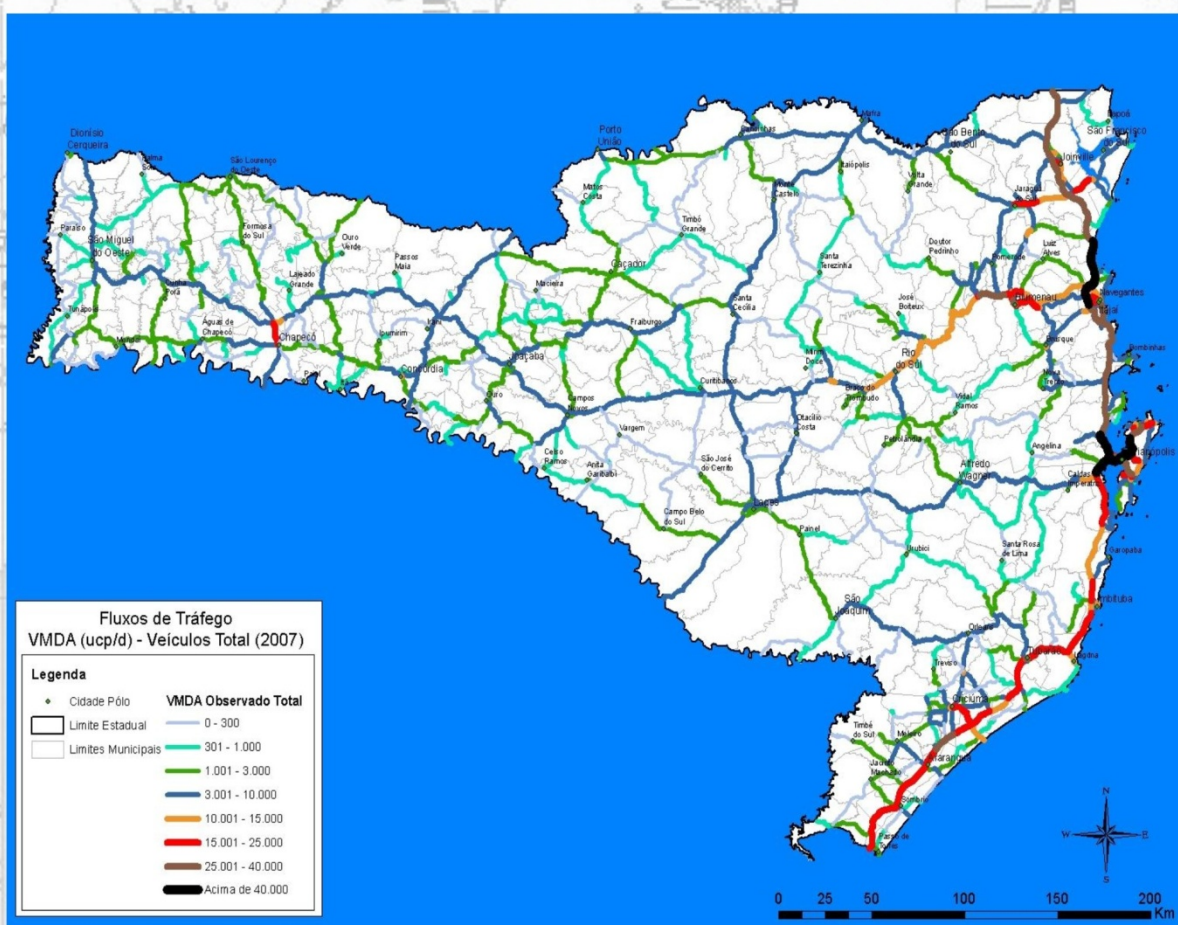




GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANO DIRETOR RODOVIÁRIO PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA



VOLUME II.8 - SÍNTESE DO ESTUDO

Junho/2008

Consórcio:





**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**

PLANO DIRETOR RODOVIÁRIO PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

VOLUME II.8 - SÍNTESE DO ESTUDO

Junho/2008

Consórcio:  **SCETAURROUTE**  **PROSUL**

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Luiz Henrique da Silveira

Governador

Mauro Mariani

Secretário de Infra-Estrutura

Romualdo Theophanes de França Júnior

Presidente do DEINFRA

Saliba Nader Neto

Diretor de Planejamento e Projetos do DEINFRA

Adão Marcos França

Gerente de Planejamento de Infra-Estrutura do DEINFRA

PROGRAMA RODOVIÁRIO DE SANTA CATARINA (BID) ETAPA IV

Flávio Volpato

Coordenador de Programas Especiais

Shu Han Lee

Engenheiro Supervisor

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DO DEINFRA

Eng. Adão Marcos França

Eng. Dálcio Pickler Baesso

Eng. Carlos Augusto Gomes Filho

Eng. Edelino Meurer Filho

Eng. José Carlos Machado

Eng. Osny Berreta Filho

Eng. José Luiz Schmitt

Geógrafa Rita de Cássia Ostroski

Matemático Valmir Medeiros

Eng. Giovanni Dalla Costa

CONSÓRCIO CONSULTOR SCETAURROUTE - PROSUL

Wilfredo Brillinger

Representante do Consórcio

Vitor M. R. Fonseca

Coordenador do Estudo

Márcia Regina Roesler

Gestora do Contrato

Equipe Técnica Prosul

Albano Aranovich – Planejamento da Manutenção

Amarildo Carlos Ramos – Analista de Sistemas

Amir Matar Valente – Tráfego

Armando Dettmer – Analista de Sistemas

Cláudia Calil Rocha – Estudos Sócio-Econômicos

Cristiane Pavani – Informática

Edgar Silveira – Tráfego

Edson Bez - Modelos Matemáticos

Eliana Bittencourt - Planejamentos de Transportes - Ônibus

Flavio De Mori – Estudos Sócio-Econômicos

Maria Izabel Beims – Tráfego e Planejamento Rodoviário

Juliana Cauduro – Tráfego

Louis Westphal – Estudos Sócio-Econômicos

Luiz Guilherme Figueiredo – Tráfego e Planejamento Rodoviário

Maurélio Silva Filho – Informática

Milton Digiácomo – Estudos Sócio-Econômicos

Miriam Gonçalves Buss – Modelos Matemáticos

Moacir Marafon – Informática

Rafael Benito - Modelos Matemáticos

Reginaldo Porath – Tráfego e Planejamento Rodoviário

Rodolfo Carlos Philippi – Planejamentos de Transportes - Ônibus

Sérgio Fernando Mayerle – Modelos Matemáticos

Sílvio Santos – Planejamento de Transportes

Tiago Just Milamez – Planejamento de Transportes

Yuri Mourão - Planejamento de Transportes

Consultores SCETAURROUTE

Hubert Julien – Economia de Transportes

Robert Mesnard – Planejamento Rodoviário

ESTUDO DO PLANO DIRETOR RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Componente I – Programa de Contagens Sistemáticas de Tráfego

Volume I.1 Concepção, Desenvolvimento e Operação do Programa

Componente II – Sistema de Planejamento Rodoviário

Volume II.1 Sistema de Informação Rodoviária (SIR)

Volume II.2 Sistemas Gerenciais do DEINFRA

Volume II.3 Sistema de Gestão dos Dados de Tráfego (GDT)

Volume II.4 Estudos Sócio-Econômicos – Matrizes (ESE)

Volume II.5 Sistema de Gestão de Matrizes e de Dados (GEMADA)

Volume II.6 Sistema Intermodal de Transportes (SIT)

Volume II.7 Sistema da Condição da Malha (HDM)

Volume II.8 Sistema de Análise e Previsão da Demanda (SAR/CUBE)

Volume II.9 Sistema de Avaliação Multicriterial da Malha (SMC)

Componente III – Plano Diretor Rodoviário

Volume III.1 Síntese do Plano Diretor Rodoviário

Volume III.2 A Malha Rodoviária Atual do PDR/SC

Volume III.3 Visão do Futuro

Volume III.4 A Malha Rodoviária Futura

Volume III.5 Plano Diretor Rodoviário

APRESENTAÇÃO

Tendo por objetivo descrever a arquitetura e metodologia adotada para a elaboração do Plano Diretor Rodoviário de Santa Catarina, este relatório detalha, especificamente, as ferramentas e os modelos desenvolvidos e ou utilizados para a análise e o diagnóstico da malha rodoviária atual, para a simulação e a avaliação de cenários econômicos e de intervenção rodoviária futuros para diferentes períodos de análise, finalmente, para a identificação do portfólio de projetos de expansão e de melhorias rodoviárias na malha.

Os serviços abordados foram realizados pelo Consórcio SCETAURROUTE – PROSUL, através do contrato PJ.196/05 assinado em 31 de agosto de 2005 com o Departamento Estadual de Infra-estrutura – DEINFRA, fazendo parte integrante do II Componente - Sistema de Planejamento Rodoviário, que se tornou o ferramental básico para a elaboração do Plano Diretor Rodoviário do Estado para o ano de 2023.

Dentre esse ferramental de planejamento rodoviário se destaca o modelo CUBE_PDR/SC, desenvolvido para a análise e previsão da demanda por transporte rodoviário no Estado, a partir da família dos softwares CUBE Base, Voyager e Analyst da Citilabs/USA. Esse modelo foi desenvolvido e calibrado tendo como referência os dados de 2005, uma vez que esses eram os que estavam então disponíveis.

Com esse ferramental de análise e de previsão visa-se prover, ao Deinfra, ao contrário de um plano diretor estático desse setor dos transportes - que usualmente apresenta os resultados de uma situação momentânea de conhecimento, possibilidades reais para dar continuidade às ações de planejamento e gerenciamento rodoviário no Estado.

Especificamente, logo após a conclusão deste Plano Diretor, através das ferramentas e instrumentos desenvolvidos, poderão ser realizados estudos regionais ou micro-regionais para a avaliação de parte ou do todo da malha rodoviária. Eventuais solicitações de avaliação de impactos na malha rodoviária resultantes da implantação de pólos industriais ou o desenvolvimento de pólos de atração de tráfego, como portos ou estações intermodais de transportes, poderão igualmente ser analisados e avaliados através das ferramentas concebidas.

Com as ferramentas ora apresentadas, a equipe de planejamento do DEINFRA poderá monitorar e avaliar evolução dos efeitos na realização das intervenções rodoviárias contidas no Plano Diretor, devendo-se para tal atualizar ou ampliar os dados que serviu de base para a sua elaboração, simular a realização, ou a não, de intervenções rodoviárias potenciais, estimando seus possíveis efeitos sobre a malha rodoviária do Estado. Com este ferramental poderão ser acompanhadas, igualmente, as intervenções nos outros modais. Esse acompanhamento é importante para o gerenciamento rodoviário, dado que a não realização de uma intervenção prevista para outro modal, poderá sobrecarregar, de forma acentuada, algumas rotas da malha que está sob a jurisdição do DEINFRA.

Com esse modelo de análise e previsão de demanda se poderá analisar a malha rodoviária, principalmente, quanto à sua capacidade e níveis de serviço ofertados para os usuários do sistema, mas contribuir também para identificar ações de intervenção e necessidades de recursos financeiros para o planejamento e o gerenciamento do setor dos transportes.

A adoção dessas ferramentas é alta valia, não apenas porque permite avaliar as características e o funcionamento dos sistemas de transportes existentes e atuantes em Santa Catarina, mas principalmente para ao permitir avaliar sistemas potenciais, está constituindo o ponto de partida para a análise intermodal dos transportes, especificamente a partir da repartição de cada um dos seus modais.

Embora a intermodalidade dos transportes evolua com o desenvolvimento do território e com a evolução dos aspectos sócio-econômicos do Estado, não tem uma dinâmica tão forte que não permita a utilização desta ferramenta em estudos que venham a ocorrer durante os próximos anos. No entanto, a sua atualização sistemática permitirá que ela venha a constituir uma ferramenta permanente para o Sistema de Planejamento Rodoviário do DEINFRA.

Nos itens apresentados neste relatório são descritos os aspectos gerais de um sistema de análise e previsão de demanda, os softwares “CUBE” utilizados, a configuração procedida para o Modelo CUBE_PDR/SC, as particularidades do modelo para a elaboração do Plano Diretor Rodoviário de 2023 para o Estado, assim como os procedimentos para a realização de estudos preliminares para a análise de viabilidade de intervenções alternativas, sob o ponto de vista dos indicadores de tráfego, observados ou projetados, como volumes, velocidades e níveis de serviço.

Florianópolis, dezembro de 2007.

Engº. Vitor Fonseca
Coordenador do Estudo

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1– Etapas dos Modelos de Análise e Previsão de Demanda por Transporte	6
Figura 1.2– Exemplo de um Mapa Geoprocessado por um Sistema SAR.....	7
Figura 1.3– Demonstração dos Tipos de Dados Utilizados por um Sistema SAR	8
Figura 1.4 - Exemplo de uma Modelação de uma Rede Viária para Análise e Previsão de Demanda	11
Figura 1.5 - Classificação dos problemas de equilíbrio em redes de tráfego	22
Figura 2.1 - Componentes e Módulos do Software CUBE	30
Figura 3.1 - Componentes do Catálogo "Modelo CUBE_PDR/SC"	36
Figura 3.2 - Elenco das Aplicações (Applications) do Modelo CUBE_PDR/SC	36
Figura 3.3 - Parâmetros e elementos chaves selecionados para um cenário de análise.	37
Figura 3.4 - Estrutura Funcional Básica do Modelo de Análise e Previsão de Demanda	38
Figura 3.5 - Estrutura de Funcionamento da Aplicação “Estimativa VL”.	38
Figura 3.6 - Configuração da Rede Básica do Modelo CUBE_PDR/SC	40
Figura 3.7 - Painel da Aplicação “Estimativa da Matriz de Veículos Leves”	270
Figura 3.8 - Módulo para a Melhora da Matriz VL Estimada	299
Figura 3.9 - Curva Típica da Variação da Velocidade x Fluxo de Tráfego	300
Figura 3.10 - Relação da Velocidade x Fator v/c.....	302
Figura 3.11 - Distribuição Retangular dos Custos adotada pelo Método Burrell	303
Figura 3.12 - Exemplo de um conjunto de alocações de uma origem para dois destinos pelo método Burrell	304
Figura 3.13 - Análise Comparativa dos Volumes de Veículos Leves Observados e Estimados pelo Modelo CUBE	305
Figura 3.14 - Estrutura de Funcionamento da Aplicação “Estimativa VC1”.	362
Figura 3.15 - Estrutura de Funcionamento da Aplicação “Avaliação de Projetos”	414
Figura 3.16 - Elenco dos arquivos de Entrada requeridos para o processamento da Rede Futura.	414
Figura 3.17 - Estrutura do Módulo Geração das Matrizes Futuras de Veículos Leves	441
Figura 3.18 - Estrutura de Funcionamento do Módulo da Geração das Matrizes Futura O/D de Veículos de Carga	453
Figura 3.19 - Métodos de Alocação das Matrizes de Veículos à Rede Viária	455
Figura 3.20 - Modelos de Curvas Velocidades x Volumes Médios Horários	559
Figura 3.21 - Níveis de Serviço Projetados de 2023 na Malha Rodoviária Prevista em 2023	614
Figura 4.1 - Projetos Novos e de Melhorias Rodoviárias a Serem Abertas ao Público até 2011.....	624
Figura 4.2 - Projetos Novos e de Melhorias Rodoviárias a serem Abertas ao Público entre	

2008 e 2015.....	631
Figura 4.3 - Projetos Novos e de Melhorias Rodoviárias a Serem Abertas ao Público entre 2016 e 2023.....	632
Figura 4.4 - Projetos Novos e Projetos de Melhorias Rodoviárias do PPI 2008-2023	646

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 - VMDA VC1 Estimados x Observados.....	408
Gráfico 3.2 - VMDA VC2 Estimados x Observados.....	408

LISTA DE TABELAS

LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1 - Velocidades de Fluxo Livre de Veículos Leves por Classe de Rodovia.....	42
Tabela 3.2 - Correlação entre a Descrição dos Links dos Relatórios do Modelo de Previsão de Demanda e a Aquela do Plano Rodoviário Estadual	45
Tabela 3.3 Volumes médios diários anuais dos postos de controle.....	143
Tabela 3.4 Dados do arquivo de dados das condições de trafegabilidade dos pavimentos por link da malha viária do ano base (condpav.dbf).....	182
Tabela 3.5 -Fatores de Fricção Adotados no Modelo Gravitacional Utilizado para a Estimativa da Matriz de Veículos Leves.....	259
Tabela 3.6 - Recorte da Matriz O/D no Posto de Coleta E37005 (2006)	260
Tabela 3.7 - Percentuais do Tráfego de Passagem por Localização das O/D dos Fluxos de Carros de Passeio	261
Tabela 3.8 - Percentuais do Tráfego de Passagem por Categoria de Veículos nas Rodovias em SC.....	262
Tabela 3.9 -Matriz de O/D do Tráfego de Passagem de Veículos de Carga VC1 em 2005 nas Rodovias Catarinenses.....	263
Tabela 3.10 - Matriz de O/D do Tráfego de Passagem de Veículos de Carga VC2 em 2005 nas Rodovias Catarinenses.....	263
Tabela 3.11 - Percentuais de Toneladas Transportadas por Viagem e de Retornos Vazios por Tipo de Produto e Tipo de Veículo de Carga	265
Tabela 3.12 - e Níveis de Confiança dos Screenlines de VL	275
Tabela 3.13 - Relações de Tempo de Viagem x Fluxo de Tráfego	301
Tabela 3.14 - VMDA's de VL Gerados x Observados nos Pontos de Controle.....	306
Tabela 3.15 - Volumes e Níveis de Confiança dos Screenlines de VC1	363
Tabela 3.16 - Volumes e Níveis de Confiança dos Screenlines de VC2.....	385
Tabela 3.17 - Número Total de Viagens das Matrizes Estimadas para o ano de 2005	411
Tabela 3.18 - Biblioteca de Projetos Novos.....	416
Tabela 3.19 - Biblioteca de Projetos de Melhorias Rodoviárias	419
Tabela 3.20 - Taxas de Crescimento da População, Taxa de Motorização e da Frota de Veículos.....	442
Tabela 3.21 - Número Total de Viagens Projetadas das Matrizes dos Veículos Leves e Ônibus	453
Tabela 3.22 -Taxas de Crescimento Anuais por Tipo de Produto Analisado	454
Tabela 3.23 - Número Total de Viagens Projetadas das Matrizes dos Veículos de Carga VC1 e VC2.....	455
Tabela 3.24 - VMDA projetado por link rodoviário para o Ano de 2023	457
Tabela 3.25 - Evolução do VMDA projetado por link rodoviário entre os anos 2007, 2011,	

2015 e 2023.....	511
Tabela 3.26 - Fatores de Conversão de Diferentes Categorias de Veículos em Unidades de Carros de Passeio	558
Tabela 3.27 - Classes de Geometria de Rodovias com Velocidades Típicas	559
Tabela 3.28 - Parâmetros das Curvas Típicas Velocidades x Fluxos de Tráfego Adotadas	560
Tabela 3.29 - Parâmetros Indicadores dos Níveis de Qualidade dos Fluxos de Tráfego (Níveis de Serviço)	560
Tabela 3.30 - VMDA (ucp), Velocidades Médias (km/h) e Níveis de Serviços Projetados para o Ano de 2023	563
Tabela 4.1 - Matriz O/D de Viagens de Veículos de Carga VC1 Gerada com a Instalação do Porto de Itapoá	621
Tabela 4.2 - Matriz O/D de Viagens de Veículos de Carga VC2 Gerada com a Instalação do Porto de Itapoá	621
Tabela 4.3 - Matriz O/D de Veículos de Carga VC1 Gerada com a Instalação do Porto de Navegantes (2005)	622
Tabela 4.4 - Matriz O/D de Veículos de Carga VC2 Gerada com a Instalação do Porto de Navegantes (2005)	622
Tabela 4.5 - Projetos Novos com Abertura ao Tráfego Prevista até 2011	625
Tabela 4.6 - Projetos de Melhorias Rodoviárias Prioritárias para Entrega ao Tráfego até 2011.....	626
Tabela 4.7 - Obras Rodoviárias Novas com Abertura ao Tráfego Prevista entre 2012 e 2015	633
Tabela 4.8 - Projetos de Melhorias Rodoviárias Prioritárias para entrega ao Tráfego entre 2012 e 2015.....	634
Tabela 4.9 - Projetos Novos Prioritárias para entrega ao Tráfego entre 2016 e 2023	637
Tabela 4.10 - Projetos de Melhorias Rodoviárias Prioritárias para entrega ao Tráfego entre 2016 e 2023.....	638
Tabela 4.11 - Códigos das Intervenções Rodoviárias	645
Tabela 4.12 - Evolução dos Volumes Médios Diários Anuais por Link Rodoviário entre 2007 e 2023.....	647

SUMÁRIO

1.ASPECTOS GERAIS DE UM SISTEMA DE ANÁLISE E PREVISÃO DE DEMANDA.....	5
1.1 Estrutura Funcional.....	5
1.2 Particularidades da Interface GIS.....	6
1.3 Modelação de uma Região de Estudo	10
1.4 Algoritmos Matemáticos Usuais.....	12
1.4.1 Geração de Viagens	12
1.4.2 Distribuição de Viagens.....	15
1.4.3 Repartição Modal das Viagens.....	19
1.4.4 Alocação de Viagens	20
1.4.5 Resultados Esperados	25
2 MODELO CUBE - ESTRUTURA E FAMÍLIA DE SOFTWARES	29
3 MODELO CUBE CONFIGURADO PARA O PDR/SC.....	33
3.1 Introdução	33
3.2 Dados de Entrada.....	39
3.2.1 Arquivo Red.dbf	40
3.2.2 Arquivo NodosAll.dbf.....	140
3.2.3 Arquivo Conector.dbf.....	140
3.2.4 Arquivo Sreenlines.dbf.....	141
3.2.5 Arquivo CondPav.dbf	181
3.2.6 Arquivo Zonaldat_Mot.dbf	257
3.2.7 Arquivo FFactors.dbf.....	257
3.2.8 Arquivo Matriz O/D das Pesquisas de Campo.....	259
3.2.9 Arquivo Tráfego de Passagem.dbf	260
3.2.10 Arquivos Matrizes O/D das Viagens de Ônibus (vpd)	263
3.2.11 Arquivos Matriz O/D das Cargas Transportadas.....	264
3.2.12 Procedimentos para o Ajuste da Rede Viária	266
3.3 Estimativa das Matrizes O/D do Ano Base	268
3.3.1 Estimativa da Matriz O/D de Veículos Leves.....	268
3.3.2 Estimativa das Matrizes O/D Totais de Veículos Carga	362
3.3.3 Ajustes do Modelo para a Obtenção de Matrizes Estimadas Totais Finais para VL, VC1 e VC2	409
3.3.4 Ajustes do Modelo através da Criação de Centróides Auxiliares.....	409
3.3.5 Ajustes do Modelo através da Criação de Conectores Auxiliares.....	410
3.3.6 Ajustes do Modelo através da Criação de Links Auxiliares	411
3.3.7 Ajustes Especiais no Processo de Obtenção da Matriz [37].....	411
3.3.8 Recomendações Especiais Finais para a Calibração e Ajustes	411
3.3.9 Matrizes Totais Estimadas por Categoria de Veículos Obtidas	411

3.4	Avaliação de Projetos.....	412
3.4.1	Definição das Redes Futuras.....	414
3.4.2	Geração das matrizes futuras de veículos leves e ônibus.....	441
3.4.3	Geração das matrizes futuras dos veículos de carga VC1 e VC2.....	453
3.4.4	Alocação das viagens de veículos	455
3.4.5	Relatórios Técnicos	456
3.4.6	Mapas Temáticos	614
3.4.7	Comandos Usuais para a Operação do Modelo.....	615
3.4.8	Definição da Rede Ferroviária e de Cabotagem e Geração das Matrizes Futuras O/D ferroviária e de cabotagem	617
4	PARTICULARIDADES DO MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI 2008 -2023)	621
4.1	Aspectos Gerais	621
4.2	Identificação das Intervenções Rodoviárias Requeridas para 2011.....	623
4.3	Identificação das Intervenções Rodoviárias Requeridas para 2015 e 2023.....	630
4.4	Efeitos da Implantação das Intervenções Rodoviárias Previstas no PPI 2008–2023.....	645
5	ESTUDOS PRELIMINARES PARA A ANÁLISE DE VIABILIDADE DE INTERVENÇÕES ALTERNATIVAS	697

CAPÍTULO 1 - ASPECTOS GERAIS DE UM SISTEMA DE ANÁLISE E PREVISÃO DE DEMANDA

1 Aspectos Gerais de um Sistema de Análise e Previsão de Demanda

Os Sistemas de Análise e Previsão da Demanda constituem atualmente uma das principais ferramentas de planejamento rodoviário, uma vez que permitem prever a demanda de viagens e, a partir das características de uma malha, analisar o seu comportamento em relação à demanda, não só no momento atual, mas também em relação às exigências que a demanda vier a ter ao longo dos anos, em função do desenvolvimento sócio-econômico das regiões.

Inicialmente mais aplicados para o planejamento dos transportes urbanos, os modelos de análise e de previsão de demanda de tráfego passaram a ser, nos países industrializados, quase que indispensáveis para a elaboração dos Planos Diretores Urbanos de grandes cidades e suas metrópoles. Só mais recentemente esse tipo de modelo está sendo utilizado também para os estudos das malhas rodoviárias regionais, estaduais ou nacionais, o que, em alguns casos, obrigou os desenvolvedores destes modelos a ajustamentos nos seus algoritmos para melhor responderem às novas exigências de grandes redes regionais ou estaduais em meio rural.

Esses modelos de análise e previsão permitem igualmente realizar um diagnóstico da funcionalidade das malhas nos seus mais variados aspectos, identificando a necessidade de intervenções em anos futuros, próximos ou mais distantes, do período de análise, tais como a construção de rodovias novas, a execução de melhorias em segmentos ou pontos críticos pontuais, a ampliação da capacidade de trechos rodoviários estando os segmentos saturados ou perto da saturação, assim como a pavimentação de rodovias em terra ou em revestimento primário, etc. Essa análise é facilitada ao se valer das possibilidades de simulação dos fluxos de tráfego que o modelo permite, proporcionando aos responsáveis pelos estudos, o exame de diferentes alternativas de melhorias na malha e a avaliação de seus resultados, especificamente ao que se refere à grandeza e à qualidade dos fluxos de tráfego.

1.1 Estrutura Funcional

Os mais recentes modelos de análise e previsão de demanda por transporte são sistemas que reúnem uma interface GIS (Geographic Information System) e um conjunto de módulos matemáticos com algoritmos diferenciados que realizam principalmente as etapas de geração, distribuição, repartição modal e de alocação de fluxos de tráfego a rede viárias, permitindo aos usuários, assim, a análise e a previsão da demanda de tráfego em redes de transporte, tal como se apresenta na figura a seguir.

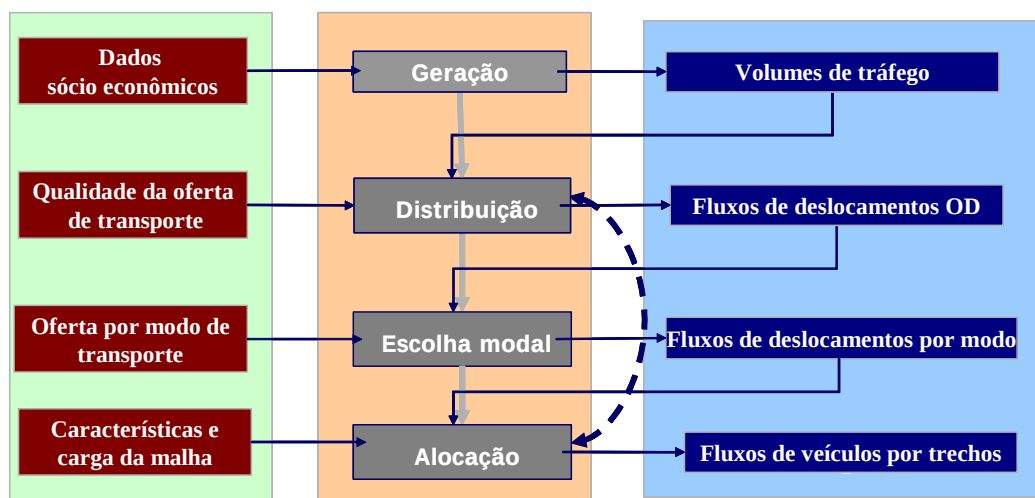


Figura 1.1– Etapas dos Modelos de Análise e Previsão de Demanda por Transporte

O fato de vários dos atuais sistemas disporem de uma interface GIS permite que os resultados, além de serem apresentados em tabelas ou quadros, sejam apresentados em mapas georreferenciados, como se pode verificar nas figuras que se apresentam mais à frente. Esse procedimento facilita extraordinariamente a análise dos resultados e uma primeira avaliação da sua ordem de grandeza.

1.2 Particularidades da Interface GIS

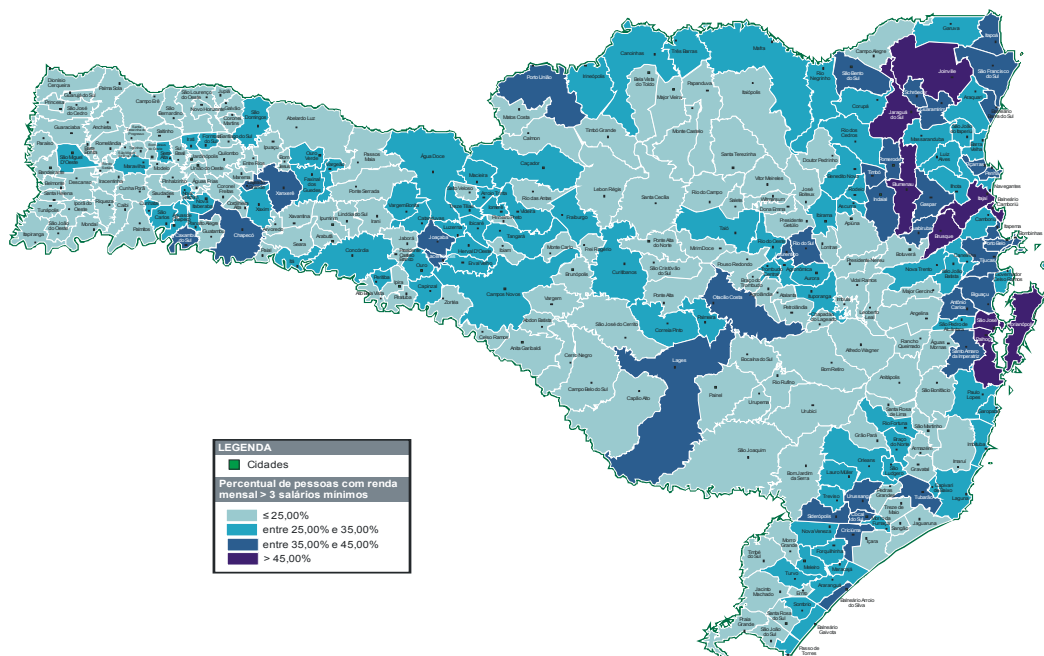
O tratamento das informações espaciais no passado era realizado basicamente através da utilização de mapas em papel. Atualmente, existem softwares que permitem o uso de tais informações para auxiliar na tomada de decisão. No contexto de estudos em transportes, a tecnologia GIS pode auxiliar muito trabalhando conjuntamente com os modelos clássicos de estudo de demanda, transformando resultados tabulares em mapas digitais georreferenciados como se referiu anteriormente. Além disso, podem-se fazer análises e gerar mapas temáticos utilizando dados iniciais como rodovias, ferrovias e outras camadas padrões. Na roteirização de veículos ela é fundamental, pois permite ao usuário visualizar as rotas que foram geradas a partir de um algoritmo.

Geographic Information Systems (GIS), ou Sistemas de Informação Geográfica (SIG), podem ser definidos como sistemas computadorizados que trabalham com dados espaciais em termos de coleta, armazenamento, gerenciamento, retorno, conversão, análise, modelagem e demonstração. Eles desenvolvem-se a partir do recolhimento e da análise de diversos dados espaciais. O desenvolvimento do GIS é resultado da inter-relação de diversas disciplinas de processamento de dados espaciais, como cartografia, computação gráfica, tecnologias de sensoriamento remoto, topografia e fotogrametria.

Hoje em dia, os sistemas GIS são considerados importantes ferramentas em planejamento e tomada de decisão, sendo usados em diversas áreas técnicas, tais como no mapeamento cadastral, no planejamento do uso do solo, no monitoramento de áreas agrícolas e florestais, no controle da vida selvagem, no planejamento de infra-estrutura, no zoneamento de áreas, nos planos militares, no monitoramento ambiental, no planejamento de redes

viárias, além de em aplicações sócio-econômicas (taxação, censo, marketing, planos de saúde). Algumas das atuais aplicações avançadas envolvem: monitoramento de tráfego aéreo, navegação rodoviária, análise criminalística, dentre outras. Atualmente, GIS é o meio padrão para utilização de dados espaciais, sendo que este está cada vez mais disponibilizado.

O fato dos modernos sistemas de análise e previsão de demanda por transportes serem desenvolvidos com plataforma GIS facilita não só a apresentação dos muitos dados de entrada (dados sócio-econômicos, características da malha, condição da malha, etc.), mas também dos resultados das várias fases de cálculos (linhas de desejo, caminhos mínimos, rotas utilizadas, etc), quer através de tabelas com os principais dados técnicos, quer através de mapas de excelente apresentação, como se mostra na figura a seguir.



Fonte: Consórcio SCETAURROUTE- PROSUL

Figura 1.2– Exemplo de um Mapa Geoprocessado por um Sistema SAR

Embora esta apresentação não pretenda entrar em detalhes sobre os fundamentos e o funcionamento das interfaces GIS, crê-se ser interessante dar uma idéia da noção de dados geo-espaciais e camadas neste tipo de interfaces, pelo que se incluem alguns parágrafos sobre esta matéria.

a.1) Dados geo-espaciais

Os dados geo-espaciais, também conhecidos por *dados Geográficos*, *Informação Geográfica*, *dados GIS*, *dados de Ciências da Terra* ou *dados Espaciais*, são informações que identificam a localização geográfica e as características da natureza, descrevendo as construções humanas e as fronteiras da terra. A principal diferença entre os dados geográficos e os outros dados é que os últimos respondem a apenas uma das questões: *o que?* ou *porque?*, enquanto que o primeiro responde às duas ao mesmo tempo. Isto é possível, pois um GIS contém dados geográficos e dados alfanuméricos para os elementos espaciais. Os dados geográficos são utilizados para descrever a localização de objetos geográficos, e os dados alfanuméricos descrevem as características fundamentais dos objetos envolvidos (Figura a seguir). Por exemplo, um objeto classificado como *edifício* deve ter um certo número de andares, apartamentos, dentre outros. Os dados alfanuméricos podem ser sub-divididos em *dados qualitativos* e *dados quantitativos* como veremos mais adiante.

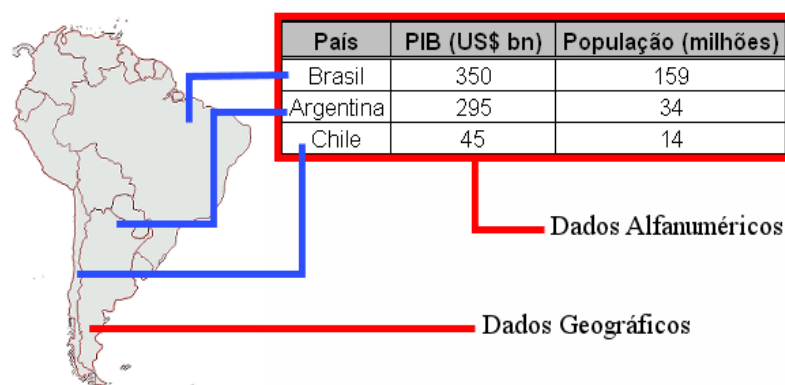


Figura 1.3– Demonstração dos Tipos de Dados Utilizados por um Sistema SAR

Muitos termos têm sido utilizados para descrever os dados em uma base de dados GIS, entre eles *atributos*, *objetos* e *entidades*. O termo *atributo* deriva da cartografia, e é comumente usado para identificar “*atributos mostrados em um mapa*”, enquanto *entidade* e *objeto* são termos da informática usados para identificar os elementos na base de dados.

Objetos espaciais no mundo real podem ser caracterizados por três tipos facilmente identificáveis: *Pontos*, *Linhas* e *Áreas*. Juntos, eles podem representar a maior parte dos objetos geográficos naturais, ou criados pelo homem, que conhecemos.

Pontos: são objetos espaciais que ocupam apenas um local no espaço, não tendo *dimensão espacial* – altura, comprimento ou largura. Um exemplo de ponto pode ser uma casa ou vila. Entretanto uma vila pode ser representada também por uma área, dependendo da resolução do dado.

Linhas: ocupam *uma dimensão* no espaço. São representadas através de séries de coordenadas simples, conectadas umas às outras. Rodovias e rios são exemplos de linhas. As linhas, diferentemente de pontos, nos permitem medir o seu comprimento/extensão espacial.

Áreas: têm duas dimensões, largura e comprimento. A área é composta por uma série de linhas que começam e termina nela. Podemos descrever seu formato, tamanho e a extensão do território que ela ocupa. Na base de dados, o termo polígono é muitas vezes utilizado para representar área.

Todos os objetos ou entidades espaciais que observamos contêm informações, não apenas de onde e como eles ocupam espaço, mas também do que são e quão importante são para o que estamos estudando. Por exemplo, uma árvore, vista como ponto na paisagem, pode ser classificada com base em seu grau de crescimento: uma semente plantada, uma muda ou uma árvore. As informações não-espaciais (alfanuméricas) adicionais, que nos ajudam a descrever os objetos que observamos no espaço, englobam os atributos espaciais. Porém, antes de associarmos esses atributos, devemos saber como medi-los. Existem quatro níveis de medida, em termos dos atributos geográficos, comumente utilizados. As duas primeiras são a medida *nominal* e a medida *ordinal*, categorias mutuamente exclusivas, definidas por dados *qualitativos*. As duas outras medidas, a *por intervalo* e a *por razão*, geralmente conhecemos por *mensuras*, são definidas por dados *quantitativos*, pois determinam uma classificação de grandeza e são baseadas em escalas de números reais.

Medida Nominal: a regra para o nível de medida *nominal* baseia-se na classificação dos objetos. Exemplos de classes de variáveis que se valem de medidas nominais são: classes de solo, classes de rocha, classes de cobertura vegetal, classes de rodovias. O uso de números na medida nominal serve apenas para diferenciar as classes dos objetos, nunca para estabelecer grandeza, ou seja, “2” é apenas diferente de “1”, e não “2” é duas vezes maior que “1”.

Medida Ordinal: atribui valores ou nomes para as amostras, gerando um conjunto ordenado de classes baseado em critérios como tamanho (maior do que, menor do que), altura (1 = baixo, 2 = médio, 3 = alto), dentre outros. Dados temáticos de classes de drenagem e erosão são exemplos de variáveis medidas no nível ordinal.

Medida por Intervalo: as regras de atribuição de valores baseiam-se em uma escala de números reais. O ponto de referência zero é definido de maneira arbitrária, permitindo a atribuição de valores negativos e positivos $[-\infty, 0, +\infty]$, às amostras. O ponto formado pela linha do equador e o meridiano de Greenwich, usados com referência na determinação de posições sobre a superfície da Terra, é um exemplo de referência zero arbitrária, enquanto a localização geográfica em latitude/longitude é um exemplo das variáveis descritas no nível de medida por intervalo. Por ter um ponto de referência zero arbitrária, os valores medidos no nível por intervalo não podem ser utilizados para estimar proporções.

Medida por Razão: as regras de atribuição de valores também se baseiam em uma escala de números reais. O ponto de referência zero não é arbitrário, mas sim determinado por alguma condição natural. Por exemplo, na descrição de atributos como peso, distância entre dois pontos, área e volume de objetos, valores negativos não fazem sentido (físico), sendo a ausência destes atributos o ponto de origem zero na escala de medida correspondente. No caso da temperatura, a condição natural é o ponto de repouso dos átomos da matéria, a partir do qual não se conseguem temperaturas menores. Este ponto é o zero absoluto para temperatura, zero grau Kelvin. Por terem como referência um ponto de zero absoluto, as medidas feitas no nível de medida por razão permitem estimar proporções, podendo ser empregadas em operações de multiplicação, divisão e subtração entre amostras.

Elementos espaciais são representados pelo modelo *Vetorial*. Neste modelo de vetores, a localização espacial dos elementos é definida com base em pares de coordenadas. Eles podem ser diferenciados, tendo a forma de pontos (dados de *pontos* ou de *nós*); ligados uns aos outros para formar linha (dados de *linhas* ou *arcos*); ligados uns aos outros para formar limites fechados em áreas (dados de *áreas* ou *polígonos*). Os dados alfanuméricos pertencentes aos elementos espaciais individuais são mantidos em bases de dados externas.

a.2) Camadas de Trabalho

As camadas de trabalho, base dos sistemas georreferenciados, são representadas por dados geográficos e alfanuméricos. Os dados geográficos contêm as informações utilizadas para desenhar a camada na área de desenho, enquanto os dados alfanuméricos contêm as informações gerais sobre os objetos da camada.

1.3 Modelação de uma Região de Estudo

Tão logo se tenham definidos os objetivos e delimitada a área de abrangência de um estudo de planejamento dos transportes almejado, torna-se necessário dividir essa área em zonas de tráfego. Cada zona de tráfego pode ser caracterizada, a princípio, por um pólo de geração e ou de atração de viagens como apresentado no modelo a seguir.

O modelo esquemático descrito a seguir se aplica a uma região que pode ser um bairro de uma cidade, uma região metropolitana de uma grande cidade, um conjunto de distritos de um estado ou país, um país inteiro ou até um continente. Teoricamente não existe limitação territorial para aplicação do modelo. O essencial é que haja um zoneamento da região em estudo e das regiões exteriores com as quais essa região tenha relacionamentos. O referido zoneamento consiste na definição de zonas de tráfego internas e externas à região, zonas entre as quais se verificam as viagens de passageiros, de ônibus e de cargas.

Dependendo do tamanho e do número das zonas, o estudo será mais ou menos detalhado, uma vez que a aplicação do modelo não determina a demanda nas rodovias que sejam internas a uma zona de tráfego. Portanto, se houver interesse em se conhecer a demanda em algumas rodovias que se situem dentro de uma determinada zona, haverá também a necessidade de se dividir essa zona em distritos, obter dados sócio-econômicos sobre esses distritos e incluir esses distritos como novas zonas nas matrizes de O/D. Normalmente à medida que a área de abrangência de uma região em estudo for ampliada, a área das zonas também aumenta e o nível do estudo tende a se referir a grandes eixos rodoviários ou ferroviários. Os dados de entrada, especificamente os dados sócio-econômicos, serão então agregados a partir dos dados das subzonas ou dos distritos.

A modelação esquemática para um estudo de previsão de demanda é feita como se exemplifica na figura a seguir que representa uma região com cinco (5) zonas de tráfego e uma malha rodoviária que se desenvolve sobre essas zonas.

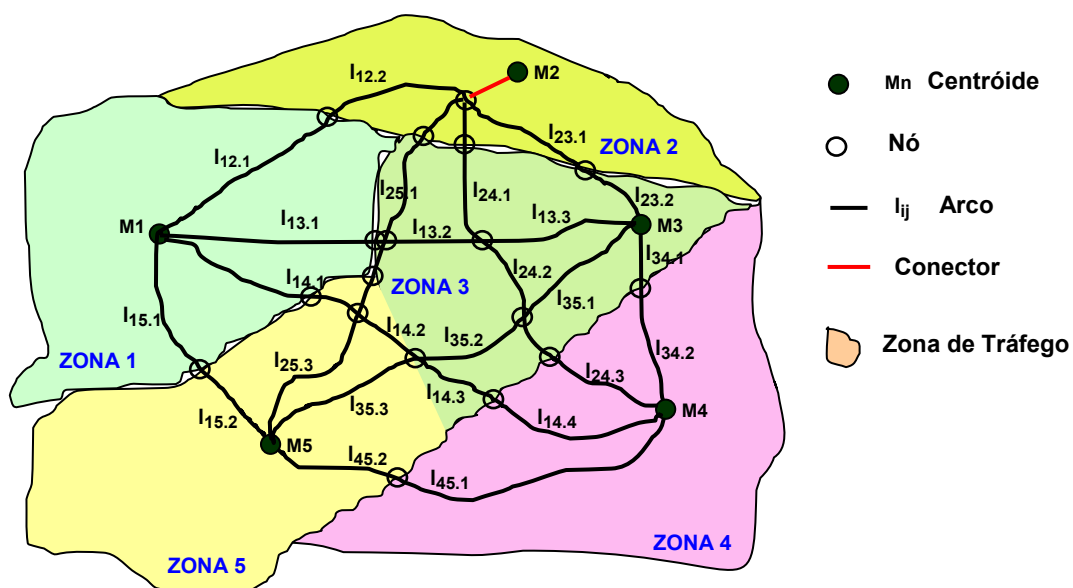


Figura 1.4 - Exemplo de uma Modelação de uma Rede Viária para Análise e Previsão de Demanda

A rede matemática é definida pelos centróides de cada zona de tráfego, pelos arcos (também denominados de links) que permitem a interligação dos centróides e pelos conectores que ligam os centróides à rede viária objeto de análise. As extremidades dos arcos são caracterizadas por nós. Os nós, por sua vez, definidos pelas coordenadas geográficas de sua localização, também podem representar pontos de intersecção de links de uma mesma ligação entre dois centróides e ou a junção de links de ligações a diferentes centróides. Um ou mais links definem os trechos viários.

Sempre que uma sequência de links de uma ligação entre dois centróides for interceptada por um link de uma ligação a outro centróide, os links subsequentes apresentam normalmente tráfegos diferentes. Os conectores, como anteriormente referido podem ser definidos como um link teórico que estabelece a conectividade entre o centróide e a malha, mas cujos parâmetros que o caracterizam não altera a alocação dos volumes de tráfego à malha. Usualmente esses conectores são caracterizados por links muito pequenos (cerca 0,5 km de extensão) e velocidade operacional média superior a 100 km/h nos estudos regionais, como no caso do PDR/SC. As características desses links visam reduzir ao máximo as impedâncias locais, e assim tornar a sua influencia durante os processos de alocação das viagens praticamente nula.

Muitas vezes, também, novos nós são inseridos nos pontos de intersecção dos segmentos com a linha limítrofe de cada zona de tráfego. Esse procedimento visa permitir determinar qual é a extensão da malha em cada uma das zonas de tráfego, embora essa técnica não seja obrigatória para o funcionamento do modelo. É, no entanto, uma técnica aconselhável quando as zonas de tráfego coincidem com município ou regiões de desenvolvimento demarcadas (por exemplo, microrregiões) porque, deste modo, podem ter a extensão total determinada para cada uma delas. No caso do estudo do Estado, os segmentos também

foram seccionados no ponto que intercepta a linha que separa as áreas rurais e urbanas. Assim, é possível tratar separadamente os links rurais dos urbanos. Essa separação é importante porque vários parâmetros dos links rurais divergem dos urbanos significativamente, como é o caso das velocidades praticadas pelos veículos.

1.4 Algoritmos Matemáticos Usuais

Os modelos de análise e previsão de demanda de tráfego, além da componente GIS que, como se referiu anteriormente, permite uma análise visual através de mapas que ajudam significativamente a avaliação das soluções geradas, funcionam também como modelos matemáticos de redes rodoviários.

Esta modelação matemática permite (i) gerar através de dados sócio-econômicos o número de viagens em cada zona de tráfego em função das variáveis de ocupação do solo e de desenvolvimento econômico e social; essas operações são realizadas na ***Etapas de Geração***; (ii) distribuir as viagens geradas por pares de origem e destino entre zonas de tráfego (***Etapas de Distribuição***); (iii) repartir os fluxos pelos diferentes sistemas de transporte (***Etapas de Repartição Modal***); finalmente, (iv) alocar os fluxos de tráfego nas redes modais de transportes (***Etapas de Alocação***). Mais recentemente em alguns modelos vem-se adotando uma quinta etapa – ***Indução do tráfego*** – que tem em conta o tráfego local que é induzido ou gerado na rede, pela entrada ao serviço de uma nova rodovia.

Os principais algoritmos usados pelos modelos de análise e previsão de demanda em cada uma destas etapas são descritos sucintamente para dar uma idéia da formulação matemática disponível e freqüentemente utilizada.

1.4.1 Geração de Viagens

Um dos mais importantes conceitos empregados nos sistemas de análise e demanda de tráfego diz respeito ao tráfego produzido (muitas vezes denominado gerado) e atraído. Enquanto que o primeiro refere-se às viagens que se originam em uma determinada zona de tráfego na unidade de tempo, o segundo é constituído pelo número de viagens por unidade de tempo que é atraído por uma determinada zona de tráfego.

Especificamente nessa etapa da geração de viagens busca-se definir equações que permitam estimar os totais das viagens de um tipo particular de viagem, gerada por uma zona de análise de tráfego a partir do conhecimento das propriedades do uso do solo dessas zonas. Essas equações definirão os valores totais produzidos e atraídos de cada zona de tráfego, também designados vetores das matrizes de origem e destino. Esta fase é importante, pois nela define-se a demanda total por transportes a ser atendida nos diversos anos-horizonte de um estudo e que é atribuída a cada zona de tráfego em função de seu potencial como pólo de produção ou de geração de deslocamentos. Uma vez estabelecidos os níveis globais da demanda para cada tipo de fluxo num dado período de tempo, realiza-se sua distribuição, que corresponde à estimativa de intensidade do intercâmbio existente entre cada par de zonas específico.

Os modelos de geração de demanda relacionam as variáveis que descrevem a população ou a atividade econômica de cada zona e as que caracterizam o seu padrão de uso e ocupação do solo, com o potencial da zona como unidade de produção (modelos de produção) e de consumo ou atração (modelos de atração) de viagens.

Por ser a demanda por transportes derivada da demanda por outras atividades, os modelos de geração de viagens são desenvolvidos independentemente para cada tipo de fluxo. Para o transporte de passageiros, tal procedimento procura levar em consideração o fato de que diferentes funções de demanda estão associadas a diferentes categorias sócio-econômicas e à participação em atividades distintas (identificadas por motivos de viagem diferentes). Para o transporte de cargas, procura-se caracterizar a demanda específica de cada produto (ou grupo de produtos relativamente homogêneos). A capacidade de análise e a disponibilidade de dados impõem limitações práticas a tal tipo de desagregação.

Como o número de viagens produzidas ou atraídas em uma zona de tráfego será função de uma série de características existentes na mesma, é fundamental que se estabeleça um zoneamento baseado nas características de homogeneidade. Isso ajudará na determinação apropriada do número futuro de viagens geradas.

Dentre os fatores que afetam a geração de viagens (produção e atração) podem ser destacados os seguintes:

- Localização da zona de tráfego em relação às áreas pólos, pois à medida que as zonas de tráfego se afastam daquelas o número de viagens geradas diminui;
- Padrões de uso do solo diversos, pois estes geram números de viagens diferentes;
- Cidades pólos que possuem um grande número de facilidades (escolas, empregos, comércio, hospitais, lazer, pólos de atração turística, etc.) tendem a gerar menos viagens, pois seus habitantes são atendidos na própria zona. Estas também tendem a atrair muitas viagens dos municípios vizinhos que nela suprem suas necessidades;
- Características dos sistemas de transporte, pois um bom meio de transporte incentiva a realização de maior número de viagens;
- Características sócio-econômicas da população, pois estas são elementos que afetam a geração de viagens, uma vez que famílias com alto nível de renda e escolaridade realizam um maior número de viagens em função de um maior grau de motorização, maior utilização dos veículos e uma maior porcentagem da população economicamente ativa.

Em termos matemáticos, na geração de viagens dispõe-se de vários métodos, tais como se destacam os modelos de regressão linear múltipla, de fatores de crescimento, de séries temporais e de análise de categorias.

As projeções de Produção $P(i,m)$ e Atração $A(j,m)$ serão feitas por zona de tráfego e por produto.

Em regiões onde houver expectativas futuras relativamente homogêneas, as projeções poderão ser feitas considerando-se taxas de evolução regionais, ou seja, para grupos de zonas de tráfego.

Para o cálculo dos valores futuros de $P(i,m)$ e $A(j,m)$, assim como das taxas geométricas anuais de crescimento dos mesmos, fundamentalmente são empregados métodos que se utilizam das técnicas de regressão linear. Entendam-se aí as possibilidades de emprego de alternativas como regressões simples ou múltiplas e equações lineares ou linearizadas. Outro aspecto a ser destacado é que tais regressões poderão ser aplicadas para ajustamentos de curvas de séries temporais ou de análises de categorias (classificação cruzada).

É freqüente que se use os **Modelos de Regressão Linear Múltipla** (também denominados de *modelos de previsão*) para se estimar a geração futura de viagens. Esses modelos buscam relacionar a procura por transportes com variáveis explicativas dessa demanda (renda, população, número de veículo, ou qualquer outra variável que possa explicar a produção/atração das viagens).

Considera a influência de dois ou mais fatores independentes, agindo simultaneamente e com reflexos no total de viagens, tendo como propósito produzir – a partir dos dados de tráfego, uso de solo e dados sócio-econômicos – uma equação da seguinte forma:

$$Y = A + B.X1 + C.X2 + \dots + N.Xn$$

Onde:

X1, X2, ..., Xn são variáveis independentes e **A,B,..., N** são constantes de ajuste.

O Modelo de Regressão Linear Múltipla é aplicado, principalmente, na Produção Agrícola e Industrial, para obtenção dos valores da produção e atração. É claro que, muitas vezes também é utilizada para estimativa das viagens futuras de veículos leves, tendo-se aí em conta as informações por motivos das viagens obtidas de pesquisas O/D.

Outro algoritmo matemático refere-se ao **Método do Fator de Crescimento**. Nesse método, o número de viagens geradas no futuro (Tf) é determinado pela simples aplicação de um fator de crescimento (Fc) aos dados presentes (Ta), calculado em função da população, nº de carros particulares, renda, produção agrícola, área plantada ou qualquer outra variável significativa que possa explicar a geração de viagens para cada zona de tráfego:

$$Tf = (Fc).(Ta)$$

O uso deste método deve ser feito com restrições, principalmente em regiões em desenvolvimento ou em locais onde serão realizadas grandes modificações nos sistemas de transporte, pois nesse caso não se pode prever a estrutura da demanda com o uso de um simples fator de crescimento. Este método é usado com mais segurança no cálculo das viagens futuras, principalmente, quando se refere às zonas externas, ou quando não se dispõe dos dados necessários das atividades sócio-econômicas, mas também para setores onde o suprimento de insumos para as indústrias de transformação, especificamente onde a atração está vinculada diretamente com a produção.

É verdade também, que o comportamento histórico é um forte indicador da tendência futura dos acontecimentos. Deste modo, é bastante usual a determinação de funções de demanda a partir de dados históricos, utilizando séries retrospectivas. As **séries temporais ou ordinárias** são conjuntos de números organizados de acordo com o tempo, agrupados em períodos mensais, semestrais, anuais etc. O método consiste na aplicação de uma formulação matemática obtida a partir dos componentes da série. Assim, procura-se determinar qual a tendência da série e a partir desta determinar uma equação a ser utilizada posteriormente para previsão da geração de tráfego. A aplicação desse método é realizada principalmente na projeção dos dados sócio-econômicos futuros. Quando houver condições favoráveis ao uso de séries temporais (dados disponíveis, por exemplo), ter-se-á:

$$P(i,m,ano) = K1(i,m) + K2(i,m)*ano$$

$$A(j,m,ano) = L1(j,m) + L2(j,m)*ano$$

Onde:

$P(i,m,ano)$ = produção do produto m, na zona de tráfego i, no ano (ano);

$A(j,m,ano)$ = atração do produção m, na zona de tráfego j, no ano (ano);

K e L = constantes de ajustamento;

ano = ano de cálculo.

Cabe também registrar que, para os produtos do setor primário, as projeções baseadas em séries temporais adotadas nesse estudo do planejamento diretor rodoviário também consideraram a análise relacionada a restrições futuras de áreas disponíveis para plantio ou cultivo.

O **Método da Análise de Categorias** (Classificação Cruzada) é utilizado para estimativas das produções e atrações de viagens. Baseia-se nas características de determinadas variáveis, agrupando-as em uma série de categorias distintas. Classifica os dados das unidades básicas em subgrupos relativamente homogêneos de diferentes categorias, representados por uma taxa média de geração de viagens que permanece homogênea no futuro. As categorias podem considerar: modos de transporte; finalidades de viagem; renda disponível; número de veículos, entre outros.

1.4.2 Distribuição de Viagens

A análise de distribuição das viagens é, em termos clássicos, o segundo estágio do processo de análise e previsão de demanda e tem o propósito de desenvolver procedimentos que sintetizem as ligações e os intercâmbios das viagens entre as zonas de tráfego na área de estudo e no seu entorno, dos viajantes e cargas cativos e não cativos dos meios de transportes. Especificamente, visa prover os mecanismos necessários para poder-se estabelecer a frequência de viagens realizadas entre as zonas de tráfego.

Os modelos adotados nesta fase utilizam as estimativas de geração e atração por zona de tráfego e algum tipo de informação sobre a estrutura da distribuição da demanda. O resultado da aplicação de um modelo de distribuição é uma matriz de demanda, onde cada célula contém uma medida da intensidade do intercâmbio entre um dado par de zonas. A idéia básica dos procedimentos incorporados nesses modelos é a de que a demanda produzida em cada zona seja “distribuída” entre as zonas de atração. Esta etapa pode ser associada à escolha do destino, realizada em função do potencial de atração de cada possível zona de destino. O potencial de atração de cada zona depende de dois fatores: a estimativa de atração de demanda associada à zona e à competição com as demais zonas da área de estudo. Esta competição com as outras zonas, por sua vez, está relacionada com a capacidade de atração de cada uma e com a informação sobre a estrutura da matriz de distribuição da demanda.

Assim como os modelos de geração de demanda, os modelos de distribuição aplicados podem ser diferentes para cada tipo de fluxo. A busca pelo método mais adequado deve considerar as particularidades de cada tipo de fluxo. O objetivo é procurar representar as diferentes funções de demanda associadas a cada categoria sócio-econômica, motivo de viagem ou produto. A escolha do tipo de modelo a ser utilizado está relacionada às características da demanda por cada tipo de fluxo. Como modelos de distribuição preferenciais para a utilização nos estudos sócio-econômicos do presente trabalho são os de fator de crescimento e o gravitacional para viagens de veículos leves.

Os **modelos de fator de crescimento** usam uma matriz atual (ou de um período anterior) como base para realizar a projeção da distribuição da demanda. Esta matriz é “fatorada” (sucessivamente corrigida), utilizando-se fatores de crescimento baseados na evolução estimada das gerações e atrações em cada zona, da situação base para o ano-horizonte. Nesses casos, a estrutura da matriz base influencia decisivamente na solução final.

Os métodos são baseados na suposição que o padrão atual de viagem, obtido pelos dados da matriz O/D presente $[T_{ij}]$, pode ser projetado no futuro para se obter a matriz O/D futura $[T_{ij}]^*$, se multiplicado por um fator de crescimento (F_c):

$$[T_{ij}]^* = (F_c) \cdot [T_{ij}]$$

Dependendo do método usado, o **F_c** pode ser um fator simples ou uma combinação de fatores derivados de projeções de uso do solo e geração de viagens. O **F_c** pode ser calculado para a área como um todo ou para qualquer número de zonas dentro dela.

Dentre esses métodos, destacam-se os métodos de fatores de crescimento de distribuição de viagens do fator uniforme e do fator médio, assim como o método de Detroit, o modelo gravitacional e modelo de Fratar, sendo os últimos dois, os mais utilizados.

A principal vantagem destes métodos dos fatores de crescimento é a sua relativa simplicidade computacional, além da quantidade reduzida de informações. Sua maior desvantagem refere-se ao fato de serem insensíveis a alterações na oferta de transporte. Pares de zonas que apresentem um nível reduzido de intercâmbio na matriz base terão esta situação replicada no futuro, mesmo que venham a ter condições de acessibilidade melhoradas. São os modelos mais adequados para o transporte regional, pois embora possam ocorrer situações onde as matrizes são densas e difusas, com produções e atrações distribuídas em praticamente todas as zonas, e a escolha de destino reflita a situação atual, ao contrário do modelo gravitacional que é mais sensível aos custos e tempos associados aos deslocamentos. Em função do nível de desagregação com que serão analisados os produtos, é comum encontrar certos tipos de fluxo mais esparsos, em que a localização das zonas de produção e de atração e, assim como a estrutura da matriz da distribuição existente são fatores determinantes.

Para os veículos de carga e ônibus um dos modelos de distribuição mais utilizados em estudos de transportes é o **Modelo de Fratar** baseado nos fatores de crescimento das zonas. Com o modelo de Fratar, a previsão das viagens futuras entre qualquer par de zonas é obtida com a multiplicação das viagens atuais pelo produto dos fatores de crescimento para as duas zonas, com um ajustamento para a atratividade relativa das outras zonas competitivas. Em suma, o método de Fratar procura prever a distribuição de viagens interzonais por meio de aproximações sucessivas, considerando as condições de desenvolvimento regional.

É também um processo de iteração. Os elementos básicos para aplicação desse processo são o planejamento regional de desenvolvimento e os dados obtidos nas pesquisas O/D. Pode ser expresso matematicamente pela seguinte expressão:

$$T_{ij} = \frac{T_i(G) \cdot t_{ij}F_{cj}}{t_{ij}F_{cj} + t_{ik}F_{ck} + \dots + t_{in}F_{cn}}$$

onde:

T_{ij} = número de viagens previstas entre as zonas i e j;

$T_i(G)$ = número de viagens atraídas/ geradas na zona i;

$F_{ci} \dots F_{cn}$ = F_c da zona i...n

$t_{ij} \dots t_{in}$ = número de viagens entre a zona i e todas as outras zonas j...n.

Nesse método, os fatores de crescimento são aplicados num primeiro cálculo, após o qual os totais reais de viagens destinadas a cada uma das zonas podem diferir dos estimados. Um processo iterativo é então adotado procurando refinar a correspondência entre o total de viagens estimadas e o obtido nos cálculos. Os novos fatores de crescimento a serem adotados são os obtidos pela divisão dos totais de viagens estimados e os realmente obtidos em cada interação, e a tabela de viagem é aquela obtida na interação anterior. O número de interações a serem efetuadas é função da precisão desejada, recomendada em $\pm 5\%$. Experiências têm demonstrado que quatro interações são suficientes. Esses modelos são mais adequados para o transporte regional (especialmente para a distribuição de viagens de veículos de carga), pois, embora possam ocorrer situações onde as matrizes são densas e difusas, resultam em produções e atrações distribuídas em praticamente todas as zonas e a escolha de destino reflete a situação atual.

Outro método anteriormente mencionado é o **método do fator uniforme**. Esse método considera o fator de crescimento **F_c** uniforme de período a período, sendo único para todas as zonas de tráfego. Não deve ser aplicado em regiões em fase de desenvolvimento, onde o crescimento não tem comportamento uniforme. Neste processo o **F_c** , único para todas as zonas de tráfego, é calculado pela expressão:

$$F_c = \frac{\sum_{i=1}^n G'_i}{\sum_{i=1}^n G_i}$$

Onde:

n = número total de zonas de tráfego

G'_i = tráfego gerado atual

G_i = tráfego gerado no futuro

No **método do fator de crescimento médio**, o **F_c** é tomado como a média do F_c de duas zonas interligadas. Trata-se de um processo iterativo, terminado quando os fatores relativos de crescimento se aproximarem da unidade. Entretanto, assim como o fator uniforme, este método só deve ser usado em zonas onde o padrão e a intensidade do uso do solo sejam relativamente estáveis.

Assim, o F_c é tomado como:

$$F_c = \frac{F_i + F_j}{2} \quad \text{com} \quad F_j = \frac{T_j}{t_j} \quad F_i = \frac{T_i}{t_i}$$

onde:

T_i, T_j = viagens futuras com origem em i ou destino em j;

t_i, t_j = viagens presentes com origem em i ou destino em j;

O **método de Detroit** relaciona o tráfego futuro e atual para toda a área de estudo, sendo também calculado por meio de interações necessárias. Neste caso, F_c é calculado por:

$$F_c = \frac{F_i \times F_j}{F_A}$$

Onde

F_A= fator de crescimento para toda a área onde estão situadas as zonas de tráfego

No que se refere ao modelo de distribuição para veículos leves (automóveis e motos) adota-se, freqüentemente, o **Modelo Gravitacional**, já que é usual não se dispor de informações suficientes no que diz respeito aos tipos de viagem de passageiros – trabalho, lazer, escola, saúde, etc. Ao contrário dos modelos de fatores de crescimento, o modelo gravitacional é mais sensível aos custos e tempos associados aos deslocamentos.

Este é o método sintético mais usado para fazer a distribuição de viagens. É de fácil entendimento e aplicação. Adapta o conceito de gravidade de Newton e se baseia na suposição de que as viagens entre zonas são diretamente proporcionais à atração de cada zona (tamanho) e inversamente proporcionais à separação espacial entre elas (distância).

Tem a vantagem, em relação aos modelos de Fator de Crescimento, de levar em conta as modificações dos padrões futuros de uso do solo e dos melhoramentos no sistema de transportes. Além disso, pode considerar os fatores de tempo de viagem e de custo generalizado para representar a impedância da viagem. A forma mais geral dos modelos gravitacionais pode ser assim representada:

$$I_{ij} = \frac{f(M_i, M_j)}{f(d_{ij})}$$

Onde:

lij = força de interação existente entre as massas;

M_i, M_j = massas representativas de dois pontos i e j ;

d_{ij} = distância entre i e j .

A massa apresentada acima, nada mais é do que uma grandeza que representa as localidades i e j , como por exemplo, população das duas localidades, número de carros registrados, volume de vendas, número de viagens produzidas em i e j , número de viagens atraídas em i e j , etc.

Já o conceito de distância é encarado como uma força de oposição ao deslocamento entre as massas. Assim a distância pode ser um valor expresso em quilômetros equivalentes, custo de transporte, tempo de viagem, ou qualquer outra medida que indique as forças que são contrárias aos deslocamentos de pessoas e cargas.

Outros métodos de distribuição de viagens menos aplicados, são os Métodos Entrópicos e os Modelos de Oportunidade, porém aqui não descritos. A referida descrição poderá ser obtida na literatura especializada existente no mercado.

1.4.3 Repartição Modal das Viagens

O objetivo da fase de análise da escolha de repartição modal é desenvolver um procedimento que simule a maneira dos viajantes escolherem o modo de transporte, por exemplo, entre o uso de um automóvel e do transporte público ou entre o modal rodoviário e o ferroviário para se deslocarem entre um par de origem e de destino.

Esta fase da modelagem, isto é da escolha (ou divisão) modal, atribui então, a cada modalidade de transporte, a parcela provável da demanda que irá absorver. Nesta etapa são distinguidos os fluxos que, em função de suas características, são cativos de certos modos de transporte, daqueles considerados competitivos, ou seja, que podem escolher entre alternativas modais.

A escolha do modo de transporte depende dos seguintes conjuntos de características:

- a) **Atributos de deslocamento** – referem-se aos atributos relevantes da viagem ou deslocamento, que podem variar dependendo se o fluxo analisado é de mercadorias ou passageiros, tais como:
 - Passageiros: motivo de viagem (trabalho, educação, compras, lazer, etc.); período de realização da viagem (como por exemplo: pico x fora-pico); destino na região central, entre outras características;
 - Mercadorias: tipo de produto (valor, perceptibilidade, manuseio, etc.); sazonalidade de realização da viagem (como por exemplo: safra x entre-safra); tamanho e frequência dos despachos; tempo ou distância de viagem, entre outras características.
- b) **Atributos dos usuários** – alguns dos atributos mais importantes são os seguintes:
 - Passageiros: posse de veículos; nível de renda familiar ou individual; nível cultural; estrutura familiar;
 - Mercadorias: estrutura logística; capacidade de armazenagem; extensão geográfica do mercado; condição de acesso ao modo

(terminais ferroviários, portos, serviços de coleta e distribuição).

- c) **Atributos dos sistemas de transportes** – as características da oferta de transporte disponível podem ser classificadas em quantitativas e qualitativas. Entre as qualitativas pode-se ainda distinguir atributos com diferentes graus de dificuldade de mensuração. Alguns dos atributos mais importantes são:
- Passageiros: custo de viagem; tempo de viagem no veículo; tempo de espera; conforto e conveniência; segurança (pessoal e acidentes); regularidade e confiabilidade; acessibilidade; entre outros;
 - Mercadorias: custo de viagem; custo de carga/descarga/ transbordo; custos de seguro, armazenagem, juros; tempo no veículo; tempo de carga/descarga, transbordo, espera; segurança da carga (roubo, acidentes, efeitos climáticos); regularidade e confiabilidade; etc.

A seleção dos fatores que devem ser incluídos e excluídos da formulação exige sensibilidade por parte do responsável pela modelagem, assim como a compreensão de sua importância para o fenômeno estudado.

Realizada a simulação da escolha de modos, está concluída a estimativa da demanda por transportes. A informação resultante pode ser representada numa série de matrizes de demanda ou de viagens, para cada modo considerado, tipo de fluxo e período.

1.4.4 Alocação de Viagens

Os volumes de tráfego correspondentes aos movimentos interzonais (entre cada par de zonas de tráfego) são atribuídos às rodovias que ligam os centróides dessas zonas de origem e de destino em consonância com um dos métodos especialmente desenvolvidos para tal. Esses métodos denominados métodos de alocação de viagens permitem determinar, ao final, os volumes de tráfego previstos para um ano desejado em cada um dos links da rede viária representada.

A análise de alocação de viagens tem o objetivo de desenvolver uma técnica que simule o modo pelas quais as viagens ou demandas entre cada par origem-destino se distribuem sobre as ligações de suas redes respectivas. As matrizes de demanda ou de viagens, para cada modo considerado e tipo de fluxo (e sazonalidade) devem ser alocadas às redes que representam a oferta de transportes. Dessa fase, também conhecida por carregamento das redes e que finaliza o processo de simulação do sistema de transportes, resultam os valores da demanda em cada trecho da rede representada, assim como os pertinentes níveis de serviço nas ligações viárias, dado o carregamento estimado.

Para os métodos de alocação de tráfego, a importância dos efeitos de congestionamentos é determinante na definição do método de alocação adequado. Nas situações em que a demanda se aproxima da capacidade dos sistemas de transportes, os tempos de viagem em cada ligação passam a sofrer influência significativa dos volumes de tráfego existentes e da falta de capacidade das rodovias.

No caso do transporte regional, como é o caso do Plano Diretor Rodoviário do Estado, a ocorrência de saturação das redes de transporte é menos freqüente e a estimativa de fluxos geralmente não é realizada para uma hora de pico, sendo muitas vezes representada a demanda da 30ª ou 50ª ou até para um dia inteiro. Dessa forma, é comum utilizar procedimentos para alocação de tráfego mais simples na análise de sistemas de transporte regional, se comparados com o transporte urbano.

Dentre esses modelos de alocação, destacam-se principalmente os seguintes métodos: i) os métodos de alocação “tudo ou nada”; ii) os “de equilíbrio”; iii) os métodos estocásticos.

Os **métodos tudo-ou-nada** se fundamentam no fato de que os condutores de veículos preferem efetuar suas viagens pelas rotas que oferecem menor resistência aos deslocamentos. Essa resistência pode ser medida em termos de tempo, distância, custo de viagem ou qualquer combinação desses elementos.

Para selecionar os caminhos mínimos pode ser levado em consideração o menor custo generalizado por usuário, que é calculado em função da distância e do tempo de viagem a ela associados, podendo ainda incluir custos específicos da ligação como taxas de pedágio.

A lógica desse método de alocação fundamenta-se, como o próprio nome indica, em carregar todos os fluxos entre um dado par de zonas nas ligações que fazem parte do caminho mínimo entre essas zonas, e nada em nenhum outro possível caminho entre elas. Entretanto, como quando o fluxo em um trecho da rede de transporte excede a capacidade, uma variação desse método, o **método tudo ou nada com restrição de capacidade**, pode permitir a troca de rotas.

Contrapondo-se à lógica do método “tudo ou nada”, surgiu a idéia do desenvolvimento de métodos de alocação que consideram o equilíbrio dos fluxos de tráfego na rede viária do tráfego, denominados **métodos de alocação de equilíbrio**. Essa lógica se originou em 1924, com Knight Frank, tendo como objetivo ter em conta os efeitos dos congestionamentos das redes rodoviárias.

A adoção dos **métodos de equilíbrio** permite analisar também os graus de congestionamento gerados pelas demandas observadas ou estimadas para os trechos, assim como os itinerários alternativos utilizados.

No entanto, os problemas de equilíbrio em redes de tráfego, por sua vez, são modelados de forma distinta, dependendo das características particulares de cada situação. A Figura a seguir apresenta algumas das variações disponíveis na literatura, sobre estes modelos de equilíbrio.

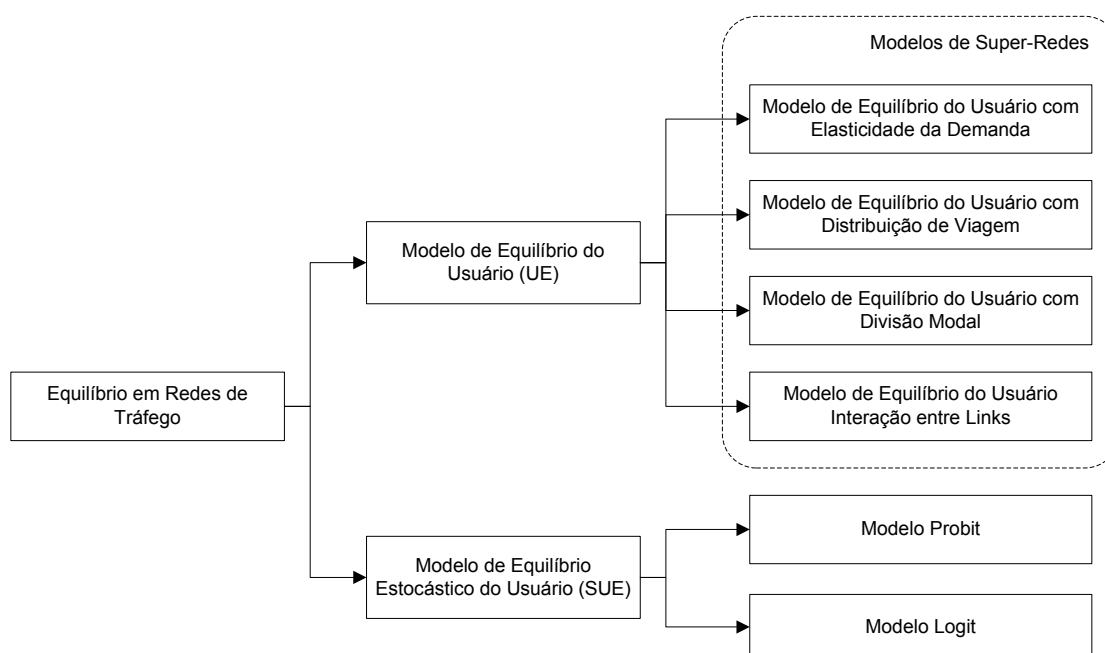


Figura 1.5 - Classificação dos problemas de equilíbrio em redes de tráfego

Como se vê na figura anterior, existem fundamentalmente duas abordagens: uma determinística e outra probabilística. A abordagem determinística faz uso da programação matemática para resolução dos problemas, enquanto que a probabilística faz uso da simulação discreta.

Contudo, foi em 1952 que John Glen Wardrop apresentou dois princípios que formalizam esta noção de equilíbrio, introduzindo o postulado alternativo do comportamento de minimização dos custos totais do percurso. Os conceitos desenvolvidos por Wardrop são relacionados à idéia de equilíbrio desenvolvida por Nash na teoria de jogos. Entretanto em redes de transporte, a existência de muitos jogadores faz a análise ser mais complexa do que em jogos com um pequeno número de jogadores.

O primeiro princípio de escolha da rota de Wardrop (idêntico à noção postulada por Knight) tornou-se aceito como um princípio comportamental simples para descrever como o fluxo se distribui nas diversas rotas alternativas sob a condição de congestionamento. Este princípio determina que:

“Os tempos da viagem em todas as rotas efetivamente usadas são iguais ou menores do que aqueles que seriam experimentadas por um único veículo em todas as rotas não utilizadas.”

Segundo este princípio, cada usuário procura de forma não cooperativa minimizar seu custo de transporte. Os fluxos de tráfego que satisfazem a este princípio são referidos geralmente como “fluxos do equilíbrio usuário” (UE), dado que cada usuário escolhe a melhor rota para si. Mais especificamente, o equilíbrio do usuário é alcançado quando nenhum usuário pode reduzir seu custo de transporte através de uma ação unilateral de escolha de rota e o algoritmo utilizado é aquele que se apresenta:

O valor de P_{ij}^l (parcela do tráfego entre ij em um link l depende do volume (V) de todos os links (l), isto é,

$$P_{ij}^l = P_{ij}^l(V), V = \sum_l V_l$$

e não pode ser determinado independentemente do processo de estimação da matriz O/D. As equações são não-lineares em V .

Observa-se que a utilização de técnicas de alocação de equilíbrio exige um processo de estimação iterativo, onde os P_{ij}^l iniciais são usados para estimar a matriz O/D, a qual, por sua vez, é usada para melhorar as estimativas de P_{ij}^l . O processo é bem mais complexo do que quando se utilizam técnicas de alocação proporcional.

Uma variante deste princípio é o equilíbrio estocástico do usuário (SUE), no qual nenhum motorista pode unilateralmente melhorar seu tempo de viagem percebido.

O segundo princípio de Wardrop determina que:

“No equilíbrio o tempo médio de viagem é mínimo.”

Isto implica que cada usuário se comporta de modo cooperativo ao escolher sua própria rota, assegurando o uso o mais eficiente de todo o sistema de transportes. Os fluxos de tráfego que satisfazem ao segundo princípio de Wardrop são denominados geralmente por “ótimo do sistema” (SO). O primeiro modelo matemático do equilíbrio da rede foi formulado por Beckmann, por McGuire e por Winsten em 1956.

Em redes de transporte não sujeitas a um controlador de fluxo centralizado, o primeiro princípio formulado por Wardrop é o que determina o fluxo de equilíbrio a ser observado. Diversos modelos e técnicas de obtenção do fluxo de equilíbrio foram desenvolvidos nos últimos 50 anos. Esses modelos têm sido largamente empregados por técnicos de Engenharia de Tráfego ao redor do mundo.

Um terceiro grupo de modelos de alocação de tráfego amplamente adotado refere-se aos **Modelos Estocásticos**. Esses enfatizam as diferentes percepções de custos e as diferenças na composição de medidas para minimizá-los (distância, tempo de viagem, custos generalizados).

Ao precisarem considerar uma segunda melhor rota (em termos de engenharia ou custos modelados), o uso desses modelos acaba gerando uma dificuldade adicional porque o número de alternativas que podem ser definidas como uma segunda opção pode ser muito grande. Vários métodos foram concebidos para incorporar essas considerações. Mas apenas dois métodos, os baseados em simulações e os baseados em proporções tiveram larga aceitação.

Os métodos que se fundamentam na proporcionalidade alocam os fluxos de tráfego para rotas alternativas usando funções do tipo logit. Dentre os estocásticos baseados em simulações, o modelo que mais é aceito é o que considera a variabilidade das percepções de custos de links; em particular as técnicas desenvolvidas por Burrell largamente utilizadas

por muitos anos em muitos países. Esse método também apresentou, logo nos primeiros processamentos realizados durante os estudos que culminaram na definição do atual Sistema de Planejamento Rodoviário de Santa Catarina (Modelo CUBE_PDR/SC), os melhores resultados para a simulação dos fluxos de tráfego da rede rodoviária do Estado de Santa Catarina.

Esse método se fundamenta basicamente nas seguintes considerações:

- a) Para cada link da rede se deverá distinguir entre os custos objetivos ou de engenharia, medidos ou estimados por um observador (modelador) e os custos subjetivos como percebidos por cada usuário. Isso mais tarde é assumido como sendo uma distribuição de custos percebidos de cada link tendo os custos de engenharia como valor médio.
- b) O método Burrell assume uma distribuição uniforme de custos nos links; outros modelos se valem de uma distribuição normal de custos percebidos; em todos os casos é necessário assumir ou calibrar um desvio padrão ou intervalo de valores para a distribuição dos custos percebidos.
- c) A distribuição dos custos percebidos é aceita como sendo independente.
- d) Assume-se também que os usuários (condutores de veículos) escolhem a rota que lhes permite minimizar seus custos percebidos que é obtida como sendo a soma dos custos individuais dos links que constituem a rota.

Uma descrição geral desse algoritmo pode ser apresentada da seguinte. Seleciona-se uma distribuição (e o parâmetro σ) para os custos percebidos em cada arco. Separam-se as viagens ao longo de cada par O/D nos N (número total) segmentos, assumindo-se que cada um tem os mesmos custos percebidos. Ou seja:

- a) Faça $n=0$.
- b) Faça $n = n + 1$
- c) Para cada par ij :
- d) - calcule custos percebidos para cada link a partir da correspondente distribuição de custos médios de valores aleatórios.
- e) - construa o caminho do custo percebido mínimo de i para j e aloque T_{ij}/N viagens para somá-las aos fluxos resultantes da rede.
- f) Se $n = N$ pare, senão retorne ao passo b.

Na prática uma série de simplificações pode ser feita, por exemplo:

- a) Gerar um novo conjunto de custos aleatórios por origem e não por O/D;
- b) Usar N igual até 3 ou 5 e gere um conjunto de custos aleatórios para cada matriz e não para cada par O/D ou origem;
- c) Usar pequeno número N, talvez 1 em uma dada circunstância.

O modelo de Burrell tem a vantagem de gerar antes rotas com menores custos do que rotas com custos maiores. Se uma rota apresentar um custo elevado é muito menos provável que essa rota seja selecionada tendo em conta a variação estocástica nos custos dos links, como a rota de menor custo. Embora a distribuição uniforme resulta em menores tempos de processamento, ela também poderá em determinados casos, ser menos precisa. Outra função usada para essa finalidade, mas que exige maior dispêndio computacional é a distribuição normal com uma variação proporcional à média dos custos resultantes da engenharia dos links. A análise dos resultados deverá indicar a função mais apropriada para

o estudo.

De qualquer forma, os resultados finais dependem dos diferentes parâmetros estatísticos adotados durante a simulação. Aumentando-se o número N se reduz também esse problema.

1.4.5 Resultados Esperados

Com base nas informações obtidas ao longo das quatro fases dos modelos de análise e demanda por transporte, é possível, ao final, realizar as estimativas dos efeitos de cada alternativa de política de transporte eventualmente simulada. O conjunto completo de informações permite a avaliação das alternativas visando selecionar aquela que melhor atenda aos objetivos e às metas estabelecidas como parte do processo de planejamento.

É usual também que esses métodos de análise e previsão de demanda permitam mensurar os efeitos das intervenções rodoviárias selecionadas apenas sobre a (re)distribuição dos fluxos na rede viária, e conseqüentemente apenas sobre os indicadores de qualidade dos fluxos desses tráfegos como sobre volumes, velocidades, densidades e níveis de serviço, tendo em conta cenários (intervenções e anos de projeção) pré-selecionados.

O item a seguir descreve as particularidades dos softwares que constituem a família de softwares do CUBE e a sua estrutura funcional.

CAPÍTULO 2 – MODELO CUBE - ESTRUTURA E FAMÍLIA DE SOFTWARES

2 Modelo CUBE - Estrutura e Família de Softwares

O software CUBE desenvolvido há algumas décadas pela CitiLabs, empresa americana sediada na Califórnia e que vem sendo atualizado de uma forma contínua como resultado de sua aplicação em estudos de transportes em todo o mundo, é um modelo que executa basicamente as mesmas tarefas que aquelas esperadas do Modelo SAR/UFSC, ora em desenvolvimento por técnicos do LabTrans da Universidade Federal de Santa Catarina, mas de uma forma mais sofisticada. Na verdade o CUBE tem uma abrangência de aplicação muito mais vasta que a do SAR em termos de análise e capacidade matemática, embora a sua interface GIS seja mais fraca que a do SAR, uma vez que a versão do CUBE, atualmente em uso, trabalha de uma forma integrada com o programa ARCGIS. Essa debilidade do software da CitiLabs também deverá estar equacionada na nova versão que deverá ser entregue ao DEINFRA.

O modelo CUBE, na realidade, se constitui em uma família de “softwares” para a realização de diferentes tipos de estudos de planejamento de transportes, tais como:

- a) Previsão de tráfego urbano, regional e de longa distância;
- b) Previsão de fretes em estudos logísticos;
- c) Micro-simulações multimodais;
- d) Cálculo e gestão de matrizes;
- e) Análise da qualidade do ar.

Para dar resposta a essas exigências dos estudos de transportes a família de “softwares” CUBE é constituída por diversos módulos independentes mencionados a seguir que, se necessário, se integram para aumentar as capacidades do modelo na resolução das diversas atividades:

- a) **CUBE Base** – é a interface de uso para todos os módulos do sistema;
- b) **CUBE Voyager** – é o módulo que realiza a análise e a previsão da demanda de tráfego, permitindo a análise e a simulação de diversos cenários;
- c) **CUBE Cargo** – este módulo tem por função fazer a análise e a previsão dos fretes em estudos logísticos, permitindo a simulação de vários cenários;
- d) **CUBE Analyst** – é o módulo que tem como objetivo o cálculo, a gestão e o tratamento de matrizes;
- e) **CUBE Dynasim** – este módulo efetua simulações multimodais detalhadas em estudos urbanos, utilizando metodologias avançadas para a simulação conjunta de veículos automóveis, pedestres, caminhões, ônibus e veículos sobre trilhos;
- f) **CUBE Polar** – calcula a qualidade das emissões dos gases dos veículos e o seu consumo de energia.

A figura a seguir apresenta os principais componentes que constituem a família de softwares do CUBE e como esses seus principais módulos se interrelacionam.

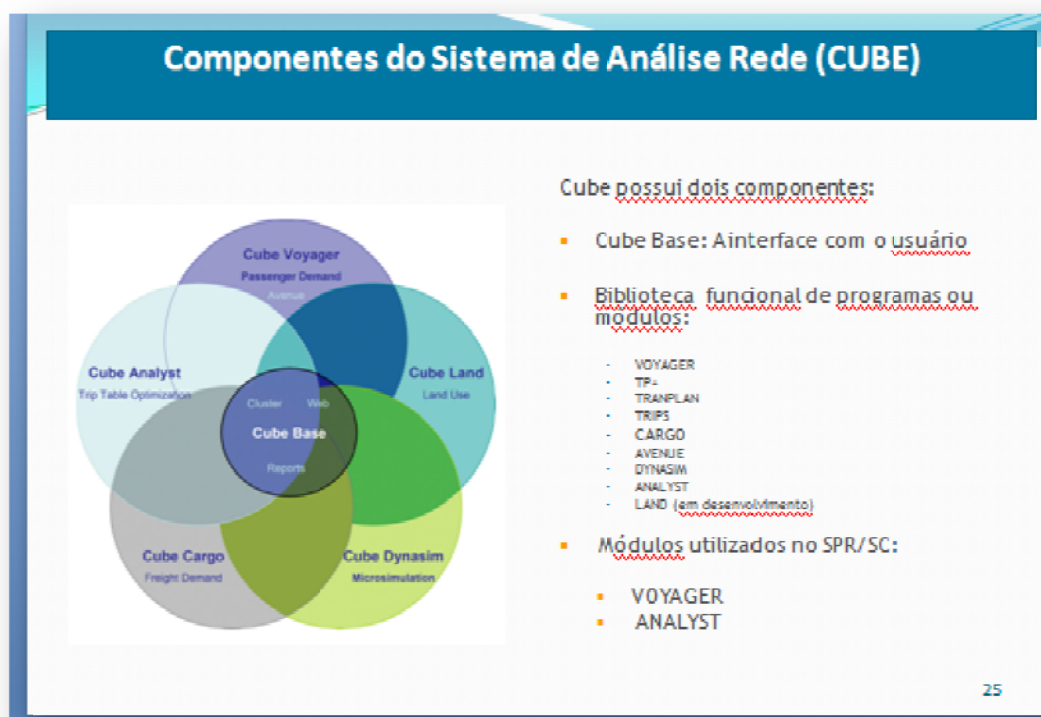


Figura 2.1 - Componentes e Módulos do Software CUBE

Dos módulos disponibilizados pela fornecedora, o modelo CUBE adotado pelo DEINFRA utiliza, para atender plenamente as suas necessidades no que se refere ao planejamento diretor rodoviário, apenas os módulos VOYAGER e ANALYST. As principais particularidades da estrutura, da modelagem, da configuração e do funcionamento de cada um deles são descritas no item a seguir.

CAPÍTULO 3 – MODELO CUBE CONFIGURADO PARA O PDR/SC

3 Modelo CUBE CONFIGURADO PARA O PDR/SC

3.1 Introdução

Nomeado “Modelo CUBE_PDR/SC”, a sua descrição não se constitui em um manual de instalação e de programação do sistema, já que esse detalhamento requerido poderá ser obtido pelo usuário diretamente do manual do CUBE disponível no site da fornecedora do software CitiLabs. De todas as formas, nesse documento são apresentados, para o melhor entendimento do funcionamento do modelo, detalhes ligados ao zoneamento da região de estudo, à interface GIS e aos algoritmos matemáticos utilizados em cada uma dos diferentes módulos do modelo.

A utilização do software CUBE nos estudos do Plano Diretor Rodoviário do Estado de Santa Catarina foi determinada por dois fatores importantes. Primeiro, sua aquisição e adoção evitou atrasos sensíveis na elaboração do Plano Diretor, uma vez que o desenvolvimento do modelo SAR/UFSC não pode ser concluído nos prazos inicialmente previstos em algumas interfaces. O segundo fator tem a ver com o fato do modelo SAR/UFSC um programa dotado de certa sofisticação, desenvolvido ao longo do período do estudo, e, contudo, não submetido aos testes necessários que desse confiança ao consórcio nos seus resultados.

Estes dois fatores levaram o consórcio a optar pela utilização do software da CityLabs, pois além de permitir finalizar a elaboração do Plano Diretor nos prazos estabelecidos, permite especificamente ainda, a partir das contagens de tráfego estimar as matrizes totais de carros de passeio e dos veículos de carga a partir das coletas parcialmente levantadas em outros estudos. É claro que os dados de entrada e os resultados obtidos do modelo CUBE_PDR/SC podem, adicionalmente, contribuir para a validação de outros modelos de análise e previsão de demanda que venham a ser utilizados futuramente pelo Estado, assim como para o aperfeiçoamento do próprio SAR/UFSC ora em desenvolvimento no Laboratório da UFSC.

Tendo por base o ferramental CUBE/Citilabs e os dados e as informações dos estudos básicos (tais como a delimitação da área de estudo, a definição das zonas de tráfego e os estudos socioeconômicos regionais, por zona de tráfego e para as situações atual e futuras), nesse modelo de análise e previsão de demanda CUBE_PDR/SC procura-se produzir, primeiramente, as matrizes totais de viagens dos veículos que representam os fluxos na rede viária na situação atual. Essa estimativa das matrizes das viagens totais é necessária porque os dados obtidos nas pesquisas de campo e dos levantamentos de dados em escritórios resultaram em matrizes de viagens apenas parciais. Isso é verdade tanto para as matrizes que se referem ao transporte de cargas como àquelas que dizem respeito aos deslocamentos de veículos leves.

Para a estimativa da matriz atual e total de veículos leves, a adoção do software CUBE se tornou ainda mais importante, já que as pesquisas de O/D foram realizadas pelo consórcio em apenas 14 locais e apenas durante o período diurno de um único dia de um ano. Assim, para a estimativa da matriz atual total dos veículos leves se utilizou um módulo específico do CUBE que permitiu estimar essa matriz a partir das contagens de tráfego realizadas nos 964 pontos de controle do tráfego na rede viária. Esses pontos de controle constituem atualmente a rede de postos de coleta do DEINFRA.

Antes de se iniciar efetivamente o processo da estimativa das matrizes totais é indispensável que se identifique, primeiramente, as matrizes preliminares a partir dos levantamentos de dados que definem as atividades socioeconômicas das zonas de tráfego da região de estudo. As movimentações decorrentes relacionadas com populações, motorizações, renda e tipos de produções e serviços, permitem determinar, os totais das viagens geradas e atraídas de veículos leves em cada zona de tráfego (também denominados vetores das matrizes) e com auxílio do método de gravitacional distribuí-las apropriadamente em todas as células. A matrizes de O/D (origem e destino) resultante é preliminar e representa apenas parcialmente as viagens geradas e atraídas de cada par de zonas de origem e destino de tráfego. A despeito de ser uma matriz preliminar, ela é balizadora para a estimação da matriz total de veículos leves.

Nos processos definidos para a estimativa das matrizes totais de veículos de carga por categoria de veículo VC1 e VC2, as matrizes preliminares utilizadas resultaram dos estudos socioeconômicos.

Definidas as matrizes preliminares, procedeu-se a repartição dos deslocamentos por modal de transporte, em ambiente externo ao modelo. Especificamente, a partir da repartição modal atual ou previsão de desenvolvimento de cada um dos modais, foi então possível obter-se as matrizes O/D atuais parciais para o modal rodoviário. Tal processo foi aplicado, nesse estudo de planejamento, apenas às matrizes de veículos de carga, deduzindo-se dessas os volumes cativos ao modal ferroviário.

Como descrito com mais detalhes nos itens a seguir, o tratamento dessas informações através dos procedimentos constantes do módulo do software denominado “Analyst” permite obter, ao final, as matrizes O/D totais de viagens que representam a situação atual dos deslocamentos realizados por categoria de veículos (veículos leves e veículos pesados VC1 e VC2) nas rodovias em Santa Catarina. As matrizes de ônibus da forma como obtidas dos estudos socioeconômicos foram consideradas como sendo matrizes totais para os fins desse estudo, dado a pequena parcela que esse volume representa em relação ao total. Essas matrizes, assim determinadas, constituem a base para o desenvolvimento dos diversos estudos rodoviários realizados para o presente estudo de planejamento direto rodoviário.

As matrizes O/D totais geradas para o modal rodoviário tornaram-se para a etapa a seguir, a base de todo o processo de alocação de viagens. Nesse processo, as diversas viagens constantes naquelas matrizes são atribuídas por par de origem e destino às rotas alternativas da malha viária com o auxílio de algoritmo matemático predefinido.

Um dos algoritmos mais usuais, nomeado método de alocação “tudo ou nada”, atribui as viagens a um caminho de custo mínimo, podendo este ser identificado em função do tempo de viagem, da distância ou ainda por uma composição desses últimos dois fatores, como também utilizado em rotinas internas de alguns dos módulos do modelo adotado “Modelo CUBE PDR/SC”. É claro também que essa atribuição das viagens à rede poderia ser realizada por esse método em função de outros custos, como os custos operacionais dos veículos ou custos generalizados.

Por sua vez, os efeitos de congestionamentos também podem ser levados em conta quando se opta pelo modelo de alocação por equilíbrio de Wardrop. Através desse método, em caso de congestionamento, o modelo irá atribuir um percentual de viagens a cada uma das rotas alternativas.

Outro modelo de atribuição de viagens, que apresentou os melhores resultados para esse estudo, se comparados os volumes gerados pelos métodos utilizados (método Tudo ou Nada, Wardrop e Burrell) com os observados nos pontos de controle de tráfego (screenlines), foi o modelo estocástico de Burrell. Como já referido anteriormente, trata-se de um modelo probabilístico que considera as diferentes percepções dos usuários sobre os

custos de viagem (distância, tempo ou custo generalizado) dos links que compõem as rotas alternativas da rede viária.

Esses modelos de alocação de viagens foram adotados, primeiramente, nos processos de estimativa da matriz O/D de veículos leves, mas também na estimativa das matrizes totais dos veículos de carga. Nesses processos a sua aplicação se deve principalmente à calibração do modelo de geração de matrizes, resultando ao final nas matrizes totais estimadas devidamente calibradas.

A referida calibração do modelo é indispensável para que a alocação do tráfego futuro possa ser obtida com a precisão desejada. É certo também que essa precisão é limitada pela qualidade dos dados de entrada, o que também deverá ser levado em conta durante a análise dos resultados obtidos, principalmente, para os cenários futuros. Concluída a calibração dos modelos para a geração e a estimativa matricial para o total das viagens de veículos, têm-se também as matrizes totais atuais veículos leves e as matrizes atuais totais dos veículos de carga devidamente ajustadas.

Constituindo a base para a determinação das matrizes futuras, as matrizes por categoria de veículos atuais são então também convertidas e expressas em unidades equivalentes de carros de passeio (ucp). Essa conversão é requerida ao final do processo para o cálculo dos níveis de serviço praticados ou previstos na malha rodoviária.

Com base nos volumes de tráfego futuros poder-se-á fazer as simulações necessárias para identificar os gargalos existentes ou previstos na malha em um cenário desejado, assim como para avaliar intervenções mais recomendadas tendo em conta volumes e de níveis de serviço previstos. Aqui é importante que se tenha a consciência que essa avaliação de intervenções tem caráter preliminar, devendo-se reavaliar essas intervenções, posteriormente, considerando-se ainda outros critérios de avaliação, como os de rentabilidade econômica que poderão ser obtidos com o auxílio das ferramentas do HDM4 e outros ligados aos diferentes aspectos técnicos mediante a adoção de procedimentos do MCDA (MultiCritérios de Apoio à Decisão). Assim os resultados obtidos deste modelo de análise e demanda, poderão apenas indicar intervenções na rede viária que visam a uma melhor funcionalidade da malha e a melhor qualidade do fluxo de tráfego, assim como a uma maior segurança do trânsito.

De todas as formas, a facilidade de cálculo do modelo CUBE_PDR/SC permite que inúmeras simulações sejam executadas num espaço de tempo limitado, permitindo a análise da malha por diversos aspectos, a avaliação dos investimentos a realizar e a priorização mais aconselhada em função dos recursos disponíveis, tendo em conta os critérios acima referidos. Assim, permite, ainda, prever com base técnica a demanda futura do tráfego e as necessidades rodoviárias da malha rodoviária para responder a essas exigências.

Como a estruturação do sistema modelado para atender as particularidades dos transportes no Estado está sujeito a freqüentes mudanças durante sua operação pelo DEINFRA é importante que o técnico usuário esteja familiarizado com os códigos das informações computadas pelo modelo, para assim entender, alterar e ou expandir a ação dos módulos existentes.

Para facilitar esse processo de modelação, o software CUBE, dispõe de utilitários próprios agrupados no módulo Cube-Base, que são:

- a) Aplicações (Application Manager)
- b) Cenários (Scenario Manager)
- c) Gráficos (Graphics).

As rotinas de modelação requeridas são inseridas nas denominadas “Aplicações”. Essas rotinas são comuns para os diversos “Cenários”, para os quais, são definidos parâmetros específicos nomeados “Keys”. Entre esses parâmetros destacam-se o número total de zonas, o ano base e o ano futuro e os códigos dos projetos rodoviários que deverão ser considerados em um cenário de estudo desejado.

Para a apresentação gráfica das informações, o CUBE dispõe de um módulo específico denominado “Graphics”. Além de poder apresentar os resultados obtidos dos demais módulos do sistema graficamente de uma forma autônoma, esse módulo estando interligado a uma interface permite apresentar também os resultados do modelo de análise e previsão de demanda através do Sistema de Informação Geográfica - ArcGis.

Assim, um modelo que se vale do ferramental do CUBE é fundamentalmente constituído por uma ou várias aplicações (applications) para serem executadas, pelos dados de entrada (data), os cenários (scenarios) e as variáveis chaves (keys) como mostra a figura a seguir. Esse conjunto de componentes, apresentados na tela principal de uma aplicação identificado por “Painel do Administrador de Cenários”, constitui um catálogo (catalog).

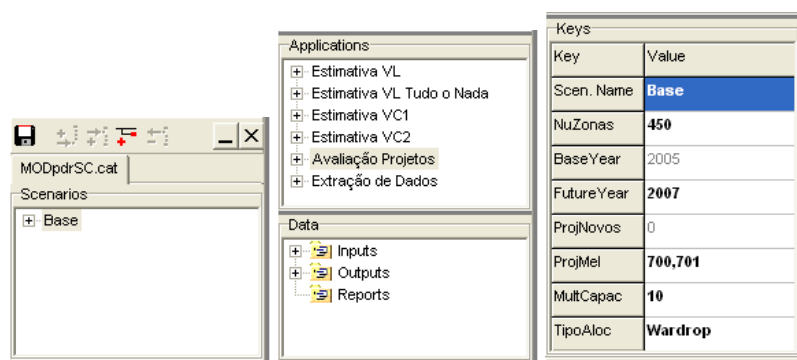


Figura 3.1 - Componentes do Catálogo "Modelo CUBE_PDR/SC"

O modelo selecionado para o estudo do transporte rodoviário de Santa Catarina (PDR/SC) é um modelo clássico de estudos de transporte, incorporando-se nesse modelo, no entanto, as modificações necessárias para adequá-lo às particularidades dos transportes desse projeto.

Fazem parte integrante do catálogo do modelo CUBE_PDR/SC, fundamentalmente, cinco aplicações, apresentadas na figura a seguir.

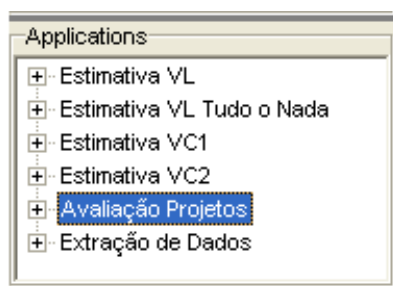


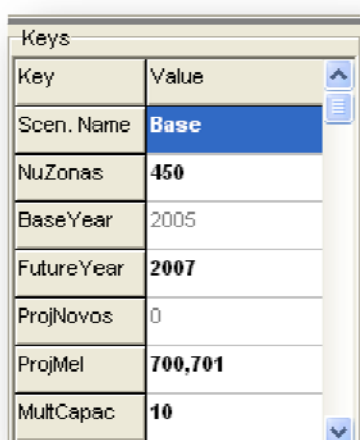
Figura 3.2 - Elenco das Aplicações (Applications) do Modelo CUBE_PDR/SC

As quatro primeiras aplicações foram realizadas visando à estimativa da matriz de origem e destino de veículos leves (*Estimativa VL* - valendo do método de alocação estocástica de Burrell; *“Estimativa VL Tudo ou Nada”*, pelo método de alocação Tudo ou Nada) e as estimativas das matrizes totais de viagens dos dois tipos veículos de transporte carga (*Estimativa VC1* e *Estimativa VC2*). Apesar de não ter produzido a melhor matriz de veículos leves, a aplicação “Estimativa VL Tudo ou Nada” continua fazendo parte do elenco de aplicações desse catálogo visando a um futuro eventual aperfeiçoamento do modelo.

A quinta aplicação do modelo (*Avaliação de Projetos*) tem como dados de entrada, principalmente, as matrizes estimadas nas aplicações referidas anteriormente. Essa aplicação, como o próprio nome já o diz, permite realizar as avaliações das intervenções na rede viária ou das alterações das matrizes O/D de veículos identificados para cada um dos cenários estabelecidos ou desejados pelo usuário do sistema de análise e previsão de demanda.

Adicionalmente, se apresenta ainda nesse elenco, a aplicação “Extração de Dados” que dispõe de rotinas para a geração de alguns relatórios específicos.

Ao se abrir a sua tela principal, o modelo CUBE_PDR/SC apresenta ainda na sua parte esquerda inferior os parâmetros chaves que o modelo irá adotar ao se rodar o sistema. Esses parâmetros denominados “Keys” são apresentados no formato da figura a seguir, e dizem respeito, ao nome indicado para o cenário em análise, ao numero de zonas de tráfego, ao ano base, ao ano futuro desejado, aos números dos projetos novos e dos projetos de melhorias selecionados para a análise e previsão de seus efeitos.



Key	Value
Scen. Name	Base
NuZonas	450
BaseYear	2005
FutureYear	2007
ProjNovos	0
ProjMel	700,701
MultCapac	10

Figura 3.3 - Parâmetros e elementos chaves selecionados para um cenário de análise.

Basicamente, a estrutura de funcionamento de cada uma dessas aplicações segue a sequência de execução das atividades apresentadas na figura a seguir.

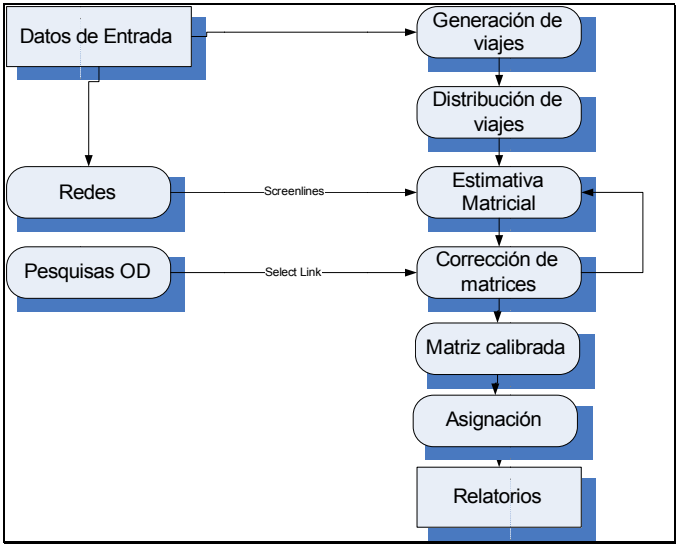


Figura 3.4 - Estrutura Funcional Básica do Modelo de Análise e Previsão de Demanda

Na figura a seguir se apresenta uma captura de tela do modelo CUBE Voyager elaborada para a estimativa da matriz de veículos leves.

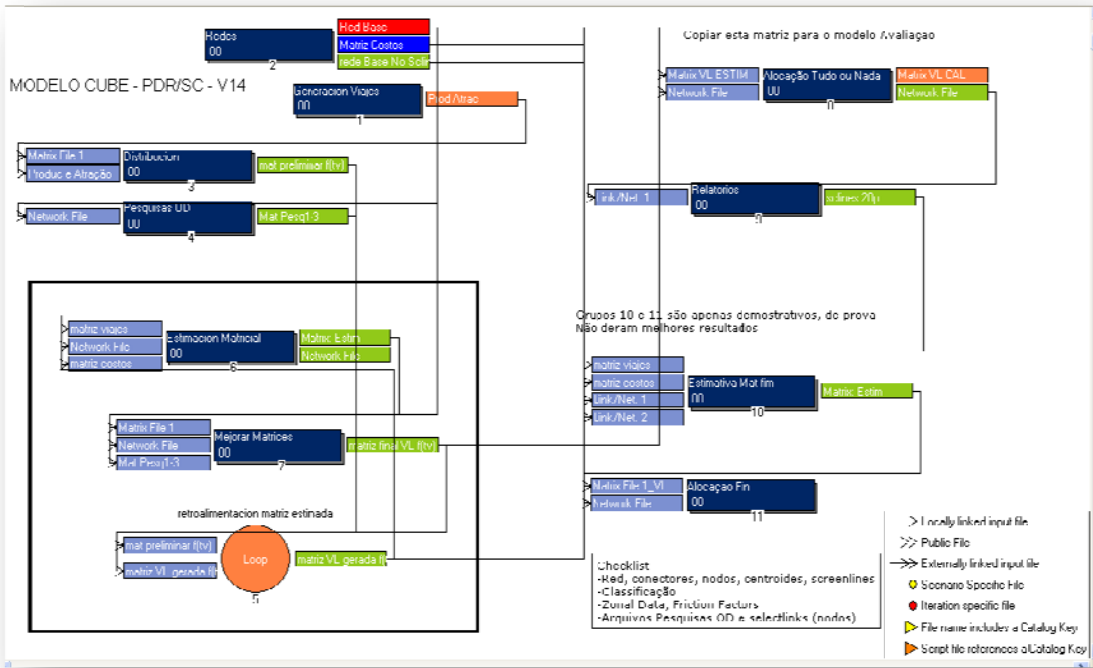


Figura 3.5 - Estrutura de Funcionamento da Aplicação “Estimativa VL”.

A descrição a seguir objetiva apresentar os principais aspectos que constituem a forma em que o modelo de análise e previsão de demanda CUBE_PDR/SC adotado para a estruturação do Sistema de Planejamento Rodoviário do Estado (SPR) foi configurado. Essa descrição aborda inicialmente os aspectos relacionados ao módulo que trata dos dados de entrada requeridos para o adequado funcionamento do modelo.

Nessa descrição são apresentados também os principais módulos, procedimentos e parâmetros utilizados no modelo, de modo que o usuário tenha as condições necessárias para operar o mesmo e interpretar apropriadamente os resultados obtidos. Também é importante frisar que essa descrição não constitui um manual para a utilização do software; para esse fim o usuário deverá buscar a ajuda disponível nos manuais do software CUBE.

3.2 Dados de Entrada

Dois conjuntos de informações e dados de entrada (inputs) são requeridos para o pleno funcionamento do modelo CUBE_PDR/SC. Um primeiro conjunto de dados de entrada refere-se àqueles necessários para as estimativas das matrizes de veículos leves (aplicação “Estimativa VL”) e das estimativas das matrizes totais de veículos de transporte de cargas (aplicação “Estimativa VC1” e “Estimativa VC2”).

Os dados de entrada que se referem às estimativas das matrizes de veículos leves e de veículos de carga VC1 e VC2 são fundamentalmente aqueles que se referem a:

- a) Rede viária básica georreferenciada;
- b) Pontos de controle (Screelines);
- c) Condições dos pavimentos;
- d) Nós;
- e) Conectores;
- f) Zonas de tráfego;
- g) Fatores de fricção;
- h) Matrizes das pesquisas de O/D em pontos de controle;
- i) Matrizes de viagens de ônibus (total);
- j) Matrizes das cargas transportadas (parciais);

Adicionalmente, um segundo grupo de dados de entrada é fundamental para o processamento das rotinas da aplicação que trata da avaliação de projetos e cenários. Especialmente indispensáveis para a apropriada avaliação de projetos de intervenções rodoviárias, nas situações atuais e futuras, esses dados de entrada dizem respeito a:

- a) Projetos novos;
- b) Projetos de melhorias rodoviárias;
- c) Taxas de crescimento da frota de veículos leves e de ônibus;
- d) Matriz O/D total estimada de veículos leves;
- e) Matriz O/D total de ônibus (viagens intermunicipais e interestaduais);
- f) Taxas de crescimento dos 35 grupos de produtos transportados nas rodovias do Estado;
- g) Matriz O/D total estimada de veículos de carga VC1;
- h) Matriz O/D total estimada de veículos de carga VC2.

Enquanto que este segundo conjunto de arquivos de dados de entrada é descrito com mais detalhes na descrição da aplicação “Avaliação de Projetos” (item 3.4), as principais particularidades e aspectos relacionados à construção de cada um dos arquivos de entrada requeridos para o funcionamento das três primeiras aplicações (Estimativas VL, VC1 e VC2) são descritas nos itens a seguir.

Para a apropriada operação do sistema CUBE é indispensável preparar vários arquivos de dados de entrada. Dentre esses arquivos se destacam:

3.2.1 Arquivo Red.dbf

Esse arquivo juntamente com os arquivos NodesAll.dbf, Conector.dbf e CondPav.dbf dispõe das características que descrevem a localização georreferenciada (nós A e B), a geometria transversal e longitudinal, os principais indicadores dos fluxos de tráfego e o entorno de cada um dos links que compõem a rede rodoviária básica georreferenciada (dados de 2005) utilizada pelo modelo CUBE_PDR/SC.

Cobrindo toda a área de influência do estudo, a rede viária básica atende primeiramente aos 293 municípios do Estado de Santa Catarina e às microrregiões dos seus estados vizinhos, mas também aos demais estados da federação brasileira e aos países vizinhos como o Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai e Bolívia.

Constituída de um total de 2.592 links rodoviários e 1.684 no Estado, essa rede viária em solo catarinense soma 10.359 km, dos quais 6.979 km são pavimentados, 730 km implantados e 2.649 km em leito natural (não implantadas por projeto).

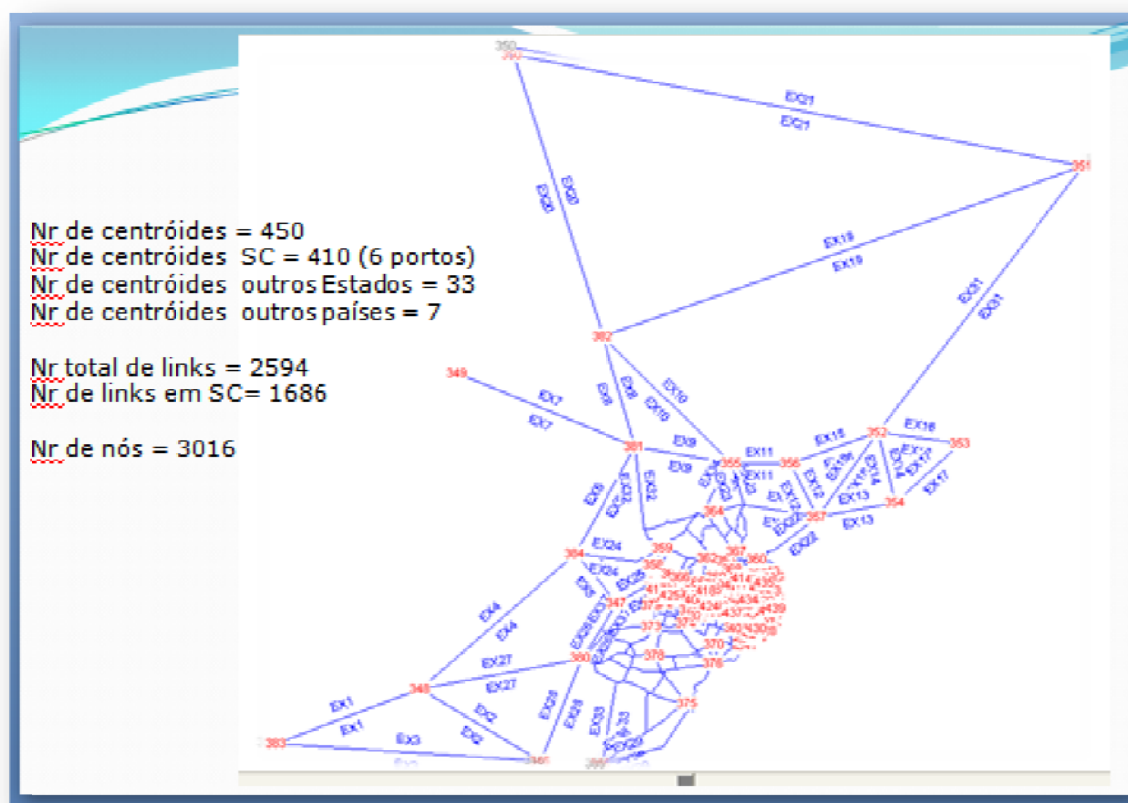


Figura 3.6 - Configuração da Rede Básica do Modelo CUBE_PDR/SC

A apropriada operação do modelo de análise e previsão de demanda exige, primeiramente, que sejam identificados para cada link da rede viária básica, os pertinentes dados de entrada. Esses dados dizem respeito as suas características físicas, geométricas e aquelas do seu entorno. Para os fins desse modelo, esses dados são apresentados em arquivo com formato dbf, denominado “red.dbf”.

Nesse arquivo figuram as seguintes informações: identificador do objeto (objectid), código do link (cdrodovia), nós do link (A e B), sigla (sigla), descrição do trecho (detrecho), km inicial (km_inicial), km final (km_final), extensão (km), velocidade de fluxo livre (km_h), estado da federação brasileira (estado), tipo do revestimento do pavimento (classifica), entorno do link (situação), largura da pista (larg_pista), acostamentos (acostament), número de faixas de rolamento (nfaixas), código da microrregião a que pertence (idmicrorre), índices de curvacidade horizontal (curvhoriz) e vertical (curvvert), indicação de restrições para o trânsito de veículos de carga (resvc1; resvc2), classe de geometria (classegeom) e tipo de curva velocidades x VMDA (tpcurva).

Nesse modelo de análise e previsão de demanda, as velocidades iniciais dos fluxos de veículos de fluxo livre assumem papel de elevada importância. Seus valores afetam decisivamente os processos de alocação das matrizes O/D à rede viária e o cálculo das densidades e, conseqüentemente, dos níveis de serviços estimados para cada um dos links rodoviários.

A Tabela a seguir apresenta as velocidades de fluxo livre dos veículos leves por classe de rodovia (maiores detalhes no item 8.25.5.2), adotados neste modelo CUBE_PDR/SC. Essas velocidades foram geradas pelo Sistema de Gestão de Dados de Tráfego (GDT) a partir das informações obtidas dos equipamentos de coleta de dados de tráfego operados em 584 locais da rede rodoviária no Estado.

Tabela 3.1 - Velocidades de Fluxo Livre de Veículos Leves por Classe de Rodovia

TIPO DE REVEST	CLASSEGEOM	ENTORNO	NFAIXAS	KM_H
LEITO NATURAL	1	RURAL	2	40
LEITO NATURAL	2	RURAL	2	58
LEITO NATURAL	3	RURAL	2	35
LEITO NATURAL	4	RURAL	2	40
LEITO NATURAL	5	RURAL	2	40
LEITO NATURAL	6	RURAL	2	30
LEITO NATURAL	7	RURAL	2	30
LEITO NATURAL	8	RURAL	2	33
PAV. ASFALTICA	1	RURAL	2	75
PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2	75
PAV. ASFALTICA	3	RURAL	2	73
PAV. ASFALTICA	4	RURAL	2	69
PAV. ASFALTICA	5	RURAL	2	65
PAV. ASFALTICA	6	RURAL	2	62
PAV. ASFALTICA	7	RURAL	2	67
PAV. ASFALTICA	8	RURAL	2	45
PAV. ASFALTICA	1	RURAL	4	87
PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4	85
PAV. ASFALTICA	1	RURAL	6	87
PAV. ASFALTICA	3	RURAL	6	85
REV. POLIEDRICO	1	RURAL	2	66
REV. POLIEDRICO	3	RURAL	2	43
REV. POLIEDRICO	6	RURAL	2	38
REV. POLIEDRICO	7	RURAL	2	45
REV. PRIMARIO	1	RURAL	2	38
REV. PRIMARIO	3	RURAL	2	38
REV. PRIMARIO	4	RURAL	2	39
REV. PRIMARIO	5	RURAL	2	38
REV. PRIMARIO	6	RURAL	2	30
REV. PRIMARIO	7	RURAL	2	31
REV. PRIMARIO	8	RURAL	2	33
PAV. ASFALTICA	1	URBANO	2	59
PAV. ASFALTICA	1	URBANO	2	1
PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2	49
PAV. ASFALTICA	3	URBANO	2	52
PAV. ASFALTICA	4	URBANO	2	57
PAV. ASFALTICA	5	URBANO	2	56
PAV. ASFALTICA	6	URBANO	2	45
PAV. ASFALTICA	7	URBANO	2	49
PAV. ASFALTICA	8	URBANO	2	50

TIPO DE REVEST	CLASSEGEOM	ENTORNO	NFAIXAS	KM_H
PAV. ASFALTICA	1	URBANO	4	50
PAV. ASFALTICA	3	URBANO	4	45
PAV. ASFALTICA	5	URBANO	4	40
PAV. ASFALTICA	7	URBANO	4	50
PAV. ASFALTICA	1	URBANO	6	45
PAV. ASFALTICA	1	URBANO	8	45
PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8	49
REV. POLIEDRICO	1	URBANO	2	35
REV. POLIEDRICO	2	URBANO	2	30
REV. POLIEDRICO	3	URBANO	2	35
REV. POLIEDRICO	4	URBANO	2	30
REV. POLIEDRICO	5	URBANO	2	30
REV. POLIEDRICO	6	URBANO	2	30
REV. POLIEDRICO	7	URBANO	2	27
REV. POLIEDRICO	8	URBANO	2	25
REV. PRIMARIO	1	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	2	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	3	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	4	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	5	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	6	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	7	URBANO	2	30
REV. PRIMARIO	8	URBANO	2	35

Tendo seus dados das situações georreferenciados e armazenados em arquivos shapes, a rede viária poderá ser criada, atualizada e alterada de uma forma conveniente, com as ferramentas do ArcGis/ArcMap. Dos arquivos shape gerados, ao modelo CUBE interessa primeiramente o arquivo red.dbf. Em se tratando de um arquivo com formato dbf, os dados que caracterizam a rede viária também podem ser manuseados com o auxílio das ferramentas do Excel e Acess. A utilização das ferramentas do próprio CUBE são outra alternativa para manusear o arquivo red.dbf, abrindo-se o arquivo no CUBE via file/open e acionado-se a ferramenta desejada no database do menu principal. Esse arquivo com todas as informações referidas pode ser acessado diretamente através das aplicações do Modelo CUBE_PDRSC.

Para facilitar o entendimento e a interpretação dos dados de um link da malha rodoviária em particular, é apresentada a seguir uma tabela que apresenta a correlação existente entre a descrição do link adotada na análise e previsão de demanda (modelo CUBE e_PDR/SC) e aquela constante do Plano Rodoviário Estadual (Deinfra).

Tabela 3.2 - Correlação entre a Descrição dos Links dos Relatórios do Modelo de Previsão de Demanda e a Aquela do Plano Rodoviário Estadual

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3035	3019	2120	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,000	4,771	4,771	T	URBANO
3019	3010	2121	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	4,771	7,984	3,213	T	URBANO
2524	2522	2559	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,000	0,741	0,741	T	URBANO
2522	2498	2560	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,741	4,095	3,354	T	RURAL
1808	1801	2096	0	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,000	4,665	4,665	T	RURAL
2756	2746	2439	700	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SAO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	0,000	11,837	11,837	T	RURAL
3082	3127	2065	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	0,000	7,455	7,455	T	RURAL
3127	3133	2186	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	7,455	7,832	0,377	T	URBANO
1336	1329	1347	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	3,926	3,926	P	RURAL
1329	1328	1796	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	3,926	4,049	0,123	T	URBANO
1328	1326	2807	0	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	4,049	4,370	0,321	T	URBANO
1322	1326	1561	0	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	6,151	6,151	T	RURAL
2110	2107	1519	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,000	1,606	1,606	T	RURAL
2107	2108	1862	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	1,606	2,440	0,834	T	URBANO
3026	3027	1483	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,000	0,107	0,107	T	URBANO
3027	3021	2301	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,107	3,520	3,413	T	URBANO
1759	1755	1851	0	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,000	5,343	5,343	T	RURAL
1347	1330	1461	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,000	4,526	4,526	T	RURAL
1330	1332	2060	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	4,526	5,046	0,520	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3035	3019	2120	0	ACES01	ENTR. BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	-	4,771	4,771
3019	3010	2121	0	ACES01	ENTR. BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	4,771	7,984	3,213
2524	2522	2559	0	ACES02	ENTR. SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	-	0,741	0,741
2522	2498	2560	0	ACES02	ENTR. SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,741	4,095	3,354
1808	1801	2096	0	ACES03	ENTR. SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	-	4,665	4,665
2756	2746	2439	700	ACES04	ENTR. SC-430 (DISTRITO DE SÃO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS DE BAIXO)	-	11,837	11,837
3082	3127	2065	0	ACES06	ENTR. BR-101 - PENHA (RUA INÁCIO FRANCISCO DE SOUZA)	-	7,455	7,455
3127	3133	2186	0	ACES06	ENTR. BR-101 - PENHA (RUA INÁCIO FRANCISCO DE SOUZA)	7,455	7,832	0,377
1336	1329	1347	700	ACES07	ENTR. SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	-	3,926	3,926
1329	1328	1796	700	ACES07	ENTR. SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	3,926	4,049	0,123
1328	1326	2807	0	ACES07	ENTR. SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	4,049	4,370	0,321
1322	1326	1561	0	ACES08	ENTR. SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	-	6,151	6,151
2110	2107	1519	0	ACES09	ENTR. BR-470 - BRUNÓPOLIS	-	1,606	1,606
2107	2108	1862	0	ACES09	ENTR. BR-470 - BRUNÓPOLIS	1,606	2,440	0,834
3026	3027	1483	0	ACES10	ENTR. BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	-	0,107	0,107
3027	3021	2301	0	ACES10	ENTR. BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,107	3,520	3,413
1759	1755	1851	0	ACES11	ENTR. BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	-	5,343	5,343
1347	1330	1461	1100	ACES13	ENTR. SC-157 - CUNHATAÍ	-	4,526	4,526
1330	1332	2060	1100	ACES13	ENTR. SC-157 - CUNHATAÍ	4,526	5,046	0,520

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2710	2718	1386	0	ACES14	ENTR SC-444 - CRICIÚMA (PERÍMETRO URBANO)	3,899	5,472	1,573	T	URBANO
2967	2986	2126	0	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	3,586	3,586	T	URBANO
2487	2474	1385	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	0,000	3,648	3,648	T	RURAL
2474	2470	2562	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	3,648	4,002	0,354	T	URBANO
3007	3017	2424	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,000	2,604	2,604	T	RURAL
3017	3018	2423	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,604	3,019	0,415	T	URBANO
1280	1281	1384	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	0,000	5,160	5,160	T	RURAL
1281	1282	1382	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	5,160	5,360	0,200	T	URBANO
2130	2117	1381	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEOPOLIS	0,000	5,508	5,508	T	RURAL
2117	2114	1380	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEOPOLIS	5,508	7,195	1,687	T	URBANO
3075	3095	2146	0	ACES20	ENTR BR-101 - ITAJAÍ	0,000	4,765	4,765	T	URBANO
3095	3097	2192	0	ACES20	ITAJAÍ - ENTR ACESSO BALN CAMBORIU	4,766	5,384	0,618	T	URBANO
2547	2543	1379	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	0,000	3,172	3,172	T	URBANO
2543	2527	1378	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,172	11,272	8,100	T	RURAL
2527	2519	2557	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	11,272	12,479	1,207	T	URBANO
2336	2331	1375	1100	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,000	7,464	7,464	T	RURAL
1452	1449	1374	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	0,000	2,054	2,054	T	RURAL
1449	1448	1373	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	2,054	2,192	0,138	T	URBANO
1600	1618	1372	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,000	5,466	5,466	T	RURAL
1618	1621	1371	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	5,466	5,928	0,462	T	URBANO
2453	2461	1370	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	0,000	2,602	2,602	T	RURAL
2461	2468	2373	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	2,602	4,694	2,092	T	RURAL
2468	2473	2372	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	4,694	6,338	1,644	T	URBANO
3083	3093	2147	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	0,000	3,281	3,281	T	URBANO
3093	3100	2182	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	3,281	4,580	1,299	T	URBANO
3100	3135	2183	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	4,580	9,937	5,357	T	URBANO
1207	1165	1367	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,000	9,803	9,803	T	RURAL
1165	1164	2818	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	9,803	10,294	0,491	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
2710	2718	1386	0	ACES14	ENTR. SC-444 - CRICIÚMA (PERÍMETRO URBANO)	3,899	5,472	1,573
2967	2986	2126	0	ACES15	ENTR. BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	-	3,586	3,586
2487	2474	1385	0	ACES16	ENTR. SC-421 - DONA EMMA	-	3,648	3,648
2474	2470	2562	0	ACES16	ENTR. SC-421 - DONA EMMA	3,648	4,002	0,354
3007	3017	2424	700	ACES17	ENTR. SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	-	2,604	2,604
3017	3018	2423	700	ACES17	ENTR. SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,604	3,019	0,415
1280	1281	1384	0	ACES18	ENTR. BR-282 - IRACEMINHA	-	5,160	5,160
1281	1282	1382	0	ACES18	ENTR. BR-282 - IRACEMINHA	5,160	5,360	0,200
2130	2117	1381	0	ACES19	ENTR. SCT-280 - IRINEÓPOLIS	-	5,508	5,508
2117	2114	1380	0	ACES19	ENTR. SCT-280 - IRINEÓPOLIS	5,508	7,195	1,687
3075	3095	2146	0	ACES20	ENTR. BR-101 - ITAJAÍ	-	4,765	4,765
3095	3097	2192	0	ACES20	ITAJAÍ - ENTR. ACESSO BALN. CAMBORIU	4,766	5,384	0,618
2547	2543	1379	1100	ACES21	ENTR. SC-421 (IBIRAMA) - JOSÉ BOITEUX	-	3,172	3,172
2543	2527	1378	1100	ACES21	ENTR. SC-421 (IBIRAMA) - JOSÉ BOITEUX	3,172	11,27 2	8,100
2527	2519	2557	1100	ACES21	ENTR. SC-421 (IBIRAMA) - JOSÉ BOITEUX	11,272	12,47 9	1,207
2336	2331	1375	1100	ACES23	ENTR. BR-470 - MIRIM DOCE	-	7,464	7,464
1452	1449	1374	0	ACES24	ENTR. BR-282 - NOVA ITABERABA	-	2,054	2,054
1449	1448	1373	0	ACES24	ENTR. BR-282 - NOVA ITABERABA	2,054	2,192	0,138
1600	1618	1372	1100	ACES25	ENTR. SC-155 - OURO VERDE	-	5,466	5,466
1618	1621	1371	1100	ACES25	ENTR. SC-155 - OURO VERDE	5,466	5,928	0,462
2453	2461	1370	0	ACES26	ENTR. BR-101 - PASSO DE TORRES	-	2,602	2,602
2461	2468	2373	0	ACES26	ENTR. BR-101 - PASSO DE TORRES	2,602	4,694	2,092
2468	2473	2372	0	ACES26	ENTR. BR-101 - PASSO DE TORRES	4,694	6,338	1,644
3083	3093	2147	0	ACES27	ENTR. BR-101 - PENHA	-	3,281	3,281
3093	3100	2182	0	ACES27	ENTR. BR-101 - PENHA	3,281	4,580	1,299
3100	3135	2183	0	ACES27	ENTR. BR-101 - PENHA	4,580	9,937	5,357
1207	1165	1367	0	ACES28	ENTR. BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	-	9,803	9,803
1165	1164	2818	0	ACES28	ENTR. BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	9,803	10,29 4	0,491

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1164	1163	2926	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,294	10,771	0,477	T	URBANO
1163	1161	2925	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,771	11,835	1,064	T	RURAL
1752	1748	1361	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,000	5,769	5,769	T	RURAL
1748	1750	1360	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,769	6,861	1,092	T	RURAL
3050	3042	1355	0	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,000	15,333	15,333	T	RURAL
2594	2601	1354	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	0,000	1,453	1,453	T	RURAL
2601	2603	2392	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	1,453	2,198	0,745	T	URBANO
2603	2613	2391	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	2,198	3,535	1,337	T	RURAL
2613	2627	2389	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	3,535	7,348	3,813	T	RURAL
2627	2636	2390	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	7,348	8,278	0,930	T	URBANO
2768	2755	1329	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,000	4,325	4,325	T	RURAL
2755	2753	2590	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	4,325	4,987	0,662	T	URBANO
2738	2735	2594	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	0,000	1,564	1,564	T	URBANO
2735	2742	1327	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	1,564	8,313	6,749	T	RURAL
2742	2739	2593	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	8,313	9,462	1,149	T	URBANO
2945	2970	2224	1500	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,000	4,299	4,299	T	RURAL
1381	1382	1324	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - SAO BERNARDINO	0,000	5,938	5,938	T	RURAL
1382	1383	1323	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - SAO BERNARDINO	5,938	6,134	0,196	T	URBANO
2659	2658	1321	0	ACES36	ENTR BR-280 - SAO BENTO DO SUL	0,000	4,498	4,498	T	RURAL
2333	2307	1320	0	ACES37	ENTR SC-345 - SAO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,000	10,999	10,999	S	RURAL
2416	2414	1318	0	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,000	1,362	1,362	T	RURAL
2266	2256	1317	0	ACES41	ENTR BR-280 - TRES BARRAS	0,000	6,056	6,056	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1164	1163	2926	0	ACES28	PRINCESA - ENTR. SC-170	10,294	10,771	0,477
1163	1161	2925	0	ACES28	PRINCESA - ENTR. SC-170	10,771	11,835	1,064
1752	1748	1361	0	ACES29	ENTR. SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	-	5,769	5,769
1748	1750	1360	0	ACES29	ENTR. SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,769	6,861	1,092
3050	3042	1355	0	ACES30	ENTR. SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	-	15,333	15,333
2594	2601	1354	0	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	-	1,453	1,453
2601	2603	2392	0	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	1,453	2,198	0,745
2603	2613	2391	0	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	2,198	3,535	1,337
2613	2627	2389	0	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	3,535	7,348	3,813
2627	2636	2390	0	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	7,348	8,278	0,930
2768	2755	1329	0	ACES32	ENTR. SC-416 - RIO DOS CEDROS	-	4,325	4,325
2755	2753	2590	0	ACES32	ENTR. SC-416 - RIO DOS CEDROS	4,325	4,987	0,662
2738	2735	2594	0	ACES33	ENTR. SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	-	1,564	1,564
2735	2742	1327	0	ACES33	ENTR. SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	1,564	8,313	6,749
2742	2739	2593	0	ACES33	ENTR. SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	8,313	9,462	1,149
2945	2970	2224	1500	ACES34	ENTR. SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	-	4,299	4,299
1381	1382	1324	1100	ACES35	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - SÃO BERNARDINO	-	5,938	5,938
1382	1383	1323	1100	ACES35	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - SÃO BERNARDINO	5,938	6,134	0,196
2659	2658	1321	0	ACES36	ENTR. BR-280 - SÃO BENTO DO SUL	-	4,498	4,498
2333	2307	1320	0	ACES37	ENTR. SC-345 - SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	-	10,999	10,999
2416	2414	1318	0	ACES39	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	-	1,362	1,362
2266	2256	1317	0	ACES41	ENTR. BR-280 - TRÊS BARRAS	-	6,056	6,056

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2500	2493	1316	0	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SAO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,000	3,393	3,393	T	RURAL
1847	1844	1315	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	0,000	1,823	1,823	T	RURAL
1844	1843	2699	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	1,823	2,390	0,567	T	URBANO
2978	2990	1306	2300	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	0,000	6,207	6,207	P	RURAL
2990	2962	1304	2300	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,207	27,250	21,043	P	RURAL
2962	2967	1303	2300	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,250	33,489	6,239	P	RURAL
2967	2977	2124	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,490	36,814	3,324	P	RURAL
2977	2979	2125	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,814	38,450	1,636	P	RURAL
2979	3004	2122	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,450	49,739	11,289	P	RURAL
3004	3025	2123	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,739	57,417	7,678	P	RURAL
3025	3065	1302	2300	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC- 414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,417	74,431	17,014	P	RURAL
3065	3059	1301	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC- 414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	74,431	80,144	5,713	P	RURAL
3059	3062	1300	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC- 414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	80,144	82,801	2,657	P	RURAL
3062	3078	1299	2300	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU) - BARRA VELHA	82,801	86,045	3,244	P	RURAL
3078	3071	1298	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	86,046	94,865	8,819	P	RURAL
3071	3080	2428	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	94,865	100,479	5,614	P	RURAL
3080	3083	2429	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	100,479	104,562	4,083	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2500	2493	1316	0	ACES43	ENTR. SC-443 (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) - VILA MARIA	-	3,393	3,393
1847	1844	1315	700	ACES44	ENTR. SC-284 - ZORTÉA	-	1,823	1,823
1844	1843	2699	700	ACES44	ENTR. SC-284 - ZORTÉA	1,823	2,390	0,567
2978	2990	1306	2300	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR. SC-415 (GARUVA)	-	6,207	6,207
2990	2962	1304	2300	BR101	ENTR. SC-415 (GARUVA) - ENTR. SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,207	27,250	21,043
2962	2967	1303	2300	BR101	ENTR. SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,250	33,489	6,239
2967	2977	2124	2300	BR101	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,490	36,814	3,324
2977	2979	2125	2300	BR101	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,814	38,450	1,636
2979	3004	2122	2300	BR101	ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,450	49,739	11,289
3004	3025	2123	2300	BR101	ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,739	57,417	7,678
3025	3065	1302	2300	BR101	ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR. (A) SC- 414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,417	74,431	17,014
3065	3059	1301	2300	BR101	ENTR. (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR. (B) SC- 414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	74,431	80,144	5,713
3059	3062	1300	2300	BR101	ENTR. (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR. (B) SC- 414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	80,144	82,801	2,657
3062	3078	1299	2300	BR101	ENTR. (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU) - BARRA VELHA	82,801	86,045	3,244
3078	3071	1298	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR. ACESSO PENHA	86,046	94,865	8,819
3071	3080	2428	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR. ACESSO PENHA	94,865	100,479	5,614
3080	3083	2429	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR. ACESSO PENHA	100,479	104,562	4,083

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3083	3082	2054	2300	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	104,562	105,462	0,900	P	RURAL
3082	3064	1552	2300	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,462	111,291	5,829	P	RURAL
3064	3061	1363	2300	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	111,291	117,302	6,011	P	RURAL
3061	3069	2166	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,302	120,647	3,345	P	RURAL
3069	3070	2167	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,647	122,049	1,402	P	RURAL
3070	3074	2008	2300	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,050	123,067	1,017	P	RURAL
3074	3075	2187	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,067	123,122	0,055	P	RURAL
3075	3103	2188	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,122	132,946	9,824	P	RURAL
3103	3104	2199	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,946	132,973	0,027	P	RURAL
3104	3123	2206	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,973	146,645	13,672	P	RURAL
3123	3132	2208	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,645	149,913	3,268	P	RURAL
3132	3129	2209	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,913	155,126	5,213	P	RURAL
3129	3116	1691	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,126	160,560	5,434	P	RURAL
3116	3110	1690	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,560	163,928	3,368	P	RURAL
3110	3219	2992	2300	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	163,928	167,928	4,000	P	RURAL
3219	3114	1983	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	167,928	173,471	5,543	T	RURAL
3114	3109	1984	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	173,471	179,775	6,304	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3083	3082	2054	2300	BR101	ENTR. ACESSO PENHA - ENTR. ACESSO BETO CARRERO	104,562	105,462	0,900
3082	3064	1552	2300	BR101	ENTR. ACESSO BETO CARRERO - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,462	111,291	5,829
3064	3061	1363	2300	BR101	ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR. SC-419 (P/ ILHOTA)	111,291	117,302	6,011
3061	3069	2166	2300	BR101	ENTR. SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,302	120,647	3,345
3069	3070	2167	2300	BR101	ENTR. SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,647	122,049	1,402
3070	3074	2008	2300	BR101	ITAJAÍ - ENTR. SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,050	123,067	1,017
3074	3075	2187	2300	BR101	ENTR. SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,067	123,122	0,055
3075	3103	2188	2300	BR101	ENTR. SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,122	132,946	9,824
3103	3104	2199	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,946	132,973	0,027
3104	3123	2206	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,973	146,645	13,672
3123	3132	2208	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,645	149,913	3,268
3132	3129	2209	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,913	155,126	5,213
3129	3116	1691	2300	BR101	ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,126	160,560	5,434
3116	3110	1690	2300	BR101	ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,560	163,928	3,368
3110	3219	2992	2300	BR101	ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS)	163,928	167,928	4,000
3219	3114	1983	0	BR101	ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS)	167,928	173,471	5,543
3114	3109	1984	0	BR101	ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS)	173,471	179,775	6,304

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3109	3113	1729	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS)	179,775	182,514	2,739	T	RURAL
3113	3096	1513	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS)	182,514	193,334	10,820	T	RURAL
3096	3124	2252	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,334	203,112	9,778	T	RURAL
3124	3121	2253	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,112	205,530	2,418	T	RURAL
3121	3105	1967	0	BR101	ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR SC- 407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,531	209,800	4,269	P	RURAL
3105	3090	2280	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	209,800	214,144	4,344	T	RURAL
3090	3086	2281	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	214,144	215,603	1,459	T	RURAL
3086	3222	2998	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,604	216,604	1,000	T	RURAL
3222	3223	2999	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,604	218,604	2,000	T	RURAL
3223	3111	3001	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,604	236,152	17,548	P	RURAL
3111	3102	1972	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAU)	236,152	242,335	6,183	P	RURAL
3102	3085	1507	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAU) - PAULO LOPES	242,335	251,999	9,664	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3109	3113	1729	0	BR101	ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV. CELSO RAMOS)	179,775	182,514	2,739
3113	3096	1513	0	BR101	ENTR. SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV. CELSO RAMOS) - ENTR. SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS)	182,514	193,334	10,820
3096	3124	2252	0	BR101	ENTR. SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR. (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,334	203,112	9,778
3124	3121	2253	0	BR101	ENTR. SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR. (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,112	205,530	2,418
3121	3105	1967	0	BR101	ENTR. (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR. SC- 407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,531	209,800	4,269
3105	3090	2280	0	BR101	ENTR. SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR. (B) BR-282 (P/ STO. AMARO DA IMPERATRIZ)	209,800	214,144	4,344
3090	3086	2281	0	BR101	ENTR. SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR. (B) BR-282 (P/ STO. AMARO DA IMPERATRIZ)	214,144	215,603	1,459
3086	3222	2998	1100	BR101	ENTR. (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,604	216,604	1,000
3222	3223	2999	1100	BR101	ENTR. (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,604	218,604	2,000
3223	3111	3001	1100	BR101	ENTR. (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,604	236,152	17,548
3111	3102	1972	1100	BR101	ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR. SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAU)	236,152	242,335	6,183
3102	3085	1507	1100	BR101	ENTR. SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAU) - PAULO LOPES	242,335	251,999	9,664

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3085	3076	2132	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	252,000	258,801	6,801	P	RURAL
3076	3063	1350	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	258,801	264,195	5,394	P	RURAL
3063	3067	2133	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	264,195	267,045	2,850	P	RURAL
3067	3077	1351	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	267,045	272,326	5,281	P	RURAL
3077	3073	2012	1100	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,326	281,844	9,518	P	RURAL
3073	3072	2286	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,844	287,953	6,109	P	RURAL
3072	3029	1530	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,953	308,041	20,088	P	RURAL
3029	3020	2039	1100	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	308,042	310,420	2,378	P	RURAL
3020	3011	2044	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,420	312,306	1,886	P	URBANO
3011	2971	2006	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,306	319,438	7,132	P	RURAL
2971	2959	2071	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,439	321,517	2,078	P	RURAL
2959	2946	2311	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,517	324,275	2,758	P	RURAL
2946	2934	2912	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	324,275	326,728	2,453	P	URBANO
2934	2913	2313	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	326,728	332,368	5,640	P	RURAL
2913	2908	2314	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	332,368	333,217	0,849	P	URBANO
2908	2892	2315	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,217	334,851	1,634	P	URBANO
2892	2886	2316	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,851	335,800	0,949	P	URBANO
2886	2881	2909	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,800	337,476	1,676	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3085	3076	2132	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	252,000	258,801	6,801
3076	3063	1350	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	258,801	264,195	5,394
3063	3067	2133	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	264,195	267,045	2,850
3067	3077	1351	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	267,045	272,326	5,281
3077	3073	2012	1100	BR101	ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR. SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,326	281,844	9,518
3073	3072	2286	1100	BR101	ENTR. SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR. ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,844	287,953	6,109
3072	3029	1530	1100	BR101	ENTR. SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR. ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,953	308,041	20,088
3029	3020	2039	1100	BR101	ENTR. ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR. ACESSO P/ LAGUNA	308,042	310,420	2,378
3020	3011	2044	1100	BR101	ENTR. ACESSO P/ LAGUNA - ENTR. SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,420	312,306	1,886
3011	2971	2006	1100	BR101	ENTR. ACESSO P/ LAGUNA - ENTR. SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,306	319,438	7,132
2971	2959	2071	1100	BR101	ENTR. SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,439	321,517	2,078
2959	2946	2311	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	321,517	324,275	2,758
2946	2934	2912	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	324,275	326,728	2,453
2934	2913	2313	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	326,728	332,368	5,640
2913	2908	2314	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	332,368	333,217	0,849
2908	2892	2315	1100	BR101	ENTR. SC-370 (TUBARÃO) - ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,217	334,851	1,634
2892	2886	2316	1100	BR101	ENTR. SC-370 (TUBARÃO) - ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,851	335,800	0,949
2886	2881	2909	1100	BR101	ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,800	337,476	1,676

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2881	2877	2911	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,476	340,239	2,763	P	URBANO
2877	2878	2910	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,239	346,648	6,409	P	RURAL
2878	2879	1990	1100	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,648	349,768	3,120	P	RURAL
2879	2849	1747	1100	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,768	356,534	6,766	P	RURAL
2849	2802	1540	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,534	366,265	9,731	P	RURAL
2802	2791	1738	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,265	367,829	1,564	P	RURAL
2791	2740	1810	1100	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	367,829	378,492	10,663	P	RURAL
2740	2684	2352	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	378,492	388,601	10,109	P	RURAL
2684	2647	2356	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	388,601	393,377	4,776	P	RURAL
2647	2644	2357	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,377	393,833	0,456	P	RURAL
2644	2615	1383	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,833	399,749	5,916	P	RURAL
2615	2583	2026	1100	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	399,749	409,269	9,520	P	RURAL
2583	2577	2914	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	409,270	410,863	1,593	P	URBANO
2577	2538	2913	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,863	423,327	12,464	P	RURAL
2538	2512	2092	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	423,327	432,605	9,278	P	RURAL
2512	2509	2378	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	432,605	433,555	0,950	P	URBANO
2509	2499	1346	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,555	435,779	2,224	P	URBANO
2499	2479	2376	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,779	440,780	5,001	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2881	2877	2911	1100	BR101	ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,476	340,239	2,763
2877	2878	2910	1100	BR101	ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,239	346,648	6,409
2878	2879	1990	1100	BR101	ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,648	349,768	3,120
2879	2849	1747	1100	BR101	ENTR. (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR. SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,768	356,534	6,766
2849	2802	1540	1100	BR101	ENTR. SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR. SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,534	366,265	9,731
2802	2791	1738	1100	BR101	ENTR. SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR. SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,265	367,829	1,564
2791	2740	1810	1100	BR101	ENTR. SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. SC-444 (IÇARA)	367,829	378,492	10,663
2740	2684	2352	1100	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	378,492	388,601	10,109
2684	2647	2356	1100	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	388,601	393,377	4,776
2647	2644	2357	1100	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	393,377	393,833	0,456
2644	2615	1383	1100	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	393,833	399,749	5,916
2615	2583	2026	1100	BR101	ENTR. SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR. SC-449 (ARARANGUÁ)	399,749	409,269	9,520
2583	2577	2914	1100	BR101	ENTR. SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR. SCT-285 (P/ ERMO)	409,270	410,863	1,593
2577	2538	2913	1100	BR101	ENTR. SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR. SCT-285 (P/ ERMO)	410,863	423,327	12,464
2538	2512	2092	1100	BR101	ENTR. SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ)	423,327	432,605	9,278
2512	2509	2378	1100	BR101	ENTR. SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ)	432,605	433,555	0,950
2509	2499	1346	1100	BR101	ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,555	435,779	2,224
2499	2479	2376	1100	BR101	ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,779	440,780	5,001

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2479	2454	2377	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,780	453,697	12,917	P	RURAL
2454	2453	1348	1100	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	453,697	461,237	7,540	P	RURAL
2453	2451	1349	1100	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,237	462,383	1,146	P	RURAL
2440	2424	1406	2300	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,100	4,657	4,557	P	URBANO
2424	2409	2447	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	4,658	7,297	2,639	P	URBANO
2409	2400	1498	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,297	12,392	5,095	P	RURAL
2400	2384	1308	0	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,393	23,568	11,175	P	RURAL
2384	2293	1309	0	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,568	53,700	30,132	P	RURAL
2293	2279	1310	0	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,700	59,738	6,038	P	RURAL
2279	2277	1311	0	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,739	69,091	9,352	P	RURAL
2277	2233	1313	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,092	110,000	40,908	P	RURAL
2233	2234	1312	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,000	111,448	1,448	P	RURAL
2234	2195	1314	0	BR116	ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,448	132,646	21,198	P	RURAL
2195	2204	1501	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,646	137,523	4,877	P	RURAL
2204	2207	1502	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,523	138,978	1,455	P	URBANO
2207	2209	1504	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	138,978	140,220	1,242	P	URBANO
2209	2213	1503	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,220	142,833	2,613	P	RURAL
2213	2191	1319	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,833	165,528	22,695	P	RURAL
2191	2188	2456	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,528	166,278	0,750	P	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2479	2454	2377	1100	BR101	ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,780	453,697	12,917
2454	2453	1348	1100	BR101	ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES	453,697	461,237	7,540
2453	2451	1349	1100	BR101	ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,237	462,383	1,146
2440	2424	1406	2300	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR. (A) BR-280 (MAFRA)	0,100	4,657	4,557
2424	2409	2447	2300	BR116	ENTR. (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR. (B) BR-280	4,658	7,297	2,639
2409	2400	1498	2300	BR116	ENTR. (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR. (B) BR-280	7,297	12,392	5,095
2400	2384	1308	0	BR116	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,393	23,568	11,175
2384	2293	1309	0	BR116	ENTR. SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,568	53,700	30,132
2293	2279	1310	0	BR116	ENTR. (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR. (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,700	59,738	6,038
2279	2277	1311	0	BR116	ENTR. (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,739	69,091	9,352
2277	2233	1313	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,092	110,000	40,908
2233	2234	1312	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,000	111,448	1,448
2234	2195	1314	0	BR116	ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,448	132,646	21,198
2195	2204	1501	0	BR116	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,646	137,523	4,877
2204	2207	1502	0	BR116	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,523	138,978	1,455
2207	2209	1504	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	138,978	140,220	1,242
2209	2213	1503	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,220	142,833	2,613
2213	2191	1319	0	BR116	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,833	165,528	22,695
2191	2188	2456	0	BR116	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,528	166,278	0,750

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2188	2190	2457	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,278	167,061	0,783	P	URBANO
2190	2194	1421	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,061	178,136	11,075	P	RURAL
2194	2196	2458	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,136	179,688	1,552	P	URBANO
2196	2198	2459	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	179,688	180,119	0,431	P	URBANO
2198	2205	1407	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	180,119	184,157	4,038	P	RURAL
2205	2219	1408	0	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,157	207,092	22,935	P	RURAL
2219	2220	1410	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,092	216,530	9,438	P	RURAL
2220	2227	1409	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,530	218,906	2,376	P	RURAL
2227	2237	2461	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR- 282 (LAGES)	218,906	238,635	19,729	P	RURAL
2237	2230	2462	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR- 282 (LAGES)	238,635	245,249	6,614	P	RURAL
2230	2226	2468	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,249	247,490	2,241	P	RURAL
2226	2217	2474	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,490	250,828	3,338	P	RURAL
2217	2184	2475	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,828	267,357	16,529	P	RURAL
2184	2125	1422	0	BR116	ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,357	309,656	42,299	P	RURAL
1875	1834	2331	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	10,828	10,828	P	RURAL
1834	1833	2332	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,828	11,494	0,666	P	RURAL
1833	1829	1420	0	BR153	ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,494	13,416	1,922	P	RURAL
1829	1786	2134	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,416	30,674	17,258	P	RURAL
1786	1767	1419	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,674	39,146	8,472	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2188	2190	2457	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,278	167,061	0,783
2190	2194	1421	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,061	178,136	11,075
2194	2196	2458	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,136	179,688	1,552
2196	2198	2459	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR. BR-470	179,688	180,119	0,431
2198	2205	1407	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR. BR-470	180,119	184,157	4,038
2205	2219	1408	0	BR116	ENTR. BR-470 - PONTE ALTA	184,157	207,092	22,935
2219	2220	1410	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,092	216,530	9,438
2220	2227	1409	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,530	218,906	2,376
2227	2237	2461	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR. BR- 282 (LAGES)	218,906	238,635	19,729
2237	2230	2462	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR. BR- 282 (LAGES)	238,635	245,249	6,614
2230	2226	2468	0	BR116	ENTR. BR-282 (LAGES) - ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,249	247,490	2,241
2226	2217	2474	0	BR116	ENTR. BR-282 (LAGES) - ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,490	250,828	3,338
2217	2184	2475	0	BR116	ENTR. BR-282 (LAGES) - ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,828	267,357	16,529
2184	2125	1422	0	BR116	ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,357	309,656	42,299
1875	1834	2331	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	-	10,828	10,828
1834	1833	2332	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,828	11,494	0,666
1833	1829	1420	0	BR153	ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,494	13,416	1,922
1829	1786	2134	0	BR153	ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,416	30,674	17,258
1786	1767	1419	0	BR153	ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,674	39,146	8,472

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1767	1759	2135	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,146	47,730	8,584	P	RURAL
1759	1740	1418	0	BR153	ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,730	58,704	10,974	P	RURAL
1740	1736	1417	0	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,704	65,897	7,193	P	RURAL
1736	1720	1416	0	BR153	ENTR SC-488 (P/ IRANI) - ENTR SC-463 (P/ JABORÁ)	65,897	89,688	23,791	P	RURAL
1720	1713	1415	0	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,688	95,828	6,140	P	RURAL
1713	1701	1414	0	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC- 284 (P/ CONCÓRDIA)	95,828	109,485	13,657	P	RURAL
1701	1702	2055	0	BR153	ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (B) SC- 284 (P/ PERITIBA)	109,485	111,254	1,769	P	RURAL
1702	1700	1774	0	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,254	118,588	7,334	P	RURAL
1314	1308	1716	0	BR158	ENTR SC-192 (MARAVILHA) - ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,504	95,700	3,196	P	URBANO
1308	1310	1687	0	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR- 282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,700	98,939	3,239	P	RURAL
1310	1312	1675	0	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,939	109,473	10,534	P	RURAL
1312	1300	1584	0	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR (A) SCT- 283 (P/ CAIBÍ)	109,473	134,225	24,752	P	RURAL
1300	1303	1580	0	BR158	ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,226	135,796	1,570	P	RURAL
1303	1299	1576	0	BR158	ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,796	147,658	11,862	P	RURAL
1214	1198	1575	0	BR163	ENTR BR-282 / ENTR (A) SCT- 386 - ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE)	65,604	70,191	4,587	P	URBANO
1198	1202	2824	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,192	71,496	1,304	P	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1767	1759	2135	0	BR153	ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,146	47,730	8,584
1759	1740	1418	0	BR153	ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR. BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,730	58,704	10,974
1740	1736	1417	0	BR153	ENTR. BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR. SC-488 (P/ IRANI)	58,704	65,897	7,193
1736	1720	1416	0	BR153	ENTR. SC-488 (P/ IRANI) - ENTR. SC-463 (P/ JABORÁ)	65,897	89,688	23,791
1720	1713	1415	0	BR153	ENTR. SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,688	95,828	6,140
1713	1701	1414	0	BR153	ENTR. SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR. (A) SC- 284 (P/ CONCÓRDIA)	95,828	109,485	13,657
1701	1702	2055	0	BR153	ENTR. (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR. (B) SC- 284 (P/ PERITIBA)	109,485	111,254	1,769
1702	1700	1774	0	BR153	ENTR. (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,254	118,588	7,334
1314	1308	1716	0	BR158	ENTR. SC-192 (MARAVILHA) - ENTR. (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,504	95,700	3,196
1308	1310	1687	0	BR158	ENTR. (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR. (B) BR- 282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,700	98,939	3,239
1310	1312	1675	0	BR158	ENTR. (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,939	109,473	10,534
1312	1300	1584	0	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR. (A) SCT- 283 (P/ CAIBÍ)	109,473	134,225	24,752
1300	1303	1580	0	BR158	ENTR. (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR. (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,226	135,796	1,570
1303	1299	1576	0	BR158	ENTR. (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,796	147,658	11,862
1214	1198	1575	0	BR163	ENTR. BR-282 / ENTR. (A) SCT-386 - ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE)	65,604	70,191	4,587
1198	1202	2824	0	BR163	ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,192	71,496	1,304

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1202	3228	1559	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,496	74,696	3,200	P	RURAL
3228	1196	3006	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,696	77,926	3,230	P	RURAL
1196	1197	1557	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,927	83,942	6,015	P	RURAL
1197	1199	1322	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,942	84,667	0,725	P	URBANO
1199	1201	2832	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,667	85,299	0,632	P	URBANO
1201	1208	1325	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,299	88,815	3,516	P	RURAL
1208	1207	1326	0	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSÉ DO CEDRO	88,816	102,689	13,873	P	RURAL
1207	1200	2815	0	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,690	103,686	0,996	P	URBANO
1200	1195	1328	0	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,686	110,759	7,073	P	RURAL
1195	1193	2816	0	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,759	111,599	0,840	P	URBANO
1193	1191	2817	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,599	111,897	0,298	P	URBANO
1191	1180	1330	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,897	123,860	11,963	P	RURAL
1157	1153	2322	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	0,045	2,137	2,092	P	RURAL
1153	1144	2323	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	2,137	3,600	1,463	P	RURAL
3108	3120	1332	1100	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	4,818	4,818	P	URBANO
3120	3106	2148	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,818	7,937	3,119	P	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1202	3228	1559	0	BR163	ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,496	74,696	3,200
3228	1196	3006	0	BR163	ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,696	77,926	3,230
1196	1197	1557	0	BR163	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,927	83,942	6,015
1197	1199	1322	0	BR163	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,942	84,667	0,725
1199	1201	2832	0	BR163	GUARACIABA - ENTR. SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,667	85,299	0,632
1201	1208	1325	0	BR163	GUARACIABA - ENTR. SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,299	88,815	3,516
1208	1207	1326	0	BR163	ENTR. SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSÉ DO CEDRO	88,816	102,689	13,873
1207	1200	2815	0	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,690	103,686	0,996
1200	1195	1328	0	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,686	110,759	7,073
1195	1193	2816	0	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,759	111,599	0,840
1193	1191	2817	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR. BR-280 / ENTR. BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,599	111,897	0,298
1191	1180	1330	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR. BR-280 / ENTR. BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,897	123,860	11,963
1157	1153	2322	0	BR163A	ENTR. BR-163 (PER. URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	0,045	2,137	2,092
1153	1144	2323	0	BR163A	ENTR. BR-163 (PER. URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	2,137	3,600	1,463
3108	3120	1332	1100	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR. (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	-	4,818	4,818
3120	3106	2148	1100	BR280	ENTR. (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR. (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,818	7,937	3,119

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3106	3079	2149	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,937	21,686	13,749	P	RURAL
3079	3066	1333	1100	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,687	24,054	2,367	P	URBANO
3066	3056	2150	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	24,055	25,977	1,922	P	URBANO
3056	3055	2905	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	25,977	27,315	1,338	P	RURAL
3055	3051	2904	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	27,315	28,198	0,883	P	URBANO
3051	3035	2903	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,198	32,811	4,613	P	RURAL
3035	3025	1335	1100	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,811	36,452	3,641	P	RURAL
3025	2983	1336	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,452	43,796	7,344	P	RURAL
2983	2938	1387	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,796	52,440	8,644	P	RURAL
2938	2928	2151	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,440	54,841	2,401	T	RURAL
2928	2916	2437	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,841	56,921	2,080	T	URBANO
2916	2884	2156	1500	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,921	61,183	4,262	T	URBANO
2884	2866	1819	0	BR280	ENTR ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,186	64,463	3,277	T	URBANO
2866	2860	2157	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,463	65,466	1,003	T	URBANO
2860	2846	2161	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,466	68,271	2,805	T	URBANO
2846	3236	2583	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,271	71,966	3,695	T	RURAL
3236	2771	3014	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,966	81,399	9,433	P	RURAL
2771	2761	2582	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,399	83,524	2,125	P	URBANO
2761	2695	1427	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,524	101,094	17,570	P	RURAL
2695	2659	1426	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,094	110,875	9,781	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3106	3079	2149	1100	BR280	ENTR. (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR. (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,937	21,686	13,749
3079	3066	1333	1100	BR280	ENTR. (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,687	24,054	2,367
3066	3056	2150	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	24,055	25,977	1,922
3056	3055	2905	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	25,977	27,315	1,338
3055	3051	2904	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	27,315	28,198	0,883
3051	3035	2903	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	28,198	32,811	4,613
3035	3025	1335	1100	BR280	ENTR. ACESSO JOINVILLE - ENTR. BR-101	32,811	36,452	3,641
3025	2983	1336	1500	BR280	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,452	43,796	7,344
2983	2938	1387	1500	BR280	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,796	52,440	8,644
2938	2928	2151	1500	BR280	ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,440	54,841	2,401
2928	2916	2437	1500	BR280	ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,841	56,921	2,080
2916	2884	2156	1500	BR280	ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR. ACESSO SCHROEDER	56,921	61,183	4,262
2884	2866	1819	0	BR280	ENTR. ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,186	64,463	3,277
2866	2860	2157	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,463	65,466	1,003
2860	2846	2161	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,466	68,271	2,805
2846	3236	2583	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,271	71,966	3,695
3236	2771	3014	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,966	81,399	9,433
2771	2761	2582	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,399	83,524	2,125
2761	2695	1427	0	BR280	CORUPÁ - ENTR. ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,524	101,094	17,570
2695	2659	1426	0	BR280	CORUPÁ - ENTR. ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,094	110,875	9,781

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2659	2605	1971	0	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,875	121,912	11,037	P	RURAL
2605	2590	2442	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,912	124,860	2,948	P	RURAL
2590	2571	2444	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,860	128,100	3,240	P	URBANO
2571	2567	2445	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,100	130,022	1,922	P	URBANO
2567	2560	2443	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,022	132,305	2,283	P	RURAL
2560	2526	1424	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,305	140,102	7,797	P	RURAL
2526	2423	1423	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	140,102	165,390	25,288	P	RURAL
2423	2424	2446	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	165,390	170,139	4,749	P	URBANO
2400	2370	2578	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,874	185,473	7,599	P	RURAL
2370	2266	2579	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,473	220,438	34,965	P	RURAL
2266	2232	2059	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,438	229,007	8,569	P	RURAL
2232	2222	2031	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	229,007	231,114	2,107	P	URBANO
2222	2216	1678	0	BR280	ENTR SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,114	231,722	0,608	P	URBANO
3144	3143	2254	0	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,000	0,200	0,200	P	URBANO
3143	3121	2255	1100	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,200	5,573	5,373	P	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2659	2605	1971	0	BR280	ENTR. ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,875	121,912	11,037
2605	2590	2442	2300	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,912	124,860	2,948
2590	2571	2444	2300	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,860	128,100	3,240
2571	2567	2445	2300	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,100	130,022	1,922
2567	2560	2443	2300	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,022	132,305	2,283
2560	2526	1424	0	BR280	ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR. (A) BR-116 (MAFRA)	132,305	140,102	7,797
2526	2423	1423	0	BR280	ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR. (A) BR-116 (MAFRA)	140,102	165,390	25,288
2423	2424	2446	0	BR280	ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR. (A) BR-116 (MAFRA)	165,390	170,139	4,749
2400	2370	2578	0	BR280	ENTR. (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,874	185,473	7,599
2370	2266	2579	0	BR280	ENTR. (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,473	220,438	34,965
2266	2232	2059	0	BR280	ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR. SCT-477 (CANOINHAS)	220,438	229,007	8,569
2232	2222	2031	0	BR280	ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR. SCT-477 (CANOINHAS)	229,007	231,114	2,107
2222	2216	1678	0	BR280	ENTR. SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,114	231,722	0,608
3144	3143	2254	0	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR. (A) BR-101	-	0,200	0,200
3143	3121	2255	1100	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR. (A) BR-101	0,200	5,573	5,373

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3086	3057	1307	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,157	22,498	6,341	T	RURAL
3057	3243	2299	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,498	23,998	1,500	T	RURAL
3243	3049	3022	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23,998	24,362	0,364	T	RURAL
3049	3032	2300	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,362	29,069	4,707	P	RURAL
3032	3026	1345	0	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,108	33,183	4,075	P	RURAL
3026	3024	1344	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,183	33,599	0,416	P	RURAL
3024	2980	1343	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,599	42,100	8,501	P	RURAL
2980	2915	1446	0	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,100	58,959	16,859	P	RURAL
2915	2704	1491	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	58,959	104,454	45,495	P	RURAL
2704	2703	1492	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,454	104,532	0,078	P	RURAL
2703	2660	1615	0	BR282	ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,532	114,585	10,053	P	RURAL
2660	2638	1341	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,586	120,472	5,886	P	RURAL
2638	2591	1342	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,472	128,880	8,408	P	RURAL
2591	2558	1468	0	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,881	138,061	9,180	P	RURAL
2558	2458	2061	0	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,061	160,710	22,649	P	RURAL
2458	2422	1340	0	BR282	ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,710	167,718	7,008	P	RURAL
2422	2368	1339	0	BR282	ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,718	181,677	13,959	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3086	3057	1307	0	BR282	ENTR. (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,157	22,498	6,341
3057	3243	2299	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,498	23,998	1,500
3243	3049	3022	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23,998	24,362	0,364
3049	3032	2300	0	BR282	ENTR. (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,362	29,069	4,707
3032	3026	1345	0	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR. ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,108	33,183	4,075
3026	3024	1344	0	BR282	ENTR. ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,183	33,599	0,416
3024	2980	1343	0	BR282	ENTR. ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,599	42,100	8,501
2980	2915	1446	0	BR282	ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,100	58,959	16,859
2915	2704	1491	0	BR282	ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR. (A) SC-345 / ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	58,959	104,454	45,495
2704	2703	1492	0	BR282	ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR. (A) SC-345 / ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,454	104,532	0,078
2703	2660	1615	0	BR282	ENTR. (A) SC-345 / ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,532	114,585	10,053
2660	2638	1341	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,586	120,472	5,886
2638	2591	1342	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,472	128,880	8,408
2591	2558	1468	0	BR282	BOM RETIRO - ENTR. (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,881	138,061	9,180
2558	2458	2061	0	BR282	ENTR. (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR. (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,061	160,710	22,649
2458	2422	1340	0	BR282	ENTR. (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR. (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,710	167,718	7,008
2422	2368	1339	0	BR282	ENTR. (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,718	181,677	13,959

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2368	2283	2455	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,677	207,085	25,408	P	RURAL
2283	2281	2454	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,085	207,795	0,710	P	RURAL
2281	2268	1338	0	BR282	ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,795	213,571	5,776	S	RURAL
2268	2261	2485	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	213,571	216,942	3,371	T	RURAL
2261	2254	2484	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	216,942	218,424	1,482	T	URBANO
2254	2251	2466	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	218,424	219,000	0,576	T	URBANO
2251	2248	2467	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,000	219,625	0,625	T	URBANO
2248	2230	2464	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,625	224,353	4,728	T	RURAL
2230	2171	1337	0	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,353	253,896	29,543	P	RURAL
2171	2166	2632	700	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	253,896	258,319	4,423	P	RURAL
2166	2158	2633	1100	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,319	265,243	6,924	P	RURAL
2158	2150	1878	1100	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	265,245	268,113	2,868	P	RURAL
2150	2101	1960	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	268,113	294,416	26,303	P	RURAL
2101	2081	1959	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	294,416	310,497	16,081	P	RURAL
2081	2059	2004	1100	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	310,497	327,244	16,747	P	RURAL
2059	1995	1816	0	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455	327,244	340,211	12,967	P	RURAL
1995	1992	2647	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,211	342,311	2,100	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2368	2283	2455	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR. (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,677	207,085	25,408
2283	2281	2454	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR. (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,085	207,795	0,710
2281	2268	1338	0	BR282	ENTR. (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,795	213,571	5,776
2268	2261	2485	0	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	213,571	216,942	3,371
2261	2254	2484	0	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	216,942	218,424	1,482
2254	2251	2466	0	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	218,424	219,000	0,576
2251	2248	2467	0	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	219,000	219,625	0,625
2248	2230	2464	0	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	219,625	224,353	4,728
2230	2171	1337	0	BR282	ENTR. BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,353	253,896	29,543
2171	2166	2632	700	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR. (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	253,896	258,319	4,423
2166	2158	2633	1100	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR. (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,319	265,243	6,924
2158	2150	1878	1100	BR282	ENTR. (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	265,245	268,113	2,868
2150	2101	1960	1100	BR282	ENTR. (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR. (A) SC-456 (VARGEM)	268,113	294,416	26,303
2101	2081	1959	1100	BR282	ENTR. (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR. (A) SC-456 (VARGEM)	294,416	310,497	16,081
2081	2059	2004	1100	BR282	ENTR. (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR. (A) BR-470 / ENTR. (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	310,497	327,244	16,747
2059	1995	1816	0	BR282	ENTR. (A) BR-470 / ENTR. (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR. (B) BR-470 / ENTR. (A) SC-455	327,244	340,211	12,967
1995	1992	2647	0	BR282	ENTR. (B) BR-470 / ENTR. (A) SC-455 - ENTR. (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,211	342,311	2,100

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1992	1989	2648	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,311	342,801	0,490	P	URBANO
1989	1979	2645	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,801	344,448	1,647	P	URBANO
1979	1937	1999	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,448	359,803	15,355	P	RURAL
1937	1900	1998	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,803	370,632	10,829	P	RURAL
1900	1877	2687	0	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	370,632	380,228	9,596	P	RURAL
1877	1866	2688	2300	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	380,228	384,975	4,747	P	RURAL
1866	1855	2689	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,975	388,802	3,827	P	RURAL
1855	1815	1879	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,802	399,251	10,449	P	RURAL
1815	1805	1736	2300	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,251	406,778	7,527	P	RURAL
1805	1797	1479	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,778	409,747	2,969	P	RURAL
1797	1799	2701	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,747	410,227	0,480	P	URBANO
1799	1798	2700	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,227	410,627	0,400	P	URBANO
1798	1775	2082	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,627	422,572	11,945	P	RURAL
1775	1773	2727	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,572	422,803	0,231	P	URBANO
1773	1772	2918	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,803	423,366	0,563	P	URBANO
1772	1771	2919	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,366	423,777	0,411	P	URBANO
1771	1740	2726	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,777	437,854	14,077	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1992	1989	2648	0	BR282	ENTR. (B) BR-470 / ENTR. (A) SC-455 - ENTR. (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,311	342,801	0,490
1989	1979	2645	0	BR282	ENTR. (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,801	344,448	1,647
1979	1937	1999	0	BR282	ENTR. (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,448	359,803	15,355
1937	1900	1998	0	BR282	ENTR. (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,803	370,632	10,829
1900	1877	2687	0	BR282	HERVAL VELHO - ENTR. SC-135 (JOAÇABA)	370,632	380,228	9,596
1877	1866	2688	2300	BR282	HERVAL VELHO - ENTR. SC-135 (JOAÇABA)	380,228	384,975	4,747
1866	1855	2689	2300	BR282	ENTR. SC-135 (JOAÇABA) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,975	388,802	3,827
1855	1815	1879	2300	BR282	ENTR. SC-135 (JOAÇABA) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,802	399,251	10,449
1815	1805	1736	2300	BR282	ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,251	406,778	7,527
1805	1797	1479	2300	BR282	ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,778	409,747	2,969
1797	1799	2701	2300	BR282	ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,747	410,227	0,480
1799	1798	2700	2300	BR282	ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,227	410,627	0,400
1798	1775	2082	2300	BR282	ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,627	422,572	11,945
1775	1773	2727	2300	BR282	ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,572	422,803	0,231
1773	1772	2918	2300	BR282	ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,803	423,366	0,563
1772	1771	2919	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR. BR-153 (P/ IRANI)	423,366	423,777	0,411
1771	1740	2726	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR. BR-153 (P/ IRANI)	423,777	437,854	14,077

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1740	1738	1832	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,854	443,025	5,171	P	RURAL
1738	1693	1833	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	443,025	460,421	17,396	P	RURAL
1693	1691	2728	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	460,421	461,377	0,956	P	URBANO
1691	1687	2729	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	461,377	462,319	0,942	P	URBANO
1687	1681	2730	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	462,319	463,804	1,485	P	RURAL
1681	1648	1993	2300	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,804	480,897	17,093	P	RURAL
1648	1635	1739	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,897	488,563	7,666	P	RURAL
1635	1633	1840	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,563	489,160	0,597	P	URBANO
1633	1631	1980	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,160	489,385	0,225	P	URBANO
1631	1598	2776	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,385	501,239	11,854	P	RURAL
1598	1584	2731	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,239	504,362	3,123	P	URBANO
1584	1583	2328	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,362	504,451	0,089	P	URBANO
1583	1577	2732	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,451	506,068	1,617	P	URBANO
1577	1572	1620	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,068	507,795	1,727	P	RURAL
1572	1540	2019	2300	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,795	522,458	14,663	P	RURAL
1540	1522	2040	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,458	528,482	6,024	P	RURAL
1522	1515	2774	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,482	531,000	2,518	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1740	1738	1832	2300	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	437,854	443,025	5,171
1738	1693	1833	2300	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	443,025	460,421	17,396
1693	1691	2728	2300	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	460,421	461,377	0,956
1691	1687	2729	2300	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	461,377	462,319	0,942
1687	1681	2730	2300	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	462,319	463,804	1,485
1681	1648	1993	2300	BR282	ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR. SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,804	480,897	17,093
1648	1635	1739	2300	BR282	ENTR. SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,897	488,563	7,666
1635	1633	1840	2300	BR282	ENTR. SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,563	489,160	0,597
1633	1631	1980	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,160	489,385	0,225
1631	1598	2776	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,385	501,239	11,854
1598	1584	2731	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,239	504,362	3,123
1584	1583	2328	2300	BR282	ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,362	504,451	0,089
1583	1577	2732	2300	BR282	ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,451	506,068	1,617
1577	1572	1620	2300	BR282	ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,068	507,795	1,727
1572	1540	2019	2300	BR282	ENTR. (A) SCT-480 / ENTR. (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR. SC-460 (XAXIM)	507,795	522,458	14,663
1540	1522	2040	2300	BR282	ENTR. SC-460 (XAXIM) - ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,458	528,482	6,024
1522	1515	2774	2300	BR282	ENTR. SC-460 (XAXIM) - ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,482	531,000	2,518

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1515	1513	2775	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,000	532,222	1,222	P	RURAL
1513	1501	1505	2300	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,222	536,170	3,948	P	RURAL
1501	1500	1500	2300	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	536,170	537,083	0,913	P	URBANO
1500	1452	1499	0	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	537,083	555,658	18,575	P	RURAL
1452	1398	1564	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,658	568,572	12,914	P	RURAL
1398	1397	2801	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,572	568,837	0,265	P	URBANO
1397	1377	1626	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,837	579,090	10,253	P	RURAL
1377	1373	2799	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,090	581,016	1,926	P	RURAL
1373	1366	2057	0	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,016	583,136	2,120	P	RURAL
1366	1310	2045	0	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,136	603,127	19,991	P	RURAL
1308	1280	1568	0	BR282	ENTR (B) BR-158 / ENTR SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,368	617,632	11,264	P	RURAL
1280	1255	1639	0	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,632	625,230	7,598	P	RURAL
1255	1246	1876	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,230	630,496	5,266	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1515	1513	2775	2300	BR282	ENTR. SC-460 (XAXIM) - ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,000	532,222	1,222
1513	1501	1505	2300	BR282	ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,222	536,170	3,948
1501	1500	1500	2300	BR282	ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA	536,170	537,083	0,913
1500	1452	1499	0	BR282	ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA	537,083	555,658	18,575
1452	1398	1564	0	BR282	ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,658	568,572	12,914
1398	1397	2801	0	BR282	ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,572	568,837	0,265
1397	1377	1626	0	BR282	ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR. (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,837	579,090	10,253
1377	1373	2799	0	BR282	ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR. (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,090	581,016	1,926
1373	1366	2057	0	BR282	ENTR. (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR. (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,016	583,136	2,120
1366	1310	2045	0	BR282	ENTR. (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,136	603,127	19,991
1308	1280	1568	0	BR282	ENTR. (B) BR-158 / ENTR. SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,368	617,632	11,264
1280	1255	1639	0	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR. SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,632	625,230	7,598
1255	1246	1876	0	BR282	ENTR. SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR. SCT-163 / ENTR. BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,230	630,496	5,266

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1246	1214	1875	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,496	647,342	16,846	P	RURAL
1214	1192	1653	0	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,342	652,887	5,545	T	URBANO
1192	1189	2825	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	652,888	653,572	0,684	T	URBANO
1189	3227	1604	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	653,572	656,872	3,300	T	RURAL
3227	1139	3005	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,872	674,543	17,671	P	RURAL
1139	1137	2820	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	674,543	674,898	0,355	P	URBANO
1137	1136	2819	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,899	675,498	0,599	P	URBANO
1136	1124	1821	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,498	682,755	7,257	P	RURAL
3098	3091	2189	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	0,000	3,447	3,447	P	URBANO
3091	3064	2190	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,447	9,661	6,214	P	RURAL
3064	3054	1969	1500	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,661	12,120	2,459	P	RURAL
3054	2976	1771	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	12,121	29,829	17,708	P	RURAL
2976	3233	1733	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	29,829	32,829	3,000	P	RURAL
3233	2937	3011	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	32,829	37,275	4,446	T	RURAL
2937	2887	1848	1100	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,275	47,814	10,539	T	RURAL
2887	2867	2093	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,814	51,715	3,901	T	RURAL
2867	2859	2129	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,715	53,352	1,637	T	RURAL
2859	2841	2195	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	53,352	57,212	3,860	T	RURAL
2841	2826	2130	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	57,212	59,725	2,513	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1246	1214	1875	0	BR282	ENTR. SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR. SCT-163 / ENTR. BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,496	647,342	16,846
1214	1192	1653	0	BR282	ENTR. SCT-163 / ENTR. BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,342	652,887	5,545
1192	1189	2825	1100	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	652,888	653,572	0,684
1189	3227	1604	1100	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	653,572	656,872	3,300
3227	1139	3005	1100	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,872	674,543	17,671
1139	1137	2820	1100	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	674,543	674,898	0,355
1137	1136	2819	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,899	675,498	0,599
1136	1124	1821	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,498	682,755	7,257
3098	3091	2189	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR. BR-101	-	3,447	3,447
3091	3064	2190	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR. BR-101	3,447	9,661	6,214
3064	3054	1969	1500	BR470	ENTR. BR-101 - ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,661	12,120	2,459
3054	2976	1771	1500	BR470	ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	12,121	29,829	17,708
2976	3233	1733	1500	BR470	ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	29,829	32,829	3,000
3233	2937	3011	1500	BR470	ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	32,829	37,275	4,446
2937	2887	1848	1100	BR470	ENTR. (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR. ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,275	47,814	10,539
2887	2867	2093	1100	BR470	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,814	51,715	3,901
2867	2859	2129	1100	BR470	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,715	53,352	1,637
2859	2841	2195	1100	BR470	ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR. SC-418 (P/ POMERODE)	53,352	57,212	3,860
2841	2826	2130	1100	BR470	ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR. SC-418 (P/ POMERODE)	57,212	59,725	2,513

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2826	2810	2906	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,725	62,138	2,413	T	RURAL
2810	2805	2908	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,138	62,787	0,649	T	URBANO
2805	2766	2907	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,787	70,194	7,407	P	RURAL
2766	2758	1868	1100	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,194	71,069	0,875	P	URBANO
2758	2751	2584	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	71,069	73,376	2,307	P	URBANO
2751	2690	2014	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,376	88,237	14,861	P	RURAL
2690	2670	2585	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIUNA	88,237	90,241	2,004	P	RURAL
2670	2671	2588	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIUNA	90,241	98,085	7,844	P	RURAL
2671	2663	2589	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIUNA	98,085	99,999	1,914	P	URBANO
2663	2651	2587	1500	BR470	APIUNA - ENTR. SC-42	99,999	101,356	1,357	P	URBANO
2651	2608	2586	1500	BR470	APIUNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,356	113,345	11,989	P	RURAL
2608	2582	2098	1500	BR470	APIUNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,345	118,397	5,052	P	RURAL
2582	2572	2552	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	118,397	121,062	2,665	P	RURAL
2572	2559	2551	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,062	132,319	11,257	P	RURAL
2559	2525	2901	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,320	139,809	7,489	P	RURAL
2525	2516	2902	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,809	141,128	1,319	P	URBANO
2516	2494	2528	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,128	145,538	4,410	P	URBANO
2494	2483	1466	1500	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,538	149,937	4,399	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2826	2810	2906	1100	BR470	ENTR. SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,725	62,138	2,413
2810	2805	2908	1100	BR470	ENTR. SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,138	62,787	0,649
2805	2766	2907	1100	BR470	ENTR. SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,787	70,194	7,407
2766	2758	1868	1100	BR470	ENTR. ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,194	71,069	0,875
2758	2751	2584	1500	BR470	ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR. SC-416 (P/ RODEIO)	71,069	73,376	2,307
2751	2690	2014	1500	BR470	ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR. SC-416 (P/ RODEIO)	73,376	88,237	14,861
2690	2670	2585	1500	BR470	ENTR. SC-416 (P/ RODEIO) - APIUNA	88,237	90,241	2,004
2670	2671	2588	1500	BR470	ENTR. SC-416 (P/ RODEIO) - APIUNA	90,241	98,085	7,844
2671	2663	2589	1500	BR470	ENTR. SC-416 (P/ RODEIO) - APIUNA	98,085	99,999	1,914
2663	2651	2587	1500	BR470	APIUNA - ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA)	99,999	101,356	1,357
2651	2608	2586	1500	BR470	APIUNA - ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,356	113,345	11,989
2608	2582	2098	1500	BR470	APIUNA - ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,345	118,397	5,052
2582	2572	2552	1500	BR470	ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS)	118,397	121,062	2,665
2572	2559	2551	1500	BR470	ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS)	121,062	132,319	11,257
2559	2525	2901	1500	BR470	ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,320	139,809	7,489
2525	2516	2902	1500	BR470	ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,809	141,128	1,319
2516	2494	2528	1500	BR470	ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,128	145,538	4,410
2494	2483	1466	1500	BR470	ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR. (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,538	149,937	4,399

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2483	2475	2529	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,937	152,474	2,537	P	RURAL
2475	2442	2530	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,474	160,458	7,984	P	RURAL
2442	2383	2539	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,458	174,993	14,535	P	RURAL
2383	2377	2540	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,993	176,441	1,448	P	URBANO
2377	2372	2542	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,442	177,101	0,659	P	URBANO
2372	2361	2541	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,101	179,112	2,011	P	RURAL
2361	2336	1957	1500	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,112	187,211	8,099	P	RURAL
2336	2323	1577	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,211	196,239	9,028	P	RURAL
2323	2317	1578	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,239	198,701	2,462	P	RURAL
2317	2306	1579	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,701	201,579	2,878	P	RURAL
2306	2205	1904	0	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR- 116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,579	235,430	33,851	P	RURAL
2205	2175	1800	2300	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,430	249,519	14,089	P	RURAL
2175	2110	1867	0	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,519	278,276	28,757	P	RURAL
2110	2094	1353	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,276	288,796	10,520	P	RURAL
2094	2087	1352	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,796	291,805	3,009	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2483	2475	2529	1500	BR470	ENTR. (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,937	152,474	2,537
2475	2442	2530	1500	BR470	ENTR. (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,474	160,458	7,984
2442	2383	2539	1500	BR470	ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,458	174,993	14,535
2383	2377	2540	1500	BR470	ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,993	176,441	1,448
2377	2372	2542	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR. (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,442	177,101	0,659
2372	2361	2541	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR. (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,101	179,112	2,011
2361	2336	1957	1500	BR470	ENTR. (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE	179,112	187,211	8,099
2336	2323	1577	1500	BR470	ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,211	196,239	9,028
2323	2317	1578	1500	BR470	ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,239	198,701	2,462
2317	2306	1579	1500	BR470	ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,701	201,579	2,878
2306	2205	1904	0	BR470	ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR. BR- 116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,579	235,430	33,851
2205	2175	1800	2300	BR470	ENTR. BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR. SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,430	249,519	14,089
2175	2110	1867	0	BR470	ENTR. SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. ACESSO BRUNÓPOLIS	249,519	278,276	28,757
2110	2094	1353	0	BR470	ENTR. ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR. (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,276	288,796	10,520
2094	2087	1352	0	BR470	ENTR. ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR. (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,796	291,805	3,009

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2087	2059	1698	0	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,805	304,036	12,231	P	RURAL
1995	1986	2643	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	317,004	320,983	3,979	P	RURAL
1986	1969	2644	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	320,983	326,056	5,073	P	RURAL
1969	1960	1619	0	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,056	329,469	3,413	P	RURAL
1960	1923	2333	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,469	343,727	14,258	P	RURAL
1923	1921	2334	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,727	343,878	0,151	P	RURAL
1921	1886	1583	0	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,878	358,991	15,113	P	RURAL
3219	3220	100161	17	BRPDR101	ENTR BR101(TIJUCAS) - ENTR SC408 (BIGUAÇU)	0,000	21,036	21,036	P	RURAL
3220	3221	100171	18	BRPDR101	ENTR SC408 (BIGUAÇU) - ENTR SC407(FORQUILHINHA)	21,036	32,120	11,084	P	RURAL
3221	3057	100181	19	BRPDR101	ENTR SC407(FORQUILHINHA - ENTR BR282 (S AMARO)	32,120	42,760	10,640	P	RURAL
3057	3223	100191	20	BRPDR101	ENTR BR282 (S AMARO) - ENTR BR101(P LOPES)	42,760	47,070	4,310	P	RURAL
1310	3244	100051	6	BRPDR158	BR282 - AC MARAVILHA	0,000	6,200	6,200	P	RURAL
3244	1329	100661	49	BRPDR158	AC MARAVLHA - BJ OESTE	6,200	17,600	11,400	P	RURAL
1214	3226	100261	27	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	0,000	3,500	3,500	P	RURAL
3226	3227	100271	28	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,500	11,300	7,800	P	RURAL
3227	3228	100281	29	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,300	19,500	8,200	P	RURAL
3235	2869	100411	42	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUÁ	0,000	9,600	9,600	P	RURAL
2869	3236	100421	43	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUÁ	9,600	17,700	8,100	P	RURAL
1572	1586	100241	25	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	0,000	4,200	4,200	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2087	2059	1698	0	BR470	ENTR. (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR. (B) SC-456 / ENTR. (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,805	304,036	12,231
1995	1986	2643	0	BR470	ENTR. (B) BR-282 / ENTR. (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR. (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	317,004	320,983	3,979
1986	1969	2644	0	BR470	ENTR. (B) BR-282 / ENTR. (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR. (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	320,983	326,056	5,073
1969	1960	1619	0	BR470	ENTR. (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR. (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,056	329,469	3,413
1960	1923	2333	0	BR470	ENTR. (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR. (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,469	343,727	14,258
1923	1921	2334	0	BR470	ENTR. (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR. (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,727	343,878	0,151
1921	1886	1583	0	BR470	ENTR. (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,878	358,991	15,113
3219	3220	100161	17	BRPDR101	ENTR BR101(TIJUCAS) - ENTR SC408 (BIGUAÇU)	-	21,036	21,036
3220	3221	100171	18	BRPDR101	ENTR SC408 (BIGUAÇU) - ENTR SC407(FORQUILHINHA)	21,036	32,120	11,084
3221	3057	100181	19	BRPDR101	ENTR SC407(FORQUILHINHA - ENTR BR282 (S AMARO)	32,120	42,760	10,640
3057	3223	100191	20	BRPDR101	ENTR BR282 (S AMARO) - ENTR BR101(P Lopes)	42,760	47,070	4,310
1310	3244	100051	6	BRPDR158	BR282 - AC MARAVILHA	-	6,200	6,200
3244	1329	100661	49	BRPDR158	AC MARAVLHA - BJ OESTE	6,200	17,600	11,400
1214	3226	100261	27	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	-	3,500	3,500
3226	3227	100271	28	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,500	11,300	7,800
3227	3228	100281	29	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,300	19,500	8,200
3235	2869	100411	42	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUÁ	-	9,600	9,600
2869	3236	100421	43	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUÁ	9,600	17,700	8,100
1572	1586	100241	25	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	-	4,200	4,200

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3049	3057	100291	30	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	0,000	3,400	3,400	P	RURAL
1586	1598	100251	26	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,200	7,400	3,200	P	RURAI
3218	3224	100151	16	BRPDR415	ENTR SC415(AC A ITAPOÁ) - PORTO ITAPOÁ	0,000	14,000	14,000	P	RURAL
3233	3232	100371	38	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	0,000	14,100	14,100	P	RURAL
3232	2852	100381	39	BRPDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,100	21,900	7,800	P	RURAL
2852	2819	100341	35	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,900	31,400	9,500	P	RURAL
2819	2805	100391	40	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,400	36,000	4,600	P	RURAL
3089	3073	100061	7	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	0,000	3,000	3,000	P	RURAL
3073	3050	100071	8	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (IMARUI)	3,000	7,000	4,000	P	RURAL
3050	2984	100081	9	BRPDR475	ENTR SC437(IMARUI) - ENTR SC432 (S MARTINHO)	7,000	37,000	30,000	P	RURAL
2984	2899	100091	10	BRPDR475	ENTR SC432 (S MARTINHO) - ENTR SC431(ARMAZÉM)	37,000	64,000	27,000	P	RURAL
2899	2818	100101	11	BRPDR475	ENTR SC431(ARMAZÉM) - ENTR SC108(B NORTE)	64,000	82,000	18,000	P	RURAL
2818	2540	100111	12	BRPDR475	ENTR SC108 (B NORTE) - ENTR SC345(URUBICI)	82,000	139,000	57,000	P	RURAL
2540	2398	100121	13	BRPDR475	ENTR SC345 (URUBICI) - ENTR SC341 (URUPEMA)	139,000	176,000	37,000	P	RURAL
2398	2281	100131	14	BRPDR475	ENTR SC341 (URUPEMA) - ENTR BR282/SC114 (ÍNDIOS)	176,000	219,000	43,000	P	RURAL
2281	2237	100141	15	BRPDR475	ENTR BR282/SC114(ÍNDIOS) - ENTR BR116(LAGES)	219,000	235,000	16,000	P	RURAL
1500	1485	100221	23	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	0,000	11,200	11,200	P	RURAL
1485	1506	100231	24	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ (2)	11,200	18,000	6,800	P	RURAL
2637	2620	2986	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRI0)	0,000	3,086	3,086	T	URBANO
2620	2573	2380	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRI0)	3,086	15,657	12,571	T	RURAL
2573	2531	2987	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRI0)	15,657	28,009	12,342	T	RURAL
3004	3010	2119	0	RM101	ENTR BR-101 - JOINVILLE I	0,000	2,216	2,216	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
3049	3057	100291	30	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	-	3,400	3,400
1586	1598	100251	26	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,200	7,400	3,200
3218	3224	100151	16	BRPDR415	ENTR SC415(Ac a ITAPOÁ) - PORTO ITAPOÁ	-	14,00 0	14,00 0
3233	3232	100371	38	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	-	14,10 0	14,10 0
3232	2852	100381	39	BRPDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,100	21,90 0	7,800
2852	2819	100341	35	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,900	31,40 0	9,500
2819	2805	100391	40	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,400	36,00 0	4,600
3089	3073	100061	7	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	-	3,000	3,000
3073	3050	100071	8	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (IMARUI)	3,000	7,000	4,000
3050	2984	100081	9	BRPDR475	ENTR SC437(IMARUI) - ENTR SC432 (S MARTINHO)	7,000	37,00 0	30,00 0
2984	2899	100091	10	BRPDR475	ENTR SC432 (S MARTINHO) - ENTR SC431(ARMAZÉM)	37,000	64,00 0	27,00 0
2899	2818	100101	11	BRPDR475	ENTR SC431(ARMAZÉM) - ENTR SC108(B NORTE)	64,000	82,00 0	18,00 0
2818	2540	100111	12	BRPDR475	ENTR SC108 (B NORTE) - ENTR SC345(URUBICI)	82,000	139,0 00	57,00 0
2540	2398	100121	13	BRPDR475	ENTR SC345 (URUBICI) - ENTR SC341 (URUPEMA)	139,00 0	176,0 00	37,00 0
2398	2281	100131	14	BRPDR475	ENTR SC341 (URUPEMA) - ENTR BR282/SC114 (ÍNDIOS)	176,00 0	219,0 00	43,00 0
2281	2237	100141	15	BRPDR475	ENTR BR282/SC114(ÍNDIOS) - ENTR BR116(LAGES)	219,00 0	235,0 00	16,00 0
1500	1485	100221	23	BRPDR480	Contorno Oeste de Chapecó	-	11,20 0	11,20 0
1485	1506	100231	24	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ (2)	11,200	18,00 0	6,800
2637	2620	2986	2300	RM100	ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR. SC-447 (SOMBRI0)	-	3,086	3,086
2620	2573	2380	2300	RM100	ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR. SC-447 (SOMBRI0)	3,086	15,65 7	12,57 1
2573	2531	2987	2300	RM100	ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR. SC-447 (SOMBRI0)	15,657	28,00 9	12,34 2
3004	3010	2119	0	RM101	ENTR. BR-101 - JOINVILLE I	-	2,216	2,216

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3010	3002	2172	0	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	2,216	11,006	8,790	T	URBANO
3002	3001	2117	0	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	11,007	12,790	1,783	T	URBANO
3001	2998	2116	0	RM101	JOINVILLE III - JOINVILE IV	12,790	14,104	1,314	T	URBANO
2701	2704	1490	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,000	0,643	0,643	S	URBANO
2832	2701	1489	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,643	40,356	39,713	S	RURAL
2884	2885	2155	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	0,000	1,825	1,825	T	RURAL
2885	2869	2890	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	1,825	5,773	3,948	T	RURAL
2869	2872	2891	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	5,773	6,235	0,462	T	URBANO
2860	2855	2128	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	0,000	2,159	2,159	T	URBANO
2855	2839	2127	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	2,159	6,671	4,512	T	URBANO
2434	2481	2105	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	0,000	19,516	19,516	S	RURAL
2481	2488	2106	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	19,516	21,791	2,275	S	RURAL
2488	2584	2107	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	21,791	48,511	26,720	S	RURAL
2237	2252	2460	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	0,000	5,193	5,193	T	RURAL
2252	2254	2463	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	5,193	7,049	1,856	T	URBANO
2254	2255	2471	0	RM116	ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	7,049	8,473	1,424	T	URBANO
2255	2249	2470	0	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	8,473	9,871	1,398	T	URBANO
2249	2241	2479	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	9,871	11,395	1,524	T	URBANO
2241	2235	2478	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	11,395	13,835	2,440	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
3010	3002	2172	0	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	2,216	11,006	8,790
3002	3001	2117	0	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	11,007	12,790	1,783
3001	2998	2116	0	RM101	JOINVILLE III - JOINVILE IV	12,790	14,104	1,314
2701	2704	1490	2300	RM108	ENTR. BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR. SC-108 (ANITÁPOLIS)	-	0,643	0,643
2832	2701	1489	2300	RM108	ENTR. BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR. SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,643	40,356	39,713
2884	2885	2155	0	RM109	ENTR. BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	-	1,825	1,825
2885	2869	2890	0	RM109	ENTR. BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	1,825	5,773	3,948
2869	2872	2891	0	RM109	ENTR. BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	5,773	6,235	0,462
2860	2855	2128	0	RM110	ENTR. BR-280 - JARAGUÁ DO SUL	-	2,159	2,159
2855	2839	2127	0	RM110	ENTR. ACESSO JARAGUÁ DO SUL - TREVO DA MALWEE	2,159	6,671	4,512
2434	2481	2105	2300	RM114	ENTR. SCT-477 (km 072,508) - ENTR. SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	-	19,516	19,516
2481	2488	2106	2300	RM114	ENTR. SCT-477 (km 072,508) - ENTR. SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	19,516	21,791	2,275
2488	2584	2107	2300	RM114	ENTR. SCT-477 (km 072,508) - ENTR. SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	21,791	48,511	26,720
2237	2252	2460	0	RM116	ENTR. BR-116 - ENTR. BR-282 (ACESSO A LAGES)	-	5,193	5,193
2252	2254	2463	0	RM116	ENTR. BR-116 - ENTR. BR-282 (ACESSO A LAGES)	5,193	7,049	1,856
2254	2255	2471	0	RM116	ENTR. BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	7,049	8,473	1,424
2255	2249	2470	0	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	8,473	9,871	1,398
2249	2241	2479	0	RM116	LAGES - ENTR. BR-116	9,871	11,395	1,524
2241	2235	2478	0	RM116	LAGES - ENTR. BR-116	11,395	13,835	2,440

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2235	2217	2473	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	13,835	17,337	3,502	T	RURAL
2189	2192	2024	0	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,000	5,348	5,348	T	RURAL
1416	1431	2754	0	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR SC-156	0,000	2,296	2,296	T	URBANO
1431	1433	3018	0	RM156	SAO L DO OESTE - ENT SCT480	2,296	3,346	1,150	T	RURAL
1855	1864	2691	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	0,000	1,317	1,317	T	RURAL
1864	1869	2690	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	1,317	3,248	1,931	T	URBANO
1869	1871	2684	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	3,248	5,249	2,001	T	URBANO
1871	1877	2685	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	5,249	9,209	3,960	T	RURAL
2855	2917	2158	0	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	0,000	9,481	9,481	T	URBANO
2226	2242	2476	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	0,000	4,930	4,930	T	URBANO
2242	2243	2477	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	4,930	5,535	0,605	T	URBANO
2243	2251	2465	0	RM282	LAGES - ENTR BR-282	5,535	7,369	1,834	T	URBANO
1510	1512	2781	0	RM283	CHAPECÓ - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	0,000	1,762	1,762	T	URBANO
1512	1516	2789	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	1,762	3,981	2,219	T	URBANO
1516	1518	2788	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	3,981	5,033	1,052	T	RURAL
1941	1920	1760	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	0,000	10,902	10,902	S	RURAL
1920	1923	1761	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,902	22,626	11,724	S	RURAL
2243	2250	2469	0	RM285	LAGES - LAGES II	0,000	0,934	0,934	T	URBANO
2250	2255	2472	0	RM285	LAGES II - LAGES III	0,935	1,857	0,922	T	URBANO
2255	2264	2480	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	1,857	4,469	2,612	T	URBANO
2264	2270	2481	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	4,469	7,913	3,444	T	RURAL
2576	2565	1659	1100	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,000	9,422	9,422	T	RURAL
2307	2260	1331	0	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	0,000	22,119	22,119	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
2235	2217	2473	0	RM116	LAGES - ENTR. BR-116	13,835	17,337	3,502
2189	2192	2024	0	RM119	ENTR. BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	-	5,348	5,348
1416	1431	2754	0	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR. SC-156	-	2,296	2,296
1431	1433	3018	0	RM156	SAO L DO OESTE - ENT SCT480	2,296	3,346	1,150
1855	1864	2691	0	RM272	ENTR. BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	-	1,317	1,317
1864	1869	2690	0	RM272	ENTR. BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	1,317	3,248	1,931
1869	1871	2684	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR. BR-282	3,248	5,249	2,001
1871	1877	2685	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR. BR-282	5,249	9,209	3,960
2855	2917	2158	0	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR. SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	-	9,481	9,481
2226	2242	2476	0	RM282	ENTR. BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	-	4,930	4,930
2242	2243	2477	0	RM282	ENTR. BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	4,930	5,535	0,605
2243	2251	2465	0	RM282	LAGES - ENTR. BR-282	5,535	7,369	1,834
1510	1512	2781	0	RM283	CHAPECÓ - ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ)	-	1,762	1,762
1512	1516	2789	0	RM283	ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO PAIAL	1,762	3,981	2,219
1516	1518	2788	0	RM283	ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO PAIAL	3,981	5,033	1,052
1941	1920	1760	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR. BR-470	-	10,902	10,902
1920	1923	1761	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR. BR-470	10,902	22,626	11,724
2243	2250	2469	0	RM285	LAGES - LAGES II	-	0,934	0,934
2250	2255	2472	0	RM285	LAGES II - LAGES III	0,935	1,857	0,922
2255	2264	2480	0	RM285	LAGES III - ENTR. SC-114 (ACESO P/ LAGES)	1,857	4,469	2,612
2264	2270	2481	0	RM285	LAGES III - ENTR. SC-114 (ACESO P/ LAGES)	4,469	7,913	3,444
2576	2565	1659	1100	RM342	ENTR. SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	-	9,422	9,422
2307	2260	1331	0	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	-	22,119	22,119

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2501	2516	2931	0	RM351	ENTR BR-470 - RIO DO SUL	0,000	3,369	3,369	T	URBANO
1831	1834	1632	1500	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,000	11,990	11,990	T	RURAL
2946	2935	2312	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	0,000	2,713	2,713	T	URBANO
2935	2912	2317	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	2,713	9,451	6,738	T	URBANO
2912	2894	2318	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	9,451	11,106	1,655	T	URBANO
2894	2893	2310	0	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	0,918	1,081	0,163	T	URBANO
2886	2893	2309	0	RM372	ENTR BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	0,000	0,859	0,859	T	URBANO
3157	3178	1511	0	RM405	ENTR P/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	4,694	4,694	T	URBANO
3191	3189	2268	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	3,591	3,591	T	URBANO
3189	3178	2269	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	3,591	6,601	3,010	T	URBANO
2969	2985	2217	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,000	5,580	5,580	T	RURAL
2985	3036	2218	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,580	24,488	18,908	T	RURAL
2880	2904	1768	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	0,000	10,980	10,980	T	RURAL
2904	2921	2433	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,980	17,483	6,503	T	RURAL
2921	2929	2434	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	17,483	19,114	1,631	T	URBANO
2929	2958	2231	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	19,114	27,662	8,548	T	URBANO
2958	2968	2228	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	27,662	30,214	2,552	T	URBANO
3138	3240	3017	700	RM410	ENTR ACESSO CAIERA - AREIAS DE BAIXO	0,000	5,000	5,000	T	RURAL
3240	3153	2111	1500	RM410	ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV CELSO RAMOS) - AREIAS DE BAIXO	5,000	13,579	8,579	T	RURAL
2947	2945	1456	0	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,000	4,338	4,338	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2501	2516	2931	0	RM351	ENTR. BR-470 - RIO DO SUL	-	3,369	3,369
1831	1834	1632	1500	RM352	ENTR. BR-280 - ENTR. BR-153 (ÁGUA DOCE)	-	11,990	11,990
2946	2935	2312	0	RM370	ENTR. BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	-	2,713	2,713
2935	2912	2317	0	RM370	ENTR. BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	2,713	9,451	6,738
2912	2894	2318	0	RM370	ENTR. BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	9,451	11,106	1,655
2894	2893	2310	0	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	0,918	1,081	0,163
2886	2893	2309	0	RM372	ENTR. BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	-	0,859	0,859
3157	3178	1511	0	RM405	ENTR. p/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	-	4,694	4,694
3191	3189	2268	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	-	3,591	3,591
3189	3178	2269	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	3,591	6,601	3,010
2969	2985	2217	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	-	5,580	5,580
2985	3036	2218	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,580	24,488	18,908
2880	2904	1768	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	-	10,980	10,980
2904	2921	2433	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	10,980	17,483	6,503
2921	2929	2434	0	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	17,483	19,114	1,631
2929	2958	2231	0	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	19,114	27,662	8,548
2958	2968	2228	0	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	27,662	30,214	2,552
3138	3240	3017	700	RM410	ENTR. ACESSO CAIERA - ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV. CELSO RAMOS)	-	5,000	5,000
3240	3153	2111	1500	RM410	ENTR. ACESSO CAIERA - ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV. CELSO RAMOS)	5,000	13,579	8,579
2947	2945	1456	0	RM411	ENTR. SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	-	4,338	4,338

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3129	3142	2108	0	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	0,000	3,371	3,371	T	RURAL
3142	3155	2210	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	3,371	6,106	2,735	T	URBANO
3155	3164	2211	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	6,106	7,416	1,310	T	URBANO
3164	3173	2212	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	7,416	10,637	3,221	T	RURAL
3173	3181	2213	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,637	12,507	1,870	T	URBANO
3181	3190	2191	0	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	12,507	16,203	3,696	T	URBANO
3164	3171	2916	1100	RM413	PORTO BELO - ENTR ACESSO BALNEÁRIO	0,000	4,061	4,061	T	URBANO
3171	3181	2917	0	RM413	ENTR ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,062	7,931	3,869	T	URBANO
3167	3169	2920	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,000	0,972	0,972	T	URBANO
3169	3184	2174	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,972	6,019	5,047	T	URBANO
3136	3224	2988	0	RM415	ITAPOÁ - PORTO DE ITAPOÁ	0,000	15,000	15,000	T	URBANO
3080	3088	2180	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	0,000	2,040	2,040	T	URBANO
3088	3093	2181	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	2,040	3,531	1,491	T	URBANO
2951	3232	3010	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	0,000	17,695	17,695	T	RURAL
3232	2887	2072	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	17,695	21,695	4,000	T	RURAL
2766	2752	1817	700	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	4,359	4,359	T	RURAL
2752	2749	1872	700	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR SC-416 (TIMBÓ)	4,360	6,084	1,724	T	RURAL
3132	3142	2207	0	RM419	ENTR BR-101 - ITAPEMA	0,000	5,839	5,839	T	URBANO
3135	3133	2131	0	RM420	PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	0,000	0,790	0,790	T	URBANO
3133	3126	2185	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	0,790	2,123	1,333	T	RURAL
3126	3098	2184	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	2,123	14,100	11,977	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
3129	3142	2108	0	RM412	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO ITAPEMA	-	3,371	3,371
3142	3155	2210	0	RM412	ENTR. ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	3,371	6,106	2,735
3155	3164	2211	0	RM412	ENTR. ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	6,106	7,416	1,310
3164	3173	2212	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	7,416	10,637	3,221
3173	3181	2213	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,637	12,507	1,870
3181	3190	2191	0	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	12,507	16,203	3,696
3164	3171	2916	1100	RM413	PORTO BELO - ENTR. ACESSO BALNEÁRIO	-	4,061	4,061
3171	3181	2917	0	RM413	ENTR. ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,062	7,931	3,869
3167	3169	2920	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR. ACESSO BALNEÁRIO CAPRI	-	0,972	0,972
3169	3184	2174	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR. ACESSO BALNEÁRIO CAPRI	0,972	6,019	5,047
3136	3224	2988	0	RM415	ITAPOÁ - PORTO DE ITAPOÁ	-	15,000	15,000
3080	3088	2180	0	RM416	ENTR. BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR. ACESSO PENHA	-	2,040	2,040
3088	3093	2181	0	RM416	ENTR. BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR. ACESSO PENHA	2,040	3,531	1,491
2951	3232	3010	2300	RM417	ENTR. SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR. BR-470 / ENTR. SC-108 (BLUMENAU)	-	17,695	17,695
3232	2887	2072	2300	RM417	ENTR. SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR. BR-470 / ENTR. SC-108 (BLUMENAU)	17,695	21,695	4,000
2766	2752	1817	700	RM418	ENTR. BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	-	4,359	4,359
2752	2749	1872	700	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR. SC-416 (TIMBÓ)	4,360	6,084	1,724
3132	3142	2207	0	RM419	ENTR. BR-101 - ITAPEMA	-	5,839	5,839
3135	3133	2131	0	RM420	PENHA - ENTR. ACESSO BETO CARRERO	-	0,790	0,790
3133	3126	2185	0	RM420	ENTR. ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	0,790	2,123	1,333
3126	3098	2184	0	RM420	ENTR. ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	2,123	14,100	11,977

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3061	3094	2193	0	RM421	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	7,138	7,138	S	URBANO
3094	3097	2194	0	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ	7,138	8,900	1,762	T	URBANO
3097	3107	2204	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	8,900	17,226	8,326	T	URBANO
3107	3104	2205	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	17,226	18,797	1,571	T	URBANO
3104	3099	2203	0	RM421	ENTR BR-101 - CAMBORIU	18,797	21,572	2,775	T	URBANO
2557	2484	1978	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	0,000	33,750	33,750	S	RURAL
2484	2481	1979	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	33,750	34,568	0,818	S	RURAL
2572	2574	2930	0	RM426	ENTR SC-421 - IBIRAMA	0,000	3,099	3,099	T	RURAL
2998	2986	2118	0	RM430	JOINVILLE - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	0,000	2,989	2,989	T	URBANO
2986	2965	2170	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	2,989	10,170	7,181	T	URBANO
2965	2962	2171	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	10,170	10,806	0,636	T	URBANO
2977	3001	2115	0	RM431	ENTR BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	0,000	4,335	4,335	T	URBANO
2979	3002	2173	0	RM432	ENTR BR-101 - JOINVILLE	0,000	4,139	4,139	T	URBANO
3049	3037	2298	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	3,384	3,384	T	URBANO
3037	3027	2296	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ)- ENTR BR-282 - ENTR ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	3,384	7,323	3,939	T	URBANO
3032	3037	2297	0	RM435	ENTR BR-282 (ACESSO STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	1,270	1,270	T	URBANO
3020	3031	2308	1500	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,000	5,682	5,682	T	URBANO
3072	3081	2288	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	0,000	2,053	2,053	T	URBANO
3081	3089	2287	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	2,053	6,162	4,109	T	RURAL
3089	3242	2285	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	6,162	8,162	2,000	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
3061	3094	2193	0	RM421	ENTR. BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	-	7,138	7,138
3094	3097	2194	0	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR. ACESSO SUL ITAJAÍ	7,138	8,900	1,762
3097	3107	2204	0	RM421	ENTR. ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR. BR-101	8,900	17,226	8,326
3107	3104	2205	0	RM421	ENTR. ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR. BR-101	17,226	18,797	1,571
3104	3099	2203	0	RM421	ENTR. BR-101 - CAMBORIU	18,797	21,572	2,775
2557	2484	1978	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR. SCT-477	-	33,750	33,750
2484	2481	1979	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR. SCT-477	33,750	34,568	0,818
2572	2574	2930	0	RM426	ENTR. SC-421 - IBIRAMA	-	3,099	3,099
2998	2986	2118	0	RM430	JOINVILLE - ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	-	2,989	2,989
2986	2965	2170	0	RM430	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR. BR-101 (PIRABEIRABA)	2,989	10,170	7,181
2965	2962	2171	0	RM430	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR. BR-101 (PIRABEIRABA)	10,170	10,806	0,636
2977	3001	2115	0	RM431	ENTR. BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	-	4,335	4,335
2979	3002	2173	0	RM432	ENTR. BR-101 - JOINVILLE	-	4,139	4,139
3049	3037	2298	0	RM434	ENTR. BR-282 (STO. AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	-	3,384	3,384
3037	3027	2296	0	RM434	ENTR. BR-282 (STO. AMARO IMPERATRIZ)- ENTR. BR-282 - ENTR. ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	3,384	7,323	3,939
3032	3037	2297	0	RM435	ENTR. BR-282 (ACESSO STO. AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	-	1,270	1,270
3020	3031	2308	1500	RM436	ENTR. BR-101 - LAGUNA	-	5,682	5,682
3072	3081	2288	0	RM437	ENTR. BR-101 (VILA NOVA) - ENTR. BR-101 (IMBITUBA)	-	2,053	2,053
3081	3089	2287	0	RM437	ENTR. BR-101 (VILA NOVA) - ENTR. BR-101 (IMBITUBA)	2,053	6,162	4,109
3089	3242	2285	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	6,162	8,162	2,000

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3242	3073	3021	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,162	9,675	1,513	T	RURAL
3089	3092	2284	0	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	0,000	1,350	1,350	T	URBANO
3143	3141	2256	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	0,000	2,365	2,365	T	URBANO
3141	3124	2257	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	2,365	6,265	3,900	T	URBANO
2636	2662	2388	0	RM442	RIO MAINA - ENTR SC-444 (CRICIÚMA)	0,000	3,199	3,199	T	URBANO
2642	2647	2355	2300	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	0,000	8,450	8,450	T	RURAL
2675	2678	2354	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	0,000	2,623	2,623	T	URBANO
2678	2673	2353	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	2,623	4,105	1,482	T	RURAL
2673	2684	2350	0	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR BR-101	4,105	13,449	9,344	T	RURAL
2694	2720	2348	0	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	0,000	4,024	4,024	T	RURAL
2720	2718	2349	0	RM446	LINHA BATISTA - ENTR SC- 443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	4,024	6,488	2,464	T	RURAL
2762	2767	2413	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,000	0,882	0,882	T	RURAL
2767	2816	2414	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,882	11,279	10,397	T	RURAL
2816	2823	2415	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	11,279	12,991	1,712	T	URBANO
2142	2140	2614	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	0,901	0,901	T	URBANO
2140	2132	2613	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,901	6,324	5,423	T	RURAL
2132	2086	1992	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,324	42,066	35,742	T	RURAL
1507	1490	2748	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,002	9,784	9,782	T	RURAL
1490	1491	2749	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	9,784	10,024	0,240	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
3242	3073	3021	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,162	9,675	1,513
3089	3092	2284	0	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	-	1,350	1,350
3143	3141	2256	0	RM439	ENTR. BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR. BR-101 (SÃO JOSÉ)	-	2,365	2,365
3141	3124	2257	0	RM439	ENTR. BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR. BR-101 (SÃO JOSÉ)	2,365	6,265	3,900
2636	2662	2388	0	RM442	RIO MAINA - ENTR. SC-444 (CRICIÚMA)	-	3,199	3,199
2642	2647	2355	2300	RM444	ENTR. SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR. BR-101	-	8,450	8,450
2675	2678	2354	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	-	2,623	2,623
2678	2673	2353	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	2,623	4,105	1,482
2673	2684	2350	0	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR. BR-101	4,105	13,44 9	9,344
2694	2720	2348	0	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	-	4,024	4,024
2720	2718	2349	0	RM446	LINHA BATISTA - ENTR. SC- 443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	4,024	6,488	2,464
2762	2767	2413	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	-	0,882	0,882
2767	2816	2414	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,882	11,27 9	10,39 7
2816	2823	2415	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	11,279	12,99 1	1,712
2142	2140	2614	0	RM455	ENTR. SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	-	0,901	0,901
2140	2132	2613	0	RM455	ENTR. SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,901	6,324	5,423
2132	2086	1992	0	RM455	ENTR. SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,324	42,06 6	35,74 2
1507	1490	2748	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR. SCT-480 EM GALVÃO	0,002	9,784	9,782
1490	1491	2749	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR. SCT-480 EM GALVÃO	9,784	10,02 4	0,240

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1568	1574	2063	0	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,000	5,231	5,231	T	RURAL
1648	1653	2330	0	RM465	ENTR BR-282 - VARGEÃO	0,000	3,695	3,695	T	RURAL
2890	2875	2196	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	0,000	3,644	3,644	T	URBANO
3098	3225	3003	0	RM470	Navegantes - PORTO de Navegantes	0,000	0,200	0,200	P	URBANO
2875	2871	2197	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	3,644	4,515	0,871	T	URBANO
2871	2864	2198	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	4,515	7,493	2,978	T	URBANO
2864	2867	2143	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	7,493	11,872	4,379	T	URBANO
2859	2850	2932	0	RM472	ENTR BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	0,000	1,474	1,474	T	URBANO
2256	2253	2573	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,000	0,667	0,667	T	URBANO
2240	2253	2574	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,667	4,350	3,683	T	URBANO
2229	2240	2892	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	4,350	8,153	3,803	T	RURAL
2218	2229	2571	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	8,153	9,822	1,669	T	URBANO
2214	2218	2572	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	9,822	12,038	2,216	T	RURAL
2212	2214	2570	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	12,038	13,124	1,086	T	URBANO
2212	2222	2569	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	13,124	15,705	2,581	T	URBANO
2253	2247	2575	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,000	1,815	1,815	T	URBANO
2247	2239	2576	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	1,815	3,527	1,712	T	URBANO
1580	1579	2733	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	0,000	1,338	1,338	T	RURAL
1579	1583	2734	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	1,338	3,880	2,542	T	URBANO
1543	1544	2948	0	RM481	ENTR SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR SC-480 (SÃO DOMINGOS)	0,000	0,165	0,165	T	URBANO
2668	2686	1472	0	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,000	1,796	1,796	T	URBANO
2686	2688	1624	0	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR SCT- 486 (ACESSO 2)	1,797	3,104	1,307	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
1568	1574	2063	0	RM460	ENTR. SC-460 (ARVOREDO) - ENTR. SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	-	5,231	5,231
1648	1653	2330	0	RM465	ENTR. BR-282 - VARGEÃO	-	3,695	3,695
2890	2875	2196	0	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAR	-	3,644	3,644
3098	3225	3003	0	RM470	Navegantes - PORTO de Navegantes	-	0,200	0,200
2875	2871	2197	0	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAR	3,644	4,515	0,871
2871	2864	2198	0	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAR	4,515	7,493	2,978
2864	2867	2143	0	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAR	7,493	11,87 2	4,379
2859	2850	2932	0	RM472	ENTR. BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	-	1,474	1,474
2256	2253	2573	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	-	0,667	0,667
2240	2253	2574	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	0,667	4,350	3,683
2229	2240	2892	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	4,350	8,153	3,803
2218	2229	2571	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	8,153	9,822	1,669
2214	2218	2572	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	9,822	12,03 8	2,216
2212	2214	2570	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	12,038	13,12 4	1,086
2212	2222	2569	0	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	13,124	15,70 5	2,581
2253	2247	2575	0	RM478	TRÊS BARRAS - DIVISA SC/PR	-	1,815	1,815
2247	2239	2576	0	RM478	TRÊS BARRAS - DIVISA SC/PR	1,815	3,527	1,712
1580	1579	2733	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR. BR-282	-	1,338	1,338
1579	1583	2734	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR. BR-282	1,338	3,880	2,542
1543	1544	2948	0	RM481	ENTR. SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR. SC-480 (SÃO DOMINGOS)	-	0,165	0,165
2668	2686	1472	0	RM486	ENTR. SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	-	1,796	1,796
2686	2688	1624	0	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR. SCT- 486 (ACESSO 2)	1,797	3,104	1,307

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1168	3241	3019	0	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,333	59,060	10,900	T	RURAL
1321	1338	1569	0	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,000	15,400	15,400	T	RURAL
2331	2346	2543	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	0,000	8,394	8,394	T	RURAL
2346	2353	2544	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,394	11,021	2,627	T	URBANO
2934	2935	999	0	RMCABX02	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	0,000	0,533	0,533	T	URBANO
3207	3204	958	0	RMCACH01		0,000	2,647	2,647	T	URBANO
3180	3189	965	0	RMCAMP02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CAMPECHE)	0,000	3,463	3,463	T	URBANO
3198	3204	957	0	RMCANA02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CANASVIEIRAS)	0,000	3,818	3,818	T	URBANO
2908	2912	1001	0	RMCPBX03	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARAO	0,000	1,791	1,791	T	URBANO
2666	2669	1295	0	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	0,000	1,131	1,131	T	URBANO
3098	3094	1099	0	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	0,000	0,103	0,103	T	URBANO
3188	3198	955	0	RMJURE01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (JURERE)	0,000	3,785	3,785	T	URBANO
3031	3033	996	0	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	0,620	0,620	T	URBANO
3033	3039	997	1500	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	2,987	2,987	T	URBANO
3144	3150	2251	0	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE COLOMBO SALLES	0,000	1,000	1,000	T	URBANO
2875	2880	2142	0	RMPDR02	BLUMENAU - GUABIRUBA	0,000	7,995	7,995	T	URBANO
1683	1684	2721	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	0,276	0,276	T	URBANO
1684	1679	2720	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,276	3,400	3,124	T	URBANO
2864	2850	2145	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	9,339	12,650	3,311	T	URBANO
2850	2841	2144	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	12,650	15,423	2,773	T	URBANO
1703	1695	2725	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	3,071	3,071	T	RURAL
1695	1684	2724	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	3,071	5,762	2,691	T	URBANO
1546	1524	2770	0	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	0,000	10,600	10,600	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1168	3241	3019	0	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,333	59,060	10,900
1321	1338	1569	0	RM498	ENTR. SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	-	15,400	15,400
2331	2346	2543	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR. SC-114	-	8,394	8,394
2346	2353	2544	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR. SC-114	8,394	11,021	2,627
2934	2935	999	0	RMCABX02	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	-	0,533	0,533
3207	3204	958	0	RMCACH01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CACHOEIRA DO BOM JESUS)	-	2,647	2,647
3180	3189	965	0	RMCAMP02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CAMPECHE)	-	3,463	3,463
3198	3204	957	0	RMCANA02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CANASVIEIRAS)	-	3,818	3,818
2908	2912	1001	0	RMCPBX03	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARAO	-	1,791	1,791
2666	2669	1295	0	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	-	1,131	1,131
3098	3094	1099	0	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	-	0,103	0,103
3188	3198	955	0	RMJURE01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (JURERE)	-	3,785	3,785
3031	3033	996	0	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	-	0,620	0,620
3033	3039	997	1500	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	-	2,987	2,987
3144	3150	2251	0	RMPDR01	Cabeceira Insular Ponte Colombo Salles - Cabeceira Continental Ponte Colombo Salles	-	1,000	1,000
2875	2880	2142	0	RMPDR02	Blumenau - Guabiruba	-	7,995	7,995
1683	1684	2721	0	RMPDR03	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	-	0,276	0,276
1684	1679	2720	0	RMPDR03	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	0,276	3,400	3,124
2864	2850	2145	0	RMPDR05	Gaspar - Blumenau (ENTR. BR-470)	9,339	12,650	3,311
2850	2841	2144	0	RMPDR05	Gaspar - Blumenau (ENTR. BR-470)	12,650	15,423	2,773
1703	1695	2725	0	RMPDR06	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	-	3,071	3,071
1695	1684	2724	0	RMPDR06	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	3,071	5,762	2,691
1546	1524	2770	0	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	-	10,600	10,600

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1524	1517	2780	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,600	15,250	4,650	T	RURAL
1517	1510	2783	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,250	18,314	3,064	T	URBANO
1510	1505	2784	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,314	19,023	0,709	T	URBANO
1684	1686	2927	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	0,000	1,142	1,142	T	URBANO
1686	1688	2928	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	1,142	3,180	2,038	T	RURAL
3094	3069	2168	0	RMPDR486	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	5,090	5,090	P	URBANO
1374	1377	1227	0	RMPINH02	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	0,000	0,949	0,949	T	URBANO
2796	2800	916	0	RMPOME01	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	0,000	0,487	0,487	T	URBANO
3039	3007	2937	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	0,000	13,449	13,449	T	RURAL
3007	2991	2938	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	13,449	15,899	2,450	T	RURAL
2991	2982	2426	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,899	17,840	1,941	T	URBANO
2982	2910	2425	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	17,840	32,972	15,132	T	RURAL
2910	2895	2422	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	32,972	34,130	1,158	T	URBANO
2895	2896	2418	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,130	34,819	0,689	T	URBANO
2896	2907	1613	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,819	38,904	4,085	T	RURAL
2907	2809	2000	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	38,904	58,200	19,294	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1524	1517	2780	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,600	15,250	4,650
1517	1510	2783	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,250	18,314	3,064
1510	1505	2784	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,314	19,023	0,709
1684	1686	2927	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR. SCT-283 (CONTORNO)	-	1,142	1,142
1686	1688	2928	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR. SCT-283 (CONTORNO)	1,142	3,180	2,038
3094	3069	2168	0	RMPDR486	ENTR. BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	-	5,090	5,090
1374	1377	1227	0	RMPINH02	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	-	0,949	0,949
2796	2800	916	0	RMPOME01	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	-	0,487	0,487
3039	3007	2937	1100	SC100	LAGUNA (PER. URBANO, NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	-	13,449	13,449
3007	2991	2938	1100	SC100	LAGUNA (PER. URBANO, NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	13,449	15,899	2,450
2991	2982	2426	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,899	17,840	1,941
2982	2910	2425	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA)	17,840	32,972	15,132
2910	2895	2422	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA)	32,972	34,130	1,158
2895	2896	2418	0	SC100	ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,130	34,819	0,689
2896	2907	1613	0	SC100	ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,819	38,904	4,085
2907	2809	2000	2300	SC100	ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	38,904	58,200	19,294

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2809	2785	2983	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	58,200	61,865	3,665	T	RURAL
2785	2763	2001	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	61,865	67,153	5,288	T	RURAL
2763	2760	2421	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES	67,153	67,568	0,415	T	URBANO
2760	2727	2915	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES	67,568	74,258	6,690	T	RURAL
2727	2680	1977	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	74,258	86,732	12,474	T	RURAL
2680	2618	2984	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	86,732	95,659	8,927	T	RURAL
2529	2485	1695	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	121,558	134,248	12,690	T	RURAL
2485	2461	2985	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	134,248	145,058	10,810	T	RURAL
2979	2957	1528	0	SC108	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	0,000	4,454	4,454	S	URBANO
2957	2936	1917	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,456	19,345	14,889	S	RURAL
2936	3235	1765	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	19,345	26,199	6,854	S	RURAL
3235	2938	3013	1501	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,199	27,999	1,800	P	RURAL
2916	2917	2160	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC- 414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	32,482	33,589	1,107	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2809	2785	2983	2300	SC100	ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	58,200	61,865	3,665
2785	2763	2001	2300	SC100	ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	61,865	67,153	5,288
2763	2760	2421	0	SC100	ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES	67,153	67,568	0,415
2760	2727	2915	0	SC100	ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES	67,568	74,258	6,690
2727	2680	1977	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES - ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	74,258	86,732	12,474
2680	2618	2984	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVEES - ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	86,732	95,659	8,927
2529	2485	1695	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES	121,558	134,248	12,690
2485	2461	2985	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES	134,248	145,058	10,810
2979	2957	1528	0	SC108	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	-	4,454	4,454
2957	2936	1917	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR. (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,456	19,345	14,889
2936	3235	1765	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR. (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	19,345	26,199	6,854
3235	2938	3013	1501	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR. (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,199	27,999	1,800
2916	2917	2160	0	SC108	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC- 414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	32,482	33,589	1,107

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2917	3237	2159	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	33,589	38,189	4,600	T	RURAL
3237	2920	3012	2300	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	38,189	47,221	9,032	S	RURAL
2920	2911	1855	2300	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU) - MASSARANDUBA	47,222	50,116	2,894	S	RURAL
2911	2897	1859	2300	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,118	54,765	4,647	S	RURAL
2897	2889	1574	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	54,765	56,884	2,119	S	RURAL
2889	2874	1573	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	56,884	63,673	6,789	S	RURAL
2874	2873	2876	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,673	65,363	1,690	S	RURAL
2873	2870	2875	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,363	65,758	0,395	S	URBANO
2870	2868	2878	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,758	66,781	1,023	S	URBANO
2868	2863	2877	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,781	69,536	2,755	S	RURAL
2863	2862	2870	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,536	69,795	0,259	S	URBANO
2862	2858	2871	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,795	72,357	2,562	S	RURAL
2858	2857	2872	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,357	72,615	0,258	S	URBANO
2857	2852	2880	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,615	76,040	3,425	S	RURAL
2852	2853	2873	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,040	76,508	0,468	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2917	3237	2159	0	SC108	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	33,589	38,189	4,600
3237	2920	3012	2300	SC108	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU)	38,189	47,221	9,032
2920	2911	1855	2300	SC108	ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIU) - MASSARANDUBA	47,222	50,116	2,894
2911	2897	1859	2300	SC108	MASSARANDUBA - ENTR. (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,118	54,765	4,647
2897	2889	1574	2300	SC108	ENTR. (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	54,765	56,884	2,119
2889	2874	1573	2300	SC108	ENTR. (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	56,884	63,673	6,789
2874	2873	2876	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,673	65,363	1,690
2873	2870	2875	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,363	65,758	0,395
2870	2868	2878	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,758	66,781	1,023
2868	2863	2877	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,781	69,536	2,755
2863	2862	2870	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,536	69,795	0,259
2862	2858	2871	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,795	72,357	2,562
2858	2857	2872	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,357	72,615	0,258
2857	2852	2880	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,615	76,040	3,425
2852	2853	2873	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,040	76,508	0,468

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2853	2854	2879	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,508	79,321	2,813	T	RURAL
2854	2859	2874	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,321	80,735	1,414	T	URBANO
2937	2939	1554	0	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	96,813	99,033	2,220	T	URBANO
2944	2939	1935	0	SC108	ENTR (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR (B) SC-419 (GASPAR)	99,033	100,513	1,480	T	URBANO
2944	2950	1781	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	100,513	103,529	3,016	T	RURAL
2950	2963	2230	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	103,529	108,484	4,955	T	RURAL
2963	2975	2868	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	108,484	110,561	2,077	T	RURAL
2975	2981	2869	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	110,561	111,601	1,040	S	URBANO
2981	2972	1362	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	111,601	119,780	8,179	S	RURAL
2972	2958	2229	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	119,780	124,817	5,037	S	URBANO
2958	2961	2227	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	124,817	125,224	0,407	S	URBANO
2961	2964	2225	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	125,224	127,005	1,781	S	URBANO
2964	2969	2226	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	127,005	132,004	4,999	S	RURAL
2969	2974	1809	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	132,004	136,413	4,409	S	RURAL
2974	2970	1645	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	136,413	139,871	3,458	S	RURAL
2970	2996	1713	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,871	148,688	8,817	S	RURAL
2996	2994	1477	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	148,688	149,197	0,509	S	URBANO
3005	2994	2013	0	SC108	ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	149,197	150,104	0,907	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2853	2854	2879	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,508	79,321	2,813
2854	2859	2874	2300	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,321	80,735	1,414
2937	2939	1554	0	SC108	ENTR. (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR. (A) SC-419 (GASPAR)	96,813	99,033	2,220
2944	2939	1935	0	SC108	ENTR. (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR. (B) SC-419 (GASPAR)	99,033	100,513	1,480
2944	2950	1781	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	100,513	103,529	3,016
2950	2963	2230	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	103,529	108,484	4,955
2963	2975	2868	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	108,484	110,561	2,077
2975	2981	2869	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	110,561	111,601	1,040
2981	2972	1362	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	111,601	119,780	8,179
2972	2958	2229	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	119,780	124,817	5,037
2958	2961	2227	0	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	124,817	125,224	0,407
2961	2964	2225	0	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	125,224	127,005	1,781
2964	2969	2226	0	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	127,005	132,004	4,999
2969	2974	1809	0	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	132,004	136,413	4,409
2974	2970	1645	0	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTTO)	136,413	139,871	3,458
2970	2996	1713	0	SC108	ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTTO) - ENTR. (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,871	148,688	8,817
2996	2994	1477	0	SC108	ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTTO) - ENTR. (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	148,688	149,197	0,509
3005	2994	2013	0	SC108	ENTR. (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	149,197	150,104	0,907

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3005	2997	2220	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	150,104	151,632	1,528	S	URBANO
2997	2993	2221	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	151,632	152,704	1,072	S	URBANO
2993	2943	1792	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,704	176,437	23,733	S	RURAL
2943	2940	2279	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	176,437	177,780	1,343	S	URBANO
2940	2926	1555	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	177,780	202,958	25,178	S	RURAL
2926	2927	2278	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	202,958	204,475	1,517	S	URBANO
2927	2924	1486	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	204,475	205,232	0,757	S	URBANO
2924	2919	2015	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	205,232	209,293	4,061	S	RURAL
2919	2914	1484	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,293	217,693	8,400	S	RURAL
2914	2915	1485	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	217,693	217,864	0,171	S	URBANO
2915	2834	2036	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,864	252,725	34,861	S	RURAL
2834	2832	1487	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,725	252,877	0,152	S	URBANO
2832	2831	1488	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,877	253,044	0,167	S	URBANO
2831	2844	1873	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,044	270,448	17,404	S	RURAL
2844	2836	1717	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,448	276,371	5,923	S	RURAL
2836	2833	1493	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,371	276,605	0,234	S	URBANO
2833	2835	2302	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,605	277,030	0,425	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3005	2997	2220	0	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	150,104	151,632	1,528
2997	2993	2221	0	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	151,632	152,704	1,072
2993	2943	1792	0	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,704	176,437	23,733
2943	2940	2279	0	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	176,437	177,780	1,343
2940	2926	1555	2300	SC108	ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR. SC-407 (ANGELINA)	177,780	202,958	25,178
2926	2927	2278	2300	SC108	ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR. SC-407 (ANGELINA)	202,958	204,475	1,517
2927	2924	1486	0	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	204,475	205,232	0,757
2924	2919	2015	0	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	205,232	209,293	4,061
2919	2914	1484	0	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,293	217,693	8,400
2914	2915	1485	0	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	217,693	217,864	0,171
2915	2834	2036	1100	SC108	ENTR.BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,864	252,725	34,861
2834	2832	1487	1100	SC108	ENTR.BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,725	252,877	0,152
2832	2831	1488	1100	SC108	ENTR.BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,877	253,044	0,167
2831	2844	1873	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,044	270,448	17,404
2844	2836	1717	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,448	276,371	5,923
2836	2833	1493	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	276,371	276,605	0,234
2833	2835	2302	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	276,605	277,030	0,425

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2835	2842	1545	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	277,030	292,814	15,784	S	RURAL
2842	2843	2303	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	292,814	293,553	0,739	S	URBANO
2843	2799	1364	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,553	311,369	17,816	S	RURAL
2799	2807	2306	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	311,369	312,755	1,386	S	URBANO
2807	2818	1976	0	SC108	ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	312,755	314,404	1,649	S	URBANO
2818	2820	2338	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	314,404	315,044	0,640	S	URBANO
2820	3229	3007	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	315,044	319,153	4,109	S	RURAL
3229	2808	1533	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	319,153	320,053	0,900	S	RURAL
2808	2797	2337	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,053	320,950	0,897	S	URBANO
2797	2793	1404	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC- 382 (ORLEANS)	320,952	321,886	0,934	S	URBANO
2793	3230	1731	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC- 382 (ORLEANS)	321,886	325,286	3,400	S	RURAL
3230	2737	3008	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC- 382 (ORLEANS)	325,286	332,876	7,590	S	RURAL
2737	2734	2335	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC- 382 (ORLEANS)	332,876	334,077	1,201	S	URBANO
2734	2730	2005	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	334,077	338,324	4,247	S	URBANO
2730	2721	1850	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,324	351,100	12,776	S	RURAL
2721	2719	2340	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,100	351,446	0,346	S	RURAL
2719	2716	2339	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,446	352,858	1,412	S	URBANO
2716	2717	1778	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR (B) SC- 445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	352,858	353,756	0,898	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2835	2842	1545	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	277,030	292,814	15,784
2842	2843	2303	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	292,814	293,553	0,739
2843	2799	1364	0	SC108	ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,553	311,369	17,816
2799	2807	2306	0	SC108	ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	311,369	312,755	1,386
2807	2818	1976	0	SC108	ENTR. (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	312,755	314,404	1,649
2818	2820	2338	0	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	314,404	315,044	0,640
2820	3229	3007	0	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	315,044	319,153	4,109
3229	2808	1533	0	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	319,153	320,053	0,900
2808	2797	2337	0	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,053	320,950	0,897
2797	2793	1404	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC- 382 (ORLEANS)	320,952	321,886	0,934
2793	3230	1731	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC- 382 (ORLEANS)	321,886	325,286	3,400
3230	2737	3008	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC- 382 (ORLEANS)	325,286	332,876	7,590
2737	2734	2335	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC- 382 (ORLEANS)	332,876	334,077	1,201
2734	2730	2005	0	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	334,077	338,324	4,247
2730	2721	1850	0	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,324	351,100	12,776
2721	2719	2340	0	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,100	351,446	0,346
2719	2716	2339	0	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,446	352,858	1,412
2716	2717	1778	0	SC108	ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR. (B) SC- 445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	352,858	353,756	0,898

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2717	2713	1758	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,756	360,423	6,667	S	RURAL
2713	2709	2412	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	360,423	361,971	1,548	S	URBANO
2709	2705	2411	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	361,971	362,616	0,645	S	URBANO
2705	2694	1934	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,616	367,373	4,757	S	RURAL
2694	2691	2409	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	367,373	369,886	2,513	S	RURAL
2691	2679	2410	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	369,886	371,930	2,044	S	URBANO
2679	2666	1538	0	SC108	ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	371,930	373,149	1,219	S	URBANO
2666	2650	2089	0	SC108	ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	373,149	376,124	2,975	S	URBANO
2650	2646	2407	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	376,125	377,177	1,052	S	URBANO
2646	2642	2408	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	377,177	382,113	4,936	S	RURAL
2642	2602	2359	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,113	388,004	5,891	S	RURAL
2602	2600	2358	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,004	388,611	0,607	S	URBANO
2600	2597	1674	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,611	389,050	0,439	S	URBANO
2597	2588	1974	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	389,050	391,115	2,065	S	URBANO
2588	2556	1822	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	391,115	400,524	9,409	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2717	2713	1758	0	SC108	ENTR. (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,756	360,423	6,667
2713	2709	2412	0	SC108	ENTR. (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	360,423	361,971	1,548
2709	2705	2411	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	361,971	362,616	0,645
2705	2694	1934	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,616	367,373	4,757
2694	2691	2409	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	367,373	369,886	2,513
2691	2679	2410	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	369,886	371,930	2,044
2679	2666	1538	0	SC108	ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR. (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	371,930	373,149	1,219
2666	2650	2089	0	SC108	ENTR. (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	373,149	376,124	2,975
2650	2646	2407	0	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	376,125	377,177	1,052
2646	2642	2408	0	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	377,177	382,113	4,936
2642	2602	2359	0	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,113	388,004	5,891
2602	2600	2358	0	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,004	388,611	0,607
2600	2597	1674	0	SC108	ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,611	389,050	0,439
2597	2588	1974	0	SC108	ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	389,050	391,115	2,065
2588	2556	1822	0	SC108	ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	391,115	400,524	9,409

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2556	2518	1823	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC- 449 (MELEIRO)	400,524	407,297	6,773	S	RURAL
2518	2490	1392	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	407,297	417,996	10,699	S	RURAL
2490	2489	2364	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	417,996	418,774	0,778	S	URBANO
2506	2503	2365	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	426,906	427,245	0,339	S	URBANO
2503	2456	1435	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,245	439,398	12,153	S	RURAL
2456	2452	2367	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	439,398	439,944	0,546	S	URBANO
2452	2450	2375	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	439,944	441,496	1,552	S	URBANO
2450	2369	1995	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,496	472,726	31,230	S	RURAL
2384	2386	1838	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,000	6,722	6,722	S	RURAL
2386	2389	2448	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	6,722	8,465	1,743	S	URBANO
2389	2387	2449	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT- 477 (P/ PAPANDUVA)	8,470	10,226	1,756	S	URBANO
2387	2392	1896	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT- 477 (P/ PAPANDUVA)	10,226	21,976	11,750	S	RURAL
2405	2344	2568	2300	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	34,052	76,834	42,782	S	RURAL
2344	2345	1982	0	SC114	ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	76,834	78,200	1,366	S	RURAL
2345	2349	2567	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	78,200	79,492	1,292	S	URBANO
2349	2339	2023	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	79,492	82,934	3,442	S	RURAL
2339	2337	1467	0	SC114	ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR SC-417	82,934	84,072	1,138	S	RURAL
2337	2326	2033	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC- 423 (P/ SALETE)	84,072	88,279	4,207	S	RURAL
2326	2314	2032	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC- 423 (P/ SALETE)	88,279	99,485	11,206	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2556	2518	1823	0	SC108	ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. SC- 449 (MELEIRO)	400,524	407,297	6,773
2518	2490	1392	0	SC108	ENTR. SC-449 (MELEIRO) - ENTR. (A) SCT-285 (TURVO)	407,297	417,996	10,699
2490	2489	2364	0	SC108	ENTR. SC-449 (MELEIRO) - ENTR. (A) SCT-285 (TURVO)	417,996	418,774	0,778
2506	2503	2365	0	SC108	ENTR. (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO)	426,906	427,245	0,339
2503	2456	1435	0	SC108	ENTR. (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,245	439,398	12,153
2456	2452	2367	0	SC108	ENTR. (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO)	439,398	439,944	0,546
2452	2450	2375	0	SC108	ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR. SC-450 (PRAIA GRANDE)	439,944	441,496	1,552
2450	2369	1995	0	SC108	ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR. SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,496	472,726	31,230
2384	2386	1838	0	SC114	ENTR. BR-116 - ITAIÓPOLIS	-	6,722	6,722
2386	2389	2448	0	SC114	ENTR. BR-116 - ITAIÓPOLIS	6,722	8,465	1,743
2389	2387	2449	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR. (A) SCT- 477 (P/ PAPANDUVA)	8,470	10,226	1,756
2387	2392	1896	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR. (A) SCT- 477 (P/ PAPANDUVA)	10,226	21,976	11,750
2405	2344	2568	2300	SC114	ENTR. (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR. (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	34,052	76,834	42,782
2344	2345	1982	0	SC114	ENTR. (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	76,834	78,200	1,366
2345	2349	2567	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR. SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	78,200	79,492	1,292
2349	2339	2023	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR. SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	79,492	82,934	3,442
2339	2337	1467	0	SC114	ENTR. SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR. SC-417	82,934	84,072	1,138
2337	2326	2033	0	SC114	ENTR. SC-417 - ENTR. (B) SC- 423 (P/ SALETE)	84,072	88,279	4,207
2326	2314	2032	0	SC114	ENTR. SC-417 - ENTR. (B) SC- 423 (P/ SALETE)	88,279	99,485	11,206

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2314	2350	1506	0	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,486	119,484	19,998	S	RURAL
2350	2347	2566	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	119,485	120,334	0,849	S	URBANO
2347	2352	1616	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	120,334	137,468	17,134	S	RURAL
2352	2354	2547	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	137,468	138,612	1,144	S	URBANO
2354	2356	2099	0	SC114	ENTR (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (B) SC-352 (TAIÓ)	138,612	138,909	0,297	S	URBANO
2356	2357	2549	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	138,909	139,321	0,412	S	URBANO
2357	2361	2100	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,321	155,094	15,773	S	RURAL
2306	2303	1892	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	177,562	183,886	6,324	S	RURAL
2303	2308	1891	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	183,886	193,426	9,540	S	RURAL
2308	2311	1401	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,426	197,005	3,579	S	RURAL
2311	2310	2503	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	197,005	199,683	2,678	S	RURAL
2310	2296	1941	0	SC114	ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR SC-435)	199,684	208,465	8,781	S	RURAL
2296	2294	2502	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	208,465	209,411	0,946	S	RURAL
2294	2290	2501	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	209,411	210,271	0,860	S	URBANO
2290	2281	2007	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	210,271	233,080	22,809	S	RURAL
2268	2270	2482	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	238,856	244,126	5,270	S	RURAL
2270	2319	2483	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	244,126	263,539	19,413	S	RURAL
2319	2327	1660	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	263,540	283,292	19,752	S	RURAL
2327	2363	1661	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,292	313,225	29,933	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2314	2350	1506	0	SC114	ENTR. (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,486	119,484	19,998
2350	2347	2566	0	SC114	SALETE - ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ)	119,485	120,334	0,849
2347	2352	1616	0	SC114	SALETE - ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ)	120,334	137,468	17,134
2352	2354	2547	0	SC114	SALETE - ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ)	137,468	138,612	1,144
2354	2356	2099	0	SC114	ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR. (B) SC-352 (TAIÓ)	138,612	138,909	0,297
2356	2357	2549	0	SC114	ENTR. (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR. (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	138,909	139,321	0,412
2357	2361	2100	0	SC114	ENTR. (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR. (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,321	155,094	15,773
2306	2303	1892	0	SC114	ENTR. (B) BR-470 - ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	177,562	183,886	6,324
2303	2308	1891	0	SC114	ENTR. (B) BR-470 - ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	183,886	193,426	9,540
2308	2311	1401	0	SC114	ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,426	197,005	3,579
2311	2310	2503	0	SC114	ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	197,005	199,683	2,678
2310	2296	1941	0	SC114	ENTR. (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR. SC-435)	199,684	208,465	8,781
2296	2294	2502	0	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-435) - ENTR. BR-282 (A) (P/ LAGES)	208,465	209,411	0,946
2294	2290	2501	0	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-435) - ENTR. BR-282 (A) (P/ LAGES)	209,411	210,271	0,860
2290	2281	2007	0	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-435) - ENTR. BR-282 (A) (P/ LAGES)	210,271	233,080	22,809
2268	2270	2482	0	SC114	ENTR. (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR. SC-341 (PAINEL)	238,856	244,126	5,270
2270	2319	2483	0	SC114	ENTR. (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR. SC-341 (PAINEL)	244,126	263,539	19,413
2319	2327	1660	0	SC114	ENTR. SC-341 (PAINEL) - ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	263,540	283,292	19,752
2327	2363	1661	0	SC114	ENTR. SC-341 (PAINEL) - ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,292	313,225	29,933

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2363	2375	2486	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	313,225	315,053	1,828	S	URBANO
2375	2378	1841	0	SC114	ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	315,053	315,420	0,367	S	URBANO
2378	2381	2487	0	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	315,420	316,232	0,812	S	URBANO
2381	2404	1592	2300	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	316,232	342,851	26,619	T	RURAL
2183	2146	1398	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	65,273	65,273	T	RURAL
2146	2142	2610	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	65,273	66,111	0,838	T	URBANO
2142	2141	1480	0	SC120	ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	66,111	66,237	0,126	T	URBANO
2141	2145	2611	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	66,237	66,708	0,471	T	URBANO
2145	2170	2612	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	66,708	93,699	26,991	T	RURAL
2170	2131	1824	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	93,699	123,357	29,658	T	RURAL
2131	2133	2058	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,357	127,122	3,765	S	RURAL
2133	2134	2626	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,122	127,636	0,514	S	URBANO
2134	2137	2627	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,636	128,687	1,051	S	URBANO
2137	2138	2624	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,687	128,884	0,197	S	URBANO
2138	2143	2623	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,884	129,969	1,085	S	RURAL
2143	2154	1683	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	129,969	143,713	13,744	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2363	2375	2486	0	SC114	ENTR. SC-341 (PAINEL) - ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	313,225	315,053	1,828
2375	2378	1841	0	SC114	ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR. (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	315,053	315,420	0,367
2378	2381	2487	0	SC114	ENTR. (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	315,420	316,232	0,812
2381	2404	1592	2300	SC114	ENTR. (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	316,232	342,851	26,619
2183	2146	1398	0	SC120	ENTR. SCT-280 - ENTR. (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	-	65,273	65,273
2146	2142	2610	0	SC120	ENTR. SCT-280 - ENTR. (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	65,273	66,111	0,838
2142	2141	1480	0	SC120	ENTR. (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	66,111	66,237	0,126
2141	2145	2611	0	SC120	ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	66,237	66,708	0,471
2145	2170	2612	0	SC120	ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	66,708	93,699	26,991
2170	2131	1824	0	SC120	ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	93,699	123,357	29,658
2131	2133	2058	0	SC120	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,357	127,122	3,765
2133	2134	2626	0	SC120	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,122	127,636	0,514
2134	2137	2627	0	SC120	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,636	128,687	1,051
2137	2138	2624	0	SC120	ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,687	128,884	0,197
2138	2143	2623	0	SC120	ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,884	129,969	1,085
2143	2154	1683	0	SC120	ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR. SC-451 (CURITIBANOS)	129,969	143,713	13,744

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2154	2167	1684	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	143,713	178,081	34,368	T	RURAL
2167	2169	2628	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	178,081	179,901	1,820	T	URBANO
2169	2173	2630	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	179,901	183,399	3,498	S	URBANO
2173	2175	2631	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	183,399	185,501	2,102	S	RURAL
2175	2160	1938	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,501	205,889	20,388	T	RURAL
2160	2158	1937	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	205,889	225,912	20,023	T	RURAL
2150	2127	2634	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,781	275,218	46,437	T	RURAL
2127	2126	2635	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	275,218	275,608	0,390	T	URBANO
2063	2033	1305	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	0,000	27,678	27,678	S	RURAL
2033	2016	1609	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	27,678	32,042	4,364	S	RURAL
2016	2013	2606	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	32,042	33,000	0,958	S	URBANO
2013	2011	2608	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,000	33,345	0,345	S	URBANO
2011	2041	1803	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,345	50,236	16,891	S	RURAL
2041	2043	1933	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	50,236	50,655	0,419	S	URBANO
2043	2045	1780	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	50,655	51,137	0,482	S	URBANO
2045	2083	1948	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,137	66,281	15,144	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2154	2167	1684	0	SC120	ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR. SC-451 (CURITIBANOS)	143,713	178,081	34,368
2167	2169	2628	0	SC120	ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR. SC-451 (CURITIBANOS)	178,081	179,901	1,820
2169	2173	2630	0	SC120	ENTR. SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	179,901	183,399	3,498
2173	2175	2631	0	SC120	ENTR. SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	183,399	185,501	2,102
2175	2160	1938	0	SC120	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR. (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,501	205,889	20,388
2160	2158	1937	0	SC120	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR. (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	205,889	225,912	20,023
2150	2127	2634	0	SC120	ENTR. (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR. SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,781	275,218	46,437
2127	2126	2635	0	SC120	ENTR. (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR. SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	275,218	275,608	0,390
2063	2033	1305	0	SC135	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR. SC-476 (MATOS COSTA)	-	27,678	27,678
2033	2016	1609	0	SC135	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR. SC-476 (MATOS COSTA)	27,678	32,042	4,364
2016	2013	2606	0	SC135	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR. SC-476 (MATOS COSTA)	32,042	33,000	0,958
2013	2011	2608	0	SC135	ENTR. SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,000	33,345	0,345
2011	2041	1803	0	SC135	ENTR. SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,345	50,236	16,891
2041	2043	1933	0	SC135	ENTR. SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	50,236	50,655	0,419
2043	2045	1780	0	SC135	CALMON - ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR)	50,655	51,137	0,482
2045	2083	1948	0	SC135	CALMON - ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,137	66,281	15,144

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2083	2075	1795	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	66,281	78,942	12,661	S	RURAL
2075	2074	2618	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	78,942	80,804	1,862	S	URBANO
2074	2076	2619	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	80,804	82,465	1,661	S	URBANO
2076	2071	1787	0	SC135	ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	82,465	86,372	3,907	S	URBANO
2071	2068	2616	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,372	86,878	0,506	S	URBANO
2068	2051	1987	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,878	102,784	15,906	S	RURAL
2051	2052	2655	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	102,784	103,174	0,390	S	URBANO
2052	2050	2654	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,174	103,467	0,293	S	URBANO
2050	2038	1634	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,467	118,939	15,472	S	RURAL
2038	2031	2068	0	SC135	ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR (B) SC- 453 (P/ VIDEIRA)	118,939	119,949	1,010	S	RURAL
2031	1985	1837	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,949	135,294	15,345	S	RURAL
1985	1982	2662	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	135,294	136,465	1,171	S	URBANO
1982	1984	2661	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC- 455 (TANGARÁ)	136,465	136,662	0,197	S	URBANO
1984	1970	1885	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC- 455 (TANGARÁ)	136,662	142,840	6,178	S	RURAL
1970	1973	2656	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC- 455 (TANGARÁ)	142,840	144,344	1,504	S	RURAL
1973	1966	2657	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	144,344	145,406	1,062	S	RURAL
1966	1952	1509	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	145,406	156,505	11,099	S	RURAL
1952	1935	1508	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	156,505	163,493	6,988	S	RURAL
1935	1933	2658	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	163,493	163,554	0,061	S	URBANO
1933	1934	2659	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,554	163,607	0,053	S	URBANO
1934	3239	1601	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,607	176,329	12,722	S	RURAL
3239	1890	3016	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	176,329	177,329	1,000	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
2083	2075	1795	0	SC135	ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR)	66,281	78,942	12,661
2075	2074	2618	0	SC135	ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR)	78,942	80,804	1,862
2074	2076	2619	0	SC135	ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR)	80,804	82,465	1,661
2076	2071	1787	0	SC135	ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	82,465	86,372	3,907
2071	2068	2616	0	SC135	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,372	86,878	0,506
2068	2051	1987	0	SC135	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,878	102,784	15,906
2051	2052	2655	0	SC135	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	102,784	103,174	0,390
2052	2050	2654	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR. (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,174	103,467	0,293
2050	2038	1634	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR. (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,467	118,939	15,472
2038	2031	2068	0	SC135	ENTR. (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR. (B) SC- 453 (P/ VIDEIRA)	118,939	119,949	1,010
2031	1985	1837	0	SC135	ENTR. (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,949	135,294	15,345
1985	1982	2662	0	SC135	ENTR. (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	135,294	136,465	1,171
1982	1984	2661	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR. SC- 455 (TANGARÁ)	136,465	136,662	0,197
1984	1970	1885	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR. SC- 455 (TANGARÁ)	136,662	142,840	6,178
1970	1973	2656	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR. SC- 455 (TANGARÁ)	142,840	144,344	1,504
1973	1966	2657	0	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	144,344	145,406	1,062
1966	1952	1509	0	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	145,406	156,505	11,099
1952	1935	1508	0	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	156,505	163,493	6,988
1935	1933	2658	0	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	163,493	163,554	0,061
1933	1934	2659	0	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	163,554	163,607	0,053
1934	3239	1601	0	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	163,607	176,329	12,722
3239	1890	3016	0	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	176,329	177,329	1,000

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1890	1887	2682	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	177,329	177,892	0,563	T	RURAL
1887	1885	2683	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	177,892	178,268	0,376	T	URBANO
1885	1879	2053	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,268	181,112	2,844	T	RURAL
1879	1872	1886	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	181,112	183,674	2,562	T	URBANO
1872	1869	2686	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	183,674	185,111	1,437	T	URBANO
1869	1868	2692	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	185,111	187,027	1,916	T	URBANO
1868	1866	2693	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	187,027	188,477	1,450	T	RURAL
1866	1850	1587	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	188,477	199,628	11,151	S	RURAL
1850	1841	2694	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	199,628	200,578	0,950	S	URBANO
1841	1835	2695	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	200,578	201,079	0,501	S	URBANO
1835	1814	1849	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	201,079	213,747	12,668	S	RURAL
1814	1822	1627	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	213,747	215,939	2,192	S	RURAL
1822	1816	1443	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	215,939	218,189	2,250	S	URBANO
1816	1819	2696	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,189	218,648	0,459	S	URBANO
1819	1821	2698	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,648	220,427	1,779	S	URBANO
1821	1824	2697	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	220,427	222,068	1,641	S	RURAL
1824	1808	1714	0	SC135	ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR ACESSO BARRO PRETO	222,068	231,373	9,305	S	RURAL
1808	1791	1649	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,373	236,341	4,968	S	RURAL
1791	1788	1650	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	236,341	237,267	0,926	S	RURAL
1788	1757	1478	0	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,267	257,512	20,245	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1890	1887	2682	0	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	177,329	177,892	0,563
1887	1885	2683	0	SC135	ENTR. SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	177,892	178,268	0,376
1885	1879	2053	0	SC135	ENTR. SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,268	181,112	2,844
1879	1872	1886	0	SC135	ENTR. SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	181,112	183,674	2,562
1872	1869	2686	0	SC135	JOAÇABA - ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	183,674	185,111	1,437
1869	1868	2692	0	SC135	JOAÇABA - ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	185,111	187,027	1,916
1868	1866	2693	0	SC135	JOAÇABA - ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	187,027	188,477	1,450
1866	1850	1587	0	SC135	ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	188,477	199,628	11,151
1850	1841	2694	0	SC135	ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	199,628	200,578	0,950
1841	1835	2695	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR. SC-458 (P/ OURO)	200,578	201,079	0,501
1835	1814	1849	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR. SC-458 (P/ OURO)	201,079	213,747	12,668
1814	1822	1627	0	SC135	ENTR. SC-458 (P/ OURO) - OURO	213,747	215,939	2,192
1822	1816	1443	0	SC135	ENTR. SC-458 (P/ OURO) - OURO	215,939	218,189	2,250
1816	1819	2696	0	SC135	OURO - ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,189	218,648	0,459
1819	1821	2698	0	SC135	OURO - ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,648	220,427	1,779
1821	1824	2697	0	SC135	OURO - ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL)	220,427	222,068	1,641
1824	1808	1714	0	SC135	ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR. ACESSO BARRO PRETO	222,068	231,373	9,305
1808	1791	1649	0	SC135	ENTR. ACESSO BARRO PRETO - ENTR. (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,373	236,341	4,968
1791	1788	1650	0	SC135	ENTR. ACESSO BARRO PRETO - ENTR. (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	236,341	237,267	0,926
1788	1757	1478	0	SC135	ENTR. (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,267	257,512	20,245

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1639	1610	1399	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,000	16,129	16,129	P	RURAL
1610	1609	2739	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	16,129	17,000	0,871	P	URBANO
1609	1608	1844	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	17,000	18,642	1,642	P	URBANO
1608	1602	1665	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	18,642	22,566	3,924	P	RURAL
1602	1600	1912	0	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	22,566	34,989	12,423	P	RURAL
1600	1590	1759	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	34,989	39,632	4,643	P	RURAL
1590	1589	2737	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	39,632	40,043	0,411	P	URBANO
1584	1586	2735	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	62,614	63,936	1,322	S	URBANO
1586	1599	1376	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,936	78,374	14,438	S	RURAL
1599	1603	1377	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	78,374	93,679	15,305	S	RURAL
1603	1612	1605	0	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,680	104,642	10,962	S	RURAL
1620	1616	2711	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	108,338	110,593	2,255	S	URBANO
1616	1614	2709	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	110,593	128,432	17,839	S	RURAL
1614	1613	2710	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	128,432	128,733	0,301	S	URBANO
1613	1593	2097	0	SC155	ENTR SC-465 (ITÁ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	128,733	136,875	8,142	S	RURAL
1430	1416	2320	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	0,000	3,746	3,746	S	RURAL
1416	1417	2321	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	3,746	4,299	0,553	S	RURAL
1417	1437	2003	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,299	11,911	7,612	S	RURAL
1437	1440	2757	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	11,911	12,436	0,525	S	URBANO
1440	1443	2758	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	12,436	13,222	0,786	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1639	1610	1399	0	SC155	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	-	16,129	16,129
1610	1609	2739	0	SC155	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	16,129	17,000	0,871
1609	1608	1844	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR. SC-487 (P/ IPUAÇU)	17,000	18,642	1,642
1608	1602	1665	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR. SC-487 (P/ IPUAÇU)	18,642	22,566	3,924
1602	1600	1912	0	SC155	ENTR. SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR. ACESSO OURO VERDE	22,566	34,989	12,423
1600	1590	1759	0	SC155	ENTR. ACESSO OURO VERDE - ENTR. (A) SCT-480 (BOM JESUS)	34,989	39,632	4,643
1590	1589	2737	0	SC155	ENTR. ACESSO OURO VERDE - ENTR. (A) SCT-480 (BOM JESUS)	39,632	40,043	0,411
1584	1586	2735	0	SC155	ENTR. (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	62,614	63,936	1,322
1586	1599	1376	0	SC155	ENTR. (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,936	78,374	14,438
1599	1603	1377	0	SC155	ENTR. (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	78,374	93,679	15,305
1603	1612	1605	0	SC155	XAVANTINA - ENTR. (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,680	104,642	10,962
1620	1616	2711	0	SC155	ENTR. (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR. SC-465 (ITÁ)	108,338	110,593	2,255
1616	1614	2709	0	SC155	ENTR. (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR. SC-465 (ITÁ)	110,593	128,432	17,839
1614	1613	2710	0	SC155	ENTR. (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR. SC-465 (ITÁ)	128,432	128,733	0,301
1613	1593	2097	0	SC155	ENTR. SC-465 (ITÁ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	128,733	136,875	8,142
1430	1416	2320	0	SC156	ENTR. SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	-	3,746	3,746
1416	1417	2321	0	SC156	ENTR. SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	3,746	4,299	0,553
1417	1437	2003	0	SC156	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,299	11,911	7,612
1437	1440	2757	0	SC156	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	11,911	12,436	0,525
1440	1443	2758	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL)	12,436	13,222	0,786

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1443	1454	1610	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	13,222	40,008	26,786	S	RURAL
1454	1453	2759	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	40,008	40,587	0,579	S	URBANO
1453	1467	1894	0	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,587	56,354	15,767	S	RURAL
1467	1474	1439	0	SC156	ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	56,354	66,326	9,972	S	RURAL
1474	1482	1986	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,326	81,604	15,278	S	RURAL
1482	1483	2803	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	81,604	82,644	1,040	S	URBANO
1483	1481	1434	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	82,644	83,355	0,711	S	URBANO
1481	1501	2021	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	83,355	95,837	12,482	S	RURAL
1331	1334	2811	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	0,000	1,197	1,197	P	URBANO
1334	1346	1581	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,197	26,466	25,269	P	RURAL
1346	1345	2808	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	26,466	27,448	0,982	P	URBANO
1345	1349	2933	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,448	27,880	0,432	P	URBANO
1349	1336	1753	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,880	38,833	10,953	P	RURAL
1336	1355	1854	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,833	47,314	8,481	S	RURAL
1355	1356	1692	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	47,314	47,840	0,526	S	URBANO
1356	1359	2806	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	47,840	48,710	0,870	S	URBANO
1359	1357	1900	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	48,710	53,592	4,882	S	RURAL
1357	1352	1930	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,593	54,974	1,381	S	RURAL
1352	1350	2805	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	54,974	55,419	0,445	S	URBANO
1350	1351	1932	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	55,421	56,001	0,580	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1443	1454	1610	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL)	13,222	40,008	26,786
1454	1453	2759	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL)	40,008	40,587	0,579
1453	1467	1894	0	SC156	ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR. SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,587	56,354	15,767
1467	1474	1439	0	SC156	ENTR. SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	56,354	66,326	9,972
1474	1482	1986	0	SC156	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,326	81,604	15,278
1482	1483	2803	0	SC156	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	81,604	82,644	1,040
1483	1481	1434	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR. (A) BR-282 / ENTR. (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	82,644	83,355	0,711
1481	1501	2021	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR. (A) BR-282 / ENTR. (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	83,355	95,837	12,482
1331	1334	2811	0	SC157	ENTR. SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	-	1,197	1,197
1334	1346	1581	0	SC157	ENTR. SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,197	26,466	25,269
1346	1345	2808	0	SC157	ENTR. SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	26,466	27,448	0,982
1345	1349	2933	0	SC157	SALTINHO - ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,448	27,880	0,432
1349	1336	1753	0	SC157	SALTINHO - ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,880	38,833	10,953
1336	1355	1854	0	SC157	ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,833	47,314	8,481
1355	1356	1692	0	SC157	ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	47,314	47,840	0,526
1356	1359	2806	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL)	47,840	48,710	0,870
1359	1357	1900	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL)	48,710	53,592	4,882
1357	1352	1930	0	SC157	ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,593	54,974	1,381
1352	1350	2805	0	SC157	ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	54,974	55,419	0,445
1350	1351	1932	0	SC157	MODELO - ENTR. (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	55,421	56,001	0,580

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1351	1366	1779	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,001	64,368	8,367	S	RURAL
1373	1374	1931	0	SC157	ENTR (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	66,488	67,986	1,498	S	URBANO
1374	1370	1777	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	67,986	69,479	1,493	S	URBANO
1370	1367	1973	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,479	78,759	9,280	S	RURAL
1367	1365	2798	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	78,759	79,403	0,644	S	URBANO
1365	1363	2797	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	79,403	80,020	0,617	S	URBANO
1363	1347	1921	0	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,020	90,968	10,948	S	RURAL
1347	1364	1728	1100	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,968	107,492	16,524	S	RURAL
1375	1376	2923	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,346	111,738	0,392	S	URBANO
1376	1407	2922	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,738	127,492	15,754	S	RURAL
1277	1283	1811	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	0,295	10,890	10,595	S	RURAL
1283	1284	2812	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	10,890	11,307	0,417	S	URBANO
1284	1285	2813	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC- 473 (P/ ANCHIETA)	11,308	11,761	0,453	S	URBANO
1285	1287	1563	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC- 473 (P/ ANCHIETA)	11,761	16,502	4,741	S	RURAL
1287	1301	1562	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC- 473 (P/ ANCHIETA)	16,502	23,700	7,198	S	RURAL
1301	1293	1699	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,700	26,505	2,805	S	RURAL
1293	1262	1700	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	26,505	37,867	11,362	S	RURAL
1262	1257	2814	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	37,867	39,128	1,261	S	URBANO
1257	1260	1936	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	39,128	40,520	1,392	S	URBANO
1260	1265	1782	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,520	59,492	18,972	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1351	1366	1779	0	SC157	MODELO - ENTR. (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,001	64,368	8,367
1373	1374	1931	0	SC157	ENTR. (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	66,488	67,986	1,498
1374	1370	1777	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	67,986	69,479	1,493
1370	1367	1973	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,479	78,759	9,280
1367	1365	2798	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	78,759	79,403	0,644
1365	1363	2797	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	79,403	80,020	0,617
1363	1347	1921	0	SC157	SAUDADES - ENTR. ACESSO CUNHATAI	80,020	90,968	10,948
1347	1364	1728	1100	SC157	ENTR. ACESSO CUNHATAI - ENTR. SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,968	107,492	16,524
1375	1376	2923	0	SC157	ENTR. SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,346	111,738	0,392
1376	1407	2922	0	SC157	ENTR. SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,738	127,492	15,754
1277	1283	1811	0	SC160	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	0,295	10,890	10,595
1283	1284	2812	0	SC160	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	10,890	11,307	0,417
1284	1285	2813	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR. (A) SC- 473 (P/ ANCHIETA)	11,308	11,761	0,453
1285	1287	1563	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR. (A) SC- 473 (P/ ANCHIETA)	11,761	16,502	4,741
1287	1301	1562	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR. (A) SC- 473 (P/ ANCHIETA)	16,502	23,700	7,198
1301	1293	1699	0	SC160	ENTR. (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,700	26,505	2,805
1293	1262	1700	0	SC160	ENTR. (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA)	26,505	37,867	11,362
1262	1257	2814	0	SC160	ENTR. (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA)	37,867	39,128	1,261
1257	1260	1936	0	SC160	ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	39,128	40,520	1,392
1260	1265	1782	0	SC160	ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,520	59,492	18,972

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1265	1268	1926	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	59,492	60,248	0,756	S	URBANO
1268	1259	1772	0	SC160	ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	60,248	63,396	3,148	S	RURAL
1259	1249	1677	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,396	73,077	9,681	S	RURAL
1249	1250	1676	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	73,077	75,493	2,416	S	RURAL
1250	1252	2836	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	75,493	75,743	0,250	S	URBANO
1252	1254	1514	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR- 282	75,744	75,998	0,254	S	URBANO
1254	1255	2050	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR- 282	75,998	78,573	2,575	S	RURAL
1144	1161	2324	0	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,000	23,999	23,999	T	RURAL
1161	1139	2450	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,000	54,200	30,200	T	RURAL
1139	1138	2451	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	54,200	54,500	0,300	T	RURAL
1138	1133	2325	0	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,500	73,999	19,499	T	RURAL
1133	1156	2326	0	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	73,999	95,000	21,001	T	RURAL
1149	1130	2327	0	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,000	125,000	30,000	T	RURAL
2184	2182	1743	0	SC284	ENTR BR-116 - CAPÃO ALTO	0,000	3,853	3,853	S	RURAL
2182	2129	1923	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,855	31,691	27,836	S	RURAL
2129	2126	2637	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	31,691	32,011	0,320	S	URBANO
2126	2123	2636	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,011	32,559	0,548	S	URBANO
2123	2100	1570	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,559	50,678	18,119	S	RURAL
2100	2036	1606	0	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC- 456 (P/ ABDON BATISTA)	50,678	80,728	30,050	S	RURAL
2036	2030	1425	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	80,728	82,186	1,458	S	RURAL
2030	2024	2638	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	82,186	83,306	1,120	S	URBANO
2024	2022	2639	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,307	83,591	0,284	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1265	1268	1926	0	SC160	ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	59,492	60,248	0,756
1268	1259	1772	0	SC160	ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	60,248	63,396	3,148
1259	1249	1677	0	SC160	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,396	73,077	9,681
1249	1250	1676	0	SC160	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	73,077	75,493	2,416
1250	1252	2836	0	SC160	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	75,493	75,743	0,250
1252	1254	1514	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR. BR- 282	75,744	75,998	0,254
1254	1255	2050	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR. BR- 282	75,998	78,573	2,575
1144	1161	2324	0	SC170	ENTR. BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	-	23,999	23,999
1161	1139	2450	0	SC170	PRINCESA - ENTR. BR-282 (PARAÍSO)	24,000	54,200	30,200
1139	1138	2451	0	SC170	PRINCESA - ENTR. BR-282 (PARAÍSO)	54,200	54,500	0,300
1138	1133	2325	0	SC170	ENTR. BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,500	73,999	19,499
1133	1156	2326	0	SC170	BANDEIRANTE - ENTR. SC-493 (TUNÁPOLIS)	73,999	95,000	21,001
1149	1130	2327	0	SC170	ENTR. SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,000	125,000	30,000
2184	2182	1743	0	SC284	ENTR. BR-116 - CAPÃO ALTO	-	3,853	3,853
2182	2129	1923	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,855	31,691	27,836
2129	2126	2637	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	31,691	32,011	0,320
2126	2123	2636	0	SC284	ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,011	32,559	0,548
2123	2100	1570	0	SC284	ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,559	50,678	18,119
2100	2036	1606	0	SC284	CERRO NEGRO - ENTR. SC- 456 (P/ ABDON BATISTA)	50,678	80,728	30,050
2036	2030	1425	0	SC284	ENTR. SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	80,728	82,186	1,458
2030	2024	2638	0	SC284	ENTR. SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	82,186	83,306	1,120
2024	2022	2639	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,307	83,591	0,284

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2022	1948	1706	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,591	108,880	25,289	S	RURAL
1948	1946	2640	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,880	109,180	0,300	S	URBANO
1946	1943	2641	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,180	109,614	0,434	S	URBANO
1943	1941	2642	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,614	110,470	0,856	T	RURAL
1941	1954	1798	700	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	110,470	113,140	2,670	T	RURAL
1954	1955	1629	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,141	113,858	0,717	T	RURAL
1955	1959	1630	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,858	117,240	3,382	T	RURAL
1959	1960	1865	700	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	117,241	133,666	16,425	T	RURAL
1921	1847	1710	0	SC284	ENTR (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR ACESSO ZORTÉA	148,075	169,905	21,830	S	RURAL
1847	1840	1988	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	169,905	171,826	1,921	S	RURAL
1840	1824	1989	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,826	179,414	7,588	S	RURAL
1788	1764	1996	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,612	204,351	9,739	S	RURAL
1764	1763	2717	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	204,351	204,586	0,235	S	URBANO
1763	1761	1944	0	SC284	PIRATUBA - IPIRA	204,587	206,488	1,901	S	URBANO
1761	1758	2716	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,489	206,811	0,322	S	URBANO
1758	1728	2077	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,811	226,089	19,278	S	RURAL
1728	1725	2715	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	226,089	226,584	0,495	S	URBANO
1725	1723	2714	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,585	226,978	0,393	S	URBANO
1723	1714	1991	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,978	232,717	5,739	S	RURAL
1714	1702	1746	0	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	232,717	237,338	4,621	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2022	1948	1706	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,591	108,880	25,289
1948	1946	2640	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,880	109,180	0,300
1946	1943	2641	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,180	109,614	0,434
1943	1941	2642	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,614	110,470	0,856
1941	1954	1798	700	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	110,470	113,140	2,670
1954	1955	1629	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,141	113,858	0,717
1955	1959	1630	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,858	117,240	3,382
1959	1960	1865	700	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR. (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	117,241	133,666	16,425
1921	1847	1710	0	SC284	ENTR. (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR. ACESSO ZORTÉA	148,075	169,905	21,830
1847	1840	1988	0	SC284	ENTR. ACESSO ZORTÉA - ENTR. (A) SC-135 (CAPINZAL)	169,905	171,826	1,921
1840	1824	1989	0	SC284	ENTR. ACESSO ZORTÉA - ENTR. (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,826	179,414	7,588
1788	1764	1996	0	SC284	ENTR. (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,612	204,351	9,739
1764	1763	2717	0	SC284	ENTR. (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	204,351	204,586	0,235
1763	1761	1944	0	SC284	PIRATUBA - IPIRA	204,587	206,488	1,901
1761	1758	2716	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,489	206,811	0,322
1758	1728	2077	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,811	226,089	19,278
1728	1725	2715	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	226,089	226,584	0,495
1725	1723	2714	0	SC284	PERITIBA - ENTR. SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,585	226,978	0,393
1723	1714	1991	0	SC284	PERITIBA - ENTR. SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,978	232,717	5,739
1714	1702	1746	0	SC284	ENTR. SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR. (A) BR-153	232,717	237,338	4,621

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1701	1690	1572	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,107	249,474	10,367	S	RURAL
1690	1683	2027	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	249,474	251,892	2,418	S	URBANO
2668	2617	1863	0	SC341	ENTR SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR SC-428 (IMBUIA)	0,000	10,809	10,809	S	RURAL
2617	2549	1808	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,809	27,553	16,744	S	RURAL
2549	2542	2513	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	27,553	29,385	1,832	S	URBANO
2542	2539	2511	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,385	29,744	0,359	S	URBANO
2539	2541	2512	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,744	30,758	1,014	S	URBANO
2541	2537	2510	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	30,758	31,192	0,434	S	URBANO
2537	2482	1918	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,192	47,907	16,715	S	RURAL
2482	2480	2514	0	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	47,908	49,145	1,237	S	URBANO
2480	2460	1546	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	49,145	58,258	9,113	S	RURAL
2460	2458	1547	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,258	78,438	20,180	S	RURAL
2422	2446	1786	0	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	85,448	101,490	16,042	T	RURAL
2446	2398	2009	0	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,490	120,644	19,154	T	RURAL
2398	2321	1440	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	120,645	146,470	25,825	T	RURAL
2321	2319	2500	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	146,470	146,907	0,437	T	URBANO
2940	2750	1597	0	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,000	49,558	49,558	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1701	1690	1572	0	SC284	ENTR. (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,107	249,474	10,367
1690	1683	2027	0	SC284	ENTR. (B) BR-153 - CONCÓRDIA	249,474	251,892	2,418
2668	2617	1863	0	SC341	ENTR. SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR. SC-428 (IMBUIA)	-	10,809	10,809
2617	2549	1808	0	SC341	ENTR. SC-428 (IMBUIA) - ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,809	27,553	16,744
2549	2542	2513	0	SC341	ENTR. SC-428 (IMBUIA) - ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA)	27,553	29,385	1,832
2542	2539	2511	0	SC341	ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,385	29,744	0,359
2539	2541	2512	0	SC341	ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,744	30,758	1,014
2541	2537	2510	0	SC341	ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	30,758	31,192	0,434
2537	2482	1918	0	SC341	ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,192	47,907	16,715
2482	2480	2514	0	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR. (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	47,908	49,145	1,237
2480	2460	1546	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR. (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	49,145	58,258	9,113
2460	2458	1547	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR. (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,258	78,438	20,180
2422	2446	1786	0	SC341	ENTR. (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR. SC-370 (RIO RUFINO)	85,448	101,490	16,042
2446	2398	2009	0	SC341	ENTR. SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,490	120,644	19,154
2398	2321	1440	0	SC341	URUPEMA - ENTR. SC-114 (PAINEL)	120,645	146,470	25,825
2321	2319	2500	0	SC341	URUPEMA - ENTR. SC-114 (PAINEL)	146,470	146,907	0,437
2940	2750	1597	0	SC345	ENTR. SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR. (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	-	49,558	49,558

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2750	2731	1405	0	SC345	ENTR (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	49,558	59,137	9,579	T	RURAL
2731	2732	2515	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,138	59,509	0,371	T	URBANO
2732	2733	2516	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,509	59,802	0,293	T	URBANO
2733	2728	1903	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,802	75,242	15,440	T	RURAL
2728	2700	1902	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,242	88,137	12,895	T	RURAL
2700	2703	1750	0	SC345	ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	88,137	88,564	0,427	S	URBANO
2558	2551	1611	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC- 370 (P/ URUBICI)	122,093	132,694	10,601	S	RURAL
2551	2550	1612	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC- 370 (P/ URUBICI)	132,694	146,696	14,002	S	RURAL
2550	2545	1537	0	SC345	ENTR SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	146,696	148,989	2,293	S	URBANO
2545	2540	2495	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	148,989	150,197	1,208	S	URBANO
2540	2415	1525	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,197	193,802	43,605	S	RURAL
2415	2402	2899	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	193,803	197,528	3,725	S	RURAL
2402	2401	2900	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,528	197,943	0,415	S	URBANO
2401	2379	2898	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,943	207,976	10,033	S	RURAL
2379	2375	2489	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	207,976	209,069	1,093	S	URBANO
2378	2374	2488	0	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	209,435	210,369	0,934	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2750	2731	1405	0	SC345	ENTR. (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	49,558	59,137	9,579
2731	2732	2515	0	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,138	59,509	0,371
2732	2733	2516	0	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,509	59,802	0,293
2733	2728	1903	0	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,802	75,242	15,440
2728	2700	1902	0	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,242	88,137	12,895
2700	2703	1750	0	SC345	ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR. (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	88,137	88,564	0,427
2558	2551	1611	0	SC345	ENTR. (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR. SC- 370 (P/ URUBICI)	122,093	132,694	10,601
2551	2550	1612	0	SC345	ENTR. (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR. SC- 370 (P/ URUBICI)	132,694	146,696	14,002
2550	2545	1537	0	SC345	ENTR. SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	146,696	148,989	2,293
2545	2540	2495	0	SC345	URUBICI - ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	148,989	150,197	1,208
2540	2415	1525	0	SC345	URUBICI - ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,197	193,802	43,605
2415	2402	2899	0	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	193,803	197,528	3,725
2402	2401	2900	0	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,528	197,943	0,415
2401	2379	2898	0	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,943	207,976	10,033
2379	2375	2489	0	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	207,976	209,069	1,093
2378	2374	2488	0	SC345	ENTR. (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR. ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	209,435	210,369	0,934

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2374	2333	1391	1100	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,369	232,276	21,907	S	RURAL
2333	2316	1956	1100	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	232,276	243,248	10,972	T	RURAL
1833	1906	1664	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	0,000	16,024	16,024	S	RURAL
1906	1965	1663	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,024	34,175	18,151	S	RURAL
1965	2066	1470	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,175	60,412	26,237	S	RURAL
2066	2071	2615	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	60,412	61,663	1,251	S	URBANO
2076	2086	2617	0	SC352	ENTR (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR ACESSO AO AEROPORTO	65,570	68,740	3,170	S	URBANO
2086	2131	1829	0	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,740	98,358	29,618	S	RURAL
2143	2165	1910	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	104,971	113,426	8,455	S	RURAL
2165	2195	1909	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,426	130,585	17,159	S	RURAL
2213	2262	1757	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	140,772	153,351	12,579	S	RURAL
2262	2313	1756	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	153,351	180,115	26,764	S	RURAL
2313	2341	1951	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	180,116	198,205	18,089	S	RURAL
2341	2353	2545	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	198,205	200,931	2,726	S	URBANO
2353	2354	2546	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	200,931	201,041	0,110	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2374	2333	1391	1100	SC345	ENTR. (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR. ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,369	232,276	21,907
2333	2316	1956	1100	SC345	ENTR. ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	232,276	243,248	10,972
1833	1906	1664	0	SC352	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA)	-	16,024	16,024
1906	1965	1663	0	SC352	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,024	34,175	18,151
1965	2066	1470	0	SC352	ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,175	60,412	26,237
2066	2071	2615	0	SC352	ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	60,412	61,663	1,251
2076	2086	2617	0	SC352	ENTR. (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR. ACESSO AO AEROPORTO	65,570	68,740	3,170
2086	2131	1829	0	SC352	ENTR. ACESSO AO AEROPORTO - ENTR. (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,740	98,358	29,618
2143	2165	1910	0	SC352	ENTR. (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	104,971	113,426	8,455
2165	2195	1909	0	SC352	ENTR. (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,426	130,585	17,159
2213	2262	1757	2300	SC352	ENTR. (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR. SC-423 (PASSO MANSO)	140,772	153,351	12,579
2262	2313	1756	2300	SC352	ENTR. (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR. SC-423 (PASSO MANSO)	153,351	180,115	26,764
2313	2341	1951	0	SC352	ENTR. SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR. (A) SC-114 (TAIÓ)	180,116	198,205	18,089
2341	2353	2545	0	SC352	ENTR. SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR. (A) SC-114 (TAIÓ)	198,205	200,931	2,726
2353	2354	2546	0	SC352	ENTR. SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR. (A) SC-114 (TAIÓ)	200,931	201,041	0,110

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2356	2358	2548	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,338	202,373	1,035	S	URBANO
2358	2429	1776	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,373	232,794	30,421	S	RURAL
2429	2432	2550	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,794	233,652	0,858	S	URBANO
2432	2439	1565	0	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	233,652	235,183	1,531	S	URBANO
2439	2464	1356	0	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	235,183	241,118	5,935	S	RURAL
2464	2483	1929	0	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,119	246,364	5,245	S	RURAL
2494	2501	2526	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	250,763	252,313	1,550	T	URBANO
2501	2504	2527	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	252,313	255,150	2,837	T	URBANO
2504	2511	1567	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	255,150	263,986	8,836	T	RURAL
2511	2514	2525	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	263,986	264,599	0,613	S	URBANO
2514	2515	2524	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	264,600	265,725	1,125	S	URBANO
2515	2533	2523	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	265,725	275,953	10,228	S	RURAL
2533	2532	2896	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	275,953	277,052	1,099	T	RURAL
2532	2534	2897	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	277,052	277,478	0,426	T	URBANO
2534	2542	1708	0	SC352	ENTR SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	277,478	278,803	1,325	T	URBANO
2541	3231	1749	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	280,175	281,275	1,100	T	RURAL
3231	2576	3009	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,275	297,000	15,725	S	RURAL
2576	2616	1916	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	297,000	311,312	14,312	S	RURAL
2616	2700	1915	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,312	334,314	23,002	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2356	2358	2548	2300	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,338	202,373	1,035
2358	2429	1776	2300	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,373	232,794	30,421
2429	2432	2550	2300	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,794	233,652	0,858
2432	2439	1565	0	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	233,652	235,183	1,531
2439	2464	1356	0	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	235,183	241,118	5,935
2464	2483	1929	0	SC352	LAURENTINO - ENTR. (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,119	246,364	5,245
2494	2501	2526	0	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	250,763	252,313	1,550
2501	2504	2527	0	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	252,313	255,150	2,837
2504	2511	1567	0	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	255,150	263,986	8,836
2511	2514	2525	0	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	263,986	264,599	0,613
2514	2515	2524	0	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	264,600	265,725	1,125
2515	2533	2523	0	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	265,725	275,953	10,228
2533	2532	2896	0	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	275,953	277,052	1,099
2532	2534	2897	0	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	277,052	277,478	0,426
2534	2542	1708	0	SC352	ENTR. SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR. (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	277,478	278,803	1,325
2541	3231	1749	0	SC352	ENTR. (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	280,175	281,275	1,100
3231	2576	3009	0	SC352	ENTR. (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,275	297,000	15,725
2576	2616	1916	0	SC352	ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR. (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	297,000	311,312	14,312
2616	2700	1915	0	SC352	ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR. (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,312	334,314	23,002

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2446	2447	2499	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,000	0,185	0,185	T	URBANO
2447	2478	1622	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,185	13,663	13,478	T	RURAL
2478	2546	1623	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	13,663	29,622	15,959	T	RURAL
2546	2550	2497	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	29,622	30,333	0,711	T	URBANO
2550	2552	2496	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,333	30,839	0,506	S	URBANO
2552	2677	1914	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,839	57,290	26,451	S	RURAL
2677	2779	1913	1500	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,290	85,295	28,005	S	RURAL
2779	2777	2935	0	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,295	85,378	0,083	T	URBANO
2777	2778	1707	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,382	85,566	0,184	T	URBANO
2778	2801	2030	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,566	97,455	11,889	S	RURAL
2801	2807	2307	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	97,455	98,201	0,746	S	URBANO
2818	2829	2498	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	99,851	102,090	2,239	S	URBANO
2829	2856	2860	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	102,090	109,234	7,144	S	RURAL
2856	2891	1614	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	109,234	115,167	5,933	S	URBANO
2891	2902	2857	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,167	120,756	5,589	S	RURAL
2902	2905	2859	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	120,756	121,132	0,376	S	URBANO
2905	2898	2858	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	121,132	127,602	6,470	S	RURAL
2898	2908	2427	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	127,602	131,919	4,317	S	URBANO
2886	2795	1893	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,000	21,989	21,989	T	RURAL
2795	2792	1680	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	21,989	22,702	0,713	T	URBANO
2792	2789	2319	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	22,703	23,208	0,505	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2446	2447	2499	0	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	-	0,185	0,185
2447	2478	1622	0	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	0,185	13,663	13,478
2478	2546	1623	0	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	13,663	29,622	15,959
2546	2550	2497	0	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	29,622	30,333	0,711
2550	2552	2496	1100	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,333	30,839	0,506
2552	2677	1914	1100	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,839	57,290	26,451
2677	2779	1913	1500	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,290	85,295	28,005
2779	2777	2935	0	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,295	85,378	0,083
2777	2778	1707	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR. (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,382	85,566	0,184
2778	2801	2030	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR. (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,566	97,455	11,889
2801	2807	2307	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR. (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	97,455	98,201	0,746
2818	2829	2498	2300	SC370	ENTR. (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR. SC-431 (GRAVATAL)	99,851	102,090	2,239
2829	2856	2860	2300	SC370	ENTR. (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR. SC-431 (GRAVATAL)	102,090	109,234	7,144
2856	2891	1614	2300	SC370	ENTR. (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR. SC-431 (GRAVATAL)	109,234	115,167	5,933
2891	2902	2857	2300	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	115,167	120,756	5,589
2902	2905	2859	2300	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	120,756	121,132	0,376
2905	2898	2858	2300	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	121,132	127,602	6,470
2898	2908	2427	2300	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	127,602	131,919	4,317
2886	2795	1893	0	SC382	ENTR. BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	-	21,989	21,989
2795	2792	1680	0	SC382	ENTR. BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	21,989	22,702	0,713
2792	2789	2319	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR. SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	22,703	23,208	0,505

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2789	2780	1887	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	23,208	25,023	1,815	T	RURAL
2780	2772	2138	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	25,023	26,502	1,479	T	RURAL
2772	2770	1732	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	26,502	28,813	2,311	T	RURAL
2770	2736	2139	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	28,813	40,033	11,220	T	RURAL
2736	2734	1539	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	40,033	40,575	0,542	T	URBANO
2734	2729	2336	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	40,575	41,435	0,860	S	URBANO
2729	2692	2028	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,435	48,719	7,284	S	RURAL
2692	2667	2029	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	48,719	51,548	2,829	S	RURAL
2667	2652	2406	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	51,548	53,545	1,997	S	URBANO
2652	2648	2405	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	53,545	54,428	0,883	S	URBANO
2648	2570	2493	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,428	69,584	15,156	S	RURAL
2570	2562	2494	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	69,584	76,185	6,601	S	RURAL
2562	2528	2492	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	76,185	87,122	10,937	S	RURAL
2528	2523	2491	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	87,122	87,883	0,761	S	URBANO
2523	2521	2490	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	87,883	88,044	0,161	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2789	2780	1887	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR. SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	23,208	25,023	1,815
2780	2772	2138	2300	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	25,023	26,502	1,479
2772	2770	1732	2300	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	26,502	28,813	2,311
2770	2736	2139	2300	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	28,813	40,033	11,220
2736	2734	1539	2300	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	40,033	40,575	0,542
2734	2729	2336	0	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER)	40,575	41,435	0,860
2729	2692	2028	0	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,435	48,719	7,284
2692	2667	2029	0	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER)	48,719	51,548	2,829
2667	2652	2406	0	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER)	51,548	53,545	1,997
2652	2648	2405	0	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	53,545	54,428	0,883
2648	2570	2493	0	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,428	69,584	15,156
2570	2562	2494	0	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	69,584	76,185	6,601
2562	2528	2492	0	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	76,185	87,122	10,937
2528	2523	2491	0	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	87,122	87,883	0,761
2523	2521	2490	0	SC382	ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. SC-345 (CRUZEIRO)	87,883	88,044	0,161

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2521	2415	1682	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	88,044	115,410	27,366	S	RURAL
3186	3170	2069	0	SC400	ENTR SC402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	0,000	3,499	3,499	T	RURAL
3198	3199	1895	0	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR SC-403 (P/ INGLESES)	0,000	2,107	2,107	T	URBANO
3199	3187	1742	1500	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,107	7,085	4,978	T	RURAL
3187	3185	2250	2300	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	7,085	7,576	0,491	T	RURAL
3185	3175	2258	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,577	10,691	3,114	T	RURAL
3175	3174	2259	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,691	19,673	8,982	T	RURAL
3174	3150	2101	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TUNEL	19,673	26,751	7,078	T	URBANO
3150	3159	2102	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TUNEL	26,751	28,584	1,833	T	RURAL
3159	3166	1685	0	SC401	INÍCIO TUNEL - FIM TUNEL	28,584	29,325	0,741	T	RURAL
3166	3172	2270	0	SC401	FIM TUNEL - TREVO DA SETA	29,325	33,931	4,606	T	RURAL
3172	3168	2863	1500	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,931	35,943	2,012	T	RURAL
3168	3160	2864	0	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	35,943	37,672	1,729	T	URBANO
3187	3186	2248	2300	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,000	2,813	2,813	T	RURAL
3186	3188	2249	0	SC402	ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	2,813	5,087	2,274	T	RURAL
3199	3200	2261	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,000	0,629	0,629	T	URBANO
3200	3207	2260	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,629	5,129	4,500	T	RURAL
3207	3209	2247	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,129	5,701	0,572	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2521	2415	1682	0	SC382	ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. SC-345 (CRUZEIRO)	88,044	115,410	27,366
3186	3170	2069	0	SC400	ENTR. SC-402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	-	3,499	3,499
3198	3199	1895	0	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR. SC-403 (P/ INGLESES)	-	2,107	2,107
3199	3187	1742	1500	SC401	ENTR. SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ)	2,107	7,085	4,978
3187	3185	2250	2300	SC401	ENTR. SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ)	7,085	7,576	0,491
3185	3175	2258	2300	SC401	ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,577	10,691	3,114
3175	3174	2259	2300	SC401	ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,691	19,673	8,982
3174	3150	2101	0	SC401	ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TUNEL	19,673	26,751	7,078
3150	3159	2102	0	SC401	ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TUNEL	26,751	28,584	1,833
3159	3166	1685	0	SC401	INÍCIO TUNEL - FIM TUNEL	28,584	29,325	0,741
3166	3172	2270	0	SC401	FIM TUNEL - TREVO DA SETA	29,325	33,931	4,606
3172	3168	2863	1500	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,931	35,943	2,012
3168	3160	2864	0	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	35,943	37,672	1,729
3187	3186	2248	2300	SC402	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - ENTR. SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	-	2,813	2,813
3186	3188	2249	0	SC402	ENTR. SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	2,813	5,087	2,274
3199	3200	2261	1500	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	-	0,629	0,629
3200	3207	2260	1500	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,629	5,129	4,500
3207	3209	2247	0	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,129	5,701	0,572

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3209	3210	2246	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,701	6,877	1,176	T	URBANO
3174	3192	1527	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,000	4,721	4,721	T	URBANO
3192	3193	2076	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,721	6,122	1,401	T	RURAL
3193	3194	2264	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,122	6,704	0,582	T	URBANO
3194	3197	2265	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,704	7,894	1,190	T	URBANO
3176	3158	1548	0	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	0,000	3,997	3,997	T	RURAL
3172	3183	2094	1100	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,000	3,371	3,371	T	URBANO
3183	3180	2273	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	3,371	4,612	1,241	T	URBANO
3180	3176	2274	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	4,612	5,965	1,353	T	URBANO
3158	3157	2275	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	9,963	11,263	1,300	T	URBANO
3157	3148	2276	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	11,263	14,795	3,532	T	URBANO
3148	3149	2277	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	14,795	27,376	12,581	T	URBANO
3209	3208	2430	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC- 404	0,000	2,444	2,444	T	URBANO
3208	3206	2431	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC- 404	2,444	6,539	4,095	T	RURAL
3206	3205	2262	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC- 404	6,539	8,394	1,855	T	URBANO
3205	3203	1633	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC- 404	8,394	16,965	8,571	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3209	3210	2246	0	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,701	6,877	1,176
3174	3192	1527	1500	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	-	4,721	4,721
3192	3193	2076	1500	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,721	6,122	1,401
3193	3194	2264	1500	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,122	6,704	0,582
3194	3197	2265	1500	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,704	7,894	1,190
3176	3158	1548	0	SC405	ENTR. SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR. RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	-	3,997	3,997
3172	3183	2094	1100	SC405A	ENTR. SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR. (A) SC-406	-	3,371	3,371
3183	3180	2273	1100	SC405A	ENTR. (A) SC-406 - ENTR. (B) SC-406 / ENTR. (A) SC-405	3,371	4,612	1,241
3180	3176	2274	1100	SC405A	ENTR. (A) SC-406 - ENTR. (B) SC-406 / ENTR. (A) SC-405	4,612	5,965	1,353
3158	3157	2275	0	SC405A	ENTR. (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	9,963	11,263	1,300
3157	3148	2276	0	SC405A	ENTR. (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	11,263	14,795	3,532
3148	3149	2277	0	SC405A	ENTR. (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	14,795	27,376	12,581
3209	3208	2430	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC- 404	-	2,444	2,444
3208	3206	2431	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC- 404	2,444	6,539	4,095
3206	3205	2262	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC- 404	6,539	8,394	1,855
3205	3203	1633	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC- 404	8,394	16,965	8,571

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3203	3202	1449	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	16,965	18,553	1,588	T	URBANO
3202	3201	2924	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	18,553	21,536	2,983	T	RURAL
3201	3197	2263	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	21,536	23,682	2,146	T	URBANO
3197	3196	1451	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	23,712	24,415	0,703	T	URBANO
3196	3195	1473	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	24,415	25,697	1,282	T	RURAL
3195	3191	2266	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	25,697	29,885	4,188	T	URBANO
3191	3183	2267	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	29,885	32,011	2,126	T	URBANO
3176	3178	2271	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	34,605	37,326	2,721	T	URBANO
3178	3182	2272	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,326	39,606	2,280	T	URBANO
3182	3177	1715	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,606	42,021	2,415	T	RURAL
3177	3179	1541	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	42,021	46,763	4,742	T	URBANO
3105	3221	2996	1500	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,000	6,000	6,000	P	URBANO
3221	3028	2997	0	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,000	20,959	14,959	T	URBANO
3028	3023	1635	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	20,960	22,578	1,618	T	URBANO
3023	2949	1453	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	22,578	39,498	16,920	T	RURAL
2949	2930	1452	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	39,498	47,587	8,089	T	RURAL
2930	2927	1805	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	47,587	48,144	0,557	T	URBANO
3096	3087	2244	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER URBANO)	0,000	2,168	2,168	T	URBANO
3087	3220	2994	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER URBANO)	2,168	7,168	5,000	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3203	3202	1449	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	16,965	18,553	1,588
3202	3201	2924	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	18,553	21,536	2,983
3201	3197	2263	0	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	21,536	23,682	2,146
3197	3196	1451	0	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	23,712	24,415	0,703
3196	3195	1473	0	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	24,415	25,697	1,282
3195	3191	2266	0	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	25,697	29,885	4,188
3191	3183	2267	0	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	29,885	32,011	2,126
3176	3178	2271	0	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	34,605	37,326	2,721
3178	3182	2272	0	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,326	39,606	2,280
3182	3177	1715	0	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,606	42,021	2,415
3177	3179	1541	0	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	42,021	46,763	4,742
3105	3221	2996	1500	SC407	ENTR. BR-101 (km 209,800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	-	6,000	6,000
3221	3028	2997	0	SC407	ENTR. BR-101 (km 209,800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,000	20,959	14,959
3028	3023	1635	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	20,960	22,578	1,618
3023	2949	1453	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	22,578	39,498	16,920
2949	2930	1452	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	39,498	47,587	8,089
2930	2927	1805	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	47,587	48,144	0,557
3096	3087	2244	0	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER. URBANO)	-	2,168	2,168
3087	3220	2994	0	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER. URBANO)	2,168	7,168	5,000

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3220	3045	2995	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER URBANO)	7,168	13,356	6,188	T	RURAL
3045	3034	2245	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER URBANO)	13,356	15,814	2,458	T	RURAL
3109	3131	2235	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,000	2,671	2,671	T	URBANO
3131	3146	1599	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,671	13,403	10,732	T	RURAL
3146	3152	2238	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	13,403	14,115	0,712	T	URBANO
3152	3156	2237	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	14,115	15,030	0,915	T	URBANO
3156	3161	2236	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	15,030	19,262	4,232	T	URBANO
3161	3154	2240	1500	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	19,262	23,907	4,645	T	RURAL
3154	3153	2241	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,907	25,325	1,418	T	URBANO
3153	3138	2239	1500	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	25,325	31,600	6,275	T	RURAL
3138	3134	2242	0	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	31,600	32,478	0,878	T	URBANO
3134	3113	2243	1500	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	32,478	34,815	2,337	T	RURAL
3110	3101	2214	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	0,000	2,123	2,123	T	URBANO
3101	3046	1602	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,123	13,893	11,770	T	RURAL
3046	3043	2215	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	13,893	15,183	1,290	T	URBANO
3043	3036	2216	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC- 108 (SÃO JOÃO BATISTA)	15,184	16,203	1,019	T	URBANO
3036	3008	1603	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC- 108 (SÃO JOÃO BATISTA)	16,203	22,574	6,371	T	RURAL
3008	3005	2219	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC- 108 (SÃO JOÃO BATISTA)	22,574	23,533	0,959	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3220	3045	2995	0	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER. URBANO)	7,168	13,356	6,188
3045	3034	2245	0	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER. URBANO)	13,356	15,814	2,458
3109	3131	2235	0	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	-	2,671	2,671
3131	3146	1599	0	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,671	13,403	10,732
3146	3152	2238	0	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	13,403	14,115	0,712
3152	3156	2237	0	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	14,115	15,030	0,915
3156	3161	2236	1100	SC410	GOV. CELSO RAMOS - ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	15,030	19,262	4,232
3161	3154	2240	1500	SC410	GOV. CELSO RAMOS - ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	19,262	23,907	4,645
3154	3153	2241	1100	SC410	GOV. CELSO RAMOS - ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,907	25,325	1,418
3153	3138	2239	1500	SC410	ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR. ACESSO AREIAS DO MEIO	25,325	31,600	6,275
3138	3134	2242	0	SC410	ENTR. ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR. BR-101	31,600	32,478	0,878
3134	3113	2243	1500	SC410	ENTR. ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR. BR-101	32,478	34,815	2,337
3110	3101	2214	0	SC411	ENTR. BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	-	2,123	2,123
3101	3046	1602	0	SC411	ENTR. BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,123	13,893	11,770
3046	3043	2215	0	SC411	ENTR. BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	13,893	15,183	1,290
3043	3036	2216	0	SC411	CANELINHA - ENTR. (A) SC- 108 (SÃO JOÃO BATISTA)	15,184	16,203	1,019
3036	3008	1603	0	SC411	CANELINHA - ENTR. (A) SC- 108 (SÃO JOÃO BATISTA)	16,203	22,574	6,371
3008	3005	2219	0	SC411	CANELINHA - ENTR. (A) SC- 108 (SÃO JOÃO BATISTA)	22,574	23,533	0,959

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2994	2988	1966	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	24,441	26,012	1,571	T	URBANO
2988	2960	1524	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,012	31,925	5,913	T	RURAL
2960	2952	2222	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	31,925	33,438	1,513	T	URBANO
2952	2947	2223	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	33,438	34,781	1,343	T	URBANO
2947	2970	1582	0	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,781	44,464	9,683	T	RURAL
3048	3068	1947	0	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,000	5,802	5,802	T	RURAL
3054	3014	1813	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,000	13,983	13,983	T	RURAL
3014	2966	1812	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	13,983	24,264	10,281	T	RURAL
2966	2951	1647	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	24,264	27,803	3,539	T	URBANO
2951	2942	1637	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,803	30,926	3,123	T	RURAL
2942	2897	1638	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	30,926	43,759	12,833	T	RURAL
2874	2822	1455	0	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITOUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	52,667	67,579	14,912	T	RURAL
3167	3163	2921	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	0,433	0,433	T	URBANO
3163	3147	1497	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,433	2,774	2,341	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2994	2988	1966	0	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	24,441	26,012	1,571
2988	2960	1524	0	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,012	31,925	5,913
2960	2952	2222	0	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	31,925	33,438	1,513
2952	2947	2223	0	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	33,438	34,781	1,343
2947	2970	1582	0	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR. SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,781	44,464	9,683
3048	3068	1947	0	SC412	ENTR. SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	-	5,802	5,802
3054	3014	1813	0	SC413	ENTR. BR-470 - ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	-	13,983	13,983
3014	2966	1812	0	SC413	ENTR. BR-470 - ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	13,983	24,264	10,281
2966	2951	1647	0	SC413	ENTR. BR-470 - ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	24,264	27,803	3,539
2951	2942	1637	0	SC413	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,803	30,926	3,123
2942	2897	1638	0	SC413	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	30,926	43,759	12,833
2874	2822	1455	0	SC413	ENTR. (B) SC-108 (P/ VILA ITOUPAVA) - ENTR. SC-418 (P/ POMERODE)	52,667	67,579	14,912
3167	3163	2921	0	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	-	0,433	0,433
3163	3147	1497	0	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,433	2,774	2,341

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3147	3145	1496	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	2,774	3,380	0,606	T	URBANO
3145	3137	1495	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	3,380	7,813	4,433	T	RURAL
3137	3120	1494	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	7,813	10,050	2,237	T	URBANO
3079	3112	2152	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,918	37,337	10,419	T	RURAL
3112	3125	2178	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	37,337	39,925	2,588	T	URBANO
3125	3128	2179	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	39,925	42,363	2,438	T	URBANO
3128	3119	2153	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	42,364	43,859	1,495	T	URBANO
3119	3065	2154	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,859	62,470	18,611	T	RURAL
3062	3060	1396	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIU	70,841	71,661	0,820	T	URBANO
3060	3044	1961	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIU	71,661	75,601	3,940	T	RURAL
3044	3041	2176	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIU	75,601	76,342	0,741	T	URBANO
3041	3038	2177	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,342	76,822	0,480	T	URBANO
3038	2992	1866	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,822	85,898	9,076	T	RURAL
2992	2923	2175	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	85,898	103,329	17,431	T	RURAL
2923	2920	1711	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	103,329	104,244	0,915	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
3147	3145	1496	0	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	2,774	3,380	0,606
3145	3137	1495	0	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	3,380	7,813	4,433
3137	3120	1494	0	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	7,813	10,050	2,237
3079	3112	2152	0	SC414	ENTR. (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,918	37,337	10,419
3112	3125	2178	0	SC414	ENTR. (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	37,337	39,925	2,588
3125	3128	2179	0	SC414	ENTR. (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	39,925	42,363	2,438
3128	3119	2153	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR. (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	42,364	43,859	1,495
3119	3065	2154	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR. (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,859	62,470	18,611
3062	3060	1396	0	SC414	ENTR. (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIU	70,841	71,661	0,820
3060	3044	1961	0	SC414	ENTR. (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIU	71,661	75,601	3,940
3044	3041	2176	0	SC414	ENTR. (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIU	75,601	76,342	0,741
3041	3038	2177	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	76,342	76,822	0,480
3038	2992	1866	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	76,822	85,898	9,076
2992	2923	2175	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	85,898	103,329	17,431
2923	2920	1711	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIU - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	103,329	104,244	0,915

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2990	2999	2438	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,000	1,144	1,144	P	URBANO
2999	3048	1922	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,144	11,522	10,378	P	RURAL
3048	3218	2169	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,522	29,322	17,800	P	RURAL
3218	3130	3002	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,322	41,728	12,406	T	RURAL
3130	3136	1448	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,728	42,541	0,813	T	URBANO
2796	2768	2165	0	SC416	POMERODE - ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS	0,000	9,364	9,364	T	RURAL
2768	2754	1553	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,364	17,268	7,904	T	RURAL
2754	2749	2592	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	17,268	19,050	1,782	T	URBANO
2749	2743	2591	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	19,050	19,887	0,837	T	URBANO
2741	2726	2595	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	21,099	23,711	2,612	T	URBANO
2726	2723	2596	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	23,711	24,776	1,065	T	RURAL
2723	2696	2888	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	24,776	31,506	6,730	T	RURAL
2696	2693	2889	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	31,506	32,428	0,922	T	URBANO
2693	2676	2887	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,428	37,805	5,377	T	RURAL
2676	2674	2597	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	37,805	38,937	1,132	T	URBANO
2674	2690	2598	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	38,937	41,128	2,191	T	RURAL
2839	2827	1884	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,000	14,640	14,640	T	RURAL
2827	2822	1725	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	14,640	19,737	5,097	T	RURAL
2822	2812	2162	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	19,737	23,047	3,310	T	RURAL
2812	2800	2163	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	23,047	26,743	3,696	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2990	2999	2438	1500	SC415	ENTR. BR-101 (GARUVA) - ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	-	1,144	1,144
2999	3048	1922	1500	SC415	ENTR. BR-101 (GARUVA) - ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,144	11,522	10,378
3048	3218	2169	1100	SC415	ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,522	29,322	17,800
3218	3130	3002	1100	SC415	ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,322	41,728	12,406
3130	3136	1448	1100	SC415	ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,728	42,541	0,813
2796	2768	2165	0	SC416	POMERODE - ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS	-	9,364	9,364
2768	2754	1553	0	SC416	ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,364	17,268	7,904
2754	2749	2592	0	SC416	ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SCT-477 (TIMBÓ)	17,268	19,050	1,782
2749	2743	2591	0	SC416	ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SCT-477 (TIMBÓ)	19,050	19,887	0,837
2741	2726	2595	0	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	21,099	23,711	2,612
2726	2723	2596	0	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	23,711	24,776	1,065
2723	2696	2888	0	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	24,776	31,506	6,730
2696	2693	2889	0	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	31,506	32,428	0,922
2693	2676	2887	0	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,428	37,805	5,377
2676	2674	2597	0	SC416	RODEIO - ENTR. BR-470	37,805	38,937	1,132
2674	2690	2598	0	SC416	RODEIO - ENTR. BR-470	38,937	41,128	2,191
2839	2827	1884	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	-	14,640	14,640
2827	2822	1725	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	14,640	19,737	5,097
2822	2812	2162	0	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	19,737	23,047	3,310
2812	2800	2163	0	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	23,047	26,743	3,696

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2800	2806	2435	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITOUPAVA) - POMERODE	26,743	27,674	0,931	T	URBANO
2806	2803	2436	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITOUPAVA) - POMERODE	27,674	29,716	2,042	T	RURAL
2803	2804	2164	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	29,716	30,051	0,335	T	URBANO
2804	2813	2883	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,051	37,912	7,861	T	RURAL
2813	2815	2885	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	37,912	38,432	0,520	T	URBANO
2815	2821	2884	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	38,432	42,445	4,013	T	RURAL
2821	2819	2882	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	42,445	43,286	0,841	T	URBANO
2819	2828	2881	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	43,286	45,632	2,346	T	RURAL
2828	2826	2432	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	45,632	46,527	0,895	T	URBANO
3061	3040	2202	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,000	5,000	5,000	T	URBANO
3040	3016	2201	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	5,000	11,788	6,788	T	RURAL
3016	3012	2200	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	11,788	13,117	1,329	T	URBANO
3012	3009	1549	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,118	13,884	0,766	T	URBANO
3009	3006	1550	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,884	14,528	0,644	T	URBANO
3006	3234	1515	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	14,528	21,806	7,278	T	RURAL
3234	2944	3000	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	21,806	28,806	7,000	T	RURAL
2939	2909	2051	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,285	37,680	7,395	T	URBANO
2909	2890	1686	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	37,680	39,999	2,319	T	URBANO
2655	2653	1520	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	0,000	3,922	3,922	T	URBANO
2653	2661	2056	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,922	8,202	4,280	T	RURAL
2582	2579	2554	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	0,000	1,561	1,561	T	RURAL
2579	2574	2553	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	1,561	3,737	2,176	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2800	2806	2435	0	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITOUPAVA) - POMERODE	26,743	27,674	0,931
2806	2803	2436	0	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITOUPAVA) - POMERODE	27,674	29,716	2,042
2803	2804	2164	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	29,716	30,051	0,335
2804	2813	2883	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,051	37,912	7,861
2813	2815	2885	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	37,912	38,432	0,520
2815	2821	2884	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	38,432	42,445	4,013
2821	2819	2882	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	42,445	43,286	0,841
2819	2828	2881	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	43,286	45,632	2,346
2828	2826	2432	0	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	45,632	46,527	0,895
3061	3040	2202	0	SC419	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	-	5,000	5,000
3040	3016	2201	0	SC419	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	5,000	11,788	6,788
3016	3012	2200	0	SC419	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	11,788	13,117	1,329
3012	3009	1549	0	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	13,118	13,884	0,766
3009	3006	1550	0	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	13,884	14,528	0,644
3006	3234	1515	0	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	14,528	21,806	7,278
3234	2944	3000	0	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	21,806	28,806	7,000
2939	2909	2051	0	SC419	ENTR. (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,285	37,680	7,395
2909	2890	1686	0	SC419	ENTR. (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	37,680	39,999	2,319
2655	2653	1520	0	SC420	ENTR. SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	-	3,922	3,922
2653	2661	2056	0	SC420	ENTR. SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,922	8,202	4,280
2582	2579	2554	0	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	-	1,561	1,561
2579	2574	2553	0	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	1,561	3,737	2,176

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2574	2566	2555	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	3,737	6,134	2,397	T	URBANO
2566	2547	2556	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,134	11,888	5,754	T	RURAL
2547	2544	1667	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETULIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	11,888	12,460	0,572	T	RURAL
2544	2524	2558	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETULIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	12,460	16,237	3,777	T	URBANO
2524	2520	2561	0	SC421	PRESIDENTE GETULIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	16,238	17,084	0,846	T	URBANO
2520	2487	1681	0	SC421	PRESIDENTE GETULIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	17,084	27,645	10,561	T	RURAL
2487	2441	1482	0	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,645	42,863	15,218	T	RURAL
2441	2438	2020	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,863	43,545	0,682	T	RURAL
2438	2437	2563	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,545	44,032	0,487	T	URBANO
2437	2408	2049	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,032	53,239	9,207	T	RURAL
2408	2410	2564	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,239	53,808	0,569	T	URBANO
2410	2342	1726	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,808	82,444	28,636	T	RURAL
2342	2339	1727	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	82,444	84,285	1,841	T	RURAL
2561	2560	1740	0	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,000	5,499	5,499	T	RURAL
2560	2555	2580	1100	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,499	25,965	20,466	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2574	2566	2555	0	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	3,737	6,134	2,397
2566	2547	2556	0	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,134	11,888	5,754
2547	2544	1667	0	SC421	ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETULIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO	11,888	12,460	0,572
2544	2524	2558	0	SC421	ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETULIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO	12,460	16,237	3,777
2524	2520	2561	0	SC421	PRESIDENTE GETULIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR. ACESSO A DONA EMMA	16,238	17,084	0,846
2520	2487	1681	0	SC421	PRESIDENTE GETULIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR. ACESSO A DONA EMMA	17,084	27,645	10,561
2487	2441	1482	0	SC421	ENTR. ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,645	42,863	15,218
2441	2438	2020	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,863	43,545	0,682
2438	2437	2563	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,545	44,032	0,487
2437	2408	2049	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,032	53,239	9,207
2408	2410	2564	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,239	53,808	0,569
2410	2342	1726	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR. SC-423 / ENTR. SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,808	82,444	28,636
2342	2339	1727	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR. SC-423 / ENTR. SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	82,444	84,285	1,841
2561	2560	1740	0	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR. BR-280 (RIO NEGRINHO)	-	5,499	5,499
2560	2555	2580	1100	SC422	ENTR. BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,499	25,965	20,466

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2555	2557	2581	1500	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	25,965	32,313	6,348	S	RURAL
2312	2344	1943	0	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,000	57,140	57,140	T	RURAL
2314	2302	1788	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	79,789	83,756	3,967	T	RURAL
2302	2300	2565	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	83,756	84,251	0,495	T	URBANO
2300	2298	1997	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	84,252	85,260	1,008	T	URBANO
2298	2313	1845	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	85,260	100,601	15,341	T	RURAL
2534	2535	2508	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,000	0,437	0,437	T	URBANO
2535	2530	2509	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,437	1,027	0,590	T	URBANO
2530	2448	1775	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,027	21,078	20,051	T	RURAL
2448	2445	2507	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	21,078	21,426	0,348	T	URBANO
2445	2444	2506	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,426	21,687	0,261	T	URBANO
2444	2418	1643	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,687	26,950	5,263	T	RURAL
2418	2412	2537	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	26,950	27,661	0,711	T	URBANO
2412	2411	2505	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	27,661	28,585	0,924	T	URBANO
2411	2394	2136	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	28,585	37,622	9,037	T	RURAL
2394	2318	2137	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,622	70,671	33,049	T	RURAL
2318	2310	1411	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	70,671	73,286	2,615	T	URBANO
2308	2291	2140	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	79,542	85,639	6,097	T	RURAL
2291	2224	2141	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	85,639	112,725	27,086	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2555	2557	2581	1500	SC422	ENTR. BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	25,965	32,313	6,348
2312	2344	1943	0	SC423	ENTR. SCT-477 - ENTR. (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	-	57,140	57,140
2314	2302	1788	0	SC423	ENTR. (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	79,789	83,756	3,967
2302	2300	2565	0	SC423	ENTR. (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	83,756	84,251	0,495
2300	2298	1997	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR. SC-352 (P/ TAIÓ)	84,252	85,260	1,008
2298	2313	1845	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR. SC-352 (P/ TAIÓ)	85,260	100,601	15,341
2534	2535	2508	1500	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	-	0,437	0,437
2535	2530	2509	1500	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,437	1,027	0,590
2530	2448	1775	1500	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,027	21,078	20,051
2448	2445	2507	1500	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	21,078	21,426	0,348
2445	2444	2506	0	SC424	ATALANTA - ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,426	21,687	0,261
2444	2418	1643	0	SC424	ATALANTA - ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,687	26,950	5,263
2418	2412	2537	0	SC424	ATALANTA - ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA)	26,950	27,661	0,711
2412	2411	2505	2300	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	27,661	28,585	0,924
2411	2394	2136	2300	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	28,585	37,622	9,037
2394	2318	2137	2300	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,622	70,671	33,049
2318	2310	1411	2300	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	70,671	73,286	2,615
2308	2291	2140	0	SC424	ENTR. (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. BR-116 (PONTE ALTA)	79,542	85,639	6,097
2291	2224	2141	0	SC424	ENTR. (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. BR-116 (PONTE ALTA)	85,639	112,725	27,086

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2224	2219	2504	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	112,725	113,172	0,447	T	URBANO
2435	2431	2533	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,000	0,800	0,800	T	URBANO
2431	2396	1697	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,800	13,687	12,887	T	RURAL
2396	2391	2538	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	13,687	16,288	2,601	T	URBANO
2442	2443	2532	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,000	0,903	0,903	T	RURAL
2443	2435	2531	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,903	2,315	1,412	T	URBANO
2435	2433	2534	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	2,315	4,001	1,686	T	URBANO
2433	2427	1475	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	4,001	9,273	5,272	T	RURAL
2427	2416	1476	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	9,273	12,763	3,490	T	RURAL
2416	2413	2536	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	12,763	15,911	3,148	T	RURAL
2413	2412	2535	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	15,911	16,210	0,299	T	URBANO
2617	2628	1842	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	0,000	6,091	6,091	T	RURAL
2628	2631	2518	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,091	6,617	0,526	T	URBANO
2631	2634	2517	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,617	7,006	0,389	T	URBANO
2634	2639	1968	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	7,006	8,180	1,174	T	RURAL
2639	2708	1815	700	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,180	20,270	12,090	T	RURAL
2708	2731	1814	700	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,270	26,013	5,743	T	RURAL
2559	2563	2522	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	0,000	1,774	1,774	T	RURAL
2563	2564	2521	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	1,774	2,528	0,754	T	URBANO
2564	2654	1431	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,529	30,941	28,412	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2224	2219	2504	0	SC424	ENTR. (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. BR-116 (PONTE ALTA)	112,725	113,172	0,447
2435	2431	2533	0	SC426	ENTR. SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	-	0,800	0,800
2431	2396	1697	0	SC426	ENTR. SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,800	13,687	12,887
2396	2391	2538	0	SC426	ENTR. SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	13,687	16,288	2,601
2442	2443	2532	0	SC427	ENTR. BR-470 - ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	-	0,903	0,903
2443	2435	2531	0	SC427	ENTR. BR-470 - ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,903	2,315	1,412
2435	2433	2534	0	SC427	ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR. ACESSO A SIEGEL	2,315	4,001	1,686
2433	2427	1475	0	SC427	ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR. ACESSO A SIEGEL	4,001	9,273	5,272
2427	2416	1476	0	SC427	ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR. ACESSO A SIEGEL	9,273	12,763	3,490
2416	2413	2536	0	SC427	ENTR. ACESSO A SIEGEL - ENTR. SC-424 (AGROLÂNDIA)	12,763	15,911	3,148
2413	2412	2535	0	SC427	ENTR. ACESSO A SIEGEL - ENTR. SC-424 (AGROLÂNDIA)	15,911	16,210	0,299
2617	2628	1842	0	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	-	6,091	6,091
2628	2631	2518	0	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,091	6,617	0,526
2631	2634	2517	0	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,617	7,006	0,389
2634	2639	1968	0	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	7,006	8,180	1,174
2639	2708	1815	700	SC428	IMBUIA - ENTR. (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,180	20,270	12,090
2708	2731	1814	700	SC428	IMBUIA - ENTR. (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,270	26,013	5,743
2559	2563	2522	0	SC429	ENTR. BR-470 - LONTRAS	-	1,774	1,774
2563	2564	2521	0	SC429	ENTR. BR-470 - LONTRAS	1,774	2,528	0,754
2564	2654	1431	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,529	30,941	28,412

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2654	2657	2520	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	30,941	31,394	0,453	T	URBANO
2657	2664	1825	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,395	32,214	0,819	T	URBANO
2664	2687	1522	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	32,214	39,585	7,371	T	RURAL
2687	2707	1523	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	39,585	45,855	6,270	T	RURAL
2962	2956	2066	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	0,000	1,630	1,630	T	URBANO
2956	2922	2893	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,630	9,063	7,433	T	RURAL
2922	2918	2895	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,063	9,933	0,870	T	URBANO
2918	2882	2894	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,933	16,999	7,066	T	RURAL
2882	2811	1905	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	17,000	33,722	16,722	T	RURAL
2811	2756	1906	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	33,722	44,249	10,527	T	RURAL
2756	2744	1658	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	44,249	46,158	1,909	T	URBANO
2744	2655	1465	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	46,158	59,697	13,539	T	RURAL
2655	2649	1748	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	59,698	60,458	0,760	T	URBANO
2649	2629	2440	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	60,458	63,864	3,406	T	URBANO
2629	2605	2441	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,864	67,812	3,948	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2654	2657	2520	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	30,941	31,394	0,453
2657	2664	1825	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR. SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,395	32,214	0,819
2664	2687	1522	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR. SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	32,214	39,585	7,371
2687	2707	1523	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR. SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	39,585	45,855	6,270
2962	2956	2066	0	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	-	1,630	1,630
2956	2922	2893	0	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,630	9,063	7,433
2922	2918	2895	0	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,063	9,933	0,870
2918	2882	2894	0	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,933	16,999	7,066
2882	2811	1905	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	17,000	33,722	16,722
2811	2756	1906	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	33,722	44,249	10,527
2756	2744	1658	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	44,249	46,158	1,909
2744	2655	1465	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	46,158	59,697	13,539
2655	2649	1748	0	SC430	ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	59,698	60,458	0,760
2649	2629	2440	0	SC430	ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	60,458	63,864	3,406
2629	2605	2441	0	SC430	ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,864	67,812	3,948

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2980	2973	1462	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	0,000	1,169	1,169	T	URBANO
2973	2955	2022	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,169	33,849	32,680	T	RURAL
2955	2953	2295	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	33,849	34,406	0,557	T	URBANO
2953	2954	2294	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,407	34,779	0,372	T	URBANO
2954	2932	1723	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,779	61,337	26,558	T	RURAL
2932	2888	1722	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,337	71,183	9,846	T	RURAL
2888	2925	1544	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,183	80,478	9,295	T	RURAL
2925	2931	2292	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	80,478	81,022	0,544	T	URBANO
2931	2933	2293	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	81,022	81,677	0,655	T	URBANO
2933	2901	1856	0	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,677	95,261	13,584	T	RURAL
2901	2899	1709	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	95,261	96,521	1,260	T	URBANO
2899	2891	1536	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	96,521	104,527	8,006	T	RURAL
2843	2847	2304	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	0,000	1,677	1,677	T	URBANO
2847	2848	2305	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	1,677	2,071	0,394	T	URBANO
2848	2888	1763	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,071	11,565	9,494	T	RURAL
2933	2984	1860	0	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,059	45,117	23,058	T	RURAL
3111	3117	2861	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,000	0,959	0,959	T	RURAL
3117	3139	2862	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,959	3,605	2,646	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2980	2973	1462	0	SC431	ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	-	1,169	1,169
2973	2955	2022	0	SC431	ENTR. BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,169	33,849	32,680
2955	2953	2295	0	SC431	ENTR. BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	33,849	34,406	0,557
2953	2954	2294	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,407	34,779	0,372
2954	2932	1723	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,779	61,337	26,558
2932	2888	1722	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,337	71,183	9,846
2888	2925	1544	1100	SC431	ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR. (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,183	80,478	9,295
2925	2931	2292	1100	SC431	ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR. (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	80,478	81,022	0,544
2931	2933	2293	1100	SC431	ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR. (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	81,022	81,677	0,655
2933	2901	1856	0	SC431	ENTR. (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,677	95,261	13,584
2901	2899	1709	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR. SC-370 (GRAVATAL)	95,261	96,521	1,260
2899	2891	1536	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR. SC-370 (GRAVATAL)	96,521	104,527	8,006
2843	2847	2304	2300	SC432	ENTR. SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	-	1,677	1,677
2847	2848	2305	2300	SC432	ENTR. SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	1,677	2,071	0,394
2848	2888	1763	2300	SC432	ENTR. SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,071	11,565	9,494
2933	2984	1860	0	SC432	ENTR. (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR. SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,059	45,117	23,058
3111	3117	2861	0	SC433	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO PRAIA DO SONHO	-	0,959	0,959
3117	3139	2862	0	SC433	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO PRAIA DO SONHO	0,959	3,605	2,646

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3139	3140	1907	0	SC433	ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	3,606	11,684	8,078	T	URBANO
3140	3102	1754	0	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,684	18,479	6,795	T	RURAL
3077	3084	1585	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	0,000	2,999	2,999	T	URBANO
3084	3115	2283	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	2,999	13,281	10,282	T	RURAL
3115	3118	2282	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	13,281	15,280	1,999	T	URBANO
2227	2296	1510	0	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	0,000	31,099	31,099	T	RURAL
3073	3058	2289	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO D'UNA	0,000	2,572	2,572	T	URBANO
3058	3050	2025	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO D'UNA	2,572	4,239	1,667	T	RURAL
3050	3022	1861	0	SC437	ENTR ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	4,239	22,253	18,014	T	RURAL
3022	3015	2290	0	SC437	ENTR ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	22,253	23,548	1,295	T	URBANO
3015	3013	2291	0	SC437	ENTR ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	23,548	24,455	0,907	T	URBANO
3013	2984	1804	2300	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,456	36,712	12,256	T	RURAL
2984	2971	1640	0	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	36,712	63,311	26,599	T	RURAL
2523	2462	1644	0	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,000	32,496	32,496	T	RURAL
2903	2900	2420	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,000	0,162	0,162	T	URBANO
2900	2907	2419	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,162	3,823	3,661	T	RURAL
2895	2879	2417	0	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	8,596	12,571	3,975	T	URBANO
2878	2825	1521	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,691	28,184	12,493	T	RURAL
2825	2823	2416	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	28,184	28,694	0,510	T	URBANO
2823	2780	2038	2300	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRANDES)	28,694	48,694	20,000	T	RURAL
2709	2759	2109	0	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	0,000	9,195	9,195	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
3139	3140	1907	0	SC433	ENTR. ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	3,606	11,684	8,078
3140	3102	1754	0	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR. BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,684	18,479	6,795
3077	3084	1585	0	SC434	ENTR. BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	-	2,999	2,999
3084	3115	2283	0	SC434	ENTR. BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	2,999	13,281	10,282
3115	3118	2282	0	SC434	ENTR. BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	13,281	15,280	1,999
2227	2296	1510	0	SC435	ENTR. BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR. SC-414 (PALMEIRA)	-	31,099	31,099
3073	3058	2289	0	SC437	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO RIO D'UNA	-	2,572	2,572
3058	3050	2025	0	SC437	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO RIO D'UNA	2,572	4,239	1,667
3050	3022	1861	0	SC437	ENTR. ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	4,239	22,253	18,014
3022	3015	2290	0	SC437	ENTR. ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	22,253	23,548	1,295
3015	3013	2291	0	SC437	ENTR. ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	23,548	24,455	0,907
3013	2984	1804	2300	SC437	IMARUÍ - ENTR. SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,456	36,712	12,256
2984	2971	1640	0	SC437	ENTR. SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR. BR-101	36,712	63,311	26,599
2523	2462	1644	0	SC440	ENTR. SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	-	32,496	32,496
2903	2900	2420	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR. (A) SC-100	-	0,162	0,162
2900	2907	2419	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR. (A) SC-100	0,162	3,823	3,661
2895	2879	2417	0	SC441	ENTR. (B) SC-100 (RUA GOV. IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR. (A) BR-101	8,596	12,571	3,975
2878	2825	1521	0	SC441	ENTR. (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,691	28,184	12,493
2825	2823	2416	0	SC441	ENTR. (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	28,184	28,694	0,510
2823	2780	2038	2300	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR. SC-382 (PEDRAS GRANDES)	28,694	48,694	20,000
2709	2759	2109	0	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	-	9,195	9,195

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2849	2838	1874	0	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	0,000	2,546	2,546	T	RURAL
2838	2830	1719	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	2,549	3,433	0,884	T	URBANO
2830	2798	1889	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	3,433	8,099	4,666	T	RURAL
2798	2790	1888	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	8,099	9,761	1,662	T	RURAL
2790	2787	1734	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	9,761	10,489	0,728	T	URBANO
2787	2786	1558	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	10,489	13,103	2,614	T	RURAL
2786	2774	2344	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	13,103	14,998	1,895	T	RURAL
2774	2769	2856	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	14,998	16,856	1,858	T	URBANO
2769	2718	2347	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,856	25,896	9,040	T	RURAL
2718	2697	1393	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	25,896	28,386	2,490	T	URBANO
2697	2679	1890	0	SC443	ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-108 (CRICIÚMA)	28,386	31,332	2,946	T	URBANO
2650	2598	1735	0	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,526	42,882	7,356	T	URBANO
2598	2599	1560	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	42,882	43,645	0,763	T	RURAL
2599	2581	2043	700	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	43,645	46,490	2,845	T	RURAL
2581	2575	2360	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	46,490	47,976	1,486	T	URBANO
2575	2500	1551	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	47,976	62,624	14,648	T	RURAL
2500	2497	1668	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	62,624	66,328	3,704	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2849	2838	1874	0	SC443	ENTR. BR-101 - SANGÃO	-	2,546	2,546
2838	2830	1719	700	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	2,549	3,433	0,884
2830	2798	1889	700	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	3,433	8,099	4,666
2798	2790	1888	700	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	8,099	9,761	1,662
2790	2787	1734	700	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	9,761	10,489	0,728
2787	2786	1558	0	SC443	ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	10,489	13,103	2,614
2786	2774	2344	0	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	13,103	14,998	1,895
2774	2769	2856	0	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	14,998	16,856	1,858
2769	2718	2347	0	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,856	25,896	9,040
2718	2697	1393	0	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	25,896	28,386	2,490
2697	2679	1890	0	SC443	ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR. (A) SC-108 (CRICIÚMA)	28,386	31,332	2,946
2650	2598	1735	0	SC443	ENTR. (B) SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR. (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,526	42,882	7,356
2598	2599	1560	0	SC443	ENTR. (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	42,882	43,645	0,763
2599	2581	2043	700	SC443	ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. ACESSO A VILA MARIA	43,645	46,490	2,845
2581	2575	2360	0	SC443	ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. ACESSO A VILA MARIA	46,490	47,976	1,486
2575	2500	1551	0	SC443	ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. ACESSO A VILA MARIA	47,976	62,624	14,648
2500	2497	1668	0	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	62,624	66,328	3,704

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2497	2507	1669	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	66,328	76,079	9,751	T	RURAL
2507	2510	2361	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,079	76,717	0,638	T	URBANO
2510	2513	2362	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,717	77,353	0,636	T	URBANO
2652	2645	2404	0	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISO	0,000	2,488	2,488	S	RURAL
2645	2609	1636	1100	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISO	2,488	18,923	16,435	S	RURAL
2609	2606	2402	0	SC444	TREVISO - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	18,923	19,280	0,357	S	URBANO
2606	2607	2403	0	SC444	TREVISO - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,280	19,654	0,374	S	URBANO
2607	2624	2018	0	SC444	TREVISO - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,654	29,995	10,341	S	RURAL
2624	2625	2400	0	SC444	TREVISO - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	29,995	30,985	0,990	S	URBANO
2625	2626	2396	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC- 445 (P/ NOVA VENEZA)	30,985	31,797	0,812	S	URBANO
2626	2632	2395	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC- 445 (P/ NOVA VENEZA)	31,797	32,560	0,763	S	RURAL
2632	2656	2398	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	32,560	40,782	8,222	S	RURAL
2656	2662	2399	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	40,782	41,627	0,845	S	URBANO
2662	2666	2397	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	41,627	43,000	1,373	S	URBANO
2697	2710	2621	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,195	49,088	1,893	S	URBANO
2710	2725	2622	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,088	51,940	2,852	S	URBANO
2725	2740	1447	1500	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,940	58,253	6,313	S	URBANO
2740	2745	2855	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,253	59,368	1,115	S	URBANO
2745	2763	2854	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,368	65,009	5,641	S	RURAL
2763	2773	2849	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,010	67,635	2,625	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2497	2507	1669	0	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	66,328	76,079	9,751
2507	2510	2361	0	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	76,079	76,717	0,638
2510	2513	2362	0	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	76,717	77,353	0,636
2652	2645	2404	0	SC444	ENTR. SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISO	-	2,488	2,488
2645	2609	1636	1100	SC444	ENTR. SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISO	2,488	18,923	16,435
2609	2606	2402	0	SC444	TREVISO - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	18,923	19,280	0,357
2606	2607	2403	0	SC444	TREVISO - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,280	19,654	0,374
2607	2624	2018	0	SC444	TREVISO - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,654	29,995	10,341
2624	2625	2400	0	SC444	TREVISO - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	29,995	30,985	0,990
2625	2626	2396	0	SC444	ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR. (B) SC- 445 (P/ NOVA VENEZA)	30,985	31,797	0,812
2626	2632	2395	0	SC444	ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR. (B) SC- 445 (P/ NOVA VENEZA)	31,797	32,560	0,763
2632	2656	2398	0	SC444	ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	32,560	40,782	8,222
2656	2662	2399	0	SC444	ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	40,782	41,627	0,845
2662	2666	2397	0	SC444	ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	41,627	43,000	1,373
2697	2710	2621	1500	SC444	ENTR. (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,195	49,088	1,893
2710	2725	2622	1500	SC444	ENTR. (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,088	51,940	2,852
2725	2740	1447	1500	SC444	IÇARA - ENTR. BR-101	51,940	58,253	6,313
2740	2745	2855	1500	SC444	ENTR. BR-101 - ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,253	59,368	1,115
2745	2763	2854	1500	SC444	ENTR. BR-101 - ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,368	65,009	5,641
2763	2773	2849	1500	SC444	ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,010	67,635	2,625

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2773	2775	2850	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,635	68,369	0,734	S	URBANO
2791	2786	1847	0	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,000	3,954	3,954	T	RURAL
2787	2781	2345	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	6,569	7,872	1,303	T	RURAL
2781	2764	2346	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	7,872	13,999	6,127	T	RURAL
2764	2762	2343	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,000	14,125	0,125	T	RURAL
2762	2759	2342	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,125	14,433	0,308	T	RURAL
2759	2717	1770	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,433	25,192	10,759	T	RURAL
2716	2706	2341	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	26,114	27,321	1,207	T	URBANO
2706	2635	1737	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,321	41,537	14,216	T	RURAL
2635	2625	2401	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	41,537	42,909	1,372	T	URBANO
2632	2587	2085	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,484	53,320	8,836	T	RURAL
2587	2585	2394	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	53,320	53,554	0,234	T	URBANO
2585	2586	2393	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	53,554	54,182	0,628	T	URBANO
2586	2594	1625	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	54,182	57,336	3,154	T	RURAL
2594	2596	1657	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	57,336	62,053	4,717	T	RURAL
2596	2598	1464	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	62,053	62,207	0,154	T	URBANO
2599	2597	1955	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,980	67,126	4,146	T	RURAL
2600	2619	1704	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,572	76,637	9,065	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2773	2775	2850	1500	SC444	ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,635	68,369	0,734
2791	2786	1847	0	SC445	ENTR. BR-101 (IÇARA) - ENTR. (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	-	3,954	3,954
2787	2781	2345	0	SC445	ENTR. (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	6,569	7,872	1,303
2781	2764	2346	0	SC445	ENTR. (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	7,872	13,999	6,127
2764	2762	2343	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR. (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,000	14,125	0,125
2762	2759	2342	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR. (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,125	14,433	0,308
2759	2717	1770	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR. (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,433	25,192	10,759
2716	2706	2341	2300	SC445	ENTR. (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR. (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	26,114	27,321	1,207
2706	2635	1737	2300	SC445	ENTR. (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR. (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,321	41,537	14,216
2635	2625	2401	2300	SC445	ENTR. (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR. (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	41,537	42,909	1,372
2632	2587	2085	2300	SC445	ENTR. (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,484	53,320	8,836
2587	2585	2394	2300	SC445	ENTR. (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	53,320	53,554	0,234
2585	2586	2393	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR. ACESSO A RIO MAINA	53,554	54,182	0,628
2586	2594	1625	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR. ACESSO A RIO MAINA	54,182	57,336	3,154
2594	2596	1657	0	SC445	ENTR. ACESSO A RIO MAINA - ENTR. (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	57,336	62,053	4,717
2596	2598	1464	0	SC445	ENTR. ACESSO A RIO MAINA - ENTR. (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	62,053	62,207	0,154
2599	2597	1955	0	SC445	ENTR. (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,980	67,126	4,146
2600	2619	1704	2300	SC445	ENTR. (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,572	76,637	9,065

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2619	2612	1705	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	76,637	79,591	2,954	T	RURAL
2612	2611	1535	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	79,591	79,988	0,397	T	URBANO
2611	2615	2084	700	SC445	MARACAJÁ - ENTR BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	79,988	82,296	2,308	T	RURAL
2645	2721	2110	2300	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MÜLLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	0,000	20,726	20,726	T	RURAL
2679	2675	2351	0	SC446	ENTR (B) SC-108 / ENTR SC- 443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	39,798	40,060	0,262	S	URBANO
2554	2548	2371	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	0,000	1,308	1,308	T	URBANO
2548	2536	1925	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	1,308	3,625	2,317	T	RURAL
2536	2531	2369	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	3,625	4,427	0,802	T	URBANO
2531	2529	2370	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,427	4,872	0,445	T	RURAL
2529	2517	1642	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,872	6,902	2,030	T	RURAL
2517	2509	1458	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	6,902	8,365	1,463	T	URBANO
2509	2502	2368	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	8,365	9,420	1,055	T	URBANO
2502	2455	1403	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,420	26,532	17,112	T	RURAL
2455	2452	1962	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	26,532	27,384	0,852	T	URBANO
2569	2508	1806	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	0,000	13,925	13,925	T	RURAL
2508	2506	2366	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	13,925	14,168	0,243	T	URBANO
2640	2637	2379	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,000	0,387	0,387	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2619	2612	1705	2300	SC445	ENTR. (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	76,637	79,591	2,954
2612	2611	1535	2300	SC445	ENTR. (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	79,591	79,988	0,397
2611	2615	2084	700	SC445	MARACAJÁ - ENTR. BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	79,988	82,296	2,308
2645	2721	2110	2300	SC446	ENTR. SC-444 (P/ LAURO MÜLLER) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	-	20,726	20,726
2679	2675	2351	0	SC446	ENTR. (B) SC-108 / ENTR. SC- 443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	39,798	40,060	0,262
2554	2548	2371	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	-	1,308	1,308
2548	2536	1925	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	1,308	3,625	2,317
2536	2531	2369	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	3,625	4,427	0,802
2531	2529	2370	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	4,427	4,872	0,445
2529	2517	1642	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	4,872	6,902	2,030
2517	2509	1458	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	6,902	8,365	1,463
2509	2502	2368	0	SC447	ENTR. BR-101 (SOMBRIO) - ENTR. SC-108 (JACINTO MACHADO)	8,365	9,420	1,055
2502	2455	1403	0	SC447	ENTR. BR-101 (SOMBRIO) - ENTR. SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,420	26,532	17,112
2455	2452	1962	0	SC447	ENTR. BR-101 (SOMBRIO) - ENTR. SC-108 (JACINTO MACHADO)	26,532	27,384	0,852
2569	2508	1806	0	SC448	ENTR. SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR. SC-108 / ENTR. SCT- 285 (ERMO)	-	13,925	13,925
2508	2506	2366	0	SC448	ENTR. SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR. SC-108 / ENTR. SCT- 285 (ERMO)	13,925	14,168	0,243
2640	2637	2379	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	-	0,387	0,387

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2637	2633	2382	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,387	1,033	0,646	T	URBANO
2633	2621	2852	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	1,033	3,652	2,619	T	RURAL
2621	2618	2853	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	3,652	4,110	0,458	T	URBANO
2618	2604	2383	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,110	7,118	3,008	T	RURAL
2604	2595	2385	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	7,118	9,010	1,892	T	RURAL
2595	2583	2384	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	9,010	11,227	2,217	T	URBANO
2583	2580	1858	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,227	11,712	0,485	T	RURAL
2580	2569	1693	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,712	15,816	4,104	T	RURAL
2569	2518	1790	0	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	15,816	29,168	13,352	T	RURAL
2518	2513	1802	0	SC449	ENTR SC-108 (P/ TURVO) - ENTR SC-443 (MELEIRO)	29,168	29,974	0,806	T	RURAL
2513	2477	1827	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,974	40,377	10,403	T	RURAL
2477	2471	1654	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	40,377	41,398	1,021	T	URBANO
2454	2430	1459	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,000	5,465	5,465	S	RURAL
2430	2426	2374	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	5,465	5,999	0,534	S	URBANO
2426	2425	1975	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC- 108 (PRAIA GRANDE)	6,000	6,208	0,208	S	URBANO
2425	2373	1826	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC- 108 (PRAIA GRANDE)	6,208	21,229	15,021	S	RURAL
2373	2369	1450	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC- 108 (PRAIA GRANDE)	21,229	21,949	0,720	S	URBANO
2369	2367	2104	700	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	21,949	22,439	0,490	S	URBANO
2367	2340	2114	1100	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,439	37,345	14,906	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIA L	KM FINAL	KM
2637	2633	2382	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	0,387	1,033	0,646
2633	2621	2852	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	1,033	3,652	2,619
2621	2618	2853	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	3,652	4,110	0,458
2618	2604	2383	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	4,110	7,118	3,008
2604	2595	2385	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	7,118	9,010	1,892
2595	2583	2384	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	9,010	11,22 7	2,217
2583	2580	1858	0	SC449	ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR. SC-448 (P/ ERMO)	11,227	11,71 2	0,485
2580	2569	1693	0	SC449	ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR. SC-448 (P/ ERMO)	11,712	15,81 6	4,104
2569	2518	1790	0	SC449	ENTR. SC-448 (P/ ERMO) - ENTR. SC-108 (P/ TURVO)	15,816	29,16 8	13,35 2
2518	2513	1802	0	SC449	ENTR. SC-108 (P/ TURVO) - ENTR. SC-443 (MELEIRO)	29,168	29,97 4	0,806
2513	2477	1827	0	SC449	ENTR. SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,974	40,37 7	10,40 3
2477	2471	1654	0	SC449	ENTR. SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	40,377	41,39 8	1,021
2454	2430	1459	0	SC450	ENTR. BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	-	5,465	5,465
2430	2426	2374	0	SC450	ENTR. BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	5,465	5,999	0,534
2426	2425	1975	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR. SC- 108 (PRAIA GRANDE)	6,000	6,208	0,208
2425	2373	1826	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR. SC- 108 (PRAIA GRANDE)	6,208	21,22 9	15,02 1
2373	2369	1450	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR. SC- 108 (PRAIA GRANDE)	21,229	21,94 9	0,720
2369	2367	2104	700	SC450	ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	21,949	22,43 9	0,490
2367	2340	2114	1100	SC450	ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,439	37,34 5	14,90 6

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2169	2168	2629	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,000	0,400	0,400	S	URBANO
2168	2113	1835	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,400	31,433	31,033	S	RURAL
2113	2111	2034	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	31,433	36,189	4,756	S	RURAL
2111	2099	2035	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,189	49,492	13,303	S	RURAL
1829	1858	1869	0	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,000	15,334	15,334	S	RURAL
1858	1842	1712	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,334	38,571	23,237	T	RURAL
1842	1839	2677	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	38,571	39,069	0,498	T	URBANO
1839	1837	2680	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	39,069	40,465	1,396	T	URBANO
1837	1838	1673	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	40,465	42,221	1,756	T	RURAL
1838	1889	1752	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC- 135 (LUZERNA)	42,221	60,132	17,911	T	RURAL
1889	1887	2681	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC- 135 (LUZERNA)	60,132	61,193	1,061	T	URBANO
2137	2136	2625	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,000	0,877	0,877	S	URBANO
2136	2098	1919	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,877	29,170	28,293	S	RURAL
2098	2097	2651	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,170	30,233	1,063	S	RURAL
2097	2096	2652	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,233	31,738	1,505	S	URBANO
2096	2092	2653	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	31,738	33,492	1,754	S	URBANO
2092	2038	1880	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,492	52,404	18,912	S	RURAL
2031	2021	2664	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	53,414	55,226	1,812	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2169	2168	2629	700	SC451	ENTR. SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	-	0,400	0,400
2168	2113	1835	700	SC451	ENTR. SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,400	31,433	31,033
2113	2111	2034	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR. SC-456 (P/ FRAIBURGO)	31,433	36,189	4,756
2111	2099	2035	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR. SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,189	49,492	13,303
1829	1858	1869	0	SC452	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	-	15,334	15,334
1858	1842	1712	0	SC452	ENTR. SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,334	38,571	23,237
1842	1839	2677	0	SC452	ENTR. SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	38,571	39,069	0,498
1839	1837	2680	0	SC452	ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	39,069	40,465	1,396
1837	1838	1673	0	SC452	ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	40,465	42,221	1,756
1838	1889	1752	0	SC452	ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC- 135 (LUZERNA)	42,221	60,132	17,911
1889	1887	2681	0	SC452	ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC- 135 (LUZERNA)	60,132	61,193	1,061
2137	2136	2625	0	SC453	ENTR. SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-456 (FRAIBURGO)	-	0,877	0,877
2136	2098	1919	0	SC453	ENTR. SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-456 (FRAIBURGO)	0,877	29,170	28,293
2098	2097	2651	0	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,170	30,233	1,063
2097	2096	2652	0	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,233	31,738	1,505
2096	2092	2653	0	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	31,738	33,492	1,754
2092	2038	1880	0	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,492	52,404	18,912
2031	2021	2664	0	SC453	ENTR. (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	53,414	55,226	1,812

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2021	2014	2663	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	55,226	57,183	1,957	S	URBANO
2014	2006	2665	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	57,183	59,930	2,747	S	URBANO
2006	1977	1666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	59,930	67,001	7,071	S	RURAL
1977	1972	2666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	67,001	68,242	1,241	S	URBANO
1972	1968	2667	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	68,242	68,888	0,646	S	URBANO
1968	1951	1794	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,898	86,109	17,211	S	RURAL
1951	1947	2668	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	86,109	86,978	0,869	S	URBANO
1947	1944	2669	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	86,978	87,605	0,627	S	URBANO
1944	1932	2670	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,605	93,480	5,875	S	RURAL
1932	1917	1950	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	93,481	97,787	4,306	S	RURAL
1917	1914	2674	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	97,787	98,555	0,768	S	URBANO
1914	1911	2673	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	98,555	99,072	0,517	S	URBANO
1911	1895	1652	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	99,072	106,563	7,491	S	RURAL
1895	1858	1651	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,563	117,871	11,308	S	RURAL
1965	1926	1481	1100	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,000	18,242	18,242	T	RURAL
1926	1927	1365	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,242	18,536	0,294	T	URBANO
1927	1932	1946	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,536	26,031	7,495	T	RURAL
1914	1913	2675	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,104	31,768	0,664	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2021	2014	2663	0	SC453	ENTR. (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	55,226	57,183	1,957
2014	2006	2665	0	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	57,183	59,930	2,747
2006	1977	1666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	59,930	67,001	7,071
1977	1972	2666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	67,001	68,242	1,241
1972	1968	2667	0	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	68,242	68,888	0,646
1968	1951	1794	0	SC453	ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,898	86,109	17,211
1951	1947	2668	0	SC453	ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	86,109	86,978	0,869
1947	1944	2669	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	86,978	87,605	0,627
1944	1932	2670	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,605	93,480	5,875
1932	1917	1950	0	SC453	ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	93,481	97,787	4,306
1917	1914	2674	0	SC453	ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	97,787	98,555	0,768
1914	1911	2673	0	SC453	ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR. SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	98,555	99,072	0,517
1911	1895	1652	0	SC453	ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR. SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	99,072	106,563	7,491
1895	1858	1651	0	SC453	ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR. SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,563	117,871	11,308
1965	1926	1481	1100	SC454	ENTR. SC-352 - MACIEIRA	-	18,242	18,242
1926	1927	1365	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR. (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,242	18,536	0,294
1927	1932	1946	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR. (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,536	26,031	7,495
1914	1913	2675	0	SC454	ENTR. (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,104	31,768	0,664

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1913	1902	2676	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,768	37,068	5,300	T	RURAL
1902	1908	1529	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,068	45,391	8,323	T	RURAL
1908	1912	2078	0	SC454	ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	45,391	46,210	0,819	T	URBANO
1912	1916	2929	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,210	46,498	0,288	T	URBANO
1916	1930	1596	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,498	60,000	13,502	T	RURAL
1930	1933	2660	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	60,000	60,756	0,756	T	URBANO
1973	1975	1773	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,000	0,769	0,769	T	URBANO
1975	1971	1598	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,769	13,000	12,231	T	RURAL
1971	1974	1436	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	13,000	19,990	6,990	T	RURAL
1974	1991	1437	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,990	39,591	19,601	T	RURAL
1991	1989	2646	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	39,591	40,251	0,660	T	URBANO
1969	2004	1920	0	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	51,894	66,120	14,226	T	RURAL
2004	2067	1769	0	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,121	87,121	21,000	T	RURAL
2098	2099	1593	0	SC456	ENTR SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	0,000	4,022	4,022	S	RURAL
2099	2090	1953	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	4,022	11,354	7,332	T	RURAL
2090	2080	1954	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,354	23,620	12,266	T	RURAL
2080	2082	2649	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	23,620	24,719	1,099	T	URBANO
2082	2079	2650	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,719	25,623	0,904	T	URBANO
2079	2078	1388	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	25,623	29,946	4,323	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1913	1902	2676	0	SC454	ENTR. (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,768	37,068	5,300
1902	1908	1529	0	SC454	ENTR. (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,068	45,391	8,323
1908	1912	2078	0	SC454	ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	45,391	46,210	0,819
1912	1916	2929	0	SC454	ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-135 (IBICARÉ)	46,210	46,498	0,288
1916	1930	1596	0	SC454	ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-135 (IBICARÉ)	46,498	60,000	13,502
1930	1933	2660	0	SC454	ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-135 (IBICARÉ)	60,000	60,756	0,756
1973	1975	1773	0	SC455	ENTR. SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	-	0,769	0,769
1975	1971	1598	0	SC455	ENTR. SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,769	13,000	12,231
1971	1974	1436	0	SC455	IBIAM - ENTR. (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	13,000	19,990	6,990
1974	1991	1437	0	SC455	IBIAM - ENTR. (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,990	39,591	19,601
1991	1989	2646	0	SC455	IBIAM - ENTR. (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	39,591	40,251	0,660
1969	2004	1920	0	SC455	ENTR. (B) BR-470 - IBICUÍ	51,894	66,120	14,226
2004	2067	1769	0	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,121	87,121	21,000
2098	2099	1593	0	SC456	ENTR. SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	-	4,022	4,022
2099	2090	1953	0	SC456	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	4,022	11,354	7,332
2090	2080	1954	0	SC456	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,354	23,620	12,266
2080	2082	2649	0	SC456	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	23,620	24,719	1,099
2082	2079	2650	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR. (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,719	25,623	0,904
2079	2078	1388	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR. (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	25,623	29,946	4,323

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2078	2087	1389	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	29,946	39,608	9,662	T	RURAL
2081	2067	1952	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,507	89,565	21,058	T	RURAL
2067	2069	1799	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,565	91,151	1,586	T	RURAL
2069	2070	1358	2300	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC- 284 (ANITA GARIBALDI)	91,152	95,198	4,046	T	RURAL
2070	2036	1357	1500	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC- 284 (ANITA GARIBALDI)	95,198	109,425	14,227	T	RURAL
2036	1998	1942	0	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,425	120,346	10,921	T	RURAL
1774	1778	2704	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	0,717	0,717	T	URBANO
1778	1792	1970	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,717	6,880	6,163	T	RURAL
1792	1814	1820	0	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC- 135 (P/ OURO)	6,880	28,882	22,002	T	RURAL
1502	1498	1981	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,000	5,696	5,696	T	RURAL
1498	1497	2768	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,696	6,027	0,331	T	URBANO
1497	1496	1655	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,027	6,293	0,266	T	URBANO
1496	1499	2088	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,293	23,593	17,300	T	RURAL
1499	1495	2087	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,593	25,303	1,710	T	RURAL
1495	1494	1751	700	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,304	25,646	0,342	T	URBANO
1494	1478	2079	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,646	38,652	13,006	T	RURAL
1478	1476	2767	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,652	39,023	0,371	T	URBANO
1476	1477	2766	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	39,023	40,177	1,154	T	URBANO
1477	1467	2073	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,177	43,549	3,372	T	RURAL
1504	1503	1897	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,000	0,048	0,048	T	URBANO
1503	1530	1744	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,048	11,222	11,174	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2078	2087	1389	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR. (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	29,946	39,608	9,662
2081	2067	1952	0	SC456	ENTR. (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,507	89,565	21,058
2067	2069	1799	0	SC456	ENTR. (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,565	91,151	1,586
2069	2070	1358	2300	SC456	ABDON BATISTA - ENTR. SC- 284 (ANITA GARIBALDI)	91,152	95,198	4,046
2070	2036	1357	1500	SC456	ABDON BATISTA - ENTR. SC- 284 (ANITA GARIBALDI)	95,198	109,425	14,227
2036	1998	1942	0	SC456	ENTR. SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,425	120,346	10,921
1774	1778	2704	2300	SC458	ENTR. SC-463 (JABORÁ) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	-	0,717	0,717
1778	1792	1970	2300	SC458	ENTR. SC-463 (JABORÁ) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,717	6,880	6,163
1792	1814	1820	0	SC458	ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR. SC- 135 (P/ OURO)	6,880	28,882	22,002
1502	1498	1981	1100	SC459	ENTR. SCT-480 - CORONEL MARTINS	-	5,696	5,696
1498	1497	2768	1100	SC459	ENTR. SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,696	6,027	0,331
1497	1496	1655	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,027	6,293	0,266
1496	1499	2088	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,293	23,593	17,300
1499	1495	2087	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,593	25,303	1,710
1495	1494	1751	700	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,304	25,646	0,342
1494	1478	2079	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,646	38,652	13,006
1478	1476	2767	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,652	39,023	0,371
1476	1477	2766	700	SC459	QUILOMBO - ENTR. SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	39,023	40,177	1,154
1477	1467	2073	700	SC459	QUILOMBO - ENTR. SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,177	43,549	3,372
1504	1503	1897	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	-	0,048	0,048
1503	1530	1744	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,048	11,222	11,174

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1530	1529	2802	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,223	11,544	0,321	T	URBANO
1529	1540	1556	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,544	24,596	13,052	T	RURAL
1540	1542	2772	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	24,596	25,406	0,810	T	URBANO
1542	1546	2773	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,406	26,297	0,891	T	URBANO
1546	1550	2771	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,297	26,771	0,474	T	URBANO
1550	1559	1571	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,771	46,211	19,440	T	RURAL
1559	1563	1369	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,211	46,664	0,453	T	URBANO
1563	1568	1618	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	46,665	47,056	0,391	T	URBANO
1568	1553	1438	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,056	55,542	8,486	T	RURAL
1714	1722	1985	1100	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,000	15,787	15,787	T	RURAL
1722	1724	2719	700	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,787	16,086	0,299	T	URBANO
1724	1726	2718	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,086	16,356	0,270	T	URBANO
1726	1733	1870	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,356	20,175	3,819	T	RURAL
1720	1746	1516	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	0,000	11,199	11,199	T	RURAL
1746	1752	1517	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	11,199	13,922	2,723	T	RURAL
1752	1770	2052	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	13,923	21,906	7,983	T	RURAL
1770	1774	2703	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	21,906	22,662	0,756	T	URBANO
1774	1776	2705	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,662	22,989	0,327	T	URBANO
1776	1805	1883	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,989	37,832	14,843	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1530	1529	2802	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR. BR-282 (XAXIM)	11,223	11,544	0,321
1529	1540	1556	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR. BR-282 (XAXIM)	11,544	24,596	13,052
1540	1542	2772	0	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	24,596	25,406	0,810
1542	1546	2773	0	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,406	26,297	0,891
1546	1550	2771	0	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,297	26,771	0,474
1550	1559	1571	0	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,771	46,211	19,440
1559	1563	1369	0	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,211	46,664	0,453
1563	1568	1618	700	SC460	ARVOREDO - ENTR. SCT-283 (km 76,424)	46,665	47,056	0,391
1568	1553	1438	700	SC460	ARVOREDO - ENTR. SCT-283 (km 76,424)	47,056	55,542	8,486
1714	1722	1985	1100	SC461	ENTR. SC-284 - ALTO BELA VISTA	-	15,787	15,787
1722	1724	2719	700	SC461	ENTR. SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,787	16,086	0,299
1724	1726	2718	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,086	16,356	0,270
1726	1733	1870	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,356	20,175	3,819
1720	1746	1516	0	SC463	ENTR. BR-153 - ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO	-	11,199	11,199
1746	1752	1517	0	SC463	ENTR. BR-153 - ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO	11,199	13,922	2,723
1752	1770	2052	0	SC463	ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO - ENTR. SC- 458 (JABORÁ)	13,923	21,906	7,983
1770	1774	2703	0	SC463	ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO - ENTR. SC- 458 (JABORÁ)	21,906	22,662	0,756
1774	1776	2705	0	SC463	ENTR. SC-458 (JABORÁ) - ENTR. (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,662	22,989	0,327
1776	1805	1883	0	SC463	ENTR. SC-458 (JABORÁ) - ENTR. (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,989	37,832	14,843

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1798	1807	2702	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	41,682	43,504	1,822	T	URBANO
1807	1838	1518	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,504	56,048	12,544	T	RURAL
1839	1848	2679	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	59,200	60,260	1,060	T	URBANO
1848	1907	2678	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,260	78,643	18,383	T	RURAL
1907	1908	2672	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	78,643	79,224	0,581	T	URBANO
1912	1915	2671	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,045	80,168	0,123	T	URBANO
1915	1938	1702	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,168	87,163	6,995	T	RURAL
1938	1968	1703	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	87,163	100,260	13,097	T	RURAL
1648	1649	2075	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,000	10,458	10,458	T	RURAL
1649	1659	2074	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	10,458	27,030	16,572	T	RURAL
1659	1660	1898	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	27,030	27,972	0,942	T	URBANO
1660	1661	2708	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	27,972	28,636	0,664	T	URBANO
1661	1658	1818	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,636	41,240	12,604	T	RURAL
1658	1657	1648	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	41,240	41,457	0,217	T	URBANO
1657	1656	1474	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,458	41,669	0,211	T	URBANO
1656	1662	1836	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,669	46,409	4,740	T	RURAL
1645	1613	2103	0	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	54,815	75,965	21,150	T	RURAL
1543	1548	2743	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,000	0,636	0,636	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1798	1807	2702	0	SC463	ENTR. (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR. (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	41,682	43,504	1,822
1807	1838	1518	0	SC463	ENTR. (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR. (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,504	56,048	12,544
1839	1848	2679	0	SC463	ENTR. (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	59,200	60,260	1,060
1848	1907	2678	0	SC463	ENTR. (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,260	78,643	18,383
1907	1908	2672	0	SC463	ENTR. (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	78,643	79,224	0,581
1912	1915	2671	1500	SC463	ENTR. (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-453 (IOMERÊ)	80,045	80,168	0,123
1915	1938	1702	1500	SC463	ENTR. (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-453 (IOMERÊ)	80,168	87,163	6,995
1938	1968	1703	1500	SC463	ENTR. (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-453 (IOMERÊ)	87,163	100,260	13,097
1648	1649	2075	0	SC465	ENTR. BR-282 - IPUMIRIM	-	10,458	10,458
1649	1659	2074	0	SC465	ENTR. BR-282 - IPUMIRIM	10,458	27,030	16,572
1659	1660	1898	0	SC465	ENTR. BR-282 - IPUMIRIM	27,030	27,972	0,942
1660	1661	2708	0	SC465	ENTR. SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	27,972	28,636	0,664
1661	1658	1818	0	SC465	ENTR. SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,636	41,240	12,604
1658	1657	1648	0	SC465	ENTR. SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	41,240	41,457	0,217
1657	1656	1474	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR. (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,458	41,669	0,211
1656	1662	1836	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR. (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,669	46,409	4,740
1645	1613	2103	0	SC465	ENTR. (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR. SC-155 (ITÁ)	54,815	75,965	21,150
1543	1548	2743	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	-	0,636	0,636

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1548	1539	1945	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,636	19,106	18,470	T	RURAL
1681	1675	1617	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,000	9,244	9,244	S	RURAL
1675	1674	1843	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	9,244	10,452	1,208	S	URBANO
1415	1413	1662	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,000	0,454	0,454	T	URBANO
1413	1406	1469	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,454	11,933	11,479	T	RURAL
1406	1407	2794	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	11,933	12,866	0,933	T	URBANO
1407	1408	2792	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	12,866	13,081	0,215	T	URBANO
1408	1411	2793	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	13,081	13,641	0,560	T	RURAL
1411	1456	1631	0	SC469	CAXAMBU DO SUL - GUATAMBU	13,642	24,886	11,244	T	RURAL
1456	1458	2791	0	SC469	CAXAMBU DO SUL - GUATAMBU	24,886	25,288	0,402	T	URBANO
1458	1459	2790	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,288	25,709	0,421	T	URBANO
1459	1485	1857	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,709	36,633	10,924	T	RURAL
1417	1399	1454	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	0,000	6,542	6,542	S	RURAL
1399	1396	1600	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	6,542	7,006	0,464	S	URBANO
1396	1381	1412	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	7,006	16,287	9,281	S	RURAL
1381	1343	1964	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	16,287	27,822	11,535	S	RURAL
1343	1337	2809	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	27,822	29,403	1,581	S	RURAL
1337	1331	2810	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	29,403	30,859	1,456	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1548	1539	1945	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,636	19,106	18,470
1681	1675	1617	0	SC467	ENTR. BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	-	9,244	9,244
1675	1674	1843	0	SC467	ENTR. BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	9,244	10,452	1,208
1415	1413	1662	0	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	-	0,454	0,454
1413	1406	1469	0	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,454	11,933	11,479
1406	1407	2794	0	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	11,933	12,866	0,933
1407	1408	2792	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	12,866	13,081	0,215
1408	1411	2793	0	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	13,081	13,641	0,560
1411	1456	1631	0	SC469	CAXAMBU DO SUL - GUATAMBU	13,642	24,886	11,244
1456	1458	2791	0	SC469	CAXAMBU DO SUL - GUATAMBU	24,886	25,288	0,402
1458	1459	2790	700	SC469	GUATAMBU - ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ)	25,288	25,709	0,421
1459	1485	1857	700	SC469	GUATAMBU - ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ)	25,709	36,633	10,924
1417	1399	1454	0	SC473	ENTR. SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO	-	6,542	6,542
1399	1396	1600	0	SC473	ENTR. SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO	6,542	7,006	0,464
1396	1381	1412	0	SC473	ENTR. SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO	7,006	16,287	9,281
1381	1343	1964	0	SC473	ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ)	16,287	27,822	11,535
1343	1337	2809	0	SC473	ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ)	27,822	29,403	1,581
1337	1331	2810	0	SC473	ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ)	29,403	30,859	1,456

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1331	1301	2083	0	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,859	46,735	15,876	S	RURAL
1257	1208	1785	0	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,164	85,912	23,748	S	RURAL
2093	2115	1608	2300	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,000	44,027	44,027	T	RURAL
2115	2104	1429	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	44,027	50,126	6,099	T	RURAL
2104	2083	1430	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,126	69,457	19,331	T	RURAL
1956	2010	2067	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,000	15,805	15,805	T	RURAL
2010	2013	2607	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	15,805	16,244	0,439	T	URBANO
2234	2178	1671	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	24,308	24,308	T	RURAL
2178	2144	1672	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,308	41,048	16,740	T	RURAL
2144	2141	2609	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,048	41,234	0,186	T	URBANO
2142	2115	2048	2300	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHATA)	41,360	72,648	31,288	T	RURAL
1453	1451	2760	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,000	0,563	0,563	T	URBANO
1451	1405	1882	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,563	12,983	12,420	T	RURAL
1405	1404	2762	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,983	13,204	0,221	T	URBANO
1404	1403	2761	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,204	13,602	0,398	T	URBANO
1403	1426	1442	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,602	25,140	11,538	T	RURAL
1426	1421	2763	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,140	25,572	0,432	T	URBANO
1421	1422	2764	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,572	25,731	0,159	T	URBANO
1422	1427	1543	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,731	30,483	4,752	T	RURAL
1427	1428	2765	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,483	30,769	0,286	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1331	1301	2083	0	SC473	ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR. (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,859	46,735	15,876
1257	1208	1785	0	SC473	ENTR. (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR. BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,164	85,912	23,748
2093	2115	1608	2300	SC474	ENTR. SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	-	44,027	44,027
2115	2104	1429	0	SC474	ENTR. SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	44,027	50,126	6,099
2104	2083	1430	0	SC474	ENTR. SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,126	69,457	19,331
1956	2010	2067	0	SC476	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-135 (MATOS COSTA)	-	15,805	15,805
2010	2013	2607	0	SC476	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-135 (MATOS COSTA)	15,805	16,244	0,439
2234	2178	1671	1100	SC478	ENTR. BR-116 - ENTR. (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	-	24,308	24,308
2178	2144	1672	1100	SC478	ENTR. BR-116 - ENTR. (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,308	41,048	16,740
2144	2141	2609	1100	SC478	ENTR. BR-116 - ENTR. (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,048	41,234	0,186
2142	2115	2048	2300	SC478	ENTR. (B) SC-120 - ENTR. SC-474 (SERRA CHATA)	41,360	72,648	31,288
1453	1451	2760	1100	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	-	0,563	0,563
1451	1405	1882	1100	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,563	12,983	12,420
1405	1404	2762	1100	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,983	13,204	0,221
1404	1403	2761	1100	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,204	13,602	0,398
1403	1426	1442	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,602	25,140	11,538
1426	1421	2763	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,140	25,572	0,432
1421	1422	2764	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,572	25,731	0,159
1422	1427	1543	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,731	30,483	4,752
1427	1428	2765	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,483	30,769	0,286

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1428	1435	1834	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	30,770	31,901	1,131	T	URBANO
1435	1445	1656	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	31,901	40,288	8,387	T	RURAL
1445	1474	1463	1500	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,288	55,231	14,943	T	RURAL
1526	1518	1724	700	SC484	ENTR CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	0,000	3,999	3,999	T	RURAL
1526	1537	2042	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,000	15,846	11,846	T	RURAL
1537	1555	2041	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,846	23,239	7,393	T	RURAL
1555	1554	2787	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,239	23,782	0,543	T	URBANO
1602	1567	1400	2300	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,000	11,887	11,887	S	RURAL
1565	1561	2741	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,127	12,546	0,419	T	URBANO
1561	1532	2769	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,546	35,658	23,112	T	RURAL
1736	1729	2706	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,000	1,590	1,590	T	URBANO
1729	1727	2707	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,590	2,267	0,677	T	URBANO
1727	1672	1368	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,267	28,754	26,487	T	RURAL
1672	1670	1764	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	28,755	29,906	1,151	T	URBANO
1670	1660	1588	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	29,906	38,093	8,187	T	RURAL
1445	1424	1793	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	0,000	10,252	10,252	T	RURAL
1424	1423	2804	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	10,252	10,454	0,202	T	URBANO
1423	1419	1441	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,454	10,984	0,530	T	URBANO
1419	1400	2011	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,984	15,852	4,868	T	RURAL
1400	1397	2800	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	15,852	16,214	0,362	T	URBANO
1357	1380	1689	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,000	9,854	9,854	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1428	1435	1834	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR. SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	30,770	31,901	1,131
1435	1445	1656	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR. SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	31,901	40,288	8,387
1445	1474	1463	1500	SC479	ENTR. SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR. SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,288	55,231	14,943
1526	1518	1724	700	SC484	ENTR. CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	-	3,999	3,999
1526	1537	2042	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,000	15,846	11,846
1537	1555	2041	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,846	23,239	7,393
1555	1554	2787	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,239	23,782	0,543
1602	1567	1400	2300	SC487	ENTR. SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR. (A) SCT-480 (IPUAÇU)	-	11,887	11,887
1565	1561	2741	1100	SC487	ENTR. (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,127	12,546	0,419
1561	1532	2769	1100	SC487	ENTR. (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,546	35,658	23,112
1736	1729	2706	1500	SC488	ENTR. BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	-	1,590	1,590
1729	1727	2707	1500	SC488	ENTR. BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,590	2,267	0,677
1727	1672	1368	1500	SC488	ENTR. BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,267	28,754	26,487
1672	1670	1764	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR. SC-465 (IPUMIRIM)	28,755	29,906	1,151
1670	1660	1588	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR. SC-465 (IPUMIRIM)	29,906	38,093	8,187
1445	1424	1793	0	SC489	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	-	10,252	10,252
1424	1423	2804	0	SC489	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	10,252	10,454	0,202
1423	1419	1441	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR. BR-282 (NOVA ERECHIM	10,454	10,984	0,530
1419	1400	2011	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR. BR-282 (NOVA ERECHIM	10,984	15,852	4,868
1400	1397	2800	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR. BR-282 (NOVA ERECHIM	15,852	16,214	0,362
1357	1380	1689	700	SC490	ENTR. SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	-	9,854	9,854

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1380	1385	2010	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,854	11,206	1,352	T	URBANO
1314	1313	1853	700	SC492	ENTR BR-158 / ENTR (A) SC- 497 (MARAVILHA) - ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA)	0,000	0,504	0,504	T	URBANO
1313	1311	1688	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	0,504	1,669	1,165	T	URBANO
1311	1296	1532	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,669	16,874	15,205	T	RURAL
1296	1291	2080	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	16,874	17,737	0,863	T	URBANO
1291	1288	1901	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	17,737	18,090	0,353	T	URBANO
1288	1279	2835	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	18,090	22,153	4,063	T	RURAL
1279	1268	1766	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	22,153	26,562	4,409	T	RURAL
1259	1228	1589	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	29,711	48,515	18,804	T	RURAL
1228	1227	1394	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	48,515	48,708	0,193	T	URBANO
1227	1226	1784	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR- 163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	48,708	49,214	0,506	T	URBANO
1226	1196	1607	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR- 163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,214	59,237	10,023	T	RURAL
1198	1192	1428	0	SC492	ENTR (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	66,973	67,311	0,338	T	URBANO
1192	1183	2823	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	67,311	68,685	1,374	T	URBANO
1183	3226	1852	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	68,685	70,485	1,800	T	RURAL
3226	1145	3004	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,485	77,578	7,093	T	RURAL
1145	1142	2822	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	77,578	78,661	1,083	T	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1380	1385	2010	700	SC490	ENTR. SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,854	11,206	1,352
1314	1313	1853	700	SC492	ENTR. BR-158 / ENTR. (A) SC- 497 (MARAVILHA) - ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA)	-	0,504	0,504
1313	1311	1688	1100	SC492	ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	0,504	1,669	1,165
1311	1296	1532	1100	SC492	ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,669	16,874	15,205
1296	1291	2080	1100	SC492	ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	16,874	17,737	0,863
1291	1288	1901	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR. (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	17,737	18,090	0,353
1288	1279	2835	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR. (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	18,090	22,153	4,063
1279	1268	1766	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR. (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	22,153	26,562	4,409
1259	1228	1589	0	SC492	ENTR. (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	29,711	48,515	18,804
1228	1227	1394	0	SC492	ENTR. (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	48,515	48,708	0,193
1227	1226	1784	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR. BR- 163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	48,708	49,214	0,506
1226	1196	1607	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR. BR- 163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,214	59,237	10,023
1198	1192	1428	0	SC492	ENTR. (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	66,973	67,311	0,338
1192	1183	2823	1100	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	67,311	68,685	1,374
1183	3226	1852	1100	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	68,685	70,485	1,800
3226	1145	3004	1100	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,485	77,578	7,093
1145	1142	2822	0	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	77,578	78,661	1,083

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1142	1133	2821	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	78,661	82,025	3,364	T	RURAL
1204	1175	1899	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,000	7,401	7,401	T	RURAL
1175	1176	1745	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	7,401	7,773	0,372	T	URBANO
1176	1174	1334	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	7,774	8,340	0,566	T	URBANO
1174	1159	1940	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	8,340	20,799	12,459	T	RURAL
1159	1156	1783	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	20,799	21,294	0,495	T	URBANO
1156	1149	2452	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	21,294	23,736	2,442	T	RURAL
1149	1152	2453	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	23,736	25,573	1,837	T	RURAL
1152	1146	2831	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	25,573	26,009	0,436	T	URBANO
1146	1155	1390	0	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,009	40,626	14,617	T	RURAL
1162	1168	2837	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,312	48,160	5,848	T	RURAL
1168	1169	2838	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	48,160	48,333	0,173	T	URBANO
1815	3238	1839	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	5,906	5,906	T	RURAL
3238	1792	3015	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,906	11,906	6,000	T	RURAL
1313	1316	2834	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,504	1,713	1,209	T	URBANO
1316	1319	1958	1100	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,713	10,313	8,600	T	RURAL
1319	1318	1801	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,313	10,429	0,116	T	URBANO
1318	1320	2833	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,430	10,945	0,515	T	URBANO
1320	1322	1797	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,945	13,035	2,090	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1142	1133	2821	0	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	78,661	82,025	3,364
1204	1175	1899	0	SC493	ENTR. SCT-163 / ENTR. SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	-	7,401	7,401
1175	1176	1745	0	SC493	ENTR. SCT-163 / ENTR. SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	7,401	7,773	0,372
1176	1174	1334	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	7,774	8,340	0,566
1174	1159	1940	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	8,340	20,799	12,459
1159	1156	1783	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	20,799	21,294	0,495
1156	1149	2452	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	21,294	23,736	2,442
1149	1152	2453	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	23,736	25,573	1,837
1152	1146	2831	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	25,573	26,009	0,436
1146	1155	1390	0	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR. (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,009	40,626	14,617
1162	1168	2837	0	SC493	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,312	48,160	5,848
1168	1169	2838	0	SC493	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	48,160	48,333	0,173
1815	3238	1839	0	SC494	ENTR. BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	-	5,906	5,906
3238	1792	3015	0	SC494	ENTR. BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,906	11,906	6,000
1313	1316	2834	700	SC497	ENTR. (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,504	1,713	1,209
1316	1319	1958	1100	SC497	ENTR. (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,713	10,313	8,600
1319	1318	1801	700	SC497	ENTR. (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,313	10,429	0,116
1318	1320	2833	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,430	10,945	0,515
1320	1322	1797	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,945	13,035	2,090

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1322	1304	1628	1100	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,035	25,713	12,678	T	RURAL
1304	1305	1911	700	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25,713	25,800	0,087	T	URBANO
2938	3237	100401	41	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	0,000	7,100	7,100	S	RURAL
2975	3234	100351	36	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	0,000	11,100	11,100	S	RURAL
3229	3230	100301	31	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	0,000	7,300	7,300	S	RURAL
3234	3233	100361	37	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,100	14,800	3,700	S	RURAL
3239	1877	100561	48	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-H0-LUZ	0,000	13,200	13,200	S	RURAL
1515	1524	100431	44	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L1)	0,000	6,300	6,300	S	RURAL
1524	1528	100441	45	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ	6,300	15,200	8,900	S	RURAL
1528	1518	100451	46	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L3)	15,200	19,400	4,200	S	RURAL
1518	1506	100461	47	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECÓ (L4)	19,400	23,500	4,100	S	RURAL
3217	1833	100011	5	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	0,000	52,600	52,600	S	RURAL
1609	3217	100031	4	SCPDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,600	85,400	32,800	S	RURAL
2184	2363	100001	1	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	0,000	74,926	74,926	S	RURAL
2511	2483	100211	22	SCPDR352	ENTR SC352 (AURORA) - ENTR SC352 (AGRONÔMICA)	0,000	7,500	7,500	S	RURAL
2533	2530	100311	32	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	0,000	1,900	1,900	S	RURAL
2530	2537	100321	33	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,900	3,900	2,000	S	RURAL
2537	3231	100331	34	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,900	5,100	1,200	S	RURAL
1674	3217	100041	2	SCPDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	0,000	4,800	4,800	S	RURAL
3217	1697	100021	3	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,800	30,800	26,000	S	RURAL
1316	3244	100761	50	SCPDR497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	0,000	3,100	3,100	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1322	1304	1628	1100	SC497	ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,035	25,713	12,678
1304	1305	1911	700	SC497	ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25,713	25,800	0,087
2938	3237	100401	41	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	-	7,100	7,100
2975	3234	100351	36	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	-	11,100	11,100
3229	3230	100301	31	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	-	7,300	7,300
3234	3233	100361	37	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,100	14,800	3,700
3239	1877	100561	48	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-H0-LUZ	-	13,200	13,200
1515	1524	100431	44	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L1)	-	6,300	6,300
1524	1528	100441	45	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ	6,300	15,200	8,900
1528	1518	100451	46	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L3)	15,200	19,400	4,200
1518	1506	100461	47	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECÓ (L4)	19,400	23,500	4,100
3217	1833	100011	5	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	-	52,600	52,600
1609	3217	100031	4	SCPDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,600	85,400	32,800
2184	2363	100001	1	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	-	74,926	74,926
2511	2483	100211	22	SCPDR352	ENTR SC352 (Aurora) - ENTR SC352 (Agronômica)	-	7,500	7,500
2533	2530	100311	32	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	-	1,900	1,900
2530	2537	100321	33	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,900	3,900	2,000
2537	3231	100331	34	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,900	5,100	1,200
1674	3217	100041	2	SCPDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	-	4,800	4,800
3217	1697	100021	3	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,800	30,800	26,000
1316	3244	100761	50	SCPDR497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	-	3,100	3,100

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
3091	3225	100201	21	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	0,000	3,500	3,500	P	RURAL
1214	1213	2826	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	58,315	59,397	1,082	P	URBANO
1213	1204	1718	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	59,397	64,674	5,277	P	RURAL
1204	1211	2827	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	64,674	66,444	1,770	P	URBANO
1211	1212	2828	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,444	66,814	0,370	P	URBANO
1212	1185	1402	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,814	87,994	21,180	P	RURAL
1185	1186	2829	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	87,994	88,760	0,766	P	URBANO
1186	1187	2830	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	88,760	89,586	0,826	P	URBANO
1187	1188	1864	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	89,586	91,176	1,590	P	RURAL
1188	1162	1807	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	91,177	101,337	10,160	P	RURAL
1162	1155	1877	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	101,337	103,023	1,686	P	RURAL
1155	1130	1413	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	103,024	121,727	18,703	P	RURAL
1130	1129	2840	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	121,727	122,423	0,696	S	URBANO
1129	1126	2839	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	122,423	123,855	1,432	S	URBANO
2216	2210	2577	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	231,722	234,355	2,633	P	URBANO
2210	2189	1595	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	234,355	242,006	7,651	P	RURAL
2189	2183	1594	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	242,006	246,264	4,258	P	RURAL
2183	2130	2016	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	246,264	271,606	25,342	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
3091	3225	100201	21	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	-	3,500	3,500
1214	1213	2826	0	SCT163	ENTR. BR-282 / ENTR. (A) SCT-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. SC-493 (DESCANSO)	58,315	59,397	1,082
1213	1204	1718	0	SCT163	ENTR. BR-282 / ENTR. (A) SCT-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. SC-493 (DESCANSO)	59,397	64,674	5,277
1204	1211	2827	0	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	64,674	66,444	1,770
1211	1212	2828	0	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	66,444	66,814	0,370
1212	1185	1402	0	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	66,814	87,994	21,180
1185	1186	2829	0	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	87,994	88,760	0,766
1186	1187	2830	0	SCT163	IPORÃ DO OESTE - ENTR. (B) SCT-386 (P/ MONDAÍ)	88,760	89,586	0,826
1187	1188	1864	0	SCT163	IPORÃ DO OESTE - ENTR. (B) SCT-386 (P/ MONDAÍ)	89,586	91,176	1,590
1188	1162	1807	0	SCT163	ENTR. (B) SCT-386 (P/ MONDAÍ) - ENTR. (A) SC-493 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE)	91,177	101,337	10,160
1162	1155	1877	0	SCT163	ENTR. (A) SC-493 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - ENTR. (B) SC-493 (P/ TUNÁPOLIS)	101,337	103,023	1,686
1155	1130	1413	0	SCT163	ENTR. (B) SC-493 (P/ TUNÁPOLIS) - ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA)	103,024	121,727	18,703
1130	1129	2840	0	SCT163	ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA) - DIVISA RS/SC	121,727	122,423	0,696
1129	1126	2839	0	SCT163	ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA) - DIVISA RS/SC	122,423	123,855	1,432
2216	2210	2577	0	SCT280	CANOINHAS - ENTR. ACESSO A BELA VISTA DO TOLDO	231,722	234,355	2,633
2210	2189	1595	0	SCT280	CANOINHAS - ENTR. ACESSO A BELA VISTA DO TOLDO	234,355	242,006	7,651
2189	2183	1594	0	SCT280	ENTR. ACESSO A BELA VISTA DO TOLDO - ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE)	242,006	246,264	4,258
2183	2130	2016	0	SCT280	ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR. ACESSO A IRINEÓPOLIS	246,264	271,606	25,342

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2130	2093	1679	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	271,606	291,144	19,538	P	RURAL
2093	2063	1366	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	291,144	303,329	12,185	P	RURAL
2063	2060	2605	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	303,329	306,166	2,837	P	RURAL
2060	2058	2604	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	306,166	307,000	0,834	P	URBANO
1713	1703	2722	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	0,000	2,937	2,937	S	RURAL
1703	1688	1828	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	2,937	8,356	5,419	S	RURAL
1688	1679	2723	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	8,356	12,214	3,858	S	RURAL
1679	1662	2095	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	12,214	22,361	10,147	S	RURAL
1662	1645	1526	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	22,361	30,767	8,406	S	RURAL
1645	1623	1720	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	30,768	47,242	16,474	S	RURAL
1623	1620	2712	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	47,242	48,555	1,313	S	URBANO
1620	1619	2713	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	48,555	49,240	0,685	S	URBANO
1619	1612	2062	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	49,240	52,250	3,010	S	RURAL
1612	1574	2112	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	52,251	67,495	15,244	S	RURAL
1574	1553	2113	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	67,495	76,424	8,929	S	RURAL
1553	1528	1791	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	76,424	85,809	9,385	S	RURAL
1528	1521	2785	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	85,809	88,478	2,669	T	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2130	2093	1679	0	SCT280	ENTR. ACESSO A IRINEÓPOLIS - ENTR. SC-474 (P/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	271,606	291,144	19,538
2093	2063	1366	0	SCT280	ENTR. SC-474 (P/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ) - ENTR. SC-135 (P/ PORTO UNIÃO)	291,144	303,329	12,185
2063	2060	2605	0	SCT280	ENTR. SC-135 (P/ PORTO UNIÃO) - PORTO UNIÃO	303,329	306,166	2,837
2060	2058	2604	0	SCT280	ENTR. SC-135 (P/ PORTO UNIÃO) - PORTO UNIÃO	306,166	307,000	0,834
1713	1703	2722	0	SCT283	ENTR. BR-153 - CONCÓRDIA	-	2,937	2,937
1703	1688	1828	0	SCT283	ENTR. BR-153 - CONCÓRDIA	2,937	8,356	5,419
1688	1679	2723	0	SCT283	ENTR. BR-153 - CONCÓRDIA	8,356	12,214	3,858
1679	1662	2095	0	SCT283	CONCÓRDIA - ENTR. (A) SC-465 (P/ ARABUTÃ)	12,214	22,361	10,147
1662	1645	1526	0	SCT283	ENTR. (A) SC-465 (P/ ARABUTÃ) - ENTR. (B) SC-465 (P/ ITÁ)	22,361	30,767	8,406
1645	1623	1720	0	SCT283	ENTR. (B) SC-465 (P/ ITÁ) - ENTR. (A) SC-155 (SEARA)	30,768	47,242	16,474
1623	1620	2712	0	SCT283	ENTR. (B) SC-465 (P/ ITÁ) - ENTR. (A) SC-155 (SEARA)	47,242	48,555	1,313
1620	1619	2713	0	SCT283	ENTR. (A) SC-155 (SEARA) - ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA)	48,555	49,240	0,685
1619	1612	2062	0	SCT283	ENTR. (A) SC-155 (SEARA) - ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA)	49,240	52,250	3,010
1612	1574	2112	0	SCT283	ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA) - ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO)	52,251	67,495	15,244
1574	1553	2113	0	SCT283	ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA) - ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO)	67,495	76,424	8,929
1553	1528	1791	0	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPÉCÓ)	76,424	85,809	9,385
1528	1521	2785	0	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPÉCÓ)	85,809	88,478	2,669

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1521	1512	2786	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	88,478	90,558	2,080	T	URBANO
1512	1508	2782	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	90,558	91,281	0,723	S	URBANO
1508	1505	1432	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	91,281	93,090	1,809	S	URBANO
1505	1485	1641	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	93,090	100,194	7,104	T	URBANO
1485	1425	2086	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	100,194	120,753	20,559	S	RURAL
1425	1415	1755	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	120,753	121,627	0,874	S	URBANO
1415	1414	1939	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,627	121,906	0,279	S	URBANO
1414	1378	1949	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,906	134,790	12,884	S	RURAL
1378	1375	1444	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	134,790	135,499	0,709	S	URBANO
1375	1371	2795	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	135,499	136,205	0,706	S	URBANO
1371	1369	1927	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	136,205	137,680	1,475	S	RURAL
1369	1364	2796	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	137,680	138,811	1,131	S	URBANO
1364	1344	2848	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	138,811	144,535	5,724	S	URBANO
1344	1321	2064	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	144,535	155,921	11,386	S	RURAL
1321	1317	2846	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	155,921	156,873	0,952	S	URBANO

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1521	1512	2786	0	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ)	88,478	90,558	2,080
1512	1508	2782	0	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ)	90,558	91,281	0,723
1508	1505	1432	0	SCT283	ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ) - ENTR. (B) SCT-480 (P/ PLANALTO ALEGRE)	91,281	93,090	1,809
1505	1485	1641	0	SCT283	ENTR. (B) SCT-480 (P/ PLANALTO ALEGRE) - ENTR. SC-469 (P/ GATAMBU)	93,090	100,194	7,104
1485	1425	2086	0	SCT283	ENTR. SC-469 (P/ GUATAMBU) - ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE)	100,194	120,753	20,559
1425	1415	1755	0	SCT283	ENTR. SC-469 (P/ GUATAMBU) - ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE)	120,753	121,627	0,874
1415	1414	1939	0	SCT283	ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE) - ÁGUAS DE CHAPECÓ	121,627	121,906	0,279
1414	1378	1949	0	SCT283	ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE) - ÁGUAS DE CHAPECÓ	121,906	134,790	12,884
1378	1375	1444	0	SCT283	ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE) - ÁGUAS DE CHAPECÓ	134,790	135,499	0,709
1375	1371	2795	0	SCT283	ÁGUAS DE CHAPECÓ - ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS)	135,499	136,205	0,706
1371	1369	1927	0	SCT283	ÁGUAS DE CHAPECÓ - ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS)	136,205	137,680	1,475
1369	1364	2796	0	SCT283	ÁGUAS DE CHAPECÓ - ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS)	137,680	138,811	1,131
1364	1344	2848	0	SCT283	ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS) - ENTR. ACESSO ILHA REDONDA (PALMITOS)	138,811	144,535	5,724
1344	1321	2064	0	SCT283	ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS) - ENTR. ACESSO ILHA REDONDA (PALMITOS)	144,535	155,921	11,386
1321	1317	2846	0	SCT283	ENTR. ACESSO A ILHA REDONDA (PALMITOS) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	155,921	156,873	0,952

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1317	1315	2847	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	156,873	158,863	1,990	S	URBANO
1315	1303	1646	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	158,863	165,748	6,885	S	RURAL
1300	1297	1767	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	167,318	170,226	2,908	S	RURAL
1297	1295	2934	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,226	170,449	0,223	S	URBANO
1295	1294	1928	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,450	170,990	0,540	S	URBANO
1294	1274	1830	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,990	177,803	6,813	S	RURAL
1274	1271	1831	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	177,803	178,864	1,061	S	RURAL
1271	1266	2844	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	178,864	179,446	0,582	S	URBANO
1266	1261	2845	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	179,446	180,177	0,731	S	URBANO
1261	1240	1881	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	180,177	189,208	9,031	S	RURAL
1240	1238	2841	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,208	189,618	0,410	S	URBANO
1238	1236	2843	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,618	190,682	1,064	S	URBANO
1236	3241	1471	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,682	236,724	46,042	S	RURAL
3241	1130	3020	0	SCT283	ENTR RM493 (SJ OESTE) - ITAPIRANGA	236,724	243,724	7,000	S	RURAL
2538	2505	2851	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	0,000	6,188	6,188	S	RURAL
2505	2506	1445	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,188	6,424	0,236	S	URBANO
2506	2491	1994	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,424	12,960	6,536	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1317	1315	2847	0	SCT283	ENTR. ACESSO A ILHA REDONDA (PALMITOS) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	156,873	158,863	1,990
1315	1303	1646	0	SCT283	ENTR. ACESSO A ILHA REDONDA (PALMITOS) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	158,863	165,748	6,885
1300	1297	1767	0	SCT283	ENTR. (B) BR-158 (P/ CAIBÍ) - CAIBÍ	167,318	170,226	2,908
1297	1295	2934	0	SCT283	ENTR. (B) BR-158 (P/ CAIBÍ) - CAIBÍ	170,226	170,449	0,223
1295	1294	1928	0	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	170,450	170,990	0,540
1294	1274	1830	0	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	170,990	177,803	6,813
1274	1271	1831	0	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	177,803	178,864	1,061
1271	1266	2844	0	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	178,864	179,446	0,582
1266	1261	2845	0	SCT283	RIQUEZA - ENTR. SCT-386 (MONDAÍ)	179,446	180,177	0,731
1261	1240	1881	0	SCT283	RIQUEZA - ENTR. SCT-386 (MONDAÍ)	180,177	189,208	9,031
1240	1238	2841	0	SCT283	RIQUEZA - ENTR. SCT-386 (MONDAÍ)	189,208	189,618	0,410
1238	1236	2843	0	SCT283	ENTR. SCT-386 (MONDAÍ) - ENTR. SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	189,618	190,682	1,064
1236	3241	1471	0	SCT283	ENTR. SCT-386 (MONDAÍ) - ENTR. SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	190,682	236,724	46,042
3241	1130	3020	0	SCT283	ENTR. SCT-386 (MONDAÍ) - ENTR. SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	236,724	243,724	7,000
2538	2505	2851	0	SCT285	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO)	-	6,188	6,188
2505	2506	1445	0	SCT285	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO)	6,188	6,424	0,236
2506	2491	1994	0	SCT285	ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO) - ENTR. (B) SC-108 (TURVO)	6,424	12,960	6,536

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2491	2489	2002	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	12,960	14,555	1,595	S	URBANO
2489	2486	2363	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	14,555	15,588	1,033	S	URBANO
2486	2407	1963	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	15,588	34,821	19,233	S	RURAL
2407	2406	2386	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	34,821	35,357	0,536	S	URBANO
2406	2403	2387	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	35,358	36,049	0,691	S	URBANO
2403	2365	1460	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	36,049	55,548	19,499	S	RURAL
1188	1235	1696	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	32,861	53,509	20,648	S	RURAL
1235	1238	2842	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	53,509	54,442	0,933	P	URBANO
2222	2238	1621	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	0,000	21,000	21,000	S	RURAL
2238	2245	1531	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	21,000	22,191	1,191	S	RURAL
2245	2279	1701	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	22,191	34,489	12,298	S	RURAL
2293	2297	1534	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	40,528	42,120	1,592	S	URBANO
2297	2309	1591	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	42,120	45,167	3,047	S	URBANO
2309	2312	1397	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	45,167	46,980	1,813	S	RURAL
2312	2392	1590	1100	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	46,980	72,507	25,527	S	RURAL
2392	2405	1395	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	72,507	84,584	12,077	S	RURAL
2405	2434	1586	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	84,585	93,800	9,215	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
2491	2489	2002	0	SCT285	ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC- 448 (ERMO) - ENTR. (B) SC- 108 (TURVO)	12,960	14,555	1,595
2489	2486	2363	0	SCT285	ENTR. (B) SC-108 (TURVO) - TIMBÉ DO SUL	14,555	15,588	1,033
2486	2407	1963	0	SCT285	ENTR. (B) SC-108 (TURVO) - TIMBÉ DO SUL	15,588	34,821	19,233
2407	2406	2386	0	SCT285	ENTR. (B) SC-108 (TURVO) - TIMBÉ DO SUL	34,821	35,357	0,536
2406	2403	2387	2300	SCT285	TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS	35,358	36,049	0,691
2403	2365	1460	2300	SCT285	TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS	36,049	55,548	19,499
1188	1235	1696	0	SCT386	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - ENTR. (B) SCT-283 (MONDAÍ)	32,861	53,509	20,648
1235	1238	2842	0	SCT386	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - ENTR. (B) SCT-283 (MONDAÍ)	53,509	54,442	0,933
2222	2238	1621	0	SCT477	ENTR. BR-280 (CANOINHAS) - MAJOR VIEIRA	-	21,000	21,000
2238	2245	1531	0	SCT477	MAJOR VIEIRA - ENTR. (A) BR- 116	21,000	22,191	1,191
2245	2279	1701	0	SCT477	MAJOR VIEIRA - ENTR. (A) BR- 116	22,191	34,489	12,298
2293	2297	1534	0	SCT477	ENTR. (B) BR-116 (P/ PAPANDUVA) - PAPANDUVA	40,528	42,120	1,592
2297	2309	1591	700	SCT477	PAPANDUVA - ENTR. SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	42,120	45,167	3,047
2309	2312	1397	700	SCT477	PAPANDUVA - ENTR. SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	45,167	46,980	1,813
2312	2392	1590	1100	SCT477	ENTR. SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - ENTR. (A) SC- 114 (P/ ITAIÓPOLIS)	46,980	72,507	25,527
2392	2405	1395	1500	SCT477	ENTR. (A) SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. (B) SC- 114 (P/ VOLTA TRISTE)	72,507	84,584	12,077
2405	2434	1586	1500	SCT477	ENTR. (B) SC-114 (P/ VOLTA TRISTE) - MOEMA (ESCOLA BÁSICA ITAIÓ)	84,585	93,800	9,215

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
2584	2592	2602	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	153,099	154,681	1,582	S	URBANO
2592	2593	2603	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	154,681	155,869	1,188	S	URBANO
2593	2610	2017	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	155,869	161,844	5,975	S	RURAL
2610	2622	1789	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	161,845	165,214	3,369	S	RURAL
2622	2643	1965	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	165,215	169,016	3,801	S	RURAL
2643	2672	1762	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	169,017	174,597	5,580	S	RURAL
2672	2683	2601	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	174,597	176,239	1,642	S	URBANO
2683	2689	2600	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	176,239	177,599	1,360	S	URBANO
2689	2702	1566	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	177,599	183,113	5,514	S	RURAL
2702	2715	2090	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	183,114	185,040	1,926	S	RURAL
2715	2738	1908	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	185,040	189,439	4,399	S	URBANO
2738	2741	1721	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	189,439	190,484	1,045	S	URBANO
2741	2743	1542	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	190,484	191,695	1,211	S	URBANO
2743	2747	2599	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	191,695	194,206	2,511	S	URBANO
2747	2758	2886	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	194,206	198,058	3,852	S	RURAL
1430	1433	2755	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,000	0,716	0,716	S	URBANO
1433	1439	2756	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,716	2,273	1,557	S	URBANO
1439	1463	1694	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	2,273	14,299	12,026	S	RURAL
1463	1469	2750	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	14,299	17,555	3,256	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
2584	2592	2602	0	SCT477	DR. PEDRINHO - DISTRITO DE SALTO DONNER	153,09 9	154,6 81	1,582
2592	2593	2603	0	SCT477	DR. PEDRINHO - DISTRITO DE SALTO DONNER	154,68 1	155,8 69	1,188
2593	2610	2017	0	SCT477	DR. PEDRINHO - DISTRITO DE SALTO DONNER	155,86 9	161,8 44	5,975
2610	2622	1789	0	SCT477	DISTRITO DE SALTO DONNER - DISTRITO BARRA DE SÃO JOÃO	161,84 5	165,2 14	3,369
2622	2643	1965	0	SCT477	DISTRITO BARRA DE SÃO JOÃO - DISTRITO ALTO BENEDITO NOVO	165,21 5	169,0 16	3,801
2643	2672	1762	0	SCT477	DISTRITO ALTO BENEDITO NOVO - BENEDITO NOVO	169,01 7	174,5 97	5,580
2672	2683	2601	0	SCT477	DISTRITO ALTO BENEDITO NOVO - BENEDITO NOVO	174,59 7	176,2 39	1,642
2683	2689	2600	0	SCT477	BENEDITO NOVO - RODEIO	176,23 9	177,5 99	1,360
2689	2702	1566	0	SCT477	BENEDITO NOVO - RODEIO	177,59 9	183,1 13	5,514
2702	2715	2090	0	SCT477	RODEIO - ENTR. ACESSO SUL A RIO DOS CEDROS	183,11 4	185,0 40	1,926
2715	2738	1908	0	SCT477	RODEIO - ENTR. ACESSO SUL A RIO DOS CEDROS	185,04 0	189,4 39	4,399
2738	2741	1721	0	SCT477	ENTR. ACESSO SUL A RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SC-416 (TIMBÓ)	189,43 9	190,4 84	1,045
2741	2743	1542	0	SCT477	ENTR. (A) SC-416 (TIMBÓ) - ENTR. (B) SC-416 (TIMBÓ)	190,48 4	191,6 95	1,211
2743	2747	2599	0	SCT477	ENTR. (B) SC-416 (TIMBÓ) - ENTR. BR-470 (INDAIAL)	191,69 5	194,2 06	2,511
2747	2758	2886	0	SCT477	ENTR. (B) SC-416 (TIMBÓ) - ENTR. BR-470 (INDAIAL)	194,20 6	198,0 58	3,852
1430	1433	2755	0	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	-	0,716	0,716
1433	1439	2756	0	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	0,716	2,273	1,557
1439	1463	1694	0	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	2,273	14,29 9	12,02 6
1463	1469	2750	0	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	14,299	17,55 5	3,256

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1469	1471	2751	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,555	17,954	0,399	S	URBANO
1471	1473	2753	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,955	18,379	0,424	S	URBANO
1473	1486	2752	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	18,379	26,563	8,184	S	RURAL
1486	1487	2747	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,563	26,978	0,415	S	URBANO
1487	1491	2620	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,978	27,486	0,508	S	URBANO
1491	1492	2746	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,486	27,782	0,296	S	URBANO
1492	1502	1741	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,782	33,620	5,838	S	RURAL
1502	1541	1846	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	33,620	48,591	14,971	S	RURAL
1541	1544	2745	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,591	48,920	0,329	S	URBANO
1544	1545	2744	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,920	49,369	0,449	S	URBANO
1545	1549	2742	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	49,370	50,360	0,990	S	URBANO
1549	1564	2081	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	50,360	61,727	11,367	S	RURAL
1564	1565	2037	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	61,727	62,255	0,528	S	URBANO
1565	1567	1871	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,255	62,493	0,238	S	URBANO
1567	1569	2936	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,493	62,822	0,329	S	URBANO
1569	1588	2740	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,822	76,280	13,458	S	RURAL
1588	1589	2738	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,280	76,735	0,455	S	URBANO
1589	1587	2736	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,735	77,320	0,585	S	URBANO
1587	1580	2329	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	77,320	90,511	13,191	P	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL	KM FINAL	KM
1469	1471	2751	0	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	17,555	17,954	0,399
1471	1473	2753	0	SCT480	JUPIÁ - GALVÃO	17,955	18,379	0,424
1473	1486	2752	0	SCT480	JUPIÁ - GALVÃO	18,379	26,563	8,184
1486	1487	2747	0	SCT480	JUPIÁ - GALVÃO	26,563	26,978	0,415
1487	1491	2620	0	SCT480	GALVÃO - ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS	26,978	27,486	0,508
1491	1492	2746	0	SCT480	GALVÃO - ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS	27,486	27,782	0,296
1492	1502	1741	0	SCT480	GALVÃO - ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS	27,782	33,620	5,838
1502	1541	1846	0	SCT480	ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS - SÃO DOMINGOS	33,620	48,591	14,971
1541	1544	2745	0	SCT480	ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS - SÃO DOMINGOS	48,591	48,920	0,329
1544	1545	2744	0	SCT480	ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS - SÃO DOMINGOS	48,920	49,369	0,449
1545	1549	2742	0	SCT480	SÃO DOMINGOS - ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU)	49,370	50,360	0,990
1549	1564	2081	0	SCT480	SÃO DOMINGOS - ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU)	50,360	61,727	11,367
1564	1565	2037	0	SCT480	SÃO DOMINGOS - ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU)	61,727	62,255	0,528
1565	1567	1871	0	SCT480	ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU)	62,255	62,493	0,238
1567	1569	2936	0	SCT480	ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS)	62,493	62,822	0,329
1569	1588	2740	0	SCT480	ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS)	62,822	76,280	13,458
1588	1589	2738	0	SCT480	ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS)	76,280	76,735	0,455
1589	1587	2736	0	SCT480	ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-282 (P/ XAXIM)	76,735	77,320	0,585
1587	1580	2329	0	SCT480	ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-282 (P/ XAXIM)	77,320	90,511	13,191

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Modelo CUBE_PDR/SC)	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSE FUNCIONAL 2023	ENTORNO
1580	1572	1433	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	90,511	95,874	5,363	P	RURAL
1501	1505	2777	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	124,248	135,412	11,164	T	URBANO
1508	1509	2778	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	137,222	139,265	2,043	T	URBANO
1509	1506	2779	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	139,265	142,022	2,757	T	RURAL
1506	1484	1924	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	142,022	160,268	18,246	P	RURAL
3074	3052	2866	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	0,000	4,150	4,150	S	RURAL
3052	3047	2867	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	4,150	5,753	1,603	S	URBANO
3047	2995	2865	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,753	19,554	13,801	S	RURAL
2995	2989	1670	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	19,554	20,855	1,301	S	RURAL
2989	2968	1512	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	20,855	28,342	7,487	S	URBANO
2968	2961	2070	0	SCT486	ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-108 (BRUSQUE)	28,342	30,173	1,831	S	URBANO
2961	2948	2232	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	30,173	32,890	2,717	S	URBANO
2948	2865	2233	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,890	51,765	18,875	S	RURAL
2865	2851	2234	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	51,765	54,150	2,385	S	RURAL
2851	2765	2047	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,151	83,080	28,929	S	RURAL
2765	2707	2046	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	83,080	97,769	14,689	S	RURAL
2707	2688	1359	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,769	105,611	7,842	S	RURAL
2688	2668	2519	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	105,611	107,791	2,180	S	RURAL

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO (Revista para adaptá-la à descrição do SCR)	KM INICIAL L	KM FINAL	KM
1580	1572	1433	0	SCT480	ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-282 (P/ XAXIM)	90,511	95,874	5,363
1501	1505	2777	0	SCT480	ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) BR-282 (P/ CHAPECÓ) - ENTR. (A) SCT-283 (CHAPECÓ)	124,248	135,412	11,164
1508	1509	2778	0	SCT480	ENTR. (B) SCT-283 (P/ SEARA) - ENTR. SC-156 (CONTORNO DE CHAPECÓ)	137,222	139,265	2,043
1509	1506	2779	0	SCT480	ENTR. (B) SCT-283 (P/ SEARA) - ENTR. SC-156 (CONTORNO DE CHAPECÓ)	139,265	142,022	2,757
1506	1484	1924	0	SCT480	ENTR. SC-156 (CONTORNO DE CHAPECÓ) - DIVISA RS/SC	142,022	160,268	18,246
3074	3052	2866	0	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	-	4,150	4,150
3052	3047	2867	0	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	4,150	5,753	1,603
3047	2995	2865	0	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,753	19,554	13,801
2995	2989	1670	0	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	19,554	20,855	1,301
2989	2968	1512	0	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	20,855	28,342	7,487
2968	2961	2070	0	SCT486	ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR. SC-108 (BRUSQUE)	28,342	30,173	1,831
2961	2948	2232	0	SCT486	ENTR. SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	30,173	32,890	2,717
2948	2865	2233	0	SCT486	ENTR. SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,890	51,765	18,875
2865	2851	2234	0	SCT486	ENTR. SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	51,765	54,150	2,385
2851	2765	2047	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,151	83,080	28,929
2765	2707	2046	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	83,080	97,769	14,689
2707	2688	1359	0	SCT486	ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,769	105,611	7,842
2688	2668	2519	0	SCT486	ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	105,611	107,791	2,180

3.2.2 Arquivo NodosAll.dbf

Outro arquivo de dados de entrada é o nomeado “*Nodosall.dbf*”. Nesse arquivo figuram principalmente as coordenadas geográficas dos centróides (pólos de geração e atração de viagens; inclusive estações ferroviárias) e dos demais nós que integram a rede básica viária objeto do estudo.

Além das coordenadas geográficas, para cada um dos centróides são informados ainda o número da zona de tráfego (N), o nome, o estado, a microrregião (centróide polo) e o código da cidade (pólo de geração e de atração do tráfego). Adicionalmente constam desse arquivo, especificamente para os centróides, as pertinentes populações e quantidades de veículos referidos ao ano base. Para os nós que não configuram centróides, o arquivo apresenta apenas o número N e as coordenadas geográficas.

Em se tratando de dados também armazenados em arquivos shapes, esse arquivo também poderá ser atualizado e alterado de uma forma apropriada com as ferramentas do ArcGis/ArcMap. Dos arquivos shape gerados, ao modelo CUBE interessa primeiramente o arquivo nodosall.dbf. Como se trata de um arquivo com formato dbf, os seus dados também poderão ser manuseados com o auxílio das ferramentas do Excel e Acess. As ferramentas do próprio CUBE poderão ser alternativa adicional de manuseio do arquivo nodosall.dbf; para tal se deverá abrir o arquivo no CUBE via file/open e acionar a(s) ferramenta(s) desejada(s) no database do menu principal.

Esse arquivo com todas as informações referidas pode ser acessado diretamente através das aplicações do Modelo CUBE_PDRSC.

3.2.3 Arquivo Conector.dbf

O arquivo Conector.dbf contém as informações que caracterizam as ligações entre os centróides e a rede viária em estudo.

Os dados de entrada que se referem aos conectores são apresentados no arquivo “*Conectores.dbf*”. Para cada um desses elementos da rede básica são elencadas, a exemplo do arquivo rer.dbf, as seguintes informações: identificador do objeto (objectid), código do link (cdrodovia), nós do link (A e B), sigla (sigla), descrição do trecho (detrecho), km inicial (km_inicial), km final (km_final), extensão (km), velocidade de fluxo livre (km_h), estado da federação brasileira (estado), tipo do revestimento do pavimento (classifica), entorno do link (situação), largura da pista (larg_pista), acostamentos (acostament), número de faixas de rolamento (nfaixas), código da microrregião a que pertence (idmicrorre), índices de curvacidade horizontal (curvhoriz) e vertical (curvvert), indicação de restrições para o trânsito de veículos de carga (resvc1; resvc2), classe de geometria (classegeom) e tipo de curva velocidades x VMDA (tpcurva). A semelhança na relação dessas informações definidas para os links no red.dbf deve-se principalmente que um conector não deixa de ser link que exerce a função de um elo de ligação entre os links propriamente ditos e os centróides.

A exemplo do arquivo red.dbf, os dados do arquivo conector.dbf também estão armazenados em arquivos shapes, portanto, também poderão ser atualizados e alterados de uma forma conveniente, com as ferramentas do ArcGis/ArcMap. Nessa etapa dos arquivos shape gerados, ao modelo CUBE interessa diretamente o arquivo conector.dbf. Mas, em se tratando de um arquivo com formato dbf, os seus dados também podem ser manuseados com o auxílio das ferramentas do Excel e Acess. As ferramentas do próprio CUBE também poderão se constituir em instrumento alternativo para se manusear o arquivo conector.dbf; isso poderá ser executado, abrindo-se o arquivo no CUBE via file/open e acionado-se a(s) ferramenta(s) desejadas) no database do menu principal. Esse arquivo com todas as informações referidas pode ser acessado diretamente através das aplicações do Modelo CUBE_PDRSC.

3.2.4 Arquivo Sreenlines.dbf

Outras informações de entrada relevantes para o funcionamento do sistema dizem respeito aos *pontos de controle do tráfego* nas rodovias do Estado. Nesses pontos foram instalados postos de coleta de dados de tráfego cujos dados são de alta valia para a estimativa das matrizes O/D de veículos leves e de carga.

Os dados desses pontos de controle são apresentados no arquivo “Screenlines.dbf”. Para cada um deles, esse arquivo apresenta os volumes médios diários de tráfego (VMDA), observados no ano base do estudo, por sentido e por categoria de veículo (veículos leves, ônibus, veículos pesados VC1 e VC2). Além dessas informações, esse arquivo contempla o código de cada “screenline” (IDSCLINE), o código do posto de coleta e os nós que definem a localização do link.

Essas informações visam, principalmente, permitir estimar, com o auxílio de algoritmos matemáticos próprios, as matrizes O/D de veículos leves e as matrizes totais de veículos de carga VC1 e VC2. Enquanto que a primeira matriz é estimada diretamente a partir das coletas de tráfego realizadas nos postos de controle, as matrizes O/D do transporte de cargas são estimadas também com o auxílio das matrizes de veículos de carga (parciais) que resultaram dos levantamentos de campo e dos estudos das atividades sócio-econômicas na região de estudo.

Essa tabela, ao correlacionar os postos de coleta com os nós dos segmentos da rede básica em que foram operados, apresenta, especificamente, as seguintes informações:

- a) IDSCLINE
- b) Nós A e B dos links onde os postos de coleta foram operados;
- c) Códigos dos postos de coleta operados no Estado;
- d) Dados de tráfego por categoria de veículos e por sentido;
 - NUVMDAVEIC;
 - NUVMDAONIB;
 - NUVMDAVC1;
 - NUVMDAVC2;
 - FLSENTIDO.

Na elaboração dessa tabela partiu-se dos dados apresentados nos arquivos gerados pelo GDT, especificamente daqueles que apresentam as informações gerais dos postos de coleta que integram essa rede no Estado e que apresentam os valores dos volumes médios diários por categoria de veículos estimados para 2007. Assim se obteve volumes médios

diários calculados para todos os postos que apresentam dados em qualquer um dos anos registrados no sistema.

Cuidados especiais deverão ser tomados para que nessa tabela (SCREENLINES.dbf) não sejam inseridos volumes projetados a partir de dados de outros postos de coleta indicados como representativos. Outra situação que deverá ser analisada com cuidado quando para um segmento “screenline” se observa uma alocação nula; isso poderá ocorrer quando um segmento com posto de coleta não interliga centroides. Trata-se de um “dangling link”.

O arquivo Screenlines.dbf, indicando a localização dos pontos de controle de tráfego definidos para o estudo (postos de coleta de dados de tráfego na rede básica) e os correspondentes volumes médios diários por categoria de veículos, deverá ser preparado buscando-se as informações necessárias no sistema GDT. Esse arquivo poderá ser gerado apropriadamente através do aplicativo desenvolvido pelo consórcio, denominado “GEMADA” (Sistema de Gestão de Matrizes e Dados). É claro que esse arquivo também poderá ser elaborado com as ferramentas do Excel e Access. Os códigos dos nós que identificam os pontos extremos dos links onde se localizam os pontos de controle estão definidos no arquivo red.dbf;

A tabela a seguir apresenta os volumes médios diários dos 964 pontos de controle considerados no estudo.

Tabela 3.3 Volumes médios diários anuais dos postos de controle

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
1	AE1001	3007	3017	1	364	0	20	5	0
2	AE1001	3017	3007	2	333	0	19	7	0
3	AE1012	2967	2986	1	3536	0	709	156	0
4	AE1012	2986	2967	2	3484	0	738	97	0
5	AE1014	2461	2468	1	601	0	65	4	0
6	AE1014	2468	2461	2	558	0	70	7	0
7	AE1015	3083	3093	1	2058	11	133	8	0
8	AE1015	3093	3083	2	2135	11	168	21	0
9	AE1351	1808	1801	1	80	0	25	2	0
10	AE1351	1801	1808	2	80	0	23	2	0
11	AE1531	1759	1755	1	261	0	125	27	0
12	AE1531	1755	1759	2	256	0	123	32	0
13	AE1551	1600	1618	1	211	2	25	5	0
14	AE1551	1618	1600	2	214	2	22	6	0
15	AE1571	1336	1329	1	196	9	19	4	0
16	AE1571	1329	1336	2	184	9	19	3	0
17	AE1572	1347	1330	1	26	0	4	0	0
18	AE1572	1330	1347	2	30	0	4	0	0
19	AE1631	1207	1165	1	215	0	37	2	0
20	AE1631	1165	1207	2	212	0	40	3	0
21	AE2801	3035	3019	1	4652	89	341	21	0
22	AE2801	3019	3035	2	4952	89	352	23	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
23	AE2802	2659	2658	1	670	8	102	14	0
24	AE2802	2658	2659	2	591	8	95	12	0
25	AE2803	2266	2256	1	243	11	90	70	0
26	AE2803	2256	2266	2	256	11	79	84	0
27	AE2804	2130	2117	1	507	11	56	5	0
28	AE2804	2117	2130	2	512	11	54	7	0
29	AE2821	3027	3021	1	953	0	64	7	0
30	AE2821	3021	3027	2	970	0	66	5	0
31	AE2822	1280	1281	1	313	9	35	8	0
32	AE2822	1281	1280	2	311	9	32	3	0
33	AE2823	1452	1449	1	238	4	31	4	0
34	AE2823	1449	1452	2	225	4	33	2	0
35	AE2841	1847	1844	1	427	20	55	3	0
36	AE2841	1844	1847	2	441	20	54	6	0
37	AE3451	2333	2307	1	39	0	11	1	0
38	AE3451	2307	2333	2	47	0	7	3	0
39	AE4161	2768	2755	1	504	2	60	4	1
40	AE4161	2755	2768	2	503	2	55	6	1
41	AE4211	2522	2498	1	1063	0	89	3	0
42	AE4211	2498	2522	2	1093	0	110	18	0
43	AE4212	2487	2474	1	398	2	65	4	0
44	AE4212	2474	2487	2	407	2	61	6	0
45	AE4213	2543	2527	1	359	6	60	5	0
46	AE4213	2527	2543	2	361	6	57	6	0
47	AE4271	2416	2414	1	406	0	25	3	0
48	AE4271	2414	2416	2	389	0	22	3	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
49	AE4371	3050	3042	1	179	0	11	0	0
50	AE4371	3042	3050	2	180	0	12	0	0
51	AE4431	2500	2493	1	29	0	6	2	0
52	AE4431	2493	2500	2	25	0	7	0	0
53	AE4631	1752	1748	1	165	2	35	5	0
54	AE4631	1748	1752	2	173	2	40	6	0
55	AE4701	2110	2107	1	216	15	20	1	0
56	AE4701	2107	2110	2	205	15	18	4	0
57	AE4702	2336	2331	1	103	0	23	4	0
58	AE4702	2331	2336	2	99	0	24	4	0
59	AE4731	1381	1382	1	35	8	0	1	0
60	AE4731	1382	1381	2	39	8	0	2	0
61	AE4771	2735	2742	1	1353	21	96	10	0
62	AE4771	2742	2735	2	1359	21	99	11	0
63	AE4971	1322	1326	1	82	7	4	4	0
64	AE4971	1326	1322	2	75	7	6	1	0
65	AM4301	2756	2746	1	255	6	62	4	0
66	AM4301	2746	2756	2	236	6	103	6	0
67	E10001	3007	2991	1	155	0	9	1	0
68	E10001	2991	3007	2	183	0	7	3	0
69	E10002	2785	2763	1	140	0	11	1	0
70	E10002	2763	2785	2	140	0	14	2	0
71	E10003	2760	2727	1	893	0	56	4	0
72	E10003	2727	2760	2	879	0	53	4	0
73	E10004	2727	2680	1	150	0	15	1	0
74	E10004	2680	2727	2	165	0	16	4	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
75	E10005	2573	2531	1	170	0	15	1	0
76	E10005	2531	2573	2	207	0	12	4	0
77	E10801	2957	2936	1	1253	82	160	54	0
78	E10801	2936	2957	2	1404	82	168	49	0
79	E10802	3237	2920	1	2480	68	879	337	1
80	E10802	2920	3237	2	2564	68	898	301	1
81	E10803	2868	2863	1	2866	57	753	234	1
82	E10803	2863	2868	2	2663	57	665	214	1
83	E10804	2981	2972	1	2928	30	512	50	1
84	E10804	2972	2981	2	2721	30	513	66	1
85	E10805	2974	2970	1	1889	17	218	9	0
86	E10805	2970	2974	2	1875	17	206	11	0
87	E10806	2970	2996	1	1102	8	111	5	0
88	E10806	2996	2970	2	1147	8	108	7	0
89	E10807	2993	2943	1	942	6	76	3	0
90	E10807	2943	2993	2	930	6	79	6	0
91	E10808	2940	2926	1	165	1	26	4	0
92	E10808	2926	2940	2	153	1	41	6	0
93	E10809	2919	2914	1	224	1	30	4	0
94	E10809	2914	2919	2	215	1	35	5	0
95	E10810	2915	2834	1	167	1	26	4	0
96	E10810	2834	2915	2	181	1	42	4	0
97	E10811	2831	2844	1	31	2	6	0	0
98	E10811	2844	2831	2	33	2	7	4	0
99	E10812	2835	2842	1	202	2	31	1	0
100	E10812	2842	2835	2	201	2	24	4	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
101	E10813	2843	2799	1	1013	3	149	4	0
102	E10813	2799	2843	2	1012	3	148	7	0
103	E10814	2808	2797	1	2815	24	397	32	0
104	E10814	2797	2808	2	2775	24	375	26	0
105	E10815	3230	2737	1	1582	18	324	28	0
106	E10815	2737	3230	2	1585	18	306	34	0
107	E10816	2730	2721	1	1604	30	343	22	1
108	E10816	2721	2730	2	1619	30	320	7	1
109	E10817	2717	2713	1	3034	36	384	25	0
110	E10817	2713	2717	2	3150	36	357	26	0
111	E10818	2705	2694	1	2587	54	222	17	0
112	E10818	2694	2705	2	2116	54	138	14	0
113	E10819	2642	2602	1	1442	37	388	82	0
114	E10819	2602	2642	2	1485	37	389	83	0
115	E10820	2588	2556	1	1142	13	197	20	0
116	E10820	2556	2588	2	1155	13	178	11	0
117	E10821	2518	2490	1	1204	8	177	15	0
118	E10821	2490	2518	2	1160	8	160	13	0
119	E10822	2503	2456	1	740	10	93	13	0
120	E10822	2456	2503	2	731	10	101	16	0
121	E10823	2450	2369	1	107	1	15	1	0
122	E10823	2369	2450	2	97	1	10	5	0
123	E10824	2937	2939	1	4232	5	361	11	0
124	E10824	2939	2937	2	4000	5	361	14	0
125	E11401	2384	2386	1	778	14	126	13	0
126	E11401	2386	2384	2	784	14	125	11	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
127	E11402	2387	2392	1	708	4	70	3	0
128	E11402	2392	2387	2	686	4	75	8	0
129	E11403	2405	2344	1	143	2	20	1	0
130	E11403	2344	2405	2	144	2	17	1	0
131	E11404	2326	2314	1	301	2	51	3	0
132	E11404	2314	2326	2	285	2	42	2	0
133	E11405	2314	2350	1	107	1	13	0	0
134	E11405	2350	2314	2	113	1	17	4	0
135	E11406	2347	2352	1	522	4	70	10	0
136	E11406	2352	2347	2	511	4	77	9	0
137	E11407	2357	2361	1	1195	17	327	27	0
138	E11407	2361	2357	2	1144	17	359	34	0
139	E11408	2308	2311	1	790	17	361	259	0
140	E11408	2311	2308	2	804	17	329	241	0
141	E11410	2270	2319	1	567	15	304	47	0
142	E11410	2319	2270	2	602	15	268	22	0
143	E11411	2327	2363	1	449	13	110	5	0
144	E11411	2363	2327	2	467	13	114	3	0
145	E12001	2183	2146	1	71	1	7	2	0
146	E12001	2146	2183	2	70	1	9	1	0
147	E12002	2170	2131	1	58	0	5	0	0
148	E12002	2131	2170	2	58	0	4	0	0
149	E12003	2131	2133	1	687	18	180	73	0
150	E12003	2133	2131	2	712	18	180	75	0
151	E12004	2154	2167	1	191	1	51	14	0
152	E12004	2167	2154	2	198	1	52	14	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
153	E12005	2175	2160	1	130	0	35	1	0
154	E12005	2160	2175	2	128	0	35	3	0
155	E12006	2150	2127	1	65	0	19	0	0
156	E12006	2127	2150	2	68	0	19	3	0
157	E13501	2063	2033	1	290	5	102	11	0
158	E13501	2033	2063	2	296	5	104	19	0
159	E13502	2045	2083	1	288	4	108	42	0
160	E13502	2083	2045	2	298	4	105	40	0
161	E13503	2050	2038	1	877	36	214	48	1
162	E13503	2038	2050	2	784	36	234	68	1
163	E13504	2031	1985	1	1147	25	240	47	0
164	E13504	1985	2031	2	1062	25	247	56	0
165	E13505	1966	1952	1	599	24	107	27	0
166	E13505	1952	1966	2	527	24	102	22	0
167	E13507	1885	1879	1	2199	44	261	43	0
168	E13507	1879	1885	2	2170	44	283	44	0
169	E13508	1835	1814	1	784	15	197	18	0
170	E13508	1814	1835	2	780	15	198	18	0
171	E13510	1788	1757	1	169	0	41	4	0
172	E13510	1757	1788	2	181	0	40	4	0
173	E13511	1808	1791	1	494	11	108	6	0
174	E13511	1791	1808	2	474	11	107	6	0
175	E15501	1639	1610	1	711	39	175	177	0
176	E15501	1610	1639	2	727	39	170	148	0
177	E15502	1602	1600	1	694	45	149	170	1
178	E15502	1600	1602	2	665	45	142	139	1

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
179	E15503	1586	1599	1	621	14	179	4	0
180	E15503	1599	1586	2	605	14	182	8	0
181	E15504	1603	1612	1	345	13	115	11	1
182	E15504	1612	1603	2	382	13	121	19	1
183	E15505	1616	1614	1	316	4	43	4	0
184	E15505	1614	1616	2	286	4	41	1	0
185	E15601	1417	1437	1	726	35	154	47	1
186	E15601	1437	1417	2	692	35	154	38	1
187	E15602	1453	1467	1	580	26	145	11	0
188	E15602	1467	1453	2	571	26	159	24	0
189	E15603	1474	1482	1	557	28	159	24	0
190	E15603	1482	1474	2	571	28	174	33	0
191	E15604	1481	1501	1	1076	32	253	46	1
192	E15604	1501	1481	2	960	32	248	71	1
193	E15701	1334	1346	1	455	18	82	34	0
194	E15701	1346	1334	2	441	18	81	52	0
195	E15702	1336	1355	1	353	8	81	18	0
196	E15702	1355	1336	2	350	8	75	21	0
197	E15703	1357	1352	1	507	10	89	28	0
198	E15703	1352	1357	2	521	10	86	32	0
199	E15704	1351	1366	1	773	10	122	30	0
200	E15704	1366	1351	2	768	10	113	30	0
201	E15705	1370	1367	1	626	7	99	6	0
202	E15705	1367	1370	2	663	7	92	6	0
203	E15706	1363	1347	1	135	1	23	3	0
204	E15706	1347	1363	2	133	1	19	4	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
205	E15707	1347	1364	1	351	1	65	7	0
206	E15707	1364	1347	2	345	1	68	7	0
207	E15708	1376	1407	1	143	0	9	0	0
208	E15708	1407	1376	2	141	0	9	0	0
209	E16001	1285	1287	1	275	5	42	6	0
210	E16001	1287	1285	2	274	5	40	8	0
211	E16002	1301	1293	1	211	5	58	7	0
212	E16002	1293	1301	2	218	5	58	8	0
213	E16003	1260	1265	1	92	2	10	0	0
214	E16003	1265	1260	2	90	2	7	0	0
215	E16004	1259	1249	1	311	3	41	4	0
216	E16004	1249	1259	2	317	3	36	5	0
217	E16301	1214	1213	1	1548	51	204	30	0
218	E16301	1213	1214	2	1510	51	199	42	0
219	E16302	1188	1162	1	603	29	176	48	0
220	E16302	1162	1188	2	611	29	165	33	0
221	E16303	1187	1188	1	654	45	153	37	1
222	E16303	1188	1187	2	671	45	155	45	1
223	E16304	1155	1130	1	715	30	159	25	0
224	E16304	1130	1155	2	745	30	160	20	0
225	E17001	1144	1161	1	91	1	12	0	0
226	E17001	1161	1144	2	99	1	12	2	0
227	E17002	1161	1139	1	44	0	8	0	0
228	E17002	1139	1161	2	46	0	10	1	0
229	E17003	1138	1133	1	20	0	2	0	0
230	E17003	1133	1138	2	18	0	2	0	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
231	E17004	1133	1156	1	67	0	16	4	0
232	E17004	1156	1133	2	76	0	18	3	0
233	E17005	1149	1130	1	255	9	21	6	0
234	E17005	1130	1149	2	240	9	22	1	0
235	E28001	2189	2183	1	803	31	358	68	0
236	E28001	2183	2189	2	777	31	293	86	0
237	E28003	2130	2093	1	572	31	211	198	0
238	E28003	2093	2130	2	599	31	204	137	0
239	E28004	2093	2063	1	877	31	208	168	0
240	E28004	2063	2093	2	871	31	205	137	0
241	E28005	2063	2060	1	1269	37	293	160	0
242	E28005	2060	2063	2	1245	37	288	123	0
243	E28301	1713	1703	1	2453	38	525	207	0
244	E28301	1703	1713	2	2424	38	552	201	0
245	E28302	1679	1662	1	1405	42	256	54	1
246	E28302	1662	1679	2	1629	42	274	64	1
247	E28303	1662	1645	1	822	32	145	33	0
248	E28303	1645	1662	2	893	32	151	33	0
249	E28304	1645	1623	1	673	25	171	39	0
250	E28304	1623	1645	2	661	25	159	29	0
251	E28305	1528	1521	1	1117	13	167	21	1
252	E28305	1521	1528	2	1031	13	169	16	1
253	E28306	1485	1425	1	2647	31	714	86	1
254	E28306	1425	1485	2	2345	31	624	71	1
255	E28307	1414	1378	1	903	31	178	22	0
256	E28307	1378	1414	2	893	31	175	18	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
257	E28308	1371	1369	1	1897	30	220	25	0
258	E28308	1369	1371	2	1992	30	219	20	0
259	E28309	1344	1321	1	609	43	114	31	0
260	E28309	1321	1344	2	634	43	116	18	0
261	E28310	1315	1303	1	702	64	104	25	1
262	E28310	1303	1315	2	650	64	78	18	1
263	E28311	1300	1297	1	727	26	166	43	0
264	E28311	1297	1300	2	757	26	152	25	0
265	E28312	1236	3241	1	111	0	18	3	1
266	E28312	3241	1236	2	95	0	13	0	1
267	E28401	2182	2129	1	415	5	129	12	1
268	E28401	2129	2182	2	408	5	118	4	1
269	E28402	2100	2036	1	314	4	55	6	0
270	E28402	2036	2100	2	323	4	54	6	0
271	E28403	2022	1948	1	189	3	19	2	0
272	E28403	1948	2022	2	202	3	21	3	0
273	E28404	1959	1960	1	213	2	41	5	0
274	E28404	1960	1959	2	203	2	42	6	0
275	E28406	1840	1824	1	2369	23	500	57	1
276	E28406	1824	1840	2	2393	23	527	39	1
277	E28407	1788	1764	1	408	11	77	10	0
278	E28407	1764	1788	2	391	11	81	6	0
279	E28408	1723	1714	1	442	11	65	11	1
280	E28408	1714	1723	2	438	11	64	12	1
281	E28409	1714	1702	1	550	11	47	1	0
282	E28409	1702	1714	2	548	11	39	2	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
283	E28410	1701	1690	1	892	49	35	3	0
284	E28410	1690	1701	2	929	49	24	10	0
285	E28501	2538	2505	1	923	14	161	14	0
286	E28501	2505	2538	2	927	14	194	18	0
287	E28502	2506	2491	1	1086	12	124	11	0
288	E28502	2491	2506	2	1166	12	149	14	0
289	E28503	2486	2407	1	623	6	84	4	0
290	E28503	2407	2486	2	642	6	79	3	0
291	E28504	2403	2365	1	211	2	40	4	0
292	E28504	2365	2403	2	219	2	40	2	0
293	E34101	2617	2549	1	480	5	124	7	1
294	E34101	2549	2617	2	490	5	112	7	1
295	E34102	2537	2482	1	450	4	77	11	0
296	E34102	2482	2537	2	472	4	72	14	0
297	E34103	2460	2458	1	36	0	15	5	1
298	E34103	2458	2460	2	40	0	13	6	1
299	E34104	2422	2446	1	98	1	27	4	0
300	E34104	2446	2422	2	99	1	23	5	0
301	E34105	2446	2398	1	50	1	11	1	0
302	E34105	2398	2446	2	47	1	10	0	0
303	E34106	2398	2321	1	214	2	36	7	1
304	E34106	2321	2398	2	210	2	34	2	1
305	E34501	2940	2750	1	115	1	33	3	0
306	E34501	2750	2940	2	113	1	22	2	0
307	E34502	2728	2700	1	178	0	30	1	1
308	E34502	2700	2728	2	192	0	17	7	1

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
309	E34503	2558	2551	1	409	5	72	16	1
310	E34503	2551	2558	2	375	5	72	4	1
311	E34504	2540	2415	1	199	3	37	4	0
312	E34504	2415	2540	2	206	3	34	2	0
313	E34505	2401	2379	1	752	11	218	18	0
314	E34505	2379	2401	2	794	11	218	14	0
315	E34506	2374	2333	1	211	0	65	1	0
316	E34506	2333	2374	2	220	0	54	2	0
317	E35201	1906	1965	1	277	15	132	93	0
318	E35201	1965	1906	2	283	15	134	97	0
319	E35202	1965	2066	1	638	15	230	110	1
320	E35202	2066	1965	2	700	15	230	103	1
321	E35203	2086	2131	1	586	18	301	84	1
322	E35203	2131	2086	2	632	18	262	90	1
323	E35204	2165	2195	1	435	24	199	134	0
324	E35204	2195	2165	2	481	24	206	119	0
325	E35205	2262	2313	1	78	0	11	1	0
326	E35205	2313	2262	2	76	0	13	1	0
327	E35206	2313	2341	1	435	10	72	7	0
328	E35206	2341	2313	2	449	10	66	5	0
329	E35207	2358	2429	1	162	1	13	3	0
330	E35207	2429	2358	2	170	1	17	2	0
331	E35208	2464	2483	1	713	2	151	5	0
332	E35208	2483	2464	2	697	2	145	7	0
333	E35209	2515	2533	1	1416	26	359	45	0
334	E35209	2533	2515	2	1331	26	382	53	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
335	E35210	3231	2576	1	757	5	88	6	0
336	E35210	2576	3231	2	715	5	95	9	0
337	E35211	2616	2700	1	616	5	70	3	0
338	E35211	2700	2616	2	614	5	58	4	0
339	E37001	2478	2546	1	205	2	26	4	0
340	E37001	2546	2478	2	200	2	25	1	0
341	E37002	2552	2677	1	280	0	25	1	0
342	E37002	2677	2552	2	278	0	21	13	0
343	E37003	2778	2801	1	1040	5	187	9	0
344	E37003	2801	2778	2	972	5	200	17	0
345	E37004	2829	2856	1	2344	39	347	52	0
346	E37004	2856	2829	2	2400	39	346	38	0
347	E37005	2891	2902	1	2607	50	537	70	0
348	E37005	2902	2891	2	2600	50	593	76	0
349	E38201	2886	2795	1	775	8	138	3	0
350	E38201	2795	2886	2	754	8	161	3	0
351	E38202	2770	2736	1	74	5	4	2	0
352	E38202	2736	2770	2	79	5	5	4	0
353	E38203	2729	2692	1	1499	40	325	17	0
354	E38203	2692	2729	2	1532	40	303	9	0
355	E38204	2648	2570	1	657	8	79	4	0
356	E38204	2570	2648	2	627	8	78	5	0
357	E38205	2521	2415	1	659	8	149	4	0
358	E38205	2415	2521	2	652	8	143	7	0
359	E38601	1188	1235	1	353	26	94	24	1
360	E38601	1235	1188	2	321	26	81	12	1

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
361	E40101	3199	3187	1	12307	0	715	103	0
362	E40101	3187	3199	2	11106	0	618	43	0
363	E40102	3185	3175	1	16275	0	1415	161	0
364	E40102	3175	3185	2	16220	0	1317	98	0
365	E40104	3172	3168	1	7459	0	410	10	0
366	E40104	3168	3172	2	7066	0	431	23	0
367	E40201	3187	3186	1	7882	0	380	20	0
368	E40201	3186	3187	2	7882	0	380	20	0
369	E40301	3200	3207	1	8746	0	538	9	1
370	E40301	3207	3200	2	8790	0	563	30	1
371	E40402	3174	3192	1	9590	0	408	33	0
372	E40402	3192	3174	2	6176	0	353	7	0
373	E40501	3172	3183	1	11917	0	497	71	0
374	E40501	3183	3172	2	10956	0	472	58	0
375	E40502	3176	3158	1	1682	0	109	18	0
376	E40502	3158	3176	2	1683	0	72	8	0
377	E40601	3205	3203	1	1973	0	78	3	0
378	E40601	3203	3205	2	2073	0	78	7	0
379	E40602	3195	3191	1	4786	0	249	10	0
380	E40602	3191	3195	2	4520	0	199	11	0
381	E40603	3178	3182	1	3135	0	178	14	0
382	E40603	3182	3178	2	3014	0	120	6	0
383	E40701	3221	3028	1	969	7	89	4	0
384	E40701	3028	3221	2	957	7	84	3	0
385	E40702	3023	2949	1	84	1	14	0	0
386	E40702	2949	3023	2	98	1	7	0	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
387	E40801	3087	3220	1	1403	9	395	32	0
388	E40801	3220	3087	2	1436	9	352	33	0
389	E41001	3131	3146	1	1370	2	87	3	0
390	E41001	3146	3131	2	1401	2	84	11	0
391	E41002	3154	3153	1	419	0	26	9	0
392	E41002	3153	3154	2	410	0	31	8	0
393	E41003	3153	3138	1	449	0	21	0	0
394	E41003	3138	3153	2	434	0	22	1	0
395	E41101	3101	3046	1	3070	23	532	47	0
396	E41101	3046	3101	2	2988	23	564	47	0
397	E41102	2988	2960	1	1637	11	123	9	0
398	E41102	2960	2988	2	1668	11	117	6	0
399	E41103	2947	2970	1	762	0	69	6	0
400	E41103	2970	2947	2	758	0	66	6	0
401	E41201	3048	3068	1	2598	0	277	41	0
402	E41201	3068	3048	2	2583	0	290	55	0
403	E41301	3054	3014	1	886	2	160	11	0
404	E41301	3014	3054	2	878	2	150	17	0
405	E41302	2942	2897	1	96	0	33	4	0
406	E41302	2897	2942	2	87	0	22	4	0
407	E41303	2874	2822	1	355	0	35	2	0
408	E41303	2822	2874	2	372	0	26	4	0
409	E41401	3163	3147	1	4072	0	265	16	1
410	E41401	3147	3163	2	3996	0	266	14	1
411	E41402	3079	3112	1	1640	7	90	3	0
412	E41402	3112	3079	2	1824	7	108	9	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
413	E41403	3119	3065	1	238	0	13	2	0
414	E41403	3065	3119	2	200	0	15	7	0
415	E41404	2992	2923	1	580	3	109	8	0
416	E41404	2923	2992	2	646	3	120	11	0
417	E41501	2999	3048	1	2381	24	224	28	0
418	E41501	3048	2999	2	2769	24	253	48	0
419	E41502	3048	3218	1	79	24	-1	1	0
420	E41502	3218	3048	2	73	24	-1	1	0
421	E41601	2768	2754	1	1549	16	150	13	1
422	E41601	2754	2768	2	1520	16	144	8	1
423	E41602	2693	2676	1	1353	28	75	12	1
424	E41602	2676	2693	2	1388	28	66	10	1
425	E41801	2839	2827	1	1803	17	231	23	0
426	E41801	2827	2839	2	1857	17	220	24	0
427	E41802	2804	2813	1	2925	17	238	8	0
428	E41802	2813	2804	2	2712	17	281	23	0
429	E41901	3061	3040	1	4220	107	294	72	1
430	E41901	3040	3061	2	3803	107	282	78	1
431	E41902	2939	2909	1	7675	155	618	86	0
432	E41902	2909	2939	2	6950	155	602	96	0
433	E42001	2653	2661	1	1362	2	262	84	0
434	E42001	2661	2653	2	1419	2	269	83	0
435	E42101	2566	2547	1	2026	43	281	29	1
436	E42101	2547	2566	2	2092	43	272	27	1
437	E42102	2520	2487	1	1000	6	138	7	0
438	E42102	2487	2520	2	1015	6	123	10	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
439	E42103	2487	2441	1	349	4	66	4	0
440	E42103	2441	2487	2	376	4	62	6	0
441	E42104	2437	2408	1	236	3	43	4	0
442	E42104	2408	2437	2	255	3	47	6	0
443	E42105	2410	2342	1	81	0	11	0	0
444	E42105	2342	2410	2	81	0	10	4	0
445	E42201	2560	2555	1	282	0	61	38	1
446	E42201	2555	2560	2	290	0	67	32	1
447	E42202	2561	2560	1	68	0	15	1	0
448	E42202	2560	2561	2	74	0	15	2	0
449	E42301	2312	2344	1	64	0	5	1	0
450	E42301	2344	2312	2	67	0	7	1	0
451	E42302	2298	2313	1	231	10	37	2	0
452	E42302	2313	2298	2	233	10	38	4	0
453	E42401	2535	2530	1	476	1	43	4	0
454	E42401	2530	2535	2	479	1	35	3	0
455	E42402	2394	2318	1	157	0	39	18	0
456	E42402	2318	2394	2	167	0	37	19	0
457	E42403	2291	2224	1	25	0	6	10	0
458	E42403	2224	2291	2	26	0	5	9	0
459	E42601	2431	2396	1	605	5	50	4	0
460	E42601	2396	2431	2	617	5	51	4	0
461	E42701	2442	2443	1	1699	61	252	47	0
462	E42701	2443	2442	2	1725	61	271	40	0
463	E42702	2427	2416	1	827	15	110	11	0
464	E42702	2416	2427	2	828	15	111	9	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
465	E42801	2617	2628	1	501	3	60	2	0
466	E42801	2628	2617	2	507	3	58	18	0
467	E42802	2708	2731	1	196	0	26	3	0
468	E42802	2731	2708	2	196	0	28	3	0
469	E42901	2559	2563	1	1290	43	118	6	0
470	E42901	2563	2559	2	1294	43	120	9	0
471	E42902	2564	2654	1	307	2	31	1	0
472	E42902	2654	2564	2	296	2	23	4	0
473	E42903	2664	2657	1	94	1	8	2	0
474	E42903	2657	2664	2	96	1	8	4	0
475	E43001	2956	2922	1	1819	20	275	102	0
476	E43001	2922	2956	2	1920	20	304	110	0
477	E43002	2882	2811	1	1511	20	202	105	1
478	E43002	2811	2882	2	1378	20	206	126	1
479	E43003	2744	2655	1	1879	41	251	124	0
480	E43003	2655	2744	2	1932	41	261	126	0
481	E43004	2629	2605	1	3080	53	515	168	0
482	E43004	2605	2629	2	2980	53	473	160	0
483	E43101	2973	2955	1	295	2	54	2	0
484	E43101	2955	2973	2	302	2	50	4	0
485	E43102	2932	2888	1	78	1	21	2	0
486	E43102	2888	2932	2	82	1	26	4	0
487	E43103	2888	2925	1	183	1	29	3	0
488	E43103	2925	2888	2	183	1	29	5	0
489	E43104	2933	2901	1	541	6	55	2	0
490	E43104	2901	2933	2	550	6	55	3	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
491	E43105	2899	2891	1	1124	8	226	12	0
492	E43105	2891	2899	2	1127	8	236	12	0
493	E43201	2848	2888	1	222	0	20	3	0
494	E43201	2888	2848	2	210	0	22	1	0
495	E43202	2933	2984	1	70	0	16	1	0
496	E43202	2984	2933	2	58	0	11	0	0
497	E43301	3111	3117	1	2945	0	167	10	0
498	E43301	3117	3111	2	2840	0	169	2	0
499	E43302	3140	3102	1	1413	0	88	4	1
500	E43302	3102	3140	2	1520	0	90	3	1
501	E43401	3084	3115	1	2299	31	316	20	0
502	E43401	3115	3084	2	2364	31	321	28	0
503	E43501	2227	2296	1	66	0	4	2	1
504	E43501	2296	2227	2	77	0	8	1	1
505	E43701	3050	3022	1	540	10	73	7	0
506	E43701	3022	3050	2	536	10	76	8	0
507	E43702	3013	2984	1	214	0	21	1	0
508	E43702	2984	3013	2	213	0	17	8	0
509	E43703	2984	2971	1	156	0	24	0	0
510	E43703	2971	2984	2	159	0	23	4	0
511	E44001	2523	2462	1	63	0	14	2	0
512	E44001	2462	2523	2	64	0	16	1	0
513	E44101	2895	2879	1	2378	22	225	31	0
514	E44101	2879	2895	2	2427	22	222	27	0
515	E44102	2878	2825	1	441	5	65	5	0
516	E44102	2825	2878	2	431	5	59	6	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
517	E44301	2849	2838	1	1433	75	117	16	0
518	E44301	2838	2849	2	1370	75	97	20	0
519	E44302	2769	2718	1	2381	98	179	25	0
520	E44302	2718	2769	2	2327	98	187	18	0
521	E44303	2650	2598	1	1591	0	197	3	1
522	E44303	2598	2650	2	1555	0	159	8	1
523	E44304	2599	2581	1	828	0	103	11	0
524	E44304	2581	2599	2	803	0	105	11	0
525	E44305	2507	2510	1	209	0	16	0	0
526	E44305	2510	2507	2	205	0	10	1	0
527	E44401	2645	2609	1	136	1	28	4	0
528	E44401	2609	2645	2	138	1	32	3	0
529	E44402	2607	2624	1	645	7	244	5	0
530	E44402	2624	2607	2	673	7	253	13	0
531	E44403	2632	2656	1	2280	14	296	23	0
532	E44403	2656	2632	2	2267	14	287	29	0
533	E44404	2725	2740	1	8922	9	556	123	0
534	E44404	2740	2725	2	6721	9	565	163	0
535	E44405	2745	2763	1	4680	0	428	17	1
536	E44405	2763	2745	2	4764	0	389	7	1
537	E44501	2791	2786	1	1816	7	574	84	1
538	E44501	2786	2791	2	1792	7	595	66	1
539	E44502	2759	2717	1	1261	3	260	16	0
540	E44502	2717	2759	2	1241	3	253	30	0
541	E44503	2706	2635	1	88	0	15	3	0
542	E44503	2635	2706	2	86	0	20	2	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
543	E44504	2632	2587	1	204	5	18	2	0
544	E44504	2587	2632	2	208	5	9	4	0
545	E44505	2586	2594	1	1372	10	187	25	1
546	E44505	2594	2586	2	1281	10	242	31	1
547	E44506	2599	2597	1	1618	0	176	14	0
548	E44506	2597	2599	2	1605	0	165	11	0
549	E44507	2600	2619	1	234	6	14	4	0
550	E44507	2619	2600	2	249	6	13	4	0
551	E44601	2645	2721	1	294	0	75	4	0
552	E44601	2721	2645	2	296	0	81	5	0
553	E44701	2529	2517	1	2456	3	195	8	0
554	E44701	2517	2529	2	2509	3	191	9	0
555	E44702	2502	2455	1	470	1	61	8	0
556	E44702	2455	2502	2	494	1	62	9	0
557	E44801	2569	2508	1	100	0	11	2	0
558	E44801	2508	2569	2	106	0	11	2	0
559	E44901	2618	2604	1	3278	9	132	4	0
560	E44901	2604	2618	2	3310	9	145	14	0
561	E44902	2569	2518	1	1329	4	252	38	0
562	E44902	2518	2569	2	1347	4	226	24	0
563	E44903	2513	2477	1	534	1	101	7	0
564	E44903	2477	2513	2	545	1	92	5	0
565	E45001	2454	2430	1	908	29	83	7	0
566	E45001	2430	2454	2	938	29	97	9	0
567	E45002	2367	2340	1	225	0	26	3	0
568	E45002	2340	2367	2	229	0	30	4	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
569	E45101	2168	2113	1	202	2	30	4	0
570	E45101	2113	2168	2	206	2	27	3	0
571	E45102	2111	2099	1	137	2	27	4	0
572	E45102	2099	2111	2	129	2	27	3	0
573	E45201	1829	1858	1	156	2	73	34	0
574	E45201	1858	1829	2	156	2	83	47	0
575	E45202	1858	1842	1	408	2	99	38	0
576	E45202	1842	1858	2	427	2	110	45	0
577	E45203	1838	1889	1	559	4	98	25	1
578	E45203	1889	1838	2	581	4	96	27	1
579	E45302	2097	2096	1	1738	25	388	95	0
580	E45302	2096	2097	2	1709	25	373	99	0
581	E45303	2092	2038	1	1819	30	397	104	1
582	E45303	2038	2092	2	1758	30	395	98	1
583	E45304	1968	1951	1	324	3	85	12	1
584	E45304	1951	1968	2	344	3	94	12	1
585	E45305	1895	1858	1	25	0	11	3	0
586	E45305	1858	1895	2	24	0	11	4	0
587	E45401	1965	1926	1	78	0	18	2	1
588	E45401	1926	1965	2	76	0	15	2	1
589	E45402	1902	1908	1	145	1	31	4	0
590	E45402	1908	1902	2	152	1	31	4	0
591	E45403	1916	1930	1	498	9	99	20	0
592	E45403	1930	1916	2	516	9	93	22	0
593	E45501	1974	1991	1	494	3	121	10	1
594	E45501	1991	1974	2	525	3	128	26	1

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
595	E45502	1969	2004	1	150	2	63	14	0
596	E45502	2004	1969	2	153	2	64	15	0
597	E45503	2004	2067	1	83	2	21	1	0
598	E45503	2067	2004	2	82	2	29	1	0
599	E45601	2090	2080	1	440	12	278	86	1
600	E45601	2080	2090	2	454	12	251	76	1
601	E45602	2081	2067	1	102	0	17	1	0
602	E45602	2067	2081	2	96	0	17	0	0
603	E45603	2036	1998	1	108	0	11	4	0
604	E45603	1998	2036	2	111	0	16	2	0
605	E45801	1792	1814	1	120	2	21	2	0
606	E45801	1814	1792	2	119	2	14	4	0
607	E45901	1502	1498	1	100	1	14	1	0
608	E45901	1498	1502	2	101	1	16	1	0
609	E45902	1494	1478	1	38	2	5	0	1
610	E45902	1478	1494	2	46	2	4	0	1
611	E46001	1529	1540	1	251	9	53	2	0
612	E46001	1540	1529	2	212	9	57	8	0
613	E46002	1550	1559	1	36	1	6	0	1
614	E46002	1559	1550	2	40	1	7	0	1
615	E46003	1568	1553	1	78	0	10	1	0
616	E46003	1553	1568	2	76	0	8	1	0
617	E46101	1714	1722	1	34	0	9	1	0
618	E46101	1722	1714	2	32	0	9	1	0
619	E46301	1746	1752	1	467	21	137	47	0
620	E46301	1752	1746	2	456	21	127	48	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
621	E46302	1776	1805	1	533	19	161	57	0
622	E46302	1805	1776	2	542	19	163	57	0
623	E46303	1807	1838	1	373	0	143	44	0
624	E46303	1838	1807	2	367	0	126	27	0
625	E46304	1848	1907	1	313	1	114	41	0
626	E46304	1907	1848	2	321	1	113	41	0
627	E46305	1915	1938	1	207	2	52	4	0
628	E46305	1938	1915	2	202	2	52	4	0
629	E46501	1648	1649	1	113	0	17	0	0
630	E46501	1649	1648	2	95	0	14	0	0
631	E46502	1656	1662	1	595	10	128	16	1
632	E46502	1662	1656	2	592	10	134	23	1
633	E46503	1645	1613	1	220	7	43	3	0
634	E46503	1613	1645	2	231	7	43	3	0
635	E46601	1548	1539	1	152	0	19	5	0
636	E46601	1539	1548	2	156	0	21	7	0
637	E46701	1681	1675	1	227	2	52	4	0
638	E46701	1675	1681	2	232	2	41	5	0
639	E46901	1413	1406	1	215	3	45	5	0
640	E46901	1406	1413	2	221	3	49	8	0
641	E46902	1411	1456	1	68	2	8	7	0
642	E46902	1456	1411	2	69	2	9	1	0
643	E47301	1417	1399	1	466	33	59	4	1
644	E47301	1399	1417	2	464	33	76	14	1
645	E47302	1331	1301	1	260	8	45	7	0
646	E47302	1301	1331	2	261	8	53	8	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
647	E47303	1257	1208	1	259	6	54	15	1
648	E47303	1208	1257	2	258	6	46	5	1
649	E47401	2093	2115	1	121	0	38	3	0
650	E47401	2115	2093	2	124	0	40	5	0
651	E47402	2104	2083	1	51	0	10	6	0
652	E47402	2083	2104	2	51	0	11	8	0
653	E47601	1956	2010	1	98	0	21	2	1
654	E47601	2010	1956	2	98	0	25	1	1
655	E47701	2222	2238	1	570	13	168	31	1
656	E47701	2238	2222	2	563	13	164	30	1
657	E47702	2245	2279	1	392	13	93	39	0
658	E47702	2279	2245	2	405	13	99	41	0
659	E47703	2309	2312	1	239	0	37	4	0
660	E47703	2312	2309	2	224	0	38	1	0
661	E47704	2312	2392	1	34	0	4	2	0
662	E47704	2392	2312	2	36	0	3	0	0
663	E47705	2392	2405	1	199	4	52	3	0
664	E47705	2405	2392	2	207	4	48	4	0
665	E47706	2622	2643	1	537	15	67	5	0
666	E47706	2643	2622	2	540	15	64	7	0
667	E47707	2689	2702	1	1197	37	109	11	0
668	E47707	2702	2689	2	1216	37	113	15	0
669	E47708	2747	2758	1	4957	62	418	34	0
670	E47708	2758	2747	2	4921	62	423	39	0
671	E47801	2234	2178	1	65	1	32	13	0
672	E47801	2178	2234	2	77	1	36	16	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
673	E47901	1453	1451	1	123	2	23	4	0
674	E47901	1451	1453	2	170	2	35	4	0
675	E47902	1403	1426	1	56	0	5	0	0
676	E47902	1426	1403	2	57	0	4	0	0
677	E47903	1445	1474	1	25	3	12	1	0
678	E47903	1474	1445	2	26	3	15	2	0
679	E48001	1439	1463	1	352	21	55	4	1
680	E48001	1463	1439	2	349	21	53	7	1
681	E48002	1502	1541	1	354	19	47	6	0
682	E48002	1541	1502	2	336	19	51	8	0
683	E48003	1549	1564	1	861	23	92	21	0
684	E48003	1564	1549	2	819	23	92	15	0
685	E48004	1569	1588	1	517	24	104	13	0
686	E48004	1588	1569	2	523	24	101	17	0
687	E48006	1580	1572	1	415	4	217	184	0
688	E48006	1572	1580	2	456	4	220	144	0
689	E48008	1506	1484	1	2063	40	439	163	0
690	E48008	1484	1506	2	2132	40	418	158	0
691	E48401	1526	1537	1	73	0	9	0	0
692	E48401	1537	1526	2	73	0	10	0	0
693	E48601	3047	2995	1	3459	49	719	140	0
694	E48601	2995	3047	2	3569	49	712	138	0
695	E48602	2948	2865	1	586	1	118	9	1
696	E48602	2865	2948	2	587	1	116	8	1
697	E48603	2851	2765	1	242	1	134	6	0
698	E48603	2765	2851	2	244	1	128	17	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
699	E48604	2707	2688	1	221	2	34	2	0
700	E48604	2688	2707	2	219	2	34	3	0
701	E48701	1602	1567	1	78	1	19	5	0
702	E48701	1567	1602	2	82	1	19	4	0
703	E48702	1561	1532	1	171	2	26	1	0
704	E48702	1532	1561	2	187	2	23	4	0
705	E48801	1727	1672	1	39	0	9	4	0
706	E48801	1672	1727	2	44	0	11	4	0
707	E48802	1670	1660	1	375	8	94	4	0
708	E48802	1660	1670	2	371	8	86	5	0
709	E48901	1419	1400	1	263	1	45	5	0
710	E48901	1400	1419	2	251	1	42	6	0
711	E49001	1357	1380	1	160	0	23	2	0
712	E49001	1380	1357	2	162	0	25	3	0
713	E49201	1311	1296	1	131	0	13	1	0
714	E49201	1296	1311	2	130	0	13	1	0
715	E49202	1226	1196	1	148	7	15	0	0
716	E49202	1196	1226	2	144	7	10	0	0
717	E49203	3226	1145	1	178	1	29	4	0
718	E49203	1145	3226	2	165	1	26	3	0
719	E49301	1204	1175	1	239	10	42	3	0
720	E49301	1175	1204	2	242	10	42	4	0
721	E49302	1146	1155	1	94	0	20	0	0
722	E49302	1155	1146	2	92	0	24	1	0
723	E49303	1162	1168	1	438	3	73	3	0
724	E49303	1168	1162	2	453	3	73	5	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
725	E49401	1815	3238	1	80	0	18	1	0
726	E49401	3238	1815	2	81	0	20	4	0
727	E49701	1316	1319	1	166	8	1	0	0
728	E49701	1319	1316	2	168	8	3	0	0
729	E49702	1322	1304	1	65	0	11	1	0
730	E49702	1304	1322	2	64	0	9	0	0
731	F10117	3223	3111	1	4651	134	1732	996	1
732	F10117	3111	3223	2	4442	134	1641	888	1
733	F10121	2959	2946	1	4814	186	1815	1254	1
734	F10121	2946	2959	2	4701	186	1715	1242	1
735	F10125	2577	2538	1	3249	129	1423	1142	1
736	F10125	2538	2577	2	3347	129	1420	1231	1
737	F11601	2440	2424	1	1955	14	768	643	1
738	F11601	2424	2440	2	2027	14	796	609	1
739	F11602	2409	2400	1	2244	92	769	551	0
740	F11602	2400	2409	2	2276	92	782	563	0
741	F11603	2400	2384	1	1149	45	619	214	0
742	F11603	2384	2400	2	1225	45	737	218	0
743	F11604	2384	2293	1	901	31	561	322	0
744	F11604	2293	2384	2	934	31	675	330	0
745	F11605	2293	2279	1	1160	46	571	300	0
746	F11605	2279	2293	2	1201	46	673	338	0
747	F11606	2279	2277	1	899	44	476	358	0
748	F11606	2277	2279	2	1046	44	565	424	0
749	F11608	2209	2213	1	911	33	386	376	0
750	F11608	2213	2209	2	971	33	448	416	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
751	F11609	2213	2191	1	568	33	364	249	0
752	F11609	2191	2213	2	560	33	352	282	0
753	F11610	2205	2219	1	1145	42	628	532	0
754	F11610	2219	2205	2	1089	42	623	574	0
755	F11611	2227	2237	1	1838	66	539	389	0
756	F11611	2237	2227	2	1887	66	587	404	0
757	F11612	2217	2184	1	1611	25	426	214	0
758	F11612	2184	2217	2	1806	25	461	286	0
759	F15301	1875	1834	1	763	34	536	466	0
760	F15301	1834	1875	2	767	34	469	486	0
761	F15303	1740	1736	1	779	21	326	402	0
762	F15303	1736	1740	2	836	21	324	397	0
763	F15304	1720	1713	1	1157	38	509	383	0
764	F15304	1713	1720	2	1225	38	511	364	0
765	F15305	1713	1701	1	1231	0	373	357	0
766	F15305	1701	1713	2	1308	0	356	389	0
767	F15306	1702	1700	1	709	40	246	245	0
768	F15306	1700	1702	2	722	40	227	276	0
769	F15802	1308	1310	1	1399	68	367	183	1
770	F15802	1310	1308	2	1350	68	359	211	1
771	F15803	1310	1312	1	775	37	194	119	1
772	F15803	1312	1310	2	758	37	180	126	1
773	F16301	1202	3228	1	1554	92	234	215	0
774	F16301	3228	1202	2	1543	92	213	213	0
775	F16302	1201	1208	1	1215	89	246	209	0
776	F16302	1208	1201	2	1219	89	254	210	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
777	F16303	1208	1207	1	1202	85	263	184	1
778	F16303	1207	1208	2	1243	85	255	185	1
779	F16304	1191	1180	1	1089	74	152	134	0
780	F16304	1180	1191	2	1036	74	141	116	0
781	F16305	1157	1153	1	998	2	48	34	0
782	F16305	1153	1157	2	1005	2	52	37	0
783	F28001	3108	3120	1	808	86	42	322	0
784	F28001	3120	3108	2	920	86	70	321	0
785	F28002	3106	3079	1	2499	86	281	640	0
786	F28002	3079	3106	2	2293	86	246	636	0
787	F28003	3051	3035	1	5085	98	494	346	0
788	F28003	3035	3051	2	4951	98	528	279	0
789	F28004	3035	3025	1	3082	9	517	434	0
790	F28004	3025	3035	2	2724	9	501	416	0
791	F28005	3025	2983	1	3473	4	1072	258	1
792	F28005	2983	3025	2	4115	4	1077	365	1
793	F28006	2916	2884	1	6850	161	1006	242	1
794	F28006	2884	2916	2	6538	161	943	209	1
795	F28008	3236	2771	1	3946	30	463	94	0
796	F28008	2771	3236	2	3764	30	447	90	0
797	F28009	2761	2695	1	730	9	245	48	0
798	F28009	2695	2761	2	725	9	213	50	0
799	F28010	2659	2605	1	786	1	234	82	0
800	F28010	2605	2659	2	784	1	241	94	0
801	F28011	2605	2590	1	3482	54	585	211	0
802	F28011	2590	2605	2	3443	54	587	214	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
803	F28012	2560	2526	1	2085	37	416	185	1
804	F28012	2526	2560	2	2117	37	432	124	1
805	F28013	2370	2266	1	1024	46	287	233	0
806	F28013	2266	2370	2	948	46	289	191	0
807	F28014	2266	2232	1	956	36	265	243	0
808	F28014	2232	2266	2	974	36	272	196	0
809	F28202	3086	3057	1	6101	27	740	123	0
810	F28202	3057	3086	2	5270	27	887	208	0
811	F28203	3032	3026	1	2651	10	414	55	1
812	F28203	3026	3032	2	2429	10	425	78	1
813	F28204	3024	2980	1	2531	23	342	52	0
814	F28204	2980	3024	2	2446	23	372	68	0
815	F28205	2980	2915	1	2099	22	309	72	0
816	F28205	2915	2980	2	2097	22	315	71	0
817	F28206	2915	2704	1	1658	19	215	58	0
818	F28206	2704	2915	2	1496	19	222	64	0
819	F28207	2660	2638	1	1110	17	180	48	0
820	F28207	2638	2660	2	1065	17	187	71	0
821	F28208	2591	2558	1	1367	17	180	40	0
822	F28208	2558	2591	2	1349	17	194	43	0
823	F28209	2558	2458	1	1106	15	168	44	0
824	F28209	2458	2558	2	1125	15	187	50	0
825	F28210	2368	2283	1	1161	17	185	47	0
826	F28210	2283	2368	2	1133	17	179	52	0
827	F28211	2281	2268	1	2206	49	434	208	0
828	F28211	2268	2281	2	2033	49	428	214	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
829	F28212	2248	2230	1	2338	6	487	192	0
830	F28212	2230	2248	2	2417	6	478	186	0
831	F28213	2230	2171	1	788	3	74	10	0
832	F28213	2171	2230	2	790	3	74	4	0
833	F28214	2166	2158	1	49	2	10	2	0
834	F28214	2158	2166	2	54	2	13	4	0
835	F28215	2158	2150	1	147	2	36	4	1
836	F28215	2150	2158	2	169	2	42	18	1
837	F28216	2081	2059	1	76	3	34	3	1
838	F28216	2059	2081	2	76	3	33	4	1
839	F28217	2059	1995	1	1289	55	380	220	0
840	F28217	1995	2059	2	1293	55	408	204	0
841	F28219	1937	1900	1	1094	55	251	136	0
842	F28219	1900	1937	2	1052	55	244	150	0
843	F28220	1855	1815	1	1397	64	427	155	0
844	F28220	1815	1855	2	1517	64	472	143	0
845	F28221	1805	1797	1	1371	49	432	142	0
846	F28221	1797	1805	2	1450	49	451	125	0
847	F28222	1771	1740	1	742	48	242	142	1
848	F28222	1740	1771	2	787	48	274	163	1
849	F28223	1740	1738	1	1040	49	449	260	0
850	F28223	1738	1740	2	1115	49	495	247	0
851	F28224	1648	1635	1	1465	49	526	242	0
852	F28224	1635	1648	2	1475	49	528	274	0
853	F28225	1572	1540	1	2164	103	607	403	1
854	F28225	1540	1572	2	2020	103	562	356	1

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
855	F28226	1540	1522	1	2594	110	731	416	0
856	F28226	1522	1540	2	2574	110	724	359	0
857	F28227	1500	1452	1	1427	43	406	177	0
858	F28227	1452	1500	2	1569	43	412	164	0
859	F28228	1397	1377	1	1643	36	391	154	0
860	F28228	1377	1397	2	1683	36	391	156	0
861	F28229	1373	1366	1	1625	41	334	133	0
862	F28229	1366	1373	2	1704	41	341	122	0
863	F28230	1366	1310	1	1008	33	256	124	0
864	F28230	1310	1366	2	959	33	262	118	0
865	F28231	1280	1255	1	1048	61	272	177	0
866	F28231	1255	1280	2	1077	61	284	175	0
867	F28232	1246	1214	1	1039	60	237	192	0
868	F28232	1214	1246	2	1130	60	247	170	0
869	F28233	1214	1192	1	1908	0	259	26	0
870	F28233	1192	1214	2	1914	0	273	39	0
871	F28234	3227	1139	1	180	5	26	3	0
872	F28234	1139	3227	2	176	5	24	2	0
873	F28235	1136	1124	1	31	0	2	0	0
874	F28235	1124	1136	2	33	0	3	2	0
875	F47001	3091	3064	1	6044	17	551	56	0
876	F47001	3064	3091	2	5849	17	499	37	0
877	F47002	3064	3054	1	4263	8	967	456	0
878	F47002	3054	3064	2	4574	8	889	387	0
879	F47004	2937	2887	1	4836	7	992	365	0
880	F47004	2887	2937	2	5300	7	983	327	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
881	F47006	2805	2766	1	9354	151	1423	253	0
882	F47006	2766	2805	2	8748	151	1282	261	0
883	F47007	2751	2690	1	3470	106	825	412	0
884	F47007	2690	2751	2	3196	106	761	427	0
885	F47008	2670	2671	1	3658	115	869	382	0
886	F47008	2671	2670	2	3428	115	841	398	0
887	F47009	2572	2559	1	3685	104	925	203	0
888	F47009	2559	2572	2	3748	104	819	235	0
889	F47011	2494	2483	1	4180	95	874	11	0
890	F47011	2483	2494	2	3752	95	902	16	0
891	F47012	2483	2475	1	3648	92	735	351	0
892	F47012	2475	2483	2	3635	92	740	301	0
893	F47014	2361	2336	1	1853	53	490	335	0
894	F47014	2336	2361	2	1892	53	490	335	0
895	F47015	2306	2205	1	1019	36	365	199	0
896	F47015	2205	2306	2	1071	36	297	224	0
897	F47016	2205	2175	1	2060	63	623	300	1
898	F47016	2175	2205	2	1924	63	610	295	1
899	F47017	2175	2110	1	1465	54	525	112	0
900	F47017	2110	2175	2	1503	54	453	165	0
901	F47018	2087	2059	1	1086	53	343	256	0
902	F47018	2059	2087	2	1113	53	342	237	0
903	F47019	1995	1986	1	419	88	104	120	0
904	F47019	1986	1995	2	422	88	104	107	0
905	F47020	1969	1960	1	751	11	198	108	0
906	F47020	1960	1969	2	755	11	192	106	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
907	F47021	1921	1886	1	142	3	51	77	0
908	F47021	1886	1921	2	136	3	51	69	0
909	F47022	2516	2494	1	3164	3	700	308	0
910	F47022	2494	2516	2	3597	3	679	302	0
911	M02301	2346	2353	1	206	2	14	2	0
912	M02301	2353	2346	2	211	2	13	1	0
913	M10801	2832	2701	1	163	0	18	4	0
914	M10801	2701	2832	2	174	0	16	6	0
915	M10901	2885	2869	1	2867	6	425	54	0
916	M10901	2869	2885	2	2880	6	463	140	0
917	M11401	2434	2481	1	60	2	12	5	0
918	M11401	2481	2434	2	49	2	11	4	0
919	M11901	2189	2192	1	301	3	31	3	0
920	M11901	2192	2189	2	281	3	44	5	0
921	M28401	1920	1923	1	35	0	6	2	0
922	M28401	1923	1920	2	38	0	6	1	0
923	M34201	2576	2565	1	85	0	18	1	0
924	M34201	2565	2576	2	95	0	14	3	0
925	M35201	1831	1834	1	17	0	14	0	0
926	M35201	1834	1831	2	14	0	14	0	0
927	M40901	2904	2921	1	267	1	14	0	0
928	M40901	2921	2904	2	279	1	12	4	0
929	M41101	2947	2945	1	1017	9	30	6	0
930	M41101	2945	2947	2	1011	9	32	8	0
931	M41201	3129	3142	1	3508	60	266	24	1
932	M41201	3142	3129	2	4245	60	341	16	1

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
933	M41202	3173	3181	1	4172	0	180	4	0
934	M41202	3181	3173	2	3897	0	182	25	0
935	M41401	3169	3184	1	258	0	11	1	0
936	M41401	3184	3169	2	243	0	4	0	0
937	M41701	2951	3232	1	656	0	84	3	0
938	M41701	3232	2951	2	659	0	75	4	0
939	M41801	2766	2752	1	1142	25	85	15	0
940	M41801	2752	2766	2	1156	25	67	5	0
941	M42201	2557	2484	1	64	0	23	6	0
942	M42201	2484	2557	2	60	0	23	9	0
943	M43601	3020	3031	1	4890	108	261	6	0
944	M43601	3031	3020	2	4696	108	321	18	0
945	M43701	3072	3081	1	2311	63	234	58	0
946	M43701	3081	3072	2	2217	63	242	51	0
947	M43702	3242	3073	1	2568	37	242	98	0
948	M43702	3073	3242	2	2545	37	235	94	0
949	M45501	2132	2086	1	88	0	25	4	0
950	M45501	2086	2132	2	93	0	28	4	0
951	M45901	1507	1490	1	47	0	4	0	0
952	M45901	1490	1507	2	48	0	6	0	0
953	M46001	1568	1574	1	54	0	13	10	0
954	M46001	1574	1568	2	58	0	11	2	0
955	M47801	2247	2239	1	1247	8	176	13	1
956	M47801	2239	2247	2	1262	8	187	22	1
957	M48601	2668	2686	1	449	2	47	2	0
958	M48601	2686	2668	2	400	2	41	14	0

IDSCLINE	IDPOSTO	A	B	FLSENTIDO	NUVMDAVEIC	NUVMDAONIB	NUVMDAVC1	NUVMDAVC2	FLMETODO
959	M49801	1321	1338	1	157	0	38	5	0
960	M49801	1338	1321	2	165	0	34	4	0
961	TIC	3144	3150	1	65332	1412	4128	414	3
962	TIC	3150	3144	2	65332	1412	4128	414	3
963	F10102	2990	2962	1	6139	176	2369	2753	0
964	F10102	2962	2990	2	6139	176	2512	2948	0

3.2.5 Arquivo CondPav.dbf

Os dados que se referem às condições de trafegabilidade dos pavimentos são apresentados no arquivo “*CondPav.dbf*”. Esse arquivo, indicando principalmente o estado de trafegabilidade dos pavimentos de cada link é elaborado tendo-se por base o banco de dados do sistema de gerência de pavimentos (SGP) e levantamentos de campo complementares realizados pelo consórcio;

Esses dados, apresentados por link, identificam os correspondentes estados do pavimento (bom, médio ou ruim) e os respectivos fatores de redução de velocidade deles decorrentes (Bom =1,0; médio = 1,08; ruim = 1,15).

Esse arquivo poderá ser preparado apropriadamente diretamente com as ferramentas do Excell.

Tabela 3.4 Dados do arquivo de dados das condições de trafegabilidade dos pavimentos por link da malha viária do ano base (condpav.dbf)

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2120	3035	3019	ACES01	ENTR. BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,000	4,771	4,771	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,50	2,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2121	3019	3010	ACES01	ENTR. BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	4,771	7,984	3,213	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,50	2,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2559	2524	2522	ACES02	ENTR. SC-421 (PRESIDENTE GETÚLIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,000	0,741	0,741	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,087	0,086	B	1	1,00
2560	2522	2498	ACES02	ENTR. SC-421 (PRESIDENTE GETÚLIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,741	4,095	3,354	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,087	0,086	B	2	1,00
2096	1808	1801	ACES03	ENTR. SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,000	4,665	4,665	REV. POLIEDRICO	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2439	2756	2746	ACES04	ENTR. SC-430 (DISTRITO DE SÃO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS DE BAIXO)	0,000	11,837	11,837	LEITO NATURAL	RURAL	10	T	2	3,38	0,00	0,098	0,093	R	2	1,15
2065	3082	3127	ACES06	ENTR. BR-101 - PENHA (RUA INÍCIO FRANCISCO DE SOUZA)	0,000	7,455	7,455	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	4	3,50	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2186	3127	3133	ACES06	ENTR. BR-101 - PENHA (RUA INÍCIO FRANCISCO DE SOUZA)	7,455	7,832	0,377	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	4	3,50	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1347	1336	1329	ACES07	ENTR. SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	3,926	3,926	REV. PRIMARIO	RURAL	3	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1796	1329	1328	ACES07	ENTR. SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	3,926	4,049	0,123	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2807	1328	1326	ACES07	ENTR. SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	4,049	4,370	0,321	REV. POLIEDRICO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1561	1322	1326	ACES08	ENTR. SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	6,151	6,151	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1519	2110	2107	ACES09	ENTR. BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,000	1,606	1,606	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00
1862	2107	2108	ACES09	ENTR. BR-470 - BRUNÓPOLIS	1,606	2,440	0,834	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	1	1,00
1483	3026	3027	ACES10	ENTR. BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,000	0,107	0,107	REV. POLIEDRICO	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,085	0,082	R	1	1,15
2301	3027	3021	ACES10	ENTR. BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,107	3,520	3,413	REV. POLIEDRICO	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,085	0,082	R	1	1,15
1851	1759	1755	ACES11	ENTR. BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,000	5,343	5,343	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1461	1347	1330	ACES13	ENTR. SC-157 - CUNHATAÍ	0,000	4,526	4,526	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2060	1330	1332	ACES13	ENTR. SC-157 - CUNHATAÍ	4,526	5,046	0,520	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
1386	2710	2718	ACES14	ENTR. SC-444 - CRICIUMA (PERÍMETRO URBANO)	3,899	5,472	1,573	REV. PRIMARIO	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2126	2967	2986	ACES15	ENTR. BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	3,586	3,586	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
1385	2487	2474	ACES16	ENTR. SC-421 - DONA EMMA	0,000	3,648	3,648	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2562	2474	2470	ACES16	ENTR. SC-421 - DONA EMMA	3,648	4,002	0,354	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2424	3007	3017	ACES17	ENTR. SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,000	2,604	2,604	REV. PRIMARIO	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2423	3017	3018	ACES17	ENTR. SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,604	3,019	0,415	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1384	1280	1281	ACES18	ENTR. BR-282 - IRACEMINHA	0,000	5,160	5,160	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1382	1281	1282	ACES18	ENTR. BR-282 - IRACEMINHA	5,160	5,360	0,200	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1381	2130	2117	ACES19	ENTR. SCT-280 - IRINEÓPOLIS	0,000	5,508	5,508	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	T	2	3,30	1,00	0,098	0,093	B	2	1,00
1380	2117	2114	ACES19	ENTR. SCT-280 - IRINEÓPOLIS	5,508	7,195	1,687	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,30	1,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2146	3075	3095	ACES20	ENTR. BR-101 - ITAJAÍ	0,000	4,765	4,765	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	4	3,50	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2192	3095	3097	ACES20	ITAJAÍ - ENTR. ACESSO BALN. CAMBORIÚ	4,766	5,384	0,618	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,50	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1379	2547	2543	ACES21	ENTR. SC-421 (IBIRAMA) - JOSÉ BOITEUX	0,000	3,172	3,172	REV. PRIMARIO	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
1378	2543	2527	ACES21	ENTR. SC-421 (IBIRAMA) - JOSÉ BOITEUX	3,172	11,272	8,100	REV. PRIMARIO	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2557	2527	2519	ACES21	ENTR. SC-421 (IBIRAMA) - JOSÉ BOITEUX	11,272	12,479	1,207	REV. PRIMARIO	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
1375	2336	2331	ACES23	ENTR. BR-470 - MIRIM DOCE	0,000	7,464	7,464	REV. PRIMARIO	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1374	1452	1449	ACES24	ENTR. BR-282 - NOVA ITABERABA	0,000	2,054	2,054	REV. POLIEDRICO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1373	1449	1448	ACES24	ENTR. BR-282 - NOVA ITABERABA	2,054	2,192	0,138	REV. POLIEDRICO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
1372	1600	1618	ACES25	ENTR. SC-155 - OURO VERDE	0,000	5,466	5,466	REV. PRIMARIO	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1371	1618	1621	ACES25	ENTR. SC-155 - OURO VERDE	5,466	5,928	0,462	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1370	2453	2461	ACES26	ENTR. BR-101 - PASSO DE TORRES	0,000	2,602	2,602	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,60	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2373	2461	2468	ACES26	ENTR. BR-101 - PASSO DE TORRES	2,602	4,694	2,092	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,60	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2372	2468	2473	ACES26	ENTR. BR-101 - PASSO DE TORRES	4,694	6,338	1,644	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,60	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2147	3083	3093	ACES27	ENTR. BR-101 - PENHA	0,000	3,281	3,281	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2182	3093	3100	ACES27	ENTR. BR-101 - PENHA	3,281	4,580	1,299	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2183	3100	3135	ACES27	ENTR. BR-101 - PENHA	4,580	9,937	5,357	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1367	1207	1165	ACES28	ENTR. BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,000	9,803	9,803	REV. POLIEDRICO	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	2	1,15
2818	1165	1164	ACES28	ENTR. BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	9,803	10,294	0,491	REV. POLIEDRICO	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	1	1,15
2926	1164	1163	ACES28	PRINCESA - ENTR. SC-170	10,294	10,771	0,477	REV. PRIMARIO	URBANO	1	T	2	3,00	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2925	1163	1161	ACES28	PRINCESA - ENTR. SC-170	10,771	11,835	1,064	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,00	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1361	1752	1748	ACES29	ENTR. SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,000	5,769	5,769	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,25	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1360	1748	1750	ACES29	ENTR. SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,769	6,861	1,092	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,25	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1355	3050	3042	ACES30	ENTR. SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,000	15,333	15,333	REV. PRIMARIO	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	2	1,15
1354	2594	2601	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	0,000	1,453	1,453	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2392	2601	2603	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	1,453	2,198	0,745	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2391	2603	2613	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	2,198	3,535	1,337	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2389	2613	2627	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	3,535	7,348	3,813	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2390	2627	2636	ACES31	ENTR. SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	7,348	8,278	0,930	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1329	2768	2755	ACES32	ENTR. SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,000	4,325	4,325	REV. POLIEDRICO	RURAL	11	T	2	3,50	3,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2590	2755	2753	ACES32	ENTR. SC-416 - RIO DOS CEDROS	4,325	4,987	0,662	REV. POLIEDRICO	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,100	0,098	R	1	1,15
2594	2738	2735	ACES33	ENTR. SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	0,000	1,564	1,564	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1327	2735	2742	ACES33	ENTR. SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	1,564	8,313	6,749	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	3,00	0,097	0,094	M	2	1,08
2593	2742	2739	ACES33	ENTR. SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	8,313	9,462	1,149	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,097	0,094	B	1	1,00
2224	2945	2970	ACES34	ENTR. SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,000	4,299	4,299	LEITO NATURAL	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1324	1381	1382	ACES35	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - SÃO BERNARDINO	0,000	5,938	5,938	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1323	1382	1383	ACES35	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - SÃO BERNARDINO	5,938	6,134	0,196	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1321	2659	2658	ACES36	ENTR. BR-280 - SÃO BENTO DO SUL	0,000	4,498	4,498	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	T	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	2	1,00
1320	2333	2307	ACES37	ENTR. SC-345 - SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	0,000	10,999	10,999	LEITO NATURAL	RURAL	18	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1318	2416	2414	ACES39	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,000	1,362	1,362	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1317	2266	2256	ACES41	ENTR. BR-280 - TRÊS BARRAS	0,000	6,056	6,056	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1316	2500	2493	ACES43	ENTR. SC-443 (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,000	3,393	3,393	REV. PRIMARIO	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
1315	1847	1844	ACES44	ENTR. SC-284 - ZORTÉA	0,000	1,823	1,823	REV. PRIMARIO	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2699	1844	1843	ACES44	ENTR. SC-284 - ZORTÉA	1,823	2,390	0,567	REV. PRIMARIO	URBANO	6	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1306	2978	2990	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR. SC-415 (GARUVA)	0,000	6,207	6,207	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1304	2990	2962	BR101	ENTR. SC-415 (GARUVA) - ENTR. SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,207	27,250	21,043	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1303	2962	2967	BR101	ENTR. SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,250	33,489	6,239	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,112	0,103	M	2	1,08
2124	2967	2977	BR101	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,490	36,814	3,324	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,112	0,103	M	2	1,08
2125	2977	2979	BR101	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,814	38,450	1,636	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,112	0,103	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2122	2979	3004	BR101	ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,450	49,739	11,289	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,112	0,103	M	2	1,08
2123	3004	3025	BR101	ENTR. SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,739	57,417	7,678	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
1302	3025	3065	BR101	ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR. (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,417	74,431	17,014	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1301	3065	3059	BR101	ENTR. (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR. (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	74,431	80,144	5,713	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1300	3059	3062	BR101	ENTR. (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR. (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	80,144	82,801	2,657	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1299	3062	3078	BR101	ENTR. (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	82,801	86,045	3,244	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1298	3078	3071	BR101	BARRA VELHA - ENTR. ACESSO PENHA	86,046	94,865	8,819	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2428	3071	3080	BR101	BARRA VELHA - ENTR. ACESSO PENHA	94,865	100,479	5,614	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2429	3080	3083	BR101	BARRA VELHA - ENTR. ACESSO PENHA	100,479	104,562	4,083	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2054	3083	3082	BR101	ENTR. ACESSO PENHA - ENTR. ACESSO BETO CARRERO	104,562	105,462	0,900	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1552	3082	3064	BR101	ENTR. ACESSO BETO CARRERO - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,462	111,291	5,829	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1363	3064	3061	BR101	ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR. SC-419 (P/ ILHOTA)	111,291	117,302	6,011	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2166	3061	3069	BR101	ENTR. SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,302	120,647	3,345	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2167	3069	3070	BR101	ENTR. SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,647	122,049	1,402	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2008	3070	3074	BR101	ITAJAÍ - ENTR. SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,050	123,067	1,017	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2187	3074	3075	BR101	ENTR. SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,067	123,122	0,055	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2188	3075	3103	BR101	ENTR. SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,122	132,946	9,824	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2199	3103	3104	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,946	132,973	0,027	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2206	3104	3123	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,973	146,645	13,672	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2208	3123	3132	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,645	149,913	3,268	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2209	3132	3129	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,913	155,126	5,213	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1691	3129	3116	BR101	ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,126	160,560	5,434	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	4	3,50	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1690	3116	3110	BR101	ENTR. ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,560	163,928	3,368	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2992	3110	3219	BR101	ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS)	163,928	167,928	4,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	P	4	3,60	3,00	0,105	0,099	M	2	1,08
1983	3219	3114	BR101	ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS)	167,928	173,471	5,543	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	T	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1984	3114	3109	BR101	ENTR. SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS)	173,471	179,775	6,304	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,60	3,00	0,105	0,099	M	2	1,08
1729	3109	3113	BR101	ENTR. SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV. CELSO RAMOS) - ENTR. SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV. CELSO RAMOS)	179,775	182,514	2,739	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,60	3,00	0,105	0,099	M	2	1,08
1513	3113	3096	BR101	ENTR. SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV. CELSO RAMOS) - ENTR. SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS)	182,514	193,334	10,820	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2252	3096	3124	BR101	ENTR. SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR. (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,334	203,112	9,778	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2253	3124	3121	BR101	ENTR. SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR. (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,112	205,530	2,418	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	6	3,50	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1967	3121	3105	BR101	ENTR. (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR. SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,531	209,800	4,269	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	6	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2280	3105	3090	BR101	ENTR. SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR. (B) BR-282 (P/ STO. AMARO DA IMPERATRIZ)	209,800	214,144	4,344	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	6	3,50	1,00	0,105	0,099	M	1	1,15
2281	3090	3086	BR101	ENTR. SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR. (B) BR-282 (P/ STO. AMARO DA IMPERATRIZ)	214,144	215,603	1,459	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,50	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2998	3086	3222	BR101	ENTR. (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,604	216,604	1,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2999	3222	3223	BR101	ENTR. (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,604	218,604	2,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,08
3001	3223	3111	BR101	ENTR. (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,604	236,152	17,548	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,08
1972	3111	3102	BR101	ENTR. SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR. SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	236,152	242,335	6,183	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
1507	3102	3085	BR101	ENTR. SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	242,335	251,999	9,664	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,111	0,103	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2132	3085	3076	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	252,000	258,801	6,801	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,111	0,103	R	2	1,15
1350	3076	3063	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	258,801	264,195	5,394	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,111	0,103	R	2	1,15
2133	3063	3067	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	264,195	267,045	2,850	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,111	0,103	R	2	1,15
1351	3067	3077	BR101	PAULO LOPES - ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA)	267,045	272,326	5,281	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,111	0,103	R	2	1,15
2012	3077	3073	BR101	ENTR. SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR. SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,326	281,844	9,518	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2286	3073	3072	BR101	ENTR. SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR. ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,844	287,953	6,109	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1530	3072	3029	BR101	ENTR. SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR. ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,953	308,041	20,088	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2039	3029	3020	BR101	ENTR. ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR. ACESSO P/ LAGUNA	308,042	310,420	2,378	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2044	3020	3011	BR101	ENTR. ACESSO P/ LAGUNA - ENTR. SC- 437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,420	312,306	1,886	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	1	1,15
2006	3011	2971	BR101	ENTR. ACESSO P/ LAGUNA - ENTR. SC- 437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,306	319,438	7,132	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2071	2971	2959	BR101	ENTR. SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,439	321,517	2,078	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2311	2959	2946	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	321,517	324,275	2,758	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2912	2946	2934	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	324,275	326,728	2,453	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	1	1,15
2313	2934	2913	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	326,728	332,368	5,640	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2314	2913	2908	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR. SC-370 (TUBARÃO)	332,368	333,217	0,849	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	P	2	3,60	3,00	0,112	0,103	R	1	1,15
2315	2908	2892	BR101	ENTR. SC-370 (TUBARÃO) - ENTR. SC- 382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,217	334,851	1,634	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	1	1,15
2316	2892	2886	BR101	ENTR. SC-370 (TUBARÃO) - ENTR. SC- 382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,851	335,800	0,949	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	1	1,15
2909	2886	2881	BR101	ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,800	337,476	1,676	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	2	1,15
2911	2881	2877	BR101	ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,476	340,239	2,763	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	1	1,15
2910	2877	2878	BR101	ENTR. SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,239	346,648	6,409	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1990	2878	2879	BR101	ENTR. (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,648	349,768	3,120	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	2	1,15
1747	2879	2849	BR101	ENTR. (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR. SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,768	356,534	6,766	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1540	2849	2802	BR101	ENTR. SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR. SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,534	366,265	9,731	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1738	2802	2791	BR101	ENTR. SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR. SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,265	367,829	1,564	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1810	2791	2740	BR101	ENTR. SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. SC-444 (IÇARA)	367,829	378,492	10,663	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2352	2740	2684	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	378,492	388,601	10,109	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2356	2684	2647	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	388,601	393,377	4,776	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2357	2647	2644	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	393,377	393,833	0,456	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1383	2644	2615	BR101	ENTR. SC-444 (IÇARA) - ENTR. SC-445 (MARACAJÁ)	393,833	399,749	5,916	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2026	2615	2583	BR101	ENTR. SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR. SC-449 (ARARANGUÁ)	399,749	409,269	9,520	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2914	2583	2577	BR101	ENTR. SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR. SCT-285 (P/ ERMO)	409,270	410,863	1,593	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2913	2577	2538	BR101	ENTR. SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR. SCT-285 (P/ ERMO)	410,863	423,327	12,464	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2092	2538	2512	BR101	ENTR. SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR. SC-447 (SOMBRI0)	423,327	432,605	9,278	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2378	2512	2509	BR101	ENTR. SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR. SC-447 (SOMBRI0)	432,605	433,555	0,950	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1346	2509	2499	BR101	ENTR. SC-447 (SOMBRI0) - ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,555	435,779	2,224	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2376	2499	2479	BR101	ENTR. SC-447 (SOMBRI0) - ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,779	440,780	5,001	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2377	2479	2454	BR101	ENTR. SC-447 (SOMBRI0) - ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,780	453,697	12,917	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1348	2454	2453	BR101	ENTR. SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES	453,697	461,237	7,540	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1349	2453	2451	BR101	ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,237	462,383	1,146	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1406	2440	2424	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR. (A) BR-280 (MAFRA)	0,100	4,657	4,557	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	1	1,08
2447	2424	2409	BR116	ENTR. (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR. (B) BR-280	4,658	7,297	2,639	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1498	2409	2400	BR116	ENTR. (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR. (B) BR-280	7,297	12,392	5,095	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1308	2400	2384	BR116	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,393	23,568	11,175	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1309	2384	2293	BR116	ENTR. SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,568	53,700	30,132	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	2	1,08
1310	2293	2279	BR116	ENTR. (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR. (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,700	59,738	6,038	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	2	1,08
1311	2279	2277	BR116	ENTR. (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,739	69,091	9,352	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	2	1,08
1313	2277	2233	BR116	MONTE CASTELO - ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,092	110,000	40,908	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	2	1,08
1312	2233	2234	BR116	MONTE CASTELO - ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,000	111,448	1,448	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,091	0,088	M	2	1,08
1314	2234	2195	BR116	ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,448	132,646	21,198	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1501	2195	2204	BR116	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,646	137,523	4,877	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1502	2204	2207	BR116	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,523	138,978	1,455	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,08
1504	2207	2209	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	138,978	140,220	1,242	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,08
1503	2209	2213	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,220	142,833	2,613	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1319	2213	2191	BR116	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,833	165,528	22,695	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2456	2191	2188	BR116	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,528	166,278	0,750	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2457	2188	2190	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,278	167,061	0,783	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1421	2190	2194	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,061	178,136	11,075	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2458	2194	2196	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,136	179,688	1,552	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2459	2196	2198	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR. BR-470	179,688	180,119	0,431	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1407	2198	2205	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR. BR-470	180,119	184,157	4,038	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1408	2205	2219	BR116	ENTR. BR-470 - PONTE ALTA	184,157	207,092	22,935	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
1410	2219	2220	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,092	216,530	9,438	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1409	2220	2227	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,530	218,906	2,376	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
2461	2227	2237	BR116	CORREIA PINTO - ENTR. BR-282 (LAGES)	218,906	238,635	19,729	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2462	2237	2230	BR116	CORREIA PINTO - ENTR. BR-282 (LAGES)	238,635	245,249	6,614	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2468	2230	2226	BR116	ENTR. BR-282 (LAGES) - ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,249	247,490	2,241	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2474	2226	2217	BR116	ENTR. BR-282 (LAGES) - ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,490	250,828	3,338	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2475	2217	2184	BR116	ENTR. BR-282 (LAGES) - ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,828	267,357	16,529	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
1422	2184	2125	BR116	ENTR. SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,357	309,656	42,299	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
2331	1875	1834	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	10,828	10,828	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,094	0,091	M	2	1,00
2332	1834	1833	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,828	11,494	0,666	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,094	0,091	R	2	1,00
1420	1833	1829	BR153	ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,494	13,416	1,922	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2134	1829	1786	BR153	ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,416	30,674	17,258	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1419	1786	1767	BR153	ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,674	39,146	8,472	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2135	1767	1759	BR153	ENTR. SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,146	47,730	8,584	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1418	1759	1740	BR153	ENTR. ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR. BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,730	58,704	10,974	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1417	1740	1736	BR153	ENTR. BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR. SC-488 (P/ IRANI)	58,704	65,897	7,193	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	R	2	1,00
1416	1736	1720	BR153	ENTR. SC-488 (P/ IRANI) - ENTR. SC-463 (P/ JABORÁ)	65,897	89,688	23,791	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1415	1720	1713	BR153	ENTR. SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,688	95,828	6,140	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1414	1713	1701	BR153	ENTR. SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR. (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,828	109,485	13,657	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2055	1701	1702	BR153	ENTR. (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR. (B) SC-284 (P/ PERITIBA)	109,485	111,254	1,769	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1774	1702	1700	BR153	ENTR. (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,254	118,588	7,334	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1716	1314	1308	BR158	ENTR. SC-192 (MARAVILHA) - ENTR. (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,504	95,700	3,196	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1687	1308	1310	BR158	ENTR. (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR. (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,700	98,939	3,239	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1675	1310	1312	BR158	ENTR. (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,939	109,473	10,534	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1584	1312	1300	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR. (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ)	109,473	134,225	24,752	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1580	1300	1303	BR158	ENTR. (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR. (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,226	135,796	1,570	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1576	1303	1299	BR158	ENTR. (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,796	147,658	11,862	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1575	1214	1198	BR163	ENTR. BR-282 / ENTR. (A) SCT-386 - ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE)	65,604	70,191	4,587	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
2824	1198	1202	BR163	ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,192	71,496	1,304	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
1559	1202	3228	BR163	ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,496	74,696	3,200	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
3006	3228	1196	BR163	ENTR. (A) SC-492 (SÃO MIGUEL D'OESTE) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,696	77,926	3,230	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
1557	1196	1197	BR163	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,927	83,942	6,015	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
1322	1197	1199	BR163	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,942	84,667	0,725	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
2832	1199	1201	BR163	GUARACIABA - ENTR. SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,667	85,299	0,632	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,104	0,098	B	1	1,00
1325	1201	1208	BR163	GUARACIABA - ENTR. SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,299	88,815	3,516	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,104	0,098	R	2	1,00
1326	1208	1207	BR163	ENTR. SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSÉ DO CEDRO	88,816	102,689	13,873	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	2	1,00
2815	1207	1200	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,690	103,686	0,996	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1328	1200	1195	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,686	110,759	7,073	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	2	1,08
2816	1195	1193	BR163	SÃO JOSÉ DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,759	111,599	0,840	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2817	1193	1191	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR. BR-280 / ENTR. BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,599	111,897	0,298	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1330	1191	1180	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR. BR-280 / ENTR. BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,897	123,860	11,963	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	2	1,00
2322	1157	1153	BR163A	ENTR. BR-163 (PER. URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	0,045	2,137	2,092	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	2	1,08
2323	1153	1144	BR163A	ENTR. BR-163 (PER. URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	2,137	3,600	1,463	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	2	1,08
1332	3108	3120	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR. (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	4,818	4,818	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	1	1,08
2148	3120	3106	BR280	ENTR. (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR. (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,818	7,937	3,119	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2149	3106	3079	BR280	ENTR. (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR. (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,937	21,686	13,749	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
1333	3079	3066	BR280	ENTR. (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,687	24,054	2,367	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	1	1,08
2150	3066	3056	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	24,055	25,977	1,922	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2905	3056	3055	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	25,977	27,315	1,338	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2904	3055	3051	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	27,315	28,198	0,883	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2903	3051	3035	BR280	ARAQUARI - ENTR. ACESSO JOINVILLE	28,198	32,811	4,613	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1335	3035	3025	BR280	ENTR. ACESSO JOINVILLE - ENTR. BR-101	32,811	36,452	3,641	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
1336	3025	2983	BR280	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,452	43,796	7,344	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1387	2983	2938	BR280	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,796	52,440	8,644	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2151	2938	2928	BR280	ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,440	54,841	2,401	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2437	2928	2916	BR280	ENTR. (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,841	56,921	2,080	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2156	2916	2884	BR280	ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR. ACESSO SCHROEDER	56,921	61,183	4,262	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,60	3,00	0,092	0,090	M	1	1,08
1819	2884	2866	BR280	ENTR. ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,186	64,463	3,277	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2157	2866	2860	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,463	65,466	1,003	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2161	2860	2846	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,466	68,271	2,805	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2583	2846	3236	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,271	71,966	3,695	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
3014	3236	2771	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,966	81,399	9,433	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2582	2771	2761	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,399	83,524	2,125	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1427	2761	2695	BR280	CORUPÁ - ENTR. ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,524	101,094	17,570	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	P	2	3,60	3,00	0,092	0,090	M	2	1,08
1426	2695	2659	BR280	CORUPÁ - ENTR. ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,094	110,875	9,781	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	P	2	3,60	3,00	0,092	0,090	M	2	1,08
1971	2659	2605	BR280	ENTR. ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,875	121,912	11,037	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
2442	2605	2590	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,912	124,860	2,948	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
2444	2590	2571	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,860	128,100	3,240	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2445	2571	2567	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,100	130,022	1,922	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	1	1,08
2443	2567	2560	BR280	ENTR. SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,022	132,305	2,283	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
1424	2560	2526	BR280	ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR. (A) BR-116 (MAFRA)	132,305	140,102	7,797	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1423	2526	2423	BR280	ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR. (A) BR-116 (MAFRA)	140,102	165,390	25,288	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2446	2423	2424	BR280	ENTR. SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR. (A) BR-116 (MAFRA)	165,390	170,139	4,749	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2578	2400	2370	BR280	ENTR. (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,874	185,473	7,599	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
2579	2370	2266	BR280	ENTR. (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,473	220,438	34,965	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
2059	2266	2232	BR280	ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR. SCT-477 (CANOINHAS)	220,438	229,007	8,569	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	2	1,08
2031	2232	2222	BR280	ENTR. ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR. SCT-477 (CANOINHAS)	229,007	231,114	2,107	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	M	1	1,08
1678	2222	2216	BR280	ENTR. SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,114	231,722	0,608	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,60	3,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2254	3144	3143	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR. (A) BR-101	0,000	0,200	0,200	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	P	8	3,60	3,00	0,085	0,082	M	1	1,00
2255	3143	3121	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR. (A) BR-101	0,200	5,573	5,373	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	P	4	3,60	3,00	0,085	0,082	B	1	1,00
1307	3086	3057	BR282	ENTR. (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,157	22,498	6,341	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	3,00	0,104	0,098	M	2	1,00
2299	3057	3243	BR282	ENTR. (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,498	23,998	1,500	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	3,00	0,104	0,098	R	2	1,00
3022	3243	3049	BR282	ENTR. (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23,998	24,362	0,364	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	3,00	0,104	0,098	R	2	1,00
2300	3049	3032	BR282	ENTR. (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,362	29,069	4,707	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,104	0,098	B	2	1,00
1345	3032	3026	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR. ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,108	33,183	4,075	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	B	2	1,00
1344	3026	3024	BR282	ENTR. ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO)	33,183	33,599	0,416	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	M	2	1,00
1343	3024	2980	BR282	ENTR. ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO)	33,599	42,100	8,501	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	R	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1446	2980	2915	BR282	ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO) - ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,100	58,959	16,859	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1491	2915	2704	BR282	ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR. (A) SC-345 / ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	58,959	104,454	45,495	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1492	2704	2703	BR282	ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR. (A) SC-345 / ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,454	104,532	0,078	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1615	2703	2660	BR282	ENTR. (A) SC-345 / ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,532	114,585	10,053	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1341	2660	2638	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,586	120,472	5,886	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
1342	2638	2591	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,472	128,880	8,408	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1468	2591	2558	BR282	BOM RETIRO - ENTR. (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,881	138,061	9,180	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2061	2558	2458	BR282	ENTR. (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR. (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,061	160,710	22,649	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1340	2458	2422	BR282	ENTR. (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR. (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,710	167,718	7,008	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1339	2422	2368	BR282	ENTR. (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,718	181,677	13,959	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2455	2368	2283	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR. (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,677	207,085	25,408	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
2454	2283	2281	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR. (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,085	207,795	0,710	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1338	2281	2268	BR282	ENTR. (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,795	213,571	5,776	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
2485	2268	2261	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	213,571	216,942	3,371	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2484	2261	2254	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	216,942	218,424	1,482	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2466	2254	2251	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	218,424	219,000	0,576	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2467	2251	2248	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	219,000	219,625	0,625	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	1	1,00
2464	2248	2230	BR282	ENTR. (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR. BR-116 (LAGES)	219,625	224,353	4,728	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1337	2230	2171	BR282	ENTR. BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,353	253,896	29,543	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,105	0,099	B	2	1,00
2632	2171	2166	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR. (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	253,896	258,319	4,423	REV. PRIMARIO	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2633	2166	2158	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR. (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,319	265,243	6,924	REV. PRIMARIO	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1878	2158	2150	BR282	ENTR. (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	265,245	268,113	2,868	REV. PRIMARIO	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,094	0,091	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1960	2150	2101	BR282	ENTR. (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR. (A) SC-456 (VARGEM)	268,113	294,416	26,303	REV. PRIMARIO	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1959	2101	2081	BR282	ENTR. (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR. (A) SC-456 (VARGEM)	294,416	310,497	16,081	REV. PRIMARIO	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2004	2081	2059	BR282	ENTR. (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR. (A) BR-470 / ENTR. (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	310,497	327,244	16,747	REV. PRIMARIO	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1816	2059	1995	BR282	ENTR. (A) BR-470 / ENTR. (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR. (B) BR-470 / ENTR. (A) SC-455	327,244	340,211	12,967	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2647	1995	1992	BR282	ENTR. (B) BR-470 / ENTR. (A) SC-455 - ENTR. (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,211	342,311	2,100	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2648	1992	1989	BR282	ENTR. (B) BR-470 / ENTR. (A) SC-455 - ENTR. (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,311	342,801	0,490	PAV. ASFALTICA	URBANO	6	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,00
2645	1989	1979	BR282	ENTR. (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,801	344,448	1,647	PAV. ASFALTICA	URBANO	6	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,00
1999	1979	1937	BR282	ENTR. (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,448	359,803	15,355	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1998	1937	1900	BR282	ENTR. (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,803	370,632	10,829	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2687	1900	1877	BR282	HERVAL VELHO - ENTR. SC-135 (JOAÇABA)	370,632	380,228	9,596	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2688	1877	1866	BR282	HERVAL VELHO - ENTR. SC-135 (JOAÇABA)	380,228	384,975	4,747	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2689	1866	1855	BR282	ENTR. SC-135 (JOAÇABA) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,975	388,802	3,827	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
1879	1855	1815	BR282	ENTR. SC-135 (JOAÇABA) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,802	399,251	10,449	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1736	1815	1805	BR282	ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,251	406,778	7,527	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1479	1805	1797	BR282	ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,778	409,747	2,969	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2701	1797	1799	BR282	ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,747	410,227	0,480	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	1	1,00
2700	1799	1798	BR282	ENTR. (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,227	410,627	0,400	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2082	1798	1775	BR282	ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,627	422,572	11,945	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
2727	1775	1773	BR282	ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,572	422,803	0,231	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2918	1773	1772	BR282	ENTR. (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,803	423,366	0,563	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2919	1772	1771	BR282	VARGEM BONITA - ENTR. BR-153 (P/ IRANI)	423,366	423,777	0,411	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2726	1771	1740	BR282	VARGEM BONITA - ENTR. BR-153 (P/ IRANI)	423,777	437,854	14,077	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	R	2	1,00
1832	1740	1738	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	437,854	443,025	5,171	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
1833	1738	1693	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	443,025	460,421	17,396	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
2728	1693	1691	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	460,421	461,377	0,956	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
2729	1691	1687	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	461,377	462,319	0,942	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2730	1687	1681	BR282	ENTR. BR-153 (P/ IRANI) - ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA)	462,319	463,804	1,485	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
1993	1681	1648	BR282	ENTR. SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR. SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,804	480,897	17,093	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
1739	1648	1635	BR282	ENTR. SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,897	488,563	7,666	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1840	1635	1633	BR282	ENTR. SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,563	489,160	0,597	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
1980	1633	1631	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,160	489,385	0,225	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2776	1631	1598	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,385	501,239	11,854	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2731	1598	1584	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,239	504,362	3,123	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2328	1584	1583	BR282	ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,362	504,451	0,089	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2732	1583	1577	BR282	ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,451	506,068	1,617	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1620	1577	1572	BR282	ENTR. (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,068	507,795	1,727	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2019	1572	1540	BR282	ENTR. (A) SCT-480 / ENTR. (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR. SC-460 (XAXIM)	507,795	522,458	14,663	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08
2040	1540	1522	BR282	ENTR. SC-460 (XAXIM) - ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,458	528,482	6,024	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2774	1522	1515	BR282	ENTR. SC-460 (XAXIM) - ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,482	531,000	2,518	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2775	1515	1513	BR282	ENTR. SC-460 (XAXIM) - ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,000	532,222	1,222	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1505	1513	1501	BR282	ENTR. (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,222	536,170	3,948	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
1500	1501	1500	BR282	ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA	536,170	537,083	0,913	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
1499	1500	1452	BR282	ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA	537,083	555,658	18,575	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1564	1452	1398	BR282	ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,658	568,572	12,914	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,00
2801	1398	1397	BR282	ENTR. ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,572	568,837	0,265	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	1	1,00
1626	1397	1377	BR282	ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR. (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,837	579,090	10,253	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2799	1377	1373	BR282	ENTR. SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR. (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,090	581,016	1,926	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2057	1373	1366	BR282	ENTR. (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR. (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,016	583,136	2,120	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2045	1366	1310	BR282	ENTR. (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,136	603,127	19,991	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,097	0,094	B	2	1,00
1568	1308	1280	BR282	ENTR. (B) BR-158 / ENTR. SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,368	617,632	11,264	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1639	1280	1255	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR. SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,632	625,230	7,598	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,00
1876	1255	1246	BR282	ENTR. SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR. SCT-163 / ENTR. BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,230	630,496	5,266	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,60	3,00	0,097	0,094	M	2	1,00
1875	1246	1214	BR282	ENTR. SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR. SCT-163 / ENTR. BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,496	647,342	16,846	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,097	0,094	M	2	1,00
1653	1214	1192	BR282	ENTR. SCT-163 / ENTR. BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,342	652,887	5,545	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	1	1,08
2825	1192	1189	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	652,888	653,572	0,684	REV. PRIMARIO	URBANO	1	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1604	1189	3227	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	653,572	656,872	3,300	REV. PRIMARIO	RURAL	1	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	2	1,15
3005	3227	1139	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,872	674,543	17,671	REV. PRIMARIO	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2820	1139	1137	BR282	ENTR. SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	674,543	674,898	0,355	REV. PRIMARIO	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2819	1137	1136	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,899	675,498	0,599	REV. PRIMARIO	URBANO	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1821	1136	1124	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,498	682,755	7,257	REV. PRIMARIO	RURAL	1	P	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2189	3098	3091	BR470	NAVEGANTES - ENTR. BR-101	0,000	3,447	3,447	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2190	3091	3064	BR470	NAVEGANTES - ENTR. BR-101	3,447	9,661	6,214	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
1969	3064	3054	BR470	ENTR. BR-101 - ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,661	12,120	2,459	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
1771	3054	2976	BR470	ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	12,121	29,829	17,708	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1733	2976	3233	BR470	ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	29,829	32,829	3,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
3011	3233	2937	BR470	ENTR. SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	32,829	37,275	4,446	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1848	2937	2887	BR470	ENTR. (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR. ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,275	47,814	10,539	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2093	2887	2867	BR470	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,814	51,715	3,901	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2129	2867	2859	BR470	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,715	53,352	1,637	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2195	2859	2841	BR470	ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR. SC-418 (P/ POMERODE)	53,352	57,212	3,860	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,093	0,090	M	1	1,08
2130	2841	2826	BR470	ENTR. (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR. SC-418 (P/ POMERODE)	57,212	59,725	2,513	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,60	3,00	0,093	0,090	M	1	1,08
2906	2826	2810	BR470	ENTR. SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,725	62,138	2,413	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2908	2810	2805	BR470	ENTR. SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,138	62,787	0,649	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2907	2805	2766	BR470	ENTR. SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,787	70,194	7,407	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
1868	2766	2758	BR470	ENTR. ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,194	71,069	0,875	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2584	2758	2751	BR470	ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR. SC-416 (P/ RODEIO)	71,069	73,376	2,307	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2014	2751	2690	BR470	ENTR. SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR. SC-416 (P/ RODEIO)	73,376	88,237	14,861	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2585	2690	2670	BR470	ENTR. SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	88,237	90,241	2,004	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2588	2670	2671	BR470	ENTR. SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,241	98,085	7,844	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2589	2671	2663	BR470	ENTR. SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	98,085	99,999	1,914	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2587	2663	2651	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA)	99,999	101,356	1,357	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2586	2651	2608	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,356	113,345	11,989	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2098	2608	2582	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,345	118,397	5,052	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2552	2582	2572	BR470	ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS)	118,397	121,062	2,665	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2551	2572	2559	BR470	ENTR. SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS)	121,062	132,319	11,257	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2901	2559	2525	BR470	ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,320	139,809	7,489	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	2	1,08
2902	2525	2516	BR470	ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,809	141,128	1,319	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
2528	2516	2494	BR470	ENTR. SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,128	145,538	4,410	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	M	1	1,08
1466	2494	2483	BR470	ENTR. (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR. (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,538	149,937	4,399	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
2529	2483	2475	BR470	ENTR. (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,937	152,474	2,537	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
2530	2475	2442	BR470	ENTR. (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,474	160,458	7,984	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
2539	2442	2383	BR470	ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,458	174,993	14,535	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
2540	2383	2377	BR470	ENTR. SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,993	176,441	1,448	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	1	1,00
2542	2377	2372	BR470	POUSO REDONDO - ENTR. (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,442	177,101	0,659	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	1	1,00
2541	2372	2361	BR470	POUSO REDONDO - ENTR. (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,101	179,112	2,011	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
1957	2361	2336	BR470	ENTR. (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE	179,112	187,211	8,099	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
1577	2336	2323	BR470	ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,211	196,239	9,028	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
1578	2323	2317	BR470	ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,239	198,701	2,462	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
1579	2317	2306	BR470	ENTR. ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,701	201,579	2,878	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,106	0,099	B	2	1,00
1904	2306	2205	BR470	ENTR. (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR. BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,579	235,430	33,851	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1800	2205	2175	BR470	ENTR. BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR. SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,430	249,519	14,089	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1867	2175	2110	BR470	ENTR. SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. ACESSO BRUNÓPOLIS	249,519	278,276	28,757	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1353	2110	2094	BR470	ENTR. ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR. (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,276	288,796	10,520	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1352	2094	2087	BR470	ENTR. ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR. (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,796	291,805	3,009	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1698	2087	2059	BR470	ENTR. (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR. (B) SC-456 / ENTR. (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,805	304,036	12,231	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2643	1995	1986	BR470	ENTR. (B) BR-282 / ENTR. (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR. (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	317,004	320,983	3,979	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2644	1986	1969	BR470	ENTR. (B) BR-282 / ENTR. (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR. (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	320,983	326,056	5,073	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1619	1969	1960	BR470	ENTR. (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR. (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,056	329,469	3,413	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,098	M	2	1,08
2333	1960	1923	BR470	ENTR. (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR. (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,469	343,727	14,258	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,098	M	2	1,00
2334	1923	1921	BR470	ENTR. (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR. (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,727	343,878	0,151	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,098	B	2	1,00
1583	1921	1886	BR470	ENTR. (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,878	358,991	15,113	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	P	2	3,60	3,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2986	2637	2620	RM100	ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ)	0,000	3,086	3,086	REV. PRIMARIO	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,15
2380	2620	2573	RM100	ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ)	3,086	15,657	12,571	REV. PRIMARIO	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,15
2987	2573	2531	RM100	ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR. SC-447 (SOMBRIÓ)	15,657	28,009	12,342	REV. PRIMARIO	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2119	3004	3010	RM101	ENTR. BR-101 - JOINVILLE I	0,000	2,216	2,216	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2172	3010	3002	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	2,216	11,006	8,790	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2117	3002	3001	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	11,007	12,790	1,783	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2116	3001	2998	RM101	JOINVILLE III - JOINVILLE IV	12,790	14,104	1,314	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1490	2701	2704	RM108	ENTR. BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR. SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,000	0,643	0,643	REV. PRIMARIO	URBANO	20	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
1489	2832	2701	RM108	ENTR. BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR. SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,643	40,356	39,713	REV. PRIMARIO	RURAL	20	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2155	2884	2885	RM109	ENTR. BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	0,000	1,825	1,825	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,30	2,00	0,091	0,088	B	2	1,00
2890	2885	2869	RM109	ENTR. BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	1,825	5,773	3,948	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,30	2,00	0,091	0,088	B	2	1,00
2891	2869	2872	RM109	ENTR. BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	5,773	6,235	0,462	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,30	2,00	0,091	0,088	B	1	1,00
2128	2860	2855	RM110	ENTR. BR-280 - JARAGUÁ DO SUL	0,000	2,159	2,159	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2127	2855	2839	RM110	ENTR. ACESSO JARAGUÁ DO SUL - TREVO DA MALWEE	2,159	6,671	4,512	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2105	2434	2481	RM114	ENTR. SCT-477 (km 072,508) - ENTR. SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	0,000	19,516	19,516	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	R	2	1,15
2106	2481	2488	RM114	ENTR. SCT-477 (km 072,508) - ENTR. SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	19,516	21,791	2,275	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2107	2488	2584	RM114	ENTR. SCT-477 (km 072,508) - ENTR. SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	21,791	48,511	26,720	LEITO NATURAL	RURAL	11	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	R	2	1,15
2460	2237	2252	RM116	ENTR. BR-116 - ENTR. BR-282 (ACESSO A LAGES)	0,000	5,193	5,193	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2463	2252	2254	RM116	ENTR. BR-116 - ENTR. BR-282 (ACESSO A LAGES)	5,193	7,049	1,856	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2471	2254	2255	RM116	ENTR. BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	7,049	8,473	1,424	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2470	2255	2249	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	8,473	9,871	1,398	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2479	2249	2241	RM116	LAGES - ENTR. BR-116	9,871	11,395	1,524	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2478	2241	2235	RM116	LAGES - ENTR. BR-116	11,395	13,835	2,440	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2473	2235	2217	RM116	LAGES - ENTR. BR-116	13,835	17,337	3,502	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2024	2189	2192	RM119	ENTR. BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,000	5,348	5,348	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
2754	1416	1431	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR. SC-156	0,000	2,296	2,296	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
3018	1431	1433	RM156	SAO L DO OESTE - ENT SCT480	2,296	3,346	1,150	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2691	1855	1864	RM272	ENTR. BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	0,000	1,317	1,317	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2690	1864	1869	RM272	ENTR. BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	1,317	3,248	1,931	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2684	1869	1871	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR. BR-282	3,248	5,249	2,001	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2685	1871	1877	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR. BR-282	5,249	9,209	3,960	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2158	2855	2917	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR. SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	0,000	9,481	9,481	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2476	2226	2242	RM282	ENTR. BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	0,000	4,930	4,930	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2477	2242	2243	RM282	ENTR. BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	4,930	5,535	0,605	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2465	2243	2251	RM282	LAGES - ENTR. BR-282	5,535	7,369	1,834	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2781	1510	1512	RM283	CHAPECÓ - ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ)	0,000	1,762	1,762	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2789	1512	1516	RM283	ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO PAIAL	1,762	3,981	2,219	REV. POLIEDRICO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2788	1516	1518	RM283	ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR. ACESSO PAIAL	3,981	5,033	1,052	REV. POLIEDRICO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1760	1941	1920	RM284	CELSO RAMOS - ENTR. BR-470	0,000	10,902	10,902	LEITO NATURAL	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	R	2	1,15
1761	1920	1923	RM284	CELSO RAMOS - ENTR. BR-470	10,902	22,626	11,724	LEITO NATURAL	RURAL	6	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	R	2	1,15
2469	2243	2250	RM285	LAGES - LAGES II	0,000	0,934	0,934	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2472	2250	2255	RM285	LAGES II - LAGES III	0,935	1,857	0,922	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2480	2255	2264	RM285	LAGES III - ENTR. SC-114 (ACESO P/ LAGES)	1,857	4,469	2,612	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2481	2264	2270	RM285	LAGES III - ENTR. SC-114 (ACESO P/ LAGES)	4,469	7,913	3,444	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1659	2576	2565	RM342	ENTR. SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,000	9,422	9,422	LEITO NATURAL	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1331	2307	2260	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	0,000	22,119	22,119	REV. PRIMARIO	RURAL	18	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2931	2501	2516	RM351	ENTR. BR-470 - RIO DO SUL	0,000	3,369	3,369	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1632	1831	1834	RM352	ENTR. BR-280 - ENTR. BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,000	11,990	11,990	LEITO NATURAL	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2312	2946	2935	RM370	ENTR. BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	0,000	2,713	2,713	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2317	2935	2912	RM370	ENTR. BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	2,713	9,451	6,738	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2318	2912	2894	RM370	ENTR. BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	9,451	11,106	1,655	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2310	2894	2893	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	0,918	1,081	0,163	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2309	2886	2893	RM372	ENTR. BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	0,000	0,859	0,859	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1511	3157	3178	RM405	ENTR. p/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	4,694	4,694	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2268	3191	3189	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	3,591	3,591	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2269	3189	3178	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	3,591	6,601	3,010	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2217	2969	2985	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,000	5,580	5,580	LEITO NATURAL	RURAL	13	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2218	2985	3036	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,580	24,488	18,908	LEITO NATURAL	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1768	2880	2904	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	0,000	10,980	10,980	REV. PRIMARIO	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2433	2904	2921	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	10,980	17,483	6,503	REV. PRIMARIO	RURAL	13	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2434	2921	2929	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	17,483	19,114	1,631	REV. POLIEDRICO	URBANO	13	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2231	2929	2958	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	19,114	27,662	8,548	REV. POLIEDRICO	URBANO	13	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2228	2958	2968	RM409	BLUMENAU - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	27,662	30,214	2,552	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
3017	3138	3240	RM410	ENTR. ACESSO CAIERA - ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV. CELSO RAMOS)	0,000	5,000	5,000	REV. PRIMARIO	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,097	0,093	R	2	1,15
2111	3240	3153	RM410	ENTR. ACESSO CAIERA - ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV. CELSO RAMOS)	5,000	13,579	8,579	REV. PRIMARIO	RURAL	6	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	R	2	1,00
1456	2947	2945	RM411	ENTR. SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,000	4,338	4,338	REV. POLIEDRICO	URBANO	14	T	2	3,38	0,00	0,106	0,099	R	1	1,15
2108	3129	3142	RM412	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO ITAPEMA	0,000	3,371	3,371	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2210	3142	3155	RM412	ENTR. ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	3,371	6,106	2,735	REV. POLIEDRICO	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2211	3155	3164	RM412	ENTR. ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	6,106	7,416	1,310	REV. POLIEDRICO	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2212	3164	3173	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	7,416	10,637	3,221	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2213	3173	3181	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,637	12,507	1,870	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2191	3181	3190	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	12,507	16,203	3,696	REV. POLIEDRICO	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2916	3164	3171	RM413	PORTO BELO - ENTR. ACESSO BALNEÁRIO	0,000	4,061	4,061	REV. PRIMARIO	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2917	3171	3181	RM413	ENTR. ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,062	7,931	3,869	REV. PRIMARIO	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2920	3167	3169	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR. ACESSO BALNEÁRIO CAPRI	0,000	0,972	0,972	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2174	3169	3184	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR. ACESSO BALNEÁRIO CAPRI	0,972	6,019	5,047	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2207	3132	3142	RM415	ENTR. BR-101 - ITAPEMA	0,000	5,839	5,839	REV. POLIEDRICO	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2988	3136	3224	RM415	ITAPOA - PORTO DE ITAPOA	0,000	15,000	15,000	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,50	0,00	0,000	0,000	M	1	1,08
2180	3080	3088	RM416	ENTR. BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR. ACESSO PENHA	0,000	2,040	2,040	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2181	3088	3093	RM416	ENTR. BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR. ACESSO PENHA	2,040	3,531	1,491	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
3010	2951	3232	RM417	ENTR. SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR. BR-470 / ENTR. SC-108 (BLUMENAU)	0,000	17,695	17,695	REV. PRIMARIO	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2072	3232	2887	RM417	ENTR. SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR. BR-470 / ENTR. SC-108 (BLUMENAU)	17,695	21,695	4,000	REV. PRIMARIO	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1817	2766	2752	RM418	ENTR. BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	4,359	4,359	REV. PRIMARIO	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	2	1,15
1872	2752	2749	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR. SC-416 (TIMBÓ)	4,360	6,084	1,724	REV. PRIMARIO	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2131	3135	3133	RM420	PENHA - ENTR. ACESSO BETO CARRERO	0,000	0,790	0,790	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2185	3133	3126	RM420	ENTR. ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	0,790	2,123	1,333	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2184	3126	3098	RM420	ENTR. ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	2,123	14,100	11,977	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2193	3061	3094	RM421	ENTR. BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	7,138	7,138	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2194	3094	3097	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR. ACESSO SUL ITAJAÍ	7,138	8,900	1,762	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2204	3097	3107	RM421	ENTR. ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR. BR-101	8,900	17,226	8,326	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2205	3107	3104	RM421	ENTR. ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR. BR-101	17,226	18,797	1,571	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2203	3104	3099	RM421	ENTR. BR-101 - CAMBORIÚ	18,797	21,572	2,775	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1978	2557	2484	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR. SCT-477	0,000	33,750	33,750	LEITO NATURAL	RURAL	10	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	R	2	1,15
1979	2484	2481	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR. SCT-477	33,750	34,568	0,818	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	R	2	1,15
2930	2572	2574	RM426	ENTR. SC-421 - IBIRAMA	0,000	3,099	3,099	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2118	2998	2986	RM430	JOINVILLE - ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	0,000	2,989	2,989	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2170	2986	2965	RM430	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR. BR-101 (PIRABEIRABA)	2,989	10,170	7,181	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2171	2965	2962	RM430	ENTR. ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR. BR-101 (PIRABEIRABA)	10,170	10,806	0,636	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2115	2977	3001	RM431	ENTR. BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	0,000	4,335	4,335	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2173	2979	3002	RM432	ENTR. BR-101 - JOINVILLE	0,000	4,139	4,139	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2298	3049	3037	RM434	ENTR. BR-282 (STO. AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	3,384	3,384	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2296	3037	3027	RM434	ENTR. BR-282 (STO. AMARO IMPERATRIZ)- ENTR. BR-282 - ENTR. ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	3,384	7,323	3,939	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2297	3032	3037	RM435	ENTR. BR-282 (ACESSO STO. AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	1,270	1,270	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2308	3020	3031	RM436	ENTR. BR-101 - LAGUNA	0,000	5,682	5,682	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	B	1	1,00
2288	3072	3081	RM437	ENTR. BR-101 (VILA NOVA) - ENTR. BR-101 (IMBITUBA)	0,000	2,053	2,053	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,60	1,00	0,112	0,103	B	1	1,00
2287	3081	3089	RM437	ENTR. BR-101 (VILA NOVA) - ENTR. BR-101 (IMBITUBA)	2,053	6,162	4,109	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,60	1,00	0,112	0,103	B	2	1,00
2285	3089	3242	RM437	ENTR. BR-101 (VILA NOVA) - ENTR. BR-101 (IMBITUBA)	6,162	8,162	2,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,60	1,00	0,112	0,103	M	2	1,08
3021	3242	3073	RM437	ENTR. BR-101 (VILA NOVA) - ENTR. BR-101 (IMBITUBA)	8,162	9,675	1,513	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,60	1,00	0,112	0,103	M	2	1,08
2284	3089	3092	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	0,000	1,350	1,350	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2256	3143	3141	RM439	ENTR. BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR. BR-101 (SÃO JOSÉ)	0,000	2,365	2,365	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2257	3141	3124	RM439	ENTR. BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR. BR-101 (SÃO JOSÉ)	2,365	6,265	3,900	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2388	2636	2662	RM442	RIO MAINA - ENTR. SC-444 (CRICIÚMA)	0,000	3,199	3,199	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2355	2642	2647	RM444	ENTR. SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR. BR-101	0,000	8,450	8,450	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2354	2675	2678	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	0,000	2,623	2,623	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2353	2678	2673	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	2,623	4,105	1,482	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2350	2673	2684	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR. BR-101	4,105	13,449	9,344	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2348	2694	2720	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	0,000	4,024	4,024	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2349	2720	2718	RM446	LINHA BATISTA - ENTR. SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	4,024	6,488	2,464	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2413	2762	2767	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,000	0,882	0,882	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2414	2767	2816	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,882	11,279	10,397	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2415	2816	2823	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	11,279	12,991	1,712	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2614	2142	2140	RM455	ENTR. SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	0,901	0,901	REV. PRIMARIO	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
2613	2140	2132	RM455	ENTR. SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,901	6,324	5,423	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1992	2132	2086	RM455	ENTR. SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,324	42,066	35,742	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2748	1507	1490	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR. SCT-480 EM GALVÃO	0,002	9,784	9,782	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2749	1490	1491	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR. SCT-480 EM GALVÃO	9,784	10,024	0,240	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
2063	1568	1574	RM460	ENTR. SC-460 (ARVOREDO) - ENTR. SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,000	5,231	5,231	LEITO NATURAL	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2330	1648	1653	RM465	ENTR. BR-282 - VARGEÃO	0,000	3,695	3,695	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2196	2890	2875	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAS	0,000	3,644	3,644	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
3003	3098	3225	RM470	NAVEGANTES - PORTO DE NAVEGANTES	0,000	0,200	0,200	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	P	2	3,60	1,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2197	2875	2871	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAS	3,644	4,515	0,871	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2198	2871	2864	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAS	4,515	7,493	2,978	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2143	2864	2867	RM470	ENTR. BR-470 - ACESSO GASPAS	7,493	11,872	4,379	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2932	2859	2850	RM472	ENTR. BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	0,000	1,474	1,474	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2573	2256	2253	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	0,000	0,667	0,667	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2574	2240	2253	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	0,667	4,350	3,683	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2892	2229	2240	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	4,350	8,153	3,803	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2571	2218	2229	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	8,153	9,822	1,669	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2572	2214	2218	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	9,822	12,038	2,216	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2570	2212	2214	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	12,038	13,124	1,086	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2569	2212	2222	RM477	TRÊS BARRAS - ENTR. BR-280 / ENTR. SCT-477	13,124	15,705	2,581	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2575	2253	2247	RM478	TRÊS BARRAS - DIVISA SC/PR	0,000	1,815	1,815	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,098	0,093	M	1	1,08
2576	2247	2239	RM478	TRÊS BARRAS - DIVISA SC/PR	1,815	3,527	1,712	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,098	0,093	M	1	1,08
2733	1580	1579	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR. BR-282	0,000	1,338	1,338	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2734	1579	1583	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR. BR-282	1,338	3,880	2,542	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2948	1543	1544	RM481	ENTR. SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR. SC-480 (SÃO DOMINGOS)	0,000	0,165	0,165	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,15
1472	2668	2686	RM486	ENTR. SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,000	1,796	1,796	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	M	1	1,08
1624	2686	2688	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR. SCT-486 (ACESSO 2)	1,797	3,104	1,307	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	M	1	1,08
3019	1168	3241	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,160	59,060	10,900	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1569	1321	1338	RM498	ENTR. SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,000	15,400	15,400	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2543	2331	2346	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR. SC-114	0,000	8,394	8,394	REV. PRIMARIO	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2544	2346	2353	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR. SC-114	8,394	11,021	2,627	REV. PRIMARIO	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
999	2934	2935	RMCABX0 2	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	0,000	0,533	0,533	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
958	3207	3204	RMCACH0 1	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CACHOEIRA DO BOM JESUS)	0,000	2,647	2,647	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	M	2	1,00
965	3180	3189	RMCAMP 02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CAMPECHE)	0,000	3,463	3,463	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
957	3198	3204	RMCANA0 2	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CANASVIEIRAS)	0,000	3,818	3,818	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1001	2908	2912	RMCPBX0 3	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARÃO	0,000	1,791	1,791	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1295	2666	2669	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIUMA	0,000	1,131	1,131	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1099	3098	3094	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	0,000	0,103	0,103	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
955	3188	3198	RMJURE0 1	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (JURERE)	0,000	3,785	3,785	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
996	3031	3033	RMLAGU0 1	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	0,620	0,620	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
997	3033	3039	RMLAGU0 2	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	2,987	2,987	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
2251	3144	3150	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE COLOMBO SALLES	0,000	1,000	1,000	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	8	3,60	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2142	2875	2880	RMPDR02	BLUMENAU - GUABIRUBA	0,000	7,995	7,995	REV. POLIEDRICO	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2721	1683	1684	RMPDR03	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	0,276	0,276	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2720	1684	1679	RMPDR03	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	0,276	3,400	3,124	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2145	2864	2850	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR. BR-470)	9,339	12,650	3,311	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2144	2850	2841	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR. BR-470)	12,650	15,423	2,773	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2725	1703	1695	RMPDR06	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	3,071	3,071	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2724	1695	1684	RMPDR06	ENTR. SCT-283 - CONCÓRDIA	3,071	5,762	2,691	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2770	1546	1524	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	0,000	10,600	10,600	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2780	1524	1517	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,600	15,250	4,650	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2783	1517	1510	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,250	18,314	3,064	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2784	1510	1505	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,314	19,023	0,709	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2927	1684	1686	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR. SCT-283 (CONTORNO)	0,000	1,142	1,142	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2928	1686	1688	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR. SCT-283 (CONTORNO)	1,142	3,180	2,038	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2168	3094	3069	RMPDR48 6	ENTR. BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	5,090	5,090	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1227	1374	1377	RMPINHO 2	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	0,000	0,949	0,949	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
916	2796	2800	RMPOME 01	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	0,000	0,487	0,487	PAV. ASFALTICA	URBANO	0	T	2	3,30	2,00	0,122	0,115	B	2	1,00
2937	3039	3007	SC100	LAGUNA (PER. URBANO, NO PORTO DA Balsa de Travessia) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	0,000	13,449	13,449	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2938	3007	2991	SC100	LAGUNA (PER. URBANO, NO PORTO DA Balsa de Travessia) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	13,449	15,899	2,450	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2426	2991	2982	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,899	17,840	1,941	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2425	2982	2910	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA)	17,840	32,972	15,132	REV. PRIMARIO	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2422	2910	2895	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA)	32,972	34,130	1,158	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2418	2895	2896	SC100	ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,130	34,819	0,689	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1613	2896	2907	SC100	ENTR. (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,819	38,904	4,085	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2000	2907	2809	SC100	ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	38,904	58,200	19,294	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2983	2809	2785	SC100	ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	58,200	61,865	3,665	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2001	2785	2763	SC100	ENTR. (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	61,865	67,153	5,288	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2421	2763	2760	SC100	ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,153	67,568	0,415	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2915	2760	2727	SC100	ENTR. SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,568	74,258	6,690	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1977	2727	2680	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	74,258	86,732	12,474	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2984	2680	2618	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR. SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	86,732	95,659	8,927	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1695	2529	2485	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES	121,558	134,248	12,690	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2985	2485	2461	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR. ACESSO PASSO DE TORRES	134,248	145,058	10,810	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1528	2979	2957	SC108	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	0,000	4,454	4,454	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	M	1	1,08
1917	2957	2936	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR. (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,456	19,345	14,889	REV. PRIMARIO	RURAL	24	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
1765	2936	3235	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR. (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	19,345	26,199	6,854	REV. PRIMARIO	RURAL	25	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
3013	3235	2938	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR. (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,199	27,999	1,800	REV. PRIMARIO	RURAL	25	P	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
2160	2916	2917	SC108	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	32,482	33,589	1,107	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,50	3,00	0,085	0,084	M	1	1,08
2159	2917	3237	SC108	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	33,589	38,189	4,600	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
3012	3237	2920	SC108	ENTR. (B) BR-280 - ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,189	47,221	9,032	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1855	2920	2911	SC108	ENTR. SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	47,222	50,116	2,894	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1859	2911	2897	SC108	MASSARANDUBA - ENTR. (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,118	54,765	4,647	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1574	2897	2889	SC108	ENTR. (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	54,765	56,884	2,119	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1573	2889	2874	SC108	ENTR. (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	56,884	63,673	6,789	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2876	2874	2873	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,673	65,363	1,690	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2875	2873	2870	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,363	65,758	0,395	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2878	2870	2868	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,758	66,781	1,023	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2877	2868	2863	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,781	69,536	2,755	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2870	2863	2862	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,536	69,795	0,259	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	M	1	1,08
2871	2862	2858	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,795	72,357	2,562	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	M	2	1,08
2872	2858	2857	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,357	72,615	0,258	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2880	2857	2852	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,615	76,040	3,425	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2873	2852	2853	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,040	76,508	0,468	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2879	2853	2854	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,508	79,321	2,813	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2874	2854	2859	SC108	ENTR. (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR. (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,321	80,735	1,414	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	3,00	0,085	0,084	B	1	1,00
1554	2937	2939	SC108	ENTR. (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR. (A) SC-419 (GASPAR)	96,813	99,033	2,220	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,085	0,084	M	1	1,08
1935	2944	2939	SC108	ENTR. (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR. (B) SC-419 (GASPAR)	99,033	100,513	1,480	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1781	2944	2950	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	100,513	103,529	3,016	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	2,00	0,085	0,084	M	2	1,08
2230	2950	2963	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	103,529	108,484	4,955	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	2,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2868	2963	2975	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	108,484	110,561	2,077	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,50	2,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2869	2975	2981	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	110,561	111,601	1,040	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	S	2	3,50	2,00	0,085	0,084	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1362	2981	2972	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	111,601	119,780	8,179	PAV. ASFALTICA	RURAL	13	S	2	3,50	2,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2229	2972	2958	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	119,780	124,817	5,037	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	S	2	3,50	2,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2227	2958	2961	SC108	ENTR. (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR. SCT-486 (BRUSQUE)	124,817	125,224	0,407	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	S	2	3,50	2,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2225	2961	2964	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC- 411 (P/ NOVA TRENTO)	125,224	127,005	1,781	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2226	2964	2969	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC- 411 (P/ NOVA TRENTO)	127,005	132,004	4,999	PAV. ASFALTICA	RURAL	13	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1809	2969	2974	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC- 411 (P/ NOVA TRENTO)	132,004	136,413	4,409	PAV. ASFALTICA	RURAL	13	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1645	2974	2970	SC108	ENTR. SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR. SC- 411 (P/ NOVA TRENTO)	136,413	139,871	3,458	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1713	2970	2996	SC108	ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR. (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,871	148,688	8,817	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	S	2	3,30	1,00	0,085	0,084	B	2	1,00
1477	2996	2994	SC108	ENTR. SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR. (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	148,688	149,197	0,509	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	S	2	3,30	1,00	0,085	0,084	M	1	1,08
2013	3005	2994	SC108	ENTR. (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	149,197	150,104	0,907	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2220	3005	2997	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	150,104	151,632	1,528	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	1	1,00
2221	2997	2993	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	151,632	152,704	1,072	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	1	1,00
1792	2993	2943	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,704	176,437	23,733	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	2	1,00
2279	2943	2940	SC108	ENTR. (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO)	176,437	177,780	1,343	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	S	2	3,38	0,00	0,085	0,084	B	1	1,00
1555	2940	2926	SC108	ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR. SC-407 (ANGELINA)	177,780	202,958	25,178	LEITO NATURAL	RURAL	14	S	2	3,38	0,00	0,087	0,086	R	2	1,15
2278	2926	2927	SC108	ENTR. SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR. SC-407 (ANGELINA)	202,958	204,475	1,517	REV. PRIMARIO	URBANO	14	S	2	3,38	0,00	0,087	0,086	R	1	1,15
1486	2927	2924	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR- 282 (RANCHO QUEIMADO)	204,475	205,232	0,757	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	S	2	3,50	1,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2015	2924	2919	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR- 282 (RANCHO QUEIMADO)	205,232	209,293	4,061	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	S	2	3,50	1,00	0,092	0,089	B	2	1,00
1484	2919	2914	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR- 282 (RANCHO QUEIMADO)	209,293	217,693	8,400	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	S	2	3,50	1,00	0,092	0,089	B	2	1,00
1485	2914	2915	SC108	ENTR. SC-407 (ANGELINA) - ENTR. BR- 282 (RANCHO QUEIMADO)	217,693	217,864	0,171	PAV. ASFALTICA	URBANO	20	S	2	3,50	1,00	0,092	0,089	M	1	1,08
2036	2915	2834	SC108	ENTR. BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,864	252,725	34,861	REV. PRIMARIO	RURAL	20	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
1487	2834	2832	SC108	ENTR. BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,725	252,877	0,152	REV. PRIMARIO	URBANO	20	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1488	2832	2831	SC108	ENTR.BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,877	253,044	0,167	REV. PRIMARIO	URBANO	20	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	1	1,15
1873	2831	2844	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,044	270,448	17,404	LEITO NATURAL	RURAL	20	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1717	2844	2836	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,448	276,371	5,923	LEITO NATURAL	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1493	2836	2833	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	276,371	276,605	0,234	REV. PRIMARIO	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	1	1,15
2302	2833	2835	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	276,605	277,030	0,425	REV. PRIMARIO	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	1	1,15
1545	2835	2842	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	277,030	292,814	15,784	LEITO NATURAL	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2303	2842	2843	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA)	292,814	293,553	0,739	REV. PRIMARIO	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	1	1,15
1364	2843	2799	SC108	ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,553	311,369	17,816	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2306	2799	2807	SC108	ENTR. SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	311,369	312,755	1,386	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1976	2807	2818	SC108	ENTR. (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	312,755	314,404	1,649	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2338	2818	2820	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	314,404	315,044	0,640	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,50	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
3007	2820	3229	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	315,044	319,153	4,109	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,50	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1533	3229	2808	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	319,153	320,053	0,900	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,50	2,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2337	2808	2797	SC108	ENTR. (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,053	320,950	0,897	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,50	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1404	2797	2793	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC-382 (ORLEANS)	320,952	321,886	0,934	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1731	2793	3230	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC-382 (ORLEANS)	321,886	325,286	3,400	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
3008	3230	2737	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC-382 (ORLEANS)	325,286	332,876	7,590	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2335	2737	2734	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR. SC-382 (ORLEANS)	332,876	334,077	1,201	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2005	2734	2730	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	334,077	338,324	4,247	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1850	2730	2721	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,324	351,100	12,776	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	M	2	1,08
2340	2721	2719	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,100	351,446	0,346	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	M	2	1,08
2339	2719	2716	SC108	ENTR. SC-382 (ORLEANS) - ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,446	352,858	1,412	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1778	2716	2717	SC108	ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR. (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	352,858	353,756	0,898	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,40	2,00	0,092	0,089	M	1	1,08
1758	2717	2713	SC108	ENTR. (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,756	360,423	6,667	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,50	2,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2412	2713	2709	SC108	ENTR. (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	360,423	361,971	1,548	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,50	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2411	2709	2705	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	361,971	362,616	0,645	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1934	2705	2694	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,616	367,373	4,757	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
2409	2694	2691	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	367,373	369,886	2,513	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
2410	2691	2679	SC108	COCAL DO SUL - ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	369,886	371,930	2,044	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1538	2679	2666	SC108	ENTR. (A) SC-444 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR. (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	371,930	373,149	1,219	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2089	2666	2650	SC108	ENTR. (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	373,149	376,124	2,975	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2407	2650	2646	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	376,125	377,177	1,052	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2408	2646	2642	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	377,177	382,113	4,936	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2359	2642	2602	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,113	388,004	5,891	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2358	2602	2600	SC108	ENTR. (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,004	388,611	0,607	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1674	2600	2597	SC108	ENTR. (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,611	389,050	0,439	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	M	1	1,08
1974	2597	2588	SC108	ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	389,050	391,115	2,065	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1822	2588	2556	SC108	ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	391,115	400,524	9,409	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
1823	2556	2518	SC108	ENTR. (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	400,524	407,297	6,773	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
1392	2518	2490	SC108	ENTR. SC-449 (MELEIRO) - ENTR. (A) SCT-285 (TURVO)	407,297	417,996	10,699	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,30	2,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2364	2490	2489	SC108	ENTR. SC-449 (MELEIRO) - ENTR. (A) SCT-285 (TURVO)	417,996	418,774	0,778	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,30	2,00	0,104	0,098	B	1	1,00
2365	2506	2503	SC108	ENTR. (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR. SC- 447 (JACINTO MACHADO)	426,906	427,245	0,339	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1435	2503	2456	SC108	ENTR. (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR. SC- 447 (JACINTO MACHADO)	427,245	439,398	12,153	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2367	2456	2452	SC108	ENTR. (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR. SC- 447 (JACINTO MACHADO)	439,398	439,944	0,546	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2375	2452	2450	SC108	ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR. SC-450 (PRAIA GRANDE)	439,944	441,496	1,552	REV. PRIMARIO	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
1995	2450	2369	SC108	ENTR. SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR. SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,496	472,726	31,230	LEITO NATURAL	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1838	2384	2386	SC114	ENTR. BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,000	6,722	6,722	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,30	2,00	0,090	0,089	B	2	1,00
2448	2386	2389	SC114	ENTR. BR-116 - ITAIÓPOLIS	6,722	8,465	1,743	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	S	2	3,30	2,00	0,098	0,093	M	1	1,08
2449	2389	2387	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR. (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	8,470	10,226	1,756	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	1	1,00
1896	2387	2392	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR. (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	10,226	21,976	11,750	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,098	0,093	M	2	1,08
2568	2405	2344	SC114	ENTR. (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR. (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	34,052	76,834	42,782	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	R	2	1,15
1982	2344	2345	SC114	ENTR. (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	76,834	78,200	1,366	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
2567	2345	2349	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR. SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	78,200	79,492	1,292	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	1	1,00
2023	2349	2339	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR. SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	79,492	82,934	3,442	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
1467	2339	2337	SC114	ENTR. SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR. SC-417	82,934	84,072	1,138	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
2033	2337	2326	SC114	ENTR. SC-417 - ENTR. (B) SC-423 (P/ SALETE)	84,072	88,279	4,207	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
2032	2326	2314	SC114	ENTR. SC-417 - ENTR. (B) SC-423 (P/ SALETE)	88,279	99,485	11,206	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
1506	2314	2350	SC114	ENTR. (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,486	119,484	19,998	LEITO NATURAL	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	R	2	1,15
2566	2350	2347	SC114	SALETE - ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ)	119,485	120,334	0,849	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	1	1,00
1616	2347	2352	SC114	SALETE - ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ)	120,334	137,468	17,134	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
2547	2352	2354	SC114	SALETE - ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ)	137,468	138,612	1,144	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	1	1,00
2099	2354	2356	SC114	ENTR. (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR. (B) SC-352 (TAIÓ)	138,612	138,909	0,297	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,50	3,00	0,090	0,089	B	1	1,00
2549	2356	2357	SC114	ENTR. (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR. (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	138,909	139,321	0,412	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,50	3,00	0,090	0,089	B	1	1,00
2100	2357	2361	SC114	ENTR. (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR. (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,321	155,094	15,773	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,50	3,00	0,090	0,089	B	2	1,00
1892	2306	2303	SC114	ENTR. (B) BR-470 - ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	177,562	183,886	6,324	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	S	2	3,38	0,00	0,111	0,103	B	2	1,00
1891	2303	2308	SC114	ENTR. (B) BR-470 - ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	183,886	193,426	9,540	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,111	0,103	B	2	1,00
1401	2308	2311	SC114	ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,426	197,005	3,579	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,111	0,103	B	2	1,00
2503	2311	2310	SC114	ENTR. (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	197,005	199,683	2,678	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,111	0,103	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1941	2310	2296	SC114	ENTR. (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR. SC-435)	199,684	208,465	8,781	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2502	2296	2294	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-435) - ENTR. BR-282 (A) (P/ LAGES)	208,465	209,411	0,946	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
2501	2294	2290	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-435) - ENTR. BR-282 (A) (P/ LAGES)	209,411	210,271	0,860	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	M	1	1,08
2007	2290	2281	SC114	PALMEIRA (ENTR. SC-435) - ENTR. BR-282 (A) (P/ LAGES)	210,271	233,080	22,809	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2482	2268	2270	SC114	ENTR. (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR. SC-341 (PAINEL)	238,856	244,126	5,270	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	2	1,00
2483	2270	2319	SC114	ENTR. (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR. SC-341 (PAINEL)	244,126	263,539	19,413	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	2	1,00
1660	2319	2327	SC114	ENTR. SC-341 (PAINEL) - ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	263,540	283,292	19,752	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
1661	2327	2363	SC114	ENTR. SC-341 (PAINEL) - ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,292	313,225	29,933	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	2	1,00
2486	2363	2375	SC114	ENTR. SC-341 (PAINEL) - ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	313,225	315,053	1,828	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	M	1	1,08
1841	2375	2378	SC114	ENTR. (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR. (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	315,053	315,420	0,367	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	B	1	1,00
2487	2378	2381	SC114	ENTR. (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	315,420	316,232	0,812	REV. PRIMARIO	URBANO	18	S	2	3,38	0,00	0,090	0,089	R	1	1,15
1592	2381	2404	SC114	ENTR. (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	316,232	342,851	26,619	LEITO NATURAL	RURAL	18	T	2	3,38	0,00	0,090	0,089	R	2	1,15
1398	2183	2146	SC120	ENTR. SCT-280 - ENTR. (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	65,273	65,273	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	2	1,15
2610	2146	2142	SC120	ENTR. SCT-280 - ENTR. (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	65,273	66,111	0,838	REV. PRIMARIO	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	1	1,15
1480	2142	2141	SC120	ENTR. (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	66,111	66,237	0,126	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	M	1	1,08
2611	2141	2145	SC120	ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,237	66,708	0,471	REV. PRIMARIO	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
2612	2145	2170	SC120	ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,708	93,699	26,991	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1824	2170	2131	SC120	ENTR. (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	93,699	123,357	29,658	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2058	2131	2133	SC120	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,357	127,122	3,765	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
2626	2133	2134	SC120	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,122	127,636	0,514	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2627	2134	2137	SC120	ENTR. (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,636	128,687	1,051	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2624	2137	2138	SC120	ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,687	128,884	0,197	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2623	2138	2143	SC120	ENTR. SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,884	129,969	1,085	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1683	2143	2154	SC120	ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR. SC-451 (CURITIBANOS)	129,969	143,713	13,744	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	T	2	3,50	2,00	0,100	0,098	B	2	1,00
1684	2154	2167	SC120	ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR. SC-451 (CURITIBANOS)	143,713	178,081	34,368	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	T	2	3,50	2,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2628	2167	2169	SC120	ENTR. (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR. SC-451 (CURITIBANOS)	178,081	179,901	1,820	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	T	2	3,50	2,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2630	2169	2173	SC120	ENTR. SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	179,901	183,399	3,498	REV. POLIEDRICO	URBANO	8	S	4	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
2631	2173	2175	SC120	ENTR. SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	183,399	185,501	2,102	REV. POLIEDRICO	RURAL	8	S	4	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1938	2175	2160	SC120	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR. (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,501	205,889	20,388	REV. PRIMARIO	RURAL	8	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1937	2160	2158	SC120	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR. (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	205,889	225,912	20,023	REV. PRIMARIO	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2634	2150	2127	SC120	ENTR. (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR. SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,781	275,218	46,437	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2635	2127	2126	SC120	ENTR. (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR. SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	275,218	275,608	0,390	REV. PRIMARIO	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
1305	2063	2033	SC135	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR. SC-476 (MATOS COSTA)	0,000	27,678	27,678	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1609	2033	2016	SC135	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR. SC-476 (MATOS COSTA)	27,678	32,042	4,364	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
2606	2016	2013	SC135	ENTR. BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR. SC-476 (MATOS COSTA)	32,042	33,000	0,958	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2608	2013	2011	SC135	ENTR. SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,000	33,345	0,345	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1803	2011	2041	SC135	ENTR. SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,345	50,236	16,891	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1933	2041	2043	SC135	ENTR. SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	50,236	50,655	0,419	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1780	2043	2045	SC135	CALMON - ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR)	50,655	51,137	0,482	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1948	2045	2083	SC135	CALMON - ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,137	66,281	15,144	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1795	2083	2075	SC135	ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR)	66,281	78,942	12,661	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	2	1,00
2618	2075	2074	SC135	ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR)	78,942	80,804	1,862	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2619	2074	2076	SC135	ENTR. SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR)	80,804	82,465	1,661	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1787	2076	2071	SC135	ENTR. (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	82,465	86,372	3,907	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2616	2071	2068	SC135	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,372	86,878	0,506	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1987	2068	2051	SC135	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,878	102,784	15,906	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2655	2051	2052	SC135	ENTR. (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	102,784	103,174	0,390	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2654	2052	2050	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR. (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,174	103,467	0,293	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1634	2050	2038	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR. (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,467	118,939	15,472	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2068	2038	2031	SC135	ENTR. (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR. (B) SC-453 (P/ VIDEIRA)	118,939	119,949	1,010	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1837	2031	1985	SC135	ENTR. (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,949	135,294	15,345	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	M	2	1,08
2662	1985	1982	SC135	ENTR. (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	135,294	136,465	1,171	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	M	1	1,08
2661	1982	1984	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR. SC-455 (TANGARÁ)	136,465	136,662	0,197	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1885	1984	1970	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR. SC-455 (TANGARÁ)	136,662	142,840	6,178	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2656	1970	1973	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR. SC-455 (TANGARÁ)	142,840	144,344	1,504	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2657	1973	1966	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	144,344	145,406	1,062	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1509	1966	1952	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	145,406	156,505	11,099	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1508	1952	1935	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	156,505	163,493	6,988	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2658	1935	1933	SC135	ENTR. SC-455 (TANGARÁ) - ENTR. SC-454 (IBICARÉ)	163,493	163,554	0,061	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	M	1	1,08
2659	1933	1934	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	163,554	163,607	0,053	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1601	1934	3239	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	163,607	176,329	12,722	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
3016	3239	1890	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	176,329	177,329	1,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2682	1890	1887	SC135	ENTR. SC-454 (IBICARÉ) - ENTR. SC-452 (LUZERNA)	177,329	177,892	0,563	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2683	1887	1885	SC135	ENTR. SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	177,892	178,268	0,376	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2053	1885	1879	SC135	ENTR. SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,268	181,112	2,844	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1886	1879	1872	SC135	ENTR. SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	181,112	183,674	2,562	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2686	1872	1869	SC135	JOAÇABA - ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	183,674	185,111	1,437	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	M	1	1,08
2692	1869	1868	SC135	JOAÇABA - ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	185,111	187,027	1,916	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2693	1868	1866	SC135	JOAÇABA - ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	187,027	188,477	1,450	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1587	1866	1850	SC135	ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	188,477	199,628	11,151	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2694	1850	1841	SC135	ENTR. BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	199,628	200,578	0,950	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2695	1841	1835	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR. SC-458 (P/ OURO)	200,578	201,079	0,501	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1849	1835	1814	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR. SC-458 (P/ OURO)	201,079	213,747	12,668	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1627	1814	1822	SC135	ENTR. SC-458 (P/ OURO) - OURO	213,747	215,939	2,192	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,50	2,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1443	1822	1816	SC135	ENTR. SC-458 (P/ OURO) - OURO	215,939	218,189	2,250	PAV. ASFALTICA	URBANO	6	S	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2696	1816	1819	SC135	OURO - ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,189	218,648	0,459	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2698	1819	1821	SC135	OURO - ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,648	220,427	1,779	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2697	1821	1824	SC135	OURO - ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL)	220,427	222,068	1,641	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1714	1824	1808	SC135	ENTR. (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR. ACESSO BARRO PRETO	222,068	231,373	9,305	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1649	1808	1791	SC135	ENTR. ACESSO BARRO PRETO - ENTR. (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,373	236,341	4,968	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1650	1791	1788	SC135	ENTR. ACESSO BARRO PRETO - ENTR. (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	236,341	237,267	0,926	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1478	1788	1757	SC135	ENTR. (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,267	257,512	20,245	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1399	1639	1610	SC155	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,000	16,129	16,129	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	M	2	1,08
2739	1610	1609	SC155	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	16,129	17,000	0,871	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1844	1609	1608	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR. SC-487 (P/ IPUAÇU)	17,000	18,642	1,642	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1665	1608	1602	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR. SC-487 (P/ IPUAÇU)	18,642	22,566	3,924	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1912	1602	1600	SC155	ENTR. SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR. ACESSO OURO VERDE	22,566	34,989	12,423	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1759	1600	1590	SC155	ENTR. ACESSO OURO VERDE - ENTR. (A) SCT-480 (BOM JESUS)	34,989	39,632	4,643	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2737	1590	1589	SC155	ENTR. ACESSO OURO VERDE - ENTR. (A) SCT-480 (BOM JESUS)	39,632	40,043	0,411	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2735	1584	1586	SC155	ENTR. (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	62,614	63,936	1,322	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1376	1586	1599	SC155	ENTR. (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,936	78,374	14,438	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1377	1599	1603	SC155	ENTR. (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	78,374	93,679	15,305	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1605	1603	1612	SC155	XAVANTINA - ENTR. (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,680	104,642	10,962	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2711	1620	1616	SC155	ENTR. (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR. SC-465 (ITÚ)	108,338	110,593	2,255	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2709	1616	1614	SC155	ENTR. (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR. SC-465 (ITÚ)	110,593	128,432	17,839	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2710	1614	1613	SC155	ENTR. (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR. SC-465 (ITÚ)	128,432	128,733	0,301	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2097	1613	1593	SC155	ENTR. SC-465 (ITÚ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	128,733	136,875	8,142	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2320	1430	1416	SC156	ENTR. SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	0,000	3,746	3,746	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	M	2	1,08
2321	1416	1417	SC156	ENTR. SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	3,746	4,299	0,553	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2003	1417	1437	SC156	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,299	11,911	7,612	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2757	1437	1440	SC156	ENTR. SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	11,911	12,436	0,525	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	1	1,00
2758	1440	1443	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL)	12,436	13,222	0,786	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1610	1443	1454	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL)	13,222	40,008	26,786	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2759	1454	1453	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL)	40,008	40,587	0,579	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1894	1453	1467	SC156	ENTR. SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR. SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,587	56,354	15,767	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,097	0,094	B	2	1,00
1439	1467	1474	SC156	ENTR. SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	56,354	66,326	9,972	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1986	1474	1482	SC156	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,326	81,604	15,278	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2803	1482	1483	SC156	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	81,604	82,644	1,040	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1434	1483	1481	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR. (A) BR-282 / ENTR. (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	82,644	83,355	0,711	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2021	1481	1501	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR. (A) BR-282 / ENTR. (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	83,355	95,837	12,482	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2811	1331	1334	SC157	ENTR. SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	0,000	1,197	1,197	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1581	1334	1346	SC157	ENTR. SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,197	26,466	25,269	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2808	1346	1345	SC157	ENTR. SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	26,466	27,448	0,982	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2933	1345	1349	SC157	SALTINHO - ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,448	27,880	0,432	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	P	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1753	1349	1336	SC157	SALTINHO - ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,880	38,833	10,953	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1854	1336	1355	SC157	ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,833	47,314	8,481	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1692	1355	1356	SC157	ENTR. ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	47,314	47,840	0,526	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2806	1356	1359	SC157	SERRA ALTA - ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL)	47,840	48,710	0,870	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1900	1359	1357	SC157	SERRA ALTA - ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL)	48,710	53,592	4,882	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1930	1357	1352	SC157	ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,593	54,974	1,381	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2805	1352	1350	SC157	ENTR. SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	54,974	55,419	0,445	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1932	1350	1351	SC157	MODELO - ENTR. (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	55,421	56,001	0,580	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1779	1351	1366	SC157	MODELO - ENTR. (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,001	64,368	8,367	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1931	1373	1374	SC157	ENTR. (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	66,488	67,986	1,498	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1777	1374	1370	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	67,986	69,479	1,493	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1973	1370	1367	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,479	78,759	9,280	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	2	1,00
2798	1367	1365	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	78,759	79,403	0,644	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2797	1365	1363	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	79,403	80,020	0,617	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1921	1363	1347	SC157	SAUDADES - ENTR. ACESSO CUNHATAI	80,020	90,968	10,948	LEITO NATURAL	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1728	1347	1364	SC157	ENTR. ACESSO CUNHATAI - ENTR. SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,968	107,492	16,524	LEITO NATURAL	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2923	1375	1376	SC157	ENTR. SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,346	111,738	0,392	REV. PRIMARIO	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
2922	1376	1407	SC157	ENTR. SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,738	127,492	15,754	LEITO NATURAL	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1811	1277	1283	SC160	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	0,295	10,890	10,595	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,60	2,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2812	1283	1284	SC160	ENTR. BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	10,890	11,307	0,417	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,60	2,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2813	1284	1285	SC160	PALMA SOLA - ENTR. (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,308	11,761	0,453	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,60	2,00	0,094	0,091	M	1	1,08
1563	1285	1287	SC160	PALMA SOLA - ENTR. (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,761	16,502	4,741	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,60	2,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1562	1287	1301	SC160	PALMA SOLA - ENTR. (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	16,502	23,700	7,198	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,60	2,00	0,094	0,091	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1699	1301	1293	SC160	ENTR. (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,700	26,505	2,805	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,60	2,00	0,085	0,082	B	2	1,00
1700	1293	1262	SC160	ENTR. (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA)	26,505	37,867	11,362	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,60	2,00	0,085	0,082	B	2	1,00
2814	1262	1257	SC160	ENTR. (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA)	37,867	39,128	1,261	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,60	2,00	0,085	0,082	B	1	1,00
1936	1257	1260	SC160	ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	39,128	40,520	1,392	REV. PRIMARIO	URBANO	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
1782	1260	1265	SC160	ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,520	59,492	18,972	REV. PRIMARIO	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1926	1265	1268	SC160	ENTR. (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	59,492	60,248	0,756	REV. PRIMARIO	URBANO	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
1772	1268	1259	SC160	ENTR. (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	60,248	63,396	3,148	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1677	1259	1249	SC160	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,396	73,077	9,681	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,45	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1676	1249	1250	SC160	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	73,077	75,493	2,416	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,45	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2836	1250	1252	SC160	ENTR. (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	75,493	75,743	0,250	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,45	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1514	1252	1254	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR. BR-282	75,744	75,998	0,254	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,60	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2050	1254	1255	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR. BR-282	75,998	78,573	2,575	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,60	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2324	1144	1161	SC170	ENTR. BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,000	23,999	23,999	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	2	1,15
2450	1161	1139	SC170	PRINCESA - ENTR. BR-282 (PARAÍSO)	24,000	54,200	30,200	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	2	1,15
2451	1139	1138	SC170	PRINCESA - ENTR. BR-282 (PARAÍSO)	54,200	54,500	0,300	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	2	1,15
2325	1138	1133	SC170	ENTR. BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,500	73,999	19,499	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	2	1,15
2326	1133	1156	SC170	BANDEIRANTE - ENTR. SC-493 (TUNÁPOLIS)	73,999	95,000	21,001	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2327	1149	1130	SC170	ENTR. SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,000	125,000	30,000	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	R	2	1,15
1743	2184	2182	SC284	ENTR. BR-116 - CAPÃO ALTO	0,000	3,853	3,853	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	2	1,00
1923	2182	2129	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,855	31,691	27,836	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	2	1,00
2637	2129	2126	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	31,691	32,011	0,320	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	1	1,00
2636	2126	2123	SC284	ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,011	32,559	0,548	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	1	1,00
1570	2123	2100	SC284	ENTR. SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,559	50,678	18,119	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
1606	2100	2036	SC284	CERRO NEGRO - ENTR. SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	50,678	80,728	30,050	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00
1425	2036	2030	SC284	ENTR. SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	80,728	82,186	1,458	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2638	2030	2024	SC284	ENTR. SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	82,186	83,306	1,120	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	M	1	1,08
2639	2024	2022	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,307	83,591	0,284	REV. PRIMARIO	URBANO	17	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1706	2022	1948	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,591	108,880	25,289	LEITO NATURAL	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2640	1948	1946	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,880	109,180	0,300	REV. PRIMARIO	URBANO	17	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2641	1946	1943	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,180	109,614	0,434	REV. PRIMARIO	URBANO	17	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2642	1943	1941	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,614	110,470	0,856	LEITO NATURAL	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1798	1941	1954	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	110,470	113,140	2,670	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1629	1954	1955	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,141	113,858	0,717	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1630	1955	1959	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,858	117,240	3,382	LEITO NATURAL	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1865	1959	1960	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR. (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	117,241	133,666	16,425	LEITO NATURAL	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1710	1921	1847	SC284	ENTR. (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR. ACESSO ZORTÉA	148,075	169,905	21,830	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1988	1847	1840	SC284	ENTR. ACESSO ZORTÉA - ENTR. (A) SC-135 (CAPINZAL)	169,905	171,826	1,921	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1989	1840	1824	SC284	ENTR. ACESSO ZORTÉA - ENTR. (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,826	179,414	7,588	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1996	1788	1764	SC284	ENTR. (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,612	204,351	9,739	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2717	1764	1763	SC284	ENTR. (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	204,351	204,586	0,235	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1944	1763	1761	SC284	PIRATUBA - IPIRA	204,587	206,488	1,901	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2716	1761	1758	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,489	206,811	0,322	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2077	1758	1728	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,811	226,089	19,278	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2715	1728	1725	SC284	IPIRA - PERITIBA	226,089	226,584	0,495	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2714	1725	1723	SC284	PERITIBA - ENTR. SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,585	226,978	0,393	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1991	1723	1714	SC284	PERITIBA - ENTR. SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,978	232,717	5,739	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1746	1714	1702	SC284	ENTR. SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR. (A) BR-153	232,717	237,338	4,621	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	1,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1572	1701	1690	SC284	ENTR. (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,107	249,474	10,367	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2027	1690	1683	SC284	ENTR. (B) BR-153 - CONCÓRDIA	249,474	251,892	2,418	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1863	2668	2617	SC341	ENTR. SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR. SC-428 (IMBUIA)	0,000	10,809	10,809	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,30	1,00	0,095	0,093	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1808	2617	2549	SC341	ENTR. SC-428 (IMBUIA) - ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,809	27,553	16,744	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,30	1,00	0,095	0,093	M	2	1,08
2513	2549	2542	SC341	ENTR. SC-428 (IMBUIA) - ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA)	27,553	29,385	1,832	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	S	2	3,30	1,00	0,095	0,093	B	1	1,00
2511	2542	2539	SC341	ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,385	29,744	0,359	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	M	1	1,08
2512	2539	2541	SC341	ENTR. (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,744	30,758	1,014	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	M	1	1,08
2510	2541	2537	SC341	ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	30,758	31,192	0,434	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	1	1,00
1918	2537	2482	SC341	ENTR. (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,192	47,907	16,715	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2514	2482	2480	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR. (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	47,908	49,145	1,237	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
1546	2480	2460	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR. (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	49,145	58,258	9,113	LEITO NATURAL	RURAL	16	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
1547	2460	2458	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR. (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,258	78,438	20,180	LEITO NATURAL	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
1786	2422	2446	SC341	ENTR. (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR. SC-370 (RIO RUFINO)	85,448	101,490	16,042	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,095	0,093	B	2	1,00
2009	2446	2398	SC341	ENTR. SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,490	120,644	19,154	REV. PRIMARIO	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1440	2398	2321	SC341	URUPEMA - ENTR. SC-114 (PAINEL)	120,645	146,470	25,825	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2500	2321	2319	SC341	URUPEMA - ENTR. SC-114 (PAINEL)	146,470	146,907	0,437	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1597	2940	2750	SC345	ENTR. SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR. (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,000	49,558	49,558	LEITO NATURAL	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1405	2750	2731	SC345	ENTR. (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	49,558	59,137	9,579	LEITO NATURAL	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2515	2731	2732	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,138	59,509	0,371	REV. PRIMARIO	URBANO	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2516	2732	2733	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,509	59,802	0,293	REV. PRIMARIO	URBANO	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1903	2733	2728	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,802	75,242	15,440	LEITO NATURAL	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1902	2728	2700	SC345	ENTR. (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,242	88,137	12,895	LEITO NATURAL	RURAL	20	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1750	2700	2703	SC345	ENTR. SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR. (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	88,137	88,564	0,427	PAV. ASFALTICA	URBANO	20	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1611	2558	2551	SC345	ENTR. (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR. SC-370 (P/ URUBICI)	122,093	132,694	10,601	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	S	2	3,38	0,00	0,085	0,082	R	2	1,15
1612	2551	2550	SC345	ENTR. (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR. SC-370 (P/ URUBICI)	132,694	146,696	14,002	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,38	0,00	0,085	0,082	B	2	1,00
1537	2550	2545	SC345	ENTR. SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	146,696	148,989	2,293	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,30	1,00	0,105	0,099	B	1	1,00
2495	2545	2540	SC345	URUBICI - ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	148,989	150,197	1,208	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,30	2,00	0,105	0,099	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1525	2540	2415	SC345	URUBICI - ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,197	193,802	43,605	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,30	2,00	0,105	0,099	B	2	1,00
2899	2415	2402	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	193,803	197,528	3,725	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,30	2,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2900	2402	2401	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,528	197,943	0,415	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,30	2,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2898	2401	2379	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,943	207,976	10,033	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,30	2,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2489	2379	2375	SC345	ENTR. SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	207,976	209,069	1,093	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,30	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2488	2378	2374	SC345	ENTR. (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR. ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	209,435	210,369	0,934	REV. PRIMARIO	URBANO	18	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1391	2374	2333	SC345	ENTR. (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR. ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,369	232,276	21,907	LEITO NATURAL	RURAL	18	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1956	2333	2316	SC345	ENTR. ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	232,276	243,248	10,972	LEITO NATURAL	RURAL	18	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1664	1833	1906	SC352	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA)	0,000	16,024	16,024	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
1663	1906	1965	SC352	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,024	34,175	18,151	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
1470	1965	2066	SC352	ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,175	60,412	26,237	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	1,00	0,095	0,093	B	2	1,00
2615	2066	2071	SC352	ENTR. SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	60,412	61,663	1,251	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	1,00	0,095	0,093	B	1	1,00
2617	2076	2086	SC352	ENTR. (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR. ACESSO AO AEROPORTO	65,570	68,740	3,170	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,50	3,00	0,122	0,115	B	1	1,00
1829	2086	2131	SC352	ENTR. ACESSO AO AEROPORTO - ENTR. (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,740	98,358	29,618	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	3,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1910	2143	2165	SC352	ENTR. (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	104,971	113,426	8,455	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,50	3,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1909	2165	2195	SC352	ENTR. (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR. (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,426	130,585	17,159	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	S	2	3,50	3,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1757	2213	2262	SC352	ENTR. (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR. SC-423 (PASSO MANZO)	140,772	153,351	12,579	LEITO NATURAL	RURAL	8	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1756	2262	2313	SC352	ENTR. (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR. SC-423 (PASSO MANZO)	153,351	180,115	26,764	LEITO NATURAL	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1951	2313	2341	SC352	ENTR. SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR. (A) SC-114 (TAIÓ)	180,116	198,205	18,089	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,093	M	2	1,08
2545	2341	2353	SC352	ENTR. SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR. (A) SC-114 (TAIÓ)	198,205	200,931	2,726	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,093	B	1	1,00
2546	2353	2354	SC352	ENTR. SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR. (A) SC-114 (TAIÓ)	200,931	201,041	0,110	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,093	B	1	1,00
2548	2356	2358	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,338	202,373	1,035	REV. PRIMARIO	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1776	2358	2429	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,373	232,794	30,421	REV. PRIMARIO	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2550	2429	2432	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,794	233,652	0,858	REV. PRIMARIO	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1565	2432	2439	SC352	ENTR. (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	233,652	235,183	1,531	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,093	B	1	1,00
1356	2439	2464	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	235,183	241,118	5,935	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,30	1,00	0,096	0,093	B	2	1,00
1929	2464	2483	SC352	LAURENTINO - ENTR. (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,119	246,364	5,245	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,096	0,093	B	2	1,00
2526	2494	2501	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	250,763	252,313	1,550	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,40	3,00	0,094	0,090	B	1	1,00
2527	2501	2504	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	252,313	255,150	2,837	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,40	3,00	0,094	0,090	B	1	1,00
1567	2504	2511	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	255,150	263,986	8,836	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,40	3,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2525	2511	2514	SC352	ENTR. (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	263,986	264,599	0,613	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,40	3,00	0,094	0,090	B	1	1,00
2524	2514	2515	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	264,600	265,725	1,125	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	1	1,00
2523	2515	2533	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	265,725	275,953	10,228	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2896	2533	2532	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	275,953	277,052	1,099	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2897	2532	2534	SC352	AURORA - ENTR. SC-424 (ITUPORANGA)	277,052	277,478	0,426	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	1	1,00
1708	2534	2542	SC352	ENTR. SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR. (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	277,478	278,803	1,325	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	M	1	1,08
1749	2541	3231	SC352	ENTR. (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	280,175	281,275	1,100	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,30	1,00	0,095	0,093	B	2	1,00
3009	3231	2576	SC352	ENTR. (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,275	297,000	15,725	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,30	1,00	0,095	0,093	B	2	1,00
1916	2576	2616	SC352	ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR. (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	297,000	311,312	14,312	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
1915	2616	2700	SC352	ENTR. ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR. (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,312	334,314	23,002	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	S	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2499	2446	2447	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	0,000	0,185	0,185	REV. PRIMARIO	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1622	2447	2478	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	0,185	13,663	13,478	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1623	2478	2546	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	13,663	29,622	15,959	LEITO NATURAL	RURAL	18	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2497	2546	2550	SC370	ENTR. SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR. SC-345 (URUBICI)	29,622	30,333	0,711	REV. PRIMARIO	URBANO	18	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2496	2550	2552	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,333	30,839	0,506	REV. PRIMARIO	URBANO	18	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	1	1,15
1914	2552	2677	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,839	57,290	26,451	LEITO NATURAL	RURAL	18	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	2	1,15
1913	2677	2779	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,290	85,295	28,005	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	2	1,15
2935	2779	2777	SC370	ENTR. SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,295	85,378	0,083	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	1	1,15
1707	2777	2778	SC370	GRÃO PARA - ENTR. (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,382	85,566	0,184	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,50	1,00	0,104	0,098	M	1	1,08
2030	2778	2801	SC370	GRÃO PARA - ENTR. (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,566	97,455	11,889	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,50	1,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2307	2801	2807	SC370	GRÃO PARA - ENTR. (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	97,455	98,201	0,746	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,50	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00
2498	2818	2829	SC370	ENTR. (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR. SC-431 (GRAVATAL)	99,851	102,090	2,239	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	1	1,00
2860	2829	2856	SC370	ENTR. (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR. SC-431 (GRAVATAL)	102,090	109,234	7,144	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
1614	2856	2891	SC370	ENTR. (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR. SC-431 (GRAVATAL)	109,234	115,167	5,933	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	1	1,00
2857	2891	2902	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	115,167	120,756	5,589	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	M	2	1,08
2859	2902	2905	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	120,756	121,132	0,376	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	M	1	1,08
2858	2905	2898	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	121,132	127,602	6,470	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	M	2	1,08
2427	2898	2908	SC370	ENTR. SC-431 (GRAVATAL) - ENTR. BR-101 (TUBARÃO)	127,602	131,919	4,317	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	M	1	1,08
1893	2886	2795	SC382	ENTR. BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,000	21,989	21,989	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1680	2795	2792	SC382	ENTR. BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	21,989	22,702	0,713	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	M	1	1,08
2319	2792	2789	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR. SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	22,703	23,208	0,505	REV. POLIEDRICO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
1887	2789	2780	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR. SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	23,208	25,023	1,815	REV. POLIEDRICO	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2138	2780	2772	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	25,023	26,502	1,479	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1732	2772	2770	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	26,502	28,813	2,311	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2139	2770	2736	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	28,813	40,033	11,220	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1539	2736	2734	SC382	ENTR. SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR. SC-108 (ORLEANS)	40,033	40,575	0,542	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2336	2734	2729	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC- 444 (LAURO MÜLLER)	40,575	41,435	0,860	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2028	2729	2692	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC- 444 (LAURO MÜLLER)	41,435	48,719	7,284	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2029	2692	2667	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC- 444 (LAURO MÜLLER)	48,719	51,548	2,829	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2406	2667	2652	SC382	ENTR. SC-108 (ORLEANS) - ENTR. SC- 444 (LAURO MÜLLER)	51,548	53,545	1,997	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2405	2652	2648	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	53,545	54,428	0,883	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	M	1	1,08
2493	2648	2570	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,428	69,584	15,156	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2494	2570	2562	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	69,584	76,185	6,601	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2492	2562	2528	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	76,185	87,122	10,937	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2491	2528	2523	SC382	ENTR. SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	87,122	87,883	0,761	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	1	1,00
2490	2523	2521	SC382	ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. SC-345 (CRUZEIRO)	87,883	88,044	0,161	PAV. ASFALTICA	URBANO	18	S	2	3,50	1,00	0,095	0,093	B	1	1,00
1682	2521	2415	SC382	ENTR. SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR. SC-345 (CRUZEIRO)	88,044	115,410	27,366	PAV. ASFALTICA	RURAL	18	S	2	3,50	1,00	0,095	0,093	B	2	1,00
2069	3186	3170	SC400	ENTR. SC-402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	0,000	3,499	3,499	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,50	1,00	0,000	0,000	M	1	1,08
1895	3198	3199	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR. SC-403 (P/ INGLESES)	0,000	2,107	2,107	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1742	3199	3187	SC401	ENTR. SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ)	2,107	7,085	4,978	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,50	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2250	3187	3185	SC401	ENTR. SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ)	7,085	7,576	0,491	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,50	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2258	3185	3175	SC401	ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR. SC- 404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,577	10,691	3,114	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,50	1,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2259	3175	3174	SC401	ENTR. SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR. SC- 404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,691	19,673	8,982	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	4	3,50	1,00	0,096	0,091	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2101	3174	3150	SC401	ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	19,673	26,751	7,078	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	6	3,60	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2102	3150	3159	SC401	ENTR. SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	26,751	28,584	1,833	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	6	3,60	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1685	3159	3166	SC401	INÍCIO TÚNEL - FIM TÚNEL	28,584	29,325	0,741	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	6	3,60	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2270	3166	3172	SC401	FIM TÚNEL - TREVO DA SETA	29,325	33,931	4,606	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	6	3,60	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2863	3172	3168	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,931	35,943	2,012	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2864	3168	3160	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	35,943	37,672	1,729	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2248	3187	3186	SC402	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - ENTR. SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,000	2,813	2,813	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2249	3186	3188	SC402	ENTR. SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	2,813	5,087	2,274	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,50	3,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2261	3199	3200	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,000	0,629	0,629	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2260	3200	3207	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,629	5,129	4,500	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,50	1,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2247	3207	3209	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,129	5,701	0,572	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2246	3209	3210	SC403	ENTR. SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,701	6,877	1,176	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1527	3174	3192	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,000	4,721	4,721	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,085	0,082	M	1	1,08
2076	3192	3193	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,721	6,122	1,401	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	2,00	0,085	0,082	R	2	1,15
2264	3193	3194	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,122	6,704	0,582	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,085	0,082	M	1	1,08
2265	3194	3197	SC404	ENTR. SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT. SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,704	7,894	1,190	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,085	0,082	B	1	1,00
1548	3176	3158	SC405	ENTR. SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR. RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	0,000	3,997	3,997	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2094	3172	3183	SC405A	ENTR. SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR. (A) SC-406	0,000	3,371	3,371	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,085	0,082	B	1	1,00
2273	3183	3180	SC405A	ENTR. (A) SC-406 - ENTR. (B) SC-406 / ENTR. (A) SC-405	3,371	4,612	1,241	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,085	0,082	B	1	1,00
2274	3180	3176	SC405A	ENTR. (A) SC-406 - ENTR. (B) SC-406 / ENTR. (A) SC-405	4,612	5,965	1,353	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,085	0,082	B	1	1,00
2275	3158	3157	SC405A	ENTR. (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	9,963	11,263	1,300	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2276	3157	3148	SC405A	ENTR. (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	11,263	14,795	3,532	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2277	3148	3149	SC405A	ENTR. (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	14,795	27,376	12,581	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2430	3209	3208	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	0,000	2,444	2,444	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2431	3208	3206	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	2,444	6,539	4,095	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2262	3206	3205	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	6,539	8,394	1,855	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1633	3205	3203	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	8,394	16,965	8,571	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1449	3203	3202	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	16,965	18,553	1,588	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2924	3202	3201	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	18,553	21,536	2,983	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2263	3201	3197	SC406	ENTR. SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR. SC-404	21,536	23,682	2,146	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,60	2,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1451	3197	3196	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	23,712	24,415	0,703	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1473	3196	3195	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	24,415	25,697	1,282	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2266	3195	3191	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	25,697	29,885	4,188	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2267	3191	3183	SC406	ENTR. SC-404 - ENTR. SC-405 (A)	29,885	32,011	2,126	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2271	3176	3178	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	34,605	37,326	2,721	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2272	3178	3182	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,326	39,606	2,280	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1715	3182	3177	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,606	42,021	2,415	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1541	3177	3179	SC406	ENTR. SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	42,021	46,763	4,742	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2996	3105	3221	SC407	ENTR. BR-101 (km 209,800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,000	6,000	6,000	REV. POLIEDRICO	URBANO	19	P	4	3,60	3,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2997	3221	3028	SC407	ENTR. BR-101 (km 209,800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,000	20,959	14,959	REV. POLIEDRICO	URBANO	19	T	2	3,30	0,50	0,096	0,091	M	1	1,08
1635	3028	3023	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	20,960	22,578	1,618	REV. PRIMARIO	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1453	3023	2949	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	22,578	39,498	16,920	LEITO NATURAL	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1452	2949	2930	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	39,498	47,587	8,089	LEITO NATURAL	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1805	2930	2927	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR. SC-108 (ANGELINA)	47,587	48,144	0,557	REV. PRIMARIO	URBANO	14	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2244	3096	3087	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER. URBANO)	0,000	2,168	2,168	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2994	3087	3220	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER. URBANO)	2,168	7,168	5,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	M	2	1,08
2995	3220	3045	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER. URBANO)	7,168	13,356	6,188	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2245	3045	3034	SC408	ENTR. BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER. URBANO)	13,356	15,814	2,458	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2235	3109	3131	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,000	2,671	2,671	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,097	0,093	B	1	1,00
1599	3131	3146	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,671	13,403	10,732	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,50	1,00	0,097	0,093	M	2	1,08
2238	3146	3152	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	13,403	14,115	0,712	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,097	0,093	B	1	1,00
2237	3152	3156	SC410	ENTR. BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	14,115	15,030	0,915	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,50	1,00	0,097	0,093	B	1	1,00
2236	3156	3161	SC410	GOV. CELSO RAMOS - ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	15,030	19,262	4,232	REV. PRIMARIO	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2240	3161	3154	SC410	GOV. CELSO RAMOS - ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	19,262	23,907	4,645	LEITO NATURAL	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2241	3154	3153	SC410	GOV. CELSO RAMOS - ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,907	25,325	1,418	REV. PRIMARIO	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2239	3153	3138	SC410	ENTR. ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR. ACESSO AREIAS DO MEIO	25,325	31,600	6,275	LEITO NATURAL	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2242	3138	3134	SC410	ENTR. ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR. BR-101	31,600	32,478	0,878	REV. PRIMARIO	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2243	3134	3113	SC410	ENTR. ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR. BR-101	32,478	34,815	2,337	LEITO NATURAL	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2214	3110	3101	SC411	ENTR. BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	0,000	2,123	2,123	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	M	1	1,08
1602	3101	3046	SC411	ENTR. BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,123	13,893	11,770	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2215	3046	3043	SC411	ENTR. BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	13,893	15,183	1,290	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	B	1	1,00
2216	3043	3036	SC411	CANELINHA - ENTR. (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	15,184	16,203	1,019	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1603	3036	3008	SC411	CANELINHA - ENTR. (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	16,203	22,574	6,371	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2219	3008	3005	SC411	CANELINHA - ENTR. (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	22,574	23,533	0,959	PAV. ASFALTICA	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1966	2994	2988	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	24,441	26,012	1,571	REV. POLIEDRICO	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	R	1	1,15
1524	2988	2960	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,012	31,925	5,913	REV. POLIEDRICO	RURAL	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	R	2	1,15
2222	2960	2952	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	31,925	33,438	1,513	REV. POLIEDRICO	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	R	1	1,15
2223	2952	2947	SC411	ENTR. (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	33,438	34,781	1,343	REV. POLIEDRICO	URBANO	14	T	2	3,50	2,00	0,097	0,094	R	1	1,15
1582	2947	2970	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR. SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,781	44,464	9,683	PAV. ASFALTICA	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,097	0,094	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1947	3048	3068	SC412	ENTR. SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,000	5,802	5,802	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1813	3054	3014	SC413	ENTR. BR-470 - ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,000	13,983	13,983	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	M	2	1,08
1812	3014	2966	SC413	ENTR. BR-470 - ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	13,983	24,264	10,281	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1647	2966	2951	SC413	ENTR. BR-470 - ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	24,264	27,803	3,539	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1637	2951	2942	SC413	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,803	30,926	3,123	LEITO NATURAL	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	R	2	1,15
1638	2942	2897	SC413	ENTR. ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR. (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	30,926	43,759	12,833	LEITO NATURAL	RURAL	25	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	R	2	1,15
1455	2874	2822	SC413	ENTR. (B) SC-108 (P/ VILA ITOUPAVA) - ENTR. SC-418 (P/ POMERODE)	52,667	67,579	14,912	LEITO NATURAL	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2921	3167	3163	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	0,433	0,433	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1497	3163	3147	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,433	2,774	2,341	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1496	3147	3145	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	2,774	3,380	0,606	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1495	3145	3137	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	3,380	7,813	4,433	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1494	3137	3120	SC414	ENTR. ACESSO BALN. CAPRI - ENTR. (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	7,813	10,050	2,237	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,50	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2152	3079	3112	SC414	ENTR. (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,918	37,337	10,419	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2178	3112	3125	SC414	ENTR. (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	37,337	39,925	2,588	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2179	3125	3128	SC414	ENTR. (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	39,925	42,363	2,438	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2153	3128	3119	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR. (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	42,364	43,859	1,495	REV. PRIMARIO	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2154	3119	3065	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR. (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,859	62,470	18,611	LEITO NATURAL	RURAL	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1396	3062	3060	SC414	ENTR. (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	70,841	71,661	0,820	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1961	3060	3044	SC414	ENTR. (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	71,661	75,601	3,940	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2176	3044	3041	SC414	ENTR. (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	75,601	76,342	0,741	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2177	3041	3038	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	76,342	76,822	0,480	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1866	3038	2992	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	76,822	85,898	9,076	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2175	2992	2923	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	85,898	103,329	17,431	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1711	2923	2920	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR. SC-108 (MASSARANDUBA)	103,329	104,244	0,915	PAV. ASFALTICA	URBANO	25	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2438	2990	2999	SC415	ENTR. BR-101 (GARUVA) - ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,000	1,144	1,144	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1922	2999	3048	SC415	ENTR. BR-101 (GARUVA) - ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,144	11,522	10,378	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2169	3048	3218	SC415	ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,522	29,322	17,800	LEITO NATURAL	RURAL	24	P	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
3002	3218	3130	SC415	ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,322	41,728	12,406	LEITO NATURAL	RURAL	24	T	2	3,30	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1448	3130	3136	SC415	ENTR. SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,728	42,541	0,813	REV. PRIMARIO	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2165	2796	2768	SC416	POMERODE - ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS	0,000	9,364	9,364	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1553	2768	2754	SC416	ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,364	17,268	7,904	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	2	1,00
2592	2754	2749	SC416	ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SCT-477 (TIMBÓ)	17,268	19,050	1,782	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2591	2749	2743	SC416	ENTR. ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SCT-477 (TIMBÓ)	19,050	19,887	0,837	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2595	2741	2726	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	21,099	23,711	2,612	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	1	1,00
2596	2726	2723	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	23,711	24,776	1,065	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	2	1,00
2888	2723	2696	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	24,776	31,506	6,730	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	2	1,00
2889	2696	2693	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	31,506	32,428	0,922	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	1	1,00
2887	2693	2676	SC416	ENTR. (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,428	37,805	5,377	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	2	1,00
2597	2676	2674	SC416	RODEIO - ENTR. BR-470	37,805	38,937	1,132	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	1	1,00
2598	2674	2690	SC416	RODEIO - ENTR. BR-470	38,937	41,128	2,191	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,30	1,00	0,097	0,093	B	2	1,00
1884	2839	2827	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,000	14,640	14,640	PAV. ASFALTICA	RURAL	25	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	B	2	1,00
1725	2827	2822	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	14,640	19,737	5,097	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,38	0,00	0,105	0,103	B	2	1,00
2162	2822	2812	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	19,737	23,047	3,310	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	2,00	0,105	0,103	M	2	1,08
2163	2812	2800	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	23,047	26,743	3,696	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	2,00	0,105	0,103	M	1	1,08
2435	2800	2806	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	26,743	27,674	0,931	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	2,00	0,105	0,103	B	1	1,00
2436	2806	2803	SC418	ENTR. SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	27,674	29,716	2,042	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	2,00	0,105	0,103	B	2	1,00
2164	2803	2804	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	29,716	30,051	0,335	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2883	2804	2813	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,051	37,912	7,861	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	2	1,00
2885	2813	2815	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	37,912	38,432	0,520	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	1	1,00
2884	2815	2821	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	38,432	42,445	4,013	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	2	1,00
2882	2821	2819	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	42,445	43,286	0,841	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	1	1,00
2881	2819	2828	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	43,286	45,632	2,346	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	2	1,00
2432	2828	2826	SC418	POMERODE - ENTR. BR-470 (P/ BLUMENAU)	45,632	46,527	0,895	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,50	3,00	0,105	0,103	B	1	1,00
2202	3061	3040	SC419	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,000	5,000	5,000	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2201	3040	3016	SC419	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	5,000	11,788	6,788	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	B	2	1,00
2200	3016	3012	SC419	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	11,788	13,117	1,329	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1549	3012	3009	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	13,118	13,884	0,766	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1550	3009	3006	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	13,884	14,528	0,644	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1515	3006	3234	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	14,528	21,806	7,278	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	2	1,08
3000	3234	2944	SC419	ILHOTA - ENTR. (A) SC-108 (GASPAR)	21,806	28,806	7,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	T	2	3,60	3,00	0,108	0,104	M	2	1,08
2051	2939	2909	SC419	ENTR. (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,285	37,680	7,395	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	M	1	1,08
1686	2909	2890	SC419	ENTR. (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	37,680	39,999	2,319	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1520	2655	2653	SC420	ENTR. SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	0,000	3,922	3,922	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	T	2	3,40	2,00	0,091	0,088	B	1	1,00
2056	2653	2661	SC420	ENTR. SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,922	8,202	4,280	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	T	2	3,40	2,00	0,091	0,088	B	2	1,00
2554	2582	2579	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	0,000	1,561	1,561	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,40	2,00	0,087	0,086	B	2	1,00
2553	2579	2574	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	1,561	3,737	2,176	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,40	2,00	0,087	0,086	B	1	1,00
2555	2574	2566	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	3,737	6,134	2,397	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,40	2,00	0,087	0,086	B	1	1,00
2556	2566	2547	SC421	ENTR. BR-470 (IBIRAMA) - ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,134	11,888	5,754	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,40	2,00	0,087	0,086	B	2	1,00
1667	2547	2544	SC421	ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO	11,888	12,460	0,572	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,40	2,00	0,087	0,086	B	2	1,00
2558	2544	2524	SC421	ENTR. ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO	12,460	16,237	3,777	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,40	2,00	0,087	0,086	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2561	2524	2520	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR. ACESSO A DONA EMMA	16,238	17,084	0,846	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	M	1	1,08
1681	2520	2487	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR. ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR. ACESSO A DONA EMMA	17,084	27,645	10,561	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	M	2	1,08
1482	2487	2441	SC421	ENTR. ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,645	42,863	15,218	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2020	2441	2438	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,863	43,545	0,682	REV. PRIMARIO	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2563	2438	2437	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,545	44,032	0,487	REV. PRIMARIO	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2049	2437	2408	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,032	53,239	9,207	REV. PRIMARIO	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2564	2408	2410	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,239	53,808	0,569	REV. PRIMARIO	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
1726	2410	2342	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR. SC-423 / ENTR. SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,808	82,444	28,636	LEITO NATURAL	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1727	2342	2339	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR. SC-423 / ENTR. SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	82,444	84,285	1,841	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1740	2561	2560	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR. BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,000	5,499	5,499	LEITO NATURAL	RURAL	10	T	2	3,38	0,00	0,091	0,088	R	2	1,15
2580	2560	2555	SC422	ENTR. BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,499	25,965	20,466	LEITO NATURAL	RURAL	10	S	2	3,38	0,00	0,091	0,088	R	2	1,15
2581	2555	2557	SC422	ENTR. BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	25,965	32,313	6,348	LEITO NATURAL	RURAL	10	S	2	3,38	0,00	0,091	0,088	R	2	1,15
1943	2312	2344	SC423	ENTR. SCT-477 - ENTR. (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,000	57,140	57,140	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1788	2314	2302	SC423	ENTR. (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	79,789	83,756	3,967	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2565	2302	2300	SC423	ENTR. (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	83,756	84,251	0,495	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1997	2300	2298	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR. SC-352 (P/ TAIÓ)	84,252	85,260	1,008	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1845	2298	2313	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR. SC-352 (P/ TAIÓ)	85,260	100,601	15,341	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2508	2534	2535	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,000	0,437	0,437	REV. PRIMARIO	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
2509	2535	2530	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,437	1,027	0,590	REV. PRIMARIO	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
1775	2530	2448	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,027	21,078	20,051	LEITO NATURAL	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2507	2448	2445	SC424	ENTR. SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	21,078	21,426	0,348	REV. PRIMARIO	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
2506	2445	2444	SC424	ATALANTA - ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,426	21,687	0,261	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1643	2444	2418	SC424	ATALANTA - ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,687	26,950	5,263	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2537	2418	2412	SC424	ATALANTA - ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA)	26,950	27,661	0,711	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	1	1,00
2505	2412	2411	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	27,661	28,585	0,924	REV. PRIMARIO	URBANO	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
2136	2411	2394	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	28,585	37,622	9,037	LEITO NATURAL	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2137	2394	2318	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,622	70,671	33,049	LEITO NATURAL	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
1411	2318	2310	SC424	ENTR. SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR. (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	70,671	73,286	2,615	REV. PRIMARIO	URBANO	17	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
2140	2308	2291	SC424	ENTR. (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. BR-116 (PONTE ALTA)	79,542	85,639	6,097	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2141	2291	2224	SC424	ENTR. (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. BR-116 (PONTE ALTA)	85,639	112,725	27,086	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2504	2224	2219	SC424	ENTR. (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR. BR-116 (PONTE ALTA)	112,725	113,172	0,447	REV. PRIMARIO	URBANO	8	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
2533	2435	2431	SC426	ENTR. SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,000	0,800	0,800	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
1697	2431	2396	SC426	ENTR. SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,800	13,687	12,887	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2538	2396	2391	SC426	ENTR. SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	13,687	16,288	2,601	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2532	2442	2443	SC427	ENTR. BR-470 - ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,000	0,903	0,903	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2531	2443	2435	SC427	ENTR. BR-470 - ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,903	2,315	1,412	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2534	2435	2433	SC427	ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR. ACESSO A SIEGEL	2,315	4,001	1,686	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1475	2433	2427	SC427	ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR. ACESSO A SIEGEL	4,001	9,273	5,272	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1476	2427	2416	SC427	ENTR. SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR. ACESSO A SIEGEL	9,273	12,763	3,490	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2536	2416	2413	SC427	ENTR. ACESSO A SIEGEL - ENTR. SC- 424 (AGROLÂNDIA)	12,763	15,911	3,148	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2535	2413	2412	SC427	ENTR. ACESSO A SIEGEL - ENTR. SC- 424 (AGROLÂNDIA)	15,911	16,210	0,299	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,30	2,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1842	2617	2628	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	0,000	6,091	6,091	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2518	2628	2631	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,091	6,617	0,526	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	1	1,00
2517	2631	2634	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,617	7,006	0,389	PAV. ASFALTICA	URBANO	16	T	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	1	1,00
1968	2634	2639	SC428	ENTR. SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	7,006	8,180	1,174	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	T	2	3,30	1,00	0,094	0,090	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1815	2639	2708	SC428	IMBUIA - ENTR. (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,180	20,270	12,090	REV. PRIMARIO	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1814	2708	2731	SC428	IMBUIA - ENTR. (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,270	26,013	5,743	REV. PRIMARIO	RURAL	14	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2522	2559	2563	SC429	ENTR. BR-470 - LONTRAS	0,000	1,774	1,774	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,30	2,00	0,097	0,094	M	2	1,08
2521	2563	2564	SC429	ENTR. BR-470 - LONTRAS	1,774	2,528	0,754	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,30	2,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1431	2564	2654	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,529	30,941	28,412	PAV. ASFALTICA	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,097	0,094	B	2	1,00
2520	2654	2657	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	30,941	31,394	0,453	PAV. ASFALTICA	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,097	0,094	B	1	1,00
1825	2657	2664	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR. SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,395	32,214	0,819	REV. PRIMARIO	URBANO	15	T	2	3,38	0,00	0,097	0,094	R	1	1,15
1522	2664	2687	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR. SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	32,214	39,585	7,371	LEITO NATURAL	RURAL	15	T	2	3,38	0,00	0,097	0,094	R	2	1,15
1523	2687	2707	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR. SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	39,585	45,855	6,270	LEITO NATURAL	RURAL	16	T	2	3,38	0,00	0,097	0,094	R	2	1,15
2066	2962	2956	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	0,000	1,630	1,630	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	1	1,00
2893	2956	2922	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,630	9,063	7,433	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	2	1,00
2895	2922	2918	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,063	9,933	0,870	PAV. ASFALTICA	URBANO	24	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2894	2918	2882	SC430	ENTR. BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,933	16,999	7,066	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1905	2882	2811	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	17,000	33,722	16,722	PAV. ASFALTICA	RURAL	24	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1906	2811	2756	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	33,722	44,249	10,527	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1658	2756	2744	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	44,249	46,158	1,909	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	T	2	3,40	2,00	0,098	0,093	B	1	1,00
1465	2744	2655	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR. ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	46,158	59,697	13,539	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	T	2	3,40	2,00	0,098	0,093	B	2	1,00
1748	2655	2649	SC430	ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	59,698	60,458	0,760	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	T	2	3,50	1,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2440	2649	2629	SC430	ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	60,458	63,864	3,406	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	T	2	3,50	1,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2441	2629	2605	SC430	ENTR. SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,864	67,812	3,948	PAV. ASFALTICA	RURAL	10	T	2	3,50	1,00	0,098	0,093	B	2	1,00
1462	2980	2973	SC431	ENTR. SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO) - ENTR. SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	0,000	1,169	1,169	PAV. ASFALTICA	URBANO	20	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2022	2973	2955	SC431	ENTR. BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÍCIO	1,169	33,849	32,680	PAV. ASFALTICA	RURAL	20	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2295	2955	2953	SC431	ENTR. BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÍCIO	33,849	34,406	0,557	PAV. ASFALTICA	URBANO	20	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2294	2953	2954	SC431	SÃO BONIFÍCIO - ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,407	34,779	0,372	REV. PRIMARIO	URBANO	20	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	1	1,15
1723	2954	2932	SC431	SÃO BONIFÍCIO - ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,779	61,337	26,558	LEITO NATURAL	RURAL	20	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	2	1,15
1722	2932	2888	SC431	SÃO BONIFÍCIO - ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,337	71,183	9,846	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	2	1,15
1544	2888	2925	SC431	ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR. (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,183	80,478	9,295	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2292	2925	2931	SC431	ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR. (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	80,478	81,022	0,544	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2293	2931	2933	SC431	ENTR. (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR. (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	81,022	81,677	0,655	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1856	2933	2901	SC431	ENTR. (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,677	95,261	13,584	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
1709	2901	2899	SC431	ARMAZÉM - ENTR. SC-370 (GRAVATAL)	95,261	96,521	1,260	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00
1536	2899	2891	SC431	ARMAZÉM - ENTR. SC-370 (GRAVATAL)	96,521	104,527	8,006	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2304	2843	2847	SC432	ENTR. SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO)	0,000	1,677	1,677	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	1	1,15
2305	2847	2848	SC432	ENTR. SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO)	1,677	2,071	0,394	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	1	1,15
1763	2848	2888	SC432	ENTR. SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR. (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÍCIO)	2,071	11,565	9,494	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
1860	2933	2984	SC432	ENTR. (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR. SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,059	45,117	23,058	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
2861	3111	3117	SC433	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO PRAIA DO SONHO	0,000	0,959	0,959	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2862	3117	3139	SC433	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO PRAIA DO SONHO	0,959	3,605	2,646	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1907	3139	3140	SC433	ENTR. ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	3,606	11,684	8,078	PAV. ASFALTICA	URBANO	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1754	3140	3102	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR. BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,684	18,479	6,795	PAV. ASFALTICA	RURAL	19	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
1585	3077	3084	SC434	ENTR. BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	0,000	2,999	2,999	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2283	3084	3115	SC434	ENTR. BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	2,999	13,281	10,282	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2282	3115	3118	SC434	ENTR. BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	13,281	15,280	1,999	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1510	2227	2296	SC435	ENTR. BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR. SC-414 (PALMEIRA)	0,000	31,099	31,099	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,106	0,099	R	2	1,15
2289	3073	3058	SC437	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO RIO D'UNA	0,000	2,572	2,572	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2025	3058	3050	SC437	ENTR. BR-101 - ENTR. ACESSO RIO D'UNA	2,572	4,239	1,667	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	2	1,00
1861	3050	3022	SC437	ENTR. ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	4,239	22,253	18,014	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2290	3022	3015	SC437	ENTR. ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	22,253	23,548	1,295	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00
2291	3015	3013	SC437	ENTR. ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	23,548	24,455	0,907	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00
1804	3013	2984	SC437	IMARUÍ - ENTR. SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,456	36,712	12,256	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
1640	2984	2971	SC437	ENTR. SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR. BR-101	36,712	63,311	26,599	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
1644	2523	2462	SC440	ENTR. SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,000	32,496	32,496	LEITO NATURAL	RURAL	18	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2420	2903	2900	SC441	JAGUARUNA - ENTR. (A) SC-100	0,000	0,162	0,162	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,40	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2419	2900	2907	SC441	JAGUARUNA - ENTR. (A) SC-100	0,162	3,823	3,661	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,40	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2417	2895	2879	SC441	ENTR. (B) SC-100 (RUA GOV. IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR. (A) BR-101	8,596	12,571	3,975	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1521	2878	2825	SC441	ENTR. (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,691	28,184	12,493	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2416	2825	2823	SC441	ENTR. (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	28,184	28,694	0,510	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2038	2823	2780	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR. SC-382 (PEDRAS GRANDES)	28,694	48,694	20,000	LEITO NATURAL	RURAL	21	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2109	2709	2759	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	0,000	9,195	9,195	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1874	2849	2838	SC443	ENTR. BR-101 - SANGÃO	0,000	2,546	2,546	PAV. ASFALTICA	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	M	2	1,08
1719	2838	2830	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	2,549	3,433	0,884	REV. PRIMARIO	URBANO	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00
1889	2830	2798	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	3,433	8,099	4,666	REV. PRIMARIO	RURAL	21	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	R	2	1,15
1888	2798	2790	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	8,099	9,761	1,662	REV. PRIMARIO	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	R	2	1,15
1734	2790	2787	SC443	SANGÃO - ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	9,761	10,489	0,728	REV. PRIMARIO	URBANO	22	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	1	1,00
1558	2787	2786	SC443	ENTR. (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	10,489	13,103	2,614	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2344	2786	2774	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	13,103	14,998	1,895	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2856	2774	2769	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	14,998	16,856	1,858	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2347	2769	2718	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,856	25,896	9,040	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1393	2718	2697	SC443	ENTR. (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA)	25,896	28,386	2,490	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1890	2697	2679	SC443	ENTR. (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR. (A) SC-108 (CRICIÚMA)	28,386	31,332	2,946	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
1735	2650	2598	SC443	ENTR. (B) SC-108 (CRICIUMA) - ENTR. (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,526	42,882	7,356	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	M	1	1,08
1560	2598	2599	SC443	ENTR. (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	42,882	43,645	0,763	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2043	2599	2581	SC443	ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. ACESSO A VILA MARIA	43,645	46,490	2,845	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
2360	2581	2575	SC443	ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. ACESSO A VILA MARIA	46,490	47,976	1,486	REV. PRIMARIO	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	1	1,15
1551	2575	2500	SC443	ENTR. (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. ACESSO A VILA MARIA	47,976	62,624	14,648	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
1668	2500	2497	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	62,624	66,328	3,704	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1669	2497	2507	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	66,328	76,079	9,751	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2361	2507	2510	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	76,079	76,717	0,638	REV. PRIMARIO	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2362	2510	2513	SC443	ENTR. ACESSO A VILA MARIA - ENTR. SC-449 (MELEIRO)	76,717	77,353	0,636	REV. PRIMARIO	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2404	2652	2645	SC444	ENTR. SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	0,000	2,488	2,488	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
1636	2645	2609	SC444	ENTR. SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	2,488	18,923	16,435	LEITO NATURAL	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	2	1,15
2402	2609	2606	SC444	TREVISÓ - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	18,923	19,280	0,357	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2403	2606	2607	SC444	TREVISÓ - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,280	19,654	0,374	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2018	2607	2624	SC444	TREVISÓ - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,654	29,995	10,341	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2400	2624	2625	SC444	TREVISÓ - ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	29,995	30,985	0,990	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2396	2625	2626	SC444	ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	30,985	31,797	0,812	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2395	2626	2632	SC444	ENTR. (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	31,797	32,560	0,763	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2398	2632	2656	SC444	ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	32,560	40,782	8,222	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2399	2656	2662	SC444	ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	40,782	41,627	0,845	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2397	2662	2666	SC444	ENTR. (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-443 (CRICIÚMA)	41,627	43,000	1,373	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	2,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2621	2697	2710	SC444	ENTR. (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,195	49,088	1,893	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	3,00	0,105	0,099	B	1	1,00
2622	2710	2725	SC444	ENTR. (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,088	51,940	2,852	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	3,00	0,105	0,099	B	1	1,00
1447	2725	2740	SC444	IÇARA - ENTR. BR-101	51,940	58,253	6,313	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,105	0,099	M	1	1,08
2855	2740	2745	SC444	ENTR. BR-101 - ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,253	59,368	1,115	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2854	2745	2763	SC444	ENTR. BR-101 - ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,368	65,009	5,641	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2849	2763	2773	SC444	ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,010	67,635	2,625	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2850	2773	2775	SC444	ENTR. SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,635	68,369	0,734	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1847	2791	2786	SC445	ENTR. BR-101 (IÇARA) - ENTR. (A) SC- 443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,000	3,954	3,954	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2345	2787	2781	SC445	ENTR. (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	6,569	7,872	1,303	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2346	2781	2764	SC445	ENTR. (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	7,872	13,999	6,127	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2343	2764	2762	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR. (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,000	14,125	0,125	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2342	2762	2759	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR. (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,125	14,433	0,308	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
1770	2759	2717	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR. (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,433	25,192	10,759	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	B	2	1,00
2341	2716	2706	SC445	ENTR. (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR. (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	26,114	27,321	1,207	REV. PRIMARIO	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	1	1,15
1737	2706	2635	SC445	ENTR. (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR. (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,321	41,537	14,216	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
2401	2635	2625	SC445	ENTR. (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR. (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	41,537	42,909	1,372	REV. PRIMARIO	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	1	1,15
2085	2632	2587	SC445	ENTR. (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,484	53,320	8,836	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
2394	2587	2585	SC445	ENTR. (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	53,320	53,554	0,234	REV. PRIMARIO	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	R	1	1,15
2393	2585	2586	SC445	NOVA VENEZA - ENTR. ACESSO A RIO MAINA	53,554	54,182	0,628	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1625	2586	2594	SC445	NOVA VENEZA - ENTR. ACESSO A RIO MAINA	54,182	57,336	3,154	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1657	2594	2596	SC445	ENTR. ACESSO A RIO MAINA - ENTR. (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	57,336	62,053	4,717	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1464	2596	2598	SC445	ENTR. ACESSO A RIO MAINA - ENTR. (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	62,053	62,207	0,154	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1955	2599	2597	SC445	ENTR. (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR. (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,980	67,126	4,146	PAV. ASFALTICA	RURAL	22	T	2	3,30	1,00	0,104	0,098	B	2	1,00
1704	2600	2619	SC445	ENTR. (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,572	76,637	9,065	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
1705	2619	2612	SC445	ENTR. (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	76,637	79,591	2,954	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
1535	2612	2611	SC445	ENTR. (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	79,591	79,988	0,397	REV. PRIMARIO	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	1	1,15
2084	2611	2615	SC445	MARACAJÁ - ENTR. BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	79,988	82,296	2,308	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,104	0,098	R	2	1,15
2110	2645	2721	SC446	ENTR. SC-444 (P/ LAURO MÜLLER) - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. (A) SC-445 (URUSSANGA)	0,000	20,726	20,726	LEITO NATURAL	RURAL	22	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2351	2679	2675	SC446	ENTR. (B) SC-108 / ENTR. SC-443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	39,798	40,060	0,262	PAV. ASFALTICA	URBANO	22	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2371	2554	2548	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	0,000	1,308	1,308	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1925	2548	2536	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	1,308	3,625	2,317	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2369	2536	2531	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	3,625	4,427	0,802	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2370	2531	2529	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	4,427	4,872	0,445	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1642	2529	2517	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	4,872	6,902	2,030	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1458	2517	2509	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR. BR-101 (SOMBRIO)	6,902	8,365	1,463	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2368	2509	2502	SC447	ENTR. BR-101 (SOMBRIO) - ENTR. SC- 108 (JACINTO MACHADO)	8,365	9,420	1,055	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1403	2502	2455	SC447	ENTR. BR-101 (SOMBRIO) - ENTR. SC- 108 (JACINTO MACHADO)	9,420	26,532	17,112	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
1962	2455	2452	SC447	ENTR. BR-101 (SOMBRIO) - ENTR. SC- 108 (JACINTO MACHADO)	26,532	27,384	0,852	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1806	2569	2508	SC448	ENTR. SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR. SC-108 / ENTR. SCT-285 (ERMO)	0,000	13,925	13,925	LEITO NATURAL	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2366	2508	2506	SC448	ENTR. SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR. SC-108 / ENTR. SCT-285 (ERMO)	13,925	14,168	0,243	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	M	1	1,08
2379	2640	2637	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	0,000	0,387	0,387	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	M	1	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2382	2637	2633	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	0,387	1,033	0,646	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2852	2633	2621	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	1,033	3,652	2,619	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2853	2621	2618	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	3,652	4,110	0,458	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2383	2618	2604	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	4,110	7,118	3,008	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2385	2604	2595	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	7,118	9,010	1,892	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2384	2595	2583	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ)	9,010	11,227	2,217	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,30	1,00	0,096	0,091	B	1	1,00
1858	2583	2580	SC449	ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR. SC-448 (P/ ERMO)	11,227	11,712	0,485	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1693	2580	2569	SC449	ENTR. BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR. SC-448 (P/ ERMO)	11,712	15,816	4,104	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1790	2569	2518	SC449	ENTR. SC-448 (P/ ERMO) - ENTR. SC-108 (P/ TURVO)	15,816	29,168	13,352	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1802	2518	2513	SC449	ENTR. SC-108 (P/ TURVO) - ENTR. SC-443 (MELEIRO)	29,168	29,974	0,806	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
1827	2513	2477	SC449	ENTR. SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,974	40,377	10,403	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
1654	2477	2471	SC449	ENTR. SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	40,377	41,398	1,021	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	T	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1459	2454	2430	SC450	ENTR. BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,000	5,465	5,465	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	2	1,00
2374	2430	2426	SC450	ENTR. BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	5,465	5,999	0,534	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1975	2426	2425	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,000	6,208	0,208	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1826	2425	2373	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,208	21,229	15,021	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	2	1,00
1450	2373	2369	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE)	21,229	21,949	0,720	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	B	1	1,00
2104	2369	2367	SC450	ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	21,949	22,439	0,490	REV. PRIMARIO	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	1	1,15
2114	2367	2340	SC450	ENTR. SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,439	37,345	14,906	LEITO NATURAL	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	2	1,15
2629	2169	2168	SC451	ENTR. SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,000	0,400	0,400	REV. PRIMARIO	URBANO	8	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	1	1,15
1835	2168	2113	SC451	ENTR. SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,400	31,433	31,033	REV. PRIMARIO	RURAL	8	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2034	2113	2111	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR. SC-456 (P/ FRAIBURGO)	31,433	36,189	4,756	LEITO NATURAL	RURAL	8	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2035	2111	2099	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR. SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,189	49,492	13,303	LEITO NATURAL	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1869	1829	1858	SC452	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,000	15,334	15,334	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1712	1858	1842	SC452	ENTR. SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,334	38,571	23,237	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2677	1842	1839	SC452	ENTR. SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	38,571	39,069	0,498	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2680	1839	1837	SC452	ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	39,069	40,465	1,396	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,50	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1673	1837	1838	SC452	ENTR. (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	40,465	42,221	1,756	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1752	1838	1889	SC452	ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC-135 (LUZERNA)	42,221	60,132	17,911	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2681	1889	1887	SC452	ENTR. (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC-135 (LUZERNA)	60,132	61,193	1,061	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,50	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2625	2137	2136	SC453	ENTR. SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-456 (FRAIBURGO)	0,000	0,877	0,877	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
1919	2136	2098	SC453	ENTR. SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR. SC-456 (FRAIBURGO)	0,877	29,170	28,293	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2651	2098	2097	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,170	30,233	1,063	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2652	2097	2096	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,233	31,738	1,505	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2653	2096	2092	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	31,738	33,492	1,754	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1880	2092	2038	SC453	ENTR. SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR. (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,492	52,404	18,912	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2664	2031	2021	SC453	ENTR. (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	53,414	55,226	1,812	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2663	2021	2014	SC453	ENTR. (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	55,226	57,183	1,957	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2665	2014	2006	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	57,183	59,930	2,747	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1666	2006	1977	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	59,930	67,001	7,071	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2666	1977	1972	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	67,001	68,242	1,241	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2667	1972	1968	SC453	VIDEIRA - ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	68,242	68,888	0,646	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,40	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1794	1968	1951	SC453	ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,898	86,109	17,211	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2668	1951	1947	SC453	ENTR. SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	86,109	86,978	0,869	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2669	1947	1944	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	86,978	87,605	0,627	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2670	1944	1932	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,605	93,480	5,875	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1950	1932	1917	SC453	ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	93,481	97,787	4,306	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2674	1917	1914	SC453	ENTR. (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	97,787	98,555	0,768	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2673	1914	1911	SC453	ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR. SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	98,555	99,072	0,517	REV. PRIMARIO	URBANO	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1652	1911	1895	SC453	ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR. SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	99,072	106,563	7,491	LEITO NATURAL	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1651	1895	1858	SC453	ENTR. (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR. SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,563	117,871	11,308	LEITO NATURAL	RURAL	5	S	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1481	1965	1926	SC454	ENTR. SC-352 - MACIEIRA	0,000	18,242	18,242	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1365	1926	1927	SC454	MACIEIRA - ENTR. (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,242	18,536	0,294	REV. PRIMARIO	URBANO	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1946	1927	1932	SC454	MACIEIRA - ENTR. (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,536	26,031	7,495	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2675	1914	1913	SC454	ENTR. (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,104	31,768	0,664	REV. PRIMARIO	URBANO	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
2676	1913	1902	SC454	ENTR. (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,768	37,068	5,300	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1529	1902	1908	SC454	ENTR. (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,068	45,391	8,323	LEITO NATURAL	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2078	1908	1912	SC454	ENTR. (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	45,391	46,210	0,819	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2929	1912	1916	SC454	ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-135 (IBICARÉ)	46,210	46,498	0,288	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1596	1916	1930	SC454	ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-135 (IBICARÉ)	46,498	60,000	13,502	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2660	1930	1933	SC454	ENTR. (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-135 (IBICARÉ)	60,000	60,756	0,756	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1773	1973	1975	SC455	ENTR. SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,000	0,769	0,769	PAV. ASFALTICA	URBANO	7	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	M	1	1,08
1598	1975	1971	SC455	ENTR. SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,769	13,000	12,231	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1436	1971	1974	SC455	IBIAM - ENTR. (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	13,000	19,990	6,990	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	M	2	1,08
1437	1974	1991	SC455	IBIAM - ENTR. (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,990	39,591	19,601	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	M	2	1,08
2646	1991	1989	SC455	IBIAM - ENTR. (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	39,591	40,251	0,660	PAV. ASFALTICA	URBANO	6	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	1	1,00
1920	1969	2004	SC455	ENTR. (B) BR-470 - IBICUÍ	51,894	66,120	14,226	REV. POLIEDRICO	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1769	2004	2067	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,121	87,121	21,000	LEITO NATURAL	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,122	0,115	R	2	1,15
1593	2098	2099	SC456	ENTR. SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	0,000	4,022	4,022	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	S	2	3,38	0,00	0,122	0,115	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1953	2099	2090	SC456	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	4,022	11,354	7,332	PAV. ASFALTICA	RURAL	7	T	2	3,30	1,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1954	2090	2080	SC456	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,354	23,620	12,266	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	T	2	3,30	1,00	0,122	0,115	B	2	1,00
2649	2080	2082	SC456	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	23,620	24,719	1,099	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	T	2	3,30	1,00	0,122	0,115	B	1	1,00
2650	2082	2079	SC456	MONTE CARLO - ENTR. (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,719	25,623	0,904	PAV. ASFALTICA	URBANO	8	T	2	3,30	1,00	0,122	0,115	B	1	1,00
1388	2079	2078	SC456	MONTE CARLO - ENTR. (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	25,623	29,946	4,323	PAV. ASFALTICA	RURAL	8	T	2	3,30	1,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1389	2078	2087	SC456	MONTE CARLO - ENTR. (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	29,946	39,608	9,662	PAV. ASFALTICA	RURAL	6	T	2	3,30	1,00	0,122	0,115	B	2	1,00
1952	2081	2067	SC456	ENTR. (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,507	89,565	21,058	LEITO NATURAL	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1799	2067	2069	SC456	ENTR. (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,565	91,151	1,586	LEITO NATURAL	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1358	2069	2070	SC456	ABDON BATISTA - ENTR. SC-284 (ANITA GARIBALDI)	91,152	95,198	4,046	LEITO NATURAL	RURAL	6	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1357	2070	2036	SC456	ABDON BATISTA - ENTR. SC-284 (ANITA GARIBALDI)	95,198	109,425	14,227	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1942	2036	1998	SC456	ENTR. SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,425	120,346	10,921	LEITO NATURAL	RURAL	17	T	2	3,38	0,00	0,094	0,090	R	2	1,15
2704	1774	1778	SC458	ENTR. SC-463 (JABORÁ) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	0,717	0,717	REV. PRIMARIO	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1970	1778	1792	SC458	ENTR. SC-463 (JABORÁ) - ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,717	6,880	6,163	LEITO NATURAL	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1820	1792	1814	SC458	ENTR. SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR. SC-135 (P/ OURO)	6,880	28,882	22,002	REV. PRIMARIO	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1981	1502	1498	SC459	ENTR. SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,000	5,696	5,696	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
2768	1498	1497	SC459	ENTR. SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,696	6,027	0,331	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
1655	1497	1496	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,027	6,293	0,266	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
2088	1496	1499	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,293	23,593	17,300	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
2087	1499	1495	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,593	25,303	1,710	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
1751	1495	1494	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,304	25,646	0,342	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
2079	1494	1478	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,646	38,652	13,006	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
2767	1478	1476	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,652	39,023	0,371	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
2766	1476	1477	SC459	QUILOMBO - ENTR. SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	39,023	40,177	1,154	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
2073	1477	1467	SC459	QUILOMBO - ENTR. SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,177	43,549	3,372	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
1897	1504	1503	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,000	0,048	0,048	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1744	1503	1530	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,048	11,222	11,174	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2802	1530	1529	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR. BR-282 (XAXIM)	11,223	11,544	0,321	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1556	1529	1540	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR. BR-282 (XAXIM)	11,544	24,596	13,052	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2772	1540	1542	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	24,596	25,406	0,810	REV. POLIEDRICO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
2773	1542	1546	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,406	26,297	0,891	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
2771	1546	1550	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,297	26,771	0,474	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1571	1550	1559	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,771	46,211	19,440	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1369	1559	1563	SC460	ENTR. BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,211	46,664	0,453	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1618	1563	1568	SC460	ARVOREDO - ENTR. SCT-283 (km 76,424)	46,665	47,056	0,391	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1438	1568	1553	SC460	ARVOREDO - ENTR. SCT-283 (km 76,424)	47,056	55,542	8,486	REV. PRIMARIO	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1985	1714	1722	SC461	ENTR. SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,000	15,787	15,787	REV. PRIMARIO	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
2719	1722	1724	SC461	ENTR. SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,787	16,086	0,299	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
2718	1724	1726	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,086	16,356	0,270	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
1870	1726	1733	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,356	20,175	3,819	REV. PRIMARIO	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1516	1720	1746	SC463	ENTR. BR-153 - ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO	0,000	11,199	11,199	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,50	1,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1517	1746	1752	SC463	ENTR. BR-153 - ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO	11,199	13,922	2,723	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	1,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2052	1752	1770	SC463	ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO - ENTR. SC-458 (JABORÁ)	13,923	21,906	7,983	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2703	1770	1774	SC463	ENTR. ACESSO PRES. CASTELO BRANCO - ENTR. SC-458 (JABORÁ)	21,906	22,662	0,756	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	M	1	1,08
2705	1774	1776	SC463	ENTR. SC-458 (JABORÁ) - ENTR. (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,662	22,989	0,327	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1883	1776	1805	SC463	ENTR. SC-458 (JABORÁ) - ENTR. (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,989	37,832	14,843	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2702	1798	1807	SC463	ENTR. (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR. (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	41,682	43,504	1,822	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
1518	1807	1838	SC463	ENTR. (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR. (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,504	56,048	12,544	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2679	1839	1848	SC463	ENTR. (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	59,200	60,260	1,060	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2678	1848	1907	SC463	ENTR. (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,260	78,643	18,383	PAV. ASFALTICA	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	2	1,00
2672	1907	1908	SC463	ENTR. (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR. (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	78,643	79,224	0,581	PAV. ASFALTICA	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2671	1912	1915	SC463	ENTR. (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-453 (IOMERÊ)	80,045	80,168	0,123	REV. PRIMARIO	URBANO	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1702	1915	1938	SC463	ENTR. (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-453 (IOMERÊ)	80,168	87,163	6,995	REV. PRIMARIO	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1703	1938	1968	SC463	ENTR. (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR. SC-453 (IOMERÊ)	87,163	100,260	13,097	REV. PRIMARIO	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2075	1648	1649	SC465	ENTR. BR-282 - IPUMIRIM	0,000	10,458	10,458	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2074	1649	1659	SC465	ENTR. BR-282 - IPUMIRIM	10,458	27,030	16,572	LEITO NATURAL	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1898	1659	1660	SC465	ENTR. BR-282 - IPUMIRIM	27,030	27,972	0,942	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
2708	1660	1661	SC465	ENTR. SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	27,972	28,636	0,664	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1818	1661	1658	SC465	ENTR. SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,636	41,240	12,604	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1648	1658	1657	SC465	ENTR. SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	41,240	41,457	0,217	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1474	1657	1656	SC465	ARABUTÃ - ENTR. (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,458	41,669	0,211	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1836	1656	1662	SC465	ARABUTÃ - ENTR. (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,669	46,409	4,740	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2103	1645	1613	SC465	ENTR. (B) SCT-283 (P/ ITÚ) - ENTR. SC- 155 (ITÚ)	54,815	75,965	21,150	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2743	1543	1548	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,000	0,636	0,636	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1945	1548	1539	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,636	19,106	18,470	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1617	1681	1675	SC467	ENTR. BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,000	9,244	9,244	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1843	1675	1674	SC467	ENTR. BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	9,244	10,452	1,208	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	M	1	1,08
1662	1415	1413	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,000	0,454	0,454	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	1	1,00
1469	1413	1406	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,454	11,933	11,479	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
2794	1406	1407	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	11,933	12,866	0,933	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2792	1407	1408	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	12,866	13,081	0,215	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2793	1408	1411	SC469	ENTR. SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	13,081	13,641	0,560	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
1631	1411	1456	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,642	24,886	11,244	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2791	1456	1458	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	24,886	25,288	0,402	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
2790	1458	1459	SC469	GUATAMBU - ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ)	25,288	25,709	0,421	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
1857	1459	1485	SC469	GUATAMBU - ENTR. SCT-283 (CHAPECÓ)	25,709	36,633	10,924	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1454	1417	1399	SC473	ENTR. SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO	0,000	6,542	6,542	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,091	0,088	B	2	1,00
1600	1399	1396	SC473	ENTR. SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO	6,542	7,006	0,464	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,091	0,088	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1412	1396	1381	SC473	ENTR. SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO	7,006	16,287	9,281	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,091	0,088	B	2	1,00
1964	1381	1343	SC473	ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ)	16,287	27,822	11,535	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,091	0,088	B	2	1,00
2809	1343	1337	SC473	ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ)	27,822	29,403	1,581	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,091	0,088	B	2	1,00
2810	1337	1331	SC473	ENTR. ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ)	29,403	30,859	1,456	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,091	0,088	B	2	1,00
2083	1331	1301	SC473	ENTR. SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR. (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,859	46,735	15,876	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,60	1,00	0,096	0,091	B	2	1,00
1785	1257	1208	SC473	ENTR. (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR. BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,164	85,912	23,748	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1608	2093	2115	SC474	ENTR. SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR. SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,000	44,027	44,027	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	2	1,15
1429	2115	2104	SC474	ENTR. SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	44,027	50,126	6,099	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	2	1,15
1430	2104	2083	SC474	ENTR. SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,126	69,457	19,331	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,105	0,099	R	2	1,15
2067	1956	2010	SC476	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-135 (MATOS COSTA)	0,000	15,805	15,805	LEITO NATURAL	RURAL	7	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	2	1,15
2607	2010	2013	SC476	ENTR. BR-153 - ENTR. SC-135 (MATOS COSTA)	15,805	16,244	0,439	REV. PRIMARIO	URBANO	7	T	2	3,38	0,00	0,092	0,090	R	1	1,15
1671	2234	2178	SC478	ENTR. BR-116 - ENTR. (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	24,308	24,308	REV. PRIMARIO	RURAL	8	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
1672	2178	2144	SC478	ENTR. BR-116 - ENTR. (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,308	41,048	16,740	REV. PRIMARIO	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	2	1,15
2609	2144	2141	SC478	ENTR. BR-116 - ENTR. (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,048	41,234	0,186	REV. PRIMARIO	URBANO	9	T	2	3,38	0,00	0,100	0,098	R	1	1,15
2048	2142	2115	SC478	ENTR. (B) SC-120 - ENTR. SC-474 (SERRA CHATA)	41,360	72,648	31,288	LEITO NATURAL	RURAL	9	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2760	1453	1451	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,000	0,563	0,563	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	1	1,15
1882	1451	1405	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,563	12,983	12,420	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	2	1,15
2762	1405	1404	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,983	13,204	0,221	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	1	1,15
2761	1404	1403	SC479	ENTR. SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,204	13,602	0,398	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	1	1,15
1442	1403	1426	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,602	25,140	11,538	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
2763	1426	1421	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,140	25,572	0,432	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
2764	1421	1422	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,572	25,731	0,159	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
1543	1422	1427	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,731	30,483	4,752	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
2765	1427	1428	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,483	30,769	0,286	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1834	1428	1435	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR. SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	30,770	31,901	1,131	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	1	1,15
1656	1435	1445	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR. SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	31,901	40,288	8,387	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
1463	1445	1474	SC479	ENTR. SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR. SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,288	55,231	14,943	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,093	R	2	1,15
1724	1526	1518	SC484	ENTR. CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	0,000	3,999	3,999	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2042	1526	1537	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,000	15,846	11,846	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2041	1537	1555	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,846	23,239	7,393	LEITO NATURAL	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	2	1,15
2787	1555	1554	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,239	23,782	0,543	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,112	0,103	R	1	1,15
1400	1602	1567	SC487	ENTR. SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR. (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,000	11,887	11,887	REV. PRIMARIO	RURAL	2	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2741	1565	1561	SC487	ENTR. (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,127	12,546	0,419	REV. PRIMARIO	URBANO	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2769	1561	1532	SC487	ENTR. (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,546	35,658	23,112	LEITO NATURAL	RURAL	2	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2706	1736	1729	SC488	ENTR. BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,000	1,590	1,590	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2707	1729	1727	SC488	ENTR. BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,590	2,267	0,677	REV. PRIMARIO	URBANO	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1368	1727	1672	SC488	ENTR. BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,267	28,754	26,487	LEITO NATURAL	RURAL	4	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
1764	1672	1670	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR. SC-465 (IPUMIRIM)	28,755	29,906	1,151	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1588	1670	1660	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR. SC-465 (IPUMIRIM)	29,906	38,093	8,187	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1793	1445	1424	SC489	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	0,000	10,252	10,252	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2804	1424	1423	SC489	ENTR. SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	10,252	10,454	0,202	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1441	1423	1419	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR. BR-282 (NOVA ERECHIM)	10,454	10,984	0,530	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
2011	1419	1400	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR. BR-282 (NOVA ERECHIM)	10,984	15,852	4,868	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
2800	1400	1397	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR. BR-282 (NOVA ERECHIM)	15,852	16,214	0,362	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1689	1357	1380	SC490	ENTR. SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,000	9,854	9,854	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2010	1380	1385	SC490	ENTR. SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,854	11,206	1,352	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
1853	1314	1313	SC492	ENTR. BR-158 / ENTR. (A) SC-497 (MARAVILHA) - ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA)	0,000	0,504	0,504	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1688	1313	1311	SC492	ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	0,504	1,669	1,165	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1532	1311	1296	SC492	ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,669	16,874	15,205	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2080	1296	1291	SC492	ENTR. (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	16,874	17,737	0,863	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1901	1291	1288	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR. (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	17,737	18,090	0,353	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2835	1288	1279	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR. (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	18,090	22,153	4,063	LEITO NATURAL	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1766	1279	1268	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR. (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	22,153	26,562	4,409	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1589	1259	1228	SC492	ENTR. (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	29,711	48,515	18,804	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1394	1228	1227	SC492	ENTR. (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	48,515	48,708	0,193	REV. PRIMARIO	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1784	1227	1226	SC492	BARRA BONITA - ENTR. BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	48,708	49,214	0,506	REV. PRIMARIO	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1607	1226	1196	SC492	BARRA BONITA - ENTR. BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,214	59,237	10,023	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1428	1198	1192	SC492	ENTR. (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	66,973	67,311	0,338	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2823	1192	1183	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	67,311	68,685	1,374	REV. PRIMARIO	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
1852	1183	3226	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	68,685	70,485	1,800	REV. PRIMARIO	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
3004	3226	1145	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,485	77,578	7,093	REV. PRIMARIO	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
2822	1145	1142	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	77,578	78,661	1,083	REV. PRIMARIO	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	1	1,15
2821	1142	1133	SC492	ENTR. BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	78,661	82,025	3,364	REV. PRIMARIO	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	R	2	1,15
1899	1204	1175	SC493	ENTR. SCT-163 / ENTR. SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,000	7,401	7,401	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	2	1,00
1745	1175	1176	SC493	ENTR. SCT-163 / ENTR. SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	7,401	7,773	0,372	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	1	1,00
1334	1176	1174	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	7,774	8,340	0,566	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	1	1,00
1940	1174	1159	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	8,340	20,799	12,459	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	2	1,00
1783	1159	1156	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	20,799	21,294	0,495	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	1	1,00
2452	1156	1149	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	21,294	23,736	2,442	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	2	1,00
2453	1149	1152	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	23,736	25,573	1,837	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	2	1,00
2831	1152	1146	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	25,573	26,009	0,436	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	1	1,00
1390	1146	1155	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR. (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,009	40,626	14,617	LEITO NATURAL	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,100	0,099	R	2	1,15
2837	1162	1168	SC493	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,312	48,160	5,848	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2838	1168	1169	SC493	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	48,160	48,333	0,173	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	T	2	3,38	0,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1839	1815	3238	SC494	ENTR. BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	5,906	5,906	REV. POLIEDRICO	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
3015	3238	1792	SC494	ENTR. BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR. SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,906	11,906	6,000	LEITO NATURAL	RURAL	5	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2834	1313	1316	SC497	ENTR. (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,504	1,713	1,209	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1958	1316	1319	SC497	ENTR. (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,713	10,313	8,600	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1801	1319	1318	SC497	ENTR. (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,313	10,429	0,116	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2833	1318	1320	SC497	TIGRINHOS - ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,430	10,945	0,515	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
1797	1320	1322	SC497	TIGRINHOS - ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,945	13,035	2,090	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1628	1322	1304	SC497	ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,035	25,713	12,678	REV. PRIMARIO	RURAL	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1911	1304	1305	SC497	ENTR. ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25,713	25,800	0,087	REV. PRIMARIO	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	1	1,15
2826	1214	1213	SCT163	ENTR. BR-282 / ENTR. (A) SCT-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. SC-493 (DESCANSO)	58,315	59,397	1,082	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1718	1213	1204	SCT163	ENTR. BR-282 / ENTR. (A) SCT-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR. SC-493 (DESCANSO)	59,397	64,674	5,277	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	2	1,00
2827	1204	1211	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	64,674	66,444	1,770	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	1	1,00
2828	1211	1212	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	66,444	66,814	0,370	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	1	1,00
1402	1212	1185	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	66,814	87,994	21,180	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	2	1,00
2829	1185	1186	SCT163	ENTR. SC-493 (DESCANSO) - IPORÃ DO OESTE	87,994	88,760	0,766	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	1	1,00
2830	1186	1187	SCT163	IPORÃ DO OESTE - ENTR. (B) SCT-386 (P/ MONDAÍ)	88,760	89,586	0,826	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1864	1187	1188	SCT163	IPORÃ DO OESTE - ENTR. (B) SCT-386 (P/ MONDAÍ)	89,586	91,176	1,590	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1807	1188	1162	SCT163	ENTR. (B) SCT-386 (P/ MONDAÍ) - ENTR. (A) SC-493 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE)	91,177	101,337	10,160	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,40	2,00	0,105	0,103	B	2	1,00
1877	1162	1155	SCT163	ENTR. (A) SC-493 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - ENTR. (B) SC-493 (P/ TUNÁPOLIS)	101,337	103,023	1,686	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,40	2,00	0,105	0,103	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1413	1155	1130	SCT163	ENTR. (B) SC-493 (P/ TUNÁPOLIS) - ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA)	103,024	121,727	18,703	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	P	2	3,40	2,00	0,105	0,103	B	2	1,00
2840	1130	1129	SCT163	ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA) - DIVISA RS/SC	121,727	122,423	0,696	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,30	2,00	0,105	0,103	B	1	1,00
2839	1129	1126	SCT163	ENTR. SCT-283 (ITAPIRANGA) - DIVISA RS/SC	122,423	123,855	1,432	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,30	2,00	0,105	0,103	B	1	1,00
2577	2216	2210	SCT280	CANOINHAS - ENTR. ACESSO A BELA VISTA DO TOLDO	231,722	234,355	2,633	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,38	0,00	0,098	0,093	M	1	1,08
1595	2210	2189	SCT280	CANOINHAS - ENTR. ACESSO A BELA VISTA DO TOLDO	234,355	242,006	7,651	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	2	1,00
1594	2189	2183	SCT280	ENTR. ACESSO A BELA VISTA DO TOLDO - ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE)	242,006	246,264	4,258	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	2	1,00
2016	2183	2130	SCT280	ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR. ACESSO A IRINEÓPOLIS	246,264	271,606	25,342	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	2	1,00
1679	2130	2093	SCT280	ENTR. ACESSO A IRINEÓPOLIS - ENTR. SC-474 (P/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	271,606	291,144	19,538	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,38	0,00	0,090	0,086	M	2	1,08
1366	2093	2063	SCT280	ENTR. SC-474 (P/ SANTA CRUZ DO TIMBÓ) - ENTR. SC-135 (P/ PORTO UNIÃO)	291,144	303,329	12,185	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,38	0,00	0,100	0,099	B	2	1,00
2605	2063	2060	SCT280	ENTR. SC-135 (P/ PORTO UNIÃO) - PORTO UNIÃO	303,329	306,166	2,837	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	P	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	2	1,00
2604	2060	2058	SCT280	ENTR. SC-135 (P/ PORTO UNIÃO) - PORTO UNIÃO	306,166	307,000	0,834	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	P	2	3,38	0,00	0,098	0,093	B	1	1,00
2722	1713	1703	SCT283	ENTR. BR-153 - CONCÓRDIA	0,000	2,937	2,937	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1828	1703	1688	SCT283	ENTR. BR-153 - CONCÓRDIA	2,937	8,356	5,419	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2723	1688	1679	SCT283	ENTR. BR-153 - CONCÓRDIA	8,356	12,214	3,858	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,40	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2095	1679	1662	SCT283	CONCÓRDIA - ENTR. (A) SC-465 (P/ ARABUTÃ)	12,214	22,361	10,147	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,50	3,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1526	1662	1645	SCT283	ENTR. (A) SC-465 (P/ ARABUTÃ) - ENTR. (B) SC-465 (P/ ITÚ)	22,361	30,767	8,406	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,50	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1720	1645	1623	SCT283	ENTR. (B) SC-465 (P/ ITÚ) - ENTR. (A) SC-155 (SEARA)	30,768	47,242	16,474	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	2	1,00
2712	1623	1620	SCT283	ENTR. (B) SC-465 (P/ ITÚ) - ENTR. (A) SC-155 (SEARA)	47,242	48,555	1,313	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,38	0,00	0,112	0,103	B	1	1,00
2713	1620	1619	SCT283	ENTR. (A) SC-155 (SEARA) - ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA)	48,555	49,240	0,685	PAV. ASFALTICA	URBANO	4	S	2	3,30	2,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2062	1619	1612	SCT283	ENTR. (A) SC-155 (SEARA) - ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA)	49,240	52,250	3,010	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	2,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2112	1612	1574	SCT283	ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA) - ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO)	52,251	67,495	15,244	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2113	1574	1553	SCT283	ENTR. (B) SC-155 (P/ XAVANTINA) - ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO)	67,495	76,424	8,929	PAV. ASFALTICA	RURAL	4	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1791	1553	1528	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ)	76,424	85,809	9,385	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2785	1528	1521	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ)	85,809	88,478	2,669	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2786	1521	1512	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ)	88,478	90,558	2,080	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2782	1512	1508	SCT283	ENTR. SC-460 (P/ ARVOREDO) - ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ)	90,558	91,281	0,723	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1432	1508	1505	SCT283	ENTR. (A) SCT-480 (CHAPECÓ) - ENTR. (B) SCT-480 (P/ PLANALTO ALEGRE)	91,281	93,090	1,809	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1641	1505	1485	SCT283	ENTR. (B) SCT-480 (P/ PLANALTO ALEGRE) - ENTR. SC-469 (P/ GATAMBU)	93,090	100,194	7,104	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2086	1485	1425	SCT283	ENTR. SC-469 (P/ GUATAMBU) - ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE)	100,194	120,753	20,559	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	M	2	1,08
1755	1425	1415	SCT283	ENTR. SC-469 (P/ GUATAMBU) - ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE)	120,753	121,627	0,874	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1939	1415	1414	SCT283	ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE) - ÁGUAS DE CHAPECÓ	121,627	121,906	0,279	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1949	1414	1378	SCT283	ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE) - ÁGUAS DE CHAPECÓ	121,906	134,790	12,884	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1444	1378	1375	SCT283	ENTR. SC-469 (PLANALTO ALEGRE) - ÁGUAS DE CHAPECÓ	134,790	135,499	0,709	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2795	1375	1371	SCT283	ÁGUAS DE CHAPECÓ - ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS)	135,499	136,205	0,706	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1927	1371	1369	SCT283	ÁGUAS DE CHAPECÓ - ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS)	136,205	137,680	1,475	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2796	1369	1364	SCT283	ÁGUAS DE CHAPECÓ - ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS)	137,680	138,811	1,131	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2848	1364	1344	SCT283	ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS) - ENTR. ACESSO ILHA REDONDA (PALMITOS)	138,811	144,535	5,724	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2064	1344	1321	SCT283	ENTR. SC-157 (SÃO CARLOS) - ENTR. ACESSO ILHA REDONDA (PALMITOS)	144,535	155,921	11,386	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2846	1321	1317	SCT283	ENTR. ACESSO A ILHA REDONDA (PALMITOS) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	155,921	156,873	0,952	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
2847	1317	1315	SCT283	ENTR. ACESSO A ILHA REDONDA (PALMITOS) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	156,873	158,863	1,990	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	1	1,00
1646	1315	1303	SCT283	ENTR. ACESSO A ILHA REDONDA (PALMITOS) - ENTR. (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	158,863	165,748	6,885	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,30	1,00	0,108	0,104	B	2	1,00
1767	1300	1297	SCT283	ENTR. (B) BR-158 (P/ CAIBÍ) - CAIBÍ	167,318	170,226	2,908	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2934	1297	1295	SCT283	ENTR. (B) BR-158 (P/ CAIBÍ) - CAIBÍ	170,226	170,449	0,223	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1928	1295	1294	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	170,450	170,990	0,540	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1830	1294	1274	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	170,990	177,803	6,813	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1831	1274	1271	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	177,803	178,864	1,061	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2844	1271	1266	SCT283	CAIBÍ - RIQUEZA	178,864	179,446	0,582	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2845	1266	1261	SCT283	RIQUEZA - ENTR. SCT-386 (MONDAÍ)	179,446	180,177	0,731	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1881	1261	1240	SCT283	RIQUEZA - ENTR. SCT-386 (MONDAÍ)	180,177	189,208	9,031	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2841	1240	1238	SCT283	RIQUEZA - ENTR. SCT-386 (MONDAÍ)	189,208	189,618	0,410	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2843	1238	1236	SCT283	ENTR. SCT-386 (MONDAÍ) - ENTR. SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	189,618	190,682	1,064	REV. PRIMARIO	URBANO	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	1	1,15
1471	1236	3241	SCT283	ENTR. SCT-386 (MONDAÍ) - ENTR. SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	190,682	236,240	46,042	LEITO NATURAL	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,100	0,096	R	2	1,15
3020	3241	1130	SCT283	ENTR. SCT-386 (MONDAÍ) - ENTR. SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	236,724	243,724	7,000	LEITO NATURAL	RURAL	1	S	2	3,50	0,00	0,096	0,091	M	2	1,08
2851	2538	2505	SCT285	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO)	0,000	6,188	6,188	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,40	2,00	0,094	0,091	B	2	1,00
1445	2505	2506	SCT285	ENTR. BR-101 - ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO)	6,188	6,424	0,236	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,40	2,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1994	2506	2491	SCT285	ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO) - ENTR. (B) SC-108 (TURVO)	6,424	12,960	6,536	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,40	2,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2002	2491	2489	SCT285	ENTR. (A) SC-108 / ENTR. SC-448 (ERMO) - ENTR. (B) SC-108 (TURVO)	12,960	14,555	1,595	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,40	2,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2363	2489	2486	SCT285	ENTR. (B) SC-108 (TURVO) - TIMBÉ DO SUL	14,555	15,588	1,033	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
1963	2486	2407	SCT285	ENTR. (B) SC-108 (TURVO) - TIMBÉ DO SUL	15,588	34,821	19,233	PAV. ASFALTICA	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	2	1,00
2386	2407	2406	SCT285	ENTR. (B) SC-108 (TURVO) - TIMBÉ DO SUL	34,821	35,357	0,536	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,092	0,089	B	1	1,00
2387	2406	2403	SCT285	TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS	35,358	36,049	0,691	REV. PRIMARIO	URBANO	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	1	1,15
1460	2403	2365	SCT285	TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS	36,049	55,548	19,499	LEITO NATURAL	RURAL	23	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	R	2	1,15
1696	1188	1235	SCT386	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - ENTR. (B) SCT-283 (MONDAÍ)	32,861	53,509	20,648	PAV. ASFALTICA	RURAL	1	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2842	1235	1238	SCT386	ENTR. (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - ENTR. (B) SCT-283 (MONDAÍ)	53,509	54,442	0,933	PAV. ASFALTICA	URBANO	1	P	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1621	2222	2238	SCT477	ENTR. BR-280 (CANOINHAS) - MAJOR VIEIRA	0,000	21,000	21,000	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,30	1,00	0,092	0,090	B	2	1,00
1531	2238	2245	SCT477	MAJOR VIEIRA - ENTR. (A) BR-116	21,000	22,191	1,191	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,30	1,00	0,097	0,095	B	2	1,00
1701	2245	2279	SCT477	MAJOR VIEIRA - ENTR. (A) BR-116	22,191	34,489	12,298	PAV. ASFALTICA	RURAL	9	S	2	3,30	1,00	0,097	0,095	M	2	1,08
1534	2293	2297	SCT477	ENTR. (B) BR-116 (P/ PAPANDUVA) - PAPANDUVA	40,528	42,120	1,592	PAV. ASFALTICA	URBANO	9	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	M	1	1,08
1591	2297	2309	SCT477	PAPANDUVA - ENTR. SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	42,120	45,167	3,047	REV. PRIMARIO	URBANO	9	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	1	1,15
1397	2309	2312	SCT477	PAPANDUVA - ENTR. SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	45,167	46,980	1,813	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	2	1,15
1590	2312	2392	SCT477	ENTR. SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - ENTR. (A) SC-114 (P/ ITAÍÓPOLIS)	46,980	72,507	25,527	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	2	1,15

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
1395	2392	2405	SCT477	ENTR. (A) SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR. (B) SC-114 (P/ VOLTA TRISTE)	72,507	84,584	12,077	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	2	1,15
1586	2405	2434	SCT477	ENTR. (B) SC-114 (P/ VOLTA TRISTE) - MOEMA (ESCOLA BÍLICA ITAIÓ)	84,585	93,800	9,215	LEITO NATURAL	RURAL	9	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	R	2	1,15
2602	2584	2592	SCT477	DR. PEDRINHO - DISTRITO DE SALTO DONNER	153,099	154,681	1,582	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	1,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2603	2592	2593	SCT477	DR. PEDRINHO - DISTRITO DE SALTO DONNER	154,681	155,869	1,188	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,50	1,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2017	2593	2610	SCT477	DR. PEDRINHO - DISTRITO DE SALTO DONNER	155,869	161,844	5,975	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
1789	2610	2622	SCT477	DISTRITO DE SALTO DONNER - DISTRITO BARRA DE SÃO JOÃO	161,845	165,214	3,369	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
1965	2622	2643	SCT477	DISTRITO BARRA DE SÃO JOÃO - DISTRITO ALTO BENEDITO NOVO	165,215	169,016	3,801	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,50	1,00	0,100	0,098	B	2	1,00
1762	2643	2672	SCT477	DISTRITO ALTO BENEDITO NOVO - BENEDITO NOVO	169,017	174,597	5,580	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	M	2	1,08
2601	2672	2683	SCT477	DISTRITO ALTO BENEDITO NOVO - BENEDITO NOVO	174,597	176,239	1,642	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,38	0,00	0,100	0,098	B	1	1,00
2600	2683	2689	SCT477	BENEDITO NOVO - RODEIO	176,239	177,599	1,360	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,30	1,00	0,097	0,095	M	1	1,08
1566	2689	2702	SCT477	BENEDITO NOVO - RODEIO	177,599	183,113	5,514	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,30	1,00	0,097	0,095	M	2	1,08
2090	2702	2715	SCT477	RODEIO - ENTR. ACESSO SUL A RIO DOS CEDROS	183,114	185,040	1,926	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,30	1,00	0,097	0,095	M	2	1,08
1908	2715	2738	SCT477	RODEIO - ENTR. ACESSO SUL A RIO DOS CEDROS	185,040	189,439	4,399	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,30	1,00	0,097	0,095	B	1	1,00
1721	2738	2741	SCT477	ENTR. ACESSO SUL A RIO DOS CEDROS - ENTR. (A) SC-416 (TIMBÓ)	189,439	190,484	1,045	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,38	0,00	0,097	0,095	B	1	1,00
1542	2741	2743	SCT477	ENTR. (A) SC-416 (TIMBÓ) - ENTR. (B) SC-416 (TIMBÓ)	190,484	191,695	1,211	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	B	1	1,00
2599	2743	2747	SCT477	ENTR. (B) SC-416 (TIMBÓ) - ENTR. BR- 470 (INDAIAL)	191,695	194,206	2,511	PAV. ASFALTICA	URBANO	11	S	2	3,30	3,00	0,097	0,095	B	1	1,00
2886	2747	2758	SCT477	ENTR. (B) SC-416 (TIMBÓ) - ENTR. BR- 470 (INDAIAL)	194,206	198,058	3,852	PAV. ASFALTICA	RURAL	11	S	2	3,30	3,00	0,097	0,095	B	2	1,00
2755	1430	1433	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	0,000	0,716	0,716	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2756	1433	1439	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	0,716	2,273	1,557	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
1694	1439	1463	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	2,273	14,299	12,026	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2750	1463	1469	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	14,299	17,555	3,256	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2751	1469	1471	SCT480	ENTR. SC-156 (EM SAO LOURENÇO DO OESTE) - JUPIÁ	17,555	17,954	0,399	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,38	0,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2753	1471	1473	SCT480	JUPIÁ - GALVÃO	17,955	18,379	0,424	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,40	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2752	1473	1486	SCT480	JUPIÁ - GALVÃO	18,379	26,563	8,184	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,40	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2747	1486	1487	SCT480	JUPIÁ - GALVÃO	26,563	26,978	0,415	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,40	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2620	1487	1491	SCT480	GALVÃO - ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS	26,978	27,486	0,508	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2746	1491	1492	SCT480	GALVÃO - ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS	27,486	27,782	0,296	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1741	1492	1502	SCT480	GALVÃO - ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS	27,782	33,620	5,838	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1846	1502	1541	SCT480	ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS - SÃO DOMINGOS	33,620	48,591	14,971	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2745	1541	1544	SCT480	ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS - SÃO DOMINGOS	48,591	48,920	0,329	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2744	1544	1545	SCT480	ENTR. ACESSO P/ CORONEL MARTINS - SÃO DOMINGOS	48,920	49,369	0,449	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2742	1545	1549	SCT480	SÃO DOMINGOS - ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU)	49,370	50,360	0,990	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2081	1549	1564	SCT480	SÃO DOMINGOS - ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU)	50,360	61,727	11,367	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
2037	1564	1565	SCT480	SÃO DOMINGOS - ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU)	61,727	62,255	0,528	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
1871	1565	1567	SCT480	ENTR. (A) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU)	62,255	62,493	0,238	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2936	1567	1569	SCT480	ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS)	62,493	62,822	0,329	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	1	1,00
2740	1569	1588	SCT480	ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS)	62,822	76,280	13,458	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2738	1588	1589	SCT480	ENTR. (B) SC-487 (IPUAÇU) - ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS)	76,280	76,735	0,455	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,094	0,091	M	1	1,08
2736	1589	1587	SCT480	ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-282 (P/ XAXIM)	76,735	77,320	0,585	PAV. ASFALTICA	URBANO	2	S	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	1	1,00
2329	1587	1580	SCT480	ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-282 (P/ XAXIM)	77,320	90,511	13,191	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,30	1,00	0,100	0,096	B	2	1,00
1433	1580	1572	SCT480	ENTR. (A) SC-155 (BOM JESUS) - ENTR. (B) SC-155 / ENTR. (A) BR-282 (P/ XAXIM)	90,511	95,874	5,363	PAV. ASFALTICA	RURAL	2	P	2	3,30	1,00	0,094	0,091	B	2	1,00
2777	1501	1505	SCT480	ENTR. (B) SC-156 / ENTR. (B) BR-282 (P/ CHAPECÓ) - ENTR. (A) SCT-283 (CHAPECÓ)	124,248	135,412	11,164	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,38	0,00	0,096	0,091	M	1	1,08
2778	1508	1509	SCT480	ENTR. (B) SCT-283 (P/ SEARA) - ENTR. SC-156 (CONTORNO DE CHAPECÓ)	137,222	139,265	2,043	PAV. ASFALTICA	URBANO	3	T	2	3,50	3,00	0,094	0,091	M	1	1,08
2779	1509	1506	SCT480	ENTR. (B) SCT-283 (P/ SEARA) - ENTR. SC-156 (CONTORNO DE CHAPECÓ)	139,265	142,022	2,757	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	T	2	3,50	3,00	0,094	0,091	M	2	1,08
1924	1506	1484	SCT480	ENTR. SC-156 (CONTORNO DE CHAPECÓ) - DIVISA RS/SC	142,022	160,268	18,246	PAV. ASFALTICA	RURAL	3	P	2	3,38	0,00	0,094	0,091	M	2	1,08

CD RODOVI A	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	CLASSIFICAÇÃO	SITUACAO	ID MICRORRE	FL CLASSE	Nº FAIXAS	Nº LARGFAIX	Nº LARGACOS	VLFH30	VLFH50	FLESTAD O	Nº FUNCAO	Nº FATOR VEL
2866	3074	3052	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	0,000	4,150	4,150	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	S	2	3,38	0,00	0,078	0,075	B	2	1,00
2867	3052	3047	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	4,150	5,753	1,603	PAV. ASFALTICA	URBANO	12	S	2	3,38	0,00	0,078	0,075	B	1	1,00
2865	3047	2995	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,753	19,554	13,801	PAV. ASFALTICA	RURAL	12	S	2	3,38	0,00	0,078	0,075	B	2	1,00
1670	2995	2989	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	19,554	20,855	1,301	PAV. ASFALTICA	RURAL	13	S	2	3,38	0,00	0,078	0,075	B	2	1,00
1512	2989	2968	SCT486	ENTR. BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU)	20,855	28,342	7,487	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	S	2	3,38	0,00	0,078	0,075	B	1	1,00
2070	2968	2961	SCT486	ENTR. SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR. SC-108 (BRUSQUE)	28,342	30,173	1,831	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	S	2	3,38	0,00	0,078	0,075	M	1	1,08
2232	2961	2948	SCT486	ENTR. SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	30,173	32,890	2,717	PAV. ASFALTICA	URBANO	13	S	2	3,40	2,00	0,078	0,075	B	1	1,00
2233	2948	2865	SCT486	ENTR. SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,890	51,765	18,875	PAV. ASFALTICA	RURAL	13	S	2	3,40	2,00	0,078	0,075	B	2	1,00
2234	2865	2851	SCT486	ENTR. SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	51,765	54,150	2,385	PAV. ASFALTICA	RURAL	13	S	2	3,40	2,00	0,078	0,075	M	2	1,08
2047	2851	2765	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,151	83,080	28,929	LEITO NATURAL	RURAL	13	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
2046	2765	2707	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	83,080	97,769	14,689	LEITO NATURAL	RURAL	16	S	2	3,38	0,00	0,096	0,091	R	2	1,15
1359	2707	2688	SCT486	ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,769	105,611	7,842	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00
2519	2688	2668	SCT486	ENTR. SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	105,611	107,791	2,180	PAV. ASFALTICA	RURAL	16	S	2	3,38	0,00	0,094	0,090	B	2	1,00

3.2.6 Arquivo Zonaldat_Mot.dbf

As informações que caracterizam as zonas de tráfego, isto é, cada centróide (pólo de geração e ou atração de fluxos de tráfego), especificamente os dados que definem o tamanho de suas principais atividades socioeconômicas são apresentadas em arquivo nomeado “zonaldata.dbf”.

Nesse arquivo figuram, para cada zona de tráfego (centróide), o número da zona de tráfego (N), o nome, o estado, a microrregião (centróide polo) e o código da cidade (pólo de geração e atração do tráfego). Nesse arquivo também são apresentadas as pertinentes populações e quantidades de veículos no ano base, assim como indicada a localização da zona de tráfego, isto é, se é interna (localizada em SC), em estado vizinho próximo ou estado distante da fronteira do Estado, outros estados ou ainda outros países.

Esses dados estabelecem os valores das variáveis adotadas para a geração dos totais das viagens geradas e atraídas por cada uma das zonas de tráfego. Essas informações são requeridas para a estimativa da matriz de veículos leves através do módulo Analyst/CUBE. Esse arquivo poderá ser trabalhado com as ferramentas do CUBE, mas também com o auxílio do Excel e do Access. Pelo Modelo CUBE_PDR/SC, esse arquivo de dados poderá ser acessado diretamente através de sua aplicação “Estimativa VL”.

3.2.7 Arquivo FFactors.dbf

O arquivo FFactors.dbf apresenta os fatores de fricção, informações vitais para a distribuição das viagens pelo modelo gravitacional adotado no processo que resulta na estimativa da matriz de veículos leves (Modelo CUBE_PDR/SC, Aplicação VL).

Nesse modelo de distribuição, o número de viagens entre cada par de OD é estimado a partir das distâncias ou dos tempos de viagem realizados ou previstos e dos totais da “produção” e da “atração” das zonas de tráfego. É, na verdade uma analogia da lei gravitacional de Newton no qual o número de viagens entre cada zona é uma função da distância (tempos de viagens) entre as mesmas. A fórmula geral do modelo é dada por:

$$T_{ij} = \alpha \cdot O_i \cdot D_j \cdot f(c_{ij})$$

Equação 1

Nessa equação, α corresponde ao fator proporcional, O e D às viagens totais de origem e destino por zonas e $f(c_{ij})$ corresponde à função generalizada de custo entre zonas ou também denominada função de impedância (deterrence function).

A função da impedância é a porção indefinida da equação e difícil de ser definida apropriadamente.

Para facilitar o uso, a maioria dos processos do modelo gravitacional utiliza uma função de procura para obter os valores empíricos para a função baseada na impedância, pois tem produzido os melhores resultados. Essas curvas são muitas vezes denominadas de curvas dos fatores de fricção. A experiência tem demonstrado que essas curvas de fricção tendem a seguir sempre os mesmos padrões para condições similares. Muitos departamentos de transporte compartilham essas curvas quando suas regiões apresentam características similares em natureza.

Ponto de partida para a obtenção dos fatores de fricção adotados foi o manuseio das informações dos usuários das rodovias obtidas das 3 primeiras pesquisas de origem e destino realizadas para os fins desse estudo de planejamento diretor. Os valores finais desses fatores foram obtidos através de um aplicativo denominado “Calibrate Gravity Model”, disponibilizado no site da citilabs: <http://www.citilabs.com/catalogs.html>

http://www.citilabs.com/tl_files/pdf/HT_UseCalibrateGravityModel.pdf .

Em resumo, o modelo “Calibrate Gravity Model” é uma aplicação do Cube, na qual o programa realiza várias iterações partindo de um arquivo FF inicial e este vai alterando o mesmo até que a matriz “distribuída” se assemelhe ao máximo à matriz “observada” (O/D das pesquisas de origem e destino). O produto final do processo é um arquivo FF que procura da melhor forma possível reproduzir o comportamento dos usuários da rede viária em relação ao tempo.

Observa-se, assim, a necessidade de se analisar as matrizes geradas pelo CUBE e verificar se o número de viagens estimado entre cada um dos pares de OD's é satisfatório. Sempre que necessário se deverá proceder a um ajuste da tabela dos fatores de fricção.

Para distâncias ou tempos de viagens de longo percurso, recomenda-se utilizar valores muito pequenos, mas também se deverá ter o cuidado para que o modelo não gere viagens ilógicas. Ressalta-se aqui também que para tempos de viagens muito pequenos, o correspondente fator de fricção também é pequeno. E, ainda, se esse fator for igual a zero, o número de viagens entre os pares de OD's estimados, tendo por base esse fator, também será zero.

A tabela a seguir apresenta os valores dos fatores de fricção adotados no modelo gravitacional utilizado na aplicação “Estimativa VL” do modelo CUBE_PDR/SC.

Tabela 3.5 -Fatores de Fricção Adotados no Modelo Gravitacional Utilizado para a Estimativa da Matriz de Veículos Leves

TEMPO	FF
1	0
7	0
8	1786244
15	1357705
18	29832112
19	615122
20	28546456
22	2157430
23	276667
24	26320523
25	11765948
26	11353192
27	7124130
28	25923
29	4557007
30	168
40	10
50	5
70	2
150	1
160	1
170	1
180	1
190	1
200	1
210	1
220	1

3.2.8 Arquivo Matriz O/D das Pesquisas de Campo

Ao contribuir significativamente para a obtenção da matriz estimada total de veículos leves compatível com os volumes observados nos pontos de controle de tráfego, as matrizes O-D de veículos leves auxiliares, geradas pelo Sistema GDT para os postos de pesquisa de origem e destino do Plano Diretor Rodoviário, foram vitais para a calibração do modelo da aplicação “Estimativa VL” do modelo CUBE_PDR/SC.

gerados pelo Sistema de Gestão de Dados de Tráfego (GDT) para o ano base de estudo. A tabela a seguir apresenta um recorte dos principais parâmetros requeridos para a elaboração da matriz do tráfego de passagem pelas rodovias de Santa Catarina.

Tabela 3.7 - Percentuais do Tráfego de Passagem por Localização das O/D dos Fluxos de Carros de Passeio

Parâmetros					
Ano de Ref. : 2008					
ID do Posto : E37005 Rodovia : SC370 Trecho : Gravatal - Entr. BR-101 (Tubarão)					
Local Pesquisa : Gravatal / SC Período Pesquisado : 07:00:00 a 19:22:00 h					
Tipo de Viagem por Origem e Destino	Viagens		Passageiros		
	Nº	%	Nº	%	Passag/Veic.
Veículos de ou para SC (Tráfego de Intercâmbio)	23	2,0	45	2,2	1,96
Veículos com Origem e Destino em SC (Tráfego Interno)	1 085	94,0	1 910	93,9	1,76
Veículos com Origem e Destino na Mesma Zona (Tráfego Local)	46	4,0	78	3,8	1,70
Total	1.154	100,0	2.033	100,0	1,76

Esses percentuais foram obtidos por categoria de veículos e por local pesquisado. Obtidos das pesquisas de O/D realizadas em 14 locais pré-selecionados para os efeitos desse modelo de análise e previsão de demanda, a tabela a seguir apresenta os percentuais do tráfego de passagem por cada um dos eixos rodoviários com elevados volumes de tráfego.

Tabela 3.8 - Percentuais do Tráfego de Passagem por Categoria de Veículos nas Rodovias em SC

Rodovia	Tráfego de Passagem (% do Total da Categoria)		Incidente nos Trechos	Comentários
	Carros de Passeio	Caminhões		
BR-101	3	30	Dv SC/PR - Dv RS/SC	
BR-116	8	40	Dv SC/PR - Entr BR-470	
BR-153	15	46	Dv SC/PR - Dv RS/SC	
BR-158	2	10	BR-282 - Dv RS/SC	
BR-163	2	10	Dv PR/SC – SM Oeste	
BR-280	-	-	BR-101 – BR-116	Tráfego de passagem não significativo.
BR-282	0,3	1	BR-101 – BR-116-BR-163	Tráfego de passagem não significativo.
BR-470	0,2	0,4	BR-282 – Dv SC/RS	Tráfego de passagem não significativo.
SCT-480	2	12	BR-282 - Xanxerê – B. Jesus	
SC-108	-	-	BR-280 – BR-470	Tráfego de passagem não significativo.
SC-114	0	0,7	SC114 (Lages) – SC370 (Entr BR-101)	Tráfego de passagem não significativo.
SC-156	2	5	Dv SC/PR - BR-282	
SC-155	2	12	Dv PR/SC - B. Jesus –	
SC-370	0	0	BR-101 – Gravatal	Tráfego de passagem não significativo.

Fonte: Pesquisas de OD realizadas em 2006 e 2007.

Como apresentado na figura a seguir, essas matrizes do tráfego de passagem, construídas no Excel e a seguir convertidas para o formato *dbf*, formato este aceito pelo software do CUBE, apresentam, fundamentalmente, para cada origem e destino os pertinentes códigos (N), descrições (nme), tipo de origem ou destino (cidade ou porto) e as quantidades das viagens identificadas (viagens por dia).

Tabela 3.9 -Matriz de O/D do Tráfego de Passagem de Veículos de Carga VC1 em 2005 nas Rodovias Catarinenses

COD_ORIGEM	CAM_ORIGEM	ORIGEM	ORI PRIMARIA	ENT_ORIGEM	COD_DESTINO	CAM_DESTINO	DESTINO	DES PRIMARIO	ENT_DESTINO	TIP_VEICULO	QUANTIDADE (vpd)
358	Cidades	Capaneima	Capaneima	Origem	372	Cidades	Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Destino	1	17
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	370	Cidades	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Destino	1	519
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	371	Cidades	Erechim	Erechim	Destino	1	5
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	376	Cidades	Porto Alegre	Porto Alegre	Destino	1	791
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	377	Cidades	Sananduva	Sananduva	Destino	1	9
361	Cidades	S F do Beltr	S F do Beltr	Origem	371	Cidades	Erechim	Erechim	Destino	1	24
361	Cidades	S F do Beltr	S F do Beltr	Origem	372	Cidades	Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Destino	1	45
363	Cidades	Irati	Irati	Origem	374	Cidades	Passo Fundo	Passo Fundo	Destino	1	424
365	Cidades	Palmas	Palmas	Origem	373	Cidades	Ijuí	Ijuí	Destino	1	22
370	Cidades	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	1	319
371	Cidades	Erechim	Erechim	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	1	5
371	Cidades	Erechim	Erechim	Origem	361	Cidades	SF Beltrao	SF Beltrao	Destino	1	24
372	Cidades	Frederico Wc	Frederico Wc	Origem	358	Cidades	Capaneima	Capaneima	Destino	1	17
372	Cidades	Frederico Wc	Frederico Wc	Origem	361	Cidades	SF Beltrao	SF Beltrao	Destino	1	45
373	Cidades	Ijuí	Ijuí	Origem	365	Cidades	Palmas	Palmas	Destino	1	22
374	Cidades	Passo Fundo	Passo Fundo	Origem	363	Cidades	Irati	Irati	Destino	1	424
376	Cidades	Porto Alegre	Porto Alegre	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	1	791
377	Cidades	Sananduva	Sananduva	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	1	9

Tabela 3.10 - Matriz de O/D do Tráfego de Passagem de Veículos de Carga VC2 em 2005 nas Rodovias Catarinenses

COD_ORIGEM	CAM_ORIGEM	ORIGEM	ORI PRIMARIA	ENT_ORIGEM	COD_DESTINO	CAM_DESTINO	DESTINO	DES PRIMARIO	ENT_DESTINO	TIP_VEICULO	QUANTIDADE (vpd)
358	Cidades	Capaneima	Capaneima	Origem	372	Cidades	Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Destino	2	19
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	370	Cidades	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Destino	2	251
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	371	Cidades	Erechim	Erechim	Destino	2	1
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	376	Cidades	Porto Alegre	Porto Alegre	Destino	2	865
360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Origem	377	Cidades	Sananduva	Sananduva	Destino	2	4
361	Cidades	S F do Beltr	S F do Beltr	Origem	371	Cidades	Erechim	Erechim	Destino	2	6
361	Cidades	S F do Beltr	S F do Beltr	Origem	372	Cidades	Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Destino	2	19
363	Cidades	Irati	Irati	Origem	374	Cidades	Passo Fundo	Passo Fundo	Destino	2	585
365	Cidades	Palmas	Palmas	Origem	373	Cidades	Ijuí	Ijuí	Destino	2	22
370	Cidades	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	2	251
371	Cidades	Erechim	Erechim	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	2	1
371	Cidades	Erechim	Erechim	Origem	361	Cidades	SF Beltrao	SF Beltrao	Destino	2	6
372	Cidades	Frederico Wc	Frederico Wc	Origem	358	Cidades	Capaneima	Capaneima	Destino	2	10
372	Cidades	Frederico Wc	Frederico Wc	Origem	361	Cidades	SF Beltrao	SF Beltrao	Destino	2	19
373	Cidades	Ijuí	Ijuí	Origem	365	Cidades	Palmas	Palmas	Destino	2	22
374	Cidades	Passo Fundo	Passo Fundo	Origem	363	Cidades	Irati	Irati	Destino	2	585
376	Cidades	Porto Alegre	Porto Alegre	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	2	865
377	Cidades	Sananduva	Sananduva	Origem	360	Cidades	Curitiba	Curitiba	Destino	2	4

Sendo apresentados separadamente por categoria de veículos pesados VC1 e VC2, nas tabelas a seguir, esses dados constam dos arquivos [VTC-R]036TRAFFPAS2005_VC1.DBF e [VTC-R]037TRAFFPAS2005_VC2.DBF. Esses arquivos poderão ser acessados para os fins desejados diretamente através dos aplicativos “Estimativa VC1” e “Estimativa VC2” do modelo CUBE_PDR/SC, mas também podem ser manuseados diretamente com as ferramentas do Excel e do Access.

3.2.10 Arquivos Matrizes O/D das Viagens de Ônibus (vpd)

A geração e a distribuição dos deslocamentos de ônibus na rede viária em estudo, para a situação do ano base (2005), foram levantados pela equipe de técnicos da UFSC através de pesquisa O/D realizada junto às entidades estadual (DETER) e federal (ANTT), órgãos responsáveis pela supervisão e controle do transporte coletivo de passageiros na região de estudo. Esses levantamentos foram realizados por município.

Essa pesquisa de O/D, realizada em escritório, resultou ao final nas matrizes totais de viagens de ônibus separadamente para os deslocamentos intermunicipais e interestaduais. Nesse estudo foi desconsiderado o transporte coletivo municipal.

Como a matriz OD do transporte coletivo foi elaborada tendo em conta todos os movimentos desses veículos, inclusive aqueles que possuem origem e destino em zonas fora do Estado, assim como considerando ainda o baixo volume desse tipo de tráfego nas rodovias da malha viária em estudo, entende-se ser desnecessário desenvolver procedimentos adicionais para os efeitos de sua calibração. As matrizes assim elaboradas foram aplicadas ao modelo para os fins desse estudo. Esses arquivos de dados poderão ser acessados diretamente através dos pertinentes módulos constantes das aplicações “Estimativa VC1” e “Estimativa VC2” do modelo CUBE_PDR/SC, onde se encontram identificados por (VTC-R)036TRAFPAS2005_VC1.xlsx; (VTC-R)037TRAFPAS2005_VC2.xlsx.

3.2.11 Arquivos Matriz O/D das Cargas Transportadas

Levantadas por município, as produções e as atrações apresentadas para cada um dos 35 grupos de produtos foram obtidas para o ano base (2005) junto às margens das matrizes O/D que resultaram dos estudos do Plano de Integração Modal PIM/ CODESUL elaborados pelo DEINFRA. Especificamente para o setor da produção industrial consultou-se ainda a Federação das Indústrias de Santa Catarina.

Essas matrizes foram compiladas originalmente em milhares de toneladas/ano e, em etapa posterior, convertidos em viagens por dia, ajustados aos formatos requeridos pelo modelo CUBE_PDR/SC. Para a conversão das unidades expressas em toneladas/ano para unidades indicando viagens por dia, foram adotadas as toneladas médias transportadas nas rodovias catarinenses por tipo de veículo e os percentuais de viagens vazias por tipo de veículo que resultaram do manuseio das informações obtidas das pesquisas de O/D realizadas pelo consórcio. Nessa conversão das toneladas transportadas por ano para veículos por dia foi adotado o parâmetro de 26 dias por mês.

Especificamente, para essa conversão foram utilizados os seguintes parâmetros de toneladas transportadas por viagem e percentuais de retorno por produto transportado:

Tabela 3.11 - Percentuais de Toneladas Transportadas por Viagem e de Retornos Vazios por Tipo de Produto e Tipo de Veículo de Carga

TIPOS DE PRODUTOS	Fator ton/veic		% Retorno Vazio	
	VTC1	VTC2	VTC1	VTC2
Açúcar Cristal	10,0	20,0	28,7	26,1
Açúcar Demerara	10,0	20,0	28,7	26,1
Arroz	6,1	13,0	28,7	26,1
Bebidas (Insumo)	8,5	11,0	28,7	26,1
Bebidas (Produto final)	5,7	11,0	28,7	26,1
Calçário corretivo	6,6	10,0	28,7	26,1
Carne	8,4	21,0	28,7	26,1
Cerâmica (Destino de produção)	7,5	15,0	28,7	26,1
Cerâmica (Matéria prima)	12,0	24,0	28,7	26,1
Cimento	7,0	15,0	28,7	26,1
Cinza Carvão Mineral	7,0	15,0	28,7	26,1
Clinker	7,0	15,0	28,7	26,1
Combustíveis (Distribuição Externa)	7,5	15,3	28,7	26,1
Combustíveis (Distribuição Interna)	7,5	15,3	28,7	26,1
Soja	8,0	13,8	28,7	26,1
Coque de Petróleo	7,0	15,0	28,7	26,1
Fertilizantes	6,6	10,0	28,7	26,1
Fumo Beneficiado	4,0	9,0	28,7	26,1
Fumo Bruto	4,0	9,0	28,7	26,1
Maçã	3,5	7,0	28,7	26,1
Madeira e Móveis (Materia prima)	7,6	15,2	28,7	26,1
Madeira e Móveis (Produto final)	6,9	14,9	28,7	26,1
Metal-mecânica (Destino de produção)	9,9	12,5	28,7	26,1
Metal-mecânica (Materia prima)	13,0	26,1	28,7	26,1
Milho	8,0	17,6	28,7	26,1
Milho (Aquisição de outros estados)	9,0	18,0	28,7	26,1
Papel e Papelão (Destino de produção)	13,9	25,0	28,7	26,1
Papel e Papelão (Materia prima)	13,0	25,0	28,7	26,1
Plásticos (Destino de produção)	7,4	27,0	28,7	26,1
Plásticos (Materia prima)	6,3	17,0	28,7	26,1
Têxtil (Destino de produção)	6,7	15,0	28,7	26,1
Têxtil (Materia prima)	6,7	15,0	28,7	26,1
Trigo	6,7	13,8	28,7	26,1
Vidro (Insumo)	12,0	24,0	28,7	26,1
Vidro (Produto final)	5,8	12,0	28,7	26,1
OBS.:				
1) Valores com decimais foram obtidos das pesquisas O/D do Deinfra realizados em 2006 e 2007.				
2) Valores inteiros foram obtidos do estudo "Produtos de Alto Valor Agregado" da ANTT/UFSC (2004)				

Sendo elaboradas separadamente por categoria de veículos de carga, obteve-se para cada uma das duas categorias de veículos (VC1 e VC2), 35 arquivos de matrizes de viagens de veículos de carga.

Como nem todos os deslocamentos do transporte de carga puderam ser identificados através dos estudos e levantamentos realizados, as matrizes de O/D obtidas foram consideradas, para esse estudo de planejamento diretor, parciais. Assim, tornaram-se ponto de partida importante para a estimativa das matrizes totais, em etapas de processamento posterior através das aplicações “Estimativa VC1” e “Estimativa VC2” do modelo CUBE_PDR/SC.

Cada uma dessas matrizes poderá ser acessada, para os fins necessários, diretamente através das respectivas aplicações anteriormente mencionadas. Como são arquivos com formato dbf, esses arquivos também poderão ser abertos e manuseados pelo usuário através de outros aplicativos como o Excel e o Access. Esses arquivos de dados poderão ser acessados diretamente através dos pertinentes módulos constantes das aplicações “Estimativa VC1” e “Estimativa VC2” do modelo CUBE_PDR/SC, onde se encontram identificados pelo nome dos 35 grupos de produtos.

3.2.12 Procedimentos para o Ajuste da Rede Viária

A análise dos resultados obtidos em cada uma das etapas de processamento do modelo CUBE_PDR/SC poderá indicar a necessidade de se proceder a ajustes e complementações da rede viária em estudo, visando a sua calibração, conforme descrito nos itens a seguir.

3.2.12.1 Revisão da Rede Básica

A revisão da rede básica, eventual correção ou complementação da rede rodoviária poderá ser realizada, convenientemente, valendo-se do ferramental do ArcGis, especialmente o ArcMap e o ArcCatalog. Com a execução dessas tarefas dever-se-á também verificar:

- a) Se os centróides e os nós estão devidamente codificados e caracterizados; se necessário (re)codificar os centróides e nós, inserindo-se todas as informações complementares requeridas na pertinente camada; um dos atributos deverá referir-se à localização do centróides e nós (atribuindo-se o código 0 se localizados em SC, 1 se localizados no Brasil mas não em SC e 2 se localizados no exterior (Coluna: Externa);
- b) Se os limites municipais, estaduais e do Brasil estão devidamente ajustados; nós e centróides deverão estar localizados em área jurisdicional própria;
- c) Se centróides estão localizados em ponto distante do traçado de um link; se necessário, distanciar os links dos centróides e criar novos conectores;
- d) Se todos os links e os conectores estão devidamente interligados com os nós e centróides. Tendo em conta que alguns segmentos possuem extensões muito pequenas e para, durante o processamento, não confundir conexões existentes, o sistema CUBE exige que a conectividade dos links entre si e aos centróides seja total;
- e) Se os campos dos atributos dos (novos ou não) conectores estão devidamente preenchidos (FID, sigla, classificação – conector, object ID, estado (jurisdição), extensão em km, velocidade, se urbana ou rural; utilizar as ferramentas do ArcMap;
- f) Se os sentidos dos fluxos de tráfego indicados estão corretos; os sentidos dos

postos de coleta, da forma como são definidos no sistema GDT, são os válidos; a eventual alteração dos sentidos deverá ser realizada através do ArcMap, valendo-se se necessário da funcionalidade “Flip”;

- g) Se os números sequenciais atribuídos aos centróides e aos nós estão corretos;
- h) Se os campos dos atributos dos links, como o tipo de curva Velocidades – Volumes entre outras, estão devidamente preenchidos;
- i) Se todos os links podem ser devidamente alcançados durante o processo de alocação das viagens veículos.

3.2.12.2 Cálculo das Coordenadas Geográficas de Novos Centróides Criados

Novos centróides intermediários poderão ser requeridos quando o modelo não consegue alocar volumes de tráfego a um determinado link da malha viária. Sempre quando esse for o caso ou quando os centróides existentes forem reposicionados por alguma razão, é importante também que se calcule ou eventualmente se recalcule as coordenadas geográficas desses pontos.

Esse procedimento poderá ser realizado apropriadamente através de um sistema de informações geográficas como o ArcMap. Para tal procedimento, uma vez aberta e ativa para a edição a camada pertinente, se deverá usar os seguintes comandos:

- a) Abrir Attribute Table;
- b) Selecionar atributo X;
- c) Com botão direito, acionar “Calculate Geometry X Coordinate”;
- d) Repetir os comandos anteriores para o atributo Y;
- e) Exportar o folder para o CUBE.

3.2.12.3 Reconstruir a Rede a partir do Número de Nós e Centróides existentes

Também poderá ser requerido reconstruir a rede após o processamento de eventuais alterações da rede via ArcMap. Para essa tarefa recomenda-se:

No CUBE acionar os seguintes comandos:

- a) Abrir File/Open/ Red.shp;
- b) Acionar Layer Control/Points, selecionando NodosAll.shp;
- c) Clicar All Done, via GisTool, Build Network from shapes;
- d) Selecionar pasta onde os arquivos red.shp e NodosAll.shp estão armazenados;
- e) Selecionar a opção N (Nodes);
- f) Ativar A e B, clear valores anteriores;
- g) Optar por 2ways, Add distance, usar escala 1.0, node limit 0.0000001, node starting 1000 e highest zone N=540.

3.2.12.4 Reconstrução do arquivo NodosAll.dbf

Essa reconstrução poderá ser processada convenientemente com o auxílio das ferramentas do ArcGis/ArcMap. Usando as ferramentas do Cube, torna-se necessário, uma vez gerada a rede, exportar o arquivo de nodos, seguindo os seguintes passos:

- a) Após criar a rede, fechar tudo que estiver aberto no CUBE;

- b) Abrir o arquivo NET, que se acabou de criar;
- c) Acessar ao menu FILE e encontrar o item EXPORT;
- d) Na janela que se abre ao acessar o item EXPORT, abrir a lista de tipos de arquivos;
- e) Nessa lista, acionar uma opção denominada Network node shape files (ou nodes.dbf). É o arquivo nodes.dbf gerado que deverá ser lincado ao modelo CUBE. Ressalta-se aqui que os arquivos nodes gerados pelo CUBE geralmente apresentam dados com uma pequena diferença, mas isso não é nenhum problema para a operação do sistema já que dessas informações as únicas utilizadas pelo CUBE são os códigos A e B (atributos).

3.3 Estimativa das Matrizes O/D do Ano Base

Ponto crucial para o processo de análise e previsão de demanda por transporte é, sem dúvida, a identificação das matrizes O/D de veículos por categoria de veículos para o ano base de estudo (2005). Essas se alocadas à rede viária devem resultar em fluxos de tráfego que representem da melhor forma possível os volumes observados em cada um dos segmentos da rede viária existente.

O sucesso do processamento dessa etapa está envolto de uma importância toda especial porque, se para os deslocamentos das cargas já se dispunha de matrizes O/D para o ano base deste estudo, mesmo que parciais, para caracterizar os deslocamentos de veículos leves se tinha apenas contagens volumétricas e classificatórias em postos de controle do tráfego dessa rede no Estado.

Os itens a seguir descrevem com mais detalhes os processos que resultaram nas estimativas das matrizes de veículos leves e de veículos de carga VC1 e VC2.

3.3.1 Estimativa da Matriz O/D de Veículos Leves

A importância da matriz de veículos leves para o planejamento diretor dos transportes no Estado se deve, principalmente, porque esses deslocamentos respondem, na maioria das rotas, por mais da metade dos veículos que aí transitam. Os procedimentos clássicos para a sua obtenção, como esses que se apóiam em entrevistas domiciliares ou diretamente em locais pré-selecionados nas rodovias, apresentam altos custos, envolvem mão de obra extensiva e tempo dos entrevistados. E ainda, quando feitas nas rodovias, as mesmas representam uma interrupção das viagens para os usuários entrevistados.

Por isso, buscou-se por metodologias alternativas. Em particular, para países em desenvolvimento, métodos de baixo custo para estimar matrizes O/D atuais e futuras são de extrema importância, também principalmente porque nesses países ocorrem rápidas mudanças no tamanho de suas populações, nas suas atividades econômicas e no uso do solo.

Vários pesquisadores trataram dessa questão. Um deles foi Abrahamsson (1996) que afirmou que uma matriz O-D é difícil e custosa de se obter por medidas diretas como entrevistas ou pesquisas, mas usando contagens volumétricas e classificatórias e outras informações disponíveis é possível estimar matrizes O/D razoáveis a partir de dados de contagens de tráfego (estimativas matriciais a partir de contagens volumétricas e classificatórias de tráfego). A obtenção dessas contagens é relativamente “barata” em termos de tempo e mão de obra, além do mais não atrasa ou interrompe os viajantes para sua realização. Vários enfoques para estimar matrizes O/D a partir de contagens

volumétricas têm sido desenvolvidos e testados. Mas, os trabalhos de Abrahamsson (1996) e Tamim e Willumsen (1989) podem ser enumerados entre os principais.

Esses procedimentos partem da constatação que as contagens volumétricas podem ser entendidas como o resultado da combinação de dois fatores: uma matriz O/D e um padrão de escolha de rota selecionado pelos usuários para se deslocar sobre a rede de transportes. Alocar uma matriz O/D a uma rede de transporte significa que a demanda entre cada par de centróides é atribuída às rotas disponíveis que conectam as respectivas zonas de tráfego. Dessa alocação da matriz O/D obtém-se o volume de tráfego para cada link da rede viária em questão. É certo também que esse volume também depende do procedimento de alocação selecionado.

Por outro lado, pode-se formalizar a questão da estimativa da matriz O/D, objeto deste estudo, raciocinando no sentido “inverso”, qual seja: “encontrar uma matriz O/D, a qual, quando alocada à rede, reproduz as contagens volumétricas observadas”. Num sistema fechado, com N zonas de tráfego, para resolver o problema de forma única, necessitam-se N^2 ($N^2 - N$, se as viagens intrazonais não são consideradas) *links* de contagens volumétricas efetivadas. Como se pode ver, o número de pares O/D, em geral, é muito superior ao número de *links* onde se tem as contagens volumétricas.

Assim, normalmente, se tem um grande número de matrizes O/D que reproduzem as contagens volumétricas observadas. Uma solução natural para o problema é buscar a mais “provável” ou a “melhor” matriz O/D que reproduz as contagens volumétricas observadas.

Duas vertentes de modelos existem: os que partem de uma O/D estruturada, usando, por exemplo, um modelo do tipo gravitacional e os que adotam técnicas de inferência estatística ou baseadas na teoria de informação, os quais não impõem nenhuma estrutura a priori à matriz O/D. Esses últimos modelos geralmente utilizam, ainda, uma matriz O/D anteriormente elaborada para melhorar o seu desempenho.

Para a estimativa da matriz de O/D de veículos leves (matriz VL), assim como para as estimativas das matrizes totais de veículos de carga (matrizes VC1 e VC2), requeridas para a elaboração do Plano Diretor do Transporte Rodoviário do Estado (PDR/SC), o consórcio se valeu de um módulo específico do software CUBE, denominado ANALYST. Esse módulo foi, ao final, integrado ao modelo CUBE_PDR/SC em cada uma das três aplicações que se destinam às estimativas de matrizes O/D anteriormente mencionadas. Nessas aplicações, esse módulo tem por base as contagens classificatórias de tráfego, referidas para o ano base do estudo, realizadas nos 964 pontos de controle (482 postos de coleta) definidos para este PDR/SC no Estado.

Nesse modelo, a aplicação “**Estimativa da Matriz VL**” inclui a execução das seguintes principais etapas do processo que resulta na matriz O/D final de veículos leves requerida para o processamento da aplicação “Avaliação de Projetos”:

- a) Construção da rede básica (tratada no item anterior);
- b) Geração de viagens (calcula as produções ($P[\#]=$) e as atrações ($A[\#]=$) por zona de tráfego;
- c) Distribuição de viagens entre os diferentes pares de O/D (adoção modelo gravitacional tendo como base o tempo de viagem);
- d) Estimativa matricial pelo Analyst, tendo por base os “screenlines” (482 pontos de controle);
- e) Melhoramentos da matriz total estimada, mediante a inserção dos volumes observados (dados das pesquisas O/D);
- f) Alocação previa pelo BURELL (modelo estocástico);
- g) Compilação e análise de relatórios visando à calibração da matriz VL gerada. Nessa

etapa são emitidos os relatórios comparativos dos volumes de veículos leves estimados pelo modelo com os observados nos pontos de controle.

Essas etapas, apresentadas esquematicamente na figura a seguir, possuem seus principais aspectos descritos nos itens que vem a seguir.

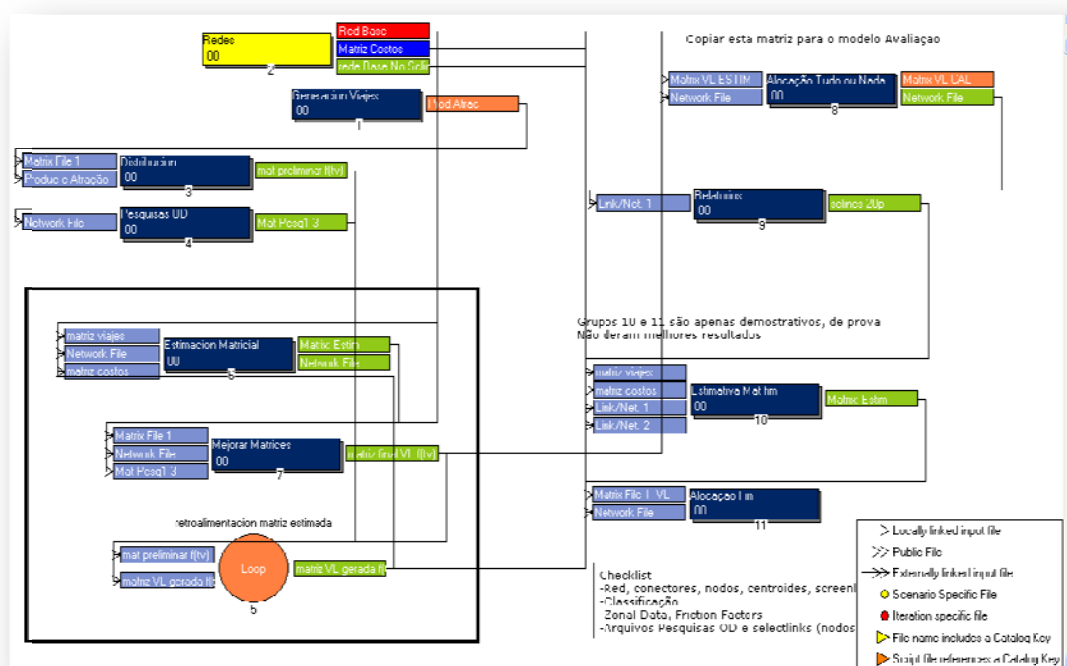


Figura 3.7 - Painel da Aplicação “Estimativa da Matriz de Veículos Leves”

3.3.1.1 Geração de Viagens

Vários procedimentos contribuíram para a obtenção de uma matriz VL ajustada à realidade dos fluxos de tráfego nas rodovias catarinenses. Dentre esses se destacam aqueles que dizem respeito à (re)formulação da equação definida para a geração das produções e as atrações de cada zona de tráfego durante o processo de obtenção da matriz VL preliminar. Essa matriz assim definida foi utilizada como ponto de partida para a estimativa da matriz VL final através do módulo CUBE/Analyst.

Nesse módulo busca-se, primeiramente, determinar os totais de viagens geradas por (Oi) e de viagens atraídas por (Dj) de cada zona de tráfego. Para tal, várias equações foram utilizadas e testadas. A começar pelas populações por zona de tráfego e de um fator de geração e atração único para a produção dos totais de viagens observadas.

Mas, ao final desse processo, e principalmente em decorrência dos resultados obtidos, optou-se pela equação de geração de viagens que incluiu a variável “frota de veículos”. Essa variável, determinada pelo número de habitantes e a taxa de motorização de cada uma das zonas de tráfego, apresentou, nesse contexto, as melhores estimativas para os vetores da matriz O/D.

Outro parâmetro de ajuste da equação adotada procura corrigir distorções dos valores estimados, que poderão decorrer da localização da zona de tráfego (no Estado, em região próxima a outros estados ou em região distante do território catarinense), de sua atratividade regional ou local (por exemplo, de lazer ou turística) ou ainda, de outras particularidades não claramente identificadas.

3.3.1.2 Distribuição Viagens

Uma vez obtidos os vetores das produções e das atrações, foi possível definir o padrão de viagens da área de estudo mediante uma matriz de viagens através de modelos de distribuição de viagens. Essa distribuição pode ser entendida como sendo o processo através do qual o número de viagens que se realizam entre as zonas de tráfego são estimadas.

Um dos modelos mais utilizados para obter essa matriz de viagens a partir dos vetores das produções e de atrações para cada zona é o modelo gravitacional, por isso também adotado nessa aplicação. Este modelo é uma analogia da lei gravitacional de Newton no qual o número de viagens entre cada zona é uma função da distância entre as mesmas. A fórmula geral do modelo é dada por:

$$T_{ij} = \alpha \cdot O_i \cdot D_j \cdot f(c_{ij})$$

Equação 2

Nessa equação α corresponde ao fator proporcional, O e D às viagens totais de origem e destino por zonas e $f(c_{ij})$ corresponde à função generalizada de custo entre zonas ou também denominada função de impedância (deterrence function).

A função de impedância é a porção indefinida da equação. Se crê que essa função poderá ser descrita da melhor forma possível por uma expressão matemática da forma de e^{-bt} , aonde b é o fator da curva, e t é o tempo de viagem. A experiência tem demonstrado que muitas vezes uma só curva não é suficiente, e que é difícil estimar o valor de b .

Para facilitar o uso, a maioria dos processos do modelo gravitacional utiliza uma função de procura para obter os valores empíricos para a função baseada na impedância, pois tem produzido os melhores resultados. Essas curvas são muitas vezes denominadas de curvas dos fatores de fricção. A experiência tem demonstrado que essas curvas de fricção tendem a seguir sempre os mesmos padrões para condições similares. Muitos departamentos de transporte compartilham essas curvas quando suas regiões apresentam características similares em natureza.

Esse processo no módulo de Voyager/CUBE, denominado simplesmente “distribuição”, requer para a efetiva distribuição das viagens entre as zonas de tráfego que os seguintes arquivos de dados de entrada estejam devidamente ligados ao modelo:

- a) arquivos de matrizes de custos (tempo de viagens; distâncias);
- b) arquivos das produções e atrações (resultantes do processo de geração de viagens);
- c) o arquivo de fricção (impedâncias das viagens entre cada par de O/D).

Enquanto que os arquivos de custos e das produções e atrações são criados internamente

pelo modelo, o arquivo de fricção pode ser determinado também com aplicativos externos. Para o caso deste estudo de planejamento diretor, os fatores de fricção foram obtidos mediante uma calibração tendo em conta às viagens observadas nos locais onde foram realizadas as pesquisas OD. Para realizar este processo se utilizou a aplicação “calibrate gravity model”. (http://www.citilabs.com/support/HT_UseCalibrateGravityModel.pdf), disponibilizado no site da fornecedora do software CUBE. Os valores dos fatores de fricção utilizados no modelo são apresentados no item 3.2.7 – Dados de Entrada/ Arquivo FFactors.dbf.

Tendo-se em conta os dados de entrada anteriormente referidos e concluído o primeiro processamento da distribuição das viagens, tem-se como resultado uma matriz preliminar que servirá como dado de entrada para a estimativa da matriz de veículos leves na etapa descrita a seguir. Informações complementares para a obtenção dos fatores de fricção são descritas no item 3.2.7.

3.3.1.3 Estimativa Matricial Propriamente Dita

Uma vez finalizado o processo de distribuição para obter uma matriz mais próxima à realidade é iniciado o processo de estimativa matricial propriamente dita e a posterior alocação da matriz para a averiguação da consistência dos dados estimados.

Esse processo de estimativa faz melhor uso das informações existentes, tais como matrizes preliminares, contagens de tráfego de veículos (rede de postos de controle), totais de produções e atrações (trip ends), matriz de custos (tempos ou distâncias) e rodovias. No caso específico deste estudo foram utilizadas as informações obtidas nos postos de coleta de dados de tráfego (964 pontos de controle se contados ambos os sentidos) operados pelo Consórcio durante a vigência do contrato com o DEINFRA e cuja localização é distribuída de modo a atender a toda a rede rodoviária.

A ferramenta de modelação utilizada tem a capacidade de estimar a matriz total mais provável a partir das informações parciais de viagens obtidas de pesquisas de origem e destino de viagens e de coletas de tráfego na rede de postos anteriormente referida.

O componente que realiza esta atividade se denomina ANALYST (Matrix Estimation). Os cálculos básicos realizados pelo ANALYST estão baseados no método de máxima veracidade (likelihood), aplicação padrão nesse tipo de problemas matemáticos

As operações matemáticas se fundamentam principalmente na seguinte equação:

$$T_{ij} = a_i b_j t_{ij} \prod_k X_k^{R_{ijk}}$$

Equação 1

Aonde:

- T_{ij} são as viagens estimadas entre o par **OD** i,j ;
- t_{ij} são as viagens da matriz a priori;
- R_{ijk} é a probabilidade de que as viagens entre a zona i e a zona j utilizem a rede dos pontos de controle (screenline site) k ;
- a_i , b_j , X_k são parâmetros do modelo;

$\prod_k$ é o resultado do produto de X_k sobre todos os pontos de controle (screelines count sites).

Caso não existam viagens a priori (t_{ij}), o modelo ANALYST determina as viagens entre i, j mediante um modelo auxiliar:

$$t_{ij} = C_{ij}^{\alpha} e^{-\beta C_{ij}}$$

Equação 2

Aonde:

- C_{ij} é o custo generalizado entre i, j ;
- α, β são parâmetros do modelo.

É importante observar que os pontos de controle usualmente estão organizados de tal maneira de atender a $R_{ijk} = 1$ ou 0.

A forma da equação 1 foi escolhida por razões de conveniência para o processamento dos cálculos. Como efeito, esse procedimento permite obter eficientemente informações do processo de cálculo, no entanto, não do padrão de comportamento das viagens. Em consequência disso, o método ANALYST é adequado para estimar matrizes atuais, mas não é adequado para prognosticar matrizes futuras.

A equação 2 é obtida do modelo gravitacional, é ele que assume que os usuários preferem viagens de custos menores, mas que estes também estão influenciados pelo nível de atração de cada zona.

Em consequência, para o CUBE Analyst, a matriz a ser estimada é completamente dependente dos valores atribuídos aos modelos de parâmetros. Se bem que todos os parâmetros podem influenciar cada componente de informação (contagens nos postos de controle, matriz a priori, vetor OD), estes se associam naturalmente conforme:

- a_i, b_j com o vetor **OD**;
- X_k com as contagens no ponto de controle **k** (counts of screenline site);
- α, β com a matriz de custos (informação dos custos de viagens).

Esta associação é útil principalmente na otimização porque permite considerar as diferentes características de cada informação de entrada. A redundância dos parâmetros X_k pode prover graus de liberdade adicionais para manipular as inconsistências nos dados de entrada, e é útil também quando uma célula da matriz é afetada por mais de uma linha de controle.

Como o ANALYST estabelece valores para os parâmetros, torna-se necessário estabelecer um critério de avaliação para determinar se a estimativa T_{ij} realizada é correta ou pelo menos melhor que outra estimativa dada por outros valores dos parâmetros.

Este critério de análise se obtém definindo-se uma função objetiva, FO, com a formulação apresentada a seguir:

$$FO = \sum_H \lambda_H H - \lambda_H H \log(\lambda_H h)$$

Equação 3

Aonde:

- ***h (H)*** é um dado estimado, associado a **H**;
- **H** é um dado observado;
- λ_H , o nível de confiança associado com **H**.

Como todo algoritmo de procura por um ótimo, esta aproximação implica exigir alguns requerimentos para o processo de otimização. Dentre esses destacam-se:

- a) Eficiência na determinação do tamanho e da direção do passo ótimo;
- b) Evitar os mínimos geral e locais (isso significa que se deva estar seguro que nenhum outro valor do tamanho e direção poderá obter um resultado melhor);
- c) Identificação do ponto mínimo quando se está em sua vizinhança (isso significa que seja alcançado um ponto de convergência estável).

Existem vários métodos para calcular o passo e a direção ótima do processo da busca pelo ótimo. Estes podem ser considerados dentro de um espectro que se define como aqueles que possuem uma estratégia simples para definir o passo e a direção, mas que requerem um maior número de iterações para ajustar os elementos; e aqueles que exigem maior esforço computacional na obtenção do passo e direção descendente e que requerem um menor número de iterações. Independentemente dele, a direção descendente está baseada em uma aproximação numérica da matriz gradiente, que também é conhecida como a matriz Hessiana.

Através do Cube Analyst, especificamente através do “control parameters IHTYPE”, o usuário poderá escolher métodos alternativos entre:

- a) Método de descenso pré definido (steepest descent)
- b) Método de Newton
- c) Método de Quasi-Newton
- d) Método de Aproximação por Metas (scoring method).

Por “default”, o ANALYST se vale de uma combinação de métodos resultante dos métodos (iii) e (iv). O algoritmo inicia com o método de aproximação por metas (scoring method) para estimar uma aproximação do Hessiano, por quanto sua estimativa exata requer considerável esforço computacional. Logo, o avanço se realiza mediante o método de Quasi-Newton, o qual requer menos esforço computacional. Este método funciona adequadamente e requer poucas iterações se a solução se encontra na região do valor ótimo. Em outro caso, a matriz de procura gradiente é recalculada por um método que determina a matriz hessiana exata,

um novo tamanho e direção para o passo é determinado; esse processo se repete automaticamente. Se a matriz hessiana exata não for possível ser estimada, por encontrar-se demasiadamente longe da solução, o método de aproximação por metas é acionado automaticamente.

À medida que o método se aproxima da solução ótima, o tamanho do passo é reduzido, de tal forma que se possa localizar o valor ótimo com maior precisão. Quanto menor for o valor atribuído para o tamanho do passo mais se estará próximo do valor ótimo. Em consequência, o critério de identificação do ótimo final adotado será aquele que vale de um passo predefinido. Uma vez finalizado, o algoritmo, verifica se todos os gradientes estão próximos do zero.

Ao se estimar a matriz total de veículos leves com o auxílio do módulo CUBE/Analyst, tem-se como balizador desse processo, os volumes de tráfego dessa categoria de veículos observados nos pontos de controle (screenlines) e os seus correspondentes níveis de confiança. Esses volumes e níveis de confiança referenciais são apresentados a seguir.

Tabela 3.12 - Volumes e Níveis de Confiança dos Screenlines de VL

* File generated by HWYLOAD Mon Jun 02 02:46:58 2008								
* Screenline Record Format								
*								
* Columns Contents								
* 1 S(Volume) or T(Toll) based record								
* 2 - 5 Screenline Number								
* 6 - 14 Anode								
* 15 - 23 Bnode								
*								
* If S in col 1:-								
*								
* 24 - 33 Link volume count								
* 34 - 40 Confidence Level								
*								
* 1 2 3 4 5 6								
*2345678901234567890123456789012345678901234567890123456789012								
S	1	3007	3017	364	80	SL	3007-3017	1
S	2	3017	3007	333	80	SL	3017-3007	1
S	3	2967	2986	3536	80	SL	2967-2986	1
S	4	2986	2967	3484	80	SL	2986-2967	1
S	5	2461	2468	601	80	SL	2461-2468	1

S	6	2468	2461	558	80	SL	2468-2461	1
S	7	3083	3093	2058	80	SL	3083-3093	1
S	8	3093	3083	2135	80	SL	3093-3083	1
S	9	1808	1801	80	80	SL	1808-1801	1
S	10	1801	1808	80	80	SL	1801-1808	1
S	11	1759	1755	261	80	SL	1759-1755	1
S	12	1755	1759	256	80	SL	1755-1759	1
S	13	1600	1618	211	80	SL	1600-1618	1
S	14	1618	1600	214	80	SL	1618-1600	1
S	15	1336	1329	196	80	SL	1336-1329	1
S	16	1329	1336	184	80	SL	1329-1336	1
S	17	1347	1330	26	80	SL	1347-1330	1
S	18	1330	1347	30	80	SL	1330-1347	1
S	19	1207	1165	215	80	SL	1207-1165	1
S	20	1165	1207	212	80	SL	1165-1207	1
S	21	3035	3019	4652	80	SL	3035-3019	1
S	22	3019	3035	4952	80	SL	3019-3035	1
S	23	2659	2658	670	80	SL	2659-2658	1
S	24	2658	2659	591	80	SL	2658-2659	1
S	25	2266	2256	243	80	SL	2266-2256	1
S	26	2256	2266	256	80	SL	2256-2266	1
S	27	2130	2117	507	80	SL	2130-2117	1
S	28	2117	2130	512	80	SL	2117-2130	1
S	29	3027	3021	953	80	SL	3027-3021	1
S	30	3021	3027	970	80	SL	3021-3027	1
S	31	1280	1281	313	80	SL	1280-1281	1
S	32	1281	1280	311	80	SL	1281-1280	1
S	33	1452	1449	238	80	SL	1452-1449	1
S	34	1449	1452	225	80	SL	1449-1452	1
S	35	1847	1844	427	80	SL	1847-1844	1
S	36	1844	1847	441	80	SL	1844-1847	1
S	37	2333	2307	39	80	SL	2333-2307	1
S	38	2307	2333	47	80	SL	2307-2333	1
S	39	2768	2755	504	80	SL	2768-2755	1
S	40	2755	2768	503	80	SL	2755-2768	1
S	41	2522	2498	1063	80	SL	2522-2498	1
S	42	2498	2522	1093	80	SL	2498-2522	1
S	43	2487	2474	398	80	SL	2487-2474	1
S	44	2474	2487	407	80	SL	2474-2487	1
S	45	2543	2527	359	80	SL	2543-2527	1
S	46	2527	2543	361	80	SL	2527-2543	1
S	47	2416	2414	406	80	SL	2416-2414	1
S	48	2414	2416	389	80	SL	2414-2416	1

S	49	3050	3042	179	80	SL	3050-3042	1
S	50	3042	3050	180	80	SL	3042-3050	1
S	51	2500	2493	29	80	SL	2500-2493	1
S	52	2493	2500	25	80	SL	2493-2500	1
S	53	1752	1748	165	80	SL	1752-1748	1
S	54	1748	1752	173	80	SL	1748-1752	1
S	55	2110	2107	216	80	SL	2110-2107	1
S	56	2107	2110	205	80	SL	2107-2110	1
S	57	2336	2331	103	80	SL	2336-2331	1
S	58	2331	2336	99	80	SL	2331-2336	1
S	59	1381	1382	35	80	SL	1381-1382	1
S	60	1382	1381	39	80	SL	1382-1381	1
S	61	2735	2742	1353	80	SL	2735-2742	1
S	62	2742	2735	1359	80	SL	2742-2735	1
S	63	1322	1326	82	80	SL	1322-1326	1
S	64	1326	1322	75	80	SL	1326-1322	1
S	65	2756	2746	255	80	SL	2756-2746	1
S	66	2746	2756	236	80	SL	2746-2756	1
S	67	3007	2991	155	80	SL	3007-2991	1
S	68	2991	3007	183	80	SL	2991-3007	1
S	69	2785	2763	140	80	SL	2785-2763	1
S	70	2763	2785	140	80	SL	2763-2785	1
S	71	2760	2727	893	80	SL	2760-2727	1
S	72	2727	2760	879	80	SL	2727-2760	1
S	73	2727	2680	150	80	SL	2727-2680	1
S	74	2680	2727	165	80	SL	2680-2727	1
S	75	2573	2531	170	80	SL	2573-2531	1
S	76	2531	2573	207	80	SL	2531-2573	1
S	77	2957	2936	1253	80	SL	2957-2936	1
S	78	2936	2957	1404	80	SL	2936-2957	1
S	79	3237	2920	2480	80	SL	3237-2920	1
S	80	2920	3237	2564	80	SL	2920-3237	1
S	81	2868	2863	2866	80	SL	2868-2863	1
S	82	2863	2868	2663	80	SL	2863-2868	1
S	83	2981	2972	2928	80	SL	2981-2972	1
S	84	2972	2981	2721	80	SL	2972-2981	1
S	85	2974	2970	1889	80	SL	2974-2970	1
S	86	2970	2974	1875	80	SL	2970-2974	1
S	87	2970	2996	1102	80	SL	2970-2996	1
S	88	2996	2970	1147	80	SL	2996-2970	1
S	89	2993	2943	942	80	SL	2993-2943	1
S	90	2943	2993	930	80	SL	2943-2993	1

S	91	2940	2926	165	80	SL	2940-2926	1
S	92	2926	2940	153	80	SL	2926-2940	1
S	93	2919	2914	224	80	SL	2919-2914	1
S	94	2914	2919	215	80	SL	2914-2919	1
S	95	2915	2834	167	80	SL	2915-2834	1
S	96	2834	2915	181	80	SL	2834-2915	1
S	97	2831	2844	31	80	SL	2831-2844	1
S	98	2844	2831	33	80	SL	2844-2831	1
S	99	2835	2842	202	80	SL	2835-2842	1
S	100	2842	2835	201	80	SL	2842-2835	1
S	101	2843	2799	1013	80	SL	2843-2799	1
S	102	2799	2843	1012	80	SL	2799-2843	1
S	103	2808	2797	2815	80	SL	2808-2797	1
S	104	2797	2808	2775	80	SL	2797-2808	1
S	105	3230	2737	1582	80	SL	3230-2737	1
S	106	2737	3230	1585	80	SL	2737-3230	1
S	107	2730	2721	1604	80	SL	2730-2721	1
S	108	2721	2730	1619	80	SL	2721-2730	1
S	109	2717	2713	3034	80	SL	2717-2713	1
S	110	2713	2717	3150	80	SL	2713-2717	1
S	111	2705	2694	2587	80	SL	2705-2694	1
S	112	2694	2705	2116	80	SL	2694-2705	1
S	113	2642	2602	1442	80	SL	2642-2602	1
S	114	2602	2642	1485	80	SL	2602-2642	1
S	115	2588	2556	1142	80	SL	2588-2556	1
S	116	2556	2588	1155	80	SL	2556-2588	1
S	117	2518	2490	1204	80	SL	2518-2490	1
S	118	2490	2518	1160	80	SL	2490-2518	1
S	119	2503	2456	740	80	SL	2503-2456	1
S	120	2456	2503	731	80	SL	2456-2503	1
S	121	2450	2369	107	80	SL	2450-2369	1
S	122	2369	2450	97	80	SL	2369-2450	1
S	123	2937	2939	4232	80	SL	2937-2939	1
S	124	2939	2937	4000	80	SL	2939-2937	1
S	125	2384	2386	778	80	SL	2384-2386	1
S	126	2386	2384	784	80	SL	2386-2384	1
S	127	2387	2392	708	80	SL	2387-2392	1
S	128	2392	2387	686	80	SL	2392-2387	1
S	129	2405	2344	143	80	SL	2405-2344	1
S	130	2344	2405	144	80	SL	2344-2405	1
S	131	2326	2314	301	80	SL	2326-2314	1
S	132	2314	2326	285	80	SL	2314-2326	1
S	133	2314	2350	107	80	SL	2314-2350	1

S	134	2350	2314	113	80	SL	2350-2314	1
S	135	2347	2352	522	80	SL	2347-2352	1
S	136	2352	2347	511	80	SL	2352-2347	1
S	137	2357	2361	1195	80	SL	2357-2361	1
S	138	2361	2357	1144	80	SL	2361-2357	1
S	139	2308	2311	790	80	SL	2308-2311	1
S	140	2311	2308	804	80	SL	2311-2308	1
S	141	2270	2319	567	80	SL	2270-2319	1
S	142	2319	2270	602	80	SL	2319-2270	1
S	143	2327	2363	449	80	SL	2327-2363	1
S	144	2363	2327	467	80	SL	2363-2327	1
S	145	2183	2146	71	80	SL	2183-2146	1
S	146	2146	2183	70	80	SL	2146-2183	1
S	147	2170	2131	58	80	SL	2170-2131	1
S	148	2131	2170	58	80	SL	2131-2170	1
S	149	2131	2133	687	80	SL	2131-2133	1
S	150	2133	2131	712	80	SL	2133-2131	1
S	151	2154	2167	191	80	SL	2154-2167	1
S	152	2167	2154	198	80	SL	2167-2154	1
S	153	2175	2160	130	80	SL	2175-2160	1
S	154	2160	2175	128	80	SL	2160-2175	1
S	155	2150	2127	65	80	SL	2150-2127	1
S	156	2127	2150	68	80	SL	2127-2150	1
S	157	2063	2033	290	80	SL	2063-2033	1
S	158	2033	2063	296	80	SL	2033-2063	1
S	159	2045	2083	288	80	SL	2045-2083	1
S	160	2083	2045	298	80	SL	2083-2045	1
S	161	2050	2038	877	80	SL	2050-2038	1
S	162	2038	2050	784	80	SL	2038-2050	1
S	163	2031	1985	1147	80	SL	2031-1985	1
S	164	1985	2031	1062	80	SL	1985-2031	1
S	165	1966	1952	599	80	SL	1966-1952	1
S	166	1952	1966	527	80	SL	1952-1966	1
S	167	1885	1879	2199	80	SL	1885-1879	1
S	168	1879	1885	2170	80	SL	1879-1885	1
S	169	1835	1814	784	80	SL	1835-1814	1
S	170	1814	1835	780	80	SL	1814-1835	1
S	171	1788	1757	169	80	SL	1788-1757	1
S	172	1757	1788	181	80	SL	1757-1788	1
S	173	1808	1791	494	80	SL	1808-1791	1
S	174	1791	1808	474	80	SL	1791-1808	1
S	175	1639	1610	711	80	SL	1639-1610	1

S	176	1610	1639	727	80	SL	1610-1639	1
S	177	1602	1600	694	80	SL	1602-1600	1
S	178	1600	1602	665	80	SL	1600-1602	1
S	179	1586	1599	621	80	SL	1586-1599	1
S	180	1599	1586	605	80	SL	1599-1586	1
S	181	1603	1612	345	80	SL	1603-1612	1
S	182	1612	1603	382	80	SL	1612-1603	1
S	183	1616	1614	316	80	SL	1616-1614	1
S	184	1614	1616	286	80	SL	1614-1616	1
S	185	1417	1437	726	80	SL	1417-1437	1
S	186	1437	1417	692	80	SL	1437-1417	1
S	187	1453	1467	580	80	SL	1453-1467	1
S	188	1467	1453	571	80	SL	1467-1453	1
S	189	1474	1482	557	80	SL	1474-1482	1
S	190	1482	1474	571	80	SL	1482-1474	1
S	191	1481	1501	1076	80	SL	1481-1501	1
S	192	1501	1481	960	80	SL	1501-1481	1
S	193	1334	1346	455	80	SL	1334-1346	1
S	194	1346	1334	441	80	SL	1346-1334	1
S	195	1336	1355	353	80	SL	1336-1355	1
S	196	1355	1336	350	80	SL	1355-1336	1
S	197	1357	1352	507	80	SL	1357-1352	1
S	198	1352	1357	521	80	SL	1352-1357	1
S	199	1351	1366	773	80	SL	1351-1366	1
S	200	1366	1351	768	80	SL	1366-1351	1
S	201	1370	1367	626	80	SL	1370-1367	1
S	202	1367	1370	663	80	SL	1367-1370	1
S	203	1363	1347	135	80	SL	1363-1347	1
S	204	1347	1363	133	80	SL	1347-1363	1
S	205	1347	1364	351	80	SL	1347-1364	1
S	206	1364	1347	345	80	SL	1364-1347	1
S	207	1376	1407	143	80	SL	1376-1407	1
S	208	1407	1376	141	80	SL	1407-1376	1
S	209	1285	1287	275	80	SL	1285-1287	1
S	210	1287	1285	274	80	SL	1287-1285	1
S	211	1301	1293	211	80	SL	1301-1293	1
S	212	1293	1301	218	80	SL	1293-1301	1
S	213	1260	1265	92	80	SL	1260-1265	1
S	214	1265	1260	90	80	SL	1265-1260	1
S	215	1259	1249	311	80	SL	1259-1249	1
S	216	1249	1259	317	80	SL	1249-1259	1
S	217	1214	1213	1548	80	SL	1214-1213	1
S	218	1213	1214	1510	80	SL	1213-1214	1

S	219	1188	1162	603	80	SL	1188-1162	1
S	220	1162	1188	611	80	SL	1162-1188	1
S	221	1187	1188	654	80	SL	1187-1188	1
S	222	1188	1187	671	80	SL	1188-1187	1
S	223	1155	1130	715	80	SL	1155-1130	1
S	224	1130	1155	745	80	SL	1130-1155	1
S	225	1144	1161	91	80	SL	1144-1161	1
S	226	1161	1144	99	80	SL	1161-1144	1
S	227	1161	1139	44	80	SL	1161-1139	1
S	228	1139	1161	46	80	SL	1139-1161	1
S	229	1138	1133	20	80	SL	1138-1133	1
S	230	1133	1138	18	80	SL	1133-1138	1
S	231	1133	1156	67	80	SL	1133-1156	1
S	232	1156	1133	76	80	SL	1156-1133	1
S	233	1149	1130	255	80	SL	1149-1130	1
S	234	1130	1149	240	80	SL	1130-1149	1
S	235	2189	2183	803	80	SL	2189-2183	1
S	236	2183	2189	777	80	SL	2183-2189	1
S	237	2130	2093	572	80	SL	2130-2093	1
S	238	2093	2130	599	80	SL	2093-2130	1
S	239	2093	2063	877	80	SL	2093-2063	1
S	240	2063	2093	871	80	SL	2063-2093	1
S	241	2063	2060	1269	80	SL	2063-2060	1
S	242	2060	2063	1245	80	SL	2060-2063	1
S	243	1713	1703	2453	80	SL	1713-1703	1
S	244	1703	1713	2424	80	SL	1703-1713	1
S	245	1679	1662	1405	80	SL	1679-1662	1
S	246	1662	1679	1629	80	SL	1662-1679	1
S	247	1662	1645	822	80	SL	1662-1645	1
S	248	1645	1662	893	80	SL	1645-1662	1
S	249	1645	1623	673	80	SL	1645-1623	1
S	250	1623	1645	661	80	SL	1623-1645	1
S	251	1528	1521	1117	80	SL	1528-1521	1
S	252	1521	1528	1031	80	SL	1521-1528	1
S	253	1485	1425	2647	80	SL	1485-1425	1
S	254	1425	1485	2345	80	SL	1425-1485	1
S	255	1414	1378	903	80	SL	1414-1378	1
S	256	1378	1414	893	80	SL	1378-1414	1
S	257	1371	1369	1897	80	SL	1371-1369	1
S	258	1369	1371	1992	80	SL	1369-1371	1
S	259	1344	1321	609	80	SL	1344-1321	1
S	260	1321	1344	634	80	SL	1321-1344	1

S	261	1315	1303	702	80	SL	1315-1303	1
S	262	1303	1315	650	80	SL	1303-1315	1
S	263	1300	1297	727	80	SL	1300-1297	1
S	264	1297	1300	757	80	SL	1297-1300	1
S	265	1236	3241	111	80	SL	1236-3241	1
S	266	3241	1236	95	80	SL	3241-1236	1
S	267	2182	2129	415	80	SL	2182-2129	1
S	268	2129	2182	408	80	SL	2129-2182	1
S	269	2100	2036	314	80	SL	2100-2036	1
S	270	2036	2100	323	80	SL	2036-2100	1
S	271	2022	1948	189	80	SL	2022-1948	1
S	272	1948	2022	202	80	SL	1948-2022	1
S	273	1959	1960	213	80	SL	1959-1960	1
S	274	1960	1959	203	80	SL	1960-1959	1
S	275	1840	1824	2369	80	SL	1840-1824	1
S	276	1824	1840	2393	80	SL	1824-1840	1
S	277	1788	1764	408	80	SL	1788-1764	1
S	278	1764	1788	391	80	SL	1764-1788	1
S	279	1723	1714	442	80	SL	1723-1714	1
S	280	1714	1723	438	80	SL	1714-1723	1
S	281	1714	1702	550	80	SL	1714-1702	1
S	282	1702	1714	548	80	SL	1702-1714	1
S	283	1701	1690	892	80	SL	1701-1690	1
S	284	1690	1701	929	80	SL	1690-1701	1
S	285	2538	2505	923	80	SL	2538-2505	1
S	286	2505	2538	927	80	SL	2505-2538	1
S	287	2506	2491	1086	80	SL	2506-2491	1
S	288	2491	2506	1166	80	SL	2491-2506	1
S	289	2486	2407	623	80	SL	2486-2407	1
S	290	2407	2486	642	80	SL	2407-2486	1
S	291	2403	2365	211	80	SL	2403-2365	1
S	292	2365	2403	219	80	SL	2365-2403	1
S	293	2617	2549	480	80	SL	2617-2549	1
S	294	2549	2617	490	80	SL	2549-2617	1
S	295	2537	2482	450	80	SL	2537-2482	1
S	296	2482	2537	472	80	SL	2482-2537	1
S	297	2460	2458	36	80	SL	2460-2458	1
S	298	2458	2460	40	80	SL	2458-2460	1
S	299	2422	2446	98	80	SL	2422-2446	1
S	300	2446	2422	99	80	SL	2446-2422	1
S	301	2446	2398	50	80	SL	2446-2398	1
S	302	2398	2446	47	80	SL	2398-2446	1
S	303	2398	2321	214	80	SL	2398-2321	1

S	304	2321	2398	210	80	SL	2321-2398	1
S	305	2940	2750	115	80	SL	2940-2750	1
S	306	2750	2940	113	80	SL	2750-2940	1
S	307	2728	2700	178	80	SL	2728-2700	1
S	308	2700	2728	192	80	SL	2700-2728	1
S	309	2558	2551	409	80	SL	2558-2551	1
S	310	2551	2558	375	80	SL	2551-2558	1
S	311	2540	2415	199	80	SL	2540-2415	1
S	312	2415	2540	206	80	SL	2415-2540	1
S	313	2401	2379	752	80	SL	2401-2379	1
S	314	2379	2401	794	80	SL	2379-2401	1
S	315	2374	2333	211	80	SL	2374-2333	1
S	316	2333	2374	220	80	SL	2333-2374	1
S	317	1906	1965	277	80	SL	1906-1965	1
S	318	1965	1906	283	80	SL	1965-1906	1
S	319	1965	2066	638	80	SL	1965-2066	1
S	320	2066	1965	700	80	SL	2066-1965	1
S	321	2086	2131	586	80	SL	2086-2131	1
S	322	2131	2086	632	80	SL	2131-2086	1
S	323	2165	2195	435	80	SL	2165-2195	1
S	324	2195	2165	481	80	SL	2195-2165	1
S	325	2262	2313	78	80	SL	2262-2313	1
S	326	2313	2262	76	80	SL	2313-2262	1
S	327	2313	2341	435	80	SL	2313-2341	1
S	328	2341	2313	449	80	SL	2341-2313	1
S	329	2358	2429	162	80	SL	2358-2429	1
S	330	2429	2358	170	80	SL	2429-2358	1
S	331	2464	2483	713	80	SL	2464-2483	1
S	332	2483	2464	697	80	SL	2483-2464	1
S	333	2515	2533	1416	80	SL	2515-2533	1
S	334	2533	2515	1331	80	SL	2533-2515	1
S	335	3231	2576	757	80	SL	3231-2576	1
S	336	2576	3231	715	80	SL	2576-3231	1
S	337	2616	2700	616	80	SL	2616-2700	1
S	338	2700	2616	614	80	SL	2700-2616	1
S	339	2478	2546	205	80	SL	2478-2546	1
S	340	2546	2478	200	80	SL	2546-2478	1
S	341	2552	2677	280	80	SL	2552-2677	1
S	342	2677	2552	278	80	SL	2677-2552	1
S	343	2778	2801	1040	80	SL	2778-2801	1
S	344	2801	2778	972	80	SL	2801-2778	1
S	345	2829	2856	2344	80	SL	2829-2856	1

S	346	2856	2829	2400	80	SL	2856-2829	1
S	347	2891	2902	2607	80	SL	2891-2902	1
S	348	2902	2891	2600	80	SL	2902-2891	1
S	349	2886	2795	775	80	SL	2886-2795	1
S	350	2795	2886	754	80	SL	2795-2886	1
S	351	2770	2736	74	80	SL	2770-2736	1
S	352	2736	2770	79	80	SL	2736-2770	1
S	353	2729	2692	1499	80	SL	2729-2692	1
S	354	2692	2729	1532	80	SL	2692-2729	1
S	355	2648	2570	657	80	SL	2648-2570	1
S	356	2570	2648	627	80	SL	2570-2648	1
S	357	2521	2415	659	80	SL	2521-2415	1
S	358	2415	2521	652	80	SL	2415-2521	1
S	359	1188	1235	353	80	SL	1188-1235	1
S	360	1235	1188	321	80	SL	1235-1188	1
S	361	3199	3187	12307	80	SL	3199-3187	1
S	362	3187	3199	11106	80	SL	3187-3199	1
S	363	3185	3175	16275	80	SL	3185-3175	1
S	364	3175	3185	16220	80	SL	3175-3185	1
S	365	3172	3168	7459	80	SL	3172-3168	1
S	366	3168	3172	7066	80	SL	3168-3172	1
S	367	3187	3186	7882	80	SL	3187-3186	1
S	368	3186	3187	7882	80	SL	3186-3187	1
S	369	3200	3207	8746	80	SL	3200-3207	1
S	370	3207	3200	8790	80	SL	3207-3200	1
S	371	3174	3192	9590	80	SL	3174-3192	1
S	372	3192	3174	6176	80	SL	3192-3174	1
S	373	3172	3183	11917	80	SL	3172-3183	1
S	374	3183	3172	10956	80	SL	3183-3172	1
S	375	3176	3158	1682	80	SL	3176-3158	1
S	376	3158	3176	1683	80	SL	3158-3176	1
S	377	3205	3203	1973	80	SL	3205-3203	1
S	378	3203	3205	2073	80	SL	3203-3205	1
S	379	3195	3191	4786	80	SL	3195-3191	1
S	380	3191	3195	4520	80	SL	3191-3195	1
S	381	3178	3182	3135	80	SL	3178-3182	1
S	382	3182	3178	3014	80	SL	3182-3178	1
S	383	3221	3028	969	80	SL	3221-3028	1
S	384	3028	3221	957	80	SL	3028-3221	1
S	385	3023	2949	84	80	SL	3023-2949	1
S	386	2949	3023	98	80	SL	2949-3023	1
S	387	3087	3220	1403	80	SL	3087-3220	1
S	388	3220	3087	1436	80	SL	3220-3087	1

S	389	3131	3146	1370	80	SL	3131-3146	1
S	390	3146	3131	1401	80	SL	3146-3131	1
S	391	3154	3153	419	80	SL	3154-3153	1
S	392	3153	3154	410	80	SL	3153-3154	1
S	393	3153	3138	449	80	SL	3153-3138	1
S	394	3138	3153	434	80	SL	3138-3153	1
S	395	3101	3046	3070	80	SL	3101-3046	1
S	396	3046	3101	2988	80	SL	3046-3101	1
S	397	2988	2960	1637	80	SL	2988-2960	1
S	398	2960	2988	1668	80	SL	2960-2988	1
S	399	2947	2970	762	80	SL	2947-2970	1
S	400	2970	2947	758	80	SL	2970-2947	1
S	401	3048	3068	2598	80	SL	3048-3068	1
S	402	3068	3048	2583	80	SL	3068-3048	1
S	403	3054	3014	886	80	SL	3054-3014	1
S	404	3014	3054	878	80	SL	3014-3054	1
S	405	2942	2897	96	80	SL	2942-2897	1
S	406	2897	2942	87	80	SL	2897-2942	1
S	407	2874	2822	355	80	SL	2874-2822	1
S	408	2822	2874	372	80	SL	2822-2874	1
S	409	3163	3147	4072	80	SL	3163-3147	1
S	410	3147	3163	3996	80	SL	3147-3163	1
S	411	3079	3112	1640	80	SL	3079-3112	1
S	412	3112	3079	1824	80	SL	3112-3079	1
S	413	3119	3065	238	80	SL	3119-3065	1
S	414	3065	3119	200	80	SL	3065-3119	1
S	415	2992	2923	580	80	SL	2992-2923	1
S	416	2923	2992	646	80	SL	2923-2992	1
S	417	2999	3048	2381	80	SL	2999-3048	1
S	418	3048	2999	2769	80	SL	3048-2999	1
S	419	3048	3218	79	80	SL	3048-3218	1
S	420	3218	3048	73	80	SL	3218-3048	1
S	421	2768	2754	1549	80	SL	2768-2754	1
S	422	2754	2768	1520	80	SL	2754-2768	1
S	423	2693	2676	1353	80	SL	2693-2676	1
S	424	2676	2693	1388	80	SL	2676-2693	1
S	425	2839	2827	1803	80	SL	2839-2827	1
S	426	2827	2839	1857	80	SL	2827-2839	1
S	427	2804	2813	2925	80	SL	2804-2813	1
S	428	2813	2804	2712	80	SL	2813-2804	1
S	429	3061	3040	4220	80	SL	3061-3040	1
S	430	3040	3061	3803	80	SL	3040-3061	1

S	431	2939	2909	7675	80	SL	2939-2909	1
S	432	2909	2939	6950	80	SL	2909-2939	1
S	433	2653	2661	1362	80	SL	2653-2661	1
S	434	2661	2653	1419	80	SL	2661-2653	1
S	435	2566	2547	2026	80	SL	2566-2547	1
S	436	2547	2566	2092	80	SL	2547-2566	1
S	437	2520	2487	1000	80	SL	2520-2487	1
S	438	2487	2520	1015	80	SL	2487-2520	1
S	439	2487	2441	349	80	SL	2487-2441	1
S	440	2441	2487	376	80	SL	2441-2487	1
S	441	2437	2408	236	80	SL	2437-2408	1
S	442	2408	2437	255	80	SL	2408-2437	1
S	443	2410	2342	81	80	SL	2410-2342	1
S	444	2342	2410	81	80	SL	2342-2410	1
S	445	2560	2555	282	80	SL	2560-2555	1
S	446	2555	2560	290	80	SL	2555-2560	1
S	447	2561	2560	68	80	SL	2561-2560	1
S	448	2560	2561	74	80	SL	2560-2561	1
S	449	2312	2344	64	80	SL	2312-2344	1
S	450	2344	2312	67	80	SL	2344-2312	1
S	451	2298	2313	231	80	SL	2298-2313	1
S	452	2313	2298	233	80	SL	2313-2298	1
S	453	2535	2530	476	80	SL	2535-2530	1
S	454	2530	2535	479	80	SL	2530-2535	1
S	455	2394	2318	157	80	SL	2394-2318	1
S	456	2318	2394	167	80	SL	2318-2394	1
S	457	2291	2224	25	80	SL	2291-2224	1
S	458	2224	2291	26	80	SL	2224-2291	1
S	459	2431	2396	605	80	SL	2431-2396	1
S	460	2396	2431	617	80	SL	2396-2431	1
S	461	2442	2443	1699	80	SL	2442-2443	1
S	462	2443	2442	1725	80	SL	2443-2442	1
S	463	2427	2416	827	80	SL	2427-2416	1
S	464	2416	2427	828	80	SL	2416-2427	1
S	465	2617	2628	501	80	SL	2617-2628	1
S	466	2628	2617	507	80	SL	2628-2617	1
S	467	2708	2731	196	80	SL	2708-2731	1
S	468	2731	2708	196	80	SL	2731-2708	1
S	469	2559	2563	1290	80	SL	2559-2563	1
S	470	2563	2559	1294	80	SL	2563-2559	1
S	471	2564	2654	307	80	SL	2564-2654	1
S	472	2654	2564	296	80	SL	2654-2564	1
S	473	2664	2657	94	80	SL	2664-2657	1

S	474	2657	2664	96	80	SL	2657-2664	1
S	475	2956	2922	1819	80	SL	2956-2922	1
S	476	2922	2956	1920	80	SL	2922-2956	1
S	477	2882	2811	1511	80	SL	2882-2811	1
S	478	2811	2882	1378	80	SL	2811-2882	1
S	479	2744	2655	1879	80	SL	2744-2655	1
S	480	2655	2744	1932	80	SL	2655-2744	1
S	481	2629	2605	3080	80	SL	2629-2605	1
S	482	2605	2629	2980	80	SL	2605-2629	1
S	483	2973	2955	295	80	SL	2973-2955	1
S	484	2955	2973	302	80	SL	2955-2973	1
S	485	2932	2888	78	80	SL	2932-2888	1
S	486	2888	2932	82	80	SL	2888-2932	1
S	487	2888	2925	183	80	SL	2888-2925	1
S	488	2925	2888	183	80	SL	2925-2888	1
S	489	2933	2901	541	80	SL	2933-2901	1
S	490	2901	2933	550	80	SL	2901-2933	1
S	491	2899	2891	1124	80	SL	2899-2891	1
S	492	2891	2899	1127	80	SL	2891-2899	1
S	493	2848	2888	222	80	SL	2848-2888	1
S	494	2888	2848	210	80	SL	2888-2848	1
S	495	2933	2984	70	80	SL	2933-2984	1
S	496	2984	2933	58	80	SL	2984-2933	1
S	497	3111	3117	2945	80	SL	3111-3117	1
S	498	3117	3111	2840	80	SL	3117-3111	1
S	499	3140	3102	1413	80	SL	3140-3102	1
S	500	3102	3140	1520	80	SL	3102-3140	1
S	501	3084	3115	2299	80	SL	3084-3115	1
S	502	3115	3084	2364	80	SL	3115-3084	1
S	503	2227	2296	66	80	SL	2227-2296	1
S	504	2296	2227	77	80	SL	2296-2227	1
S	505	3050	3022	540	80	SL	3050-3022	1
S	506	3022	3050	536	80	SL	3022-3050	1
S	507	3013	2984	214	80	SL	3013-2984	1
S	508	2984	3013	213	80	SL	2984-3013	1
S	509	2984	2971	156	80	SL	2984-2971	1
S	510	2971	2984	159	80	SL	2971-2984	1
S	511	2523	2462	63	80	SL	2523-2462	1
S	512	2462	2523	64	80	SL	2462-2523	1
S	513	2895	2879	2378	80	SL	2895-2879	1
S	514	2879	2895	2427	80	SL	2879-2895	1
S	515	2878	2825	441	80	SL	2878-2825	1

S	516	2825	2878	431	80	SL	2825-2878	1
S	517	2849	2838	1433	80	SL	2849-2838	1
S	518	2838	2849	1370	80	SL	2838-2849	1
S	519	2769	2718	2381	80	SL	2769-2718	1
S	520	2718	2769	2327	80	SL	2718-2769	1
S	521	2650	2598	1591	80	SL	2650-2598	1
S	522	2598	2650	1555	80	SL	2598-2650	1
S	523	2599	2581	828	80	SL	2599-2581	1
S	524	2581	2599	803	80	SL	2581-2599	1
S	525	2507	2510	209	80	SL	2507-2510	1
S	526	2510	2507	205	80	SL	2510-2507	1
S	527	2645	2609	136	80	SL	2645-2609	1
S	528	2609	2645	138	80	SL	2609-2645	1
S	529	2607	2624	645	80	SL	2607-2624	1
S	530	2624	2607	673	80	SL	2624-2607	1
S	531	2632	2656	2280	80	SL	2632-2656	1
S	532	2656	2632	2267	80	SL	2656-2632	1
S	533	2725	2740	8922	80	SL	2725-2740	1
S	534	2740	2725	6721	80	SL	2740-2725	1
S	535	2745	2763	4680	80	SL	2745-2763	1
S	536	2763	2745	4764	80	SL	2763-2745	1
S	537	2791	2786	1816	80	SL	2791-2786	1
S	538	2786	2791	1792	80	SL	2786-2791	1
S	539	2759	2717	1261	80	SL	2759-2717	1
S	540	2717	2759	1241	80	SL	2717-2759	1
S	541	2706	2635	88	80	SL	2706-2635	1
S	542	2635	2706	86	80	SL	2635-2706	1
S	543	2632	2587	204	80	SL	2632-2587	1
S	544	2587	2632	208	80	SL	2587-2632	1
S	545	2586	2594	1372	80	SL	2586-2594	1
S	546	2594	2586	1281	80	SL	2594-2586	1
S	547	2599	2597	1618	80	SL	2599-2597	1
S	548	2597	2599	1605	80	SL	2597-2599	1
S	549	2600	2619	234	80	SL	2600-2619	1
S	550	2619	2600	249	80	SL	2619-2600	1
S	551	2645	2721	294	80	SL	2645-2721	1
S	552	2721	2645	296	80	SL	2721-2645	1
S	553	2529	2517	2456	80	SL	2529-2517	1
S	554	2517	2529	2509	80	SL	2517-2529	1
S	555	2502	2455	470	80	SL	2502-2455	1
S	556	2455	2502	494	80	SL	2455-2502	1
S	557	2569	2508	100	80	SL	2569-2508	1
S	558	2508	2569	106	80	SL	2508-2569	1

S	559	2618	2604	3278	80	SL	2618-2604	1
S	560	2604	2618	3310	80	SL	2604-2618	1
S	561	2569	2518	1329	80	SL	2569-2518	1
S	562	2518	2569	1347	80	SL	2518-2569	1
S	563	2513	2477	534	80	SL	2513-2477	1
S	564	2477	2513	545	80	SL	2477-2513	1
S	565	2454	2430	908	80	SL	2454-2430	1
S	566	2430	2454	938	80	SL	2430-2454	1
S	567	2367	2340	225	80	SL	2367-2340	1
S	568	2340	2367	229	80	SL	2340-2367	1
S	569	2168	2113	202	80	SL	2168-2113	1
S	570	2113	2168	206	80	SL	2113-2168	1
S	571	2111	2099	137	80	SL	2111-2099	1
S	572	2099	2111	129	80	SL	2099-2111	1
S	573	1829	1858	156	80	SL	1829-1858	1
S	574	1858	1829	156	80	SL	1858-1829	1
S	575	1858	1842	408	80	SL	1858-1842	1
S	576	1842	1858	427	80	SL	1842-1858	1
S	577	1838	1889	559	80	SL	1838-1889	1
S	578	1889	1838	581	80	SL	1889-1838	1
S	579	2097	2096	1738	80	SL	2097-2096	1
S	580	2096	2097	1709	80	SL	2096-2097	1
S	581	2092	2038	1819	80	SL	2092-2038	1
S	582	2038	2092	1758	80	SL	2038-2092	1
S	583	1968	1951	324	80	SL	1968-1951	1
S	584	1951	1968	344	80	SL	1951-1968	1
S	585	1895	1858	25	80	SL	1895-1858	1
S	586	1858	1895	24	80	SL	1858-1895	1
S	587	1965	1926	78	80	SL	1965-1926	1
S	588	1926	1965	76	80	SL	1926-1965	1
S	589	1902	1908	145	80	SL	1902-1908	1
S	590	1908	1902	152	80	SL	1908-1902	1
S	591	1916	1930	498	80	SL	1916-1930	1
S	592	1930	1916	516	80	SL	1930-1916	1
S	593	1974	1991	494	80	SL	1974-1991	1
S	594	1991	1974	525	80	SL	1991-1974	1
S	595	1969	2004	150	80	SL	1969-2004	1
S	596	2004	1969	153	80	SL	2004-1969	1
S	597	2004	2067	83	80	SL	2004-2067	1
S	598	2067	2004	82	80	SL	2067-2004	1
S	599	2090	2080	440	80	SL	2090-2080	1
S	600	2080	2090	454	80	SL	2080-2090	1

S	601	2081	2067	102	80	SL	2081-2067	1
S	602	2067	2081	96	80	SL	2067-2081	1
S	603	2036	1998	108	80	SL	2036-1998	1
S	604	1998	2036	111	80	SL	1998-2036	1
S	605	1792	1814	120	80	SL	1792-1814	1
S	606	1814	1792	119	80	SL	1814-1792	1
S	607	1502	1498	100	80	SL	1502-1498	1
S	608	1498	1502	101	80	SL	1498-1502	1
S	609	1494	1478	38	80	SL	1494-1478	1
S	610	1478	1494	46	80	SL	1478-1494	1
S	611	1529	1540	251	80	SL	1529-1540	1
S	612	1540	1529	212	80	SL	1540-1529	1
S	613	1550	1559	36	80	SL	1550-1559	1
S	614	1559	1550	40	80	SL	1559-1550	1
S	615	1568	1553	78	80	SL	1568-1553	1
S	616	1553	1568	76	80	SL	1553-1568	1
S	617	1714	1722	34	80	SL	1714-1722	1
S	618	1722	1714	32	80	SL	1722-1714	1
S	619	1746	1752	467	80	SL	1746-1752	1
S	620	1752	1746	456	80	SL	1752-1746	1
S	621	1776	1805	533	80	SL	1776-1805	1
S	622	1805	1776	542	80	SL	1805-1776	1
S	623	1807	1838	373	80	SL	1807-1838	1
S	624	1838	1807	367	80	SL	1838-1807	1
S	625	1848	1907	313	80	SL	1848-1907	1
S	626	1907	1848	321	80	SL	1907-1848	1
S	627	1915	1938	207	80	SL	1915-1938	1
S	628	1938	1915	202	80	SL	1938-1915	1
S	629	1648	1649	113	80	SL	1648-1649	1
S	630	1649	1648	95	80	SL	1649-1648	1
S	631	1656	1662	595	80	SL	1656-1662	1
S	632	1662	1656	592	80	SL	1662-1656	1
S	633	1645	1613	220	80	SL	1645-1613	1
S	634	1613	1645	231	80	SL	1613-1645	1
S	635	1548	1539	152	80	SL	1548-1539	1
S	636	1539	1548	156	80	SL	1539-1548	1
S	637	1681	1675	227	80	SL	1681-1675	1
S	638	1675	1681	232	80	SL	1675-1681	1
S	639	1413	1406	215	80	SL	1413-1406	1
S	640	1406	1413	221	80	SL	1406-1413	1
S	641	1411	1456	68	80	SL	1411-1456	1
S	642	1456	1411	69	80	SL	1456-1411	1
S	643	1417	1399	466	80	SL	1417-1399	1

S	644	1399	1417	464	80	SL	1399-1417	1
S	645	1331	1301	260	80	SL	1331-1301	1
S	646	1301	1331	261	80	SL	1301-1331	1
S	647	1257	1208	259	80	SL	1257-1208	1
S	648	1208	1257	258	80	SL	1208-1257	1
S	649	2093	2115	121	80	SL	2093-2115	1
S	650	2115	2093	124	80	SL	2115-2093	1
S	651	2104	2083	51	80	SL	2104-2083	1
S	652	2083	2104	51	80	SL	2083-2104	1
S	653	1956	2010	98	80	SL	1956-2010	1
S	654	2010	1956	98	80	SL	2010-1956	1
S	655	2222	2238	570	80	SL	2222-2238	1
S	656	2238	2222	563	80	SL	2238-2222	1
S	657	2245	2279	392	80	SL	2245-2279	1
S	658	2279	2245	405	80	SL	2279-2245	1
S	659	2309	2312	239	80	SL	2309-2312	1
S	660	2312	2309	224	80	SL	2312-2309	1
S	661	2312	2392	34	80	SL	2312-2392	1
S	662	2392	2312	36	80	SL	2392-2312	1
S	663	2392	2405	199	80	SL	2392-2405	1
S	664	2405	2392	207	80	SL	2405-2392	1
S	665	2622	2643	537	80	SL	2622-2643	1
S	666	2643	2622	540	80	SL	2643-2622	1
S	667	2689	2702	1197	80	SL	2689-2702	1
S	668	2702	2689	1216	80	SL	2702-2689	1
S	669	2747	2758	4957	80	SL	2747-2758	1
S	670	2758	2747	4921	80	SL	2758-2747	1
S	671	2234	2178	65	80	SL	2234-2178	1
S	672	2178	2234	77	80	SL	2178-2234	1
S	673	1453	1451	123	80	SL	1453-1451	1
S	674	1451	1453	170	80	SL	1451-1453	1
S	675	1403	1426	56	80	SL	1403-1426	1
S	676	1426	1403	57	80	SL	1426-1403	1
S	677	1445	1474	25	80	SL	1445-1474	1
S	678	1474	1445	26	80	SL	1474-1445	1
S	679	1439	1463	352	80	SL	1439-1463	1
S	680	1463	1439	349	80	SL	1463-1439	1
S	681	1502	1541	354	80	SL	1502-1541	1
S	682	1541	1502	336	80	SL	1541-1502	1
S	683	1549	1564	861	80	SL	1549-1564	1
S	684	1564	1549	819	80	SL	1564-1549	1
S	685	1569	1588	517	80	SL	1569-1588	1

S	686	1588	1569	523	80	SL	1588-1569	1
S	687	1580	1572	415	80	SL	1580-1572	1
S	688	1572	1580	456	80	SL	1572-1580	1
S	689	1506	1484	2063	80	SL	1506-1484	1
S	690	1484	1506	2132	80	SL	1484-1506	1
S	691	1526	1537	73	80	SL	1526-1537	1
S	692	1537	1526	73	80	SL	1537-1526	1
S	693	3047	2995	3459	80	SL	3047-2995	1
S	694	2995	3047	3569	80	SL	2995-3047	1
S	695	2948	2865	586	80	SL	2948-2865	1
S	696	2865	2948	587	80	SL	2865-2948	1
S	697	2851	2765	242	80	SL	2851-2765	1
S	698	2765	2851	244	80	SL	2765-2851	1
S	699	2707	2688	221	80	SL	2707-2688	1
S	700	2688	2707	219	80	SL	2688-2707	1
S	701	1602	1567	78	80	SL	1602-1567	1
S	702	1567	1602	82	80	SL	1567-1602	1
S	703	1561	1532	171	80	SL	1561-1532	1
S	704	1532	1561	187	80	SL	1532-1561	1
S	705	1727	1672	39	80	SL	1727-1672	1
S	706	1672	1727	44	80	SL	1672-1727	1
S	707	1670	1660	375	80	SL	1670-1660	1
S	708	1660	1670	371	80	SL	1660-1670	1
S	709	1419	1400	263	80	SL	1419-1400	1
S	710	1400	1419	251	80	SL	1400-1419	1
S	711	1357	1380	160	80	SL	1357-1380	1
S	712	1380	1357	162	80	SL	1380-1357	1
S	713	1311	1296	131	80	SL	1311-1296	1
S	714	1296	1311	130	80	SL	1296-1311	1
S	715	1226	1196	148	80	SL	1226-1196	1
S	716	1196	1226	144	80	SL	1196-1226	1
S	717	3226	1145	178	80	SL	3226-1145	1
S	718	1145	3226	165	80	SL	1145-3226	1
S	719	1204	1175	239	80	SL	1204-1175	1
S	720	1175	1204	242	80	SL	1175-1204	1
S	721	1146	1155	94	80	SL	1146-1155	1
S	722	1155	1146	92	80	SL	1155-1146	1
S	723	1162	1168	438	80	SL	1162-1168	1
S	724	1168	1162	453	80	SL	1168-1162	1
S	725	1815	3238	80	80	SL	1815-3238	1
S	726	3238	1815	81	80	SL	3238-1815	1
S	727	1316	1319	166	80	SL	1316-1319	1
S	728	1319	1316	168	80	SL	1319-1316	1

S	729	1322	1304	65	80	SL	1322-1304	1
S	730	1304	1322	64	80	SL	1304-1322	1
S	731	3223	3111	4651	80	SL	3223-3111	1
S	732	3111	3223	4442	80	SL	3111-3223	1
S	733	2959	2946	4814	80	SL	2959-2946	1
S	734	2946	2959	4701	80	SL	2946-2959	1
S	735	2577	2538	3249	80	SL	2577-2538	1
S	736	2538	2577	3347	80	SL	2538-2577	1
S	737	2440	2424	1955	80	SL	2440-2424	1
S	738	2424	2440	2027	80	SL	2424-2440	1
S	739	2409	2400	2244	80	SL	2409-2400	1
S	740	2400	2409	2276	80	SL	2400-2409	1
S	741	2400	2384	1149	80	SL	2400-2384	1
S	742	2384	2400	1225	80	SL	2384-2400	1
S	743	2384	2293	901	80	SL	2384-2293	1
S	744	2293	2384	934	80	SL	2293-2384	1
S	745	2293	2279	1160	80	SL	2293-2279	1
S	746	2279	2293	1201	80	SL	2279-2293	1
S	747	2279	2277	899	80	SL	2279-2277	1
S	748	2277	2279	1046	80	SL	2277-2279	1
S	749	2209	2213	911	80	SL	2209-2213	1
S	750	2213	2209	971	80	SL	2213-2209	1
S	751	2213	2191	568	80	SL	2213-2191	1
S	752	2191	2213	560	80	SL	2191-2213	1
S	753	2205	2219	1145	80	SL	2205-2219	1
S	754	2219	2205	1089	80	SL	2219-2205	1
S	755	2227	2237	1838	80	SL	2227-2237	1
S	756	2237	2227	1887	80	SL	2237-2227	1
S	757	2217	2184	1611	80	SL	2217-2184	1
S	758	2184	2217	1806	80	SL	2184-2217	1
S	759	1875	1834	763	80	SL	1875-1834	1
S	760	1834	1875	767	80	SL	1834-1875	1
S	761	1740	1736	779	80	SL	1740-1736	1
S	762	1736	1740	836	80	SL	1736-1740	1
S	763	1720	1713	1157	80	SL	1720-1713	1
S	764	1713	1720	1225	80	SL	1713-1720	1
S	765	1713	1701	1231	80	SL	1713-1701	1
S	766	1701	1713	1308	80	SL	1701-1713	1
S	767	1702	1700	709	80	SL	1702-1700	1
S	768	1700	1702	722	80	SL	1700-1702	1
S	769	1308	1310	1399	80	SL	1308-1310	1
S	770	1310	1308	1350	80	SL	1310-1308	1

S	771	1310	1312	775	80	SL	1310-1312	1
S	772	1312	1310	758	80	SL	1312-1310	1
S	773	1202	3228	1554	80	SL	1202-3228	1
S	774	3228	1202	1543	80	SL	3228-1202	1
S	775	1201	1208	1215	80	SL	1201-1208	1
S	776	1208	1201	1219	80	SL	1208-1201	1
S	777	1208	1207	1202	80	SL	1208-1207	1
S	778	1207	1208	1243	80	SL	1207-1208	1
S	779	1191	1180	1089	80	SL	1191-1180	1
S	780	1180	1191	1036	80	SL	1180-1191	1
S	781	1157	1153	998	80	SL	1157-1153	1
S	782	1153	1157	1005	80	SL	1153-1157	1
S	783	3108	3120	808	80	SL	3108-3120	1
S	784	3120	3108	920	80	SL	3120-3108	1
S	785	3106	3079	2499	80	SL	3106-3079	1
S	786	3079	3106	2293	80	SL	3079-3106	1
S	787	3051	3035	5085	80	SL	3051-3035	1
S	788	3035	3051	4951	80	SL	3035-3051	1
S	789	3035	3025	3082	80	SL	3035-3025	1
S	790	3025	3035	2724	80	SL	3025-3035	1
S	791	3025	2983	3473	80	SL	3025-2983	1
S	792	2983	3025	4115	80	SL	2983-3025	1
S	793	2916	2884	6850	80	SL	2916-2884	1
S	794	2884	2916	6538	80	SL	2884-2916	1
S	795	3236	2771	3946	80	SL	3236-2771	1
S	796	2771	3236	3764	80	SL	2771-3236	1
S	797	2761	2695	730	80	SL	2761-2695	1
S	798	2695	2761	725	80	SL	2695-2761	1
S	799	2659	2605	786	80	SL	2659-2605	1
S	800	2605	2659	784	80	SL	2605-2659	1
S	801	2605	2590	3482	80	SL	2605-2590	1
S	802	2590	2605	3443	80	SL	2590-2605	1
S	803	2560	2526	2085	80	SL	2560-2526	1
S	804	2526	2560	2117	80	SL	2526-2560	1
S	805	2370	2266	1024	80	SL	2370-2266	1
S	806	2266	2370	948	80	SL	2266-2370	1
S	807	2266	2232	956	80	SL	2266-2232	1
S	808	2232	2266	974	80	SL	2232-2266	1
S	809	3086	3057	6101	80	SL	3086-3057	1
S	810	3057	3086	5270	80	SL	3057-3086	1
S	811	3032	3026	2651	80	SL	3032-3026	1
S	812	3026	3032	2429	80	SL	3026-3032	1
S	813	3024	2980	2531	80	SL	3024-2980	1

S	814	2980	3024	2446	80	SL	2980-3024	1
S	815	2980	2915	2099	80	SL	2980-2915	1
S	816	2915	2980	2097	80	SL	2915-2980	1
S	817	2915	2704	1658	80	SL	2915-2704	1
S	818	2704	2915	1496	80	SL	2704-2915	1
S	819	2660	2638	1110	80	SL	2660-2638	1
S	820	2638	2660	1065	80	SL	2638-2660	1
S	821	2591	2558	1367	80	SL	2591-2558	1
S	822	2558	2591	1349	80	SL	2558-2591	1
S	823	2558	2458	1106	80	SL	2558-2458	1
S	824	2458	2558	1125	80	SL	2458-2558	1
S	825	2368	2283	1161	80	SL	2368-2283	1
S	826	2283	2368	1133	80	SL	2283-2368	1
S	827	2281	2268	2206	80	SL	2281-2268	1
S	828	2268	2281	2033	80	SL	2268-2281	1
S	829	2248	2230	2338	80	SL	2248-2230	1
S	830	2230	2248	2417	80	SL	2230-2248	1
S	831	2230	2171	788	80	SL	2230-2171	1
S	832	2171	2230	790	80	SL	2171-2230	1
S	833	2166	2158	49	80	SL	2166-2158	1
S	834	2158	2166	54	80	SL	2158-2166	1
S	835	2158	2150	147	80	SL	2158-2150	1
S	836	2150	2158	169	80	SL	2150-2158	1
S	837	2081	2059	76	80	SL	2081-2059	1
S	838	2059	2081	76	80	SL	2059-2081	1
S	839	2059	1995	1289	80	SL	2059-1995	1
S	840	1995	2059	1293	80	SL	1995-2059	1
S	841	1937	1900	1094	80	SL	1937-1900	1
S	842	1900	1937	1052	80	SL	1900-1937	1
S	843	1855	1815	1397	80	SL	1855-1815	1
S	844	1815	1855	1517	80	SL	1815-1855	1
S	845	1805	1797	1371	80	SL	1805-1797	1
S	846	1797	1805	1450	80	SL	1797-1805	1
S	847	1771	1740	742	80	SL	1771-1740	1
S	848	1740	1771	787	80	SL	1740-1771	1
S	849	1740	1738	1040	80	SL	1740-1738	1
S	850	1738	1740	1115	80	SL	1738-1740	1
S	851	1648	1635	1465	80	SL	1648-1635	1
S	852	1635	1648	1475	80	SL	1635-1648	1
S	853	1572	1540	2164	80	SL	1572-1540	1
S	854	1540	1572	2020	80	SL	1540-1572	1
S	855	1540	1522	2594	80	SL	1540-1522	1

S	856	1522	1540	2574	80	SL	1522-1540	1
S	857	1500	1452	1427	80	SL	1500-1452	1
S	858	1452	1500	1569	80	SL	1452-1500	1
S	859	1397	1377	1643	80	SL	1397-1377	1
S	860	1377	1397	1683	80	SL	1377-1397	1
S	861	1373	1366	1625	80	SL	1373-1366	1
S	862	1366	1373	1704	80	SL	1366-1373	1
S	863	1366	1310	1008	80	SL	1366-1310	1
S	864	1310	1366	959	80	SL	1310-1366	1
S	865	1280	1255	1048	80	SL	1280-1255	1
S	866	1255	1280	1077	80	SL	1255-1280	1
S	867	1246	1214	1039	80	SL	1246-1214	1
S	868	1214	1246	1130	80	SL	1214-1246	1
S	869	1214	1192	1908	80	SL	1214-1192	1
S	870	1192	1214	1914	80	SL	1192-1214	1
S	871	3227	1139	180	80	SL	3227-1139	1
S	872	1139	3227	176	80	SL	1139-3227	1
S	873	1136	1124	31	80	SL	1136-1124	1
S	874	1124	1136	33	80	SL	1124-1136	1
S	875	3091	3064	6044	80	SL	3091-3064	1
S	876	3064	3091	5849	80	SL	3064-3091	1
S	877	3064	3054	4263	80	SL	3064-3054	1
S	878	3054	3064	4574	80	SL	3054-3064	1
S	879	2937	2887	4836	80	SL	2937-2887	1
S	880	2887	2937	5300	80	SL	2887-2937	1
S	881	2805	2766	9354	80	SL	2805-2766	1
S	882	2766	2805	8748	80	SL	2766-2805	1
S	883	2751	2690	3470	80	SL	2751-2690	1
S	884	2690	2751	3196	80	SL	2690-2751	1
S	885	2670	2671	3658	80	SL	2670-2671	1
S	886	2671	2670	3428	80	SL	2671-2670	1
S	887	2572	2559	3685	80	SL	2572-2559	1
S	888	2559	2572	3748	80	SL	2559-2572	1
S	889	2494	2483	4180	80	SL	2494-2483	1
S	890	2483	2494	3752	80	SL	2483-2494	1
S	891	2483	2475	3648	80	SL	2483-2475	1
S	892	2475	2483	3635	80	SL	2475-2483	1
S	893	2361	2336	1853	80	SL	2361-2336	1
S	894	2336	2361	1892	80	SL	2336-2361	1
S	895	2306	2205	1019	80	SL	2306-2205	1
S	896	2205	2306	1071	80	SL	2205-2306	1
S	897	2205	2175	2060	80	SL	2205-2175	1
S	898	2175	2205	1924	80	SL	2175-2205	1

S	899	2175	2110	1465	80	SL	2175-2110	1
S	900	2110	2175	1503	80	SL	2110-2175	1
S	901	2087	2059	1086	80	SL	2087-2059	1
S	902	2059	2087	1113	80	SL	2059-2087	1
S	903	1995	1986	419	80	SL	1995-1986	1
S	904	1986	1995	422	80	SL	1986-1995	1
S	905	1969	1960	751	80	SL	1969-1960	1
S	906	1960	1969	755	80	SL	1960-1969	1
S	907	1921	1886	142	80	SL	1921-1886	1
S	908	1886	1921	136	80	SL	1886-1921	1
S	909	2516	2494	3164	80	SL	2516-2494	1
S	910	2494	2516	3597	80	SL	2494-2516	1
S	911	2346	2353	206	80	SL	2346-2353	1
S	912	2353	2346	211	80	SL	2353-2346	1
S	913	2832	2701	163	80	SL	2832-2701	1
S	914	2701	2832	174	80	SL	2701-2832	1
S	915	2885	2869	2867	80	SL	2885-2869	1
S	916	2869	2885	2880	80	SL	2869-2885	1
S	917	2434	2481	60	80	SL	2434-2481	1
S	918	2481	2434	49	80	SL	2481-2434	1
S	919	2189	2192	301	80	SL	2189-2192	1
S	920	2192	2189	281	80	SL	2192-2189	1
S	921	1920	1923	35	80	SL	1920-1923	1
S	922	1923	1920	38	80	SL	1923-1920	1
S	923	2576	2565	85	80	SL	2576-2565	1
S	924	2565	2576	95	80	SL	2565-2576	1
S	925	1831	1834	17	80	SL	1831-1834	1
S	926	1834	1831	14	80	SL	1834-1831	1
S	927	2904	2921	267	80	SL	2904-2921	1
S	928	2921	2904	279	80	SL	2921-2904	1
S	929	2947	2945	1017	80	SL	2947-2945	1
S	930	2945	2947	1011	80	SL	2945-2947	1
S	931	3129	3142	3508	80	SL	3129-3142	1
S	932	3142	3129	4245	80	SL	3142-3129	1
S	933	3173	3181	4172	80	SL	3173-3181	1
S	934	3181	3173	3897	80	SL	3181-3173	1
S	935	3169	3184	258	80	SL	3169-3184	1
S	936	3184	3169	243	80	SL	3184-3169	1
S	937	2951	3232	656	80	SL	2951-3232	1
S	938	3232	2951	659	80	SL	3232-2951	1
S	939	2766	2752	1142	80	SL	2766-2752	1
S	940	2752	2766	1156	80	SL	2752-2766	1

S	941	2557	2484	64	80	SL	2557-2484	1
S	942	2484	2557	60	80	SL	2484-2557	1
S	943	3020	3031	4890	80	SL	3020-3031	1
S	944	3031	3020	4696	80	SL	3031-3020	1
S	945	3072	3081	2311	80	SL	3072-3081	1
S	946	3081	3072	2217	80	SL	3081-3072	1
S	947	3242	3073	2568	80	SL	3242-3073	1
S	948	3073	3242	2545	80	SL	3073-3242	1
S	949	2132	2086	88	80	SL	2132-2086	1
S	950	2086	2132	93	80	SL	2086-2132	1
S	951	1507	1490	47	80	SL	1507-1490	1
S	952	1490	1507	48	80	SL	1490-1507	1
S	953	1568	1574	54	80	SL	1568-1574	1
S	954	1574	1568	58	80	SL	1574-1568	1
S	955	2247	2239	1247	80	SL	2247-2239	1
S	956	2239	2247	1262	80	SL	2239-2247	1
S	957	2668	2686	449	80	SL	2668-2686	1
S	958	2686	2668	400	80	SL	2686-2668	1
S	959	1321	1338	157	80	SL	1321-1338	1
S	960	1338	1321	165	80	SL	1338-1321	1
S	961	3144	3150	65332	80	SL	3144-3150	1
S	962	3150	3144	65332	80	SL	3150-3144	1
S	963	2990	2962	6139	80	SL	2990-2962	1
S	964	2962	2990	6139	80	SL	2962-2990	1

3.3.1.4 Correção da Matriz VL Estimada

No modelo CUBE_PDR/SC, a matriz estimada através do ANALYST é logo a seguir corrigida tendo-se em conta as informações das pesquisas de origem e destino realizadas pelo Consórcio em 2005 e 2006. Essa correção objetiva obter matrizes de O/D de viagens cujas alocações à rede viária básica resulte em volumes de tráfego que sejam os mais próximos possíveis àqueles observados nos pontos de controle (screenlines).

Ao final do processo da estimativa pelo ANALYST procede-se ainda a uma correção adicional da matriz O/D de veículos leves obtida, substituindo-se, nos pertinentes segmentos, os volumes estimados pelos volumes que resultaram das pesquisas de campo.

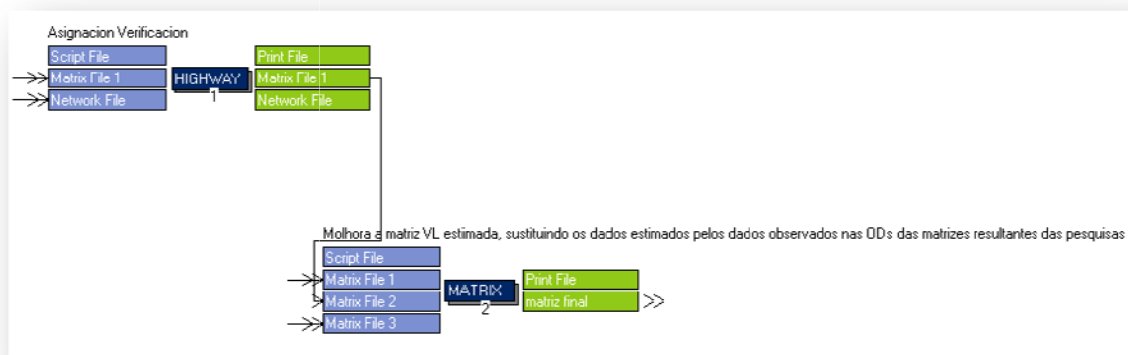


Figura 3.8 - Módulo para a Melhora da Matriz VL Estimada

Outra etapa importante durante o processo de calibração da matriz VL final consiste na averiguação da consistência dos volumes estimados descrita a seguir.

3.3.1.5 Alocação de Viagens

Referida no parágrafo anterior, a verificação dessa consistência é realizada comparando-se os volumes observados com os volumes estimados e alocados pelo modelo. É certo que a opção por um modelo de alocação adequado para este processo é de fundamental importância.

Nessa etapa, uma vez realizada a alocação dos volumes de tráfego, a matriz estimada VL é, a seguir, calibrada com os volumes de tráfego observados nos pontos de controle. Esses pontos de controle indicam, na verdade, os volumes de tráfego observados por sentido nos locais onde os postos de coleta de dados estão instalados. Importa lembrar aqui ainda, que a localização desses pontos foi apropriadamente distribuída em todo o território catarinense de modo a cobrir a malha viária objeto de análise por inteiro. Esses volumes foram coletados através de aparelhos de coleta que operam com laços indutivos instalados nos locais de coleta permanente (10 postos) e outros que operam com feixes de microondas instalados em postos de coleta temporária (434); nesse processo ainda foram computados os volumes registrados pelas 50 lombadas eletrônicas operadas pelo DEINFRA. A localização desses postos de controle foi devidamente planejada para poder constituir uma amostragem satisfatória do tráfego circulante.

Para os efeitos dessa alocação, o modelo CUBE_PDR/SC apresenta a possibilidade de se optar por um dos a seguir três métodos de alocação de viagens mencionados: o método de alocação estocástica Burrell, o método de alocação “Tudo ou Nada” e o método de alocação de equilíbrio “Wardrop”. Desses, ao final, o método probabilístico de Burrell apresentou os melhores resultados e, por isso, também passou a ser o mais aperfeiçoado e recomendado para esse estudo de planejamento dos transportes do Estado (PDR/SC).

O método para a alocação de viagens “Wardrop” é classificado entre os modelos de equilíbrio que leva em conta os efeitos de congestionamentos de tráfego. Este visa aproximar-se da condição de equilíbrio como enunciado no princípio de Wardrop 1, que prescreve que sob condições de equilíbrio, o tráfego se ajusta de tal maneira que nenhum usuário pode melhorar seu tempo de viagem mudando de rota.

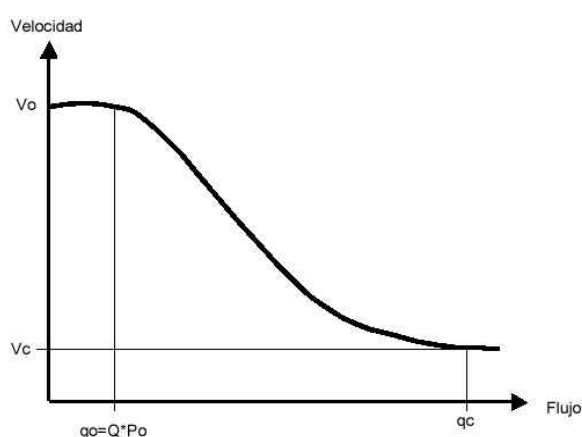
Uma função teórica da velocidade x fluxo de tráfego pode ser representada pela figura a seguir, onde se observa que a medida que o fluxo aumenta, a velocidade tende a diminuir depois de um período inicial de mudanças marginais. Quando o fluxo se aproxima da capacidade, a taxa de redução da velocidade aumenta ainda mais. O fluxo máximo se obtém com volume atingindo a capacidade da rodovia. Um volume de veículos ainda maior alcança uma região de instabilidade dos fluxos. Essa região apresenta baixos volumes de fluxo e também baixas velocidades.

Por razões práticas, esse tipo de função é tratado relacionando-se o tempo de viagem por unidades de distância (t) com o fluxo; nos processos de alocação do tráfego em redes, essas funções são também conhecidas por funções fluxo – tempo de viagem.

Os métodos de alocação de viagens que consideram os efeitos de congestionamentos necessitam de uma adequada relação que interligue os atributos de cada arco (como capacidade, velocidade de fluxo livre) e o fluxo, com a velocidade ou intrinsecamente com o tempo de viagem. Esses modelos trabalham, normalmente, com os fluxos expressos em veículos equivalentes de carros de passeio.

É precisamente esta uma das razões para tratar de se estimar este tipo de funções: sua aplicação na avaliação de projetos que apresentam realocações de tráfego em condições de congestionamentos.

Figura 3.9 - Curva Típica da Variação da Velocidade x Fluxo de Tráfego



¹ Ortúzar, Modelling Transport third edition, 2001

O tema apresentado anteriormente, pode ser descrito da seguinte forma **$ta=ta(qa)$** , onde **ta** é o tempo de viagem no arco **a** . Se pode esperar que o valor de **ta** da equação anterior cresça com o aumento do fluxo de tráfego, exceto quando os volumes de tráfego forem muito baixos, quando se constata tempos de viagens constantes dentro de um certo intervalo de volumes.

Tem-se sugerido várias equações matemáticas para a relação fluxo – velocidade ou tempo de viagem - velocidade. Em geral essas se baseiam na hipótese que se está tratando de modelar condições estacionárias e algum tipo de comportamento médio. Algumas curvas fluxo - velocidades propostas há muito tempo podem ser resumidas no quadro apresentado a seguir.

Tabela 3.13 - Relações de Tempo de Viagem x Fluxo de Tráfego

Relação	Formulação
Detroit (1962)	$t = t_0 e^{\left(\frac{q}{Q}\right)}$
Overgaard (1967)	$t = t_0 \alpha^{\beta \left(\frac{q}{Q}\right)}$
Bureau of Public Roads BPR (1964)	$t = t_0 \left\{ 1 + \alpha \left(\frac{q}{Q}\right)^{\beta} \right\}$

FUENTE: ORTÚZAR, Modelling Transport

Onde,

t = tempo de viagem por unidade de distância

t_0 = tempo de viagem nas condições de fluxo livre

Q = capacidade do arco em estado estável

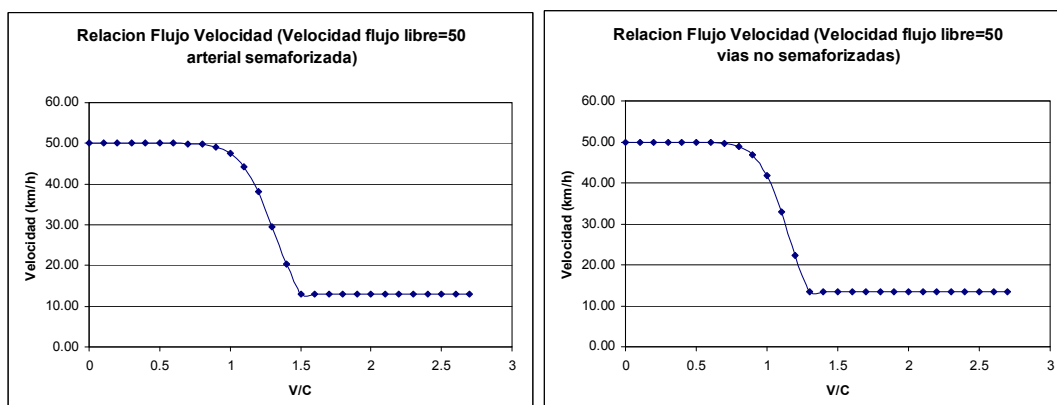
q = fluxo veicular em estado estável

α, β = parâmetros a calibrar em cada caso.

De acordo com o reporte NHCRP 3-55(2) se recomenda utilizar os fatores de α iguais a 0,05 para vias arteriais semaforizadas e 0,20 para o resto de vías, e um β de 10 para ambos os casos.

Adicionalmente se inclui um mínimo valor da velocidade congestionada igual a 25% da velocidade de fluxo livre. Na Figura 3.10 se apresenta um exemplo para uma velocidade de fluxo livre de 50 km/h, na qual se pode observar com clareza a limitação nas condições de velocidade mínima.

Figura 3.10 - Relação da Velocidade x Fator v/c



É importante realçar que na ausência de congestionamentos o método de equilíbrio pode apresentar desvantagens em relação à alocação estocástica, porque o primeiro se comporta como um método de alocação tudo ou nada.

De outro lado, dependendo da percepção dos usuários a alocação que resulta dos modelos de equilíbrio pode não ser a mais válida já que existem características inerentes a cada rota e difícil de ser medida. Isso ocorre principalmente quando determinadas rotas atravessam regiões de elevada atração turística. Essas são freqüentemente escolhidas por alguns usuários apesar de não serem as de menor custo de viagem.

No caso específico do estudo de planejamento diretor dos transportes do Estado, ao se tratar por último de uma alocação de volumes médios diários, e não ser possível medir-se adequadamente os efeitos de congestionamentos e que esses ocorrem muitas vezes apenas durante algumas horas, os fluxos alocados pelos métodos de equilíbrio acabam produzindo as mesmas alocações do “Tudo ou Nada”. O que na verdade também é indesejável para esse estudo.

Por essas razões buscou-se por outros métodos que pudessem produzir fluxos alocados mais próximos daqueles observados nos pontos de controle de tráfego, especificamente um método alternativo de equilíbrio que considera a atribuição estocástica.

Nesse último método, a alocação dos fluxos de tráfego baseia-se em tempos de viagens percebidos ao invés dos medidos. Os tempos de viagem percebidos pelos usuários são determinados tendo em conta os valores de variáveis aleatórias de uma distribuição estatística conhecida. Considerando os efeitos dos congestionamentos, a modelação dos tempos de viagem percebidos corresponde aos tempos não apenas das variáveis aleatórias, mas também das demais variáveis dependentes do fluxo. O método estocástico aplicado ao modelo CUBE_PDR/SC é o que foi desenvolvido por Burrell.

Especificamente, o modelo de Burrell inclui os efeitos das incertezas dos usuários quanto aos custos que poderão vir a ter ao transitarem nos segmentos (links) antes do modelo determinar qual é o caminho selecionado para a alocação de um fluxo. Isso tem o efeito de se obter um espectro maior de caminhos selecionáveis, mas também que o selecionado não é necessariamente sempre o de menor custo.

As incertezas são modeladas pela alteração (perturbação modelada) dos valores dos custos adotados para os links durante o processo de geração dos caminhos alternativos identificados. Os novos valores de custos variam aleatoriamente em torno do valor médio dos custos inseridos pelo usuário do modelo. O quanto tais custos são modificados, isso é, o grau das incertezas adotado é controlado pelo usuário do sistema através do parâmetro

SPREAD nos blocos de programa denominados MVHWAY \$ LOAD. A modificação dos valores dos custos é realizada aleatoriamente tendo por base a distribuição retangular das probabilidades, definida pelo valor médio dos custos dos links indicado e pela variância $D(C)$, como indicado na figura a seguir.

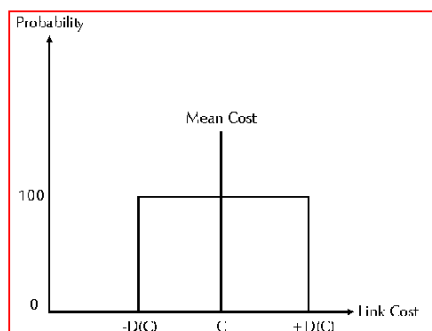


Figura 3.11 - Distribuição Retangular dos Custos adotada pelo Método Burrell

O valor de $D(C)$ é determinado pela seguinte equação:

$$D(C) = W \times \sqrt{C}, \text{ quando } C > W^2$$

$$\text{Senão, } D(C) = C$$

Onde,

C = Custo médio do link (fornecido pelo usuário do sistema);

W = SPREAD/100.

Essa formulação assegura a mesma variância média per link independentemente se a rota é composta por poucos longos links (de alto custo) ou vários curtos links (de baixo custo). Apesar de se ter conhecimento de valores típicos maiores, o valor adotado para o parâmetro SPREAD do modelo CUBE_PDR/SC e que acabou resultando nos melhores volumes alocados (se comparados com os observados nos pontos de controle) foi igual a 2.

Como os custos de viagens são ajustados aleatoriamente para cada zona de origem, também se define um conjunto de caminhos para cada uma dessas origens. Mas também é possível gerar vários conjuntos de caminhos para obter-se um conjunto médio mais estável em termos estatísticos. O número de tais caminhos é controlado pelo usuário do sistema através do parâmetro NPATH no bloco de processamento MVHWAY & LOAD. As viagens são atribuídas igualmente a cada caminho; valores típicos de NPATH variam entre 3 e 6, assim a adoção de um NPATH igual a 4, como aquele adotado para a modelagem desse

método de alocação, implica que 25% das viagens de cada origem é atribuído a cada conjunto de caminhos.

Os ajustes aleatórios são obtidos a partir de um gerador de números aleatórios que assegura que em se repetindo uma alocação Burrell com a mesma rede obter-se-á também as mesmas rotas. Como ajuda para futura estabilidade se comparados resultados de alocação de redes apenas com diferenças marginais, o padrão da aleatoriedade é fixo para cada link (de acordo com a sua numeração de nós). Esse parâmetro provê a “procura” (seed) pelo gerador de números aleatórios, e alterando-o gera um diferente padrão de aleatoriedade. A figura a seguir apresenta uma roteirização obtida pelo método Burrell.

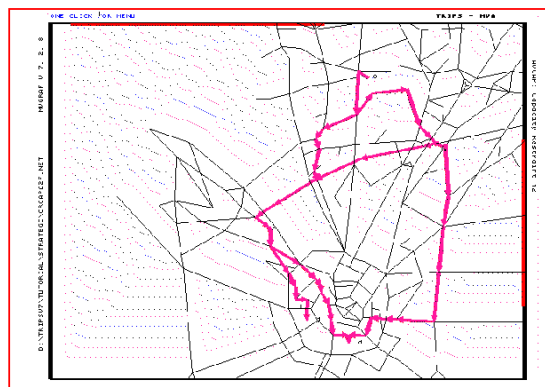


Figura 3.12 - Exemplo de um conjunto de alocações de uma origem para dois destinos pelo método Burrell

Nesta figura, todos os caminhos começam em uma origem ao norte (na parte superior da figura). Usando um valor de SPREAD predefinido, três (3) conjuntos de caminhos (NPATH = 3) foram construídos, mas para os dois destinos ilustrados, apenas dois (2) conjuntos de caminhos distintos são realçados. Vários outros conjuntos de caminhos (não representados) para essa rede usam os mesmos links, indicando assim que três conjuntos de caminhos (rotas) para esse processo de alocação, era uma amostra aceitável.

Embora a formulação de D(C), como descrita acima, evita o favorecimento de links com custos altos ou baixos, deverá ser observado que o ajuste processado também tenderá excluir alguns segmentos (alguns links poderão possuir, ao final, custos maiores que os valores médios e outros, menores). O custo de alternativas potenciais envolvendo um maior número de links tende, portanto, resultar em valores mais estáveis que os que apresentam um menor número de links por rota e, portanto, nesse método, alternativas de rotas com mais links também terão resultados mais rígidos que as alternativas com poucos links.

Nessa etapa da estimativa da matriz VL final foi ainda fundamental a comparação dos resultados obtidos dos distintos processos de alocação. A pertinente análise dos relatórios de saída, gerados para ajustar os parâmetros dos modelos de alocação, indicou que a melhor aproximação dos volumes estimados da matriz VL, se comparados aos volumes observados nos respectivos pontos de controle, se obteve quando se optou pelo método estocástico de Burrell e tendo por parâmetros estatísticos o valor do SPREAD=2 e NPATH=4.

Por último, a correção dos volumes VL estimados, ainda distorcidos (por exemplo: links com VMDA VL = 0), foi efetivada adicionando-se aos pares O/D a diferença necessária. Apesar de se ter ciência da tendência de enrijecer a alocação dos fluxos futuros, esse procedimento

foi adotado para alguns trechos, dada a baixa incidência desse tipo de ocorrência.

Efetivadas, essas intervenções de calibração permitiram ao modelo, ao final, estimar uma matriz O/D de veículos leves satisfatória para os propósitos desse estudo de planejamento dos transportes do Estado. A análise comparativa entre os valores gerados e observados indica um erro quadrático aceitável (RMSE igual a 185), portanto, dado ao universo dos dados considerados, aceitável para os fins desejados. A figura a seguir apresenta, ainda o coeficiente de correlação da equação resultante dessa análise comparativa.

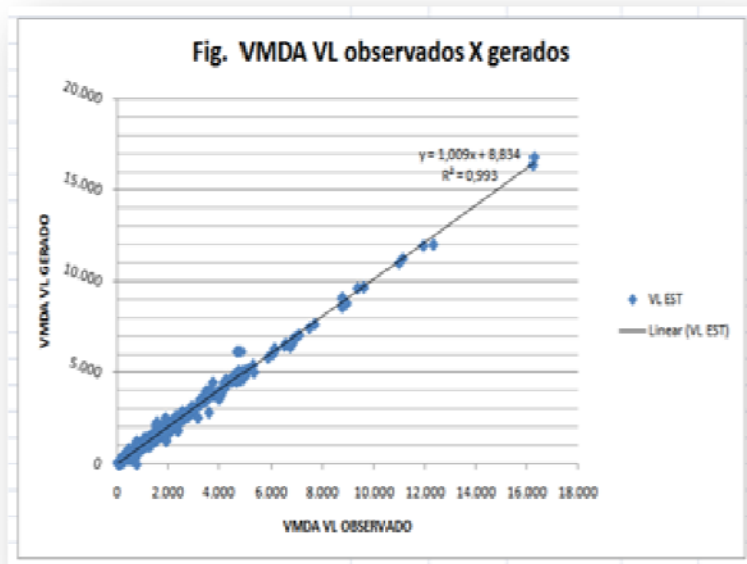


Figura 3.13 - Análise Comparativa dos Volumes de Veículos Leves Observados e Estimados pelo Modelo CUBE

A tabela seguir apresenta os volumes observados e os estimados, assim como a diferença percentual entre eles, para cada um dos links da rede viária que tenham sido contemplados por um posto de controle (posto de coleta de dados de tráfego).

Tabela 3.14 - VMDA's de VL Gerados x Observados nos Pontos de Controle

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
22	2120	3019	3035	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,00	4,77	4,77	AE2801	4952	4754	199	4
21	2120	3035	3019	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,00	4,77	4,77	AE2801	4652	4528	124	3
42	2560	2498	2522	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,74	4,09	3,35	AE4211	1093	1112	-19	-2
41	2560	2522	2498	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,74	4,09	3,35	AE4211	1063	1085	-22	-2
10	2096	1801	1808	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,00	4,67	4,67	AE1351	80	93	-13	-16
9	2096	1808	1801	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,00	4,67	4,67	AE1351	80	100	-21	-26
66	2439	2746	2756	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SAO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	0,00	11,84	11,84	AM4301	236	241	-5	-2
65	2439	2756	2746	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SAO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	0,00	11,84	11,84	AM4301	255	259	-5	-2
16	1347	1329	1336	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,00	3,93	3,93	AE1571	184	180	4	2
15	1347	1336	1329	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,00	3,93	3,93	AE1571	196	192	4	2
63	1561	1322	1326	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,00	6,15	6,15	AE4971	82	82	0	0
64	1561	1326	1322	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,00	6,15	6,15	AE4971	75	75	-1	-1
56	1519	2107	2110	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,00	1,61	1,61	AE4701	205	209	-4	-2
55	1519	2110	2107	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,00	1,61	1,61	AE4701	216	222	-6	-3
30	2301	3021	3027	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,11	3,52	3,41	AE2821	970	962	8	1
29	2301	3027	3021	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,11	3,52	3,41	AE2821	953	962	-9	-1

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
12	1851	1755	1759	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,00	5,34	5,34	AE1531	256	258	-1	0
11	1851	1759	1755	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,00	5,34	5,34	AE1531	261	262	-1	0
18	1461	1330	1347	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,00	4,53	4,53	AE1572	30	51	-21	-68
17	1461	1347	1330	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,00	4,53	4,53	AE1572	26	45	-19	-74
3	2126	2967	2986	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,00	3,59	3,59	AE1012	3536	3945	-409	-12
4	2126	2986	2967	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,00	3,59	3,59	AE1012	3484	4019	-535	-15
44	1385	2474	2487	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	0,00	3,65	3,65	AE4212	407	467	-61	-15
43	1385	2487	2474	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	0,00	3,65	3,65	AE4212	398	467	-70	-18
1	2424	3007	3017	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,00	2,60	2,60	AE1001	364	428	-63	-17
2	2424	3017	3007	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,00	2,60	2,60	AE1001	333	388	-54	-16
31	1384	1280	1281	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	0,00	5,16	5,16	AE2822	313	315	-2	-1
32	1384	1281	1280	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	0,00	5,16	5,16	AE2822	311	312	-1	0
28	1381	2117	2130	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEOPOLIS	0,00	5,51	5,51	AE2804	512	512	0	0
27	1381	2130	2117	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEOPOLIS	0,00	5,51	5,51	AE2804	507	518	-11	-2
46	1378	2527	2543	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,17	11,27	8,10	AE4213	361	365	-5	-1
45	1378	2543	2527	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,17	11,27	8,10	AE4213	359	363	-5	-1
58	1375	2331	2336	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,00	7,46	7,46	AE4702	99	105	-5	-5
57	1375	2336	2331	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,00	7,46	7,46	AE4702	103	107	-4	-3
34	1374	1449	1452	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	0,00	2,05	2,05	AE2823	225	231	-6	-3
33	1374	1452	1449	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	0,00	2,05	2,05	AE2823	238	244	-5	-2
13	1372	1600	1618	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,00	5,47	5,47	AE1551	211	215	-4	-2
14	1372	1618	1600	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,00	5,47	5,47	AE1551	214	218	-4	-2
5	2373	2461	2468	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	2,60	4,69	2,09	AE1014	601	605	-4	-1
6	2373	2468	2461	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	2,60	4,69	2,09	AE1014	558	562	-4	-1

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
7	2147	3083	3093	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	0,00	3,28	3,28	AE1015	2058	2069	-12	-1
8	2147	3093	3083	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	0,00	3,28	3,28	AE1015	2135	2142	-7	0
20	1367	1165	1207	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,00	9,80	9,80	AE1631	212	216	-4	-2
19	1367	1207	1165	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,00	9,80	9,80	AE1631	215	222	-7	-3
54	1361	1748	1752	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	5,77	5,77	AE4631	173	181	-8	-5
53	1361	1752	1748	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	5,77	5,77	AE4631	165	177	-12	-7
50	1355	3042	3050	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,00	15,33	15,33	AE4371	180	185	-4	-2
49	1355	3050	3042	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,00	15,33	15,33	AE4371	179	181	-2	-1
40	1329	2755	2768	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,00	4,33	4,33	AE4161	503	544	-41	-8
39	1329	2768	2755	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,00	4,33	4,33	AE4161	504	501	4	1
61	1327	2735	2742	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	1,56	8,31	6,75	AE4771	1353	1363	-10	-1
62	1327	2742	2735	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBÓ) - RIO DOS CEDROS	1,56	8,31	6,75	AE4771	1359	1485	-127	-9
59	1324	1381	1382	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SAO BERNARDINO	0,00	5,94	5,94	AE4731	35	40	-5	-14
60	1324	1382	1381	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SAO BERNARDINO	0,00	5,94	5,94	AE4731	39	44	-5	-12
24	1321	2658	2659	ACES36	ENTR BR-280 - SAO BENTO DO SUL	0,00	4,50	4,50	AE2802	591	565	26	4
23	1321	2659	2658	ACES36	ENTR BR-280 - SAO BENTO DO SUL	0,00	4,50	4,50	AE2802	670	664	5	1
38	1320	2307	2333	ACES37	ENTR SC-345 - SAO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,00	11,00	11,00	AE3451	47	48	0	-1
37	1320	2333	2307	ACES37	ENTR SC-345 - SAO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,00	11,00	11,00	AE3451	39	25	14	36
48	1318	2414	2416	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,00	1,36	1,36	AE4271	389	376	14	4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
47	1318	2416	2414	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,00	1,36	1,36	AE4271	406	395	11	3
26	1317	2256	2266	ACES41	ENTR BR-280 - TRES BARRAS	0,00	6,06	6,06	AE2803	256	250	5	2
25	1317	2266	2256	ACES41	ENTR BR-280 - TRES BARRAS	0,00	6,06	6,06	AE2803	243	239	3	1
52	1316	2493	2500	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SAO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,00	3,39	3,39	AE4431	25	131	-106	-420
51	1316	2500	2493	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SAO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,00	3,39	3,39	AE4431	29	131	-102	-355
36	1315	1844	1847	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	0,00	1,82	1,82	AE2841	441	818	-376	-85
35	1315	1847	1844	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	0,00	1,82	1,82	AE2841	427	800	-373	-87
964	1304	2962	2990	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,21	27,25	21,04	F10102	6139	6281	-142	-2
963	1304	2990	2962	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,21	27,25	21,04	F10102	6139	6241	-102	-2
732	3001	3111	3223	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA	218,60	236,15	17,55	F10117	4442	4632	-190	-4
731	3001	3223	3111	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA	218,60	236,15	17,55	F10117	4651	4828	-177	-4
734	2311	2946	2959	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,52	324,27	2,76	F10121	4701	6187	-1485	-32
733	2311	2959	2946	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,52	324,27	2,76	F10121	4814	6232	-1418	-29
736	2913	2538	2577	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,86	423,33	12,46	F10125	3347	3544	-197	-6
735	2913	2577	2538	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,86	423,33	12,46	F10125	3249	3490	-241	-7
738	1406	2424	2440	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,10	4,66	4,56	F11601	2027	1888	139	7
737	1406	2440	2424	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,10	4,66	4,56	F11601	1955	1858	97	5
740	1498	2400	2409	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,30	12,39	5,09	F11602	2276	2406	-130	-6

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
739	1498	2409	2400	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,30	12,39	5,09	F11602	2244	2324	-79	-4
742	1308	2384	2400	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,39	23,57	11,18	F11603	1226	1493	-267	-22
741	1308	2400	2384	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,39	23,57	11,18	F11603	1149	1379	-230	-20
744	1309	2293	2384	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,57	53,70	30,13	F11604	934	877	57	6
743	1309	2384	2293	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,57	53,70	30,13	F11604	901	860	41	5
746	1310	2279	2293	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,70	59,74	6,04	F11605	1201	1249	-48	-4
745	1310	2293	2279	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,70	59,74	6,04	F11605	1160	1165	-4	0
748	1311	2277	2279	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,74	69,09	9,35	F11606	1046	1044	2	0
747	1311	2279	2277	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,74	69,09	9,35	F11606	899	937	-38	-4
749	1503	2209	2213	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,22	142,83	2,61	F11608	911	819	92	10
750	1503	2213	2209	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,22	142,83	2,61	F11608	971	849	122	13
752	1319	2191	2213	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,83	165,53	22,70	F11609	560	745	-186	-33
751	1319	2213	2191	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,83	165,53	22,70	F11609	568	718	-151	-27
753	1408	2205	2219	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,16	207,09	22,93	F11610	1145	1094	51	4
754	1408	2219	2205	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,16	207,09	22,93	F11610	1089	1028	62	6
755	2461	2227	2237	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	218,91	238,63	19,73	F11611	1838	1798	40	2
756	2461	2237	2227	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	218,91	238,63	19,73	F11611	1887	1812	75	4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
758	2475	2184	2217	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,83	267,36	16,53	F11612	1806	1896	-90	-5
757	2475	2217	2184	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,83	267,36	16,53	F11612	1611	1816	-205	-13
760	2331	1834	1875	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,00	10,83	10,83	F15301	767	676	92	12
759	2331	1875	1834	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,00	10,83	10,83	F15301	763	668	96	13
762	1417	1736	1740	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,70	65,90	7,19	F15303	836	783	53	6
761	1417	1740	1736	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,70	65,90	7,19	F15303	779	733	46	6
764	1415	1713	1720	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,69	95,83	6,14	F15304	1226	1063	162	13
763	1415	1720	1713	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,69	95,83	6,14	F15304	1157	1113	44	4
766	1414	1701	1713	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,83	109,49	13,66	F15305	1308	1027	281	21
765	1414	1713	1701	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,83	109,49	13,66	F15305	1231	973	257	21
768	1774	1700	1702	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,25	118,59	7,33	F15306	722	660	62	9
767	1774	1702	1700	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,25	118,59	7,33	F15306	709	729	-20	-3
769	1687	1308	1310	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,70	98,94	3,24	F15802	1399	1503	-104	-7
770	1687	1310	1308	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,70	98,94	3,24	F15802	1350	1496	-146	-11
771	1675	1310	1312	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,94	109,47	10,53	F15803	775	761	14	2
772	1675	1312	1310	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,94	109,47	10,53	F15803	758	731	27	4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
773	1559	1202	3228	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONIT	71,50	74,70	3,20	F16301	1554	1548	7	0
774	1559	3228	1202	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONIT	71,50	74,70	3,20	F16301	1543	1552	-8	-1
775	1325	1201	1208	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,30	88,81	3,52	F16302	1215	1322	-107	-9
776	1325	1208	1201	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,30	88,81	3,52	F16302	1219	1360	-142	-12
778	1326	1207	1208	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSÉ DO CEDRO	88,82	102,69	13,87	F16303	1243	1155	88	7
777	1326	1208	1207	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSÉ DO CEDRO	88,82	102,69	13,87	F16303	1202	1118	84	7
780	1330	1180	1191	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,90	123,86	11,96	F16304	1036	1111	-75	-7
779	1330	1191	1180	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,90	123,86	11,96	F16304	1089	1108	-18	-2
782	2322	1153	1157	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (T	0,04	2,14	2,09	F16305	1005	1009	-4	0
781	2322	1157	1153	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (T	0,04	2,14	2,09	F16305	998	1003	-5	-1
783	1332	3108	3120	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	4,82	4,82	F28001	808	939	-131	-16
784	1332	3120	3108	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	4,82	4,82	F28001	920	1020	-100	-11
786	2149	3079	3106	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO	7,94	21,69	13,75	F28002	2293	2626	-333	-15
785	2149	3106	3079	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO	7,94	21,69	13,75	F28002	2499	2749	-249	-10
788	2903	3035	3051	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,20	32,81	4,61	F28003	4951	5223	-272	-5
787	2903	3051	3035	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,20	32,81	4,61	F28003	5085	5284	-199	-4
790	1335	3025	3035	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,81	36,45	3,64	F28004	2724	2791	-66	-2
789	1335	3035	3025	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,81	36,45	3,64	F28004	3082	3039	43	1

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
792	1336	2983	3025	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,45	43,80	7,34	F28005	4115	3970	145	4
791	1336	3025	2983	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,45	43,80	7,34	F28005	3473	3467	6	0
794	2156	2884	2916	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,92	61,18	4,26	F28006	6538	6599	-61	-1
793	2156	2916	2884	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,92	61,18	4,26	F28006	6850	6878	-28	0
796	3014	2771	3236	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,97	81,40	9,43	F28008	3764	3780	-16	0
795	3014	3236	2771	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,97	81,40	9,43	F28008	3946	3969	-23	-1
798	1427	2695	2761	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,52	101,09	17,57	F28009	725	934	-209	-29
797	1427	2761	2695	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,52	101,09	17,57	F28009	730	829	-99	-14
800	1971	2605	2659	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO)	110,88	121,91	11,04	F28010	784	665	119	15
799	1971	2659	2605	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO)	110,88	121,91	11,04	F28010	786	744	42	5
802	2442	2590	2605	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,91	124,86	2,95	F28011	3443	3605	-162	-5
801	2442	2605	2590	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,91	124,86	2,95	F28011	3482	3722	-240	-7
804	1424	2526	2560	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,31	140,10	7,80	F28012	2117	2192	-75	-4
803	1424	2560	2526	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,31	140,10	7,80	F28012	2085	2118	-33	-2
806	2579	2266	2370	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,47	220,44	34,97	F28013	948	1065	-117	-12
805	2579	2370	2266	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,47	220,44	34,97	F28013	1024	1089	-65	-6

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
808	2059	2232	2266	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,44	229,01	8,57	F28014	974	992	-18	-2
807	2059	2266	2232	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,44	229,01	8,57	F28014	956	1026	-70	-7
810	1307	3057	3086	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,16	22,50	6,34	F28202	5270	5431	-161	-3
809	1307	3086	3057	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,16	22,50	6,34	F28202	6101	6300	-199	-3
812	1345	3026	3032	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,11	33,18	4,08	F28203	2429	2436	-7	0
811	1345	3032	3026	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,11	33,18	4,08	F28203	2651	2603	48	2
814	1343	2980	3024	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,60	42,10	8,50	F28204	2446	2388	58	2
813	1343	3024	2980	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,60	42,10	8,50	F28204	2531	2452	79	3
816	1446	2915	2980	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,10	58,96	16,86	F28205	2097	2074	23	1
815	1446	2980	2915	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,10	58,96	16,86	F28205	2099	2129	-29	-1
818	1491	2704	2915	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO W	58,96	104,45	45,49	F28206	1496	1756	-260	-17
817	1491	2915	2704	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO W	58,96	104,45	45,49	F28206	1658	1858	-200	-12
820	1341	2638	2660	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,59	120,47	5,89	F28207	1065	1224	-159	-15
819	1341	2660	2638	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,59	120,47	5,89	F28207	1110	1302	-192	-17
822	1468	2558	2591	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,88	138,06	9,18	F28208	1349	1205	144	11
821	1468	2591	2558	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,88	138,06	9,18	F28208	1367	1256	110	8

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
824	2061	2458	2558	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,06	160,71	22,65	F28209	1125	1168	-43	-4
823	2061	2558	2458	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,06	160,71	22,65	F28209	1106	1109	-4	0
826	2455	2283	2368	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,68	207,09	25,41	F28210	1133	1252	-120	-11
825	2455	2368	2283	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,68	207,09	25,41	F28210	1161	1209	-48	-4
828	1338	2268	2281	BR282	ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,79	213,57	5,78	F28211	2033	2048	-15	-1
827	1338	2281	2268	BR282	ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,79	213,57	5,78	F28211	2206	2216	-10	0
830	2464	2230	2248	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,63	224,35	4,73	F28212	2417	2407	10	0
829	2464	2248	2230	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,63	224,35	4,73	F28212	2338	1627	711	30
832	1337	2171	2230	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,35	253,90	29,54	F28213	790	838	-48	-6
831	1337	2230	2171	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,35	253,90	29,54	F28213	788	1203	-415	-53
834	2633	2158	2166	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,32	265,24	6,92	F28214	54	203	-149	-275
833	2633	2166	2158	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,32	265,24	6,92	F28214	49	158	-109	-220
836	1878	2150	2158	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO S	265,25	268,11	2,87	F28215	169	166	3	2
835	1878	2158	2150	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO S	265,25	268,11	2,87	F28215	147	128	19	13
838	2004	2059	2081	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE	310,50	327,24	16,75	F28216	76	84	-8	-10

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
837	2004	2081	2059	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE	310,50	327,24	16,75	F28216	76	83	-6	-8
840	1816	1995	2059	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 /	327,24	340,21	12,97	F28217	1293	1290	3	0
839	1816	2059	1995	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 /	327,24	340,21	12,97	F28217	1289	1436	-147	-11
842	1998	1900	1937	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,80	370,63	10,83	F28219	1052	1071	-19	-2
841	1998	1937	1900	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,80	370,63	10,83	F28219	1094	1242	-148	-13
844	1879	1815	1855	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,80	399,25	10,45	F28220	1517	1673	-156	-10
843	1879	1855	1815	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,80	399,25	10,45	F28220	1397	1633	-236	-17
846	1479	1797	1805	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,78	409,75	2,97	F28221	1450	1606	-156	-11
845	1479	1805	1797	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,78	409,75	2,97	F28221	1371	1503	-132	-10
848	2726	1740	1771	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,78	437,85	14,08	F28222	787	936	-149	-19
847	2726	1771	1740	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,78	437,85	14,08	F28222	742	898	-156	-21
850	1832	1738	1740	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,85	443,02	5,17	F28223	1115	1231	-116	-10
849	1832	1740	1738	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,85	443,02	5,17	F28223	1040	1226	-186	-18
852	1739	1635	1648	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,90	488,56	7,67	F28224	1475	1609	-134	-9
851	1739	1648	1635	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,90	488,56	7,67	F28224	1465	1630	-166	-11
854	2019	1540	1572	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM	507,80	522,46	14,66	F28225	2020	2050	-31	-2

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
853	2019	1572	1540	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,80	522,46	14,66	F28225	2164	2220	-56	-3
856	2040	1522	1540	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,46	528,48	6,02	F28226	2574	2593	-19	-1
855	2040	1540	1522	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,46	528,48	6,02	F28226	2594	2645	-51	-2
858	1499	1452	1500	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITA	537,08	555,66	18,57	F28227	1569	1645	-77	-5
857	1499	1500	1452	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITA	537,08	555,66	18,57	F28227	1427	1515	-87	-6
860	1626	1377	1397	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,84	579,09	10,25	F28228	1683	1764	-81	-5
859	1626	1397	1377	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,84	579,09	10,25	F28228	1643	1747	-104	-6
862	2057	1366	1373	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,02	583,14	2,12	F28229	1704	1702	2	0
861	2057	1373	1366	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,02	583,14	2,12	F28229	1625	1685	-60	-4
864	2045	1310	1366	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,14	603,13	19,99	F28230	959	1049	-90	-9
863	2045	1366	1310	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,14	603,13	19,99	F28230	1008	1072	-64	-6
866	1639	1255	1280	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,63	625,23	7,60	F28231	1077	1120	-43	-4
865	1639	1280	1255	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,63	625,23	7,60	F28231	1048	1330	-283	-27
868	1875	1214	1246	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGU	630,50	647,34	16,85	F28232	1130	1372	-242	-21
867	1875	1246	1214	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGU	630,50	647,34	16,85	F28232	1039	1105	-66	-6

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
870	1653	1192	1214	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MI	647,34	652,89	5,54	F28233	1914	1266	648	34
869	1653	1214	1192	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,34	652,89	5,54	F28233	1908	1212	696	36
872	3005	1139	3227	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,87	674,54	17,67	F28234	176	183	-7	-4
871	3005	3227	1139	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,87	674,54	17,67	F28234	180	172	9	5
874	1821	1124	1136	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,50	682,76	7,26	F28235	33	37	-5	-14
873	1821	1136	1124	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,50	682,76	7,26	F28235	31	35	-5	-16
876	2190	3064	3091	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,45	9,66	6,21	F47001	5849	5838	10	0
875	2190	3091	3064	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,45	9,66	6,21	F47001	6044	6031	13	0
878	1969	3054	3064	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,66	12,12	2,46	F47002	4574	4839	-265	-6
877	1969	3064	3054	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,66	12,12	2,46	F47002	4263	4611	-348	-8
880	1848	2887	2937	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,27	47,81	10,54	F47004	5300	5001	299	6
879	1848	2937	2887	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,27	47,81	10,54	F47004	4836	4571	265	5
882	2907	2766	2805	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,79	70,19	7,41	F47006	8748	9111	-363	-4
881	2907	2805	2766	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,79	70,19	7,41	F47006	9354	9574	-220	-2
884	2014	2690	2751	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,38	88,24	14,86	F47007	3196	3335	-139	-4
883	2014	2751	2690	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,38	88,24	14,86	F47007	3470	3551	-82	-2
885	2588	2670	2671	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,24	98,08	7,84	F47008	3658	4102	-444	-12

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
886	2588	2671	2670	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,24	98,08	7,84	F47008	3428	3580	-151	-4
888	2551	2559	2572	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,06	132,32	11,26	F47009	3748	3851	-102	-3
887	2551	2572	2559	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,06	132,32	11,26	F47009	3685	3993	-309	-8
910	2528	2494	2516	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,13	145,54	4,41	F47022	3597	2791	805	22
909	2528	2516	2494	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,13	145,54	4,41	F47022	3164	2570	594	19
890	1466	2483	2494	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,54	149,94	4,40	F47011	3752	4615	-863	-23
889	1466	2494	2483	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,54	149,94	4,40	F47011	4180	4570	-389	-9
892	2529	2475	2483	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,94	152,47	2,54	F47012	3635	3990	-355	-10
891	2529	2483	2475	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,94	152,47	2,54	F47012	3648	3888	-240	-7
894	1957	2336	2361	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,11	187,21	8,10	F47014	1892	2053	-161	-9
893	1957	2361	2336	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,11	187,21	8,10	F47014	1853	2061	-208	-11
896	1904	2205	2306	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO	201,58	235,43	33,85	F47015	1071	1256	-185	-17
895	1904	2306	2205	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO	201,58	235,43	33,85	F47015	1019	1258	-239	-23
898	1800	2175	2205	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,43	249,52	14,09	F47016	1924	2045	-120	-6
897	1800	2205	2175	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,43	249,52	14,09	F47016	2060	2107	-47	-2
900	1867	2110	2175	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,52	278,28	28,76	F47017	1503	1569	-66	-4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
899	1867	2175	2110	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,52	278,28	28,76	F47017	1465	1477	-12	-1
902	1698	2059	2087	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (	291,81	304,04	12,23	F47018	1113	1240	-127	-11
901	1698	2087	2059	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (	291,81	304,04	12,23	F47018	1086	1387	-301	-28
904	2643	1986	1995	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/	317,00	320,98	3,98	F47019	422	521	-99	-23
903	2643	1995	1986	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/	317,00	320,98	3,98	F47019	419	475	-56	-13
906	1619	1960	1969	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR (A) SC- 284 (P/ CELSO RAMOS)	326,06	329,47	3,41	F47020	755	1261	-506	-67
905	1619	1969	1960	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR (A) SC- 284 (P/ CELSO RAMOS)	326,06	329,47	3,41	F47020	751	1244	-493	-66
908	1583	1886	1921	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,88	358,99	15,11	F47021	136	143	-7	-5
907	1583	1921	1886	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,88	358,99	15,11	F47021	142	149	-8	-6
76	2987	2531	2573	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	15,66	28,01	12,34	E10005	207	208	-1	-1
75	2987	2573	2531	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	15,66	28,01	12,34	E10005	170	171	-1	-1
914	1489	2701	2832	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,64	40,36	39,71	M10801	174	189	-15	-9
913	1489	2832	2701	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,64	40,36	39,71	M10801	163	171	-8	-5
916	2890	2869	2885	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	1,83	5,77	3,95	M10901	2880	2882	-2	0
915	2890	2885	2869	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHRÍEDER	1,83	5,77	3,95	M10901	2867	2871	-4	0
917	2105	2434	2481	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA	0,00	19,52	19,52	M11401	60	131	-70	-116

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
918	2105	2481	2434	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA	0,00	19,52	19,52	M11401	49	130	-81	-164
919	2024	2189	2192	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,00	5,35	5,35	M11901	301	305	-4	-1
920	2024	2192	2189	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,00	5,35	5,35	M11901	281	285	-4	-2
921	1761	1920	1923	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,90	22,63	11,72	M28401	35	68	-33	-95
922	1761	1923	1920	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,90	22,63	11,72	M28401	38	65	-28	-74
924	1659	2565	2576	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,00	9,42	9,42	M34201	95	109	-14	-15
923	1659	2576	2565	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,00	9,42	9,42	M34201	85	92	-7	-9
925	1632	1831	1834	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,00	11,99	11,99	M35201	17	52	-34	-196
926	1632	1834	1831	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,00	11,99	11,99	M35201	14	42	-28	-199
927	2433	2904	2921	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,98	17,48	6,50	M40901	267	213	54	20
928	2433	2921	2904	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,98	17,48	6,50	M40901	279	283	-4	-2
930	1456	2945	2947	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,00	4,34	4,34	M41101	1011	863	148	15
929	1456	2947	2945	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,00	4,34	4,34	M41101	1017	953	64	6
931	2108	3129	3142	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	0,00	3,37	3,37	M41201	3508	3537	-29	-1
932	2108	3142	3129	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	0,00	3,37	3,37	M41201	4245	4282	-37	-1
933	2213	3173	3181	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,64	12,51	1,87	M41202	4172	4164	8	0
934	2213	3181	3173	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,64	12,51	1,87	M41202	3897	3888	9	0
935	2174	3169	3184	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,97	6,02	5,05	M41401	258	263	-5	-2
936	2174	3184	3169	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,97	6,02	5,05	M41401	243	247	-4	-2
937	3010	2951	3232	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	0,00	17,70	17,70	M41701	656	661	-5	-1
938	3010	3232	2951	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	0,00	17,70	17,70	M41701	659	661	-1	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
940	1817	2752	2766	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,00	4,36	4,36	M41801	1156	1124	32	3
939	1817	2766	2752	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,00	4,36	4,36	M41801	1142	1135	7	1
942	1978	2484	2557	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	0,00	33,75	33,75	M42201	60	74	-13	-22
941	1978	2557	2484	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	0,00	33,75	33,75	M42201	64	59	4	7
943	2308	3020	3031	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,00	5,68	5,68	M43601	4890	4729	161	3
944	2308	3031	3020	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,00	5,68	5,68	M43601	4696	4565	131	3
945	2288	3072	3081	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	0,00	2,05	2,05	M43701	2311	2352	-41	-2
946	2288	3081	3072	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	0,00	2,05	2,05	M43701	2217	2152	64	3
948	3021	3073	3242	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,16	9,68	1,51	M43702	2545	2877	-332	-13
947	3021	3242	3073	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,16	9,68	1,51	M43702	2568	2887	-319	-12
950	1992	2086	2132	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,32	42,07	35,74	M45501	93	94	-1	-1
949	1992	2132	2086	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,32	42,07	35,74	M45501	88	90	-1	-2
952	2748	1490	1507	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,00	9,78	9,78	M45901	48	40	7	16
951	2748	1507	1490	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,00	9,78	9,78	M45901	47	59	-12	-26
953	2063	1568	1574	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,00	5,23	5,23	M46001	54	45	8	16
954	2063	1574	1568	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,00	5,23	5,23	M46001	58	45	12	21
956	2576	2239	2247	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	1,81	3,53	1,71	M47801	1262	1264	-1	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
955	2576	2247	2239	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	1,81	3,53	1,71	M47801	1247	1251	-4	0
957	1472	2668	2686	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,00	1,80	1,80	M48601	449	454	-6	-1
958	1472	2686	2668	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,00	1,80	1,80	M48601	400	408	-8	-2
959	1569	1321	1338	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,00	15,40	15,40	M49801	157	158	-1	-1
960	1569	1338	1321	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,00	15,40	15,40	M49801	165	168	-3	-2
911	2544	2346	2353	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,39	11,02	2,63	M02301	206	206	0	0
912	2544	2353	2346	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,39	11,02	2,63	M02301	211	211	-1	0
961	2251	3144	3150	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE C	0,00	1,00	1,00	TIC	65332	65407	-75	0
962	2251	3150	3144	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE C	0,00	1,00	1,00	TIC	65332	65357	-25	0
68	2938	2991	3007	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa de Travessia) - BARRA DA LAGOA DO	13,45	15,90	2,45	E10001	183	140	43	24
67	2938	3007	2991	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa de Travessia) - BARRA DA LAGOA DO	13,45	15,90	2,45	E10001	155	116	39	25
70	2001	2763	2785	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BA	61,87	67,15	5,29	E10002	140	143	-3	-2
69	2001	2785	2763	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BA	61,87	67,15	5,29	E10002	140	142	-2	-2
72	2915	2727	2760	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVE	67,57	74,26	6,69	E10003	879	883	-4	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
71	2915	2760	2727	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVE	67,57	74,26	6,69	E10003	893	892	0	0
74	1977	2680	2727	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	74,26	86,73	12,47	E10004	165	171	-6	-3
73	1977	2727	2680	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	74,26	86,73	12,47	E10004	150	156	-6	-4
78	1917	2936	2957	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,46	19,34	14,89	E10801	1404	1572	-168	-12
77	1917	2957	2936	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,46	19,34	14,89	E10801	1253	1348	-96	-8
80	3012	2920	3237	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,19	47,22	9,03	E10802	2564	2632	-69	-3
79	3012	3237	2920	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,19	47,22	9,03	E10802	2480	2578	-97	-4
82	2877	2863	2868	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,78	69,54	2,75	E10803	2663	2723	-60	-2
81	2877	2868	2863	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,78	69,54	2,75	E10803	2866	2833	33	1
123	1554	2937	2939	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	96,81	99,03	2,22	E10824	4232	4170	62	1
124	1554	2939	2937	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	96,81	99,03	2,22	E10824	4000	3959	41	1
84	1362	2972	2981	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	111,60	119,78	8,18	E10804	2721	2857	-135	-5
83	1362	2981	2972	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	111,60	119,78	8,18	E10804	2928	3186	-258	-9
86	1645	2970	2974	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	136,41	139,87	3,46	E10805	1875	2302	-427	-23
85	1645	2974	2970	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	136,41	139,87	3,46	E10805	1889	2539	-650	-34

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
87	1713	2970	2996	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,87	148,69	8,82	E10806	1102	1067	36	3
88	1713	2996	2970	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,87	148,69	8,82	E10806	1147	1344	-198	-17
90	1792	2943	2993	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,70	176,44	23,73	E10807	930	932	-2	0
89	1792	2993	2943	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,70	176,44	23,73	E10807	942	944	-2	0
92	1555	2926	2940	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	177,78	202,96	25,18	E10808	153	157	-5	-3
91	1555	2940	2926	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	177,78	202,96	25,18	E10808	165	172	-6	-4
94	1484	2914	2919	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,29	217,69	8,40	E10809	215	232	-17	-8
93	1484	2919	2914	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,29	217,69	8,40	E10809	224	250	-26	-12
96	2036	2834	2915	SC108	ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,86	252,72	34,86	E10810	181	205	-24	-13
95	2036	2915	2834	SC108	ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,86	252,72	34,86	E10810	167	197	-30	-18
97	1873	2831	2844	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,04	270,45	17,40	E10811	31	45	-14	-46
98	1873	2844	2831	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,04	270,45	17,40	E10811	33	53	-21	-64
99	1545	2835	2842	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	277,03	292,81	15,78	E10812	202	212	-11	-5
100	1545	2842	2835	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	277,03	292,81	15,78	E10812	201	225	-23	-12
102	1364	2799	2843	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,55	311,37	17,82	E10813	1012	1032	-20	-2
101	1364	2843	2799	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,55	311,37	17,82	E10813	1013	1019	-6	-1

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
104	2337	2797	2808	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,05	320,95	0,90	E10814	2775	2607	168	6
103	2337	2808	2797	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,05	320,95	0,90	E10814	2815	2603	212	8
106	3008	2737	3230	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	325,29	332,88	7,59	E10815	1585	1462	123	8
105	3008	3230	2737	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	325,29	332,88	7,59	E10815	1582	1379	203	13
108	1850	2721	2730	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,32	351,10	12,78	E10816	1619	1768	-149	-9
107	1850	2730	2721	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,32	351,10	12,78	E10816	1604	1614	-11	-1
110	1758	2713	2717	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,76	360,42	6,67	E10817	3150	3125	25	1
109	1758	2717	2713	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,76	360,42	6,67	E10817	3034	2918	115	4
112	1934	2694	2705	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,62	367,37	4,76	E10818	2116	2298	-182	-9
111	1934	2705	2694	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,62	367,37	4,76	E10818	2587	2588	-1	0
114	2359	2602	2642	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,11	388,00	5,89	E10819	1485	1493	-7	-1
113	2359	2642	2602	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,11	388,00	5,89	E10819	1442	1446	-4	0
116	1822	2556	2588	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	391,12	400,52	9,41	E10820	1155	1169	-14	-1
115	1822	2588	2556	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	391,12	400,52	9,41	E10820	1142	1153	-11	-1
118	1392	2490	2518	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	407,30	418,00	10,70	E10821	1160	1145	15	1
117	1392	2518	2490	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	407,30	418,00	10,70	E10821	1204	1212	-8	-1

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
120	1435	2456	2503	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,25	439,40	12,15	E10822	731	713	19	3
119	1435	2503	2456	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,25	439,40	12,15	E10822	740	732	8	1
122	1995	2369	2450	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,50	472,73	31,23	E10823	97	30	67	69
121	1995	2450	2369	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,50	472,73	31,23	E10823	107	30	76	72
125	1838	2384	2386	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,00	6,72	6,72	E11401	778	687	90	12
126	1838	2386	2384	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,00	6,72	6,72	E11401	784	675	110	14
127	1896	2387	2392	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	10,23	21,98	11,75	E11402	708	367	341	48
128	1896	2392	2387	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	10,23	21,98	11,75	E11402	686	363	322	47
130	2568	2344	2405	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZIN	34,05	76,83	42,78	E11403	144	279	-135	-94
129	2568	2405	2344	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZIN	34,05	76,83	42,78	E11403	143	282	-139	-97
132	2032	2314	2326	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	88,28	99,48	11,21	E11404	285	331	-46	-16
131	2032	2326	2314	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	88,28	99,48	11,21	E11404	301	343	-41	-14
133	1506	2314	2350	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,49	119,48	20,00	E11405	107	108	0	0
134	1506	2350	2314	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,49	119,48	20,00	E11405	113	114	-2	-1
135	1616	2347	2352	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	120,33	137,47	17,13	E11406	522	605	-83	-16
136	1616	2352	2347	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	120,33	137,47	17,13	E11406	511	535	-25	-5
137	2100	2357	2361	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,32	155,09	15,77	E11407	1195	1198	-4	0
138	2100	2361	2357	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,32	155,09	15,77	E11407	1144	1155	-11	-1
139	1401	2308	2311	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,43	197,01	3,58	E11408	790	887	-97	-12

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
140	1401	2311	2308	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,43	197,01	3,58	E11408	804	907	-103	-13
141	2483	2270	2319	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	244,13	263,54	19,41	E11410	567	313	255	45
142	2483	2319	2270	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	244,13	263,54	19,41	E11410	602	273	329	55
143	1661	2327	2363	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,29	313,23	29,93	E11411	449	321	128	29
144	1661	2363	2327	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,29	313,23	29,93	E11411	467	294	173	37
146	1398	2146	2183	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,00	65,27	65,27	E12001	70	71	-2	-3
145	1398	2183	2146	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,00	65,27	65,27	E12001	71	73	-2	-3
148	1824	2131	2170	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	93,70	123,36	29,66	E12002	58	59	-1	-1
147	1824	2170	2131	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	93,70	123,36	29,66	E12002	58	58	1	1
149	2058	2131	2133	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,36	127,12	3,77	E12003	687	723	-35	-5
150	2058	2133	2131	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,36	127,12	3,77	E12003	712	752	-40	-6
151	1684	2154	2167	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	143,71	178,08	34,37	E12004	191	228	-36	-19
152	1684	2167	2154	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	143,71	178,08	34,37	E12004	198	232	-33	-17
154	1938	2160	2175	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,50	205,89	20,39	E12005	128	101	27	21
153	1938	2175	2160	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,50	205,89	20,39	E12005	130	107	23	17
156	2634	2127	2150	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,78	275,22	46,44	E12006	68	110	-42	-62

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
155	2634	2150	2127	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,78	275,22	46,44	E12006	65	95	-30	-45
158	1305	2033	2063	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	0,00	27,68	27,68	E13501	296	334	-38	-13
157	1305	2063	2033	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	0,00	27,68	27,68	E13501	290	325	-35	-12
159	1948	2045	2083	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,14	66,28	15,14	E13502	288	309	-21	-7
160	1948	2083	2045	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,14	66,28	15,14	E13502	298	318	-20	-7
162	1634	2038	2050	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,47	118,94	15,47	E13503	784	802	-18	-2
161	1634	2050	2038	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,47	118,94	15,47	E13503	877	885	-7	-1
164	1837	1985	2031	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,95	135,29	15,35	E13504	1062	1073	-12	-1
163	1837	2031	1985	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,95	135,29	15,35	E13504	1147	1160	-13	-1
166	1509	1952	1966	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	145,41	156,51	11,10	E13505	527	525	2	0
165	1509	1966	1952	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	145,41	156,51	11,10	E13505	599	596	3	0
168	2053	1879	1885	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,27	181,11	2,84	E13507	2170	2189	-19	-1
167	2053	1885	1879	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,27	181,11	2,84	E13507	2199	2099	100	5
170	1849	1814	1835	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	201,08	213,75	12,67	E13508	780	805	-25	-3
169	1849	1835	1814	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	201,08	213,75	12,67	E13508	784	799	-14	-2
174	1649	1791	1808	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,37	236,34	4,97	E13511	474	442	32	7
173	1649	1808	1791	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,37	236,34	4,97	E13511	494	465	28	6
172	1478	1757	1788	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,27	257,51	20,25	E13510	181	155	26	14

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
171	1478	1788	1757	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,27	257,51	20,25	E13510	169	160	9	5
176	1399	1610	1639	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,00	16,13	16,13	E15501	727	756	-29	-4
175	1399	1639	1610	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,00	16,13	16,13	E15501	711	724	-13	-2
178	1912	1600	1602	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	22,57	34,99	12,42	E15502	665	574	91	14
177	1912	1602	1600	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	22,57	34,99	12,42	E15502	694	593	101	15
179	1376	1586	1599	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,94	78,37	14,44	E15503	621	625	-4	-1
180	1376	1599	1586	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,94	78,37	14,44	E15503	605	610	-5	-1
181	1605	1603	1612	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,68	104,64	10,96	E15504	345	350	-5	-2
182	1605	1612	1603	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,68	104,64	10,96	E15504	382	391	-9	-2
184	2709	1614	1616	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	110,59	128,43	17,84	E15505	286	287	-1	0
183	2709	1616	1614	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	110,59	128,43	17,84	E15505	316	317	-1	0
185	2003	1417	1437	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,30	11,91	7,61	E15601	726	756	-30	-4
186	2003	1437	1417	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,30	11,91	7,61	E15601	692	717	-25	-4
187	1894	1453	1467	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,59	56,35	15,77	E15602	580	571	9	2
188	1894	1467	1453	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,59	56,35	15,77	E15602	571	572	-1	0
189	1986	1474	1482	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,33	81,60	15,28	E15603	557	574	-17	-3
190	1986	1482	1474	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,33	81,60	15,28	E15603	571	581	-11	-2

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
191	2021	1481	1501	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA A	83,36	95,84	12,48	E15604	1076	1080	-4	0
192	2021	1501	1481	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA A	83,36	95,84	12,48	E15604	960	972	-11	-1
193	1581	1334	1346	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,20	26,47	25,27	E15701	455	445	9	2
194	1581	1346	1334	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,20	26,47	25,27	E15701	441	433	8	2
195	1854	1336	1355	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,83	47,31	8,48	E15702	353	384	-31	-9
196	1854	1355	1336	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,83	47,31	8,48	E15702	350	392	-42	-12
198	1930	1352	1357	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,59	54,97	1,38	E15703	521	519	2	0
197	1930	1357	1352	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,59	54,97	1,38	E15703	507	511	-3	-1
199	1779	1351	1366	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,00	64,37	8,37	E15704	773	835	-62	-8
200	1779	1366	1351	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,00	64,37	8,37	E15704	768	795	-28	-4
202	1973	1367	1370	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,48	78,76	9,28	E15705	663	676	-13	-2
201	1973	1370	1367	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,48	78,76	9,28	E15705	626	636	-9	-1
204	1921	1347	1363	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,02	90,97	10,95	E15706	133	222	-89	-67
203	1921	1363	1347	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,02	90,97	10,95	E15706	135	221	-86	-64
205	1728	1347	1364	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,97	107,49	16,52	E15707	351	338	12	4
206	1728	1364	1347	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,97	107,49	16,52	E15707	345	333	12	4
207	2922	1376	1407	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,74	127,49	15,75	E15708	143	147	-3	-2
208	2922	1407	1376	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,74	127,49	15,75	E15708	141	151	-10	-7
209	1563	1285	1287	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,76	16,50	4,74	E16001	275	274	1	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
210	1563	1287	1285	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,76	16,50	4,74	E16001	274	275	-1	0
212	1699	1293	1301	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,70	26,50	2,81	E16002	218	218	0	0
211	1699	1301	1293	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,70	26,50	2,81	E16002	211	218	-7	-3
213	1782	1260	1265	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,52	59,49	18,97	E16003	92	117	-25	-28
214	1782	1265	1260	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,52	59,49	18,97	E16003	90	116	-26	-29
216	1677	1249	1259	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,40	73,08	9,68	E16004	317	326	-9	-3
215	1677	1259	1249	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,40	73,08	9,68	E16004	311	322	-11	-4
225	2324	1144	1161	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,00	24,00	24,00	E17001	91	106	-14	-16
226	2324	1161	1144	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,00	24,00	24,00	E17001	99	102	-3	-4
228	2450	1139	1161	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,00	54,20	30,20	E17002	46	83	-38	-82
227	2450	1161	1139	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,00	54,20	30,20	E17002	44	68	-25	-56
230	2325	1133	1138	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,50	74,00	19,50	E17003	18	48	-29	-161
229	2325	1138	1133	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,50	74,00	19,50	E17003	20	46	-26	-134
231	2326	1133	1156	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	74,00	95,00	21,00	E17004	67	46	21	31
232	2326	1156	1133	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	74,00	95,00	21,00	E17004	76	48	28	37
234	2327	1130	1149	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,00	125,00	30,00	E17005	240	237	2	1
233	2327	1149	1130	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,00	125,00	30,00	E17005	255	233	22	8
268	1923	2129	2182	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,86	31,69	27,84	E28401	408	441	-33	-8

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
267	1923	2182	2129	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,86	31,69	27,84	E28401	415	542	-127	-31
270	1606	2036	2100	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	50,68	80,73	30,05	E28402	323	334	-11	-3
269	1606	2100	2036	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	50,68	80,73	30,05	E28402	314	315	-1	0
272	1706	1948	2022	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,59	108,88	25,29	E28403	202	210	-8	-4
271	1706	2022	1948	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,59	108,88	25,29	E28403	189	202	-13	-7
273	1865	1959	1960	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS	117,24	133,67	16,43	E28404	213	187	26	12
274	1865	1960	1959	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS	117,24	133,67	16,43	E28404	203	193	10	5
276	1989	1824	1840	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,83	179,41	7,59	E28406	2393	1853	541	23
275	1989	1840	1824	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,83	179,41	7,59	E28406	2369	1842	526	22
278	1996	1764	1788	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,61	204,35	9,74	E28407	391	455	-64	-16
277	1996	1788	1764	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,61	204,35	9,74	E28407	408	473	-65	-16
280	1991	1714	1723	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,98	232,72	5,74	E28408	438	524	-86	-20
279	1991	1723	1714	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,98	232,72	5,74	E28408	442	513	-71	-16
282	1746	1702	1714	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	232,72	237,34	4,62	E28409	548	563	-15	-3
281	1746	1714	1702	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	232,72	237,34	4,62	E28409	550	554	-4	-1
284	1572	1690	1701	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,11	249,47	10,37	E28410	929	891	38	4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
283	1572	1701	1690	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,11	249,47	10,37	E28410	892	884	8	1
294	1808	2549	2617	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,81	27,55	16,74	E34101	490	499	-9	-2
293	1808	2617	2549	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,81	27,55	16,74	E34101	480	495	-15	-3
296	1918	2482	2537	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,19	47,91	16,72	E34102	472	482	-10	-2
295	1918	2537	2482	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,19	47,91	16,72	E34102	450	456	-6	-1
298	1547	2458	2460	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,26	78,44	20,18	E34103	40	44	-4	-9
297	1547	2460	2458	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,26	78,44	20,18	E34103	36	41	-5	-14
299	1786	2422	2446	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	85,45	101,49	16,04	E34104	98	115	-17	-17
300	1786	2446	2422	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	85,45	101,49	16,04	E34104	99	102	-3	-3
302	2009	2398	2446	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,49	120,64	19,15	E34105	47	62	-15	-32
301	2009	2446	2398	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,49	120,64	19,15	E34105	50	71	-22	-43
304	1440	2321	2398	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	120,65	146,47	25,82	E34106	210	211	-1	-1
303	1440	2398	2321	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	120,65	146,47	25,82	E34106	214	216	-1	-1
306	1597	2750	2940	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,00	49,56	49,56	E34501	113	112	1	1
305	1597	2940	2750	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,00	49,56	49,56	E34501	115	115	1	1
308	1902	2700	2728	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,24	88,14	12,90	E34502	192	201	-9	-5
307	1902	2728	2700	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,24	88,14	12,90	E34502	178	181	-3	-2
310	1611	2551	2558	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	122,09	132,69	10,60	E34503	375	311	64	17

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
309	1611	2558	2551	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	122,09	132,69	10,60	E34503	409	420	-11	-3
312	1525	2415	2540	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,20	193,80	43,60	E34504	206	195	11	5
311	1525	2540	2415	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,20	193,80	43,60	E34504	199	192	7	3
314	2898	2379	2401	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,94	207,98	10,03	E34505	794	567	227	29
313	2898	2401	2379	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,94	207,98	10,03	E34505	752	595	158	21
316	1391	2333	2374	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,37	232,28	21,91	E34506	220	218	2	1
315	1391	2374	2333	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,37	232,28	21,91	E34506	211	186	25	12
317	1663	1906	1965	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,02	34,17	18,15	E35201	277	326	-49	-18
318	1663	1965	1906	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,02	34,17	18,15	E35201	283	319	-35	-12
319	1470	1965	2066	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,17	60,41	26,24	E35202	638	838	-199	-31
320	1470	2066	1965	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,17	60,41	26,24	E35202	700	894	-194	-28
321	1829	2086	2131	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,74	98,36	29,62	E35203	586	665	-79	-13
322	1829	2131	2086	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,74	98,36	29,62	E35203	632	694	-62	-10
323	1909	2165	2195	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,43	130,59	17,16	E35204	435	494	-59	-14
324	1909	2195	2165	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,43	130,59	17,16	E35204	481	533	-51	-11
325	1756	2262	2313	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANZO)	153,35	180,12	26,76	E35205	78	101	-23	-29

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
326	1756	2313	2262	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	153,35	180,12	26,76	E35205	76	104	-28	-37
327	1951	2313	2341	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	180,12	198,21	18,09	E35206	435	410	25	6
328	1951	2341	2313	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	180,12	198,21	18,09	E35206	449	395	54	12
329	1776	2358	2429	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,37	232,79	30,42	E35207	162	116	46	28
330	1776	2429	2358	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,37	232,79	30,42	E35207	170	184	-14	-8
331	1929	2464	2483	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,12	246,36	5,25	E35208	713	633	80	11
332	1929	2483	2464	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,12	246,36	5,25	E35208	697	690	8	1
333	2523	2515	2533	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	265,73	275,95	10,23	E35209	1416	1482	-67	-5
334	2523	2533	2515	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	265,73	275,95	10,23	E35209	1331	1402	-71	-5
336	3009	2576	3231	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,27	297,00	15,73	E35210	715	759	-44	-6
335	3009	3231	2576	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,27	297,00	15,73	E35210	757	762	-4	-1
337	1915	2616	2700	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,31	334,31	23,00	E35211	616	705	-89	-14
338	1915	2700	2616	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,31	334,31	23,00	E35211	614	685	-71	-12
339	1623	2478	2546	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	13,66	29,62	15,96	E37001	205	162	42	21
340	1623	2546	2478	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	13,66	29,62	15,96	E37001	200	149	51	25
341	1914	2552	2677	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,84	57,29	26,45	E37002	280	248	31	11
342	1914	2677	2552	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,84	57,29	26,45	E37002	278	162	116	42
343	2030	2778	2801	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,57	97,45	11,89	E37003	1040	1021	19	2

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
344	2030	2801	2778	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,57	97,45	11,89	E37003	972	882	90	9
345	2860	2829	2856	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL	102,09	109,23	7,14	E37004	2344	2081	263	11
346	2860	2856	2829	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL	102,09	109,23	7,14	E37004	2400	2147	253	11
347	2857	2891	2902	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,17	120,76	5,59	E37005	2607	2443	164	6
348	2857	2902	2891	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,17	120,76	5,59	E37005	2600	2680	-80	-3
350	1893	2795	2886	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,00	21,99	21,99	E38201	754	739	15	2
349	1893	2886	2795	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,00	21,99	21,99	E38201	775	755	21	3
352	2139	2736	2770	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	28,81	40,03	11,22	E38202	79	55	24	30
351	2139	2770	2736	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	28,81	40,03	11,22	E38202	74	46	29	39
354	2028	2692	2729	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,44	48,72	7,28	E38203	1532	1309	223	15
353	2028	2729	2692	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,44	48,72	7,28	E38203	1499	1280	219	15
356	2493	2570	2648	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,43	69,58	15,16	E38204	627	422	205	33
355	2493	2648	2570	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,43	69,58	15,16	E38204	657	478	179	27
358	1682	2415	2521	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	88,04	115,41	27,37	E38205	652	417	235	36
357	1682	2521	2415	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	88,04	115,41	27,37	E38205	659	447	212	32

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
362	1742	3187	3199	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,11	7,09	4,98	E40101	11106	11184	-78	-1
361	1742	3199	3187	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,11	7,09	4,98	E40101	12307	12111	196	2
364	2258	3175	3185	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,58	10,69	3,11	E40102	16220	16399	-178	-1
363	2258	3185	3175	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,58	10,69	3,11	E40102	16275	16689	-414	-3
366	2863	3168	3172	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,93	35,94	2,01	E40104	7066	7066	1	0
365	2863	3172	3168	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,93	35,94	2,01	E40104	7459	7457	2	0
368	2248	3186	3187	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,00	2,81	2,81	E40201	7882	7697	185	2
367	2248	3187	3186	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,00	2,81	2,81	E40201	7882	7863	19	0
369	2260	3200	3207	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,63	5,13	4,50	E40301	8746	8614	132	2
370	2260	3207	3200	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,63	5,13	4,50	E40301	8790	8814	-24	0
371	1527	3174	3192	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,00	4,72	4,72	E40402	9590	12087	-2497	-26
372	1527	3192	3174	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,00	4,72	4,72	E40402	6176	8680	-2503	-41
376	1548	3158	3176	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (	0,00	4,00	4,00	E40502	1683	1690	-8	0
375	1548	3176	3158	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (	0,00	4,00	4,00	E40502	1682	1692	-11	-1
373	2094	3172	3183	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,00	3,37	3,37	E40501	11917	11948	-31	0
374	2094	3183	3172	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,00	3,37	3,37	E40501	10956	11000	-45	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
378	1633	3203	3205	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	8,39	16,97	8,57	E40601	2073	2071	1	0
377	1633	3205	3203	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	8,39	16,97	8,57	E40601	1973	1973	0	0
380	2266	3191	3195	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	25,70	29,89	4,19	E40602	4520	4532	-12	0
379	2266	3195	3191	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	25,70	29,89	4,19	E40602	4786	4792	-6	0
381	2272	3178	3182	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,33	39,61	2,28	E40603	3135	3135	0	0
382	2272	3182	3178	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,33	39,61	2,28	E40603	3014	3009	5	0
384	2997	3028	3221	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,00	20,96	14,96	E40701	957	954	3	0
383	2997	3221	3028	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,00	20,96	14,96	E40701	969	979	-10	-1
386	1453	2949	3023	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	22,58	39,50	16,92	E40702	98	92	6	6
385	1453	3023	2949	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	22,58	39,50	16,92	E40702	84	82	3	3
387	2994	3087	3220	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER URBANO)	2,17	7,17	5,00	E40801	1403	1407	-4	0
388	2994	3220	3087	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÊNIO CARLOS (PER URBANO)	2,17	7,17	5,00	E40801	1436	1440	-4	0
389	1599	3131	3146	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,67	13,40	10,73	E41001	1370	1373	-3	0
390	1599	3146	3131	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,67	13,40	10,73	E41001	1401	1404	-2	0
392	2241	3153	3154	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,91	25,32	1,42	E41002	410	602	-192	-47
391	2241	3154	3153	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,91	25,32	1,42	E41002	419	613	-194	-46
394	2239	3138	3153	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	25,32	31,60	6,28	E41003	434	417	16	4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
393	2239	3153	3138	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	25,32	31,60	6,28	E41003	449	430	20	4
396	1602	3046	3101	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,12	13,89	11,77	E41101	2988	2991	-3	0
395	1602	3101	3046	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,12	13,89	11,77	E41101	3070	3070	0	0
398	1524	2960	2988	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,01	31,93	5,91	E41102	1668	1668	0	0
397	1524	2988	2960	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,01	31,93	5,91	E41102	1637	1637	0	0
399	1582	2947	2970	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,78	44,46	9,68	E41103	762	0	762	100
400	1582	2970	2947	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,78	44,46	9,68	E41103	758	607	151	20
401	1947	3048	3068	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,00	5,80	5,80	E41201	2598	2457	141	5
402	1947	3068	3048	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,00	5,80	5,80	E41201	2583	2640	-57	-2
404	1813	3014	3054	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,00	13,98	13,98	E41301	878	844	34	4
403	1813	3054	3014	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,00	13,98	13,98	E41301	886	835	51	6
406	1638	2897	2942	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARAND	30,93	43,76	12,83	E41302	87	86	1	2
405	1638	2942	2897	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARAND	30,93	43,76	12,83	E41302	96	96	0	0
408	1455	2822	2874	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITROUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	52,67	67,58	14,91	E41303	372	438	-66	-18
407	1455	2874	2822	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITROUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	52,67	67,58	14,91	E41303	355	525	-170	-48
410	1497	3147	3163	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,43	2,77	2,34	E41401	3996	3547	448	11
409	1497	3163	3147	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,43	2,77	2,34	E41401	4072	3751	321	8

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
411	2152	3079	3112	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,92	37,34	10,42	E41402	1640	1637	3	0
412	2152	3112	3079	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,92	37,34	10,42	E41402	1824	1821	3	0
414	2154	3065	3119	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,86	62,47	18,61	E41403	200	201	-1	0
413	2154	3119	3065	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,86	62,47	18,61	E41403	238	237	1	0
416	2175	2923	2992	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	85,90	103,33	17,43	E41404	646	651	-5	-1
415	2175	2992	2923	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	85,90	103,33	17,43	E41404	580	582	-2	0
417	1922	2999	3048	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,14	11,52	10,38	E41501	2381	2539	-158	-7
418	1922	3048	2999	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,14	11,52	10,38	E41501	2769	2722	48	2
419	2169	3048	3218	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,52	29,32	17,80	E41502	79	84	-5	-6
420	2169	3218	3048	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,52	29,32	17,80	E41502	73	84	-11	-15
422	1553	2754	2768	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,36	17,27	7,90	E41601	1520	1462	57	4
421	1553	2768	2754	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,36	17,27	7,90	E41601	1549	1351	198	13
424	2887	2676	2693	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,43	37,81	5,38	E41602	1388	1409	-21	-2
423	2887	2693	2676	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,43	37,81	5,38	E41602	1353	1363	-9	-1
426	1884	2827	2839	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,00	14,64	14,64	E41801	1857	1939	-81	-4
425	1884	2839	2827	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,00	14,64	14,64	E41801	1803	1937	-134	-7
427	2883	2804	2813	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,05	37,91	7,86	E41802	2925	3023	-98	-3

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
428	2883	2813	2804	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,05	37,91	7,86	E41802	2712	2712	-1	0
430	2202	3040	3061	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,00	5,00	5,00	E41901	3803	3821	-18	0
429	2202	3061	3040	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,00	5,00	5,00	E41901	4220	4249	-29	-1
432	2051	2909	2939	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,29	37,68	7,39	E41902	6950	6963	-13	0
431	2051	2939	2909	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,29	37,68	7,39	E41902	7675	7655	20	0
433	2056	2653	2661	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,92	8,20	4,28	E42001	1362	1365	-3	0
434	2056	2661	2653	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,92	8,20	4,28	E42001	1419	1420	-1	0
436	2556	2547	2566	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,13	11,89	5,75	E42101	2092	2088	4	0
435	2556	2566	2547	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,13	11,89	5,75	E42101	2026	2008	18	1
438	1681	2487	2520	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EM	17,08	27,65	10,56	E42102	1015	908	107	11
437	1681	2520	2487	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EM	17,08	27,65	10,56	E42102	1000	882	118	12
440	1482	2441	2487	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,65	42,86	15,22	E42103	376	441	-66	-18
439	1482	2487	2441	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,65	42,86	15,22	E42103	349	416	-66	-19
442	2049	2408	2437	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,03	53,24	9,21	E42104	255	265	-11	-4
441	2049	2437	2408	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,03	53,24	9,21	E42104	236	243	-7	-3
444	1726	2342	2410	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,81	82,44	28,64	E42105	81	96	-15	-18
443	1726	2410	2342	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,81	82,44	28,64	E42105	81	97	-16	-20

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
448	1740	2560	2561	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,00	5,50	5,50	E42202	74	78	-5	-6
447	1740	2561	2560	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,00	5,50	5,50	E42202	68	72	-4	-6
446	2580	2555	2560	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,50	25,97	20,47	E42201	290	326	-37	-13
445	2580	2560	2555	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,50	25,97	20,47	E42201	282	300	-18	-6
449	1943	2312	2344	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,00	57,14	57,14	E42301	64	127	-63	-98
450	1943	2344	2312	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,00	57,14	57,14	E42301	67	122	-56	-83
451	1845	2298	2313	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	85,26	100,60	15,34	E42302	231	322	-91	-40
452	1845	2313	2298	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	85,26	100,60	15,34	E42302	233	305	-72	-31
454	2509	2530	2535	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,44	1,03	0,59	E42401	479	497	-18	-4
453	2509	2535	2530	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,44	1,03	0,59	E42401	476	440	36	8
456	2137	2318	2394	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,62	70,67	33,05	E42402	167	170	-3	-2
455	2137	2394	2318	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,62	70,67	33,05	E42402	157	158	-2	-1
458	2141	2224	2291	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	85,64	112,72	27,09	E42403	26	24	2	7
457	2141	2291	2224	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	85,64	112,72	27,09	E42403	25	49	-24	-98
460	1697	2396	2431	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,80	13,69	12,89	E42601	617	660	-42	-7
459	1697	2431	2396	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,80	13,69	12,89	E42601	605	647	-42	-7
461	2532	2442	2443	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,00	0,90	0,90	E42701	1699	1642	57	3

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
462	2532	2443	2442	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,00	0,90	0,90	E42701	1725	1648	77	4
464	1476	2416	2427	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	9,27	12,76	3,49	E42702	828	863	-35	-4
463	1476	2427	2416	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	9,27	12,76	3,49	E42702	827	881	-54	-7
465	1842	2617	2628	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	0,00	6,09	6,09	E42801	501	505	-4	-1
466	1842	2628	2617	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	0,00	6,09	6,09	E42801	507	513	-6	-1
467	1814	2708	2731	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,27	26,01	5,74	E42802	196	201	-5	-3
468	1814	2731	2708	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,27	26,01	5,74	E42802	196	218	-22	-11
469	2522	2559	2563	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	0,00	1,77	1,77	E42901	1290	1336	-47	-4
470	2522	2563	2559	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	0,00	1,77	1,77	E42901	1294	1386	-92	-7
471	1431	2564	2654	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,53	30,94	28,41	E42902	307	313	-5	-2
472	1431	2654	2564	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,53	30,94	28,41	E42902	296	297	-1	0
474	1825	2657	2664	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,40	32,21	0,82	E42903	96	104	-8	-8
473	1825	2664	2657	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,40	32,21	0,82	E42903	94	97	-3	-3
476	2893	2922	2956	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,63	9,06	7,43	E43001	1920	1673	247	13
475	2893	2956	2922	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,63	9,06	7,43	E43001	1819	1697	122	7
478	1905	2811	2882	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BA	17,00	33,72	16,72	E43002	1378	1673	-295	-21
477	1905	2882	2811	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BA	17,00	33,72	16,72	E43002	1511	1697	-186	-12
480	1465	2655	2744	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENT	46,16	59,70	13,54	E43003	1932	1958	-26	-1

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
479	1465	2744	2655	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENT	46,16	59,70	13,54	E43003	1879	1920	-41	-2
482	2441	2605	2629	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,86	67,81	3,95	E43004	2980	2943	38	1
481	2441	2629	2605	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,86	67,81	3,95	E43004	3080	2981	99	3
484	2022	2955	2973	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,17	33,85	32,68	E43101	302	324	-22	-7
483	2022	2973	2955	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,17	33,85	32,68	E43101	295	334	-38	-13
486	1722	2888	2932	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,34	71,18	9,85	E43102	82	213	-131	-160
485	1722	2932	2888	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,34	71,18	9,85	E43102	78	232	-154	-197
487	1544	2888	2925	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,18	80,48	9,29	E43103	183	165	18	10
488	1544	2925	2888	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,18	80,48	9,29	E43103	183	129	54	29
490	1856	2901	2933	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,68	95,26	13,58	E43104	550	518	32	6
489	1856	2933	2901	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,68	95,26	13,58	E43104	541	513	28	5
492	1536	2891	2899	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	96,52	104,53	8,01	E43105	1127	1100	27	2
491	1536	2899	2891	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	96,52	104,53	8,01	E43105	1124	1050	75	7
493	1763	2848	2888	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,07	11,57	9,49	E43201	222	205	17	8
494	1763	2888	2848	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,07	11,57	9,49	E43201	210	189	21	10
495	1860	2933	2984	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,06	45,12	23,06	E43202	70	107	-37	-54

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
496	1860	2984	2933	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,06	45,12	23,06	E43202	58	104	-46	-79
497	2861	3111	3117	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,00	0,96	0,96	E43301	2945	2947	-2	0
498	2861	3117	3111	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,00	0,96	0,96	E43301	2840	2829	11	0
500	1754	3102	3140	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,68	18,48	6,79	E43302	1520	1528	-8	-1
499	1754	3140	3102	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,68	18,48	6,79	E43302	1413	1419	-6	0
501	2283	3084	3115	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	3,00	13,28	10,28	E43401	2299	2214	85	4
502	2283	3115	3084	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	3,00	13,28	10,28	E43401	2364	2262	102	4
503	1510	2227	2296	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	0,00	31,10	31,10	E43501	66	60	6	10
504	1510	2296	2227	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	0,00	31,10	31,10	E43501	77	109	-31	-40
506	1861	3022	3050	SC437	ENTR ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	4,24	22,25	18,01	E43701	536	512	24	4
505	1861	3050	3022	SC437	ENTR ACESSO RIO D'UNA - IMARUÍ	4,24	22,25	18,01	E43701	540	530	10	2
508	1804	2984	3013	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,46	36,71	12,26	E43702	213	251	-38	-18
507	1804	3013	2984	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,46	36,71	12,26	E43702	214	281	-67	-31
510	1640	2971	2984	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	36,71	63,31	26,60	E43703	159	165	-6	-4
509	1640	2984	2971	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	36,71	63,31	26,60	E43703	156	209	-53	-34
512	1644	2462	2523	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,00	32,50	32,50	E44001	64	65	-1	-2
511	1644	2523	2462	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,00	32,50	32,50	E44001	63	65	-2	-3

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
514	2417	2879	2895	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	8,60	12,57	3,98	E44101	2427	2428	0	0
513	2417	2895	2879	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	8,60	12,57	3,98	E44101	2378	2382	-4	0
516	1521	2825	2878	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,69	28,18	12,49	E44102	431	444	-13	-3
515	1521	2878	2825	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,69	28,18	12,49	E44102	441	446	-5	-1
518	1874	2838	2849	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	0,00	2,55	2,55	E44301	1370	1383	-13	-1
517	1874	2849	2838	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	0,00	2,55	2,55	E44301	1433	1436	-3	0
520	2347	2718	2769	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,86	25,90	9,04	E44302	2327	2374	-47	-2
519	2347	2769	2718	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,86	25,90	9,04	E44302	2381	2452	-71	-3
522	1735	2598	2650	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIUMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,53	42,88	7,36	E44303	1555	1555	0	0
521	1735	2650	2598	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIUMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,53	42,88	7,36	E44303	1591	1610	-18	-1
524	2043	2581	2599	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	43,65	46,49	2,85	E44304	803	828	-25	-3
523	2043	2599	2581	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	43,65	46,49	2,85	E44304	828	845	-17	-2
525	2361	2507	2510	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,08	76,72	0,64	E44305	209	117	92	44
526	2361	2510	2507	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,08	76,72	0,64	E44305	205	118	87	43
528	1636	2609	2645	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISO	2,49	18,92	16,43	E44401	138	141	-3	-2
527	1636	2645	2609	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISO	2,49	18,92	16,43	E44401	136	143	-7	-5
529	2018	2607	2624	SC444	TREVISO - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,65	30,00	10,34	E44402	645	656	-11	-2
530	2018	2624	2607	SC444	TREVISO - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,65	30,00	10,34	E44402	673	685	-11	-2

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
531	2398	2632	2656	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (	32,56	40,78	8,22	E44403	2280	2286	-6	0
532	2398	2656	2632	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (	32,56	40,78	8,22	E44403	2267	2291	-24	-1
533	1447	2725	2740	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,94	58,25	6,31	E44404	8922	8823	99	1
534	1447	2740	2725	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,94	58,25	6,31	E44404	6721	6366	356	5
535	2854	2745	2763	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,37	65,01	5,64	E44405	4680	4790	-110	-2
536	2854	2763	2745	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,37	65,01	5,64	E44405	4764	5140	-376	-8
538	1847	2786	2791	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,00	3,95	3,95	E44501	1792	1897	-104	-6
537	1847	2791	2786	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,00	3,95	3,95	E44501	1816	1722	94	5
540	1770	2717	2759	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,43	25,19	10,76	E44502	1241	1257	-16	-1
539	1770	2759	2717	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,43	25,19	10,76	E44502	1261	1268	-7	-1
542	1737	2635	2706	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,32	41,54	14,22	E44503	86	167	-81	-95
541	1737	2706	2635	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,32	41,54	14,22	E44503	88	149	-61	-69
544	2085	2587	2632	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,48	53,32	8,84	E44504	208	210	-2	-1
543	2085	2632	2587	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,48	53,32	8,84	E44504	204	208	-3	-2
545	1625	2586	2594	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	54,18	57,34	3,15	E44505	1372	1372	-1	0
546	1625	2594	2586	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	54,18	57,34	3,15	E44505	1281	1281	0	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
548	1955	2597	2599	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,98	67,13	4,15	E44506	1605	1607	-2	0
547	1955	2599	2597	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,98	67,13	4,15	E44506	1618	1636	-17	-1
549	1704	2600	2619	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,57	76,64	9,06	E44507	234	233	1	0
550	1704	2619	2600	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,57	76,64	9,06	E44507	249	252	-3	-1
551	2110	2645	2721	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MÜLLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URU	0,00	20,73	20,73	E44601	294	251	43	15
552	2110	2721	2645	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MÜLLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URU	0,00	20,73	20,73	E44601	296	275	21	7
554	1642	2517	2529	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,87	6,90	2,03	E44701	2509	2499	10	0
553	1642	2529	2517	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,87	6,90	2,03	E44701	2456	2442	15	1
556	1403	2455	2502	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,42	26,53	17,11	E44702	494	510	-16	-3
555	1403	2502	2455	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,42	26,53	17,11	E44702	470	487	-17	-4
558	1806	2508	2569	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	0,00	13,93	13,93	E44801	106	105	1	0
557	1806	2569	2508	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	0,00	13,93	13,93	E44801	100	96	5	5
560	2383	2604	2618	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,11	7,12	3,01	E44901	3310	3312	-2	0
559	2383	2618	2604	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,11	7,12	3,01	E44901	3278	3281	-3	0
562	1790	2518	2569	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	15,82	29,17	13,35	E44902	1347	1350	-3	0

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
561	1790	2569	2518	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	15,82	29,17	13,35	E44902	1329	1332	-3	0
564	1827	2477	2513	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,97	40,38	10,40	E44903	545	549	-4	-1
563	1827	2513	2477	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,97	40,38	10,40	E44903	534	542	-7	-1
566	1459	2430	2454	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,00	5,46	5,46	E45001	938	959	-21	-2
565	1459	2454	2430	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,00	5,46	5,46	E45001	908	927	-19	-2
568	2114	2340	2367	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,44	37,34	14,91	E45002	229	230	-1	0
567	2114	2367	2340	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,44	37,34	14,91	E45002	225	226	-1	0
570	1835	2113	2168	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,40	31,43	31,03	E45101	206	208	-2	-1
569	1835	2168	2113	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,40	31,43	31,03	E45101	202	204	-2	-1
572	2035	2099	2111	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,19	49,49	13,30	E45102	129	133	-4	-3
571	2035	2111	2099	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,19	49,49	13,30	E45102	137	135	3	2
573	1869	1829	1858	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,00	15,33	15,33	E45201	156	170	-15	-9
574	1869	1858	1829	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,00	15,33	15,33	E45201	156	164	-8	-5
576	1712	1842	1858	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,33	38,57	23,24	E45202	427	436	-9	-2
575	1712	1858	1842	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,33	38,57	23,24	E45202	409	416	-7	-2
577	1752	1838	1889	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	42,22	60,13	17,91	E45203	559	565	-6	-1
578	1752	1889	1838	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	42,22	60,13	17,91	E45203	581	591	-11	-2

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
580	2652	2096	2097	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,23	31,74	1,50	E45302	1709	1726	-17	-1
579	2652	2097	2096	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,23	31,74	1,50	E45302	1738	1560	179	10
582	1880	2038	2092	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,49	52,40	18,91	E45303	1758	1791	-33	-2
581	1880	2092	2038	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,49	52,40	18,91	E45303	1819	1657	162	9
584	1794	1951	1968	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,90	86,11	17,21	E45304	344	360	-16	-5
583	1794	1968	1951	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,90	86,11	17,21	E45304	324	330	-6	-2
586	1651	1858	1895	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,56	117,87	11,31	E45305	24	27	-3	-11
585	1651	1895	1858	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,56	117,87	11,31	E45305	25	29	-4	-18
588	1481	1926	1965	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,00	18,24	18,24	E45401	76	65	11	15
587	1481	1965	1926	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,00	18,24	18,24	E45401	78	3	75	97
589	1529	1902	1908	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,07	45,39	8,32	E45402	145	146	-1	-1
590	1529	1908	1902	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,07	45,39	8,32	E45402	152	154	-2	-1
591	1596	1916	1930	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,50	60,00	13,50	E45403	498	506	-9	-2
592	1596	1930	1916	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,50	60,00	13,50	E45403	516	522	-6	-1
593	1437	1974	1991	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,99	39,59	19,60	E45501	494	459	35	7
594	1437	1991	1974	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,99	39,59	19,60	E45501	525	481	45	9
595	1920	1969	2004	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	51,89	66,12	14,23	E45502	150	154	-4	-3

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
596	1920	2004	1969	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	51,89	66,12	14,23	E45502	153	158	-5	-4
597	1769	2004	2067	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,12	87,12	21,00	E45503	83	88	-5	-6
598	1769	2067	2004	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,12	87,12	21,00	E45503	82	86	-3	-4
600	1954	2080	2090	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,35	23,62	12,27	E45601	454	298	156	34
599	1954	2090	2080	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,35	23,62	12,27	E45601	440	489	-49	-11
602	1952	2067	2081	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,51	89,56	21,06	E45602	96	98	-3	-3
601	1952	2081	2067	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,51	89,56	21,06	E45602	102	102	0	0
604	1942	1998	2036	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,43	120,35	10,92	E45603	111	115	-5	-4
603	1942	2036	1998	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,43	120,35	10,92	E45603	108	112	-4	-4
605	1820	1792	1814	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC-135 (P/ OURO)	6,88	28,88	22,00	E45801	120	111	10	8
606	1820	1814	1792	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC-135 (P/ OURO)	6,88	28,88	22,00	E45801	119	110	8	7
608	1981	1498	1502	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,00	5,70	5,70	E45901	101	116	-15	-15
607	1981	1502	1498	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,00	5,70	5,70	E45901	100	124	-24	-24
610	2079	1478	1494	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,65	38,65	13,01	E45902	46	44	2	5
609	2079	1494	1478	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,65	38,65	13,01	E45902	38	39	-1	-3
611	1556	1529	1540	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,54	24,60	13,05	E46001	251	264	-12	-5
612	1556	1540	1529	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,54	24,60	13,05	E46001	212	232	-20	-10
613	1571	1550	1559	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,77	46,21	19,44	E46002	36	83	-46	-128
614	1571	1559	1550	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,77	46,21	19,44	E46002	40	83	-43	-108
616	1438	1553	1568	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,06	55,54	8,49	E46003	76	79	-2	-3
615	1438	1568	1553	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,06	55,54	8,49	E46003	78	80	-1	-2

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
617	1985	1714	1722	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,00	15,79	15,79	E46101	34	41	-7	-21
618	1985	1722	1714	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,00	15,79	15,79	E46101	32	43	-12	-37
619	1517	1746	1752	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	11,20	13,92	2,72	E46301	467	566	-99	-21
620	1517	1752	1746	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	11,20	13,92	2,72	E46301	456	606	-150	-33
621	1883	1776	1805	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,99	37,83	14,84	E46302	533	460	73	14
622	1883	1805	1776	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,99	37,83	14,84	E46302	542	517	25	5
623	1518	1807	1838	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,50	56,05	12,54	E46303	373	377	-4	-1
624	1518	1838	1807	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,50	56,05	12,54	E46303	367	360	7	2
625	2678	1848	1907	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,26	78,64	18,38	E46304	313	328	-15	-5
626	2678	1907	1848	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,26	78,64	18,38	E46304	321	332	-11	-3
627	1702	1915	1938	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,17	87,16	7,00	E46305	207	209	-2	-1
628	1702	1938	1915	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,17	87,16	7,00	E46305	202	210	-8	-4
629	2075	1648	1649	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,00	10,46	10,46	E46501	113	113	0	0
630	2075	1649	1648	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,00	10,46	10,46	E46501	95	93	2	2
631	1836	1656	1662	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,67	46,41	4,74	E46502	595	644	-49	-8
632	1836	1662	1656	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,67	46,41	4,74	E46502	592	613	-22	-4
634	2103	1613	1645	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	54,81	75,97	21,15	E46503	231	203	28	12
633	2103	1645	1613	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	54,81	75,97	21,15	E46503	220	203	17	8

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
636	1945	1539	1548	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,64	19,11	18,47	E46601	156	148	7	5
635	1945	1548	1539	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,64	19,11	18,47	E46601	152	175	-23	-15
638	1617	1675	1681	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,00	9,24	9,24	E46701	232	236	-5	-2
637	1617	1681	1675	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,00	9,24	9,24	E46701	227	231	-5	-2
640	1469	1406	1413	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,45	11,93	11,48	E46901	221	174	48	22
639	1469	1413	1406	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,45	11,93	11,48	E46901	215	173	42	19
641	1631	1411	1456	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,64	24,89	11,24	E46902	68	60	8	12
642	1631	1456	1411	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,64	24,89	11,24	E46902	69	61	8	12
644	1454	1399	1417	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	0,00	6,54	6,54	E47301	464	454	10	2
643	1454	1417	1399	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	0,00	6,54	6,54	E47301	466	464	2	0
646	2083	1301	1331	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,86	46,73	15,88	E47302	261	263	-2	-1
645	2083	1331	1301	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,86	46,73	15,88	E47302	260	264	-5	-2
648	1785	1208	1257	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,16	85,91	23,75	E47303	258	226	32	12
647	1785	1257	1208	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,16	85,91	23,75	E47303	259	228	31	12
649	1608	2093	2115	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,00	44,03	44,03	E47401	121	144	-23	-19
650	1608	2115	2093	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,00	44,03	44,03	E47401	124	149	-25	-20
652	1430	2083	2104	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,13	69,46	19,33	E47402	51	55	-4	-7

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
651	1430	2104	2083	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,13	69,46	19,33	E47402	51	54	-3	-7
653	2067	1956	2010	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,00	15,81	15,81	E47601	98	100	-2	-3
654	2067	2010	1956	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,00	15,81	15,81	E47601	98	102	-4	-4
672	1671	2178	2234	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,00	24,31	24,31	E47801	77	90	-13	-16
671	1671	2234	2178	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,00	24,31	24,31	E47801	65	67	-1	-2
674	2760	1451	1453	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,00	0,56	0,56	E47901	170	170	-1	0
673	2760	1453	1451	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,00	0,56	0,56	E47901	123	127	-4	-3
675	1442	1403	1426	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,60	25,14	11,54	E47902	56	57	-1	-1
676	1442	1426	1403	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,60	25,14	11,54	E47902	57	54	3	4
677	1463	1445	1474	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,29	55,23	14,94	E47903	25	24	1	4
678	1463	1474	1445	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,29	55,23	14,94	E47903	26	29	-4	-14
691	2042	1526	1537	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,00	15,85	11,85	E48401	73	75	-2	-2
692	2042	1537	1526	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,00	15,85	11,85	E48401	73	75	-1	-2
702	1400	1567	1602	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,00	11,89	11,89	E48701	82	77	6	7
701	1400	1602	1567	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,00	11,89	11,89	E48701	78	66	11	15
704	2769	1532	1561	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,55	35,66	23,11	E48702	187	185	2	1
703	2769	1561	1532	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,55	35,66	23,11	E48702	171	173	-2	-1
706	1368	1672	1727	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,27	28,75	26,49	E48801	44	67	-24	-55
705	1368	1727	1672	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,27	28,75	26,49	E48801	39	62	-23	-59

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
708	1588	1660	1670	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	29,91	38,09	8,19	E48802	371	375	-4	-1
707	1588	1670	1660	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	29,91	38,09	8,19	E48802	375	378	-3	-1
710	2011	1400	1419	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM)	10,98	15,85	4,87	E48901	251	255	-4	-2
709	2011	1419	1400	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM)	10,98	15,85	4,87	E48901	263	279	-16	-6
711	1689	1357	1380	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,00	9,85	9,85	E49001	160	168	-8	-5
712	1689	1380	1357	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,00	9,85	9,85	E49001	162	170	-8	-5
714	1532	1296	1311	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,67	16,87	15,21	E49201	130	161	-31	-24
713	1532	1311	1296	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,67	16,87	15,21	E49201	131	117	14	11
716	1607	1196	1226	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,21	59,24	10,02	E49202	144	146	-2	-2
715	1607	1226	1196	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,21	59,24	10,02	E49202	148	150	-2	-1
718	3004	1145	3226	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,48	77,58	7,09	E49203	165	174	-8	-5
717	3004	3226	1145	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,48	77,58	7,09	E49203	178	187	-9	-5
720	1899	1175	1204	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,00	7,40	7,40	E49301	242	397	-155	-64
719	1899	1204	1175	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,00	7,40	7,40	E49301	239	267	-28	-12
721	1390	1146	1155	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,01	40,63	14,62	E49302	94	85	9	9
722	1390	1155	1146	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,01	40,63	14,62	E49302	92	71	20	22

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
723	2837	1162	1168	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,31	48,16	5,85	E49303	438	416	23	5
724	2837	1168	1162	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,31	48,16	5,85	E49303	453	412	41	9
725	1839	1815	3238	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,00	5,91	5,91	E49401	80	80	0	0
726	1839	3238	1815	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,00	5,91	5,91	E49401	81	74	7	9
727	1958	1316	1319	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,71	10,31	8,60	E49701	166	166	0	0
728	1958	1319	1316	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,71	10,31	8,60	E49701	168	173	-5	-3
730	1628	1304	1322	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,04	25,71	12,68	E49702	64	62	2	3
729	1628	1322	1304	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,04	25,71	12,68	E49702	65	59	6	9
218	2826	1213	1214	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	58,31	59,40	1,08	E16301	1510	2277	-767	-51
217	2826	1214	1213	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	58,31	59,40	1,08	E16301	1548	2296	-748	-48
221	1864	1187	1188	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	89,59	91,18	1,59	E16303	654	699	-44	-7
222	1864	1188	1187	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	89,59	91,18	1,59	E16303	671	693	-22	-3
220	1807	1162	1188	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	91,18	101,34	10,16	E16302	611	671	-60	-10
219	1807	1188	1162	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	91,18	101,34	10,16	E16302	603	702	-99	-16
224	1413	1130	1155	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	103,02	121,73	18,70	E16304	745	785	-40	-5
223	1413	1155	1130	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	103,02	121,73	18,70	E16304	715	827	-112	-16
236	1594	2183	2189	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	242,01	246,26	4,26	E28001	777	830	-54	-7
235	1594	2189	2183	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	242,01	246,26	4,26	E28001	803	843	-40	-5
238	1679	2093	2130	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	271,61	291,14	19,54	E28003	599	729	-131	-22
237	1679	2130	2093	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	271,61	291,14	19,54	E28003	572	735	-163	-29

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
240	1366	2063	2093	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	291,14	303,33	12,19	E28004	872	870	1	0
239	1366	2093	2063	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	291,14	303,33	12,19	E28004	877	880	-4	0
242	2605	2060	2063	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	303,33	306,17	2,84	E28005	1245	1164	81	7
241	2605	2063	2060	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	303,33	306,17	2,84	E28005	1269	1183	85	7
244	2722	1703	1713	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	0,00	2,94	2,94	E28301	2424	2459	-34	-1
243	2722	1713	1703	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	0,00	2,94	2,94	E28301	2453	2490	-37	-2
246	2095	1662	1679	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	12,21	22,36	10,15	E28302	1629	1782	-153	-9
245	2095	1679	1662	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	12,21	22,36	10,15	E28302	1405	1626	-221	-16
248	1526	1645	1662	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	22,36	30,77	8,41	E28303	893	1057	-164	-18
247	1526	1662	1645	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	22,36	30,77	8,41	E28303	822	1003	-181	-22
250	1720	1623	1645	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	30,77	47,24	16,47	E28304	661	854	-192	-29
249	1720	1645	1623	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	30,77	47,24	16,47	E28304	673	799	-127	-19
252	2785	1521	1528	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	85,81	88,48	2,67	E28305	1031	1049	-18	-2
251	2785	1528	1521	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	85,81	88,48	2,67	E28305	1117	1139	-21	-2
254	2086	1425	1485	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	100,19	120,75	20,56	E28306	2345	2369	-24	-1
253	2086	1485	1425	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	100,19	120,75	20,56	E28306	2647	2667	-20	-1
256	1949	1378	1414	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,91	134,79	12,88	E28307	893	951	-58	-6
255	1949	1414	1378	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,91	134,79	12,88	E28307	903	1007	-104	-12
258	1927	1369	1371	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	136,21	137,68	1,48	E28308	1992	1985	7	0
257	1927	1371	1369	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	136,21	137,68	1,48	E28308	1897	1821	76	4
260	2064	1321	1344	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	144,54	155,92	11,39	E28309	634	676	-42	-7
259	2064	1344	1321	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	144,54	155,92	11,39	E28309	609	673	-64	-11
262	1646	1303	1315	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	158,86	165,75	6,88	E28310	650	800	-151	-23
261	1646	1315	1303	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	158,86	165,75	6,88	E28310	702	847	-145	-21
264	1767	1297	1300	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	167,32	170,23	2,91	E28311	757	897	-140	-18
263	1767	1300	1297	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	167,32	170,23	2,91	E28311	727	870	-143	-20

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
265	1471	1236	3241	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,68	236,72	46,04	E28312	111	43	67	61
266	1471	3241	1236	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,68	236,72	46,04	E28312	95	77	18	19
286	2851	2505	2538	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	0,00	6,19	6,19	E28501	927	924	3	0
285	2851	2538	2505	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	0,00	6,19	6,19	E28501	923	926	-2	0
288	1994	2491	2506	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,42	12,96	6,54	E28502	1166	1200	-34	-3
287	1994	2506	2491	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,42	12,96	6,54	E28502	1086	1147	-62	-6
290	1963	2407	2486	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	15,59	34,82	19,23	E28503	642	654	-13	-2
289	1963	2486	2407	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	15,59	34,82	19,23	E28503	623	647	-24	-4
292	1460	2365	2403	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	36,05	55,55	19,50	E28504	219	223	-3	-1
291	1460	2403	2365	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	36,05	55,55	19,50	E28504	211	234	-23	-11
359	1696	1188	1235	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	32,86	53,51	20,65	E38601	353	378	-25	-7
360	1696	1235	1188	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	32,86	53,51	20,65	E38601	321	403	-83	-26
655	1621	2222	2238	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	0,00	21,00	21,00	E47701	570	584	-14	-2
656	1621	2238	2222	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	0,00	21,00	21,00	E47701	563	575	-11	-2
657	1701	2245	2279	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	22,19	34,49	12,30	E47702	392	400	-8	-2
658	1701	2279	2245	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	22,19	34,49	12,30	E47702	405	423	-17	-4
659	1397	2309	2312	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	45,17	46,98	1,81	E47703	239	174	65	27

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
660	1397	2312	2309	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	45,17	46,98	1,81	E47703	224	169	55	24
661	1590	2312	2392	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	46,98	72,51	25,53	E47704	34	46	-13	-37
662	1590	2392	2312	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	46,98	72,51	25,53	E47704	36	47	-11	-29
663	1395	2392	2405	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	72,51	84,58	12,08	E47705	199	414	-214	-108
664	1395	2405	2392	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	72,51	84,58	12,08	E47705	207	410	-203	-98
665	1965	2622	2643	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	165,22	169,02	3,80	E47706	537	548	-11	-2
666	1965	2643	2622	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	165,22	169,02	3,80	E47706	540	543	-3	-1
667	1566	2689	2702	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	177,60	183,11	5,51	E47707	1197	1245	-48	-4
668	1566	2702	2689	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	177,60	183,11	5,51	E47707	1216	1263	-47	-4
669	2886	2747	2758	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	194,21	198,06	3,85	E47708	4957	4820	137	3
670	2886	2758	2747	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	194,21	198,06	3,85	E47708	4921	4870	51	1
679	1694	1439	1463	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	2,27	14,30	12,03	E48001	352	343	9	2
680	1694	1463	1439	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	2,27	14,30	12,03	E48001	349	344	5	1
681	1846	1502	1541	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	33,62	48,59	14,97	E48002	354	389	-36	-10
682	1846	1541	1502	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	33,62	48,59	14,97	E48002	336	360	-24	-7
683	2081	1549	1564	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	50,36	61,73	11,37	E48003	861	830	32	4
684	2081	1564	1549	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	50,36	61,73	11,37	E48003	819	782	38	5
685	2740	1569	1588	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,82	76,28	13,46	E48004	517	542	-25	-5
686	2740	1588	1569	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,82	76,28	13,46	E48004	523	544	-21	-4

ID SCLINE	CD RODOVIA	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	ID POSTO	VL_GDT	VL ESTIM	DIFF	DIFFP
688	1433	1572	1580	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	90,51	95,87	5,36	E48006	456	371	85	19
687	1433	1580	1572	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	90,51	95,87	5,36	E48006	415	386	29	7
690	1924	1484	1506	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	142,02	160,27	18,25	E48008	2132	1861	271	13
689	1924	1506	1484	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	142,02	160,27	18,25	E48008	2063	1778	286	14
694	2865	2995	3047	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,75	19,55	13,80	E48601	3569	3576	-7	0
693	2865	3047	2995	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,75	19,55	13,80	E48601	3459	3474	-15	0
696	2233	2865	2948	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,89	51,77	18,88	E48602	587	594	-7	-1
695	2233	2948	2865	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,89	51,77	18,88	E48602	586	592	-6	-1
698	2047	2765	2851	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,15	83,08	28,93	E48603	244	229	15	6
697	2047	2851	2765	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,15	83,08	28,93	E48603	242	241	1	0
700	1359	2688	2707	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,77	105,61	7,84	E48604	219	232	-13	-6
699	1359	2707	2688	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,77	105,61	7,84	E48604	221	251	-30	-13

3.3.2 Estimativa das Matrizes O/D Totais de Veículos Carga

Geradas diretamente com o auxílio do processamento das rotinas do módulo Analyst/CUBE, a estimativa das matrizes O/D totais dos veículos de carga VC1 e VC2 é necessária porque as matrizes originais resultantes dos estudos socioeconômicos refletem apenas parte do total da movimentação das cargas nas rodovias da rede viária em questão. Importa lembrar aqui ainda que nesses estudos da sócio-economia regional foram consideradas as informações sócio-econômicas que resultaram de pesquisas de campo e de levantamentos em escritórios realizadas pelo consórcio, incluindo-se aquelas obtidas pelo DEINFRA em outros estudos, como o PIM/MT/SC.

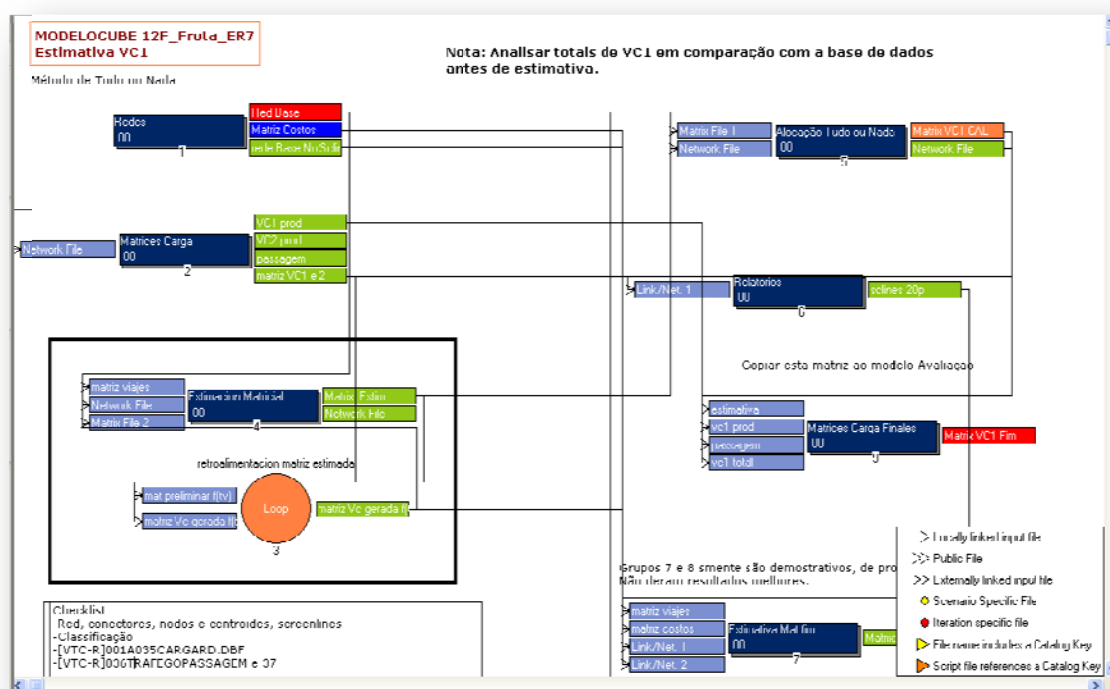


Figura 3.14 - Estrutura de Funcionamento da Aplicação “Estimativa VC1”.

Assim, visando à obtenção dos melhores resultados, a **estimativa das matrizes totais de VC1 e VC2**, através deste modelo de análise e previsão de demanda, tem como ponto de partida as matrizes de origem e destino das cargas (toneladas/ano) de 35 principais produtos (grupos de produtos) identificados nos estudos, expressos em veículos por dia (vpd).

Esse processo de estimativa inclui, principalmente, a execução das seguintes tarefas:

- a) Manuseio das matrizes O/D dos produtos transportados por veículos de carga (parciais), visando adequar formatos, unidades e separá-las por categoria de veículo (VC1 e VC2);
- b) Inserção do tráfego de passagem resultante das pesquisas de O/D;
- c) Estimativa das matrizes totais de VC1 e VC2 pelo CUBE/Analyst;
- d) Alocação prévia dessas matrizes pelo método “Tudo ou Nada”;
- e) Geração de relatórios auxiliares para a análise e calibração das matrizes;
- f) Ajuste final das matrizes de carga VC1 e VC2;
- g) Compilação das matrizes de carga finais.

Registrando apenas parte da movimentação das cargas nas rodovias, as matrizes O/D que resultaram dos estudos socioeconômicos são, primeiramente, convertidas em um formato apropriado para o funcionamento do CUBE, mas também expressas em viagens/dia e separadas por categoria de veículos (VC1 e VC2). Originalmente essas matrizes O/D foram apresentadas em milhares de toneladas/ano. É claro que esse manuseio poderá ser realizado pelo usuário com o auxílio das planilhas Excel, mas também poderão ser geradas, e isso com mais segurança e rapidez, pelo Sistema de Gestão de Matrizes e Dados (GEMADA).

À semelhança do processo de estimativa da matriz de veículos leves, as matrizes totais de VC1 e VC2 também são estimadas com o auxílio do módulo CUBE/Analyst, e tendo como balizador os volumes de tráfego dessas categorias de veículos observados nos pontos de controle (screenlines) e os seus correspondentes níveis de confiança. Esses volumes e níveis de confiança referenciais para a estimativa das matrizes totais dessas categorias de veículos pesados são apresentados a seguir:

Tabela 3.15 - Volumes e Níveis de Confiança dos Screenlines de VC1

* File generated by HWYLOAD Sat May 31 17:25:27 2008								
* Screenline Record Format								
* Volumes Médios Diários Anuais (VMDA) de VC1, calculados para 2005 partir dos dados de 2007								
* Columns Contents								
* 1 S(Volume) or T(Toll) based record								
* 2 - 5 Screenline Number								
* 6 - 14 Anode								
* 15 - 23 Bnode								
*								
* If S in col 1:-								
*								
* 24 - 33 Link volume count								
* 34 - 40 Confidence Level								
*								
* 1 2 3 4 5 6								
*234567890123456789012345678901234567890123456789012								
S	1	3007	3017	5	80	SL	3007-3017	1
S	2	3017	3007	7	80	SL	3017-3007	1
S	3	2967	2986	156	80	SL	2967-2986	1
S	4	2986	2967	97	80	SL	2986-2967	1
S	5	2461	2468	4	80	SL	2461-2468	1
S	6	2468	2461	7	80	SL	2468-2461	1
S	7	3083	3093	8	80	SL	3083-3093	1
S	8	3093	3083	21	80	SL	3093-3083	1
S	9	1808	1801	2	80	SL	1808-1801	1

S	10	1801	1808	2	80	SL	1801-1808	1
S	11	1759	1755	27	80	SL	1759-1755	1
S	12	1755	1759	32	80	SL	1755-1759	1
S	13	1600	1618	5	80	SL	1600-1618	1
S	14	1618	1600	6	80	SL	1618-1600	1
S	15	1336	1329	4	80	SL	1336-1329	1
S	16	1329	1336	3	80	SL	1329-1336	1
S	19	1207	1165	2	80	SL	1207-1165	1
S	20	1165	1207	3	80	SL	1165-1207	1
S	21	3035	3019	21	80	SL	3035-3019	1
S	22	3019	3035	23	80	SL	3019-3035	1
S	23	2659	2658	14	80	SL	2659-2658	1
S	24	2658	2659	12	80	SL	2658-2659	1
S	25	2266	2256	70	80	SL	2266-2256	1
S	26	2256	2266	84	80	SL	2256-2266	1
S	27	2130	2117	5	80	SL	2130-2117	1
S	28	2117	2130	7	80	SL	2117-2130	1
S	29	3027	3021	7	80	SL	3027-3021	1
S	30	3021	3027	5	80	SL	3021-3027	1
S	31	1280	1281	8	80	SL	1280-1281	1
S	32	1281	1280	3	80	SL	1281-1280	1
S	33	1452	1449	4	80	SL	1452-1449	1
S	34	1449	1452	2	80	SL	1449-1452	1
S	35	1847	1844	3	80	SL	1847-1844	1
S	36	1844	1847	6	80	SL	1844-1847	1
S	37	2333	2307	1	80	SL	2333-2307	1
S	38	2307	2333	3	80	SL	2307-2333	1
S	39	2768	2755	4	80	SL	2768-2755	1
S	40	2755	2768	6	80	SL	2755-2768	1
S	41	2522	2498	3	80	SL	2522-2498	1
S	42	2498	2522	18	80	SL	2498-2522	1
S	43	2487	2474	4	80	SL	2487-2474	1
S	44	2474	2487	6	80	SL	2474-2487	1
S	45	2543	2527	5	80	SL	2543-2527	1
S	46	2527	2543	6	80	SL	2527-2543	1
S	47	2416	2414	3	80	SL	2416-2414	1
S	48	2414	2416	3	80	SL	2414-2416	1
S	51	2500	2493	2	80	SL	2500-2493	1
S	53	1752	1748	5	80	SL	1752-1748	1
S	54	1748	1752	6	80	SL	1748-1752	1
S	55	2110	2107	1	80	SL	2110-2107	1
S	56	2107	2110	4	80	SL	2107-2110	1
S	57	2336	2331	4	80	SL	2336-2331	1

S	58	2331	2336	4	80	SL	2331-2336	1
S	59	1381	1382	1	80	SL	1381-1382	1
S	60	1382	1381	2	80	SL	1382-1381	1
S	61	2735	2742	10	80	SL	2735-2742	1
S	62	2742	2735	11	80	SL	2742-2735	1
S	63	1322	1326	4	80	SL	1322-1326	1
S	64	1326	1322	1	80	SL	1326-1322	1
S	65	2756	2746	4	80	SL	2756-2746	1
S	66	2746	2756	6	80	SL	2746-2756	1
S	67	3007	2991	1	80	SL	3007-2991	1
S	68	2991	3007	3	80	SL	2991-3007	1
S	69	2785	2763	1	80	SL	2785-2763	1
S	70	2763	2785	2	80	SL	2763-2785	1
S	71	2760	2727	4	80	SL	2760-2727	1
S	72	2727	2760	4	80	SL	2727-2760	1
S	73	2727	2680	1	80	SL	2727-2680	1
S	74	2680	2727	4	80	SL	2680-2727	1
S	75	2573	2531	1	80	SL	2573-2531	1
S	76	2531	2573	4	80	SL	2531-2573	1
S	77	2957	2936	54	80	SL	2957-2936	1
S	78	2936	2957	49	80	SL	2936-2957	1
S	79	3237	2920	337	80	SL	3237-2920	1
S	80	2920	3237	301	80	SL	2920-3237	1
S	81	2868	2863	234	80	SL	2868-2863	1
S	82	2863	2868	214	80	SL	2863-2868	1
S	83	2981	2972	50	80	SL	2981-2972	1
S	84	2972	2981	66	80	SL	2972-2981	1
S	85	2974	2970	9	80	SL	2974-2970	1
S	86	2970	2974	11	80	SL	2970-2974	1
S	87	2970	2996	5	80	SL	2970-2996	1
S	88	2996	2970	7	80	SL	2996-2970	1
S	89	2993	2943	3	80	SL	2993-2943	1
S	90	2943	2993	6	80	SL	2943-2993	1
S	91	2940	2926	4	80	SL	2940-2926	1
S	92	2926	2940	6	80	SL	2926-2940	1
S	93	2919	2914	4	80	SL	2919-2914	1
S	94	2914	2919	5	80	SL	2914-2919	1
S	95	2915	2834	4	80	SL	2915-2834	1
S	96	2834	2915	4	80	SL	2834-2915	1
S	98	2844	2831	4	80	SL	2844-2831	1
S	99	2835	2842	1	80	SL	2835-2842	1
S	100	2842	2835	4	80	SL	2842-2835	1

S	101	2843	2799	4	80	SL	2843-2799	1
S	102	2799	2843	7	80	SL	2799-2843	1
S	103	2808	2797	32	80	SL	2808-2797	1
S	104	2797	2808	26	80	SL	2797-2808	1
S	105	3230	2737	28	80	SL	3230-2737	1
S	106	2737	3230	34	80	SL	2737-3230	1
S	107	2730	2721	22	80	SL	2730-2721	1
S	108	2721	2730	7	80	SL	2721-2730	1
S	109	2717	2713	25	80	SL	2717-2713	1
S	110	2713	2717	26	80	SL	2713-2717	1
S	111	2705	2694	17	80	SL	2705-2694	1
S	112	2694	2705	14	80	SL	2694-2705	1
S	113	2642	2602	82	80	SL	2642-2602	1
S	114	2602	2642	83	80	SL	2602-2642	1
S	115	2588	2556	20	80	SL	2588-2556	1
S	116	2556	2588	11	80	SL	2556-2588	1
S	117	2518	2490	15	80	SL	2518-2490	1
S	118	2490	2518	13	80	SL	2490-2518	1
S	119	2503	2456	13	80	SL	2503-2456	1
S	120	2456	2503	16	80	SL	2456-2503	1
S	121	2450	2369	1	80	SL	2450-2369	1
S	122	2369	2450	5	80	SL	2369-2450	1
S	123	2937	2939	11	80	SL	2937-2939	1
S	124	2939	2937	14	80	SL	2939-2937	1
S	125	2384	2386	13	80	SL	2384-2386	1
S	126	2386	2384	11	80	SL	2386-2384	1
S	127	2387	2392	3	80	SL	2387-2392	1
S	128	2392	2387	8	80	SL	2392-2387	1
S	129	2405	2344	1	80	SL	2405-2344	1
S	130	2344	2405	1	80	SL	2344-2405	1
S	131	2326	2314	3	80	SL	2326-2314	1
S	132	2314	2326	2	80	SL	2314-2326	1
S	134	2350	2314	4	80	SL	2350-2314	1
S	135	2347	2352	10	80	SL	2347-2352	1
S	136	2352	2347	9	80	SL	2352-2347	1
S	137	2357	2361	27	80	SL	2357-2361	1
S	138	2361	2357	34	80	SL	2361-2357	1
S	139	2308	2311	259	80	SL	2308-2311	1
S	140	2311	2308	241	80	SL	2311-2308	1
S	141	2270	2319	47	80	SL	2270-2319	1
S	142	2319	2270	22	80	SL	2319-2270	1
S	143	2327	2363	5	80	SL	2327-2363	1
S	144	2363	2327	3	80	SL	2363-2327	1

S	145	2183	2146	2	80	SL	2183-2146	1
S	146	2146	2183	1	80	SL	2146-2183	1
S	149	2131	2133	73	80	SL	2131-2133	1
S	150	2133	2131	75	80	SL	2133-2131	1
S	151	2154	2167	14	80	SL	2154-2167	1
S	152	2167	2154	14	80	SL	2167-2154	1
S	153	2175	2160	1	80	SL	2175-2160	1
S	154	2160	2175	3	80	SL	2160-2175	1
S	156	2127	2150	3	80	SL	2127-2150	1
S	157	2063	2033	11	80	SL	2063-2033	1
S	158	2033	2063	19	80	SL	2033-2063	1
S	159	2045	2083	42	80	SL	2045-2083	1
S	160	2083	2045	40	80	SL	2083-2045	1
S	161	2050	2038	48	80	SL	2050-2038	1
S	162	2038	2050	68	80	SL	2038-2050	1
S	163	2031	1985	47	80	SL	2031-1985	1
S	164	1985	2031	56	80	SL	1985-2031	1
S	165	1966	1952	27	80	SL	1966-1952	1
S	166	1952	1966	22	80	SL	1952-1966	1
S	167	1885	1879	43	80	SL	1885-1879	1
S	168	1879	1885	44	80	SL	1879-1885	1
S	169	1835	1814	18	80	SL	1835-1814	1
S	170	1814	1835	18	80	SL	1814-1835	1
S	171	1788	1757	4	80	SL	1788-1757	1
S	172	1757	1788	4	80	SL	1757-1788	1
S	173	1808	1791	6	80	SL	1808-1791	1
S	174	1791	1808	6	80	SL	1791-1808	1
S	175	1639	1610	177	80	SL	1639-1610	1
S	176	1610	1639	148	80	SL	1610-1639	1
S	177	1602	1600	170	80	SL	1602-1600	1
S	178	1600	1602	139	80	SL	1600-1602	1
S	179	1586	1599	4	80	SL	1586-1599	1
S	180	1599	1586	8	80	SL	1599-1586	1
S	181	1603	1612	11	80	SL	1603-1612	1
S	182	1612	1603	19	80	SL	1612-1603	1
S	183	1616	1614	4	80	SL	1616-1614	1
S	184	1614	1616	1	80	SL	1614-1616	1
S	185	1417	1437	47	80	SL	1417-1437	1
S	186	1437	1417	38	80	SL	1437-1417	1
S	187	1453	1467	11	80	SL	1453-1467	1
S	188	1467	1453	24	80	SL	1467-1453	1
S	189	1474	1482	24	80	SL	1474-1482	1

S	190	1482	1474	33	80	SL	1482-1474	1
S	191	1481	1501	46	80	SL	1481-1501	1
S	192	1501	1481	71	80	SL	1501-1481	1
S	193	1334	1346	34	80	SL	1334-1346	1
S	194	1346	1334	52	80	SL	1346-1334	1
S	195	1336	1355	18	80	SL	1336-1355	1
S	196	1355	1336	21	80	SL	1355-1336	1
S	197	1357	1352	28	80	SL	1357-1352	1
S	198	1352	1357	32	80	SL	1352-1357	1
S	199	1351	1366	30	80	SL	1351-1366	1
S	200	1366	1351	30	80	SL	1366-1351	1
S	201	1370	1367	6	80	SL	1370-1367	1
S	202	1367	1370	6	80	SL	1367-1370	1
S	203	1363	1347	3	80	SL	1363-1347	1
S	204	1347	1363	4	80	SL	1347-1363	1
S	205	1347	1364	7	80	SL	1347-1364	1
S	206	1364	1347	7	80	SL	1364-1347	1
S	209	1285	1287	6	80	SL	1285-1287	1
S	210	1287	1285	8	80	SL	1287-1285	1
S	211	1301	1293	7	80	SL	1301-1293	1
S	212	1293	1301	8	80	SL	1293-1301	1
S	215	1259	1249	4	80	SL	1259-1249	1
S	216	1249	1259	5	80	SL	1249-1259	1
S	217	1214	1213	30	80	SL	1214-1213	1
S	218	1213	1214	42	80	SL	1213-1214	1
S	219	1188	1162	48	80	SL	1188-1162	1
S	220	1162	1188	33	80	SL	1162-1188	1
S	221	1187	1188	37	80	SL	1187-1188	1
S	222	1188	1187	45	80	SL	1188-1187	1
S	223	1155	1130	25	80	SL	1155-1130	1
S	224	1130	1155	20	80	SL	1130-1155	1
S	226	1161	1144	2	80	SL	1161-1144	1
S	228	1139	1161	1	80	SL	1139-1161	1
S	231	1133	1156	4	80	SL	1133-1156	1
S	232	1156	1133	3	80	SL	1156-1133	1
S	233	1149	1130	6	80	SL	1149-1130	1
S	234	1130	1149	1	80	SL	1130-1149	1
S	235	2189	2183	68	80	SL	2189-2183	1
S	236	2183	2189	86	80	SL	2183-2189	1
S	237	2130	2093	198	80	SL	2130-2093	1
S	238	2093	2130	137	80	SL	2093-2130	1
S	239	2093	2063	168	80	SL	2093-2063	1
S	240	2063	2093	137	80	SL	2063-2093	1

S	241	2063	2060	160	80	SL	2063-2060	1
S	242	2060	2063	123	80	SL	2060-2063	1
S	243	1713	1703	207	80	SL	1713-1703	1
S	244	1703	1713	201	80	SL	1703-1713	1
S	245	1679	1662	54	80	SL	1679-1662	1
S	246	1662	1679	64	80	SL	1662-1679	1
S	247	1662	1645	33	80	SL	1662-1645	1
S	248	1645	1662	33	80	SL	1645-1662	1
S	249	1645	1623	39	80	SL	1645-1623	1
S	250	1623	1645	29	80	SL	1623-1645	1
S	251	1528	1521	21	80	SL	1528-1521	1
S	252	1521	1528	16	80	SL	1521-1528	1
S	253	1485	1425	86	80	SL	1485-1425	1
S	254	1425	1485	71	80	SL	1425-1485	1
S	255	1414	1378	22	80	SL	1414-1378	1
S	256	1378	1414	18	80	SL	1378-1414	1
S	257	1371	1369	25	80	SL	1371-1369	1
S	258	1369	1371	20	80	SL	1369-1371	1
S	259	1344	1321	31	80	SL	1344-1321	1
S	260	1321	1344	18	80	SL	1321-1344	1
S	261	1315	1303	25	80	SL	1315-1303	1
S	262	1303	1315	18	80	SL	1303-1315	1
S	263	1300	1297	43	80	SL	1300-1297	1
S	264	1297	1300	25	80	SL	1297-1300	1
S	265	1236	3241	3	80	SL	1236-3241	1
S	267	2182	2129	12	80	SL	2182-2129	1
S	268	2129	2182	4	80	SL	2129-2182	1
S	269	2100	2036	6	80	SL	2100-2036	1
S	270	2036	2100	6	80	SL	2036-2100	1
S	271	2022	1948	2	80	SL	2022-1948	1
S	272	1948	2022	3	80	SL	1948-2022	1
S	273	1959	1960	5	80	SL	1959-1960	1
S	274	1960	1959	6	80	SL	1960-1959	1
S	275	1840	1824	57	80	SL	1840-1824	1
S	276	1824	1840	39	80	SL	1824-1840	1
S	277	1788	1764	10	80	SL	1788-1764	1
S	278	1764	1788	6	80	SL	1764-1788	1
S	279	1723	1714	11	80	SL	1723-1714	1
S	280	1714	1723	12	80	SL	1714-1723	1
S	281	1714	1702	1	80	SL	1714-1702	1
S	282	1702	1714	2	80	SL	1702-1714	1
S	283	1701	1690	3	80	SL	1701-1690	1

S	284	1690	1701	10	80	SL	1690-1701	1
S	285	2538	2505	14	80	SL	2538-2505	1
S	286	2505	2538	18	80	SL	2505-2538	1
S	287	2506	2491	11	80	SL	2506-2491	1
S	288	2491	2506	14	80	SL	2491-2506	1
S	289	2486	2407	4	80	SL	2486-2407	1
S	290	2407	2486	3	80	SL	2407-2486	1
S	291	2403	2365	4	80	SL	2403-2365	1
S	292	2365	2403	2	80	SL	2365-2403	1
S	293	2617	2549	7	80	SL	2617-2549	1
S	294	2549	2617	7	80	SL	2549-2617	1
S	295	2537	2482	11	80	SL	2537-2482	1
S	296	2482	2537	14	80	SL	2482-2537	1
S	297	2460	2458	5	80	SL	2460-2458	1
S	298	2458	2460	6	80	SL	2458-2460	1
S	299	2422	2446	4	80	SL	2422-2446	1
S	300	2446	2422	5	80	SL	2446-2422	1
S	301	2446	2398	1	80	SL	2446-2398	1
S	303	2398	2321	7	80	SL	2398-2321	1
S	304	2321	2398	2	80	SL	2321-2398	1
S	305	2940	2750	3	80	SL	2940-2750	1
S	306	2750	2940	2	80	SL	2750-2940	1
S	307	2728	2700	1	80	SL	2728-2700	1
S	308	2700	2728	7	80	SL	2700-2728	1
S	309	2558	2551	16	80	SL	2558-2551	1
S	310	2551	2558	4	80	SL	2551-2558	1
S	311	2540	2415	4	80	SL	2540-2415	1
S	312	2415	2540	2	80	SL	2415-2540	1
S	313	2401	2379	18	80	SL	2401-2379	1
S	314	2379	2401	14	80	SL	2379-2401	1
S	315	2374	2333	1	80	SL	2374-2333	1
S	316	2333	2374	2	80	SL	2333-2374	1
S	317	1906	1965	93	80	SL	1906-1965	1
S	318	1965	1906	97	80	SL	1965-1906	1
S	319	1965	2066	110	80	SL	1965-2066	1
S	320	2066	1965	103	80	SL	2066-1965	1
S	321	2086	2131	84	80	SL	2086-2131	1
S	322	2131	2086	90	80	SL	2131-2086	1
S	323	2165	2195	134	80	SL	2165-2195	1
S	324	2195	2165	119	80	SL	2195-2165	1
S	325	2262	2313	1	80	SL	2262-2313	1
S	326	2313	2262	1	80	SL	2313-2262	1
S	327	2313	2341	7	80	SL	2313-2341	1

S	328	2341	2313	5	80	SL	2341-2313	1
S	329	2358	2429	3	80	SL	2358-2429	1
S	330	2429	2358	2	80	SL	2429-2358	1
S	331	2464	2483	5	80	SL	2464-2483	1
S	332	2483	2464	7	80	SL	2483-2464	1
S	333	2515	2533	45	80	SL	2515-2533	1
S	334	2533	2515	53	80	SL	2533-2515	1
S	335	3231	2576	6	80	SL	3231-2576	1
S	336	2576	3231	9	80	SL	2576-3231	1
S	337	2616	2700	3	80	SL	2616-2700	1
S	338	2700	2616	4	80	SL	2700-2616	1
S	339	2478	2546	4	80	SL	2478-2546	1
S	340	2546	2478	1	80	SL	2546-2478	1
S	341	2552	2677	1	80	SL	2552-2677	1
S	342	2677	2552	13	80	SL	2677-2552	1
S	343	2778	2801	9	80	SL	2778-2801	1
S	344	2801	2778	17	80	SL	2801-2778	1
S	345	2829	2856	52	80	SL	2829-2856	1
S	346	2856	2829	38	80	SL	2856-2829	1
S	347	2891	2902	70	80	SL	2891-2902	1
S	348	2902	2891	76	80	SL	2902-2891	1
S	349	2886	2795	3	80	SL	2886-2795	1
S	350	2795	2886	3	80	SL	2795-2886	1
S	351	2770	2736	2	80	SL	2770-2736	1
S	352	2736	2770	4	80	SL	2736-2770	1
S	353	2729	2692	17	80	SL	2729-2692	1
S	354	2692	2729	9	80	SL	2692-2729	1
S	355	2648	2570	4	80	SL	2648-2570	1
S	356	2570	2648	5	80	SL	2570-2648	1
S	357	2521	2415	4	80	SL	2521-2415	1
S	358	2415	2521	7	80	SL	2415-2521	1
S	359	1188	1235	24	80	SL	1188-1235	1
S	360	1235	1188	12	80	SL	1235-1188	1
S	361	3199	3187	103	80	SL	3199-3187	1
S	362	3187	3199	43	80	SL	3187-3199	1
S	363	3185	3175	161	80	SL	3185-3175	1
S	364	3175	3185	98	80	SL	3175-3185	1
S	365	3172	3168	10	80	SL	3172-3168	1
S	366	3168	3172	23	80	SL	3168-3172	1
S	367	3187	3186	20	80	SL	3187-3186	1
S	368	3186	3187	20	80	SL	3186-3187	1
S	369	3200	3207	9	80	SL	3200-3207	1

S	370	3207	3200	30	80	SL	3207-3200	1
S	371	3174	3192	33	80	SL	3174-3192	1
S	372	3192	3174	7	80	SL	3192-3174	1
S	373	3172	3183	71	80	SL	3172-3183	1
S	374	3183	3172	58	80	SL	3183-3172	1
S	375	3176	3158	18	80	SL	3176-3158	1
S	376	3158	3176	8	80	SL	3158-3176	1
S	377	3205	3203	3	80	SL	3205-3203	1
S	378	3203	3205	7	80	SL	3203-3205	1
S	379	3195	3191	10	80	SL	3195-3191	1
S	380	3191	3195	11	80	SL	3191-3195	1
S	381	3178	3182	14	80	SL	3178-3182	1
S	382	3182	3178	6	80	SL	3182-3178	1
S	383	3221	3028	4	80	SL	3221-3028	1
S	384	3028	3221	3	80	SL	3028-3221	1
S	387	3087	3220	32	80	SL	3087-3220	1
S	388	3220	3087	33	80	SL	3220-3087	1
S	389	3131	3146	3	80	SL	3131-3146	1
S	390	3146	3131	11	80	SL	3146-3131	1
S	391	3154	3153	9	80	SL	3154-3153	1
S	392	3153	3154	8	80	SL	3153-3154	1
S	394	3138	3153	1	80	SL	3138-3153	1
S	395	3101	3046	47	80	SL	3101-3046	1
S	396	3046	3101	47	80	SL	3046-3101	1
S	397	2988	2960	9	80	SL	2988-2960	1
S	398	2960	2988	6	80	SL	2960-2988	1
S	399	2947	2970	6	80	SL	2947-2970	1
S	400	2970	2947	6	80	SL	2970-2947	1
S	401	3048	3068	41	80	SL	3048-3068	1
S	402	3068	3048	55	80	SL	3068-3048	1
S	403	3054	3014	11	80	SL	3054-3014	1
S	404	3014	3054	17	80	SL	3014-3054	1
S	405	2942	2897	4	80	SL	2942-2897	1
S	406	2897	2942	4	80	SL	2897-2942	1
S	407	2874	2822	2	80	SL	2874-2822	1
S	408	2822	2874	4	80	SL	2822-2874	1
S	409	3163	3147	16	80	SL	3163-3147	1
S	410	3147	3163	14	80	SL	3147-3163	1
S	411	3079	3112	3	80	SL	3079-3112	1
S	412	3112	3079	9	80	SL	3112-3079	1
S	413	3119	3065	2	80	SL	3119-3065	1
S	414	3065	3119	7	80	SL	3065-3119	1
S	415	2992	2923	8	80	SL	2992-2923	1

S	416	2923	2992	11	80	SL	2923-2992	1
S	417	2999	3048	28	80	SL	2999-3048	1
S	418	3048	2999	48	80	SL	3048-2999	1
S	419	3048	3218	1	80	SL	3048-3218	1
S	420	3218	3048	1	80	SL	3218-3048	1
S	421	2768	2754	13	80	SL	2768-2754	1
S	422	2754	2768	8	80	SL	2754-2768	1
S	423	2693	2676	12	80	SL	2693-2676	1
S	424	2676	2693	10	80	SL	2676-2693	1
S	425	2839	2827	23	80	SL	2839-2827	1
S	426	2827	2839	24	80	SL	2827-2839	1
S	427	2804	2813	8	80	SL	2804-2813	1
S	428	2813	2804	23	80	SL	2813-2804	1
S	429	3061	3040	72	80	SL	3061-3040	1
S	430	3040	3061	78	80	SL	3040-3061	1
S	431	2939	2909	86	80	SL	2939-2909	1
S	432	2909	2939	96	80	SL	2909-2939	1
S	433	2653	2661	84	80	SL	2653-2661	1
S	434	2661	2653	83	80	SL	2661-2653	1
S	435	2566	2547	29	80	SL	2566-2547	1
S	436	2547	2566	27	80	SL	2547-2566	1
S	437	2520	2487	7	80	SL	2520-2487	1
S	438	2487	2520	10	80	SL	2487-2520	1
S	439	2487	2441	4	80	SL	2487-2441	1
S	440	2441	2487	6	80	SL	2441-2487	1
S	441	2437	2408	4	80	SL	2437-2408	1
S	442	2408	2437	6	80	SL	2408-2437	1
S	444	2342	2410	4	80	SL	2342-2410	1
S	445	2560	2555	38	80	SL	2560-2555	1
S	446	2555	2560	32	80	SL	2555-2560	1
S	447	2561	2560	1	80	SL	2561-2560	1
S	448	2560	2561	2	80	SL	2560-2561	1
S	449	2312	2344	1	80	SL	2312-2344	1
S	450	2344	2312	1	80	SL	2344-2312	1
S	451	2298	2313	2	80	SL	2298-2313	1
S	452	2313	2298	4	80	SL	2313-2298	1
S	453	2535	2530	4	80	SL	2535-2530	1
S	454	2530	2535	3	80	SL	2530-2535	1
S	455	2394	2318	18	80	SL	2394-2318	1
S	456	2318	2394	19	80	SL	2318-2394	1
S	457	2291	2224	10	80	SL	2291-2224	1
S	458	2224	2291	9	80	SL	2224-2291	1

S	459	2431	2396	4	80	SL	2431-2396	1
S	460	2396	2431	4	80	SL	2396-2431	1
S	461	2442	2443	47	80	SL	2442-2443	1
S	462	2443	2442	40	80	SL	2443-2442	1
S	463	2427	2416	11	80	SL	2427-2416	1
S	464	2416	2427	9	80	SL	2416-2427	1
S	465	2617	2628	2	80	SL	2617-2628	1
S	466	2628	2617	18	80	SL	2628-2617	1
S	467	2708	2731	3	80	SL	2708-2731	1
S	468	2731	2708	3	80	SL	2731-2708	1
S	469	2559	2563	6	80	SL	2559-2563	1
S	470	2563	2559	9	80	SL	2563-2559	1
S	471	2564	2654	1	80	SL	2564-2654	1
S	472	2654	2564	4	80	SL	2654-2564	1
S	473	2664	2657	2	80	SL	2664-2657	1
S	474	2657	2664	4	80	SL	2657-2664	1
S	475	2956	2922	102	80	SL	2956-2922	1
S	476	2922	2956	110	80	SL	2922-2956	1
S	477	2882	2811	105	80	SL	2882-2811	1
S	478	2811	2882	126	80	SL	2811-2882	1
S	479	2744	2655	124	80	SL	2744-2655	1
S	480	2655	2744	126	80	SL	2655-2744	1
S	481	2629	2605	168	80	SL	2629-2605	1
S	482	2605	2629	160	80	SL	2605-2629	1
S	483	2973	2955	2	80	SL	2973-2955	1
S	484	2955	2973	4	80	SL	2955-2973	1
S	485	2932	2888	2	80	SL	2932-2888	1
S	486	2888	2932	4	80	SL	2888-2932	1
S	487	2888	2925	3	80	SL	2888-2925	1
S	488	2925	2888	5	80	SL	2925-2888	1
S	489	2933	2901	2	80	SL	2933-2901	1
S	490	2901	2933	3	80	SL	2901-2933	1
S	491	2899	2891	12	80	SL	2899-2891	1
S	492	2891	2899	12	80	SL	2891-2899	1
S	493	2848	2888	3	80	SL	2848-2888	1
S	494	2888	2848	1	80	SL	2888-2848	1
S	495	2933	2984	1	80	SL	2933-2984	1
S	497	3111	3117	10	80	SL	3111-3117	1
S	498	3117	3111	2	80	SL	3117-3111	1
S	499	3140	3102	4	80	SL	3140-3102	1
S	500	3102	3140	3	80	SL	3102-3140	1
S	501	3084	3115	20	80	SL	3084-3115	1
S	502	3115	3084	28	80	SL	3115-3084	1

S	503	2227	2296	2	80	SL	2227-2296	1
S	504	2296	2227	1	80	SL	2296-2227	1
S	505	3050	3022	7	80	SL	3050-3022	1
S	506	3022	3050	8	80	SL	3022-3050	1
S	507	3013	2984	1	80	SL	3013-2984	1
S	508	2984	3013	8	80	SL	2984-3013	1
S	510	2971	2984	4	80	SL	2971-2984	1
S	511	2523	2462	2	80	SL	2523-2462	1
S	512	2462	2523	1	80	SL	2462-2523	1
S	513	2895	2879	31	80	SL	2895-2879	1
S	514	2879	2895	27	80	SL	2879-2895	1
S	515	2878	2825	5	80	SL	2878-2825	1
S	516	2825	2878	6	80	SL	2825-2878	1
S	517	2849	2838	16	80	SL	2849-2838	1
S	518	2838	2849	20	80	SL	2838-2849	1
S	519	2769	2718	25	80	SL	2769-2718	1
S	520	2718	2769	18	80	SL	2718-2769	1
S	521	2650	2598	3	80	SL	2650-2598	1
S	522	2598	2650	8	80	SL	2598-2650	1
S	523	2599	2581	11	80	SL	2599-2581	1
S	524	2581	2599	11	80	SL	2581-2599	1
S	526	2510	2507	1	80	SL	2510-2507	1
S	527	2645	2609	4	80	SL	2645-2609	1
S	528	2609	2645	3	80	SL	2609-2645	1
S	529	2607	2624	5	80	SL	2607-2624	1
S	530	2624	2607	13	80	SL	2624-2607	1
S	531	2632	2656	23	80	SL	2632-2656	1
S	532	2656	2632	29	80	SL	2656-2632	1
S	533	2725	2740	123	80	SL	2725-2740	1
S	534	2740	2725	163	80	SL	2740-2725	1
S	535	2745	2763	17	80	SL	2745-2763	1
S	536	2763	2745	7	80	SL	2763-2745	1
S	537	2791	2786	84	80	SL	2791-2786	1
S	538	2786	2791	66	80	SL	2786-2791	1
S	539	2759	2717	16	80	SL	2759-2717	1
S	540	2717	2759	30	80	SL	2717-2759	1
S	541	2706	2635	3	80	SL	2706-2635	1
S	542	2635	2706	2	80	SL	2635-2706	1
S	543	2632	2587	2	80	SL	2632-2587	1
S	544	2587	2632	4	80	SL	2587-2632	1
S	545	2586	2594	25	80	SL	2586-2594	1
S	546	2594	2586	31	80	SL	2594-2586	1

S	547	2599	2597	14	80	SL	2599-2597	1
S	548	2597	2599	11	80	SL	2597-2599	1
S	549	2600	2619	4	80	SL	2600-2619	1
S	550	2619	2600	4	80	SL	2619-2600	1
S	551	2645	2721	4	80	SL	2645-2721	1
S	552	2721	2645	5	80	SL	2721-2645	1
S	553	2529	2517	8	80	SL	2529-2517	1
S	554	2517	2529	9	80	SL	2517-2529	1
S	555	2502	2455	8	80	SL	2502-2455	1
S	556	2455	2502	9	80	SL	2455-2502	1
S	557	2569	2508	2	80	SL	2569-2508	1
S	558	2508	2569	2	80	SL	2508-2569	1
S	559	2618	2604	4	80	SL	2618-2604	1
S	560	2604	2618	14	80	SL	2604-2618	1
S	561	2569	2518	38	80	SL	2569-2518	1
S	562	2518	2569	24	80	SL	2518-2569	1
S	563	2513	2477	7	80	SL	2513-2477	1
S	564	2477	2513	5	80	SL	2477-2513	1
S	565	2454	2430	7	80	SL	2454-2430	1
S	566	2430	2454	9	80	SL	2430-2454	1
S	567	2367	2340	3	80	SL	2367-2340	1
S	568	2340	2367	4	80	SL	2340-2367	1
S	569	2168	2113	4	80	SL	2168-2113	1
S	570	2113	2168	3	80	SL	2113-2168	1
S	571	2111	2099	4	80	SL	2111-2099	1
S	572	2099	2111	3	80	SL	2099-2111	1
S	573	1829	1858	34	80	SL	1829-1858	1
S	574	1858	1829	47	80	SL	1858-1829	1
S	575	1858	1842	38	80	SL	1858-1842	1
S	576	1842	1858	45	80	SL	1842-1858	1
S	577	1838	1889	25	80	SL	1838-1889	1
S	578	1889	1838	27	80	SL	1889-1838	1
S	579	2097	2096	95	80	SL	2097-2096	1
S	580	2096	2097	99	80	SL	2096-2097	1
S	581	2092	2038	104	80	SL	2092-2038	1
S	582	2038	2092	98	80	SL	2038-2092	1
S	583	1968	1951	12	80	SL	1968-1951	1
S	584	1951	1968	12	80	SL	1951-1968	1
S	585	1895	1858	3	80	SL	1895-1858	1
S	586	1858	1895	4	80	SL	1858-1895	1
S	587	1965	1926	2	80	SL	1965-1926	1
S	588	1926	1965	2	80	SL	1926-1965	1
S	589	1902	1908	4	80	SL	1902-1908	1

S	590	1908	1902	4	80	SL	1908-1902	1
S	591	1916	1930	20	80	SL	1916-1930	1
S	592	1930	1916	22	80	SL	1930-1916	1
S	593	1974	1991	10	80	SL	1974-1991	1
S	594	1991	1974	26	80	SL	1991-1974	1
S	595	1969	2004	14	80	SL	1969-2004	1
S	596	2004	1969	15	80	SL	2004-1969	1
S	597	2004	2067	1	80	SL	2004-2067	1
S	598	2067	2004	1	80	SL	2067-2004	1
S	599	2090	2080	86	80	SL	2090-2080	1
S	600	2080	2090	76	80	SL	2080-2090	1
S	601	2081	2067	1	80	SL	2081-2067	1
S	603	2036	1998	4	80	SL	2036-1998	1
S	604	1998	2036	2	80	SL	1998-2036	1
S	605	1792	1814	2	80	SL	1792-1814	1
S	606	1814	1792	4	80	SL	1814-1792	1
S	607	1502	1498	1	80	SL	1502-1498	1
S	608	1498	1502	1	80	SL	1498-1502	1
S	611	1529	1540	2	80	SL	1529-1540	1
S	612	1540	1529	8	80	SL	1540-1529	1
S	615	1568	1553	1	80	SL	1568-1553	1
S	616	1553	1568	1	80	SL	1553-1568	1
S	617	1714	1722	1	80	SL	1714-1722	1
S	618	1722	1714	1	80	SL	1722-1714	1
S	619	1746	1752	47	80	SL	1746-1752	1
S	620	1752	1746	48	80	SL	1752-1746	1
S	621	1776	1805	57	80	SL	1776-1805	1
S	622	1805	1776	57	80	SL	1805-1776	1
S	623	1807	1838	44	80	SL	1807-1838	1
S	624	1838	1807	27	80	SL	1838-1807	1
S	625	1848	1907	41	80	SL	1848-1907	1
S	626	1907	1848	41	80	SL	1907-1848	1
S	627	1915	1938	4	80	SL	1915-1938	1
S	628	1938	1915	4	80	SL	1938-1915	1
S	631	1656	1662	16	80	SL	1656-1662	1
S	632	1662	1656	23	80	SL	1662-1656	1
S	633	1645	1613	3	80	SL	1645-1613	1
S	634	1613	1645	3	80	SL	1613-1645	1
S	635	1548	1539	5	80	SL	1548-1539	1
S	636	1539	1548	7	80	SL	1539-1548	1
S	637	1681	1675	4	80	SL	1681-1675	1
S	638	1675	1681	5	80	SL	1675-1681	1

S	639	1413	1406	5	80	SL	1413-1406	1
S	640	1406	1413	8	80	SL	1406-1413	1
S	641	1411	1456	7	80	SL	1411-1456	1
S	642	1456	1411	1	80	SL	1456-1411	1
S	643	1417	1399	4	80	SL	1417-1399	1
S	644	1399	1417	14	80	SL	1399-1417	1
S	645	1331	1301	7	80	SL	1331-1301	1
S	646	1301	1331	8	80	SL	1301-1331	1
S	647	1257	1208	15	80	SL	1257-1208	1
S	648	1208	1257	5	80	SL	1208-1257	1
S	649	2093	2115	3	80	SL	2093-2115	1
S	650	2115	2093	5	80	SL	2115-2093	1
S	651	2104	2083	6	80	SL	2104-2083	1
S	652	2083	2104	8	80	SL	2083-2104	1
S	653	1956	2010	2	80	SL	1956-2010	1
S	654	2010	1956	1	80	SL	2010-1956	1
S	655	2222	2238	31	80	SL	2222-2238	1
S	656	2238	2222	30	80	SL	2238-2222	1
S	657	2245	2279	39	80	SL	2245-2279	1
S	658	2279	2245	41	80	SL	2279-2245	1
S	659	2309	2312	4	80	SL	2309-2312	1
S	660	2312	2309	1	80	SL	2312-2309	1
S	661	2312	2392	2	80	SL	2312-2392	1
S	663	2392	2405	3	80	SL	2392-2405	1
S	664	2405	2392	4	80	SL	2405-2392	1
S	665	2622	2643	5	80	SL	2622-2643	1
S	666	2643	2622	7	80	SL	2643-2622	1
S	667	2689	2702	11	80	SL	2689-2702	1
S	668	2702	2689	15	80	SL	2702-2689	1
S	669	2747	2758	34	80	SL	2747-2758	1
S	670	2758	2747	39	80	SL	2758-2747	1
S	671	2234	2178	13	80	SL	2234-2178	1
S	672	2178	2234	16	80	SL	2178-2234	1
S	673	1453	1451	4	80	SL	1453-1451	1
S	674	1451	1453	4	80	SL	1451-1453	1
S	677	1445	1474	1	80	SL	1445-1474	1
S	678	1474	1445	2	80	SL	1474-1445	1
S	679	1439	1463	4	80	SL	1439-1463	1
S	680	1463	1439	7	80	SL	1463-1439	1
S	681	1502	1541	6	80	SL	1502-1541	1
S	682	1541	1502	8	80	SL	1541-1502	1
S	683	1549	1564	21	80	SL	1549-1564	1
S	684	1564	1549	15	80	SL	1564-1549	1

S	685	1569	1588	13	80	SL	1569-1588	1
S	686	1588	1569	17	80	SL	1588-1569	1
S	687	1580	1572	184	80	SL	1580-1572	1
S	688	1572	1580	144	80	SL	1572-1580	1
S	689	1506	1484	163	80	SL	1506-1484	1
S	690	1484	1506	158	80	SL	1484-1506	1
S	693	3047	2995	140	80	SL	3047-2995	1
S	694	2995	3047	138	80	SL	2995-3047	1
S	695	2948	2865	9	80	SL	2948-2865	1
S	696	2865	2948	8	80	SL	2865-2948	1
S	697	2851	2765	6	80	SL	2851-2765	1
S	698	2765	2851	17	80	SL	2765-2851	1
S	699	2707	2688	2	80	SL	2707-2688	1
S	700	2688	2707	3	80	SL	2688-2707	1
S	701	1602	1567	5	80	SL	1602-1567	1
S	702	1567	1602	4	80	SL	1567-1602	1
S	703	1561	1532	1	80	SL	1561-1532	1
S	704	1532	1561	4	80	SL	1532-1561	1
S	705	1727	1672	4	80	SL	1727-1672	1
S	706	1672	1727	4	80	SL	1672-1727	1
S	707	1670	1660	4	80	SL	1670-1660	1
S	708	1660	1670	5	80	SL	1660-1670	1
S	709	1419	1400	5	80	SL	1419-1400	1
S	710	1400	1419	6	80	SL	1400-1419	1
S	711	1357	1380	2	80	SL	1357-1380	1
S	712	1380	1357	3	80	SL	1380-1357	1
S	713	1311	1296	1	80	SL	1311-1296	1
S	714	1296	1311	1	80	SL	1296-1311	1
S	717	3226	1145	4	80	SL	3226-1145	1
S	718	1145	3226	3	80	SL	1145-3226	1
S	719	1204	1175	3	80	SL	1204-1175	1
S	720	1175	1204	4	80	SL	1175-1204	1
S	722	1155	1146	1	80	SL	1155-1146	1
S	723	1162	1168	3	80	SL	1162-1168	1
S	724	1168	1162	5	80	SL	1168-1162	1
S	725	1815	3238	1	80	SL	1815-3238	1
S	726	3238	1815	4	80	SL	3238-1815	1
S	729	1322	1304	1	80	SL	1322-1304	1
S	731	3223	3111	996	80	SL	3223-3111	1
S	732	3111	3223	888	80	SL	3111-3223	1
S	733	2959	2946	1254	80	SL	2959-2946	1
S	734	2946	2959	1242	80	SL	2946-2959	1

S	735	2577	2538	1142	80	SL	2577-2538	1
S	736	2538	2577	1231	80	SL	2538-2577	1
S	737	2440	2424	643	80	SL	2440-2424	1
S	738	2424	2440	609	80	SL	2424-2440	1
S	739	2409	2400	551	80	SL	2409-2400	1
S	740	2400	2409	563	80	SL	2400-2409	1
S	741	2400	2384	214	80	SL	2400-2384	1
S	742	2384	2400	218	80	SL	2384-2400	1
S	743	2384	2293	322	80	SL	2384-2293	1
S	744	2293	2384	330	80	SL	2293-2384	1
S	745	2293	2279	300	80	SL	2293-2279	1
S	746	2279	2293	338	80	SL	2279-2293	1
S	747	2279	2277	358	80	SL	2279-2277	1
S	748	2277	2279	424	80	SL	2277-2279	1
S	749	2209	2213	376	80	SL	2209-2213	1
S	750	2213	2209	416	80	SL	2213-2209	1
S	751	2213	2191	249	80	SL	2213-2191	1
S	752	2191	2213	282	80	SL	2191-2213	1
S	753	2205	2219	532	80	SL	2205-2219	1
S	754	2219	2205	574	80	SL	2219-2205	1
S	755	2227	2237	389	80	SL	2227-2237	1
S	756	2237	2227	404	80	SL	2237-2227	1
S	757	2217	2184	214	80	SL	2217-2184	1
S	758	2184	2217	286	80	SL	2184-2217	1
S	759	1875	1834	466	80	SL	1875-1834	1
S	760	1834	1875	486	80	SL	1834-1875	1
S	761	1740	1736	402	80	SL	1740-1736	1
S	762	1736	1740	397	80	SL	1736-1740	1
S	763	1720	1713	383	80	SL	1720-1713	1
S	764	1713	1720	364	80	SL	1713-1720	1
S	765	1713	1701	357	80	SL	1713-1701	1
S	766	1701	1713	389	80	SL	1701-1713	1
S	767	1702	1700	245	80	SL	1702-1700	1
S	768	1700	1702	276	80	SL	1700-1702	1
S	769	1308	1310	183	80	SL	1308-1310	1
S	770	1310	1308	211	80	SL	1310-1308	1
S	771	1310	1312	119	80	SL	1310-1312	1
S	772	1312	1310	126	80	SL	1312-1310	1
S	773	1202	3228	215	80	SL	1202-3228	1
S	774	3228	1202	213	80	SL	3228-1202	1
S	775	1201	1208	209	80	SL	1201-1208	1
S	776	1208	1201	210	80	SL	1208-1201	1
S	777	1208	1207	184	80	SL	1208-1207	1

S	778	1207	1208	185	80	SL	1207-1208	1
S	779	1191	1180	134	80	SL	1191-1180	1
S	780	1180	1191	116	80	SL	1180-1191	1
S	781	1157	1153	34	80	SL	1157-1153	1
S	782	1153	1157	37	80	SL	1153-1157	1
S	783	3108	3120	322	80	SL	3108-3120	1
S	784	3120	3108	321	80	SL	3120-3108	1
S	785	3106	3079	640	80	SL	3106-3079	1
S	786	3079	3106	636	80	SL	3079-3106	1
S	787	3051	3035	346	80	SL	3051-3035	1
S	788	3035	3051	279	80	SL	3035-3051	1
S	789	3035	3025	434	80	SL	3035-3025	1
S	790	3025	3035	416	80	SL	3025-3035	1
S	791	3025	2983	258	80	SL	3025-2983	1
S	792	2983	3025	365	80	SL	2983-3025	1
S	793	2916	2884	242	80	SL	2916-2884	1
S	794	2884	2916	209	80	SL	2884-2916	1
S	795	3236	2771	94	80	SL	3236-2771	1
S	796	2771	3236	90	80	SL	2771-3236	1
S	797	2761	2695	48	80	SL	2761-2695	1
S	798	2695	2761	50	80	SL	2695-2761	1
S	799	2659	2605	82	80	SL	2659-2605	1
S	800	2605	2659	94	80	SL	2605-2659	1
S	801	2605	2590	211	80	SL	2605-2590	1
S	802	2590	2605	214	80	SL	2590-2605	1
S	803	2560	2526	185	80	SL	2560-2526	1
S	804	2526	2560	124	80	SL	2526-2560	1
S	805	2370	2266	233	80	SL	2370-2266	1
S	806	2266	2370	191	80	SL	2266-2370	1
S	807	2266	2232	243	80	SL	2266-2232	1
S	808	2232	2266	196	80	SL	2232-2266	1
S	809	3086	3057	123	80	SL	3086-3057	1
S	810	3057	3086	208	80	SL	3057-3086	1
S	811	3032	3026	55	80	SL	3032-3026	1
S	812	3026	3032	78	80	SL	3026-3032	1
S	813	3024	2980	52	80	SL	3024-2980	1
S	814	2980	3024	68	80	SL	2980-3024	1
S	815	2980	2915	72	80	SL	2980-2915	1
S	816	2915	2980	71	80	SL	2915-2980	1
S	817	2915	2704	58	80	SL	2915-2704	1
S	818	2704	2915	64	80	SL	2704-2915	1
S	819	2660	2638	48	80	SL	2660-2638	1

S	820	2638	2660	71	80	SL	2638-2660	1
S	821	2591	2558	40	80	SL	2591-2558	1
S	822	2558	2591	43	80	SL	2558-2591	1
S	823	2558	2458	44	80	SL	2558-2458	1
S	824	2458	2558	50	80	SL	2458-2558	1
S	825	2368	2283	47	80	SL	2368-2283	1
S	826	2283	2368	52	80	SL	2283-2368	1
S	827	2281	2268	208	80	SL	2281-2268	1
S	828	2268	2281	214	80	SL	2268-2281	1
S	829	2248	2230	192	80	SL	2248-2230	1
S	830	2230	2248	186	80	SL	2230-2248	1
S	831	2230	2171	10	80	SL	2230-2171	1
S	832	2171	2230	4	80	SL	2171-2230	1
S	833	2166	2158	2	80	SL	2166-2158	1
S	834	2158	2166	4	80	SL	2158-2166	1
S	835	2158	2150	4	80	SL	2158-2150	1
S	836	2150	2158	18	80	SL	2150-2158	1
S	837	2081	2059	3	80	SL	2081-2059	1
S	838	2059	2081	4	80	SL	2059-2081	1
S	839	2059	1995	220	80	SL	2059-1995	1
S	840	1995	2059	204	80	SL	1995-2059	1
S	841	1937	1900	136	80	SL	1937-1900	1
S	842	1900	1937	150	80	SL	1900-1937	1
S	843	1855	1815	155	80	SL	1855-1815	1
S	844	1815	1855	143	80	SL	1815-1855	1
S	845	1805	1797	142	80	SL	1805-1797	1
S	846	1797	1805	125	80	SL	1797-1805	1
S	847	1771	1740	142	80	SL	1771-1740	1
S	848	1740	1771	163	80	SL	1740-1771	1
S	849	1740	1738	260	80	SL	1740-1738	1
S	850	1738	1740	247	80	SL	1738-1740	1
S	851	1648	1635	242	80	SL	1648-1635	1
S	852	1635	1648	274	80	SL	1635-1648	1
S	853	1572	1540	403	80	SL	1572-1540	1
S	854	1540	1572	356	80	SL	1540-1572	1
S	855	1540	1522	416	80	SL	1540-1522	1
S	856	1522	1540	359	80	SL	1522-1540	1
S	857	1500	1452	177	80	SL	1500-1452	1
S	858	1452	1500	164	80	SL	1452-1500	1
S	859	1397	1377	154	80	SL	1397-1377	1
S	860	1377	1397	156	80	SL	1377-1397	1
S	861	1373	1366	133	80	SL	1373-1366	1
S	862	1366	1373	122	80	SL	1366-1373	1

S	863	1366	1310	124	80	SL	1366-1310	1
S	864	1310	1366	118	80	SL	1310-1366	1
S	865	1280	1255	177	80	SL	1280-1255	1
S	866	1255	1280	175	80	SL	1255-1280	1
S	867	1246	1214	192	80	SL	1246-1214	1
S	868	1214	1246	170	80	SL	1214-1246	1
S	869	1214	1192	26	80	SL	1214-1192	1
S	870	1192	1214	39	80	SL	1192-1214	1
S	871	3227	1139	3	80	SL	3227-1139	1
S	872	1139	3227	2	80	SL	1139-3227	1
S	874	1124	1136	2	80	SL	1124-1136	1
S	875	3091	3064	56	80	SL	3091-3064	1
S	876	3064	3091	37	80	SL	3064-3091	1
S	877	3064	3054	456	80	SL	3064-3054	1
S	878	3054	3064	387	80	SL	3054-3064	1
S	879	2937	2887	365	80	SL	2937-2887	1
S	880	2887	2937	327	80	SL	2887-2937	1
S	881	2805	2766	253	80	SL	2805-2766	1
S	882	2766	2805	261	80	SL	2766-2805	1
S	883	2751	2690	412	80	SL	2751-2690	1
S	884	2690	2751	427	80	SL	2690-2751	1
S	885	2670	2671	382	80	SL	2670-2671	1
S	886	2671	2670	398	80	SL	2671-2670	1
S	887	2572	2559	203	80	SL	2572-2559	1
S	888	2559	2572	235	80	SL	2559-2572	1
S	889	2494	2483	11	80	SL	2494-2483	1
S	890	2483	2494	16	80	SL	2483-2494	1
S	891	2483	2475	351	80	SL	2483-2475	1
S	892	2475	2483	301	80	SL	2475-2483	1
S	893	2361	2336	335	80	SL	2361-2336	1
S	894	2336	2361	335	80	SL	2336-2361	1
S	895	2306	2205	199	80	SL	2306-2205	1
S	896	2205	2306	224	80	SL	2205-2306	1
S	897	2205	2175	300	80	SL	2205-2175	1
S	898	2175	2205	295	80	SL	2175-2205	1
S	899	2175	2110	112	80	SL	2175-2110	1
S	900	2110	2175	165	80	SL	2110-2175	1
S	901	2087	2059	256	80	SL	2087-2059	1
S	902	2059	2087	237	80	SL	2059-2087	1
S	903	1995	1986	120	80	SL	1995-1986	1
S	904	1986	1995	107	80	SL	1986-1995	1
S	905	1969	1960	108	80	SL	1969-1960	1

S	906	1960	1969	106	80	SL	1960-1969	1
S	907	1921	1886	77	80	SL	1921-1886	1
S	908	1886	1921	69	80	SL	1886-1921	1
S	909	2516	2494	308	80	SL	2516-2494	1
S	910	2494	2516	302	80	SL	2494-2516	1
S	911	2346	2353	2	80	SL	2346-2353	1
S	912	2353	2346	1	80	SL	2353-2346	1
S	913	2832	2701	4	80	SL	2832-2701	1
S	914	2701	2832	6	80	SL	2701-2832	1
S	915	2885	2869	54	80	SL	2885-2869	1
S	916	2869	2885	140	80	SL	2869-2885	1
S	917	2434	2481	5	80	SL	2434-2481	1
S	918	2481	2434	4	80	SL	2481-2434	1
S	919	2189	2192	3	80	SL	2189-2192	1
S	920	2192	2189	5	80	SL	2192-2189	1
S	921	1920	1923	2	80	SL	1920-1923	1
S	922	1923	1920	1	80	SL	1923-1920	1
S	923	2576	2565	1	80	SL	2576-2565	1
S	924	2565	2576	3	80	SL	2565-2576	1
S	928	2921	2904	4	80	SL	2921-2904	1
S	929	2947	2945	6	80	SL	2947-2945	1
S	930	2945	2947	8	80	SL	2945-2947	1
S	931	3129	3142	24	80	SL	3129-3142	1
S	932	3142	3129	16	80	SL	3142-3129	1
S	933	3173	3181	4	80	SL	3173-3181	1
S	934	3181	3173	25	80	SL	3181-3173	1
S	935	3169	3184	1	80	SL	3169-3184	1
S	937	2951	3232	3	80	SL	2951-3232	1
S	938	3232	2951	4	80	SL	3232-2951	1
S	939	2766	2752	15	80	SL	2766-2752	1
S	940	2752	2766	5	80	SL	2752-2766	1
S	941	2557	2484	6	80	SL	2557-2484	1
S	942	2484	2557	9	80	SL	2484-2557	1
S	943	3020	3031	6	80	SL	3020-3031	1
S	944	3031	3020	18	80	SL	3031-3020	1
S	945	3072	3081	58	80	SL	3072-3081	1
S	946	3081	3072	51	80	SL	3081-3072	1
S	947	3242	3073	98	80	SL	3242-3073	1
S	948	3073	3242	94	80	SL	3073-3242	1
S	949	2132	2086	4	80	SL	2132-2086	1
S	950	2086	2132	4	80	SL	2086-2132	1
S	953	1568	1574	10	80	SL	1568-1574	1
S	954	1574	1568	2	80	SL	1574-1568	1

S	955	2247	2239	13	80	SL	2247-2239	1
S	956	2239	2247	22	80	SL	2239-2247	1
S	957	2668	2686	2	80	SL	2668-2686	1
S	958	2686	2668	14	80	SL	2686-2668	1
S	959	1321	1338	5	80	SL	1321-1338	1
S	960	1338	1321	4	80	SL	1338-1321	1
S	961	3144	3150	414	80	SL	3144-3150	1
S	962	3150	3144	414	80	SL	3150-3144	1
S	963	2990	2962	2753	80	SL	2990-2962	1
S	964	2962	2990	2948	80	SL	2962-2990	1

Tabela 3.16 - Volumes e Níveis de Confiança dos Screenlines de VC2

* File generated by HWYLOAD Sat May 31 17:25:27 2008								
* Screenline Record Format								
* Volumes Médios Diários Anuais (VMDA) de VC2, calculados para 2005 a partir dos dados de 2007								
* Columns Contents								
* 1 S(Volume) or T(Toll) based record								
* 2 - 5 Screenline Number								
* 6 - 14 Anode								
* 15 - 23 Bnode								
*								
* If S in col 1:-								
*								
* 24 - 33 Link volume count								
* 34 - 40 Confidence Level								
*								
* 1 2 3 4 5 6								
*2345678901234567890123456789012345678901234567890123456789012								
S	1	3007	3017	5	80	SL	3007-3017	1
S	2	3017	3007	7	80	SL	3017-3007	1
S	3	2967	2986	156	80	SL	2967-2986	1
S	4	2986	2967	97	80	SL	2986-2967	1
S	5	2461	2468	4	80	SL	2461-2468	1
S	6	2468	2461	7	80	SL	2468-2461	1
S	7	3083	3093	8	80	SL	3083-3093	1
S	8	3093	3083	21	80	SL	3093-3083	1
S	9	1808	1801	2	80	SL	1808-1801	1
S	10	1801	1808	2	80	SL	1801-1808	1
S	11	1759	1755	27	80	SL	1759-1755	1
S	12	1755	1759	32	80	SL	1755-1759	1
S	13	1600	1618	5	80	SL	1600-1618	1

S	14	1618	1600	6	80	SL	1618-1600	1
S	15	1336	1329	4	80	SL	1336-1329	1
S	16	1329	1336	3	80	SL	1329-1336	1
S	19	1207	1165	2	80	SL	1207-1165	1
S	20	1165	1207	3	80	SL	1165-1207	1
S	21	3035	3019	21	80	SL	3035-3019	1
S	22	3019	3035	23	80	SL	3019-3035	1
S	23	2659	2658	14	80	SL	2659-2658	1
S	24	2658	2659	12	80	SL	2658-2659	1
S	25	2266	2256	70	80	SL	2266-2256	1
S	26	2256	2266	84	80	SL	2256-2266	1
S	27	2130	2117	5	80	SL	2130-2117	1
S	28	2117	2130	7	80	SL	2117-2130	1
S	29	3027	3021	7	80	SL	3027-3021	1
S	30	3021	3027	5	80	SL	3021-3027	1
S	31	1280	1281	8	80	SL	1280-1281	1
S	32	1281	1280	3	80	SL	1281-1280	1
S	33	1452	1449	4	80	SL	1452-1449	1
S	34	1449	1452	2	80	SL	1449-1452	1
S	35	1847	1844	3	80	SL	1847-1844	1
S	36	1844	1847	6	80	SL	1844-1847	1
S	37	2333	2307	1	80	SL	2333-2307	1
S	38	2307	2333	3	80	SL	2307-2333	1
S	39	2768	2755	4	80	SL	2768-2755	1
S	40	2755	2768	6	80	SL	2755-2768	1
S	41	2522	2498	3	80	SL	2522-2498	1
S	42	2498	2522	18	80	SL	2498-2522	1
S	43	2487	2474	4	80	SL	2487-2474	1
S	44	2474	2487	6	80	SL	2474-2487	1
S	45	2543	2527	5	80	SL	2543-2527	1
S	46	2527	2543	6	80	SL	2527-2543	1
S	47	2416	2414	3	80	SL	2416-2414	1
S	48	2414	2416	3	80	SL	2414-2416	1
S	51	2500	2493	2	80	SL	2500-2493	1
S	53	1752	1748	5	80	SL	1752-1748	1
S	54	1748	1752	6	80	SL	1748-1752	1
S	55	2110	2107	1	80	SL	2110-2107	1
S	56	2107	2110	4	80	SL	2107-2110	1
S	57	2336	2331	4	80	SL	2336-2331	1
S	58	2331	2336	4	80	SL	2331-2336	1
S	59	1381	1382	1	80	SL	1381-1382	1
S	60	1382	1381	2	80	SL	1382-1381	1
S	61	2735	2742	10	80	SL	2735-2742	1
S	62	2742	2735	11	80	SL	2742-2735	1
S	63	1322	1326	4	80	SL	1322-1326	1

S	64	1326	1322	1	80	SL	1326-1322	1
S	65	2756	2746	4	80	SL	2756-2746	1
S	66	2746	2756	6	80	SL	2746-2756	1
S	67	3007	2991	1	80	SL	3007-2991	1
S	68	2991	3007	3	80	SL	2991-3007	1
S	69	2785	2763	1	80	SL	2785-2763	1
S	70	2763	2785	2	80	SL	2763-2785	1
S	71	2760	2727	4	80	SL	2760-2727	1
S	72	2727	2760	4	80	SL	2727-2760	1
S	73	2727	2680	1	80	SL	2727-2680	1
S	74	2680	2727	4	80	SL	2680-2727	1
S	75	2573	2531	1	80	SL	2573-2531	1
S	76	2531	2573	4	80	SL	2531-2573	1
S	77	2957	2936	54	80	SL	2957-2936	1
S	78	2936	2957	49	80	SL	2936-2957	1
S	79	3237	2920	337	80	SL	3237-2920	1
S	80	2920	3237	301	80	SL	2920-3237	1
S	81	2868	2863	234	80	SL	2868-2863	1
S	82	2863	2868	214	80	SL	2863-2868	1
S	83	2981	2972	50	80	SL	2981-2972	1
S	84	2972	2981	66	80	SL	2972-2981	1
S	85	2974	2970	9	80	SL	2974-2970	1
S	86	2970	2974	11	80	SL	2970-2974	1
S	87	2970	2996	5	80	SL	2970-2996	1
S	88	2996	2970	7	80	SL	2996-2970	1
S	89	2993	2943	3	80	SL	2993-2943	1
S	90	2943	2993	6	80	SL	2943-2993	1
S	91	2940	2926	4	80	SL	2940-2926	1
S	92	2926	2940	6	80	SL	2926-2940	1
S	93	2919	2914	4	80	SL	2919-2914	1
S	94	2914	2919	5	80	SL	2914-2919	1
S	95	2915	2834	4	80	SL	2915-2834	1
S	96	2834	2915	4	80	SL	2834-2915	1
S	98	2844	2831	4	80	SL	2844-2831	1
S	99	2835	2842	1	80	SL	2835-2842	1
S	100	2842	2835	4	80	SL	2842-2835	1
S	101	2843	2799	4	80	SL	2843-2799	1
S	102	2799	2843	7	80	SL	2799-2843	1
S	103	2808	2797	32	80	SL	2808-2797	1
S	104	2797	2808	26	80	SL	2797-2808	1
S	105	3230	2737	28	80	SL	3230-2737	1
S	106	2737	3230	34	80	SL	2737-3230	1
S	107	2730	2721	22	80	SL	2730-2721	1
S	108	2721	2730	7	80	SL	2721-2730	1

S	109	2717	2713	25	80	SL	2717-2713	1
S	110	2713	2717	26	80	SL	2713-2717	1
S	111	2705	2694	17	80	SL	2705-2694	1
S	112	2694	2705	14	80	SL	2694-2705	1
S	113	2642	2602	82	80	SL	2642-2602	1
S	114	2602	2642	83	80	SL	2602-2642	1
S	115	2588	2556	20	80	SL	2588-2556	1
S	116	2556	2588	11	80	SL	2556-2588	1
S	117	2518	2490	15	80	SL	2518-2490	1
S	118	2490	2518	13	80	SL	2490-2518	1
S	119	2503	2456	13	80	SL	2503-2456	1
S	120	2456	2503	16	80	SL	2456-2503	1
S	121	2450	2369	1	80	SL	2450-2369	1
S	122	2369	2450	5	80	SL	2369-2450	1
S	123	2937	2939	11	80	SL	2937-2939	1
S	124	2939	2937	14	80	SL	2939-2937	1
S	125	2384	2386	13	80	SL	2384-2386	1
S	126	2386	2384	11	80	SL	2386-2384	1
S	127	2387	2392	3	80	SL	2387-2392	1
S	128	2392	2387	8	80	SL	2392-2387	1
S	129	2405	2344	1	80	SL	2405-2344	1
S	130	2344	2405	1	80	SL	2344-2405	1
S	131	2326	2314	3	80	SL	2326-2314	1
S	132	2314	2326	2	80	SL	2314-2326	1
S	134	2350	2314	4	80	SL	2350-2314	1
S	135	2347	2352	10	80	SL	2347-2352	1
S	136	2352	2347	9	80	SL	2352-2347	1
S	137	2357	2361	27	80	SL	2357-2361	1
S	138	2361	2357	34	80	SL	2361-2357	1
S	139	2308	2311	259	80	SL	2308-2311	1
S	140	2311	2308	241	80	SL	2311-2308	1
S	141	2270	2319	47	80	SL	2270-2319	1
S	142	2319	2270	22	80	SL	2319-2270	1
S	143	2327	2363	5	80	SL	2327-2363	1
S	144	2363	2327	3	80	SL	2363-2327	1
S	145	2183	2146	2	80	SL	2183-2146	1
S	146	2146	2183	1	80	SL	2146-2183	1
S	149	2131	2133	73	80	SL	2131-2133	1
S	150	2133	2131	75	80	SL	2133-2131	1
S	151	2154	2167	14	80	SL	2154-2167	1
S	152	2167	2154	14	80	SL	2167-2154	1
S	153	2175	2160	1	80	SL	2175-2160	1
S	154	2160	2175	3	80	SL	2160-2175	1
S	156	2127	2150	3	80	SL	2127-2150	1
S	157	2063	2033	11	80	SL	2063-2033	1

S	158	2033	2063	19	80	SL	2033-2063	1
S	159	2045	2083	42	80	SL	2045-2083	1
S	160	2083	2045	40	80	SL	2083-2045	1
S	161	2050	2038	48	80	SL	2050-2038	1
S	162	2038	2050	68	80	SL	2038-2050	1
S	163	2031	1985	47	80	SL	2031-1985	1
S	164	1985	2031	56	80	SL	1985-2031	1
S	165	1966	1952	27	80	SL	1966-1952	1
S	166	1952	1966	22	80	SL	1952-1966	1
S	167	1885	1879	43	80	SL	1885-1879	1
S	168	1879	1885	44	80	SL	1879-1885	1
S	169	1835	1814	18	80	SL	1835-1814	1
S	170	1814	1835	18	80	SL	1814-1835	1
S	171	1788	1757	4	80	SL	1788-1757	1
S	172	1757	1788	4	80	SL	1757-1788	1
S	173	1808	1791	6	80	SL	1808-1791	1
S	174	1791	1808	6	80	SL	1791-1808	1
S	175	1639	1610	177	80	SL	1639-1610	1
S	176	1610	1639	148	80	SL	1610-1639	1
S	177	1602	1600	170	80	SL	1602-1600	1
S	178	1600	1602	139	80	SL	1600-1602	1
S	179	1586	1599	4	80	SL	1586-1599	1
S	180	1599	1586	8	80	SL	1599-1586	1
S	181	1603	1612	11	80	SL	1603-1612	1
S	182	1612	1603	19	80	SL	1612-1603	1
S	183	1616	1614	4	80	SL	1616-1614	1
S	184	1614	1616	1	80	SL	1614-1616	1
S	185	1417	1437	47	80	SL	1417-1437	1
S	186	1437	1417	38	80	SL	1437-1417	1
S	187	1453	1467	11	80	SL	1453-1467	1
S	188	1467	1453	24	80	SL	1467-1453	1
S	189	1474	1482	24	80	SL	1474-1482	1
S	190	1482	1474	33	80	SL	1482-1474	1
S	191	1481	1501	46	80	SL	1481-1501	1
S	192	1501	1481	71	80	SL	1501-1481	1
S	193	1334	1346	34	80	SL	1334-1346	1
S	194	1346	1334	52	80	SL	1346-1334	1
S	195	1336	1355	18	80	SL	1336-1355	1
S	196	1355	1336	21	80	SL	1355-1336	1
S	197	1357	1352	28	80	SL	1357-1352	1
S	198	1352	1357	32	80	SL	1352-1357	1
S	199	1351	1366	30	80	SL	1351-1366	1
S	200	1366	1351	30	80	SL	1366-1351	1
S	201	1370	1367	6	80	SL	1370-1367	1

S	202	1367	1370	6	80	SL	1367-1370	1
S	203	1363	1347	3	80	SL	1363-1347	1
S	204	1347	1363	4	80	SL	1347-1363	1
S	205	1347	1364	7	80	SL	1347-1364	1
S	206	1364	1347	7	80	SL	1364-1347	1
S	209	1285	1287	6	80	SL	1285-1287	1
S	210	1287	1285	8	80	SL	1287-1285	1
S	211	1301	1293	7	80	SL	1301-1293	1
S	212	1293	1301	8	80	SL	1293-1301	1
S	215	1259	1249	4	80	SL	1259-1249	1
S	216	1249	1259	5	80	SL	1249-1259	1
S	217	1214	1213	30	80	SL	1214-1213	1
S	218	1213	1214	42	80	SL	1213-1214	1
S	219	1188	1162	48	80	SL	1188-1162	1
S	220	1162	1188	33	80	SL	1162-1188	1
S	221	1187	1188	37	80	SL	1187-1188	1
S	222	1188	1187	45	80	SL	1188-1187	1
S	223	1155	1130	25	80	SL	1155-1130	1
S	224	1130	1155	20	80	SL	1130-1155	1
S	226	1161	1144	2	80	SL	1161-1144	1
S	228	1139	1161	1	80	SL	1139-1161	1
S	231	1133	1156	4	80	SL	1133-1156	1
S	232	1156	1133	3	80	SL	1156-1133	1
S	233	1149	1130	6	80	SL	1149-1130	1
S	234	1130	1149	1	80	SL	1130-1149	1
S	235	2189	2183	68	80	SL	2189-2183	1
S	236	2183	2189	86	80	SL	2183-2189	1
S	237	2130	2093	198	80	SL	2130-2093	1
S	238	2093	2130	137	80	SL	2093-2130	1
S	239	2093	2063	168	80	SL	2093-2063	1
S	240	2063	2093	137	80	SL	2063-2093	1
S	241	2063	2060	160	80	SL	2063-2060	1
S	242	2060	2063	123	80	SL	2060-2063	1
S	243	1713	1703	207	80	SL	1713-1703	1
S	244	1703	1713	201	80	SL	1703-1713	1
S	245	1679	1662	54	80	SL	1679-1662	1
S	246	1662	1679	64	80	SL	1662-1679	1
S	247	1662	1645	33	80	SL	1662-1645	1
S	248	1645	1662	33	80	SL	1645-1662	1
S	249	1645	1623	39	80	SL	1645-1623	1
S	250	1623	1645	29	80	SL	1623-1645	1
S	251	1528	1521	21	80	SL	1528-1521	1
S	252	1521	1528	16	80	SL	1521-1528	1
S	253	1485	1425	86	80	SL	1485-1425	1
S	254	1425	1485	71	80	SL	1425-1485	1

S	255	1414	1378	22	80	SL	1414-1378	1
S	256	1378	1414	18	80	SL	1378-1414	1
S	257	1371	1369	25	80	SL	1371-1369	1
S	258	1369	1371	20	80	SL	1369-1371	1
S	259	1344	1321	31	80	SL	1344-1321	1
S	260	1321	1344	18	80	SL	1321-1344	1
S	261	1315	1303	25	80	SL	1315-1303	1
S	262	1303	1315	18	80	SL	1303-1315	1
S	263	1300	1297	43	80	SL	1300-1297	1
S	264	1297	1300	25	80	SL	1297-1300	1
S	265	1236	3241	3	80	SL	1236-3241	1
S	267	2182	2129	12	80	SL	2182-2129	1
S	268	2129	2182	4	80	SL	2129-2182	1
S	269	2100	2036	6	80	SL	2100-2036	1
S	270	2036	2100	6	80	SL	2036-2100	1
S	271	2022	1948	2	80	SL	2022-1948	1
S	272	1948	2022	3	80	SL	1948-2022	1
S	273	1959	1960	5	80	SL	1959-1960	1
S	274	1960	1959	6	80	SL	1960-1959	1
S	275	1840	1824	57	80	SL	1840-1824	1
S	276	1824	1840	39	80	SL	1824-1840	1
S	277	1788	1764	10	80	SL	1788-1764	1
S	278	1764	1788	6	80	SL	1764-1788	1
S	279	1723	1714	11	80	SL	1723-1714	1
S	280	1714	1723	12	80	SL	1714-1723	1
S	281	1714	1702	1	80	SL	1714-1702	1
S	282	1702	1714	2	80	SL	1702-1714	1
S	283	1701	1690	3	80	SL	1701-1690	1
S	284	1690	1701	10	80	SL	1690-1701	1
S	285	2538	2505	14	80	SL	2538-2505	1
S	286	2505	2538	18	80	SL	2505-2538	1
S	287	2506	2491	11	80	SL	2506-2491	1
S	288	2491	2506	14	80	SL	2491-2506	1
S	289	2486	2407	4	80	SL	2486-2407	1
S	290	2407	2486	3	80	SL	2407-2486	1
S	291	2403	2365	4	80	SL	2403-2365	1
S	292	2365	2403	2	80	SL	2365-2403	1
S	293	2617	2549	7	80	SL	2617-2549	1
S	294	2549	2617	7	80	SL	2549-2617	1
S	295	2537	2482	11	80	SL	2537-2482	1
S	296	2482	2537	14	80	SL	2482-2537	1
S	297	2460	2458	5	80	SL	2460-2458	1
S	298	2458	2460	6	80	SL	2458-2460	1
S	299	2422	2446	4	80	SL	2422-2446	1

S	300	2446	2422	5	80	SL	2446-2422	1
S	301	2446	2398	1	80	SL	2446-2398	1
S	303	2398	2321	7	80	SL	2398-2321	1
S	304	2321	2398	2	80	SL	2321-2398	1
S	305	2940	2750	3	80	SL	2940-2750	1
S	306	2750	2940	2	80	SL	2750-2940	1
S	307	2728	2700	1	80	SL	2728-2700	1
S	308	2700	2728	7	80	SL	2700-2728	1
S	309	2558	2551	16	80	SL	2558-2551	1
S	310	2551	2558	4	80	SL	2551-2558	1
S	311	2540	2415	4	80	SL	2540-2415	1
S	312	2415	2540	2	80	SL	2415-2540	1
S	313	2401	2379	18	80	SL	2401-2379	1
S	314	2379	2401	14	80	SL	2379-2401	1
S	315	2374	2333	1	80	SL	2374-2333	1
S	316	2333	2374	2	80	SL	2333-2374	1
S	317	1906	1965	93	80	SL	1906-1965	1
S	318	1965	1906	97	80	SL	1965-1906	1
S	319	1965	2066	110	80	SL	1965-2066	1
S	320	2066	1965	103	80	SL	2066-1965	1
S	321	2086	2131	84	80	SL	2086-2131	1
S	322	2131	2086	90	80	SL	2131-2086	1
S	323	2165	2195	134	80	SL	2165-2195	1
S	324	2195	2165	119	80	SL	2195-2165	1
S	325	2262	2313	1	80	SL	2262-2313	1
S	326	2313	2262	1	80	SL	2313-2262	1
S	327	2313	2341	7	80	SL	2313-2341	1
S	328	2341	2313	5	80	SL	2341-2313	1
S	329	2358	2429	3	80	SL	2358-2429	1
S	330	2429	2358	2	80	SL	2429-2358	1
S	331	2464	2483	5	80	SL	2464-2483	1
S	332	2483	2464	7	80	SL	2483-2464	1
S	333	2515	2533	45	80	SL	2515-2533	1
S	334	2533	2515	53	80	SL	2533-2515	1
S	335	3231	2576	6	80	SL	3231-2576	1
S	336	2576	3231	9	80	SL	2576-3231	1
S	337	2616	2700	3	80	SL	2616-2700	1
S	338	2700	2616	4	80	SL	2700-2616	1
S	339	2478	2546	4	80	SL	2478-2546	1
S	340	2546	2478	1	80	SL	2546-2478	1
S	341	2552	2677	1	80	SL	2552-2677	1
S	342	2677	2552	13	80	SL	2677-2552	1
S	343	2778	2801	9	80	SL	2778-2801	1
S	344	2801	2778	17	80	SL	2801-2778	1
S	345	2829	2856	52	80	SL	2829-2856	1

S	346	2856	2829	38	80	SL	2856-2829	1
S	347	2891	2902	70	80	SL	2891-2902	1
S	348	2902	2891	76	80	SL	2902-2891	1
S	349	2886	2795	3	80	SL	2886-2795	1
S	350	2795	2886	3	80	SL	2795-2886	1
S	351	2770	2736	2	80	SL	2770-2736	1
S	352	2736	2770	4	80	SL	2736-2770	1
S	353	2729	2692	17	80	SL	2729-2692	1
S	354	2692	2729	9	80	SL	2692-2729	1
S	355	2648	2570	4	80	SL	2648-2570	1
S	356	2570	2648	5	80	SL	2570-2648	1
S	357	2521	2415	4	80	SL	2521-2415	1
S	358	2415	2521	7	80	SL	2415-2521	1
S	359	1188	1235	24	80	SL	1188-1235	1
S	360	1235	1188	12	80	SL	1235-1188	1
S	361	3199	3187	103	80	SL	3199-3187	1
S	362	3187	3199	43	80	SL	3187-3199	1
S	363	3185	3175	161	80	SL	3185-3175	1
S	364	3175	3185	98	80	SL	3175-3185	1
S	365	3172	3168	10	80	SL	3172-3168	1
S	366	3168	3172	23	80	SL	3168-3172	1
S	367	3187	3186	20	80	SL	3187-3186	1
S	368	3186	3187	20	80	SL	3186-3187	1
S	369	3200	3207	9	80	SL	3200-3207	1
S	370	3207	3200	30	80	SL	3207-3200	1
S	371	3174	3192	33	80	SL	3174-3192	1
S	372	3192	3174	7	80	SL	3192-3174	1
S	373	3172	3183	71	80	SL	3172-3183	1
S	374	3183	3172	58	80	SL	3183-3172	1
S	375	3176	3158	18	80	SL	3176-3158	1
S	376	3158	3176	8	80	SL	3158-3176	1
S	377	3205	3203	3	80	SL	3205-3203	1
S	378	3203	3205	7	80	SL	3203-3205	1
S	379	3195	3191	10	80	SL	3195-3191	1
S	380	3191	3195	11	80	SL	3191-3195	1
S	381	3178	3182	14	80	SL	3178-3182	1
S	382	3182	3178	6	80	SL	3182-3178	1
S	383	3221	3028	4	80	SL	3221-3028	1
S	384	3028	3221	3	80	SL	3028-3221	1
S	387	3087	3220	32	80	SL	3087-3220	1
S	388	3220	3087	33	80	SL	3220-3087	1
S	389	3131	3146	3	80	SL	3131-3146	1
S	390	3146	3131	11	80	SL	3146-3131	1
S	391	3154	3153	9	80	SL	3154-3153	1

S	392	3153	3154	8	80	SL	3153-3154	1
S	394	3138	3153	1	80	SL	3138-3153	1
S	395	3101	3046	47	80	SL	3101-3046	1
S	396	3046	3101	47	80	SL	3046-3101	1
S	397	2988	2960	9	80	SL	2988-2960	1
S	398	2960	2988	6	80	SL	2960-2988	1
S	399	2947	2970	6	80	SL	2947-2970	1
S	400	2970	2947	6	80	SL	2970-2947	1
S	401	3048	3068	41	80	SL	3048-3068	1
S	402	3068	3048	55	80	SL	3068-3048	1
S	403	3054	3014	11	80	SL	3054-3014	1
S	404	3014	3054	17	80	SL	3014-3054	1
S	405	2942	2897	4	80	SL	2942-2897	1
S	406	2897	2942	4	80	SL	2897-2942	1
S	407	2874	2822	2	80	SL	2874-2822	1
S	408	2822	2874	4	80	SL	2822-2874	1
S	409	3163	3147	16	80	SL	3163-3147	1
S	410	3147	3163	14	80	SL	3147-3163	1
S	411	3079	3112	3	80	SL	3079-3112	1
S	412	3112	3079	9	80	SL	3112-3079	1
S	413	3119	3065	2	80	SL	3119-3065	1
S	414	3065	3119	7	80	SL	3065-3119	1
S	415	2992	2923	8	80	SL	2992-2923	1
S	416	2923	2992	11	80	SL	2923-2992	1
S	417	2999	3048	28	80	SL	2999-3048	1
S	418	3048	2999	48	80	SL	3048-2999	1
S	419	3048	3218	1	80	SL	3048-3218	1
S	420	3218	3048	1	80	SL	3218-3048	1
S	421	2768	2754	13	80	SL	2768-2754	1
S	422	2754	2768	8	80	SL	2754-2768	1
S	423	2693	2676	12	80	SL	2693-2676	1
S	424	2676	2693	10	80	SL	2676-2693	1
S	425	2839	2827	23	80	SL	2839-2827	1
S	426	2827	2839	24	80	SL	2827-2839	1
S	427	2804	2813	8	80	SL	2804-2813	1
S	428	2813	2804	23	80	SL	2813-2804	1
S	429	3061	3040	72	80	SL	3061-3040	1
S	430	3040	3061	78	80	SL	3040-3061	1
S	431	2939	2909	86	80	SL	2939-2909	1
S	432	2909	2939	96	80	SL	2909-2939	1
S	433	2653	2661	84	80	SL	2653-2661	1
S	434	2661	2653	83	80	SL	2661-2653	1
S	435	2566	2547	29	80	SL	2566-2547	1
S	436	2547	2566	27	80	SL	2547-2566	1
S	437	2520	2487	7	80	SL	2520-2487	1

S	438	2487	2520	10	80	SL	2487-2520	1
S	439	2487	2441	4	80	SL	2487-2441	1
S	440	2441	2487	6	80	SL	2441-2487	1
S	441	2437	2408	4	80	SL	2437-2408	1
S	442	2408	2437	6	80	SL	2408-2437	1
S	444	2342	2410	4	80	SL	2342-2410	1
S	445	2560	2555	38	80	SL	2560-2555	1
S	446	2555	2560	32	80	SL	2555-2560	1
S	447	2561	2560	1	80	SL	2561-2560	1
S	448	2560	2561	2	80	SL	2560-2561	1
S	449	2312	2344	1	80	SL	2312-2344	1
S	450	2344	2312	1	80	SL	2344-2312	1
S	451	2298	2313	2	80	SL	2298-2313	1
S	452	2313	2298	4	80	SL	2313-2298	1
S	453	2535	2530	4	80	SL	2535-2530	1
S	454	2530	2535	3	80	SL	2530-2535	1
S	455	2394	2318	18	80	SL	2394-2318	1
S	456	2318	2394	19	80	SL	2318-2394	1
S	457	2291	2224	10	80	SL	2291-2224	1
S	458	2224	2291	9	80	SL	2224-2291	1
S	459	2431	2396	4	80	SL	2431-2396	1
S	460	2396	2431	4	80	SL	2396-2431	1
S	461	2442	2443	47	80	SL	2442-2443	1
S	462	2443	2442	40	80	SL	2443-2442	1
S	463	2427	2416	11	80	SL	2427-2416	1
S	464	2416	2427	9	80	SL	2416-2427	1
S	465	2617	2628	2	80	SL	2617-2628	1
S	466	2628	2617	18	80	SL	2628-2617	1
S	467	2708	2731	3	80	SL	2708-2731	1
S	468	2731	2708	3	80	SL	2731-2708	1
S	469	2559	2563	6	80	SL	2559-2563	1
S	470	2563	2559	9	80	SL	2563-2559	1
S	471	2564	2654	1	80	SL	2564-2654	1
S	472	2654	2564	4	80	SL	2654-2564	1
S	473	2664	2657	2	80	SL	2664-2657	1
S	474	2657	2664	4	80	SL	2657-2664	1
S	475	2956	2922	102	80	SL	2956-2922	1
S	476	2922	2956	110	80	SL	2922-2956	1
S	477	2882	2811	105	80	SL	2882-2811	1
S	478	2811	2882	126	80	SL	2811-2882	1
S	479	2744	2655	124	80	SL	2744-2655	1
S	480	2655	2744	126	80	SL	2655-2744	1
S	481	2629	2605	168	80	SL	2629-2605	1
S	482	2605	2629	160	80	SL	2605-2629	1

S	483	2973	2955	2	80	SL	2973-2955	1
S	484	2955	2973	4	80	SL	2955-2973	1
S	485	2932	2888	2	80	SL	2932-2888	1
S	486	2888	2932	4	80	SL	2888-2932	1
S	487	2888	2925	3	80	SL	2888-2925	1
S	488	2925	2888	5	80	SL	2925-2888	1
S	489	2933	2901	2	80	SL	2933-2901	1
S	490	2901	2933	3	80	SL	2901-2933	1
S	491	2899	2891	12	80	SL	2899-2891	1
S	492	2891	2899	12	80	SL	2891-2899	1
S	493	2848	2888	3	80	SL	2848-2888	1
S	494	2888	2848	1	80	SL	2888-2848	1
S	495	2933	2984	1	80	SL	2933-2984	1
S	497	3111	3117	10	80	SL	3111-3117	1
S	498	3117	3111	2	80	SL	3117-3111	1
S	499	3140	3102	4	80	SL	3140-3102	1
S	500	3102	3140	3	80	SL	3102-3140	1
S	501	3084	3115	20	80	SL	3084-3115	1
S	502	3115	3084	28	80	SL	3115-3084	1
S	503	2227	2296	2	80	SL	2227-2296	1
S	504	2296	2227	1	80	SL	2296-2227	1
S	505	3050	3022	7	80	SL	3050-3022	1
S	506	3022	3050	8	80	SL	3022-3050	1
S	507	3013	2984	1	80	SL	3013-2984	1
S	508	2984	3013	8	80	SL	2984-3013	1
S	510	2971	2984	4	80	SL	2971-2984	1
S	511	2523	2462	2	80	SL	2523-2462	1
S	512	2462	2523	1	80	SL	2462-2523	1
S	513	2895	2879	31	80	SL	2895-2879	1
S	514	2879	2895	27	80	SL	2879-2895	1
S	515	2878	2825	5	80	SL	2878-2825	1
S	516	2825	2878	6	80	SL	2825-2878	1
S	517	2849	2838	16	80	SL	2849-2838	1
S	518	2838	2849	20	80	SL	2838-2849	1
S	519	2769	2718	25	80	SL	2769-2718	1
S	520	2718	2769	18	80	SL	2718-2769	1
S	521	2650	2598	3	80	SL	2650-2598	1
S	522	2598	2650	8	80	SL	2598-2650	1
S	523	2599	2581	11	80	SL	2599-2581	1
S	524	2581	2599	11	80	SL	2581-2599	1
S	526	2510	2507	1	80	SL	2510-2507	1
S	527	2645	2609	4	80	SL	2645-2609	1
S	528	2609	2645	3	80	SL	2609-2645	1
S	529	2607	2624	5	80	SL	2607-2624	1
S	530	2624	2607	13	80	SL	2624-2607	1

S	531	2632	2656	23	80	SL	2632-2656	1
S	532	2656	2632	29	80	SL	2656-2632	1
S	533	2725	2740	123	80	SL	2725-2740	1
S	534	2740	2725	163	80	SL	2740-2725	1
S	535	2745	2763	17	80	SL	2745-2763	1
S	536	2763	2745	7	80	SL	2763-2745	1
S	537	2791	2786	84	80	SL	2791-2786	1
S	538	2786	2791	66	80	SL	2786-2791	1
S	539	2759	2717	16	80	SL	2759-2717	1
S	540	2717	2759	30	80	SL	2717-2759	1
S	541	2706	2635	3	80	SL	2706-2635	1
S	542	2635	2706	2	80	SL	2635-2706	1
S	543	2632	2587	2	80	SL	2632-2587	1
S	544	2587	2632	4	80	SL	2587-2632	1
S	545	2586	2594	25	80	SL	2586-2594	1
S	546	2594	2586	31	80	SL	2594-2586	1
S	547	2599	2597	14	80	SL	2599-2597	1
S	548	2597	2599	11	80	SL	2597-2599	1
S	549	2600	2619	4	80	SL	2600-2619	1
S	550	2619	2600	4	80	SL	2619-2600	1
S	551	2645	2721	4	80	SL	2645-2721	1
S	552	2721	2645	5	80	SL	2721-2645	1
S	553	2529	2517	8	80	SL	2529-2517	1
S	554	2517	2529	9	80	SL	2517-2529	1
S	555	2502	2455	8	80	SL	2502-2455	1
S	556	2455	2502	9	80	SL	2455-2502	1
S	557	2569	2508	2	80	SL	2569-2508	1
S	558	2508	2569	2	80	SL	2508-2569	1
S	559	2618	2604	4	80	SL	2618-2604	1
S	560	2604	2618	14	80	SL	2604-2618	1
S	561	2569	2518	38	80	SL	2569-2518	1
S	562	2518	2569	24	80	SL	2518-2569	1
S	563	2513	2477	7	80	SL	2513-2477	1
S	564	2477	2513	5	80	SL	2477-2513	1
S	565	2454	2430	7	80	SL	2454-2430	1
S	566	2430	2454	9	80	SL	2430-2454	1
S	567	2367	2340	3	80	SL	2367-2340	1
S	568	2340	2367	4	80	SL	2340-2367	1
S	569	2168	2113	4	80	SL	2168-2113	1
S	570	2113	2168	3	80	SL	2113-2168	1
S	571	2111	2099	4	80	SL	2111-2099	1
S	572	2099	2111	3	80	SL	2099-2111	1
S	573	1829	1858	34	80	SL	1829-1858	1
S	574	1858	1829	47	80	SL	1858-1829	1

S	575	1858	1842	38	80	SL	1858-1842	1
S	576	1842	1858	45	80	SL	1842-1858	1
S	577	1838	1889	25	80	SL	1838-1889	1
S	578	1889	1838	27	80	SL	1889-1838	1
S	579	2097	2096	95	80	SL	2097-2096	1
S	580	2096	2097	99	80	SL	2096-2097	1
S	581	2092	2038	104	80	SL	2092-2038	1
S	582	2038	2092	98	80	SL	2038-2092	1
S	583	1968	1951	12	80	SL	1968-1951	1
S	584	1951	1968	12	80	SL	1951-1968	1
S	585	1895	1858	3	80	SL	1895-1858	1
S	586	1858	1895	4	80	SL	1858-1895	1
S	587	1965	1926	2	80	SL	1965-1926	1
S	588	1926	1965	2	80	SL	1926-1965	1
S	589	1902	1908	4	80	SL	1902-1908	1
S	590	1908	1902	4	80	SL	1908-1902	1
S	591	1916	1930	20	80	SL	1916-1930	1
S	592	1930	1916	22	80	SL	1930-1916	1
S	593	1974	1991	10	80	SL	1974-1991	1
S	594	1991	1974	26	80	SL	1991-1974	1
S	595	1969	2004	14	80	SL	1969-2004	1
S	596	2004	1969	15	80	SL	2004-1969	1
S	597	2004	2067	1	80	SL	2004-2067	1
S	598	2067	2004	1	80	SL	2067-2004	1
S	599	2090	2080	86	80	SL	2090-2080	1
S	600	2080	2090	76	80	SL	2080-2090	1
S	601	2081	2067	1	80	SL	2081-2067	1
S	603	2036	1998	4	80	SL	2036-1998	1
S	604	1998	2036	2	80	SL	1998-2036	1
S	605	1792	1814	2	80	SL	1792-1814	1
S	606	1814	1792	4	80	SL	1814-1792	1
S	607	1502	1498	1	80	SL	1502-1498	1
S	608	1498	1502	1	80	SL	1498-1502	1
S	611	1529	1540	2	80	SL	1529-1540	1
S	612	1540	1529	8	80	SL	1540-1529	1
S	615	1568	1553	1	80	SL	1568-1553	1
S	616	1553	1568	1	80	SL	1553-1568	1
S	617	1714	1722	1	80	SL	1714-1722	1
S	618	1722	1714	1	80	SL	1722-1714	1
S	619	1746	1752	47	80	SL	1746-1752	1
S	620	1752	1746	48	80	SL	1752-1746	1
S	621	1776	1805	57	80	SL	1776-1805	1
S	622	1805	1776	57	80	SL	1805-1776	1
S	623	1807	1838	44	80	SL	1807-1838	1
S	624	1838	1807	27	80	SL	1838-1807	1

S	625	1848	1907	41	80	SL	1848-1907	1
S	626	1907	1848	41	80	SL	1907-1848	1
S	627	1915	1938	4	80	SL	1915-1938	1
S	628	1938	1915	4	80	SL	1938-1915	1
S	631	1656	1662	16	80	SL	1656-1662	1
S	632	1662	1656	23	80	SL	1662-1656	1
S	633	1645	1613	3	80	SL	1645-1613	1
S	634	1613	1645	3	80	SL	1613-1645	1
S	635	1548	1539	5	80	SL	1548-1539	1
S	636	1539	1548	7	80	SL	1539-1548	1
S	637	1681	1675	4	80	SL	1681-1675	1
S	638	1675	1681	5	80	SL	1675-1681	1
S	639	1413	1406	5	80	SL	1413-1406	1
S	640	1406	1413	8	80	SL	1406-1413	1
S	641	1411	1456	7	80	SL	1411-1456	1
S	642	1456	1411	1	80	SL	1456-1411	1
S	643	1417	1399	4	80	SL	1417-1399	1
S	644	1399	1417	14	80	SL	1399-1417	1
S	645	1331	1301	7	80	SL	1331-1301	1
S	646	1301	1331	8	80	SL	1301-1331	1
S	647	1257	1208	15	80	SL	1257-1208	1
S	648	1208	1257	5	80	SL	1208-1257	1
S	649	2093	2115	3	80	SL	2093-2115	1
S	650	2115	2093	5	80	SL	2115-2093	1
S	651	2104	2083	6	80	SL	2104-2083	1
S	652	2083	2104	8	80	SL	2083-2104	1
S	653	1956	2010	2	80	SL	1956-2010	1
S	654	2010	1956	1	80	SL	2010-1956	1
S	655	2222	2238	31	80	SL	2222-2238	1
S	656	2238	2222	30	80	SL	2238-2222	1
S	657	2245	2279	39	80	SL	2245-2279	1
S	658	2279	2245	41	80	SL	2279-2245	1
S	659	2309	2312	4	80	SL	2309-2312	1
S	660	2312	2309	1	80	SL	2312-2309	1
S	661	2312	2392	2	80	SL	2312-2392	1
S	663	2392	2405	3	80	SL	2392-2405	1
S	664	2405	2392	4	80	SL	2405-2392	1
S	665	2622	2643	5	80	SL	2622-2643	1
S	666	2643	2622	7	80	SL	2643-2622	1
S	667	2689	2702	11	80	SL	2689-2702	1
S	668	2702	2689	15	80	SL	2702-2689	1
S	669	2747	2758	34	80	SL	2747-2758	1
S	670	2758	2747	39	80	SL	2758-2747	1
S	671	2234	2178	13	80	SL	2234-2178	1

S	672	2178	2234	16	80	SL	2178-2234	1
S	673	1453	1451	4	80	SL	1453-1451	1
S	674	1451	1453	4	80	SL	1451-1453	1
S	677	1445	1474	1	80	SL	1445-1474	1
S	678	1474	1445	2	80	SL	1474-1445	1
S	679	1439	1463	4	80	SL	1439-1463	1
S	680	1463	1439	7	80	SL	1463-1439	1
S	681	1502	1541	6	80	SL	1502-1541	1
S	682	1541	1502	8	80	SL	1541-1502	1
S	683	1549	1564	21	80	SL	1549-1564	1
S	684	1564	1549	15	80	SL	1564-1549	1
S	685	1569	1588	13	80	SL	1569-1588	1
S	686	1588	1569	17	80	SL	1588-1569	1
S	687	1580	1572	184	80	SL	1580-1572	1
S	688	1572	1580	144	80	SL	1572-1580	1
S	689	1506	1484	163	80	SL	1506-1484	1
S	690	1484	1506	158	80	SL	1484-1506	1
S	693	3047	2995	140	80	SL	3047-2995	1
S	694	2995	3047	138	80	SL	2995-3047	1
S	695	2948	2865	9	80	SL	2948-2865	1
S	696	2865	2948	8	80	SL	2865-2948	1
S	697	2851	2765	6	80	SL	2851-2765	1
S	698	2765	2851	17	80	SL	2765-2851	1
S	699	2707	2688	2	80	SL	2707-2688	1
S	700	2688	2707	3	80	SL	2688-2707	1
S	701	1602	1567	5	80	SL	1602-1567	1
S	702	1567	1602	4	80	SL	1567-1602	1
S	703	1561	1532	1	80	SL	1561-1532	1
S	704	1532	1561	4	80	SL	1532-1561	1
S	705	1727	1672	4	80	SL	1727-1672	1
S	706	1672	1727	4	80	SL	1672-1727	1
S	707	1670	1660	4	80	SL	1670-1660	1
S	708	1660	1670	5	80	SL	1660-1670	1
S	709	1419	1400	5	80	SL	1419-1400	1
S	710	1400	1419	6	80	SL	1400-1419	1
S	711	1357	1380	2	80	SL	1357-1380	1
S	712	1380	1357	3	80	SL	1380-1357	1
S	713	1311	1296	1	80	SL	1311-1296	1
S	714	1296	1311	1	80	SL	1296-1311	1
S	717	3226	1145	4	80	SL	3226-1145	1
S	718	1145	3226	3	80	SL	1145-3226	1
S	719	1204	1175	3	80	SL	1204-1175	1
S	720	1175	1204	4	80	SL	1175-1204	1
S	722	1155	1146	1	80	SL	1155-1146	1
S	723	1162	1168	3	80	SL	1162-1168	1

S	724	1168	1162	5	80	SL	1168-1162	1
S	725	1815	3238	1	80	SL	1815-3238	1
S	726	3238	1815	4	80	SL	3238-1815	1
S	729	1322	1304	1	80	SL	1322-1304	1
S	731	3223	3111	996	80	SL	3223-3111	1
S	732	3111	3223	888	80	SL	3111-3223	1
S	733	2959	2946	1254	80	SL	2959-2946	1
S	734	2946	2959	1242	80	SL	2946-2959	1
S	735	2577	2538	1142	80	SL	2577-2538	1
S	736	2538	2577	1231	80	SL	2538-2577	1
S	737	2440	2424	643	80	SL	2440-2424	1
S	738	2424	2440	609	80	SL	2424-2440	1
S	739	2409	2400	551	80	SL	2409-2400	1
S	740	2400	2409	563	80	SL	2400-2409	1
S	741	2400	2384	214	80	SL	2400-2384	1
S	742	2384	2400	218	80	SL	2384-2400	1
S	743	2384	2293	322	80	SL	2384-2293	1
S	744	2293	2384	330	80	SL	2293-2384	1
S	745	2293	2279	300	80	SL	2293-2279	1
S	746	2279	2293	338	80	SL	2279-2293	1
S	747	2279	2277	358	80	SL	2279-2277	1
S	748	2277	2279	424	80	SL	2277-2279	1
S	749	2209	2213	376	80	SL	2209-2213	1
S	750	2213	2209	416	80	SL	2213-2209	1
S	751	2213	2191	249	80	SL	2213-2191	1
S	752	2191	2213	282	80	SL	2191-2213	1
S	753	2205	2219	532	80	SL	2205-2219	1
S	754	2219	2205	574	80	SL	2219-2205	1
S	755	2227	2237	389	80	SL	2227-2237	1
S	756	2237	2227	404	80	SL	2237-2227	1
S	757	2217	2184	214	80	SL	2217-2184	1
S	758	2184	2217	286	80	SL	2184-2217	1
S	759	1875	1834	466	80	SL	1875-1834	1
S	760	1834	1875	486	80	SL	1834-1875	1
S	761	1740	1736	402	80	SL	1740-1736	1
S	762	1736	1740	397	80	SL	1736-1740	1
S	763	1720	1713	383	80	SL	1720-1713	1
S	764	1713	1720	364	80	SL	1713-1720	1
S	765	1713	1701	357	80	SL	1713-1701	1
S	766	1701	1713	389	80	SL	1701-1713	1
S	767	1702	1700	245	80	SL	1702-1700	1
S	768	1700	1702	276	80	SL	1700-1702	1
S	769	1308	1310	183	80	SL	1308-1310	1
S	770	1310	1308	211	80	SL	1310-1308	1

S	771	1310	1312	119	80	SL	1310-1312	1
S	772	1312	1310	126	80	SL	1312-1310	1
S	773	1202	3228	215	80	SL	1202-3228	1
S	774	3228	1202	213	80	SL	3228-1202	1
S	775	1201	1208	209	80	SL	1201-1208	1
S	776	1208	1201	210	80	SL	1208-1201	1
S	777	1208	1207	184	80	SL	1208-1207	1
S	778	1207	1208	185	80	SL	1207-1208	1
S	779	1191	1180	134	80	SL	1191-1180	1
S	780	1180	1191	116	80	SL	1180-1191	1
S	781	1157	1153	34	80	SL	1157-1153	1
S	782	1153	1157	37	80	SL	1153-1157	1
S	783	3108	3120	322	80	SL	3108-3120	1
S	784	3120	3108	321	80	SL	3120-3108	1
S	785	3106	3079	640	80	SL	3106-3079	1
S	786	3079	3106	636	80	SL	3079-3106	1
S	787	3051	3035	346	80	SL	3051-3035	1
S	788	3035	3051	279	80	SL	3035-3051	1
S	789	3035	3025	434	80	SL	3035-3025	1
S	790	3025	3035	416	80	SL	3025-3035	1
S	791	3025	2983	258	80	SL	3025-2983	1
S	792	2983	3025	365	80	SL	2983-3025	1
S	793	2916	2884	242	80	SL	2916-2884	1
S	794	2884	2916	209	80	SL	2884-2916	1
S	795	3236	2771	94	80	SL	3236-2771	1
S	796	2771	3236	90	80	SL	2771-3236	1
S	797	2761	2695	48	80	SL	2761-2695	1
S	798	2695	2761	50	80	SL	2695-2761	1
S	799	2659	2605	82	80	SL	2659-2605	1
S	800	2605	2659	94	80	SL	2605-2659	1
S	801	2605	2590	211	80	SL	2605-2590	1
S	802	2590	2605	214	80	SL	2590-2605	1
S	803	2560	2526	185	80	SL	2560-2526	1
S	804	2526	2560	124	80	SL	2526-2560	1
S	805	2370	2266	233	80	SL	2370-2266	1
S	806	2266	2370	191	80	SL	2266-2370	1
S	807	2266	2232	243	80	SL	2266-2232	1
S	808	2232	2266	196	80	SL	2232-2266	1
S	809	3086	3057	123	80	SL	3086-3057	1
S	810	3057	3086	208	80	SL	3057-3086	1
S	811	3032	3026	55	80	SL	3032-3026	1
S	812	3026	3032	78	80	SL	3026-3032	1
S	813	3024	2980	52	80	SL	3024-2980	1
S	814	2980	3024	68	80	SL	2980-3024	1
S	815	2980	2915	72	80	SL	2980-2915	1

S	816	2915	2980	71	80	SL	2915-2980	1
S	817	2915	2704	58	80	SL	2915-2704	1
S	818	2704	2915	64	80	SL	2704-2915	1
S	819	2660	2638	48	80	SL	2660-2638	1
S	820	2638	2660	71	80	SL	2638-2660	1
S	821	2591	2558	40	80	SL	2591-2558	1
S	822	2558	2591	43	80	SL	2558-2591	1
S	823	2558	2458	44	80	SL	2558-2458	1
S	824	2458	2558	50	80	SL	2458-2558	1
S	825	2368	2283	47	80	SL	2368-2283	1
S	826	2283	2368	52	80	SL	2283-2368	1
S	827	2281	2268	208	80	SL	2281-2268	1
S	828	2268	2281	214	80	SL	2268-2281	1
S	829	2248	2230	192	80	SL	2248-2230	1
S	830	2230	2248	186	80	SL	2230-2248	1
S	831	2230	2171	10	80	SL	2230-2171	1
S	832	2171	2230	4	80	SL	2171-2230	1
S	833	2166	2158	2	80	SL	2166-2158	1
S	834	2158	2166	4	80	SL	2158-2166	1
S	835	2158	2150	4	80	SL	2158-2150	1
S	836	2150	2158	18	80	SL	2150-2158	1
S	837	2081	2059	3	80	SL	2081-2059	1
S	838	2059	2081	4	80	SL	2059-2081	1
S	839	2059	1995	220	80	SL	2059-1995	1
S	840	1995	2059	204	80	SL	1995-2059	1
S	841	1937	1900	136	80	SL	1937-1900	1
S	842	1900	1937	150	80	SL	1900-1937	1
S	843	1855	1815	155	80	SL	1855-1815	1
S	844	1815	1855	143	80	SL	1815-1855	1
S	845	1805	1797	142	80	SL	1805-1797	1
S	846	1797	1805	125	80	SL	1797-1805	1
S	847	1771	1740	142	80	SL	1771-1740	1
S	848	1740	1771	163	80	SL	1740-1771	1
S	849	1740	1738	260	80	SL	1740-1738	1
S	850	1738	1740	247	80	SL	1738-1740	1
S	851	1648	1635	242	80	SL	1648-1635	1
S	852	1635	1648	274	80	SL	1635-1648	1
S	853	1572	1540	403	80	SL	1572-1540	1
S	854	1540	1572	356	80	SL	1540-1572	1
S	855	1540	1522	416	80	SL	1540-1522	1
S	856	1522	1540	359	80	SL	1522-1540	1
S	857	1500	1452	177	80	SL	1500-1452	1
S	858	1452	1500	164	80	SL	1452-1500	1
S	859	1397	1377	154	80	SL	1397-1377	1

S	860	1377	1397	156	80	SL	1377-1397	1
S	861	1373	1366	133	80	SL	1373-1366	1
S	862	1366	1373	122	80	SL	1366-1373	1
S	863	1366	1310	124	80	SL	1366-1310	1
S	864	1310	1366	118	80	SL	1310-1366	1
S	865	1280	1255	177	80	SL	1280-1255	1
S	866	1255	1280	175	80	SL	1255-1280	1
S	867	1246	1214	192	80	SL	1246-1214	1
S	868	1214	1246	170	80	SL	1214-1246	1
S	869	1214	1192	26	80	SL	1214-1192	1
S	870	1192	1214	39	80	SL	1192-1214	1
S	871	3227	1139	3	80	SL	3227-1139	1
S	872	1139	3227	2	80	SL	1139-3227	1
S	874	1124	1136	2	80	SL	1124-1136	1
S	875	3091	3064	56	80	SL	3091-3064	1
S	876	3064	3091	37	80	SL	3064-3091	1
S	877	3064	3054	456	80	SL	3064-3054	1
S	878	3054	3064	387	80	SL	3054-3064	1
S	879	2937	2887	365	80	SL	2937-2887	1
S	880	2887	2937	327	80	SL	2887-2937	1
S	881	2805	2766	253	80	SL	2805-2766	1
S	882	2766	2805	261	80	SL	2766-2805	1
S	883	2751	2690	412	80	SL	2751-2690	1
S	884	2690	2751	427	80	SL	2690-2751	1
S	885	2670	2671	382	80	SL	2670-2671	1
S	886	2671	2670	398	80	SL	2671-2670	1
S	887	2572	2559	203	80	SL	2572-2559	1
S	888	2559	2572	235	80	SL	2559-2572	1
S	889	2494	2483	11	80	SL	2494-2483	1
S	890	2483	2494	16	80	SL	2483-2494	1
S	891	2483	2475	351	80	SL	2483-2475	1
S	892	2475	2483	301	80	SL	2475-2483	1
S	893	2361	2336	335	80	SL	2361-2336	1
S	894	2336	2361	335	80	SL	2336-2361	1
S	895	2306	2205	199	80	SL	2306-2205	1
S	896	2205	2306	224	80	SL	2205-2306	1
S	897	2205	2175	300	80	SL	2205-2175	1
S	898	2175	2205	295	80	SL	2175-2205	1
S	899	2175	2110	112	80	SL	2175-2110	1
S	900	2110	2175	165	80	SL	2110-2175	1
S	901	2087	2059	256	80	SL	2087-2059	1
S	902	2059	2087	237	80	SL	2059-2087	1
S	903	1995	1986	120	80	SL	1995-1986	1
S	904	1986	1995	107	80	SL	1986-1995	1
S	905	1969	1960	108	80	SL	1969-1960	1

S	906	1960	1969	106	80	SL	1960-1969	1
S	907	1921	1886	77	80	SL	1921-1886	1
S	908	1886	1921	69	80	SL	1886-1921	1
S	909	2516	2494	308	80	SL	2516-2494	1
S	910	2494	2516	302	80	SL	2494-2516	1
S	911	2346	2353	2	80	SL	2346-2353	1
S	912	2353	2346	1	80	SL	2353-2346	1
S	913	2832	2701	4	80	SL	2832-2701	1
S	914	2701	2832	6	80	SL	2701-2832	1
S	915	2885	2869	54	80	SL	2885-2869	1
S	916	2869	2885	140	80	SL	2869-2885	1
S	917	2434	2481	5	80	SL	2434-2481	1
S	918	2481	2434	4	80	SL	2481-2434	1
S	919	2189	2192	3	80	SL	2189-2192	1
S	920	2192	2189	5	80	SL	2192-2189	1
S	921	1920	1923	2	80	SL	1920-1923	1
S	922	1923	1920	1	80	SL	1923-1920	1
S	923	2576	2565	1	80	SL	2576-2565	1
S	924	2565	2576	3	80	SL	2565-2576	1
S	928	2921	2904	4	80	SL	2921-2904	1
S	929	2947	2945	6	80	SL	2947-2945	1
S	930	2945	2947	8	80	SL	2945-2947	1
S	931	3129	3142	24	80	SL	3129-3142	1
S	932	3142	3129	16	80	SL	3142-3129	1
S	933	3173	3181	4	80	SL	3173-3181	1
S	934	3181	3173	25	80	SL	3181-3173	1
S	935	3169	3184	1	80	SL	3169-3184	1
S	937	2951	3232	3	80	SL	2951-3232	1
S	938	3232	2951	4	80	SL	3232-2951	1
S	939	2766	2752	15	80	SL	2766-2752	1
S	940	2752	2766	5	80	SL	2752-2766	1
S	941	2557	2484	6	80	SL	2557-2484	1
S	942	2484	2557	9	80	SL	2484-2557	1
S	943	3020	3031	6	80	SL	3020-3031	1
S	944	3031	3020	18	80	SL	3031-3020	1
S	945	3072	3081	58	80	SL	3072-3081	1
S	946	3081	3072	51	80	SL	3081-3072	1
S	947	3242	3073	98	80	SL	3242-3073	1
S	948	3073	3242	94	80	SL	3073-3242	1
S	949	2132	2086	4	80	SL	2132-2086	1
S	950	2086	2132	4	80	SL	2086-2132	1
S	953	1568	1574	10	80	SL	1568-1574	1
S	954	1574	1568	2	80	SL	1574-1568	1
S	955	2247	2239	13	80	SL	2247-2239	1

S	956	2239	2247	22	80	SL	2239-2247	1
S	957	2668	2686	2	80	SL	2668-2686	1
S	958	2686	2668	14	80	SL	2686-2668	1
S	959	1321	1338	5	80	SL	1321-1338	1
S	960	1338	1321	4	80	SL	1338-1321	1
S	961	3144	3150	414	80	SL	3144-3150	1
S	962	3150	3144	414	80	SL	3150-3144	1
S	963	2990	2962	2753	80	SL	2990-2962	1
S	964	2962	2990	2948	80	SL	2962-2990	1

Antes do processamento da estimativa das matrizes O/D totais dos veículos de carga são inseridas, ainda, as matrizes do tráfego de passagem pelo Estado. Tal necessidade deve-se porque as matrizes O/D originais do transporte de carga, compiladas nos estudos socioeconômicos e que servem de base para essa estimativa, desconsideraram tais fluxos com origem e destino fora do Estado quando foram elaboradas. Os volumes de veículos de passagem, referidos para o ano base do estudo (2005), resultaram das pesquisas de O/D realizadas pelo consórcio em pontos estratégicos da rede viária. Esses dados foram tratados tendo como base os pertinentes parâmetros de tráfego obtidos do Sistema GDT para esses postos de coleta. Esses parâmetros e os volumes das matrizes resultantes são apresentados nas tabelas constantes do item 3.3.9.

Não obstante ao descrito anteriormente, é ainda necessário antes do início dessa estimativa definir a matriz de confiança que se refere aos dados das matrizes O/D de carga originais (parciais) e aos custos (impedâncias) adotados. As melhores estimativas foram obtidas quando os níveis de confiança foram relativamente baixos. Os níveis de confiança adotados podem ser acessados diretamente através do processo “Estimation Matricial” das pertinentes aplicações do modelo CUBE_PDR/SC.

Uma vez assim estimadas e visando a sua pertinente calibração, as matrizes totais são alocadas à rede viária pelo método “Tudo ou Nada”. É claro que essa alocação também poderá ser realizada através de outro método como o da alocação estocástica de Burrell. Mas, foi exatamente o primeiro modelo de alocação que produziu nesse processo de estimativa de VC1 e VC2, os resultados mais satisfatórios.

A requerida calibração das matrizes totais estimadas é realizada convenientemente com o auxílio dos relatórios auxiliares para a análise e a calibração das matrizes, gerados pelas rotinas das aplicações do modelo “Estimativa VC1” e “Estimativa VC2”. Esses relatórios apresentam principalmente, volumes observados e estimados pelo modelo, a diferença entre eles, a diferença percentual e o erro quadrático (RMSE). O erro quadrático é determinado pela equação apresentada a seguir.

$$RMSE = \sqrt{\left(\frac{1}{N}\right) * \sum_{i=1}^N (Y_i - X_i)^2}$$

Onde:

X e Y são respectivamente os valores observados e estimados de cada um dos pontos de controle;

N é numero de contagens consideradas.

Processadas, as diferentes intervenções de calibração elencadas nesse capítulo permitiram estimar matrizes O/D total de veículos de carga satisfatórias para os propósitos desse estudo de planejamento dos transportes do Estado. A análise comparativa entre os valores estimados pelo modelo e os observados apresenta índices de erro quadrático aceitáveis (RMSE igual a 92 para a matriz VC1 e 37 para a matriz VC2), portanto, dado ao universo dos dados considerados, as matrizes podem ser consideradas satisfatórias para os fins desejados.

Outra ferramenta útil para a referida calibração poderá ser processada externamente com o auxílio das ferramentas do Excel. Trata-se do uso de uma análise comparativa gráfica. Especificamente, visando obter uma melhor visualização da qualidade dos resultados obtidos, e conseqüentemente da qualidade do próprio modelo matemático adotado, procedeu-se, adicionalmente, a uma análise comparativa gráfica entre os volumes estimados e observados nos pontos de controle.

Esse instrumento se vale de um gráfico que representa as relações existentes entre os valores estimados pelo modelo e os observados em campo para os pontos de controle. A figura desse gráfico, elaborado fora do modelo no Excel, apresenta ainda o coeficiente de correlação da equação resultante dessa análise comparativa.

Os resultados das referidas análises de gráficos são apresentados no Gráfico 3.1 para a matriz total estimada de VC1 e o Gráfico 3.2 para a matriz de VC2.

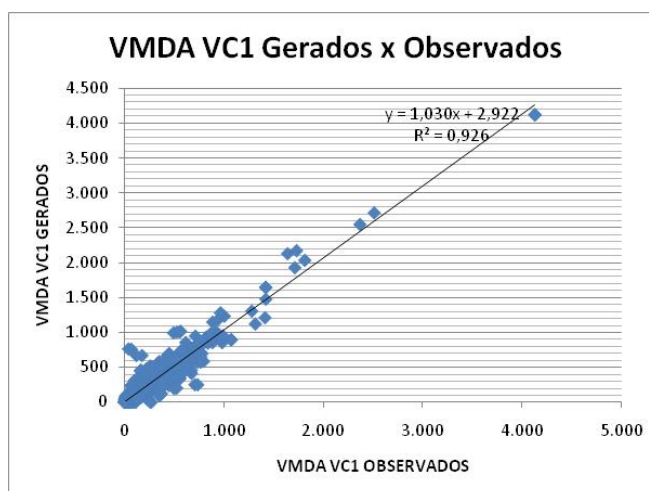


Gráfico 3.1 - VMDA VC1 Estimados x Observados

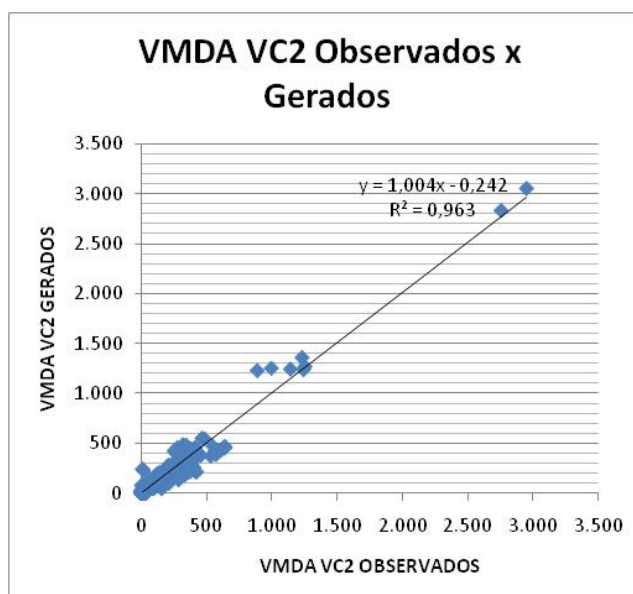


Gráfico 3.2 - VMDA VC2 Estimados x Observados

Sempre que ainda identificada uma diferença acentuada entre os volumes estimados pelo modelo e os observados nos correspondentes pontos de controle, se procedeu às necessárias correções finais das matrizes estimadas.

Identificada a matriz total, calibrada em função dos volumes de VC1 e VC2 observados nos pontos de controle, procedeu-se ainda ao ajuste final das matrizes O/D totais estimadas de veículos de carga. Para tal ajuste final, o modelo determina, adicionalmente, as matrizes diferença [37]. Essas matrizes representam para cada categoria de veículo de carga, a diferença entre a matriz total estimada pelo modelo e a soma das matrizes parciais dos 35 produtos elaboradas durante os estudos socioeconômicos.

Portanto, nesse modelo, a matriz total final de veículos de carga corresponde, para cada uma das categorias de veículos de carga, a soma das pertinentes matrizes parciais dos 35 produtos (grupos de produtos) transportados nas rodovias do Estado, da matriz O/D do tráfego de passagem e da matriz diferença [37].

3.3.3 Ajustes do Modelo para a Obtenção de Matrizes Estimadas Totais Finais para VL, VC1 e VC2

Sempre que identificada alguma diferença significativa entre os valores estimados e observados nos pontos de controle de tráfego em qualquer uma das três matrizes estimadas (VL, VC1 e VC2) poderá ser necessário retornar-se aos procedimentos básicos para ajustar o modelo propriamente dito. Nesse processo, um ou mais dos seguintes procedimentos poderão ser necessários para os efeitos de calibração.

Além da exigência da acessibilidade a todos os links, é imprescindível, para assegurar a alocação adequada dos fluxos de tráfego, que a rede básica esteja devidamente constituída por todos os centróides (pólos de geração e atração de tráfego), links (vias de ligação), conectores (interligações entre os centróides e a rede) e nós (pontos de encontro entre links sucessivos ou links e conectores) requeridos para a completa modelagem do sistema de transporte.

Em determinadas situações, averiguada a conectividade de todos os centróides e nós à rede viária, para garantir a devida alocação das matrizes de O/D, poderá se tornar necessário identificar locais para a instalação de:

- a) Centróides auxiliares (distritos municipais, vilas ou pontos de elevada importância para o carregamento da rede como portos, locais turísticos e entroncamentos rodoviários);
- b) Conectores auxiliares para a garantia que os novos centróides criados sejam acessíveis;
- c) Links auxiliares (principalmente de segmentos rodoviários pertencentes à rede rodoviária de outras jurisdições além da estadual).

3.3.4 Ajustes do Modelo através da Criação de Centróides Auxiliares

Muitas diferenças significativas eventualmente existentes entre os volumes estimados e os observados poderão ser corrigidas através da implantação de um novo centróide (auxiliar) a ser localizado em ponto estratégico. Essa correção poderá ser procedida atendendo-se às seguintes tarefas:

- a) Identificar os pontos chaves. Esses pontos deverão indicar as origens e os destinos dos fluxos de tráfego a serem gerados e que são requeridos para a calibração dos volumes VMDA para os links com volumes deficitários; para conectar os centróides à rede, dever-se-á utilizar, sempre que possível, os nós da rede existente;
- b) Com o ferramental do ArcMap, abrir os arquivos shape `red.shp`, `conectores.shp` e `nodosall.shp` e inserir o novo centróide no ponto desejado, preenchendo devidamente os campos da tabela de atributos. Dentre essas informações destacam-se:
 - N. Refere-se ao número do centróide criado. Cuidado especial deverá ser tomado na atribuição desse número. O número N deverá ser seqüencial;
 - Idcidade;
 - Nome;
 - Idestado (em SC, BR42);
 - População;
 - Idmicrorregião.

3.3.5 Ajustes do Modelo através da Criação de Conectores Auxiliares

Novos conectores deverão ser criados sempre quando novos centróides forem necessários para o adequado funcionamento do modelo. Para a consecução dessa tarefa recomenda-se o seguinte procedimento:

- a) Semelhantemente ao processo adotado na inserção de centróides auxiliares, se deverá, com auxílio do ferramental do ArcMap, inserir o conector correspondente requerido visando à interligação do centróide com a rede viária em estudo;
- b) A seguir, abrindo-se a tabela de atributos, se deverão preencher as informações e os dados requeridos nos campos pertinentes. Dentre essas informações destacam-se:
 - A (nó do centróide);
 - B (nó de conexão da rede);
 - CDrodovia;
 - Km_inicial;
 - Km_final;
 - Km;
 - Km_h (velocidade de fluxo livre);
 - Idestado (SC);
 - TP_Revest (Classifica);
 - Situação (entorno: urbano, rural);
 - Nfaixas (número de faixas);
 - Classe Geometria;
 - TP_Curva (tipo de curva fluxo x volume de tráfego).

3.3.6 Ajustes do Modelo através da Criação de Links Auxiliares

Adicionalmente, a criação de links auxiliares poderá contribuir para a calibração e o ajuste final do modelo, interligando os novos centróides (auxiliares) criados à rede viária. Esses novos links poderão coincidir ou não com links que possuem linhas diretrizes de rodovias pertencentes à rede rodoviária de outras jurisdições que a estadual. A criação dos novos links segue fundamentalmente aos mesmos procedimentos que aqueles listados para os conectores, devendo-se tomar os cuidados especiais requeridos para que ao se trabalhar no ArcMap, a camada correta esteja ativada.

3.3.7 Ajustes Especiais no Processo de Obtenção da Matriz [37]

Essa matriz [37], somada às matrizes de carga originalmente compiladas nos estudos da socioeconomia (matrizes dos fluxos dos 35 produtos, cujos dados foram levantados durante pesquisas de campo e de trabalhos de escritórios) e as matrizes de tráfego de passagem, deverá representar a matriz total dos fluxos de carga na área de estudo. Essa matriz total é determinada separadamente para cada uma das duas categorias de veículos de carga (VC1 e VC2), pelo modelo CUBE_PDR/SC, durante o processo das estimativas matriciais.

Células das matrizes [37] com valores muito altos poderão indicar a necessidade de se rever algum dado de entrada, especialmente aqueles que influenciam na geração dessa matriz, como por exemplo, as matrizes do tráfego de passagem e ou as matrizes originais de carga.

3.3.8 Recomendações Especiais Finais para a Calibração e Ajustes

Antes de se rodar o modelo CUBE, na verdade em qualquer etapa de processamento do modelo, se deverá estar seguro que:

- a) Os arquivos com os dados de entrada, “linkados” ao modelo, estejam devidamente atualizados;
- b) Os parâmetros chaves do modelo (key parameters) estejam corretamente ajustados.

3.3.9 Matrizes Totais Estimadas por Categoria de Veículos Obtidas

O quadro, a seguir, apresenta os valores globais das matrizes totais estimadas e devidamente calibradas, por categoria de veículo, obtidos do processamento do modelo CUBE_PDR/SC para o ano base de estudo (2005):

Tabela 3.17 - Número Total de Viagens das Matrizes Estimadas para o ano de 2005

Categoria de Veículo	Viagens por dia em 2005	%
VL	959.000	89,9
ON	13.700	1,3
VC1	72.000	6,7
VC2	22.000	2,1

Como se observa nessa tabela, e na verdade como não poderia ser diferente, a grande maioria das viagens realizadas nas rodovias em Santa Catarina, cerca de 90% do total, são realizadas por veículos leves (Carros de passeio e 50% de motos). Mas também confirma resultados de outros estudos que cerca de 9% são viagens de veículos de carga transportando cargas ou não. Das pesquisas de origem e destino realizadas no Estado tem-se ainda a informação que 28% dessas viagens são realizadas por veículos vazios.

A apresentação das matrizes totais estimadas, nesse documento, obtidas do processamento das aplicações do modelo CUBE_PDR/SC (Estimativa VL, Estimativa VC1 e Estimativa VC2) foi prejudicada por causa do tamanho delas. São matrizes que possuem 450 colunas e 450 linhas, cada uma.

No entanto, essas matrizes de O/D totais, assim como as matrizes intermediárias utilizadas para o cálculo das matrizes finais, podem ser visualizadas e extraídas das rotinas do próprio modelo CUBE_PDR/SC.

3.4 Avaliação de Projetos

Essa aplicação constitui-se na verdade no cerne do modelo de análise e previsão de demanda por transporte - modelo CUBE_PDR/SC – aplicado para o estudo do plano diretor rodoviário do Estado. É justamente através de suas rotinas que se podem avaliar os efeitos de intervenções físicas na rede viária e eventuais alterações ou inserções de novos pólos geradores e de atração de viagens sobre a redistribuição dos fluxos de tráfego e os níveis de qualidade desses fluxos em cada um dos segmentos da rede viária.

Através dessa aplicação do CUBE (*Avaliação de Projetos*), o usuário terá ao seu dispor um ferramental que o poderá auxiliar nas atividades requeridas para:

- a) Identificar segmentos e pontos de estrangulamento da rede viária que necessitam de intervenção da parte dos órgãos/entidades responsáveis;
- b) Definir intervenções para sanar estrangulamentos identificados, criando bibliotecas de projetos novos e de melhorias em rodovias existentes. Entende-se aqui por biblioteca de projetos novos, o elenco de projetos rodoviários que não seguem uma diretriz rodoviária existente, mas que potencialmente são candidatos para a análise e avaliação por parte do poder público responsável. Nessa biblioteca também são apresentadas, em caráter preliminar, sugestões para as principais características técnicas de cada um desses projetos; portanto, estão abertas para eventuais discussões e alterações sempre que necessário ou desejado;
- c) Estimar os volumes do tráfego desviado e gerado que decorrem da implantação de uma ou várias das intervenções elencadas em uma ou ambas as bibliotecas de projetos;
- d) Avaliar os efeitos das intervenções na rede viária em estudo, em particular sobre a realocação dos fluxos de tráfego e sobre a readequação dos níveis de serviço nos segmentos rodoviários que a constituem;
- e) Analisar os efeitos de eventuais obstruções em um ou mais links rodoviários sobre os volumes e a qualidade dos fluxos de tráfego (por exemplo, decorrentes de quedas ou restaurações de pontes e/ou de obras em trechos rodoviários existentes;
- f) Estudar os efeitos de restrições do trânsito de veículos de carga VC1 e VC2 sobre parte ou toda a malha viária;

- g) Proceder a estudos de tráfego para avaliar os efeitos da implantação de novos pólos de geração e de atração de tráfego (por exemplo, de novas indústrias, portos marítimos e ou aeroportos).

Essas avaliações podem ser realizadas, de acordo com a conveniência dos técnicos interessados, para um determinado cenário por ele desejado. Para cada cenário de análise, cabe ao técnico, indicar ainda, selecionando ou inserindo, basicamente as seguintes informações:

- a) Nome do cenário desejado;
- b) Número de zonas de tráfego;
- c) Ano base de estudo;
- d) Ano futuro desejado para as projeções;
- e) Códigos dos projetos que deverão ser considerados na análise (projetos novos e ou projetos de melhorias);
- f) Método de alocação de viagens a ser adotado nessa aplicação.

Assim, tendo como base praticamente todos os arquivos de dados de entrada, elencados no item 8.3.3, com exceção do arquivo que dispõe dos dados dos postos de controle (screelines.dbf), nessa aplicação “Avaliação de Projetos” são realizadas, como apresentado na figura a seguir, especificamente as seguintes tarefas:

- a) Definição da rede futura;
- b) Geração das matrizes futuras de veículos leves e ônibus;
- c) Geração das matrizes futuras dos veículos de carga VC1 e VC2;
- d) Definição da rede ferroviária e de cabotagem (nesse modelo apenas ilustrativa);
- e) Construção da matriz futura de carga transportada por modal ferroviário;
- f) Compilação da matriz futura de carga transportada por cabotagem;
- g) Atribuição das viagens de veículos leves, ônibus, veículos de carga VC1 e VC2, opcionalmente, pelos métodos de alocação estocástica Burrell, de alocação “Tudo ou Nada” e de Alocação Wardrop;
- h) Emissão de relatórios técnicos dos resultados obtidos para o transporte rodoviário.

Nesse modelo ora apresentado, a definição da rede ferroviária e de cabotagem, assim como a construção e a compilação das matrizes futuras dos fluxos ferroviários e da navegação de cabotagem são apenas ilustrativas, portanto, deverá ser revisada e complementada para as aplicações do modelo em estudos que envolvem esses tipos de fluxos de transporte.

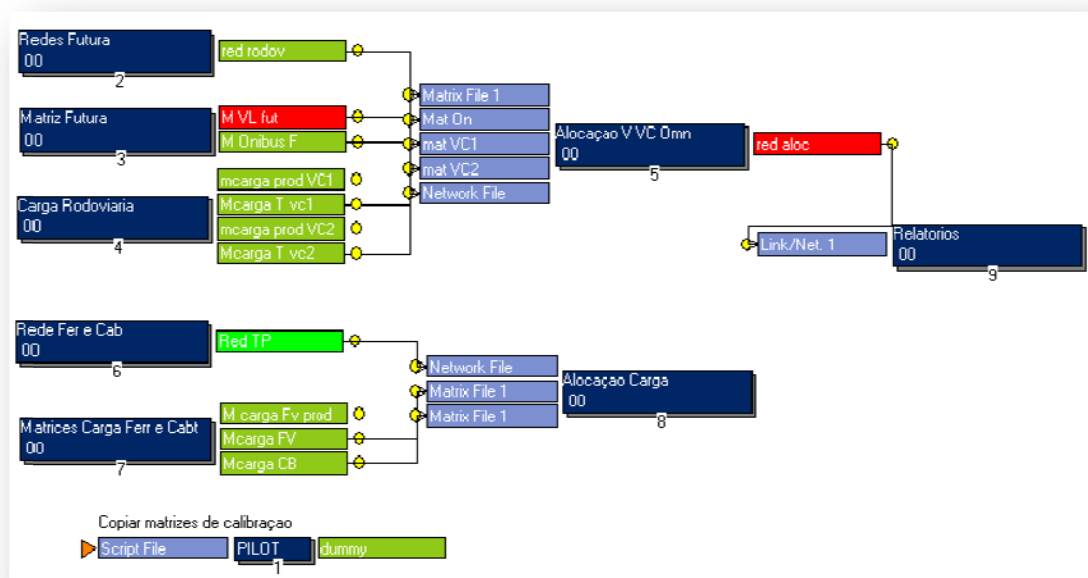


Figura 3.15 - Estrutura de Funcionamento da Aplicação "Avaliação de Projetos"

Os itens a seguir apresentam uma descrição sumária de cada uma das tarefas realizadas durante o processamento das rotinas da aplicação "Avaliação de Projetos".

3.4.1 Definição das Redes Futuras

O processo de definição da rede futura tem como ponto de partida os elementos da rede viária básica (links (red.dbf), nós e centróides (nodosal.dbf), conectores (conector.dbf) e as informações relativas às condições dos pavimentos (condpav.dbf). Adicionalmente, são requeridos, nessa etapa, os dados e as informações dos projetos novos e dos projetos de melhorias (projetosNovos.dbf e ProjetosMelhorias.dbf), como mostra a figura a seguir.

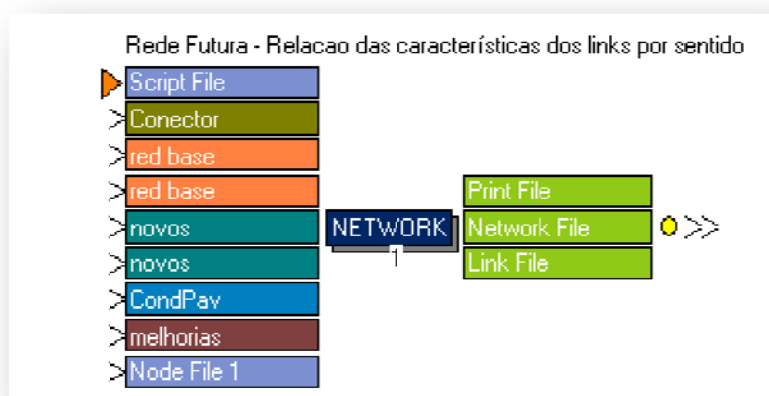


Figura 3.16 - Elenco dos arquivos de Entrada requeridos para o processamento da Rede Futura.

Referindo-se aos dados de entrada indispensáveis para o seu adequado funcionamento, a aplicação “Avaliação de Projetos” deste Modelo CUBE_PDR/SC exige, adicionalmente àqueles elencados para o processamento das aplicações das Estimativas de VL, VC1 e VC2, os arquivos de dados que dizem respeito a:

- a) Projetos Novos (arquivo ProjetosNovos.dbf);
- b) Projetos de Melhorias Rodoviárias (arquivo ProjetoMelhorias.dbf).

O arquivo denominado “ProjetosNovos.dbf” contempla um elenco de projetos novos, isto é, apresenta as principais características técnicas de uma relação de 50 projetos de construção de rodovias cujo traçado transcorre áreas catarinenses que ainda não dispõem dessa infra-estrutura rodoviária.

Os dados apresentados nesse arquivo, também nomeado “Biblioteca de Projetos Novos”, são preliminares, mas indispensáveis para a sua análise pelo modelo CUBE. Essas obras referem-se à implantação e pavimentação de obras rodoviárias novas, podendo possuir 2 ou mais faixas de rolamento.

Essa biblioteca apresenta para cada um dos projetos elencados as seguintes principais características:

- a) Código do projeto (NUPROJ);
- b) Código do segmento (NUSEG);
- c) Nós A (início do trecho) e B (término do trecho);
- d) Cdrodovia;
- e) Sigla;
- f) Descrição do trecho;
- g) Km inicial;
- h) Km final;
- i) Extensão (km);
- j) KM_h (velocidade diretriz prevista para os veículos leves);
- k) Tipo do Revestimento;
- l) Classe funcional;
- m) Largura da Pista, faixas e acostamentos;
- n) Número de faixas;
- o) Entorno da rodovia (rural ou urbano);
- p) Curvacidade horizontal;
- q) Curvacidade vertical;
- r) Classe de geometria;
- s) Tipo da curva Velocidade – Volume referencial.

Essas informações e esses dados de suas características técnicas estão apresentados para cada um dos projetos novos elencados na Tabela a seguir:

Tabela 3.18 - Biblioteca de Projetos Novos

CD RODOVIA	Nº PROJ	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM H	CLASSIFICAÇÃO	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOST.	FL ESTADO	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	RESVC1	RESVC2	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
100001	1	2184	2363	PDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	0,000	74,926	74,926	75	PAV. ASFALTICA	S	3,50	3,60	1,50	B	RURAL	200	20	0	0	2	5	5
100011	5	3217	1833	PDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	0,000	52,600	52,600	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	B	RURAL	350	50	0	0	2	8	6
100051	6	1314	1329	PDR158	BR282 - BJ OESTE	0,000	15,600	15,600	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	1,50	B	RURAL	250	23	0	0	2	5	5
100141	15	2281	2237	PDR475	Entr BR282/SC114(Indios) - Entr BR116(Lages)	219,000	235,000	16,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	200	20	0	0	2	5	5
100131	14	2398	2281	PDR475	Entr SC341 (Urupema) - Entr BR282/SC114 (Indios)	176,000	219,000	43,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	250	50	0	0	2	6	6
100121	13	2540	2398	PDR475	Entr SC345 (Urubici) - Entr SC341 (Urupema)	139,000	176,000	37,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	250	50	0	0	2	6	6
100111	12	2818	2540	PDR475	Entr SC108 (B Norte) - Entr SC345(Urubici)	82,000	139,000	57,000	70	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	350	100	0	0	2	8	6
100101	11	2899	2818	PDR475	Entr SC431(Armazem) - Entr SC108(B Norte)	64,000	82,000	18,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	250	50	0	0	2	6	6
100091	10	2984	2899	PDR475	Entr SC432 (S Martinho) - Entr SC431(Armazém)	37,000	64,000	27,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	250	50	0	0	2	6	6
100061	7	3089	3073	PDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	0,000	3,000	3,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	100	22	0	0	2	3	5
100071	8	3073	3050	PDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (iMARUI)	3,000	7,000	4,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	100	22	0	0	2	3	5
100081	9	3050	2984	PDR475	Entr Sc437(imarui) - Entr Sc432 (S Martinho)	7,000	37,000	30,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	250	45	0	0	2	6	6
100151	16	3218	3224	PDR415	Entr SC415(Ac a Itapoa) - Porto Itapoa	0,000	14,000	14,000	80	PAV. ASFALTICA	P	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	200	23	0	0	2	5	5
100161	17	3219	3220	PDR101	Entr BR101(Tijucas) - Entr SC408 (Biguacu)	0,000	21,036	21,036	120	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	3,00	B	RURAL	100	23	0	0	4	3	2
100171	18	3220	3221	PDR101	Entr SC408 (Biguacu) - Entr SC407(Forquilha)	21,036	32,120	11,084	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	3,00	B	RURAL	100	23	0	0	4	3	2
100181	19	3221	3057	PDR101	Entr SC407(Forquilha - Entr BR282 (S Amaro)	32,120	42,760	10,640	120	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	3,00	B	RURAL	100	24	0	0	4	3	2
100191	20	3057	3223	PDR101	Entr BR282 (S Amaro) - Entr BR101(P Lopes)	42,760	47,070	4,310	120	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	3,00	B	RURAL	200	24	0	0	4	5	2
100201	21	3091	3225	RM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	0,000	3,500	3,500	50	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	100	24	0	0	2	3	2
100211	22	2511	2483	PDR352	Entr SC352 (Aurora) - Entr SC352 (Agronômica)	0,000	7,500	7,500	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	200	50	0	0	2	6	6
100221	23	1500	1485	PDR480	Contorno Oeste de Chapecó	0,000	11,200	11,200	80	PAV. ASFALTICA	P	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	45	20	0	0	2	1	5
100231	24	1485	1506	PDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ (2)	11,200	18,000	6,800	80	PAV. ASFALTICA	P	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	45	100	0	0	2	2	5
100241	25	1572	1586	PDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	0,000	4,200	4,200	80	PAV.ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	50	40	0	0	2	2	5
100251	26	1586	1598	PDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,200	7,400	3,200	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAI	50	40	0	0	0	2	2
100261	27	1214	3226	PDR163/2	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	0,000	3,500	3,500	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5
100271	28	3226	3227	PDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,500	11,300	7,800	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5
100281	29	3227	3228	PDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,300	19,500	8,200	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5

CD RODOVIA	Nº PROJ	A	B	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM H	CLASSIFICAÇÃO	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOST.	FL ESTADO	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	RESVC1	RESVC2	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
100041	2	1674	3217	PDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	0,000	4,800	4,800	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,00	B	RURAL	200	20	0	0	2	8	6
100031	4	1609	3217	PDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,600	85,400	32,800	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,00	B	RURAL	200	20	0	0	2	8	6
100021	3	3217	1697	PDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,800	30,800	26,000	70	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,00	B	RURAL	350	50	0	0	2	8	6
100291	30	3049	3057	PDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	0,000	3,400	3,400	80	PAV ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	60	10	0	0	4	1	2
100301	31	3229	3230	PDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	0,000	7,300	7,300	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	60	40	0	0	2	2	5
100311	32	2533	2530	PDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	0,000	1,900	1,900	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	250	15	0	0	2	5	5
100321	33	2530	2537	PDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,900	3,900	2,000	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	250	15	0	0	2	5	5
100331	34	2537	3231	PDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,900	5,100	1,200	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	250	15	0	0	2	5	5
100391	40	2819	2805	PDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,400	36,000	4,600	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	250	60	0	0	4	6	3
100341	35	2852	2819	PDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,900	31,400	9,500	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	250	60	0	0	4	6	3
100351	36	2975	3234	PDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	0,000	11,100	11,100	100	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	B	RURAL	40	10	0	0	4	1	2
100361	37	3234	3233	PDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,100	14,800	3,700	100	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	B	RURAL	40	10	0	0	4	1	1
100371	38	3233	3232	PDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	0,000	14,100	14,100	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	250	60	0	0	4	6	3
100381	39	3232	2852	PDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,100	21,900	7,800	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	250	60	0	0	4	6	3
100401	41	2938	3237	PDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	0,000	7,100	7,100	100	PAV. ASFALTICA	S	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	80	12	0	0	4	3	2
100411	42	3235	2869	PDR280	CONTORNO NORTE JARAGUA	0,000	9,600	9,600	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	55	30	0	0	4	2	2
100421	43	2869	3236	PDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUA	9,600	17,700	8,100	100	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	B	RURAL	55	30	0	0	4	2	2
100431	44	1515	1524	PDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L1)	0,000	6,300	6,300	80	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5
100441	45	1524	1528	PDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ	6,300	15,200	8,900	80	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5
100451	46	1528	1518	PDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L3)	15,200	19,400	4,200	80	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5
100461	47	1518	1506	PDR156	CONTORNO LESTE CHAPECÓ (L4)	19,400	23,500	4,100	80	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	100	20	0	0	2	3	5
100561	48	3239	1877	PDR135	CONTORNO LESTE DE JOAÇABA-HERV. OESTE – LUZERNA	0,000	13,200	13,200	80	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	2,50	B	RURAL	160	30	0	0	2	6	6

Como se pode observar nessa tabela, cada projeto está identificado por um código, denominado NUPROJ, que varia de 1 a 50. Para um cenário de estudo, o usuário do sistema poderá optar por um ou mais projetos novos, devendo, no entanto, ter o cuidado para não adicionar duas alternativas de um mesmo segmento rodoviário.

É claro que essas características poderão ser alteradas ou complementadas pelo usuário-decisor do sistema, sempre quando por ele for desejado.

A biblioteca constituída de projetos de melhorias rodoviárias consta do arquivo “ProjetosMelhorias.dbf”. Essa biblioteca apresenta uma relação de características geométricas preliminares de projetos de intervenção rodoviária em segmentos que percorrem linhas diretrizes de rodovias existentes. São principalmente projetos de pavimentação e projetos de ampliação do número de faixas de rolamento de links já existentes da rede viária básica. Essa biblioteca dispõe de mais de 600 projetos de melhorias rodoviárias, que poderão ser consideradas individualmente, em grupos ou todos projetos durante os processos de análise da rede viária.

Esse arquivo apresenta para cada projeto de melhorias rodoviárias os mesmos tipos de elementos que aqueles elencados para os projetos novos. O código de identificação do projeto, no entanto, é diferente. Como se pode observar nessa tabela, cada projeto é identificado por um código NUPROJ enumerado, preliminarmente para atender às necessidades que se apresentaram para a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos 2008 – 2023, em função de seu ano de abertura desejado. Assim, os projetos contemplados e cuja abertura ao tráfego está prevista para o ano de 2015, foram codificados pelo número 1500. Os projetos com abertura ao tráfego de 2023 foram codificados pelo número 2300.

Essas informações e dados que descrevem as características técnicas estão apresentados para cada um dos projetos novos elencados na Tabela 3.17.

Tabela 3.19 - Biblioteca de Projetos de Melhorias Rodoviárias

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9999	1	1133	1156	2326	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	74,00	95,00	21,00	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	51	14	2	1	5
1100	1	1136	1124	1821	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,50	682,76	7,26	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	243	41	2	6	6
1100	1	1137	1136	2819	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,90	675,50	0,60	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	URBANO	150	72	2	4	4
9999	1	1138	1133	2325	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,50	74,00	19,50	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	10	7	2	1	5
1100	1	1139	1137	2820	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARA	674,54	674,90	0,36	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	URBANO	14	29	2	2	4
9999	1	1139	1138	2451	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	54,20	54,50	0,30	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	10	84	2	2	5
9999	1	1142	1133	2821	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BAND	78,66	82,03	3,36	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	17	19	2	1	5
9999	1	1144	1161	2324	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRIN	0,00	24,00	24,00	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	43	10	2	1	5
9999	1	1145	1142	2822	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BAND	77,58	78,66	1,08	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	56	46	2	2	4
9999	1	1146	1155	1390	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRA	26,01	40,63	14,62	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	224	40	2	6	6
9999	1	1149	1130	2327	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (	95,00	125,00	30,00	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	26	30	2	2	5
9998	1	1153	1144	2323	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TI PORTO SECO)	2,14	3,60	1,46	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	49	24	2	1	5
9998	1	1157	1153	2322	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TI PORTO SECO)	0,05	2,14	2,09	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	48	22	2	1	5
9999	1	1161	1139	2450	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,00	54,20	30,20	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	33	11	2	1	5
9999	1	1163	1161	2925	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,77	11,84	1,06	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	50	4	2	1	5
9999	1	1164	1163	2926	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,29	10,77	0,48	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	651	11	2	7	4
9998	1	1168	3241	3019	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,16	59,06	10,90	35	LEITO NATURAL	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	330	20	2	7	7
1100	1	1183	3226	1852	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BAND	68,69	70,49	1,80	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	112	20	2	3	5
1100	1	1189	3227	1604	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARA	653,57	656,87	3,30	60	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	3,00	RURAL	242	32	2	6	6
9998	1	1191	1180	1330	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,90	123,86	11,96	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	184	16	2	5	5
1100	1	1192	1183	2823	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BAND	67,31	68,69	1,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	104	41	2	4	4
1100	1	1192	1189	2825	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARA	652,89	653,57	0,68	55	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	3,00	URBANO	10	73	2	2	4
9998	1	1193	1191	2817	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,60	111,90	0,30	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	30	29	2	2	4
9998	1	1195	1193	2816	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,76	111,60	0,84	50	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	488	29	2	8	4
9998	1	1196	1197	1557	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,93	83,94	6,02	67	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	447	10	2	7	6
9998	1	1197	1199	1322	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,94	84,67	0,73	57	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	89	48	2	4	4
9998	1	1198	1202	2824	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,19	71,50	1,30	50	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	334	25	2	8	4
9998	1	1199	1201	2832	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,67	85,30	0,63	50	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	669	27	2	8	4
9998	1	1200	1195	1328	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,69	110,76	7,07	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	185	8	2	5	5
9998	1	1201	1208	1325	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,30	88,82	3,52	67	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	350	10	2	7	6
9998	1	1202	1196	1559	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,50	74,70	3,20	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	265	16	2	5	5
9998	1	1207	1200	2815	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,69	103,69	1,00	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	449	20	2	7	4
9998	1	1208	1207	1326	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSE DO CEDRO	88,82	102,69	13,87	67	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	389	21	2	7	6

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	1214	1192	1653	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,34	652,89	5,55	45	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	URBANO	233	37	2	6	4
9998	1	1214	1198	1575	BR163	ENTR BR-282 / ENTR (A) SCT-386 - ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	65,60	70,19	4,59	52	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	103	23	2	3	4
1100	1	1226	1196	1607	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUE	49,21	59,24	10,02	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	158	39	2	6	6
1100	1	1227	1226	1784	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUE	48,71	49,21	0,51	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	31	28	2	2	4
9999	1	1228	1227	1394	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BA	48,52	48,71	0,19	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	12	29	2	2	4
9999	1	1236	3241	1471	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,68	236,24	46,04	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	294	14	2	5	5
9999	1	1238	1236	2843	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,62	190,68	1,06	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	310	53	2	8	4
9998	1	1246	1214	1875	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,50	647,34	16,85	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	121	25	2	4	5
9998	1	1255	1246	1876	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,23	630,50	5,27	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	58	28	2	2	5
9999	1	1257	1260	1936	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC	39,13	40,52	1,39	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	370	64	2	8	4
9999	1	1259	1228	1589	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BA	29,71	48,52	18,80	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	512	28	2	8	6
9999	1	1260	1265	1782	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC	40,52	59,49	18,97	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	180	38	2	6	6
9999	1	1265	1268	1926	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC	59,49	60,25	0,76	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	167	52	2	6	4
9999	1	1279	1268	1766	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-16	22,15	26,56	4,41	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	356	60	2	8	6
9998	1	1280	1255	1639	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,63	625,23	7,60	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	78	32	2	4	5
9999	1	1288	1279	2835	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-16	18,09	22,15	4,06	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	287	35	2	6	6
9999	1	1291	1288	1901	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-16	17,74	18,09	0,35	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	208	50	2	6	4
1100	1	1296	1291	2080	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL	16,87	17,74	0,86	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	176	52	2	6	4
9998	1	1300	1303	1580	BR158	ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,23	135,80	1,57	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	83	41	2	4	5
9998	1	1303	1299	1576	BR158	ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,80	147,66	11,86	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	97	30	2	4	5
700	1	1304	1305	1911	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA T	25,71	25,80	0,09	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	971	45	2	8	4
9998	1	1308	1280	1568	BR282	ENTR (B) BR-158 / ENTR SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,37	617,63	11,26	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	74	17	2	1	5
9998	1	1308	1310	1687	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,70	98,94	3,24	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	43	12	2	1	5
9998	1	1310	1312	1675	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,94	109,47	10,53	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	75	26	2	4	5
1100	1	1311	1296	1532	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL	1,67	16,87	15,21	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	583	36	2	8	6
9998	1	1312	1300	1584	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ)	109,47	134,23	24,75	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	74	15	2	1	5
1100	1	1313	1311	1688	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL	0,50	1,67	1,17	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	173	23	2	5	4
700	1	1313	1316	2834	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,50	1,71	1,21	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	635	19	2	7	4
9998	1	1314	1308	1716	BR158	ENTR SC-192 (MARAVILHA) - ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,50	95,70	3,20	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	44	43	2	2	4
700	1	1314	1313	1853	SC492	ENTR BR-158 / ENTR (A) SC-497 (MARAVILHA	0,00	0,50	0,50	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	3	35	2	2	4
1100	1	1316	1319	1958	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,71	10,31	8,60	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	721	21	2	7	6
700	1	1318	1320	2833	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OES	10,43	10,95	0,52	54	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	216	30	2	6	4
700	1	1319	1318	1801	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,31	10,43	0,12	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	3042	27	2	8	4
700	1	1320	1322	1797	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OES	10,95	13,04	2,09	62	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	642	13	2	7	6
9999	1	1321	1338	1569	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,00	15,40	15,40	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	190	27	2	6	6
1100	1	1322	1304	1628	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA T	13,04	25,71	12,68	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	744	33	2	8	6

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	1322	1326	1561	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,00	6,15	6,15	30	LEITO NATURAL	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	278	38	2	6	6
700	1	1329	1328	1796	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OE	3,93	4,05	0,12	65	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	19	2	1	4
1100	1	1330	1332	2060	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	4,53	5,05	0,52	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	41	26	2	2	4
700	1	1336	1329	1347	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OE	0,00	3,93	3,93	65	PAV. ASFALTICA	P	6,75	3,38	0,00	RURAL	279	31	2	6	6
1100	1	1347	1330	1461	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,00	4,53	4,53	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	232	30	2	6	6
1100	1	1347	1364	1728	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO	90,97	107,49	16,52	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	213	29	2	6	6
700	1	1357	1380	1689	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,00	9,85	9,85	58	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	416	47	2	8	6
9999	1	1363	1347	1921	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,02	90,97	10,95	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	189	32	2	6	6
9998	1	1366	1310	2045	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,14	603,13	19,99	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	70	26	2	2	5
9998	1	1373	1366	2057	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,02	583,14	2,12	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	35	28	2	2	5
9999	1	1375	1376	2923	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO S	111,35	111,74	0,39	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	72	2	2	4
9999	1	1376	1407	2922	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO S	111,74	127,49	15,75	80	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	31	6	2	1	5
9998	1	1377	1373	2799	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,09	581,02	1,93	73	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	91	9	2	3	5
700	1	1380	1385	2010	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,85	11,21	1,35	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	442	42	2	8	4
1100	1	1381	1382	1324	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SAO BERNARD	0,00	5,94	5,94	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	227	45	2	6	6
1100	1	1382	1383	1323	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SAO BERNARD	5,94	6,13	0,20	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	85	2	2	4
9998	1	1397	1377	1626	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,84	579,09	10,25	73	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	111	16	2	3	5
9998	1	1398	1397	2801	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,57	568,84	0,27	52	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	150	22	2	3	4
700	1	1400	1397	2800	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	15,85	16,21	0,36	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1362	49	2	8	4
9999	1	1403	1426	1442	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,60	25,14	11,54	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	172	25	2	5	5
1100	1	1404	1403	2761	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,20	13,60	0,40	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	318	35	2	8	4
1100	1	1405	1404	2762	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,98	13,20	0,22	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	16	2	1	4
9999	1	1411	1456	1631	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,64	24,89	11,24	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	300	42	2	8	6
700	1	1419	1400	2011	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,98	15,85	4,87	73	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	113	47	2	4	5
700	1	1421	1422	2764	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,57	25,73	0,16	65	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	23	2	1	4
700	1	1422	1427	1543	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,73	30,48	4,75	75	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	147	23	2	3	5
700	1	1423	1419	1441	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,45	10,98	0,53	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	387	43	2	8	4
9999	1	1424	1423	2804	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS	10,25	10,45	0,20	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	14	2	1	4
9999	1	1426	1421	2763	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,14	25,57	0,43	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	434	31	2	8	4
700	1	1427	1428	2765	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,48	30,77	0,29	65	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	32	9	2	1	4
1500	1	1428	1435	1834	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS F	30,77	31,90	1,13	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	178	34	2	6	4
1500	1	1435	1445	1656	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS F	31,90	40,29	8,39	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	174	26	2	6	6
9999	1	1445	1424	1793	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS	0,00	10,25	10,25	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	184	30	2	6	6
1500	1	1445	1474	1463	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-1	40,29	55,23	14,94	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	197	27	2	6	6
1100	1	1451	1405	1882	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,56	12,98	12,42	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	232	28	2	6	6
9998	1	1452	1398	1564	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,66	568,57	12,91	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	65	37	2	2	5
1100	1	1453	1451	2760	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,00	0,56	0,56	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	329	26	2	8	4
9999	1	1456	1458	2791	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	24,89	25,29	0,40	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	54	113	2	2	4

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
700	1	1458	1459	2790	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,29	25,71	0,42	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1685	24	2	7	4
700	1	1459	1485	1857	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,71	36,63	10,92	75	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	91	22	2	3	5
700	1	1476	1477	2766	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREIT	39,02	40,18	1,15	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	327	44	2	8	4
700	1	1477	1467	2073	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREIT	40,18	43,55	3,37	65	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	221	50	2	6	6
1100	1	1478	1476	2767	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,65	39,02	0,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	602	60	2	8	4
9999	1	1490	1491	2749	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	9,78	10,02	0,24	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	528	84	2	8	4
1100	1	1494	1478	2079	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,65	38,65	13,01	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	268	37	2	6	6
700	1	1495	1494	1751	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,30	25,65	0,34	58	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	130	59	2	4	4
9999	1	1496	1499	2088	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,29	23,59	17,30	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	179	29	2	6	6
9999	1	1497	1496	1655	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,03	6,29	0,27	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	72	2	2	4
1100	1	1498	1497	2768	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,70	6,03	0,33	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	278	36	2	6	4
9999	1	1499	1495	2087	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,59	25,30	1,71	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	169	23	2	5	5
2300	1	1500	1452	1499	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	537,08	555,66	18,58	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	54	25	4	2	2
2300	1	1501	1500	1500	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	536,17	537,08	0,91	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	45	28	4	2	1
1100	1	1502	1498	1981	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,00	5,70	5,70	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	163	22	2	5	5
1100	1	1503	1530	1744	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,05	11,22	11,17	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	110	35	2	4	5
1100	1	1504	1503	1897	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,00	0,05	0,05	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	228	19	2	5	4
9999	1	1507	1490	2748	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,00	9,78	9,78	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	130	34	2	4	5
2300	1	1510	1505	2784	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,31	19,02	0,71	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	73	2	2	4
2300	1	1513	1501	1505	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,22	536,17	3,95	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	68	13	4	1	2
2300	1	1515	1513	2775	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,00	532,22	1,22	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	164	41	4	6	3
2300	1	1517	1510	2783	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,25	18,31	3,06	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	32	36	2	2	4
2300	1	1522	1515	2774	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,48	531,00	2,52	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	130	20	4	3	2
2300	1	1524	1517	2780	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,60	15,25	4,65	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	185	7	2	5	5
700	1	1526	1518	1724	SC484	ENTR CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO A	0,00	4,00	4,00	79	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	8	4	2	1	5
1100	1	1526	1537	2042	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,00	15,85	11,85	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	196	49	2	6	6
1100	1	1529	1540	1556	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,54	24,60	13,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	151	30	2	6	6
1100	1	1530	1529	2802	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,22	11,54	0,32	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	565	39	2	8	4
1100	1	1537	1555	2041	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,85	23,24	7,39	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	226	40	2	6	6
2300	1	1540	1522	2040	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,46	528,48	6,02	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	99	19	4	3	2
9999	1	1542	1546	2773	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,41	26,30	0,89	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	83	16	2	3	4
9999	1	1543	1548	2743	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,00	0,64	0,64	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	464	40	2	8	4
9999	1	1546	1524	2770	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	0,00	10,60	10,60	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	177	17	2	5	5
9999	1	1546	1550	2771	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,30	26,77	0,47	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	138	30	2	4	4
9999	1	1548	1539	1945	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,64	19,11	18,47	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	313	21	2	7	6
9999	1	1550	1559	1571	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,77	46,21	19,44	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	147	32	2	4	5
1100	1	1555	1554	2787	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,24	23,78	0,54	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	83	2	2	4
9999	1	1559	1563	1369	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,21	46,66	0,45	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	497	40	2	8	4
1100	1	1561	1532	2769	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENT	12,55	35,66	23,11	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	121	24	2	3	5
700	1	1563	1568	1618	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	46,67	47,06	0,39	58	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	106	60	2	4	4

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
1100	1	1565	1561	2741	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENT	12,13	12,55	0,42	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	63	72	2	2	4
700	1	1568	1553	1438	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,06	55,54	8,49	73	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	76	65	2	4	5
9999	1	1568	1574	2063	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P	0,00	5,23	5,23	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	317	88	2	8	6
2300	1	1572	1540	2019	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,80	522,46	14,66	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	59	26	4	2	2
2300	1	1577	1572	1620	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,07	507,80	1,73	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	20	32	4	2	2
2300	1	1583	1577	2732	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,45	506,07	1,62	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	64	33	4	2	1
2300	1	1584	1583	2328	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,36	504,45	0,09	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	0	57	4	2	1
2300	1	1598	1584	2731	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,24	504,36	3,12	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	55	40	4	2	1
1100	1	1600	1618	1372	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,00	5,47	5,47	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	149	41	2	4	5
2300	1	1602	1567	1400	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) S	0,00	11,89	11,89	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	54	22	2	1	5
1100	1	1618	1621	1371	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	5,47	5,93	0,46	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	68	44	2	2	4
2300	1	1631	1598	2776	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,39	501,24	11,85	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	16	4	1	2
2300	1	1633	1631	1980	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,16	489,39	0,23	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	47	39	4	2	1
2300	1	1635	1633	1840	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,56	489,16	0,60	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	136	40	4	4	1
2300	1	1648	1635	1739	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,90	488,56	7,67	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	26	11	4	1	2
9999	1	1648	1649	2075	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,00	10,46	10,46	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	152	43	2	6	6
9999	1	1649	1659	2074	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	10,46	27,03	16,57	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	285	52	2	6	6
9999	1	1659	1660	1898	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	27,03	27,97	0,94	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	236	32	2	6	4
2300	1	1681	1648	1993	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,80	480,90	17,09	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	35	10	4	1	2
2300	1	1687	1681	2730	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	462,32	463,80	1,49	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	25	31	4	2	2
2300	1	1691	1687	2729	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	461,38	462,32	0,94	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	32	30	4	2	1
2300	1	1693	1691	2728	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	460,42	461,38	0,96	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	10	12	4	1	1
9998	1	1701	1702	2055	BR153	ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA)	109,49	111,25	1,77	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	147	35	2	4	5
9998	1	1702	1700	1774	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,25	118,59	7,33	62	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	154	36	2	6	6
9998	1	1713	1701	1414	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,83	109,49	13,66	73	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	123	23	2	3	5
1100	1	1714	1722	1985	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,00	15,79	15,79	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	252	49	2	6	6
9999	1	1720	1713	1415	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,69	95,83	6,14	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	160	29	4	6	6
700	1	1722	1724	2719	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,79	16,09	0,30	58	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	127	59	2	4	4
1100	1	1724	1726	2718	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO	16,09	16,36	0,27	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	12	62	2	2	4
1100	1	1726	1733	1870	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO	16,36	20,18	3,82	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	311	42	2	8	6
1500	1	1727	1672	1368	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,27	28,75	26,49	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	177	17	2	5	5
1500	1	1729	1727	2707	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,59	2,27	0,68	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1009	52	2	8	4
9998	1	1736	1720	1416	BR153	ENTR SC-488 (P/ IRANI) - ENTR SC-463 (P/ JABORÁ)	65,90	89,69	23,79	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	113	37	2	4	5
1500	1	1736	1729	2706	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,00	1,59	1,59	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	106	32	2	4	4
2300	1	1738	1693	1833	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	443,03	460,42	17,40	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	88	19	4	3	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	1740	1736	1417	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,70	65,90	7,19	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	45	10	2	1	5
2300	1	1740	1738	1832	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,85	443,03	5,17	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	153	18	4	5	2
9998	1	1759	1740	1418	BR153	ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,73	58,70	10,97	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	51	20	2	1	5
9998	1	1767	1759	2135	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,15	47,73	8,58	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	57	14	2	1	5
2300	1	1771	1740	2726	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,78	437,85	14,08	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	225	31	4	6	3
2300	1	1772	1771	2919	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,37	423,78	0,41	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	103	46	4	4	1
2300	1	1773	1772	2918	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,80	423,37	0,56	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	28	13	4	1	1
9999	1	1774	1778	2704	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DIST	0,00	0,72	0,72	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	236	42	2	6	4
2300	1	1775	1773	2727	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,57	422,80	0,23	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	5	8	4	1	1
2300	1	1778	1792	1970	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DIST	0,72	6,88	6,16	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	454	38	2	8	6
9998	1	1786	1767	1419	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,67	39,15	8,47	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	64	25	2	2	5
9999	1	1792	1814	1820	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) -	6,88	28,88	22,00	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	116	27	2	4	5
2300	1	1797	1799	2701	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,75	410,23	0,48	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	1481	47	4	8	1
2300	1	1798	1775	2082	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,63	422,57	11,95	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	306	38	4	8	3
2300	1	1799	1798	2700	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,23	410,63	0,40	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	72	75	4	2	1
2300	1	1805	1797	1479	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,78	409,75	2,97	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	535	39	4	8	3
2300	1	1815	1805	1736	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,25	406,78	7,53	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	342	29	4	8	3
9998	1	1829	1786	2134	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,42	30,67	17,26	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	19	11	2	1	5
1500	1	1831	1834	1632	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,00	11,99	11,99	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	96	12	2	3	5
9998	1	1833	1829	1420	BR153	ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,49	13,42	1,92	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	37	11	2	1	5
9998	1	1834	1833	2332	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,83	11,49	0,67	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	25	15	2	1	5
700	1	1844	1843	2699	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTEA	1,82	2,39	0,57	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	53	52	2	2	4
700	1	1847	1844	1315	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTEA	0,00	1,82	1,82	75	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	108	23	2	3	5
2300	1	1855	1815	1879	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,80	399,25	10,45	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	96	28	4	4	2
2300	1	1866	1855	2689	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,98	388,80	3,83	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	273	58	4	6	3
9998	1	1875	1834	2331	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,00	10,83	10,83	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	30	13	2	1	5
2300	1	1877	1866	2688	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	380,23	384,98	4,75	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	60	48	4	2	2
9999	1	1895	1858	1651	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC	106,56	117,87	11,31	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	464	29	2	8	6
2300	1	1900	1877	2687	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	370,63	380,23	9,60	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	276	38	4	6	3
9999	1	1902	1908	1529	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A	37,07	45,39	8,32	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	217	53	2	6	6
9999	1	1911	1895	1652	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC	99,07	106,56	7,49	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	264	17	2	5	5
9999	1	1912	1915	2671	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMER	80,05	80,17	0,12	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	810	137	2	8	4
9999	1	1913	1902	2676	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A	31,77	37,07	5,30	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	201	42	2	6	6
9999	1	1914	1911	2673	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC	98,56	99,07	0,52	55	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	174	19	2	5	4
9999	1	1914	1913	2675	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A	31,10	31,77	0,66	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	154	42	2	6	4
1500	1	1915	1938	1702	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMER	80,17	87,16	7,00	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	288	31	2	6	6
9999	1	1920	1923	1761	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,90	22,63	11,72	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	757	58	2	8	6

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	1921	1886	1583	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,88	358,99	15,11	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	77	31	2	4	5
9998	1	1923	1921	2334	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,73	343,88	0,15	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	22	72	2	2	5
9999	1	1926	1927	1365	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VEL	18,24	18,54	0,29	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	452	41	2	8	4
2300	1	1927	1932	1946	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VEL	18,54	26,03	7,50	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	215	31	2	6	6
9998	1	1937	1900	1998	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,80	370,63	10,83	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	44	33	2	2	5
1500	1	1938	1968	1703	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMER	87,16	100,26	13,10	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	143	48	2	4	5
9999	1	1941	1920	1760	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	0,00	10,90	10,90	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	918	51	2	8	6
700	1	1941	1954	1798	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAG	110,47	113,14	2,67	79	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	26	10	2	1	5
700	1	1943	1941	2642	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,61	110,47	0,86	75	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	89	21	2	3	5
700	1	1946	1943	2641	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,18	109,61	0,43	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	12	42	2	2	4
1500	1	1948	1946	2640	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,88	109,18	0,30	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	117	43	2	4	4
700	1	1954	1955	1629	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVE	113,14	113,86	0,72	79	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	0	10	2	1	6
700	1	1955	1959	1630	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVE	113,86	117,24	3,38	79	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	8	5	2	1	5
9999	1	1956	2010	2067	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,00	15,81	15,81	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	97	23	2	3	5
700	1	1959	1960	1865	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - EN	117,24	133,67	16,43	79	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	45	7	2	1	5
9998	1	1960	1923	2333	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,47	343,73	14,26	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	16	9	2	1	5
1100	1	1965	1926	1481	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,00	18,24	18,24	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	188	35	2	6	6
9998	1	1969	1960	1619	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,06	329,47	3,41	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	13	6	2	1	5
9998	1	1979	1937	1999	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,45	359,80	15,36	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	29	18	2	1	5
9998	1	1986	1969	2644	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	320,98	326,06	5,07	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	26	14	2	1	5
9998	1	1989	1979	2645	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,80	344,45	1,65	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	38	49	2	2	4
9998	1	1992	1989	2648	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,31	342,80	0,49	57	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	86	66	2	4	4
9998	1	1995	1986	2643	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	317,00	320,98	3,98	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	54	22	2	1	5
9998	1	1995	1992	2647	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,21	342,31	2,10	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	41	32	2	2	5
9999	1	2004	2067	1769	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,12	87,12	21,00	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	13	14	2	1	5
9999	1	2010	2013	2607	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	15,81	16,24	0,44	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	176	23	2	5	4
1500	1	2022	1948	1706	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,59	108,88	25,29	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	200	21	2	5	5
1500	1	2024	2022	2639	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,31	83,59	0,28	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	79	38	2	4	4
9999	1	2036	1998	1942	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA S	109,43	120,35	10,92	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	2	20	2	1	5
9998	1	2059	1995	1816	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455	327,24	340,21	12,97	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	26	15	2	1	5
9999	1	2067	2069	1799	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,57	91,15	1,59	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	70	23	2	1	5
2300	1	2069	2070	1358	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIB	91,15	95,20	4,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	245	34	2	6	6
1500	1	2070	2036	1357	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIB	95,20	109,43	14,23	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	217	30	2	6	6
1100	1	2081	2059	2004	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-4	310,50	327,24	16,75	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	176	23	2	5	5
9999	1	2081	2067	1952	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,51	89,57	21,06	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	274	38	2	6	6

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	2087	2059	1698	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,81	304,04	12,23	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	44	13	2	1	5
2300	1	2093	2115	1608	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P	0,00	44,03	44,03	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	185	20	2	5	5
9998	1	2094	2087	1352	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,80	291,81	3,01	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	44	14	2	1	5
9999	1	2098	2097	2651	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,17	30,23	1,06	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	447	40	4	8	3
1100	1	2101	2081	1959	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) -	294,42	310,50	16,08	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	333	26	2	8	6
9999	1	2104	2083	1430	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-1	50,13	69,46	19,33	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	105	9	2	3	5
9998	1	2110	2094	1353	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,28	288,80	10,52	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	73	9	2	1	5
1500	1	2111	2099	2035	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO	36,19	49,49	13,30	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	401	16	2	7	6
1500	1	2113	2111	2034	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO	31,43	36,19	4,76	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	686	34	2	8	6
9999	1	2115	2104	1429	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-1	44,03	50,13	6,10	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	170	30	2	6	6
9999	1	2127	2126	2635	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-28	275,22	275,61	0,39	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	197	95	2	6	4
9999	1	2132	2086	1992	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352	6,32	42,07	35,74	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	232	15	2	5	5
9999	1	2140	2132	2613	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352	0,90	6,32	5,42	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	181	11	2	5	5
9999	1	2141	2145	2611	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A	66,24	66,71	0,47	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	279	56	2	6	4
2300	1	2142	2115	2048	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHA	41,36	72,65	31,29	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	10	8	2	1	5
9999	1	2142	2140	2614	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352	0,00	0,90	0,90	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	161	48	2	6	4
1100	1	2144	2141	2609	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRA	41,05	41,23	0,19	55	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	URBANO	41	76	2	2	4
9999	1	2145	2170	2612	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A	66,71	93,70	26,99	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	234	17	2	5	5
9999	1	2146	2142	2610	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GR	65,27	66,11	0,84	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	391	55	2	8	4
1100	1	2150	2101	1960	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) -	268,11	294,42	26,30	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	161	17	2	5	5
9999	1	2150	2127	2634	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-28	228,78	275,22	46,44	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	205	22	2	5	5
1100	1	2158	2150	1878	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR	265,25	268,11	2,87	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	38	13	2	1	5
9999	1	2160	2158	1937	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) B	205,89	225,91	20,02	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	89	14	2	3	5
1100	1	2166	2158	2633	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P	258,32	265,24	6,92	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	278	24	2	5	5
700	1	2168	2113	1835	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,40	31,43	31,03	62	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	RURAL	511	17	2	7	6
700	1	2169	2168	2629	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,00	0,40	0,40	60	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	URBANO	33	50	2	2	4
9999	1	2170	2131	1824	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A	93,70	123,36	29,66	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	227	14	2	5	5
700	1	2171	2166	2632	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P	253,90	258,32	4,42	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	234	31	2	6	6
9999	1	2175	2110	1867	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,52	278,28	28,76	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	53	19	4	1	2
9999	1	2175	2160	1938	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) B	185,50	205,89	20,39	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	104	12	2	3	5
1100	1	2178	2144	1672	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRA	24,31	41,05	16,74	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	104	11	2	3	5
9999	1	2183	2146	1398	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GR	0,00	65,27	65,27	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	164	17	2	5	5
2316	1	2184	2125	1422	BR116	ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,36	309,66	42,30	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	30	12	4	1	2
2316	1	2188	2190	2457	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,28	167,06	0,78	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	11	5	4	1	1
2316	1	2190	2194	1421	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,06	178,14	11,08	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	67	25	4	2	2
2316	1	2191	2188	2456	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,53	166,28	0,75	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	62	7	4	1	1
2316	1	2194	2196	2458	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,14	179,69	1,55	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	71	24	4	1	1
2316	1	2195	2204	1501	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,65	137,52	4,88	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	53	43	4	2	2
2316	1	2196	2198	2459	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	179,69	180,12	0,43	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	31	9	4	1	1

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
2316	1	2198	2205	1407	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	180,12	184,16	4,04	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	86	8	4	3	2
2316	1	2204	2207	1502	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,52	138,98	1,46	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	11	26	4	2	1
2300	1	2205	2175	1800	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,43	249,52	14,09	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	64	11	4	1	2
2316	1	2205	2219	1408	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,16	207,09	22,94	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	56	23	4	1	2
2316	1	2207	2209	1504	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	138,98	140,22	1,24	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	22	56	4	2	1
2316	1	2209	2213	1503	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,22	142,83	2,61	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	46	19	4	1	2
2316	1	2213	2191	1319	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,83	165,53	22,70	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	63	11	4	1	2
2300	1	2213	2262	1757	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE)	140,77	153,35	12,58	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	225	31	2	6	6
2316	1	2217	2184	2475	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,83	267,36	16,53	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	26	11	4	1	2
2316	1	2219	2220	1410	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,09	216,53	9,44	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	46	10	4	1	2
2316	1	2220	2227	1409	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,53	218,91	2,38	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	24	13	4	1	2
9998	1	2222	2216	1678	BR280	ENTR SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,11	231,72	0,61	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	41	36	2	2	4
9999	1	2224	2219	2504	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR B	112,73	113,17	0,45	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	5	51	2	2	4
2316	1	2226	2217	2474	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,49	250,83	3,34	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	24	28	4	2	2
2316	1	2227	2237	2461	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	218,91	238,64	19,73	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	24	13	4	1	2
9999	1	2227	2296	1510	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-41	0,00	31,10	31,10	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	8	3	2	1	5
9998	1	2230	2171	1337	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,35	253,90	29,54	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	210	24	2	5	5
2316	1	2230	2226	2468	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,25	247,49	2,24	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	49	23	4	1	2
9998	1	2232	2222	2031	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	229,01	231,11	2,11	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	9	28	2	2	4
2316	1	2233	2234	1312	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,00	111,45	1,45	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	43	30	4	2	2
1100	1	2234	2178	1671	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRA	0,00	24,31	24,31	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	58	8	2	1	5
2316	1	2234	2195	1314	BR116	ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,45	132,65	21,20	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	35	18	4	1	2
2316	1	2237	2230	2462	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	238,64	245,25	6,61	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	48	26	4	2	2
9998	1	2248	2230	2464	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,63	224,35	4,73	75	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	RURAL	60	31	2	2	5
9998	1	2251	2248	2467	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,00	219,63	0,63	59	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	URBANO	18	14	2	1	4
9998	1	2254	2251	2466	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	218,42	219,00	0,58	57	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	URBANO	110	60	2	4	4
9998	1	2261	2254	2484	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	216,94	218,42	1,48	49	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	URBANO	16	29	2	2	4
2300	1	2262	2313	1756	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE)	153,35	180,12	26,76	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	226	23	2	5	5
9998	1	2266	2232	2059	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,44	229,01	8,57	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	8	6	2	1	5
9998	1	2268	2261	2485	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	213,57	216,94	3,37	75	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	RURAL	7	22	2	1	5
2316	1	2277	2233	1313	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,09	110,00	40,91	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	58	13	4	1	2
2316	1	2279	2277	1311	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,74	69,09	9,35	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	13	7	4	1	2
9998	1	2281	2268	1338	BR282	ENTR (A) SC-114 (INDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,80	213,57	5,78	75	PAV. ASFALTICA	S	7,20	3,60	2,50	RURAL	1	15	2	1	5
9998	1	2283	2281	2454	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,09	207,80	0,71	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	4	12	2	1	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9999	1	2291	2224	2141	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR B	85,64	112,73	27,09	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	178	18	2	5	5
2316	1	2293	2279	1310	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,70	59,74	6,04	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	23	5	4	1	2
700	1	2297	2309	1591	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	42,12	45,17	3,05	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	29	29	2	2	4
9999	1	2306	2205	1904	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,58	235,43	33,85	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	44	16	4	1	2
9999	1	2307	2260	1331	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	0,00	22,12	22,12	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	252	25	2	5	5
9999	1	2308	2291	2140	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR B	79,54	85,64	6,10	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	264	14	2	5	5
700	1	2309	2312	1397	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	45,17	46,98	1,81	79	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	59	14	2	1	5
9999	1	2312	2344	1943	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA	0,00	57,14	57,14	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	219	25	2	5	5
1100	1	2312	2392	1590	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	46,98	72,51	25,53	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	125	15	2	3	5
9999	1	2314	2350	1506	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,49	119,48	20,00	80	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	9	11	2	1	5
1500	1	2317	2306	1579	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,70	201,58	2,88	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	12	4	1	2
2300	1	2318	2310	1411	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	70,67	73,29	2,62	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	247	23	2	5	4
1500	1	2323	2317	1578	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,24	198,70	2,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	60	61	4	2	2
9999	1	2331	2346	2543	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	0,00	8,39	8,39	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	123	7	2	3	5
9999	1	2333	2307	1320	ACES37	ENTR SC-345 - SAO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,00	11,00	11,00	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	543	9	2	7	6
1100	1	2333	2316	1956	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO -	232,28	243,25	10,97	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	35	11	2	1	5
1500	1	2336	2323	1577	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,21	196,24	9,03	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	231	34	4	6	3
1100	1	2336	2331	1375	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,00	7,46	7,46	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	623	23	2	7	6
9999	1	2342	2339	1727	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-1	82,44	84,29	1,84	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	0	30	2	2	5
9999	1	2346	2353	2544	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,39	11,02	2,63	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	862	15	2	7	4
2300	1	2356	2358	2548	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,34	202,37	1,04	55	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	811	25	2	7	4
2300	1	2358	2429	1776	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,37	232,79	30,42	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	337	10	2	7	6
1500	1	2361	2336	1957	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,11	187,21	8,10	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	24	8	4	1	2
1100	1	2367	2340	2114	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/R	22,44	37,35	14,91	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	791	146	2	8	6
9998	1	2368	2283	2455	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,68	207,09	25,41	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	17	10	2	1	5
700	1	2369	2367	2104	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/R	21,95	22,44	0,49	39	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	301	57	2	8	4
9998	1	2370	2266	2579	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,47	220,44	34,97	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	23	11	2	1	5
1500	1	2372	2361	2541	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,10	179,11	2,01	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	56	36	4	2	2
1100	1	2374	2333	1391	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACE	210,37	232,28	21,91	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	213	20	2	5	5
1500	1	2377	2372	2542	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,44	177,10	0,66	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	7	18	4	1	1
9999	1	2378	2374	2488	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACE	209,44	210,37	0,93	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	37	52	2	2	4
9999	1	2378	2381	2487	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO	315,42	316,23	0,81	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	219	53	2	6	4
2300	1	2381	2404	1592	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO	316,23	342,85	26,62	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	262	31	2	6	6
1500	1	2383	2377	2540	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,99	176,44	1,45	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	21	20	4	1	1
2316	1	2384	2293	1309	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,57	53,70	30,13	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	11	11	4	1	2
1500	1	2392	2405	1395	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	72,51	84,58	12,08	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	81	14	2	3	5
2300	1	2394	2318	2137	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	37,62	70,67	33,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	183	16	2	5	5
9998	1	2400	2370	2578	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,87	185,47	7,60	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	36	11	2	1	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
2316	1	2400	2384	1308	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,39	23,57	11,18	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	5	5	4	1	2
2300	1	2403	2365	1460	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ	36,05	55,55	19,50	60	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	RURAL	585	132	2	8	6
2300	1	2405	2344	2568	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENT	34,05	76,83	42,78	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	3	9	2	1	5
1500	1	2405	2434	1586	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	84,59	93,80	9,22	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	122	19	2	3	5
9999	1	2406	2403	2387	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ	35,36	36,05	0,69	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	17	18	2	1	4
9999	1	2408	2410	2564	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,24	53,81	0,57	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	199	41	2	6	4
2300	1	2409	2400	1498	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,30	12,39	5,10	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	43	13	4	1	2
2300	1	2410	2342	1726	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-1	53,81	82,44	28,64	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	5	8	2	1	5
2300	1	2411	2394	2136	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	28,59	37,62	9,04	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	203	45	2	6	6
2300	1	2412	2411	2505	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	27,66	28,59	0,92	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	115	34	2	4	4
9998	1	2422	2368	1339	BR282	ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,72	181,68	13,96	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	39	11	2	1	5
9998	1	2423	2424	2446	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	165,39	170,14	4,75	49	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	URBANO	626	18	2	7	4
2300	1	2424	2409	2447	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	4,66	7,30	2,64	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	13	18	4	1	1
9999	1	2429	2432	2550	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,79	233,65	0,86	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	44	24	2	1	4
2300	1	2434	2481	2105	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (	0,00	19,52	19,52	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	163	9	2	5	5
1100	1	2437	2408	2049	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,03	53,24	9,21	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	637	58	2	8	6
1100	1	2438	2437	2563	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,55	44,03	0,49	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1461	25	2	7	4
2300	1	2440	2424	1406	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,10	4,66	4,56	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	57	19	4	1	1
1100	1	2441	2438	2020	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,86	43,55	0,68	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	180	26	2	6	6
1500	1	2442	2383	2539	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,46	174,99	14,54	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	42	11	4	1	2
9999	1	2446	2398	2009	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,49	120,64	19,15	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	145	59	2	4	5
9999	1	2446	2447	2499	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (	0,00	0,19	0,19	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	50	29	2	2	4
9999	1	2447	2478	1622	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (	0,19	13,66	13,48	80	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	190	5	2	5	5
9999	1	2448	2445	2507	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	21,08	21,43	0,35	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	26	20	2	1	4
9999	1	2450	2369	1995	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-	441,50	472,73	31,23	70	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	0,00	RURAL	63	6	2	1	5
9999	1	2452	2450	2375	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-	439,94	441,50	1,55	60	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	0,00	URBANO	49	9	2	1	4
1100	1	2453	2451	1349	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,24	462,38	1,15	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	40	6	4	1	2
1100	1	2454	2453	1348	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	453,70	461,24	7,54	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	22	2	4	1	2
9998	1	2458	2422	1340	BR282	ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,71	167,72	7,01	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	20	11	2	1	5
2300	1	2460	2458	1547	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RE	58,26	78,44	20,18	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	165	24	2	5	5
1500	1	2475	2442	2530	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,47	160,46	7,98	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	58	2	4	1	2
9999	1	2478	2546	1623	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (	13,66	29,62	15,96	80	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	155	8	2	5	5
1100	1	2479	2454	2377	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIÓ) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,78	453,70	12,92	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	49	3	4	1	2
2300	1	2480	2460	1546	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RE	49,15	58,26	9,11	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	491	78	2	8	6
2300	1	2481	2488	2106	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (	19,52	21,79	2,28	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	111	14	2	3	5
1500	1	2483	2475	2529	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,94	152,47	2,54	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	5	4	1	2
2300	1	2484	2481	1979	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR S	33,75	34,57	0,82	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	50	14	2	1	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
2300	1	2485	2461	2985	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR A	134,25	145,06	10,81	60	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	42	2	2	1	5
2300	1	2488	2584	2107	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (	21,79	48,51	26,72	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	297	21	2	5	5
1500	1	2494	2483	1466	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,54	149,94	4,40	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	26	19	4	1	2
9999	1	2497	2507	1669	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (	66,33	76,08	9,75	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	88	5	2	3	5
1100	1	2499	2479	2376	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,78	440,78	5,00	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	5	3	4	1	2
9999	1	2500	2493	1316	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SAO FRANCISCO) -	0,00	3,39	3,39	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	201	12	2	5	5
9999	1	2500	2497	1668	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (	62,62	66,33	3,70	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	45	6	2	1	5
9999	1	2507	2510	2361	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (	76,08	76,72	0,64	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	105	19	2	3	4
1100	1	2509	2499	1346	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,56	435,78	2,22	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	59	18	4	1	1
9999	1	2510	2513	2362	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (	76,72	77,35	0,64	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	254	30	2	6	4
1100	1	2512	2509	2378	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	432,61	433,56	0,95	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	90	8	4	3	1
1500	1	2516	2494	2528	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,13	145,54	4,41	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	80	12	4	3	1
9999	1	2523	2462	1644	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVI	0,00	32,50	32,50	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	254	32	2	6	6
1500	1	2525	2516	2902	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,81	141,13	1,32	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	5	4	1	1
9998	1	2526	2423	1423	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	140,10	165,39	25,29	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	44	19	2	1	5
1100	1	2527	2519	2557	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	11,27	12,48	1,21	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	26	12	2	1	4
2300	1	2529	2485	1695	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR A	121,56	134,25	12,69	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	42	2	2	1	5
1500	1	2530	2448	1775	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,03	21,08	20,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	215	11	2	5	5
9999	1	2534	2535	2508	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,00	0,44	0,44	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	5	13	2	1	4
9999	1	2535	2530	2509	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,44	1,03	0,59	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	9	41	2	2	4
1100	1	2538	2512	2092	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	423,33	432,61	9,28	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	11	5	4	1	2
1100	1	2543	2527	1378	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,17	11,27	8,10	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	443	4	2	7	6
9999	1	2546	2550	2497	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (	29,62	30,33	0,71	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	5	19	2	1	4
1100	1	2547	2543	1379	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	0,00	3,17	3,17	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	537	18	2	7	4
1100	1	2550	2552	2496	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,33	30,84	0,51	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	2	22	2	1	4
1100	1	2552	2677	1914	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,84	57,29	26,45	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	233	17	2	5	5
1500	1	2555	2557	2581	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A CO	25,97	32,31	6,35	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	119	27	2	4	5
2300	1	2557	2484	1978	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR S	0,00	33,75	33,75	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	117	13	2	3	5
9998	1	2558	2458	2061	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,06	160,71	22,65	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	67	12	2	1	5
1500	1	2559	2525	2901	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,32	139,81	7,49	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	32	6	4	1	2
9998	1	2560	2526	1424	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,31	140,10	7,80	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	49	19	2	1	5
1100	1	2560	2555	2580	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A CO	5,50	25,97	20,47	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	120	11	2	3	5
9999	1	2561	2560	1740	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO	0,00	5,50	5,50	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	61	18	2	1	5
2300	1	2567	2560	2443	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,02	132,31	2,28	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	33	18	2	1	2
9999	1	2569	2508	1806	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 /	0,00	13,93	13,93	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	52	2	2	1	5
2300	1	2571	2567	2445	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,10	130,02	1,92	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	89	37	2	4	1
1500	1	2572	2559	2551	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,06	132,32	11,26	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	94	34	4	4	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
2300	1	2573	2531	2987	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	15,66	28,01	12,34	70	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	27	1	2	1	5
9999	1	2575	2500	1551	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - E	47,98	62,62	14,65	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	150	11	2	5	5
1100	1	2576	2565	1659	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,00	9,42	9,42	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	322	46	2	8	6
1100	1	2577	2538	2913	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,86	423,33	12,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	5	4	1	2
9999	1	2581	2575	2360	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - E	46,49	47,98	1,49	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	46	13	2	1	4
1500	1	2582	2572	2552	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	118,40	121,06	2,67	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	121	22	4	3	2
1100	1	2583	2577	2914	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	409,27	410,86	1,59	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	6	4	1	1
2300	1	2587	2585	2394	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA	53,32	53,55	0,23	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	517	47	2	8	4
2300	1	2590	2571	2444	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,86	128,10	3,24	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	25	4	1	1
9998	1	2591	2558	1468	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,88	138,06	9,18	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	42	17	2	1	5
2300	1	2595	2583	2384	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	9,01	11,23	2,22	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	689	8	4	7	1
700	1	2599	2581	2043	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - E	43,65	46,49	2,85	62	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	307	3	2	7	6
2300	1	2600	2619	1704	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARA	67,57	76,64	9,07	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	24	3	2	1	5
2300	1	2604	2595	2385	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	7,12	9,01	1,89	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	RURAL	41	3	4	1	2
2300	1	2605	2590	2442	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,91	124,86	2,95	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	16	10	4	1	2
1500	1	2608	2582	2098	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,35	118,40	5,05	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	90	11	4	3	2
700	1	2611	2615	2084	SC445	MARACAJÁ - ENTR BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	79,99	82,30	2,31	79	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	1,00	RURAL	58	5	4	1	2
2300	1	2612	2611	1535	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARA	79,59	79,99	0,40	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	194	4	2	5	4
1100	1	2615	2583	2026	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	399,75	409,27	9,52	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	3	4	1	2
2300	1	2618	2604	2383	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,11	7,12	3,01	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	RURAL	101	7	4	3	2
2300	1	2619	2612	1705	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARA	76,64	79,59	2,95	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	131	5	2	3	5
2300	1	2620	2573	2380	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	3,09	15,66	12,57	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	27	1	2	1	5
2300	1	2621	2618	2853	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	3,65	4,11	0,46	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	9	11	4	1	1
2300	1	2632	2587	2085	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA	44,48	53,32	8,84	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	146	42	2	4	5
2300	1	2633	2621	2852	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	1,03	3,65	2,62	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	RURAL	6	5	4	1	2
2300	1	2635	2625	2401	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) S	41,54	42,91	1,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	251	52	2	6	4
2300	1	2637	2620	2986	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	0,00	3,09	3,09	55	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	URBANO	9	2	2	1	4
2300	1	2637	2633	2382	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,39	1,03	0,65	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	5	7	4	1	1
9998	1	2638	2591	1342	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,47	128,88	8,41	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	32	7	2	1	5
700	1	2639	2708	1815	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,18	20,27	12,09	73	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	146	31	2	4	5
2300	1	2640	2637	2379	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,00	0,39	0,39	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	23	15	4	1	1
2300	1	2642	2647	2355	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	0,00	8,45	8,45	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	3	1	2	1	5
1100	1	2644	2615	1383	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,83	399,75	5,92	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	12	8	4	1	2
1100	1	2645	2609	1636	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	2,49	18,92	16,44	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	171	29	2	6	6
2300	1	2645	2721	2110	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MÜLLER) - ENTR (A)	0,00	20,73	20,73	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	145	14	2	3	5
1100	1	2647	2644	2357	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,38	393,83	0,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	45	4	4	1	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
1500	1	2651	2608	2586	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,36	113,35	11,99	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	91	5	4	3	2
9999	1	2657	2664	1825	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDA	31,40	32,21	0,82	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	358	29	2	8	4
9998	1	2659	2605	1971	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,88	121,91	11,04	73	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	149	20	2	3	5
9998	1	2660	2638	1341	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,59	120,47	5,89	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	90	31	2	4	5
1500	1	2663	2651	2587	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-42	100,00	101,36	1,36	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	12	8	4	1	1
9999	1	2664	2687	1522	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDA	32,21	39,59	7,37	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	501	51	2	8	6
1500	1	2670	2671	2588	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,24	98,09	7,84	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	39	5	4	1	2
1500	1	2671	2663	2589	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	98,09	100,00	1,91	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	44	2	4	1	1
1500	1	2677	2779	1913	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,29	85,30	28,01	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	316	43	2	8	6
2300	1	2680	2618	2984	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-	86,73	95,66	8,93	60	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	58	3	2	1	5
1100	1	2684	2647	2356	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	388,60	393,38	4,78	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	4	4	1	2
9999	1	2687	2707	1523	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDA	39,59	45,86	6,27	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	327	43	2	8	6
1500	1	2690	2670	2585	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	88,24	90,24	2,00	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	63	10	4	1	2
9998	1	2695	2659	1426	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,09	110,88	9,78	45	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	504	29	2	8	6
1500	1	2697	2710	2621	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,20	49,09	1,89	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	141	18	6	3	1
2300	1	2701	2704	1490	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-1	0,00	0,64	0,64	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	104	66	2	4	4
9998	1	2703	2660	1615	BR282	ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,53	114,59	10,05	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	125	42	2	4	5
9998	1	2704	2703	1492	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,45	104,53	0,08	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	0	41	2	2	5
2300	1	2706	2635	1737	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) S	27,32	41,54	14,22	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	157	34	2	6	6
700	1	2708	2731	1814	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,27	26,01	5,74	58	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	885	71	2	8	6
9999	1	2709	2759	2109	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA F	0,00	9,20	9,20	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	143	6	2	3	5
9999	1	2710	2718	1386	ACES14	ENTR SC-444 - CRICIUMA (PERÍMETRO URBANO	3,90	5,47	1,57	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	534	14	2	7	4
1500	1	2710	2725	2622	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,09	51,94	2,85	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	19	20	6	1	1
2300	1	2716	2706	2341	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) S	26,11	27,32	1,21	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	553	33	2	8	4
1500	1	2725	2740	1447	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,94	58,25	6,31	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	43	13	6	1	1
2300	1	2727	2680	1977	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-	74,26	86,73	12,47	70	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	58	3	2	1	5
9999	1	2728	2700	1902	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC	75,24	88,14	12,90	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	234	48	2	6	6
9999	1	2731	2732	2515	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC	59,14	59,51	0,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	252	30	2	6	4
9999	1	2732	2733	2516	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC	59,51	59,80	0,29	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	140	50	2	4	4
9999	1	2733	2728	1903	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC	59,80	75,24	15,44	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	314	31	2	8	6
2300	1	2736	2734	1539	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	40,03	40,58	0,54	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	91	26	2	4	4
1100	1	2740	2684	2352	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	378,49	388,60	10,11	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	11	6	4	1	2
1500	1	2740	2745	2855	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,25	59,37	1,12	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	23	14	6	1	1
1500	1	2745	2763	2854	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,37	65,01	5,64	90	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	RURAL	8	13	6	1	2
9999	1	2750	2731	1405	SC345	ENTR (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR	49,56	59,14	9,58	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	288	23	2	5	5
1500	1	2751	2690	2014	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,38	88,24	14,86	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	34	3	4	1	2
700	1	2752	2749	1872	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR SC-41	4,36	6,08	1,72	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	1	2	7	6
700	1	2756	2746	2439	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SAO MIGUEL) - D	0,00	11,84	11,84	73	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	136	37	2	4	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
1500	1	2758	2751	2584	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	71,07	73,38	2,31	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	15	9	4	1	1
9998	1	2761	2695	1427	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,52	101,09	17,57	45	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	490	83	2	8	6
9999	1	2762	2767	2413	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE	0,00	0,88	0,88	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	74	20	2	1	5
1500	1	2763	2773	2849	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,01	67,64	2,63	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	14	4	6	1	1
2300	1	2765	2707	2046	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NE	83,08	97,77	14,69	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	553	60	2	8	6
700	1	2766	2752	1817	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	4,36	4,36	62	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	450	10	2	7	6
1100	1	2766	2758	1868	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,19	71,07	0,88	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	102	11	4	3	1
9999	1	2767	2816	2414	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE	0,88	11,28	10,40	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	240	12	2	5	5
2300	1	2770	2736	2139	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	28,81	40,03	11,22	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	356	20	2	7	6
2300	1	2771	2761	2582	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,40	83,52	2,13	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	11	12	4	1	1
2300	1	2772	2770	1732	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	26,50	28,81	2,31	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	707	6	2	7	6
1500	1	2773	2775	2850	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,64	68,37	0,73	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	1	7	6	1	1
9999	1	2779	2777	2935	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,30	85,38	0,08	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	99	36	2	4	4
2300	1	2780	2772	2138	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	25,02	26,50	1,48	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	155	3	2	5	5
2300	1	2785	2763	2001	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENT	61,87	67,15	5,29	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	196	10	2	5	5
700	1	2790	2787	1734	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA	9,76	10,49	0,73	65	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	1,00	URBANO	54	5	2	1	4
1100	1	2791	2740	1810	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	367,83	378,49	10,66	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	15	3	4	1	2
700	1	2798	2790	1888	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA	8,10	9,76	1,66	79	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	1,00	RURAL	0	0	2	1	5
1100	1	2802	2791	1738	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,27	367,83	1,56	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	28	23	4	1	2
1100	1	2805	2766	2907	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,79	70,19	7,41	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	42	8	4	1	2
2300	1	2809	2785	2983	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENT	58,20	61,87	3,67	60	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	43	3	2	1	5
1100	1	2810	2805	2908	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,14	62,79	0,65	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	3	4	1	1
9999	1	2816	2823	2415	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE	11,28	12,99	1,71	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	90	15	2	3	4
2300	1	2818	2829	2498	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	99,85	102,09	2,24	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	48	27	4	2	1
2300	1	2823	2780	2038	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRAN	28,69	48,69	20,00	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	6	7	2	1	5
1100	1	2826	2810	2906	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,73	62,14	2,41	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	83	13	4	3	2
2300	1	2829	2856	2860	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	102,09	109,23	7,14	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	RURAL	44	18	4	1	2
700	1	2830	2798	1889	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA	3,43	8,10	4,67	75	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	1,00	RURAL	129	10	2	3	5
2300	1	2831	2844	1873	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,04	270,45	17,40	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	435	13	2	7	6
2300	1	2832	2701	1489	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-1	0,64	40,36	39,71	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	65	15	2	1	5
1100	1	2832	2831	1488	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLI	252,88	253,04	0,17	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	9	2	1	4
1100	1	2833	2835	2302	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	276,61	277,03	0,43	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	335	31	2	8	4
1100	1	2834	2832	1487	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLI	252,73	252,88	0,15	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	31	2	2	4
1100	1	2835	2842	1545	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	277,03	292,81	15,78	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	265	18	2	5	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
1100	1	2836	2833	1493	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	276,37	276,61	0,23	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	457	74	2	8	4
700	1	2838	2830	1719	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA	2,55	3,43	0,88	58	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	1,00	URBANO	145	30	2	4	4
1100	1	2841	2826	2130	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	57,21	59,73	2,51	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	49	21	4	1	1
1100	1	2842	2843	2303	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	292,81	293,55	0,74	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	60	17	2	1	4
2300	1	2843	2847	2304	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-	0,00	1,68	1,68	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	183	44	2	6	4
2300	1	2844	2836	1717	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,45	276,37	5,92	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	622	35	2	8	6
9998	1	2846	3236	2583	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,27	71,97	3,70	75	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	RURAL	32	12	2	1	5
2300	1	2847	2848	2305	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-	1,68	2,07	0,39	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1411	38	2	8	4
2300	1	2848	2888	1763	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-	2,07	11,57	9,49	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	702	34	2	8	6
1100	1	2849	2802	1540	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,53	366,27	9,73	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	7	4	1	2
2300	1	2851	2765	2047	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NE	54,15	83,08	28,93	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	564	60	2	8	6
2300	1	2852	2853	2873	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,04	76,51	0,47	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	URBANO	69	4	4	1	1
2300	1	2853	2854	2879	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,51	79,32	2,81	90	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	36	4	4	1	2
2300	1	2854	2859	2874	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,32	80,74	1,41	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	URBANO	54	7	4	1	1
2300	1	2856	2891	1614	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	109,23	115,17	5,93	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	70	13	4	1	1
2300	1	2857	2852	2880	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,62	76,04	3,43	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	64	3	4	1	2
2300	1	2858	2857	2872	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,36	72,62	0,26	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	23	6	4	1	1
1100	1	2859	2841	2195	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	53,35	57,21	3,86	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	79	14	4	3	2
9998	1	2860	2846	2161	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,47	68,27	2,81	52	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	URBANO	91	13	2	3	4
2300	1	2862	2858	2871	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,80	72,36	2,56	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	71	7	4	1	2
2300	1	2863	2862	2870	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,54	69,80	0,26	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	94	12	4	3	1
9998	1	2866	2860	2157	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,46	65,47	1,00	49	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	2,50	URBANO	70	34	2	2	4
1100	1	2867	2859	2129	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,72	53,35	1,64	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	82	20	4	3	2
2300	1	2868	2863	2877	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,78	69,54	2,76	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	74	41	4	2	2
2300	1	2870	2868	2878	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,76	66,78	1,02	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	86	48	4	4	1
2300	1	2873	2870	2875	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,36	65,76	0,40	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	237	43	4	6	1
9999	1	2874	2822	1455	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITROUPAVA) - ENT	52,67	67,58	14,91	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	558	25	2	8	6
2300	1	2874	2873	2876	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,67	65,36	1,69	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	218	30	4	6	3
1100	1	2877	2878	2910	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,24	346,65	6,41	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	12	6	4	1	2
1100	1	2878	2879	1990	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,65	349,77	3,12	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	7	4	1	2
1100	1	2879	2849	1747	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC-443 (P/ SANGÃO)	349,77	356,53	6,77	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	7	4	1	2
2300	1	2880	2904	1768	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	0,00	10,98	10,98	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	622	39	2	8	6
1100	1	2881	2877	2911	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,48	340,24	2,76	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	9	6	4	1	1
9999	1	2884	2866	1819	BR280	ENTR ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,19	64,46	3,28	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	62	15	4	1	1
1100	1	2886	2881	2909	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,80	337,48	1,68	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	69	34	4	2	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
1100	1	2887	2867	2093	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,81	51,72	3,90	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	68	6	4	1	2
1100	1	2888	2925	1544	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR	71,18	80,48	9,30	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	475	42	2	8	6
2300	1	2889	2874	1573	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	56,88	63,67	6,79	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	52	15	4	1	2
2300	1	2891	2902	2857	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,17	120,76	5,59	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	RURAL	34	7	4	1	2
1100	1	2892	2886	2316	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,85	335,80	0,95	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	54	15	4	1	1
2300	1	2897	2889	1574	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	54,77	56,88	2,12	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	161	16	4	5	2
2300	1	2898	2908	2427	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	127,60	131,92	4,32	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	35	17	4	1	1
2300	1	2902	2905	2859	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	120,76	121,13	0,38	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	37	34	4	2	1
2300	1	2904	2921	2433	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,98	17,48	6,50	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	452	92	2	8	6
2300	1	2905	2898	2858	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	121,13	127,60	6,47	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	RURAL	34	6	4	1	2
2300	1	2907	2809	2000	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENT	38,90	58,20	19,29	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	43	3	2	1	5
1100	1	2908	2892	2315	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,22	334,85	1,63	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	71	13	4	1	1
1100	1	2910	2895	2422	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-	32,97	34,13	1,16	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	50	7	2	1	4
2300	1	2911	2897	1859	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,12	54,77	4,65	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	75	8	4	3	2
1100	1	2913	2908	2314	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	332,37	333,22	0,85	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	101	19	4	3	1
9998	1	2915	2704	1491	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	58,96	104,45	45,50	62	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	188	38	2	6	6
1100	1	2915	2834	2036	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLI	217,86	252,73	34,86	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	334	43	2	8	6
1500	1	2916	2884	2156	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,92	61,18	4,26	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	86	10	4	3	1
9999	1	2916	2917	2160	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	32,48	33,59	1,11	56	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	3,00	URBANO	178	9	2	5	4
9999	1	2917	3237	2159	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	33,59	38,19	4,60	73	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	3,00	RURAL	75	10	2	3	5
2300	1	2920	2911	1855	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	47,22	50,12	2,89	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	18	4	4	1	2
1100	1	2925	2931	2292	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR	80,48	81,02	0,54	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	92	104	2	4	4
2300	1	2926	2927	2278	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-40	202,96	204,48	1,52	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	227	31	2	6	4
1500	1	2928	2916	2437	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,84	56,92	2,08	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	38	7	4	1	1
9999	1	2930	2927	1805	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (AN	47,59	48,14	0,56	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1891	87	2	8	4
9999	1	2931	2933	2293	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR	81,02	81,68	0,66	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	265	49	2	6	4
1100	1	2932	2888	1722	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO	61,34	71,18	9,85	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	400	42	2	8	6
9999	1	2933	2984	1860	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC	22,06	45,12	23,06	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	436	30	2	8	6
1100	1	2934	2913	2313	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	326,73	332,37	5,64	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	2	4	1	2
700	1	2936	3235	1765	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280	19,35	26,20	6,85	68	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	RURAL	156	4	2	5	5
1100	1	2937	2887	1848	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,28	47,81	10,54	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	182	5	4	5	2
1500	1	2938	2928	2151	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,44	54,84	2,40	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	1	6	4	1	2
9999	1	2940	2750	1597	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) S	0,00	49,56	49,56	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	735	27	2	8	6
2300	1	2940	2926	1555	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-40	177,78	202,96	25,18	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	484	30	2	8	6

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9999	1	2942	2897	1638	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) -	30,93	43,76	12,83	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	1120	14	2	7	6
1500	1	2945	2970	2224	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,00	4,30	4,30	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	7	19	2	1	5
1100	1	2946	2934	2912	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	324,28	326,73	2,45	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	30	13	4	1	1
9999	1	2949	2930	1452	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (AN	39,50	47,59	8,09	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	1186	52	2	8	6
9999	1	2951	2942	1637	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) -	27,80	30,93	3,12	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	946	17	2	7	6
2300	1	2951	3232	3010	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 /	0,00	17,70	17,70	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	223	25	2	5	5
1100	1	2953	2954	2294	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO	34,41	34,78	0,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	253	56	2	6	4
1100	1	2954	2932	1723	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO	34,78	61,34	26,56	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	374	31	2	8	6
700	1	2957	2936	1917	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280	4,46	19,35	14,89	75	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	RURAL	75	5	2	3	5
1100	1	2959	2946	2311	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,52	324,28	2,76	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	34	7	4	1	2
2300	1	2962	2967	1303	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,25	33,49	6,24	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	18	8	6	1	2
2300	1	2967	2977	2124	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,49	36,81	3,32	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	33	11	6	1	2
1500	1	2969	2985	2217	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,00	5,58	5,58	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	664	42	2	8	6
1100	1	2971	2959	2071	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,44	321,52	2,08	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	12	5	4	1	2
1500	1	2976	3233	1733	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	29,83	32,83	3,00	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	2	4	1	2
2300	1	2977	2979	2125	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,81	38,45	1,64	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	13	8	6	1	2
2300	1	2978	2990	1306	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	0,00	6,21	6,21	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	40	18	6	1	2
2300	1	2979	3004	2122	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,45	49,74	11,29	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	36	14	6	1	2
9998	1	2980	2915	1446	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,10	58,96	16,86	45	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	354	46	2	8	6
1100	1	2982	2910	2425	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-	17,84	32,97	15,13	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	28	2	2	1	5
1500	1	2983	2938	1387	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,80	52,44	8,64	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	4	9	4	1	2
9999	1	2984	2971	1640	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-	36,71	63,31	26,60	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	194	12	2	5	5
1500	1	2985	3036	2218	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,58	24,49	18,91	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	353	19	2	7	6
2300	1	2990	2962	1304	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,21	27,25	21,04	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	16	8	6	1	2
1500	1	2990	2999	2438	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,00	1,14	1,14	59	PAV. ASFALTICA	P	14,00	3,50	2,50	URBANO	58	23	4	1	1
1100	1	2991	2982	2426	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,90	17,84	1,94	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	9	7	2	1	4
1500	1	2999	3048	1922	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,14	11,52	10,38	75	PAV. ASFALTICA	P	14,00	3,50	1,50	RURAL	10	7	4	1	2
2300	1	3004	3025	2123	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,74	57,42	7,68	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	34	6	6	1	2
1100	1	3007	2991	2938	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE	13,45	15,90	2,45	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	40	2	2	1	5
700	1	3007	3017	2424	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,00	2,60	2,60	75	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	114	8	2	3	5
1100	1	3011	2971	2006	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,31	319,44	7,13	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	44	8	4	1	2
2300	1	3013	2984	1804	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,46	36,71	12,26	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	666	16	2	7	6
700	1	3017	3018	2423	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,60	3,02	0,42	39	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	341	21	2	7	4
1100	1	3020	3011	2044	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,42	312,31	1,89	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	37	8	4	1	1
1500	1	3020	3031	2308	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,00	5,68	5,68	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	74	14	4	1	1
9999	1	3023	2949	1453	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (AN	22,58	39,50	16,92	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	586	37	2	8	6

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	3024	2980	1343	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,60	42,10	8,50	62	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	159	34	2	6	6
1500	1	3025	2983	1336	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,45	43,80	7,34	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	3	4	1	2
2300	1	3025	3065	1302	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,42	74,43	17,01	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	21	6	6	1	2
9998	1	3026	3024	1344	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,18	33,60	0,42	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	120	27	2	4	5
9999	1	3028	3023	1635	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (AN	20,96	22,58	1,62	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	353	31	2	8	4
1100	1	3029	3020	2039	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	308,04	310,42	2,38	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	28	11	4	1	2
9999	1	3031	3033	996	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,00	0,62	0,62	59	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	URBANO	0	0	2	1	1
9998	1	3032	3026	1345	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,11	33,18	4,08	69	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	111	30	2	4	5
1500	1	3033	3039	997	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,00	2,99	2,99	59	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	URBANO	0	0	2	1	1
1100	1	3035	3025	1335	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,81	36,45	3,64	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	41	8	4	1	2
1100	1	3039	3007	2937	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA BALSA DE	0,00	13,45	13,45	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	40	2	2	1	5
1100	1	3048	3218	2169	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,52	29,32	17,80	80	PAV. ASFALTICA	P	6,75	3,38	0,00	RURAL	200	8	2	5	5
9998	1	3049	3032	2300	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,36	29,07	4,71	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	53	6	2	1	5
9999	1	3050	3042	1355	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,00	15,33	15,33	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	637	5	2	7	6
1100	1	3051	3035	2903	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,20	32,81	4,61	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	4	4	1	2
1500	1	3054	2976	1771	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	12,12	29,83	17,71	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	19	1	4	1	2
1100	1	3055	3051	2904	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	27,32	28,20	0,88	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	11	5	4	1	1
1100	1	3056	3055	2905	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	25,98	27,32	1,34	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	33	6	4	1	2
9999	1	3057	3049	2299	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,50	24,36	1,86	50	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	1,00	RURAL	59	3	2	1	5
2300	1	3059	3062	1300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	80,14	82,80	2,66	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	19	27	6	2	2
2300	1	3061	3069	2166	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,30	120,65	3,35	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	9	3	6	1	2
2300	1	3062	3078	1299	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	82,80	86,05	3,24	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	8	10	6	1	2
1100	1	3063	3067	2133	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	264,20	267,05	2,85	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	3	6	4	1	2
1500	1	3064	3054	1969	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,66	12,12	2,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	9	4	1	2
2300	1	3064	3061	1363	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	111,29	117,30	6,01	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	16	7	6	1	2
2300	1	3065	3059	1301	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	74,43	80,14	5,71	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	32	10	6	1	2
1100	1	3066	3056	2150	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	24,06	25,98	1,92	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	43	6	4	1	1
1100	1	3067	3077	1351	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	267,05	272,33	5,28	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	4	4	1	2
2300	1	3069	3070	2167	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,65	122,05	1,40	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	1	3	6	1	2
2300	1	3070	3074	2008	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,05	123,07	1,02	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	12	11	6	1	2
2300	1	3071	3080	2428	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	94,87	100,48	5,61	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	22	5	6	1	2
1100	1	3072	3029	1530	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,95	308,04	20,09	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	4	4	1	2
1100	1	3073	3072	2286	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,84	287,95	6,11	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	37	11	4	1	2
2300	1	3074	3075	2187	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,07	123,12	0,06	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	0	89	6	2	2
2300	1	3075	3103	2188	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,12	132,95	9,82	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	33	7	6	1	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
1100	1	3076	3063	1350	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	258,80	264,20	5,39	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	25	9	4	1	2
1100	1	3077	3073	2012	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,33	281,84	9,52	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	3	4	1	2
2300	1	3078	3071	1298	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	86,05	94,87	8,82	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	15	5	6	1	2
1100	1	3079	3066	1333	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,69	24,05	2,37	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	2	4	4	1	1
2300	1	3080	3083	2429	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	100,48	104,56	4,08	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	7	6	6	1	2
2300	1	3082	3064	1552	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,46	111,29	5,83	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	39	8	6	1	2
2300	1	3083	3082	2054	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	104,56	105,46	0,90	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	46	20	6	1	2
1100	1	3085	3076	2132	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	252,00	258,80	6,80	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	23	8	4	1	2
9999	1	3086	3057	1307	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,16	22,50	6,34	75	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	34	8	2	1	5
1100	1	3086	3222	2998	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,60	216,60	1,00	90	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	27	12	4	1	2
9998	1	3090	3086	2281	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	214,14	215,60	1,46	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	11	32	4	2	2
1500	1	3091	3064	2190	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,45	9,66	6,21	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	4	4	1	2
9998	1	3096	3124	2252	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,33	203,11	9,78	90	PAV. ASFALTICA	T	21,60	3,60	2,50	RURAL	29	12	6	1	2
1500	1	3098	3091	2189	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	0,00	3,45	3,45	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	301	8	4	7	1
1100	1	3102	3085	1507	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	242,34	252,00	9,66	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	3	4	1	2
2300	1	3103	3104	2199	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,95	132,97	0,03	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	0	10	6	1	2
2300	1	3104	3123	2206	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,97	146,65	13,67	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	47	21	6	1	2
9998	1	3105	3090	2280	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	209,80	214,14	4,34	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	4	24	4	1	2
1500	1	3105	3221	2996	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,00	6,00	6,00	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	URBANO	236	21	6	5	2
1100	1	3106	3079	2149	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,94	21,69	13,75	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	19	6	4	1	2
1100	1	3108	3120	1332	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	4,82	4,82	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	149	13	4	3	1
9998	1	3109	3113	1729	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS)	179,78	182,51	2,74	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	15	21	4	1	2
2300	1	3110	3219	2992	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	163,93	167,93	4,00	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	14	5	6	1	2
1100	1	3111	3102	1972	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	236,15	242,34	6,18	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	7	4	1	2
9998	1	3113	3096	1513	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS)	182,51	193,33	10,82	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	35	9	4	1	2
9998	1	3114	3109	1984	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	173,47	179,78	6,30	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	3	4	1	2
2300	1	3116	3110	1690	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,56	163,93	3,37	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	9	5	6	1	2
2300	1	3119	3065	2154	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101	43,86	62,47	18,61	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	125	1	2	3	5
1100	1	3120	3106	2148	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,82	7,94	3,12	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	18	5	4	1	1
9998	1	3121	3105	1967	BR101	ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,53	209,80	4,27	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	25	19	4	1	2
2300	1	3123	3132	2208	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,65	149,91	3,27	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	37	6	6	1	2
9998	1	3124	3121	2253	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,11	205,53	2,42	85	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	61	59	4	2	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9999	1	3128	3119	2153	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101	42,36	43,86	1,50	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	3	3	2	1	4
2300	1	3129	3116	1691	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELLO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,13	160,56	5,43	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	9	3	6	1	2
1100	1	3130	3136	1448	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,73	42,54	0,81	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	39	9	2	1	4
2300	1	3132	3129	2209	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELLO E BOMBINHAS	149,91	155,13	5,21	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	8	3	6	1	2
1500	1	3134	3113	2243	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	32,48	34,82	2,34	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	98	31	2	4	5
9999	1	3138	3134	2242	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	31,60	32,48	0,88	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	124	9	2	3	4
700	1	3138	3240	3017	RM410	ENTR SC410 (ACESSO CAIERA) - CAIERA AREIAS DE BAIXO	0,00	5,00	5,00	62	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	632	3	2	7	6
1100	1	3143	3121	2255	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,20	5,57	5,37	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	URBANO	39	18	6	1	1
9998	1	3144	3143	2254	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,00	0,20	0,20	49	PAV. ASFALTICA	P	28,80	3,60	2,50	URBANO	26	36	8	2	1
1500	1	3153	3138	2239	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR AC	25,33	31,60	6,28	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	378	69	2	8	6
9999	1	3154	3153	2241	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VI	23,91	25,33	1,42	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	320	39	2	8	4
9999	1	3156	3161	2236	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VI	15,03	19,26	4,23	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	311	71	2	8	4
1500	1	3161	3154	2240	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VI	19,26	23,91	4,65	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	301	12	2	7	6
9999	1	3164	3171	2916	RM413	PORTO BELO - ENTR ACESSO BALNEÁRIO	0,00	4,06	4,06	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	608	7	2	7	4
9999	1	3171	3181	2917	RM413	ENTR ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,06	7,93	3,87	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	246	7	2	5	4
1500	1	3172	3168	2863	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,93	35,94	2,01	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	47	3	4	1	2
1100	1	3172	3183	2094	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,00	3,37	3,37	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	103	8	6	3	1
1500	1	3174	3192	1527	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,00	4,72	4,72	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	135	42	6	4	1
2300	1	3175	3174	2259	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,69	19,67	8,98	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	74	26	6	2	2
1100	1	3180	3176	2274	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	4,61	5,97	1,35	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	26	12	6	1	1
9999	1	3182	3177	1715	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,61	42,02	2,42	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	49	4	4	1	2
1100	1	3183	3180	2273	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	3,37	4,61	1,24	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	149	32	6	4	1
2300	1	3185	3175	2258	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,58	10,69	3,11	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	44	9	6	1	2
2300	1	3187	3185	2250	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	7,09	7,58	0,49	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	31	30	6	1	2
2300	1	3187	3186	2248	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,00	2,81	2,81	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	267	5	4	5	2
1500	1	3192	3193	2076	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,72	6,12	1,40	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	200	160	6	6	3
2300	1	3192	3193	2076	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,72	6,12	1,40	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	689	160	4	8	3
1500	1	3193	3194	2264	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,12	6,70	0,58	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	139	20	6	3	1
1500	1	3194	3197	2265	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,70	7,89	1,19	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	200	53	6	6	1
9999	1	3196	3195	1473	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	24,42	25,70	1,28	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	142	0	4	3	2
1500	1	3199	3187	1742	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,11	7,09	4,98	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	24	11	4	1	2
1500	1	3199	3200	2261	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,00	0,63	0,63	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	URBANO	10	29	4	2	1
1500	1	3200	3207	2260	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,63	5,13	4,50	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	44	22	4	1	2
1100	1	3218	3130	3002	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,32	41,73	12,41	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	223	9	2	5	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM/H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TPCURVA
9998	1	3219	3114	1983	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	167,93	173,47	5,54	87	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	5	4	1	2
1100	1	3222	3223	2999	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,60	218,60	2,00	90	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	27	12	4	1	2
1100	1	3223	3111	3001	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,60	236,15	17,55	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	27	12	4	1	2
1100	1	3226	1145	3004	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,49	77,58	7,09	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	112	20	2	3	7
1100	1	3227	1139	3005	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,87	674,54	17,67	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	242	32	2	6	6
9998	1	3228	1196	3006	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,70	77,93	3,23	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	2,50	RURAL	265	16	2	5	5
2300	1	3232	2887	2072	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	17,70	21,70	4,00	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	223	25	2	5	5
1500	1	3233	2937	3011	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	32,83	37,28	4,45	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	2	4	1	2
701	1	3235	2938	3013	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,20	28,00	1,80	68	PAV. ASFALTICA	P	7,00	3,50	1,50	RURAL	156	4	2	5	5
1501	1	3235	2938	3013	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,20	28,00	1,80	90	PAV. ASFALTICA	P	14,00	3,50	2,50	RURAL	156	4	4	5	2
2300	1	3236	2771	3014	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,97	81,40	9,43	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	32	12	4	1	2
2300	1	3237	2920	3012	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,19	47,22	9,03	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	75	10	4	3	2
9999	1	3238	1792	3015	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,91	11,91	6,00	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	265	42	2	6	6
1500	1	3240	3153	2111	RM410	CAIERA AREIAS DE BAIXO - ARMAÇÃO DA PIEDADE	5,00	13,58	8,58	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	632	3	2	7	6
9998	1	3241	1130	3020	SCT283	ENTR RM493 (SJ OESTE) - ITAPIRANGA	236,72	243,72	7,00	40	LEITO NATURAL	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	326	16	2	7	7

É claro, que a exemplo dos projetos novos esses códigos poderão ser alterados de acordo com a conveniência do usuário ou de acordo com interesses para compor um cenário desejado.

3.4.2 Geração das matrizes futuras de veículos leves e ônibus

Nesse sistema de análise e previsão de demanda, as matrizes O/D de veículos leves e de ônibus para os anos futuros, pré-estabelecidos para um determinado cenário desejado, são calculados em função das taxas de crescimento das frota de veículos identificadas para cada uma das zonas de tráfego e esse período de análise desejado.

Essas taxas de crescimento, por sua vez, foram determinadas, externamente ao CUBE, tendo-se em conta as taxas de crescimento identificadas para a população e as pertinentes taxas de motorização de cada zona de tráfego.

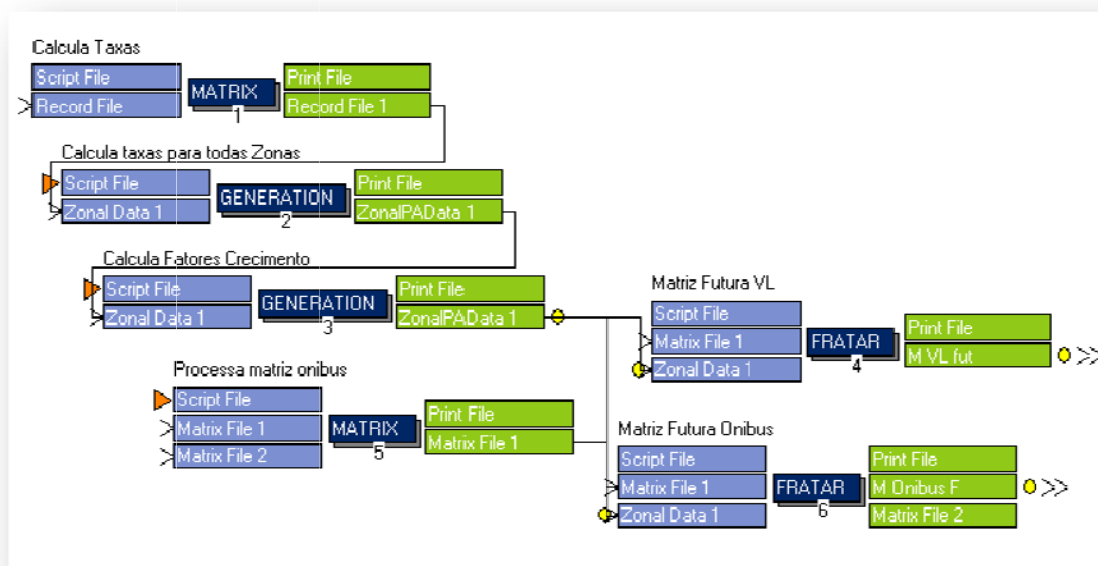


Figura 3.17 - Estrutura do Módulo Geração das Matrizes Futuras de Veículos Leves

Como se observa na figura anteriormente apresentada, antes de sua aplicação ao modelo, as taxas de crescimento são convertidas para fatores de crescimento, que, se multiplicados pelos vetores das matrizes do ano base e subsequente redistribuição pelo módulo FRATAR, resultam nas matrizes futuras desejadas.

A tabela a seguir, apresenta as taxas de crescimento da frota de veículos leves e de ônibus por zona de tráfego.

Tabela 3.20 - Taxas de Crescimento da População, Taxa de Motorização e da Frota de Veículos

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
5	BR420005	Abdon Batista	1,07785	1,08785	1,08785	1,07785	1,17500	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00485	1,00442	1,00400	1,01995	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
6	BR420010	Abelardo Luz	1,12426	1,13426	1,13426	1,12426	1,07800	1,07800	1,07800	1,05000	1,04000	1,05924	1,05897	1,05856	1,05365	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
7	BR420020	Agrolândia	1,10989	1,11989	1,11989	1,10989	1,10400	1,06400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03550	1,03509	1,03450	1,02808	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
8	BR420030	Agronômica	1,11389	1,12389	1,12389	1,11389	1,06100	1,02100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02395	1,02373	1,02341	1,01930	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
9	BR420040	Água Doce	1,10096	1,11096	1,11096	1,10096	1,09700	1,05700	1,04500	1,03500	1,02500	1,02717	1,02724	1,02735	1,03018	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
10	BR420050	Águas de Chapecó	1,08525	1,09525	1,09525	1,08525	1,12500	1,12500	1,12500	1,08000	1,05000	1,02904	1,02896	1,02899	1,03942	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
11	BR420055	Águas Frias	1,06491	1,07491	1,07491	1,06491	1,18200	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00542	1,00498	1,00456	1,02053	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
12	BR420060	Águas Mornas	1,08760	1,09760	1,09760	1,08760	1,12300	1,08300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02474	1,02452	1,02420	1,02008	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
13	BR420070	Alfredo Wagner	1,08636	1,09636	1,09636	1,08636	1,11100	1,07100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02422	1,02421	1,02419	1,02392	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
14	BR420075	Alto Bela Vista	1,07746	1,08746	1,08746	1,07746	1,09900	1,05900	1,04500	1,03500	1,02500	1,00263	1,00219	1,00178	1,01770	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
15	BR420080	Anchieta	1,05980	1,06980	1,06980	1,05980	1,14000	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00955	1,00947	1,00950	1,01972	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
16	BR420090	Angelina	1,08910	1,09910	1,09910	1,08910	1,09500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,01956	1,01962	1,01974	1,02254	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
17	BR420100	Anita Garibaldi	1,09530	1,10530	1,10530	1,09530	1,14900	1,14900	1,14900	1,10000	1,05000	1,04809	1,04808	1,04807	1,04779	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
18	BR420110	Anitápolis	1,08686	1,09686	1,09686	1,08686	1,08500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,02365	1,02371	1,02384	1,02700	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
19	BR420120	Antônio Carlos	1,11549	1,12549	1,12549	1,11549	1,06200	1,02200	1,02500	1,02000	1,01500	1,03012	1,02898	1,02749	1,01541	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
20	BR420125	Apiúna	1,11134	1,12134	1,12134	1,11134	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,04589	1,04547	1,04488	1,03839	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
21	BR420127	Arabutã	1,10254	1,11254	1,11254	1,10254	1,09300	1,05300	1,04500	1,03500	1,02500	1,04179	1,04157	1,04124	1,03705	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
22	BR420130	Araquari	1,07758	1,08758	1,08758	1,07758	1,11000	1,11000	1,11000	1,08000	1,05000	1,10257	1,10133	1,09972	1,08667	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
23	BR420140	Araranguá	1,12290	1,13290	1,13290	1,12290	1,08100	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04316	1,04199	1,04046	1,02812	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
24	BR420150	Armazém	1,11379	1,12379	1,12379	1,11379	1,06800	1,02800	1,04500	1,03500	1,02500	1,02670	1,02629	1,02571	1,01934	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
25	BR420160	Arroio Trinta	1,10550	1,11550	1,11550	1,10550	1,06100	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01786	1,01764	1,01732	1,01323	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
26	BR420165	Arvoredo	1,07863	1,08863	1,08863	1,07863	1,14600	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01984	1,01940	1,01897	1,03517	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
27	BR420170	Ascurra	1,11359	1,12359	1,12359	1,11359	1,04700	1,00700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03187	1,03146	1,03088	1,02448	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
28	BR420180	Atalanta	1,08982	1,09982	1,09982	1,08982	1,08500	1,04500	1,04500	1,03500	1,02500	1,00812	1,00819	1,00831	1,01143	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
29	BR420190	Aurora	1,08606	1,09606	1,09606	1,08606	1,13000	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01803	1,01809	1,01820	1,02101	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
30	BR420195	Balneário Arroio do Si	1,13603	1,14603	1,14603	1,13603	1,14100	1,14100	1,14100	1,10000	1,05000	1,07805	1,07675	1,07506	1,06174	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
31	BR420200	Balneário Camboriú	1,15106	1,16106	1,16106	1,15106	1,05500	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04064	1,03947	1,03795	1,02563	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
32	BR420205	Balneário Barra do Sul	1,14811	1,15811	1,15811	1,14811	1,08300	1,08300	1,08300	1,08300	1,05000	1,10525	1,10391	1,10218	1,08852	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
33	BR420207	Balneário Gaivota	1,13539	1,14539	1,14539	1,13539	1,09600	1,05600	1,04500	1,03500	1,02500	1,06001	1,05884	1,05731	1,04487	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
34	BR420208	Bandeirante	1,07775	1,08775	1,08775	1,07775	1,17000	1,17000	1,17000	1,10000	1,05000	1,03286	1,03241	1,03198	1,04838	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
35	BR420209	Barra Bonita	1,08632	1,09632	1,09632	1,08632	1,16200	1,16200	1,16200	1,10000	1,05000	1,02000	1,01955	1,01913	1,03533	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
36	BR420210	Barra Velha	1,13743	1,14743	1,14743	1,13743	1,09900	1,09900	1,09900	1,10000	1,05000	1,07197	1,07076	1,06919	1,05651	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
37	BR420213	Bela Vista do Toldo	1,09990	1,10990	1,10990	1,09990	1,18700	1,18700	1,18700	1,10000	1,05000	1,04657	1,04663	1,04675	1,04963	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
38	BR420215	Belmonte	1,06600	1,07600	1,07600	1,06600	1,18800	1,08800	1,04500	1,03500	1,02500	1,00604	1,00560	1,00518	1,02115	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
39	BR420220	Benedito Novo	1,10931	1,11931	1,11931	1,10931	1,07000	1,07000	1,04500	1,03500	1,01500	1,02196	1,02155	1,02097	1,01463	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
40	BR420230	Biguaçu	1,13412	1,14412	1,14412	1,13412	1,07300	1,03300	1,04500	1,03500	1,02500	1,06305	1,06186	1,06031	1,04772	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
41	BR420240	Blumenau	1,12277	1,13277	1,13277	1,12277	1,04100	1,00100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02745	1,02661	1,02549	1,01543	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
43	BR420245	Bombinhas	1,15164	1,16164	1,16164	1,15164	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,06101	1,05972	1,05806	1,04495	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
44	BR420250	Bom Jardim da Serra	1,09773	1,10773	1,10773	1,09773	1,50400	1,27800	1,27800	1,10000	1,05000	1,04821	1,04828	1,04840	1,05128	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
45	BR420253	Bom Jesus	1,10272	1,11272	1,11272	1,10272	1,41500	1,37500	1,04500	1,03500	1,02500	1,01970	1,01976	1,01989	1,02304	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
46	BR420257	Bom Jesus do Oeste	1,09369	1,10369	1,10369	1,09369	1,12800	1,08800	1,04500	1,03500	1,02500	1,03047	1,03053	1,03066	1,03385	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
47	BR420260	Bom Retiro	1,11285	1,12285	1,12285	1,11285	0,69200	0,65200	1,04500	1,03500	1,02500	1,05021	1,04979	1,04920	1,04269	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
48	BR420270	Botuverá	1,08984	1,09984	1,09984	1,08984	1,08600	1,04600	1,01000	1,00800	1,00500	0,97708	0,97701	0,97704	0,98693	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
49	BR420280	Braço do Norte	1,13771	1,14771	1,14771	1,13771	1,04100	1,00100	1,04500	1,03500	1,02500	1,04016	1,03900	1,03747	1,02516	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
50	BR420285	Braço do Trombudo	1,12507	1,13507	1,13507	1,12507	1,05000	1,01000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04997	1,04881	1,04729	1,03497	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
51	BR420287	Brunópolis	1,09631	1,10631	1,10631	1,09631	1,19900	1,10000	1,08000	1,05000	1,03000	1,06220	1,06227	1,06240	1,06568	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
52	BR420290	Brusque	1,12782	1,13782	1,13782	1,12782	1,04600	1,00600	1,02000	1,01800	1,01500	1,02146	1,02032	1,01882	1,00673	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
53	BR420300	Caçador	1,12371	1,13371	1,13371	1,12371	1,07000	1,03000	1,04500	1,03500	1,02500	1,05167	1,05049	1,04895	1,03651	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
54	BR420310	Caibi	1,07786	1,08786	1,08786	1,07786	1,14200	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	0,99889	0,99881	0,99884	1,00896	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
55	BR420315	Calmon	1,12783	1,13783	1,13783	1,12783	1,10700	1,12000	1,12000	1,12000	1,08000	1,12168	1,12043	1,11882	1,10566	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
56	BR420320	Camboriú	1,14336	1,15336	1,15336	1,14336	1,08800	1,04800	1,04500	1,03500	1,02500	1,06227	1,06107	1,05952	1,04695	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
57	BR420325	Capão Alto	1,10718	1,11718	1,11718	1,10718	1,07200	1,07200	1,07200	1,05000	1,04000	1,07171	1,07145	1,07108	1,06642	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
58	BR420330	Campo Alegre	1,11626	1,12626	1,12626	1,11626	1,07600	1,03600	1,04500	1,03500	1,02500	1,05624	1,05496	1,05331	1,04025	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
59	BR420340	Campo Belo do Sul	1,10052	1,11052	1,11052	1,10052	1,14100	1,14100	1,14100	1,08000	1,05000	1,05148	1,05155	1,05171	1,05646	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
60	BR420350	Campo Erê	1,06481	1,07481	1,07481	1,06481	1,15600	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02288	1,02295	1,02309	1,02772	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
61	BR420360	Campos Novos	1,11064	1,12064	1,12064	1,11064	1,09000	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03069	1,03056	1,03035	1,02750	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
62	BR420370	Canelinha	1,11142	1,12142	1,12142	1,11142	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03543	1,03501	1,03443	1,02801	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
63	BR420380	Canoinhas	1,10476	1,11476	1,11476	1,10476	1,10500	1,06500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04090	1,04063	1,04024	1,03541	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
64	BR420390	Capinzal	1,12443	1,13443	1,13443	1,12443	1,07600	1,03600	1,04500	1,03500	1,02500	1,04838	1,04721	1,04567	1,03326	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
65	BR420395	Capivari de Baixo	1,11745	1,12745	1,12745	1,11745	1,06700	1,02700	1,04500	1,03500	1,02500	1,05050	1,04932	1,04778	1,03535	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
66	BR420400	Catanduvas	1,12523	1,13523	1,13523	1,12523	1,08900	1,08900	1,08900	1,06000	1,04000	1,02561	1,02567	1,02582	1,03046	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
67	BR420410	Caxambu do Sul	1,08265	1,09265	1,09265	1,08265	1,14400	1,14400	1,10000	1,08000	1,04000	1,02596	1,02588	1,02591	1,03630	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
68	BR420415	Celso Ramos	1,07141	1,08141	1,08141	1,07141	1,12800	1,08800	1,04500	1,03500	1,02500	0,99813	0,99769	0,99727	1,01312	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
69	BR420417	Cerro Negro	1,06521	1,07521	1,07521	1,06521	1,17500	1,17500	1,17500	1,10000	1,05000	1,05197	1,05189	1,05192	1,06258	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
70	BR420419	Chapadão do Lageado	1,09859	1,10859	1,10859	1,09859	1,15000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02308	1,02315	1,02328	1,02644	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
71	BR420420	Chapecó	1,12864	1,13864	1,13864	1,12864	1,07800	1,03800	1,04500	1,03500	1,02500	1,03752	1,03669	1,03557	1,02553	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
72	BR420425	Cocal do Sul	1,11613	1,12613	1,12613	1,11613	1,05800	1,01800	1,04500	1,03500	1,02500	1,03972	1,03855	1,03703	1,02472	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
73	BR420430	Concórdia	1,11023	1,12023	1,12023	1,11023	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02054	1,02021	1,01973	1,01423	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
74	BR420435	Cordilheira Alta	1,10796	1,11796	1,11796	1,10796	1,11300	1,07300	1,04500	1,03500	1,02500	1,01820	1,01795	1,01760	1,01317	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
75	BR420440	Coronel Freitas	1,10144	1,11144	1,11144	1,10144	1,09200	1,05200	1,04500	1,03500	1,02500	1,03577	1,03576	1,03574	1,03547	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
76	BR420445	Coronel Martins	1,04482	1,05482	1,05482	1,04482	1,21700	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00764	1,00720	1,00678	1,02278	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
77	BR420450	Corupá	1,11496	1,12496	1,12496	1,11496	1,06200	1,02200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02941	1,02900	1,02842	1,02203	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
78	BR420455	Correia Pinto	1,09952	1,10952	1,10952	1,09952	1,12000	1,12000	1,12000	1,08000	1,04000	1,04875	1,04848	1,04808	1,04322	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
79	BR420460	Criciúma	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
80	BR420470	Cunha Porã	1,09320	1,10320	1,10320	1,09320	1,10000	1,06000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01678	1,01677	1,01676	1,01649	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
81	BR420475	Cunhataí	1,08877	1,09877	1,09877	1,08877	1,17000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01519	1,01475	1,01433	1,03045	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
82	BR420480	Curitibanos	1,10930	1,11930	1,11930	1,10930	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03742	1,03715	1,03675	1,03195	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
83	BR420490	Descanso	1,07841	1,08841	1,08841	1,07841	1,11800	1,07800	1,04500	1,03500	1,02500	1,01433	1,01440	1,01454	1,01913	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
84	BR420500	Dionísio Cerqueira	1,10462	1,11462	1,11462	1,10462	1,15000	1,15000	1,15000	1,10000	1,05000	1,07640	1,07605	1,07555	1,06975	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
85	BR420510	Dona Emma	1,08812	1,09812	1,09812	1,08812	1,11100	1,07100	1,04500	1,03500	1,02500	1,01415	1,01421	1,01433	1,01747	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
86	BR420515	Doutor Pedrinho	1,10342	1,11342	1,11342	1,10342	1,06400	1,02400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02043	1,02019	1,01983	1,01540	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
87	BR420517	Entre Rios	1,09683	1,10683	1,10683	1,09683	1,14100	1,14100	1,14100	1,10000	1,05000	1,07214	1,07189	1,07151	1,06685	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
88	BR420519	Ermo	1,09990	1,10990	1,10990	1,09990	1,10600	1,06600	1,04500	1,03500	1,02500	1,01432	1,01438	1,01451	1,01765	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
89	BR420520	Erval Velho	1,08928	1,09928	1,09928	1,08928	1,11500	1,07500	1,04500	1,03500	1,02500	1,02566	1,02572	1,02584	1,02866	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
90	BR420530	Faxinal dos Guedes	1,11688	1,12688	1,12688	1,11688	1,09200	1,09200	1,09200	1,08000	1,04000	1,06368	1,06240	1,06073	1,04758	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
91	BR420535	Flor do Sertão	1,10136	1,11136	1,11136	1,10136	1,12500	1,12500	1,12500	1,10000	1,04000	1,04135	1,04141	1,04154	1,04476	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
92	BR420540	Florianópolis	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
93	BR420543	Formosa do Sul	1,08797	1,09797	1,09797	1,08797	1,12200	1,08200	1,04500	1,03500	1,02500	1,03112	1,03119	1,03131	1,03450	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
94	BR420545	Forquilha	1,12771	1,13771	1,13771	1,12771	1,05400	1,01400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03971	1,03854	1,03702	1,02472	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
95	BR420550	Fraiburgo	1,12288	1,13288	1,13288	1,12288	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,06157	1,06038	1,05883	1,04627	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
96	BR420555	Frei Rogério	1,11610	1,12610	1,12610	1,11610	1,08800	1,08800	1,08800	1,07000	1,05000	1,06396	1,06350	1,06285	1,05584	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
97	BR420560	Galvão	1,08631	1,09631	1,09631	1,08631	1,11500	1,11500	1,11500	1,07000	1,05000	1,03103	1,03095	1,03098	1,04142	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
98	BR420570	Garopaba	1,12915	1,13915	1,13915	1,12915	1,09000	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,05443	1,05325	1,05170	1,03922	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
99	BR420580	Garuva	1,12719	1,13719	1,13719	1,12719	1,09900	1,09900	1,09900	1,07000	1,05000	1,07243	1,07113	1,06945	1,05620	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
100	BR420590	Gaspar	1,12759	1,13759	1,13759	1,12759	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04532	1,04415	1,04262	1,03025	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
101	BR420600	Governador Celso Ramos	1,12043	1,13043	1,13043	1,12043	1,10400	1,10400	1,10400	1,08000	1,05000	1,07394	1,07264	1,07096	1,05769	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
102	BR420610	Grão Pará	1,11345	1,12345	1,12345	1,11345	1,07700	1,03700	1,04500	1,03500	1,02500	1,02564	1,02542	1,02509	1,02097	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
103	BR420620	Gravatal	1,12774	1,13774	1,13774	1,12774	1,05400	1,01400	1,04500	1,03500	1,02500	1,06270	1,06141	1,05975	1,04661	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
104	BR420630	Guabiruba	1,12804	1,13804	1,13804	1,12804	1,05100	1,01100	1,04500	1,03500	1,02500	1,03302	1,03186	1,03035	1,01812	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
105	BR420640	Guaraciaba	1,08530	1,09530	1,09530	1,08530	1,11800	1,07800	1,04500	1,03500	1,02500	1,02253	1,02260	1,02275	1,02737	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
106	BR420650	Guaramirim	1,14546	1,15546	1,15546	1,14546	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03975	1,03859	1,03707	1,02476	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
107	BR420660	Guarujá do Sul	1,09786	1,10786	1,10786	1,09786	1,12500	1,08500	1,04500	1,03500	1,02500	1,02133	1,02139	1,02151	1,02432	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
108	BR420665	Guatambú	1,10136	1,11136	1,11136	1,10136	1,13300	1,13300	1,13300	1,10000	1,05000	1,06052	1,06029	1,05996	1,05570	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
109	BR420670	Herval do Oeste	1,11346	1,12346	1,12346	1,11346	1,08500	1,04500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04613	1,04579	1,04530	1,03966	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
110	BR420675	Ibiam	1,09273	1,10273	1,10273	1,09273	1,14200	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02730	1,02736	1,02749	1,03067	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
111	BR420680	Ibicare	1,08748	1,09748	1,09748	1,08748	1,09600	1,05600	1,04500	1,03500	1,02500	1,01241	1,01247	1,01259	1,01573	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
112	BR420690	Ibirama	1,11676	1,12676	1,12676	1,11676	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04292	1,04174	1,04022	1,02788	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
113	BR420700	Içara	1,12579	1,13579	1,13579	1,12579	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,05485	1,05367	1,05213	1,03964	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
114	BR420710	Ilhota	1,11299	1,12299	1,12299	1,11299	1,08800	1,04800	1,04500	1,03500	1,02500	1,04214	1,04173	1,04114	1,03468	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
115	BR420720	Imaruí	1,08029	1,09029	1,09029	1,08029	1,11800	1,11800	1,11800	1,10000	1,05000	1,04858	1,04865	1,04880	1,05354	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
116	BR420730	Imbituba	1,11617	1,12617	1,12617	1,11617	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,05977	1,05858	1,05703	1,04449	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
117	BR420740	Imbuia	1,09801	1,10801	1,10801	1,09801	1,11500	1,07500	1,04500	1,03500	1,02500	1,02721	1,02699	1,02667	1,02254	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
118	BR420750	Indaial	1,12950	1,13950	1,13950	1,12950	1,06400	1,02400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03626	1,03509	1,03358	1,02131	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
119	BR420757	Iomerê	1,11006	1,12006	1,12006	1,11006	1,09200	1,05200	1,04500	1,03500	1,02500	1,01070	1,01076	1,01089	1,01401	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
120	BR420760	Ipira	1,11085	1,12085	1,12085	1,11085	1,08900	1,04900	1,04500	1,03500	1,02500	1,04215	1,04193	1,04160	1,03741	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
121	BR420765	Iporã do Oeste	1,09430	1,10430	1,10430	1,09430	1,10300	1,06300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02051	1,02050	1,02049	1,02022	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
122	BR420768	Ipuacu	1,10604	1,11604	1,11604	1,10604	1,06000	1,06000	1,06000	1,06000	1,06000	1,07855	1,07832	1,07797	1,07364	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
123	BR420770	Ipumirim	1,09364	1,10364	1,10364	1,09364	1,14000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02091	1,02097	1,02109	1,02390	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
124	BR420775	Iraceminha	1,06692	1,07692	1,07692	1,06692	1,13900	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01015	1,01007	1,01010	1,02033	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
125	BR420780	Irani	1,11825	1,12825	1,12825	1,11825	1,09200	1,09200	1,09200	1,08000	1,05000	1,06557	1,06428	1,06261	1,04944	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
126	BR420785	Irati	1,08299	1,09299	1,09299	1,08299	1,11300	1,07300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02306	1,02262	1,02219	1,03844	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
127	BR420790	Irineópolis	1,09963	1,10963	1,10963	1,09963	1,12900	1,08900	1,04500	1,03500	1,02500	1,03847	1,03846	1,03845	1,03817	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
128	BR420800	Itá	1,10235	1,11235	1,11235	1,10235	1,06900	1,02900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01965	1,01957	1,01960	1,02993	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
129	BR420810	Itaiópolis	1,10954	1,11954	1,11954	1,10954	1,13000	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04608	1,04594	1,04573	1,04284	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
130	BR420820	Itajaí	1,12262	1,13262	1,13262	1,12262	1,07500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03280	1,03196	1,03084	1,02078	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
131	BR420830	Itapema	1,15895	1,16895	1,16895	1,15895	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,05477	1,05358	1,05204	1,03956	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
132	BR420840	Itapiranga	1,08991	1,09991	1,09991	1,08991	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,01178	1,01184	1,01199	1,01656	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
133	BR420845	Itapoá	1,16067	1,17067	1,17067	1,16067	1,12400	1,08400	1,04500	1,03500	1,02500	1,10924	1,10789	1,10616	1,09245	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
134	BR420850	Ituporanga	1,10512	1,11512	1,11512	1,10512	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02243	1,02216	1,02177	1,01703	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
135	BR420860	Jaborá	1,09358	1,10358	1,10358	1,09358	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02907	1,02914	1,02925	1,03209	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
136	BR420870	Jacinto Machado	1,09313	1,10313	1,10313	1,09313	1,09900	1,05900	1,04500	1,03500	1,02500	1,02331	1,02330	1,02329	1,02302	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
137	BR420880	Jaguaruna	1,11610	1,12610	1,12610	1,11610	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03614	1,03587	1,03547	1,03067	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
138	BR420890	Jaraguá do Sul	1,13401	1,14401	1,14401	1,13401	1,03600	0,99600	1,04500	1,03500	1,02500	1,03937	1,03789	1,03601	1,02191	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
139	BR420895	Jardinópolis	1,08395	1,09395	1,09395	1,08395	1,11200	1,11200	1,11200	1,08000	1,05000	1,03985	1,03991	1,04004	1,04326	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
140	BR420900	Joaçaba	1,10643	1,11643	1,11643	1,10643	1,07800	1,03800	1,04500	1,03500	1,02500	1,01411	1,01385	1,01346	1,00876	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
141	BR420910	Joinville	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
142	BR420915	José Boiteux	1,10212	1,11212	1,11212	1,10212	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,04203	1,04180	1,04147	1,03729	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
143	BR420917	Jupia	1,09054	1,10054	1,10054	1,09054	1,15000	1,15000	1,15000	1,10000	1,05000	1,04040	1,04047	1,04060	1,04382	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
144	BR420920	Lacerdópolis	1,10528	1,11528	1,11528	1,10528	1,05600	1,01600	1,04000	1,03500	1,02500	1,02129	1,02105	1,02069	1,01625	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
145	BR420930	Lages	1,11122	1,12122	1,12122	1,11122	1,06100	1,02100	1,04500	1,03500	1,02500	1,03534	1,03515	1,03487	1,03122	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
146	BR420940	Laguna	1,10703	1,11703	1,11703	1,10703	1,07200	1,07200	1,07200	1,07200	1,05000	1,05892	1,05858	1,05809	1,05238	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
147	BR420945	Lajeado Grande	1,10936	1,11936	1,11936	1,10936	1,11300	1,07300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03939	1,03914	1,03878	1,03426	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
148	BR420950	Laurentino	1,11758	1,12758	1,12758	1,11758	1,08200	1,04200	1,04500	1,03500	1,02500	1,03707	1,03592	1,03443	1,02226	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
149	BR420960	Lauro Muller	1,09692	1,10692	1,10692	1,09692	1,10300	1,06300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02883	1,02857	1,02817	1,02341	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
150	BR420970	Lebon Régis	1,12288	1,13288	1,13288	1,12288	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,06157	1,06038	1,05883	1,04627	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
151	BR420980	Leoberto Leal	1,08163	1,09163	1,09163	1,08163	1,12400	1,08400	1,04500	1,03500	1,02500	1,00398	1,00354	1,00312	1,01907	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
152	BR420985	Lindóia do Sul	1,08530	1,09530	1,09530	1,08530	1,10600	1,06600	1,04500	1,03500	1,02500	1,02446	1,02452	1,02464	1,02746	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
153	BR420990	Lontras	1,11173	1,12173	1,12173	1,11173	1,10100	1,06100	1,04500	1,03500	1,02500	1,03621	1,03580	1,03521	1,02878	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
154	BR421000	Luiz Alves	1,12302	1,13302	1,13302	1,12302	1,07900	1,03900	1,04500	1,03500	1,02500	1,03255	1,03130	1,02968	1,01692	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
155	BR421003	Luzerna	1,10550	1,11550	1,11550	1,10550	1,10000	1,06000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02421	1,02399	1,02366	1,01955	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
156	BR421005	Macieira	1,07464	1,08464	1,08464	1,07464	1,20400	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01014	1,00970	1,00928	1,02532	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
157	BR421010	Mafra	1,10717	1,11717	1,11717	1,10717	1,11800	1,07800	1,04500	1,03500	1,02500	1,04609	1,04575	1,04527	1,03963	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
158	BR421020	Major Gercino	1,07300	1,08300	1,08300	1,07300	1,11400	1,07400	1,04500	1,03500	1,02500	0,98917	0,98874	0,98832	1,00403	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
159	BR421030	Major Vieira	1,09226	1,10226	1,10226	1,09226	1,16000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03618	1,03624	1,03636	1,03921	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
160	BR421040	Maracajá	1,11954	1,12954	1,12954	1,11954	1,07100	1,03100	1,04500	1,03500	1,02500	1,04287	1,04172	1,04022	1,02798	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
161	BR421050	Maravilha	1,10468	1,11468	1,11468	1,10468	1,09900	1,05900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01951	1,01938	1,01917	1,01635	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
162	BR421055	Marema	1,08250	1,09250	1,09250	1,08250	1,09700	1,05700	1,04500	1,03500	1,02500	1,00370	1,00326	1,00285	1,01879	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
163	BR421060	Massaranduba	1,11353	1,12353	1,12353	1,11353	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02350	1,02316	1,02269	1,01717	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
164	BR421070	Matos Costa	1,13164	1,14164	1,14164	1,13164	1,09500	1,09500	1,09500	1,09500	1,05000	1,07293	1,07285	1,07288	1,08375	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
165	BR421080	Meleiro	1,09547	1,10547	1,10547	1,09547	1,07000	1,03000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00434	1,00426	1,00429	1,01447	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
166	BR421085	Mirim Doce	1,09045	1,10045	1,10045	1,09045	1,09800	1,05800	1,04500	1,03500	1,02500	1,03116	1,03122	1,03135	1,03454	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
167	BR421090	Modelo	1,09056	1,10056	1,10056	1,09056	1,12900	1,08900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01413	1,01406	1,01409	1,02436	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
168	BR421100	Mondaí	1,09159	1,10159	1,10159	1,09159	1,14700	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01685	1,01692	1,01707	1,02166	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
169	BR421105	Monte Carlo	1,14258	1,15258	1,15258	1,14258	1,05000	1,05000	1,05000	1,05000	1,05000	1,09282	1,09150	1,08979	1,07628	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
170	BR421110	Monte Castelo	1,09621	1,10621	1,10621	1,09621	1,12500	1,12500	1,12500	1,10000	1,05000	1,06250	1,06249	1,06248	1,06220	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
171	BR421120	Morro da Fumaça	1,11809	1,12809	1,12809	1,11809	1,04500	1,00500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03325	1,03209	1,03058	1,01835	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
172	BR421125	Morro Grande	1,09515	1,10515	1,10515	1,09515	1,08600	1,04600	1,04500	1,03500	1,02500	1,04050	1,04026	1,03989	1,03537	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
173	BR421130	Navegantes	1,14555	1,15555	1,15555	1,14555	1,10000	1,10000	1,10000	1,06000	1,04000	1,07087	1,06967	1,06811	1,05543	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
174	BR421140	Nova Erechim	1,11474	1,12474	1,12474	1,11474	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03827	1,03805	1,03772	1,03355	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
175	BR421145	Nova Itaberaba	1,10239	1,11239	1,11239	1,10239	1,11600	1,07600	1,04500	1,03500	1,02500	1,03497	1,03503	1,03515	1,03800	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
176	BR421150	Nova Trento	1,10911	1,11911	1,11911	1,10911	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02272	1,02232	1,02174	1,01539	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
177	BR421160	Nova Veneza	1,11698	1,12698	1,12698	1,11698	1,05400	1,01400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03246	1,03205	1,03147	1,02506	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
178	BR421165	Novo Horizonte	1,07845	1,08845	1,08845	1,07845	1,10900	1,06900	1,04500	1,03500	1,02500	1,00732	1,00688	1,00646	1,02246	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
179	BR421170	Orleans	1,09994	1,10994	1,10994	1,09994	1,07900	1,03900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01900	1,01873	1,01835	1,01362	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
180	BR421175	Otacílio Costa	1,11137	1,12137	1,12137	1,11137	1,07500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03124	1,03098	1,03058	1,02580	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
181	BR421180	Ouro	1,11069	1,12069	1,12069	1,11069	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03496	1,03454	1,03396	1,02754	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
182	BR421185	Ouro Verde	1,07852	1,08852	1,08852	1,07852	1,10000	1,06000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00492	1,00448	1,00406	1,02002	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
183	BR421187	Paial	1,09378	1,10378	1,10378	1,09378	1,11600	1,11600	1,11600	1,10000	1,08000	1,05126	1,05080	1,05037	1,06706	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
184	BR421189	Painel	1,10695	1,11695	1,11695	1,10695	1,10000	1,10000	1,10000	1,08000	1,05000	1,07292	1,07245	1,07179	1,06473	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
185	BR421190	Palhoça	1,13873	1,14873	1,14873	1,13873	1,08100	1,04100	1,04500	1,03500	1,02500	1,06827	1,06645	1,06417	1,04816	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
186	BR421200	Palma Sola	1,08985	1,09985	1,09985	1,08985	1,12000	1,12000	1,12000	1,12000	1,05000	1,05326	1,05325	1,05323	1,05295	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
187	BR421205	Palmeira	1,11431	1,12431	1,12431	1,11431	1,14500	1,14500	1,14500	1,10000	1,05000	1,05596	1,05550	1,05485	1,04790	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
188	BR421210	Palmitos	1,08623	1,09623	1,09623	1,08623	1,10700	1,06700	1,04500	1,03500	1,02500	1,02828	1,02801	1,02762	1,02285	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
189	BR421220	Papanduva	1,10436	1,11436	1,11436	1,10436	1,13400	1,13400	1,13400	1,10000	1,04000	1,05159	1,05125	1,05076	1,04509	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
190	BR421223	Paraíso	1,06642	1,07642	1,07642	1,06642	1,18400	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03178	1,03170	1,03173	1,04218	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
191	BR421225	Passo de Torres	1,14342	1,15342	1,15342	1,14342	1,03400	0,99400	1,04500	1,03500	1,02500	1,05624	1,05507	1,05355	1,04116	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
192	BR421227	Passos Maia	1,13755	1,14755	1,14755	1,13755	1,05500	1,05500	1,05500	1,05500	1,05500	1,10131	1,10009	1,09850	1,08558	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
193	BR421230	Paulo Lopes	1,10820	1,11820	1,11820	1,10820	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03684	1,03662	1,03629	1,03213	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
194	BR421240	Pedras Grandes	1,09640	1,10640	1,10640	1,09640	1,07300	1,03300	1,04500	1,03500	1,02500	1,01140	1,01146	1,01157	1,01436	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
195	BR421250	Penha	1,13048	1,14048	1,14048	1,13048	1,08800	1,08800	1,08800	1,06000	1,04000	1,06587	1,06467	1,06312	1,05050	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
196	BR421260	Peritiba	1,10160	1,11160	1,11160	1,10160	1,07200	1,03200	1,04500	1,03500	1,02500	1,01764	1,01771	1,01783	1,02098	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
197	BR421270	Petrolândia	1,08673	1,09673	1,09673	1,08673	1,11100	1,07100	1,04500	1,03500	1,02500	1,01874	1,01881	1,01892	1,02173	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
198	BR421280	Piçarras	1,13205	1,14205	1,14205	1,13205	1,07800	1,03800	1,04500	1,03500	1,02500	1,05808	1,05680	1,05515	1,04207	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
199	BR421290	Pinhalzinho	1,11651	1,12651	1,12651	1,11651	1,10800	1,06800	1,04500	1,03500	1,02500	1,04125	1,04008	1,03856	1,02623	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
200	BR421300	Pinheiro Preto	1,11576	1,12576	1,12576	1,11576	1,05400	1,01400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02489	1,02444	1,02381	1,01706	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
201	BR421310	Piratuba	1,11876	1,12876	1,12876	1,11876	1,03600	1,03600	1,03600	1,03600	1,03600	1,07167	1,07048	1,06894	1,05636	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
202	BR421315	Planalto Alegre	1,09414	1,10414	1,10414	1,09414	1,13200	1,09200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02661	1,02668	1,02680	1,02998	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
203	BR421320	Pomerode	1,11832	1,12832	1,12832	1,11832	1,03400	0,99400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02270	1,02155	1,02005	1,00795	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
204	BR421330	Ponte Alta	1,10990	1,11990	1,11990	1,10990	1,06600	1,06600	1,06600	1,05000	1,05000	1,06376	1,06354	1,06320	1,05893	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
205	BR421335	Ponte Alta do Norte	1,12250	1,13250	1,13250	1,12250	1,08300	1,08300	1,08300	1,05000	1,05000	1,08706	1,08585	1,08429	1,07153	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
206	BR421340	Ponte Serrada	1,11750	1,12750	1,12750	1,11750	1,08400	1,08400	1,08400	1,05000	1,04000	1,04405	1,04404	1,04402	1,04374	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
207	BR421350	Porto Belo	1,14048	1,15048	1,15048	1,14048	1,09600	1,09600	1,09600	1,05000	1,04000	1,05226	1,05184	1,05124	1,04472	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
208	BR421360	Porto União	1,10765	1,11765	1,11765	1,10765	1,08800	1,08800	1,08800	1,05000	1,04000	1,05160	1,05126	1,05077	1,04510	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
209	BR421370	Pouso Redondo	1,10797	1,11797	1,11797	1,10797	1,10200																

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
210	BR421380	Praia Grande	1,09490	1,10490	1,10490	1,09490	1,14400	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02409	1,02408	1,02406	1,02379	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
211	BR421390	Presidente Castelo Bra	1,09608	1,10608	1,10608	1,09608	1,07400	1,03400	1,04500	1,03500	1,02500	1,04154	1,04130	1,04093	1,03640	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
212	BR421400	Presidente Getúlio	1,10958	1,11958	1,11958	1,10958	1,07400	1,03400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02825	1,02784	1,02726	1,02088	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
213	BR421410	Presidente Nereu	1,07308	1,08308	1,08308	1,07308	1,15800	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	0,99953	0,99909	0,99868	1,01455	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
214	BR421415	Princesa	1,08631	1,09631	1,09631	1,08631	1,14800	1,10800	1,04500	1,03500	1,02500	1,04006	1,04013	1,04026	1,04348	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
215	BR421420	Quilombo	1,08719	1,09719	1,09719	1,08719	1,13100	1,09100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02463	1,02470	1,02484	1,02947	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
216	BR421430	Rancho Queimado	1,11286	1,12286	1,12286	1,11286	1,06600	1,02600	1,04500	1,03500	1,02500	1,02756	1,02731	1,02695	1,02249	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
217	BR421440	Rio das Antas	1,10759	1,11759	1,11759	1,10759	1,07700	1,03700	1,04500	1,03500	1,02500	1,04820	1,04798	1,04765	1,04344	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
218	BR421450	Rio do Campo	1,09288	1,10288	1,10288	1,09288	1,14000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02084	1,02090	1,02101	1,02382	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
219	BR421460	Rio do Oeste	1,09556	1,10556	1,10556	1,09556	1,09000	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01612	1,01618	1,01630	1,01909	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
220	BR421470	Rio dos Cedros	1,10413	1,11413	1,11413	1,10413	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,02418	1,02377	1,02319	1,01684	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
221	BR421480	Rio do Sul	1,11408	1,12408	1,12408	1,11408	1,06400	1,02400	1,04500	1,03500	1,02500	1,01655	1,01622	1,01575	1,01027	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
222	BR421490	Rio Fortuna	1,10418	1,11418	1,11418	1,10418	1,07800	1,03800	1,04500	1,03500	1,02000	1,00959	1,00938	1,00906	1,00500	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
223	BR421500	Rio Negrinho	1,12900	1,13900	1,13900	1,12900	1,07200	1,03200	1,04500	1,03500	1,02500	1,04719	1,04601	1,04448	1,03208	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
224	BR421505	Rio Rufino	1,12242	1,13242	1,13242	1,12242	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,06979	1,06953	1,06916	1,06451	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
225	BR421507	Riqueza	1,07139	1,08139	1,08139	1,07139	1,12300	1,08300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02382	1,02374	1,02377	1,03414	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
226	BR421510	Rodeio	1,11189	1,12189	1,12189	1,11189	1,06100	1,02100	1,04500	1,03500	1,02500	1,03365	1,03324	1,03265	1,02624	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
227	BR421520	Romelândia	1,04287	1,05287	1,05287	1,04287	1,16500	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02050	1,02043	1,02046	1,03079	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
228	BR421530	Salete	1,09908	1,10908	1,10908	1,09908	1,10900	1,06900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01721	1,01720	1,01719	1,01692	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
229	BR421535	Salinho	1,05217	1,06217	1,06217	1,05217	1,21400	1,21400	1,10000	1,08000	1,04000	1,02705	1,02660	1,02617	1,04248	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
230	BR421540	Salto Veloso	1,11252	1,12252	1,12252	1,11252	1,02900	1,02900	1,02900	1,02900	1,02900	1,03234	1,03212	1,03179	1,02764	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
231	BR421545	Sangão	1,13419	1,14419	1,14419	1,13419	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,05280	1,05152	1,04987	1,03686	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
232	BR421550	Santa Cecília	1,11790	1,12790	1,12790	1,11790	1,10600	1,10600	1,10600	1,03500	1,02500	1,07243	1,07122	1,06965	1,05696	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
233	BR421555	Santa Helena	1,08089	1,09089	1,09089	1,08089	1,14600	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,00505	1,00461	1,00419	1,02015	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
234	BR421560	Santa Rosa de Lima	1,10688	1,11688	1,11688	1,10688	1,07300	1,03300	1,04500	1,03500	1,02000	1,01815	1,01790	1,01755	1,01312	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
235	BR421565	Santa Rosa do Sul	1,10918	1,11918	1,11918	1,10918	1,09600	1,05600	1,04500	1,03500	1,02500	1,04304	1,04263	1,04204	1,03557	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
236	BR421567	Santa Terezinha	1,10288	1,11288	1,11288	1,10288	1,17700	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,07022	1,06980	1,06919	1,06255	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
238	BR421569	Santiago do Sul	1,08165	1,09165	1,09165	1,08165	1,12000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01887	1,01842	1,01800	1,03418	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
239	BR421570	Santo Amaro da Imperat	1,12731	1,13731	1,13731	1,12731	1,05100	1,01100	1,04500	1,03500	1,02500	1,04070	1,03953	1,03801	1,02570	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
240	BR421575	São Bernardino	1,06341	1,07341	1,07341	1,06341	1,21200	1,21200	1,10000	1,07000	1,04000	1,04438	1,04320	1,04168	1,02931	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
241	BR421580	São Bento do Sul	1,12739	1,13739	1,13739	1,12739	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03275	1,03230	1,03187	1,04827	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
242	BR421590	São Bonifácio	1,09390	1,10390	1,10390	1,09390	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02000	1,01013	1,01019	1,01032	1,01345	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
243	BR421600	São Carlos	1,08734	1,09734	1,09734	1,08734	1,10300	1,06300	1,04500	1,03000	1,02500	1,01792	1,01799	1,01814	1,02274	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
244	BR421605	São Cristovão do Sul	1,12124	1,13124	1,13124	1,12124	1,06400	1,06400	1,06400	1,05000	1,04000	1,08554	1,08434	1,08278	1,07004	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
245	BR421610	São Domingos	1,08338	1,09338	1,09338	1,08338	1,10600	1,06600	1,04500	1,03500	1,02500	1,01624	1,01630	1,01645	1,02104	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
246	BR421620	São Francisco do Sul	1,13153	1,14153	1,14153	1,13153	1,09500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,06064	1,05945	1,05790	1,04535	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
247	BR421625	São João do Oeste	1,08049	1,09049	1,09049	1,08049	1,12400	1,08400	1,04500	1,03500	1,02500	0,99833	0,99825	0,99828	1,00839	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
248	BR421630	São João Batista	1,11708	1,12708	1,12708	1,11708	1,10000	1,05000	1,02500	1,02000	1,01500	1,03100	1,02985	1,02834	1,01614	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
249	BR421635	São João do Itaperiú	1,11765	1,12765	1,12765	1,11765	1,03100	0,99100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02877	1,02855	1,02822	1,02409	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
250	BR421640	São João do Sul	1,10972	1,11972	1,11972	1,10972	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02448	1,02455	1,02470	1,02933	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
251	BR421650	São Joaquim	1,10295	1,11295	1,11295	1,10295	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03896	1,03862	1,03814	1,03253	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
252	BR421660	São José	1,12556	1,13556	1,13556	1,12556	1,05000	1,01000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04377	1,04284	1,04162	1,03089	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
253	BR421670	São José do Cedro	1,08967	1,09967	1,09967	1,08967	1,09900	1,05900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01691	1,01697	1,01712	1,02172	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
254	BR421680	São José do Cerrito	1,08507	1,09507	1,09507	1,08507	1,15500	1,15500	1,15500	1,10000	1,10000	1,06670	1,06677	1,06692	1,07174	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
255	BR421690	São Lourenço do Oeste	1,10460	1,11460	1,11460	1,10460	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02302	1,02275	1,02236	1,01762	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
256	BR421700	São Ludgero	1,13509	1,14509	1,14509	1,13509	1,06200	1,02200	1,04500	1,03500	1,02500	1,04007	1,03881	1,03718	1,02432	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
257	BR421710	São Martinho	1,09600	1,10600	1,10600	1,09600	1,09500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,00615	1,00622	1,00634	1,00945	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
258	BR421715	São Miguel da Boa Vist	1,05925	1,06925	1,06925	1,05925	1,17700	1,09700	1,04500	1,03500	1,02500	1,01459	1,01414	1,01372	1,02983	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
259	BR421720	São Miguel do Oeste	1,10452	1,11452	1,11452	1,10452	1,08600	1,04600	1,04500	1,03500	1,02500	1,01419	1,01406	1,01386	1,01105	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
260	BR421725	São Pedro de Alcântara	1,11310	1,12310	1,12310	1,11310	1,05900	1,01900	1,04500	1,03500	1,02500	1,03069	1,03047	1,03014	1,02600	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
261	BR421730	Saudades	1,08910	1,09910	1,09910	1,08910	1,13500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03123	1,03122	1,03121	1,03093	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
262	BR421740	Schroeder	1,11028	1,12028	1,12028	1,11028	1,03800	0,99800	1,04500	1,03500	1,02500	1,04634	1,04507	1,04343	1,03050	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
263	BR421750	Seara	1,11069	1,12069	1,12069	1,11069	1,07500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03304	1,03277	1,03238	1,02759	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
264	BR421755	Serra Alta	1,07915	1,08915	1,08915	1,07915	1,15400	1,07400	1,04500	1,03500	1,02500	1,00920	1,00876	1,00834	1,02437	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
265	BR421760	Siderópolis	1,11364	1,12364	1,12364	1,11364	1,05800	1,01800	1,04500	1,03500	1,02500	1,01899	1,01898	1,01897	1,01870	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
266	BR421770	Sombrio	1,12347	1,13347	1,13347	1,12347	1,07900	1,03900	1,04500	1,03500	1,02500	1,03203	1,03169	1,03121	1,02565	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
267	BR421775	Sul Brasil	1,06754	1,07754	1,07754	1,06754	1,19700	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02687	1,02642	1,02599	1,04230	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
268	BR421780	Taió	1,09843	1,10843	1,10843	1,09843	1,09500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,02106	1,02093	1,02072	1,01790	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
269	BR421790	Tangará	1,08505	1,09505	1,09505	1,08505	1,08900	1,04900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01262	1,01269	1,01284	1,01741	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
270	BR421795	Tigrinhos	1,10516	1,11516	1,11516	1,10516	1,10700	1,10700	1,10700	1,08000	1,05000	1,05215	1,05222	1,05235	1,05561	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
271	BR421800	Tijucas	1,11973	1,12973	1,12973	1,11973	1,09600	1,05600	1,04500	1,03500	1,02500	1,03815	1,03699	1,03547	1,02318	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
272	BR421810	Timbé do Sul	1,09395	1,10395	1,10395	1,09395	1,14200	1,08200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02778	1,02784	1,02796	1,03079	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
273	BR421820	Timbó	1,12264	1,13264	1,13264	1,12264	1,04400	1,00400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02928	1,02813	1,02662	1,01444	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
274	BR421825	Timbó Grande	1,12807	1,13807	1,13807	1,12807	1,14700	1,14700	1,14700	1,14700	1,10000	1,11107	1,10972	1,10798	1,09425	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
275	BR421830	Três Barras	1,11066	1,12066	1,12066	1,11066	1,10900	1,10900	1,10900	1,10000	1,05000	1,06316	1,06281	1,06232	1,05659	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
276	BR421835	Treviso	1,11863	1,12863	1,12863	1,11863	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,05148	1,05032	1,04880	1,03646	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
277	BR421840	Treze de Maio	1,10944	1,11944	1,11944	1,10944	1,06700	1,02700	1,04500	1,03500	1,02500	1,02341	1,02300	1,02243	1,01608	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
278	BR421850	Treze Tílias	1,12020	1,13020	1,13020	1,12020	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03193	1,03079	1,02930	1,01719	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
279	BR421860	Trombudo Central	1,09834	1,10834	1,10834	1,09834	1,08900	1,04900	1,04000	1,03500	1,02500	0,99678	0,99670	0,99673	1,00683	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
280	BR421870	Tubarão	1,11283	1,12283	1,12283	1,11283	1,05600	1,01600	1,03000	1,02000	1,01500	1,01662	1,01636	1,01597	1,01126	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
281	BR421875	Tunápolis	1,08081	1,09081	1,09081	1,08081	1,13900	1,08900	1,04500	1,03500	1,02500	1,01165	1,01157	1,01160	1,02184	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
282	BR421880	Turvo	1,10515	1,11515	1,11515	1,10515	1,08500	1,04500	1,04500	1,03500	1,02500	1,00939	1,00938	1,00936	1,00909	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
283	BR421885	União do Oeste	1,09602	1,10602	1,10602	1,09602	1,09300	1,05300	1,04500	1,03500	1,02500	1,01097	1,01053	1,01011	1,02617	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
284	BR421890	Urubici	1,10605	1,11605	1,11605	1,10605	1,07800	1,03800	1,04500	1,03500	1,02500	1,03434	1,03433	1,03432	1,03404	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
285	BR421895	Urupema	1,10260	1,11260	1,11260	1,10260	1,07600	1,07600	1,07600	1,07600	1,05000	1,06015	1,05990	1,05952	1,05492	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
286	BR421900	Urussanga	1,10495	1,11495	1,11495	1,10495	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,01510	1,01497	1,01477	1,01196	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
287	BR421910	Vargão	1,09374	1,10374	1,10374	1,09374	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,04163	1,04138	1,04102	1,03649	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
288	BR421915	Vargem	1,09838	1,10838	1,10838	1,09838	1,08800	1,08800	1,08800	1,05000	1,04000	1,06055	1,06062	1,06075	1,06403	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
289	BR421917	Vargem Bonita	1,08419	1,09419	1,09419	1,08419	1,10900	1,06900	1,04500	1,03500	1,02500	1,00985	1,00977	1,00980	1,02003	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
290	BR421920	Vidal Ramos	1,08786	1,09786	1,09786	1,08786	1,12600	1,08600	1,04500	1,03500	1,02500	1,00482	1,00474	1,00477	1,01495	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
291	BR421930	Videira	1,12305	1,13305	1,13305	1,12305	1,06100	1,02100	1,04500	1,03500	1,02500	1,04025	1,03909	1,03757	1,02525	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
292	BR421935	Vitor Meireles	1,09149	1,10149	1,10149	1,09149	1,15000	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03226	1,03232	1,03244	1,03529	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
293	BR421940	Witmarsum	1,08771	1,09771	1,09771	1,08771	1,12200	1,08200	1,04500	1,03500	1,02500	0,99389	0,99346	0,99304	1,00883	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
294	BR421950	Xanxerê	1,11509	1,12509	1,12509	1,11509	1,09100	1,05100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02172	1,02139	1,02091	1,01540	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
295	BR421960	Xavantina	1,08362	1,09362	1,09362	1,08362	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,00810	1,00802	1,00805	1,01826	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
296	BR421970	Xaxim	1,11629	1,12629	1,12629	1,11629	1,07900	1,03900	1,04500	1,03500	1,02500	1,02989	1,02956	1,02908	1,02353	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
297	BR421985	Zortéa	1,11539	1,12539	1,12539	1,11539	1,11900	1,11900	1,11900	1,10000	1,05000	1,05770	1,05745	1,05708	1,05248	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
298	BR429901	LAGOA DA CONCEICAO	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
299	BR429902	PANTANO DO SUL	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
300	BR429903	RATONES	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
301	BR429904	RIBEIRAO DA ILHA	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
302	BR429905	SANTO ANTONIO DE LISBOA	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
303	BR429906	SAO JOAO DO RIO VERMELHO	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
304	BR429907	CAMPECHE	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
305	BR429908	BARRA DA LAGOA	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
306	BR429909	CANASVIEIRAS	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
307	BR429910	INGLESES DO RIO VERMELHO	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
308	BR429911	CACHOEIRA DO BOM JESUS	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
309	BR429912	ESTREITO	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
310	BR429913	VILA NOVA	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
311	BR429914	VILA ITROUPAVA	1,12277	1,13277	1,13277	1,12277	1,04100	1,00100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02745	1,02661	1,02549	1,01543	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
312	BR429915	INDIOS	1,11137	1,12137	1,12137	1,11137	1,07500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03124	1,03098	1,03058	1,02580	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
313	BR429916	BELA VISTA	1,10717	1,11717	1,11717	1,10717	1,11800	1,07800	1,04500	1,03500	1,02500	1,04609	1,04575	1,04527	1,03963	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
314	BR429917	VOLTA GRANDE	1,12900	1,13900	1,13900	1,12900	1,07200	1,03200	1,04500	1,03500	1,02500	1,04719	1,04601	1,04448	1,03208	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
315	BR429918	UBATUBA	1,13153	1,14153	1,14153	1,13153	1,09500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,06064	1,05945	1,05790	1,04535	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
316	BR429919	ENSEADA	1,13153	1,14153	1,14153	1,13153	1,09500	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,06064	1,05945	1,05790	1,04535	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
317	BR429920	PINHEIRA	1,13873	1,14873	1,14873	1,13873	1,08100	1,04100	1,04500	1,03500	1,02500	1,06827	1,06645	1,06417	1,04816	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
318	BR429921	BALNEARIO RINCAO	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
319	BR429922	AEROPORTO	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
320	BR429923	RIO DUNA	1,11617	1,12617	1,12617	1,11617	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,05977	1,05858	1,05703	1,04449	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
321	BR429924	RESORT PLAZA CALDAS IMPERATRIZ	1,12731	1,13731	1,13731	1,12731	1,05100	1,01100	1,04500	1,03500	1,02500	1,04070	1,03953	1,03801	1,02570	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
322	BR429925	PRAIA JAGUARUNA	1,11610	1,12610	1,12610	1,11610	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03614	1,03587	1,03547	1,03067	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
323	BR429926	FAROL SANTA MARTA	1,11610	1,12610	1,12610	1,11610	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03614	1,03587	1,03547	1,03067	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
324	BR429927	SIEGEL	1,09834	1,10834	1,10834	1,09834	1,08900	1,04900	1,04000	1,03500	1,02500	0,99678	0,99670	0,99673	1,00683	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
325	BR429928	RIBEIRAO FERRO	1,10958	1,11958	1,11958	1,10958	1,07400	1,03400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02825	1,02784	1,02726	1,02088	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
326	BR429929	BARRO PRETO	1,12443	1,13443	1,13443	1,12443	1,07600	1,03600	1,04500	1,03500	1,02500	1,04838	1,04721	1,04567	1,03326	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
327	BR429930	CAMPINA DA ALEGRIA	1,11825	1,12825	1,12825	1,11825	1,09200	1,09200	1,09200	1,08000	1,05000	1,06557	1,06428	1,06261	1,04944	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
328	BR429931	DANIELA	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
329	BR429932	ALTO RIBEIRAO DA ILHA	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
330	BR429933	CANTO GRANDE	1,15164	1,16164	1,16164	1,15164	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,06101	1,05972	1,05806	1,04495	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
331	BR429934	VILA MARIA	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
332	BR429935	PIRABEIRABA	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
333	BR429936	SEDE OLDENBURG	1,08623	1,09623	1,09623	1,08623	1,10700	1,06700	1,04500	1,03500	1,02500	1,02828	1,02801	1,02762	1,02285	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
334	BR429950	JURERE	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
335	BR429960	PRAIA DO SONHO	1,13873	1,14873	1,14873	1,13873	1,08100	1,04100	1,04500	1,03500	1,02500	1,06827	1,06645	1,06417	1,04816	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
336	BR429961	A DA PIEDADE	1,12043	1,13043	1,13043	1,12043	1,10400	1,10400	1,10400	1,08000	1,05000	1,07394	1,07264	1,07096	1,05769	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
337	BR429962	PRAIA B DO SUL	1,14811	1,15811	1,15811	1,14811	1,08300	1,08300	1,08300	1,08300	1,05000	1,10525	1,10391	1,10218	1,08852	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
338	BR429963	BAL ESPLANADA	1,11610	1,12610	1,12610	1,11610	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03614	1,03587	1,03547	1,03067	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
339	BR429964	HERCILIO LUZ	1,12290	1,13290	1,13290	1,12290	1,08100	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04316	1,04199	1,04046	1,02812	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
340	BR429965	PALMEIRAS	1,12290	1,13290	1,13290	1,12290	1,08100	1,05500	1,04500	1,03500	1,02500	1,04316	1,04199	1,04046	1,02812	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
341	BR429966	ESPIGAO DE FORA	1,14342	1,15342	1,15342	1,14342	1,03400	0,99400	1,04500	1,03500	1,02500	1,05624	1,05507	1,05355	1,04116	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
342	BR429967	ARMACAO	1,13048	1,14048	1,14048	1,13048	1,08800	1,08800	1,08800	1,06000	1,04000	1,06587	1,06467	1,06312	1,05050	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
343	BR429968	DV_SC_PR1	1,12719	1,13719	1,13719	1,12719	1,09900	1,09900	1,09900	1,07000	1,05000	1,07243	1,07113	1,06945	1,05620	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
344	BR429969	DV_SC_AR	1,06642	1,07642	1,07642	1,06642	1,18400	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03178	1,03170	1,03173	1,04218	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
345	BR429970	CANTO GRANDE2	1,15164	1,16164	1,16164	1,15164	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,06101	1,05972	1,05806	1,04495	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
386	BR429971	DV PR R NEGRINHO	1,12900	1,13900	1,13900	1,12900	1,07200	1,03200	1,04500	1,03500	1,02500	1,04719	1,04601	1,04448	1,03208	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
387	BR429972	DV PR C ALEGRE	1,11626	1,12626	1,12626	1,11626	1,07600	1,03600	1,04500	1,03500	1,02500	1,05624	1,05496	1,05331	1,04025	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
388	BR429973	TROMBUDO ALTO	1,10989	1,11989	1,11989	1,10989	1,10400	1,06400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03550	1,03509	1,03450	1,02808	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
389	BR429974	AREA IND TIMBO	1,12264	1,13264	1,13264	1,12264	1,04400	1,00400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02928	1,02813	1,02662	1,01444	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
390	BR429975	AREA IND JOINVILLE	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
391	BR429976	TUBARAO2	1,11283	1,12283	1,12283	1,11283	1,05600	1,01600	1,03000	1,02000	1,01500	1,01662	1,01636	1,01597	1,01126	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
392	BR429977	SAPIRANGA_ERMO	1,09990	1,10990	1,10990	1,09990	1,10600	1,06600	1,04500	1,03500	1,02500	1,01432	1,01438	1,01451	1,01765	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
393	BR421101	MONDAI INT	1,09159	1,10159	1,10159	1,09159	1,14700	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01685	1,01692	1,01707	1,02166	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
394	BR421816	TIMBO G INT	1,12807	1,13807	1,13807	1,12807	1,14700	1,14700	1,14700	1,14700	1,10000	1,11107	1,10972	1,10798	1,09425	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
395	BR420251	BJS DVRS	1,09773	1,10773	1,10773	1,09773	1,50400	1,27800	1,27800	1,10000	1,05000	1,04821	1,04828	1,04840	1,05128	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
396	BR420461	PAZ FERREIRA	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
397	BR420371	DOM JOQ2	1,12782	1,13782	1,13782	1,12782	1,04600	1,00600	1,02000	1,01800	1,01500	1,02146	1,02032	1,01882	1,00673	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
398	BR421651	SSARVOREDO	1,10295	1,11295	1,11295	1,10295	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03896	1,03862	1,03814	1,03253	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
399	BR421652	SSA DVRS	1,10295	1,11295	1,11295	1,10295	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03896	1,03862	1,03814	1,03253	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
400	BR421661	SJOSE BARR	1,12556	1,13556	1,13556	1,12556	1,05000	1,01000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04377	1,04284	1,04162	1,03089	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
401	BR421662	SJOSE CADM	1,12556	1,13556	1,13556	1,12556	1,05000	1,01000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04377	1,04284	1,04162	1,03089	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
402	BR420241	GARCIA BLU	1,12277	1,13277	1,13277	1,12277	1,04100	1,00100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02745	1,02661	1,02549	1,01543	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
403	BR420821	BDPETROL ITJ	1,12262	1,13262	1,13262	1,12262	1,07500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03280	1,03196	1,03084	1,02078	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
404	BR420822	ENTR ITJ CAMB	1,12262	1,13262	1,13262	1,12262	1,07500	1,03500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03280	1,03196	1,03084	1,02078	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
405	BR420101	DV SC/RS A GARIBALDI	1,09530	1,10530	1,10530	1,09530	1,14900	1,14900	1,14900	1,10000	1,05000	1,04809	1,04808	1,04807	1,04779	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
406	BR420721	PESCARIA BR101	1,11617	1,12617	1,12617	1,11617	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,05977	1,05858	1,05703	1,04449	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
407	BR420722	PESCARIA SC437	1,11617	1,12617	1,12617	1,11617	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,05977	1,05858	1,05703	1,04449	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
408	BR420431	CONCORDIA U1	1,11023	1,12023	1,12023	1,11023	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02054	1,02021	1,01973	1,01423	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
409	BR420102	SC456 DVRS	1,10295	1,11295	1,11295	1,10295	1,08400	1,04400	1,04500	1,03500	1,02500	1,03896	1,03862	1,03814	1,03253	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
410	BR420291	BRUSQUE2	1,12782	1,13782	1,13782	1,12782	1,04600	1,00600	1,02000	1,01800	1,01500	1,02146	1,02032	1,01882	1,00673	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
411	BR420811	ITAIO	1,10954	1,11954	1,11954	1,10954	1,13000	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04608	1,04594	1,04573	1,04284	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
412	BR421251	PENHA_ARM	1,13048	1,14048	1,14048	1,13048	1,08800	1,08800	1,08800	1,06000	1,04000	1,06587	1,06467	1,06312	1,05050	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
413	BR421252	PENHA_BR101	1,13048	1,14048	1,14048	1,13048	1,08800	1,08800	1,08800	1,06000	1,04000	1,06587	1,06467	1,06312	1,05050	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
414	BR420141	DISTRITO L DO ESTEVES	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
415	BR420006	IBICUI	1,11064	1,12064	1,12064	1,11064	1,09000	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03069	1,03056	1,03035	1,02750	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
416	BR420901	T VERDE	1,12371	1,13371	1,13371	1,12371	1,07000	1,03000	1,04500	1,03500	1,02500	1,05167	1,05049	1,04895	1,03651	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
417	BR421721	BANDEIRANTE2 SMO	1,10452	1,11452	1,11452	1,10452	1,08600	1,04600	1,04500	1,03500	1,02500	1,01419	1,01406	1,01386	1,01105	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
418	BR420902	HERCILIOPOLIS	1,11252	1,12252	1,12252	1,11252	1,02900	1,02900	1,02900	1,02900	1,02900	1,03234	1,03212	1,03179	1,02764	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
419	BR420811	ENTR ITAIOPOLIS	1,10954	1,11954	1,11954	1,10954	1,13000	1,09000	1,04500	1,03500	1,02500	1,04608	1,04594	1,04573	1,04284	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
420	BR421292	CATEDRAL M PAULINA	1,10911	1,11911	1,11911	1,10911	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02272	1,02232	1,02174	1,01539	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
421	BR421571	ENTR SA IMPERATRIZ	1,12731	1,13731	1,13731	1,12731	1,05100	1,01100	1,04500	1,03500	1,02500	1,04070	1,03953	1,03801	1,02570	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
422	BR421581	ENTR SB SUL	1,12739	1,13739	1,13739	1,12739	1,06500	1,02500	1,04500	1,03500	1,02500	1,03275	1,03230	1,03187	1,04827	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
423	BR420361	ENTR BR470 C NOVOS	1,11064	1,12064	1,12064	1,11064	1,09000	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03069	1,03056	1,03035	1,02750	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
424	BR420362	ENTR BR470 TUPITINGA	1,11064	1,12064	1,12064	1,11064	1,09000	1,05000	1,04500	1,03500	1,02500	1,03069	1,03056	1,03035	1,02750	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
425	BR420476	ENTR CUNHATAI	1,08877	1,09877	1,09877	1,08877	1,17000	1,08000	1,04500	1,03500	1,02500	1,01519	1,01475	1,01433	1,03045	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
426	BR420546	ENTR S B BAIXO	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
427	BR420547	ENTR M LUZIA	1,11712	1,12712	1,12712	1,11712	1,06000	1,02000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02921	1,02864	1,02785	1,01996	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
428	BR421871	ENTR FAROL SM	1,11610	1,12610	1,12610	1,11610	1,08300	1,04300	1,04500	1,03500	1,02500	1,03614	1,03587	1,03547	1,03067	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
429	BR420961	ENTR L MULLER	1,09692	1,10692	1,10692	1,09692	1,10300	1,06300	1,04500	1,03500	1,02500	1,02883	1,02857	1,02817	1,02341	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
430	BR420962	ENTR SC108 URUSS	1,10495	1,11495	1,11495	1,10495	1,06300	1,02300	1,04500	1,03500	1,02500	1,01510	1,01497	1,01477	1,01196	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
431	BR429978	ENTR SC418 POMERODE	1,11832	1,12832	1,12832	1,11832	1,03400	0,99400	1,04500	1,03500	1,02500	1,02270	1,02155	1,02005	1,00795	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
432	BR429979	ENTR SC108 V ITOUP	1,12277	1,13277	1,13277	1,12277	1,04100	1,00100	1,04500	1,03500	1,02500	1,02745	1,02661	1,02549	1,01543	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
433	BR429980	ENTR ACES LESTE R SUL	1,11408	1,12408	1,12408	1,11408	1,06400	1,02400	1,04500	1,03500	1,02500	1,01655	1,01622	1,01575	1,01027	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
434	BR429981	ENTR ACES OESTE R SUL	1,11408	1,12408	1,12408	1,11408	1,06400	1,02400	1,04500	1,03500	1,02500	1,01655	1,01622	1,01575	1,01027	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
435	BR429982	ENTR BR280 V NOVA	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
436	BR429983	ENTR BR282/116 LAG	1,11122	1,12122	1,12122	1,11122	1,06100	1,02100	1,04500	1,03500	1,02500	1,03534	1,03515	1,03487	1,03122	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
437	BR429984	ENTR BR282 AC LEST LAG	1,11122	1,12122	1,12122	1,11122	1,06100	1,02100	1,04500	1,03500	1,02500	1,03534	1,03515	1,03487	1,03122	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
438	BR429985	ENTR SC401 ITACORUBI	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
439	BR429986	ENTR L CONCEI/CAMPECHE	1,12997	1,13997	1,13997	1,12997	1,02900	1,02900	1,02900	1,10000	1,04000	1,03190	1,03067	1,02907	1,01641	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
440	BR429987	ENTR BR280 JOINV	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Nº ZONA	CD MUNIC	NOME MUNICIPIO	TXBASE 2008	TXBASE 2011	TXBASE 2015	TXBASE 2023	TCATXM 05	TCATXM 08	TCATXM 11	TCATXM 15	TCATXM 23	TCAFROTA 08	TCAFROTA 11	TCAFROTA 15	TCAFROTA 23	TCAONIE 08	TCAONIE 11	TCAONIE 15	TCAONIE 23	TCAONIM 08	TCAONIM 11	TCAONI M 15	TCAONI M 23
441	BR429988	AREA URB 1 JOIN	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
442	BR420089	ENTR BR101/ACE AU1 JOINV	1,12542	1,13542	1,13542	1,12542	1,05700	1,01700	1,04500	1,03500	1,02500	1,03918	1,03828	1,03708	1,02655	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
443	BR429990	ENTR SC284 ARABUTA	1,10254	1,11254	1,11254	1,10254	1,09300	1,05300	1,04500	1,03500	1,02500	1,04179	1,04157	1,04124	1,03705	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
444	BR429991	ENTR ACES NORTE CCORD	1,11023	1,12023	1,12023	1,11023	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02054	1,02021	1,01973	1,01423	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
445	BR429992	ENTR ACES SUL CCORD	1,11023	1,12023	1,12023	1,11023	1,08000	1,04000	1,04500	1,03500	1,02500	1,02054	1,02021	1,01973	1,01423	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
446	BR429993	ENTR SC135/284	1,12443	1,13443	1,13443	1,12443	1,07600	1,03600	1,04500	1,03500	1,02500	1,04838	1,04721	1,04567	1,03326	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530
447	BR429994	ENTR SC156 S L OESTE	1,10460	1,11460	1,11460	1,10460	1,11200	1,07200	1,04500	1,03500	1,02500	1,02302	1,02275	1,02236	1,01762	1,00390	1,00390	1,00390	1,00390	1,03530	1,03530	1,03530	1,03530

Os números totais de viagens de VL e ON, estimadas para os anos 2008, 2011, 2015 e 2023 são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 3.21 - Número Total de Viagens Projetadas das Matrizes dos Veículos Leves e Ônibus

Categoria de Veículos	2011	2015	2023
VL	1.227.087	1.393.089	1.563.407
ON	14.879	15.777	18.130

3.4.3 Geração das matrizes futuras dos veículos de carga VC1 e VC2

A figura a seguir apresenta as principais etapas definidas para a geração de matrizes futuras de O/D de veículos de carga.

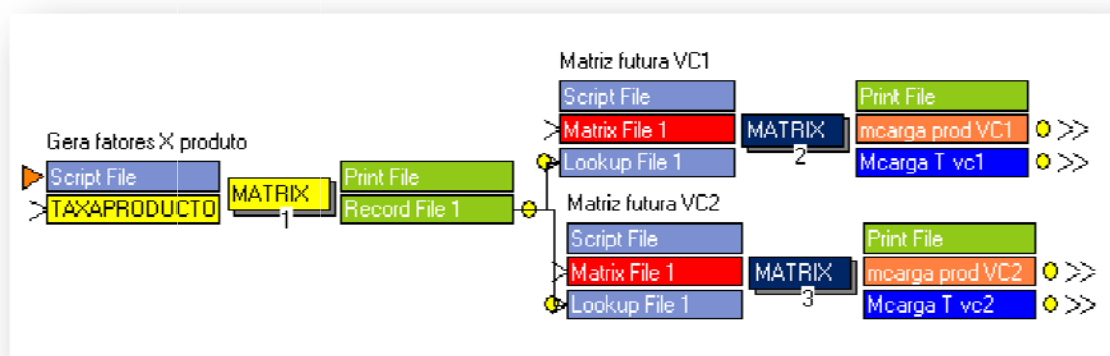


Figura 3.18 - Estrutura de Funcionamento do Módulo da Geração das Matrizes Futura O/D de Veículos de Carga

Nesse processo, as matrizes futuras dos veículos de carga são determinadas em função de fatores de crescimento anuais aplicados às respectivas matrizes relacionadas ao transporte de carga. Esses fatores de crescimento foram determinados em função das taxas de crescimento de cada um dos 35 grupos de produtos transportados nas rodovias catarinenses que resultaram dos estudos socioeconômicos realizados.

As matrizes futuras de O/D do transporte de cargas, como representado graficamente na figura anterior, são determinadas, nessa etapa, separadamente para os veículos de carga VC1 e VC2.

A tabela a seguir, apresenta as taxas de crescimento anuais de cada um dos 35 grupos de produtos considerados nesse estudo.

Tabela 3.22 -Taxas de Crescimento Anuais por Tipo de Produto Analisado

CDPRODUTO	NMPRODUTO	CDGRUPOPRO	SGPRODUTO	TAXAPRO
1	Acucar Cristal Refinada	2	ACR	0,007
2	Acucar Demanara	2	ACD	0,005
3	Arroz	1	ARR	0,030
4	Bebidas Insumos	2	BBI	0,058
5	Bebidas Produto Final	2	BBF	0,058
6	Calcario Corretivo	2	CAC	0,025
7	Carne	3	CAR	0,089
8	Ceramica Destino da Producao	2	CED	0,076
9	Ceramica Materia Prima	2	CEM	0,076
10	Cimento	2	CIM	0,053
11	Cinza Carvao Mineral	2	CCM	0,053
12	Clinquer	2	CLI	0,053
13	Combustiveis Distribuicao Ext.	2	COD	0,009
14	Combustiveis Distribuicao Interna	2	COI	0,005
15	Complexo de Soja	3	SOJ	0,020
16	Coque de Petroleo	2	COQ	0,053
17	Fertilizantes	2	FER	0,025
18	Fumo Beneficiado	2	FBE	0,050
19	Fumo Bruto	1	FBR	0,050
20	Maca	1	MAC	0,010
21	Madeira e Moveis Materia Prima	3	MAD	0,012
22	Madeira e Moveis Produtos Finais	2	MOV	0,012
23	Metal-Mecanica Destino de Produção	2	MMP	0,025
24	Metal-Mecanica Destino Materia Pri	2	MMM	0,025
25	Milho	1	MIL	0,020
26	Milho aquis outros estados	1	MIO	0,020
27	Papel e Papelão Destino de Produção	2	PPD	0,041
28	Papel e Papelão Materia Prima	3	PPM	0,041
29	Plastico Destino da Producao	2	PLD	0,059
30	Plastico Materia Prima	2	PLM	0,059
31	Textil Destino de Produção	2	TXD	0,042
32	Textil Materia Prima	2	TXM	0,042
33	Trigo	1	TRI	0,010
34	Vidro Insumo	2	VII	0,083
35	Vidro Produto Final	2	VIF	0,083
36	Passagem	4		0,045
37	Calibra	4		0,045

Os números totais das viagens de veículos de carga, VC1 e VC2 estimadas para os anos de 2011, 2015 e 2023, são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 3.23 - Número Total de Viagens Projetadas das Matrizes dos Veículos de Carga VC1 e VC2

Categoria de Veículos	2011	2015	2023
VC1	93.827	110.969	156.217
VC2	28.734	34.025	48.468

Nessa tabela, observam-se taxas de crescimento do número de viagens de veículos de carga dos tipos VC1 e VC2, entre 2011 e 2023, igual a 4,3% e 4,5% aa, respectivamente.

3.4.4 Alocação das viagens de veículos

Nessa etapa, as matrizes futuras geradas a partir das matrizes totais compiladas para o ano base do estudo são atribuídas aos pertinentes links através de métodos de alocação de viagens apropriadamente inseridos no modelo adotado de análise e demanda.

Visando à obtenção dos melhores resultados, o modelo CUBE_PDR/SC apresenta, como mostra a figura a seguir, a possibilidade de o usuário optar por um dos seguintes três métodos de alocação de viagens: o método de alocação estocástica Burrell, o método de alocação “Tudo ou Nada” e a método de alocação de equilíbrio “Wardrop”.

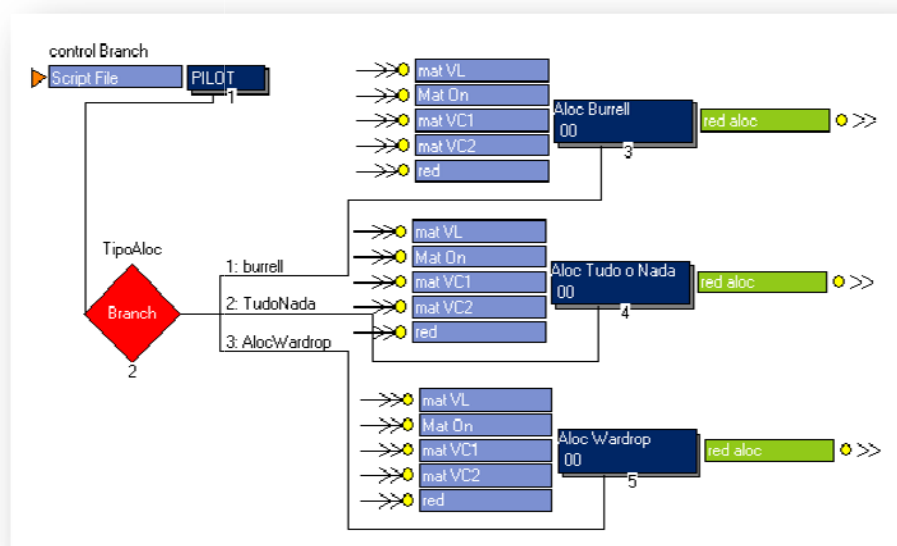


Figura 3.19 - Métodos de Alocação das Matrizes de Veículos à Rede Viária

Como indicado na figura anteriormente apresentada, a atribuição das viagens à rede viária em estudo é realizada, como planejado, a partir das matrizes O/D futuras, geradas separadamente para cada uma das categorias de veículos pré-definidas (veículos leves, ônibus, veículos de carga VC1 e VC2), optando-se por um dos três métodos de alocação mencionados no parágrafo anterior (Burrell, Tudo ou Nada ou Wardrop). A atribuição de viagens pelo método Burrell trouxe os melhores resultados iniciais. Por ser, conseqüentemente, o mais aperfeiçoado pelos técnicos do consórcio durante a elaboração desse Plano Diretor, é também o mais recomendado para a análise e a previsão de demanda por transporte da malha rodoviária do Estado.

Cada um dos métodos de alocação aqui elencados foi descrito com mais detalhes nos itens 1.4.4 e 3.3.1.5, sendo que nesse último item se apresenta inclusive os parâmetros no final validados e adotados para os fins desse modelo CUBE_PDR/SC.

3.4.5 Relatórios Técnicos

Ao final, as diversas aplicações (applications) do modelo CUBE_PDR/SC produzem uma série de relatórios técnicos vitais para a:

- a) Revisão as alocações dos volumes de tráfego às redes viárias processadas;
- b) Avaliação da qualidade da estimativa matricial em função de parâmetros estatísticos como o RMSE, e a correlação R^2 ;
- c) Geração dos elementos necessários para a compilação de mapas temáticos georreferenciados relacionados a volumes, densidades, velocidades e níveis de serviço (NDS);
- d) Provisão das informações necessárias para elaborar estudos de viabilidade econômica através do HDM4, visando, principalmente, à elaboração de programas de investimentos rodoviários;
- e) Provisão das informações necessárias para a realização de estudos de caso para a verificação preliminar da viabilidade da construção de um ou mais projetos novos e ou de melhorias rodoviárias, tendo em conta os critérios volumes e níveis de serviço de fluxos de tráfego.

Os itens a seguir apresentam as principais tabelas geradas pelo CUBE, especificamente àquelas que se referem aos volumes médios anuais, às velocidades, densidades e níveis de serviço por link e ano analisado.

3.4.5.1 Volumes Médios Diários Anuais

Os volumes médios diários anuais (VMDA) expressos em veículos por dia (vpd) e em unidades de carro de passeio indicam parâmetros importantes para a determinação dos níveis de serviço e de saturação da rede viária e, conseqüentemente, para a identificação dos segmentos críticos da rede viária que necessitam de alguma intervenção rodoviária.

A tabela que apresenta as quantidades em vpd para cada um dos segmentos que constituem a malha viária analisada, também apresenta esses volumes separadamente para cada uma das categorias de veículos consideradas nesse estudo (VL, ON, VC1 e VC2), expressos em veículos por dia (vpd) e em percentuais do total.

Tabela 3.24 - VMDA projetado por link rodoviário para o Ano de 2023

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3035	3019	2120	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,77	4,77	18.876	17.555	183	1.119	20	93	1	6	0
3019	3010	2121	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,77	7,98	3,21	18.876	17.555	183	1.119	20	93	1	6	0
2524	2522	2559	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRAO FERRO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,74	0,74	3.694	3.142	-	499	53	85	0	14	1
2522	2498	2560	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRAO FERRO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,74	4,10	3,35	3.694	3.142	-	499	53	85	0	14	1
1808	1801	2096	0	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	0,00	4,67	4,67	457	329	-	119	9	72	0	26	2
2756	2746	2439	700	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SÃO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	11,84	11,84	1.405	1.014	23	346	22	72	2	25	2
3082	3127	2065	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	7,46	7,46	3.441	3.260	-	164	18	95	0	5	1
3127	3133	2186	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	7,46	7,83	0,38	3.441	3.260	-	164	18	95	0	5	1
1336	1329	1347	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,93	3,93	1.689	1.218	20	299	151	72	1	18	9
1329	1328	1796	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,93	4,05	0,12	492	447	25	19	1	91	5	4	0
1328	1326	2807	0	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	4,05	4,37	0,32	492	447	25	19	1	91	5	4	0
1322	1326	1561	0	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	6,15	6,15	71	64	7	-	-	90	10	0	0
2110	2107	1519	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,61	1,61	1.554	1.457	32	54	10	94	2	3	1
2107	2108	1862	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,61	2,44	0,83	1.554	1.457	32	54	10	94	2	3	1
3026	3027	1483	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	0,00	0,11	0,11	5.689	3.749	26	1.644	270	66	0	29	5
3027	3021	2301	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	0,11	3,52	3,41	3.567	3.270	-	265	31	92	0	7	1
1759	1755	1851	0	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,34	5,34	2.026	1.252	-	623	150	62	0	31	7
1347	1330	1461	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,53	4,53	206	162	-	32	12	79	0	16	6
1330	1332	2060	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,53	5,05	0,52	206	162	-	32	12	79	0	16	6
2710	2718	1386	0	ACES14	ENTR SC-444 - CRICIUMA (PERÍMETRO URBANO)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	3,90	5,47	1,57	3.949	3.593	-	281	75	91	0	7	2
2967	2986	2126	0	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,59	3,59	17.737	14.382	-	2.811	544	81	0	16	3
2487	2474	1385	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,65	3,65	1.641	1.336	4	281	20	81	0	17	1
2474	2470	2562	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,65	4,00	0,35	1.641	1.336	4	281	20	81	0	17	1
3007	3017	2424	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	2,60	2,60	1.386	1.386	-	-	-	100	0	0	0
3017	3018	2423	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,60	3,02	0,42	1.386	1.386	-	-	-	100	0	0	0
1280	1281	1384	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,16	5,16	1.079	898	17	138	25	83	2	13	2
1281	1282	1382	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,16	5,36	0,20	1.079	898	17	138	25	83	2	13	2
2130	2117	1381	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,51	5,51	2.400	2.092	22	267	20	87	1	11	1
2117	2114	1380	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,51	7,20	1,69	2.400	2.092	22	267	20	87	1	11	1
3075	3095	2146	0	ACES20	ENTR BR-101 - ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	4,77	4,77	3.293	1.264	-	1.768	261	38	0	54	8
3095	3097	2192	0	ACES20	ITAJAÍ - ENTR ACESSO BALN CAMBORIÚ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,77	5,38	0,62	3.293	1.264	-	1.768	261	38	0	54	8
2547	2543	1379	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,17	3,17	1.776	1.480	11	261	24	83	1	15	1
2543	2527	1378	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,17	11,27	8,10	1.776	1.480	11	261	24	83	1	15	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2527	2519	2557	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,27	12,48	1,21	1.776	1.480	11	261	24	83	1	15	1
2336	2331	1375	1100	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	7,46	7,46	663	586	-	64	12	88	0	10	2
1452	1449	1374	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	0,00	2,05	2,05	1.104	965	7	119	13	87	1	11	1
1449	1448	1373	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	2,05	2,19	0,14	1.104	965	7	119	13	87	1	11	1
1600	1618	1372	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,47	5,47	730	620	3	82	25	85	0	11	3
1618	1621	1371	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,47	5,93	0,46	730	620	3	82	25	85	0	11	3
2453	2461	1370	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	2,60	2,60	2.793	2.475	-	293	25	89	0	10	1
2461	2468	2373	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,60	4,69	2,09	3.055	2.370	-	633	52	78	0	21	2
2468	2473	2372	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,69	6,34	1,64	3.055	2.370	-	633	52	78	0	21	2
3083	3093	2147	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,28	3,28	10.291	9.865	22	373	31	96	0	4	0
3093	3100	2182	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,28	4,58	1,30	10.321	9.884	33	373	31	96	0	4	0
3100	3135	2183	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,58	9,94	5,36	2.147	2.094	-	44	9	98	0	2	0
1207	1165	1367	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	0,00	9,80	9,80	841	670	-	160	11	80	0	19	1
1165	1164	2818	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	9,80	10,29	0,49	841	670	-	160	11	80	0	19	1
1164	1163	2926	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	REV. PRIMARIO	2	URBANO	10,29	10,77	0,48	379	334	1	35	9	88	0	9	2
1163	1161	2925	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	LEITO NATURAL	2	RURAL	10,77	11,84	1,06	379	334	1	35	9	88	0	9	2
1752	1748	1361	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,77	5,77	916	728	5	156	27	80	1	17	3
1748	1750	1360	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,77	6,86	1,09	916	728	5	156	27	80	1	17	3
3050	3042	1355	0	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	REV. PRIMARIO	2	RURAL	0,00	15,33	15,33	800	743	-	57	-	93	0	7	0
2594	2601	1354	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,45	1,45	1.686	1.213	20	343	110	72	1	20	7
2601	2603	2392	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,45	2,20	0,75	1.686	1.213	20	343	110	72	1	20	7
2603	2613	2391	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,20	3,54	1,34	1.686	1.213	20	343	110	72	1	20	7
2613	2627	2389	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,54	7,35	3,81	1.686	1.213	20	343	110	72	1	20	7
2627	2636	2390	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,35	8,28	0,93	1.686	1.213	20	343	110	72	1	20	7
2768	2755	1329	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	0,00	4,33	4,33	1.106	878	4	206	19	79	0	19	2
2755	2753	2590	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	4,33	4,99	0,66	1.106	878	4	206	19	79	0	19	2
2738	2735	2594	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,56	1,56	5.189	4.690	41	412	46	90	1	8	1
2735	2742	1327	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,56	8,31	6,75	5.189	4.690	41	412	46	90	1	8	1
2742	2739	2593	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,31	9,46	1,15	5.189	4.690	41	412	46	90	1	8	1
2945	2970	2224	1500	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,30	4,30	2.763	2.191	17	497	57	79	1	18	2
1381	1382	1324	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,94	5,94	189	141	16	26	6	75	8	14	3
1382	1383	1323	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,94	6,13	0,20	189	141	16	26	6	75	8	14	3
2659	2658	1321	0	ACES36	ENTR BR-280 - SÃO BENTO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,50	4,50	4.565	3.784	19	601	160	83	0	13	4
2333	2307	1320	0	ACES37	ENTR SC-345 - SÃO SEBASTIAO DO ARVOREDO	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	11,00	11,00	168	110	-	49	9	66	0	29	5
2416	2414	1318	0	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,36	1,36	1.052	924	-	119	9	88	0	11	1
2266	2256	1317	0	ACES41	ENTR BR-280 - TRÊS BARRAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,06	6,06	1.103	456	33	317	297	41	3	29	27

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2500	2493	1316	0	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) - VILA MARIA	REV. PRIMARIO	2	RURAL	0,00	3,39	3,39	557	375	-	164	18	67	0	29	3
1847	1844	1315	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,82	1,82	4.143	3.900	41	179	24	94	1	4	1
1844	1843	2699	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,82	2,39	0,57	4.143	3.900	41	179	24	94	1	4	1
2978	2990	1306	2300	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	0,00	6,21	6,21	49.950	24.990	608	11.304	13.048	50	1	23	26
2990	2962	1304	2300	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	6,21	27,25	21,04	46.455	18.918	657	13.107	13.773	41	1	28	30
2962	2967	1303	2300	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	27,25	33,49	6,24	46.979	18.929	697	13.434	13.919	40	1	29	30
2967	2977	2124	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	33,49	36,81	3,32	56.021	24.934	697	16.016	14.374	45	1	29	26
2977	2979	2125	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	36,81	38,45	1,64	53.324	22.237	697	16.016	14.374	42	1	30	27
2979	3004	2122	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	38,45	49,74	11,29	44.685	21.235	157	13.599	9.693	48	0	30	22
3004	3025	2123	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	49,74	57,42	7,68	59.688	33.495	775	14.836	10.582	56	1	25	18
3025	3065	1302	2300	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	57,42	74,43	17,01	46.109	21.700	550	13.939	9.919	47	1	30	22
3065	3059	1301	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	74,43	80,14	5,71	47.023	22.614	550	13.940	9.919	48	1	30	21
3059	3062	1300	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	80,14	82,80	2,66	47.023	22.614	550	13.940	9.919	48	1	30	21
3062	3078	1299	2300	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	82,80	86,05	3,24	47.878	23.387	554	13.970	9.967	49	1	29	21
3078	3071	1298	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	86,05	94,87	8,82	60.617	34.995	539	14.900	10.184	58	1	25	17
3071	3080	2428	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	94,87	100,48	5,61	60.617	34.995	539	14.900	10.184	58	1	25	17
3080	3083	2429	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	100,48	104,56	4,08	63.979	38.047	526	15.190	10.216	59	1	24	16
3083	3082	2054	2300	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	104,56	105,46	0,90	74.263	47.905	548	15.563	10.247	65	1	21	14
3082	3064	1552	2300	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	105,46	111,29	5,83	77.498	51.140	548	15.563	10.247	66	1	20	13
3064	3061	1363	2300	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	111,29	117,30	6,01	72.453	38.506	732	20.884	12.330	53	1	29	17
3061	3069	2166	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	117,30	120,65	3,35	56.836	26.768	301	19.751	10.016	47	1	35	18
3069	3070	2167	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	120,65	122,05	1,40	62.958	32.575	353	19.981	10.049	52	1	32	16
3070	3074	2008	2300	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	122,05	123,07	1,02	62.958	32.575	353	19.981	10.049	52	1	32	16
3074	3075	2187	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	123,07	123,12	0,06	57.295	28.580	351	18.658	9.706	50	1	33	17
3075	3103	2188	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	123,12	132,95	9,82	55.842	29.156	351	16.890	9.445	52	1	30	17
3103	3104	2199	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	132,95	132,97	0,03	55.842	29.156	351	16.890	9.445	52	1	30	17
3104	3123	2206	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	132,97	146,65	13,67	52.808	25.382	746	16.964	9.716	48	1	32	18
3123	3132	2208	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	146,65	149,91	3,27	45.821	18.638	558	16.936	9.690	41	1	37	21
3132	3129	2209	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	149,91	155,13	5,21	46.979	19.613	715	16.952	9.700	42	2	36	21

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3129	3116	1691	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	155,13	160,56	5,43	57.172	28.926	684	17.941	9.621	51	1	31	17
3116	3110	1690	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	160,56	163,93	3,37	57.172	28.926	684	17.941	9.621	51	1	31	17
3110	3219	2992	2300	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	163,93	167,93	4,00	50.120	21.879	670	18.419	9.151	44	1	37	18
3219	3114	1983	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	167,93	173,47	5,54	22.349	10.932	533	9.585	1.298	49	2	43	6
3114	3109	1984	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	173,47	179,78	6,30	22.349	10.932	533	9.585	1.298	49	2	43	6
3109	3113	1729	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	179,78	182,51	2,74	19.193	7.385	530	9.952	1.326	38	3	52	7
3113	3096	1513	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	182,51	193,33	10,82	21.799	9.549	530	10.389	1.330	44	2	48	6
3096	3124	2252	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	193,33	203,11	9,78	55.463	43.128	598	10.512	1.225	78	1	19	2
3124	3121	2253	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTONIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	203,11	205,53	2,42	90.992	78.656	598	10.512	1.225	86	1	12	1
3121	3105	1967	0	BR101	ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	205,53	209,80	4,27	116.788	107.273	695	7.750	1.071	92	1	7	1
3105	3090	2280	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	209,80	214,14	4,34	68.838	62.394	585	4.933	926	91	1	7	1
3090	3086	2281	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	214,14	215,60	1,46	68.838	62.394	585	4.933	926	91	1	7	1
3086	3222	2998	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	215,60	216,60	1,00	45.341	38.791	345	5.357	849	86	1	12	2
3222	3223	2999	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	216,60	218,60	2,00	45.341	38.791	345	5.357	849	86	1	12	2
3223	3111	3001	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	218,60	236,15	17,55	46.547	29.048	409	10.662	6.428	62	1	23	14
3111	3102	1972	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	236,15	242,34	6,18	31.284	14.859	409	9.637	6.380	47	1	31	20
3102	3085	1507	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	242,34	252,00	9,66	23.487	6.598	409	10.083	6.397	28	2	43	27
3085	3076	2132	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	252,00	258,80	6,80	20.912	4.526	402	9.607	6.376	22	2	46	30
3076	3063	1350	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	258,80	264,20	5,39	20.912	4.526	402	9.607	6.376	22	2	46	30
3063	3067	2133	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	264,20	267,05	2,85	20.912	4.526	402	9.607	6.376	22	2	46	30
3067	3077	1351	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	267,05	272,33	5,28	20.912	4.526	402	9.607	6.376	22	2	46	30
3077	3073	2012	1100	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	272,33	281,84	9,52	29.247	12.187	369	10.202	6.489	42	1	35	22
3073	3072	2286	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	281,84	287,95	6,11	22.564	7.213	263	9.139	5.948	32	1	41	26
3072	3029	1530	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	287,95	308,04	20,09	30.672	13.864	431	10.133	6.244	45	1	33	20
3029	3020	2039	1100	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	308,04	310,42	2,38	30.672	13.864	431	10.133	6.244	45	1	33	20
3020	3011	2044	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	310,42	312,31	1,89	35.532	19.232	514	9.488	6.299	54	1	27	18
3011	2971	2006	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	312,31	319,44	7,13	35.532	19.232	514	9.488	6.299	54	1	27	18

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2971	2959	2071	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	319,44	321,52	2,08	35.585	19.284	514	9.488	6.299	54	1	27	18
2959	2946	2311	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	321,52	324,28	2,76	35.585	19.284	514	9.488	6.299	54	1	27	18
2946	2934	2912	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	324,28	326,73	2,45	32.122	15.821	514	9.488	6.299	49	2	30	20
2934	2913	2313	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	326,73	332,37	5,64	35.441	18.974	526	9.536	6.405	54	1	27	18
2913	2908	2314	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	332,37	333,22	0,85	37.236	16.792	554	13.942	5.948	45	1	37	16
2908	2892	2315	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	333,22	334,85	1,63	31.272	15.046	450	10.445	5.331	48	1	33	17
2892	2886	2316	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	334,85	335,80	0,95	31.272	15.046	450	10.445	5.331	48	1	33	17
2886	2881	2909	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	335,80	337,48	1,68	35.057	19.503	434	9.802	5.318	56	1	28	15
2881	2877	2911	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	337,48	340,24	2,76	35.057	19.503	434	9.802	5.318	56	1	28	15
2877	2878	2910	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	340,24	346,65	6,41	35.057	19.503	434	9.802	5.318	56	1	28	15
2878	2879	1990	1100	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	346,65	349,77	3,12	34.421	19.159	424	9.545	5.293	56	1	28	15
2879	2849	1747	1100	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	349,77	356,53	6,77	26.665	12.437	406	8.657	5.165	47	2	32	19
2849	2802	1540	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	356,53	366,27	9,73	18.254	6.450	393	6.653	4.758	35	2	36	26
2802	2791	1738	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	366,27	367,83	1,56	18.254	6.450	393	6.653	4.758	35	2	36	26
2791	2740	1810	1100	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	367,83	378,49	10,66	23.898	11.521	393	7.217	4.768	48	2	30	20
2740	2684	2352	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	378,49	388,60	10,11	23.770	14.388	232	5.405	3.745	61	1	23	16
2684	2647	2356	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	388,60	393,38	4,78	29.373	18.644	429	5.788	4.512	63	1	20	15
2647	2644	2357	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	393,38	393,83	0,46	30.697	20.362	425	5.491	4.418	66	1	18	14
2644	2615	1383	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	393,83	399,75	5,92	30.697	20.362	425	5.491	4.418	66	1	18	14
2615	2583	2026	1100	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	399,75	409,27	9,52	24.426	13.375	448	6.119	4.484	55	2	25	18
2583	2577	2914	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	409,27	410,86	1,59	22.871	8.567	410	7.855	6.038	37	2	34	26
2577	2538	2913	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	410,86	423,33	12,46	22.871	8.567	410	7.855	6.038	37	2	34	26
2538	2512	2092	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	423,33	432,61	9,28	25.017	11.211	379	7.458	5.969	45	2	30	24
2512	2509	2378	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	432,61	433,56	0,95	25.017	11.211	379	7.458	5.969	45	2	30	24
2509	2499	1346	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	433,56	435,78	2,22	26.409	17.232	348	6.832	1.998	65	1	26	8
2499	2479	2376	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	435,78	440,78	5,00	26.409	17.232	348	6.832	1.998	65	1	26	8
2479	2454	2377	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	440,78	453,70	12,92	22.830	13.830	335	6.769	1.895	61	1	30	8
2454	2453	1348	1100	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	453,70	461,24	7,54	21.445	12.950	311	6.348	1.836	60	1	30	9
2453	2451	1349	1100	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	461,24	462,38	1,15	20.148	11.971	311	6.055	1.811	59	2	30	9
2440	2424	1406	2300	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,10	4,66	4,56	8.759	4.566	51	2.112	2.030	52	1	24	23

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2424	2409	2447	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	4,66	7,30	2,64	9.946	6.100	275	1.794	1.777	61	3	18	18
2409	2400	1498	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	7,30	12,39	5,10	9.946	6.100	275	1.794	1.777	61	3	18	18
2400	2384	1308	0	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	12,39	23,57	11,18	6.683	3.948	136	1.630	969	59	2	24	15
2384	2293	1309	0	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	23,57	53,70	30,13	4.140	1.983	104	1.124	929	48	3	27	22
2293	2279	1310	0	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	53,70	59,74	6,04	6.737	4.103	157	1.497	979	61	2	22	15
2279	2277	1311	0	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	59,74	69,09	9,35	5.138	2.765	142	1.171	1.060	54	3	23	21
2277	2233	1313	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	69,09	110,00	40,91	4.782	1.967	134	1.470	1.211	41	3	31	25
2233	2234	1312	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	110,00	111,45	1,45	4.782	1.967	134	1.470	1.211	41	3	31	25
2234	2195	1314	0	BR116	ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	111,45	132,65	21,20	5.586	2.678	135	1.505	1.268	48	2	27	23
2195	2204	1501	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	132,65	137,52	4,88	4.113	2.692	119	683	620	65	3	17	15
2204	2207	1502	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	137,52	138,98	1,46	4.113	2.692	119	683	620	65	3	17	15
2207	2209	1504	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	138,98	140,22	1,24	3.920	2.556	105	522	736	65	3	13	19
2209	2213	1503	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	140,22	142,83	2,61	3.920	2.556	105	522	736	65	3	13	19
2213	2191	1319	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	142,83	165,53	22,70	2.639	1.405	88	481	665	53	3	18	25
2191	2188	2456	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	165,53	166,28	0,75	2.639	1.405	88	481	665	53	3	18	25
2188	2190	2457	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	166,28	167,06	0,78	2.653	1.129	88	721	714	43	3	27	27
2190	2194	1421	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	167,06	178,14	11,08	2.653	1.129	88	721	714	43	3	27	27
2194	2196	2458	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	178,14	179,69	1,55	2.653	1.129	88	721	714	43	3	27	27
2196	2198	2459	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	179,69	180,12	0,43	5.155	3.569	117	738	731	69	2	14	14
2198	2205	1407	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	180,12	184,16	4,04	5.155	3.569	117	738	731	69	2	14	14
2205	2219	1408	0	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	184,16	207,09	22,94	4.934	2.068	92	1.270	1.504	42	2	26	30
2219	2220	1410	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	207,09	216,53	9,44	4.527	2.073	99	1.261	1.094	46	2	28	24
2220	2227	1409	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	216,53	218,91	2,38	4.527	2.073	99	1.261	1.094	46	2	28	24
2227	2237	2461	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	218,91	238,64	19,73	7.370	5.001	141	1.216	1.012	68	2	17	14
2237	2230	2462	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	238,64	245,25	6,61	3.185	2.461	20	383	321	77	1	12	10
2230	2226	2468	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	245,25	247,49	2,24	6.582	5.483	32	623	444	83	0	9	7
2226	2217	2474	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	247,49	250,83	3,34	3.983	2.884	32	623	444	72	1	16	11
2217	2184	2475	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	250,83	267,36	16,53	6.499	4.757	84	1.141	517	73	1	18	8
2184	2125	1422	0	BR116	ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	267,36	309,66	42,30	4.565	3.383	74	640	468	74	2	14	10
1875	1834	2331	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	10,83	10,83	5.235	1.654	101	1.074	2.406	32	2	21	46
1834	1833	2332	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,83	11,49	0,67	5.644	1.807	148	1.114	2.575	32	3	20	46
1833	1829	1420	0	BR153	ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,49	13,42	1,92	6.769	2.380	71	1.667	2.652	35	1	25	39
1829	1786	2134	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,42	30,67	17,26	6.254	2.274	67	1.310	2.603	36	1	21	42
1786	1767	1419	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	30,67	39,15	8,47	6.254	2.274	67	1.310	2.603	36	1	21	42
1767	1759	2135	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	39,15	47,73	8,58	6.254	2.274	67	1.310	2.603	36	1	21	42

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1759	1740	1418	0	BR153	ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	47,73	58,70	10,97	8.024	3.271	67	1.933	2.753	41	1	24	34
1740	1736	1417	0	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	58,70	65,90	7,19	5.648	2.876	73	810	1.889	51	1	14	33
1736	1720	1416	0	BR153	ENTR SC-488 (P/ IRANI) - ENTR SC-463 (P/ JABORÁ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	65,90	89,69	23,79	5.443	1.638	65	1.738	2.002	30	1	32	37
1720	1713	1415	0	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	89,69	95,83	6,14	7.048	2.479	122	2.128	2.318	35	2	30	33
1713	1701	1414	0	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	95,83	109,49	13,66	5.400	3.627	2	452	1.319	67	0	8	24
1701	1702	2055	0	BR153	ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	109,49	111,25	1,77	6.085	3.938	169	614	1.364	65	3	10	22
1702	1700	1774	0	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	111,25	118,59	7,33	4.603	2.731	149	400	1.322	59	3	9	29
1314	1308	1716	0	BR158	ENTR SC-192 (MARAVILHA) - ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	92,50	95,70	3,20	4.159	3.337	378	228	217	80	9	5	5
1308	1310	1687	0	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	95,70	98,94	3,24	6.548	3.971	213	1.504	860	61	3	23	13
1310	1312	1675	0	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	98,94	109,47	10,53	3.881	2.737	129	649	365	71	3	17	9
1312	1300	1584	0	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	109,47	134,23	24,75	2.617	1.573	119	594	331	60	5	23	13
1300	1303	1580	0	BR158	ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	134,23	135,80	1,57	4.092	2.926	159	730	276	72	4	18	7
1303	1299	1576	0	BR158	ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	135,80	147,66	11,86	1.639	1.483	86	19	50	91	5	1	3
1214	1198	1575	0	BR163	ENTR BR-282 / ENTR (A) SCT-386 - ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	65,60	70,19	4,59	6.903	4.048	316	1.728	812	59	5	25	12
1198	1202	2824	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	70,19	71,50	1,30	5.648	3.379	284	1.018	967	60	5	18	17
1202	3228	1559	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	71,50	74,70	3,20	5.648	3.379	284	1.018	967	60	5	18	17
3228	1196	3006	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	74,70	77,93	3,23	6.031	3.761	284	1.018	967	62	5	17	16
1196	1197	1557	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	77,93	83,94	6,02	5.663	3.450	287	981	945	61	5	17	17
1197	1199	1322	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	83,94	84,67	0,73	5.663	3.450	287	981	945	61	5	17	17
1199	1201	2832	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	84,67	85,30	0,63	5.449	3.305	279	980	885	61	5	18	16
1201	1208	1325	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	85,30	88,82	3,52	5.449	3.305	279	980	885	61	5	18	16
1208	1207	1326	0	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSE DO CEDRO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	88,82	102,69	13,87	4.566	2.615	266	849	836	57	6	19	18
1207	1200	2815	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	102,69	103,69	1,00	4.335	2.870	246	598	620	66	6	14	14
1200	1195	1328	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	103,69	110,76	7,07	4.335	2.870	246	598	620	66	6	14	14
1195	1193	2816	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	110,76	111,60	0,84	4.335	2.870	246	598	620	66	6	14	14
1193	1191	2817	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	111,60	111,90	0,30	4.791	2.980	241	829	740	62	5	17	15
1191	1180	1330	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	111,90	123,86	11,96	4.791	2.980	241	829	740	62	5	17	15
1157	1153	2322	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,05	2,14	2,09	2.081	2.073	7	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1153	1144	2323	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,14	3,60	1,46	2.081	2.073	7	-	-	100	0	0	0
3108	3120	1332	1100	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	4,82	4,82	10.149	4.640	191	3.293	2.025	46	2	32	20
3120	3106	2148	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	4,82	7,94	3,12	17.095	12.996	191	1.958	1.950	76	1	11	11
3106	3079	2149	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	7,94	21,69	13,75	17.095	12.996	191	1.958	1.950	76	1	11	11
3079	3066	1333	1100	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	21,69	24,05	2,37	33.308	28.651	204	2.461	1.992	86	1	7	6
3066	3056	2150	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	24,06	25,98	1,92	43.232	36.715	214	4.323	1.981	85	0	10	5
3056	3055	2905	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	25,98	27,32	1,34	43.232	36.715	214	4.323	1.981	85	0	10	5
3055	3051	2904	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	27,32	28,20	0,88	43.232	36.715	214	4.323	1.981	85	0	10	5
3051	3035	2903	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	28,20	32,81	4,61	43.232	36.715	214	4.323	1.981	85	0	10	5
3035	3025	1335	1100	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	32,81	36,45	3,64	28.179	22.983	31	3.204	1.961	82	0	11	7
3025	2983	1336	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	36,45	43,80	7,34	26.987	16.085	218	7.826	2.857	60	1	29	11
2983	2938	1387	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	43,80	52,44	8,64	26.987	16.085	218	7.826	2.857	60	1	29	11
2938	2928	2151	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	52,44	54,84	2,40	10.570	6.576	191	2.759	1.044	62	2	26	10
2928	2916	2437	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	54,84	56,92	2,08	10.570	6.576	191	2.759	1.044	62	2	26	10
2916	2884	2156	1500	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	56,92	61,18	4,26	21.982	17.517	364	2.796	1.304	80	2	13	6
2884	2866	1819	0	BR280	ENTR ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	61,19	64,46	3,28	33.364	27.351	353	3.898	1.762	82	1	12	5
2866	2860	2157	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	64,46	65,47	1,00	10.221	9.270	48	545	358	91	0	5	4
2860	2846	2161	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	65,47	68,27	2,81	10.068	9.394	48	335	291	93	0	3	3
2846	3236	2583	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	68,27	71,97	3,70	10.068	9.394	48	335	291	93	0	3	3
3236	2771	3014	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	71,97	81,40	9,43	16.079	13.166	67	2.267	579	82	0	14	4
2771	2761	2582	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	81,40	83,52	2,13	16.079	13.166	67	2.267	579	82	0	14	4
2761	2695	1427	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	83,52	101,09	17,57	6.391	4.606	19	1.327	439	72	0	21	7
2695	2659	1426	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	101,09	110,88	9,78	6.391	4.606	19	1.327	439	72	0	21	7
2659	2605	1971	0	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	110,88	121,91	11,04	3.946	2.942	-	726	278	75	0	18	7
2605	2590	2442	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	121,91	124,86	2,95	16.573	13.520	112	2.170	770	82	1	13	5
2590	2571	2444	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	124,86	128,10	3,24	16.573	13.520	112	2.170	770	82	1	13	5
2571	2567	2445	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	128,10	130,02	1,92	10.413	7.948	79	1.676	710	76	1	16	7
2567	2560	2443	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	130,02	132,31	2,28	10.413	7.948	79	1.676	710	76	1	16	7
2560	2526	1424	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	132,31	140,10	7,80	10.159	8.322	79	1.274	485	82	1	13	5
2526	2423	1423	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	140,10	165,39	25,29	10.159	8.322	79	1.274	485	82	1	13	5
2423	2424	2446	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	165,39	170,14	4,75	10.159	8.322	79	1.274	485	82	1	13	5

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2400	2370	2578	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	177,87	185,47	7,60	4.338	2.521	139	812	866	58	3	19	20
2370	2266	2579	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	185,47	220,44	34,97	4.232	2.415	139	812	866	57	3	19	20
2266	2232	2059	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	220,44	229,01	8,57	3.338	2.168	106	495	569	65	3	15	17
2232	2222	2031	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	229,01	231,11	2,11	3.338	2.168	106	495	569	65	3	15	17
2222	2216	1678	0	BR280	ENTR SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	231,11	231,72	0,61	4.523	3.217	92	832	382	71	2	18	8
3144	3143	2254	0	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	PAV. ASFALTICA	8	URBANO	0,00	0,20	0,20	260.351	239.027	1.241	18.005	2.078	92	0	7	1
3143	3121	2255	1100	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	0,20	5,57	5,37	231.733	210.409	1.241	18.005	2.078	91	1	8	1
3086	3057	1307	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,16	22,50	6,34	1.679	1.679	-	-	-	100	0	0	0
3057	3243	2299	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	22,50	24,00	1,50	14.328	10.526	60	3.169	573	73	0	22	4
3243	3049	3022	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	24,00	24,36	0,36	14.328	10.526	60	3.169	573	73	0	22	4
3049	3032	2300	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	24,36	29,07	4,71	8.639	6.914	26	1.468	232	80	0	17	3
3032	3026	1345	0	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,11	33,18	4,08	10.150	8.424	26	1.468	232	83	0	14	2
3026	3024	1344	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,18	33,60	0,42	7.299	5.833	52	1.182	231	80	1	16	3
3024	2980	1343	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,60	42,10	8,50	7.299	5.833	52	1.182	231	80	1	16	3
2980	2915	1446	0	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	42,10	58,96	16,86	6.524	5.202	49	1.056	217	80	1	16	3
2915	2704	1491	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	58,96	104,45	45,50	5.379	4.436	44	710	189	82	1	13	4
2704	2703	1492	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	104,45	104,53	0,08	6.298	5.299	50	759	190	84	1	12	3
2703	2660	1615	0	BR282	ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	104,53	114,59	10,05	4.685	3.882	40	605	159	83	1	13	3
2660	2638	1341	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	114,59	120,47	5,89	4.685	3.882	40	605	159	83	1	13	3
2638	2591	1342	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	120,47	128,88	8,41	4.685	3.882	40	605	159	83	1	13	3
2591	2558	1468	0	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	128,88	138,06	9,18	5.077	4.272	41	610	155	84	1	12	3
2558	2458	2061	0	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	138,06	160,71	22,65	4.662	3.931	35	571	125	84	1	12	3
2458	2422	1340	0	BR282	ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	160,71	167,72	7,01	4.579	3.866	35	525	153	84	1	11	3
2422	2368	1339	0	BR282	ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	167,72	181,68	13,96	4.748	3.918	37	624	169	83	1	13	4
2368	2283	2455	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	181,68	207,09	25,41	4.727	3.893	39	626	169	82	1	13	4
2283	2281	2454	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	207,09	207,80	0,71	5.390	4.555	39	626	169	85	1	12	3
2281	2268	1338	0	BR282	ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	207,80	213,57	5,78	12.101	7.964	119	2.869	1.148	66	1	24	9
2268	2261	2485	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	213,57	216,94	3,37	12.049	7.913	119	2.868	1.148	66	1	24	10
2261	2254	2484	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	216,94	218,42	1,48	12.049	7.913	119	2.868	1.148	66	1	24	10

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2254	2251	2466	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	218,42	219,00	0,58	15.797	10.095	248	3.626	1.828	64	2	23	12
2251	2248	2467	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	219,00	219,63	0,63	10.134	7.480	49	2.007	599	74	0	20	6
2248	2230	2464	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	219,63	224,35	4,73	10.134	7.480	49	2.007	599	74	0	20	6
2230	2171	1337	0	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	224,35	253,90	29,54	10.898	8.607	44	1.767	479	79	0	16	4
2171	2166	2632	700	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	253,90	258,32	4,42	10.898	8.607	44	1.767	479	79	0	16	4
2166	2158	2633	1100	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	258,32	265,24	6,92	3.389	2.388	41	798	162	70	1	24	5
2158	2150	1878	1100	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	265,25	268,11	2,87	3.021	2.021	41	798	162	67	1	26	5
2150	2101	1960	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	268,11	294,42	26,30	2.840	1.840	41	798	162	65	1	28	6
2101	2081	1959	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	294,42	310,50	16,08	2.840	1.840	41	798	162	65	1	28	6
2081	2059	2004	1100	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	310,50	327,24	16,75	2.916	1.967	43	762	143	67	1	26	5
2059	1995	1816	0	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	327,24	340,21	12,97	9.899	5.111	158	2.951	1.680	52	2	30	17
1995	1992	2647	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	340,21	342,31	2,10	9.341	5.766	163	2.195	1.217	62	2	23	13
1992	1989	2648	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	342,31	342,80	0,49	9.341	5.766	163	2.195	1.217	62	2	23	13
1989	1979	2645	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	342,80	344,45	1,65	7.778	4.487	156	1.945	1.190	58	2	25	15
1979	1937	1999	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	344,45	359,80	15,36	7.778	4.487	156	1.945	1.190	58	2	25	15
1937	1900	1998	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	359,80	370,63	10,83	7.778	4.487	156	1.945	1.190	58	2	25	15
1900	1877	2687	0	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	370,63	380,23	9,60	8.166	4.782	168	1.979	1.238	59	2	24	15
1877	1866	2688	2300	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	380,23	384,98	4,75	6.467	3.677	35	1.786	969	57	1	28	15
1866	1855	2689	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	384,98	388,80	3,83	6.569	3.771	39	1.786	973	57	1	27	15
1855	1815	1879	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	388,80	399,25	10,45	10.794	5.871	188	3.303	1.432	54	2	31	13
1815	1805	1736	2300	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	399,25	406,78	7,53	10.748	5.825	188	3.303	1.432	54	2	31	13
1805	1797	1479	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	406,78	409,75	2,97	11.075	5.483	142	3.974	1.476	50	1	36	13
1797	1799	2701	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	409,75	410,23	0,48	11.075	5.483	142	3.974	1.476	50	1	36	13
1799	1798	2700	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	410,23	410,63	0,40	8.738	4.334	130	2.859	1.415	50	1	33	16
1798	1775	2082	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	410,63	422,57	11,95	9.237	4.380	130	3.225	1.502	47	1	35	16
1775	1773	2727	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	422,57	422,80	0,23	9.237	4.380	130	3.225	1.502	47	1	35	16
1773	1772	2918	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	422,80	423,37	0,56	8.471	3.874	140	3.017	1.440	46	2	36	17
1772	1771	2919	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	423,37	423,78	0,41	8.471	3.874	140	3.017	1.440	46	2	36	17
1771	1740	2726	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	423,78	437,85	14,08	8.471	3.874	140	3.017	1.440	46	2	36	17
1740	1738	1832	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	437,85	443,03	5,17	10.465	5.010	163	3.069	2.223	48	2	29	21
1738	1693	1833	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	443,03	460,42	17,40	10.465	5.010	163	3.069	2.223	48	2	29	21
1693	1691	2728	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	460,42	461,38	0,96	10.465	5.010	163	3.069	2.223	48	2	29	21

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1691	1687	2729	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	461,38	462,32	0,94	12.689	7.277	160	3.028	2.224	57	1	24	18
1687	1681	2730	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	462,32	463,80	1,49	12.689	7.277	160	3.028	2.224	57	1	24	18
1681	1648	1993	2300	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	463,80	480,90	17,09	10.545	5.388	142	3.102	1.914	51	1	29	18
1648	1635	1739	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	480,90	488,56	7,67	11.557	6.318	144	3.148	1.947	55	1	27	17
1635	1633	1840	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	488,56	489,16	0,60	11.557	6.318	144	3.148	1.947	55	1	27	17
1633	1631	1980	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	489,16	489,39	0,23	14.445	9.113	143	3.341	1.849	63	1	23	13
1631	1598	2776	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	489,39	501,24	11,85	14.445	9.113	143	3.341	1.849	63	1	23	13
1598	1584	2731	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	501,24	504,36	3,12	12.923	7.819	143	3.113	1.849	61	1	24	14
1584	1583	2328	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	504,36	504,45	0,09	14.510	9.133	179	3.341	1.857	63	1	23	13
1583	1577	2732	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	504,45	506,07	1,62	9.324	4.424	280	2.814	1.806	47	3	30	19
1577	1572	1620	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	506,07	507,80	1,73	9.324	4.424	280	2.814	1.806	47	3	30	19
1572	1540	2019	2300	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	507,80	522,46	14,66	12.864	6.484	290	3.616	2.474	50	2	28	19
1540	1522	2040	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	522,46	528,48	6,02	16.050	9.308	307	4.032	2.402	58	2	25	15
1522	1515	2774	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	528,48	531,00	2,52	16.050	9.308	307	4.032	2.402	58	2	25	15
1515	1513	2775	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	531,00	532,22	1,22	6.012	4.490	25	1.194	303	75	0	20	5
1513	1501	1505	2300	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	532,22	536,17	3,95	6.012	4.490	25	1.194	303	75	0	20	5
1501	1500	1500	2300	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	536,17	537,08	0,91	8.699	5.141	101	2.596	861	59	1	30	10
1500	1452	1499	0	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	537,08	555,66	18,58	8.448	5.541	105	1.995	807	66	1	24	10
1452	1398	1564	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	555,66	568,57	12,91	7.972	5.201	102	1.877	794	65	1	24	10
1398	1397	2801	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	568,57	568,84	0,27	7.972	5.201	102	1.877	794	65	1	24	10
1397	1377	1626	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	568,84	579,09	10,25	8.199	5.627	113	1.703	755	69	1	21	9
1377	1373	2799	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	579,09	581,02	1,93	5.678	3.525	47	1.394	713	62	1	25	13
1373	1366	2057	0	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	581,02	583,14	2,12	7.294	5.015	133	1.433	713	69	2	20	10
1366	1310	2045	0	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	583,14	603,13	19,99	4.963	2.905	88	1.270	700	59	2	26	14
1308	1280	1568	0	BR282	ENTR (B) BR-158 / ENTR SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	606,37	617,63	11,26	5.147	3.033	193	1.276	644	59	4	25	13
1280	1255	1639	0	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	617,63	625,23	7,60	4.514	2.571	187	1.138	618	57	4	25	14

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1255	1246	1876	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	625,23	630,50	5,27	5.177	3.148	188	1.198	643	61	4	23	12
1246	1214	1875	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	630,50	647,34	16,85	5.177	3.148	188	1.198	643	61	4	23	12
1214	1192	1653	0	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	647,34	652,89	5,55	1.324	1.324	-	-	-	100	0	0	0
1192	1189	2825	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	652,89	653,57	0,68	932	820	7	94	11	88	1	10	1
1189	3227	1604	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	653,57	656,87	3,30	932	820	7	94	11	88	1	10	1
3227	1139	3005	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	656,87	674,54	17,67	1.830	1.696	9	103	21	93	1	6	1
1139	1137	2820	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	674,54	674,90	0,36	1.830	1.697	9	103	21	93	1	6	1
1137	1136	2819	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	674,90	675,50	0,60	170	148	-	13	9	87	0	8	5
1136	1124	1821	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	675,50	682,76	7,26	170	148	-	13	9	87	0	8	5
3098	3091	2189	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	3,45	3,45	32.351	30.654	38	1.523	137	95	0	5	0
3091	3064	2190	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	3,45	9,66	6,21	34.894	30.620	38	3.321	915	88	0	10	3
3064	3054	1969	1500	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	9,66	12,12	2,46	25.980	15.534	199	7.638	2.609	60	1	29	10
3054	2976	1771	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	12,12	29,83	17,71	23.512	13.713	196	7.062	2.541	58	1	30	11
2976	3233	1733	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	29,83	32,83	3,00	23.512	13.713	196	7.062	2.541	58	1	30	11
3233	2937	3011	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	32,83	37,28	4,45	11.716	8.260	190	2.747	520	71	2	23	4
2937	2887	1848	1100	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	37,28	47,81	10,54	4.515	4.509	6	-	-	100	0	0	0
2887	2867	2093	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	47,81	51,72	3,90	9.014	8.652	7	340	16	96	0	4	0
2867	2859	2129	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	51,72	53,35	1,64	6.349	6.343	6	-	-	100	0	0	0
2859	2841	2195	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	53,35	57,21	3,86	5.365	5.359	6	-	-	100	0	0	0
2841	2826	2130	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	57,21	59,73	2,51	29.201	24.897	380	3.371	553	85	1	12	2
2826	2810	2906	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	59,73	62,14	2,41	23.648	19.650	337	3.139	523	83	1	13	2
2810	2805	2908	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	62,14	62,79	0,65	23.648	19.650	337	3.139	523	83	1	13	2
2805	2766	2907	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	62,79	70,19	7,41	39.238	27.952	370	7.868	3.048	71	1	20	8
2766	2758	1868	1100	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	70,19	71,07	0,88	31.069	20.545	348	7.166	3.010	66	1	23	10
2758	2751	2584	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	71,07	73,38	2,31	21.723	13.381	262	5.266	2.814	62	1	24	13
2751	2690	2014	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	73,38	88,24	14,86	21.723	13.381	262	5.266	2.814	62	1	24	13
2690	2670	2585	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	88,24	90,24	2,00	22.257	13.829	305	5.291	2.831	62	1	24	13
2670	2671	2588	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	90,24	98,09	7,84	20.863	12.489	281	5.266	2.827	60	1	25	14
2671	2663	2589	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	98,09	100,00	1,91	20.863	12.489	281	5.266	2.827	60	1	25	14
2663	2651	2587	1500	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-42	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	100,00	101,36	1,36	21.421	13.104	242	5.251	2.823	61	1	25	13
2651	2608	2586	1500	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	101,36	113,35	11,99	21.421	13.104	242	5.251	2.823	61	1	25	13
2608	2582	2098	1500	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	113,35	118,40	5,05	21.421	13.104	242	5.251	2.823	61	1	25	13
2582	2572	2552	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	118,40	121,06	2,67	18.006	11.045	164	4.694	2.103	61	1	26	12
2572	2559	2551	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	121,06	132,32	11,26	21.268	13.467	259	5.354	2.188	63	1	25	10

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2559	2525	2901	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	132,32	139,81	7,49	24.020	15.752	233	5.820	2.215	66	1	24	9
2525	2516	2902	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	139,81	141,13	1,32	24.020	15.752	233	5.820	2.215	66	1	24	9
2516	2494	2528	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	141,13	145,54	4,41	19.642	13.241	8	4.353	2.040	67	0	22	10
2494	2483	1466	1500	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	145,54	149,94	4,40	25.385	17.164	226	5.852	2.143	68	1	23	8
2483	2475	2529	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	149,94	152,47	2,54	19.895	12.625	224	4.955	2.091	63	1	25	11
2475	2442	2530	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	152,47	160,46	7,98	20.228	12.961	222	4.954	2.090	64	1	24	10
2442	2383	2539	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	160,46	174,99	14,54	15.787	9.389	178	4.167	2.052	59	1	26	13
2383	2377	2540	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	174,99	176,44	1,45	15.787	9.389	178	4.167	2.052	59	1	26	13
2377	2372	2542	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	176,44	177,10	0,66	18.172	11.466	172	4.165	2.369	63	1	23	13
2372	2361	2541	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	177,10	179,11	2,01	18.172	11.466	172	4.165	2.369	63	1	23	13
2361	2336	1957	1500	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	179,11	187,21	8,10	14.024	7.663	124	3.818	2.418	55	1	27	17
2336	2323	1577	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	187,21	196,24	9,03	13.391	7.107	124	3.754	2.406	53	1	28	18
2323	2317	1578	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	196,24	198,70	2,46	13.391	7.107	124	3.754	2.406	53	1	28	18
2317	2306	1579	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	198,70	201,58	2,88	13.391	7.107	124	3.754	2.406	53	1	28	18
2306	2205	1904	0	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	201,58	235,43	33,85	7.144	3.549	79	2.182	1.335	50	1	31	19
2205	2175	1800	2300	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	235,43	249,52	14,09	12.527	7.255	145	3.171	1.955	58	1	25	16
2175	2110	1867	0	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	249,52	278,28	28,76	6.739	3.319	118	2.142	1.160	49	2	32	17
2110	2094	1353	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	278,28	288,80	10,52	7.942	4.587	118	2.088	1.150	58	1	26	14
2094	2087	1352	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	288,80	291,81	3,01	7.942	4.587	118	2.088	1.150	58	1	26	14
2087	2059	1698	0	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (P/ VARGEM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	291,81	304,04	12,23	7.286	3.446	115	2.189	1.537	47	2	30	21
1995	1986	2643	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	317,00	320,98	3,98	4.538	2.355	210	1.265	708	52	5	28	16
1986	1969	2644	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	320,98	326,06	5,07	6.061	4.188	26	1.300	548	69	0	21	9
1969	1960	1619	0	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI) - ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	326,06	329,47	3,41	5.660	4.015	21	1.111	513	71	0	20	9
1960	1923	2333	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	329,47	343,73	14,26	5.179	3.498	18	1.141	522	68	0	22	10
1923	1921	2334	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	343,73	343,88	0,15	5.212	3.531	18	1.141	522	68	0	22	10

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1921	1886	1583	0	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	343,88	358,99	15,11	715	347	5	103	260	49	1	14	36
3219	3220	100161	17	BRPDR101	ENTR BR101(TIJUCAS) - ENTR SC408 (BIGUAÇU)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	21,04	21,04	27.771	10.947	137	8.834	7.853	39	0	32	28
3220	3221	100171	18	BRPDR101	ENTR SC408 (BIGUAÇU) - ENTR SC407(FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	21,04	32,12	11,08	31.897	13.319	155	10.440	7.983	42	0	33	25
3221	3057	100181	19	BRPDR101	ENTR SC407(FORQUILHINHA - ENTR BR282 (S AMARO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	32,12	42,76	10,64	19.686	4.935	123	8.475	6.152	25	1	43	31
3057	3223	100191	20	BRPDR101	ENTR BR282 (S AMARO) - ENTR BR101(P LOPES)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	42,76	47,07	4,31	32.830	14.427	183	11.514	6.707	44	1	35	20
1310	3244	100051	6	BRPDR158	BR282 - AC MARAVILHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,20	6,20	1.666	1.219	-	307	140	73	0	18	8
3244	1329	100661	49	BRPDR158	AC MARAVLHA - BJ OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,20	17,60	11,40	1.255	816	9	280	151	65	1	22	12
1214	3226	100261	27	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,50	3,50	3.461	3.372	2	74	13	97	0	2	0
3226	3227	100271	28	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,50	11,30	7,80	519	498	2	10	9	96	0	2	2
3227	3228	100281	29	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,30	19,50	8,20	382	382	-	-	-	100	0	0	0
3235	2869	100411	42	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	9,60	9,60	7.390	3.893	8	3.199	290	53	0	43	4
2869	3236	100421	43	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	9,60	17,70	8,10	6.012	3.772	20	1.933	288	63	0	32	5
1572	1586	100241	25	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,20	4,20	1.678	1.678	-	-	-	100	0	0	0
3049	3057	100291	30	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	3,40	3,40	6.373	6.373	-	-	-	100	0	0	0
1586	1598	100251	26	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	PAV. ASFALTICA	2	RURAI	4,20	7,40	3,20	1.522	1.294	-	228	-	85	0	15	0
3218	3224	100151	16	BRPDR415	ENTR SC415(AC A ITAPOA) - PORTO ITAPOA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	14,00	14,00	1.926	742	-	857	327	39	0	45	17
3233	3232	100371	38	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	14,10	14,10	20.722	13.664	6	5.026	2.025	66	0	24	10
3232	2852	100381	39	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L2)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	14,10	21,90	7,80	17.842	10.784	6	5.026	2.025	60	0	28	11
2852	2819	100341	35	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	21,90	31,40	9,50	16.256	8.498	12	5.190	2.556	52	0	32	16
2819	2805	100391	40	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	31,40	36,00	4,60	15.589	8.303	33	4.729	2.525	53	0	30	16
3089	3073	100061	7	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,00	3,00	11.483	9.699	113	1.139	533	84	1	10	5
3073	3050	100071	8	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (IMARUI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,00	7,00	4,00	2.873	2.679	18	168	8	93	1	6	0
3050	2984	100081	9	BRPDR475	ENTR SC437(IMARUI) - ENTR SC432 (S MARTINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	7,00	37,00	30,00	471	434	-	29	8	92	0	6	2
2984	2899	100091	10	BRPDR475	ENTR SC432 (S MARTINHO) - ENTR SC431(ARMAZÉM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	37,00	64,00	27,00	1.935	1.647	2	239	47	85	0	12	2
2899	2818	100101	11	BRPDR475	ENTR SC431(ARMAZÉM) - ENTR SC108(B NORTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	64,00	82,00	18,00	1.732	1.732	-	-	-	100	0	0	0
2818	2540	100111	12	BRPDR475	ENTR SC108 (B NORTE) - ENTR SC345(URUBICI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	82,00	139,00	57,00	3.233	2.160	4	955	114	67	0	30	4
2540	2398	100121	13	BRPDR475	ENTR SC345 (URUBICI) - ENTR SC341 (URUPEMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	139,00	176,00	37,00	3.006	2.090	6	815	95	70	0	27	3
2398	2281	100131	14	BRPDR475	ENTR SC341 (URUPEMA) - ENTR BR282/SC114 (INDIOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	176,00	219,00	43,00	2.643	1.544	6	977	116	58	0	37	4
2281	2237	100141	15	BRPDR475	ENTR BR282/SC114(INDIOS) - ENTR BR116(LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	219,00	235,00	16,00	1.855	1.801	-	44	10	97	0	2	1
1500	1485	100221	23	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	11,20	11,20	3.322	2.618	4	644	56	79	0	19	2
1485	1506	100231	24	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECO (2)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,20	18,00	6,80	3.373	3.097	4	248	24	92	0	7	1
2637	2620	2986	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRI0)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,09	3,09	523	444	-	66	13	85	0	13	3
2620	2573	2380	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRI0)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,09	15,66	12,57	523	444	-	66	13	85	0	13	3
2573	2531	2987	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRI0)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,66	28,01	12,34	610	526	-	71	13	86	0	12	2
3004	3010	2119	0	RM101	ENTR BR-101 - JOINVILLE I	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,22	2,22	15.418	12.675	618	1.238	888	82	4	8	6
3010	3002	2172	0	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,22	11,01	8,79	33.880	29.815	801	2.356	908	88	2	7	3
3002	3001	2117	0	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,01	12,79	1,78	7.626	7.626	-	-	-	100	0	0	0
3001	2998	2116	0	RM101	JOINVILLE III - JOINVILE IV	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,79	14,10	1,31	4.917	4.917	-	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2701	2704	1490	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,64	0,64	1.017	868	72	64	14	85	7	6	1
2832	2701	1489	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,64	40,36	39,71	790	696	-	71	23	88	0	9	3
2884	2885	2155	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,83	1,83	11.654	10.064	23	1.103	464	86	0	9	4
2885	2869	2890	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,83	5,77	3,95	11.654	10.064	23	1.103	464	86	0	9	4
2869	2872	2891	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,77	6,24	0,46	12.628	9.780	11	2.370	467	77	0	19	4
2860	2855	2128	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,16	2,16	441	164	-	210	67	37	0	48	15
2855	2839	2127	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,16	6,67	4,51	2.390	1.765	50	449	127	74	2	19	5
2434	2481	2105	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	19,52	19,52	1.037	659	4	326	48	64	0	31	5
2481	2488	2106	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,52	21,79	2,28	1.398	871	4	441	83	62	0	32	6
2488	2584	2107	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	21,79	48,51	26,72	1.398	871	4	441	83	62	0	32	6
2237	2252	2460	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,19	5,19	4.531	2.940	121	789	682	65	3	17	15
2252	2254	2463	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,19	7,05	1,86	4.531	2.940	121	789	682	65	3	17	15
2254	2255	2471	0	RM116	ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,05	8,47	1,42	1.430	1.390	8	31	2	97	1	2	0
2255	2249	2470	0	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,47	9,87	1,40	1.305	1.305	-	-	-	100	0	0	0
2249	2241	2479	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,87	11,40	1,52	1.305	1.305	-	-	-	100	0	0	0
2241	2235	2478	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,40	13,84	2,44	2.516	1.874	52	518	73	74	2	21	3
2235	2217	2473	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,84	17,34	3,50	2.516	1.874	52	518	73	74	2	21	3
2189	2192	2024	0	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,35	5,35	1.596	1.424	6	151	15	89	0	9	1
1416	1431	2754	0	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR SC-156	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,30	2,30	3.112	2.799	121	159	33	90	4	5	1
1431	1433	3018	0	RM156	SÃO DO OESTE - ENT SCT480	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,30	3,35	1,15	6.715	6.408	105	139	63	95	2	2	1
1855	1864	2691	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,32	1,32	4.353	2.229	149	1.516	459	51	3	35	11
1864	1869	2690	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,32	3,25	1,93	4.353	2.229	149	1.516	459	51	3	35	11
1869	1871	2684	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,25	5,25	2,00	4.740	2.991	142	1.018	590	63	3	21	12
1871	1877	2685	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,25	9,21	3,96	2.048	1.492	130	163	262	73	6	8	13
2855	2917	2158	0	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	9,48	9,48	2.109	2.109	-	-	-	100	0	0	0
2226	2242	2476	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,93	4,93	3.384	3.384	-	-	-	100	0	0	0
2242	2243	2477	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,93	5,54	0,61	10.867	6.986	288	2.144	1.449	64	3	20	13
2243	2251	2465	0	RM282	LAGES - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,54	7,37	1,83	8.077	4.822	265	1.638	1.352	60	3	20	17
1510	1512	2781	0	RM283	CHAPECÓ - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,76	1,76	23	23	-	-	-	100	0	0	0
1512	1516	2789	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	1,76	3,98	2,22	385	385	-	-	-	100	0	0	0
1516	1518	2788	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	3,98	5,03	1,05	385	385	-	-	-	100	0	0	0
1941	1920	1760	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	10,90	10,90	33	33	-	-	-	100	0	0	0
1920	1923	1761	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	LEITO NATURAL	2	RURAL	10,90	22,63	11,72	33	33	-	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2243	2250	2469	0	RM285	LAGES - LAGES II	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,93	0,93	2.796	2.170	23	506	97	78	1	18	3
2250	2255	2472	0	RM285	LAGES II - LAGES III	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,94	1,86	0,92	2.796	2.170	23	506	97	78	1	18	3
2255	2264	2480	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,86	4,47	2,61	3.296	2.629	31	537	99	80	1	16	3
2264	2270	2481	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,47	7,91	3,44	3.296	2.629	31	537	99	80	1	16	3
2576	2565	1659	1100	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	9,42	9,42	428	343	-	74	11	80	0	17	3
2307	2260	1331	0	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	REV. PRIMARIO	2	RURAL	0,00	22,12	22,12	299	175	-	115	9	59	0	38	3
2501	2516	2931	0	RM351	ENTR BR-470 - RIO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,37	3,37	4.973	3.106	225	1.467	175	62	5	29	4
1831	1834	1632	1500	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	11,99	11,99	409	153	47	40	169	37	12	10	41
2946	2935	2312	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,71	2,71	3.463	3.463	-	-	-	100	0	0	0
2935	2912	2317	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,71	9,45	6,74	3.466	3.466	-	-	-	100	0	0	0
2912	2894	2318	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,45	11,11	1,66	5.337	5.337	-	-	-	100	0	0	0
2894	2893	2310	0	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,92	1,08	0,16	5.337	5.337	-	-	-	100	0	0	0
2886	2893	2309	0	RM372	ENTR BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,86	0,86	5.337	5.337	-	-	-	100	0	0	0
3157	3178	1511	0	RM405	ENTR P/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,69	4,69	3.401	882	-	2.431	88	26	0	71	3
3191	3189	2268	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,59	3,59	12.506	11.326	-	1.127	53	91	0	9	0
3189	3178	2269	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,59	6,60	3,01	1.477	1.234	-	221	22	84	0	15	1
2969	2985	2217	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,58	5,58	927	675	-	239	13	73	0	26	1
2985	3036	2218	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,58	24,49	18,91	1.782	1.601	-	172	9	90	0	10	0
2880	2904	1768	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	10,98	10,98	922	855	1	57	9	93	0	6	1
2904	2921	2433	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,98	17,48	6,50	922	855	1	57	9	93	0	6	1
2921	2929	2434	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	17,48	19,11	1,63	922	855	1	57	9	93	0	6	1
2929	2958	2231	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	19,11	27,66	8,55	2.852	2.797	4	33	18	98	0	1	1
2958	2968	2228	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	27,66	30,21	2,55	1.641	1.641	-	-	-	100	0	0	0
3138	3240	3017	700	RM410	ENTR ACESSO CAIERA - AREIAS DE BAIXO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,00	5,00	32	32	-	-	-	100	0	0	0
3240	3153	2111	1500	RM410	ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV CELSO RAMOS) - AREIAS DE BAIXO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,00	13,58	8,58	436	436	-	-	-	100	0	0	0
2947	2945	1456	0	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	0,00	4,34	4,34	2.745	2.173	17	497	57	79	1	18	2
3129	3142	2108	0	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,37	3,37	14.868	12.821	125	1.675	247	86	1	11	2
3142	3155	2210	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	3,37	6,11	2,74	16.229	14.182	125	1.675	247	87	1	10	2
3155	3164	2211	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	6,11	7,42	1,31	12.102	10.173	61	1.707	162	84	1	14	1
3164	3173	2212	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	7,42	10,64	3,22	12.868	11.128	61	1.526	153	86	0	12	1
3173	3181	2213	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	10,64	12,51	1,87	15.008	14.027	-	911	71	93	0	6	0
3181	3190	2191	0	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	12,51	16,20	3,70	15.563	14.427	-	1.052	84	93	0	7	1
3164	3171	2916	1100	RM413	PORTO BELO - ENTR ACESSO BALNEÁRIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,06	4,06	5.864	5.674	-	181	9	97	0	3	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3171	3181	2917	0	RM413	ENTR ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	REV. PRIMARIO	2	URBANO	4,06	7,93	3,87	1.388	1.233	-	141	13	89	0	10	1
3167	3169	2920	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,97	0,97	18.998	17.588	-	1.335	75	93	0	7	0
3169	3184	2174	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,97	6,02	5,05	1.272	1.227	-	40	4	97	0	3	0
3136	3224	2988	0	RM415	ITAPOA - PORTO DE ITAPOA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	15,00	15,00	498	498	-	-	-	100	0	0	0
3080	3088	2180	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,04	2,04	4.367	3.918	127	290	32	90	3	7	1
3088	3093	2181	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,04	3,53	1,49	1.762	1.751	12	-	-	99	1	0	0
2951	3232	3010	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	17,70	17,70	2.922	2.565	1	340	16	88	0	12	1
3232	2887	2072	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	17,70	21,70	4,00	4.509	4.153	1	340	16	92	0	8	0
2766	2752	1817	700	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,36	4,36	11.124	9.240	21	1.719	144	83	0	15	1
2752	2749	1872	700	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR SC-416 (TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,36	6,08	1,72	9.464	8.026	21	1.312	104	85	0	14	1
3132	3142	2207	0	RM419	ENTR BR-101 - ITAPEMA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	0,00	5,84	5,84	1.361	1.361	-	-	-	100	0	0	0
3135	3133	2131	0	RM420	PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,79	0,79	14.166	14.166	-	-	-	100	0	0	0
3133	3126	2185	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,79	2,12	1,33	6.730	5.572	-	1.061	97	83	0	16	1
3126	3098	2184	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,12	14,10	11,98	6.730	5.572	-	1.061	97	83	0	16	1
3061	3094	2193	0	RM421	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	7,14	7,14	24.993	20.757	455	1.346	2.435	83	2	5	10
3094	3097	2194	0	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,14	8,90	1,76	41.478	40.221	566	353	337	97	1	1	1
3097	3107	2204	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,90	17,23	8,33	40.188	38.932	566	353	337	97	1	1	1
3107	3104	2205	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	17,23	18,80	1,57	22.111	20.142	904	640	425	91	4	3	2
3104	3099	2203	0	RM421	ENTR BR-101 - CAMBORIÚ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	18,80	21,57	2,78	16.930	16.686	70	95	79	99	0	1	0
2557	2484	1978	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	33,75	33,75	500	350	-	115	35	70	0	23	7
2484	2481	1979	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,75	34,57	0,82	500	350	-	115	35	70	0	23	7
2572	2574	2930	0	RM426	ENTR SC-421 - IBIRAMA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,10	3,10	4.005	3.165	95	661	85	79	2	16	2
2998	2986	2118	0	RM430	JOINVILLE - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,99	2,99	4.908	4.908	-	-	-	100	0	0	0
2986	2965	2170	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,99	10,17	7,18	7.582	7.582	-	-	-	100	0	0	0
2965	2962	2171	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	10,17	10,81	0,64	7.707	7.707	-	-	-	100	0	0	0
2977	3001	2115	0	RM431	ENTR BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,34	4,34	3.261	3.261	-	-	-	100	0	0	0
2979	3002	2173	0	RM432	ENTR BR-101 - JOINVILLE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,14	4,14	23.019	15.558	540	2.276	4.645	68	2	10	20
3049	3037	2298	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,38	3,38	12.043	9.966	34	1.702	341	83	0	14	3
3037	3027	2296	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ)- ENTR BR-282 - ENTR ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,38	7,32	3,94	6.102	3.866	26	1.909	301	63	0	31	5
3032	3037	2297	0	RM435	ENTR BR-282 (ACESSO STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,27	1,27	3.784	3.784	-	-	-	100	0	0	0
3020	3031	2308	1500	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	5,68	5,68	23.186	21.566	296	1.255	69	93	1	5	0
3072	3081	2288	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,05	2,05	8.108	6.651	167	994	296	82	2	12	4
3081	3089	2287	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,05	6,16	4,11	8.108	6.651	167	994	296	82	2	12	4
3089	3242	2285	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,16	8,16	2,00	4.391	4.391	-	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3242	3073	3021	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	8,16	9,68	1,51	4.391	4.391	-	-	-	100	0	0	0
3089	3092	2284	0	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,35	1,35	22.844	19.660	280	2.076	828	86	1	9	4
3143	3141	2256	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	2,37	2,37	29.551	29.551	-	-	-	100	0	0	0
3141	3124	2257	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	2,37	6,27	3,90	51.199	51.199	-	-	-	100	0	0	0
2636	2662	2388	0	RM442	RIO MAINA - ENTR SC-444 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,20	3,20	1.686	1.213	20	343	110	72	1	20	7
2642	2647	2355	2300	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	8,45	8,45	2.143	1.749	4	297	94	82	0	14	4
2675	2678	2354	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,62	2,62	5.603	4.256	197	383	767	76	4	7	14
2678	2673	2353	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,62	4,11	1,48	5.603	4.256	197	383	767	76	4	7	14
2673	2684	2350	0	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,11	13,45	9,34	5.603	4.256	197	383	767	76	4	7	14
2694	2720	2348	0	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,02	4,02	2.786	2.431	-	280	75	87	0	10	3
2720	2718	2349	0	RM446	LINHA BATISTA - ENTR SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,02	6,49	2,46	2.786	2.431	-	280	75	87	0	10	3
2762	2767	2413	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	0,88	0,88	195	153	2	31	9	78	1	16	5
2767	2816	2414	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,88	11,28	10,40	195	153	2	31	9	78	1	16	5
2816	2823	2415	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	11,28	12,99	1,71	195	153	2	31	9	78	1	16	5
2142	2140	2614	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	0,00	0,90	0,90	768	649	-	105	14	85	0	14	2
2140	2132	2613	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,90	6,32	5,42	768	649	-	105	14	85	0	14	2
2132	2086	1992	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	LEITO NATURAL	2	RURAL	6,32	42,07	35,74	768	649	-	105	14	85	0	14	2
1507	1490	2748	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	9,78	9,78	68	68	-	-	-	100	0	0	0
1490	1491	2749	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	9,78	10,02	0,24	68	68	-	-	-	100	0	0	0
1568	1574	2063	0	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	5,23	5,23	52	2	-	28	22	4	0	53	43
1648	1653	2330	0	RM465	ENTR BR-282 - VARGÊÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,70	3,70	972	858	34	47	33	88	4	5	3
2890	2875	2196	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,64	3,64	22.639	18.613	343	3.077	607	82	2	14	3
3098	3225	3003	0	RM470	NAVEGANTES - PORTO DE NAVEGANTES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,20	0,20	65	65	-	-	-	100	0	0	0
2875	2871	2197	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,64	4,52	0,87	23.586	19.492	344	3.134	616	83	1	13	3
2871	2864	2198	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,52	7,49	2,98	42.843	33.959	508	6.676	1.701	79	1	16	4
2864	2867	2143	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,49	11,87	4,38	4.789	4.433	1	340	16	93	0	7	0
2859	2850	2932	0	RM472	ENTR BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,47	1,47	14.763	10.532	133	2.965	1.132	71	1	20	8
2256	2253	2573	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,67	0,67	1.103	456	33	317	297	41	3	29	27
2240	2253	2574	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,67	4,35	3,68	8.246	8.126	79	21	20	99	1	0	0
2229	2240	2892	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,35	8,15	3,80	8.246	8.126	79	21	20	99	1	0	0
2218	2229	2571	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,15	9,82	1,67	8.246	8.126	79	21	20	99	1	0	0
2214	2218	2572	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	9,82	12,04	2,22	8.246	8.126	79	21	20	99	1	0	0
2212	2214	2570	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,04	13,12	1,09	8.246	8.126	79	21	20	99	1	0	0
2212	2222	2569	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,12	15,71	2,58	8.542	5.240	213	1.963	1.126	61	2	23	13
2253	2247	2575	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,82	1,82	9.323	8.556	111	338	317	92	1	4	3
2247	2239	2576	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,82	3,53	1,71	4.037	3.140	28	792	76	78	1	20	2
1580	1579	2733	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,34	1,34	2.784	1.854	219	537	173	67	8	19	6
1579	1583	2734	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,34	3,88	2,54	2.784	1.854	219	537	173	67	8	19	6

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1543	1544	2948	0	RM481	ENTR SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR SC-480 (SÃO DOMINGOS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,17	0,17	363	206	-	113	43	57	0	31	12
2668	2686	1472	0	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,80	1,80	1.130	899	3	203	25	80	0	18	2
2686	2688	1624	0	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR SCT-486 (ACESSO 2)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,80	3,10	1,31	492	151	3	312	26	31	1	63	5
1168	3241	3019	0	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	LEITO NATURAL	2	RURAL	48,33	59,06	10,90	282	282	-	-	-	100	0	0	0
1321	1338	1569	0	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	15,40	15,40	467	467	-	-	-	100	0	0	0
2331	2346	2543	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	REV. PRIMARIO	2	RURAL	0,00	8,39	8,39	564	486	3	71	4	86	1	13	1
2346	2353	2544	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	REV. PRIMARIO	2	URBANO	8,39	11,02	2,63	564	486	3	71	4	86	1	13	1
2934	2935	999	0	RMCABX02	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,53	0,53	4.531	4.094	112	64	261	90	2	1	6
3207	3204	958	0	RMCACH01		PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,65	2,65	10.735	10.421	-	287	27	97	0	3	0
3180	3189	965	0	RMCAMP02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CAMPECHE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,46	3,46	9.294	8.476	-	663	155	91	0	7	2
3198	3204	957	0	RMCANA02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CANASVIEIRAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,82	3,82	12.647	12.620	-	-	27	100	0	0	0
2908	2912	1001	0	RMCPBX03	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,79	1,79	4.441	2.616	-	1.547	278	59	0	35	6
2666	2669	1295	0	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIUMA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,13	1,13	4.828	3.992	-	769	66	83	0	16	1
3098	3094	1099	0	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,10	0,10	28.147	27.963	12	90	83	99	0	0	0
3188	3198	955	0	RMJURE01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (JURERE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,79	3,79	5.787	5.760	-	-	27	100	0	0	0
3031	3033	996	0	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,62	0,62	23.186	21.566	296	1.255	69	93	1	5	0
3033	3039	997	1500	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,99	2,99	1.131	1.082	-	40	9	96	0	4	1
3144	3150	2251	0	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE COLOMBO SALLES	PAV. ASFALTICA	8	URBANO	0,00	1,00	1,00	260.351	239.027	1.241	18.005	2.078	92	0	7	1
2875	2880	2142	0	RMPDR02	BLUMENAU - GUABIRUBA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	0,00	8,00	8,00	951	883	1	57	9	93	0	6	1
1683	1684	2721	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,28	0,28	13.600	9.354	220	2.906	1.120	69	2	21	8
1684	1679	2720	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,28	3,40	3,12	4.971	3.808	99	923	140	77	2	19	3
2864	2850	2145	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,34	12,65	3,31	38.054	29.526	507	6.336	1.685	78	1	17	4
2850	2841	2144	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,65	15,42	2,77	23.836	19.538	374	3.371	553	82	2	14	2
1703	1695	2725	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,07	3,07	8.086	5.374	120	1.674	918	66	1	21	11
1695	1684	2724	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,07	5,76	2,69	8.086	5.374	120	1.674	918	66	1	21	11
1546	1524	2770	0	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	10,60	10,60	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1524	1517	2780	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,60	15,25	4,65	8.601	5.575	276	1.363	1.387	65	3	16	16
1517	1510	2783	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,25	18,31	3,06	8.601	5.575	276	1.363	1.387	65	3	16	16
1510	1505	2784	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	18,31	19,02	0,71	21	21	-	-	-	100	0	0	0
1684	1686	2927	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,14	1,14	625	254	-	309	62	41	0	50	10
1686	1688	2928	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,14	3,18	2,04	625	254	-	309	62	41	0	50	10
3094	3069	2168	0	RMPDR486	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	5,09	5,09	21.155	20.839	53	230	33	99	0	1	0
1374	1377	1227	0	RMPINH02	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,95	0,95	2.567	2.149	66	309	43	84	3	12	2
2796	2800	916	0	RMPOME01	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,49	0,49	1.437	1.028	50	257	103	72	3	18	7
3039	3007	2937	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA BALSA DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	13,45	13,45	1.131	1.082	-	40	9	96	0	4	1
3007	2991	2938	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA BALSA DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,45	15,90	2,45	404	355	-	40	9	88	0	10	2

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2991	2982	2426	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,90	17,84	1,94	404	355	-	40	9	88	0	10	2
2982	2910	2425	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	17,84	32,97	15,13	404	355	-	40	9	88	0	10	2
2910	2895	2422	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	32,97	34,13	1,16	404	355	-	40	9	88	0	10	2
2895	2896	2418	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	34,13	34,82	0,69	3.299	2.728	-	504	66	83	0	15	2
2896	2907	1613	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	34,82	38,90	4,09	3.299	2.728	-	504	66	83	0	15	2
2907	2809	2000	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	38,90	58,20	19,29	717	646	-	66	4	90	0	9	1
2809	2785	2983	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	58,20	61,87	3,67	587	224	-	340	22	38	0	58	4
2785	2763	2001	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	61,87	67,15	5,29	587	224	-	340	22	38	0	58	4
2763	2760	2421	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	67,15	67,57	0,42	3.016	2.724	-	274	18	90	0	9	1
2760	2727	2915	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	67,57	74,26	6,69	3.016	2.724	-	274	18	90	0	9	1
2727	2680	1977	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	74,26	86,73	12,47	946	654	-	274	18	69	0	29	2
2680	2618	2984	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	86,73	95,66	8,93	1.705	1.555	-	75	75	91	0	4	4
2529	2485	1695	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	121,56	134,25	12,69	1.017	730	-	239	49	72	0	23	5
2485	2461	2985	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	134,25	145,06	10,81	1.498	1.131	-	340	27	76	0	23	2
2979	2957	1528	0	SC108	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	4,45	4,45	5.395	5.217	-	143	36	97	0	3	1
2957	2936	1917	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,46	19,35	14,89	2.544	2.365	-	143	36	93	0	6	1
2936	3235	1765	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,35	26,20	6,85	2.544	2.365	-	143	36	93	0	6	1
3235	2938	3013	1501	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	26,20	28,00	1,80	9.307	5.988	8	3.056	255	64	0	33	3
2916	2917	2160	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	32,48	33,59	1,11	5.041	3.892	130	759	260	77	3	15	5
2917	3237	2159	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,59	38,19	4,60	7.136	5.987	130	759	260	84	2	11	4
3237	2920	3012	2300	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	38,19	47,22	9,03	22.263	15.225	160	4.959	1.919	68	1	22	9
2920	2911	1855	2300	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	47,22	50,12	2,89	24.082	17.026	162	4.967	1.927	71	1	21	8
2911	2897	1859	2300	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	50,12	54,77	4,65	22.058	14.971	139	5.203	1.745	68	1	24	8
2897	2889	1574	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	54,77	56,88	2,12	21.725	14.810	139	5.048	1.727	68	1	23	8
2889	2874	1573	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	56,88	63,67	6,79	21.725	14.810	139	5.048	1.727	68	1	23	8
2874	2873	2876	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	63,67	65,36	1,69	21.819	14.904	139	5.048	1.727	68	1	23	8
2873	2870	2875	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	65,36	65,76	0,40	21.819	14.904	139	5.048	1.727	68	1	23	8

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2870	2868	2878	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	65,76	66,78	1,02	23.783	16.868	139	5.048	1.727	71	1	21	7
2868	2863	2877	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	66,78	69,54	2,76	23.783	16.868	139	5.048	1.727	71	1	21	7
2863	2862	2870	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	69,54	69,80	0,26	23.783	16.868	139	5.048	1.727	71	1	21	7
2862	2858	2871	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	69,80	72,36	2,56	23.783	16.868	139	5.048	1.727	71	1	21	7
2858	2857	2872	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	72,36	72,62	0,26	23.783	16.868	139	5.048	1.727	71	1	21	7
2857	2852	2880	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	72,62	76,04	3,43	23.783	16.868	139	5.048	1.727	71	1	21	7
2852	2853	2873	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	76,04	76,51	0,47	13.438	9.207	133	2.965	1.132	69	1	22	8
2853	2854	2879	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	76,51	79,32	2,81	13.438	9.207	133	2.965	1.132	69	1	22	8
2854	2859	2874	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	79,32	80,74	1,41	13.438	9.207	133	2.965	1.132	69	1	22	8
2937	2939	1554	0	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	96,81	99,03	2,22	7.781	4.319	196	2.747	520	56	3	35	7
2944	2939	1935	0	SC108	ENTR (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR (B) SC-419 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	99,03	100,51	1,48	5.731	3.808	108	1.559	255	66	2	27	4
2944	2950	1781	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	100,51	103,53	3,02	5.095	3.217	64	1.559	255	63	1	31	5
2950	2963	2230	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	103,53	108,48	4,96	5.095	3.217	64	1.559	255	63	1	31	5
2963	2975	2868	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	108,48	110,56	2,08	5.095	3.217	64	1.559	255	63	1	31	5
2975	2981	2869	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	110,56	111,60	1,04	12.536	9.942	64	2.270	259	79	1	18	2
2981	2972	1362	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	111,60	119,78	8,18	12.536	9.942	64	2.270	259	79	1	18	2
2972	2958	2229	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	119,78	124,82	5,04	12.536	9.942	64	2.270	259	79	1	18	2
2958	2961	2227	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	124,82	125,22	0,41	14.188	9.163	136	4.155	734	65	1	29	5
2961	2964	2225	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	125,22	127,01	1,78	7.697	6.075	35	1.480	107	79	0	19	1
2964	2969	2226	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	127,01	132,00	5,00	7.697	6.075	35	1.480	107	79	0	19	1
2969	2974	1809	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	132,00	136,41	4,41	7.288	5.918	35	1.241	94	81	0	17	1
2974	2970	1645	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	136,41	139,87	3,46	7.288	5.918	35	1.241	94	81	0	17	1
2970	2996	1713	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	139,87	148,69	8,82	3.521	2.723	18	744	36	77	1	21	1
2996	2994	1477	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	148,69	149,20	0,51	3.521	2.723	18	744	36	77	1	21	1
3005	2994	2013	0	SC108	ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	149,20	150,10	0,91	9.543	8.157	39	1.278	69	85	0	13	1
3005	2997	2220	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	150,10	151,63	1,53	3.696	3.150	58	453	35	85	2	12	1
2997	2993	2221	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	151,63	152,70	1,07	2.341	2.082	12	226	21	89	1	10	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2993	2943	1792	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	152,70	176,44	23,73	2.341	2.082	12	226	21	89	1	10	1
2943	2940	2279	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	176,44	177,78	1,34	926	745	3	158	20	80	0	17	2
2940	2926	1555	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	177,78	202,96	25,18	854	674	1	158	20	79	0	19	2
2926	2927	2278	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	202,96	204,48	1,52	854	674	1	158	20	79	0	19	2
2927	2924	1486	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	204,48	205,23	0,76	1.045	865	2	159	20	83	0	15	2
2924	2919	2015	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	205,23	209,29	4,06	1.045	865	2	159	20	83	0	15	2
2919	2914	1484	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	209,29	217,69	8,40	1.045	865	2	159	20	83	0	15	2
2914	2915	1485	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	217,69	217,86	0,17	1.163	815	64	226	58	70	5	19	5
2915	2834	2036	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	217,86	252,73	34,86	948	763	1	163	20	81	0	17	2
2834	2832	1487	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	252,73	252,88	0,15	948	763	1	163	20	81	0	17	2
2832	2831	1488	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	252,88	253,04	0,17	398	321	3	62	12	81	1	16	3
2831	2844	1873	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	253,04	270,45	17,40	398	321	3	62	12	81	1	16	3
2844	2836	1717	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	270,45	276,37	5,92	398	321	3	62	12	81	1	16	3
2836	2833	1493	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	276,37	276,61	0,23	398	321	3	62	12	81	1	16	3
2833	2835	2302	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	276,61	277,03	0,43	884	731	3	135	15	83	0	15	2
2835	2842	1545	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	277,03	292,81	15,78	884	731	3	135	15	83	0	15	2
2842	2843	2303	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	292,81	293,55	0,74	884	731	3	135	15	83	0	15	2
2843	2799	1364	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	293,55	311,37	17,82	3.099	2.545	5	526	23	82	0	17	1
2799	2807	2306	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	311,37	312,76	1,39	3.099	2.545	5	526	23	82	0	17	1
2807	2818	1976	0	SC108	ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	312,76	314,40	1,65	16.024	14.151	101	1.672	100	88	1	10	1
2818	2820	2338	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	314,40	315,04	0,64	8.503	7.150	47	1.119	187	84	1	13	2
2820	3229	3007	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	315,04	319,15	4,11	8.503	7.150	47	1.119	187	84	1	13	2
3229	2808	1533	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	319,15	320,05	0,90	7.085	5.731	47	1.119	187	81	1	16	3
2808	2797	2337	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	320,05	320,95	0,90	7.085	5.731	47	1.119	187	81	1	16	3
2797	2793	1404	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	320,95	321,89	0,93	3.668	2.398	35	1.065	170	65	1	29	5
2793	3230	1731	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	321,89	325,29	3,40	3.668	2.398	35	1.065	170	65	1	29	5
3230	2737	3008	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	325,29	332,88	7,59	5.087	3.816	35	1.065	170	75	1	21	3
2737	2734	2335	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	332,88	334,08	1,20	5.087	3.816	35	1.065	170	75	1	21	3
2734	2730	2005	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	334,08	338,32	4,25	3.505	2.819	30	575	81	80	1	16	2
2730	2721	1850	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	338,32	351,10	12,78	3.505	2.819	30	575	81	80	1	16	2
2721	2719	2340	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	351,10	351,45	0,35	5.731	5.035	40	575	82	88	1	10	1
2719	2716	2339	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	351,45	352,86	1,41	5.731	5.035	40	575	82	88	1	10	1
2716	2717	1778	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	352,86	353,76	0,90	11.803	10.146	57	1.385	215	86	0	12	2
2717	2713	1758	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	353,76	360,42	6,67	8.558	7.831	51	576	100	92	1	7	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2713	2709	2412	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	360,42	361,97	1,55	8.558	7.831	51	576	100	92	1	7	1
2709	2705	2411	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	361,97	362,62	0,65	8.047	6.926	87	855	179	86	1	11	2
2705	2694	1934	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	362,62	367,37	4,76	8.047	6.926	87	855	179	86	1	11	2
2694	2691	2409	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	367,37	369,89	2,51	5.583	4.817	87	575	104	86	2	10	2
2691	2679	2410	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	369,89	371,93	2,04	5.583	4.817	87	575	104	86	2	10	2
2679	2666	1538	0	SC108	ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	371,93	373,15	1,22	24.775	19.026	134	4.934	680	77	1	20	3
2666	2650	2089	0	SC108	ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	373,15	376,12	2,98	12.408	9.881	67	2.086	373	80	1	17	3
2650	2646	2407	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	376,13	377,18	1,05	6.079	4.286	67	1.379	347	71	1	23	6
2646	2642	2408	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	377,18	382,11	4,94	6.079	4.286	67	1.379	347	71	1	23	6
2642	2602	2359	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	382,11	388,00	5,89	4.940	2.753	71	1.676	440	56	1	34	9
2602	2600	2358	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	388,00	388,61	0,61	4.940	2.753	71	1.676	440	56	1	34	9
2600	2597	1674	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	388,61	389,05	0,44	6.479	3.612	84	2.280	503	56	1	35	8
2597	2588	1974	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	389,05	391,12	2,07	2.142	1.986	26	123	7	93	1	6	0
2588	2556	1822	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	391,12	400,52	9,41	2.142	1.986	26	123	7	93	1	6	0
2556	2518	1823	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	400,52	407,30	6,77	2.142	1.986	26	123	7	93	1	6	0
2518	2490	1392	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	407,30	418,00	10,70	2.378	2.216	16	134	12	93	1	6	0
2490	2489	2364	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	418,00	418,77	0,78	2.378	2.216	16	134	12	93	1	6	0
2506	2503	2365	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	426,91	427,25	0,34	1.902	1.510	20	321	51	79	1	17	3
2503	2456	1435	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	427,25	439,40	12,15	1.902	1.510	20	321	51	79	1	17	3
2456	2452	2367	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	439,40	439,94	0,55	1.902	1.510	20	321	51	79	1	17	3
2452	2450	2375	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	439,94	441,50	1,55	26	26	-	-	-	100	0	0	0
2450	2369	1995	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	LEITO NATURAL	2	RURAL	441,50	472,73	31,23	26	26	-	-	-	100	0	0	0
2384	2386	1838	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,72	6,72	2.859	2.281	32	505	40	80	1	18	1
2386	2389	2448	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,72	8,47	1,74	2.859	2.281	32	505	40	80	1	18	1
2389	2387	2449	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,47	10,23	1,76	1.258	1.007	9	220	22	80	1	18	2
2387	2392	1896	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,23	21,98	11,75	1.258	1.007	9	220	22	80	1	18	2

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2405	2344	2568	2300	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	34,05	76,83	42,78	1.687	1.461	6	207	13	87	0	12	1
2344	2345	1982	0	SC114	ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	76,83	78,20	1,37	1.687	1.461	6	207	13	87	0	12	1
2345	2349	2567	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	78,20	79,49	1,29	1.733	1.588	6	125	13	92	0	7	1
2349	2339	2023	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	79,49	82,93	3,44	1.733	1.588	6	125	13	92	0	7	1
2339	2337	1467	0	SC114	ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR SC-417	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	82,93	84,07	1,14	1.291	1.102	6	172	11	85	0	13	1
2337	2326	2033	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	84,07	88,28	4,21	1.291	1.102	6	172	11	85	0	13	1
2326	2314	2032	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	88,28	99,49	11,21	1.291	1.102	6	172	11	85	0	13	1
2314	2350	1506	0	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	LEITO NATURAL	2	RURAL	99,49	119,48	20,00	392	314	3	55	19	80	1	14	5
2350	2347	2566	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	119,49	120,33	0,85	1.998	1.629	9	315	45	82	0	16	2
2347	2352	1616	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	120,33	137,47	17,13	1.998	1.629	9	315	45	82	0	16	2
2352	2354	2547	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	137,47	138,61	1,14	1.998	1.629	9	315	45	82	0	16	2
2354	2356	2099	0	SC114	ENTR (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (B) SC-352 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	138,61	138,91	0,30	6.070	4.453	50	1.348	219	73	1	22	4
2356	2357	2549	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	138,91	139,32	0,41	5.406	3.879	48	1.273	205	72	1	24	4
2357	2361	2100	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	139,32	155,09	15,77	5.406	3.879	48	1.273	205	72	1	24	4
2306	2303	1892	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	177,56	183,89	6,32	6.532	3.844	45	1.572	1.071	59	1	24	16
2303	2308	1891	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	183,89	193,43	9,54	6.532	3.844	45	1.572	1.071	59	1	24	16
2308	2311	1401	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	193,43	197,01	3,58	6.877	4.121	45	1.595	1.117	60	1	23	16
2311	2310	2503	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	197,01	199,68	2,68	6.877	4.121	45	1.595	1.117	60	1	23	16
2310	2296	1941	0	SC114	ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR SC-435)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	199,68	208,47	8,78	7.827	5.609	75	1.282	862	72	1	16	11
2296	2294	2502	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	208,47	209,41	0,95	8.072	5.854	75	1.282	862	73	1	16	11
2294	2290	2501	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	209,41	210,27	0,86	7.221	4.964	75	1.310	872	69	1	18	12
2290	2281	2007	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	210,27	233,08	22,81	7.221	4.964	75	1.310	872	69	1	18	12
2268	2270	2482	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	238,86	244,13	5,27	203	202	-	1	-	100	0	0	0
2270	2319	2483	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	244,13	263,54	19,41	3.442	2.775	31	538	99	81	1	16	3
2319	2327	1660	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	263,54	283,29	19,75	1.712	1.652	28	32	2	96	2	2	0
2327	2363	1661	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	283,29	313,23	29,93	1.712	1.652	28	32	2	96	2	2	0
2363	2375	2486	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	313,23	315,05	1,83	2.162	2.101	28	32	2	97	1	1	0
2375	2378	1841	0	SC114	ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	315,05	315,42	0,37	4.398	3.970	48	350	29	90	1	8	1
2378	2381	2487	0	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	315,42	316,23	0,81	2.148	1.919	8	203	18	89	0	9	1
2381	2404	1592	2300	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	316,23	342,85	26,62	2.148	1.919	8	203	18	89	0	9	1
2183	2146	1398	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	65,27	65,27	1	1	-	-	-	100	0	0	0
2146	2142	2610	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	65,27	66,11	0,84	1	1	-	-	-	100	0	0	0
2142	2141	1480	0	SC120	ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	66,11	66,24	0,13	2.110	1.882	4	155	68	89	0	7	3
2141	2145	2611	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	66,24	66,71	0,47	123	123	-	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2145	2170	2612	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	66,71	93,70	26,99	123	123	-	-	-	100	0	0	0
2170	2131	1824	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	93,70	123,36	29,66	123	123	-	-	-	100	0	0	0
2131	2133	2058	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	123,36	127,12	3,77	3.865	2.589	53	893	330	67	1	23	9
2133	2134	2626	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	127,12	127,64	0,51	3.865	2.589	53	893	330	67	1	23	9
2134	2137	2627	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	127,64	128,69	1,05	8.278	7.761	77	262	178	94	1	3	2
2137	2138	2624	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	128,69	128,88	0,20	4.847	2.749	72	1.063	963	57	1	22	20
2138	2143	2623	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	128,88	129,97	1,09	4.847	2.749	72	1.063	963	57	1	22	20
2143	2154	1683	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	129,97	143,71	13,74	448	345	1	90	13	77	0	20	3
2154	2167	1684	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	143,71	178,08	34,37	448	345	1	90	13	77	0	20	3
2167	2169	2628	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	178,08	179,90	1,82	448	345	1	90	13	77	0	20	3
2169	2173	2630	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	REV. POLIEDRICO	4	URBANO	179,90	183,40	3,50	9.191	6.537	219	1.373	1.062	71	2	15	12
2173	2175	2631	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	REV. POLIEDRICO	4	RURAL	183,40	185,50	2,10	9.191	6.537	219	1.373	1.062	71	2	15	12
2175	2160	1938	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	REV. PRIMARIO	2	RURAL	185,50	205,89	20,39	368	368	-	-	-	100	0	0	0
2160	2158	1937	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	REV. PRIMARIO	2	RURAL	205,89	225,91	20,02	368	368	-	-	-	100	0	0	0
2150	2127	2634	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	LEITO NATURAL	2	RURAL	228,78	275,22	46,44	181	181	-	-	-	100	0	0	0
2127	2126	2635	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	275,22	275,61	0,39	181	181	-	-	-	100	0	0	0
2063	2033	1305	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	27,68	27,68	2.084	1.619	11	393	61	78	1	19	3
2033	2016	1609	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,68	32,04	4,36	2.084	1.619	11	393	61	78	1	19	3
2016	2013	2606	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	32,04	33,00	0,96	2.084	1.619	11	393	61	78	1	19	3
2013	2011	2608	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	33,00	33,35	0,35	1.636	1.110	8	412	106	68	0	25	6
2011	2041	1803	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,35	50,24	16,89	1.636	1.110	8	412	106	68	0	25	6
2041	2043	1933	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	50,24	50,66	0,42	1.636	1.110	8	412	106	68	0	25	6
2043	2045	1780	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	50,66	51,14	0,48	2.070	1.363	8	487	212	66	0	24	10
2045	2083	1948	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	51,14	66,28	15,14	2.070	1.363	8	487	212	66	0	24	10
2083	2075	1795	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	66,28	78,94	12,66	2.407	1.789	8	434	177	74	0	18	7
2075	2074	2618	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	78,94	80,80	1,86	2.407	1.789	8	434	177	74	0	18	7
2074	2076	2619	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	80,80	82,47	1,66	4.184	2.638	52	1.271	223	63	1	30	5
2076	2071	1787	0	SC135	ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	82,47	86,37	3,91	1.961	1.261	1	503	197	64	0	26	10
2071	2068	2616	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	86,37	86,88	0,51	4.346	3.251	89	733	273	75	2	17	6
2068	2051	1987	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	86,88	102,78	15,91	4.346	3.251	89	733	273	75	2	17	6

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2051	2052	2655	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	102,78	103,17	0,39	4.346	3.251	89	733	273	75	2	17	6
2052	2050	2654	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	103,17	103,47	0,29	4.022	2.982	89	712	239	74	2	18	6
2050	2038	1634	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	103,47	118,94	15,47	4.022	2.982	89	712	239	74	2	18	6
2038	2031	2068	0	SC135	ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	118,94	119,95	1,01	12.554	9.648	146	2.014	746	77	1	16	6
2031	1985	1837	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	119,95	135,29	15,35	4.389	3.287	66	797	239	75	1	18	5
1985	1982	2662	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	135,29	136,47	1,17	4.389	3.287	66	797	239	75	1	18	5
1982	1984	2661	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	136,47	136,66	0,20	3.611	2.519	66	788	238	70	2	22	7
1984	1970	1885	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	136,66	142,84	6,18	3.611	2.519	66	788	238	70	2	22	7
1970	1973	2656	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	142,84	144,34	1,50	3.611	2.519	66	788	238	70	2	22	7
1973	1966	2657	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	144,34	145,41	1,06	1.533	1.244	65	197	28	81	4	13	2
1966	1952	1509	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	145,41	156,51	11,10	1.533	1.244	65	197	28	81	4	13	2
1952	1935	1508	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	156,51	163,49	6,99	1.533	1.244	65	197	28	81	4	13	2
1935	1933	2658	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	163,49	163,55	0,06	1.533	1.244	65	197	28	81	4	13	2
1933	1934	2659	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	163,55	163,61	0,05	4.696	3.964	83	566	83	84	2	12	2
1934	3239	1601	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	163,61	176,33	12,72	4.696	3.964	83	566	83	84	2	12	2
3239	1890	3016	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	176,33	177,33	1,00	3.969	3.270	85	538	76	82	2	14	2
1890	1887	2682	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	177,33	177,89	0,56	3.969	3.270	85	538	76	82	2	14	2
1887	1885	2683	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	177,89	178,27	0,38	7.085	5.916	101	936	132	84	1	13	2
1885	1879	2053	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	178,27	181,11	2,84	7.085	5.916	101	936	132	84	1	13	2
1879	1872	1886	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	181,11	183,67	2,56	7.085	5.916	101	936	132	84	1	13	2
1872	1869	2686	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	183,67	185,11	1,44	7.085	5.916	101	936	132	84	1	13	2
1869	1868	2692	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	185,11	187,03	1,92	1.897	949	32	795	120	50	2	42	6
1868	1866	2693	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	187,03	188,48	1,45	1.897	949	32	795	120	50	2	42	6
1866	1850	1587	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	188,48	199,63	11,15	2.856	1.900	36	795	125	67	1	28	4
1850	1841	2694	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	199,63	200,58	0,95	2.856	1.900	36	795	125	67	1	28	4
1841	1835	2695	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	200,58	201,08	0,50	2.758	1.873	30	769	86	68	1	28	3
1835	1814	1849	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	201,08	213,75	12,67	2.758	1.873	30	769	86	68	1	28	3
1814	1822	1627	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	213,75	215,94	2,19	3.091	2.101	33	858	99	68	1	28	3
1822	1816	1443	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	215,94	218,19	2,25	3.091	2.101	33	858	99	68	1	28	3
1816	1819	2696	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	218,19	218,65	0,46	4.189	3.472	104	532	81	83	2	13	2
1819	1821	2698	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	218,65	220,43	1,78	9.664	8.926	65	463	209	92	1	5	2
1821	1824	2697	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	220,43	222,07	1,64	9.664	8.926	65	463	209	92	1	5	2
1824	1808	1714	0	SC135	ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR ACESSO BARRO PRETO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	222,07	231,37	9,31	2.674	2.139	21	484	29	80	1	18	1
1808	1791	1649	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	231,37	236,34	4,97	2.218	1.812	21	364	21	82	1	16	1
1791	1788	1650	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	236,34	237,27	0,93	2.218	1.812	21	364	21	82	1	16	1
1788	1757	1478	0	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	237,27	257,51	20,25	243	243	-	-	-	100	0	0	0
1639	1610	1399	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	16,13	16,13	3.650	1.859	130	850	812	51	4	23	22
1610	1609	2739	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	16,13	17,00	0,87	3.650	1.859	130	850	812	51	4	23	22

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1609	1608	1844	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	17,00	18,64	1,64	3.498	1.848	161	761	728	53	5	22	21
1608	1602	1665	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	18,64	22,57	3,92	3.498	1.848	161	761	728	53	5	22	21
1602	1600	1912	0	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	22,57	34,99	12,42	2.848	1.200	158	761	728	42	6	27	26
1600	1590	1759	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	34,99	39,63	4,64	3.013	1.257	160	843	753	42	5	28	25
1590	1589	2737	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	39,63	40,04	0,41	3.013	1.257	160	843	753	42	5	28	25
1584	1586	2735	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	62,61	63,94	1,32	1.601	1.328	36	228	8	83	2	14	1
1586	1599	1376	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	63,94	78,37	14,44	1.717	1.217	36	456	8	71	2	27	0
1599	1603	1377	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	78,37	93,68	15,31	1.717	1.217	36	456	8	71	2	27	0
1603	1612	1605	0	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	93,68	104,64	10,96	991	661	34	258	38	67	3	26	4
1620	1616	2711	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	108,34	110,59	2,26	1.432	1.197	9	212	13	84	1	15	1
1616	1614	2709	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	110,59	128,43	17,84	1.432	1.197	9	212	13	84	1	15	1
1614	1613	2710	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	128,43	128,73	0,30	1.432	1.197	9	212	13	84	1	15	1
1613	1593	2097	0	SC155	ENTR SC-465 (ITÁ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	128,73	136,88	8,14	863	859	4	-	-	100	0	0	0
1430	1416	2320	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,75	3,75	2.409	2.043	15	278	73	85	1	12	3
1416	1417	2321	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,75	4,30	0,55	3.450	2.771	136	437	106	80	4	13	3
1417	1437	2003	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,30	11,91	7,61	2.819	2.121	92	477	129	75	3	17	5
1437	1440	2757	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,91	12,44	0,53	2.819	2.121	92	477	129	75	3	17	5
1440	1443	2758	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,44	13,22	0,79	2.341	1.856	51	344	91	79	2	15	4
1443	1454	1610	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,22	40,01	26,79	2.341	1.856	51	344	91	79	2	15	4
1454	1453	2759	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	40,01	40,59	0,58	2.341	1.856	51	344	91	79	2	15	4
1453	1467	1894	0	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	40,59	56,35	15,77	2.246	1.626	57	460	104	72	3	20	5
1467	1474	1439	0	SC156	ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	56,35	66,33	9,97	2.427	1.662	102	499	164	68	4	21	7
1474	1482	1986	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	66,33	81,60	15,28	2.652	1.785	80	608	180	67	3	23	7
1482	1483	2803	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	81,60	82,64	1,04	2.652	1.785	80	608	180	67	3	23	7
1483	1481	1434	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	82,64	83,36	0,71	4.719	3.605	88	761	265	76	2	16	6
1481	1501	2021	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	83,36	95,84	12,48	4.719	3.605	88	761	265	76	2	16	6
1331	1334	2811	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,20	1,20	2.034	1.962	19	19	35	96	1	1	2
1334	1346	1581	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,20	26,47	25,27	2.279	1.747	40	341	151	77	2	15	7
1346	1345	2808	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,47	27,45	0,98	2.279	1.747	40	341	151	77	2	15	7
1345	1349	2933	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	27,45	27,88	0,43	2.472	1.939	40	341	152	78	2	14	6
1349	1336	1753	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,88	38,83	10,95	2.472	1.939	40	341	152	78	2	14	6
1336	1355	1854	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	38,83	47,31	8,48	1.043	918	42	80	2	88	4	8	0
1355	1356	1692	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	47,31	47,84	0,53	1.043	918	42	80	2	88	4	8	0
1356	1359	2806	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	47,84	48,71	0,87	1.338	1.208	46	80	3	90	3	6	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1359	1357	1900	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	48,71	53,59	4,88	1.338	1.208	46	80	3	90	3	6	0
1357	1352	1930	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	53,59	54,97	1,38	1.637	1.425	46	155	11	87	3	9	1
1352	1350	2805	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	54,97	55,42	0,45	1.637	1.425	46	155	11	87	3	9	1
1350	1351	1932	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	55,42	56,00	0,58	2.404	2.183	46	163	12	91	2	7	1
1351	1366	1779	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	56,00	64,37	8,37	2.404	2.183	46	163	12	91	2	7	1
1373	1374	1931	0	SC157	ENTR (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	66,49	67,99	1,50	1.616	1.490	86	39	-	92	5	2	0
1374	1370	1777	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	67,99	69,48	1,49	2.293	1.912	14	342	25	83	1	15	1
1370	1367	1973	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	69,48	78,76	9,28	2.293	1.912	14	342	25	83	1	15	1
1367	1365	2798	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	78,76	79,40	0,64	2.293	1.912	14	342	25	83	1	15	1
1365	1363	2797	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	79,40	80,02	0,62	592	435	2	137	18	73	0	23	3
1363	1347	1921	0	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	LEITO NATURAL	2	RURAL	80,02	90,97	10,95	592	435	2	137	18	73	0	23	3
1347	1364	1728	1100	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	90,97	107,49	16,52	1.052	851	2	169	29	81	0	16	3
1375	1376	2923	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	REV. PRIMARIO	2	URBANO	111,35	111,74	0,39	365	365	-	-	-	100	0	0	0
1376	1407	2922	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	LEITO NATURAL	2	RURAL	111,74	127,49	15,75	365	365	-	-	-	100	0	0	0
1277	1283	1811	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,30	10,89	10,60	497	393	17	24	63	79	3	5	13
1283	1284	2812	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	10,89	11,31	0,42	497	393	17	24	63	79	3	5	13
1284	1285	2813	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,31	11,76	0,45	1.463	1.302	13	122	25	89	1	8	2
1285	1287	1563	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,76	16,50	4,74	1.463	1.302	13	122	25	89	1	8	2
1287	1301	1562	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,50	23,70	7,20	1.463	1.302	13	122	25	89	1	8	2
1301	1293	1699	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	23,70	26,51	2,81	861	573	13	234	41	67	2	27	5
1293	1262	1700	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	26,51	37,87	11,36	861	573	13	234	41	67	2	27	5
1262	1257	2814	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	37,87	39,13	1,26	861	573	13	234	41	67	2	27	5
1257	1260	1936	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	39,13	40,52	1,39	323	266	4	44	9	82	1	14	3
1260	1265	1782	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	REV. PRIMARIO	2	RURAL	40,52	59,49	18,97	323	266	4	44	9	82	1	14	3
1265	1268	1926	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	59,49	60,25	0,76	323	266	4	44	9	82	1	14	3
1268	1259	1772	0	SC160	ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	60,25	63,40	3,15	1.486	1.206	3	245	32	81	0	16	2
1259	1249	1677	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	63,40	73,08	9,68	669	486	3	152	27	73	0	23	4
1249	1250	1676	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	73,08	75,49	2,42	669	486	3	152	27	73	0	23	4
1250	1252	2836	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	75,49	75,74	0,25	669	486	3	152	27	73	0	23	4
1252	1254	1514	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	75,74	76,00	0,25	1.706	1.452	4	220	30	85	0	13	2
1254	1255	2050	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	76,00	78,57	2,58	1.706	1.452	4	220	30	85	0	13	2
1144	1161	2324	0	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	24,00	24,00	379	333	1	35	9	88	0	9	2
1161	1139	2450	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	LEITO NATURAL	2	RURAL	24,00	54,20	30,20	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1139	1138	2451	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	LEITO NATURAL	2	RURAL	54,20	54,50	0,30	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1138	1133	2325	0	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	LEITO NATURAL	2	RURAL	54,50	74,00	19,50	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1133	1156	2326	0	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	74,00	95,00	21,00	-	-	-	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1149	1130	2327	0	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	95,00	125,00	30,00	211	171	19	17	5	81	9	8	2
2184	2182	1743	0	SC284	ENTR BR-116 - CAPÃO ALTO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,85	3,85	3.457	2.897	10	501	49	84	0	15	1
2182	2129	1923	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,86	31,69	27,84	3.283	2.743	10	492	38	84	0	15	1
2129	2126	2637	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	31,69	32,01	0,32	3.283	2.743	10	492	38	84	0	15	1
2126	2123	2636	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	32,01	32,56	0,55	2.091	1.734	8	320	29	83	0	15	1
2123	2100	1570	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	32,56	50,68	18,12	2.091	1.734	8	320	29	83	0	15	1
2100	2036	1606	0	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	50,68	80,73	30,05	1.419	1.153	8	233	24	81	1	16	2
2036	2030	1425	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	80,73	82,19	1,46	2.054	1.792	5	233	24	87	0	11	1
2030	2024	2638	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	82,19	83,31	1,12	2.054	1.792	5	233	24	87	0	11	1
2024	2022	2639	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	83,31	83,59	0,28	1.115	905	5	186	19	81	0	17	2
2022	1948	1706	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	83,59	108,88	25,29	1.115	905	5	186	19	81	0	17	2
1948	1946	2640	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	108,88	109,18	0,30	1.115	905	5	186	19	81	0	17	2
1946	1943	2641	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	109,18	109,61	0,43	1.307	1.024	3	239	40	78	0	18	3
1943	1941	2642	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	109,61	110,47	0,86	1.307	1.024	3	239	40	78	0	18	3
1941	1954	1798	700	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	110,47	113,14	2,67	1.273	991	3	239	40	78	0	19	3
1954	1955	1629	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	113,14	113,86	0,72	1.273	991	3	239	40	78	0	19	3
1955	1959	1630	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	113,86	117,24	3,38	1.273	991	3	239	40	78	0	19	3
1959	1960	1865	700	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	117,24	133,67	16,43	1.273	991	3	239	40	78	0	19	3
1921	1847	1710	0	SC284	ENTR (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR ACESSO ZORTÉA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	148,08	169,91	21,83	4.444	3.170	13	1.007	254	71	0	23	6
1847	1840	1988	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	169,91	171,83	1,92	8.117	7.016	44	828	230	86	1	10	3
1840	1824	1989	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	171,83	179,41	7,59	8.117	7.016	44	828	230	86	1	10	3
1788	1764	1996	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	194,61	204,35	9,74	2.179	1.773	21	364	21	81	1	17	1
1764	1763	2717	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	204,35	204,59	0,24	2.179	1.773	21	364	21	81	1	17	1
1763	1761	1944	0	SC284	PIRATUBA - IPIRA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	204,59	206,49	1,90	1.261	922	32	288	19	73	2	23	2
1761	1758	2716	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	206,49	206,81	0,32	727	489	18	202	19	67	2	28	3
1758	1728	2077	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	206,81	226,09	19,28	727	489	18	202	19	67	2	28	3
1728	1725	2715	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	226,09	226,58	0,50	727	489	18	202	19	67	2	28	3
1725	1723	2714	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	226,59	226,98	0,39	1.418	1.205	20	162	31	85	1	11	2
1723	1714	1991	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	226,98	232,72	5,74	1.418	1.205	20	162	31	85	1	11	2
1714	1702	1746	0	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	232,72	237,34	4,62	1.557	1.282	20	213	42	82	1	14	3
1701	1690	1572	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	239,11	249,47	10,37	2.252	1.879	166	162	45	83	7	7	2
1690	1683	2027	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	249,47	251,89	2,42	2.252	1.879	166	162	45	83	7	7	2
2668	2617	1863	0	SC341	ENTR SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR SC-428 (IMBUÍIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	10,81	10,81	2.358	1.998	3	324	33	85	0	14	1
2617	2549	1808	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,81	27,55	16,74	2.083	1.541	9	478	55	74	0	23	3
2549	2542	2513	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	27,55	29,39	1,83	2.083	1.541	9	478	55	74	0	23	3

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2542	2539	2511	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	29,39	29,74	0,36	1.064	649	7	363	45	61	1	34	4
2539	2541	2512	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	29,74	30,76	1,01	2.040	1.545	17	395	83	76	1	19	4
2541	2537	2510	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,76	31,19	0,43	1.991	1.603	8	317	63	80	0	16	3
2537	2482	1918	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	31,19	47,91	16,72	2.218	1.725	8	421	64	78	0	19	3
2482	2480	2514	0	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	47,91	49,15	1,24	2.218	1.725	8	421	64	78	0	19	3
2480	2460	1546	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	49,15	58,26	9,11	694	505	-	160	29	73	0	23	4
2460	2458	1547	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	58,26	78,44	20,18	694	505	-	160	29	73	0	23	4
2422	2446	1786	0	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	85,45	101,49	16,04	205	87	2	99	17	42	1	48	8
2446	2398	2009	0	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	REV. PRIMARIO	2	RURAL	101,49	120,64	19,15	67	7	2	53	4	11	3	80	7
2398	2321	1440	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	120,65	146,47	25,83	1.529	1.526	3	-	-	100	0	0	0
2321	2319	2500	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	146,47	146,91	0,44	1.529	1.526	3	-	-	100	0	0	0
2940	2750	1597	0	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	49,56	49,56	72	71	1	-	-	98	2	0	0
2750	2731	1405	0	SC345	ENTR (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTA) - ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	LEITO NATURAL	2	RURAL	49,56	59,14	9,58	72	71	1	-	-	98	2	0	0
2731	2732	2515	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	59,14	59,51	0,37	1.270	1.015	1	235	18	80	0	19	1
2732	2733	2516	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	59,51	59,80	0,29	551	441	1	95	14	80	0	17	3
2733	2728	1903	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	LEITO NATURAL	2	RURAL	59,80	75,24	15,44	551	441	1	95	14	80	0	17	3
2728	2700	1902	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	LEITO NATURAL	2	RURAL	75,24	88,14	12,90	551	441	1	95	14	80	0	17	3
2700	2703	1750	0	SC345	ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	88,14	88,56	0,43	1.631	1.436	10	154	31	88	1	9	2
2558	2551	1611	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	122,09	132,69	10,60	1.197	917	8	241	31	77	1	20	3
2551	2550	1612	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	132,69	146,70	14,00	1.197	917	8	241	31	77	1	20	3
2550	2545	1537	0	SC345	ENTR SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	146,70	148,99	2,29	1.363	923	12	378	50	68	1	28	4
2545	2540	2495	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	148,99	150,20	1,21	2.929	2.575	8	304	42	88	0	10	1
2540	2415	1525	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	150,20	193,80	43,61	1.145	947	6	169	23	83	1	15	2
2415	2402	2899	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	193,80	197,53	3,73	2.329	1.962	21	319	28	84	1	14	1
2402	2401	2900	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	197,53	197,94	0,42	2.329	1.962	21	319	28	84	1	14	1
2401	2379	2898	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	197,94	207,98	10,03	2.329	1.962	21	319	28	84	1	14	1
2379	2375	2489	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	207,98	209,07	1,09	2.329	1.962	21	319	28	84	1	14	1
2378	2374	2488	0	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	209,44	210,37	0,93	1.263	680	-	548	35	54	0	43	3
2374	2333	1391	1100	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	210,37	232,28	21,91	1.263	680	-	548	35	54	0	43	3

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2333	2316	1956	1100	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	232,28	243,25	10,97	1.096	570	-	499	27	52	0	46	2
1833	1906	1664	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	16,02	16,02	2.422	1.302	49	633	438	54	2	26	18
1906	1965	1663	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,02	34,18	18,15	2.422	1.302	49	633	438	54	2	26	18
1965	2066	1470	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	34,18	60,41	26,24	5.166	3.619	49	994	504	70	1	19	10
2066	2071	2615	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	60,41	61,66	1,25	5.166	3.619	49	994	504	70	1	19	10
2076	2086	2617	0	SC352	ENTR (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR ACESSO AO AEROPORTO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	65,57	68,74	3,17	4.510	3.115	53	998	344	69	1	22	8
2086	2131	1829	0	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	68,74	98,36	29,62	3.742	2.466	53	893	330	66	1	24	9
2143	2165	1910	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	104,97	113,43	8,46	4.688	2.692	72	974	950	57	2	21	20
2165	2195	1909	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	113,43	130,59	17,16	4.688	2.692	72	974	950	57	2	21	20
2213	2262	1757	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	140,77	153,35	12,58	1.293	1.164	17	42	71	90	1	3	5
2262	2313	1756	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	153,35	180,12	26,76	1.293	1.164	17	42	71	90	1	3	5
2313	2341	1951	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	180,12	198,21	18,09	2.215	1.858	38	236	83	84	2	11	4
2341	2353	2545	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	198,21	200,93	2,73	2.215	1.858	38	236	83	84	2	11	4
2353	2354	2546	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	200,93	201,04	0,11	5.537	4.196	59	1.092	190	76	1	20	3
2356	2358	2548	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	201,34	202,37	1,04	664	573	2	75	13	86	0	11	2
2358	2429	1776	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	202,37	232,79	30,42	664	573	2	75	13	86	0	11	2
2429	2432	2550	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	232,79	233,65	0,86	664	573	2	75	13	86	0	11	2
2432	2439	1565	0	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	233,65	235,18	1,53	1.561	1.077	5	467	11	69	0	30	1
2439	2464	1356	0	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	235,18	241,12	5,94	1.561	1.077	5	467	11	69	0	30	1
2464	2483	1929	0	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	241,12	246,36	5,25	2.628	2.029	5	580	14	77	0	22	1
2494	2501	2526	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	250,76	252,31	1,55	6.897	5.078	218	1.499	103	74	3	22	1
2501	2504	2527	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	252,31	255,15	2,84	3.186	1.712	53	1.189	232	54	2	37	7
2504	2511	1567	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	255,15	263,99	8,84	3.186	1.712	53	1.189	232	54	2	37	7
2511	2514	2525	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	263,99	264,60	0,61	6.859	5.023	56	1.507	273	73	1	22	4
2514	2515	2524	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	264,60	265,73	1,13	5.654	3.882	53	1.480	239	69	1	26	4
2515	2533	2523	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	265,73	275,95	10,23	5.654	3.882	53	1.480	239	69	1	26	4
2533	2532	2896	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	275,95	277,05	1,10	4.480	2.876	53	1.320	231	64	1	29	5
2532	2534	2897	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	277,05	277,48	0,43	4.480	2.876	53	1.320	231	64	1	29	5
2534	2542	1708	0	SC352	ENTR SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	277,48	278,80	1,33	1.102	974	2	116	10	88	0	11	1
2541	3231	1749	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	280,18	281,28	1,10	470	364	9	77	20	77	2	16	4
3231	2576	3009	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	281,28	297,00	15,73	1.423	1.253	9	134	27	88	1	9	2

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2576	2616	1916	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	297,00	311,31	14,31	1.079	994	9	60	16	92	1	6	2
2616	2700	1915	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	311,31	334,31	23,00	1.079	994	9	60	16	92	1	6	2
2446	2447	2499	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	0,00	0,19	0,19	167	7	5	138	19	4	3	82	11
2447	2478	1622	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,19	13,66	13,48	167	7	5	138	19	4	3	82	11
2478	2546	1623	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	LEITO NATURAL	2	RURAL	13,66	29,62	15,96	167	7	5	138	19	4	3	82	11
2546	2550	2497	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	29,62	30,33	0,71	167	7	5	138	19	4	3	82	11
2550	2552	2496	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,33	30,84	0,51	17	17	-	-	-	100	0	0	0
2552	2677	1914	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	30,84	57,29	26,45	17	17	-	-	-	100	0	0	0
2677	2779	1913	1500	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	57,29	85,30	28,01	17	17	-	-	-	100	0	0	0
2779	2777	2935	0	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	REV. PRIMARIO	2	URBANO	85,30	85,38	0,08	17	17	-	-	-	100	0	0	0
2777	2778	1707	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	85,38	85,57	0,18	2.757	2.149	11	563	34	78	0	20	1
2778	2801	2030	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	85,57	97,46	11,89	2.757	2.149	11	563	34	78	0	20	1
2801	2807	2307	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	97,46	98,20	0,75	2.757	2.149	11	563	34	78	0	20	1
2818	2829	2498	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	99,85	102,09	2,24	10.540	8.005	81	2.216	238	76	1	21	2
2829	2856	2860	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	102,09	109,23	7,14	10.540	8.005	81	2.216	238	76	1	21	2
2856	2891	1614	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	109,23	115,17	5,93	10.540	8.005	81	2.216	238	76	1	21	2
2891	2902	2857	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	115,17	120,76	5,59	10.117	6.317	104	3.324	372	62	1	33	4
2902	2905	2859	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	120,76	121,13	0,38	10.117	6.317	104	3.324	372	62	1	33	4
2905	2898	2858	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	121,13	127,60	6,47	10.117	6.317	104	3.324	372	62	1	33	4
2898	2908	2427	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	127,60	131,92	4,32	10.117	6.317	104	3.324	372	62	1	33	4
2886	2795	1893	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	21,99	21,99	1.576	904	16	643	13	57	1	41	1
2795	2792	1680	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,99	22,70	0,71	1.576	904	16	643	13	57	1	41	1
2792	2789	2319	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	22,70	23,21	0,51	1.824	1.593	11	194	27	87	1	11	1
2789	2780	1887	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	23,21	25,02	1,82	1.824	1.593	11	194	27	87	1	11	1
2780	2772	2138	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,02	26,50	1,48	418	187	11	194	27	45	3	46	6
2772	2770	1732	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	26,50	28,81	2,31	418	187	11	194	27	45	3	46	6
2770	2736	2139	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	28,81	40,03	11,22	418	187	11	194	27	45	3	46	6
2736	2734	1539	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	40,03	40,58	0,54	418	187	11	194	27	45	3	46	6
2734	2729	2336	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	40,58	41,44	0,86	2.147	1.872	47	228	-	87	2	11	0
2729	2692	2028	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	41,44	48,72	7,28	2.147	1.872	47	228	-	87	2	11	0
2692	2667	2029	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	48,72	51,55	2,83	2.147	1.872	47	228	-	87	2	11	0
2667	2652	2406	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	51,55	53,55	2,00	2.147	1.872	47	228	-	87	2	11	0
2652	2648	2405	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	53,55	54,43	0,88	1.191	1.175	15	-	-	99	1	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2648	2570	2493	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	54,43	69,58	15,16	1.191	1.175	15	-	-	99	1	0	0
2570	2562	2494	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	69,58	76,19	6,60	1.191	1.175	15	-	-	99	1	0	0
2562	2528	2492	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	76,19	87,12	10,94	1.191	1.175	15	-	-	99	1	0	0
2528	2523	2491	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	87,12	87,88	0,76	1.191	1.175	15	-	-	99	1	0	0
2523	2521	2490	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	87,88	88,04	0,16	1.263	1.092	15	152	5	86	1	12	0
2521	2415	1682	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	88,04	115,41	27,37	1.263	1.092	15	152	5	86	1	12	0
3186	3170	2069	0	SC400	ENTR SC402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,50	3,50	8.384	7.854	-	486	44	94	0	6	1
3198	3199	1895	0	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR SC-403 (P/ INGLESES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,11	2,11	12.173	10.874	-	1.030	270	89	0	8	2
3199	3187	1742	1500	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	2,11	7,09	4,98	35.797	31.428	-	3.991	378	88	0	11	1
3187	3185	2250	2300	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	7,09	7,58	0,49	52.004	46.583	-	4.959	462	90	0	10	1
3185	3175	2258	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	7,58	10,69	3,11	52.137	46.473	-	5.158	506	89	0	10	1
3175	3174	2259	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	10,69	19,67	8,98	56.339	50.675	-	5.158	506	90	0	9	1
3174	3150	2101	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	19,67	26,75	7,08	67.873	59.639	-	7.611	623	88	0	11	1
3150	3159	2102	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	26,75	28,58	1,83	50.772	46.140	-	4.274	358	91	0	8	1
3159	3166	1685	0	SC401	INÍCIO TÚNEL - FIM TÚNEL	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	28,58	29,33	0,74	50.772	46.140	-	4.274	358	91	0	8	1
3166	3172	2270	0	SC401	FIM TÚNEL - TREVO DA SETA	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	29,33	33,93	4,61	50.772	46.140	-	4.274	358	91	0	8	1
3172	3168	2863	1500	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	33,93	35,94	2,01	23.274	20.759	-	2.321	194	89	0	10	1
3168	3160	2864	0	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	35,94	37,67	1,73	23.274	20.759	-	2.321	194	89	0	10	1
3187	3186	2248	2300	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	2,81	2,81	19.234	18.182	-	968	84	95	0	5	0
3186	3188	2249	0	SC402	ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,81	5,09	2,27	19.362	18.841	-	482	40	97	0	2	0
3199	3200	2261	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	0,63	0,63	23.787	20.717	-	2.961	108	87	0	12	0
3200	3207	2260	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,63	5,13	4,50	23.787	20.717	-	2.961	108	87	0	12	0
3207	3209	2247	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,13	5,70	0,57	23.811	20.427	-	3.249	135	86	0	14	1
3209	3210	2246	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,70	6,88	1,18	18.972	15.378	-	3.448	146	81	0	18	1
3174	3192	1527	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	0,00	4,72	4,72	30.280	28.680	-	1.525	75	95	0	5	0
3192	3193	2076	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	4,72	6,12	1,40	30.280	28.680	-	1.525	75	95	0	5	0
3193	3194	2264	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	6,12	6,70	0,58	30.280	28.680	-	1.525	75	95	0	5	0
3194	3197	2265	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	6,70	7,89	1,19	26.423	24.823	-	1.525	75	94	0	6	0
3176	3158	1548	0	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,00	4,00	5.744	4.687	-	968	88	82	0	17	2
3172	3183	2094	1100	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	0,00	3,37	3,37	38.843	36.107	-	2.351	385	93	0	6	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3183	3180	2273	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	3,37	4,61	1,24	24.018	21.340	-	2.382	296	89	0	10	1
3180	3176	2274	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	4,61	5,97	1,35	14.951	13.090	-	1.719	141	88	0	12	1
3158	3157	2275	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉOLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,96	11,26	1,30	5.744	4.687	-	968	88	82	0	17	2
3157	3148	2276	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉOLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,26	14,80	3,53	9.145	5.569	-	3.399	177	61	0	37	2
3148	3149	2277	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉOLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	14,80	27,38	12,58	1.454	1.149	-	283	22	79	0	19	2
3209	3208	2430	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,44	2,44	5.359	5.149	-	199	11	96	0	4	0
3208	3206	2431	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,44	6,54	4,10	5.359	5.149	-	199	11	96	0	4	0
3206	3205	2262	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,54	8,39	1,86	6.140	5.930	-	199	11	97	0	3	0
3205	3203	1633	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	8,39	16,97	8,57	6.140	5.930	-	199	11	97	0	3	0
3203	3202	1449	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	16,97	18,55	1,59	6.140	5.930	-	199	11	97	0	3	0
3202	3201	2924	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	18,55	21,54	2,98	7.666	7.456	-	199	11	97	0	3	0
3201	3197	2263	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,54	23,68	2,15	7.666	7.456	-	199	11	97	0	3	0
3197	3196	1451	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	23,71	24,42	0,70	19.165	17.424	-	1.556	186	91	0	8	1
3196	3195	1473	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	24,42	25,70	1,28	19.165	17.424	-	1.556	186	91	0	8	1
3195	3191	2266	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,70	29,89	4,19	19.165	17.424	-	1.556	186	91	0	8	1
3191	3183	2267	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	29,89	32,01	2,13	15.432	14.870	-	429	133	96	0	3	1
3176	3178	2271	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	34,61	37,33	2,72	9.209	8.404	-	751	53	91	0	8	1
3178	3182	2272	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	37,33	39,61	2,28	11.862	8.782	-	2.961	119	74	0	25	1
3182	3177	1715	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	39,61	42,02	2,42	11.862	8.782	-	2.961	119	74	0	25	1
3177	3179	1541	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	42,02	46,76	4,74	11.862	8.782	-	2.961	119	74	0	25	1
3105	3221	2996	1500	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	0,00	6,00	6,00	13.230	8.997	46	2.343	1.844	68	0	18	14
3221	3028	2997	0	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	6,00	20,96	14,96	3.706	3.300	14	377	14	89	0	10	0
3028	3023	1635	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	20,96	22,58	1,62	317	262	2	53	-	83	1	17	0
3023	2949	1453	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	22,58	39,50	16,92	317	262	2	53	-	83	1	17	0
2949	2930	1452	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	39,50	47,59	8,09	317	262	2	53	-	83	1	17	0
2930	2927	1805	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	47,59	48,14	0,56	317	262	2	53	-	83	1	17	0
3096	3087	2244	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,17	2,17	1.707	1.707	-	-	-	100	0	0	0
3087	3220	2994	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,17	7,17	5,00	1.707	1.707	-	-	-	100	0	0	0
3220	3045	2995	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	7,17	13,36	6,19	5.881	4.069	18	1.634	160	69	0	28	3
3045	3034	2245	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,36	15,81	2,46	5.881	4.069	18	1.634	160	69	0	28	3
3109	3131	2235	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,67	2,67	7.730	7.327	3	371	28	95	0	5	0
3131	3146	1599	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,67	13,40	10,73	7.730	7.327	3	371	28	95	0	5	0
3146	3152	2238	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,40	14,12	0,71	7.730	7.327	3	371	28	95	0	5	0
3152	3156	2237	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	14,12	15,03	0,92	3.868	3.837	-	-	31	99	0	0	1
3156	3161	2236	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,03	19,26	4,23	3.868	3.837	-	-	31	99	0	0	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3161	3154	2240	1500	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,26	23,91	4,65	3.868	3.837	-	-	31	99	0	0	1
3154	3153	2241	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	23,91	25,33	1,42	3.321	2.879	-	438	4	87	0	13	0
3153	3138	2239	1500	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,33	31,60	6,28	2.884	2.442	-	438	4	85	0	15	0
3138	3134	2242	0	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	REV. PRIMARIO	2	URBANO	31,60	32,48	0,88	2.917	2.475	-	438	4	85	0	15	0
3134	3113	2243	1500	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	32,48	34,82	2,34	2.917	2.475	-	438	4	85	0	15	0
3110	3101	2214	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,12	2,12	13.030	10.384	47	2.375	223	80	0	18	2
3101	3046	1602	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,12	13,89	11,77	13.030	10.384	47	2.375	223	80	0	18	2
3046	3043	2215	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,89	15,18	1,29	13.030	10.384	47	2.375	223	80	0	18	2
3043	3036	2216	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,18	16,20	1,02	9.534	7.557	38	1.834	104	79	0	19	1
3036	3008	1603	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,20	22,57	6,37	7.828	6.033	38	1.662	96	77	0	21	1
3008	3005	2219	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	22,57	23,53	0,96	7.828	6.033	38	1.662	96	77	0	21	1
2994	2988	1966	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	24,44	26,01	1,57	6.022	5.434	22	534	33	90	0	9	1
2988	2960	1524	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	26,01	31,93	5,91	6.022	5.434	22	534	33	90	0	9	1
2960	2952	2222	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	31,93	33,44	1,51	6.022	5.434	22	534	33	90	0	9	1
2952	2947	2223	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	33,44	34,78	1,34	3.756	3.185	17	497	57	85	0	13	2
2947	2970	1582	0	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	34,78	44,46	9,68	1.012	1.012	-	-	-	100	0	0	0
3048	3068	1947	0	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,80	5,80	15.900	14.530	-	1.127	243	91	0	7	2
3054	3014	1813	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	13,98	13,98	2.468	1.821	3	577	67	74	0	23	3
3014	2966	1812	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,98	24,26	10,28	2.468	1.821	3	577	67	74	0	23	3
2966	2951	1647	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	24,26	27,80	3,54	2.468	1.821	3	577	67	74	0	23	3
2951	2942	1637	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	27,80	30,93	3,12	333	160	-	155	18	48	0	46	5
2942	2897	1638	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	30,93	43,76	12,83	333	160	-	155	18	48	0	46	5
2874	2822	1455	0	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITROUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	LEITO NATURAL	2	RURAL	52,67	67,58	14,91	446	446	-	-	-	100	0	0	0
3167	3163	2921	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,43	0,43	18.998	17.588	-	1.335	75	93	0	7	0
3163	3147	1497	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,43	2,77	2,34	18.998	17.588	-	1.335	75	93	0	7	0
3147	3145	1496	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,77	3,38	0,61	18.998	17.588	-	1.335	75	93	0	7	0
3145	3137	1495	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,38	7,81	4,43	18.998	17.588	-	1.335	75	93	0	7	0
3137	3120	1494	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,81	10,05	2,24	18.998	17.588	-	1.335	75	93	0	7	0
3079	3112	2152	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	26,92	37,34	10,42	17.798	17.241	13	503	41	97	0	3	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
3112	3125	2178	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	37,34	39,93	2,59	17.798	17.241	13	503	41	97	0	3	0
3125	3128	2179	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	39,93	42,36	2,44	7.613	7.613	-	-	-	100	0	0	0
3128	3119	2153	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	42,36	43,86	1,50	7.613	7.613	-	-	-	100	0	0	0
3119	3065	2154	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	43,86	62,47	18,61	1.151	1.150	-	-	-	100	0	0	0
3062	3060	1396	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	70,84	71,66	0,82	1.561	1.478	4	30	48	95	0	2	3
3060	3044	1961	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	71,66	75,60	3,94	1.561	1.478	4	30	48	95	0	2	3
3044	3041	2176	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	75,60	76,34	0,74	1.561	1.478	4	30	48	95	0	2	3
3041	3038	2177	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	76,34	76,82	0,48	1.831	1.809	6	9	8	99	0	0	0
3038	2992	1866	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	76,82	85,90	9,08	1.831	1.809	6	9	8	99	0	0	0
2992	2923	2175	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	85,90	103,33	17,43	1.831	1.809	6	9	8	99	0	0	0
2923	2920	1711	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	103,33	104,24	0,92	1.831	1.809	6	9	8	99	0	0	0
2990	2999	2438	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	1,14	1,14	20.892	17.137	70	3.028	657	82	0	14	3
2999	3048	1922	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	1,14	11,52	10,38	20.892	17.137	70	3.028	657	82	0	14	3
3048	3218	2169	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,52	29,32	17,80	5.241	2.856	70	1.901	414	54	1	36	8
3218	3130	3002	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,32	41,73	12,41	4.311	3.110	70	1.043	87	72	2	24	2
3130	3136	1448	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,73	42,54	0,81	4.311	3.110	70	1.043	87	72	2	24	2
2796	2768	2165	0	SC416	POMERODE - ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	9,36	9,36	1.588	1.300	21	239	27	82	1	15	2
2768	2754	1553	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	9,36	17,27	7,90	1.016	957	17	34	8	94	2	3	1
2754	2749	2592	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	17,27	19,05	1,78	9.270	7.832	21	1.312	104	84	0	14	1
2749	2743	2591	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	19,05	19,89	0,84	3.559	3.559	-	-	-	100	0	0	0
2741	2726	2595	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,10	23,71	2,61	2.272	2.139	59	51	23	94	3	2	1
2726	2723	2596	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	23,71	24,78	1,07	2.272	2.139	59	51	23	94	3	2	1
2723	2696	2888	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	24,78	31,51	6,73	2.272	2.139	59	51	23	94	3	2	1
2696	2693	2889	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	31,51	32,43	0,92	2.272	2.139	59	51	23	94	3	2	1
2693	2676	2887	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	32,43	37,81	5,38	2.272	2.139	59	51	23	94	3	2	1
2676	2674	2597	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	37,81	38,94	1,13	1.121	947	63	78	34	84	6	7	3
2674	2690	2598	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	38,94	41,13	2,19	1.121	947	63	78	34	84	6	7	3
2839	2827	1884	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	14,64	14,64	2.390	1.765	50	449	127	74	2	19	5
2827	2822	1725	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	14,64	19,74	5,10	2.390	1.765	50	449	127	74	2	19	5
2822	2812	2162	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,74	23,05	3,31	2.419	1.794	50	449	127	74	2	19	5
2812	2800	2163	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	23,05	26,74	3,70	2.419	1.794	50	449	127	74	2	19	5
2800	2806	2435	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,74	27,67	0,93	1.029	813	-	192	24	79	0	19	2
2806	2803	2436	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,67	29,72	2,04	1.029	813	-	192	24	79	0	19	2
2803	2804	2164	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	29,72	30,05	0,34	8.195	6.899	64	1.119	114	84	1	14	1
2804	2813	2883	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	30,05	37,91	7,86	8.195	6.899	64	1.119	114	84	1	14	1
2813	2815	2885	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	37,91	38,43	0,52	8.195	6.899	64	1.119	114	84	1	14	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2815	2821	2884	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	38,43	42,45	4,01	8.195	6.899	64	1.119	114	84	1	14	1
2821	2819	2882	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	42,45	43,29	0,84	8.195	6.899	64	1.119	114	84	1	14	1
2819	2828	2881	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	43,29	45,63	2,35	5.573	5.268	43	233	30	95	1	4	1
2828	2826	2432	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	45,63	46,53	0,90	5.573	5.268	43	233	30	95	1	4	1
3061	3040	2202	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	5,00	5,00	10.130	9.740	57	213	121	96	1	2	1
3040	3016	2201	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,00	11,79	6,79	10.130	9.740	57	213	121	96	1	2	1
3016	3012	2200	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,79	13,12	1,33	10.130	9.740	57	213	121	96	1	2	1
3012	3009	1549	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,12	13,88	0,77	2.680	2.635	44	-	-	98	2	0	0
3009	3006	1550	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,88	14,53	0,64	2.680	2.635	44	-	-	98	2	0	0
3006	3234	1515	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	14,53	21,81	7,28	2.680	2.635	44	-	-	98	2	0	0
3234	2944	3000	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	21,81	28,81	7,00	636	591	44	-	-	93	7	0	0
2939	2909	2051	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,29	37,68	7,40	22.639	18.613	343	3.077	607	82	2	14	3
2909	2890	1686	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	37,68	40,00	2,32	22.639	18.613	343	3.077	607	82	2	14	3
2655	2653	1520	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,92	3,92	8.868	7.625	8	879	357	86	0	10	4
2653	2661	2056	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,92	8,20	4,28	8.868	7.625	8	879	357	86	0	10	4
2582	2579	2554	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,56	1,56	3.416	2.059	78	558	720	60	2	16	21
2579	2574	2553	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,56	3,74	2,18	3.416	2.059	78	558	720	60	2	16	21
2574	2566	2555	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,74	6,13	2,40	7.411	6.078	86	1.134	113	82	1	15	2
2566	2547	2556	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,13	11,89	5,75	7.411	6.078	86	1.134	113	82	1	15	2
2547	2544	1667	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,89	12,46	0,57	8.525	7.481	81	873	89	88	1	10	1
2544	2524	2558	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,46	16,24	3,78	8.525	7.481	81	873	89	88	1	10	1
2524	2520	2561	0	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	16,24	17,08	0,85	3.220	2.605	13	559	43	81	0	17	1
2520	2487	1681	0	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	17,08	27,65	10,56	3.220	2.605	13	559	43	81	0	17	1
2487	2441	1482	0	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,65	42,86	15,22	1.587	1.277	8	279	23	80	1	18	1
2441	2438	2020	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	42,86	43,55	0,68	1.587	1.277	8	279	23	80	1	18	1
2438	2437	2563	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	43,55	44,03	0,49	1.346	1.131	5	189	20	84	0	14	2
2437	2408	2049	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	44,03	53,24	9,21	1.346	1.131	5	189	20	84	0	14	2
2408	2410	2564	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	53,24	53,81	0,57	1.346	1.131	5	189	20	84	0	14	2
2410	2342	1726	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	53,81	82,44	28,64	631	570	-	47	14	90	0	7	2
2342	2339	1727	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	82,44	84,29	1,84	631	570	-	47	14	90	0	7	2
2561	2560	1740	0	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	5,50	5,50	341	257	-	75	9	75	0	22	3
2560	2555	2580	1100	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,50	25,97	20,47	1.675	1.131	-	327	217	68	0	20	13
2555	2557	2581	1500	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,97	32,31	6,35	500	350	-	115	35	70	0	23	7

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2312	2344	1943	0	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	57,14	57,14	-	-	-	-	-	0	0	0	0
2314	2302	1788	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	79,79	83,76	3,97	1.292	1.145	9	121	17	89	1	9	1
2302	2300	2565	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	83,76	84,25	0,50	1.292	1.145	9	121	17	89	1	9	1
2300	2298	1997	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	84,25	85,26	1,01	1.023	795	22	194	12	78	2	19	1
2298	2313	1845	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	85,26	100,60	15,34	1.023	795	22	194	12	78	2	19	1
2534	2535	2508	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,44	0,44	4.299	2.823	51	1.204	221	66	1	28	5
2535	2530	2509	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,44	1,03	0,59	958	781	3	158	16	82	0	17	2
2530	2448	1775	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,03	21,08	20,05	1.348	1.171	3	158	16	87	0	12	1
2448	2445	2507	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,08	21,43	0,35	1.348	1.171	3	158	16	87	0	12	1
2445	2444	2506	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,43	21,69	0,26	2.592	2.422	15	141	15	93	1	5	1
2444	2418	1643	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	21,69	26,95	5,26	2.592	2.422	15	141	15	93	1	5	1
2418	2412	2537	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,95	27,66	0,71	2.592	2.422	15	141	15	93	1	5	1
2412	2411	2505	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	27,66	28,59	0,92	1.452	1.168	1	190	93	80	0	13	6
2411	2394	2136	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	28,59	37,62	9,04	1.452	1.168	1	190	93	80	0	13	6
2394	2318	2137	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	37,62	70,67	33,05	648	364	1	190	93	56	0	29	14
2318	2310	1411	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	70,67	73,29	2,62	648	364	1	190	93	56	0	29	14
2308	2291	2140	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	79,54	85,64	6,10	346	277	-	23	46	80	0	7	13
2291	2224	2141	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	85,64	112,73	27,09	346	277	-	23	46	80	0	7	13
2224	2219	2504	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	112,73	113,17	0,45	346	277	-	23	46	80	0	7	13
2435	2431	2533	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,80	0,80	2.498	2.220	10	224	44	89	0	9	2
2431	2396	1697	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,80	13,69	12,89	2.498	2.220	10	224	44	89	0	9	2
2396	2391	2538	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,69	16,29	2,60	2.498	2.220	10	224	44	89	0	9	2
2442	2443	2532	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	0,90	0,90	5.258	4.079	121	934	124	78	2	18	2
2443	2435	2531	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,90	2,32	1,41	5.258	4.079	121	934	124	78	2	18	2
2435	2433	2534	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,32	4,00	1,69	2.423	1.830	29	520	44	76	1	21	2
2433	2427	1475	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,00	9,27	5,27	2.423	1.830	29	520	44	76	1	21	2
2427	2416	1476	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	9,27	12,76	3,49	2.423	1.830	29	520	44	76	1	21	2
2416	2413	2536	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	12,76	15,91	3,15	2.359	1.638	29	639	53	69	1	27	2
2413	2412	2535	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,91	16,21	0,30	2.359	1.638	29	639	53	69	1	27	2
2617	2628	1842	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,09	6,09	2.241	1.800	6	396	38	80	0	18	2
2628	2631	2518	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,09	6,62	0,53	2.241	1.800	6	396	38	80	0	18	2
2631	2634	2517	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,62	7,01	0,39	1.198	944	-	235	18	79	0	20	2

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2634	2639	1968	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUÍA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	7,01	8,18	1,17	1.198	944	-	235	18	79	0	20	2
2639	2708	1815	700	SC428	IMBUÍA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	8,18	20,27	12,09	1.198	944	-	235	18	79	0	20	2
2708	2731	1814	700	SC428	IMBUÍA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	20,27	26,01	5,74	1.198	944	-	235	18	79	0	20	2
2559	2563	2522	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,77	1,77	5.129	4.550	86	466	27	89	2	9	1
2563	2564	2521	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,77	2,53	0,75	886	838	4	38	5	95	0	4	1
2564	2654	1431	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,53	30,94	28,41	886	838	4	38	5	95	0	4	1
2654	2657	2520	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,94	31,39	0,45	886	838	4	38	5	95	0	4	1
2657	2664	1825	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	31,40	32,21	0,82	406	130	2	249	25	32	0	61	6
2664	2687	1522	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	32,21	39,59	7,37	406	130	2	249	25	32	0	61	6
2687	2707	1523	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	39,59	45,86	6,27	406	130	2	249	25	32	0	61	6
2962	2956	2066	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,63	1,63	7.479	6.841	40	416	182	91	1	6	2
2956	2922	2893	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,63	9,06	7,43	7.479	6.841	40	416	182	91	1	6	2
2922	2918	2895	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,06	9,93	0,87	7.479	6.841	40	416	182	91	1	6	2
2918	2882	2894	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	9,93	17,00	7,07	7.479	6.841	40	416	182	91	1	6	2
2882	2811	1905	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	17,00	33,72	16,72	7.479	6.841	40	416	182	91	1	6	2
2811	2756	1906	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,72	44,25	10,53	7.479	6.841	40	416	182	91	1	6	2
2756	2744	1658	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	44,25	46,16	1,91	8.176	7.146	63	762	204	87	1	9	2
2744	2655	1465	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	46,16	59,70	13,54	8.799	7.973	92	482	251	91	1	5	3
2655	2649	1748	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	59,70	60,46	0,76	17.667	15.598	100	1.361	608	88	1	8	3
2649	2629	2440	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	60,46	63,86	3,41	12.632	10.583	112	1.444	492	84	1	11	4
2629	2605	2441	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	63,86	67,81	3,95	12.632	10.583	112	1.444	492	84	1	11	4
2980	2973	1462	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,17	1,17	849	637	3	193	15	75	0	23	2
2973	2955	2022	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,17	33,85	32,68	849	637	3	193	15	75	0	23	2
2955	2953	2295	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	33,85	34,41	0,56	849	637	3	193	15	75	0	23	2
2953	2954	2294	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	34,41	34,78	0,37	713	536	3	160	14	75	0	22	2
2954	2932	1723	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	34,78	61,34	26,56	713	536	3	160	14	75	0	22	2
2932	2888	1722	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	61,34	71,18	9,85	713	536	3	160	14	75	0	22	2
2888	2925	1544	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	71,18	80,48	9,30	539	261	3	243	33	48	1	45	6
2925	2931	2292	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	80,48	81,02	0,54	539	261	3	243	33	48	1	45	6
2931	2933	2293	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	81,02	81,68	0,66	1.675	1.409	13	242	11	84	1	14	1
2933	2901	1856	0	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	81,68	95,26	13,58	1.675	1.409	13	242	11	84	1	14	1
2901	2899	1709	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	95,26	96,52	1,26	4.012	3.021	15	922	53	75	0	23	1
2899	2891	1536	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	96,52	104,53	8,01	3.612	2.406	17	1.104	85	67	0	31	2

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2843	2847	2304	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,68	1,68	2.598	2.157	8	419	13	83	0	16	1
2847	2848	2305	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,68	2,07	0,39	651	425	-	200	25	65	0	31	4
2848	2888	1763	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,07	11,57	9,49	651	425	-	200	25	65	0	31	4
2933	2984	1860	0	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	LEITO NATURAL	2	RURAL	22,06	45,12	23,06	-	-	-	-	-	100	0	0	0
3111	3117	2861	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	0,96	0,96	18.447	17.373	-	1.025	49	94	0	6	0
3117	3139	2862	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,96	3,61	2,65	18.447	17.373	-	1.025	49	94	0	6	0
3139	3140	1907	0	SC433	ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,61	11,68	8,08	8.068	7.609	-	442	18	94	0	5	0
3140	3102	1754	0	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,68	18,48	6,80	9.637	9.173	-	446	18	95	0	5	0
3077	3084	1585	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	3,00	3,00	10.640	9.089	67	1.367	117	85	1	13	1
3084	3115	2283	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,00	13,28	10,28	10.640	9.089	67	1.367	117	85	1	13	1
3115	3118	2282	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,28	15,28	2,00	10.640	9.089	67	1.367	117	85	1	13	1
2227	2296	1510	0	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	31,10	31,10	245	245	-	-	-	100	0	0	0
3073	3058	2289	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	2,57	2,57	588	588	-	-	-	100	0	0	0
3058	3050	2025	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,57	4,24	1,67	588	588	-	-	-	100	0	0	0
3050	3022	1861	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,24	22,25	18,01	2.289	2.189	18	82	-	96	1	4	0
3022	3015	2290	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	22,25	23,55	1,30	2.289	2.189	18	82	-	96	1	4	0
3015	3013	2291	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	23,55	24,46	0,91	1.791	1.425	2	303	61	80	0	17	3
3013	2984	1804	2300	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	24,46	36,71	12,26	1.791	1.425	2	303	61	80	0	17	3
2984	2971	1640	0	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	LEITO NATURAL	2	RURAL	36,71	63,31	26,60	350	266	-	75	9	76	0	21	3
2523	2462	1644	0	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	32,50	32,50	330	242	-	80	9	73	0	24	3
2903	2900	2420	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,16	0,16	4.002	3.361	-	570	71	84	0	14	2
2900	2907	2419	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,16	3,82	3,66	4.002	3.361	-	570	71	84	0	14	2
2895	2879	2417	0	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,60	12,57	3,98	8.940	7.831	45	935	129	88	1	10	1
2878	2825	1521	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,69	28,18	12,49	654	362	10	258	25	55	1	39	4
2825	2823	2416	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	28,18	28,69	0,51	654	362	10	258	25	55	1	39	4
2823	2780	2038	2300	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRANDES)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	28,69	48,69	20,00	1.409	1.409	-	-	-	100	0	0	0
2709	2759	2109	0	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	9,20	9,20	403	352	3	32	16	87	1	8	4
2849	2838	1874	0	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	2,55	2,55	8.468	6.011	41	2.004	412	71	0	24	5
2838	2830	1719	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	2,55	3,43	0,88	8.468	6.011	41	2.004	412	71	0	24	5
2830	2798	1889	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,43	8,10	4,67	3.055	631	49	1.992	384	21	2	65	13
2798	2790	1888	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	8,10	9,76	1,66	3.055	631	49	1.992	384	21	2	65	13
2790	2787	1734	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,76	10,49	0,73	3.055	631	49	1.992	384	21	2	65	13
2787	2786	1558	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,49	13,10	2,61	386	363	21	-	1	94	6	0	0
2786	2774	2344	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,10	15,00	1,90	517	494	21	-	1	96	4	0	0
2774	2769	2856	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,00	16,86	1,86	7.956	7.829	73	41	12	98	1	1	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2769	2718	2347	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,86	25,90	9,04	7.956	7.829	73	41	12	98	1	1	0
2718	2697	1393	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,90	28,39	2,49	5.978	5.852	73	41	12	98	1	1	0
2697	2679	1890	0	SC443	ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-108 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	28,39	31,33	2,95	28.681	26.206	311	1.511	653	91	1	5	2
2650	2598	1735	0	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIUMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	35,53	42,88	7,36	6.329	5.596	-	707	27	88	0	11	0
2598	2599	1560	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	42,88	43,65	0,76	8.979	7.652	2	1.253	72	85	0	14	1
2599	2581	2043	700	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	43,65	46,49	2,85	2.477	2.406	-	66	4	97	0	3	0
2581	2575	2360	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	REV. PRIMARIO	2	URBANO	46,49	47,98	1,49	163	52	-	97	13	32	0	60	8
2575	2500	1551	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	LEITO NATURAL	2	RURAL	47,98	62,62	14,65	163	52	-	97	13	32	0	60	8
2500	2497	1668	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	LEITO NATURAL	2	RURAL	62,62	66,33	3,70	394	323	-	66	4	82	0	17	1
2497	2507	1669	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	LEITO NATURAL	2	RURAL	66,33	76,08	9,75	394	323	-	66	4	82	0	17	1
2507	2510	2361	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	76,08	76,72	0,64	394	323	-	66	4	82	0	17	1
2510	2513	2362	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	76,72	77,35	0,64	4.489	3.773	25	572	118	84	1	13	3
2652	2645	2404	0	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	2,49	2,49	3.983	2.877	33	1.016	57	72	1	26	1
2645	2609	1636	1100	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,49	18,92	16,44	1.393	708	23	627	34	51	2	45	2
2609	2606	2402	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	18,92	19,28	0,36	1.393	708	23	627	34	51	2	45	2
2606	2607	2403	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	19,28	19,65	0,37	4.508	2.831	35	1.585	56	63	1	35	1
2607	2624	2018	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,65	30,00	10,34	4.508	2.831	35	1.585	56	63	1	35	1
2624	2625	2400	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,00	30,99	0,99	4.508	2.831	35	1.585	56	63	1	35	1
2625	2626	2396	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,99	31,80	0,81	10.011	8.006	59	1.802	144	80	1	18	1
2626	2632	2395	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	31,80	32,56	0,76	10.011	8.006	59	1.802	144	80	1	18	1
2632	2656	2398	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	32,56	40,78	8,22	10.309	8.395	47	1.735	131	81	0	17	1
2656	2662	2399	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	40,78	41,63	0,85	10.309	8.395	47	1.735	131	81	0	17	1
2662	2666	2397	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,63	43,00	1,37	11.995	9.608	67	2.079	241	80	1	17	2
2697	2710	2621	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	47,20	49,09	1,89	27.479	25.130	238	1.470	641	91	1	5	2
2710	2725	2622	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	49,09	51,94	2,85	31.418	28.713	238	1.751	716	91	1	6	2
2725	2740	1447	1500	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	51,94	58,25	6,31	31.808	24.680	177	5.784	1.168	78	1	18	4
2740	2745	2855	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	58,25	59,37	1,12	16.487	14.118	-	2.267	102	86	0	14	1
2745	2763	2854	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	PAV. ASFALTICA	6	RURAL	59,37	65,01	5,64	16.487	14.118	-	2.267	102	86	0	14	1
2763	2773	2849	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	65,01	67,64	2,63	14.980	12.540	-	2.334	106	84	0	16	1
2773	2775	2850	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	PAV. ASFALTICA	6	URBANO	67,64	68,37	0,73	14.980	12.540	-	2.334	106	84	0	16	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2791	2786	1847	0	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,95	3,95	6.066	5.493	-	563	10	91	0	9	0
2787	2781	2345	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,57	7,87	1,30	1.045	110	3	810	122	11	0	78	12
2781	2764	2346	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	7,87	14,00	6,13	3.555	2.611	11	810	122	73	0	23	3
2764	2762	2343	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	14,00	14,13	0,13	3.555	2.611	11	810	122	73	0	23	3
2762	2759	2342	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	14,13	14,43	0,31	3.737	2.756	9	841	131	74	0	23	4
2759	2717	1770	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	14,43	25,19	10,76	3.333	2.403	6	809	115	72	0	24	3
2716	2706	2341	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,11	27,32	1,21	606	508	-	88	9	84	0	15	1
2706	2635	1737	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,32	41,54	14,22	606	508	-	88	9	84	0	15	1
2635	2625	2401	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,54	42,91	1,37	606	508	-	88	9	84	0	15	1
2632	2587	2085	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	44,48	53,32	8,84	3.443	3.352	12	66	13	97	0	2	0
2587	2585	2394	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	53,32	53,55	0,23	3.443	3.352	12	66	13	97	0	2	0
2585	2586	2393	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	53,55	54,18	0,63	4.585	3.519	22	889	155	77	0	19	3
2586	2594	1625	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	54,18	57,34	3,15	4.585	3.519	22	889	155	77	0	19	3
2594	2596	1657	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	57,34	62,05	4,72	2.899	2.306	2	546	45	80	0	19	2
2596	2598	1464	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	62,05	62,21	0,15	2.899	2.306	2	546	45	80	0	19	2
2599	2597	1955	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	62,98	67,13	4,15	6.862	6.269	2	546	45	91	0	8	1
2600	2619	1704	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	67,57	76,64	9,07	1.554	874	12	604	63	56	1	39	4
2619	2612	1705	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	76,64	79,59	2,95	1.554	874	12	604	63	56	1	39	4
2612	2611	1535	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	79,59	79,99	0,40	1.554	874	12	604	63	56	1	39	4
2611	2615	2084	700	SC445	MARACAJÁ - ENTR BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	79,99	82,30	2,31	14.016	13.258	31	632	96	95	0	5	1
2645	2721	2110	2300	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MULLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	20,73	20,73	2.625	2.203	10	389	23	84	0	15	1
2679	2675	2351	0	SC446	ENTR (B) SC-108 / ENTR SC-443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	39,80	40,06	0,26	5.603	4.256	197	383	767	76	4	7	14
2554	2548	2371	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,31	1,31	11.957	10.779	6	1.085	86	90	0	9	1
2548	2536	1925	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,31	3,63	2,32	11.957	10.779	6	1.085	86	90	0	9	1
2536	2531	2369	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	3,63	4,43	0,80	11.957	10.779	6	1.085	86	90	0	9	1
2531	2529	2370	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,43	4,87	0,45	11.578	10.317	6	1.156	99	89	0	10	1
2529	2517	1642	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,87	6,90	2,03	10.840	9.866	6	917	51	91	0	8	0
2517	2509	1458	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,90	8,37	1,46	10.631	9.745	2	846	38	92	0	8	0
2509	2502	2368	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	8,37	9,42	1,06	2.432	2.043	5	330	55	84	0	14	2
2502	2455	1403	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	9,42	26,53	17,11	2.432	2.043	5	330	55	84	0	14	2
2455	2452	1962	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,53	27,38	0,85	2.432	2.043	5	330	55	84	0	14	2
2569	2508	1806	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	13,93	13,93	-	-	-	-	-	100	0	0	0
2508	2506	2366	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,93	14,17	0,24	-	-	-	-	-	100	0	0	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2640	2637	2379	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,00	0,39	0,39	17.200	16.464	18	667	52	96	0	4	0
2637	2633	2382	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	0,39	1,03	0,65	16.698	16.041	18	600	38	96	0	4	0
2633	2621	2852	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	1,03	3,65	2,62	16.698	16.041	18	600	38	96	0	4	0
2621	2618	2853	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	3,65	4,11	0,46	16.698	16.041	18	600	38	96	0	4	0
2618	2604	2383	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	4,11	7,12	3,01	18.386	17.579	18	675	114	96	0	4	1
2604	2595	2385	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	7,12	9,01	1,89	5.893	5.842	12	29	10	99	0	0	0
2595	2583	2384	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	PAV. ASFALTICA	4	URBANO	9,01	11,23	2,22	5.893	5.842	12	29	10	99	0	0	0
2583	2580	1858	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,23	11,71	0,49	5.855	4.672	9	1.026	148	80	0	18	3
2580	2569	1693	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,71	15,82	4,10	5.855	4.672	9	1.026	148	80	0	18	3
2569	2518	1790	0	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,82	29,17	13,35	4.618	3.497	9	973	139	76	0	21	3
2518	2513	1802	0	SC449	ENTR SC-108 (P/ TURVO) - ENTR SC-443 (MELEIRO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,17	29,97	0,81	7.128	5.973	27	983	144	84	0	14	2
2513	2477	1827	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,97	40,38	10,40	2.656	2.216	2	411	27	83	0	15	1
2477	2471	1654	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	40,38	41,40	1,02	2.656	2.216	2	411	27	83	0	15	1
2454	2430	1459	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,47	5,47	3.870	3.292	98	421	59	85	3	11	2
2430	2426	2374	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,47	6,00	0,53	3.870	3.292	98	421	59	85	3	11	2
2426	2425	1975	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,00	6,21	0,21	2.378	2.034	16	284	44	86	1	12	2
2425	2373	1826	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,21	21,23	15,02	2.378	2.034	16	284	44	86	1	12	2
2373	2369	1450	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,23	21,95	0,72	2.378	2.034	16	284	44	86	1	12	2
2369	2367	2104	700	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,95	22,44	0,49	2.404	2.060	16	284	44	86	1	12	2
2367	2340	2114	1100	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	22,44	37,35	14,91	906	611	4	258	33	67	0	29	4
2169	2168	2629	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,40	0,40	2.853	1.584	9	1.045	216	56	0	37	8
2168	2113	1835	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,40	31,43	31,03	2.853	1.584	9	1.045	216	56	0	37	8
2113	2111	2034	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	31,43	36,19	4,76	2.866	1.608	9	1.035	215	56	0	36	7
2111	2099	2035	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	36,19	49,49	13,30	2.866	1.608	9	1.035	215	56	0	36	7
1829	1858	1869	0	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	15,33	15,33	782	372	4	357	49	48	1	46	6
1858	1842	1712	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,33	38,57	23,24	1.645	1.235	4	357	48	75	0	22	3
1842	1839	2677	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	38,57	39,07	0,50	1.645	1.235	4	357	48	75	0	22	3
1839	1837	2680	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	39,07	40,47	1,40	3.171	2.026	8	891	246	64	0	28	8
1837	1838	1673	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	40,47	42,22	1,76	3.171	2.026	8	891	246	64	0	28	8
1838	1889	1752	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	42,22	60,13	17,91	1.916	1.474	8	382	52	77	0	20	3
1889	1887	2681	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	60,13	61,19	1,06	1.916	1.474	8	382	52	77	0	20	3

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2137	2136	2625	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,88	0,88	7.950	6.333	31	801	785	80	0	10	10
2136	2098	1919	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,88	29,17	28,29	7.950	6.333	31	801	785	80	0	10	10
2098	2097	2651	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,17	30,23	1,06	10.489	8.182	63	1.529	714	78	1	15	7
2097	2096	2652	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,23	31,74	1,51	10.489	8.182	63	1.529	714	78	1	15	7
2096	2092	2653	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	31,74	33,49	1,75	9.388	6.897	73	1.671	747	73	1	18	8
2092	2038	1880	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,49	52,40	18,91	9.388	6.897	73	1.671	747	73	1	18	8
2031	2021	2664	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	53,41	55,23	1,81	13.320	10.712	188	1.853	566	80	1	14	4
2021	2014	2663	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	55,23	57,18	1,96	13.320	10.712	188	1.853	566	80	1	14	4
2014	2006	2665	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	57,18	59,93	2,75	2.263	1.369	10	642	242	60	0	28	11
2006	1977	1666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	59,93	67,00	7,07	2.263	1.369	10	642	242	60	0	28	11
1977	1972	2666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	67,00	68,24	1,24	2.263	1.369	10	642	242	60	0	28	11
1972	1968	2667	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	68,24	68,89	0,65	2.422	1.541	10	636	236	64	0	26	10
1968	1951	1794	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	68,90	86,11	17,21	748	652	6	87	3	87	1	12	0
1951	1947	2668	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	86,11	86,98	0,87	748	652	6	87	3	87	1	12	0
1947	1944	2669	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	86,98	87,61	0,63	1.240	903	6	281	50	73	0	23	4
1944	1932	2670	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	87,61	93,48	5,88	1.240	903	6	281	50	73	0	23	4
1932	1917	1950	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	93,48	97,79	4,31	563	392	6	147	18	70	1	26	3
1917	1914	2674	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	97,79	98,56	0,77	563	392	6	147	18	70	1	26	3
1914	1911	2673	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	98,56	99,07	0,52	112	45	-	53	14	40	0	47	12
1911	1895	1652	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	99,07	106,56	7,49	112	45	-	53	14	40	0	47	12
1895	1858	1651	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	106,56	117,87	11,31	112	45	-	53	14	40	0	47	12
1965	1926	1481	1100	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	18,24	18,24	993	567	-	361	66	57	0	36	7
1926	1927	1365	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	18,24	18,54	0,29	928	525	-	340	63	57	0	37	7
1927	1932	1946	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	18,54	26,03	7,50	928	525	-	340	63	57	0	37	7
1914	1913	2675	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	31,10	31,77	0,66	624	458	2	155	10	73	0	25	2
1913	1902	2676	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	31,77	37,07	5,30	624	458	2	155	10	73	0	25	2
1902	1908	1529	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	LEITO NATURAL	2	RURAL	37,07	45,39	8,32	624	458	2	155	10	73	0	25	2
1908	1912	2078	0	SC454	ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	45,39	46,21	0,82	2.043	1.172	3	664	204	57	0	33	10
1912	1916	2929	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	46,21	46,50	0,29	2.010	1.584	18	350	58	79	1	17	3
1916	1930	1596	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	46,50	60,00	13,50	2.010	1.584	18	350	58	79	1	17	3

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1930	1933	2660	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	60,00	60,76	0,76	2.010	1.584	18	350	58	79	1	17	3
1973	1975	1773	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,77	0,77	805	507	6	263	29	63	1	33	4
1975	1971	1598	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,77	13,00	12,23	805	507	6	263	29	63	1	33	4
1971	1974	1436	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,00	19,99	6,99	1.563	1.280	6	250	27	82	0	16	2
1974	1991	1437	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,99	39,59	19,60	1.563	1.280	6	250	27	82	0	16	2
1991	1989	2646	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	39,59	40,25	0,66	1.563	1.280	6	250	27	82	0	16	2
1969	2004	1920	0	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	51,89	66,12	14,23	606	378	5	189	34	62	1	31	6
2004	2067	1769	0	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	LEITO NATURAL	2	RURAL	66,12	87,12	21,00	371	143	5	189	34	39	1	51	9
2098	2099	1593	0	SC456	ENTR SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,02	4,02	4.947	3.171	32	1.136	607	64	1	23	12
2099	2090	1953	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,02	11,35	7,33	2.379	1.862	24	101	393	78	1	4	17
2090	2080	1954	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,35	23,62	12,27	2.379	1.862	24	101	393	78	1	4	17
2080	2082	2649	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	23,62	24,72	1,10	2.379	1.862	24	101	393	78	1	4	17
2082	2079	2650	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	24,72	25,62	0,90	2.383	1.860	23	102	398	78	1	4	17
2079	2078	1388	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,62	29,95	4,32	2.383	1.860	23	102	398	78	1	4	17
2078	2087	1389	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,95	39,61	9,66	2.383	1.860	23	102	398	78	1	4	17
2081	2067	1952	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	LEITO NATURAL	2	RURAL	68,51	89,57	21,06	596	596	-	-	-	100	0	0	0
2067	2069	1799	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	LEITO NATURAL	2	RURAL	89,57	91,15	1,59	967	739	5	189	34	76	0	20	4
2069	2070	1358	2300	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	91,15	95,20	4,05	666	583	3	75	4	88	0	11	1
2070	2036	1357	1500	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	95,20	109,43	14,23	666	583	3	75	4	88	0	11	1
2036	1998	1942	0	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	LEITO NATURAL	2	RURAL	109,43	120,35	10,92	559	479	-	75	4	86	0	13	1
1774	1778	2704	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,72	0,72	378	274	3	88	13	72	1	23	4
1778	1792	1970	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,72	6,88	6,16	378	274	3	88	13	72	1	23	4
1792	1814	1820	0	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC-135 (P/ OURO)	REV. PRIMARIO	2	RURAL	6,88	28,88	22,00	332	228	3	88	13	68	1	27	4
1502	1498	1981	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	5,70	5,70	352	312	3	32	4	89	1	9	1
1498	1497	2768	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	5,70	6,03	0,33	352	312	3	32	4	89	1	9	1
1497	1496	1655	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	REV. PRIMARIO	2	URBANO	6,03	6,29	0,27	361	283	3	71	4	78	1	20	1
1496	1499	2088	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	LEITO NATURAL	2	RURAL	6,29	23,59	17,30	361	283	3	71	4	78	1	20	1
1499	1495	2087	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	LEITO NATURAL	2	RURAL	23,59	25,30	1,71	361	283	3	71	4	78	1	20	1
1495	1494	1751	700	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,30	25,65	0,34	361	283	3	71	4	78	1	20	1
1494	1478	2079	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,65	38,65	13,01	170	149	5	12	4	87	3	7	3
1478	1476	2767	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	38,65	39,02	0,37	170	149	5	12	4	87	3	7	3
1476	1477	2766	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	39,02	40,18	1,15	683	428	143	39	73	63	21	6	11
1477	1467	2073	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	40,18	43,55	3,37	683	428	143	39	73	63	21	6	11
1504	1503	1897	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,05	0,05	1.082	1.053	16	2	11	97	1	0	1
1503	1530	1744	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,05	11,22	11,17	1.082	1.053	16	2	11	97	1	0	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1530	1529	2802	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,22	11,54	0,32	934	657	18	236	23	70	2	25	2
1529	1540	1556	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,54	24,60	13,05	934	657	18	236	23	70	2	25	2
1540	1542	2772	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	REV. POLIEDRICO	2	URBANO	24,60	25,41	0,81	4.612	3.670	394	310	239	80	9	7	5
1542	1546	2773	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	25,41	26,30	0,89	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1546	1550	2771	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	26,30	26,77	0,47	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1550	1559	1571	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	LEITO NATURAL	2	RURAL	26,77	46,21	19,44	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1559	1563	1369	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	REV. PRIMARIO	2	URBANO	46,21	46,66	0,45	-	-	-	-	-	100	0	0	0
1563	1568	1618	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	46,67	47,06	0,39	635	499	2	108	27	79	0	17	4
1568	1553	1438	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	47,06	55,54	8,49	583	497	2	80	5	85	0	14	1
1714	1722	1985	1100	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	15,79	15,79	156	93	-	52	11	60	0	33	7
1722	1724	2719	700	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,79	16,09	0,30	156	93	-	52	11	60	0	33	7
1724	1726	2718	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE BALSA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	16,09	16,36	0,27	156	93	-	52	11	60	0	33	7
1726	1733	1870	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE BALSA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,36	20,18	3,82	156	93	-	52	11	60	0	33	7
1720	1746	1516	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	11,20	11,20	1.622	858	57	391	316	53	4	24	19
1746	1752	1517	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	11,20	13,92	2,72	1.622	858	57	391	316	53	4	24	19
1752	1770	2052	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,92	21,91	7,98	2.113	1.532	56	236	289	72	3	11	14
1770	1774	2703	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	21,91	22,66	0,76	2.113	1.532	56	236	289	72	3	11	14
1774	1776	2705	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	22,66	22,99	0,33	2.889	922	54	1.276	637	32	2	44	22
1776	1805	1883	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	22,99	37,83	14,84	2.889	922	54	1.276	637	32	2	44	22
1798	1807	2702	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,68	43,50	1,82	1.255	552	-	509	194	44	0	41	15
1807	1838	1518	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	43,50	56,05	12,54	1.255	552	-	509	194	44	0	41	15
1839	1848	2679	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	59,20	60,26	1,06	1.451	746	2	509	194	51	0	35	13
1848	1907	2678	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	60,26	78,64	18,38	1.451	746	2	509	194	51	0	35	13
1907	1908	2672	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	78,64	79,22	0,58	1.451	746	2	509	194	51	0	35	13
1912	1915	2671	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	80,05	80,17	0,12	1.721	935	4	549	233	54	0	32	14
1915	1938	1702	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	80,17	87,16	7,00	1.721	935	4	549	233	54	0	32	14
1938	1968	1703	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	87,16	100,26	13,10	1.721	935	4	549	233	54	0	32	14
1648	1649	2075	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	10,46	10,46	180	180	-	-	-	100	0	0	0
1649	1659	2074	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	LEITO NATURAL	2	RURAL	10,46	27,03	16,57	180	180	-	-	-	100	0	0	0
1659	1660	1898	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	REV. PRIMARIO	2	URBANO	27,03	27,97	0,94	180	180	-	-	-	100	0	0	0
1660	1661	2708	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	27,97	28,64	0,66	1.456	978	18	426	34	67	1	29	2

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1661	1658	1818	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	28,64	41,24	12,60	1.456	978	18	426	34	67	1	29	2
1658	1657	1648	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,24	41,46	0,22	1.456	978	18	426	34	67	1	29	2
1657	1656	1474	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,46	41,67	0,21	2.339	1.789	21	478	52	76	1	20	2
1656	1662	1836	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	41,67	46,41	4,74	2.339	1.789	21	478	52	76	1	20	2
1645	1613	2103	0	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	54,82	75,97	21,15	840	683	13	132	12	81	2	16	1
1543	1548	2743	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	REV. PRIMARIO	2	URBANO	0,00	0,64	0,64	363	206	-	113	43	57	0	31	12
1548	1539	1945	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,64	19,11	18,47	363	206	-	113	43	57	0	31	12
1681	1675	1617	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	9,24	9,24	4.266	3.565	24	328	349	84	1	8	8
1675	1674	1843	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,24	10,45	1,21	4.266	3.565	24	328	349	84	1	8	8
1415	1413	1662	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,45	0,45	1.365	811	7	476	70	59	1	35	5
1413	1406	1469	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,45	11,93	11,48	1.365	811	7	476	70	59	1	35	5
1406	1407	2794	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	11,93	12,87	0,93	1.365	811	7	476	70	59	1	35	5
1407	1408	2792	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,87	13,08	0,22	380	376	3	-	-	99	1	0	0
1408	1411	2793	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,08	13,64	0,56	380	376	3	-	-	99	1	0	0
1411	1456	1631	0	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	REV. PRIMARIO	2	RURAL	13,64	24,89	11,24	380	376	3	-	-	99	1	0	0
1456	1458	2791	0	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	REV. PRIMARIO	2	URBANO	24,89	25,29	0,40	380	376	3	-	-	99	1	0	0
1458	1459	2790	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,29	25,71	0,42	1.911	1.769	48	49	45	93	3	3	2
1459	1485	1857	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,71	36,63	10,92	1.911	1.769	48	49	45	93	3	3	2
1417	1399	1454	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,54	6,54	1.184	755	82	285	62	64	7	24	5
1399	1396	1600	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,54	7,01	0,46	1.184	755	82	285	62	64	7	24	5
1396	1381	1412	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	7,01	16,29	9,28	1.184	755	82	285	62	64	7	24	5
1381	1343	1964	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	16,29	27,82	11,54	1.256	864	70	259	63	69	6	21	5
1343	1337	2809	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,82	29,40	1,58	1.256	864	70	259	63	69	6	21	5
1337	1331	2810	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,40	30,86	1,46	2.481	2.254	42	133	52	91	2	5	2
1331	1301	2083	0	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	30,86	46,74	15,88	1.142	988	23	114	18	87	2	10	2
1257	1208	1785	0	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	62,16	85,91	23,75	898	702	16	131	49	78	2	15	6
2093	2115	1608	2300	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	44,03	44,03	1.877	1.723	-	134	20	92	0	7	1
2115	2104	1429	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	LEITO NATURAL	2	RURAL	44,03	50,13	6,10	878	878	-	-	-	100	0	0	0
2104	2083	1430	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	LEITO NATURAL	2	RURAL	50,13	69,46	19,33	566	477	-	53	35	84	0	9	6
1956	2010	2067	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	15,81	15,81	578	464	-	115	-	80	0	20	0
2010	2013	2607	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	15,81	16,24	0,44	578	464	-	115	-	80	0	20	0
2234	2178	1671	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	24,31	24,31	1.987	1.759	4	155	68	89	0	8	3

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2178	2144	1672	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	24,31	41,05	16,74	1.987	1.759	4	155	68	89	0	8	3
2144	2141	2609	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	41,05	41,23	0,19	1.987	1.759	4	155	68	89	0	8	3
2142	2115	2048	2300	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHATA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	41,36	72,65	31,29	1.015	860	-	134	20	85	0	13	2
1453	1451	2760	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,56	0,56	721	590	4	114	13	82	1	16	2
1451	1405	1882	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,56	12,98	12,42	721	590	4	114	13	82	1	16	2
1405	1404	2762	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,98	13,20	0,22	721	590	4	114	13	82	1	16	2
1404	1403	2761	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	13,20	13,60	0,40	215	198	-	18	-	92	0	8	0
1403	1426	1442	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	LEITO NATURAL	2	RURAL	13,60	25,14	11,54	215	198	-	18	-	92	0	8	0
1426	1421	2763	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	REV. PRIMARIO	2	URBANO	25,14	25,57	0,43	215	198	-	18	-	92	0	8	0
1421	1422	2764	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,57	25,73	0,16	340	313	4	19	4	92	1	6	1
1422	1427	1543	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	25,73	30,48	4,75	340	313	4	19	4	92	1	6	1
1427	1428	2765	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,48	30,77	0,29	340	313	4	19	4	92	1	6	1
1428	1435	1834	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,77	31,90	1,13	516	384	8	109	16	74	2	21	3
1435	1445	1656	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	31,90	40,29	8,39	516	384	8	109	16	74	2	21	3
1445	1474	1463	1500	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	40,29	55,23	14,94	383	231	27	109	16	60	7	29	4
1526	1518	1724	700	SC484	ENTR CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,00	4,00	657	613	-	39	4	93	0	6	1
1526	1537	2042	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,00	15,85	11,85	657	613	-	39	4	93	0	6	1
1537	1555	2041	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,85	23,24	7,39	657	613	-	39	4	93	0	6	1
1555	1554	2787	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	23,24	23,78	0,54	657	613	-	39	4	93	0	6	1
1602	1567	1400	2300	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	11,89	11,89	650	648	3	-	-	100	0	0	0
1565	1561	2741	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,13	12,55	0,42	1.310	1.209	5	89	8	92	0	7	1
1561	1532	2769	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	12,55	35,66	23,11	1.310	1.209	5	89	8	92	0	7	1
1736	1729	2706	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	1,59	1,59	2.641	1.241	24	1.131	245	47	1	43	9
1729	1727	2707	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	1,59	2,27	0,68	509	346	-	96	66	68	0	19	13
1727	1672	1368	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,27	28,75	26,49	509	346	-	96	66	68	0	19	13
1672	1670	1764	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	28,76	29,91	1,15	1.894	1.367	15	440	72	72	1	23	4
1670	1660	1588	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	29,91	38,09	8,19	1.894	1.367	15	440	72	72	1	23	4
1445	1424	1793	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	LEITO NATURAL	2	RURAL	0,00	10,25	10,25	277	259	19	-	-	93	7	0	0
1424	1423	2804	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	REV. PRIMARIO	2	URBANO	10,25	10,45	0,20	277	259	19	-	-	93	7	0	0
1423	1419	1441	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	10,45	10,98	0,53	889	674	19	172	23	76	2	19	3
1419	1400	2011	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,98	15,85	4,87	889	674	19	172	23	76	2	19	3
1400	1397	2800	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	15,85	16,21	0,36	889	674	19	172	23	76	2	19	3
1357	1380	1689	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	9,85	9,85	768	685	-	75	8	89	0	10	1
1380	1385	2010	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	9,85	11,21	1,35	768	685	-	75	8	89	0	10	1
1314	1313	1853	700	SC492	ENTR BR-158 / ENTR (A) SC-497 (MARAVILHA) - ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,50	0,50	4.159	3.337	378	228	217	80	9	5	5
1313	1311	1688	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,50	1,67	1,17	891	840	3	45	3	94	0	5	0

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1311	1296	1532	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,67	16,87	15,21	891	840	3	45	3	94	0	5	0
1296	1291	2080	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	16,87	17,74	0,86	891	840	3	45	3	94	0	5	0
1291	1288	1901	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	REV. PRIMARIO	2	URBANO	17,74	18,09	0,35	1.342	1.242	3	93	4	93	0	7	0
1288	1279	2835	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	18,09	22,15	4,06	1.342	1.242	3	93	4	93	0	7	0
1279	1268	1766	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	22,15	26,56	4,41	1.342	1.242	3	93	4	93	0	7	0
1259	1228	1589	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	LEITO NATURAL	2	RURAL	29,71	48,52	18,80	838	741	-	93	4	88	0	11	1
1228	1227	1394	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	REV. PRIMARIO	2	URBANO	48,52	48,71	0,19	838	741	-	93	4	88	0	11	1
1227	1226	1784	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	48,71	49,21	0,51	449	368	22	37	22	82	5	8	5
1226	1196	1607	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	49,21	59,24	10,02	449	368	22	37	22	82	5	8	5
1198	1192	1428	0	SC492	ENTR (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	66,97	67,31	0,34	1.170	1.170	-	-	-	100	0	0	0
1192	1183	2823	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	67,31	68,69	1,37	3.662	3.530	2	115	15	96	0	3	0
1183	3226	1852	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	68,69	70,49	1,80	3.662	3.530	2	115	15	96	0	3	0
3226	1145	3004	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	70,49	77,58	7,09	1.027	826	2	179	19	80	0	17	2
1145	1142	2822	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	REV. PRIMARIO	2	URBANO	77,58	78,66	1,08	42	42	-	-	-	100	0	0	0
1142	1133	2821	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	REV. PRIMARIO	2	RURAL	78,66	82,03	3,36	42	42	-	-	-	100	0	0	0
1204	1175	1899	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	7,40	7,40	1.018	641	20	329	28	63	2	32	3
1175	1176	1745	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,40	7,77	0,37	1.018	641	20	329	28	63	2	32	3
1176	1174	1334	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	7,77	8,34	0,57	923	609	22	269	23	66	2	29	3
1174	1159	1940	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	8,34	20,80	12,46	923	609	22	269	23	66	2	29	3
1159	1156	1783	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	20,80	21,29	0,50	923	609	22	269	23	66	2	29	3
1156	1149	2452	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	21,29	23,74	2,44	653	564	22	60	8	86	3	9	1
1149	1152	2453	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	23,74	25,57	1,84	625	535	32	52	5	86	5	8	1
1152	1146	2831	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,57	26,01	0,44	625	535	32	52	5	86	5	8	1
1146	1155	1390	0	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	26,01	40,63	14,62	373	258	-	111	4	69	0	30	1
1162	1168	2837	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	42,31	48,16	5,85	2.429	1.979	6	418	25	81	0	17	1
1168	1169	2838	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	48,16	48,33	0,17	2.711	2.261	6	418	25	83	0	15	1
1815	3238	1839	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	REV. POLIEDRICO	2	RURAL	0,00	5,91	5,91	46	46	-	-	-	100	0	0	0
3238	1792	3015	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	LEITO NATURAL	2	RURAL	5,91	11,91	6,00	46	46	-	-	-	100	0	0	0
1313	1316	2834	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,50	1,71	1,21	1.112	1.079	19	2	12	97	2	0	1
1316	1319	1958	1100	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,71	10,31	8,60	670	630	10	29	2	94	2	4	0
1319	1318	1801	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	10,31	10,43	0,12	670	630	10	29	2	94	2	4	0
1318	1320	2833	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	10,43	10,95	0,52	163	127	7	28	1	78	4	17	1
1320	1322	1797	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	10,95	13,04	2,09	163	127	7	28	1	78	4	17	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1322	1304	1628	1100	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	13,04	25,71	12,68	175	146	-	28	1	83	0	16	1
1304	1305	1911	700	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	25,71	25,80	0,09	175	146	-	28	1	83	0	16	1
2938	3237	100401	41	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	7,10	7,10	16.411	10.523	30	4.200	1.659	64	0	26	10
2975	3234	100351	36	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	0,00	11,10	11,10	7.441	6.726	-	711	4	90	0	10	0
3229	3230	100301	31	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	7,30	7,30	1.419	1.419	-	-	-	100	0	0	0
3234	3233	100361	37	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	PAV. ASFALTICA	4	RURAL	11,10	14,80	3,70	9.408	8.693	-	711	4	92	0	8	0
3239	1877	100561	48	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-H0-LUZ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	13,20	13,20	830	792	2	29	7	95	0	3	1
1515	1524	100431	44	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECO (L1)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,30	6,30	11.583	6.318	286	2.855	2.123	55	2	25	18
1524	1528	100441	45	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,30	15,20	8,90	2.982	743	10	1.492	737	25	0	50	25
1528	1518	100451	46	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECO (L3)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,20	19,40	4,20	3.238	982	8	1.496	752	30	0	46	23
1518	1506	100461	47	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECO (L4)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,40	23,50	4,10	3.153	941	8	1.457	748	30	0	46	24
3217	1833	100011	5	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	52,60	52,60	495	438	32	-	25	88	7	0	5
1609	3217	100031	4	SCPDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	52,60	85,40	32,80	663	297	52	117	197	45	8	18	30
2184	2363	100001	1	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	74,93	74,93	450	450	-	-	-	100	0	0	0
2511	2483	100211	22	SCPDR352	ENTR SC352 (AURORA) - ENTR SC352 (AGRONÔMICA)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	7,50	7,50	3.673	3.311	3	317	42	90	0	9	1
2533	2530	100311	32	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	1,90	1,90	1.173	1.006	-	160	8	86	0	14	1
2530	2537	100321	33	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	1,90	3,90	2,00	1.595	1.427	-	160	8	89	0	10	0
2537	3231	100331	34	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	3,90	5,10	1,20	953	889	-	56	7	93	0	6	1
1674	3217	100041	2	SCPDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,80	4,80	1.950	1.476	20	125	329	76	1	6	17
3217	1697	100021	3	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	4,80	30,80	26,00	1.044	879	-	8	157	84	0	1	15
1316	3244	100761	50	SCPDR497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,10	3,10	628	575	9	31	14	91	1	5	2
3091	3225	100201	21	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	3,50	3,50	2.663	86	-	1.799	778	3	0	68	29
1214	1213	2826	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	58,32	59,40	1,08	7.144	5.827	129	977	210	82	2	14	3
1213	1204	1718	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	59,40	64,67	5,28	7.144	5.827	129	977	210	82	2	14	3
1204	1211	2827	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	64,67	66,44	1,77	6.267	5.307	129	648	183	85	2	10	3
1211	1212	2828	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	66,44	66,81	0,37	2.481	1.551	109	632	188	63	4	25	8
1212	1185	1402	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	66,81	87,99	21,18	2.481	1.551	109	632	188	63	4	25	8
1185	1186	2829	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	87,99	88,76	0,77	2.481	1.551	109	632	188	63	4	25	8
1186	1187	2830	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	88,76	89,59	0,83	2.537	1.607	118	617	196	63	5	24	8
1187	1188	1864	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	89,59	91,18	1,59	2.537	1.607	118	617	196	63	5	24	8
1188	1162	1807	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	91,18	101,34	10,16	2.977	1.804	66	910	198	61	2	31	7
1162	1155	1877	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	101,34	103,02	1,69	4.632	3.394	68	987	183	73	1	21	4
1155	1130	1413	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	103,02	121,73	18,70	4.259	3.136	68	877	179	74	2	21	4
1130	1129	2840	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	121,73	122,42	0,70	4.848	3.685	86	893	184	76	2	18	4
1129	1126	2839	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	122,42	123,86	1,43	827	823	4	-	-	100	0	0	0
2216	2210	2577	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	231,72	234,36	2,63	4.523	3.217	92	832	382	71	2	18	8
2210	2189	1595	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	234,36	242,01	7,65	4.523	3.217	92	832	382	71	2	18	8
2189	2183	1594	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	242,01	246,26	4,26	2.946	1.812	86	682	367	61	3	23	12
2183	2130	2016	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	246,26	271,61	25,34	2.945	1.811	86	682	367	61	3	23	12

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2130	2093	1679	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	271,61	291,14	19,54	3.776	2.925	88	415	347	77	2	11	9
2093	2063	1366	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	291,14	303,33	12,19	5.612	4.607	88	549	368	82	2	10	7
2063	2060	2605	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	303,33	306,17	2,84	7.399	5.929	99	942	429	80	1	13	6
2060	2058	2604	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	306,17	307,00	0,83	7.399	5.929	99	942	429	80	1	13	6
1713	1703	2722	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	2,94	2,94	9.151	6.356	120	1.676	999	69	1	18	11
1703	1688	1828	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,94	8,36	5,42	1.065	982	-	2	81	92	0	0	8
1688	1679	2723	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	8,36	12,21	3,86	311	228	-	2	81	73	0	1	26
1679	1662	2095	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	12,21	22,36	10,15	5.282	4.036	99	925	221	76	2	18	4
1662	1645	1526	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	22,36	30,77	8,41	2.780	2.083	79	448	170	75	3	16	6
1645	1623	1720	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	30,77	47,24	16,47	1.939	1.401	66	316	157	72	3	16	8
1623	1620	2712	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	47,24	48,56	1,31	1.939	1.401	66	316	157	72	3	16	8
1620	1619	2713	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	48,56	49,24	0,69	4.050	3.365	68	541	76	83	2	13	2
1619	1612	2062	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	49,24	52,25	3,01	4.050	3.365	68	541	76	83	2	13	2
1612	1574	2112	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	52,25	67,50	15,24	3.061	2.706	34	283	38	88	1	9	1
1574	1553	2113	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	67,50	76,42	8,93	3.008	2.704	34	255	16	90	1	8	1
1553	1528	1791	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	76,42	85,81	9,39	3.591	3.201	36	335	20	89	1	9	1
1528	1521	2785	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	85,81	88,48	2,67	2.312	2.014	34	260	4	87	1	11	0
1521	1512	2786	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	88,48	90,56	2,08	2.312	2.014	34	260	4	87	1	11	0
1512	1508	2782	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	90,56	91,28	0,72	10	10	-	-	-	100	0	0	0
1508	1505	1432	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	91,28	93,09	1,81	33	33	-	-	-	100	0	0	0
1505	1485	1641	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	93,09	100,19	7,10	12.213	9.179	101	2.584	349	75	1	21	3
1485	1425	2086	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	100,19	120,75	20,56	12.114	8.699	84	2.968	363	72	1	24	3
1425	1415	1755	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	120,75	121,63	0,87	12.114	8.699	84	2.968	363	72	1	24	3
1415	1414	1939	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	121,63	121,91	0,28	4.879	3.688	84	970	137	76	2	20	3
1414	1378	1949	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	121,91	134,79	12,88	4.879	3.688	84	970	137	76	2	20	3
1378	1375	1444	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	134,79	135,50	0,71	4.879	3.688	84	970	137	76	2	20	3
1375	1371	2795	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	135,50	136,21	0,71	8.157	7.030	82	924	121	86	1	11	1
1371	1369	1927	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	136,21	137,68	1,48	8.157	7.030	82	924	121	86	1	11	1
1369	1364	2796	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	137,68	138,81	1,13	8.157	7.030	82	924	121	86	1	11	1
1364	1344	2848	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	138,81	144,54	5,72	3.843	2.975	143	601	125	77	4	16	3
1344	1321	2064	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	144,54	155,92	11,39	3.843	2.975	143	601	125	77	4	16	3
1321	1317	2846	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	155,92	156,87	0,95	4.032	3.164	143	601	125	78	4	15	3
1317	1315	2847	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	156,87	158,86	1,99	4.312	3.124	229	711	248	72	5	16	6
1315	1303	1646	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	158,86	165,75	6,89	4.312	3.124	229	711	248	72	5	16	6
1300	1297	1767	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	167,32	170,23	2,91	3.470	2.582	89	651	148	74	3	19	4
1297	1295	2934	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	170,23	170,45	0,22	3.470	2.582	89	651	148	74	3	19	4
1295	1294	1928	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	170,45	170,99	0,54	3.061	2.665	16	338	42	87	1	11	1
1294	1274	1830	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	170,99	177,80	6,81	3.061	2.665	16	338	42	87	1	11	1
1274	1271	1831	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	177,80	178,86	1,06	3.061	2.665	16	338	42	87	1	11	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
1271	1266	2844	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	178,86	179,45	0,58	3.061	2.665	16	338	42	87	1	11	1
1266	1261	2845	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	179,45	180,18	0,73	2.224	1.793	16	357	57	81	1	16	3
1261	1240	1881	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	180,18	189,21	9,03	2.224	1.793	16	357	57	81	1	16	3
1240	1238	2841	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	189,21	189,62	0,41	2.224	1.793	16	357	57	81	1	16	3
1238	1236	2843	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	REV. PRIMARIO	2	URBANO	189,62	190,68	1,06	298	298	-	-	-	100	0	0	0
1236	3241	1471	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	LEITO NATURAL	2	RURAL	190,68	236,72	46,04	96	96	-	-	-	100	0	0	0
3241	1130	3020	0	SCT283	ENTR RM493 (SJ OESTE) - ITAPIRANGA	LEITO NATURAL	2	RURAL	236,72	243,72	7,00	378	378	-	-	-	100	0	0	0
2538	2505	2851	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	6,19	6,19	3.937	3.439	31	397	69	87	1	10	2
2505	2506	1445	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	6,19	6,42	0,24	3.937	3.439	31	397	69	87	1	10	2
2506	2491	1994	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	6,42	12,96	6,54	3.489	3.400	27	44	18	97	1	1	1
2491	2489	2002	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	12,96	14,56	1,60	3.489	3.400	27	44	18	97	1	1	1
2489	2486	2363	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	14,56	15,59	1,03	3.274	3.095	15	157	8	95	0	5	0
2486	2407	1963	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	15,59	34,82	19,23	3.274	3.095	15	157	8	95	0	5	0
2407	2406	2386	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	34,82	35,36	0,54	3.274	3.095	15	157	8	95	0	5	0
2406	2403	2387	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	35,36	36,05	0,69	1.900	1.671	8	203	18	88	0	11	1
2403	2365	1460	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	36,05	55,55	19,50	1.900	1.671	8	203	18	88	0	11	1
1188	1235	1696	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	32,86	53,51	20,65	2.417	1.675	72	548	122	69	3	23	5
1235	1238	2842	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	53,51	54,44	0,93	2.417	1.675	72	548	122	69	3	23	5
2222	2238	1621	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	21,00	21,00	3.382	2.473	40	680	190	73	1	20	6
2238	2245	1531	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	21,00	22,19	1,19	3.382	2.473	40	680	190	73	1	20	6
2245	2279	1701	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	22,19	34,49	12,30	2.612	1.988	38	404	181	76	1	15	7
2293	2297	1534	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	40,53	42,12	1,59	1.181	975	1	175	30	83	0	15	3
2297	2309	1591	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	42,12	45,17	3,05	1.181	975	1	175	30	83	0	15	3
2309	2312	1397	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	45,17	46,98	1,81	1.181	975	1	175	30	83	0	15	3
2312	2392	1590	1100	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	46,98	72,51	25,53	1.181	975	1	175	30	83	0	15	3
2392	2405	1395	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	72,51	84,58	12,08	2.439	1.982	10	396	52	81	0	16	2
2405	2434	1586	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	84,59	93,80	9,22	1.037	659	4	326	48	64	0	31	5
2584	2592	2602	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	153,10	154,68	1,58	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2592	2593	2603	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	154,68	155,87	1,19	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2593	2610	2017	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	155,87	161,84	5,98	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2610	2622	1789	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	161,85	165,21	3,37	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2622	2643	1965	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	165,22	169,02	3,80	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2643	2672	1762	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	169,02	174,60	5,58	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2672	2683	2601	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	174,60	176,24	1,64	2.480	1.864	35	515	66	75	1	21	3
2683	2689	2600	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	176,24	177,60	1,36	3.784	2.910	77	659	139	77	2	17	4
2689	2702	1566	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	177,60	183,11	5,51	3.784	2.910	77	659	139	77	2	17	4
2702	2715	2090	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	183,11	185,04	1,93	3.784	2.910	77	659	139	77	2	17	4
2715	2738	1908	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	185,04	189,44	4,40	3.784	2.910	77	659	139	77	2	17	4
2738	2741	1721	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	189,44	190,48	1,05	9.027	7.744	198	962	123	86	2	11	1
2741	2743	1542	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	190,48	191,70	1,21	7.211	6.061	140	911	99	84	2	13	1

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2743	2747	2599	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	191,70	194,21	2,51	6.453	5.303	140	911	99	82	2	14	2
2747	2758	2886	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	194,21	198,06	3,85	6.453	5.303	140	911	99	82	2	14	2
1430	1433	2755	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,00	0,72	0,72	7.532	7.091	129	251	61	94	2	3	1
1433	1439	2756	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	0,72	2,27	1,56	2.116	1.685	54	343	34	80	3	16	2
1439	1463	1694	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	2,27	14,30	12,03	2.116	1.685	54	343	34	80	3	16	2
1463	1469	2750	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	14,30	17,56	3,26	2.116	1.685	54	343	34	80	3	16	2
1469	1471	2751	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	17,56	17,95	0,40	2.116	1.685	54	343	34	80	3	16	2
1471	1473	2753	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	17,96	18,38	0,42	1.764	1.330	54	344	36	75	3	19	2
1473	1486	2752	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	18,38	26,56	8,18	1.764	1.330	54	344	36	75	3	19	2
1486	1487	2747	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,56	26,98	0,42	1.764	1.330	54	344	36	75	3	19	2
1487	1491	2620	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	26,98	27,49	0,51	1.764	1.330	54	344	36	75	3	19	2
1491	1492	2746	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	27,49	27,78	0,30	1.985	1.547	56	344	38	78	3	17	2
1492	1502	1741	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	27,78	33,62	5,84	1.985	1.547	56	344	38	78	3	17	2
1502	1541	1846	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	33,62	48,59	14,97	2.092	1.621	52	376	42	77	3	18	2
1541	1544	2745	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	48,59	48,92	0,33	2.092	1.621	52	376	42	77	3	18	2
1544	1545	2744	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	48,92	49,37	0,45	3.329	2.808	61	391	69	84	2	12	2
1545	1549	2742	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	49,37	50,36	0,99	3.329	2.808	61	391	69	84	2	12	2
1549	1564	2081	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	50,36	61,73	11,37	3.329	2.808	61	391	69	84	2	12	2
1564	1565	2037	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	61,73	62,26	0,53	3.329	2.808	61	391	69	84	2	12	2
1565	1567	1871	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	62,26	62,49	0,24	2.537	1.904	65	483	85	75	3	19	3
1567	1569	2936	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	62,49	62,82	0,33	1.886	1.256	62	483	85	67	3	26	4
1569	1588	2740	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	62,82	76,28	13,46	1.886	1.256	62	483	85	67	3	26	4
1588	1589	2738	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	76,28	76,74	0,46	1.886	1.256	62	483	85	67	3	26	4
1589	1587	2736	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	76,74	77,32	0,59	4.657	2.245	230	1.340	841	48	5	29	18
1587	1580	2329	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	77,32	90,51	13,19	4.657	2.245	230	1.340	841	48	5	29	18
1580	1572	1433	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	90,51	95,87	5,36	1.873	392	11	803	668	21	1	43	36
1501	1505	2777	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	124,25	135,41	11,16	10.014	7.385	164	1.665	800	74	2	17	8
1508	1509	2778	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	137,22	139,27	2,04	6.393	6.132	139	85	36	96	2	1	1
1509	1506	2779	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	139,27	142,02	2,76	6.393	6.132	139	85	36	96	2	1	1
1506	1484	1924	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	142,02	160,27	18,25	8.396	5.668	152	1.790	786	68	2	21	9
3074	3052	2866	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	0,00	4,15	4,15	10.579	4.716	103	4.893	868	45	1	46	8
3052	3047	2867	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	4,15	5,75	1,60	8.559	4.725	103	3.125	607	55	1	37	7
3047	2995	2865	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	5,75	19,55	13,80	8.559	4.725	103	3.125	607	55	1	37	7
2995	2989	1670	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	19,55	20,86	1,30	8.559	4.725	103	3.125	607	55	1	37	7
2989	2968	1512	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	20,86	28,34	7,49	8.559	4.725	103	3.125	607	55	1	37	7
2968	2961	2070	0	SCT486	ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-108 (BRUSQUE)	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	28,34	30,17	1,83	7.266	3.096	103	3.434	633	43	1	47	9
2961	2948	2232	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	PAV. ASFALTICA	2	URBANO	30,17	32,89	2,72	2.404	1.633	2	716	53	68	0	30	2
2948	2865	2233	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	32,89	51,77	18,88	2.404	1.633	2	716	53	68	0	30	2
2865	2851	2234	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	51,77	54,15	2,39	1.669	1.042	1	575	51	62	0	34	3

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	TIPO REVEST	Nº FAIXAS	ENTORNO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA (vpd)	VL (vpd)	VON (vpd)	VC1 (vpd)	VC2 (vpd)	VL (%)	ON (%)	VC1 (%)	PVC 2
2851	2765	2047	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	54,15	83,08	28,93	1.669	1.042	1	575	51	62	0	34	3
2765	2707	2046	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	83,08	97,77	14,69	1.669	1.042	1	575	51	62	0	34	3
2707	2688	1359	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	97,77	105,61	7,84	1.457	988	3	432	34	68	0	30	2
2688	2668	2519	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	PAV. ASFALTICA	2	RURAL	105,61	107,79	2,18	1.228	1.099	-	121	8	90	0	10	1

As quantidades totais dos volumes projetados são ainda apresentadas para cada um dos anos analisados, tendo em conta as intervenções prioritárias definidas para o Programa Plurianual de Investimentos do Estado - PPI 2008-2023.

Tabela 3.25 - Evolução do VMDA projetado por link rodoviário entre os anos 2007, 2011, 2015 e 2023

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3035	3019	2120	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,000	4,771	4,771	9.033	10.309	12.816	18.876
3019	3010	2121	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	4,771	7,984	3,213	9.033	10.309	12.816	18.876
2524	2522	2559	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,000	0,741	0,741	2.600	2.938	3.330	3.694
2522	2498	2560	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,741	4,095	3,354	2.600	2.938	3.330	3.694
1808	1801	2096	0	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,000	4,665	4,665	237	304	321	457
2756	2746	2439	700	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SÃO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	0,000	11,837	11,837	771	936	1.141	1.405
3082	3127	2065	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	0,000	7,455	7,455	1.310	3.474	2.698	3.441
3127	3133	2186	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	7,455	7,832	0,377	1.310	3.474	2.698	3.441
1336	1329	1347	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	3,926	3,926	447	1.677	1.746	1.689
1329	1328	1796	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	3,926	4,049	0,123	447	363	419	492
1328	1326	2807	0	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	4,049	4,370	0,321	447	363	419	492
1322	1326	1561	0	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	6,151	6,151	203	56	78	71
2110	2107	1519	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,000	1,606	1,606	552	687	853	1.554
2107	2108	1862	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	1,606	2,440	0,834	552	687	853	1.554
3026	3027	1483	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,000	0,107	0,107	4.542	4.651	6.698	5.689
3027	3021	2301	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,107	3,520	3,413	2.224	2.618	3.055	3.567
1759	1755	1851	0	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,000	5,343	5,343	973	1.192	1.473	2.026
1347	1330	1461	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,000	4,526	4,526	123	129	138	206
1330	1332	2060	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	4,526	5,046	0,520	123	129	138	206
2710	2718	1386	0	ACES14	ENTR SC-444 - CRICIÚMA (PERÍMETRO URBANO)	3,899	5,472	1,573	3.283	5.626	6.204	3.949
2967	2986	2126	0	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	3,586	3,586	11.412	12.944	16.960	17.737
2487	2474	1385	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	0,000	3,648	3,648	1.107	1.172	1.243	1.641
2474	2470	2562	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	3,648	4,002	0,354	1.107	1.172	1.243	1.641
3007	3017	2424	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,000	2,604	2,604	880	1.034	1.206	1.386
3017	3018	2423	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,604	3,019	0,415	880	1.034	1.206	1.386
1280	1281	1384	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	0,000	5,160	5,160	742	781	824	1.079
1281	1282	1382	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	5,160	5,360	0,200	742	781	824	1.079
2130	2117	1381	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	0,000	5,508	5,508	1.286	1.507	1.754	2.400
2117	2114	1380	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	5,508	7,195	1,687	1.286	1.507	1.754	2.400
3075	3095	2146	0	ACES20	ENTR BR-101 - ITAJAÍ	0,000	4,765	4,765	3.425	2.042	1.773	3.293
3095	3097	2192	0	ACES20	ITAJAÍ - ENTR ACESSO BALN CAMBORIÚ	4,766	5,384	0,618	3.425	2.042	1.773	3.293
2547	2543	1379	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	0,000	3,172	3,172	939	1.105	1.291	1.776
2543	2527	1378	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,172	11,272	8,100	939	1.105	1.291	1.776
2527	2519	2557	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	11,272	12,479	1,207	939	1.105	1.291	1.776
2336	2331	1375	1100	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,000	7,464	7,464	292	411	538	663
1452	1449	1374	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	0,000	2,054	2,054	579	691	805	1.104

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1449	1448	1373	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	2,054	2,192	0,138	579	691	805	1.104
1600	1618	1372	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,000	5,466	5,466	500	509	518	730
1618	1621	1371	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	5,466	5,928	0,462	500	509	518	730
2453	2461	1370	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	0,000	2,602	2,602	1.273	1.595	1.837	2.793
2461	2468	2373	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	2,602	4,694	2,092	1.646	2.062	2.385	3.055
2468	2473	2372	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	4,694	6,338	1,644	1.646	2.062	2.385	3.055
3083	3093	2147	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	0,000	3,281	3,281	5.616	5.425	8.403	10.291
3093	3100	2182	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	3,281	4,580	1,299	4.159	4.151	6.202	10.321
3100	3135	2183	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	4,580	9,937	5,357	427	1.264	208	2.147
1207	1165	1367	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,000	9,803	9,803	597	599	666	841
1165	1164	2818	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	9,803	10,294	0,491	597	599	666	841
1164	1163	2926	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,294	10,771	0,477	181	159	220	379
1163	1161	2925	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,771	11,835	1,064	181	159	220	379
1752	1748	1361	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,000	5,769	5,769	483	568	665	916
1748	1750	1360	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,769	6,861	1,092	483	568	665	916
3050	3042	1355	0	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,000	15,333	15,333	437	553	695	800
2594	2601	1354	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	0,000	1,453	1,453	1.794	1.630	2.570	1.686
2601	2603	2392	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	1,453	2,198	0,745	1.794	1.630	2.570	1.686
2603	2613	2391	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	2,198	3,535	1,337	1.794	1.630	2.570	1.686
2613	2627	2389	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	3,535	7,348	3,813	1.794	1.630	2.570	1.686
2627	2636	2390	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	7,348	8,278	0,930	1.794	1.630	2.570	1.686
2768	2755	1329	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,000	4,325	4,325	1.144	717	722	1.106
2755	2753	2590	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	4,325	4,987	0,662	1.144	717	722	1.106
2738	2735	2594	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	0,000	1,564	1,564	3.299	4.139	4.559	5.189
2735	2742	1327	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	1,564	8,313	6,749	3.299	4.139	4.559	5.189
2742	2739	2593	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	8,313	9,462	1,149	3.299	4.139	4.559	5.189
2945	2970	2224	1500	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,000	4,299	4,299	1.887	1.993	3.150	2.763
1381	1382	1324	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	0,000	5,938	5,938	125	143	165	189
1382	1383	1323	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	5,938	6,134	0,196	125	143	165	189
2659	2658	1321	0	ACES36	ENTR BR-280 - SÃO BENTO DO SUL	0,000	4,498	4,498	1.479	1.601	2.193	4.565
2333	2307	1320	0	ACES37	ENTR SC-345 - SÃO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,000	10,999	10,999	90	109	130	168
2416	2414	1318	0	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,000	1,362	1,362	833	846	860	1.052
2266	2256	1317	0	ACES41	ENTR BR-280 - TRES BARRAS	0,000	6,056	6,056	673	865	1.057	1.103
2500	2493	1316	0	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,000	3,393	3,393	366	418	479	557
1847	1844	1315	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	0,000	1,823	1,823	1.956	2.460	3.082	4.143
1844	1843	2699	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	1,823	2,390	0,567	1.956	2.460	3.082	4.143
2978	2990	1306	2300	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	0,000	6,207	6,207	28.426	33.915	40.207	49.950
2990	2962	1304	2300	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,207	27,250	21,043	26.578	31.949	37.444	46.455
2962	2967	1303	2300	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,250	33,489	6,239	30.844	37.235	40.306	46.979

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2967	2977	2124	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,490	36,814	3,324	34.994	40.785	45.029	56.021
2977	2979	2125	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,814	38,450	1,636	35.360	36.949	42.875	53.324
2979	3004	2122	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,450	49,739	11,289	27.882	29.709	40.233	44.685
3004	3025	2123	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,739	57,417	7,678	33.605	40.359	51.171	59.688
3025	3065	1302	2300	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,417	74,431	17,014	32.831	37.576	42.452	46.109
3065	3059	1301	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	74,431	80,144	5,713	33.240	37.794	42.797	47.023
3059	3062	1300	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	80,144	82,801	2,657	33.240	37.794	42.797	47.023
3062	3078	1299	2300	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	82,801	86,045	3,244	34.053	39.039	43.951	47.878
3078	3071	1298	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	86,046	94,865	8,819	39.112	45.681	52.655	60.617
3071	3080	2428	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	94,865	100,479	5,614	39.112	45.681	52.655	60.617
3080	3083	2429	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	100,479	104,562	4,083	40.206	47.865	54.830	63.979
3083	3082	2054	2300	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	104,562	105,462	0,900	45.823	53.290	63.220	74.263
3082	3064	1552	2300	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,462	111,291	5,829	46.819	56.662	65.777	77.498
3064	3061	1363	2300	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	111,291	117,302	6,011	46.868	58.279	60.217	72.453
3061	3069	2166	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,302	120,647	3,345	38.456	42.816	49.313	56.836
3069	3070	2167	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,647	122,049	1,402	35.509	43.610	46.019	62.958
3070	3074	2008	2300	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,050	123,067	1,017	35.509	43.610	46.019	62.958
3074	3075	2187	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	123,067	123,122	0,055	28.985	36.790	39.544	57.295
3075	3103	2188	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	123,122	132,946	9,824	28.740	34.753	37.956	55.842
3103	3104	2199	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,946	132,973	0,027	28.740	34.753	37.956	55.842
3104	3123	2206	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,973	146,645	13,672	29.882	35.754	42.325	52.808
3123	3132	2208	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,645	149,913	3,268	24.551	30.144	36.064	45.821
3132	3129	2209	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,913	155,126	5,213	24.862	30.363	36.327	46.979
3129	3116	1691	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,126	160,560	5,434	33.205	39.774	46.383	57.172
3116	3110	1690	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,560	163,928	3,368	33.205	39.774	46.383	57.172
3110	3219	2992	2300	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	163,928	167,928	4,000	27.949	33.544	39.881	50.120
3219	3114	1983	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	167,928	173,471	5,543	27.949	33.544	16.821	22.349
3114	3109	1984	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	173,471	179,775	6,304	27.949	33.544	16.821	22.349
3109	3113	1729	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS)	179,775	182,514	2,739	25.512	30.577	13.217	19.193
3113	3096	1513	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS)	182,514	193,334	10,820	26.479	31.876	14.960	21.799
3096	3124	2252	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,334	203,112	9,778	46.920	56.907	42.724	55.463
3124	3121	2253	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,112	205,530	2,418	52.915	84.792	75.475	90.992
3121	3105	1967	0	BR101	ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,531	209,800	4,269	79.465	95.667	98.581	116.788
3105	3090	2280	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	209,800	214,144	4,344	48.328	59.758	54.662	68.838

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3090	3086	2281	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	214,144	215,603	1,459	48.328	59.758	54.662	68.838
3086	3222	2998	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,604	216,604	1,000	19.600	25.827	31.057	45.341
3222	3223	2999	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,604	218,604	2,000	19.600	25.827	31.057	45.341
3223	3111	3001	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,604	236,152	17,548	19.600	25.827	31.604	46.547
3111	3102	1972	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	236,152	242,335	6,183	14.025	18.040	23.665	31.284
3102	3085	1507	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	242,335	251,999	9,664	11.505	14.256	16.989	23.487
3085	3076	2132	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	252,000	258,801	6,801	9.946	12.420	14.844	20.912
3076	3063	1350	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	258,801	264,195	5,394	9.946	12.420	14.844	20.912
3063	3067	2133	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	264,195	267,045	2,850	9.946	12.420	14.844	20.912
3067	3077	1351	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	267,045	272,326	5,281	9.946	12.420	14.844	20.912
3077	3073	2012	1100	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,326	281,844	9,518	14.526	18.009	21.737	29.247
3073	3072	2286	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,844	287,953	6,109	10.553	13.880	15.406	22.564
3072	3029	1530	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,953	308,041	20,088	16.354	20.493	25.136	30.672
3029	3020	2039	1100	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	308,042	310,420	2,378	16.354	20.493	25.136	30.672
3020	3011	2044	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,420	312,306	1,886	21.612	25.781	30.045	35.532
3011	2971	2006	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,306	319,438	7,132	21.612	25.781	30.045	35.532
2971	2959	2071	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,439	321,517	2,078	21.618	25.788	30.055	35.585
2959	2946	2311	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,517	324,275	2,758	21.618	25.788	30.055	35.585
2946	2934	2912	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	324,275	326,728	2,453	18.197	24.571	27.143	32.122
2934	2913	2313	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	326,728	332,368	5,640	21.533	27.251	31.085	35.441
2913	2908	2314	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	332,368	333,217	0,849	24.779	29.889	33.289	37.236
2908	2892	2315	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,217	334,851	1,634	18.530	22.742	26.314	31.272
2892	2886	2316	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,851	335,800	0,949	18.530	22.742	26.314	31.272
2886	2881	2909	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,800	337,476	1,676	21.878	26.007	29.900	35.057
2881	2877	2911	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,476	340,239	2,763	21.878	26.007	29.900	35.057
2877	2878	2910	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,239	346,648	6,409	21.878	26.007	29.900	35.057
2878	2879	1990	1100	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,648	349,768	3,120	20.894	25.085	29.051	34.421
2879	2849	1747	1100	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,768	356,534	6,766	15.835	19.241	22.221	26.665
2849	2802	1540	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,534	366,265	9,731	10.614	13.738	15.879	18.254
2802	2791	1738	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,265	367,829	1,564	10.614	13.738	15.879	18.254
2791	2740	1810	1100	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	367,829	378,492	10,663	14.454	16.131	19.848	23.898
2740	2684	2352	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	378,492	388,601	10,109	15.725	18.537	20.992	23.770
2684	2647	2356	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	388,601	393,377	4,776	23.303	26.821	30.112	29.373
2647	2644	2357	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,377	393,833	0,456	23.264	27.336	30.215	30.697
2644	2615	1383	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,833	399,749	5,916	23.264	27.336	30.215	30.697
2615	2583	2026	1100	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	399,749	409,269	9,520	17.533	20.934	23.538	24.426

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2583	2577	2914	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	409,270	410,863	1,593	15.632	18.937	21.274	22.871
2577	2538	2913	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,863	423,327	12,464	15.632	18.937	21.274	22.871
2538	2512	2092	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	423,327	432,605	9,278	16.949	20.272	22.671	25.017
2512	2509	2378	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	432,605	433,555	0,950	16.949	20.272	22.671	25.017
2509	2499	1346	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,555	435,779	2,224	17.603	21.381	24.729	26.409
2499	2479	2376	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,779	440,780	5,001	17.603	21.381	24.729	26.409
2479	2454	2377	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,780	453,697	12,917	15.995	19.276	21.997	22.830
2454	2453	1348	1100	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	453,697	461,237	7,540	15.423	18.531	21.177	21.445
2453	2451	1349	1100	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,237	462,383	1,146	14.371	17.210	19.649	20.148
2440	2424	1406	2300	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,100	4,657	4,557	5.857	6.478	6.466	8.759
2424	2409	2447	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	4,658	7,297	2,639	7.220	7.963	8.245	9.946
2409	2400	1498	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,297	12,392	5,095	7.220	7.963	8.245	9.946
2400	2384	1308	0	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,393	23,568	11,175	4.243	4.799	5.318	6.683
2384	2293	1309	0	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,568	53,700	30,132	2.781	3.191	3.388	4.140
2293	2279	1310	0	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,700	59,738	6,038	3.669	4.499	4.913	6.737
2279	2277	1311	0	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,739	69,091	9,352	3.121	3.661	3.978	5.138
2277	2233	1313	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,092	110,000	40,908	3.014	3.513	3.779	4.782
2233	2234	1312	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,000	111,448	1,448	3.014	3.513	3.779	4.782
2234	2195	1314	0	BR116	ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,448	132,646	21,198	3.030	3.737	4.021	5.586
2195	2204	1501	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,646	137,523	4,877	2.451	2.659	2.683	4.113
2204	2207	1502	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,523	138,978	1,455	2.451	2.659	2.683	4.113
2207	2209	1504	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	138,978	140,220	1,242	2.319	2.511	2.494	3.920
2209	2213	1503	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,220	142,833	2,613	2.319	2.511	2.494	3.920
2213	2191	1319	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,833	165,528	22,695	2.226	2.495	2.422	2.639
2191	2188	2456	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,528	166,278	0,750	2.226	2.495	2.422	2.639
2188	2190	2457	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,278	167,061	0,783	2.279	2.539	2.457	2.653
2190	2194	1421	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,061	178,136	11,075	2.279	2.539	2.457	2.653
2194	2196	2458	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,136	179,688	1,552	2.279	2.539	2.457	2.653
2196	2198	2459	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	179,688	180,119	0,431	3.184	3.738	4.070	5.155
2198	2205	1407	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	180,119	184,157	4,038	3.184	3.738	4.070	5.155
2205	2219	1408	0	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,157	207,092	22,935	3.895	2.919	3.494	4.934
2219	2220	1410	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,092	216,530	9,438	3.693	2.617	3.189	4.527
2220	2227	1409	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,530	218,906	2,376	3.693	2.617	3.189	4.527
2227	2237	2461	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	218,906	238,635	19,729	5.335	4.578	5.661	7.370
2237	2230	2462	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	238,635	245,249	6,614	1.410	1.012	1.388	3.185
2230	2226	2468	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,249	247,490	2,241	2.693	4.126	3.039	6.582
2226	2217	2474	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,490	250,828	3,338	2.221	2.538	2.631	3.983
2217	2184	2475	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,828	267,357	16,529	4.799	4.746	4.963	6.499
2184	2125	1422	0	BR116	ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,357	309,656	42,299	3.968	3.742	3.750	4.565

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1875	1834	2331	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	10,828	10,828	3.574	4.311	3.955	5.235
1834	1833	2332	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,828	11,494	0,666	3.607	4.365	4.878	5.644
1833	1829	1420	0	BR153	ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,494	13,416	1,922	4.435	5.383	5.892	6.769
1829	1786	2134	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,416	30,674	17,258	4.142	5.110	5.379	6.254
1786	1767	1419	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,674	39,146	8,472	4.142	5.110	5.379	6.254
1767	1759	2135	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,146	47,730	8,584	4.142	5.110	5.379	6.254
1759	1740	1418	0	BR153	ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,730	58,704	10,974	4.930	6.100	6.594	8.024
1740	1736	1417	0	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,704	65,897	7,193	3.046	3.853	4.375	5.648
1736	1720	1416	0	BR153	ENTR SC-488 (P/ IRANI) - ENTR SC-463 (P/ JABORÁ)	65,897	89,688	23,791	3.069	3.877	4.199	5.443
1720	1713	1415	0	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,688	95,828	6,140	4.320	5.372	6.132	7.048
1713	1701	1414	0	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,828	109,485	13,657	3.104	4.258	4.524	5.400
1701	1702	2055	0	BR153	ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA)	109,485	111,254	1,769	3.588	5.108	5.522	6.085
1702	1700	1774	0	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,254	118,588	7,334	2.382	3.697	4.035	4.603
1314	1308	1716	0	BR158	ENTR SC-192 (MARAVILHA) - ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,504	95,700	3,196	3.879	3.586	4.058	4.159
1308	1310	1687	0	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,700	98,939	3,239	4.581	4.995	5.589	6.548
1310	1312	1675	0	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,939	109,473	10,534	2.347	3.121	3.485	3.881
1312	1300	1584	0	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ)	109,473	134,225	24,752	1.574	2.171	2.357	2.617
1300	1303	1580	0	BR158	ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,226	135,796	1,570	2.239	2.966	3.451	4.092
1303	1299	1576	0	BR158	ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,796	147,658	11,862	971	1.852	1.715	1.639
1214	1198	1575	0	BR163	ENTR BR-282 / ENTR (A) SCT-386 - ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	65,604	70,191	4,587	6.722	7.198	5.653	6.903
1198	1202	2824	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,192	71,496	1,304	4.455	4.481	4.414	5.648
1202	3228	1559	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,496	74,696	3,200	4.455	4.481	4.414	5.648
3228	1196	3006	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,696	77,926	3,230	4.455	4.481	4.735	6.031
1196	1197	1557	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,927	83,942	6,015	4.148	4.160	4.430	5.663
1197	1199	1322	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,942	84,667	0,725	4.148	4.160	4.430	5.663
1199	1201	2832	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,667	85,299	0,632	3.917	3.883	4.111	5.449
1201	1208	1325	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,299	88,815	3,516	3.917	3.883	4.111	5.449
1208	1207	1326	0	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSE DO CEDRO	88,816	102,689	13,873	3.364	3.298	3.364	4.566
1207	1200	2815	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,690	103,686	0,996	3.465	3.349	3.440	4.335
1200	1195	1328	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,686	110,759	7,073	3.465	3.349	3.440	4.335
1195	1193	2816	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,759	111,599	0,840	3.465	3.349	3.440	4.335
1193	1191	2817	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,599	111,897	0,298	3.323	3.313	3.560	4.791
1191	1180	1330	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,897	123,860	11,963	3.323	3.313	3.560	4.791
1157	1153	2322	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	0,045	2,137	2,092	2.071	2.035	2.146	2.081
1153	1144	2323	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	2,137	3,600	1,463	2.071	2.035	2.146	2.081
3108	3120	1332	1100	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	4,818	4,818	5.050	6.118	7.411	10.149

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3120	3106	2148	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,818	7,937	3,119	8.185	10.165	12.591	17.095
3106	3079	2149	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,937	21,686	13,749	8.185	10.165	12.591	17.095
3079	3066	1333	1100	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,687	24,054	2,367	12.642	16.842	22.155	33.308
3066	3056	2150	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	24,055	25,977	1,922	15.781	21.157	28.105	43.232
3056	3055	2905	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	25,977	27,315	1,338	15.781	21.157	28.105	43.232
3055	3051	2904	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	27,315	28,198	0,883	15.781	21.157	28.105	43.232
3051	3035	2903	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,198	32,811	4,613	15.781	21.157	28.105	43.232
3035	3025	1335	1100	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,811	36,452	3,641	9.166	11.742	18.113	28.179
3025	2983	1336	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,452	43,796	7,344	10.673	12.230	23.216	26.987
2983	2938	1387	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,796	52,440	8,644	10.673	12.230	23.216	26.987
2938	2928	2151	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,440	54,841	2,401	15.251	18.174	13.544	10.570
2928	2916	2437	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,841	56,921	2,080	15.251	18.174	13.544	10.570
2916	2884	2156	1500	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,921	61,183	4,262	18.046	20.367	21.258	21.982
2884	2866	1819	0	BR280	ENTR ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,186	64,463	3,277	24.490	28.216	30.908	33.364
2866	2860	2157	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,463	65,466	1,003	7.181	9.939	8.813	10.221
2860	2846	2161	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,466	68,271	2,805	8.891	10.122	9.522	10.068
2846	3236	2583	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,271	71,966	3,695	8.891	10.122	9.522	10.068
3236	2771	3014	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,966	81,399	9,433	8.891	10.122	13.310	16.079
2771	2761	2582	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,399	83,524	2,125	8.891	10.122	13.310	16.079
2761	2695	1427	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,524	101,094	17,570	1.986	2.341	4.486	6.391
2695	2659	1426	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,094	110,875	9,781	1.986	2.341	4.486	6.391
2659	2605	1971	0	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,875	121,912	11,037	1.435	1.780	3.463	3.946
2605	2590	2442	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,912	124,860	2,948	9.755	11.969	13.533	16.573
2590	2571	2444	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,860	128,100	3,240	9.755	11.969	13.533	16.573
2571	2567	2445	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,100	130,022	1,922	5.930	7.209	8.260	10.413
2567	2560	2443	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,022	132,305	2,283	5.930	7.209	8.260	10.413
2560	2526	1424	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,305	140,102	7,797	5.959	7.272	8.007	10.159
2526	2423	1423	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	140,102	165,390	25,288	5.959	7.272	8.007	10.159
2423	2424	2446	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	165,390	170,139	4,749	5.959	7.272	8.007	10.159
2400	2370	2578	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,874	185,473	7,599	3.639	3.712	3.788	4.338
2370	2266	2579	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,473	220,438	34,965	3.582	3.642	3.702	4.232
2266	2232	2059	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,438	229,007	8,569	3.235	3.110	3.135	3.338
2232	2222	2031	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	229,007	231,114	2,107	3.235	3.110	3.135	3.338

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2222	2216	1678	0	BR280	ENTR SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,114	231,722	0,608	3.026	3.584	3.546	4.523
3144	3143	2254	0	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,000	0,200	0,200	152.199	201.051	230.279	260.351
3143	3121	2255	1100	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,200	5,573	5,373	123.021	168.702	197.311	231.733
3086	3057	1307	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,157	22,498	6,341	14.324	16.466	3.238	1.679
3057	3243	2299	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,498	23,998	1,500	14.324	16.466	13.841	14.328
3243	3049	3022	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23,998	24,362	0,364	14.324	16.466	13.841	14.328
3049	3032	2300	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,362	29,069	4,707	6.612	7.871	6.303	8.639
3032	3026	1345	0	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,108	33,183	4,075	6.445	8.835	7.744	10.150
3026	3024	1344	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,183	33,599	0,416	5.814	6.655	7.191	7.299
3024	2980	1343	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,599	42,100	8,501	5.814	6.655	7.191	7.299
2980	2915	1446	0	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,100	58,959	16,859	5.315	5.852	6.376	6.524
2915	2704	1491	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	58,959	104,454	45,495	4.421	4.897	4.925	5.379
2704	2703	1492	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,454	104,532	0,078	4.923	5.283	5.334	6.298
2703	2660	1615	0	BR282	ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,532	114,585	10,053	3.342	3.805	4.148	4.685
2660	2638	1341	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,586	120,472	5,886	3.342	3.805	4.148	4.685
2638	2591	1342	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,472	128,880	8,408	3.342	3.805	4.148	4.685
2591	2558	1468	0	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,881	138,061	9,180	3.276	4.025	4.446	5.077
2558	2458	2061	0	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,061	160,710	22,649	2.941	3.362	4.363	4.662
2458	2422	1340	0	BR282	ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,710	167,718	7,008	3.001	3.458	4.367	4.579
2422	2368	1339	0	BR282	ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,718	181,677	13,959	3.162	3.742	4.584	4.748
2368	2283	2455	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,677	207,085	25,408	3.153	3.730	4.593	4.727
2283	2281	2454	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,085	207,795	0,710	3.544	4.173	5.089	5.390
2281	2268	1338	0	BR282	ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,795	213,571	5,776	6.183	7.370	8.523	12.101
2268	2261	2485	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	213,571	216,942	3,371	6.198	7.419	8.446	12.049
2261	2254	2484	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	216,942	218,424	1,482	6.198	7.419	8.446	12.049
2254	2251	2466	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	218,424	219,000	0,576	7.320	10.016	11.701	15.797
2251	2248	2467	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,000	219,625	0,625	5.628	6.254	8.520	10.134
2248	2230	2464	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,625	224,353	4,728	5.628	6.254	8.520	10.134
2230	2171	1337	0	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,353	253,896	29,543	3.218	5.608	6.670	10.898
2171	2166	2632	700	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	253,896	258,319	4,423	3.218	5.608	6.670	10.898
2166	2158	2633	1100	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,319	265,243	6,924	301	2.469	2.276	3.389
2158	2150	1878	1100	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	265,245	268,113	2,868	167	2.202	2.049	3.021
2150	2101	1960	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	268,113	294,416	26,303	167	2.091	1.964	2.840
2101	2081	1959	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	294,416	310,497	16,081	167	2.091	1.964	2.840
2081	2059	2004	1100	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	310,497	327,244	16,747	213	2.087	1.994	2.916
2059	1995	1816	0	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455	327,244	340,211	12,967	4.497	5.714	6.427	9.899

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1995	1992	2647	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,211	342,311	2,100	4.443	5.389	6.092	9.341
1992	1989	2648	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,311	342,801	0,490	4.443	5.389	6.092	9.341
1989	1979	2645	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,801	344,448	1,647	3.195	3.900	4.932	7.778
1979	1937	1999	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,448	359,803	15,355	3.195	3.900	4.932	7.778
1937	1900	1998	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,803	370,632	10,829	3.195	3.900	4.932	7.778
1900	1877	2687	0	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	370,632	380,228	9,596	3.506	4.239	5.305	8.166
1877	1866	2688	2300	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	380,228	384,975	4,747	2.247	2.844	3.529	6.467
1866	1855	2689	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,975	388,802	3,827	2.422	2.968	3.484	6.569
1855	1815	1879	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,802	399,251	10,449	5.249	6.065	6.815	10.794
1815	1805	1736	2300	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,251	406,778	7,527	5.202	5.997	6.773	10.748
1805	1797	1479	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,778	409,747	2,969	5.114	5.771	6.823	11.075
1797	1799	2701	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,747	410,227	0,480	5.114	5.771	6.823	11.075
1799	1798	2700	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,227	410,627	0,400	3.675	4.122	4.929	8.738
1798	1775	2082	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,627	422,572	11,945	3.876	4.416	5.274	9.237
1775	1773	2727	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,572	422,803	0,231	3.876	4.416	5.274	9.237
1773	1772	2918	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,803	423,366	0,563	3.423	3.931	4.727	8.471
1772	1771	2919	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,366	423,777	0,411	3.423	3.931	4.727	8.471
1771	1740	2726	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,777	437,854	14,077	3.423	3.931	4.727	8.471
1740	1738	1832	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,854	443,025	5,171	4.590	5.660	6.272	10.465
1738	1693	1833	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	443,025	460,421	17,396	4.590	5.660	6.272	10.465
1693	1691	2728	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	460,421	461,377	0,956	4.590	5.660	6.272	10.465
1691	1687	2729	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	461,377	462,319	0,942	5.458	6.839	7.717	12.689
1687	1681	2730	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	462,319	463,804	1,485	5.458	6.839	7.717	12.689
1681	1648	1993	2300	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,804	480,897	17,093	5.009	5.777	6.404	10.545
1648	1635	1739	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,897	488,563	7,666	5.583	6.419	7.156	11.557
1635	1633	1840	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,563	489,160	0,597	5.583	6.419	7.156	11.557
1633	1631	1980	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,160	489,385	0,225	6.510	7.719	9.023	14.445
1631	1598	2776	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,385	501,239	11,854	6.510	7.719	9.023	14.445
1598	1584	2731	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,239	504,362	3,123	6.510	7.719	9.023	12.923
1584	1583	2328	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,362	504,451	0,089	7.913	9.000	10.435	14.510
1583	1577	2732	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,451	506,068	1,617	5.763	6.814	7.397	9.324
1577	1572	1620	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,068	507,795	1,727	5.763	6.814	7.397	9.324
1572	1540	2019	2300	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,795	522,458	14,663	7.410	8.309	9.558	12.864
1540	1522	2040	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,458	528,482	6,024	8.859	9.961	11.590	16.050
1522	1515	2774	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,482	531,000	2,518	8.859	9.961	11.590	16.050
1515	1513	2775	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,000	532,222	1,222	9.609	10.778	12.476	6.012

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1513	1501	1505	2300	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,222	536,170	3,948	9.609	10.778	12.476	6.012
1501	1500	1500	2300	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	536,170	537,083	0,913	5.218	6.400	8.814	8.699
1500	1452	1499	0	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	537,083	555,658	18,575	5.218	6.400	7.249	8.448
1452	1398	1564	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,658	568,572	12,914	4.991	6.118	6.907	7.972
1398	1397	2801	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,572	568,837	0,265	4.991	6.118	6.907	7.972
1397	1377	1626	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,837	579,090	10,253	5.242	6.149	6.824	8.199
1377	1373	2799	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,090	581,016	1,926	3.818	4.178	4.873	5.678
1373	1366	2057	0	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,016	583,136	2,120	4.872	5.613	6.036	7.294
1366	1310	2045	0	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,136	603,127	19,991	3.766	3.858	3.946	4.963
1308	1280	1568	0	BR282	ENTR (B) BR-158 / ENTR SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,368	617,632	11,264	4.265	4.309	4.430	5.147
1280	1255	1639	0	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,632	625,230	7,598	3.839	3.858	3.958	4.514
1255	1246	1876	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,230	630,496	5,266	3.754	4.192	4.359	5.177
1246	1214	1875	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,496	647,342	16,846	3.754	4.192	4.359	5.177
1214	1192	1653	0	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,342	652,887	5,545	2.064	1.963	741	1.324
1192	1189	2825	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	652,888	653,572	0,684	460	1.047	596	932
1189	3227	1604	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	653,572	656,872	3,300	460	1.047	596	932
3227	1139	3005	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,872	674,543	17,671	460	1.047	1.225	1.830
1139	1137	2820	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	674,543	674,898	0,355	711	1.085	1.225	1.830
1137	1136	2819	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,899	675,498	0,599	88	99	113	170
1136	1124	1821	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,498	682,755	7,257	88	99	113	170
3098	3091	2189	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	0,000	3,447	3,447	12.501	12.998	23.002	32.351
3091	3064	2190	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,447	9,661	6,214	12.501	12.998	24.772	34.894
3064	3054	1969	1500	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,661	12,120	2,459	13.887	15.919	21.393	25.980
3054	2976	1771	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	12,121	29,829	17,708	11.521	13.280	19.407	23.512
2976	3233	1733	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	29,829	32,829	3,000	11.521	13.280	19.407	23.512
3233	2937	3011	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	32,829	37,275	4,446	11.521	13.280	22.802	11.716
2937	2887	1848	1100	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,275	47,814	10,539	13.335	15.486	18.718	4.515
2887	2867	2093	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,814	51,715	3,901	14.724	17.046	20.534	9.014
2867	2859	2129	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,715	53,352	1,637	13.711	16.551	20.676	6.349
2859	2841	2195	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	53,352	57,212	3,860	9.457	12.507	18.989	5.365
2841	2826	2130	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	57,212	59,725	2,513	31.005	35.377	38.331	29.201
2826	2810	2906	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,725	62,138	2,413	24.475	28.591	33.799	23.648
2810	2805	2908	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,138	62,787	0,649	24.475	28.591	33.799	23.648
2805	2766	2907	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,787	70,194	7,407	24.475	28.591	33.799	39.238
2766	2758	1868	1100	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,194	71,069	0,875	17.926	22.470	26.208	31.069
2758	2751	2584	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	71,069	73,376	2,307	10.847	12.812	16.722	21.723

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2751	2690	2014	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,376	88,237	14,861	10.847	12.812	16.722	21.723
2690	2670	2585	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	88,237	90,241	2,004	12.601	14.729	18.352	22.257
2670	2671	2588	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,241	98,085	7,844	11.515	13.514	16.944	20.863
2671	2663	2589	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	98,085	99,999	1,914	11.515	13.514	16.944	20.863
2663	2651	2587	1500	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-42	99,999	101,356	1,357	11.587	13.669	17.178	21.421
2651	2608	2586	1500	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,356	113,345	11,989	11.587	13.669	17.178	21.421
2608	2582	2098	1500	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,345	118,397	5,052	11.587	13.669	17.178	21.421
2582	2572	2552	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	118,397	121,062	2,665	9.368	11.163	14.489	18.006
2572	2559	2551	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,062	132,319	11,257	11.421	13.519	17.225	21.268
2559	2525	2901	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,320	139,809	7,489	12.827	15.097	18.935	24.020
2525	2516	2902	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,809	141,128	1,319	12.827	15.097	18.935	24.020
2516	2494	2528	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,128	145,538	4,410	7.537	8.690	15.948	19.642
2494	2483	1466	1500	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,538	149,937	4,399	12.612	14.608	19.164	25.385
2483	2475	2529	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,937	152,474	2,537	10.935	12.598	16.037	19.895
2475	2442	2530	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,474	160,458	7,984	11.412	13.124	16.644	20.228
2442	2383	2539	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,458	174,993	14,535	8.073	9.519	12.767	15.787
2383	2377	2540	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,993	176,441	1,448	8.073	9.519	12.767	15.787
2377	2372	2542	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,442	177,101	0,659	9.455	11.150	14.674	18.172
2372	2361	2541	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,101	179,112	2,011	9.455	11.150	14.674	18.172
2361	2336	1957	1500	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,112	187,211	8,099	7.030	8.584	11.310	14.024
2336	2323	1577	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,211	196,239	9,028	6.752	8.230	10.843	13.391
2323	2317	1578	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,239	198,701	2,462	6.752	8.230	10.843	13.391
2317	2306	1579	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,701	201,579	2,878	6.752	8.230	10.843	13.391
2306	2205	1904	0	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,579	235,430	33,851	4.064	4.966	5.881	7.144
2205	2175	1800	2300	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,430	249,519	14,089	6.796	6.985	8.834	12.527
2175	2110	1867	0	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,519	278,276	28,757	5.052	4.514	4.314	6.739
2110	2094	1353	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,276	288,796	10,520	5.385	4.971	4.950	7.942
2094	2087	1352	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,796	291,805	3,009	5.385	4.971	4.950	7.942
2087	2059	1698	0	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,805	304,036	12,231	4.333	3.867	4.648	7.286
1995	1986	2643	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI)	317,004	320,983	3,979	2.330	2.878	3.249	4.538
1986	1969	2644	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI)	320,983	326,056	5,073	3.653	4.111	4.898	6.061
1969	1960	1619	0	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI) - ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,056	329,469	3,413	3.505	3.936	4.658	5.660
1960	1923	2333	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,469	343,727	14,258	3.234	3.765	4.302	5.179
1923	1921	2334	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,727	343,878	0,151	3.271	3.801	4.366	5.212
1921	1886	1583	0	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,878	358,991	15,113	427	505	576	715
3219	3220	100161	17	BRPDR101	ENTR BR101(TIJUCAS) - ENTR SC408 (BIGUAÇU)	0,000	21,036	21,036			23.060	27.771

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3220	3221	100171	18	BRPDR101	ENTR SC408 (BIGUAÇU) - ENTR SC407(FORQUILHINHA)	21,036	32,120	11,084			25.705	31.897
3221	3057	100181	19	BRPDR101	ENTR SC407(FORQUILHINHA - ENTR BR282 (S AMARO)	32,120	42,760	10,640			15.147	19.686
3057	3223	100191	20	BRPDR101	ENTR BR282 (S AMARO) - ENTR BR101(P LOPES)	42,760	47,070	4,310			23.806	32.830
1310	3244	100051	6	BRPDR158	BR282 - AC MARAVILHA	0,000	6,200	6,200		1.553	1.397	1.666
3244	1329	100661	49	BRPDR158	AC MARAVILHA - BJ OESTE	6,200	17,600	11,400		1.356	1.375	1.255
1214	3226	100261	27	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	0,000	3,500	3,500			3.104	3.461
3226	3227	100271	28	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,500	11,300	7,800			466	519
3227	3228	100281	29	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,300	19,500	8,200			322	382
3235	2869	100411	42	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUÁ	0,000	9,600	9,600			4.790	7.390
2869	3236	100421	43	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUÁ	9,600	17,700	8,100			3.824	6.012
1572	1586	100241	25	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	0,000	4,200	4,200				1.678
3049	3057	100291	30	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	0,000	3,400	3,400			4.597	6.373
1586	1598	100251	26	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,200	7,400	3,200				1.522
3218	3224	100151	16	BRPDR415	ENTR SC415(AC A ITAPOA) - PORTO ITAPOA	0,000	14,000	14,000		1.561	1.269	1.926
3233	3232	100371	38	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	0,000	14,100	14,100				20.722
3232	2852	100381	39	BRPDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,100	21,900	7,800				17.842
2852	2819	100341	35	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,900	31,400	9,500			2.716	16.256
2819	2805	100391	40	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,400	36,000	4,600				15.589
3089	3073	100061	7	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	0,000	3,000	3,000				11.483
3073	3050	100071	8	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (IMARUI)	3,000	7,000	4,000				2.873
3050	2984	100081	9	BRPDR475	ENTR SC437(IMARUI) - ENTR SC432 (S MARTINHO)	7,000	37,000	30,000				471
2984	2899	100091	10	BRPDR475	ENTR SC432 (S MARTINHO) - ENTR SC431(ARMAZÉM)	37,000	64,000	27,000				1.935
2899	2818	100101	11	BRPDR475	ENTR SC431(ARMAZÉM) - ENTR SC108(B NORTE)	64,000	82,000	18,000				1.732
2818	2540	100111	12	BRPDR475	ENTR SC108 (B NORTE) - ENTR SC345(URUBICI)	82,000	139,000	57,000			1.587	3.233
2540	2398	100121	13	BRPDR475	ENTR SC345 (URUBICI) - ENTR SC341 (URUPEMA)	139,000	176,000	37,000				3.006
2398	2281	100131	14	BRPDR475	ENTR SC341 (URUPEMA) - ENTR BR282/SC114 (ÍNDIOS)	176,000	219,000	43,000				2.643
2281	2237	100141	15	BRPDR475	ENTR BR282/SC114(ÍNDIOS) - ENTR BR116(LAGES)	219,000	235,000	16,000			793	1.855
1500	1485	100221	23	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	0,000	11,200	11,200			3.401	3.322
1485	1506	100231	24	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	11,200	18,000	6,800			3.596	3.373
2637	2620	2986	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	0,000	3,086	3,086	214	266	337	523
2620	2573	2380	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	3,086	15,657	12,571	214	266	337	523
2573	2531	2987	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	15,657	28,009	12,342	444	509	569	610
3004	3010	2119	0	RM101	ENTR BR-101 - JOINVILLE I	0,000	2,216	2,216	6.143	10.866	11.142	15.418
3010	3002	2172	0	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	2,216	11,006	8,790	14.756	20.958	23.753	33.880
3002	3001	2117	0	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	11,007	12,790	1,783	5.895	11.059	6.569	7.626
3001	2998	2116	0	RM101	JOINVILLE III - JOINVILLE IV	12,790	14,104	1,314	1.959	3.214	4.276	4.917
2701	2704	1490	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,000	0,643	0,643	586	481	497	1.017
2832	2701	1489	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,643	40,356	39,713	401	279	281	790
2884	2885	2155	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	0,000	1,825	1,825	7.742	9.391	9.871	11.654
2885	2869	2890	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	1,825	5,773	3,948	7.742	9.391	9.871	11.654

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2869	2872	2891	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	5,773	6,235	0,462	7.742	9.391	10.517	12.628
2860	2855	2128	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	0,000	2,159	2,159	2.720	1.036	1.868	441
2855	2839	2127	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	2,159	6,671	4,512	4.567	4.563	4.825	2.390
2434	2481	2105	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	0,000	19,516	19,516	226	271	406	1.037
2481	2488	2106	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	19,516	21,791	2,275	339	424	590	1.398
2488	2584	2107	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	21,791	48,511	26,720	339	424	590	1.398
2237	2252	2460	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	0,000	5,193	5,193	3.925	3.566	3.901	4.531
2252	2254	2463	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	5,193	7,049	1,856	3.925	3.566	3.901	4.531
2254	2255	2471	0	RM116	ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	7,049	8,473	1,424	1.675	1.625	1.549	1.430
2255	2249	2470	0	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	8,473	9,871	1,398	1.343	1.083	1.238	1.305
2249	2241	2479	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	9,871	11,395	1,524	1.343	1.083	1.238	1.305
2241	2235	2478	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	11,395	13,835	2,440	2.578	2.231	2.385	2.516
2235	2217	2473	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	13,835	17,337	3,502	2.578	2.231	2.385	2.516
2189	2192	2024	0	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,000	5,348	5,348	744	901	1.091	1.596
1416	1431	2754	0	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR SC-156	0,000	2,296	2,296	1.963	2.251	2.435	3.112
1431	1433	3018	0	RM156	SÃO L DO OESTE - ENT SCT480	2,296	3,346	1,150	4.660	5.187	5.618	6.715
1855	1864	2691	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	0,000	1,317	1,317	2.827	3.097	3.331	4.353
1864	1869	2690	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	1,317	3,248	1,931	2.827	3.097	3.331	4.353
1869	1871	2684	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	3,248	5,249	2,001	3.220	3.748	4.155	4.740
1871	1877	2685	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	5,249	9,209	3,960	1.344	1.447	1.770	2.048
2855	2917	2158	0	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	0,000	9,481	9,481	692	2.433	3.125	2.109
2226	2242	2476	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	0,000	4,930	4,930	667	2.514	1.127	3.384
2242	2243	2477	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	4,930	5,535	0,605	6.346	7.627	9.822	10.867
2243	2251	2465	0	RM282	LAGES - ENTR BR-282	5,535	7,369	1,834	5.537	5.693	7.690	8.077
1510	1512	2781	0	RM283	CHAPECÓ - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	0,000	1,762	1,762	333	411	93	23
1512	1516	2789	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	1,762	3,981	2,219	202	261	323	385
1516	1518	2788	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	3,981	5,033	1,052	202	261	323	385
1941	1920	1760	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	0,000	10,902	10,902	37	37	63	33
1920	1923	1761	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,902	22,626	11,724	37	37	63	33
2243	2250	2469	0	RM285	LAGES - LAGES II	0,000	0,934	0,934	809	1.938	2.134	2.796
2250	2255	2472	0	RM285	LAGES II - LAGES III	0,935	1,857	0,922	809	1.938	2.134	2.796
2255	2264	2480	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	1,857	4,469	2,612	1.549	2.563	2.752	3.296
2264	2270	2481	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	4,469	7,913	3,444	1.549	2.563	2.752	3.296
2576	2565	1659	1100	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,000	9,422	9,422	252	278	306	428
2307	2260	1331	0	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	0,000	22,119	22,119	169	201	237	299
2501	2516	2931	0	RM351	ENTR BR-470 - RIO DO SUL	0,000	3,369	3,369	5.832	6.985	3.595	4.973

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1831	1834	1632	1500	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,000	11,990	11,990	33	54	924	409
2946	2935	2312	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	0,000	2,713	2,713	3.421	1.217	2.912	3.463
2935	2912	2317	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	2,713	9,451	6,738	2.446	1.354	2.285	3.466
2912	2894	2318	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	9,451	11,106	1,655	5.074	4.930	5.195	5.337
2894	2893	2310	0	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	0,918	1,081	0,163	5.074	4.930	5.195	5.337
2886	2893	2309	0	RM372	ENTR BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	0,000	0,859	0,859	5.074	4.930	5.195	5.337
3157	3178	1511	0	RM405	ENTR P/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	4,694	4,694	1.628	2.127	3.072	3.401
3191	3189	2268	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	3,591	3,591	7.573	8.537	7.840	12.506
3189	3178	2269	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	3,591	6,601	3,010	725	880	592	1.477
2969	2985	2217	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,000	5,580	5,580	1.186	1.786	974	927
2985	3036	2218	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,580	24,488	18,908	267	154	1.649	1.782
2880	2904	1768	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	0,000	10,980	10,980	549	686	796	922
2904	2921	2433	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,980	17,483	6,503	549	686	796	922
2921	2929	2434	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	17,483	19,114	1,631	549	686	796	922
2929	2958	2231	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	19,114	27,662	8,548	2.221	2.426	2.712	2.852
2958	2968	2228	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	27,662	30,214	2,552	1.397	1.350	1.908	1.641
3138	3240	3017	700	RM410	ENTR ACESSO CAIERA - AREIAS DE BAIXO	0,000	5,000	5,000	27	128	28	32
3240	3153	2111	1500	RM410	ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV CELSO RAMOS) - AREIAS DE BAIXO	5,000	13,579	8,579	386	312	448	436
2947	2945	1456	0	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,000	4,338	4,338	1.874	1.979	3.135	2.745
3129	3142	2108	0	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	0,000	3,371	3,371	9.587	11.569	13.678	14.868
3142	3155	2210	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	3,371	6,106	2,735	10.361	12.321	14.407	16.229
3155	3164	2211	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	6,106	7,416	1,310	7.510	9.037	11.144	12.102
3164	3173	2212	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	7,416	10,637	3,221	6.601	8.981	11.705	12.868
3173	3181	2213	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,637	12,507	1,870	9.285	10.843	13.448	15.008
3181	3190	2191	0	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	12,507	16,203	3,696	8.520	10.762	13.520	15.563
3164	3171	2916	1100	RM413	PORTO BELO - ENTR ACESSO BALNEÁRIO	0,000	4,061	4,061	2.422	3.963	5.470	5.864
3171	3181	2917	0	RM413	ENTR ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,062	7,931	3,869	1.559	1.072	863	1.388
3167	3169	2920	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,000	0,972	0,972	8.867	11.192	14.053	18.998
3169	3184	2174	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,972	6,019	5,047	591	749	943	1.272
3136	3224	2988	0	RM415	ITAPOA - PORTO DE ITAPOA	0,000	15,000	15,000	413	301	821	498
3080	3088	2180	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	0,000	2,040	2,040	1.666	2.743	2.906	4.367
3088	3093	2181	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	2,040	3,531	1,491	1.838	1.476	2.359	1.762
2951	3232	3010	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	0,000	17,695	17,695	1.389	1.626	1.889	2.922
3232	2887	2072	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	17,695	21,695	4,000	1.389	1.626	1.889	4.509
2766	2752	1817	700	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	4,359	4,359	7.866	8.287	9.485	11.124
2752	2749	1872	700	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR SC-416 (TIMBÓ)	4,360	6,084	1,724	6.509	6.763	7.756	9.464
3132	3142	2207	0	RM419	ENTR BR-101 - ITAPEMA	0,000	5,839	5,839	774	752	728	1.361
3135	3133	2131	0	RM420	PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	0,000	0,790	0,790	7.024	9.459	10.849	14.166
3133	3126	2185	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	0,790	2,123	1,333	4.102	3.658	5.145	6.730
3126	3098	2184	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	2,123	14,100	11,977	4.102	3.658	5.145	6.730

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3061	3094	2193	0	RM421	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	7,138	7,138	17.271	25.501	19.437	24.993
3094	3097	2194	0	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ	7,138	8,900	1,762	28.709	31.948	40.242	41.478
3097	3107	2204	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	8,900	17,226	8,326	26.264	31.078	39.868	40.188
3107	3104	2205	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	17,226	18,797	1,571	9.353	14.305	17.229	22.111
3104	3099	2203	0	RM421	ENTR BR-101 - CAMBORIÚ	18,797	21,572	2,775	7.906	10.003	12.584	16.930
2557	2484	1978	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	0,000	33,750	33,750	163	173	184	500
2484	2481	1979	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	33,750	34,568	0,818	163	173	184	500
2572	2574	2930	0	RM426	ENTR SC-421 - IBIRAMA	0,000	3,099	3,099	2.665	3.143	3.789	4.005
2998	2986	2118	0	RM430	JOINVILLE - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	0,000	2,989	2,989	1.953	3.208	4.269	4.908
2986	2965	2170	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	2,989	10,170	7,181	1.432	1.461	3.019	7.582
2965	2962	2171	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	10,170	10,806	0,636	1.989	1.516	3.512	7.707
2977	3001	2115	0	RM431	ENTR BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	0,000	4,335	4,335	4.491	8.384	4.556	3.261
2979	3002	2173	0	RM432	ENTR BR-101 - JOINVILLE	0,000	4,139	4,139	20.383	18.101	24.271	23.019
3049	3037	2298	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	3,384	3,384	7.697	8.577	12.114	12.043
3037	3027	2296	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ)- ENTR BR-282 - ENTR ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	3,384	7,323	3,939	5.006	4.259	6.772	6.102
3032	3037	2297	0	RM435	ENTR BR-282 (ACESSO STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	1,270	1,270	2.044	985	2.223	3.784
3020	3031	2308	1500	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,000	5,682	5,682	11.250	14.045	17.513	23.186
3072	3081	2288	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	0,000	2,053	2,053	5.801	6.612	9.729	8.108
3081	3089	2287	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	2,053	6,162	4,109	5.801	6.612	9.729	8.108
3089	3242	2285	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	6,162	8,162	2,000	7.222	9.707	10.532	4.391
3242	3073	3021	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,162	9,675	1,513	7.222	9.707	10.532	4.391
3089	3092	2284	0	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	0,000	1,350	1,350	12.387	15.585	19.530	22.844
3143	3141	2256	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	0,000	2,365	2,365	29.515	32.687	34.588	29.551
3141	3124	2257	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	2,365	6,265	3,900	22.744	35.998	41.874	51.199
2636	2662	2388	0	RM442	RIO MAINA - ENTR SC-444 (CRICIÚMA)	0,000	3,199	3,199	1.794	1.630	2.570	1.686
2642	2647	2355	2300	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	0,000	8,450	8,450	215	951	108	2.143
2675	2678	2354	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	0,000	2,623	2,623	7.661	8.289	9.120	5.603
2678	2673	2353	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	2,623	4,105	1,482	7.661	8.289	9.120	5.603
2673	2684	2350	0	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR BR-101	4,105	13,449	9,344	7.661	8.289	9.120	5.603
2694	2720	2348	0	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	0,000	4,024	4,024	1.191	2.222	1.953	2.786
2720	2718	2349	0	RM446	LINHA BATISTA - ENTR SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	4,024	6,488	2,464	1.191	2.222	1.953	2.786
2762	2767	2413	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,000	0,882	0,882	113	140	170	195
2767	2816	2414	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,882	11,279	10,397	113	140	170	195
2816	2823	2415	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	11,279	12,991	1,712	113	140	170	195
2142	2140	2614	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	0,901	0,901	339	369	509	768
2140	2132	2613	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,901	6,324	5,423	339	369	509	768
2132	2086	1992	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,324	42,066	35,742	339	369	509	768
1507	1490	2748	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,002	9,784	9,782	77	110	66	68

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1490	1491	2749	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	9,784	10,024	0,240	77	110	66	68
1568	1574	2063	0	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,000	5,231	5,231	35	41	45	52
1648	1653	2330	0	RM465	ENTR BR-282 - VARGÊÃO	0,000	3,695	3,695	534	623	719	972
2890	2875	2196	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	0,000	3,644	3,644	16.638	18.488	20.224	22.639
3098	3225	3003	0	RM470	Navegantes - PORTO DE NAVEGANTES	0,000	0,200	0,200	129	1.657	87	65
2875	2871	2197	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	3,644	4,515	0,871	17.205	19.194	21.043	23.586
2871	2864	2198	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	4,515	7,493	2,978	29.406	33.188	38.321	42.843
2864	2867	2143	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	7,493	11,872	4,379	5.038	4.700	8.701	4.789
2859	2850	2932	0	RM472	ENTR BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	0,000	1,474	1,474	7.384	8.912	12.805	14.763
2256	2253	2573	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,000	0,667	0,667	673	865	1.057	1.103
2240	2253	2574	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,667	4,350	3,683	3.853	5.094	5.925	8.246
2229	2240	2892	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	4,350	8,153	3,803	3.853	5.094	5.925	8.246
2218	2229	2571	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	8,153	9,822	1,669	3.853	5.094	5.925	8.246
2214	2218	2572	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	9,822	12,038	2,216	3.853	5.094	5.925	8.246
2212	2214	2570	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	12,038	13,124	1,086	3.853	5.094	5.925	8.246
2212	2222	2569	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	13,124	15,705	2,581	5.344	5.622	6.297	8.542
2253	2247	2575	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,000	1,815	1,815	4.513	5.677	6.791	9.323
2247	2239	2576	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	1,815	3,527	1,712	2.416	3.028	3.460	4.037
1580	1579	2733	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	0,000	1,338	1,338	2.100	2.286	2.075	2.784
1579	1583	2734	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	1,338	3,880	2,542	2.100	2.286	2.075	2.784
1543	1544	2948	0	RM481	ENTR SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR SC-480 (SÃO DOMINGOS)	0,000	0,165	0,165	271	261	271	363
2668	2686	1472	0	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,000	1,796	1,796	1.027	965	1.083	1.130
2686	2688	1624	0	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR SCT-486 (ACESSO 2)	1,797	3,104	1,307	144	239	180	492
1168	3241	3019	0	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,333	59,060	10,900	224	194	418	282
1321	1338	1569	0	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,000	15,400	15,400	345	387	437	467
2331	2346	2543	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	0,000	8,394	8,394	457	473	466	564
2346	2353	2544	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,394	11,021	2,627	457	473	466	564
2934	2935	999	0	RMCABX02	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	0,000	0,533	0,533	3.530	2.952	4.274	4.531
3207	3204	958	0	RMCACH01		0,000	2,647	2,647	11.360	12.552	12.189	10.735
3180	3189	965	0	RMCAMP02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CAMPECHE)	0,000	3,463	3,463	8.115	8.983	12.522	9.294
3198	3204	957	0	RMCANA02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CANASVIEIRAS)	0,000	3,818	3,818	5.799	6.788	9.561	12.647
2908	2912	1001	0	RMCBPX03	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARÃO	0,000	1,791	1,791	3.349	4.086	5.371	4.441
2666	2669	1295	0	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	0,000	1,131	1,131	3.369	3.811	4.325	4.828
3098	3094	1099	0	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	0,000	0,103	0,103	13.381	11.294	21.823	28.147
3188	3198	955	0	RMJURE01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (JURERE)	0,000	3,785	3,785	2.360	3.098	3.483	5.787
3031	3033	996	0	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	0,620	0,620	11.250	14.045	17.513	23.186
3033	3039	997	1500	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	2,987	2,987	658	780	908	1.131
3144	3150	2251	0	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE COLOMBO SALLES	0,000	1,000	1,000	152.199	201.051	230.279	260.351
2875	2880	2142	0	RMPDR02	BLUMENAU - GUABIRUBA	0,000	7,995	7,995	572	711	825	951

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1683	1684	2721	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	0,276	0,276	9.743	11.067	12.130	13.600
1684	1679	2720	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,276	3,400	3,124	3.803	4.388	4.613	4.971
2864	2850	2145	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	9,339	12,650	3,311	24.368	28.487	29.620	38.054
2850	2841	2144	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	12,650	15,423	2,773	21.548	22.870	19.342	23.836
1703	1695	2725	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	3,071	3,071	6.169	6.910	7.423	8.086
1695	1684	2724	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	3,071	5,762	2,691	6.169	6.910	7.423	8.086
1546	1524	2770	0	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	0,000	10,600	10,600	9	333	399	-
1524	1517	2780	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,600	15,250	4,650	9	333	399	8.601
1517	1510	2783	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,250	18,314	3,064	9	333	399	8.601
1510	1505	2784	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,314	19,023	0,709	334	412	93	21
1684	1686	2927	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	0,000	1,142	1,142	315	355	525	625
1686	1688	2928	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	1,142	3,180	2,038	315	355	525	625
3094	3069	2168	0	RMPDR486	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	5,090	5,090	18.167	20.773	20.735	21.155
1374	1377	1227	0	RMPINH02	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	0,000	0,949	0,949	1.653	1.993	1.979	2.567
2796	2800	916	0	RMPOME01	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	0,000	0,487	0,487	3.439	3.456	3.252	1.437
3039	3007	2937	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	0,000	13,449	13,449	658	780	908	1.131
3007	2991	2938	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	13,449	15,899	2,450	301	380	411	404
2991	2982	2426	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,899	17,840	1,941	301	380	411	404
2982	2910	2425	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	17,840	32,972	15,132	301	380	411	404
2910	2895	2422	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	32,972	34,130	1,158	301	380	411	404
2895	2896	2418	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,130	34,819	0,689	2.161	2.504	2.879	3.299
2896	2907	1613	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,819	38,904	4,085	2.161	2.504	2.879	3.299
2907	2809	2000	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	38,904	58,200	19,294	293	386	501	717
2809	2785	2983	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	58,200	61,865	3,665	470	514	556	587
2785	2763	2001	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	61,865	67,153	5,288	470	514	556	587
2763	2760	2421	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,153	67,568	0,415	2.036	2.325	2.683	3.016
2760	2727	2915	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,568	74,258	6,690	2.036	2.325	2.683	3.016
2727	2680	1977	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	74,258	86,732	12,474	498	599	738	946
2680	2618	2984	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	86,732	95,659	8,927	1.107	1.293	1.474	1.705
2529	2485	1695	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	121,558	134,248	12,690	146	171	204	1.017

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2485	2461	2985	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	134,248	145,058	10,810	418	520	607	1.498
2979	2957	1528	0	SC108	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	0,000	4,454	4,454	6.374	8.056	4.801	5.395
2957	2936	1917	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,456	19,345	14,889	4.555	5.918	2.312	2.544
2936	3235	1765	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	19,345	26,199	6,854	4.555	5.918	2.312	2.544
3235	2938	3013	1501	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,199	27,999	1,800	4.555	5.918	5.988	9.307
2916	2917	2160	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	32,482	33,589	1,107	8.191	10.592	4.952	5.041
2917	3237	2159	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	33,589	38,189	4,600	8.249	11.133	3.962	7.136
3237	2920	3012	2300	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,189	47,221	9,032	8.249	11.133	14.130	22.263
2920	2911	1855	2300	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	47,222	50,116	2,894	9.785	12.541	16.015	24.082
2911	2897	1859	2300	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,118	54,765	4,647	7.750	10.282	13.518	22.058
2897	2889	1574	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	54,765	56,884	2,119	7.605	10.068	13.196	21.725
2889	2874	1573	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	56,884	63,673	6,789	7.605	10.068	13.196	21.725
2874	2873	2876	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,673	65,363	1,690	7.825	10.324	13.260	21.819
2873	2870	2875	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,363	65,758	0,395	7.825	10.324	13.260	21.819
2870	2868	2878	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,758	66,781	1,023	8.908	11.538	15.100	23.783
2868	2863	2877	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,781	69,536	2,755	8.908	11.538	15.100	23.783
2863	2862	2870	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,536	69,795	0,259	8.908	11.538	15.100	23.783
2862	2858	2871	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,795	72,357	2,562	8.908	11.538	15.100	23.783
2858	2857	2872	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,357	72,615	0,258	8.908	11.538	15.100	23.783
2857	2852	2880	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,615	76,040	3,425	8.908	11.538	15.100	23.783
2852	2853	2873	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,040	76,508	0,468	8.908	11.538	12.391	13.438
2853	2854	2879	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,508	79,321	2,813	8.908	11.538	12.391	13.438
2854	2859	2874	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,321	80,735	1,414	8.908	11.538	12.391	13.438
2937	2939	1554	0	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	96,813	99,033	2,220	8.572	10.303	8.626	7.781
2944	2939	1935	0	SC108	ENTR (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR (B) SC-419 (GASPAR)	99,033	100,513	1,480	11.966	13.193	7.429	5.731
2944	2950	1781	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	100,513	103,529	3,016	7.450	8.625	6.869	5.095
2950	2963	2230	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	103,529	108,484	4,955	7.450	8.625	6.869	5.095
2963	2975	2868	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	108,484	110,561	2,077	7.450	8.625	6.869	5.095
2975	2981	2869	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	110,561	111,601	1,040	7.450	8.625	11.386	12.536
2981	2972	1362	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	111,601	119,780	8,179	7.450	8.625	11.386	12.536
2972	2958	2229	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	119,780	124,817	5,037	7.450	8.625	11.386	12.536
2958	2961	2227	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	124,817	125,224	0,407	12.782	13.986	13.022	14.188
2961	2964	2225	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	125,224	127,005	1,781	5.205	5.856	6.538	7.697
2964	2969	2226	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	127,005	132,004	4,999	5.205	5.856	6.538	7.697
2969	2974	1809	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	132,004	136,413	4,409	5.805	6.990	6.248	7.288
2974	2970	1645	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	136,413	139,871	3,458	5.805	6.990	6.248	7.288
2970	2996	1713	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,871	148,688	8,817	3.298	3.851	2.612	3.521
2996	2994	1477	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	148,688	149,197	0,509	3.298	3.851	2.612	3.521
3005	2994	2013	0	SC108	ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	149,197	150,104	0,907	6.870	8.230	7.163	9.543

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3005	2997	2220	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	150,104	151,632	1,528	2.407	2.850	2.938	3.696
2997	2993	2221	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	151,632	152,704	1,072	1.846	1.948	1.639	2.341
2993	2943	1792	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,704	176,437	23,733	1.846	1.948	1.639	2.341
2943	2940	2279	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	176,437	177,780	1,343	478	611	278	926
2940	2926	1555	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	177,780	202,958	25,178	315	443	128	854
2926	2927	2278	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	202,958	204,475	1,517	315	443	128	854
2927	2924	1486	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	204,475	205,232	0,757	673	772	994	1.045
2924	2919	2015	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	205,232	209,293	4,061	673	772	994	1.045
2919	2914	1484	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,293	217,693	8,400	673	772	994	1.045
2914	2915	1485	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	217,693	217,864	0,171	745	851	1.082	1.163
2915	2834	2036	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,864	252,725	34,861	481	710	753	948
2834	2832	1487	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,725	252,877	0,152	481	710	753	948
2832	2831	1488	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,877	253,044	0,167	90	116	76	398
2831	2844	1873	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,044	270,448	17,404	90	116	76	398
2844	2836	1717	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,448	276,371	5,923	90	116	76	398
2836	2833	1493	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,371	276,605	0,234	90	116	76	398
2833	2835	2302	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,605	277,030	0,425	527	571	559	884
2835	2842	1545	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	277,030	292,814	15,784	527	571	559	884
2842	2843	2303	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	292,814	293,553	0,739	527	571	559	884
2843	2799	1364	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,553	311,369	17,816	2.401	2.550	2.714	3.099
2799	2807	2306	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	311,369	312,755	1,386	2.401	2.550	2.714	3.099
2807	2818	1976	0	SC108	ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	312,755	314,404	1,649	9.468	11.187	13.122	16.024
2818	2820	2338	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	314,404	315,044	0,640	6.464	7.197	7.718	8.503
2820	3229	3007	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	315,044	319,153	4,109	6.464	7.197	7.718	8.503
3229	2808	1533	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	319,153	320,053	0,900	6.464	7.197	6.119	7.085
2808	2797	2337	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,053	320,950	0,897	6.464	7.197	6.119	7.085
2797	2793	1404	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	320,952	321,886	0,934	3.866	4.208	2.702	3.668
2793	3230	1731	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	321,886	325,286	3,400	3.866	4.208	2.702	3.668
3230	2737	3008	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	325,286	332,876	7,590	3.866	4.208	4.301	5.087
2737	2734	2335	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	332,876	334,077	1,201	3.866	4.208	4.301	5.087
2734	2730	2005	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	334,077	338,324	4,247	6.456	5.252	5.589	3.505
2730	2721	1850	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,324	351,100	12,776	6.456	5.252	5.589	3.505
2721	2719	2340	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,100	351,446	0,346	6.304	5.059	5.585	5.731
2719	2716	2339	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,446	352,858	1,412	6.304	5.059	5.585	5.731
2716	2717	1778	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	352,858	353,756	0,898	11.586	10.405	11.068	11.803
2717	2713	1758	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,756	360,423	6,667	8.634	7.349	7.727	8.558
2713	2709	2412	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	360,423	361,971	1,548	8.634	7.349	7.727	8.558
2709	2705	2411	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	361,971	362,616	0,645	7.687	6.419	6.906	8.047
2705	2694	1934	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,616	367,373	4,757	7.687	6.419	6.906	8.047

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2694	2691	2409	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	367,373	369,886	2,513	6.511	5.233	5.065	5.583
2691	2679	2410	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	369,886	371,930	2,044	6.511	5.233	5.065	5.583
2679	2666	1538	0	SC108	ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	371,930	373,149	1,219	14.372	18.171	22.245	24.775
2666	2650	2089	0	SC108	ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	373,149	376,124	2,975	8.219	10.553	11.494	12.408
2650	2646	2407	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	376,125	377,177	1,052	4.509	5.517	6.496	6.079
2646	2642	2408	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	377,177	382,113	4,936	4.509	5.517	6.496	6.079
2642	2602	2359	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,113	388,004	5,891	4.551	5.293	6.573	4.940
2602	2600	2358	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,004	388,611	0,607	4.551	5.293	6.573	4.940
2600	2597	1674	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,611	389,050	0,439	5.050	5.781	7.189	6.479
2597	2588	1974	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	389,050	391,115	2,065	2.932	2.822	2.846	2.142
2588	2556	1822	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	391,115	400,524	9,409	2.932	2.822	2.846	2.142
2556	2518	1823	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	400,524	407,297	6,773	2.932	2.822	2.846	2.142
2518	2490	1392	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	407,297	417,996	10,699	3.090	2.883	3.021	2.378
2490	2489	2364	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	417,996	418,774	0,778	3.090	2.883	3.021	2.378
2506	2503	2365	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	426,906	427,245	0,339	1.653	1.820	1.575	1.902
2503	2456	1435	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,245	439,398	12,153	1.653	1.820	1.575	1.902
2456	2452	2367	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	439,398	439,944	0,546	1.653	1.820	1.575	1.902
2452	2450	2375	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	439,944	441,496	1,552	72	-	22	26
2450	2369	1995	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,496	472,726	31,230	72	-	22	26
2384	2386	1838	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,000	6,722	6,722	1.715	1.809	2.179	2.859
2386	2389	2448	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	6,722	8,465	1,743	1.715	1.809	2.179	2.859
2389	2387	2449	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	8,470	10,226	1,756	728	624	753	1.258
2387	2392	1896	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	10,226	21,976	11,750	728	624	753	1.258
2405	2344	2568	2300	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	34,052	76,834	42,782	704	1.003	1.066	1.687
2344	2345	1982	0	SC114	ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	76,834	78,200	1,366	920	1.037	1.066	1.687
2345	2349	2567	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	78,200	79,492	1,292	921	1.050	1.092	1.733
2349	2339	2023	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	79,492	82,934	3,442	921	1.050	1.092	1.733
2339	2337	1467	0	SC114	ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR SC-417	82,934	84,072	1,138	787	915	910	1.291
2337	2326	2033	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	84,072	88,279	4,207	787	915	910	1.291
2326	2314	2032	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	88,279	99,485	11,206	787	915	910	1.291
2314	2350	1506	0	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,486	119,484	19,998	253	318	329	392
2350	2347	2566	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	119,485	120,334	0,849	1.402	1.498	1.655	1.998
2347	2352	1616	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	120,334	137,468	17,134	1.402	1.498	1.655	1.998
2352	2354	2547	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	137,468	138,612	1,144	1.402	1.498	1.655	1.998
2354	2356	2099	0	SC114	ENTR (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (B) SC-352 (TAIÓ)	138,612	138,909	0,297	3.742	4.230	4.800	6.070
2356	2357	2549	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	138,909	139,321	0,412	3.398	3.754	4.637	5.406
2357	2361	2100	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,321	155,094	15,773	3.398	3.754	4.637	5.406
2306	2303	1892	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	177,562	183,886	6,324	3.520	4.204	5.243	6.532
2303	2308	1891	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	183,886	193,426	9,540	3.520	4.204	5.243	6.532

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2308	2311	1401	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,426	197,005	3,579	3.629	4.406	5.452	6.877
2311	2310	2503	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	197,005	199,683	2,678	3.629	4.406	5.452	6.877
2310	2296	1941	0	SC114	ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR SC-435)	199,684	208,465	8,781	4.288	4.840	5.877	7.827
2296	2294	2502	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	208,465	209,411	0,946	4.329	5.038	5.962	8.072
2294	2290	2501	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	209,411	210,271	0,860	3.873	4.333	5.520	7.221
2290	2281	2007	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	210,271	233,080	22,809	3.873	4.333	5.520	7.221
2268	2270	2482	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	238,856	244,126	5,270	171	168	156	203
2270	2319	2483	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	244,126	263,539	19,413	1.718	2.726	2.907	3.442
2319	2327	1660	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	263,540	283,292	19,752	1.360	1.829	2.007	1.712
2327	2363	1661	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,292	313,225	29,933	1.360	1.829	2.007	1.712
2363	2375	2486	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	313,225	315,053	1,828	1.360	1.829	2.007	2.162
2375	2378	1841	0	SC114	ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	315,053	315,420	0,367	3.096	4.465	5.186	4.398
2378	2381	2487	0	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	315,420	316,232	0,812	30	162	207	2.148
2381	2404	1592	2300	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	316,232	342,851	26,619	30	162	207	2.148
2183	2146	1398	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	65,273	65,273	95	70	45	1
2146	2142	2610	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	65,273	66,111	0,838	95	70	45	1
2142	2141	1480	0	SC120	ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	66,111	66,237	0,126	497	917	1.418	2.110
2141	2145	2611	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,237	66,708	0,471	89	-	64	123
2145	2170	2612	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,708	93,699	26,991	89	-	64	123
2170	2131	1824	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	93,699	123,357	29,658	89	-	64	123
2131	2133	2058	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,357	127,122	3,765	2.435	2.635	3.318	3.865
2133	2134	2626	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,122	127,636	0,514	2.435	2.635	3.318	3.865
2134	2137	2627	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,636	128,687	1,051	4.308	5.036	6.387	8.278
2137	2138	2624	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,687	128,884	0,197	2.552	2.956	3.763	4.847
2138	2143	2623	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,884	129,969	1,085	2.552	2.956	3.763	4.847
2143	2154	1683	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	129,969	143,713	13,744	694	737	956	448
2154	2167	1684	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	143,713	178,081	34,368	694	737	956	448
2167	2169	2628	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	178,081	179,901	1,820	694	737	956	448
2169	2173	2630	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	179,901	183,399	3,498	4.602	5.455	7.499	9.191
2173	2175	2631	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	183,399	185,501	2,102	4.602	5.455	7.499	9.191
2175	2160	1938	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,501	205,889	20,388	134	268	227	368
2160	2158	1937	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	205,889	225,912	20,023	134	268	227	368
2150	2127	2634	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,781	275,218	46,437	-	237	219	181
2127	2126	2635	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	275,218	275,608	0,390	-	237	219	181
2063	2033	1305	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	0,000	27,678	27,678	1.032	1.174	1.317	2.084
2033	2016	1609	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	27,678	32,042	4,364	1.032	1.174	1.317	2.084
2016	2013	2606	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	32,042	33,000	0,958	1.032	1.174	1.317	2.084
2013	2011	2608	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,000	33,345	0,345	985	1.080	1.184	1.636
2011	2041	1803	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,345	50,236	16,891	985	1.080	1.184	1.636

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2041	2043	1933	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	50,236	50,655	0,419	985	1.080	1.184	1.636
2043	2045	1780	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	50,655	51,137	0,482	1.125	1.264	1.434	2.070
2045	2083	1948	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,137	66,281	15,144	1.125	1.264	1.434	2.070
2083	2075	1795	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	66,281	78,942	12,661	1.099	1.262	1.577	2.407
2075	2074	2618	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	78,942	80,804	1,862	1.099	1.262	1.577	2.407
2074	2076	2619	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	80,804	82,465	1,661	2.261	2.731	3.183	4.184
2076	2071	1787	0	SC135	ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	82,465	86,372	3,907	980	1.156	1.700	1.961
2071	2068	2616	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,372	86,878	0,506	2.767	2.954	3.483	4.346
2068	2051	1987	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,878	102,784	15,906	2.767	2.954	3.483	4.346
2051	2052	2655	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	102,784	103,174	0,390	2.767	2.954	3.483	4.346
2052	2050	2654	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,174	103,467	0,293	2.751	2.934	3.440	4.022
2050	2038	1634	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,467	118,939	15,472	2.751	2.934	3.440	4.022
2038	2031	2068	0	SC135	ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA)	118,939	119,949	1,010	7.110	8.178	10.272	12.554
2031	1985	1837	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,949	135,294	15,345	3.136	3.427	3.488	4.389
1985	1982	2662	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	135,294	136,465	1,171	3.136	3.427	3.488	4.389
1982	1984	2661	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	136,465	136,662	0,197	2.564	2.807	2.815	3.611
1984	1970	1885	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	136,662	142,840	6,178	2.564	2.807	2.815	3.611
1970	1973	2656	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	142,840	144,344	1,504	2.564	2.807	2.815	3.611
1973	1966	2657	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	144,344	145,406	1,062	1.657	1.875	1.301	1.533
1966	1952	1509	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	145,406	156,505	11,099	1.657	1.875	1.301	1.533
1952	1935	1508	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	156,505	163,493	6,988	1.657	1.875	1.301	1.533
1935	1933	2658	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	163,493	163,554	0,061	1.657	1.875	1.301	1.533
1933	1934	2659	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,554	163,607	0,053	3.175	3.405	3.795	4.696
1934	3239	1601	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,607	176,329	12,722	3.175	3.405	3.795	4.696
3239	1890	3016	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	176,329	177,329	1,000	3.175	3.405	3.321	3.969
1890	1887	2682	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	177,329	177,892	0,563	3.175	3.405	3.321	3.969
1887	1885	2683	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	177,892	178,268	0,376	5.364	5.776	5.916	7.085
1885	1879	2053	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,268	181,112	2,844	5.364	5.776	5.916	7.085
1879	1872	1886	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	181,112	183,674	2,562	5.364	5.776	5.916	7.085
1872	1869	2686	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	183,674	185,111	1,437	5.364	5.776	5.916	7.085
1869	1868	2692	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	185,111	187,027	1,916	1.930	2.158	2.276	1.897
1868	1866	2693	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	187,027	188,477	1,450	1.930	2.158	2.276	1.897
1866	1850	1587	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	188,477	199,628	11,151	2.220	2.352	2.786	2.856
1850	1841	2694	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	199,628	200,578	0,950	2.220	2.352	2.786	2.856
1841	1835	2695	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	200,578	201,079	0,501	2.240	2.372	2.802	2.758
1835	1814	1849	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	201,079	213,747	12,668	2.240	2.372	2.802	2.758
1814	1822	1627	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	213,747	215,939	2,192	2.470	2.718	3.234	3.091
1822	1816	1443	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	215,939	218,189	2,250	2.470	2.718	3.234	3.091
1816	1819	2696	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,189	218,648	0,459	2.915	3.222	3.778	4.189
1819	1821	2698	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,648	220,427	1,779	5.406	6.550	7.814	9.664

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1821	1824	2697	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	220,427	222,068	1,641	5.406	6.550	7.814	9.664
1824	1808	1714	0	SC135	ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR ACESSO BARRO PRETO	222,068	231,373	9,305	1.476	1.826	2.177	2.674
1808	1791	1649	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,373	236,341	4,968	1.243	1.526	1.869	2.218
1791	1788	1650	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	236,341	237,267	0,926	1.243	1.526	1.869	2.218
1788	1757	1478	0	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,267	257,512	20,245	364	138	236	243
1639	1610	1399	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,000	16,129	16,129	2.453	3.031	3.544	3.650
1610	1609	2739	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	16,129	17,000	0,871	2.453	3.031	3.544	3.650
1609	1608	1844	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	17,000	18,642	1,642	2.338	2.562	3.149	3.498
1608	1602	1665	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	18,642	22,566	3,924	2.338	2.562	3.149	3.498
1602	1600	1912	0	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	22,566	34,989	12,423	2.176	2.289	2.781	2.848
1600	1590	1759	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	34,989	39,632	4,643	2.444	2.518	2.965	3.013
1590	1589	2737	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	39,632	40,043	0,411	2.444	2.518	2.965	3.013
1584	1586	2735	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	62,614	63,936	1,322	1.634	1.555	1.420	1.601
1586	1599	1376	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,936	78,374	14,438	1.634	1.555	1.420	1.717
1599	1603	1377	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	78,374	93,679	15,305	1.634	1.555	1.420	1.717
1603	1612	1605	0	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,680	104,642	10,962	1.067	985	1.178	991
1620	1616	2711	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	108,338	110,593	2,255	756	849	952	1.432
1616	1614	2709	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	110,593	128,432	17,839	756	849	952	1.432
1614	1613	2710	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	128,432	128,733	0,301	756	849	952	1.432
1613	1593	2097	0	SC155	ENTR SC-465 (ITÁ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	128,733	136,875	8,142	624	675	724	863
1430	1416	2320	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	0,000	3,746	3,746	2.222	2.048	2.139	2.409
1416	1417	2321	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	3,746	4,299	0,553	2.683	2.667	2.811	3.450
1417	1437	2003	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,299	11,911	7,612	1.938	1.890	1.974	2.819
1437	1440	2757	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	11,911	12,436	0,525	1.938	1.890	1.974	2.819
1440	1443	2758	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	12,436	13,222	0,786	1.734	1.670	1.734	2.341
1443	1454	1610	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	13,222	40,008	26,786	1.734	1.670	1.734	2.341
1454	1453	2759	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	40,008	40,587	0,579	1.734	1.670	1.734	2.341
1453	1467	1894	0	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,587	56,354	15,767	1.585	1.534	1.640	2.246
1467	1474	1439	0	SC156	ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	56,354	66,326	9,972	1.651	1.613	1.747	2.427
1474	1482	1986	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,326	81,604	15,278	1.687	1.657	1.880	2.652
1482	1483	2803	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	81,604	82,644	1,040	1.687	1.657	1.880	2.652
1483	1481	1434	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	82,644	83,355	0,711	2.781	2.943	3.382	4.719
1481	1501	2021	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	83,355	95,837	12,482	2.781	2.943	3.382	4.719
1331	1334	2811	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	0,000	1,197	1,197	1.124	2.029	2.124	2.034
1334	1346	1581	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,197	26,466	25,269	1.295	2.193	2.454	2.279
1346	1345	2808	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	26,466	27,448	0,982	1.295	2.193	2.454	2.279
1345	1349	2933	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,448	27,880	0,432	1.379	2.291	2.598	2.472

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1349	1336	1753	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,880	38,833	10,953	1.379	2.291	2.598	2.472
1336	1355	1854	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,833	47,314	8,481	1.191	809	1.081	1.043
1355	1356	1692	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	47,314	47,840	0,526	1.191	809	1.081	1.043
1356	1359	2806	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	47,840	48,710	0,870	1.397	1.019	1.300	1.338
1359	1357	1900	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	48,710	53,592	4,882	1.397	1.019	1.300	1.338
1357	1352	1930	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,593	54,974	1,381	1.512	1.171	1.491	1.637
1352	1350	2805	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	54,974	55,419	0,445	1.512	1.171	1.491	1.637
1350	1351	1932	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	55,421	56,001	0,580	2.130	1.810	2.149	2.404
1351	1366	1779	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,001	64,368	8,367	2.130	1.810	2.149	2.404
1373	1374	1931	0	SC157	ENTR (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	66,488	67,986	1,498	1.054	1.435	1.163	1.616
1374	1370	1777	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	67,986	69,479	1,493	1.525	1.596	1.642	2.293
1370	1367	1973	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,479	78,759	9,280	1.525	1.596	1.642	2.293
1367	1365	2798	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	78,759	79,403	0,644	1.525	1.596	1.642	2.293
1365	1363	2797	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	79,403	80,020	0,617	365	420	313	592
1363	1347	1921	0	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,020	90,968	10,948	365	420	313	592
1347	1364	1728	1100	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,968	107,492	16,524	619	702	619	1.052
1375	1376	2923	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,346	111,738	0,392	145	97	222	365
1376	1407	2922	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,738	127,492	15,754	145	97	222	365
1277	1283	1811	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	0,295	10,890	10,595	246	468	407	497
1283	1284	2812	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	10,890	11,307	0,417	246	468	407	497
1284	1285	2813	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,308	11,761	0,453	693	1.011	1.058	1.463
1285	1287	1563	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,761	16,502	4,741	693	1.011	1.058	1.463
1287	1301	1562	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	16,502	23,700	7,198	693	1.011	1.058	1.463
1301	1293	1699	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,700	26,505	2,805	600	650	844	861
1293	1262	1700	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	26,505	37,867	11,362	600	650	844	861
1262	1257	2814	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	37,867	39,128	1,261	600	650	844	861
1257	1260	1936	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	39,128	40,520	1,392	247	263	287	323
1260	1265	1782	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,520	59,492	18,972	247	263	287	323
1265	1268	1926	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	59,492	60,248	0,756	247	263	287	323
1268	1259	1772	0	SC160	ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	60,248	63,396	3,148	1.323	1.072	1.162	1.486
1259	1249	1677	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,396	73,077	9,681	1.023	718	729	669
1249	1250	1676	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	73,077	75,493	2,416	1.023	718	729	669
1250	1252	2836	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	75,493	75,743	0,250	1.023	718	729	669
1252	1254	1514	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	75,744	75,998	0,254	1.579	1.373	1.491	1.706
1254	1255	2050	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	75,998	78,573	2,575	1.579	1.373	1.491	1.706
1144	1161	2324	0	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,000	23,999	23,999	212	184	220	379
1161	1139	2450	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,000	54,200	30,200	166	25	-	-
1139	1138	2451	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	54,200	54,500	0,300	85	14	-	-
1138	1133	2325	0	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,500	73,999	19,499	85	14	-	-
1133	1156	2326	0	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	73,999	95,000	21,001	119	14	-	-

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1149	1130	2327	0	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,000	125,000	30,000	512	142	284	211
2184	2182	1743	0	SC284	ENTR BR-116 - CAPÃO ALTO	0,000	3,853	3,853	1.685	1.653	2.160	3.457
2182	2129	1923	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,855	31,691	27,836	1.601	1.558	2.039	3.283
2129	2126	2637	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	31,691	32,011	0,320	1.601	1.558	2.039	3.283
2126	2123	2636	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,011	32,559	0,548	1.146	1.080	1.382	2.091
2123	2100	1570	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,559	50,678	18,119	1.146	1.080	1.382	2.091
2100	2036	1606	0	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	50,678	80,728	30,050	871	749	984	1.419
2036	2030	1425	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	80,728	82,186	1,458	1.085	1.110	1.418	2.054
2030	2024	2638	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	82,186	83,306	1,120	1.085	1.110	1.418	2.054
2024	2022	2639	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,307	83,591	0,284	612	470	849	1.115
2022	1948	1706	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,591	108,880	25,289	612	470	849	1.115
1948	1946	2640	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,880	109,180	0,300	612	470	849	1.115
1946	1943	2641	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,180	109,614	0,434	746	728	999	1.307
1943	1941	2642	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,614	110,470	0,856	746	728	999	1.307
1941	1954	1798	700	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	110,470	113,140	2,670	709	692	936	1.273
1954	1955	1629	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,141	113,858	0,717	709	692	936	1.273
1955	1959	1630	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,858	117,240	3,382	709	692	936	1.273
1959	1960	1865	700	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	117,241	133,666	16,425	709	692	936	1.273
1921	1847	1710	0	SC284	ENTR (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR ACESSO ZORTÉA	148,075	169,905	21,830	2.818	3.266	3.753	4.444
1847	1840	1988	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	169,905	171,826	1,921	4.544	5.455	6.514	8.117
1840	1824	1989	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,826	179,414	7,588	4.544	5.455	6.514	8.117
1788	1764	1996	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,612	204,351	9,739	1.265	1.533	1.855	2.179
1764	1763	2717	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	204,351	204,586	0,235	1.265	1.533	1.855	2.179
1763	1761	1944	0	SC284	PIRATUBA - IPIRA	204,587	206,488	1,901	886	1.029	1.188	1.261
1761	1758	2716	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,489	206,811	0,322	565	633	706	727
1758	1728	2077	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,811	226,089	19,278	565	633	706	727
1728	1725	2715	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	226,089	226,584	0,495	565	633	706	727
1725	1723	2714	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,585	226,978	0,393	1.235	1.360	1.483	1.418
1723	1714	1991	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,978	232,717	5,739	1.235	1.360	1.483	1.418
1714	1702	1746	0	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	232,717	237,338	4,621	1.243	1.537	1.585	1.557
1701	1690	1572	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,107	249,474	10,367	1.841	2.323	2.590	2.252
1690	1683	2027	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	249,474	251,892	2,418	1.841	2.323	2.590	2.252
2668	2617	1863	0	SC341	ENTR SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR SC-428 (IMBUÍIA)	0,000	10,809	10,809	1.261	1.212	1.171	2.358
2617	2549	1808	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,809	27,553	16,744	1.158	1.176	1.251	2.083
2549	2542	2513	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	27,553	29,385	1,832	1.158	1.176	1.251	2.083
2542	2539	2511	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,385	29,744	0,359	2.165	2.143	616	1.064

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2539	2541	2512	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,744	30,758	1,014	2.834	2.926	1.327	2.040
2541	2537	2510	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	30,758	31,192	0,434	1.106	1.246	1.455	1.991
2537	2482	1918	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,192	47,907	16,715	1.106	1.246	1.266	2.218
2482	2480	2514	0	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	47,908	49,145	1,237	1.106	1.246	1.266	2.218
2480	2460	1546	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	49,145	58,258	9,113	62	99	9	694
2460	2458	1547	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,258	78,438	20,180	62	99	9	694
2422	2446	1786	0	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	85,448	101,490	16,042	175	299	237	205
2446	2398	2009	0	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,490	120,644	19,154	171	194	204	67
2398	2321	1440	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	120,645	146,470	25,825	579	746	973	1.529
2321	2319	2500	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	146,470	146,907	0,437	579	746	973	1.529
2940	2750	1597	0	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,000	49,558	49,558	163	169	150	72
2750	2731	1405	0	SC345	ENTR (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	49,558	59,137	9,579	163	169	150	72
2731	2732	2515	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,138	59,509	0,371	770	818	833	1.270
2732	2733	2516	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,509	59,802	0,293	432	419	450	551
2733	2728	1903	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,802	75,242	15,440	432	419	450	551
2728	2700	1902	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,242	88,137	12,895	432	419	450	551
2700	2703	1750	0	SC345	ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	88,137	88,564	0,427	1.984	1.901	1.978	1.631
2558	2551	1611	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	122,093	132,694	10,601	969	1.367	2.345	1.197
2551	2550	1612	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	132,694	146,696	14,002	969	1.367	2.345	1.197
2550	2545	1537	0	SC345	ENTR SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	146,696	148,989	2,293	1.529	1.996	2.671	1.363
2545	2540	2495	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	148,989	150,197	1,208	515	858	2.267	2.929
2540	2415	1525	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,197	193,802	43,605	515	858	1.074	1.145
2415	2402	2899	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	193,803	197,528	3,725	3.119	4.073	4.049	2.329
2402	2401	2900	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,528	197,943	0,415	3.119	4.073	4.049	2.329
2401	2379	2898	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,943	207,976	10,033	3.119	4.073	4.049	2.329
2379	2375	2489	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	207,976	209,069	1,093	3.119	4.073	4.049	2.329
2378	2374	2488	0	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	209,435	210,369	0,934	597	838	1.008	1.263
2374	2333	1391	1100	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,369	232,276	21,907	597	838	1.008	1.263
2333	2316	1956	1100	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	232,276	243,248	10,972	507	729	879	1.096
1833	1906	1664	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	0,000	16,024	16,024	1.533	1.762	2.154	2.422
1906	1965	1663	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,024	34,175	18,151	1.533	1.762	2.154	2.422
1965	2066	1470	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,175	60,412	26,237	2.707	3.650	4.448	5.166
2066	2071	2615	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	60,412	61,663	1,251	2.707	3.650	4.448	5.166
2076	2086	2617	0	SC352	ENTR (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR ACESSO AO AEROPORTO	65,570	68,740	3,170	2.516	2.967	3.718	4.510
2086	2131	1829	0	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,740	98,358	29,618	2.346	2.635	3.253	3.742
2143	2165	1910	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	104,971	113,426	8,455	2.054	2.580	3.301	4.688
2165	2195	1909	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,426	130,585	17,159	2.054	2.580	3.301	4.688
2213	2262	1757	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	140,772	153,351	12,579	93	16	71	1.293
2262	2313	1756	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	153,351	180,115	26,764	93	16	71	1.293

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2313	2341	1951	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	180,116	198,205	18,089	848	822	860	2.215
2341	2353	2545	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	198,205	200,931	2,726	848	822	860	2.215
2353	2354	2546	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	200,931	201,041	0,110	2.999	3.271	3.793	5.537
2356	2358	2548	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,338	202,373	1,035	345	476	163	664
2358	2429	1776	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,373	232,794	30,421	345	476	163	664
2429	2432	2550	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,794	233,652	0,858	345	476	163	664
2432	2439	1565	0	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	233,652	235,183	1,531	918	1.116	879	1.561
2439	2464	1356	0	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	235,183	241,118	5,935	918	1.116	879	1.561
2464	2483	1929	0	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,119	246,364	5,245	1.696	2.031	1.855	2.628
2494	2501	2526	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	250,763	252,313	1,550	5.590	7.025	5.370	6.897
2501	2504	2527	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	252,313	255,150	2,837	4.991	5.438	3.932	3.186
2504	2511	1567	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	255,150	263,986	8,836	4.991	5.438	3.932	3.186
2511	2514	2525	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	263,986	264,599	0,613	4.991	5.438	6.108	6.859
2514	2515	2524	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	264,600	265,725	1,125	4.113	4.483	5.075	5.654
2515	2533	2523	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	265,725	275,953	10,228	4.113	4.483	5.075	5.654
2533	2532	2896	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	275,953	277,052	1,099	4.113	4.483	3.565	4.480
2532	2534	2897	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	277,052	277,478	0,426	4.113	4.483	3.565	4.480
2534	2542	1708	0	SC352	ENTR SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	277,478	278,803	1,325	2.166	2.215	809	1.102
2541	3231	1749	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	280,175	281,275	1,100	1.732	1.683	551	470
3231	2576	3009	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,275	297,000	15,725	1.732	1.683	1.754	1.423
2576	2616	1916	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	297,000	311,312	14,312	1.553	1.482	1.527	1.079
2616	2700	1915	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,312	334,314	23,002	1.553	1.482	1.527	1.079
2446	2447	2499	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,000	0,185	0,185	289	426	361	167
2447	2478	1622	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,185	13,663	13,478	289	426	361	167
2478	2546	1623	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	13,663	29,622	15,959	289	426	361	167
2546	2550	2497	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	29,622	30,333	0,711	289	426	361	167
2550	2552	2496	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,333	30,839	0,506	453	621	131	17
2552	2677	1914	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,839	57,290	26,451	453	621	131	17
2677	2779	1913	1500	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,290	85,295	28,005	453	621	131	17
2779	2777	2935	0	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,295	85,378	0,083	453	621	131	17
2777	2778	1707	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,382	85,566	0,184	2.347	2.762	2.562	2.757
2778	2801	2030	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,566	97,455	11,889	2.347	2.762	2.562	2.757
2801	2807	2307	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	97,455	98,201	0,746	2.347	2.762	2.562	2.757
2818	2829	2498	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	99,851	102,090	2,239	5.707	6.733	8.402	10.540
2829	2856	2860	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	102,090	109,234	7,144	5.707	6.733	8.402	10.540
2856	2891	1614	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	109,234	115,167	5,933	5.707	6.733	8.402	10.540

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2891	2902	2857	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,167	120,756	5,589	7.106	7.196	7.942	10.117
2902	2905	2859	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	120,756	121,132	0,376	7.106	7.196	7.942	10.117
2905	2898	2858	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	121,132	127,602	6,470	7.106	7.196	7.942	10.117
2898	2908	2427	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	127,602	131,919	4,317	7.106	7.196	7.942	10.117
2886	2795	1893	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,000	21,989	21,989	1.728	1.668	1.612	1.576
2795	2792	1680	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	21,989	22,702	0,713	1.728	1.668	1.612	1.576
2792	2789	2319	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	22,703	23,208	0,505	621	797	1.019	1.824
2789	2780	1887	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	23,208	25,023	1,815	621	797	1.019	1.824
2780	2772	2138	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	25,023	26,502	1,479	148	151	176	418
2772	2770	1732	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	26,502	28,813	2,311	148	151	176	418
2770	2736	2139	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	28,813	40,033	11,220	148	151	176	418
2736	2734	1539	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	40,033	40,575	0,542	148	151	176	418
2734	2729	2336	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	40,575	41,435	0,860	5.690	4.449	4.209	2.147
2729	2692	2028	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,435	48,719	7,284	5.690	4.449	4.209	2.147
2692	2667	2029	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	48,719	51,548	2,829	5.690	4.449	4.209	2.147
2667	2652	2406	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	51,548	53,545	1,997	5.690	4.449	4.209	2.147
2652	2648	2405	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	53,545	54,428	0,883	2.689	3.292	3.008	1.191
2648	2570	2493	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,428	69,584	15,156	2.689	3.292	3.008	1.191
2570	2562	2494	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	69,584	76,185	6,601	2.689	3.292	3.008	1.191
2562	2528	2492	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	76,185	87,122	10,937	2.689	3.292	3.008	1.191
2528	2523	2491	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	87,122	87,883	0,761	2.689	3.292	3.008	1.191
2523	2521	2490	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	87,883	88,044	0,161	2.733	3.361	3.093	1.263
2521	2415	1682	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	88,044	115,410	27,366	2.733	3.361	3.093	1.263
3186	3170	2069	0	SC400	ENTR SC402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	0,000	3,499	3,499	6.089	6.853	7.738	8.384
3198	3199	1895	0	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR SC-403 (P/ INGLESES)	0,000	2,107	2,107	7.075	7.779	10.803	12.173
3199	3187	1742	1500	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,107	7,085	4,978	27.361	29.955	34.077	35.797
3187	3185	2250	2300	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	7,085	7,576	0,491	37.587	41.825	47.353	52.004
3185	3175	2258	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,577	10,691	3,114	37.659	41.905	47.441	52.137
3175	3174	2259	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,691	19,673	8,982	40.756	45.376	51.349	56.339
3174	3150	2101	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	19,673	26,751	7,078	51.569	51.889	65.084	67.873
3150	3159	2102	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	26,751	28,584	1,833	34.748	46.512	46.571	50.772
3159	3166	1685	0	SC401	INÍCIO TÚNEL - FIM TÚNEL	28,584	29,325	0,741	34.748	46.512	46.571	50.772
3166	3172	2270	0	SC401	FIM TÚNEL - TREVO DA SETA	29,325	33,931	4,606	34.748	46.512	46.571	50.772
3172	3168	2863	1500	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,931	35,943	2,012	16.634	18.759	21.221	23.274
3168	3160	2864	0	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	35,943	37,672	1,729	16.634	18.759	21.221	23.274
3187	3186	2248	2300	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,000	2,813	2,813	16.395	16.516	18.527	19.234
3186	3188	2249	0	SC402	ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	2,813	5,087	2,274	12.357	14.287	16.036	19.362
3199	3200	2261	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,000	0,629	0,629	20.361	22.231	23.421	23.787
3200	3207	2260	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,629	5,129	4,500	20.361	22.231	23.421	23.787
3207	3209	2247	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,129	5,701	0,572	16.881	19.510	21.998	23.811

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3209	3210	2246	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESSES DO RIO VERMELHO	5,701	6,877	1,176	13.179	14.919	16.939	18.972
3174	3192	1527	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,000	4,721	4,721	22.266	19.457	27.962	30.280
3192	3193	2076	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,721	6,122	1,401	22.266	19.457	27.962	30.280
3193	3194	2264	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,122	6,704	0,582	22.266	19.457	27.962	30.280
3194	3197	2265	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,704	7,894	1,190	13.630	23.548	21.216	26.423
3176	3158	1548	0	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	0,000	3,997	3,997	4.299	4.645	4.686	5.744
3172	3183	2094	1100	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,000	3,371	3,371	26.088	36.864	35.736	38.843
3183	3180	2273	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	3,371	4,612	1,241	18.543	20.918	25.480	24.018
3180	3176	2274	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	4,612	5,965	1,353	10.977	12.323	14.358	14.951
3158	3157	2275	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	9,963	11,263	1,300	4.299	4.645	4.686	5.744
3157	3148	2276	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	11,263	14,795	3,532	5.927	6.771	7.758	9.145
3148	3149	2277	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	14,795	27,376	12,581	1.002	1.135	1.291	1.454
3209	3208	2430	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	0,000	2,444	2,444	3.960	4.917	5.362	5.359
3208	3206	2431	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	2,444	6,539	4,095	3.960	4.917	5.362	5.359
3206	3205	2262	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	6,539	8,394	1,855	4.447	5.454	5.989	6.140
3205	3203	1633	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	8,394	16,965	8,571	4.447	5.454	5.989	6.140
3203	3202	1449	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	16,965	18,553	1,588	4.447	5.454	5.989	6.140
3202	3201	2924	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	18,553	21,536	2,983	5.869	6.984	7.623	7.666
3201	3197	2263	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESSES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	21,536	23,682	2,146	5.869	6.984	7.623	7.666
3197	3196	1451	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	23,712	24,415	0,703	11.321	18.809	14.617	19.165
3196	3195	1473	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	24,415	25,697	1,282	11.321	18.809	14.617	19.165
3195	3191	2266	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	25,697	29,885	4,188	11.321	18.809	14.617	19.165
3191	3183	2267	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	29,885	32,011	2,126	7.837	16.449	12.287	15.432
3176	3178	2271	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	34,605	37,326	2,721	6.880	7.681	9.671	9.209
3178	3182	2272	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,326	39,606	2,280	8.030	9.122	10.392	11.862
3182	3177	1715	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,606	42,021	2,415	8.030	9.122	10.392	11.862
3177	3179	1541	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	42,021	46,763	4,742	8.030	9.122	10.392	11.862
3105	3221	2996	1500	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,000	6,000	6,000	2.265	2.563	11.619	13.230
3221	3028	2997	0	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,000	20,959	14,959	2.265	2.563	2.960	3.706
3028	3023	1635	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	20,960	22,578	1,618	191	207	195	317
3023	2949	1453	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	22,578	39,498	16,920	191	207	195	317
2949	2930	1452	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	39,498	47,587	8,089	191	207	195	317
2930	2927	1805	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	47,587	48,144	0,557	191	207	195	317
3096	3087	2244	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	0,000	2,168	2,168	3.909	4.450	2.407	1.707
3087	3220	2994	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	2,168	7,168	5,000	3.909	4.450	2.407	1.707
3220	3045	2995	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	7,168	13,356	6,188	3.909	4.450	5.082	5.881
3045	3034	2245	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAËU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	13,356	15,814	2,458	3.909	4.450	5.082	5.881
3109	3131	2235	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,000	2,671	2,671	3.349	4.303	5.550	7.730

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3131	3146	1599	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,671	13,403	10,732	3.349	4.303	5.550	7.730
3146	3152	2238	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	13,403	14,115	0,712	3.349	4.303	5.550	7.730
3152	3156	2237	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	14,115	15,030	0,915	1.333	1.833	2.474	3.868
3156	3161	2236	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	15,030	19,262	4,232	1.333	1.833	2.474	3.868
3161	3154	2240	1500	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	19,262	23,907	4,645	1.333	1.833	2.474	3.868
3154	3153	2241	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,907	25,325	1,418	1.587	1.979	2.501	3.321
3153	3138	2239	1500	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	25,325	31,600	6,275	1.201	1.667	2.052	2.884
3138	3134	2242	0	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	31,600	32,478	0,878	1.228	1.588	2.080	2.917
3134	3113	2243	1500	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	32,478	34,815	2,337	1.228	1.588	2.080	2.917
3110	3101	2214	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	0,000	2,123	2,123	7.708	9.160	9.653	13.030
3101	3046	1602	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,123	13,893	11,770	7.708	9.160	9.653	13.030
3046	3043	2215	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	13,893	15,183	1,290	7.708	9.160	9.653	13.030
3043	3036	2216	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	15,184	16,203	1,019	6.292	7.129	7.109	9.534
3036	3008	1603	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	16,203	22,574	6,371	6.025	6.975	5.460	7.828
3008	3005	2219	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	22,574	23,533	0,959	6.025	6.975	5.460	7.828
2994	2988	1966	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	24,441	26,012	1,571	4.051	4.380	4.552	6.022
2988	2960	1524	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,012	31,925	5,913	4.051	4.380	4.552	6.022
2960	2952	2222	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	31,925	33,438	1,513	4.051	4.380	4.552	6.022
2952	2947	2223	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	33,438	34,781	1,343	2.500	3.131	3.628	3.756
2947	2970	1582	0	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,781	44,464	9,683	626	1.152	493	1.012
3048	3068	1947	0	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,000	5,802	5,802	6.486	8.454	11.004	15.900
3054	3014	1813	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,000	13,983	13,983	2.420	2.640	2.877	2.468
3014	2966	1812	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	13,983	24,264	10,281	2.420	2.640	2.877	2.468
2966	2951	1647	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	24,264	27,803	3,539	2.420	2.640	2.877	2.468
2951	2942	1637	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,803	30,926	3,123	146	214	323	333
2942	2897	1638	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	30,926	43,759	12,833	146	214	323	333
2874	2822	1455	0	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITOUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	52,667	67,579	14,912	554	616	445	446
3167	3163	2921	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	0,433	0,433	8.867	11.192	14.053	18.998
3163	3147	1497	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,433	2,774	2,341	8.867	11.192	14.053	18.998
3147	3145	1496	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	2,774	3,380	0,606	8.867	11.192	14.053	18.998
3145	3137	1495	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	3,380	7,813	4,433	8.867	11.192	14.053	18.998
3137	3120	1494	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	7,813	10,050	2,237	8.867	11.192	14.053	18.998
3079	3112	2152	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,918	37,337	10,419	4.662	7.015	10.143	17.798
3112	3125	2178	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	37,337	39,925	2,588	4.662	7.015	10.143	17.798
3125	3128	2179	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	39,925	42,363	2,438	1.750	2.766	4.112	7.613
3128	3119	2153	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	42,364	43,859	1,495	1.750	2.766	4.112	7.613
3119	3065	2154	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,859	62,470	18,611	409	217	345	1.151
3062	3060	1396	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	70,841	71,661	0,820	1.459	1.989	1.988	1.561
3060	3044	1961	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	71,661	75,601	3,940	1.459	1.989	1.988	1.561

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3044	3041	2176	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	75,601	76,342	0,741	1.459	1.989	1.988	1.561
3041	3038	2177	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,342	76,822	0,480	1.562	2.389	1.887	1.831
3038	2992	1866	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,822	85,898	9,076	1.562	2.389	1.887	1.831
2992	2923	2175	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	85,898	103,329	17,431	1.562	2.389	1.887	1.831
2923	2920	1711	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	103,329	104,244	0,915	1.562	2.389	1.887	1.831
2990	2999	2438	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,000	1,144	1,144	7.361	10.825	14.166	20.892
2999	3048	1922	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,144	11,522	10,378	7.361	10.825	14.166	20.892
3048	3218	2169	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,522	29,322	17,800	885	2.401	3.234	5.241
3218	3130	3002	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,322	41,728	12,406	885	1.848	2.201	4.311
3130	3136	1448	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,728	42,541	0,813	885	1.848	2.201	4.311
2796	2768	2165	0	SC416	POMERODE - ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS	0,000	9,364	9,364	3.419	3.339	3.308	1.588
2768	2754	1553	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,364	17,268	7,904	3.304	2.676	2.586	1.016
2754	2749	2592	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	17,268	19,050	1,782	8.271	7.633	8.954	9.270
2749	2743	2591	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	19,050	19,887	0,837	4.399	3.753	4.866	3.559
2741	2726	2595	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	21,099	23,711	2,612	2.840	3.131	2.997	2.272
2726	2723	2596	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	23,711	24,776	1,065	2.840	3.131	2.997	2.272
2723	2696	2888	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	24,776	31,506	6,730	2.840	3.131	2.997	2.272
2696	2693	2889	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	31,506	32,428	0,922	2.840	3.131	2.997	2.272
2693	2676	2887	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,428	37,805	5,377	2.840	3.131	2.997	2.272
2676	2674	2597	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	37,805	38,937	1,132	1.865	2.058	1.799	1.121
2674	2690	2598	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	38,937	41,128	2,191	1.865	2.058	1.799	1.121
2839	2827	1884	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,000	14,640	14,640	4.567	4.563	4.825	2.390
2827	2822	1725	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	14,640	19,737	5,097	4.567	4.563	4.825	2.390
2822	2812	2162	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	19,737	23,047	3,310	4.782	4.799	4.851	2.419
2812	2800	2163	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	23,047	26,743	3,696	4.782	4.799	4.851	2.419
2800	2806	2435	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	26,743	27,674	0,931	1.343	1.396	1.599	1.029
2806	2803	2436	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	27,674	29,716	2,042	1.343	1.396	1.599	1.029
2803	2804	2164	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	29,716	30,051	0,335	6.911	7.529	8.491	8.195
2804	2813	2883	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,051	37,912	7,861	6.911	7.529	8.491	8.195
2813	2815	2885	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	37,912	38,432	0,520	6.911	7.529	8.491	8.195
2815	2821	2884	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	38,432	42,445	4,013	6.911	7.529	8.491	8.195
2821	2819	2882	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	42,445	43,286	0,841	6.911	7.529	8.491	8.195
2819	2828	2881	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	43,286	45,632	2,346	6.911	7.529	9.355	5.573
2828	2826	2432	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	45,632	46,527	0,895	6.911	7.529	9.355	5.573
3061	3040	2202	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,000	5,000	5,000	9.235	10.112	9.334	10.130
3040	3016	2201	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	5,000	11,788	6,788	9.235	10.112	9.334	10.130
3016	3012	2200	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	11,788	13,117	1,329	9.235	10.112	9.334	10.130
3012	3009	1549	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,118	13,884	0,766	4.517	4.568	2.879	2.680
3009	3006	1550	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,884	14,528	0,644	4.517	4.568	2.879	2.680

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3006	3234	1515	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	14,528	21,806	7,278	4.517	4.568	2.879	2.680
3234	2944	3000	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	21,806	28,806	7,000	4.517	4.568	560	636
2939	2909	2051	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,285	37,680	7,395	16.638	18.488	20.224	22.639
2909	2890	1686	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	37,680	39,999	2,319	16.638	18.488	20.224	22.639
2655	2653	1520	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	0,000	3,922	3,922	3.501	3.594	4.310	8.868
2653	2661	2056	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,922	8,202	4,280	3.501	3.594	4.310	8.868
2582	2579	2554	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	0,000	1,561	1,561	2.220	2.514	2.689	3.416
2579	2574	2553	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	1,561	3,737	2,176	2.220	2.514	2.689	3.416
2574	2566	2555	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	3,737	6,134	2,397	5.141	5.965	6.875	7.411
2566	2547	2556	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,134	11,888	5,754	5.141	5.965	6.875	7.411
2547	2544	1667	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	11,888	12,460	0,572	5.764	6.694	7.716	8.525
2544	2524	2558	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	12,460	16,237	3,777	5.764	6.694	7.716	8.525
2524	2520	2561	0	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	16,238	17,084	0,846	2.151	2.317	2.437	3.220
2520	2487	1681	0	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	17,084	27,645	10,561	2.151	2.317	2.437	3.220
2487	2441	1482	0	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,645	42,863	15,218	1.045	1.147	1.195	1.587
2441	2438	2020	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,863	43,545	0,682	1.045	1.147	1.195	1.587
2438	2437	2563	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,545	44,032	0,487	658	784	854	1.346
2437	2408	2049	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,032	53,239	9,207	658	784	854	1.346
2408	2410	2564	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,239	53,808	0,569	658	784	854	1.346
2410	2342	1726	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,808	82,444	28,636	197	205	263	631
2342	2339	1727	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	82,444	84,285	1,841	197	205	263	631
2561	2560	1740	0	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,000	5,499	5,499	206	251	282	341
2560	2555	2580	1100	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,499	25,965	20,466	919	1.137	1.300	1.675
2555	2557	2581	1500	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	25,965	32,313	6,348	163	173	184	500
2312	2344	1943	0	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,000	57,140	57,140	216	35	-	-
2314	2302	1788	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	79,789	83,756	3,967	764	850	850	1.292
2302	2300	2565	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	83,756	84,251	0,495	764	850	850	1.292
2300	2298	1997	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	84,252	85,260	1,008	776	829	815	1.023
2298	2313	1845	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	85,260	100,601	15,341	776	829	815	1.023
2534	2535	2508	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPOANGA) - ATALANTA	0,000	0,437	0,437	3.441	3.812	2.920	4.299
2535	2530	2509	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPOANGA) - ATALANTA	0,437	1,027	0,590	841	882	1.006	958
2530	2448	1775	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPOANGA) - ATALANTA	1,027	21,078	20,051	841	882	954	1.348
2448	2445	2507	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPOANGA) - ATALANTA	21,078	21,426	0,348	841	882	954	1.348
2445	2444	2506	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,426	21,687	0,261	2.386	2.498	2.586	2.592
2444	2418	1643	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,687	26,950	5,263	2.386	2.498	2.586	2.592
2418	2412	2537	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	26,950	27,661	0,711	2.386	2.498	2.586	2.592
2412	2411	2505	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	27,661	28,585	0,924	546	665	681	1.452

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2411	2394	2136	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	28,585	37,622	9,037	546	665	681	1.452
2394	2318	2137	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,622	70,671	33,049	37	67	42	648
2318	2310	1411	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	70,671	73,286	2,615	37	67	42	648
2308	2291	2140	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	79,542	85,639	6,097	109	202	209	346
2291	2224	2141	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	85,639	112,725	27,086	109	202	209	346
2224	2219	2504	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	112,725	113,172	0,447	109	202	209	346
2435	2431	2533	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,000	0,800	0,800	1.580	1.921	2.329	2.498
2431	2396	1697	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,800	13,687	12,887	1.580	1.921	2.329	2.498
2396	2391	2538	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	13,687	16,288	2,601	1.580	1.921	2.329	2.498
2442	2443	2532	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,000	0,903	0,903	4.686	5.065	5.552	5.258
2443	2435	2531	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,903	2,315	1,412	4.686	5.065	5.552	5.258
2435	2433	2534	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	2,315	4,001	1,686	2.696	2.776	2.917	2.423
2433	2427	1475	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	4,001	9,273	5,272	2.696	2.776	2.917	2.423
2427	2416	1476	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	9,273	12,763	3,490	2.696	2.776	2.917	2.423
2416	2413	2536	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	12,763	15,911	3,148	2.520	2.621	2.771	2.359
2413	2412	2535	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	15,911	16,210	0,299	2.520	2.621	2.771	2.359
2617	2628	1842	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUÍIA	0,000	6,091	6,091	1.339	1.473	1.612	2.241
2628	2631	2518	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUÍIA	6,091	6,617	0,526	1.339	1.473	1.612	2.241
2631	2634	2517	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUÍIA	6,617	7,006	0,389	612	650	684	1.198
2634	2639	1968	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUÍIA	7,006	8,180	1,174	612	650	684	1.198
2639	2708	1815	700	SC428	IMBUÍIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,180	20,270	12,090	612	650	684	1.198
2708	2731	1814	700	SC428	IMBUÍIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,270	26,013	5,743	612	650	684	1.198
2559	2563	2522	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	0,000	1,774	1,774	3.360	3.952	4.582	5.129
2563	2564	2521	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	1,774	2,528	0,754	766	850	910	886
2564	2654	1431	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,529	30,941	28,412	766	850	910	886
2654	2657	2520	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	30,941	31,394	0,453	766	850	910	886
2657	2664	1825	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,395	32,214	0,819	206	151	127	406
2664	2687	1522	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	32,214	39,585	7,371	206	151	127	406
2687	2707	1523	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	39,585	45,855	6,270	206	151	127	406
2962	2956	2066	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	0,000	1,630	1,630	5.015	6.028	5.096	7.479
2956	2922	2893	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,630	9,063	7,433	5.015	6.028	5.096	7.479
2922	2918	2895	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,063	9,933	0,870	5.015	6.028	5.096	7.479
2918	2882	2894	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,933	16,999	7,066	5.015	6.028	5.096	7.479
2882	2811	1905	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	17,000	33,722	16,722	5.015	6.028	5.096	7.479
2811	2756	1906	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	33,722	44,249	10,527	5.015	6.028	5.096	7.479
2756	2744	1658	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	44,249	46,158	1,909	5.476	6.607	5.809	8.176

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2744	2655	1465	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	46,158	59,697	13,539	5.680	6.798	6.012	8.799
2655	2649	1748	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	59,698	60,458	0,760	9.181	10.391	10.322	17.667
2649	2629	2440	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	60,458	63,864	3,406	8.343	10.216	10.075	12.632
2629	2605	2441	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,864	67,812	3,948	8.343	10.216	10.075	12.632
2980	2973	1462	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	0,000	1,169	1,169	568	858	875	849
2973	2955	2022	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,169	33,849	32,680	568	858	875	849
2955	2953	2295	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	33,849	34,406	0,557	568	858	875	849
2953	2954	2294	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,407	34,779	0,372	332	653	677	713
2954	2932	1723	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,779	61,337	26,558	332	653	677	713
2932	2888	1722	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,337	71,183	9,846	332	653	677	713
2888	2925	1544	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,183	80,478	9,295	225	518	524	539
2925	2931	2292	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	80,478	81,022	0,544	225	518	524	539
2931	2933	2293	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	81,022	81,677	0,655	1.409	1.281	1.374	1.675
2933	2901	1856	0	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,677	95,261	13,584	1.340	1.193	1.277	1.675
2901	2899	1709	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	95,261	96,521	1,260	2.895	2.962	3.285	4.012
2899	2891	1536	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	96,521	104,527	8,006	2.895	2.962	3.285	3.612
2843	2847	2304	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	0,000	1,677	1,677	2.238	2.372	2.530	2.598
2847	2848	2305	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	1,677	2,071	0,394	492	523	545	651
2848	2888	1763	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,071	11,565	9,494	492	523	545	651
2933	2984	1860	0	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,059	45,117	23,058	97	94	104	-
3111	3117	2861	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,000	0,959	0,959	7.400	10.154	10.691	18.447
3117	3139	2862	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,959	3,605	2,646	7.400	10.154	10.691	18.447
3139	3140	1907	0	SC433	ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	3,606	11,684	8,078	4.807	5.972	4.990	8.068
3140	3102	1754	0	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,684	18,479	6,795	3.758	5.018	8.126	9.637
3077	3084	1585	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	0,000	2,999	2,999	5.724	6.939	8.406	10.640
3084	3115	2283	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	2,999	13,281	10,282	5.724	6.939	8.406	10.640
3115	3118	2282	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	13,281	15,280	1,999	5.724	6.939	8.406	10.640
2227	2296	1510	0	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	0,000	31,099	31,099	164	215	106	245
3073	3058	2289	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	0,000	2,572	2,572	2.068	2.543	3.104	588
3058	3050	2025	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	2,572	4,239	1,667	2.068	2.543	3.104	588
3050	3022	1861	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	4,239	22,253	18,014	1.632	1.992	2.411	2.289
3022	3015	2290	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	22,253	23,548	1,295	1.632	1.992	2.411	2.289
3015	3013	2291	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	23,548	24,455	0,907	277	319	385	1.791
3013	2984	1804	2300	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,456	36,712	12,256	277	319	385	1.791
2984	2971	1640	0	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	36,712	63,311	26,599	222	280	349	350
2523	2462	1644	0	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,000	32,496	32,496	186	230	266	330
2903	2900	2420	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,000	0,162	0,162	2.448	2.887	3.375	4.002
2900	2907	2419	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,162	3,823	3,661	2.448	2.887	3.375	4.002
2895	2879	2417	0	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	8,596	12,571	3,975	5.761	6.723	7.794	8.940

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2878	2825	1521	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,691	28,184	12,493	987	938	867	654
2825	2823	2416	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	28,184	28,694	0,510	987	938	867	654
2823	2780	2038	2300	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRANDES)	28,694	48,694	20,000	473	646	844	1.409
2709	2759	2109	0	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	0,000	9,195	9,195	244	487	556	403
2849	2838	1874	0	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	0,000	2,546	2,546	5.222	5.535	6.376	8.468
2838	2830	1719	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	2,549	3,433	0,884	5.222	5.535	6.376	8.468
2830	2798	1889	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	3,433	8,099	4,666	2.333	1.982	2.046	3.055
2798	2790	1888	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	8,099	9,761	1,662	2.333	1.982	2.046	3.055
2790	2787	1734	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	9,761	10,489	0,728	2.333	1.982	2.046	3.055
2787	2786	1558	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	10,489	13,103	2,614	962	343	403	386
2786	2774	2344	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	13,103	14,998	1,895	951	1.422	375	517
2774	2769	2856	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	14,998	16,856	1,858	6.074	8.267	8.444	7.956
2769	2718	2347	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,856	25,896	9,040	6.074	8.267	8.444	7.956
2718	2697	1393	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	25,896	28,386	2,490	3.581	3.553	3.700	5.978
2697	2679	1890	0	SC443	ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-108 (CRICIÚMA)	28,386	31,332	2,946	17.447	20.048	24.921	28.681
2650	2598	1735	0	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,526	42,882	7,356	3.711	5.036	4.998	6.329
2598	2599	1560	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	42,882	43,645	0,763	4.820	5.637	6.068	8.979
2599	2581	2043	700	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	43,645	46,490	2,845	1.809	2.039	2.308	2.477
2581	2575	2360	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	46,490	47,976	1,486	85	105	131	163
2575	2500	1551	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	47,976	62,624	14,648	85	105	131	163
2500	2497	1668	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	62,624	66,328	3,704	281	313	348	394
2497	2507	1669	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	66,328	76,079	9,751	281	313	348	394
2507	2510	2361	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,079	76,717	0,638	281	313	348	394
2510	2513	2362	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,717	77,353	0,636	3.487	3.564	3.663	4.489
2652	2645	2404	0	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	0,000	2,488	2,488	795	3.091	3.665	3.983
2645	2609	1636	1100	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	2,488	18,923	16,435	316	2.608	2.852	1.393
2609	2606	2402	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	18,923	19,280	0,357	316	2.608	2.852	1.393
2606	2607	2403	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,280	19,654	0,374	1.973	4.611	5.271	4.508
2607	2624	2018	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,654	29,995	10,341	1.973	4.611	5.271	4.508
2624	2625	2400	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	29,995	30,985	0,990	1.973	4.611	5.271	4.508
2625	2626	2396	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	30,985	31,797	0,812	6.010	8.984	9.997	10.011
2626	2632	2395	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	31,797	32,560	0,763	6.010	8.984	9.997	10.011
2632	2656	2398	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	32,560	40,782	8,222	5.588	8.608	9.600	10.309
2656	2662	2399	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	40,782	41,627	0,845	5.588	8.608	9.600	10.309
2662	2666	2397	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	41,627	43,000	1,373	7.021	10.191	12.000	11.995
2697	2710	2621	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,195	49,088	1,893	14.163	16.497	22.605	27.479

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2710	2725	2622	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,088	51,940	2,852	17.440	21.723	27.698	31.418
2725	2740	1447	1500	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,940	58,253	6,313	18.680	20.791	25.615	31.808
2740	2745	2855	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,253	59,368	1,115	11.693	13.201	14.940	16.487
2745	2763	2854	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,368	65,009	5,641	11.693	13.201	14.940	16.487
2763	2773	2849	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,010	67,635	2,625	10.493	11.865	13.458	14.980
2773	2775	2850	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,635	68,369	0,734	10.493	11.865	13.458	14.980
2791	2786	1847	0	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,000	3,954	3,954	3.937	4.618	4.526	6.066
2787	2781	2345	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	6,569	7,872	1,303	578	702	1.059	1.045
2781	2764	2346	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	7,872	13,999	6,127	3.238	3.411	3.736	3.555
2764	2762	2343	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,000	14,125	0,125	3.238	3.411	3.736	3.555
2762	2759	2342	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,125	14,433	0,308	3.334	3.544	3.898	3.737
2759	2717	1770	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,433	25,192	10,759	3.090	3.057	3.342	3.333
2716	2706	2341	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	26,114	27,321	1,207	352	306	338	606
2706	2635	1737	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,321	41,537	14,216	352	306	338	606
2635	2625	2401	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	41,537	42,909	1,372	352	306	338	606
2632	2587	2085	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,484	53,320	8,836	422	376	397	3.443
2587	2585	2394	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	53,320	53,554	0,234	422	376	397	3.443
2585	2586	2393	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	53,554	54,182	0,628	3.421	3.684	4.208	4.585
2586	2594	1625	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	54,182	57,336	3,154	3.421	3.684	4.208	4.585
2594	2596	1657	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	57,336	62,053	4,717	1.881	2.101	1.807	2.899
2596	2598	1464	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	62,053	62,207	0,154	1.881	2.101	1.807	2.899
2599	2597	1955	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,980	67,126	4,146	3.636	4.211	4.344	6.862
2600	2619	1704	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,572	76,637	9,065	499	488	616	1.554
2619	2612	1705	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	76,637	79,591	2,954	499	488	616	1.554
2612	2611	1535	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	79,591	79,988	0,397	499	488	616	1.554
2611	2615	2084	700	SC445	MARACAJÁ - ENTR BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	79,988	82,296	2,308	8.043	9.530	11.130	14.016
2645	2721	2110	2300	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MULLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	0,000	20,726	20,726	31	30	268	2.625
2679	2675	2351	0	SC446	ENTR (B) SC-108 / ENTR SC-443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	39,798	40,060	0,262	7.661	8.289	9.120	5.603
2554	2548	2371	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	0,000	1,308	1,308	6.529	8.235	10.331	11.957
2548	2536	1925	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	1,308	3,625	2,317	6.529	8.235	10.331	11.957
2536	2531	2369	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	3,625	4,427	0,802	6.529	8.235	10.331	11.957
2531	2529	2370	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,427	4,872	0,445	6.172	7.832	9.889	11.578
2529	2517	1642	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,872	6,902	2,030	6.035	7.664	9.689	10.840
2517	2509	1458	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	6,902	8,365	1,463	5.989	7.611	9.626	10.631
2509	2502	2368	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	8,365	9,420	1,055	1.292	1.491	2.022	2.432
2502	2455	1403	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,420	26,532	17,112	1.292	1.491	2.022	2.432
2455	2452	1962	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	26,532	27,384	0,852	1.292	1.491	2.022	2.432
2569	2508	1806	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	0,000	13,925	13,925	24	8	10	-
2508	2506	2366	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	13,925	14,168	0,243	24	8	10	-

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2640	2637	2379	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,000	0,387	0,387	7.127	9.623	12.996	17.200
2637	2633	2382	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,387	1,033	0,646	6.927	9.369	12.669	16.698
2633	2621	2852	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	1,033	3,652	2,619	6.927	9.369	12.669	16.698
2621	2618	2853	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	3,652	4,110	0,458	6.927	9.369	12.669	16.698
2618	2604	2383	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,110	7,118	3,008	8.034	10.662	14.143	18.386
2604	2595	2385	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	7,118	9,010	1,892	2.437	3.215	4.326	5.893
2595	2583	2384	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	9,010	11,227	2,217	2.437	3.215	4.326	5.893
2583	2580	1858	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,227	11,712	0,485	3.671	4.010	4.401	5.855
2580	2569	1693	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,712	15,816	4,104	3.671	4.010	4.401	5.855
2569	2518	1790	0	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	15,816	29,168	13,352	3.439	3.509	3.705	4.618
2518	2513	1802	0	SC449	ENTR SC-108 (P/ TURVO) - ENTR SC-443 (MELEIRO)	29,168	29,974	0,806	4.880	5.205	5.581	7.128
2513	2477	1827	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,974	40,377	10,403	1.403	1.652	1.929	2.656
2477	2471	1654	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	40,377	41,398	1,021	1.403	1.652	1.929	2.656
2454	2430	1459	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,000	5,465	5,465	2.283	2.685	2.914	3.870
2430	2426	2374	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	5,465	5,999	0,534	2.283	2.685	2.914	3.870
2426	2425	1975	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,000	6,208	0,208	1.497	1.768	1.881	2.378
2425	2373	1826	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,208	21,229	15,021	1.497	1.768	1.881	2.378
2373	2369	1450	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	21,229	21,949	0,720	1.497	1.768	1.881	2.378
2369	2367	2104	700	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	21,949	22,439	0,490	1.569	1.768	1.903	2.404
2367	2340	2114	1100	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,439	37,345	14,906	560	727	831	906
2169	2168	2629	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,000	0,400	0,400	542	711	2.314	2.853
2168	2113	1835	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,400	31,433	31,033	542	711	2.314	2.853
2113	2111	2034	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	31,433	36,189	4,756	359	476	2.240	2.866
2111	2099	2035	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,189	49,492	13,303	359	476	2.240	2.866
1829	1858	1869	0	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,000	15,334	15,334	770	813	1.009	782
1858	1842	1712	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,334	38,571	23,237	1.039	1.093	1.434	1.645
1842	1839	2677	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	38,571	39,069	0,498	1.039	1.093	1.434	1.645
1839	1837	2680	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	39,069	40,465	1,396	2.091	2.293	3.106	3.171
1837	1838	1673	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	40,465	42,221	1,756	2.091	2.293	3.106	3.171
1838	1889	1752	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	42,221	60,132	17,911	1.506	1.563	1.822	1.916
1889	1887	2681	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	60,132	61,193	1,061	1.506	1.563	1.822	1.916
2137	2136	2625	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,000	0,877	0,877	3.447	4.350	5.481	7.950
2136	2098	1919	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,877	29,170	28,293	3.447	4.350	5.481	7.950
2098	2097	2651	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,170	30,233	1,063	4.619	5.808	7.752	10.489
2097	2096	2652	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,233	31,738	1,505	4.619	5.808	7.752	10.489
2096	2092	2653	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	31,738	33,492	1,754	4.812	5.836	7.469	9.388
2092	2038	1880	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,492	52,404	18,912	4.812	5.836	7.469	9.388
2031	2021	2664	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	53,414	55,226	1,812	8.328	9.263	11.035	13.320
2021	2014	2663	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	55,226	57,183	1,957	8.328	9.263	11.035	13.320

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2014	2006	2665	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	57,183	59,930	2,747	1.248	1.122	2.132	2.263
2006	1977	1666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	59,930	67,001	7,071	1.248	1.122	2.132	2.263
1977	1972	2666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	67,001	68,242	1,241	1.248	1.122	2.132	2.263
1972	1968	2667	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	68,242	68,888	0,646	1.449	1.328	2.345	2.422
1968	1951	1794	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,898	86,109	17,211	995	666	742	748
1951	1947	2668	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	86,109	86,978	0,869	995	666	742	748
1947	1944	2669	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	86,978	87,605	0,627	601	1.012	1.130	1.240
1944	1932	2670	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,605	93,480	5,875	601	1.012	1.130	1.240
1932	1917	1950	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	93,481	97,787	4,306	445	485	545	563
1917	1914	2674	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	97,787	98,555	0,768	445	485	545	563
1914	1911	2673	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	98,555	99,072	0,517	116	116	129	112
1911	1895	1652	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	99,072	106,563	7,491	116	116	129	112
1895	1858	1651	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,563	117,871	11,308	116	116	129	112
1965	1926	1481	1100	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,000	18,242	18,242	55	648	735	993
1926	1927	1365	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,242	18,536	0,294	233	668	746	928
1927	1932	1946	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,536	26,031	7,495	233	668	746	928
1914	1913	2675	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,104	31,768	0,664	367	443	485	624
1913	1902	2676	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,768	37,068	5,300	367	443	485	624
1902	1908	1529	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,068	45,391	8,323	367	443	485	624
1908	1912	2078	0	SC454	ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	45,391	46,210	0,819	1.059	1.324	1.913	2.043
1912	1916	2929	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,210	46,498	0,288	1.388	1.591	1.609	2.010
1916	1930	1596	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,498	60,000	13,502	1.388	1.591	1.609	2.010
1930	1933	2660	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	60,000	60,756	0,756	1.388	1.591	1.609	2.010
1973	1975	1773	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,000	0,769	0,769	777	961	566	805
1975	1971	1598	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,769	13,000	12,231	777	961	566	805
1971	1974	1436	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	13,000	19,990	6,990	1.248	1.491	1.160	1.563
1974	1991	1437	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,990	39,591	19,601	1.248	1.491	1.160	1.563
1991	1989	2646	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	39,591	40,251	0,660	1.248	1.491	1.160	1.563
1969	2004	1920	0	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	51,894	66,120	14,226	437	463	492	606
2004	2067	1769	0	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,121	87,121	21,000	290	298	305	371
2098	2099	1593	0	SC456	ENTR SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	0,000	4,022	4,022	1.880	2.439	3.650	4.947
2099	2090	1953	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	4,022	11,354	7,332	1.613	2.055	1.476	2.379
2090	2080	1954	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,354	23,620	12,266	1.613	2.055	1.476	2.379
2080	2082	2649	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	23,620	24,719	1,099	1.613	2.055	1.476	2.379
2082	2079	2650	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,719	25,623	0,904	1.659	2.031	1.310	2.383
2079	2078	1388	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	25,623	29,946	4,323	1.659	2.031	1.310	2.383
2078	2087	1389	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	29,946	39,608	9,662	1.659	2.031	1.310	2.383
2081	2067	1952	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,507	89,565	21,058	216	225	273	596
2067	2069	1799	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,565	91,151	1,586	507	523	578	967
2069	2070	1358	2300	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	91,152	95,198	4,046	267	256	305	666

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2070	2036	1357	1500	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	95,198	109,425	14,227	267	256	305	666
2036	1998	1942	0	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,425	120,346	10,921	257	312	380	559
1774	1778	2704	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	0,717	0,717	276	413	473	378
1778	1792	1970	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,717	6,880	6,163	276	413	473	378
1792	1814	1820	0	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC-135 (P/ OURO)	6,880	28,882	22,002	229	345	432	332
1502	1498	1981	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,000	5,696	5,696	234	250	265	352
1498	1497	2768	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,696	6,027	0,331	234	250	265	352
1497	1496	1655	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,027	6,293	0,266	190	223	258	361
1496	1499	2088	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,293	23,593	17,300	190	223	258	361
1499	1495	2087	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,593	25,303	1,710	190	223	258	361
1495	1494	1751	700	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,304	25,646	0,342	190	223	258	361
1494	1478	2079	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,646	38,652	13,006	71	92	107	170
1478	1476	2767	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,652	39,023	0,371	71	92	107	170
1476	1477	2766	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	39,023	40,177	1,154	445	476	515	683
1477	1467	2073	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,177	43,549	3,372	445	476	515	683
1504	1503	1897	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,000	0,048	0,048	763	764	765	1.082
1503	1530	1744	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,048	11,222	11,174	763	764	765	1.082
1530	1529	2802	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,223	11,544	0,321	630	618	608	934
1529	1540	1556	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,544	24,596	13,052	630	618	608	934
1540	1542	2772	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	24,596	25,406	0,810	3.168	3.252	3.756	4.612
1542	1546	2773	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,406	26,297	0,891	109	425	496	-
1546	1550	2771	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,297	26,771	0,474	100	93	96	-
1550	1559	1571	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,771	46,211	19,440	100	93	96	-
1559	1563	1369	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,211	46,664	0,453	100	93	96	-
1563	1568	1618	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	46,665	47,056	0,391	228	269	302	635
1568	1553	1438	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,056	55,542	8,486	193	229	257	583
1714	1722	1985	1100	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,000	15,787	15,787	74	262	200	156
1722	1724	2719	700	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,787	16,086	0,299	74	262	200	156
1724	1726	2718	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,086	16,356	0,270	74	262	200	156
1726	1733	1870	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,356	20,175	3,819	74	262	200	156
1720	1746	1516	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	0,000	11,199	11,199	1.264	1.631	1.946	1.622
1746	1752	1517	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	11,199	13,922	2,723	1.264	1.631	1.946	1.622
1752	1770	2052	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	13,923	21,906	7,983	1.535	1.935	2.315	2.113
1770	1774	2703	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	21,906	22,662	0,756	1.535	1.935	2.315	2.113
1774	1776	2705	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,662	22,989	0,327	1.797	2.177	2.642	2.889
1776	1805	1883	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,989	37,832	14,843	1.797	2.177	2.642	2.889
1798	1807	2702	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	41,682	43,504	1,822	680	780	1.289	1.255
1807	1838	1518	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,504	56,048	12,544	680	780	1.289	1.255
1839	1848	2679	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	59,200	60,260	1,060	744	941	1.500	1.451

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1848	1907	2678	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,260	78,643	18,383	744	941	1.500	1.451
1907	1908	2672	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	78,643	79,224	0,581	744	941	1.500	1.451
1912	1915	2671	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,045	80,168	0,123	455	662	1.625	1.721
1915	1938	1702	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,168	87,163	6,995	455	662	1.625	1.721
1938	1968	1703	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	87,163	100,260	13,097	455	662	1.625	1.721
1648	1649	2075	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,000	10,458	10,458	227	236	151	180
1649	1659	2074	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	10,458	27,030	16,572	227	236	151	180
1659	1660	1898	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	27,030	27,972	0,942	227	236	151	180
1660	1661	2708	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	27,972	28,636	0,664	1.137	1.292	1.375	1.456
1661	1658	1818	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,636	41,240	12,604	1.137	1.292	1.375	1.456
1658	1657	1648	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	41,240	41,457	0,217	1.137	1.292	1.375	1.456
1657	1656	1474	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,458	41,669	0,211	1.637	1.876	2.048	2.339
1656	1662	1836	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,669	46,409	4,740	1.637	1.876	2.048	2.339
1645	1613	2103	0	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	54,815	75,965	21,150	501	537	572	840
1543	1548	2743	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,000	0,636	0,636	271	261	271	363
1548	1539	1945	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,636	19,106	18,470	271	261	271	363
1681	1675	1617	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,000	9,244	9,244	679	1.345	1.645	4.266
1675	1674	1843	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	9,244	10,452	1,208	679	1.345	1.645	4.266
1415	1413	1662	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,000	0,454	0,454	808	973	987	1.365
1413	1406	1469	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,454	11,933	11,479	808	973	987	1.365
1406	1407	2794	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	11,933	12,866	0,933	808	973	987	1.365
1407	1408	2792	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	12,866	13,081	0,215	142	174	213	380
1408	1411	2793	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	13,081	13,641	0,560	142	174	213	380
1411	1456	1631	0	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,642	24,886	11,244	142	174	213	380
1456	1458	2791	0	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	24,886	25,288	0,402	142	174	213	380
1458	1459	2790	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,288	25,709	0,421	804	1.003	1.249	1.911
1459	1485	1857	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,709	36,633	10,924	804	1.003	1.249	1.911
1417	1399	1454	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	0,000	6,542	6,542	1.098	1.148	1.213	1.184
1399	1396	1600	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	6,542	7,006	0,464	1.098	1.148	1.213	1.184
1396	1381	1412	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	7,006	16,287	9,281	1.098	1.148	1.213	1.184
1381	1343	1964	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	16,287	27,822	11,535	1.144	1.202	1.276	1.256
1343	1337	2809	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	27,822	29,403	1,581	1.144	1.202	1.276	1.256
1337	1331	2810	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	29,403	30,859	1,456	1.508	2.197	2.850	2.481
1331	1301	2083	0	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,859	46,735	15,876	630	784	866	1.142
1257	1208	1785	0	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,164	85,912	23,748	561	593	759	898
2093	2115	1608	2300	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,000	44,027	44,027	373	542	912	1.877
2115	2104	1429	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	44,027	50,126	6,099	154	244	484	878
2104	2083	1430	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,126	69,457	19,331	241	345	393	566
1956	2010	2067	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,000	15,805	15,805	256	334	398	578
2010	2013	2607	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	15,805	16,244	0,439	256	334	398	578

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2234	2178	1671	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	24,308	24,308	408	917	1.353	1.987
2178	2144	1672	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,308	41,048	16,740	408	917	1.353	1.987
2144	2141	2609	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,048	41,234	0,186	408	917	1.353	1.987
2142	2115	2048	2300	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHATA)	41,360	72,648	31,288	220	300	437	1.015
1453	1451	2760	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,000	0,563	0,563	376	431	444	721
1451	1405	1882	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,563	12,983	12,420	376	431	444	721
1405	1404	2762	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,983	13,204	0,221	376	431	444	721
1404	1403	2761	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,204	13,602	0,398	121	144	122	215
1403	1426	1442	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,602	25,140	11,538	121	144	122	215
1426	1421	2763	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,140	25,572	0,432	121	144	122	215
1421	1422	2764	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,572	25,731	0,159	192	233	246	340
1422	1427	1543	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,731	30,483	4,752	192	233	246	340
1427	1428	2765	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,483	30,769	0,286	192	233	246	340
1428	1435	1834	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	30,770	31,901	1,131	320	311	345	516
1435	1445	1656	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	31,901	40,288	8,387	320	311	345	516
1445	1474	1463	1500	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,288	55,231	14,943	75	83	271	383
1526	1518	1724	700	SC484	ENTR CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	0,000	3,999	3,999	202	261	323	657
1526	1537	2042	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,000	15,846	11,846	202	261	323	657
1537	1555	2041	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,846	23,239	7,393	202	261	323	657
1555	1554	2787	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,239	23,782	0,543	202	261	323	657
1602	1567	1400	2300	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,000	11,887	11,887	162	273	368	650
1565	1561	2741	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,127	12,546	0,419	460	600	778	1.310
1561	1532	2769	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,546	35,658	23,112	460	600	778	1.310
1736	1729	2706	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,000	1,590	1,590	1.195	1.423	1.895	2.641
1729	1727	2707	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,590	2,267	0,677	158	164	358	509
1727	1672	1368	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,267	28,754	26,487	158	164	358	509
1672	1670	1764	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	28,755	29,906	1,151	998	1.079	1.348	1.894
1670	1660	1588	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	29,906	38,093	8,187	998	1.079	1.348	1.894
1445	1424	1793	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	0,000	10,252	10,252	270	266	188	277
1424	1423	2804	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	10,252	10,454	0,202	270	266	188	277
1423	1419	1441	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,454	10,984	0,530	663	672	616	889
1419	1400	2011	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,984	15,852	4,868	663	672	616	889
1400	1397	2800	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	15,852	16,214	0,362	663	672	616	889
1357	1380	1689	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,000	9,854	9,854	402	453	514	768
1380	1385	2010	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,854	11,206	1,352	402	453	514	768
1314	1313	1853	700	SC492	ENTR BR-158 / ENTR (A) SC-497 (MARAVILHA) - ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA)	0,000	0,504	0,504	3.879	3.586	4.058	4.159
1313	1311	1688	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	0,504	1,669	1,165	95	480	528	891
1311	1296	1532	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,669	16,874	15,205	95	480	528	891
1296	1291	2080	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	16,874	17,737	0,863	95	480	528	891

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1291	1288	1901	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	17,737	18,090	0,353	369	763	830	1.342
1288	1279	2835	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	18,090	22,153	4,063	369	763	830	1.342
1279	1268	1766	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	22,153	26,562	4,409	369	763	830	1.342
1259	1228	1589	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	29,711	48,515	18,804	310	357	436	838
1228	1227	1394	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	48,515	48,708	0,193	310	357	436	838
1227	1226	1784	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	48,708	49,214	0,506	328	344	379	449
1226	1196	1607	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,214	59,237	10,023	328	344	379	449
1198	1192	1428	0	SC492	ENTR (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	66,973	67,311	0,338	916	1.058	306	1.170
1192	1183	2823	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	67,311	68,685	1,374	448	544	3.103	3.662
1183	3226	1852	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	68,685	70,485	1,800	448	544	3.103	3.662
3226	1145	3004	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,485	77,578	7,093	448	544	618	1.027
1145	1142	2822	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	77,578	78,661	1,083	69	36	38	42
1142	1133	2821	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	78,661	82,025	3,364	69	36	38	42
1204	1175	1899	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,000	7,401	7,401	857	640	847	1.018
1175	1176	1745	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	7,401	7,773	0,372	857	640	847	1.018
1176	1174	1334	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	7,774	8,340	0,566	799	576	775	923
1174	1159	1940	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	8,340	20,799	12,459	799	576	775	923
1159	1156	1783	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	20,799	21,294	0,495	799	576	775	923
1156	1149	2452	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	21,294	23,736	2,442	775	425	585	653
1149	1152	2453	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	23,736	25,573	1,837	468	495	503	625
1152	1146	2831	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	25,573	26,009	0,436	468	495	503	625
1146	1155	1390	0	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,009	40,626	14,617	217	227	261	373
1162	1168	2837	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,312	48,160	5,848	1.888	1.960	1.786	2.429
1168	1169	2838	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	48,160	48,333	0,173	2.112	2.154	2.204	2.711
1815	3238	1839	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	5,906	5,906	47	68	41	46
3238	1792	3015	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,906	11,906	6,000	47	68	41	46
1313	1316	2834	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,504	1,713	1,209	384	693	574	1.112
1316	1319	1958	1100	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,713	10,313	8,600	384	375	423	670
1319	1318	1801	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,313	10,429	0,116	384	375	423	670
1318	1320	2833	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,430	10,945	0,515	191	135	134	163
1320	1322	1797	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,945	13,035	2,090	191	135	134	163
1322	1304	1628	1100	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,035	25,713	12,678	142	155	169	175
1304	1305	1911	700	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25,713	25,800	0,087	142	155	169	175
2938	3237	100401	41	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	0,000	7,100	7,100			10.169	16.411
2975	3234	100351	36	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	0,000	11,100	11,100			4.517	7.441
3229	3230	100301	31	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	0,000	7,300	7,300			1.599	1.419
3234	3233	100361	37	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,100	14,800	3,700			6.835	9.408
3239	1877	100561	48	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-H0-LUZ	0,000	13,200	13,200			632	830
1515	1524	100431	44	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L1)	0,000	6,300	6,300				11.583

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1524	1528	100441	45	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ	6,300	15,200	8,900				2.982
1528	1518	100451	46	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L3)	15,200	19,400	4,200				3.238
1518	1506	100461	47	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECÓ (L4)	19,400	23,500	4,100				3.153
3217	1833	100011	5	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	0,000	52,600	52,600				495
1609	3217	100031	4	SCPDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,600	85,400	32,800		385	284	663
2184	2363	100001	1	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	0,000	74,926	74,926				450
2511	2483	100211	22	SCPDR352	ENTR SC352 (AURORA) - ENTR SC352 (AGRONÔMICA)	0,000	7,500	7,500			2.176	3.673
2533	2530	100311	32	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	0,000	1,900	1,900			1.510	1.173
2530	2537	100321	33	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,900	3,900	2,000			1.739	1.595
2537	3231	100331	34	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,900	5,100	1,200			1.203	953
1674	3217	100041	2	SCPDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	0,000	4,800	4,800		385	284	1.950
3217	1697	100021	3	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,800	30,800	26,000				1.044
1316	3244	100761	50	SCPDR497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	0,000	3,100	3,100		423	261	628
3091	3225	100201	21	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	0,000	3,500	3,500			1.874	2.663
1214	1213	2826	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	58,315	59,397	1,082	5.523	5.552	5.530	7.144
1213	1204	1718	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	59,397	64,674	5,277	5.523	5.552	5.530	7.144
1204	1211	2827	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	64,674	66,444	1,770	4.723	4.988	4.755	6.267
1211	1212	2828	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,444	66,814	0,370	1.946	2.115	1.786	2.481
1212	1185	1402	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,814	87,994	21,180	1.946	2.115	1.786	2.481
1185	1186	2829	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	87,994	88,760	0,766	1.946	2.115	1.786	2.481
1186	1187	2830	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	88,760	89,586	0,826	2.081	2.235	1.899	2.537
1187	1188	1864	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	89,586	91,176	1,590	2.081	2.235	1.899	2.537
1188	1162	1807	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	91,177	101,337	10,160	1.972	2.006	1.888	2.977
1162	1155	1877	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	101,337	103,023	1,686	3.226	3.302	2.973	4.632
1155	1130	1413	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	103,024	121,727	18,703	3.009	3.074	2.712	4.259
1130	1129	2840	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	121,727	122,423	0,696	3.745	3.411	3.414	4.848
1129	1126	2839	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	122,423	123,855	1,432	1.220	749	603	827
2216	2210	2577	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	231,722	234,355	2,633	3.026	3.584	3.546	4.523
2210	2189	1595	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	234,355	242,006	7,651	3.026	3.584	3.546	4.523
2189	2183	1594	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	242,006	246,264	4,258	2.289	2.692	2.466	2.946
2183	2130	2016	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	246,264	271,606	25,342	2.196	2.625	2.426	2.945
2130	2093	1679	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	271,606	291,144	19,538	2.269	2.894	2.775	3.776
2093	2063	1366	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	291,144	303,329	12,185	2.635	3.427	3.673	5.612
2063	2060	2605	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	303,329	306,166	2,837	3.635	4.468	4.875	7.399
2060	2058	2604	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	306,166	307,000	0,834	3.635	4.468	4.875	7.399
1713	1703	2722	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	0,000	2,937	2,937	6.434	8.161	8.852	9.151
1703	1688	1828	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	2,937	8,356	5,419	266	1.250	1.429	1.065
1688	1679	2723	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	8,356	12,214	3,858	311	435	660	311
1679	1662	2095	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	12,214	22,361	10,147	4.114	4.823	5.273	5.282

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1662	1645	1526	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	22,361	30,767	8,406	2.392	2.861	3.179	2.780
1645	1623	1720	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	30,768	47,242	16,474	1.891	2.324	2.607	1.939
1623	1620	2712	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	47,242	48,555	1,313	1.891	2.324	2.607	1.939
1620	1619	2713	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	48,555	49,240	0,685	3.291	3.904	4.394	4.050
1619	1612	2062	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	49,240	52,250	3,010	3.291	3.904	4.394	4.050
1612	1574	2112	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	52,251	67,495	15,244	2.226	2.920	3.218	3.061
1574	1553	2113	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	67,495	76,424	8,929	2.191	2.880	3.173	3.008
1553	1528	1791	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	76,424	85,809	9,385	2.383	3.109	3.428	3.591
1528	1521	2785	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	85,809	88,478	2,669	2.383	3.109	3.428	2.312
1521	1512	2786	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	88,478	90,558	2,080	2.383	3.109	3.428	2.312
1512	1508	2782	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	90,558	91,281	0,723	442	574	984	10
1508	1505	1432	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	91,281	93,090	1,809	2.311	2.549	587	33
1505	1485	1641	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	93,090	100,194	7,104	7.617	9.089	9.411	12.213
1485	1425	2086	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	100,194	120,753	20,559	6.867	8.143	9.284	12.114
1425	1415	1755	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	120,753	121,627	0,874	6.867	8.143	9.284	12.114
1415	1414	1939	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,627	121,906	0,279	2.667	3.426	3.722	4.879
1414	1378	1949	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,906	134,790	12,884	2.667	3.426	3.722	4.879
1378	1375	1444	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	134,790	135,499	0,709	2.667	3.426	3.722	4.879
1375	1371	2795	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	135,499	136,205	0,706	4.416	5.306	5.902	8.157
1371	1369	1927	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	136,205	137,680	1,475	4.416	5.306	5.902	8.157
1369	1364	2796	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	137,680	138,811	1,131	4.416	5.306	5.902	8.157
1364	1344	2848	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	138,811	144,535	5,724	1.763	2.489	2.961	3.843
1344	1321	2064	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	144,535	155,921	11,386	1.763	2.489	2.961	3.843
1321	1317	2846	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	155,921	156,873	0,952	1.937	2.674	3.152	4.032
1317	1315	2847	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	156,873	158,863	1,990	2.303	2.917	3.380	4.312
1315	1303	1646	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	158,863	165,748	6,885	2.303	2.917	3.380	4.312
1300	1297	1767	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	167,318	170,226	2,908	2.085	2.272	2.619	3.470
1297	1295	2934	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,226	170,449	0,223	2.085	2.272	2.619	3.470
1295	1294	1928	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,450	170,990	0,540	1.675	1.844	2.176	3.061
1294	1274	1830	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,990	177,803	6,813	1.675	1.844	2.176	3.061
1274	1271	1831	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	177,803	178,864	1,061	1.675	1.844	2.176	3.061
1271	1266	2844	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	178,864	179,446	0,582	1.675	1.844	2.176	3.061
1266	1261	2845	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	179,446	180,177	0,731	1.151	1.280	1.574	2.224
1261	1240	1881	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	180,177	189,208	9,031	1.151	1.280	1.574	2.224
1240	1238	2841	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,208	189,618	0,410	1.151	1.280	1.574	2.224
1238	1236	2843	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,618	190,682	1,064	145	159	173	298
1236	3241	1471	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,682	236,724	46,042	-	-	-	96
3241	1130	3020	0	SCT283	ENTR RM493 (SJ OESTE) - ITAPIRANGA	236,724	243,724	7,000	224	194	418	378
2538	2505	2851	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	0,000	6,188	6,188	2.593	3.235	3.224	3.937
2505	2506	1445	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,188	6,424	0,236	2.593	3.235	3.224	3.937

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2506	2491	1994	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,424	12,960	6,536	2.439	2.454	2.462	3.489
2491	2489	2002	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	12,960	14,555	1,595	2.439	2.454	2.462	3.489
2489	2486	2363	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	14,555	15,588	1,033	1.032	1.181	1.324	3.274
2486	2407	1963	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	15,588	34,821	19,233	1.032	1.181	1.324	3.274
2407	2406	2386	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	34,821	35,357	0,536	1.032	1.181	1.324	3.274
2406	2403	2387	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	35,358	36,049	0,691	164	209	232	1.900
2403	2365	1460	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	36,049	55,548	19,499	164	209	232	1.900
1188	1235	1696	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	32,861	53,509	20,648	1.329	1.602	1.884	2.417
1235	1238	2842	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	53,509	54,442	0,933	1.329	1.602	1.884	2.417
2222	2238	1621	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	0,000	21,000	21,000	1.643	2.103	2.356	3.382
2238	2245	1531	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	21,000	22,191	1,191	1.643	2.103	2.356	3.382
2245	2279	1701	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	22,191	34,489	12,298	1.140	1.536	1.733	2.612
2293	2297	1534	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	40,528	42,120	1,592	363	582	619	1.181
2297	2309	1591	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	42,120	45,167	3,047	363	582	619	1.181
2309	2312	1397	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	45,167	46,980	1,813	363	582	619	1.181
2312	2392	1590	1100	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	46,980	72,507	25,527	147	547	619	1.181
2392	2405	1395	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	72,507	84,584	12,077	875	1.169	1.371	2.439
2405	2434	1586	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	84,585	93,800	9,215	226	271	406	1.037
2584	2592	2602	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	153,099	154,681	1,582	1.360	1.523	1.781	2.480
2592	2593	2603	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	154,681	155,869	1,188	1.360	1.523	1.781	2.480
2593	2610	2017	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	155,869	161,844	5,975	1.360	1.523	1.781	2.480
2610	2622	1789	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	161,845	165,214	3,369	1.360	1.523	1.781	2.480
2622	2643	1965	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	165,215	169,016	3,801	1.360	1.523	1.781	2.480
2643	2672	1762	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	169,017	174,597	5,580	1.360	1.523	1.781	2.480
2672	2683	2601	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	174,597	176,239	1,642	1.360	1.523	1.781	2.480
2683	2689	2600	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	176,239	177,599	1,360	3.156	3.410	3.612	3.784
2689	2702	1566	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	177,599	183,113	5,514	3.156	3.410	3.612	3.784
2702	2715	2090	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	183,114	185,040	1,926	3.156	3.410	3.612	3.784
2715	2738	1908	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	185,040	189,439	4,399	3.156	3.410	3.612	3.784
2738	2741	1721	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	189,439	190,484	1,045	8.321	10.277	10.452	9.027
2741	2743	1542	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	190,484	191,695	1,211	7.760	9.879	8.803	7.211
2743	2747	2599	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	191,695	194,206	2,511	6.285	7.196	7.925	6.453
2747	2758	2886	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	194,206	198,058	3,852	6.285	7.196	7.925	6.453
1430	1433	2755	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,000	0,716	0,716	5.310	5.826	6.469	7.532
1433	1439	2756	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,716	2,273	1,557	1.053	1.268	1.378	2.116
1439	1463	1694	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	2,273	14,299	12,026	1.053	1.268	1.378	2.116
1463	1469	2750	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	14,299	17,555	3,256	1.053	1.268	1.378	2.116
1469	1471	2751	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,555	17,954	0,399	1.053	1.268	1.378	2.116
1471	1473	2753	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,955	18,379	0,424	866	1.072	1.178	1.764

A	B	CD-RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1473	1486	2752	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	18,379	26,563	8,184	866	1.072	1.178	1.764
1486	1487	2747	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,563	26,978	0,415	866	1.072	1.178	1.764
1487	1491	2620	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,978	27,486	0,508	866	1.072	1.178	1.764
1491	1492	2746	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,486	27,782	0,296	1.012	1.133	1.317	1.985
1492	1502	1741	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,782	33,620	5,838	1.012	1.133	1.317	1.985
1502	1541	1846	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	33,620	48,591	14,971	1.150	1.266	1.413	2.092
1541	1544	2745	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,591	48,920	0,329	1.150	1.266	1.413	2.092
1544	1545	2744	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,920	49,369	0,449	1.952	2.125	2.355	3.329
1545	1549	2742	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	49,370	50,360	0,990	1.952	2.125	2.355	3.329
1549	1564	2081	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	50,360	61,727	11,367	1.952	2.125	2.355	3.329
1564	1565	2037	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	61,727	62,255	0,528	1.952	2.125	2.355	3.329
1565	1567	1871	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,255	62,493	0,238	1.593	1.679	1.818	2.537
1567	1569	2936	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,493	62,822	0,329	1.432	1.406	1.450	1.886
1569	1588	2740	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,822	76,280	13,458	1.432	1.406	1.450	1.886
1588	1589	2738	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,280	76,735	0,455	1.432	1.406	1.450	1.886
1589	1587	2736	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,735	77,320	0,585	3.748	3.782	4.236	4.657
1587	1580	2329	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	77,320	90,511	13,191	3.748	3.782	4.236	4.657
1580	1572	1433	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	90,511	95,874	5,363	1.648	1.496	2.161	1.873
1501	1505	2777	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	124,248	135,412	11,164	14.451	16.589	16.345	10.014
1508	1509	2778	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	137,222	139,265	2,043	5.319	5.815	5.640	6.393
1509	1506	2779	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	139,265	142,022	2,757	5.319	5.815	5.640	6.393
1506	1484	1924	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	142,022	160,268	18,246	5.319	5.815	7.330	8.396
3074	3052	2866	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	0,000	4,150	4,150	10.321	11.035	9.980	10.579
3052	3047	2867	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	4,150	5,753	1,603	9.332	9.855	8.569	8.559
3047	2995	2865	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,753	19,554	13,801	9.332	9.855	8.569	8.559
2995	2989	1670	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	19,554	20,855	1,301	9.332	9.855	8.569	8.559
2989	2968	1512	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	20,855	28,342	7,487	9.332	9.855	8.569	8.559
2968	2961	2070	0	SCT486	ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-108 (BRUSQUE)	28,342	30,173	1,831	8.103	8.706	6.905	7.266
2961	2948	2232	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	30,173	32,890	2,717	1.122	1.010	913	2.404
2948	2865	2233	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,890	51,765	18,875	1.122	1.010	913	2.404
2865	2851	2234	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	51,765	54,150	2,385	358	279	217	1.669
2851	2765	2047	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,151	83,080	28,929	358	279	217	1.669
2765	2707	2046	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	83,080	97,769	14,689	358	279	217	1.669
2707	2688	1359	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,769	105,611	7,842	378	318	268	1.457
2688	2668	2519	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	105,611	107,791	2,180	234	247	88	1.228

3.4.5.2 Velocidades e Níveis de Serviço

É função de uma rodovia rural, no contexto de uma rede viária, prover para o trânsito regional, e parcialmente também para o inter-regional, interligações que ofertem aos usuários níveis de qualidade de fluxos de tráfego (níveis de serviços) adequados.

Para a análise dessa qualidade do trânsito em um segmento rodoviário optou-se, fundamentalmente, por utilizar-se um dos seguintes parâmetros:

- a) Volume médio do fluxo de tráfego na trigésima hora (VH30^{ah});
- b) Velocidade do fluxo de tráfego em função do volume estimado;
- c) Densidade, expressa pela relação existente entre esse volume horário previsto e a correspondente velocidade estimada na rodovia quando atinge aquele volume de tráfego;
- d) Grau de Saturação, definido pela relação existente entre o volume estimado e a capacidade do segmento rodoviário.

Esses indicadores sempre que não diretamente disponíveis (densidades e graus de saturação) foram determinados de acordo com a metodologia preconizada pelo HBS 2001 (Handbuch für die Bemessung von Strassenanlagen) da FSV (Forschungsgesellschaft Für Strassen- und Verkehrswesen). Esses procedimentos permitem estimar a capacidade de um segmento em função das curvaturas vertical e horizontal que caracterizam o traçado e do percentual (%) de veículos pesados que trafeguem sobre o trecho.

Uma boa descrição da referida qualidade dos fluxos de tráfego em rodovias rurais, principalmente as de duas faixas de rolamento, pode ser obtida com a velocidade de um carro de passeio, medida em um trecho extenso (por exemplo, com extensão superior a 50 km/h). Essa velocidade também é freqüentemente definida como sendo a velocidade média dos carros de passeio.

Das pesquisas na área da engenharia de tráfego sabe-se que a velocidade média dos carros de passeio em rodovias rurais depende fortemente das características do traçado e das restrições de velocidades impostas (por exemplo, em interseções). Ao contrário das velocidades obtidas em trechos planos e livres de restrições de velocidades, os carros de passeio alcançam nas rodovias rurais com elevados índices de curvatura horizontal e vertical, independentemente do volume de tráfego, apenas baixas velocidades médias. Com as restrições decorrentes desses fatores externos se poderá ter, em segmentos com baixos volumes de tráfego, uma boa qualidade dos fluxos de tráfego.

Em face dessas constatações buscou-se aplicar, para a definição da qualidade dos fluxos de tráfego, o conceito de densidades. Esse parâmetro caracteriza também, de uma forma satisfatória, os graus de liberdade de condução de veículos em um fluxo de tráfego. Nesse modelo de análise e demanda se aplicou, para as rodovias rurais de 2 faixas de rolamento, a densidade do tráfego (vph/km) relacionada aos fluxos de ambos os sentidos.

Para facilitar o uso desse procedimento, optou-se por adotar, inicialmente, uma densidade fictícia calculada em função do volume médio horário que contemple todas as categorias de veículos e da velocidade média apenas dos carros de passeio. Essa densidade, portanto, é expressa pela seguinte fórmula:

$$D = \frac{q}{Vm}$$

Onde:
D é a densidade do fluxo de tráfego;
q, o fluxo médio horário do trecho;
Vm, a velocidade média horária dos carros de passeio.

No entanto, os melhores resultados foram obtidos quando se aplicou os volumes médios horários expressos em unidades equivalentes de carro de passeio (ucp), adotando-se os seguintes fatores de conversão:

Tabela 3.26 - Fatores de Conversão de Diferentes Categorias de Veículos em Unidades de Carros de Passeio

Categoria de Veículos	Fator de Conversão (vpd) → ucp
VL	1,0
ON	1,8
VC1	1,8
VC2	2,2

A densidade determinante para os níveis de qualidade dos fluxos (D30ª) para esse Plano Diretor refere-se àquela calculada em função dos volumes da trigésima hora (VMH30ª). Esses volumes horários foram estimados a partir dos parâmetros obtidos pelo Sistema GDT ao tratar os dados coletados, principalmente em 2006 e 2007, nos postos de coleta estabelecidos para os fins desse estudo.

A velocidade do fluxo livre (km/h) dos carros de passeio para o ano de 2005 (ano base do estudo) foi obtida para cada um dos 1.686 links que constituem a malha viária de estudo a partir das velocidades medidas em 482 locais de coleta de dados de tráfego operados por equipamentos de microondas e laços indutivos.

Como resultado do manuseio das velocidades individuais coletadas, através das rotinas do Sistema de Gestão de Dados de Tráfego (GDT), obteve-se ao final as velocidades referenciais de fluxo livre, médias e v85 por categoria de veículos e classe de rodovias com velocidades típicas.

Essas classes de rodovias foram definidas em função do entorno (urbano ou rural), do tipo do revestimento (pavimentado, revestimento primário e leito natural), da classe de geometria (índice de curvacidade horizontal e vertical), do número de faixas de rolamento (duas ou quatro) do segmento rodoviário. A obtenção desses dados está descrita, com mais detalhes, no Relatório que descreve o Sistema de Gestão de Dados de Tráfego (GDT).

No que se refere à geometria dos trechos, na classificação dos segmentos rodoviários optou-se pela adoção dos critérios apresentados na tabela a seguir.

Tabela 3.27 - Classes de Geometria de Rodovias com Velocidades Típicas

Classe de Geometria		Curvacidade Horizontal	Subidas e Descidas
ID	Descrição	(°/km)	(m/km)
1	Principalmente reta e plana ou ondulada	<75	<25
2	Principalmente reta e montanhosa	<75	≥25
3	Levemente sinuosa e plana ou ondulada	>75 e ≤150	<25
4	Levemente sinuosa e montanhosa	>75 e ≤150	≥25
5	Sinuosa e plana ou ondulada	>150 e ≤300	<25
6	Sinuosa e montanhosa	>150 e ≤300	≥25
7	Severamente sinuosa e plana ou ondulada	>300	<25
8	Severamente sinuosa e montanhosa	>300	≥25

Fonte: Tabela elaborada tendo por base os parâmetros das classes geométricas estabelecidas no HBV-HV e identificadas por BAKABA [1].

Para a determinação das velocidades estimadas em função dos volumes horários de tráfego, especificamente para as situações futuras, optou-se por adotar as seguintes curvas de velocidades – fluxos de tráfego obtidas do processamento dos dados de campo pelo Sistema GDT. Essas curvas são apresentadas esquematicamente na figura a seguir.

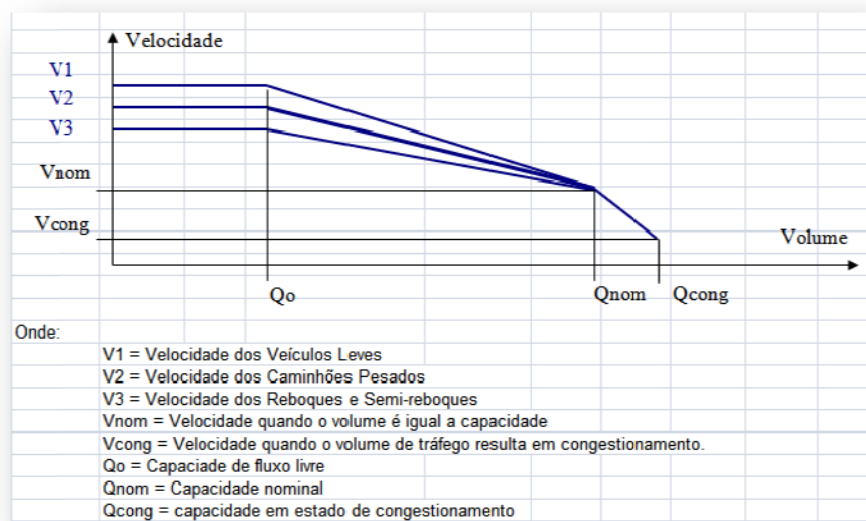


Figura 3.20 - Modelos de Curvas Velocidades x Volumes Médios Horários

Os parâmetros que caracterizam cada uma das curvas velocidades – fluxos de tráfego são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 3.28 - Parâmetros das Curvas Típicas Velocidades x Fluxos de Tráfego Adotadas

Tipo de Curva	Rural/ Urbana	Pavimento	Pista	Nr Faixas	Geometria do trecho		Variáveis							
					Descrição	Classe	V1 (CP) (km/h)	V2 (P1) (km/h)	V3 (P2) (km/h)	V nomin (km/h)	V cong. (km/h)	Qo* ucp/h	Q nom* ucp/h	Q cong* ucp/h
1	Urbano	Asfáltico	2x7,0	4		1 a 8	60	50	45	41	20	1.500	3.400	3.600
2	Rural	Asfáltico	2x7,0	4	Plana/Ondulada	1, 2, 3, 4 e 5	90	85	75	68	25	1.600	3.800	4.000
3	Rural	Asfáltico	2x7,0	4	Sinuosa /Montanhosa	6, 7 e 8	70	50	40	36	20	1.450	3.300	3.700
4	Urbano	Asfáltico	7,0	2		1 a 8	60	40	40	36	20	1.000	3.200	3.600
5	Rural	Asfáltico	7,0	2	Plana/Ondulada	1, 2, 3, 4 e 5	80	70	60	54	25	500	2.500	2.800
6	Rural	Asfáltico	7,0	2	Sinuosa/Montanhosa	6, 7 e 8	70	60	50	45	20	180	1.500	1.700
7	Rural	Rev.Prim.	6,0	2		1 a 8	40	30	25	23	10	60	350	500
8	Urbano	Rev.Prim.	6,0	2		1 a 8	30	25	20	18	10	60	250	400

* Limite máximo do volume de tráfego em ambos os sentidos em rodovias de 2 faixas de rolamento; no caso de 4 faixas o volume corresponde às 2 faixas de 1 sentido.

As velocidades de fluxo livre V1 (CP), V2 (P1 ou VC1) e V3 (P2 ou VC2) indicadas nessa tabela são apenas referenciais. Da forma que foi concebido, o modelo considera como velocidade inicial da curva dos carros de passeio as velocidades de fluxo livre atribuídas para cada link em particular. Atribuição da velocidade de um link corresponde à velocidade da classe de rodovia na qual um link em particular está inserido.

Especificamente, para o cálculo das velocidades médias praticadas pelos carros de passeio, foram adotados, basicamente, os parâmetros da curva referida para a categoria V1 (CP – Carros de passeio). Assim, as velocidades que decorrem dos fluxos de tráfego projetados, e quando variam entre Qo e Qnom e entre Qnom e Qcong, variam proporcionalmente de acordo com as relações indicadas no gráfico e de acordo com parâmetros indicados na tabela do parágrafo anterior.

Os níveis de serviço e seus parâmetros indicadores correlatos são apresentados na tabela apresentada a seguir.

Tabela 3.29 - Parâmetros Indicadores dos Níveis de Qualidade dos Fluxos de Tráfego (Níveis de Serviço)

Nível de Qualidade do Fluxo de Tráfego	Densidades* do Tráfego [veículos/km]		Grau de Saturação Relação v/c	Descrição do Fluxo de Tráfego
	Pista Única; 2 Faixas	1 Pista por Sentido; 2 Faixas por Sentido	1 Pista por Sentido; 2 Faixas por Sentido	
A	≤5	≤8	≤0,30	Livre
B	≤12	≤16	≤0,55	Estável
C	≤20	≤23	≤0,75	Estável
D	≤30	≤32	≤0,90	Ainda estável
E	≤40	≤45	≤1,00	Saturado
F	>40	>45	>1,00	Acima da Capacidade

* Os parâmetros adotados foram extraídos do HBS2001.



Nesse contexto, os níveis de qualidade significam:

Nível A. Os usuários condutores da rodovia raras vezes são influenciados por terceiros quando trafegam sobre a rodovia. As baixas densidades dos fluxos de tráfego asseguram a desejada liberdade dos condutores de se movimentar. Individualmente, cada condutor poderá adotar, com liberdade, a velocidade por ele desejada, respeitado os limites legais estabelecidos e aqueles decorrentes das características físicas da rodovia. Para assegurar essa velocidade desejada, poucas ultrapassagens, que demandam pouco tempo, são necessárias. O fluxo do tráfego é livre.

Nível B. Surgem efeitos que decorrem do comportamento de terceiros e que acabam influenciando o comportamento individual dos condutores. Apesar das baixas densidades, as velocidades praticadas em percursos de média distância não alcançam mais os níveis das velocidades individualmente desejadas. As ultrapassagens requeridas são, em geral, praticadas somente com alguma perda de tempo. A liberdade de condução no fluxo de tráfego é limitada. O fluxo de tráfego é estável.

Nível C. A presença de terceiros é visivelmente reconhecida no trânsito. Com densidades medianas dos fluxos de tráfego, os condutores que desejam praticar com esforço suas velocidades desejadas, necessitam seguir outros veículos ao longo de extensos trechos, antes de realizar as ultrapassagens desejadas. Esse comportamento acaba resultando em reduções das velocidades médias praticadas. O fluxo de tráfego é estável.

Nível D. O fluxo de tráfego é várias vezes caracterizado pela condução de veículos em filas. A densidade do fluxo de tráfego é elevada. Ela resulta em claras restrições das possibilidades de locomoção dos usuários. A velocidade individualmente praticada também é significativamente reduzida. Ultrapassagens seguras são raramente possíveis. Essas ultrapassagens raramente resultam em ganhos de tempo, porque realizada uma ultrapassagem, em pouco tempo estarão novamente seguindo outros veículos. Frequentemente ocorrem interações e situações de conflito entre os usuários, podendo ocorrer impedimentos recíprocos de locomoção. O fluxo de tráfego ainda é estável.

Nível E. Os veículos transitam em geral em colunas e – dependendo das limitações que decorrem dos elementos do traçado – muitas vezes em baixas velocidades. Pequenos acréscimos de volumes que ocorrem em curto espaço de tempo resultam em significativas reduções das velocidades praticadas. A presença de pequenas instabilidades nos fluxos de tráfego eleva o risco de paralisação total do fluxo. Na presença de elevadas densidades dos fluxos, raramente ultrapassagens seguras podem ser realizadas. As ultrapassagens realizadas não contribuem mais para a obtenção de menores tempos de viagem. A situação do fluxo de tráfego varia entre a estabilidade e a instabilidade. A capacidade da rodovia é alcançada.

Nível F. Os volumes de tráfego observados são maiores que a capacidade. O fluxo de tráfego é paralisado. Congestionamentos se alternam frequentemente com o fluxo de tráfego do tipo “stop-and-go”. Essa situação tende a se desfazer somente após uma redução significativa da pertinente demanda por transporte. O trecho está sobrecarregado.

Síntese de Análise e Previsão da Demanda (SAR/CUBE)

A figura a seguir apresenta uma das tabelas que indicam os volumes médios expressos em unidades de carros de passeio, as velocidades previstas e os níveis de serviço por arco da malha viária e para o ano de 2023, tendo em conta todas as intervenções prioritárias identificadas até aquele ano durante a elaboração do PPI 2008-2023.

Tabela 3.30 - VMDA (ucp), Velocidades Médias (km/h) e Níveis de Serviços Projetados para o Ano de 2023

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3035	3019	2120	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,0	4,8	4,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.941	2.433	45	F
3019	3010	2121	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	4,8	8,0	3,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.941	2.433	46	F
2524	2522	2559	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,0	0,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.157	362	59	B
2522	2498	2560	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,7	4,1	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.157	362	75	A
1808	1801	2096	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,0	4,7	4,7	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	563	56	43	A
2756	2746	2439	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SÃO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	0,0	11,8	11,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.727	169	73	A
3082	3127	2065	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	0,0	7,5	7,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.593	345	87	A
3127	3133	2186	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	7,5	7,8	0,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.593	345	40	A
1336	1329	1347	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,0	3,9	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.125	204	65	A
1329	1328	1796	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	3,9	4,0	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	528	51	65	A
1328	1326	2807	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	4,0	4,4	0,3	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	528	51	25	A
1322	1326	1561	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,0	6,2	6,2	2	LEITO NATURAL	RURAL	77	7	30	A
2110	2107	1519	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,0	1,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.636	154	45	A
2107	2108	1862	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	1,6	2,4	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.636	154	50	A
3026	3027	1483	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,0	0,1	0,1	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	7.349	625	25	D
3027	3021	2301	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,1	3,5	3,4	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	3.816	324	30	B
1759	1755	1851	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,0	5,3	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.705	270	44	B
1347	1330	1461	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,0	4,5	4,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	245	23	60	A
1330	1332	2060	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	4,5	5,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	245	23	55	A
2710	2718	1386	ACES14	ENTR SC-444 - CRICIUMA (PERÍMETRO URBANO)	3,9	5,5	1,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	4.264	409	10	F
2967	2986	2126	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,0	3,6	3,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.638	2.518	38	F
2487	2474	1385	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	0,0	3,6	3,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.893	189	62	A
2474	2470	2562	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	3,6	4,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.893	189	59	A
3007	3017	2424	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,0	2,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.386	133	75	A
3017	3018	2423	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,6	3,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.386	133	39	A
1280	1281	1384	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	0,0	5,2	5,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.233	133	69	A
1281	1282	1382	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	5,2	5,4	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.233	133	49	A
2130	2117	1381	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	0,0	5,5	5,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.655	260	75	A
2117	2114	1380	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	5,5	7,2	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.655	260	59	A
3075	3095	2146	ACES20	ENTR BR-101 - ITAJAÍ	0,0	4,8	4,8	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.020	482	45	A
3095	3097	2192	ACES20	ITAJAÍ - ENTR ACESSO BALN CAMBORIÚ	4,8	5,4	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.020	482	52	B
2547	2543	1379	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	0,0	3,2	3,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.023	202	55	A
2543	2527	1378	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,2	11,3	8,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.023	202	60	A
2527	2519	2557	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	11,3	12,5	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.023	202	55	A
2336	2331	1375	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,0	7,5	7,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	729	73	60	A
1452	1449	1374	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	0,0	2,1	2,1	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	1.221	122	38	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1449	1448	1373	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	2,1	2,2	0,1	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	1.221	122	30	A
1600	1618	1372	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,0	5,5	5,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	828	83	60	A
1618	1621	1371	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	5,5	5,9	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	828	83	55	A
2453	2461	1370	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	0,0	2,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.058	294	75	A
2461	2468	2373	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	2,6	4,7	2,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.624	348	75	A
2468	2473	2372	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	4,7	6,3	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.624	348	52	B
3083	3093	2147	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	0,0	3,3	3,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.644	1.022	59	C
3093	3100	2182	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	3,3	4,6	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.683	1.026	59	C
3100	3135	2183	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	4,6	9,9	5,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.193	210	59	A
1207	1165	1367	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,0	9,8	9,8	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	982	103	38	A
1165	1164	2818	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	9,8	10,3	0,5	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	982	103	30	A
1164	1163	2926	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,3	10,8	0,5	2	REV. PRIMARIO	URBANO	419	40	30	A
1163	1161	2925	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,8	11,8	1,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	419	40	40	A
1752	1748	1361	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,0	5,8	5,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.077	108	62	A
1748	1750	1360	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,8	6,9	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.077	108	62	A
3050	3042	1355	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,0	15,3	15,3	2	REV. PRIMARIO	RURAL	846	89	30	A
2594	2601	1354	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	0,0	1,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.109	202	69	A
2601	2603	2392	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	1,5	2,2	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.109	202	45	A
2603	2613	2391	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	2,2	3,5	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.109	202	69	A
2613	2627	2389	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	3,5	7,3	3,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.109	202	62	A
2627	2636	2390	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIUMA)	7,3	8,3	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.109	202	59	A
2768	2755	1329	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,0	4,3	4,3	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	1.297	130	45	A
2755	2753	2590	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	4,3	5,0	0,7	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	1.297	130	30	A
2738	2735	2594	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	0,0	1,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.606	544	49	B
2735	2742	1327	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	1,6	8,3	6,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.606	544	60	B
2742	2739	2593	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	8,3	9,5	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.606	544	59	B
2945	2970	2224	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,0	4,3	4,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.243	311	60	B
1381	1382	1324	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	0,0	5,9	5,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	230	22	60	A
1382	1383	1323	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	5,9	6,1	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	230	22	55	A
2659	2658	1321	ACES36	ENTR BR-280 - SÃO BENTO DO SUL	0,0	4,5	4,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.253	515	41	C
2333	2307	1320	ACES37	ENTR SC-345 - SÃO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,0	11,0	11,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	217	21	30	A
2416	2414	1318	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,0	1,4	1,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.159	111	67	A
2266	2256	1317	ACES41	ENTR BR-280 - TRÊS BARRAS	0,0	6,1	6,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.739	212	75	A
2500	2493	1316	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,0	3,4	3,4	2	REV. PRIMARIO	RURAL	709	65	38	A
1847	1844	1315	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.348	435	75	B
1844	1843	2699	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	1,8	2,4	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.348	435	60	B
2978	2990	1306	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	0,0	6,2	6,2	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	75.137	7.213	82	C
2990	2962	1304	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,2	27,3	21,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	73.993	7.103	82	C
2962	2967	1303	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,3	33,5	6,2	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	74.987	8.399	78	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2967	2977	2124	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,5	36,8	3,3	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	86.641	9.704	74	D
2977	2979	2125	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,8	38,5	1,6	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	83.944	9.402	75	D
2979	3004	2122	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,5	49,7	11,3	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	67.322	7.540	81	C
3004	3025	2123	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,7	57,4	7,7	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	84.875	9.506	75	D
3025	3065	1302	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,4	74,4	17,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	69.604	6.682	84	C
3065	3059	1301	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	74,4	80,1	5,7	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	70.517	6.770	84	C
3059	3062	1300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	80,1	82,8	2,7	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	70.517	6.770	84	C
3062	3078	1299	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	82,8	86,0	3,2	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	71.458	6.860	83	C
3078	3071	1298	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	86,0	94,9	8,8	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	85.189	8.178	79	C
3071	3080	2428	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	94,9	100,5	5,6	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	85.189	8.178	79	C
3080	3083	2429	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	100,5	104,6	4,1	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	88.811	8.526	78	C
3083	3082	2054	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	104,6	105,5	0,9	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	99.448	9.547	75	D
3082	3064	1552	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,5	111,3	5,8	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	102.683	9.858	73	D
3064	3061	1363	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	111,3	117,3	6,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	104.542	10.036	73	D
3061	3069	2166	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,3	120,6	3,3	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	84.897	8.150	79	C
3069	3070	2167	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,6	122,0	1,4	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	91.285	8.763	77	D
3070	3074	2008	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,1	123,1	1,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	91.285	8.763	77	D
3074	3075	2187	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	123,1	123,1	0,1	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	84.149	8.078	79	C
3075	3103	2188	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	123,1	132,9	9,8	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	80.969	7.773	80	C
3103	3104	2199	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,9	133,0	0,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	80.969	7.773	80	C
3104	3123	2206	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	133,0	146,6	13,7	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	78.636	7.549	81	C
3123	3132	2208	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,6	149,9	3,3	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	71.444	6.859	83	C
3132	3129	2209	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,9	155,1	5,2	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	72.753	6.984	83	C
3129	3116	1691	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,1	160,6	5,4	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	83.618	8.027	79	C
3116	3110	1690	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,6	163,9	3,4	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	83.618	8.027	79	C
3110	3219	2992	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	163,9	167,9	4,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	76.372	8.019	79	C
3219	3114	1983	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	167,9	173,5	5,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.001	3.072	87	B
3114	3109	1984	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	173,5	179,8	6,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.001	3.360	86	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3109	3113	1729	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS)	179,8	182,5	2,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	29.170	3.063	87	B
3113	3096	1513	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS)	182,5	193,3	10,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.131	3.085	87	B
3096	3124	2252	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,3	203,1	9,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	65.821	6.319	72	D
3124	3121	2253	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,1	205,5	2,4	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	101.350	9.730	70	D
3121	3105	1967	BR101	ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,5	209,8	4,3	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	124.829	11.984	24	F
3105	3090	2280	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	209,8	214,1	4,3	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	74.363	7.808	78	C
3090	3086	2281	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	214,1	215,6	1,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	74.363	7.139	68	E
3086	3222	2998	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,6	216,6	1,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	50.921	5.703	78	D
3222	3223	2999	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,6	218,6	2,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	50.921	4.888	82	C
3223	3111	3001	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,6	236,2	17,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	63.118	6.059	76	D
3111	3102	1972	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	236,2	242,3	6,2	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	46.976	5.261	80	C
3102	3085	1507	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	242,3	252,0	9,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	39.557	4.391	84	C
3085	3076	2132	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	252,0	258,8	6,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.571	4.059	86	B
3076	3063	1350	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	258,8	264,2	5,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.571	4.059	86	B
3063	3067	2133	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	264,2	267,0	2,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.571	4.059	86	B
3067	3077	1351	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	267,0	272,3	5,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.571	4.059	86	B
3077	3073	2012	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,3	281,8	9,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	45.490	4.367	84	C
3073	3072	2286	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,8	288,0	6,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	37.224	3.574	88	B
3072	3029	1530	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	288,0	308,0	20,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	46.616	4.475	84	C
3029	3020	2039	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	308,0	310,4	2,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	46.616	4.475	84	C
3020	3011	2044	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,4	312,3	1,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	51.092	5.722	62	D
3011	2971	2006	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,3	319,4	7,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	51.092	5.722	78	D
2971	2959	2071	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,4	321,5	2,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	51.144	5.728	78	D
2959	2946	2311	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,5	324,3	2,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	51.144	5.728	78	D
2946	2934	2912	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	324,3	326,7	2,5	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	47.682	5.340	64	D
2934	2913	2313	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	326,7	332,4	5,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	51.176	5.732	78	D
2913	2908	2314	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	332,4	333,2	0,8	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	55.970	6.269	58	E
2908	2892	2315	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,2	334,9	1,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	46.385	4.870	67	C
2892	2886	2316	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,9	335,8	0,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	46.385	4.870	67	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2886	2881	2909	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,8	337,5	1,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	49.627	5.211	80	C
2881	2877	2911	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,5	340,2	2,8	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	49.627	5.211	65	D
2877	2878	2910	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,2	346,6	6,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	49.627	5.211	80	C
2878	2879	1990	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,6	349,8	3,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	48.748	5.119	81	C
2879	2849	1747	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,8	356,5	6,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	40.113	3.851	87	B
2849	2802	1540	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,5	366,3	9,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	29.601	2.842	90	B
2802	2791	1738	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,3	367,8	1,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	29.601	2.842	90	B
2791	2740	1810	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	367,8	378,5	10,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	35.706	3.428	89	B
2740	2684	2352	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	378,5	388,6	10,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.774	3.146	90	B
2684	2647	2356	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	388,6	393,4	4,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	39.760	3.817	87	B
2647	2644	2357	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,4	393,8	0,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	40.732	3.910	87	B
2644	2615	1383	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,8	399,7	5,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	40.732	3.910	87	B
2615	2583	2026	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	399,7	409,3	9,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	35.060	3.366	89	B
2583	2577	2914	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	409,3	410,9	1,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	36.729	3.526	76	B
2577	2538	2913	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,9	423,3	12,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.729	3.526	88	B
2538	2512	2092	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	423,3	432,6	9,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	38.450	3.691	88	B
2512	2509	2378	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	432,6	433,6	0,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	38.450	3.691	75	B
2509	2499	1346	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,6	435,8	2,2	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	34.551	3.317	78	B
2499	2479	2376	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,8	440,8	5,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	34.551	3.317	89	B
2479	2454	2377	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,8	453,7	12,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	30.787	2.956	90	B
2454	2453	1348	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	453,7	461,2	7,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	28.976	2.782	90	B
2453	2451	1349	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,2	462,4	1,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	27.414	2.632	90	B
2440	2424	1406	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,1	4,7	4,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.925	1.176	80	A
2424	2409	2447	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	4,7	7,3	2,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.733	1.318	80	A
2409	2400	1498	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,3	12,4	5,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.733	1.318	90	A
2400	2384	1308	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,4	23,6	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.259	843	71	B
2384	2293	1309	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,6	53,7	30,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.237	568	74	B
2293	2279	1310	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,7	59,7	6,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.235	840	71	B
2279	2277	1311	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,7	69,1	9,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.460	679	73	B
2277	2233	1313	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,1	110,0	40,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.518	684	73	B
2233	2234	1312	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,0	111,4	1,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.518	684	73	B
2234	2195	1314	BR116	ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,4	132,6	21,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.418	808	71	B
2195	2204	1501	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,6	137,5	4,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.498	550	74	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2204	2207	1502	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,5	139,0	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.498	550	49	B
2207	2209	1504	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	139,0	140,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.305	530	49	B
2209	2213	1503	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,2	142,8	2,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.305	530	75	B
2213	2191	1319	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,8	165,5	22,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.892	374	75	A
2191	2188	2456	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,5	166,3	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.892	374	59	B
2188	2190	2457	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,3	167,1	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.158	399	59	B
2190	2194	1421	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,1	178,1	11,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.158	399	75	B
2194	2196	2458	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,1	179,7	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.158	399	59	B
2196	2198	2459	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	179,7	180,1	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.717	645	59	B
2198	2205	1407	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	180,1	184,2	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.717	645	71	B
2205	2219	1408	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,2	207,1	22,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.828	783	72	B
2219	2220	1410	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,1	216,5	9,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.928	693	73	B
2220	2227	1409	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,5	218,9	2,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.928	693	73	B
2227	2237	2461	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	218,9	238,6	19,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.670	967	69	C
2237	2230	2462	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	238,6	245,2	6,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.892	389	75	B
2230	2226	2468	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,2	247,5	2,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.638	733	72	B
2226	2217	2474	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,5	250,8	3,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.039	484	75	B
2217	2184	2475	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,8	267,4	16,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.098	777	72	B
2184	2125	1422	BR116	ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,4	309,7	42,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.697	547	74	B
1875	1834	2331	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,0	10,8	10,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.063	852	71	C
1834	1833	2332	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,8	11,5	0,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.743	916	70	C
1833	1829	1420	BR153	ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,5	13,4	1,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.342	1.089	68	C
1829	1786	2134	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,4	30,7	17,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.478	1.006	69	C
1786	1767	1419	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,7	39,1	8,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.478	1.006	69	C
1767	1759	2135	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,1	47,7	8,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.478	1.006	69	C
1759	1740	1418	BR153	ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,7	58,7	11,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.927	1.241	66	C
1740	1736	1417	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,7	65,9	7,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.621	862	71	C
1736	1720	1416	BR153	ENTR SC-488 (P/ IRANI) - ENTR SC-463 (P/ JABORÁ)	65,9	89,7	23,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.286	929	64	C
1720	1713	1415	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,7	95,8	6,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.629	1.163	45	D
1713	1701	1414	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,8	109,5	13,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.346	705	71	B
1701	1702	2055	BR153	ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA)	109,5	111,3	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.347	801	66	C
1702	1700	1774	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,3	118,6	7,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.629	663	54	C
1314	1308	1716	BR158	ENTR SC-192 (MARAVILHA) - ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,5	95,7	3,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.904	471	49	B
1308	1310	1687	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,7	98,9	3,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.954	860	71	C
1310	1312	1675	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,9	109,5	10,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.942	474	69	B
1312	1300	1584	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ)	109,5	134,2	24,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.585	344	75	A
1300	1303	1580	BR158	ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,2	135,8	1,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.134	493	69	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1303	1299	1576	BR158	ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,8	147,7	11,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.783	178	69	A
1214	1198	1575	BR163	ENTR BR-282 / ENTR (A) SCT-386 - ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	65,6	70,2	4,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.512	951	52	C
1198	1202	2824	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,2	71,5	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.850	785	50	C
1202	3228	1559	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,5	74,7	3,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.850	785	62	C
3228	1196	3006	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,7	77,9	3,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.233	823	62	C
1196	1197	1557	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,9	83,9	6,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.812	781	56	C
1197	1199	1322	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,9	84,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.812	781	57	C
1199	1201	2832	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,7	85,3	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.519	782	50	C
1201	1208	1325	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,3	88,8	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.519	782	56	C
1208	1207	1326	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSE DO CEDRO	88,8	102,7	13,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.462	698	58	C
1207	1200	2815	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,7	103,7	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.754	621	49	C
1200	1195	1328	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,7	110,8	7,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.754	621	64	B
1195	1193	2816	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,8	111,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.754	621	50	C
1193	1191	2817	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,6	111,9	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.535	706	49	C
1191	1180	1330	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,9	123,9	12,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.535	706	63	B
1157	1153	2322	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	0,0	2,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.086	225	75	A
1153	1144	2323	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	2,1	3,6	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.086	225	75	A
3108	3120	1332	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,0	4,8	4,8	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.367	1.506	80	A
3120	3106	2148	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,8	7,9	3,1	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	21.155	2.073	80	B
3106	3079	2149	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,9	21,7	13,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	21.155	2.073	90	A
3079	3066	1333	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,7	24,1	2,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	37.830	3.707	75	B
3066	3056	2150	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	24,1	26,0	1,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	49.239	4.727	68	C
3056	3055	2905	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	26,0	27,3	1,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	49.239	4.727	83	C
3055	3051	2904	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	27,3	28,2	0,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	49.239	4.727	68	C
3051	3035	2903	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,2	32,8	4,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	49.239	4.727	83	C
3035	3025	1335	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,8	36,5	3,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	33.121	3.246	90	B
3025	2983	1336	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,5	43,8	7,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.851	3.538	88	B
2983	2938	1387	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,8	52,4	8,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	36.851	3.538	88	B
2938	2928	2151	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,4	54,8	2,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.183	1.362	80	A
2928	2916	2437	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,8	56,9	2,1	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.183	1.362	70	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2916	2884	2156	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,9	61,2	4,3	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.075	2.399	70	B
2884	2866	1819	BR280	ENTR ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,2	64,5	3,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	38.879	3.732	20	F
2866	2860	2157	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,5	65,5	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.124	1.068	48	D
2860	2846	2161	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,5	68,3	2,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.723	1.029	52	C
2846	3236	2583	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,3	72,0	3,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.723	1.029	69	C
3236	2771	3014	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	72,0	81,4	9,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	18.642	1.790	90	A
2771	2761	2582	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,4	83,5	2,1	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	18.642	1.790	90	A
2761	2695	1427	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,5	101,1	17,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.994	735	38	C
2695	2659	1426	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,1	110,9	9,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.994	735	38	C
2659	2605	1971	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,9	121,9	11,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.861	476	73	B
2605	2590	2442	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,9	124,9	2,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.324	1.894	90	A
2590	2571	2444	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,9	128,1	3,2	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.324	1.894	80	A
2571	2567	2445	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,1	130,0	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.669	1.242	80	C
2567	2560	2443	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,0	132,3	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.669	1.242	90	C
2560	2526	1424	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,3	140,1	7,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.823	1.135	67	C
2526	2423	1423	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	140,1	165,4	25,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.823	1.135	67	C
2423	2424	2446	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	165,4	170,1	4,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.823	1.135	48	D
2400	2370	2578	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,9	185,5	7,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.138	602	74	B
2370	2266	2579	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,5	220,4	35,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.032	591	74	B
2266	2232	2059	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,4	229,0	8,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.502	441	75	B
2232	2222	2031	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	229,0	231,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.502	441	49	B
2222	2216	1678	BR280	ENTR SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,1	231,7	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.721	561	49	B
3144	3143	2254	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,0	0,2	0,2	8	PAV. ASFALTICA	URBANO	278.240	23.650	16	F
3143	3121	2255	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,2	5,6	5,4	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	249.623	21.218	30	F
3086	3057	1307	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,2	22,5	6,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.679	175	75	A
3057	3243	2299	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,5	24,0	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.599	1.830	39	F
3243	3049	3022	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,0	24,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.599	1.830	39	F
3049	3032	2300	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,4	29,1	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.112	1.052	68	C
3032	3026	1345	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,1	33,2	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.623	1.220	61	C
3026	3024	1344	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,2	33,6	0,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.563	899	65	C
3024	2980	1343	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,6	42,1	8,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.563	899	50	C
2980	2915	1446	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,1	59,0	16,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.669	736	38	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2915	2704	1491	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,0	104,5	45,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.210	596	55	B
2703	2660	1615	BR282	ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,5	114,6	10,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.392	518	69	B
2704	2703	1492	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,5	104,5	0,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.173	689	73	B
2660	2638	1341	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,6	120,5	5,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.392	518	69	B
2638	2591	1342	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,5	128,9	8,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.392	518	75	B
2591	2558	1468	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,9	138,1	9,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.784	555	74	B
2558	2458	2061	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,1	160,7	22,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.296	508	75	B
2458	2422	1340	BR282	ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,7	167,7	7,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.211	500	75	B
2422	2368	1339	BR282	ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,7	181,7	14,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.480	526	75	B
2368	2283	2455	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,7	207,1	25,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.462	524	75	B
2283	2281	2454	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,1	207,8	0,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.125	588	74	B
2281	2268	1338	BR282	ENTR (A) SC-114 (INDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,8	213,6	5,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.869	1.523	63	D
2268	2261	2485	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	213,6	216,9	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.817	1.518	63	D
2261	2254	2484	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	216,9	218,4	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.817	1.518	44	E
2254	2251	2466	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	218,4	219,0	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	21.090	2.025	46	F
2251	2248	2467	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,0	219,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.497	1.200	57	D
2248	2230	2464	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,6	224,4	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.497	1.200	67	C
2230	2171	1337	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,4	253,9	29,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.923	1.357	56	D
2171	2166	2632	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	253,9	258,3	4,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.923	1.241	46	D
2166	2158	2633	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,3	265,2	6,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.254	408	80	B
2158	2150	1878	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	265,2	268,1	2,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.887	365	80	A
2150	2101	1960	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	268,1	294,4	26,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.706	348	80	A
2101	2081	1959	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	294,4	310,5	16,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.706	348	76	A
2081	2059	2004	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	310,5	327,2	16,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.732	403	80	B
2059	1995	1816	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455	327,2	340,2	13,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.402	1.440	64	D
1995	1992	2647	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,2	342,3	2,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.687	1.218	66	C
1992	1989	2648	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,3	342,8	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.687	1.218	55	D
1989	1979	2645	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,8	344,4	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.887	1.045	49	D
1979	1937	1999	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,4	359,8	15,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.887	1.045	69	C
1937	1900	1998	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,8	370,6	10,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.887	1.045	69	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1900	1877	2687	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	370,6	380,2	9,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.369	1.091	47	D
1877	1866	2688	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	380,2	385,0	4,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.087	872	90	A
1866	1855	2689	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	385,0	388,8	3,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.197	883	90	A
1855	1815	1879	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,8	399,3	10,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.304	1.469	90	A
1815	1805	1736	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,3	406,8	7,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.259	1.465	90	A
1805	1797	1479	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,8	409,7	3,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	16.139	1.549	90	A
1797	1799	2701	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,7	410,2	0,5	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	16.139	1.549	80	A
1799	1798	2700	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,2	410,6	0,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.827	1.231	80	A
1798	1775	2082	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,6	422,6	11,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.723	1.317	90	A
1775	1773	2727	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,6	422,8	0,2	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.723	1.317	80	A
1773	1772	2918	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,8	423,4	0,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.724	1.222	80	A
1772	1771	2919	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,4	423,8	0,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.724	1.222	80	A
1771	1740	2726	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,8	437,9	14,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.724	1.222	90	A
1740	1738	1832	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,9	443,0	5,2	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.718	1.572	90	A
1738	1693	1833	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	443,0	460,4	17,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.718	1.572	90	A
1693	1691	2728	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	460,4	461,4	1,0	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.718	1.572	80	A
1691	1687	2729	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	461,4	462,3	0,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.908	1.791	80	A
1687	1681	2730	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	462,3	463,8	1,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.908	1.791	90	A
1681	1648	1993	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,8	480,9	17,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.436	1.544	90	A
1648	1635	1739	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,9	488,6	7,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	16.526	1.653	90	A
1635	1633	1840	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,6	489,2	0,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	16.526	1.653	80	A
1633	1631	1980	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,2	489,4	0,2	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.451	1.945	80	A
1631	1598	2776	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,4	501,2	11,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.451	1.945	90	A
1598	1584	2731	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,2	504,4	3,1	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.746	1.775	80	A
1584	1583	2328	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,4	504,5	0,1	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.555	1.955	80	A
1583	1577	2732	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,5	506,1	1,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.966	1.397	80	A
1577	1572	1620	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,1	507,8	1,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.966	1.397	90	A
1572	1540	2019	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,8	522,5	14,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	18.958	1.896	90	A
1540	1522	2040	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,5	528,5	6,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	22.404	2.151	90	A
1522	1515	2774	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,5	531,0	2,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	22.404	2.151	90	A
1515	1513	2775	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,0	532,2	1,2	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.350	706	90	A
1513	1501	1505	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,2	536,2	3,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.350	706	90	A
1501	1500	1500	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	536,2	537,1	0,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.890	1.189	80	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1500	1452	1499	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	537,1	555,7	18,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.096	1.110	68	C
1452	1398	1564	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,7	568,6	12,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.507	1.051	68	C
1398	1397	2801	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,6	568,8	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.507	1.051	51	D
1397	1377	1626	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,8	579,1	10,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.558	1.056	67	C
1377	1373	2799	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,1	581,0	1,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.686	769	70	B
1373	1366	2057	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,0	583,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.402	912	70	C
1366	1310	2045	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,1	603,1	20,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.890	668	73	B
1308	1280	1568	BR282	ENTR (B) BR-158 / ENTR SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,4	617,6	11,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.095	681	73	B
1280	1255	1639	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,6	625,2	7,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.316	606	68	B
1255	1246	1876	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,2	630,5	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.057	685	73	B
1246	1214	1875	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,5	647,3	16,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.057	685	67	B
1214	1192	1653	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,3	652,9	5,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.324	143	45	A
1192	1189	2825	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	652,9	653,6	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.026	111	55	A
1189	3227	1604	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	653,6	656,9	3,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.026	111	60	A
3227	1139	3005	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,9	674,5	17,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.945	210	79	A
1139	1137	2820	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	674,5	674,9	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.945	210	65	A
1137	1136	2819	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,9	675,5	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	191	21	65	A
1136	1124	1821	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,5	682,8	7,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	191	21	80	A
3098	3091	2189	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	0,0	3,4	3,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	33.763	3.579	76	B
3091	3064	2190	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,4	9,7	6,2	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	38.679	4.100	86	B
3064	3054	1969	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,7	12,1	2,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	35.380	3.750	87	B
3054	2976	1771	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	12,1	29,8	17,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.367	3.107	90	B
2976	3233	1733	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	29,8	32,8	3,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.367	3.107	90	B
3233	2937	3011	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	32,8	37,3	4,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.689	1.410	80	A
2937	2887	1848	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,3	47,8	10,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.520	479	80	A
2887	2867	2093	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,8	51,7	3,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.311	987	80	A
2867	2859	2129	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,7	53,4	1,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.354	674	80	A
2859	2841	2195	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	53,4	57,2	3,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.370	499	80	A
2841	2826	2130	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	57,2	59,7	2,5	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	32.864	3.056	70	B
2826	2810	2906	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,7	62,1	2,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	27.056	2.868	80	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2810	2805	2908	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,1	62,8	0,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	27.056	2.868	70	B
2805	2766	2907	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,8	70,2	7,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	49.485	5.245	80	C
2766	2758	1868	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,2	71,1	0,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	40.693	4.313	71	C
2758	2751	2584	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	71,1	73,4	2,3	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	29.522	3.129	79	B
2751	2690	2014	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,4	88,2	14,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	29.522	3.129	90	B
2690	2670	2585	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	88,2	90,2	2,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	30.131	3.194	90	B
2670	2671	2588	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,2	98,1	7,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	28.693	3.041	90	B
2671	2663	2589	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	98,1	100,0	1,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	28.693	3.041	80	B
2663	2651	2587	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-42	100,0	101,4	1,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	29.204	3.096	79	B
2651	2608	2586	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,4	113,3	12,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	29.204	3.096	90	B
2608	2582	2098	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,3	118,4	5,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	29.204	3.096	90	B
2582	2572	2552	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	118,4	121,1	2,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	24.416	2.588	90	B
2572	2559	2551	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,1	132,3	11,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	28.385	3.009	90	B
2559	2525	2901	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,3	139,8	7,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	31.520	3.341	89	B
2525	2516	2902	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,8	141,1	1,3	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	31.520	3.341	78	B
2516	2494	2528	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,1	145,5	4,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	25.578	2.711	80	B
2494	2483	1466	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,5	149,9	4,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	32.818	3.479	89	B
2483	2475	2529	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,9	152,5	2,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	26.547	2.814	90	B
2475	2442	2530	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,5	160,5	8,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	26.877	2.849	90	B
2442	2383	2539	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,5	175,0	14,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	21.726	2.303	90	B
2383	2377	2540	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	175,0	176,4	1,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	21.726	2.303	80	B
2377	2372	2542	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,4	177,1	0,7	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	24.484	2.595	80	B
2372	2361	2541	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,1	179,1	2,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	24.484	2.595	90	B
2361	2336	1957	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,1	187,2	8,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	20.079	2.128	90	A
2336	2323	1577	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,2	196,2	9,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.380	2.054	90	B
2323	2317	1578	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,2	198,7	2,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.380	2.054	90	A
2317	2306	1579	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,7	201,6	2,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.380	2.054	90	A
2306	2205	1904	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,6	235,4	33,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.555	1.056	68	C
2205	2175	1800	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,4	249,5	14,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.526	1.753	90	A
2175	2110	1867	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,5	278,3	28,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.939	994	69	C
2110	2094	1353	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,3	288,8	10,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.087	1.109	68	C
2094	2087	1352	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,8	291,8	3,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.087	1.109	68	C
2087	2059	1698	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,8	304,0	12,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.973	1.097	68	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1995	1986	2643	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI)	317,0	321,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.568	631	73	B
1986	1969	2644	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI)	321,0	326,1	5,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.778	747	72	B
1969	1960	1619	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUI) - ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,1	329,5	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.181	718	72	B
1960	1923	2333	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,5	343,7	14,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.732	673	73	B
1923	1921	2334	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,7	343,9	0,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.765	677	73	B
1921	1886	1583	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,9	359,0	15,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.113	111	69	A
3219	3220	100161	BRPDR101	Entr BR101(Tijucas) - Entr SC408 (Biguacu)	0,0	21,0	21,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	44.371	4.260	94	C
3220	3221	100171	BRPDR101	Entr SC408 (Biguacu) - Entr SC407(Forquilha)	21,0	32,1	11,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	49.953	4.796	91	C
3221	3057	100181	BRPDR101	Entr SC407(Forquilha) - Entr BR282 (S Amaro)	32,1	42,8	10,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	33.947	3.259	100	B
3057	3223	100191	BRPDR101	Entr BR282 (S Amaro) - Entr BR101(P Lopes)	42,8	47,1	4,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	50.236	4.823	91	C
1310	3244	100051	BRPDR158	BR282 - AC MARAVILHA	0,0	6,2	6,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.079	200	75	A
3244	1329	100661	BRPDR158	AC MARAVILHA - BJ OESTE	6,2	17,6	11,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.666	160	75	A
1214	3226	100261	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	0,0	3,5	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.537	340	80	A
3226	3227	100271	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,5	11,3	7,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	540	52	80	A
3227	3228	100281	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,3	19,5	8,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	382	37	80	A
3235	2869	100411	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUA	0,0	9,6	9,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.304	989	100	A
2869	3236	100421	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUA	9,6	17,7	8,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.919	760	100	A
1572	1586	100241	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	0,0	4,2	4,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.678	161	80	A
3049	3057	100291	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	0,0	3,4	3,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.373	612	80	A
1586	1598	100251	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,2	7,4	3,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.704	164	80	A
3218	3224	100151	BRPDR415	Entr SC415(Ac a Itapoa) - Porto Itapoa	0,0	14,0	14,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.005	288	80	A
3233	3232	100371	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	0,0	14,1	14,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	27.178	2.609	100	B
3232	2852	100381	BRPDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,1	21,9	7,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	24.298	2.333	100	B
2852	2819	100341	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,9	31,4	9,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	23.484	2.255	100	B
2819	2805	100391	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,4	36,0	4,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	22.429	2.153	100	B
3089	3073	100061	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	0,0	3,0	3,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.123	1.260	70	C
3073	3050	100071	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (IMARUI)	3,0	7,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.031	291	80	A
3050	2984	100081	BRPDR475	Entr SC437(imarui) - Entr SC432 (S Martinho)	7,0	37,0	30,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	503	48	80	A
2984	2899	100091	BRPDR475	Entr SC432 (S Martinho) - Entr SC431(Armazém)	37,0	64,0	27,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.183	210	79	A
2899	2818	100101	BRPDR475	Entr SC431(Armazem) - Entr SC108(B Norte)	64,0	82,0	18,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.732	166	80	A
2818	2540	100111	BRPDR475	Entr SC108 (B Norte) - Entr SC345(Urubici)	82,0	139,0	57,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.137	397	66	B
2540	2398	100121	BRPDR475	Entr SC345 (Urubici) - Entr SC341 (Urupema)	139,0	176,0	37,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.778	363	76	A
2398	2281	100131	BRPDR475	Entr SC341 (Urupema) - Entr BR282/SC114 (Indios)	176,0	219,0	43,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.569	343	76	A
2281	2237	100141	BRPDR475	Entr BR282/SC114(Indios) - Entr BR116(Lages)	219,0	235,0	16,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.902	183	80	A
1500	1485	100221	BRPDR480	Contorno Oeste de Capecó	0,0	11,2	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.908	375	80	A
1485	1506	100231	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ (2)	11,2	18,0	6,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.604	346	80	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2637	2620	2986	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	0,0	3,1	3,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	592	57	55	A
2620	2573	2380	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	3,1	15,7	12,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	592	57	70	A
2573	2531	2987	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIÓ)	15,7	28,0	12,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	682	65	70	A
3004	3010	2119	RM101	ENTR BR-101 - JOINVILLE I	0,0	2,2	2,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.968	1.725	51	E
3010	3002	2172	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	2,2	11,0	8,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	37.495	3.599	19	F
3002	3001	2117	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	11,0	12,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.626	732	56	C
3001	2998	2116	RM101	JOINVILLE III - JOINVILLE IV	12,8	14,1	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.917	472	59	B
2701	2704	1490	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,0	0,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.143	107	60	A
2832	2701	1489	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,6	40,4	39,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	874	82	70	A
2884	2885	2155	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.112	1.193	49	D
2885	2869	2890	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	1,8	5,8	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.112	1.193	67	C
2869	2872	2891	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	5,8	6,2	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.093	1.373	55	D
2860	2855	2128	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	0,0	2,2	2,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	689	66	52	A
2855	2839	2127	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	2,2	6,7	4,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.941	282	59	A
2434	2481	2105	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	0,0	19,5	19,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.358	133	70	A
2481	2488	2106	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	19,5	21,8	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.854	182	70	A
2488	2584	2107	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	21,8	48,5	26,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.854	182	70	A
2237	2252	2460	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	0,0	5,2	5,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.077	583	72	B
2252	2254	2463	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	5,2	7,0	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.077	583	59	B
2254	2255	2471	RM116	ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	7,0	8,5	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.463	140	59	A
2255	2249	2470	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	8,5	9,9	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.305	125	59	A
2249	2241	2479	RM116	LAGES - ENTR BR-116	9,9	11,4	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.305	125	59	A
2241	2235	2478	RM116	LAGES - ENTR BR-116	11,4	13,8	2,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.060	294	59	A
2235	2217	2473	RM116	LAGES - ENTR BR-116	13,8	17,3	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.060	294	75	A
2189	2192	2024	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,0	5,3	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.739	212	75	A
1416	1431	2754	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR SC-156	0,0	2,3	2,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.376	324	59	B
1431	1433	3018	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENT SCT480	2,3	3,3	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.986	671	59	B
1855	1864	2691	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	0,0	1,3	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.236	599	55	B
1864	1869	2690	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	1,3	3,2	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.236	599	50	B
1869	1871	2684	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	3,2	5,2	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.376	612	45	C
1871	1877	2685	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	5,2	9,2	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.597	249	61	A
2855	2917	2158	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	0,0	9,5	9,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.109	202	52	A
2226	2242	2476	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	0,0	4,9	4,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.384	325	57	B
2242	2243	2477	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	4,9	5,5	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.552	1.397	55	D

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2243	2251	2465	RM282	LAGES - ENTR BR-282	5,5	7,4	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.221	1.077	58	C
1510	1512	2781	RM283	CHAPECÓ - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	23	2	49	A
1512	1516	2789	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	1,8	4,0	2,2	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	385	37	30	A
1516	1518	2788	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	4,0	5,0	1,1	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	385	37	66	A
1941	1920	1760	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	0,0	10,9	10,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	33	4	45	A
1920	1923	1761	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,9	22,6	11,7	2	LEITO NATURAL	RURAL	33	4	45	A
2243	2250	2469	RM285	LAGES - LAGES II	0,0	0,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.336	320	59	B
2250	2255	2472	RM285	LAGES II - LAGES III	0,9	1,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.336	320	59	B
2255	2264	2480	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	1,9	4,5	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.869	371	59	B
2264	2270	2481	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	4,5	7,9	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.869	371	75	A
2576	2565	1659	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,0	9,4	9,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	500	48	70	A
2307	2260	1331	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	0,0	22,1	22,1	2	REV. PRIMARIO	RURAL	401	39	38	A
2501	2516	2931	RM351	ENTR BR-470 - RIO DO SUL	0,0	3,4	3,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.536	627	52	C
1831	1834	1632	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,0	12,0	12,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	680	68	60	A
2946	2935	2312	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	0,0	2,7	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.463	332	59	B
2935	2912	2317	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	2,7	9,5	6,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.466	333	59	B
2912	2894	2318	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	9,5	11,1	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.337	512	59	B
2894	2893	2310	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	0,9	1,1	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.337	512	59	B
2886	2893	2309	RM372	ENTR BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	0,0	0,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.337	512	49	B
3157	3178	1511	RM405	ENTR P/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,0	4,7	4,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.452	523	52	B
3191	3189	2268	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,0	3,6	3,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.471	1.293	56	D
3189	3178	2269	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	3,6	6,6	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.680	161	59	A
2969	2985	2217	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,0	5,6	5,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.134	109	60	A
2985	3036	2218	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,6	24,5	18,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.931	185	60	A
2880	2904	1768	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	0,0	11,0	11,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	980	106	60	A
2904	2921	2433	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	11,0	17,5	6,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	980	106	60	A
2921	2929	2434	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	17,5	19,1	1,6	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	980	106	30	A
2929	2958	2231	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	19,1	27,7	8,5	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	2.903	314	30	B
2958	2968	2228	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	27,7	30,2	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.641	177	55	A
3138	3240	3017	RM410	ENTR ACESSO CAIERA - AREIAS DE BAIXO	0,0	5,0	5,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	32	3	62	A
3240	3153	2111	RM410	ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV CELSO RAMOS) - AREIAS DE BAIXO	5,0	13,6	8,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	436	44	60	A
2947	2945	1456	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,0	4,3	4,3	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	3.225	342	47	B
3129	3142	2108	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	0,0	3,4	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	16.604	1.594	62	D
3142	3155	2210	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	3,4	6,1	2,7	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	17.966	1.725	30	F
3155	3164	2211	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	6,1	7,4	1,3	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	13.711	1.316	28	F
3164	3173	2212	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	7,4	10,6	3,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.321	1.375	63	D

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3173	3181	2213	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,6	12,5	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.822	1.519	47	E
3181	3190	2191	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	12,5	16,2	3,7	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	16.505	1.585	27	F
3164	3171	2916	RM413	PORTO BELO - ENTR ACESSO BALNEÁRIO	0,0	4,1	4,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.020	578	55	B
3171	3181	2917	RM413	ENTR ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,1	7,9	3,9	2	REV. PRIMARIO	URBANO	1.517	146	25	B
3167	3169	2920	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,0	1,0	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.156	1.975	49	F
3169	3184	2174	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	1,0	6,0	5,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.309	128	56	A
3136	3224	2988	RM415	ITAPOA - PORTO DE ITAPOA	0,0	15,0	15,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	498	48	40	A
3080	3088	2180	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	0,0	2,0	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.739	455	59	B
3088	3093	2181	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	2,0	3,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.772	170	52	A
2951	3232	3010	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	0,0	17,7	17,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.213	347	60	B
3232	2887	2072	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	17,7	21,7	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.801	518	60	B
2766	2752	1817	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,0	4,4	4,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.689	1.231	44	D
2752	2749	1872	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR SC-416 (TIMBÓ)	4,4	6,1	1,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.655	1.023	30	E
3132	3142	2207	RM419	ENTR BR-101 - ITAPEMA	0,0	5,8	5,8	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	1.361	131	55	A
3135	3133	2131	RM420	PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	0,0	0,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.166	1.360	49	D
3133	3126	2185	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	0,8	2,1	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.695	739	70	B
3126	3098	2184	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	2,1	14,1	12,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.695	739	59	C
3061	3094	2193	RM421	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,0	7,1	7,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	29.355	2.818	40	F
3094	3097	2194	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ	7,1	8,9	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	42.618	4.091	20	F
3097	3107	2204	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	8,9	17,2	8,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	41.328	3.967	20	F
3107	3104	2205	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	17,2	18,8	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	23.856	2.290	40	F
3104	3099	2203	RM421	ENTR BR-101 - CAMBORIÚ	18,8	21,6	2,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.157	1.647	49	E
2557	2484	1978	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	0,0	33,8	33,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	635	62	70	A
2484	2481	1979	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	33,8	34,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	635	62	70	A
2572	2574	2930	RM426	ENTR SC-421 - IBIRAMA	0,0	3,1	3,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.711	452	65	B
2998	2986	2118	RM430	JOINVILLE - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	0,0	3,0	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.908	471	59	B
2986	2965	2170	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	3,0	10,2	7,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.582	728	49	C
2965	2962	2171	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	10,2	10,8	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.707	740	59	C
2977	3001	2115	RM431	ENTR BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	0,0	4,3	4,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.261	313	52	B
2979	3002	2173	RM432	ENTR BR-101 - JOINVILLE	0,0	4,1	4,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	30.846	2.961	34	F
3049	3037	2298	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,0	3,4	3,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.841	1.329	55	D
3037	3027	2296	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ)- ENTR BR-282 - ENTR ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	3,4	7,3	3,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.011	769	56	C
3032	3037	2297	RM435	ENTR BR-282 (ACESSO STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,0	1,3	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.784	363	56	B
3020	3031	2308	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,0	5,7	5,7	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	24.509	2.573	70	B
3072	3081	2288	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	0,0	2,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.392	1.052	45	D
3081	3089	2287	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	2,1	6,2	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.392	1.052	76	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3089	3242	2285	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	6,2	8,2	2,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.391	492	70	B
3242	3073	3021	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,2	9,7	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.391	492	70	B
3089	3092	2284	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	0,0	1,4	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	25.723	2.469	36	F
3143	3141	2256	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	0,0	2,4	2,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	29.551	2.837	50	B
3141	3124	2257	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	2,4	6,3	3,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	51.199	4.915	42	C
2636	2662	2388	RM442	RIO MAINA - ENTR SC-444 (CRICIÚMA)	0,0	3,2	3,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.109	202	59	A
2642	2647	2355	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	0,0	8,4	8,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.496	240	70	A
2675	2678	2354	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	0,0	2,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.987	671	59	B
2678	2673	2353	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	2,6	4,1	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.987	671	73	B
2673	2684	2350	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR BR-101	4,1	13,4	9,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.987	671	73	B
2694	2720	2348	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	0,0	4,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.101	298	75	A
2720	2718	2349	RM446	LINHA BATISTA - ENTR SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	4,0	6,5	2,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.101	298	75	A
2762	2767	2413	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,0	0,9	0,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	232	22	35	A
2767	2816	2414	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,9	11,3	10,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	232	22	40	A
2816	2823	2415	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	11,3	13,0	1,7	2	REV. PRIMARIO	URBANO	232	22	30	A
2142	2140	2614	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,0	0,9	0,9	2	REV. PRIMARIO	URBANO	868	87	28	A
2140	2132	2613	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,9	6,3	5,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	868	87	38	A
2132	2086	1992	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,3	42,1	35,7	2	LEITO NATURAL	RURAL	868	87	38	A
1507	1490	2748	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,0	9,8	9,8	2	LEITO NATURAL	RURAL	68	6	40	A
1490	1491	2749	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	9,8	10,0	0,2	2	REV. PRIMARIO	URBANO	68	6	35	A
1568	1574	2063	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,0	5,2	5,2	2	LEITO NATURAL	RURAL	102	10	33	A
1648	1653	2330	RM465	ENTR BR-282 - VARGÊÃO	0,0	3,7	3,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.077	103	75	A
2890	2875	2196	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	0,0	3,6	3,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.104	2.506	38	F
3098	3225	3003	RM470	Navegantes - Porto de Navegantes	0,0	0,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	65	6	2	A
2875	2871	2197	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	3,6	4,5	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	27.108	2.602	37	F
2871	2864	2198	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	4,5	7,5	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	50.631	4.861	19	F
2864	2867	2143	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAS	7,5	11,9	4,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.081	488	56	B
2859	2850	2932	RM472	ENTR BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	0,0	1,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	18.601	1.786	51	E
2256	2253	2573	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,0	0,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.739	174	59	A
2240	2253	2574	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,7	4,3	3,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.350	835	59	C
2229	2240	2892	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	4,3	8,2	3,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.350	835	71	B
2218	2229	2571	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	8,2	9,8	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.350	835	59	C
2214	2218	2572	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	9,8	12,0	2,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.350	835	71	B
2212	2214	2570	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	12,0	13,1	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.350	835	59	C
2212	2222	2569	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	13,1	15,7	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.634	1.163	55	D
2253	2247	2575	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.063	986	49	D
2247	2239	2576	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	1,8	3,5	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.785	469	49	B
1580	1579	2733	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	0,0	1,3	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.598	345	75	A
1579	1583	2734	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	1,3	3,9	2,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.598	345	59	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1543	1544	2948	RM481	ENTR SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR SC-480 (SÃO DOMINGOS)	0,0	0,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	505	49	40	A
2668	2686	1472	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.325	125	57	A
2686	2688	1624	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR SCT-486 (ACESSO 2)	1,8	3,1	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	775	73	50	A
1168	3241	3019	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,3	59,1	10,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	282	27	40	A
1321	1338	1569	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,0	15,4	15,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	467	50	30	A
2331	2346	2543	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	0,0	8,4	8,4	2	REV. PRIMARIO	RURAL	628	63	38	A
2346	2353	2544	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,4	11,0	2,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	628	63	30	A
2934	2935	999	RMCABX02	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	0,0	0,5	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.985	608	59	B
3207	3204	958	RMCACH01		0,0	2,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.996	1.342	50	D
3180	3189	965	RMCAMP02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CAMPECHE)	0,0	3,5	3,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.010	1.221	59	D
3198	3204	957	RMCANA02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (CANASVIEIRAS)	0,0	3,8	3,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.679	1.547	45	E
2908	2912	1001	RMCBBX03	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARAO	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.013	734	59	C
2666	2669	1295	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIUMA	0,0	1,1	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.522	674	45	C
3098	3094	1099	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	0,0	0,1	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	28.328	3.456	1	F
3188	3198	955	RMJURE01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (JURERE)	0,0	3,8	3,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.819	710	45	C
3031	3033	996	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,0	0,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	24.509	2.990	44	F
3033	3039	997	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,0	3,0	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.173	143	59	A
3144	3150	2251	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE COLOMBO SALLES	0,0	1,0	1,0	8	PAV. ASFALTICA	URBANO	278.240	26.711	15	F
2875	2880	2142	RMPDR02	BLUMENAU - GUABIRUBA	0,0	8,0	8,0	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	1.008	97	35	A
1683	1684	2721	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,0	0,3	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.445	1.675	43	E
1684	1679	2720	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,3	3,4	3,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.957	572	45	C
2864	2850	2145	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	9,3	12,7	3,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	45.550	4.373	20	F
2850	2841	2144	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	12,7	15,4	2,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	27.494	2.639	41	F
1703	1695	2725	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,0	3,1	3,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.623	1.020	69	C
1695	1684	2724	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	3,1	5,8	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.623	1.020	57	C
1546	1524	2770	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	0,0	10,6	10,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	40	A
1524	1517	2780	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,6	15,3	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.577	1.111	54	D
1517	1510	2783	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,3	18,3	3,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.577	1.111	54	D
1510	1505	2784	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,3	19,0	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	21	2	55	A
1684	1686	2927	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	0,0	1,1	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	947	91	50	A
1686	1688	2928	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	1,1	3,2	2,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	947	91	45	A
3094	3069	2168	RMPDR486	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,0	5,1	5,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	21.421	2.056	48	F
1374	1377	1227	RMPINH02	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	0,0	0,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.918	356	49	B
2796	2800	916	RMPOME0 1	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	0,0	0,5	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.805	220	65	A
3039	3007	2937	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA BALSA DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	0,0	13,4	13,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.173	113	60	A
3007	2991	2938	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA BALSA DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	13,4	15,9	2,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	446	43	60	A
2991	2982	2426	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,9	17,8	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	446	43	55	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2982	2910	2425	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	17,8	33,0	15,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	446	43	60	A
2910	2895	2422	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	33,0	34,1	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	446	43	55	A
2895	2896	2418	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,1	34,8	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.781	363	59	B
2896	2907	1613	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,8	38,9	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.781	363	75	A
2907	2809	2000	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	38,9	58,2	19,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	775	74	70	A
2809	2785	2983	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	58,2	61,9	3,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	885	85	60	A
2785	2763	2001	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	61,9	67,2	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	885	85	60	A
2763	2760	2421	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,2	67,6	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.256	313	52	B
2760	2727	2915	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,6	74,3	6,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.256	313	75	A
2727	2680	1977	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	74,3	86,7	12,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.186	114	70	A
2680	2618	2984	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	86,7	95,7	8,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.856	178	60	A
2529	2485	1695	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	121,6	134,2	12,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.267	122	60	A
2485	2461	2985	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	134,2	145,1	10,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.802	173	60	A
2979	2957	1528	SC108	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	0,0	4,5	4,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.552	511	56	B
2957	2936	1917	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,5	19,3	14,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.701	249	75	A
2936	3235	1765	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	19,3	26,2	6,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.701	249	68	A
3235	2938	3013	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,2	28,0	1,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.064	1.110	90	A
2916	2917	2160	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	32,5	33,6	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.065	516	56	B
2917	3237	2159	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	33,6	38,2	4,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.160	694	71	B
3237	2920	3012	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,2	47,2	9,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	28.661	2.436	90	B
2920	2911	1855	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	47,2	50,1	2,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	30.498	2.592	90	B
2911	2897	1859	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,1	54,8	4,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	28.426	2.416	90	B
2897	2889	1574	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	54,8	56,9	2,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	27.948	2.376	90	B
2889	2874	1573	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	56,9	63,7	6,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	27.948	2.376	90	B
2874	2873	2876	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,7	65,4	1,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	28.042	2.384	90	B
2873	2870	2875	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,4	65,8	0,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	28.042	2.384	80	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2870	2868	2878	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,8	66,8	1,0	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	30.005	2.550	80	B
2868	2863	2877	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,8	69,5	2,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	30.005	2.550	90	B
2863	2862	2870	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,5	69,8	0,3	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	30.005	2.550	80	B
2862	2858	2871	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,8	72,4	2,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	30.005	2.550	90	B
2858	2857	2872	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,4	72,6	0,3	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	30.005	2.550	80	B
2857	2852	2880	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,6	76,0	3,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	30.005	2.550	90	B
2852	2853	2873	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,0	76,5	0,5	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.276	1.468	80	A
2853	2854	2879	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,5	79,3	2,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.276	1.468	90	A
2854	2859	2874	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,3	80,7	1,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.276	1.468	70	A
2937	2939	1554	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	96,8	99,0	2,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.759	914	56	C
2944	2939	1935	SC108	ENTR (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR (B) SC-419 (GASPAR)	99,0	100,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.371	708	56	C
2944	2950	1781	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	100,5	103,5	3,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.699	569	74	B
2950	2963	2230	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	103,5	108,5	5,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.699	569	74	B
2963	2975	2868	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	108,5	110,6	2,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.699	569	74	B
2975	2981	2869	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	110,6	111,6	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.714	1.251	56	D
2981	2972	1362	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	111,6	119,8	8,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.714	1.251	66	C
2972	2958	2229	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	119,8	124,8	5,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.714	1.251	53	D
2958	2961	2227	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	124,8	125,2	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	18.503	1.573	44	E
2961	2964	2225	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	125,2	127,0	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.037	768	56	C
2964	2969	2226	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	127,0	132,0	5,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.037	768	70	B
2969	2974	1809	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	132,0	136,4	4,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.421	716	38	C
2974	2970	1645	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	136,4	139,9	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.421	716	67	B
2970	2996	1713	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,9	148,7	8,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.174	355	69	B
2996	2994	1477	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	148,7	149,2	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.174	355	49	B
3005	2994	2013	SC108	ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	149,2	150,1	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.680	1.025	52	C
3005	2997	2220	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	150,1	151,6	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.147	353	56	B
2997	2993	2221	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	151,6	152,7	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.557	217	59	A
2993	2943	1792	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,7	176,4	23,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.557	217	65	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2943	2940	2279	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	176,4	177,8	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.080	92	52	A
2940	2926	1555	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	177,8	203,0	25,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.006	88	70	A
2926	2927	2278	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	203,0	204,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.006	88	60	A
2927	2924	1486	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	204,5	205,2	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.197	110	57	A
2924	2919	2015	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	205,2	209,3	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.197	110	45	A
2919	2914	1484	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,3	217,7	8,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.197	110	45	A
2914	2915	1485	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	217,7	217,9	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.465	135	50	A
2915	2834	2036	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,9	252,7	34,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.103	101	70	A
2834	2832	1487	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,7	252,9	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.103	101	60	A
2832	2831	1488	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,9	253,0	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	465	43	60	A
2831	2844	1873	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,0	270,4	17,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	465	50	70	A
2844	2836	1717	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,4	276,4	5,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	465	50	70	A
2836	2833	1493	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,4	276,6	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	465	52	60	A
2833	2835	2302	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,6	277,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.012	113	60	A
2835	2842	1545	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	277,0	292,8	15,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.012	113	70	A
2842	2843	2303	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	292,8	293,6	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.012	113	60	A
2843	2799	1364	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,6	311,4	17,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.552	327	73	A
2799	2807	2306	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	311,4	312,8	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.552	327	59	B
2807	2818	1976	SC108	ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	312,8	314,4	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.562	1.616	44	E
2818	2820	2338	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	314,4	315,0	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.661	889	59	C
2820	3229	3007	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	315,0	319,2	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.661	889	70	C
3229	2808	1533	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	319,2	320,1	0,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.243	758	72	B
2808	2797	2337	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,1	320,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.243	758	59	C
2797	2793	1404	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	321,0	321,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.752	447	49	B
2793	3230	1731	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	321,9	325,3	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.752	447	75	B
3230	2737	3008	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	325,3	332,9	7,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.171	580	74	B
2737	2734	2335	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	332,9	334,1	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.171	580	57	B
2734	2730	2005	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	334,1	338,3	4,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.086	384	57	B
2730	2721	1850	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,3	351,1	12,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.086	384	75	B
2721	2719	2340	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,1	351,4	0,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.321	594	68	B
2719	2716	2339	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,4	352,9	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.321	594	59	B
2716	2717	1778	SC108	ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	352,9	353,8	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.215	1.216	47	D
2717	2713	1758	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,8	360,4	6,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.180	845	71	B
2713	2709	2412	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	360,4	362,0	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.180	845	49	C
2709	2705	2411	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,0	362,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.016	829	52	C
2705	2694	1934	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,6	367,4	4,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.016	829	71	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2694	2691	2409	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	367,4	369,9	2,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.237	574	74	B
2691	2679	2410	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	369,9	371,9	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.237	574	57	B
2679	2666	1538	SC108	ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	371,9	373,1	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	29.646	2.727	34	F
2666	2650	2089	SC108	ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	373,1	376,1	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.579	1.341	55	D
2650	2646	2407	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	376,1	377,2	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.652	704	59	B
2646	2642	2408	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	377,2	382,1	4,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.652	704	71	B
2642	2602	2359	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,1	388,0	5,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.866	632	73	B
2602	2600	2358	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,0	388,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.866	632	59	B
2600	2597	1674	SC108	ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,6	389,1	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.973	826	59	C
2597	2588	1974	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	389,1	391,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.269	209	59	A
2588	2556	1822	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	391,1	400,5	9,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.269	209	75	A
2556	2518	1823	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	400,5	407,3	6,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.269	209	75	A
2518	2490	1392	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	407,3	418,0	10,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.511	261	75	A
2490	2489	2364	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	418,0	418,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.511	261	59	A
2506	2503	2365	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	426,9	427,2	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.236	210	59	A
2503	2456	1435	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,2	439,4	12,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.236	210	75	A
2456	2452	2367	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	439,4	439,9	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.236	210	49	A
2452	2450	2375	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	439,9	441,5	1,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	26	2	30	A
2450	2369	1995	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,5	472,7	31,2	2	LEITO NATURAL	RURAL	26	2	40	A
2384	2386	1838	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,0	6,7	6,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.337	300	75	A
2386	2389	2448	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	6,7	8,5	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.337	327	49	B
2389	2387	2449	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	8,5	10,2	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.468	144	57	A
2387	2392	1896	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	10,2	22,0	11,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.468	144	73	A
2405	2344	2568	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	34,1	76,8	42,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.873	169	70	A
2344	2345	1982	SC114	ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	76,8	78,2	1,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.873	169	45	A
2345	2349	2567	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	78,2	79,5	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.853	167	49	A
2349	2339	2023	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	79,5	82,9	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.853	167	73	A
2339	2337	1467	SC114	ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR SC-417	82,9	84,1	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.447	130	69	A
2337	2326	2033	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	84,1	88,3	4,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.447	130	69	A
2326	2314	2032	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	88,3	99,5	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.447	130	75	A
2314	2350	1506	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,5	119,5	20,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	461	41	40	A
2350	2347	2566	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	119,5	120,3	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.311	208	49	A
2347	2352	1616	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	120,3	137,5	17,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.311	208	75	A
2352	2354	2547	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	137,5	138,6	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.311	208	56	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2354	2356	2099	SC114	ENTR (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (B) SC-352 (TAIÓ)	138,6	138,9	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.451	671	50	C
2356	2357	2549	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	138,9	139,3	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.709	604	49	C
2357	2361	2100	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,3	155,1	15,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.709	604	74	B
2306	2303	1892	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	177,6	183,9	6,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.110	1.011	69	C
2303	2308	1891	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	183,9	193,4	9,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.110	1.011	69	C
2308	2311	1401	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,4	197,0	3,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.529	1.058	68	C
2311	2310	2503	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	197,0	199,7	2,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.529	1.058	68	C
2310	2296	1941	SC114	ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR SC-435)	199,7	208,5	8,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.946	1.034	69	C
2296	2294	2502	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	208,5	209,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.191	1.060	68	C
2294	2290	2501	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	209,4	210,3	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.376	975	49	C
2290	2281	2007	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	210,3	233,1	22,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.376	975	69	C
2268	2270	2482	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	238,9	244,1	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	203	23	75	A
2270	2319	2483	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	244,1	263,5	19,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.016	450	75	B
2319	2327	1660	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	263,5	283,3	19,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.761	159	75	A
2327	2363	1661	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,3	313,2	29,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.761	159	69	A
2363	2375	2486	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	313,2	315,1	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.211	199	57	A
2375	2378	1841	SC114	ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	315,1	315,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.752	428	49	B
2378	2381	2487	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	315,4	316,2	0,8	2	REV. PRIMARIO	URBANO	2.338	210	21	B
2381	2404	1592	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	316,2	342,9	26,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.338	210	60	A
2183	2146	1398	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,0	65,3	65,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	1	-	40	A
2146	2142	2610	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	65,3	66,1	0,8	2	REV. PRIMARIO	URBANO	1	-	35	A
2142	2141	1480	SC120	ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	66,1	66,2	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.319	213	49	A
2141	2145	2611	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,2	66,7	0,5	2	REV. PRIMARIO	URBANO	123	12	30	A
2145	2170	2612	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,7	93,7	27,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	123	12	40	A
2170	2131	1824	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	93,7	123,4	29,7	2	LEITO NATURAL	RURAL	123	12	40	A
2131	2133	2058	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,4	127,1	3,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.017	612	68	B
2133	2134	2626	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,1	127,6	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.017	612	59	B
2134	2137	2627	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,6	128,7	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.763	1.069	48	D
2137	2138	2624	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,7	128,9	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.912	843	49	C
2138	2143	2623	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,9	130,0	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.912	843	71	B
2143	2154	1683	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	130,0	143,7	13,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	536	54	65	A
2154	2167	1684	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	143,7	178,1	34,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	536	54	73	A
2167	2169	2628	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	178,1	179,9	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	536	54	49	A
2169	2173	2630	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	179,9	183,4	3,5	4	REV. POLIEDRICO	URBANO	11.739	1.174	30	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2173	2175	2631	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	183,4	185,5	2,1	4	REV. POLIEDRICO	RURAL	11.739	1.174	42	A
2175	2160	1938	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,5	205,9	20,4	2	REV. PRIMARIO	RURAL	368	35	38	A
2160	2158	1937	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	205,9	225,9	20,0	2	REV. PRIMARIO	RURAL	368	35	38	A
2150	2127	2634	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,8	275,2	46,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	181	17	40	A
2127	2126	2635	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	275,2	275,6	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	181	17	30	A
2063	2033	1305	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	0,0	27,7	27,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.481	303	60	B
2033	2016	1609	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	27,7	32,0	4,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.481	303	73	A
2016	2013	2606	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	32,0	33,0	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.481	303	59	B
2013	2011	2608	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,0	33,3	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.098	227	52	A
2011	2041	1803	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,3	50,2	16,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.098	227	73	A
2041	2043	1933	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	50,2	50,7	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.098	227	49	A
2043	2045	1780	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	50,7	51,1	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.720	294	59	A
2045	2083	1948	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,1	66,3	15,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.720	294	75	A
2083	2075	1795	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	66,3	78,9	12,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.973	321	69	A
2075	2074	2618	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	78,9	80,8	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.973	321	57	B
2074	2076	2619	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	80,8	82,5	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.509	595	57	B
2076	2071	1787	SC135	ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	82,5	86,4	3,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.600	260	57	A
2071	2068	2616	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,4	86,9	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.330	533	49	B
2068	2051	1987	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,9	102,8	15,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.330	533	73	B
2051	2052	2655	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	102,8	103,2	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.330	533	49	B
2052	2050	2654	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,2	103,5	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.950	495	45	B
2050	2038	1634	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,5	118,9	15,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.950	495	69	B
2038	2031	2068	SC135	ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA)	118,9	119,9	1,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.177	1.518	63	D
2031	1985	1837	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,9	135,3	15,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.366	537	69	B
1985	1982	2662	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	135,3	136,5	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.366	537	57	B
1982	1984	2661	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	136,5	136,7	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.580	458	49	B
1984	1970	1885	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	136,7	142,8	6,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.580	458	69	B
1970	1973	2656	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	142,8	144,3	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.580	458	69	B
1973	1966	2657	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	144,3	145,4	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.776	178	62	A
1966	1952	1509	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	145,4	156,5	11,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.776	178	62	A
1952	1935	1508	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	156,5	163,5	7,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.776	178	62	A
1935	1933	2658	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	163,5	163,6	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.776	178	45	A
1933	1934	2659	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,6	163,6	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.315	532	49	B
1934	3239	1601	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,6	176,3	12,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.315	532	69	B
3239	1890	3016	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	176,3	177,3	1,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.559	456	69	B
1890	1887	2682	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	177,3	177,9	0,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.559	456	75	B
1887	1885	2683	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	177,9	178,3	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.072	807	57	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1885	1879	2053	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,3	181,1	2,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.072	807	69	B
1879	1872	1886	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	181,1	183,7	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.072	807	57	C
1872	1869	2686	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	183,7	185,1	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.072	807	50	C
1869	1868	2692	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	185,1	187,0	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.703	270	57	A
1868	1866	2693	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	187,0	188,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.703	270	61	A
1866	1850	1587	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	188,5	199,6	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.670	367	65	B
1850	1841	2694	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	199,6	200,6	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.670	367	49	B
1841	1835	2695	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	200,6	201,1	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.501	350	57	B
1835	1814	1849	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	201,1	213,7	12,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.501	350	59	B
1814	1822	1627	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	213,7	215,9	2,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.923	377	75	B
1822	1816	1443	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	215,9	218,2	2,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.923	377	52	B
1816	1819	2696	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,2	218,6	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.795	460	49	B
1819	1821	2698	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,6	220,4	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.338	992	50	C
1821	1824	2697	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	220,4	222,1	1,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.338	992	48	D
1824	1808	1714	SC135	ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR ACESSO BARRO PRETO	222,1	231,4	9,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.113	311	69	A
1808	1791	1649	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,4	236,3	5,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.552	245	69	A
1791	1788	1650	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	236,3	237,3	0,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.552	245	69	A
1788	1757	1478	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,3	257,5	20,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	243	24	69	A
1639	1610	1399	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,0	16,1	16,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.408	541	75	B
1610	1609	2739	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	16,1	17,0	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.408	541	57	B
1609	1608	1844	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	17,0	18,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.110	511	59	B
1608	1602	1665	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	18,6	22,6	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.110	511	75	B
1602	1600	1912	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	22,6	35,0	12,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.457	446	69	B
1600	1590	1759	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	35,0	39,6	4,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.720	472	75	B
1590	1589	2737	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	39,6	40,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.720	472	59	B
1584	1586	2735	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	62,6	63,9	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.822	182	45	A
1586	1599	1376	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,9	78,4	14,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.121	212	69	A
1599	1603	1377	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	78,4	93,7	15,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.121	212	69	A
1603	1612	1605	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,7	104,6	11,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.271	127	69	A
1620	1616	2711	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	108,3	110,6	2,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.625	162	45	A
1616	1614	2709	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	110,6	128,4	17,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.625	162	62	A
1614	1613	2710	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	128,4	128,7	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.625	162	45	A
1613	1593	2097	SC155	ENTR SC-465 (ITÁ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	128,7	136,9	8,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	865	87	45	A
1430	1416	2320	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	0,0	3,7	3,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.731	265	69	A
1416	1417	2321	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	3,7	4,3	0,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.036	392	75	B
1417	1437	2003	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,3	11,9	7,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.428	333	69	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1437	1440	2757	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	11,9	12,4	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.428	333	49	B
1440	1443	2758	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	12,4	13,2	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.766	268	59	A
1443	1454	1610	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	13,2	40,0	26,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.766	268	69	A
1454	1453	2759	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	40,0	40,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.766	268	57	A
1453	1467	1894	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,6	56,4	15,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.784	270	69	A
1467	1474	1439	SC156	ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	56,4	66,3	10,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.105	310	69	A
1474	1482	1986	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,3	81,6	15,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.418	342	59	B
1482	1483	2803	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	81,6	82,6	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.418	342	45	B
1483	1481	1434	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	82,6	83,4	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.716	572	49	B
1481	1501	2021	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	83,4	95,8	12,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.716	572	68	B
1331	1334	2811	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	0,0	1,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.106	202	59	A
1334	1346	1581	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,2	26,5	25,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.766	266	73	A
1346	1345	2808	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	26,5	27,4	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.766	266	57	A
1345	1349	2933	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,4	27,9	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.959	278	49	B
1349	1336	1753	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,9	38,8	11,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.959	278	60	A
1336	1355	1854	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,8	47,3	8,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.144	108	65	A
1355	1356	1692	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	47,3	47,8	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.144	108	49	A
1356	1359	2806	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	47,8	48,7	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.442	136	49	A
1359	1357	1900	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	48,7	53,6	4,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.442	136	69	A
1357	1352	1930	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,6	55,0	1,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.811	170	62	A
1352	1350	2805	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	55,0	55,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.811	174	49	A
1350	1351	1932	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	55,4	56,0	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.586	248	52	A
1351	1366	1779	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,0	64,4	8,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.586	248	69	A
1373	1374	1931	SC157	ENTR (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	66,5	68,0	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.716	185	49	A
1374	1370	1777	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	68,0	69,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.609	282	45	B
1370	1367	1973	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,5	78,8	9,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.609	282	69	A
1367	1365	2798	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	78,8	79,4	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.609	282	49	B
1365	1363	2797	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	79,4	80,0	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	725	78	45	A
1363	1347	1921	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,0	91,0	10,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	725	68	30	A
1347	1364	1728	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	91,0	107,5	16,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.224	115	70	A
1375	1376	2923	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,3	111,7	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	365	34	30	A
1376	1407	2922	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,7	127,5	15,8	2	LEITO NATURAL	RURAL	365	34	40	A
1277	1283	1811	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	0,3	10,9	10,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	605	57	75	A
1283	1284	2812	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	10,9	11,3	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	605	57	59	A
1284	1285	2813	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,3	11,8	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.602	151	52	A
1285	1287	1563	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,8	16,5	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.602	151	75	A
1287	1301	1562	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	16,5	23,7	7,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.602	151	75	A
1301	1293	1699	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,7	26,5	2,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.109	94	75	A
1293	1262	1700	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	26,5	37,9	11,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.109	94	75	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1262	1257	2814	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	37,9	39,1	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.109	94	45	A
1257	1260	1936	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	39,1	40,5	1,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	373	37	35	A
1260	1265	1782	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,5	59,5	19,0	2	REV. PRIMARIO	RURAL	373	37	30	A
1265	1268	1926	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	59,5	60,2	0,8	2	REV. PRIMARIO	URBANO	373	37	30	A
1268	1259	1772	SC160	ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	60,2	63,4	3,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.722	162	69	A
1259	1249	1677	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,4	73,1	9,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	825	78	73	A
1249	1250	1676	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	73,1	75,5	2,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	825	78	69	A
1250	1252	2836	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	75,5	75,7	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	825	78	49	A
1252	1254	1514	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	75,7	76,0	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.922	181	49	A
1254	1255	2050	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	76,0	78,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.922	181	62	A
1144	1161	2324	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,0	24,0	24,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	419	44	40	A
1161	1139	2450	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,0	54,2	30,2	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	40	A
1139	1138	2451	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	54,2	54,5	0,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	58	A
1138	1133	2325	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,5	74,0	19,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	40	A
1133	1156	2326	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	74,0	95,0	21,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	40	A
1149	1130	2327	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,0	125,0	30,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	246	26	58	A
2184	2182	1743	SC284	ENTR BR-116 - CAPÃO ALTO	0,0	3,9	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.924	440	58	B
2182	2129	1923	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,9	31,7	27,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.731	418	73	B
2129	2126	2637	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	31,7	32,0	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.731	418	57	B
2126	2123	2636	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,0	32,6	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.388	224	52	A
2123	2100	1570	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,6	50,7	18,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.388	224	65	A
2100	2036	1606	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	50,7	80,7	30,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.641	154	73	A
2036	2030	1425	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	80,7	82,2	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.274	214	69	A
2030	2024	2638	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	82,2	83,3	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.274	214	45	A
2024	2022	2639	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,3	83,6	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.291	139	60	A
2022	1948	1706	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,6	108,9	25,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.291	139	70	A
1948	1946	2640	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,9	109,2	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.291	139	60	A
1946	1943	2641	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,2	109,6	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.548	167	60	A
1943	1941	2642	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,6	110,5	0,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.548	167	75	A
1941	1954	1798	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	110,5	113,1	2,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.515	145	79	A
1954	1955	1629	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,1	113,9	0,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.515	145	79	A
1955	1959	1630	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,9	117,2	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.515	145	79	A
1959	1960	1865	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	117,2	133,7	16,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.515	145	79	A
1921	1847	1710	SC284	ENTR (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR ACESSO ZORTÉA	148,1	169,9	21,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.564	556	56	B
1847	1840	1988	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	169,9	171,8	1,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.090	909	36	D
1840	1824	1989	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,8	179,4	7,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.090	909	36	D

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1788	1764	1996	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,6	204,4	9,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.512	251	61	A
1764	1763	2717	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	204,4	204,6	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.512	251	45	B
1763	1761	1944	SC284	PIRATUBA - IPIRA	204,6	206,5	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.539	154	50	A
1761	1758	2716	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,5	206,8	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	926	93	56	A
1758	1728	2077	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,8	226,1	19,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	926	93	45	A
1728	1725	2715	SC284	IPIRA - PERITIBA	226,1	226,6	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	926	93	49	A
1725	1723	2714	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,6	227,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.600	160	45	A
1723	1714	1991	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	227,0	232,7	5,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.600	160	69	A
1714	1702	1746	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	232,7	237,3	4,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.795	219	45	A
1701	1690	1572	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,1	249,5	10,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.569	257	44	B
1690	1683	2027	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	249,5	251,9	2,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.569	257	50	B
2668	2617	1863	SC341	ENTR SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR SC-428 (IMBUIA)	0,0	10,8	10,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.659	253	61	A
2617	2549	1808	SC341	ENTR SC-428 (IMBUIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,8	27,6	16,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.539	241	69	A
2549	2542	2513	SC341	ENTR SC-428 (IMBUIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	27,6	29,4	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.539	241	57	A
2542	2539	2511	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,4	29,7	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.414	133	49	A
2539	2541	2512	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,7	30,8	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.469	232	59	A
2541	2537	2510	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	30,8	31,2	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.327	219	57	A
2537	2482	1918	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,2	47,9	16,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.637	248	75	A
2482	2480	2514	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	47,9	49,1	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.637	248	30	B
2480	2460	1546	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	49,1	58,3	9,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	857	81	70	A
2460	2458	1547	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,3	78,4	20,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	857	81	70	A
2422	2446	1786	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	85,4	101,5	16,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	306	29	69	A
2446	2398	2009	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,5	120,6	19,2	2	REV. PRIMARIO	RURAL	116	11	39	A
2398	2321	1440	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	120,6	146,5	25,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.532	144	69	A
2321	2319	2500	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	146,5	146,9	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.532	144	57	A
2940	2750	1597	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,0	49,6	49,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	73	7	33	A
2750	2731	1405	SC345	ENTR (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	49,6	59,1	9,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	73	7	33	A
2731	2732	2515	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,1	59,5	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	1.481	142	25	B
2732	2733	2516	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,5	59,8	0,3	2	REV. PRIMARIO	URBANO	645	62	30	A
2733	2728	1903	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,8	75,2	15,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	645	62	33	A
2728	2700	1902	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,2	88,1	12,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	645	62	30	A
2700	2703	1750	SC345	ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	88,1	88,6	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.799	173	50	A
2558	2551	1611	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	122,1	132,7	10,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.433	122	62	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2551	2550	1612	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	132,7	146,7	14,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.433	122	45	A
2550	2545	1537	SC345	ENTR SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	146,7	149,0	2,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.735	182	59	A
2545	2540	2495	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	149,0	150,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.228	339	45	B
2540	2415	1525	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,2	193,8	43,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.312	138	62	A
2415	2402	2899	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	193,8	197,5	3,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.634	253	73	A
2402	2401	2900	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,5	197,9	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.634	253	57	A
2401	2379	2898	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,9	208,0	10,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.634	253	75	A
2379	2375	2489	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	208,0	209,1	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.634	253	49	B
2378	2374	2488	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	209,4	210,4	0,9	2	REV. PRIMARIO	URBANO	1.744	167	23	B
2374	2333	1391	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,4	232,3	21,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.744	167	70	A
2333	2316	1956	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	232,3	243,2	11,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.527	147	70	A
1833	1906	1664	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	0,0	16,0	16,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.493	328	75	A
1906	1965	1663	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,0	34,2	18,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.493	328	75	A
1965	2066	1470	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,2	60,4	26,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.605	627	74	B
2066	2071	2615	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	60,4	61,7	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.605	627	49	C
2076	2086	2617	SC352	ENTR (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR ACESSO AO AEROPORTO	65,6	68,7	3,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.763	703	52	C
2086	2131	1829	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,7	98,4	29,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.894	597	74	B
2143	2165	1910	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	105,0	113,4	8,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.664	813	71	B
2165	2195	1909	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,4	130,6	17,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.664	813	71	B
2213	2262	1757	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	140,8	153,4	12,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.425	137	70	A
2262	2313	1756	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	153,4	180,1	26,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.425	137	70	A
2313	2341	1951	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	180,1	198,2	18,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.534	243	73	A
2341	2353	2545	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	198,2	200,9	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.534	243	49	A
2353	2354	2546	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	200,9	201,0	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.686	642	57	B
2356	2358	2548	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,3	202,4	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	741	71	55	A
2358	2429	1776	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,4	232,8	30,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	741	71	70	A
2429	2432	2550	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,8	233,7	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	741	71	60	A
2432	2439	1565	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	233,7	235,2	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.952	187	59	A
2439	2464	1356	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	235,2	241,1	5,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.952	187	75	A
2464	2483	1929	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONÔMICA)	241,1	246,4	5,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.113	299	75	A
2494	2501	2526	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	250,8	252,3	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.394	789	56	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2501	2504	2527	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	252,3	255,2	2,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.458	419	56	B
2504	2511	1567	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	255,2	264,0	8,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.458	419	75	B
2511	2514	2525	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	264,0	264,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.437	793	52	C
2514	2515	2524	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	264,6	265,7	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.166	674	49	C
2515	2533	2523	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	265,7	276,0	10,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.166	674	71	B
2533	2532	2896	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	276,0	277,1	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.856	550	74	B
2532	2534	2897	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	277,1	277,5	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.856	550	50	B
2534	2542	1708	SC352	ENTR SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	277,5	278,8	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.208	114	57	A
2541	3231	1749	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	280,2	281,3	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	563	53	73	A
3231	2576	3009	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,3	297,0	15,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.570	149	73	A
2576	2616	1916	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	297,0	311,3	14,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.154	108	69	A
2616	2700	1915	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,3	334,3	23,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.154	108	69	A
2446	2447	2499	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,0	0,2	0,2	2	REV. PRIMARIO	URBANO	304	33	30	A
2447	2478	1622	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,2	13,7	13,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	304	33	40	A
2478	2546	1623	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	13,7	29,6	16,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	304	33	40	A
2546	2550	2497	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	29,6	30,3	0,7	2	REV. PRIMARIO	URBANO	304	33	30	A
2550	2552	2496	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,3	30,8	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	17	2	60	A
2552	2677	1914	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,8	57,3	26,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	2	70	A
2677	2779	1913	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,3	85,3	28,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	17	2	70	A
2779	2777	2935	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,3	85,4	0,1	2	REV. PRIMARIO	URBANO	17	2	30	A
2777	2778	1707	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,4	85,6	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.257	339	49	B
2778	2801	2030	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,6	97,5	11,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.257	339	73	A
2801	2807	2307	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	97,5	98,2	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.257	339	59	B
2818	2829	2498	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	99,9	102,1	2,2	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.663	1.317	80	A
2829	2856	2860	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	102,1	109,2	7,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.663	1.317	90	A
2856	2891	1614	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	109,2	115,2	5,9	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.663	1.317	80	A
2891	2902	2857	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,2	120,8	5,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.306	1.384	90	A
2902	2905	2859	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	120,8	121,1	0,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.306	1.384	80	A
2905	2898	2858	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	121,1	127,6	6,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	13.306	1.384	90	A
2898	2908	2427	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	127,6	131,9	4,3	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.306	1.384	80	A
2886	2795	1893	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,0	22,0	22,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.119	199	65	A
2795	2792	1680	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	22,0	22,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.119	199	52	A
2792	2789	2319	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	22,7	23,2	0,5	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	2.020	190	35	B
2789	2780	1887	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	23,2	25,0	1,8	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	2.020	190	43	A
2780	2772	2138	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	25,0	26,5	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	614	59	70	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2772	2770	1732	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	26,5	28,8	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	614	59	70	A
2770	2736	2139	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	28,8	40,0	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	614	59	70	A
2736	2734	1539	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	40,0	40,6	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	614	59	55	A
2734	2729	2336	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	40,6	41,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.368	218	57	A
2729	2692	2028	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,4	48,7	7,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.368	218	69	A
2692	2667	2029	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	48,7	51,5	2,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.368	218	75	A
2667	2652	2406	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	51,5	53,5	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.368	218	49	A
2652	2648	2405	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	53,5	54,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.203	125	45	A
2648	2570	2493	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,4	69,6	15,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.203	125	45	A
2570	2562	2494	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	69,6	76,2	6,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.203	125	45	A
2562	2528	2492	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	76,2	87,1	10,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.203	125	69	A
2528	2523	2491	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	87,1	87,9	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.203	125	45	A
2523	2521	2490	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	87,9	88,0	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.403	133	49	A
2521	2415	1682	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	88,0	115,4	27,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.403	133	62	A
3186	3170	2069	SC400	ENTR SC402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	0,0	3,5	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.826	847	61	C
3198	3199	1895	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR SC-403 (P/ INGLESES)	0,0	2,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	13.321	1.279	56	D
3199	3187	1742	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,1	7,1	5,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	39.444	3.787	77	B
3187	3185	2250	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	7,1	7,6	0,5	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	56.526	5.427	85	B
3185	3175	2258	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,6	10,7	3,1	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	56.871	5.460	85	B
3175	3174	2259	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,7	19,7	9,0	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	61.073	5.863	82	B
3174	3150	2101	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	19,7	26,8	7,1	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	74.710	7.172	38	C
3150	3159	2102	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	26,8	28,6	1,8	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	54.621	5.244	84	B
3159	3166	1685	SC401	INÍCIO TÚNEL - FIM TÚNEL	28,6	29,3	0,7	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	54.621	5.244	86	B
3166	3172	2270	SC401	FIM TÚNEL - TREVO DA SETA	29,3	33,9	4,6	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	54.621	5.244	86	B
3172	3168	2863	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,9	35,9	2,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	25.364	2.435	80	B
3168	3160	2864	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	35,9	37,7	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	25.364	2.435	44	F
3187	3186	2248	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,0	2,8	2,8	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	20.109	1.930	80	A
3186	3188	2249	SC402	ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	2,8	5,1	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.796	1.900	58	E
3199	3200	2261	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,0	0,6	0,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.286	2.523	70	B
3200	3207	2260	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,6	5,1	4,5	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	26.286	2.523	80	B
3207	3209	2247	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,1	5,7	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.572	2.551	42	F
3209	3210	2246	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,7	6,9	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	21.905	2.103	47	F

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3174	3192	1527	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,0	4,7	4,7	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	31.590	2.685	70	A
3192	3193	2076	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,7	6,1	1,4	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	31.590	2.685	80	A
3193	3194	2264	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,1	6,7	0,6	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	31.590	2.685	70	A
3194	3197	2265	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,7	7,9	1,2	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	27.733	2.357	70	A
3176	3158	1548	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	0,0	4,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.624	636	73	B
3172	3183	2094	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,0	3,4	3,4	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	41.186	3.501	70	B
3183	3180	2273	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	3,4	4,6	1,2	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.279	2.234	70	A
3180	3176	2274	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	4,6	6,0	1,4	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	16.496	1.402	70	A
3158	3157	2275	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉOLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	10,0	11,3	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.624	636	59	B
3157	3148	2276	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉOLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	11,3	14,8	3,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.076	1.159	54	D
3148	3149	2277	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉOLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	14,8	27,4	12,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.707	164	56	A
3209	3208	2430	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	0,0	2,4	2,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.531	531	52	B
3208	3206	2431	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	2,4	6,5	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.531	531	73	B
3206	3205	2262	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	6,5	8,4	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.312	606	52	B
3205	3203	1633	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	8,4	17,0	8,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.312	606	74	B
3203	3202	1449	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	17,0	18,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.312	606	52	B
3202	3201	2924	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	18,6	21,5	3,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.839	753	62	C
3201	3197	2263	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	21,5	23,7	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.839	753	49	C
3197	3196	1451	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	23,7	24,4	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.633	1.981	40	F
3196	3195	1473	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	24,4	25,7	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	20.633	1.981	56	E
3195	3191	2266	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	25,7	29,9	4,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.633	1.981	43	F
3191	3183	2267	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	29,9	32,0	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.934	1.530	47	E
3176	3178	2271	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	34,6	37,3	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.873	948	59	C
3178	3182	2272	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,3	39,6	2,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.375	1.380	52	D
3182	3177	1715	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,6	42,0	2,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.375	1.380	64	D
3177	3179	1541	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	42,0	46,8	4,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.375	1.380	48	D
3105	3221	2996	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,0	6,0	6,0	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.354	1.666	90	A
3221	3028	2997	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,0	21,0	15,0	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	4.036	387	30	C
3028	3023	1635	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	21,0	22,6	1,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	361	35	35	A
3023	2949	1453	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	22,6	39,5	16,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	361	35	33	A
2949	2930	1452	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	39,5	47,6	8,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	361	35	33	A
2930	2927	1805	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	47,6	48,1	0,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	361	35	35	A
3096	3087	2244	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	0,0	2,2	2,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.707	184	52	A
3087	3220	2994	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	2,2	7,2	5,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.707	184	65	A
3220	3045	2995	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	7,2	13,4	6,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.395	710	63	B
3045	3034	2245	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	13,4	15,8	2,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.395	799	62	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3109	3131	2235	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,0	2,7	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.063	782	45	C
3131	3146	1599	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,7	13,4	10,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.063	782	56	C
3146	3152	2238	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	13,4	14,1	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.063	782	45	C
3152	3156	2237	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	14,1	15,0	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.905	379	50	B
3156	3161	2236	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	15,0	19,3	4,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.905	375	55	B
3161	3154	2240	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	19,3	23,9	4,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.905	375	57	B
3154	3153	2241	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,9	25,3	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.676	353	55	B
3153	3138	2239	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	25,3	31,6	6,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.240	311	58	B
3138	3134	2242	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	31,6	32,5	0,9	2	REV. PRIMARIO	URBANO	3.272	314	15	D
3134	3113	2243	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	32,5	34,8	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.272	314	60	B
3110	3101	2214	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	0,0	2,1	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.235	1.478	54	D
3101	3046	1602	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,1	13,9	11,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.235	1.478	63	D
3046	3043	2215	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	13,9	15,2	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.235	1.478	54	D
3043	3036	2216	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	15,2	16,2	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.156	1.082	58	C
3036	3008	1603	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	16,2	22,6	6,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.303	902	70	C
3008	3005	2219	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	22,6	23,5	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.303	902	59	C
2994	2988	1966	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	24,4	26,0	1,6	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	6.506	631	35	C
2988	2960	1524	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,0	31,9	5,9	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	6.506	631	42	C
2960	2952	2222	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	31,9	33,4	1,5	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	6.506	631	35	C
2952	2947	2223	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	33,4	34,8	1,3	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	4.237	411	25	C
2947	2970	1582	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,8	44,5	9,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.012	98	45	A
3048	3068	1947	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,0	5,8	5,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.094	1.641	61	D
3054	3014	1813	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,0	14,0	14,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.013	325	75	A
3014	2966	1812	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	14,0	24,3	10,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.013	325	73	A
2966	2951	1647	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	24,3	27,8	3,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.013	325	49	B
2951	2942	1637	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,8	30,9	3,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	478	58	30	A
2942	2897	1638	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	30,9	43,8	12,8	2	LEITO NATURAL	RURAL	478	58	30	A
2874	2822	1455	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITROUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	52,7	67,6	14,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	446	48	33	A
3167	3163	2921	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,0	0,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.156	1.935	43	F
3163	3147	1497	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,4	2,8	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	20.156	1.935	58	E

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
3147	3145	1496	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	2,8	3,4	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.156	1.935	49	E
3145	3137	1495	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	3,4	7,8	4,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	20.156	1.935	58	E
3137	3120	1494	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	7,8	10,1	2,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	20.156	1.935	49	E
3079	3112	2152	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,9	37,3	10,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	18.261	1.753	60	D
3112	3125	2178	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	37,3	39,9	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	18.261	1.753	51	E
3125	3128	2179	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	39,9	42,4	2,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.613	731	56	C
3128	3119	2153	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	42,4	43,9	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.613	731	55	C
3119	3065	2154	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,9	62,5	18,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.151	110	60	A
3062	3060	1396	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	70,8	71,7	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.646	158	49	A
3060	3044	1961	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	71,7	75,6	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.646	158	73	A
3044	3041	2176	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	75,6	76,3	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.646	158	59	A
3041	3038	2177	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,3	76,8	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.852	178	59	A
3038	2992	1866	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,8	85,9	9,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.852	178	75	A
2992	2923	2175	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	85,9	103,3	17,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.852	178	65	A
2923	2920	1711	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	103,3	104,2	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.852	178	49	A
2990	2999	2438	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,0	1,1	1,1	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	24.159	2.319	59	B
2999	3048	1922	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,1	11,5	10,4	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	24.159	2.319	75	B
3048	3218	2169	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,5	29,3	17,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.314	702	77	B
3218	3130	3002	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,3	41,7	12,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.306	509	60	B
3130	3136	1448	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,7	42,5	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.306	509	55	B
2796	2768	2165	SC416	POMERODE - ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS	0,0	9,4	9,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.828	197	65	A
2768	2754	1553	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,4	17,3	7,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.066	115	73	A
2754	2749	2592	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	17,3	19,1	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.462	1.130	55	D
2749	2743	2591	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	19,1	19,9	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.559	384	52	B
2741	2726	2595	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	21,1	23,7	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.388	232	52	A
2726	2723	2596	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	23,7	24,8	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.388	232	73	A
2723	2696	2888	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	24,8	31,5	6,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.388	232	73	A
2696	2693	2889	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	31,5	32,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.388	232	52	A
2693	2676	2887	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,4	37,8	5,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.388	232	73	A
2676	2674	2597	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	37,8	38,9	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.275	124	59	A
2674	2690	2598	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	38,9	41,1	2,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.275	124	75	A
2839	2827	1884	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,0	14,6	14,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.941	309	75	A
2827	2822	1725	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	14,6	19,7	5,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.941	309	60	B
2822	2812	2162	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	19,7	23,0	3,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.970	312	75	A
2812	2800	2163	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	23,0	26,7	3,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.970	312	52	B
2800	2806	2435	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	26,7	27,7	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.211	127	56	A
2806	2803	2436	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	27,7	29,7	2,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.211	127	65	A
2803	2804	2164	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	29,7	30,1	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.277	974	56	C

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2804	2813	2883	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,1	37,9	7,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.277	974	68	C
2813	2815	2885	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	37,9	38,4	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.277	974	52	C
2815	2821	2884	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	38,4	42,4	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.277	974	68	C
2821	2819	2882	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	42,4	43,3	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.277	974	59	C
2819	2828	2881	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	43,3	45,6	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.828	612	72	B
2828	2826	2432	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	45,6	46,5	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.828	612	59	B
3061	3040	2202	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,0	5,0	5,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.490	1.133	58	C
3040	3016	2201	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	5,0	11,8	6,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.490	1.133	67	C
3016	3012	2200	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	11,8	13,1	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.490	1.133	58	C
3012	3009	1549	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,1	13,9	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.715	293	52	B
3009	3006	1550	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,9	14,5	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.715	293	59	A
3006	3234	1515	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	14,5	21,8	7,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.715	293	75	A
3234	2944	3000	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	21,8	28,8	7,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	671	73	75	A
2939	2909	2051	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,3	37,7	7,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.104	2.819	35	F
2909	2890	1686	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	37,7	40,0	2,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	26.104	2.819	40	F
2655	2653	1520	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	0,0	3,9	3,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.005	910	49	C
2653	2661	2056	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,9	8,2	4,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.005	910	36	D
2582	2579	2554	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	0,0	1,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.789	417	63	B
2579	2574	2553	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	1,6	3,7	2,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.789	417	49	B
2574	2566	2555	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	3,7	6,1	2,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.523	742	52	C
2566	2547	2556	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,1	11,9	5,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.523	742	53	C
2547	2544	1667	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	11,9	12,5	0,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.396	817	71	B
2544	2524	2558	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	12,5	16,2	3,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.396	817	59	C
2524	2520	2561	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	16,2	17,1	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.729	373	49	B
2520	2487	1681	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	17,1	27,6	10,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.729	373	64	B
2487	2441	1482	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,6	42,9	15,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.845	184	67	A
2441	2438	2020	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,9	43,5	0,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.845	184	60	A
2438	2437	2563	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,5	44,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.526	153	55	A
2437	2408	2049	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,0	53,2	9,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.526	153	60	A
2408	2410	2564	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,2	53,8	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.526	153	55	A
2410	2342	1726	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,8	82,4	28,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	685	68	60	A
2342	2339	1727	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	82,4	84,3	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	685	68	80	A
2561	2560	1740	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,0	5,5	5,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	412	37	40	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2560	2555	2580	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,5	26,0	20,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.197	200	70	A
2555	2557	2581	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	26,0	32,3	6,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	635	58	70	A
2312	2344	1943	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,0	57,1	57,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	30	A
2314	2302	1788	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	79,8	83,8	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.417	136	75	A
2302	2300	2565	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	83,8	84,3	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.417	136	59	A
2300	2298	1997	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	84,3	85,3	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.210	116	57	A
2298	2313	1845	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	85,3	100,6	15,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.210	116	69	A
2534	2535	2508	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,0	0,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.568	523	55	B
2535	2530	2509	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,4	1,0	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.106	104	55	A
2530	2448	1775	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,0	21,1	20,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.497	141	60	A
2448	2445	2507	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	21,1	21,4	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.497	141	55	A
2445	2444	2506	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,4	21,7	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.734	257	50	B
2444	2418	1643	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,7	26,9	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.734	257	44	B
2418	2412	2537	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	26,9	27,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.734	257	59	A
2412	2411	2505	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	27,7	28,6	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.717	161	55	A
2411	2394	2136	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	28,6	37,6	9,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.717	161	60	A
2394	2318	2137	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,6	70,7	33,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	913	86	60	A
2318	2310	1411	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	70,7	73,3	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	913	86	55	A
2308	2291	2140	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	79,5	85,6	6,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	419	42	40	A
2291	2224	2141	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	85,6	112,7	27,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	419	42	40	A
2224	2219	2504	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	112,7	113,2	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	419	42	30	A
2435	2431	2533	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,0	0,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.737	274	57	A
2431	2396	1697	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,8	13,7	12,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.737	274	65	A
2396	2391	2538	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	13,7	16,3	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.737	274	56	A
2442	2443	2532	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,0	0,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.251	600	74	B
2443	2435	2531	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,9	2,3	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.251	600	52	B
2435	2433	2534	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	2,3	4,0	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.915	280	45	B
2433	2427	1475	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	4,0	9,3	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.915	280	73	A
2427	2416	1476	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	9,3	12,8	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.915	280	75	A
2416	2413	2536	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	12,8	15,9	3,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.957	284	75	A
2413	2412	2535	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	15,9	16,2	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.957	284	49	B
2617	2628	1842	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	0,0	6,1	6,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.609	245	69	A
2628	2631	2518	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,1	6,6	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.609	245	49	B
2631	2634	2517	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,6	7,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.408	132	57	A
2634	2639	1968	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	7,0	8,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.408	132	45	A
2639	2708	1815	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,2	20,3	12,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.408	132	73	A
2708	2731	1814	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,3	26,0	5,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.408	132	58	A
2559	2563	2522	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	0,0	1,8	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.603	543	73	B
2563	2564	2521	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	1,8	2,5	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	926	90	49	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2564	2654	1431	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,5	30,9	28,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	926	90	62	A
2654	2657	2520	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	30,9	31,4	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	926	90	49	A
2657	2664	1825	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,4	32,2	0,8	2	REV. PRIMARIO	URBANO	637	62	35	A
2664	2687	1522	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	32,2	39,6	7,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	637	62	33	A
2687	2707	1523	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	39,6	45,9	6,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	637	62	33	A
2962	2956	2066	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	0,0	1,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.062	806	49	C
2956	2922	2893	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,6	9,1	7,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.062	806	71	B
2922	2918	2895	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,1	9,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.062	984	49	D
2918	2882	2894	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,9	17,0	7,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.062	984	35	D
2882	2811	1905	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	17,0	33,7	16,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.062	984	64	C
2811	2756	1906	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	33,7	44,2	10,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.062	984	69	C
2756	2744	1658	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	44,2	46,2	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.081	890	49	C
2744	2655	1465	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	46,2	59,7	13,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.560	937	70	C
2655	2649	1748	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	59,7	60,5	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.565	1.917	41	F
2649	2629	2440	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	60,5	63,9	3,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.468	1.418	53	D
2629	2605	2441	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,9	67,8	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.468	1.418	59	D
2980	2973	1462	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	0,0	1,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.024	98	56	A
2973	2955	2022	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,2	33,8	32,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.024	98	62	A
2955	2953	2295	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	33,8	34,4	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.024	98	56	A
2953	2954	2294	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,4	34,8	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	860	79	55	A
2954	2932	1723	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,8	61,3	26,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	860	79	60	A
2932	2888	1722	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,3	71,2	9,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	860	79	60	A
2888	2925	1544	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,2	80,5	9,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	775	74	60	A
2925	2931	2292	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	80,5	81,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	775	74	55	A
2931	2933	2293	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	81,0	81,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.892	182	55	A
2933	2901	1856	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,7	95,3	13,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.892	197	73	A
2901	2899	1709	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	95,3	96,5	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.826	502	59	B
2899	2891	1536	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	96,5	104,5	8,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.610	433	75	B
2843	2847	2304	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	0,0	1,7	1,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.956	272	55	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2847	2848	2305	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	1,7	2,1	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	841	77	55	A
2848	2888	1763	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,1	11,6	9,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	841	77	70	A
2933	2984	1860	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,1	45,1	23,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	33	A
3111	3117	2861	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,0	1,0	1,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.325	1.855	59	E
3117	3139	2862	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	1,0	3,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	19.325	1.855	44	F
3139	3140	1907	SC433	ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	3,6	11,7	8,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.443	811	59	C
3140	3102	1754	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,7	18,5	6,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.015	961	70	C
3077	3084	1585	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	0,0	3,0	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.928	1.145	54	D
3084	3115	2283	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	3,0	13,3	10,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.928	1.145	66	C
3115	3118	2282	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	13,3	15,3	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.928	1.145	54	D
2227	2296	1510	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	0,0	31,1	31,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	245	26	40	A
3073	3058	2289	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	0,0	2,6	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	588	61	59	A
3058	3050	2025	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	2,6	4,2	1,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	588	61	75	A
3050	3022	1861	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	4,2	22,3	18,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.369	246	73	A
3022	3015	2290	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	22,3	23,5	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.369	246	45	B
3015	3013	2291	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	23,5	24,5	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.108	219	49	A
3013	2984	1804	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,5	36,7	12,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.108	219	59	A
2984	2971	1640	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	36,7	63,3	26,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	420	44	40	A
2523	2462	1644	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,0	32,5	32,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	405	39	30	A
2903	2900	2420	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,0	0,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.543	436	56	B
2900	2907	2419	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,2	3,8	3,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.543	436	62	B
2895	2879	2417	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	8,6	12,6	4,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.879	948	56	C
2878	2825	1521	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,7	28,2	12,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	897	84	67	A
2825	2823	2416	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	28,2	28,7	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	897	84	59	A
2823	2780	2038	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRANDES)	28,7	48,7	20,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.409	135	60	A
2709	2759	2109	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	0,0	9,2	9,2	2	LEITO NATURAL	RURAL	451	43	40	A
2849	2838	1874	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	0,0	2,5	2,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.599	1.102	66	C
2838	2830	1719	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	2,5	3,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.599	1.102	57	C
2830	2798	1889	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	3,4	8,1	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.149	535	75	B
2798	2790	1888	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	8,1	9,8	1,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.149	535	79	B
2790	2787	1734	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	9,8	10,5	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.149	535	65	B
2787	2786	1558	SC443	ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	10,5	13,1	2,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	405	39	73	A
2786	2774	2344	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	13,1	15,0	1,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	535	51	73	A
2774	2769	2856	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	15,0	16,9	1,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.062	774	57	C
2769	2718	2347	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,9	25,9	9,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.062	774	70	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2718	2697	1393	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	25,9	28,4	2,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.084	584	56	B
2697	2679	1890	SC443	ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-108 (CRICIÚMA)	28,4	31,3	2,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	30.922	2.969	32	F
2650	2598	1735	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIUMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,5	42,9	7,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.927	637	59	B
2598	2599	1560	SC443	ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	42,9	43,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.069	926	68	C
2599	2581	2043	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	43,6	46,5	2,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.535	233	61	A
2581	2575	2360	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	46,5	48,0	1,5	2	REV. PRIMARIO	URBANO	256	24	30	A
2575	2500	1551	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	48,0	62,6	14,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	256	24	40	A
2500	2497	1668	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	62,6	66,3	3,7	2	LEITO NATURAL	RURAL	452	43	40	A
2497	2507	1669	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	66,3	76,1	9,8	2	LEITO NATURAL	RURAL	452	43	35	A
2507	2510	2361	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,1	76,7	0,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	452	43	30	A
2510	2513	2362	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,7	77,4	0,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	5.108	490	10	F
2652	2645	2404	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	0,0	2,5	2,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.891	450	57	B
2645	2609	1636	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	2,5	18,9	16,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.954	180	70	A
2609	2606	2402	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	18,9	19,3	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.954	180	49	A
2606	2607	2403	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,3	19,7	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.871	540	59	B
2607	2624	2018	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,7	30,0	10,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.871	540	73	B
2624	2625	2400	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	30,0	31,0	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.871	540	59	B
2625	2626	2396	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	31,0	31,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.672	1.074	44	D
2626	2632	2395	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	31,8	32,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.672	1.074	47	D
2632	2656	2398	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	32,6	40,8	8,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.891	1.094	68	C
2656	2662	2399	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	40,8	41,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.891	1.094	48	D
2662	2666	2397	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	41,6	43,0	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.000	1.288	43	E
2697	2710	2621	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,2	49,1	1,9	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	29.615	3.110	80	B
2710	2725	2622	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,1	51,9	2,9	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	33.868	3.556	80	B
2725	2740	1447	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,9	58,3	6,3	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	37.978	3.988	80	B
2740	2745	2855	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,3	59,4	1,1	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	18.423	1.769	80	A
2745	2763	2854	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,4	65,0	5,6	6	PAV. ASFALTICA	RURAL	18.423	1.769	90	A
2763	2773	2849	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,0	67,6	2,6	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	16.975	1.630	80	A
2773	2775	2850	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,6	68,4	0,7	6	PAV. ASFALTICA	URBANO	16.975	1.630	80	A
2791	2786	1847	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,0	4,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.528	679	71	B
2787	2781	2345	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	6,6	7,9	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.842	192	75	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2781	2764	2346	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	7,9	14,0	6,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.359	453	65	B
2764	2762	2343	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,0	14,1	0,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.359	453	75	B
2762	2759	2342	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,1	14,4	0,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.574	476	65	B
2759	2717	1770	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,4	25,2	10,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.123	429	73	B
2716	2706	2341	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	26,1	27,3	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	687	71	55	A
2706	2635	1737	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,3	41,5	14,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	687	71	70	A
2635	2625	2401	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	41,5	42,9	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	687	71	55	A
2632	2587	2085	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,5	53,3	8,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.522	366	70	B
2587	2585	2394	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	53,3	53,6	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.522	324	55	B
2585	2586	2393	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	53,6	54,2	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.500	506	45	B
2586	2594	1625	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	54,2	57,3	3,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.500	506	65	B
2594	2596	1657	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	57,3	62,1	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.391	326	75	A
2596	2598	1464	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	62,1	62,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.391	326	49	B
2599	2597	1955	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	63,0	67,1	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.354	765	72	B
2600	2619	1704	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,6	76,6	9,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.122	221	60	A
2619	2612	1705	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	76,6	79,6	3,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.122	221	60	A
2612	2611	1535	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	79,6	80,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.122	221	55	A
2611	2615	2084	SC445	MARACAJÁ - ENTR BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	80,0	82,3	2,3	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.661	1.525	79	A
2645	2721	2110	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MULLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	0,0	20,7	20,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.972	285	60	A
2679	2675	2351	SC446	ENTR (B) SC-108 / ENTR SC-443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	39,8	40,1	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.987	671	49	C
2554	2548	2371	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	0,0	1,3	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.933	1.242	56	D
2548	2536	1925	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	1,3	3,6	2,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.933	1.242	48	D
2536	2531	2369	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	3,6	4,4	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.933	1.242	56	D
2531	2529	2370	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,4	4,9	0,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.627	1.212	67	C
2529	2517	1642	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,9	6,9	2,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.639	1.117	68	C
2517	2509	1458	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	6,9	8,4	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.355	1.090	48	D
2509	2502	2368	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	8,4	9,4	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.766	254	52	A
2502	2455	1403	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,4	26,5	17,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.766	254	75	A
2455	2452	1962	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	26,5	27,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.766	254	59	A
2569	2508	1806	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	0,0	13,9	13,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	40	A
2508	2506	2366	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	13,9	14,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	-	-	59	A
2640	2637	2379	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,0	0,4	0,4	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.810	1.710	70	A
2637	2633	2382	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,4	1,0	0,6	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.239	1.655	70	A
2633	2621	2852	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	1,0	3,7	2,6	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	17.239	1.655	80	A
2621	2618	2853	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	3,7	4,1	0,5	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	17.239	1.655	70	A
2618	2604	2383	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,1	7,1	3,0	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	19.077	1.831	80	A
2604	2595	2385	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	7,1	9,0	1,9	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.937	570	80	A
2595	2583	2384	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	9,0	11,2	2,2	4	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.937	570	70	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2583	2580	1858	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,2	11,7	0,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.860	645	64	B
2580	2569	1693	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,7	15,8	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.860	645	73	B
2569	2518	1790	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	15,8	29,2	13,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.571	524	73	B
2518	2513	1802	SC449	ENTR SC-108 (P/ TURVO) - ENTR SC-443 (MELEIRO)	29,2	30,0	0,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.110	746	62	B
2513	2477	1827	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	30,0	40,4	10,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.018	278	75	A
2477	2471	1654	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	40,4	41,4	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.018	278	59	A
2454	2430	1459	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,0	5,5	5,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.356	401	75	B
2430	2426	2374	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	5,5	6,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.356	401	59	B
2426	2425	1975	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,0	6,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.671	246	45	B
2425	2373	1826	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,2	21,2	15,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.671	246	75	A
2373	2369	1450	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	21,2	21,9	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.671	246	59	A
2369	2367	2104	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	21,9	22,4	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.696	248	39	B
2367	2340	2114	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,4	37,3	14,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.156	106	70	A
2169	2168	2629	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,0	0,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.955	372	60	B
2168	2113	1835	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,4	31,4	31,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.955	372	59	B
2113	2111	2034	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	31,4	36,2	4,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.958	372	66	B
2111	2099	2035	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,2	49,5	13,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.958	372	66	B
1829	1858	1869	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,0	15,3	15,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.129	113	73	A
1858	1842	1712	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,3	38,6	23,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.992	199	69	A
1842	1839	2677	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	38,6	39,1	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.992	199	49	A
1839	1837	2680	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	39,1	40,5	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.186	419	49	B
1837	1838	1673	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	40,5	42,2	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.186	419	58	B
1838	1889	1752	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	42,2	60,1	17,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.290	229	61	A
1889	1887	2681	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	60,1	61,2	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.290	229	57	A
2137	2136	2625	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,0	0,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.558	956	52	C
2136	2098	1919	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,9	29,2	28,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.558	956	70	C
2098	2097	2651	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,2	30,2	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	12.620	1.186	33	E
2097	2096	2652	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,2	31,7	1,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.620	1.186	47	D
2096	2092	2653	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	31,7	33,5	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.679	1.098	55	C
2092	2038	1880	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,5	52,4	18,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.679	1.168	67	C
2031	2021	2664	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	53,4	55,2	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.633	1.563	57	D
2021	2014	2663	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	55,2	57,2	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	15.633	1.563	51	E
2014	2006	2665	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	57,2	59,9	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.075	307	50	B
2006	1977	1666	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	59,9	67,0	7,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.075	307	69	A
1977	1972	2666	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	67,0	68,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.075	307	49	B
1972	1968	2667	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	68,2	68,9	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.222	322	45	B
1968	1951	1794	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,9	86,1	17,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	826	83	45	A
1951	1947	2668	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	86,1	87,0	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	826	83	49	A
1947	1944	2669	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,0	87,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.529	153	45	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1944	1932	2670	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,6	93,5	5,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.529	153	45	A
1932	1917	1950	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	93,5	97,8	4,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	706	71	69	A
1917	1914	2674	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	97,8	98,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	706	71	50	A
1914	1911	2673	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	98,6	99,1	0,5	2	REV. PRIMARIO	URBANO	171	18	30	A
1911	1895	1652	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	99,1	106,6	7,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	171	18	40	A
1895	1858	1651	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,6	117,9	11,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	171	18	33	A
1965	1926	1481	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,0	18,2	18,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.361	136	60	A
1926	1927	1365	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,2	18,5	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.276	128	55	A
1927	1932	1946	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,5	26,0	7,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.276	128	60	A
1914	1913	2675	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,1	31,8	0,7	2	REV. PRIMARIO	URBANO	761	76	29	A
1913	1902	2676	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,8	37,1	5,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	761	76	29	A
1902	1908	1529	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,1	45,4	8,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	761	76	29	A
1908	1912	2078	SC454	ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	45,4	46,2	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.821	282	57	A
1912	1916	2929	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,2	46,5	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.374	237	45	B
1916	1930	1596	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,5	60,0	13,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.374	237	69	A
1930	1933	2660	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	60,0	60,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.374	237	57	A
1973	1975	1773	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,0	0,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.055	129	45	A
1975	1971	1598	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,8	13,0	12,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.055	129	62	A
1971	1974	1436	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	13,0	20,0	7,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.801	220	69	A
1974	1991	1437	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	20,0	39,6	19,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.801	220	69	A
1991	1989	2646	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	39,6	40,3	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.801	220	49	A
1969	2004	1920	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	51,9	66,1	14,2	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	803	80	43	A
2004	2067	1769	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,1	87,1	21,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	567	69	40	A
2098	2099	1593	SC456	ENTR SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	0,0	4,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.610	806	71	B
2099	2090	1953	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	4,0	11,4	7,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.950	360	75	A
2090	2080	1954	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,4	23,6	12,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.950	360	75	A
2080	2082	2649	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	23,6	24,7	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.950	360	45	B
2082	2079	2650	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,7	25,6	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.960	361	45	B
2079	2078	1388	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	25,6	29,9	4,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.960	361	73	A
2078	2087	1389	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	29,9	39,6	9,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.960	361	75	A
2081	2067	1952	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,5	89,6	21,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	596	60	33	A
2067	2069	1799	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,6	91,2	1,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	1.164	116	37	A
2069	2070	1358	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	91,2	95,2	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	733	73	60	A
2070	2036	1357	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	95,2	109,4	14,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	733	73	60	A
2036	1998	1942	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,4	120,3	10,9	2	LEITO NATURAL	RURAL	624	59	40	A
1774	1778	2704	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,0	0,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	467	45	55	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1778	1792	1970	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,7	6,9	6,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	467	45	60	A
1792	1814	1820	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC-135 (P/ OURO)	6,9	28,9	22,0	2	REV. PRIMARIO	RURAL	422	40	39	A
1502	1498	1981	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,0	5,7	5,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	385	37	60	A
1498	1497	2768	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,7	6,0	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	385	37	55	A
1497	1496	1655	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,0	6,3	0,3	2	REV. PRIMARIO	URBANO	426	41	30	A
1496	1499	2088	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,3	23,6	17,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	426	41	30	A
1499	1495	2087	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,6	25,3	1,7	2	LEITO NATURAL	RURAL	426	41	30	A
1495	1494	1751	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,3	25,6	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	426	41	58	A
1494	1478	2079	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,6	38,7	13,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	189	18	60	A
1478	1476	2767	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,7	39,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	189	18	55	A
1476	1477	2766	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	39,0	40,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	916	88	39	A
1477	1467	2073	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,2	43,5	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	916	88	65	A
1503	1530	1744	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,0	11,2	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.109	111	60	A
1504	1503	1897	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,0	0,0	0,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.109	111	55	A
1530	1529	2802	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,2	11,5	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.165	116	55	A
1529	1540	1556	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,5	24,6	13,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.165	116	60	A
1540	1542	2772	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	24,6	25,4	0,8	2	REV. POLIEDRICO	URBANO	5.462	546	10	F
1542	1546	2773	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,4	26,3	0,9	2	REV. PRIMARIO	URBANO	-	-	30	A
1546	1550	2771	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,3	26,8	0,5	2	REV. PRIMARIO	URBANO	-	-	30	A
1550	1559	1571	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,8	46,2	19,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	-	-	30	A
1559	1563	1369	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,2	46,7	0,5	2	REV. PRIMARIO	URBANO	-	-	35	A
1563	1568	1618	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	46,7	47,1	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	755	76	58	A
1568	1553	1438	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,1	55,5	8,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	654	65	73	A
1714	1722	1985	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,0	15,8	15,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	210	20	60	A
1722	1724	2719	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,8	16,1	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	210	20	58	A
1724	1726	2718	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,1	16,4	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	210	20	55	A
1726	1733	1870	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,4	20,2	3,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	210	20	70	A
1720	1746	1516	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	0,0	11,2	11,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.360	255	73	A
1746	1752	1517	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	11,2	13,9	2,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.360	255	69	A
1752	1770	2052	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	13,9	21,9	8,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.694	291	60	A
1770	1774	2703	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	21,9	22,7	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.694	291	57	B
1774	1776	2705	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,7	23,0	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.718	472	57	B
1776	1805	1883	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	23,0	37,8	14,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.718	472	57	B
1798	1807	2702	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	41,7	43,5	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.896	190	50	A
1807	1838	1518	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,5	56,0	12,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.896	190	45	A
1839	1848	2679	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	59,2	60,3	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.093	201	50	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1848	1907	2678	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,3	78,6	18,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.093	201	62	A
1907	1908	2672	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	78,6	79,2	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.093	201	45	A
1912	1915	2671	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,0	80,2	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.443	244	55	A
1915	1938	1702	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,2	87,2	7,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.443	244	59	A
1938	1968	1703	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	87,2	100,3	13,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.443	244	60	A
1648	1649	2075	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,0	10,5	10,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	180	18	30	A
1649	1659	2074	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	10,5	27,0	16,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	180	18	33	A
1659	1660	1898	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	27,0	28,0	0,9	2	REV. PRIMARIO	URBANO	180	18	30	A
1660	1661	2708	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,0	28,6	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.852	185	45	A
1661	1658	1818	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,6	41,2	12,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.852	185	62	A
1658	1657	1648	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	41,2	41,5	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.852	185	45	A
1657	1656	1474	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,5	41,7	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.800	280	49	B
1656	1662	1836	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,7	46,4	4,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.800	280	60	A
1645	1613	2103	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	54,8	76,0	21,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	971	97	69	A
1543	1548	2743	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,0	0,6	0,6	2	REV. PRIMARIO	URBANO	505	51	45	A
1548	1539	1945	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,6	19,1	18,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	505	51	45	A
1681	1675	1617	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,0	9,2	9,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.966	497	41	C
1675	1674	1843	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	9,2	10,5	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.966	497	49	B
1415	1413	1662	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,0	0,5	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.836	184	49	A
1413	1406	1469	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,5	11,9	11,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.836	184	69	A
1406	1407	2794	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	11,9	12,9	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.836	184	50	A
1407	1408	2792	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	12,9	13,1	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	382	38	49	A
1408	1411	2793	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	13,1	13,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	382	38	73	A
1411	1456	1631	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,6	24,9	11,2	2	REV. PRIMARIO	RURAL	382	38	33	A
1456	1458	2791	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	24,9	25,3	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	382	38	30	A
1458	1459	2790	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,3	25,7	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.043	204	39	B
1459	1485	1857	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,7	36,6	10,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.043	204	75	A
1417	1399	1454	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	0,0	6,5	6,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.552	141	69	A
1399	1396	1600	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	6,5	7,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.552	141	45	A
1396	1381	1412	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	7,0	16,3	9,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.552	141	62	A
1381	1343	1964	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	16,3	27,8	11,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.595	145	62	A
1343	1337	2809	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	27,8	29,4	1,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.595	145	75	A
1337	1331	2810	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	29,4	30,9	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.684	244	75	A
1331	1301	2083	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,9	46,7	15,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.273	122	75	A
1257	1208	1785	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,2	85,9	23,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.075	101	62	A
2093	2115	1608	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÃA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,0	44,0	44,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.009	211	60	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2115	2104	1429	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	44,0	50,1	6,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	878	92	29	A
2104	2083	1430	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,1	69,5	19,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	651	68	35	A
1956	2010	2067	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,0	15,8	15,8	2	LEITO NATURAL	RURAL	670	62	40	A
2010	2013	2607	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	15,8	16,2	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	670	62	30	A
2234	2178	1671	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,0	24,3	24,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.196	220	60	A
2178	2144	1672	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,3	41,0	16,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.196	220	60	A
2144	2141	2609	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,0	41,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.196	220	55	A
2142	2115	2048	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHATA)	41,4	72,6	31,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.146	110	60	A
1453	1451	2760	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,0	0,6	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	830	81	55	A
1451	1405	1882	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,6	13,0	12,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	830	81	60	A
1405	1404	2762	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,0	13,2	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	830	81	55	A
1404	1403	2761	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,2	13,6	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	229	22	55	A
1403	1426	1442	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,6	25,1	11,5	2	LEITO NATURAL	RURAL	229	22	30	A
1426	1421	2763	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,1	25,6	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	229	22	35	A
1421	1422	2764	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,6	25,7	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	363	35	65	A
1422	1427	1543	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,7	30,5	4,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	363	35	75	A
1427	1428	2765	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,5	30,8	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	363	35	65	A
1428	1435	1834	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	30,8	31,9	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	629	60	55	A
1435	1445	1656	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	31,9	40,3	8,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	629	60	60	A
1445	1474	1463	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,3	55,2	14,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	510	49	60	A
1526	1518	1724	SC484	ENTR CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	0,0	4,0	4,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	693	78	79	A
1526	1537	2042	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,0	15,8	11,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	693	78	60	A
1537	1555	2041	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,8	23,2	7,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	693	78	60	A
1555	1554	2787	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,2	23,8	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	693	78	55	A
1602	1567	1400	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,0	11,9	11,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	653	63	60	A
1565	1561	2741	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,1	12,5	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.395	134	55	A
1561	1532	2769	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,5	35,7	23,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.395	134	60	A
1736	1729	2706	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,0	1,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.859	386	55	B
1729	1727	2707	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,6	2,3	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	666	67	55	A
1727	1672	1368	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,3	28,8	26,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	666	67	80	A
1672	1670	1764	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	28,8	29,9	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.345	235	45	B
1670	1660	1588	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	29,9	38,1	8,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.345	235	61	A
1445	1424	1793	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	0,0	10,3	10,3	2	LEITO NATURAL	RURAL	292	29	30	A
1424	1423	2804	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	10,3	10,5	0,2	2	REV. PRIMARIO	URBANO	292	29	30	A
1423	1419	1441	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,5	11,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.069	107	39	A
1419	1400	2011	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	11,0	15,9	4,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.069	107	73	A
1400	1397	2800	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	15,9	16,2	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.069	107	39	A
1357	1380	1689	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,0	9,9	9,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	837	79	58	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1380	1385	2010	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,9	11,2	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	837	79	39	A
1314	1313	1853	SC492	ENTR BR-158 / ENTR (A) SC-497 (MARAVILHA) - ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA)	0,0	0,5	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.904	530	60	B
1313	1311	1688	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	0,5	1,7	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	934	101	55	A
1311	1296	1532	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,7	16,9	15,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	934	101	60	A
1296	1291	2080	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	16,9	17,7	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	934	101	55	A
1291	1288	1901	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	17,7	18,1	0,4	2	REV. PRIMARIO	URBANO	1.425	154	24	B
1288	1279	2835	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	18,1	22,2	4,1	2	LEITO NATURAL	RURAL	1.425	154	29	B
1279	1268	1766	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	22,2	26,6	4,4	2	LEITO NATURAL	RURAL	1.425	154	29	B
1259	1228	1589	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	29,7	48,5	18,8	2	LEITO NATURAL	RURAL	917	99	31	A
1228	1227	1394	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	48,5	48,7	0,2	2	REV. PRIMARIO	URBANO	917	99	28	A
1227	1226	1784	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	48,7	49,2	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	522	56	55	A
1226	1196	1607	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,2	59,2	10,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	522	56	60	A
1198	1192	1428	SC492	ENTR (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	67,0	67,3	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.170	112	57	A
1192	1183	2823	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	67,3	68,7	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.774	408	55	B
1183	3226	1852	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	68,7	70,5	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.774	408	60	B
3226	1145	3004	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,5	77,6	7,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.195	129	54	A
1145	1142	2822	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	77,6	78,7	1,1	2	REV. PRIMARIO	URBANO	42	5	30	A
1142	1133	2821	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	78,7	82,0	3,4	2	REV. PRIMARIO	RURAL	42	5	38	A
1204	1175	1899	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,0	7,4	7,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.330	133	69	A
1175	1176	1745	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	7,4	7,8	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.330	133	59	A
1176	1174	1334	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	7,8	8,3	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.183	118	49	A
1174	1159	1940	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	8,3	20,8	12,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.183	118	73	A
1159	1156	1783	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	20,8	21,3	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.183	118	49	A
1156	1149	2452	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	21,3	23,7	2,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	727	73	73	A
1149	1152	2453	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	23,7	25,6	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	699	70	62	A
1152	1146	2831	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	25,6	26,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	699	70	57	A
1146	1155	1390	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,0	40,6	14,6	2	LEITO NATURAL	RURAL	467	47	30	A
1162	1168	2837	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,3	48,2	5,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.799	302	69	A
1168	1169	2838	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	48,2	48,3	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.081	333	49	B
1815	3238	1839	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,0	5,9	5,9	2	REV. POLIEDRICO	RURAL	46	4	40	A
3238	1792	3015	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,9	11,9	6,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	46	4	40	A
1313	1316	2834	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,5	1,7	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.144	110	39	A
1316	1319	1958	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,7	10,3	8,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	704	68	60	A
1319	1318	1801	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,3	10,4	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	704	68	39	A
1318	1320	2833	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,4	10,9	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	193	18	54	A
1320	1322	1797	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,9	13,0	2,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	193	18	62	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1322	1304	1628	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,0	25,7	12,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	198	19	60	A
1304	1305	1911	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25,7	25,8	0,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	198	19	39	A
2938	3237	100401	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	0,0	7,1	7,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	21.785	2.091	100	A
2975	3234	100351	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	0,0	11,1	11,1	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.015	769	100	A
3229	3230	100301	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	0,0	7,3	7,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.419	136	75	A
3234	3233	100361	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,1	14,8	3,7	4	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.982	958	100	A
3239	1877	100561	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-HO-LUZ	0,0	13,2	13,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	864	83	80	A
1515	1524	100431	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L1)	0,0	6,3	6,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	16.645	1.598	66	D
1524	1528	100441	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ	6,3	15,2	8,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.068	487	80	B
1528	1518	100451	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L3)	15,2	19,4	4,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.344	513	80	B
1518	1506	100461	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECÓ (L4)	19,4	23,5	4,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.222	501	80	B
3217	1833	100011	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	0,0	52,6	52,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	551	53	75	A
1609	3217	100031	SCPDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,6	85,4	32,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.034	99	75	A
2184	2363	100001	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	0,0	74,9	74,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	450	43	75	A
2511	2483	100211	SCPDR352	Entr SC352 (Aurora) - Entr SC352 (Agrônômica)	0,0	7,5	7,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.979	382	71	B
2533	2530	100311	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	0,0	1,9	1,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.310	126	75	A
2530	2537	100321	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,9	3,9	2,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.732	166	75	A
2537	3231	100331	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,9	5,1	1,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.007	97	75	A
1674	3217	100041	SCPDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	0,0	4,8	4,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.461	236	74	A
3217	1697	100021	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,8	30,8	26,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.239	119	70	A
1316	3244	100761	SCPDR497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	0,0	3,1	3,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	676	65	70	A
3091	3225	100201	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	0,0	3,5	3,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.035	483	50	B
1214	1213	2826	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	58,3	59,4	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.281	762	52	C
1213	1204	1718	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	59,4	64,7	5,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.281	762	72	B
1204	1211	2827	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	64,7	66,4	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.107	654	49	C
1211	1212	2828	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,4	66,8	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.300	304	45	B
1212	1185	1402	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,8	88,0	21,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.300	304	73	A
1185	1186	2829	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	88,0	88,8	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.300	304	57	B
1186	1187	2830	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	88,8	89,6	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.360	363	45	B
1187	1188	1864	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	89,6	91,2	1,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.360	363	73	A
1188	1162	1807	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	91,2	101,3	10,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.996	420	73	B
1162	1155	1877	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	101,3	103,0	1,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.696	598	74	B
1155	1130	1413	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	103,0	121,7	18,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.229	549	69	B
1130	1129	2840	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	121,7	122,4	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.852	614	52	B
1129	1126	2839	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	122,4	123,9	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	829	87	56	A
2216	2210	2577	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	231,7	234,4	2,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.721	561	49	B
2210	2189	1595	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	234,4	242,0	7,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.721	561	72	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2189	2183	1594	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	242,0	246,3	4,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.001	392	75	B
2183	2130	2016	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	246,3	271,6	25,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.999	392	75	B
2130	2093	1679	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	271,6	291,1	19,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.596	414	75	B
2093	2063	1366	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	291,1	303,3	12,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.564	656	73	B
2063	2060	2605	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	303,3	306,2	2,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	8.747	857	71	C
2060	2058	2604	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	306,2	307,0	0,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.747	857	49	C
1713	1703	2722	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	0,0	2,9	2,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.787	1.179	67	C
1703	1688	1828	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	2,9	8,4	5,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.164	116	62	A
1688	1679	2723	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	8,4	12,2	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	410	41	62	A
1679	1662	2095	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	12,2	22,4	10,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.367	637	68	B
1662	1645	1526	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	22,4	30,8	8,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.405	340	43	B
1645	1623	1720	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	30,8	47,2	16,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.433	273	60	A
1623	1620	2712	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	47,2	48,6	1,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.433	273	45	B
1620	1619	2713	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	48,6	49,2	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.628	463	57	B
1619	1612	2062	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	49,2	52,3	3,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.628	463	42	B
1612	1574	2112	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	52,3	67,5	15,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.359	336	59	B
1574	1553	2113	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	67,5	76,4	8,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.258	326	75	A
1553	1528	1791	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	76,4	85,8	9,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.911	391	58	B
1528	1521	2785	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	85,8	88,5	2,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.552	255	75	A
1521	1512	2786	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	88,5	90,6	2,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.552	255	49	B
1512	1508	2782	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	90,6	91,3	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10	1	57	A
1508	1505	1432	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	91,3	93,1	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	33	3	50	A
1505	1485	1641	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	93,1	100,2	7,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.779	1.478	52	D
1485	1425	2086	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	100,2	120,8	20,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	14.991	1.499	58	D
1425	1415	1755	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	120,8	121,6	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	14.991	1.499	45	E
1415	1414	1939	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,6	121,9	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.886	553	57	B
1414	1378	1949	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,9	134,8	12,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.886	553	68	B
1378	1375	1444	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	134,8	135,5	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.886	553	49	B
1375	1371	2795	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	135,5	136,2	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.106	911	57	C
1371	1369	1927	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	136,2	137,7	1,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	9.106	911	50	C
1369	1364	2796	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	137,7	138,8	1,1	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	9.106	911	57	C
1364	1344	2848	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	138,8	144,5	5,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.588	459	52	B
1344	1321	2064	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	144,5	155,9	11,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.588	459	57	B
1321	1317	2846	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	155,9	156,9	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.777	516	45	B
1317	1315	2847	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	156,9	158,9	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	5.362	579	50	B
1315	1303	1646	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	158,9	165,7	6,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	5.362	579	68	B
1300	1297	1767	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	167,3	170,2	2,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.239	424	69	B
1297	1295	2934	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,2	170,4	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.239	424	59	B
1295	1294	1928	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,4	171,0	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.395	339	50	B
1294	1274	1830	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	171,0	177,8	6,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.395	339	69	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
1274	1271	1831	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	177,8	178,9	1,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.395	339	69	A
1271	1266	2844	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	178,9	179,4	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.395	339	57	B
1266	1261	2845	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	179,4	180,2	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.591	259	45	B
1261	1240	1881	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	180,2	189,2	9,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.591	259	75	A
1240	1238	2841	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,2	189,6	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.591	259	57	A
1238	1236	2843	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,6	190,7	1,1	2	REV. PRIMARIO	URBANO	298	30	35	A
1236	3241	1471	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,7	236,7	46,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	96	10	58	A
3241	1130	3020	SCT283	ENTR RM493 (SJ OESTE) - ITAPIRANGA	236,7	243,7	7,0	2	LEITO NATURAL	RURAL	378	36	40	A
2538	2505	2851	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	0,0	6,2	6,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.363	410	75	B
2505	2506	1445	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,2	6,4	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.363	410	50	B
2506	2491	1994	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,4	13,0	6,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.567	335	73	A
2491	2489	2002	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	13,0	14,6	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.567	335	59	B
2489	2486	2363	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	14,6	15,6	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.421	315	59	B
2486	2407	1963	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	15,6	34,8	19,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.421	315	75	A
2407	2406	2386	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	34,8	35,4	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.421	315	56	B
2406	2403	2387	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	35,4	36,0	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.090	196	60	A
2403	2365	1460	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	36,0	55,5	19,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.090	196	60	A
1188	1235	1696	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	32,9	53,5	20,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.060	288	60	A
1235	1238	2842	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	53,5	54,4	0,9	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.060	288	45	B
2222	2238	1621	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	0,0	21,0	21,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.186	385	75	B
2238	2245	1531	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	21,0	22,2	1,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.186	406	75	B
2245	2279	1701	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	22,2	34,5	12,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.184	309	75	A
2293	2297	1534	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	40,5	42,1	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.358	132	59	A
2297	2309	1591	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	42,1	45,2	3,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	1.358	132	60	A
2309	2312	1397	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	45,2	47,0	1,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.358	132	79	A
2312	2392	1590	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	47,0	72,5	25,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.358	132	70	A
2392	2405	1395	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	72,5	84,6	12,1	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.826	274	70	A
2405	2434	1586	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	84,6	93,8	9,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.358	132	70	A
2584	2592	2602	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	153,1	154,7	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.000	300	56	B
2592	2593	2603	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	154,7	155,9	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.000	300	52	B
2593	2610	2017	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	155,9	161,8	6,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.000	300	73	A
2610	2622	1789	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	161,8	165,2	3,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.000	300	60	B
2622	2643	1965	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	165,2	169,0	3,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.000	300	44	B
2643	2672	1762	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	169,0	174,6	5,6	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.000	300	44	B
2672	2683	2601	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	174,6	176,2	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.000	300	56	B
2683	2689	2600	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	176,2	177,6	1,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.540	440	52	B
2689	2702	1566	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	177,6	183,1	5,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.540	440	65	B
2702	2715	2090	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	183,1	185,0	1,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	4.540	440	73	B
2715	2738	1908	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	185,0	189,4	4,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	4.540	440	52	B

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2738	2741	1721	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	189,4	190,5	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.103	980	57	C
2741	2743	1542	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	190,5	191,7	1,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	8.170	784	56	C
2743	2747	2599	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	191,7	194,2	2,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.412	719	56	C
2747	2758	2886	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	194,2	198,1	3,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	7.412	719	72	B
1430	1433	2755	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,0	0,7	0,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	7.909	743	57	C
1433	1439	2756	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,7	2,3	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.475	233	57	A
1439	1463	1694	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	2,3	14,3	12,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.475	233	69	A
1463	1469	2750	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	14,3	17,6	3,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.475	233	69	A
1469	1471	2751	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,6	18,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.475	233	49	A
1471	1473	2753	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	18,0	18,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.124	200	49	A
1473	1486	2752	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	18,4	26,6	8,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.124	200	75	A
1486	1487	2747	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,6	27,0	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.124	200	50	A
1487	1491	2620	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,0	27,5	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.124	200	49	A
1491	1492	2746	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,5	27,8	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.351	235	45	B
1492	1502	1741	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,8	33,6	5,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.351	235	75	A
1502	1541	1846	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	33,6	48,6	15,0	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.485	248	75	A
1541	1544	2745	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,6	48,9	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.485	248	45	B
1544	1545	2744	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,9	49,4	0,4	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.773	377	49	B
1545	1549	2742	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	49,4	50,4	1,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.773	377	57	B
1549	1564	2081	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	50,4	61,7	11,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.773	377	75	B
1564	1565	2037	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	61,7	62,3	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.773	377	45	B
1565	1567	1871	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,3	62,5	0,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.077	289	49	B
1567	1569	2936	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,5	62,8	0,3	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.425	228	59	A
1569	1588	2740	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,8	76,3	13,5	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.425	228	75	A
1588	1589	2738	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,3	76,7	0,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	2.425	228	45	B
1589	1587	2736	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,7	77,3	0,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.923	692	59	B
1587	1580	2329	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	77,3	90,5	13,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.923	692	73	B
1580	1572	1433	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	90,5	95,9	5,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.325	313	73	A
1501	1505	2777	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	124,2	135,4	11,2	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	12.436	1.194	57	D
1508	1509	2778	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	137,2	139,3	2,0	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	6.616	622	49	C
1509	1506	2779	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	139,3	142,0	2,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	6.616	622	74	B
1506	1484	1924	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	142,0	160,3	18,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	10.892	1.024	69	C
3074	3052	2866	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	0,0	4,2	4,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	15.617	1.218	66	C
3052	3047	2867	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	4,2	5,8	1,6	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.870	926	59	C
3047	2995	2865	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,8	19,6	13,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.870	926	70	C
2995	2989	1670	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	19,6	20,9	1,3	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	11.870	926	70	C
2989	2968	1512	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	20,9	28,3	7,5	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	11.870	926	59	C
2968	2961	2070	SCT486	ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-108 (BRUSQUE)	28,3	30,2	1,8	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	10.856	847	59	C
2961	2948	2232	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	30,2	32,9	2,7	2	PAV. ASFALTICA	URBANO	3.043	237	59	A
2948	2865	2233	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,9	51,8	18,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	3.043	237	69	A

A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	Nº FAIXAS	TIPO REVEST	ENTORNO	VMDA (ucp)	V30 (ucp)	VEL PROJ (km/h)	NDS (níveis)
2865	2851	2234	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	51,8	54,1	2,4	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.190	171	65	A
2851	2765	2047	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,2	83,1	28,9	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.190	210	69	A
2765	2707	2046	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	83,1	97,8	14,7	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	2.190	210	69	A
2707	2688	1359	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,8	105,6	7,8	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.847	174	62	A
2688	2668	2519	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	105,6	107,8	2,2	2	PAV. ASFALTICA	RURAL	1.334	125	75	A

3.4.6 Mapas Temáticos

Tendo interface GIS, o modelo desenvolvido para o planejamento do transporte rodoviário do Estado a partir do software CUBE, permite editar, formatar, visualizar e imprimir mapas temáticos para a análise e a apresentação dos parâmetros das redes viárias, básica e futuras, assim como dos fluxos de tráfego observados e gerados para cada um dos cenários estudados. Mas também, gerar arquivos em formato compatível com o software ArcGis, através do qual se poderá obter melhor apresentação dos dados georreferenciados e gerados pelo CUBE.

A figura a seguir apresenta os resultados obtidos com uma das simulações processadas com o modelo CUBE_PDR/SC. Nessa figura são apresentados os Níveis de Serviços projetados para o ano de 2023 e, para cada um dos links que constituem a malha viária em estudo, tendo-se em conta as intervenções prioritárias elencadas até 2023.

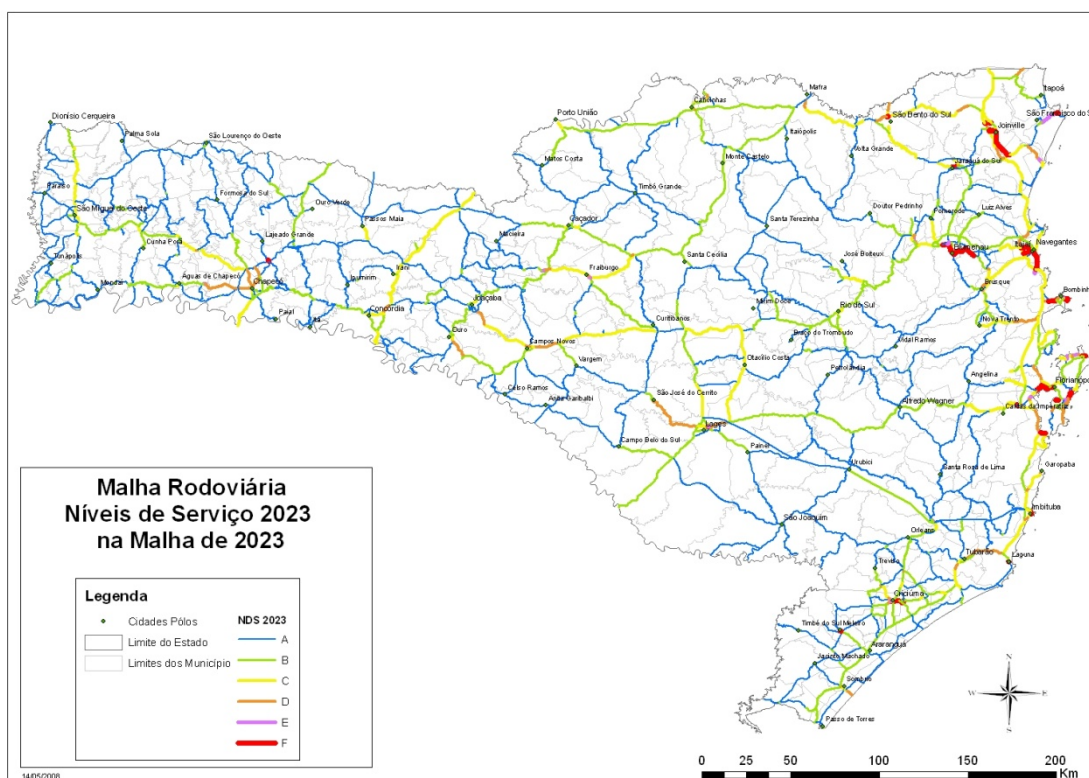


Figura 3.21 - Níveis de Serviço Projetados de 2023 na Malha Rodoviária Prevista em 2023

3.4.7 Comandos Usuais para a Operação do Modelo

Os itens a seguir descrevem os comandos para algumas das principais tarefas freqüentemente desejadas pelos usuários através do modelo CUBE_PDR/SC.

3.4.7.1 Visualização dos Mapas Temáticos

- a) Escolher e clicar duas vezes sobre o arquivo com as informações desejadas do modelo;
- b) Via Menu Post, optar por representar a variável e definir seus intervalos de alcance;

3.4.7.2 Identificação e Visualização dos Caminhos Mínimos

- a) Ativar o arquivo *.path* desejado;
- b) Usando o menu *Path/Use path file/*
- c) Com o *path file* ativado (normalmente default) em *show paths* definir a origem e o(s) destino(s) e clicar em *display*. Os valores apresentados no display através “post path costs” são valores parciais de cada arco da rota.

3.4.7.3 Identificação e Visualização das Linhas de Desejo

- a) Abrir o arquivo *.net* desejado;
- b) Abri a matriz (de viagens, de transporte de carga desejada) simultaneamente;
- c) Utilizando o menú Node com o arquivo.net no displayer, seleccionar *link to matriz*;
- d) Seleccionar da lista de matrizes disponíveis (*available linkage*), clicando sobre a matriz desejada; escolha o *link field* desejado (por exemplo N); clicar *Add* e seguir fechar o display;
- e) Utilize *Post/Desire Lines*
- f) Digitar os nomes das tabelas que contem os dados a representar (*matrix tables*), utilizando o formato *M#.T#.name*; (essas tabelas opcionais são acessíveis na caixa de diálogo ao se clicar sobre o botão direito);
- g) Seleccionar o tipo de variável de referência desejada (por exemplo N);
- h) Seleccionar o nó de origem e o(s) nó(s) de destino; outras variáveis disponíveis também podem ser utilizadas; as opções são acessíveis ao se clicar sobre o botão direito;
- i) Opcionalmente indicar os valores de cada linha de desejo.

Para utilizar “desire line display”, necessita-se que esteja aberta a rede desejada e a matriz de viagens ao mesmo tempo, e no menú “Node” , seleccionado “link to matrix”.

3.4.7.4 Visualização das Linhas Isocrônicas

- a) No menu Path, escolher uma origem e *all* destinos;
- b) Clicar em Isocrônicas;
- c) Clicar Post/Path Cost;
- d) Definir o intervalo entre as linhas isocronicas;
- e) Acionar display.

3.4.7.5 Deletar um Arquivo de Entrada em um Program Highway, Network, Matrix

- a) Selecionar o arquivo a deletar;
- b) Teclar *Ctrl L*.

3.4.7.6 Gerar a Rede True Shape

Para gerar a rede true shape, requerida para mostrar o traçado mais próximo da configuração espacial real dos links na rede rodoviária no Estado, é necessário que se siga o seguinte procedimento:

- a) Em ARCGIS realizar um merge de todos os shapes correspondentes à rede (exemplos: rede, conectores, projetos, ferrovias, etc)
- b) Gravar este merge em um arquivo; pode ser TrueShapeRed.shp, por exemplo;
- c) Em CUBE abrir uma rede qualquer;
- d) Carregar o arquivo Trueshape com o administrador de layers;
- e) No menu GIS tools/true shape display, selecionar todos os campos apropriados A, B.

3.4.7.7 Para desativar parte de uma Rotina de um Script no CUBE

Para tal utilizar o comando */** acionando-o nas linhas anterior e posterior à parte da rotina que deverá ser desativada.

3.4.7.8 Agregar coluna de dados em um arquivo .dbf

Essa operação poderá ser realizada diretamente através do CUBE, utilizando-se os comandos DataBase/Modify Structure/... , após aberto o arquivo a modificar. Mas se desejado agregar um campo em um arquivo.dbf utilizando ArcMap, esse procedimento inclui as seguintes tarefas (i) abrir o arquivo; (ii) ir a Database/Modify Structure.../clicar Add+, se desejado adicionar um campo.

3.4.7.9 Converte arquivo texto (arquivo.csv) para colunas Excel.

Vários arquivos são gerados em formato .csv, que, portanto, podem querer ser convertidos para um formato Excel. Para tal se deverá abrir o arquivo no Excel, e a seguir, ativar Dados/Texto para colunas, selecionar a coluna que contem o texto a separar em colunas, definir delimitadores “ponto e vírgula” e clicar OK.

3.4.7.10 Eliminar arquivos .pth desnecessários para a operação do CUBE

Durante cada processamento do modelo, vários arquivos path são gerados e devidamente arquivados. Os arquivos de processamentos anteriores ocupam espaço e aumentam o tempo de processamento e devem ser eliminados sempre que necessário. Isso poderá ser realizado optando-se pelo ferramental do Windows, especificamente pelos comandos start/search/all files/ *.pth, e uma vez selecionados usar delete.

3.4.8 Definição da Rede Ferroviária e de Cabotagem e Geração das Matrizes Futuras O/D ferroviária e de cabotagem

Como não é objeto desse estudo de planejamento diretor de transporte rodoviário (PDR/SC), a rede ferroviária e de cabotagem foi definida e inserida nesse modelo apenas para os fins ilustrativos, já que sua total conclusão demanda tempo de trabalho adicional que não se dispõe neste contrato.

Sob essa perspectiva também foram adicionadas, ao modelo, as rotinas para a determinação das matrizes futuras O/D futuras e assim como a alocação dessas matrizes às redes ferroviária e de cabotagem.

É claro que os dados levantados e as rotinas já definidas podem ser aproveitados em época oportuna pelos técnicos que virão a trabalhar nesse objeto em um futuro contrato.

**CAPÍTULO 4 - PARTICULARIDADES DO
MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI 2008 -
2023)**

4 Particularidades do Modelo para a Elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2008 -2023)

4.1 Aspectos Gerais

Este capítulo trata das simulações processadas, através do modelo CUBE_PDR/SC, especificamente mediante as ferramentas disponibilizadas na aplicação “Avaliação de Projetos” do Catálogo CUBE_PDR/SC_cMIN ER8”. Ao contrário do Catálogo CUBE_PDR/SC_sMIN ER8”, este catálogo do Modelo de Análise e Demanda por Transporte contem os movimentos previstos com a implantação e operação dos Portos Marítimos de Itapoá (em 2011) e de Navegantes) em 2008, portanto, trata-se do catálogo que deverá ser utilizado para a análise de cenários futuros.

A Tabela a seguir apresenta as matrizes de origem e destino de viagens estimadas para o ano base (2005) se os Portos de Navegantes e Itapoá forem operados a partir de 2008 e 2011, respectivamente.

Tabela 4.1 - Matriz O/D de Viagens de Veículos de Carga VC1 Gerada com a Instalação do Porto de Itapoá

Polos	O\D	41	71	79	138	145	223	357	376	390	448	Total
Blumenau	41											37
Chapecó	71											21
Criciúma	79											26
Jaraguá do Sul	138											19
Lages	145											10
R Negrinho/M	223											10
São Paulo/Our	357											21
Porto Alegre/	376											24
Joinville	390											26
Itapoá	448	37	21	26	19	10	10	21	24	26		
	Total											391

Tabela 4.2 - Matriz O/D de Viagens de Veículos de Carga VC2 Gerada com a Instalação do Porto de Itapoá

Polos	O\D	41	71	79	138	145	223	357	376	390	448	Total
Blumenau	41											14
Chapecó	71											8
Criciúma	79											10
Jaraguá do Sul	138											7
Lages	145											4
R Negrinho/M	223											4
São Paulo/Our	357											8
Porto Alegre/	376											9
Joinville	390											10
Itapoá	448	14	8	10	7	4	4	8	9	10		
	Total											152

Tabela 4.3 - Matriz O/D de Veículos de Carga VC1 Gerada com a Instalação do Porto de Navegantes (2005)

Polos	O/D	41	71	79	138	145	223	357	376	390	449	Total
Blumenau	41											86
Chapecó	71											50
Criciúma	79											61
Jaraguá do Sul	138											45
Lages	145											24
R Negrinho/M	223											24
São Paulo/Out	357											50
Porto Alegre/c	376											56
Joinville	390											60
Navegantes	449	86	50	61	45	24	24	50	56	60		
	Total											912

Tabela 4.4 - Matriz O/D de Veículos de Carga VC2 Gerada com a Instalação do Porto de Navegantes (2005)

Polos	O/D	41	71	79	138	145	223	357	376	390	449	Total
Blumenau	41											34
Chapecó	71											19
Criciúma	79											24
Jaraguá do Sul	138											17
Lages	145											9
R Negrinho/M	223											9
São Paulo/Out	357											19
Porto Alegre/c	376											22
Joinville	390											23
Navegantes	449	34	19	24	17	9	9	19	22	23		
	Total											355

Os valores totais das matrizes (viagens por dia) foram estimados a partir das informações divulgadas pelos próprios investidores pela mídia local e regional, tendo ainda por base a distribuição dos fluxos totais (gerados e atraídos) pelas principais origens e destinos praticados pelos portos vizinhos (Porto de Itapoá e Porto de Navegantes).

Na composição das matrizes de origem e destino das viagens geradas e atraídas desses portos foi considerada apenas a parcela que é gerada e atraída diretamente com a sua operação. A identificação dos fluxos eventualmente desviados de outros portos (principalmente de portos vizinhos como os de Itajaí e São Francisco dos Sul) para esses portos de Itapoá e Navegantes necessitam de pesquisa de campo mais acurada a ser realizada com mais detalhes em outro estudo.

As simulações realizadas nessa etapa do estudo tiveram por meta maior identificar, condicionado às restrições financeiras do Estado, as intervenções prioritárias para os períodos de investimento de 2008 a 2011, 2012 a 2015, 2016 a 2023, obtendo-se assim, ao final, um Plano Plurianual de Investimentos Rodoviários para o Estado de Santa Catarina (PPI 2008-2023).

Não obstante à meta estabelecida, essas simulações objetivaram, principalmente, mensurar os efeitos sobre os volumes e os níveis de serviço dos fluxos de tráfego de cada um dos links que compõem a rede rodoviária catarinense, fundamentalmente, para duas situações hipotéticas básicas:

- a) Nenhuma intervenção rodoviária será realizada até 2023 (inclui todas as intervenções concluídas até dezembro de 2007;
- b) Todas as intervenções rodoviárias prioritárias identificadas e elencadas para cada um dos períodos de investimentos, 2008 a 2011, 2012 a 2015 e 2016 a 2023, serão executados.

Os itens a seguir descrevem os procedimentos adotados para identificar as intervenções prioritárias para cada um dos períodos de análise

4.2 Identificação das Intervenções Rodoviárias Requeridas para 2011

O primeiro conjunto de simulações foi realizado sob a condição que nenhuma intervenção rodoviária, entre os anos de 2008 e 2023, é implantada. As simulações assim processadas para os anos de 2011, 2015 e 2023 permitiram primeiramente mensurar a evolução dos efeitos sobre os volumes e os níveis de serviço em cada link rodoviário se nenhum projeto, novo ou de melhoramento rodoviário, for realizado, além daqueles considerados concluídos em 2007 (códigos da série 700).

Assim, conseqüentemente, foi possível identificar quais os links que estão estrangulados e que, portanto, necessitam de intervenções para assegurar a fluidez mínima requerida para os fluxos de tráfego na malha rodoviária, para o período de análise considerado.

Especificamente nesse processo, as ações de intervenção prioritárias para o ano 2011 são obtidas simulando-se a distribuição dos fluxos de tráfego na malha rodoviária de 2007 sob a condição que nenhuma intervenção é realizada até o final desse período. Os segmentos críticos, isto é, com elevados volumes e baixos níveis de serviço, são considerados segmentos candidatos a intervenções da parte das autoridades rodoviárias competentes.

Esse procedimento de avaliação inclui simulações sucessivas, tendo por base diferentes soluções alternativas de intervenção, até que se tenha claro qual ou quais alternativas podem ser consideradas adequadas para que se tenham níveis de serviços desejados na malha rodoviária para 2011.

As soluções alternativas candidatas fazem parte da biblioteca de projetos novos (portanto, possuem eixos que não coincidem com as linhas diretrizes de rodovias existentes) ou de projetos de melhoramentos rodoviários de segmentos existentes, pré-selecionados e cujas características físicas e geométricas foram preliminarmente pré-definidas e descritas. A relação das obras novas e a das melhorias rodoviárias elencadas são apresentadas nas tabelas constantes do item 2.4.1 “Definição das Redes Futuras”.

Respeitadas as restrições financeiras impostas, ao final, a relação das obras novas e das melhorias rodoviárias cujas execuções devem ser finalizadas dentro do período de análise de 2008 – 2011, faz parte integrante do Plano Plurianual de Investimentos Rodoviários do Estado de 2008 a 2023 (PPI 2008 – 2023). Essas obras rodoviárias são representadas graficamente na figura a seguir.

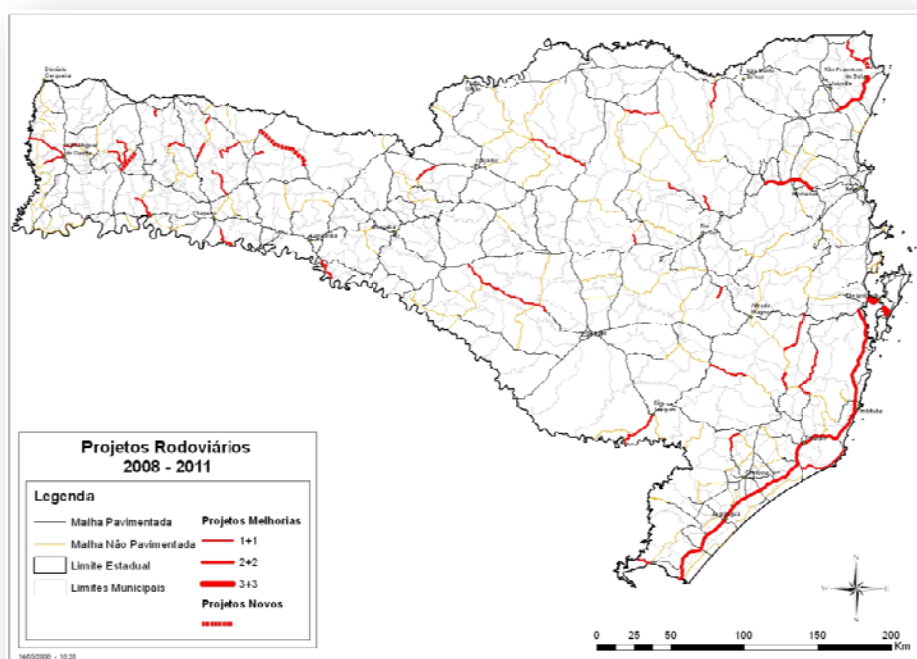


Figura 4.1 - Projetos Novos e de Melhorias Rodoviárias a Serem Abertas ao Público até 2011

As tabelas a seguir apresentam a relação das obras novas e das melhorias rodoviárias consideradas prioritárias sob o ponto de vista dos indicadores de qualidade dos fluxos de tráfego (volumes, densidades e níveis de serviço) e cuja abertura ao tráfego está prevista para 2011 no contexto do PPI 2008-2023.

Tabela 4.5 - Projetos Novos com Abertura ao Tráfego Prevista até 2011

Nº PROJ	ABERTURA PREVIS TA	ID RODOV IA	A	B	SIGLA	DESCRIÇÃO DO TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VEL FL (km/h)	TIPO REVEST .	ENTORN O	FUNÇÃO	LARG PISTA (m)	LARG FAIXA (m)	Nº FAIXAS	LARG ACOST	ESTADO PAV	CURV HORIZ (°/km)	CURV VERT (m/km)	RESTR VC1	RESTR VC2	CLASSE GEOM	TIPO CURVA
6	2011	100051	1310	3244	BRPDR 158	BR282 - AC MARAVILHA	0,000	6,200	6,200	75	PAV. ASFALT ICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	1,50	B	250	23	0	0	5	5
49	2011	100661	3244	1329	BRPDR 158	AC MARAVLHA - BJ OESTE	6,200	17,600	11,400	75	PAV. ASFALT ICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	1,50	B	250	23	0	0	5	5
16	2011	100151	3218	3224	BRPDR 415	Entr SC415(AC A ITAPOA) - PORTO ITAPOA	0,000	14,000	14,000	80	PAV. ASFALT ICA	RURAL	P	7,00	3,50	2	2,50	B	200	23	0	0	5	5
4	2011	100031	1609	3217	SCPDR 281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,600	85,400	32,800	75	PAV. ASFALT ICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	1,00	B	200	20	0	0	8	6
2	2011	100041	1674	3217	SCPDR 467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	0,000	4,800	4,800	75	PAV. ASFALT ICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	1,00	B	200	20	0	0	8	6
50	2011	100761	1316	3244	SCPDR 497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	0,000	3,100	3,100	70	PAV. ASFALT ICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	1,50	B	250	23	0	0	5	5

Tabela 4.6 - Projetos de Melhorias Rodoviárias Prioritárias para Entrega ao Tráfego até 2011

NU PROJ	NU SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	LARG FAIX	ACOST.	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1100	1	1347	1330	1461	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,00	4,53	4,53	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	232	30	2	6	6
1100	1	1330	1332	2060	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	4,53	5,05	0,52	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	41	26	2	2	4
1100	1	2547	2543	1379	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	0,00	3,17	3,17	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	537	18	2	7	4
1100	1	2543	2527	1378	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,17	11,27	8,10	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	443	4	2	7	6
1100	1	2527	2519	2557	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	11,27	12,48	1,21	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	26	12	2	1	4
1100	1	2336	2331	1375	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,00	7,46	7,46	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	623	23	2	7	6
1100	1	1600	1618	1372	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,00	5,47	5,47	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	149	41	2	4	5
1100	1	1618	1621	1371	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	5,47	5,93	0,46	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	68	44	2	2	4
1100	1	1381	1382	1324	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SAO BERNARD	0,00	5,94	5,94	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	227	45	2	6	6
1100	1	1382	1383	1323	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SAO BERNARD	5,94	6,13	0,20	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	85	2	2	4
1100	1	3086	3222	2998	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,60	216,60	1,00	90	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	27	12	4	1	2
1100	1	3222	3223	2999	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,60	218,60	2,00	90	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	27	12	4	1	2
1100	1	3223	3111	3001	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,60	236,15	17,55	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	27	12	4	1	2
1100	1	3111	3102	1972	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	236,15	242,34	6,18	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	7	4	1	2
1100	1	3102	3085	1507	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	242,34	252,00	9,66	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	3	4	1	2
1100	1	3085	3076	2132	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	252,00	258,80	6,80	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	23	8	4	1	2
1100	1	3076	3063	1350	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	258,80	264,20	5,39	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	25	9	4	1	2
1100	1	3063	3067	2133	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	264,20	267,05	2,85	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	3	6	4	1	2
1100	1	3067	3077	1351	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	267,05	272,33	5,28	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	4	4	1	2
1100	1	3077	3073	2012	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,33	281,84	9,52	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	3	4	1	2
1100	1	3073	3072	2286	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,84	287,95	6,11	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	37	11	4	1	2
1100	1	3072	3029	1530	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,95	308,04	20,09	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	4	4	1	2
1100	1	3029	3020	2039	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	308,04	310,42	2,38	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	28	11	4	1	2
1100	1	3020	3011	2044	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,42	312,31	1,89	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	37	8	4	1	1
1100	1	3011	2971	2006	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,31	319,44	7,13	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	44	8	4	1	2
1100	1	2971	2959	2071	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,44	321,52	2,08	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	12	5	4	1	2
1100	1	2959	2946	2311	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,52	324,28	2,76	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	34	7	4	1	2
1100	1	2946	2934	2912	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	324,28	326,73	2,45	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	30	13	4	1	1
1100	1	2934	2913	2313	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	326,73	332,37	5,64	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	2	4	1	2
1100	1	2913	2908	2314	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	332,37	333,22	0,85	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	101	19	4	3	1
1100	1	2908	2892	2315	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,22	334,85	1,63	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	71	13	4	1	1
1100	1	2892	2886	2316	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,85	335,80	0,95	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	54	15	4	1	1
1100	1	2886	2881	2909	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,80	337,48	1,68	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	69	34	4	2	2
1100	1	2881	2877	2911	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,48	340,24	2,76	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	9	6	4	1	1
1100	1	2877	2878	2910	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,24	346,65	6,41	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	12	6	4	1	2
1100	1	2878	2879	1990	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,65	349,77	3,12	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	7	4	1	2

NU PROJ	NU SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	LARG FAIX	ACOST.	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1100	1	2879	2849	1747	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,77	356,53	6,77	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	7	4	1	2
1100	1	2849	2802	1540	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,53	366,27	9,73	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	7	4	1	2
1100	1	2802	2791	1738	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,27	367,83	1,56	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	28	23	4	1	2
1100	1	2791	2740	1810	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	367,83	378,49	10,66	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	15	3	4	1	2
1100	1	2740	2684	2352	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	378,49	388,60	10,11	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	11	6	4	1	2
1100	1	2684	2647	2356	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	388,60	393,38	4,78	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	4	4	1	2
1100	1	2647	2644	2357	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,38	393,83	0,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	45	4	4	1	2
1100	1	2644	2615	1383	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,83	399,75	5,92	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	12	8	4	1	2
1100	1	2615	2583	2026	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	399,75	409,27	9,52	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	3	4	1	2
1100	1	2583	2577	2914	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	409,27	410,86	1,59	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	6	4	1	1
1100	1	2577	2538	2913	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,86	423,33	12,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	5	4	1	2
1100	1	2538	2512	2092	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	423,33	432,61	9,28	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	11	5	4	1	2
1100	1	2512	2509	2378	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	432,61	433,56	0,95	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	90	8	4	3	1
1100	1	2509	2499	1346	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,56	435,78	2,22	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	59	18	4	1	1
1100	1	2499	2479	2376	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,78	440,78	5,00	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	5	3	4	1	2
1100	1	2479	2454	2377	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,78	453,70	12,92	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	49	3	4	1	2
1100	1	2454	2453	1348	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	453,70	461,24	7,54	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	22	2	4	1	2
1100	1	2453	2451	1349	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,24	462,38	1,15	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	40	6	4	1	2
1100	1	3108	3120	1332	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	4,82	4,82	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	149	13	4	3	1
1100	1	3120	3106	2148	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,82	7,94	3,12	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	18	5	4	1	1
1100	1	3106	3079	2149	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,94	21,69	13,75	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	19	6	4	1	2
1100	1	3079	3066	1333	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,69	24,05	2,37	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	2	4	4	1	1
1100	1	3066	3056	2150	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	24,06	25,98	1,92	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	43	6	4	1	1
1100	1	3056	3055	2905	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	25,98	27,32	1,34	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	33	6	4	1	2
1100	1	3055	3051	2904	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	27,32	28,20	0,88	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	11	5	4	1	1
1100	1	3051	3035	2903	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,20	32,81	4,61	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	4	4	1	2
1100	1	3035	3025	1335	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,81	36,45	3,64	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	41	8	4	1	2
1100	1	3143	3121	2255	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,20	5,57	5,37	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	URBANO	39	18	6	1	1
1100	1	2166	2158	2633	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P	258,32	265,24	6,92	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	278	24	2	5	5
1100	1	2158	2150	1878	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR	265,25	268,11	2,87	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	38	13	2	1	5
1100	1	2150	2101	1960	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) -	268,11	294,42	26,30	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	161	17	2	5	5
1100	1	2101	2081	1959	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) -	294,42	310,50	16,08	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	333	26	2	8	6
1100	1	2081	2059	2004	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-4	310,50	327,24	16,75	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	176	23	2	5	5
1100	1	1192	1189	2825	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARA	652,89	653,57	0,68	55	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	3,00	URBANO	10	73	2	2	4
1100	1	1189	3227	1604	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARA	653,57	656,87	3,30	60	PAV. ASFALTICA	T	7,20	3,60	3,00	RURAL	242	32	2	6	6
1100	1	3227	1139	3005	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,87	674,54	17,67	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	242	32	2	6	6
1100	1	1139	1137	2820	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARA	674,54	674,90	0,36	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	URBANO	14	29	2	2	4
1100	1	1137	1136	2819	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,90	675,50	0,60	65	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	URBANO	150	72	2	4	4

NU PROJ	NU SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	LARG FAIX	ACOST.	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1100	1	1136	1124	1821	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,50	682,76	7,26	80	PAV. ASFALTICA	P	7,20	3,60	3,00	RURAL	243	41	2	6	6
1100	1	2937	2887	1848	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,28	47,81	10,54	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	182	5	4	5	2
1100	1	2887	2867	2093	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,81	51,72	3,90	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	68	6	4	1	2
1100	1	2867	2859	2129	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,72	53,35	1,64	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	82	20	4	3	2
1100	1	2859	2841	2195	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	53,35	57,21	3,86	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	79	14	4	3	2
1100	1	2841	2826	2130	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	57,21	59,73	2,51	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	49	21	4	1	1
1100	1	2826	2810	2906	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,73	62,14	2,41	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	83	13	4	3	2
1100	1	2810	2805	2908	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,14	62,79	0,65	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	3	4	1	1
1100	1	2805	2766	2907	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,79	70,19	7,41	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	42	8	4	1	2
1100	1	2766	2758	1868	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,19	71,07	0,88	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	102	11	4	3	1
1100	1	2576	2565	1659	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,00	9,42	9,42	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	322	46	2	8	6
1100	1	3039	3007	2937	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE	0,00	13,45	13,45	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	40	2	2	1	5
1100	1	3007	2991	2938	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE	13,45	15,90	2,45	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	40	2	2	1	5
1100	1	2991	2982	2426	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,90	17,84	1,94	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	9	7	2	1	4
1100	1	2982	2910	2425	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-	17,84	32,97	15,13	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	28	2	2	1	5
1100	1	2910	2895	2422	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-	32,97	34,13	1,16	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	50	7	2	1	4
1100	1	2915	2834	2036	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLI	217,86	252,73	34,86	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	334	43	2	8	6
1100	1	2834	2832	1487	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLI	252,73	252,88	0,15	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	31	2	2	4
1100	1	2832	2831	1488	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLI	252,88	253,04	0,17	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	9	2	1	4
1100	1	2836	2833	1493	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	276,37	276,61	0,23	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	457	74	2	8	4
1100	1	2833	2835	2302	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	276,61	277,03	0,43	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	335	31	2	8	4
1100	1	2835	2842	1545	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	277,03	292,81	15,78	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	265	18	2	5	5
1100	1	2842	2843	2303	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FO	292,81	293,55	0,74	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	60	17	2	1	4
1100	1	1347	1364	1728	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO	90,97	107,49	16,52	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	213	29	2	6	6
1100	1	2374	2333	1391	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACE	210,37	232,28	21,91	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	213	20	2	5	5
1100	1	2333	2316	1956	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO -	232,28	243,25	10,97	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	35	11	2	1	5
1100	1	2550	2552	2496	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,33	30,84	0,51	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	2	22	2	1	4
1100	1	2552	2677	1914	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,84	57,29	26,45	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	233	17	2	5	5
1100	1	3172	3183	2094	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,00	3,37	3,37	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	103	8	6	3	1
1100	1	3183	3180	2273	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	3,37	4,61	1,24	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	149	32	6	4	1
1100	1	3180	3176	2274	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	4,61	5,97	1,35	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	26	12	6	1	1
1100	1	3048	3218	2169	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,52	29,32	17,80	80	PAV. ASFALTICA	P	6,75	3,38	0,00	RURAL	200	8	2	5	5
1100	1	3218	3130	3002	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,32	41,73	12,41	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	223	9	2	5	5
1100	1	3130	3136	1448	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,73	42,54	0,81	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	39	9	2	1	4
1100	1	2441	2438	2020	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,86	43,55	0,68	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	180	26	2	6	6
1100	1	2438	2437	2563	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,55	44,03	0,49	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1461	25	2	7	4
1100	1	2437	2408	2049	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,03	53,24	9,21	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	637	58	2	8	6
1100	1	2560	2555	2580	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A CO	5,50	25,97	20,47	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	120	11	2	3	5
1100	1	2953	2954	2294	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO	34,41	34,78	0,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	253	56	2	6	4
1100	1	2954	2932	1723	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO	34,78	61,34	26,56	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	374	31	2	8	6

NU PROJ	NU SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	LARG FAIX	ACOST.	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1100	1	2932	2888	1722	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO	61,34	71,18	9,85	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	400	42	2	8	6
1100	1	2888	2925	1544	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR	71,18	80,48	9,30	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	475	42	2	8	6
1100	1	2925	2931	2292	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR	80,48	81,02	0,54	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	92	104	2	4	4
1100	1	2645	2609	1636	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	2,49	18,92	16,44	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	171	29	2	6	6
1100	1	2367	2340	2114	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/R	22,44	37,35	14,91	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	791	146	2	8	6
1100	1	1965	1926	1481	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,00	18,24	18,24	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	188	35	2	6	6
1100	1	1502	1498	1981	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,00	5,70	5,70	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	163	22	2	5	5
1100	1	1498	1497	2768	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,70	6,03	0,33	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	278	36	2	6	4
1100	1	1494	1478	2079	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,65	38,65	13,01	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	268	37	2	6	6
1100	1	1478	1476	2767	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,65	39,02	0,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	602	60	2	8	4
1100	1	1504	1503	1897	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,00	0,05	0,05	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	228	19	2	5	4
1100	1	1503	1530	1744	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,05	11,22	11,17	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	110	35	2	4	5
1100	1	1530	1529	2802	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,22	11,54	0,32	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	565	39	2	8	4
1100	1	1529	1540	1556	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,54	24,60	13,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	151	30	2	6	6
1100	1	1714	1722	1985	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,00	15,79	15,79	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	252	49	2	6	6
1100	1	1724	1726	2718	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO	16,09	16,36	0,27	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	12	62	2	2	4
1100	1	1726	1733	1870	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO	16,36	20,18	3,82	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	311	42	2	8	6
1100	1	2234	2178	1671	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,00	24,31	24,31	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	58	8	2	1	5
1100	1	2178	2144	1672	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,31	41,05	16,74	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	104	11	2	3	5
1100	1	2144	2141	2609	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,05	41,23	0,19	55	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	URBANO	41	76	2	2	4
1100	1	1453	1451	2760	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,00	0,56	0,56	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	329	26	2	8	4
1100	1	1451	1405	1882	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,56	12,98	12,42	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	232	28	2	6	6
1100	1	1405	1404	2762	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,98	13,20	0,22	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	16	2	1	4
1100	1	1404	1403	2761	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,20	13,60	0,40	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	318	35	2	8	4
1100	1	1526	1537	2042	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,00	15,85	11,85	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	196	49	2	6	6
1100	1	1537	1555	2041	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,85	23,24	7,39	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	226	40	2	6	6
1100	1	1555	1554	2787	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,24	23,78	0,54	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	83	2	2	4
1100	1	1565	1561	2741	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENT	12,13	12,55	0,42	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	63	72	2	2	4
1100	1	1561	1532	2769	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENT	12,55	35,66	23,11	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	121	24	2	3	5
1100	1	1313	1311	1688	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL	0,50	1,67	1,17	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	173	23	2	5	4
1100	1	1311	1296	1532	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL	1,67	16,87	15,21	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	583	36	2	8	6
1100	1	1296	1291	2080	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL	16,87	17,74	0,86	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	176	52	2	6	4
1100	1	1227	1226	1784	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUE	48,71	49,21	0,51	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	31	28	2	2	4
1100	1	1226	1196	1607	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUE	49,21	59,24	10,02	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	158	39	2	6	6
1100	1	1192	1183	2823	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BAND	67,31	68,69	1,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	104	41	2	4	4
1100	1	1183	3226	1852	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BAND	68,69	70,49	1,80	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	112	20	2	3	5
1100	1	3226	1145	3004	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,49	77,58	7,09	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	112	20	2	3	7
1100	1	1316	1319	1958	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,71	10,31	8,60	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	721	21	2	7	6
1100	1	1322	1304	1628	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA T	13,04	25,71	12,68	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	744	33	2	8	6
1100	1	2312	2392	1590	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	46,98	72,51	25,53	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	125	15	2	3	5

4.3 Identificação das Intervenções Rodoviárias Requeridas para 2015 e 2023

Um segundo conjunto de simulações visou avaliar intervenções rodoviárias alternativas para que níveis de qualidade dos fluxos de tráfego satisfatórios fossem assegurados aos usuários das rodovias ao longo do período de análise, que compreende os anos de 2012 a 2015 e 2016 a 2023.

À semelhança do anteriormente descrito, esse procedimento inclui a avaliação dos resultados de simulações sucessivas, que tiveram por base diferentes soluções alternativas de intervenção, até que se tenha claro qual ou quais alternativas podem ser consideradas adequadas para se manter níveis de serviços desejados na malha rodoviária ao longo desse período de análise, nomeadamente ao final de 2015 e de 2023.

Como descrito no item anterior, as soluções técnicas alternativas estudadas fazem parte da biblioteca de projetos novos ou projetos de melhoramentos rodoviários de segmentos existentes e cujas características físicas e geométricas foram preliminarmente descritas e ou estabelecidas.

Uma vez identificado o elenco das intervenções prioritárias para se manter níveis de serviço adequados na malha viária para o ano de 2011, procedeu-se a uma nova rodada do modelo CUB_PDR/SC sob a hipótese de que somente tais intervenções serão realizadas até esse ano. Com essa segunda rodada, projetando-se os volumes para 2015, foram identificados novos segmentos críticos, esses agora em 2015 (links que apresentavam níveis de serviço inadequados, isto é, com volumes elevados e níveis de serviço inferiores a C para esse ano). Para esses novos segmentos críticos foram estudadas intervenções alternativas para fazer frente às necessidades de ampliação ou de melhoramentos da rede existente.

Como no procedimento para a identificação das prioridades até 2011, e respeitadas às restrições financeiras impostas, as obras prioritárias, novas e ou de melhoramentos rodoviários, cujas execuções devem ser finalizadas dentro do período de análise de 2012 – 2015, foram a seguir integradas ao Plano Plurianual de Investimentos Rodoviários do Estado de 2008 a 2023 (PPI 2008 – 2023). A figura 3.26 apresenta a localização das intervenções consideradas prioritárias para atender à demanda de tráfego no Estado em 2015.

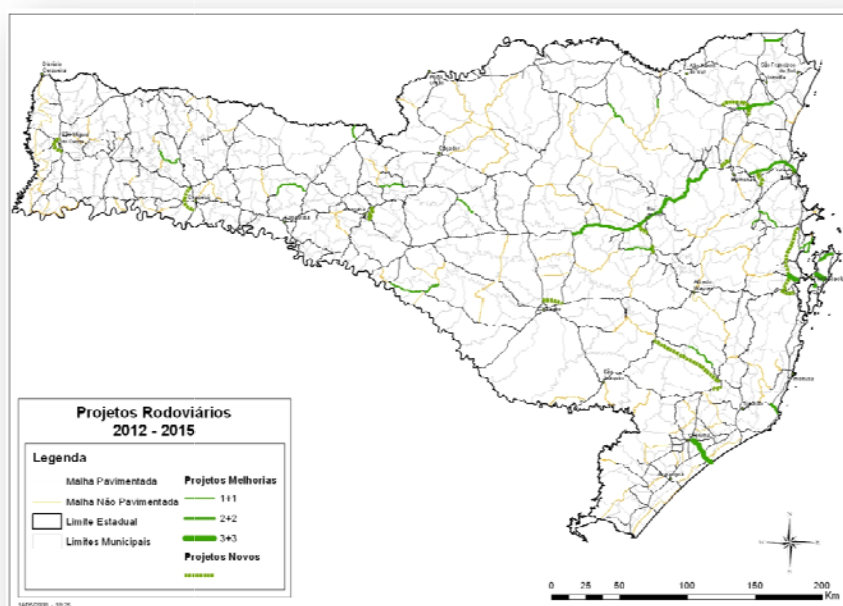


Figura 4.2 - Projetos Novos e de Melhorias Rodoviárias a serem Abertas ao Público entre 2008 e 2015

Procedimento semelhante foi adotado para a definição das intervenções prioritárias com conclusão requerida até o final de 2023. O mapa temático a seguir apresenta os projetos rodoviários (novos e melhorias rodoviárias) com implantação considerada prioritária entre 2016 e 2023.

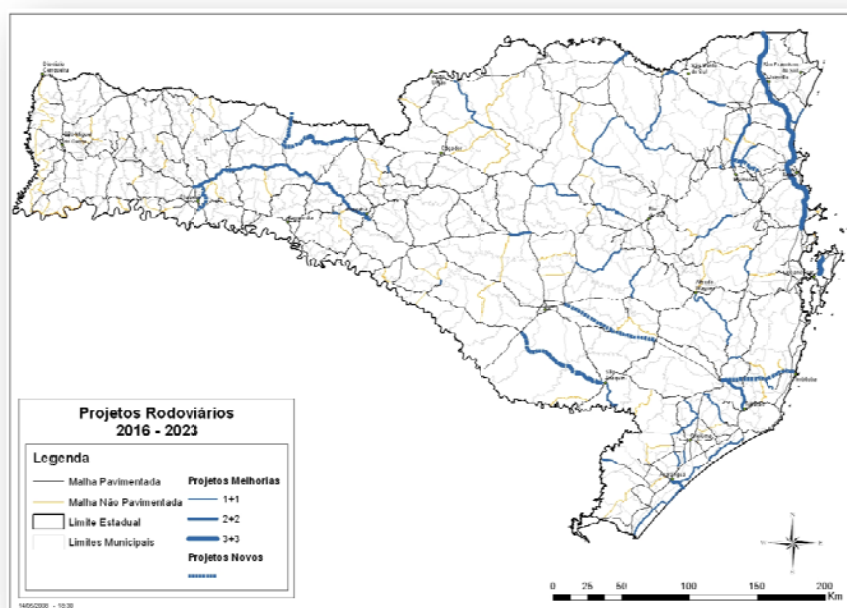


Figura 4.3 - Projetos Novos e de Melhorias Rodoviárias a Serem Abertas ao Público entre 2016 e 2023

As tabelas a seguir apresentam as relações das obras novas e das melhorias rodoviárias consideradas prioritárias sob o ponto de vista dos indicadores da qualidade dos fluxos de tráfego (volumes, densidades e níveis de serviço) para serem executadas, respectivamente, nos períodos de 2012-2015 e 2016-2023 no contexto do PPI 2008-2023.

Tabela 4.7 - Obras Rodoviárias Novas com Abertura ao Tráfego Prevista entre 2012 e 2015

NU PROJ	ABERTURA PREVISTA	ID RODOVIA	A	B	SIGLA	DESCRIÇÃO DO TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VEL FL (km/h)	TIPO REVEST.	ENTORNO	FUNÇÃO	LARG PISTA (m)	LARG FAIXA (m)	Nº FAIXAS	LARG ACOST	ESTADO PAV	CURV HORIZ (°/km)	CURV VERT (m/km)	RESTR VC1	RESTR VC2	CLASSE GEOM	TIPO CURVA
17	2015	100161	3219	3220	BRPDR101	ENTR BR101(TIJUCAS) - ENTR SC408 (BIGUAÇU)	0,000	21,036	21,036	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	3,00	B	100	23	0	0	3	2
18	2015	100171	3220	3221	BRPDR101	ENTR SC408 (BIGUAÇU) - ENTR SC407(FORQUILHINHAS)	21,036	32,120	11,084	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	3,00	B	100	23	0	0	3	2
19	2015	100181	3221	3057	BRPDR101	ENTR SC407(FORQUILHINHA - ENTR BR282 (S AMARO)	32,120	42,760	10,640	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	3,00	B	100	24	0	0	3	2
20	2015	100191	3057	3223	BRPDR101	ENTR BR282 (S AMARO) - ENTR BR101(P LOPES)	42,760	47,070	4,310	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	3,00	B	200	24	0	0	5	2
27	2015	100261	1214	3226	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	0,000	3,500	3,500	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
28	2015	100271	3226	3227	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,500	11,300	7,800	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
29	2015	100281	3227	3228	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,300	19,500	8,200	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
42	2015	100411	3235	2869	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUA	0,000	9,600	9,600	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	55	30	0	0	2	2
43	2015	100421	2869	3236	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUA	9,600	17,700	8,100	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	55	30	0	0	2	2
30	2015	100291	3049	3057	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	0,000	3,400	3,400	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	60	10	0	0	1	2
35	2015	100341	2852	2819	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,900	31,400	9,500	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	250	60	0	0	6	3
12	2015	100111	2818	2540	BRPDR475	ENTR SC108 (B NORTE) - ENTR SC345(URUBICI)	82,000	139,000	57,000	70	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	350	100	0	0	8	6
15	2015	100141	2281	2237	BRPDR475	ENTR BR282/SC114(INDIOS) - ENTR BR116(LAGES)	219,000	235,000	16,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	200	20	0	0	5	5
23	2015	100221	1500	1485	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	0,000	11,200	11,200	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,00	3,50	2	2,50	B	45	20	0	0	1	5
24	2015	100231	1485	1506	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ (2)	11,200	18,000	6,800	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,00	3,50	2	2,50	B	45	100	0	0	2	5
31	2015	100301	3229	3230	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	0,000	7,300	7,300	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	60	40	0	0	2	5
36	2015	100351	2975	3234	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	0,000	11,100	11,100	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	14,00	3,50	4	2,50	B	40	10	0	0	1	2
41	2015	100401	2938	3237	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	0,000	7,100	7,100	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	14,40	3,60	4	2,50	B	80	12	0	0	3	2
37	2015	100361	3234	3233	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,100	14,800	3,700	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	14,00	3,50	4	2,50	B	40	10	0	0	1	1
48	2015	100561	3239	1877	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-H0-LUZ	0,000	13,200	13,200	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	160	30	0	0	6	6
22	2015	100211	2511	2483	SCPDR352	ENTR SC352 (AURORA) - ENTR SC352 (AGRONÔMICA)	0,000	7,500	7,500	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	200	50	0	0	6	6
32	2015	100311	2533	2530	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	0,000	1,900	1,900	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	250	15	0	0	5	5
33	2015	100321	2530	2537	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,900	3,900	2,000	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	250	15	0	0	5	5
34	2015	100331	2537	3231	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,900	5,100	1,200	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	250	15	0	0	5	5
21	2015	100201	3091	3225	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	0,000	3,500	3,500	50	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	100	24	0	0	3	2

Tabela 4.8 - Projetos de Melhorias Rodoviárias Prioritárias para entrega ao Tráfego entre 2012 e 2015

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1500	1	2945	2970	2224	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,00	4,30	4,30	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	7	19	2	1	5
1500	1	3025	2983	1336	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,45	43,80	7,34	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	3	4	1	2
1500	1	2983	2938	1387	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,80	52,44	8,64	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	4	9	4	1	2
1500	1	2938	2928	2151	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,44	54,84	2,40	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	1	6	4	1	2
1500	1	2928	2916	2437	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,84	56,92	2,08	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	38	7	4	1	1
1500	1	2916	2884	2156	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,92	61,18	4,26	70	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	URBANO	86	10	4	3	1
1500	1	3098	3091	2189	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	0,00	3,45	3,45	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	301	8	4	7	1
1500	1	3091	3064	2190	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,45	9,66	6,21	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	14	4	4	1	2
1500	1	3064	3054	1969	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,66	12,12	2,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	31	9	4	1	2
1500	1	3054	2976	1771	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	12,12	29,83	17,71	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	19	1	4	1	2
1500	1	2976	3233	1733	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	29,83	32,83	3,00	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	2	4	1	2
1500	1	3233	2937	3011	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	32,83	37,28	4,45	80	PAV. ASFALTICA	T	14,40	3,60	2,50	RURAL	10	2	4	1	2
1500	1	2758	2751	2584	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	71,07	73,38	2,31	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	15	9	4	1	1
1500	1	2751	2690	2014	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,38	88,24	14,86	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	34	3	4	1	2
1500	1	2690	2670	2585	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	88,24	90,24	2,00	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	63	10	4	1	2
1500	1	2670	2671	2588	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,24	98,09	7,84	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	39	5	4	1	2
1500	1	2671	2663	2589	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	98,09	100,00	1,91	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	44	2	4	1	1
1500	1	2663	2651	2587	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-42	100,00	101,36	1,36	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	12	8	4	1	1
1500	1	2651	2608	2586	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,36	113,35	11,99	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	91	5	4	3	2
1500	1	2608	2582	2098	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,35	118,40	5,05	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	90	11	4	3	2
1500	1	2582	2572	2552	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	118,40	121,06	2,67	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	121	22	4	3	2
1500	1	2572	2559	2551	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,06	132,32	11,26	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	94	34	4	4	2
1500	1	2559	2525	2901	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,32	139,81	7,49	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	32	6	4	1	2
1500	1	2525	2516	2902	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,81	141,13	1,32	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	5	4	1	1
1500	1	2516	2494	2528	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,13	145,54	4,41	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	80	12	4	3	1
1500	1	2494	2483	1466	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,54	149,94	4,40	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	26	19	4	1	2
1500	1	2483	2475	2529	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,94	152,47	2,54	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	17	5	4	1	2
1500	1	2475	2442	2530	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,47	160,46	7,98	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	58	2	4	1	2
1500	1	2442	2383	2539	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,46	174,99	14,54	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	42	11	4	1	2
1500	1	2383	2377	2540	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,99	176,44	1,45	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	21	20	4	1	1
1500	1	2377	2372	2542	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,44	177,10	0,66	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	7	18	4	1	1
1500	1	2372	2361	2541	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,10	179,11	2,01	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	56	36	4	2	2
1500	1	2361	2336	1957	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,11	187,21	8,10	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	24	8	4	1	2
1500	1	2336	2323	1577	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,21	196,24	9,03	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	231	34	4	6	3
1500	1	2323	2317	1578	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,24	198,70	2,46	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	60	61	4	2	2
1500	1	2317	2306	1579	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,70	201,58	2,88	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	12	4	1	2
1500	1	1831	1834	1632	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,00	11,99	11,99	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	96	12	2	3	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1500	1	2969	2985	2217	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,00	5,58	5,58	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	664	42	2	8	6
1500	1	2985	3036	2218	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,58	24,49	18,91	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	353	19	2	7	6
1500	1	3240	3153	2111	RM410	CAIERA AREIAS DE BAIXO - ARMAÇÃO DA PIEDADE	5,00	13,58	8,58	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	632	3	2	7	6
1500	1	3020	3031	2308	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,00	5,68	5,68	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	74	14	4	1	1
1500	1	3033	3039	997	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,00	2,99	2,99	59	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	URBANO	0	0	2	1	1
1500	1	2024	2022	2639	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,31	83,59	0,28	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	79	38	2	4	4
1500	1	2022	1948	1706	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,59	108,88	25,29	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	200	21	2	5	5
1500	1	1948	1946	2640	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,88	109,18	0,30	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	117	43	2	4	4
1500	1	2677	2779	1913	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,29	85,30	28,01	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	316	43	2	8	6
1500	1	3199	3187	1742	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,11	7,09	4,98	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	24	11	4	1	2
1500	1	3172	3168	2863	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,93	35,94	2,01	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	47	3	4	1	2
1500	1	3199	3200	2261	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,00	0,63	0,63	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	URBANO	10	29	4	2	1
1500	1	3200	3207	2260	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,63	5,13	4,50	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	44	22	4	1	2
1500	1	3174	3192	1527	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,00	4,72	4,72	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	135	42	6	4	1
1500	1	3192	3193	2076	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,72	6,12	1,40	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	200	160	6	6	3
1500	1	3193	3194	2264	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,12	6,70	0,58	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	139	20	6	3	1
1500	1	3194	3197	2265	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,70	7,89	1,19	70	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	URBANO	200	53	6	6	1
1500	1	3105	3221	2996	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,00	6,00	6,00	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	URBANO	236	21	6	5	2
1500	1	3161	3154	2240	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VI	19,26	23,91	4,65	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	301	12	2	7	6
1500	1	3153	3138	2239	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR AC	25,33	31,60	6,28	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	378	69	2	8	6
1500	1	3134	3113	2243	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	32,48	34,82	2,34	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	98	31	2	4	5
1500	1	2990	2999	2438	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,00	1,14	1,14	59	PAV. ASFALTICA	P	14,00	3,50	2,50	URBANO	58	23	4	1	1
1500	1	2999	3048	1922	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,14	11,52	10,38	75	PAV. ASFALTICA	P	14,00	3,50	1,50	RURAL	10	7	4	1	2
1500	1	2555	2557	2581	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A CO	25,97	32,31	6,35	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	119	27	2	4	5
1500	1	2530	2448	1775	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,03	21,08	20,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	215	11	2	5	5
1500	1	2697	2710	2621	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,20	49,09	1,89	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	141	18	6	3	1
1500	1	2710	2725	2622	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,09	51,94	2,85	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	19	20	6	1	1
1500	1	2725	2740	1447	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,94	58,25	6,31	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	43	13	6	1	1
1500	1	2740	2745	2855	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,25	59,37	1,12	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	23	14	6	1	1
1500	1	2745	2763	2854	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,37	65,01	5,64	90	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	RURAL	8	13	6	1	2
1500	1	2763	2773	2849	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,01	67,64	2,63	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	14	4	6	1	1
1500	1	2773	2775	2850	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,64	68,37	0,73	80	PAV. ASFALTICA	S	21,00	3,50	2,00	URBANO	1	7	6	1	1
1500	1	2113	2111	2034	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO	31,43	36,19	4,76	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	686	34	2	8	6
1500	1	2111	2099	2035	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO	36,19	49,49	13,30	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	401	16	2	7	6
1500	1	2070	2036	1357	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIB	95,20	109,43	14,23	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	217	30	2	6	6
1500	1	1915	1938	1702	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMER	80,17	87,16	7,00	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	288	31	2	6	6
1500	1	1938	1968	1703	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMER	87,16	100,26	13,10	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	143	48	2	4	5
1500	1	1428	1435	1834	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS F	30,77	31,90	1,13	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	178	34	2	6	4
1500	1	1435	1445	1656	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS F	31,90	40,29	8,39	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	174	26	2	6	6
1500	1	1445	1474	1463	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-1	40,29	55,23	14,94	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	197	27	2	6	6
1500	1	1736	1729	2706	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,00	1,59	1,59	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	106	32	2	4	4

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFICA	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARGFAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
1500	1	1729	1727	2707	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,59	2,27	0,68	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1009	52	2	8	4
1500	1	1727	1672	1368	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,27	28,75	26,49	80	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	177	17	2	5	5
1500	1	2392	2405	1395	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	72,51	84,58	12,08	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	81	14	2	3	5
1500	1	2405	2434	1586	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (	84,59	93,80	9,22	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	122	19	2	3	5
1501	1	3235	2938	3013	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,20	28,00	1,80	90	PAV. ASFALTICA	P	14,00	3,50	2,50	RURAL	156	4	4	5	2

Tabela 4.9 - Projetos Novos Prioritárias para entrega ao Tráfego entre 2016 e 2023

Nº PROJ	ABERTURA PREVISTA	ID RODOVIA	A	B	SIGLA	DESCRIÇÃO DO TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VEL FL (km/h)	TIPO REVEST.	ENTORNO	FUNÇÃO	LARG PISTA (m)	LARG FAIXA (m)	Nº FAIXAS	LARG ACOST	ESTADO PAV	CURV HORIZONTAL (°/km)	CURV VERTICAL (m/km)	REST R VC1	REST R VC2	CLASSE GEOM	TIPO CURVA
25	2023	100241	1572	1586	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	0,000	4,200	4,200	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	50	40	0	0	2	5
26	2023	100251	1586	1598	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,200	7,400	3,200	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	0	2,50	B	50	40	0	0	2	2
38	2023	100371	3233	3232	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	0,000	14,100	14,100	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	250	60	0	0	6	3
39	2023	100381	3232	2852	BRPDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,100	21,900	7,800	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	250	60	0	0	6	3
40	2023	100391	2819	2805	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,400	36,000	4,600	100	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	14,40	3,60	4	2,50	B	250	60	0	0	6	3
7	2023	100061	3089	3073	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	0,000	3,000	3,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	100	22	0	0	3	5
8	2023	100071	3073	3050	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (iMARUI)	3,000	7,000	4,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	100	22	0	0	3	5
9	2023	100081	3050	2984	BRPDR475	ENTR SC437(IMARUI) - ENTR SC432 (S MARTINHO)	7,000	37,000	30,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	250	45	0	0	6	6
10	2023	100091	2984	2899	BRPDR475	ENTR SC432 (S MARTINHO) - ENTR SC431(ARMAZÉM)	37,000	64,000	27,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	250	50	0	0	6	6
11	2023	100101	2899	2818	BRPDR475	ENTR SC431(ARMAZÉM) - ENTR SC108(B NORTE)	64,000	82,000	18,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	250	50	0	0	6	6
13	2023	100121	2540	2398	BRPDR475	ENTR SC345 (URUBICI) - ENTR SC341 (URUPEMA)	139,000	176,000	37,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	250	50	0	0	6	6
14	2023	100131	2398	2281	BRPDR475	ENTR SC341 (URUPEMA) - ENTR BR282/SC114 (INDIOS)	176,000	219,000	43,000	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	P	7,20	3,60	2	2,50	B	250	50	0	0	6	6
44	2023	100431	1515	1524	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECO (L1)	0,000	6,300	6,300	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
45	2023	100441	1524	1528	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECO	6,300	15,200	8,900	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
46	2023	100451	1528	1518	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECO (L3)	15,200	19,400	4,200	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
47	2023	100461	1518	1506	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECO (L4)	19,400	23,500	4,100	80	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	2,50	B	100	20	0	0	3	5
5	2023	100011	3217	1833	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	0,000	52,600	52,600	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	1,50	B	350	50	0	0	8	6
1	2023	100001	2184	2363	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	0,000	74,926	74,926	75	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	3,50	3,60	2	1,50	B	200	20	0	0	5	5
3	2023	100021	3217	1697	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,800	30,800	26,000	70	PAV. ASFALTICA	RURAL	S	7,00	3,50	2	1,00	B	350	50	0	0	8	6

Tabela 4.10 - Projetos de Melhorias Rodoviárias Prioritárias para entrega ao Tráfego entre 2016 e 2023

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	2978	2990	1306	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	0,00	6,21	6,21	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	40	18	6	1	2
2300	1	2990	2962	1304	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,21	27,25	21,04	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	16	8	6	1	2
2300	1	2962	2967	1303	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,25	33,49	6,24	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	18	8	6	1	2
2300	1	2967	2977	2124	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,49	36,81	3,32	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	33	11	6	1	2
2300	1	2977	2979	2125	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,81	38,45	1,64	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	13	8	6	1	2
2300	1	2979	3004	2122	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,45	49,74	11,29	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	36	14	6	1	2
2300	1	3004	3025	2123	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,74	57,42	7,68	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	34	6	6	1	2
2300	1	3025	3065	1302	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,42	74,43	17,01	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	21	6	6	1	2
2300	1	3065	3059	1301	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	74,43	80,14	5,71	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	32	10	6	1	2
2300	1	3059	3062	1300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	80,14	82,80	2,66	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	19	27	6	2	2
2300	1	3062	3078	1299	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	82,80	86,05	3,24	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	8	10	6	1	2
2300	1	3078	3071	1298	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	86,05	94,87	8,82	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	15	5	6	1	2
2300	1	3071	3080	2428	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	94,87	100,48	5,61	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	22	5	6	1	2
2300	1	3080	3083	2429	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	100,48	104,56	4,08	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	7	6	6	1	2
2300	1	3083	3082	2054	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	104,56	105,46	0,90	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	46	20	6	1	2
2300	1	3082	3064	1552	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,46	111,29	5,83	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	39	8	6	1	2
2300	1	3064	3061	1363	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	111,29	117,30	6,01	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	16	7	6	1	2
2300	1	3061	3069	2166	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,30	120,65	3,35	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	9	3	6	1	2
2300	1	3069	3070	2167	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,65	122,05	1,40	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	1	3	6	1	2
2300	1	3070	3074	2008	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,05	123,07	1,02	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	12	11	6	1	2
2300	1	3074	3075	2187	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,07	123,12	0,06	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	0	89	6	2	2
2300	1	3075	3103	2188	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIU	123,12	132,95	9,82	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	33	7	6	1	2
2300	1	3103	3104	2199	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,95	132,97	0,03	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	0	10	6	1	2
2300	1	3104	3123	2206	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,97	146,65	13,67	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	47	21	6	1	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	3123	3132	2208	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,65	149,91	3,27	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	37	6	6	1	2
2300	1	3132	3129	2209	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIU - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,91	155,13	5,21	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	8	3	6	1	2
2300	1	3129	3116	1691	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,13	160,56	5,43	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	9	3	6	1	2
2300	1	3116	3110	1690	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,56	163,93	3,37	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	9	5	6	1	2
2300	1	3110	3219	2992	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	163,93	167,93	4,00	90	PAV. ASFALTICA	P	21,60	3,60	2,50	RURAL	14	5	6	1	2
2300	1	2440	2424	1406	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,10	4,66	4,56	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	57	19	4	1	1
2300	1	2424	2409	2447	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	4,66	7,30	2,64	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	13	18	4	1	1
2300	1	2409	2400	1498	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,30	12,39	5,10	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	43	13	4	1	2
2300	1	3236	2771	3014	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,97	81,40	9,43	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	32	12	4	1	2
2300	1	2771	2761	2582	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,40	83,52	2,13	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	11	12	4	1	1
2300	1	2605	2590	2442	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,91	124,86	2,95	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	16	10	4	1	2
2300	1	2590	2571	2444	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,86	128,10	3,24	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	25	25	4	1	1
2300	1	2571	2567	2445	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,10	130,02	1,92	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	89	37	2	4	1
2300	1	2567	2560	2443	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,02	132,31	2,28	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	33	18	2	1	2
2300	1	1900	1877	2687	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	370,63	380,23	9,60	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	276	38	4	6	3
2300	1	1877	1866	2688	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	380,23	384,98	4,75	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	60	48	4	2	2
2300	1	1866	1855	2689	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,98	388,80	3,83	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	273	58	4	6	3
2300	1	1855	1815	1879	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,80	399,25	10,45	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	96	28	4	4	2
2300	1	1815	1805	1736	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,25	406,78	7,53	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	342	29	4	8	3
2300	1	1805	1797	1479	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,78	409,75	2,97	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	535	39	4	8	3
2300	1	1797	1799	2701	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,75	410,23	0,48	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	1481	47	4	8	1
2300	1	1799	1798	2700	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,23	410,63	0,40	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	72	75	4	2	1
2300	1	1798	1775	2082	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,63	422,57	11,95	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	306	38	4	8	3
2300	1	1775	1773	2727	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,57	422,80	0,23	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	5	8	4	1	1
2300	1	1773	1772	2918	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,80	423,37	0,56	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	28	13	4	1	1
2300	1	1772	1771	2919	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,37	423,78	0,41	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	103	46	4	4	1

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	1771	1740	2726	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,78	437,85	14,08	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	225	31	4	6	3
2300	1	1740	1738	1832	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,85	443,03	5,17	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	153	18	4	5	2
2300	1	1738	1693	1833	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	443,03	460,42	17,40	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	88	19	4	3	2
2300	1	1693	1691	2728	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	460,42	461,38	0,96	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	10	12	4	1	1
2300	1	1691	1687	2729	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	461,38	462,32	0,94	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	32	30	4	2	1
2300	1	1687	1681	2730	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	462,32	463,80	1,49	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	25	31	4	2	2
2300	1	1681	1648	1993	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,80	480,90	17,09	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	35	10	4	1	2
2300	1	1648	1635	1739	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,90	488,56	7,67	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	26	11	4	1	2
2300	1	1635	1633	1840	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,56	489,16	0,60	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	136	40	4	4	1
2300	1	1633	1631	1980	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,16	489,39	0,23	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	47	39	4	2	1
2300	1	1631	1598	2776	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,39	501,24	11,85	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	29	16	4	1	2
2300	1	1598	1584	2731	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,24	504,36	3,12	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	55	40	4	2	1
2300	1	1584	1583	2328	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,36	504,45	0,09	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	0	57	4	2	1
2300	1	1583	1577	2732	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,45	506,07	1,62	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	64	33	4	2	1
2300	1	1577	1572	1620	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,07	507,80	1,73	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	20	32	4	2	2
2300	1	1572	1540	2019	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,80	522,46	14,66	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	59	26	4	2	2
2300	1	1540	1522	2040	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,46	528,48	6,02	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	99	19	4	3	2
2300	1	1522	1515	2774	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,48	531,00	2,52	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	130	20	4	3	2
2300	1	1515	1513	2775	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,00	532,22	1,22	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	164	41	4	6	3
2300	1	1513	1501	1505	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,22	536,17	3,95	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	68	13	4	1	2
2300	1	1501	1500	1500	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	536,17	537,08	0,91	80	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	URBANO	45	28	4	2	1
2300	1	1500	1452	1499	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	537,08	555,66	18,58	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	54	25	4	2	2
2300	1	2205	2175	1800	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,43	249,52	14,09	90	PAV. ASFALTICA	P	14,40	3,60	2,50	RURAL	64	11	4	1	2
2300	1	2637	2620	2986	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	0,00	3,09	3,09	55	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	URBANO	9	2	2	1	4
2300	1	2620	2573	2380	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	3,09	15,66	12,57	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	27	1	2	1	5
2300	1	2573	2531	2987	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	15,66	28,01	12,34	70	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	27	1	2	1	5

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	2701	2704	1490	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-1	0,00	0,64	0,64	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	104	66	2	4	4
2300	1	2832	2701	1489	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-1	0,64	40,36	39,71	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	65	15	2	1	5
2300	1	2434	2481	2105	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (	0,00	19,52	19,52	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	163	9	2	5	5
2300	1	2481	2488	2106	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (	19,52	21,79	2,28	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	111	14	2	3	5
2300	1	2488	2584	2107	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (	21,79	48,51	26,72	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	297	21	2	5	5
2300	1	2880	2904	1768	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	0,00	10,98	10,98	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	622	39	2	8	6
2300	1	2904	2921	2433	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,98	17,48	6,50	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	452	92	2	8	6
2300	1	2951	3232	3010	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 /	0,00	17,70	17,70	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	223	25	2	5	5
2300	1	3232	2887	2072	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	17,70	21,70	4,00	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	223	25	2	5	5
2300	1	2557	2484	1978	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR S	0,00	33,75	33,75	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	117	13	2	3	5
2300	1	2484	2481	1979	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR S	33,75	34,57	0,82	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	50	14	2	1	5
2300	1	2642	2647	2355	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	0,00	8,45	8,45	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	3	1	2	1	5
2300	1	1524	1517	2780	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,60	15,25	4,65	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	185	7	2	5	5
2300	1	1517	1510	2783	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,25	18,31	3,06	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	32	36	2	2	4
2300	1	1510	1505	2784	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,31	19,02	0,71	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	0	73	2	2	4
2300	1	2907	2809	2000	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENT	38,90	58,20	19,29	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	43	3	2	1	5
2300	1	2809	2785	2983	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENT	58,20	61,87	3,67	60	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	43	3	2	1	5
2300	1	2785	2763	2001	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENT	61,87	67,15	5,29	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	196	10	2	5	5
2300	1	2727	2680	1977	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-	74,26	86,73	12,47	70	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	58	3	2	1	5
2300	1	2680	2618	2984	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-	86,73	95,66	8,93	60	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	58	3	2	1	5
2300	1	2529	2485	1695	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR A	121,56	134,25	12,69	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	42	2	2	1	5
2300	1	2485	2461	2985	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR A	134,25	145,06	10,81	60	PAV. ASFALTICA	T	6,60	3,30	0,00	RURAL	42	2	2	1	5
2300	1	3237	2920	3012	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,19	47,22	9,03	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	75	10	4	3	2
2300	1	2920	2911	1855	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	47,22	50,12	2,89	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	18	4	4	1	2
2300	1	2911	2897	1859	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,12	54,77	4,65	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	75	8	4	3	2
2300	1	2897	2889	1574	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA)	54,77	56,88	2,12	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	161	16	4	5	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	2889	2874	1573	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	56,88	63,67	6,79	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	52	15	4	1	2
2300	1	2874	2873	2876	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,67	65,36	1,69	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	218	30	4	6	3
2300	1	2873	2870	2875	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,36	65,76	0,40	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	237	43	4	6	1
2300	1	2870	2868	2878	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,76	66,78	1,02	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	86	48	4	4	1
2300	1	2868	2863	2877	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,78	69,54	2,76	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	74	41	4	2	2
2300	1	2863	2862	2870	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,54	69,80	0,26	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	94	12	4	3	1
2300	1	2862	2858	2871	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,80	72,36	2,56	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	71	7	4	1	2
2300	1	2858	2857	2872	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,36	72,62	0,26	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	URBANO	23	6	4	1	1
2300	1	2857	2852	2880	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,62	76,04	3,43	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,50	RURAL	64	3	4	1	2
2300	1	2852	2853	2873	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,04	76,51	0,47	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	URBANO	69	4	4	1	1
2300	1	2853	2854	2879	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,51	79,32	2,81	90	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	36	4	4	1	2
2300	1	2854	2859	2874	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,32	80,74	1,41	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	URBANO	54	7	4	1	1
2300	1	2940	2926	1555	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-40	177,78	202,96	25,18	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	484	30	2	8	6
2300	1	2926	2927	2278	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-40	202,96	204,48	1,52	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	227	31	2	6	4
2300	1	2831	2844	1873	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,04	270,45	17,40	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	435	13	2	7	6
2300	1	2844	2836	1717	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,45	276,37	5,92	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	622	35	2	8	6
2300	1	2405	2344	2568	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENT	34,05	76,83	42,78	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	3	9	2	1	5
2300	1	2381	2404	1592	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO	316,23	342,85	26,62	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	262	31	2	6	6
2300	1	2480	2460	1546	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RE	49,15	58,26	9,11	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	491	78	2	8	6
2300	1	2460	2458	1547	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RE	58,26	78,44	20,18	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	165	24	2	5	5
2300	1	2213	2262	1757	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE)	140,77	153,35	12,58	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	225	31	2	6	6
2300	1	2262	2313	1756	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE)	153,35	180,12	26,76	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	226	23	2	5	5
2300	1	2356	2358	2548	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,34	202,37	1,04	55	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	URBANO	811	25	2	7	4
2300	1	2358	2429	1776	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,37	232,79	30,42	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	337	10	2	7	6
2300	1	2818	2829	2498	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÃO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	99,85	102,09	2,24	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	48	27	4	2	1
2300	1	2829	2856	2860	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÃO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	102,09	109,23	7,14	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	RURAL	44	18	4	1	2

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	2856	2891	1614	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÃO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	109,23	115,17	5,93	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	70	13	4	1	1
2300	1	2891	2902	2857	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,17	120,76	5,59	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	RURAL	34	7	4	1	2
2300	1	2902	2905	2859	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	120,76	121,13	0,38	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	37	34	4	2	1
2300	1	2905	2898	2858	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	121,13	127,60	6,47	90	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	RURAL	34	6	4	1	2
2300	1	2898	2908	2427	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	127,60	131,92	4,32	80	PAV. ASFALTICA	S	14,00	3,50	2,00	URBANO	35	17	4	1	1
2300	1	2780	2772	2138	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	25,02	26,50	1,48	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	155	3	2	5	5
2300	1	2772	2770	1732	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	26,50	28,81	2,31	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	707	6	2	7	6
2300	1	2770	2736	2139	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	28,81	40,03	11,22	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	356	20	2	7	6
2300	1	2736	2734	1539	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC	40,03	40,58	0,54	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	91	26	2	4	4
2300	1	3187	3185	2250	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	7,09	7,58	0,49	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	31	30	6	1	2
2300	1	3185	3175	2258	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,58	10,69	3,11	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	44	9	6	1	2
2300	1	3175	3174	2259	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,69	19,67	8,98	80	PAV. ASFALTICA	T	21,00	3,50	2,50	RURAL	74	26	6	2	2
2300	1	3187	3186	2248	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,00	2,81	2,81	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	267	5	4	5	2
2300	1	3192	3193	2076	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,72	6,12	1,40	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,50	RURAL	689	160	4	8	3
2300	1	3119	3065	2154	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101	43,86	62,47	18,61	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,50	RURAL	125	1	2	3	5
2300	1	2410	2342	1726	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-1	53,81	82,44	28,64	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	5	8	2	1	5
2300	1	2412	2411	2505	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	27,66	28,59	0,92	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	115	34	2	4	4
2300	1	2411	2394	2136	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	28,59	37,62	9,04	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	203	45	2	6	6
2300	1	2394	2318	2137	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	37,62	70,67	33,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	183	16	2	5	5
2300	1	2318	2310	1411	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-1	70,67	73,29	2,62	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	247	23	2	5	4
2300	1	2843	2847	2304	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-	0,00	1,68	1,68	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	183	44	2	6	4
2300	1	2847	2848	2305	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-	1,68	2,07	0,39	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	1411	38	2	8	4
2300	1	2848	2888	1763	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-	2,07	11,57	9,49	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	702	34	2	8	6
2300	1	3013	2984	1804	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,46	36,71	12,26	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	666	16	2	7	6
2300	1	2823	2780	2038	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRAN	28,69	48,69	20,00	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	6	7	2	1	5
2300	1	2716	2706	2341	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) S	26,11	27,32	1,21	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	553	33	2	8	4

Nº PROJ	Nº SEG	A	B	CD RODOVIA	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	KM_H	CLASSIFIC	FL CLASSE	LARG PISTA	Nº LARG FAIX	ACOSTAMENT	SITUACAO	CURV HORIZ	CURV VERT	Nº FAIXAS	CLASSE GEOM	TP CURVA
2300	1	2706	2635	1737	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) S	27,32	41,54	14,22	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	157	34	2	6	6
2300	1	2635	2625	2401	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) S	41,54	42,91	1,37	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	251	52	2	6	4
2300	1	2632	2587	2085	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA	44,48	53,32	8,84	70	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	146	42	2	4	5
2300	1	2587	2585	2394	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA	53,32	53,55	0,23	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	517	47	2	8	4
2300	1	2600	2619	1704	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARA	67,57	76,64	9,07	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	24	3	2	1	5
2300	1	2619	2612	1705	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARA	76,64	79,59	2,95	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	131	5	2	3	5
2300	1	2612	2611	1535	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARA	79,59	79,99	0,40	55	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	URBANO	194	4	2	5	4
2300	1	2645	2721	2110	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MULLER) - ENTR (A)	0,00	20,73	20,73	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	145	14	2	3	5
2300	1	2640	2637	2379	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,00	0,39	0,39	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	23	15	4	1	1
2300	1	2637	2633	2382	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,39	1,03	0,65	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	5	7	4	1	1
2300	1	2633	2621	2852	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	1,03	3,65	2,62	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	RURAL	6	5	4	1	2
2300	1	2621	2618	2853	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	3,65	4,11	0,46	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	9	11	4	1	1
2300	1	2618	2604	2383	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,11	7,12	3,01	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	RURAL	101	7	4	3	2
2300	1	2604	2595	2385	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	7,12	9,01	1,89	80	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	RURAL	41	3	4	1	2
2300	1	2595	2583	2384	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	9,01	11,23	2,22	70	PAV. ASFALTICA	T	14,00	3,50	2,00	URBANO	689	8	4	7	1
2300	1	1927	1932	1946	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VEL	18,54	26,03	7,50	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	215	31	2	6	6
2300	1	2069	2070	1358	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIB	91,15	95,20	4,05	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	245	34	2	6	6
2300	1	1778	1792	1970	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DIST	0,72	6,88	6,16	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	454	38	2	8	6
2300	1	2093	2115	1608	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P	0,00	44,03	44,03	60	PAV. ASFALTICA	T	7,00	3,50	1,00	RURAL	185	20	2	5	5
2300	1	2142	2115	2048	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHA	41,36	72,65	31,29	60	PAV. ASFALTICA	T	6,75	3,38	0,00	RURAL	10	8	2	1	5
2300	1	1602	1567	1400	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) S	0,00	11,89	11,89	60	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	54	22	2	1	5
2300	1	2403	2365	1460	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÓ	36,05	55,55	19,50	60	PAV. ASFALTICA	S	7,00	3,50	1,50	RURAL	585	132	2	8	6
2300	1	2851	2765	2047	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NE	54,15	83,08	28,93	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	564	60	2	8	6
2300	1	2765	2707	2046	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NE	83,08	97,77	14,69	70	PAV. ASFALTICA	S	6,75	3,38	0,00	RURAL	553	60	2	8	6

4.4 Efeitos da Implantação das Intervenções Rodoviárias Previstas no PPI 2008–2023

Como resultado dos estudos referidos nos itens anteriores, obteve-se o elenco das obras novas e de melhoramentos rodoviários considerados prioritários tendo em conta as restrições financeiras impostas ao Estado. Os códigos dessas intervenções rodoviárias definidas para cada um dos cenários estudados, 2007, 2011, 2015 e 2023 são apresentados na tabela a seguir.

**Tabela 4.11 - Códigos das Intervenções Rodoviárias
Prioritárias do PPI 2008-2023**

Cenários	Numeração de Projetos de Melhorias	Números dos Projetos Novos	Números dos Projetos Novos (Todos do Cenário)
2007	700	-	-
	701		
2011	700	2,4, 6,16,49,50	2,4, 6,16,49,50
	701		
	1100		
2015		Adicionalmente: 12,15,17,18, 19,20,21,22,23,24,27,28,29,30 , 31,32,33,34,35,36,37,41,42,43,48	2,4, 6,12,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,27,28,29,30, 31,32,33,34,35,36,37,41,42,43,48,49,50
	700		
	1100		
	1500		
	1501		
2023		Adicionalmente: 1,5,3,7,8,9,10,11,13,14,25,26,38,39,40,44, 45,46,47	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 ,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40, 41,42,43,44,45,46,47,48,49,50
	700		
	1100		
	1500		
	1501		
	2300		

O mapa a seguir apresenta graficamente cada um das intervenções rodoviárias consideradas prioritárias em cada um dos cenários estudados.

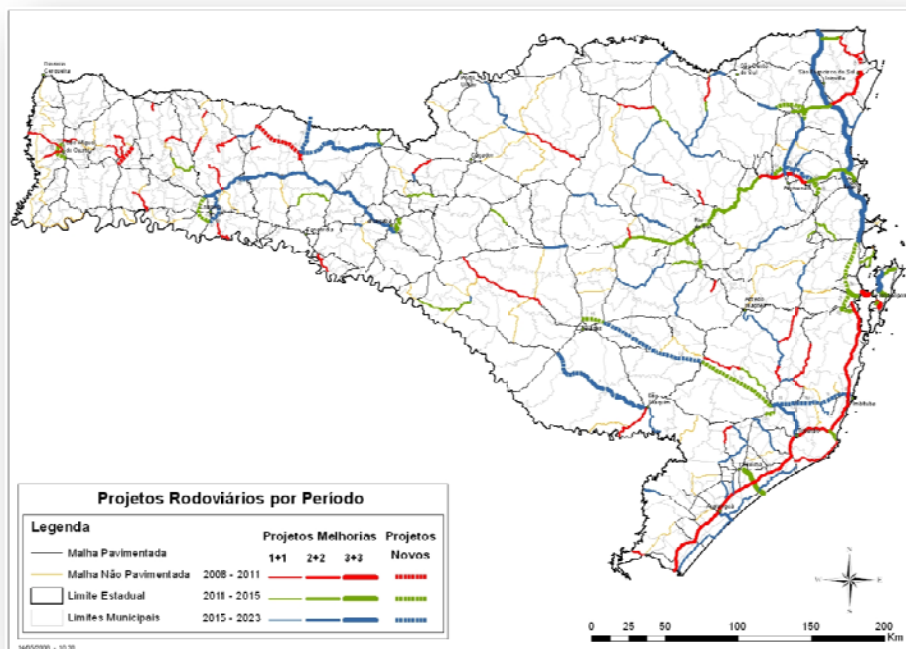


Figura 4.4 - Projetos Novos e Projetos de Melhorias Rodoviárias do PPI 2008-2023

Os efeitos dessas intervenções sobre a distribuição dos fluxos de tráfego, velocidades, densidades e níveis de serviço praticados e previstos em cada um dos links que constituem as diferentes malhas viárias dos cenários estudados (Ano 2011, 2015 e 2023) são apresentados nas pertinentes tabelas geradas pelo modelo CUBE_PDR/SC e podem ser visualizados nos correspondentes mapas temáticos constantes dos volumes III.2 e III.3.

Para que se tenha ainda uma visão geral dos efeitos dessas intervenções sobre os indicadores da distribuição e da qualidade dos fluxos de tráfego ao longo do período de análise (2008-2023) apresenta-se a seguir para cada um dos links que constituem a malha viária, os volumes médios diários anuais estimados para o ano de 2007, 2011, 2015 e 2023.

Tabela 4.12 - Evolução dos Volumes Médios Diários Anuais por Link Rodoviário entre 2007 e 2023

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VM DA2007 (vpd)	VM DA2011 (vpd)	VM DA2015 (vpd)	VM DA2023 (vpd)
3035	3019	2120	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	0,000	4,771	4,771	9.033	10.309	12.816	18.876
3019	3010	2121	0	ACES01	ENTR BR-280 (ARAQUARI) - JOINVILLE	4,771	7,984	3,213	9.033	10.309	12.816	18.876
2524	2522	2559	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,000	0,741	0,741	2.600	2.938	3.330	3.694
2522	2498	2560	0	ACES02	ENTR SC-421 (PRESIDENTE GETULIO) - RIBEIRÃO FERRO	0,741	4,095	3,354	2.600	2.938	3.330	3.694
1808	1801	2096	0	ACES03	ENTR SC-135 / ENTR. SC-284 (P/ PIRATUBA) - BARRO PRETO	0,000	4,665	4,665	237	304	321	457
2756	2746	2439	700	ACES04	ENTR SC-430 (DISTRITO DE SÃO MIGUEL) - DIVISA SC/PR (BATEIAS D	0,000	11,837	11,837	771	936	1.141	1.405
3082	3127	2065	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	0,000	7,455	7,455	1.310	3.474	2.698	3.441
3127	3133	2186	0	ACES06	ENTR BR-101 - PENHA (RUA INACIO FRANCISCO DE SOUZA)	7,455	7,832	0,377	1.310	3.474	2.698	3.441
1336	1329	1347	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	3,926	3,926	447	1.677	1.746	1.689
1329	1328	1796	700	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	3,926	4,049	0,123	447	363	419	492
1328	1326	2807	0	ACES07	ENTR SC-157 (P/ SERRA) - BOM JESUS DO OESTE	4,049	4,370	0,321	447	363	419	492
1322	1326	1561	0	ACES08	ENTR SC-497 (LINHA TIGRE) - BOM JESUS DO OESTE	0,000	6,151	6,151	203	56	78	71
2110	2107	1519	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	0,000	1,606	1,606	552	687	853	1.554
2107	2108	1862	0	ACES09	ENTR BR-470 - BRUNÓPOLIS	1,606	2,440	0,834	552	687	853	1.554
3026	3027	1483	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,000	0,107	0,107	4.542	4.651	6.698	5.689
3027	3021	2301	0	ACES10	ENTR BR-282 - RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	0,107	3,520	3,413	2.224	2.618	3.055	3.567
1759	1755	1851	0	ACES11	ENTR BR-153 - CAMPINA DA ALEGRIA	0,000	5,343	5,343	973	1.192	1.473	2.026
1347	1330	1461	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	0,000	4,526	4,526	123	129	138	206
1330	1332	2060	1100	ACES13	ENTR SC-157 - CUNHATAI	4,526	5,046	0,520	123	129	138	206
2710	2718	1386	0	ACES14	ENTR SC-444 - CRICIÚMA (PERÍMETRO URBANO)	3,899	5,472	1,573	3.283	5.626	6.204	3.949
2967	2986	2126	0	ACES15	ENTR BR-101 - JOINVILLE (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	3,586	3,586	11.412	12.944	16.960	17.737
2487	2474	1385	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	0,000	3,648	3,648	1.107	1.172	1.243	1.641
2474	2470	2562	0	ACES16	ENTR SC-421 - DONA EMMA	3,648	4,002	0,354	1.107	1.172	1.243	1.641
3007	3017	2424	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	0,000	2,604	2,604	880	1.034	1.206	1.386
3017	3018	2423	700	ACES17	ENTR SC-100 - FAROL DE SANTA MARTA	2,604	3,019	0,415	880	1.034	1.206	1.386
1280	1281	1384	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	0,000	5,160	5,160	742	781	824	1.079
1281	1282	1382	0	ACES18	ENTR BR-282 - IRACEMINHA	5,160	5,360	0,200	742	781	824	1.079
2130	2117	1381	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	0,000	5,508	5,508	1.286	1.507	1.754	2.400
2117	2114	1380	0	ACES19	ENTR SCT-280 - IRINEÓPOLIS	5,508	7,195	1,687	1.286	1.507	1.754	2.400
3075	3095	2146	0	ACES20	ENTR BR-101 - ITAJAÍ	0,000	4,765	4,765	3.425	2.042	1.773	3.293
3095	3097	2192	0	ACES20	ITAJAÍ - ENTR ACESSO BALN CAMBORIÚ	4,766	5,384	0,618	3.425	2.042	1.773	3.293
2547	2543	1379	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	0,000	3,172	3,172	939	1.105	1.291	1.776
2543	2527	1378	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	3,172	11,272	8,100	939	1.105	1.291	1.776
2527	2519	2557	1100	ACES21	ENTR SC-421 (IBIRAMA) - JOSE BOITEUX	11,272	12,479	1,207	939	1.105	1.291	1.776
2336	2331	1375	1100	ACES23	ENTR BR-470 - MIRIM DOCE	0,000	7,464	7,464	292	411	538	663
1452	1449	1374	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	0,000	2,054	2,054	579	691	805	1.104
1449	1448	1373	0	ACES24	ENTR BR-282 - NOVA ITABERABA	2,054	2,192	0,138	579	691	805	1.104

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1600	1618	1372	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	0,000	5,466	5,466	500	509	518	730
1618	1621	1371	1100	ACES25	ENTR SC-155 - OURO VERDE	5,466	5,928	0,462	500	509	518	730
2453	2461	1370	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	0,000	2,602	2,602	1.273	1.595	1.837	2.793
2461	2468	2373	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	2,602	4,694	2,092	1.646	2.062	2.385	3.055
2468	2473	2372	0	ACES26	ENTR BR-101 - PASSO DE TORRES	4,694	6,338	1,644	1.646	2.062	2.385	3.055
3083	3093	2147	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	0,000	3,281	3,281	5.616	5.425	8.403	10.291
3093	3100	2182	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	3,281	4,580	1,299	4.159	4.151	6.202	10.321
3100	3135	2183	0	ACES27	ENTR BR-101 - PENHA	4,580	9,937	5,357	427	1.264	208	2.147
1207	1165	1367	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	0,000	9,803	9,803	597	599	666	841
1165	1164	2818	0	ACES28	ENTR BR-163 (SÃO JOSÉ DO CEDRO) - PRINCESA	9,803	10,294	0,491	597	599	666	841
1164	1163	2926	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,294	10,771	0,477	181	159	220	379
1163	1161	2925	0	ACES28	PRINCESA - ENTR SC-170	10,771	11,835	1,064	181	159	220	379
1752	1748	1361	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,000	5,769	5,769	483	568	665	916
1748	1750	1360	0	ACES29	ENTR SC-463 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,769	6,861	1,092	483	568	665	916
3050	3042	1355	0	ACES30	ENTR SC-437 - DISTRITO DE RIO D'UNA	0,000	15,333	15,333	437	553	695	800
2594	2601	1354	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	0,000	1,453	1,453	1.794	1.630	2.570	1.686
2601	2603	2392	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	1,453	2,198	0,745	1.794	1.630	2.570	1.686
2603	2613	2391	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	2,198	3,535	1,337	1.794	1.630	2.570	1.686
2613	2627	2389	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	3,535	7,348	3,813	1.794	1.630	2.570	1.686
2627	2636	2390	0	ACES31	ENTR SC-445 - RIO MAINA (DISTRITO DE CRICIÚMA)	7,348	8,278	0,930	1.794	1.630	2.570	1.686
2768	2755	1329	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	0,000	4,325	4,325	1.144	717	722	1.106
2755	2753	2590	0	ACES32	ENTR SC-416 - RIO DOS CEDROS	4,325	4,987	0,662	1.144	717	722	1.106
2738	2735	2594	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	0,000	1,564	1,564	3.299	4.139	4.559	5.189
2735	2742	1327	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	1,564	8,313	6,749	3.299	4.139	4.559	5.189
2742	2739	2593	0	ACES33	ENTR SCT-477 (TIMBO) - RIO DOS CEDROS	8,313	9,462	1,149	3.299	4.139	4.559	5.189
2945	2970	2224	1500	ACES34	ENTR SC-411 - IGREJA SANTA PAULINA	0,000	4,299	4,299	1.887	1.993	3.150	2.763
1381	1382	1324	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	0,000	5,938	5,938	125	143	165	189
1382	1383	1323	1100	ACES35	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERE) - SÃO BERNARDINO	5,938	6,134	0,196	125	143	165	189
2659	2658	1321	0	ACES36	ENTR BR-280 - SÃO BENTO DO SUL	0,000	4,498	4,498	1.479	1.601	2.193	4.565
2333	2307	1320	0	ACES37	ENTR SC-345 - SÃO SEBASTIAO DO ARVOREDO	0,000	10,999	10,999	90	109	130	168
2416	2414	1318	0	ACES39	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - SIEGEL (AGROLÂNDIA)	0,000	1,362	1,362	833	846	860	1.052
2266	2256	1317	0	ACES41	ENTR BR-280 - TRES BARRAS	0,000	6,056	6,056	673	865	1.057	1.103
2500	2493	1316	0	ACES43	ENTR SC-443 (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO) - VILA MARIA	0,000	3,393	3,393	366	418	479	557
1847	1844	1315	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	0,000	1,823	1,823	1.956	2.460	3.082	4.143
1844	1843	2699	700	ACES44	ENTR SC-284 - ZORTÉA	1,823	2,390	0,567	1.956	2.460	3.082	4.143
2978	2990	1306	2300	BR101	DIVISA PR/SC - ENTR SC-415 (GARUVA)	0,000	6,207	6,207	28.426	33.915	40.207	49.950
2990	2962	1304	2300	BR101	ENTR SC-415 (GARUVA) - ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL)	6,207	27,250	21,043	26.578	31.949	37.444	46.455
2962	2967	1303	2300	BR101	ENTR SC-430 (P/ SÃO BENTO DO SUL) - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE	27,250	33,489	6,239	30.844	37.235	40.306	46.979
2967	2977	2124	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	33,490	36,814	3,324	34.994	40.785	45.029	56.021
2977	2979	2125	2300	BR101	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL JOINVILLE - ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,814	38,450	1,636	35.360	36.949	42.875	53.324
2979	3004	2122	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	38,450	49,739	11,289	27.882	29.709	40.233	44.685

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3004	3025	2123	2300	BR101	ENTR SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO)	49,739	57,417	7,678	33.605	40.359	51.171	59.688
3025	3065	1302	2300	BR101	ENTR BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO) - ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU)	57,417	74,431	17,014	32.831	37.576	42.452	46.109
3065	3059	1301	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	74,431	80,144	5,713	33.240	37.794	42.797	47.023
3059	3062	1300	2300	BR101	ENTR (A) SC-414 (DISTRITO DE ITAPOCU) - ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	80,144	82,801	2,657	33.240	37.794	42.797	47.023
3062	3078	1299	2300	BR101	ENTR (B) SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - BARRA VELHA	82,801	86,045	3,244	34.053	39.039	43.951	47.878
3078	3071	1298	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	86,046	94,865	8,819	39.112	45.681	52.655	60.617
3071	3080	2428	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	94,865	100,479	5,614	39.112	45.681	52.655	60.617
3080	3083	2429	2300	BR101	BARRA VELHA - ENTR ACESSO PENHA	100,479	104,562	4,083	40.206	47.865	54.830	63.979
3083	3082	2054	2300	BR101	ENTR ACESSO PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	104,562	105,462	0,900	45.823	53.290	63.220	74.263
3082	3064	1552	2300	BR101	ENTR ACESSO BETO CARRERO - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	105,462	111,291	5,829	46.819	56.662	65.777	77.498
3064	3061	1363	2300	BR101	ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-419 (P/ ILHOTA)	111,291	117,302	6,011	46.868	58.279	60.217	72.453
3061	3069	2166	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	117,302	120,647	3,345	38.456	42.816	49.313	56.836
3069	3070	2167	2300	BR101	ENTR SC-419 (P/ ILHOTA) - ITAJAÍ	120,647	122,049	1,402	35.509	43.610	46.019	62.958
3070	3074	2008	2300	BR101	ITAJAÍ - ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE)	122,050	123,067	1,017	35.509	43.610	46.019	62.958
3074	3075	2187	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	123,067	123,122	0,055	28.985	36.790	39.544	57.295
3075	3103	2188	2300	BR101	ENTR SCT-486 (P/ BRUSQUE) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	123,122	132,946	9,824	28.740	34.753	37.956	55.842
3103	3104	2199	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,946	132,973	0,027	28.740	34.753	37.956	55.842
3104	3123	2206	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	132,973	146,645	13,672	29.882	35.754	42.325	52.808
3123	3132	2208	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	146,645	149,913	3,268	24.551	30.144	36.064	45.821
3132	3129	2209	2300	BR101	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS	149,913	155,126	5,213	24.862	30.363	36.327	46.979
3129	3116	1691	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	155,126	160,560	5,434	33.205	39.774	46.383	57.172
3116	3110	1690	2300	BR101	ENTR ACESSO A PORTOBELO E BOMBINHAS - ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS)	160,560	163,928	3,368	33.205	39.774	46.383	57.172
3110	3219	2992	2300	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	163,928	167,928	4,000	27.949	33.544	39.881	50.120
3219	3114	1983	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	167,928	173,471	5,543	27.949	33.544	16.821	22.349
3114	3109	1984	0	BR101	ENTR SC-411 (P/ TIJUCAS) - ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS)	173,471	179,775	6,304	27.949	33.544	16.821	22.349
3109	3113	1729	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 1 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS)	179,775	182,514	2,739	25.512	30.577	13.217	19.193
3113	3096	1513	0	BR101	ENTR SC-410 (ACESSO 2 P/ GOV CELSO RAMOS) - ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS)	182,514	193,334	10,820	26.479	31.876	14.960	21.799
3096	3124	2252	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	193,334	203,112	9,778	46.920	56.907	42.724	55.463
3124	3121	2253	0	BR101	ENTR SC-408 (P/ ANTÔNIO CARLOS) - ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS)	203,112	205,530	2,418	52.915	84.792	75.475	90.992
3121	3105	1967	0	BR101	ENTR (A) BR-282 (FLORIANÓPOLIS) - ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA)	205,531	209,800	4,269	79.465	95.667	98.581	116.788
3105	3090	2280	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	209,800	214,144	4,344	48.328	59.758	54.662	68.838
3090	3086	2281	0	BR101	ENTR SC-407 (P/ SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA) - ENTR (B) BR-282 (P/ STO AMARO DA IMPERATRIZ)	214,144	215,603	1,459	48.328	59.758	54.662	68.838
3086	3222	2998	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	215,604	216,604	1,000	19.600	25.827	31.057	45.341
3222	3223	2999	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	216,604	218,604	2,000	19.600	25.827	31.057	45.341
3223	3111	3001	1100	BR101	ENTR (B) BR-282 (P/ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ) - ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO)	218,604	236,152	17,548	19.600	25.827	31.604	46.547
3111	3102	1972	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PRAIA DO SONHO) - ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ)	236,152	242,335	6,183	14.025	18.040	23.665	31.284
3102	3085	1507	1100	BR101	ENTR SC-433 (P/ PINHEIRA E GUARDA DO EMBAÚ) - PAULO LOPES	242,335	251,999	9,664	11.505	14.256	16.989	23.487
3085	3076	2132	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	252,000	258,801	6,801	9.946	12.420	14.844	20.912
3076	3063	1350	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	258,801	264,195	5,394	9.946	12.420	14.844	20.912
3063	3067	2133	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	264,195	267,045	2,850	9.946	12.420	14.844	20.912

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3067	3077	1351	1100	BR101	PAULO LOPES - ENTR SC-434 (P/ GAROPABA)	267,045	272,326	5,281	9.946	12.420	14.844	20.912
3077	3073	2012	1100	BR101	ENTR SC-434 (P/ GAROPABA) - ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA)	272,326	281,844	9,518	14.526	18.009	21.737	29.247
3073	3072	2286	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	281,844	287,953	6,109	10.553	13.880	15.406	22.564
3072	3029	1530	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ IMBITUBA) - ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO)	287,953	308,041	20,088	16.354	20.493	25.136	30.672
3029	3020	2039	1100	BR101	ENTR ACESSO NORTE P/ LAGUNA (PLANEJADO) - ENTR ACESSO P/ LAGUNA	308,042	310,420	2,378	16.354	20.493	25.136	30.672
3020	3011	2044	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	310,420	312,306	1,886	21.612	25.781	30.045	35.532
3011	2971	2006	1100	BR101	ENTR ACESSO P/ LAGUNA - ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA)	312,306	319,438	7,132	21.612	25.781	30.045	35.532
2971	2959	2071	1100	BR101	ENTR SC-437 (P/ PESCARIA BRAVA) - CAPIVARI DE BAIXO	319,439	321,517	2,078	21.618	25.788	30.055	35.585
2959	2946	2311	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	321,517	324,275	2,758	21.618	25.788	30.055	35.585
2946	2934	2912	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	324,275	326,728	2,453	18.197	24.571	27.143	32.122
2934	2913	2313	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	326,728	332,368	5,640	21.533	27.251	31.085	35.441
2913	2908	2314	1100	BR101	CAPIVARI DE BAIXO - ENTR SC-370 (TUBARÃO)	332,368	333,217	0,849	24.779	29.889	33.289	37.236
2908	2892	2315	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	333,217	334,851	1,634	18.530	22.742	26.314	31.272
2892	2886	2316	1100	BR101	ENTR SC-370 (TUBARÃO) - ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES)	334,851	335,800	0,949	18.530	22.742	26.314	31.272
2886	2881	2909	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	335,800	337,476	1,676	21.878	26.007	29.900	35.057
2881	2877	2911	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	337,476	340,239	2,763	21.878	26.007	29.900	35.057
2877	2878	2910	1100	BR101	ENTR SC-382 (P/ PEDRAS GRANDES) - ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO)	340,239	346,648	6,409	21.878	26.007	29.900	35.057
2878	2879	1990	1100	BR101	ENTR (A) SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA)	346,648	349,768	3,120	20.894	25.085	29.051	34.421
2879	2849	1747	1100	BR101	ENTR (B) SC-441 (P/ JAGUARUNA) - ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO)	349,768	356,534	6,766	15.835	19.241	22.221	26.665
2849	2802	1540	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	356,534	366,265	9,731	10.614	13.738	15.879	18.254
2802	2791	1738	1100	BR101	ENTR SC- 443 (P/ SANGÃO) - ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	366,265	367,829	1,564	10.614	13.738	15.879	18.254
2791	2740	1810	1100	BR101	ENTR SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - ENTR SC-444 (IÇARA)	367,829	378,492	10,663	14.454	16.131	19.848	23.898
2740	2684	2352	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	378,492	388,601	10,109	15.725	18.537	20.992	23.770
2684	2647	2356	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	388,601	393,377	4,776	23.303	26.821	30.112	29.373
2647	2644	2357	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,377	393,833	0,456	23.264	27.336	30.215	30.697
2644	2615	1383	1100	BR101	ENTR SC-444 (IÇARA) - ENTR SC-445 (MARACAJÁ)	393,833	399,749	5,916	23.264	27.336	30.215	30.697
2615	2583	2026	1100	BR101	ENTR SC-445 (MARACAJÁ) - ENTR SC-449 (ARARANGUÁ)	399,749	409,269	9,520	17.533	20.934	23.538	24.426
2583	2577	2914	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	409,270	410,863	1,593	15.632	18.937	21.274	22.871
2577	2538	2913	1100	BR101	ENTR SC-449 (ARARANGUÁ) - ENTR SCT-285 (P/ ERMO)	410,863	423,327	12,464	15.632	18.937	21.274	22.871
2538	2512	2092	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	423,327	432,605	9,278	16.949	20.272	22.671	25.017
2512	2509	2378	1100	BR101	ENTR SCT-285 (P/ ERMO) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	432,605	433,555	0,950	16.949	20.272	22.671	25.017
2509	2499	1346	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	433,555	435,779	2,224	17.603	21.381	24.729	26.409
2499	2479	2376	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	435,779	440,780	5,001	17.603	21.381	24.729	26.409
2479	2454	2377	1100	BR101	ENTR SC-447 (SOMBRIO) - ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL)	440,780	453,697	12,917	15.995	19.276	21.997	22.830
2454	2453	1348	1100	BR101	ENTR SC-450 (P/ SÃO JOÃO DO SUL) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	453,697	461,237	7,540	15.423	18.531	21.177	21.445
2453	2451	1349	1100	BR101	ENTR ACESSO PASSO DE TORRES - DIVISA SC/RS	461,237	462,383	1,146	14.371	17.210	19.649	20.148
2440	2424	1406	2300	BR116	DIVISA SC/PR - ENTR (A) BR-280 (MAFRA)	0,100	4,657	4,557	5.857	6.478	6.466	8.759
2424	2409	2447	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	4,658	7,297	2,639	7.220	7.963	8.245	9.946
2409	2400	1498	2300	BR116	ENTR (A) BR-280 (MAFRA) - ENTR (B) BR-280	7,297	12,392	5,095	7.220	7.963	8.245	9.946
2400	2384	1308	0	BR116	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS)	12,393	23,568	11,175	4.243	4.799	5.318	6.683
2384	2293	1309	0	BR116	ENTR SC-114 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	23,568	53,700	30,132	2.781	3.191	3.388	4.140

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2293	2279	1310	0	BR116	ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA) - ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA)	53,700	59,738	6,038	3.669	4.499	4.913	6.737
2279	2277	1311	0	BR116	ENTR (B) SCT-477 (P/ MAJOR VIEIRA) - MONTE CASTELO	59,739	69,091	9,352	3.121	3.661	3.978	5.138
2277	2233	1313	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	69,092	110,000	40,908	3.014	3.513	3.779	4.782
2233	2234	1312	0	BR116	MONTE CASTELO - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	110,000	111,448	1,448	3.014	3.513	3.779	4.782
2234	2195	1314	0	BR116	ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS)	111,448	132,646	21,198	3.030	3.737	4.021	5.586
2195	2204	1501	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	132,646	137,523	4,877	2.451	2.659	2.683	4.113
2204	2207	1502	0	BR116	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - SANTA CECÍLIA	137,523	138,978	1,455	2.451	2.659	2.683	4.113
2207	2209	1504	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	138,978	140,220	1,242	2.319	2.511	2.494	3.920
2209	2213	1503	0	BR116	SANTA CECÍLIA - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO)	140,220	142,833	2,613	2.319	2.511	2.494	3.920
2213	2191	1319	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	142,833	165,528	22,695	2.226	2.495	2.422	2.639
2191	2188	2456	0	BR116	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DO CAMPO) - PONTE ALTA DO NORTE	165,528	166,278	0,750	2.226	2.495	2.422	2.639
2188	2190	2457	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	166,278	167,061	0,783	2.279	2.539	2.457	2.653
2190	2194	1421	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	167,061	178,136	11,075	2.279	2.539	2.457	2.653
2194	2196	2458	0	BR116	PONTE ALTA DO NORTE - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	178,136	179,688	1,552	2.279	2.539	2.457	2.653
2196	2198	2459	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	179,688	180,119	0,431	3.184	3.738	4.070	5.155
2198	2205	1407	0	BR116	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - ENTR BR-470	180,119	184,157	4,038	3.184	3.738	4.070	5.155
2205	2219	1408	0	BR116	ENTR BR-470 - PONTE ALTA	184,157	207,092	22,935	3.895	2.919	3.494	4.934
2219	2220	1410	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	207,092	216,530	9,438	3.693	2.617	3.189	4.527
2220	2227	1409	0	BR116	PONTE ALTA - CORREIA PINTO	216,530	218,906	2,376	3.693	2.617	3.189	4.527
2227	2237	2461	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	218,906	238,635	19,729	5.335	4.578	5.661	7.370
2237	2230	2462	0	BR116	CORREIA PINTO - ENTR BR-282 (LAGES)	238,635	245,249	6,614	1.410	1.012	1.388	3.185
2230	2226	2468	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	245,249	247,490	2,241	2.693	4.126	3.039	6.582
2226	2217	2474	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	247,490	250,828	3,338	2.221	2.538	2.631	3.983
2217	2184	2475	0	BR116	ENTR BR-282 (LAGES) - ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO)	250,828	267,357	16,529	4.799	4.746	4.963	6.499
2184	2125	1422	0	BR116	ENTR SC-284 (P/ CAPÃO ALTO) - DIVISA SC/RS	267,357	309,656	42,299	3.968	3.742	3.750	4.565
1875	1834	2331	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	10,828	10,828	3.574	4.311	3.955	5.235
1834	1833	2332	0	BR153	DIVISA SC/PR - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	10,828	11,494	0,666	3.607	4.365	4.878	5.644
1833	1829	1420	0	BR153	ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR) - ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS)	11,494	13,416	1,922	4.435	5.383	5.892	6.769
1829	1786	2134	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	13,416	30,674	17,258	4.142	5.110	5.379	6.254
1786	1767	1419	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	30,674	39,146	8,472	4.142	5.110	5.379	6.254
1767	1759	2135	0	BR153	ENTR SC-452 (P/ HERCILIÓPOLIS) - ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA	39,146	47,730	8,584	4.142	5.110	5.379	6.254
1759	1740	1418	0	BR153	ENTR ACESSO CAMPINA DA ALEGRIA - ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA)	47,730	58,704	10,974	4.930	6.100	6.594	8.024
1740	1736	1417	0	BR153	ENTR BR-282 (P/ VARGEM BONITA) - ENTR SC-488 (P/ IRANI)	58,704	65,897	7,193	3.046	3.853	4.375	5.648
1736	1720	1416	0	BR153	ENTR SC-488 (P/ IRANI) - ENTR SC-463 (P/ JABORÁ)	65,897	89,688	23,791	3.069	3.877	4.199	5.443
1720	1713	1415	0	BR153	ENTR SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA)	89,688	95,828	6,140	4.320	5.372	6.132	7.048
1713	1701	1414	0	BR153	ENTR SCT-283 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA)	95,828	109,485	13,657	3.104	4.258	4.524	5.400
1701	1702	2055	0	BR153	ENTR (A) SC-284 (P/ CONCÓRDIA) - ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA)	109,485	111,254	1,769	3.588	5.108	5.522	6.085
1702	1700	1774	0	BR153	ENTR (B) SC-284 (P/ PERITIBA) - DIVISA SC/RS	111,254	118,588	7,334	2.382	3.697	4.035	4.603
1314	1308	1716	0	BR158	ENTR SC-192 (MARAVILHA) - ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA)	92,504	95,700	3,196	3.879	3.586	4.058	4.159
1308	1310	1687	0	BR158	ENTR (A) BR-282 (MARAVILHA) - ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ)	95,700	98,939	3,239	4.581	4.995	5.589	6.548

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1310	1312	1675	0	BR158	ENTR (B) BR-282 (P/ CUNHA PORÃ) - CUNHA PORÃ	98,939	109,473	10,534	2.347	3.121	3.485	3.881
1312	1300	1584	0	BR158	CUNHA PORÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ)	109,473	134,225	24,752	1.574	2.171	2.357	2.617
1300	1303	1580	0	BR158	ENTR (A) SCT-283 (P/ CAIBÍ) - ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS)	134,226	135,796	1,570	2.239	2.966	3.451	4.092
1303	1299	1576	0	BR158	ENTR (B) SCT-283 (P/ PALMITOS) - DIVISA SC/RS	135,796	147,658	11,862	971	1.852	1.715	1.639
1214	1198	1575	0	BR163	ENTR BR-282 / ENTR (A) SCT-386 - ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	65,604	70,191	4,587	6.722	7.198	5.653	6.903
1198	1202	2824	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	70,192	71,496	1,304	4.455	4.481	4.414	5.648
1202	3228	1559	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	71,496	74,696	3,200	4.455	4.481	4.414	5.648
3228	1196	3006	0	BR163	ENTR (A) SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	74,696	77,926	3,230	4.455	4.481	4.735	6.031
1196	1197	1557	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	77,927	83,942	6,015	4.148	4.160	4.430	5.663
1197	1199	1322	0	BR163	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - GUARACIABA	83,942	84,667	0,725	4.148	4.160	4.430	5.663
1199	1201	2832	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	84,667	85,299	0,632	3.917	3.883	4.111	5.449
1201	1208	1325	0	BR163	GUARACIABA - ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA)	85,299	88,815	3,516	3.917	3.883	4.111	5.449
1208	1207	1326	0	BR163	ENTR SC-473 (P/ ANCHIETA) - SÃO JOSE DO CEDRO	88,816	102,689	13,873	3.364	3.298	3.364	4.566
1207	1200	2815	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	102,690	103,686	0,996	3.465	3.349	3.440	4.335
1200	1195	1328	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	103,686	110,759	7,073	3.465	3.349	3.440	4.335
1195	1193	2816	0	BR163	SÃO JOSE DO CEDRO - GUARUJÁ DO SUL	110,759	111,599	0,840	3.465	3.349	3.440	4.335
1193	1191	2817	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,599	111,897	0,298	3.323	3.313	3.560	4.791
1191	1180	1330	0	BR163	GUARUJÁ DO SUL - ENTR BR-280 / ENTR BR-163 (DIVISA SC/PR)	111,897	123,860	11,963	3.323	3.313	3.560	4.791
1157	1153	2322	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	0,045	2,137	2,092	2.071	2.035	2.146	2.081
1153	1144	2323	0	BR163A	ENTR BR-163 (PER URBANO DE DIONÍSIO CERQUEIRA) - DIONÍSIO CERQUEIRA (TERMINAL INTERCARGAS / PORTO SECO)	2,137	3,600	1,463	2.071	2.035	2.146	2.081
3108	3120	1332	1100	BR280	PORTO DE SÃO FRANCISCO - ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	4,818	4,818	5.050	6.118	7.411	10.149
3120	3106	2148	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	4,818	7,937	3,119	8.185	10.165	12.591	17.095
3106	3079	2149	1100	BR280	ENTR (A) SC-414 (SÃO FRANCISCO DO SUL) - ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL)	7,937	21,686	13,749	8.185	10.165	12.591	17.095
3079	3066	1333	1100	BR280	ENTR (B) SC-414 (P/ BARRA DO SUL) - ARAQUARI	21,687	24,054	2,367	12.642	16.842	22.155	33.308
3066	3056	2150	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	24,055	25,977	1,922	15.781	21.157	28.105	43.232
3056	3055	2905	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	25,977	27,315	1,338	15.781	21.157	28.105	43.232
3055	3051	2904	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	27,315	28,198	0,883	15.781	21.157	28.105	43.232
3051	3035	2903	1100	BR280	ARAQUARI - ENTR ACESSO JOINVILLE	28,198	32,811	4,613	15.781	21.157	28.105	43.232
3035	3025	1335	1100	BR280	ENTR ACESSO JOINVILLE - ENTR BR-101	32,811	36,452	3,641	9.166	11.742	18.113	28.179
3025	2983	1336	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	36,452	43,796	7,344	10.673	12.230	23.216	26.987
2983	2938	1387	1500	BR280	ENTR BR-101 - ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA)	43,796	52,440	8,644	10.673	12.230	23.216	26.987
2938	2928	2151	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	52,440	54,841	2,401	15.251	18.174	13.544	10.570
2928	2916	2437	1500	BR280	ENTR (A) SC-108 (P/ VILA NOVA) - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	54,841	56,921	2,080	15.251	18.174	13.544	10.570
2916	2884	2156	1500	BR280	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR ACESSO SCHROEDER	56,921	61,183	4,262	18.046	20.367	21.258	21.982
2884	2866	1819	0	BR280	ENTR ACESSO SCHROEDER - JARAGUÁ DO SUL	61,186	64,463	3,277	24.490	28.216	30.908	33.364
2866	2860	2157	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	64,463	65,466	1,003	7.181	9.939	8.813	10.221
2860	2846	2161	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	65,466	68,271	2,805	8.891	10.122	9.522	10.068
2846	3236	2583	0	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	68,271	71,966	3,695	8.891	10.122	9.522	10.068
3236	2771	3014	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	71,966	81,399	9,433	8.891	10.122	13.310	16.079
2771	2761	2582	2300	BR280	JARAGUÁ DO SUL - CORUPÁ	81,399	83,524	2,125	8.891	10.122	13.310	16.079

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2761	2695	1427	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	83,524	101,094	17,570	1.986	2.341	4.486	6.391
2695	2659	1426	0	BR280	CORUPÁ - ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL)	101,094	110,875	9,781	1.986	2.341	4.486	6.391
2659	2605	1971	0	BR280	ENTR ACESSO SUL (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL)	110,875	121,912	11,037	1.435	1.780	3.463	3.946
2605	2590	2442	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	121,912	124,860	2,948	9.755	11.969	13.533	16.573
2590	2571	2444	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	124,860	128,100	3,240	9.755	11.969	13.533	16.573
2571	2567	2445	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	128,100	130,022	1,922	5.930	7.209	8.260	10.413
2567	2560	2443	2300	BR280	ENTR SC-430 (ACESSO OESTE SÃO BENTO DO SUL) - ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO)	130,022	132,305	2,283	5.930	7.209	8.260	10.413
2560	2526	1424	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	132,305	140,102	7,797	5.959	7.272	8.007	10.159
2526	2423	1423	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	140,102	165,390	25,288	5.959	7.272	8.007	10.159
2423	2424	2446	0	BR280	ENTR SC-422 (RIO NEGRINHO) - ENTR (A) BR-116 (MAFRA)	165,390	170,139	4,749	5.959	7.272	8.007	10.159
2400	2370	2578	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	177,874	185,473	7,599	3.639	3.712	3.788	4.338
2370	2266	2579	0	BR280	ENTR (B) BR-116 (P/ ITAIÓPOLIS) - ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS	185,473	220,438	34,965	3.582	3.642	3.702	4.232
2266	2232	2059	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	220,438	229,007	8,569	3.235	3.110	3.135	3.338
2232	2222	2031	0	BR280	ENTR ACESSO P/ TRÊS BARRAS - ENTR SCT-477 (CANOINHAS)	229,007	231,114	2,107	3.235	3.110	3.135	3.338
2222	2216	1678	0	BR280	ENTR SCT-477 (CANOINHAS) - CANOINHAS (INÍCIO CONSERVAÇÃO DO DEINFRA)	231,114	231,722	0,608	3.026	3.584	3.546	4.523
3144	3143	2254	0	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,000	0,200	0,200	152.199	201.051	230.279	260.351
3143	3121	2255	1100	BR282	FLORIANÓPOLIS (PONTE COLOMBO SALLES) - ENTR (A) BR-101	0,200	5,573	5,373	123.021	168.702	197.311	231.733
3086	3057	1307	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16,157	22,498	6,341	14.324	16.466	3.238	1.679
3057	3243	2299	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22,498	23,998	1,500	14.324	16.466	13.841	14.328
3243	3049	3022	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23,998	24,362	0,364	14.324	16.466	13.841	14.328
3049	3032	2300	0	BR282	ENTR (B) BR-101 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24,362	29,069	4,707	6.612	7.871	6.303	8.639
3032	3026	1345	0	BR282	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ	29,108	33,183	4,075	6.445	8.835	7.744	10.150
3026	3024	1344	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,183	33,599	0,416	5.814	6.655	7.191	7.299
3024	2980	1343	0	BR282	ENTR ACESSO CALDAS DA IMPERATRIZ - ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	33,599	42,100	8,501	5.814	6.655	7.191	7.299
2980	2915	1446	0	BR282	ENTR SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS)	42,100	58,959	16,859	5.315	5.852	6.376	6.524
2915	2704	1491	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	58,959	104,454	45,495	4.421	4.897	4.925	5.379
2704	2703	1492	0	BR282	ENTR SC-108 (P/ ANITÁPOLIS) - ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	104,454	104,532	0,078	4.923	5.283	5.334	6.298
2703	2660	1615	0	BR282	ENTR (A) SC-345 / ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ACESSO A LOMBA ALTA	104,532	114,585	10,053	3.342	3.805	4.148	4.685
2660	2638	1341	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	114,586	120,472	5,886	3.342	3.805	4.148	4.685
2638	2591	1342	0	BR282	ACESSO A LOMBA ALTA - BOM RETIRO	120,472	128,880	8,408	3.342	3.805	4.148	4.685
2591	2558	1468	0	BR282	BOM RETIRO - ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI)	128,881	138,061	9,180	3.276	4.025	4.446	5.077
2558	2458	2061	0	BR282	ENTR (B) SC-345 (P/ URUBICI) - ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA)	138,061	160,710	22,649	2.941	3.362	4.363	4.662
2458	2422	1340	0	BR282	ENTR (A) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO)	160,710	167,718	7,008	3.001	3.458	4.367	4.579
2422	2368	1339	0	BR282	ENTR (B) SC-341 (P/ RIO RUFINO) - BOCAINA DO SUL	167,718	181,677	13,959	3.162	3.742	4.584	4.748
2368	2283	2455	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	181,677	207,085	25,408	3.153	3.730	4.593	4.727
2283	2281	2454	0	BR282	BOCAINA DO SUL - ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS)	207,085	207,795	0,710	3.544	4.173	5.089	5.390
2281	2268	1338	0	BR282	ENTR (A) SC-114 (ÍNDIOS) - ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL)	207,795	213,571	5,776	6.183	7.370	8.523	12.101
2268	2261	2485	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	213,571	216,942	3,371	6.198	7.419	8.446	12.049
2261	2254	2484	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	216,942	218,424	1,482	6.198	7.419	8.446	12.049
2254	2251	2466	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	218,424	219,000	0,576	7.320	10.016	11.701	15.797

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2251	2248	2467	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,000	219,625	0,625	5.628	6.254	8.520	10.134
2248	2230	2464	0	BR282	ENTR (B) SC-114 (P/ PAINEL) - ENTR BR-116 (LAGES)	219,625	224,353	4,728	5.628	6.254	8.520	10.134
2230	2171	1337	0	BR282	ENTR BR-116 (LAGES) - SÃO JOSÉ DO CERRITO	224,353	253,896	29,543	3.218	5.608	6.670	10.898
2171	2166	2632	700	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	253,896	258,319	4,423	3.218	5.608	6.670	10.898
2166	2158	2633	1100	BR282	SÃO JOSÉ DO CERRITO - ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS)	258,319	265,243	6,924	301	2.469	2.276	3.389
2158	2150	1878	1100	BR282	ENTR (A) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL)	265,245	268,113	2,868	167	2.202	2.049	3.021
2150	2101	1960	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	268,113	294,416	26,303	167	2.091	1.964	2.840
2101	2081	1959	1100	BR282	ENTR (B) SC-120 (P/ CAMPO BELO DO SUL) - ENTR (A) SC-456 (VARGEM)	294,416	310,497	16,081	167	2.091	1.964	2.840
2081	2059	2004	1100	BR282	ENTR (A) SC-456 (VARGEM) - ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	310,497	327,244	16,747	213	2.087	1.994	2.916
2059	1995	1816	0	BR282	ENTR (A) BR-470 / ENTR (B) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455	327,244	340,211	12,967	4.497	5.714	6.427	9.899
1995	1992	2647	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	340,211	342,311	2,100	4.443	5.389	6.092	9.341
1992	1989	2648	0	BR282	ENTR (B) BR-470 / ENTR (A) SC-455 - ENTR (B) SC-455 (CAMPOS NOVOS)	342,311	342,801	0,490	4.443	5.389	6.092	9.341
1989	1979	2645	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	342,801	344,448	1,647	3.195	3.900	4.932	7.778
1979	1937	1999	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	344,448	359,803	15,355	3.195	3.900	4.932	7.778
1937	1900	1998	0	BR282	ENTR (B) SC-455 (P/ CAMPOS NOVOS) - HERVAL VELHO	359,803	370,632	10,829	3.195	3.900	4.932	7.778
1900	1877	2687	0	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	370,632	380,228	9,596	3.506	4.239	5.305	8.166
1877	1866	2688	2300	BR282	HERVAL VELHO - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	380,228	384,975	4,747	2.247	2.844	3.529	6.467
1866	1855	2689	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	384,975	388,802	3,827	2.422	2.968	3.484	6.569
1855	1815	1879	2300	BR282	ENTR SC-135 (JOAÇABA) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	388,802	399,251	10,449	5.249	6.065	6.815	10.794
1815	1805	1736	2300	BR282	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ)	399,251	406,778	7,527	5.202	5.997	6.773	10.748
1805	1797	1479	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	406,778	409,747	2,969	5.114	5.771	6.823	11.075
1797	1799	2701	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	409,747	410,227	0,480	5.114	5.771	6.823	11.075
1799	1798	2700	2300	BR282	ENTR (A) SC-463 (P/ JABORÁ) - ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS)	410,227	410,627	0,400	3.675	4.122	4.929	8.738
1798	1775	2082	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	410,627	422,572	11,945	3.876	4.416	5.274	9.237
1775	1773	2727	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,572	422,803	0,231	3.876	4.416	5.274	9.237
1773	1772	2918	2300	BR282	ENTR (B) SC-463 (CATANDUVAS) - VARGEM BONITA	422,803	423,366	0,563	3.423	3.931	4.727	8.471
1772	1771	2919	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,366	423,777	0,411	3.423	3.931	4.727	8.471
1771	1740	2726	2300	BR282	VARGEM BONITA - ENTR BR-153 (P/ IRANI)	423,777	437,854	14,077	3.423	3.931	4.727	8.471
1740	1738	1832	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	437,854	443,025	5,171	4.590	5.660	6.272	10.465
1738	1693	1833	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	443,025	460,421	17,396	4.590	5.660	6.272	10.465
1693	1691	2728	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	460,421	461,377	0,956	4.590	5.660	6.272	10.465
1691	1687	2729	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	461,377	462,319	0,942	5.458	6.839	7.717	12.689
1687	1681	2730	2300	BR282	ENTR BR-153 (P/ IRANI) - ENTR SC-467 (PONTE SERRADA)	462,319	463,804	1,485	5.458	6.839	7.717	12.689
1681	1648	1993	2300	BR282	ENTR SC-467 (PONTE SERRADA) - ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM)	463,804	480,897	17,093	5.009	5.777	6.404	10.545
1648	1635	1739	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	480,897	488,563	7,666	5.583	6.419	7.156	11.557
1635	1633	1840	2300	BR282	ENTR SC-465 (P/ IPUMIRIM) - FAXINAL DOS GUEDES	488,563	489,160	0,597	5.583	6.419	7.156	11.557
1633	1631	1980	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,160	489,385	0,225	6.510	7.719	9.023	14.445
1631	1598	2776	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	489,385	501,239	11,854	6.510	7.719	9.023	14.445
1598	1584	2731	2300	BR282	FAXINAL DOS GUEDES - ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ)	501,239	504,362	3,123	6.510	7.719	9.023	12.923
1584	1583	2328	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,362	504,451	0,089	7.913	9.000	10.435	14.510
1583	1577	2732	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	504,451	506,068	1,617	5.763	6.814	7.397	9.324

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1577	1572	1620	2300	BR282	ENTR (A) SC-155 (XANXERÊ) - ENTR (B) SC-155 / ENTR (A) BR-480 (P/ BOM JESUS)	506,068	507,795	1,727	5.763	6.814	7.397	9.324
1572	1540	2019	2300	BR282	ENTR (A) SCT-480 / ENTR (B) SC-155 (P/ BOM JESUS) - ENTR SC-460 (XAXIM)	507,795	522,458	14,663	7.410	8.309	9.558	12.864
1540	1522	2040	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	522,458	528,482	6,024	8.859	9.961	11.590	16.050
1522	1515	2774	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	528,482	531,000	2,518	8.859	9.961	11.590	16.050
1515	1513	2775	2300	BR282	ENTR SC-460 (XAXIM) - ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA)	531,000	532,222	1,222	9.609	10.778	12.476	6.012
1513	1501	1505	2300	BR282	ENTR (A) SC-156 (CORDILHEIRA ALTA) - ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ)	532,222	536,170	3,948	9.609	10.778	12.476	6.012
1501	1500	1500	2300	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	536,170	537,083	0,913	5.218	6.400	8.814	8.699
1500	1452	1499	0	BR282	ENTR (B) SC-156 / ENTR (B) SCT-480 (P/ CHAPECÓ) - ENTR ACESSO NOVA ITABERABA	537,083	555,658	18,575	5.218	6.400	7.249	8.448
1452	1398	1564	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	555,658	568,572	12,914	4.991	6.118	6.907	7.972
1398	1397	2801	0	BR282	ENTR ACESSO NOVA ITABERABA - ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM)	568,572	568,837	0,265	4.991	6.118	6.907	7.972
1397	1377	1626	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	568,837	579,090	10,253	5.242	6.149	6.824	8.199
1377	1373	2799	0	BR282	ENTR SC-489 (NOVA ERECHIM) - ENTR (A) SC-157 (P/ PINHALZINHO)	579,090	581,016	1,926	3.818	4.178	4.873	5.678
1373	1366	2057	0	BR282	ENTR (A) SC-157 (PINHALZINHO) - ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO)	581,016	583,136	2,120	4.872	5.613	6.036	7.294
1366	1310	2045	0	BR282	ENTR (B) SC-157 (P/ MODELO) - ENTR (A) BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	583,136	603,127	19,991	3.766	3.858	3.946	4.963
1308	1280	1568	0	BR282	ENTR (B) BR-158 / ENTR SC-492 (MARAVILHA) - ACESSO A IRACEMINHA	606,368	617,632	11,264	4.265	4.309	4.430	5.147
1280	1255	1639	0	BR282	ACESSO A IRACEMINHA - ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO)	617,632	625,230	7,598	3.839	3.858	3.958	4.514
1255	1246	1876	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	625,230	630,496	5,266	3.754	4.192	4.359	5.177
1246	1214	1875	0	BR282	ENTR SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	630,496	647,342	16,846	3.754	4.192	4.359	5.177
1214	1192	1653	0	BR282	ENTR SCT-163 / ENTR BR-386 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	647,342	652,887	5,545	2.064	1.963	741	1.324
1192	1189	2825	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	652,888	653,572	0,684	460	1.047	596	932
1189	3227	1604	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	653,572	656,872	3,300	460	1.047	596	932
3227	1139	3005	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	656,872	674,543	17,671	460	1.047	1.225	1.830
1139	1137	2820	1100	BR282	ENTR SC-492 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - PARAÍSO	674,543	674,898	0,355	711	1.085	1.225	1.830
1137	1136	2819	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	674,899	675,498	0,599	88	99	113	170
1136	1124	1821	1100	BR282	PARAÍSO - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA	675,498	682,755	7,257	88	99	113	170
3098	3091	2189	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	0,000	3,447	3,447	12.501	12.998	23.002	32.351
3091	3064	2190	1500	BR470	NAVEGANTES - ENTR BR-101	3,447	9,661	6,214	12.501	12.998	24.772	34.894
3064	3054	1969	1500	BR470	ENTR BR-101 - ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	9,661	12,120	2,459	13.887	15.919	21.393	25.980
3054	2976	1771	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	12,121	29,829	17,708	11.521	13.280	19.407	23.512
2976	3233	1733	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	29,829	32,829	3,000	11.521	13.280	19.407	23.512
3233	2937	3011	1500	BR470	ENTR SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	32,829	37,275	4,446	11.521	13.280	22.802	11.716
2937	2887	1848	1100	BR470	ENTR (A) SC-108 (GASPAR) - ENTR ACESSO P/ BELCHIOR ALTO	37,275	47,814	10,539	13.335	15.486	18.718	4.515
2887	2867	2093	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	47,814	51,715	3,901	14.724	17.046	20.534	9.014
2867	2859	2129	1100	BR470	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO - ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	51,715	53,352	1,637	13.711	16.551	20.676	6.349
2859	2841	2195	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	53,352	57,212	3,860	9.457	12.507	18.989	5.365
2841	2826	2130	1100	BR470	ENTR (B) SC-108 (P/ MASSARANDUBA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	57,212	59,725	2,513	31.005	35.377	38.331	29.201
2826	2810	2906	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	59,725	62,138	2,413	24.475	28.591	33.799	23.648
2810	2805	2908	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,138	62,787	0,649	24.475	28.591	33.799	23.648
2805	2766	2907	1100	BR470	ENTR SC-418 (P/ POMERODE) - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	62,787	70,194	7,407	24.475	28.591	33.799	39.238
2766	2758	1868	1100	BR470	ENTR ACESSO INDUSTRIAL TIMBÓ - ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ)	70,194	71,069	0,875	17.926	22.470	26.208	31.069

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2758	2751	2584	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	71,069	73,376	2,307	10.847	12.812	16.722	21.723
2751	2690	2014	1500	BR470	ENTR SCT-477 (P/ TIMBÓ) - ENTR SC-416 (P/ RODEIO)	73,376	88,237	14,861	10.847	12.812	16.722	21.723
2690	2670	2585	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	88,237	90,241	2,004	12.601	14.729	18.352	22.257
2670	2671	2588	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	90,241	98,085	7,844	11.515	13.514	16.944	20.863
2671	2663	2589	1500	BR470	ENTR SC-416 (P/ RODEIO) - APIÚNA	98,085	99,999	1,914	11.515	13.514	16.944	20.863
2663	2651	2587	1500	BR470	APIÚNA - ENTR. SC-42	99,999	101,356	1,357	11.587	13.669	17.178	21.421
2651	2608	2586	1500	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	101,356	113,345	11,989	11.587	13.669	17.178	21.421
2608	2582	2098	1500	BR470	APIÚNA - ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA)	113,345	118,397	5,052	11.587	13.669	17.178	21.421
2582	2572	2552	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	118,397	121,062	2,665	9.368	11.163	14.489	18.006
2572	2559	2551	1500	BR470	ENTR SC-421 (P/ IBIRAMA) - ENTR SC-429 (P/ LONTRAS)	121,062	132,319	11,257	11.421	13.519	17.225	21.268
2559	2525	2901	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	132,320	139,809	7,489	12.827	15.097	18.935	24.020
2525	2516	2902	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	139,809	141,128	1,319	12.827	15.097	18.935	24.020
2516	2494	2528	1500	BR470	ENTR SC-429 (P/ LONTRAS) - ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL)	141,128	145,538	4,410	7.537	8.690	15.948	19.642
2494	2483	1466	1500	BR470	ENTR (A) SC-352 (RIO DO SUL) - ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO)	145,538	149,937	4,399	12.612	14.608	19.164	25.385
2483	2475	2529	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	149,937	152,474	2,537	10.935	12.598	16.037	19.895
2475	2442	2530	1500	BR470	ENTR (B) SC-352 (P/ LAURENTINO) - ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL)	152,474	160,458	7,984	11.412	13.124	16.644	20.228
2442	2383	2539	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	160,458	174,993	14,535	8.073	9.519	12.767	15.787
2383	2377	2540	1500	BR470	ENTR SC-427 (P/ TROMBUDO CENTRAL) - POUSO REDONDO	174,993	176,441	1,448	8.073	9.519	12.767	15.787
2377	2372	2542	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	176,442	177,101	0,659	9.455	11.150	14.674	18.172
2372	2361	2541	1500	BR470	POUSO REDONDO - ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ)	177,101	179,112	2,011	9.455	11.150	14.674	18.172
2361	2336	1957	1500	BR470	ENTR (A) SC-114 (P/ TAIÓ) - ENTR ACESSO A MIRIM DOCE	179,112	187,211	8,099	7.030	8.584	11.310	14.024
2336	2323	1577	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	187,211	196,239	9,028	6.752	8.230	10.843	13.391
2323	2317	1578	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	196,239	198,701	2,462	6.752	8.230	10.843	13.391
2317	2306	1579	1500	BR470	ENTR ACESSO A MIRIM DOCE - ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA)	198,701	201,579	2,878	6.752	8.230	10.843	13.391
2306	2205	1904	0	BR470	ENTR (B) SC-114 (P/ OTACÍLIO COSTA) - ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL)	201,579	235,430	33,851	4.064	4.966	5.881	7.144
2205	2175	1800	2300	BR470	ENTR BR-116 (P/ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS)	235,430	249,519	14,089	6.796	6.985	8.834	12.527
2175	2110	1867	0	BR470	ENTR SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS	249,519	278,276	28,757	5.052	4.514	4.314	6.739
2110	2094	1353	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	278,276	288,796	10,520	5.385	4.971	4.950	7.942
2094	2087	1352	0	BR470	ENTR ACESSO BRUNÓPOLIS - ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO)	288,796	291,805	3,009	5.385	4.971	4.950	7.942
2087	2059	1698	0	BR470	ENTR (A) SC-456 (P/ MONTE CARLO) - ENTR (B) SC-456 / ENTR (A) BR-282 (P/ VARGEM)	291,805	304,036	12,231	4.333	3.867	4.648	7.286
1995	1986	2643	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	317,004	320,983	3,979	2.330	2.878	3.249	4.538
1986	1969	2644	0	BR470	ENTR (B) BR-282 / ENTR (A) SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ)	320,983	326,056	5,073	3.653	4.111	4.898	6.061
1969	1960	1619	0	BR470	ENTR (B) SC-455 (P/ IBICUÍ) - ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS)	326,056	329,469	3,413	3.505	3.936	4.658	5.660
1960	1923	2333	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	329,469	343,727	14,258	3.234	3.765	4.302	5.179
1923	1921	2334	0	BR470	ENTR (A) SC-284 (P/ CELSO RAMOS) - ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA)	343,727	343,878	0,151	3.271	3.801	4.366	5.212
1921	1886	1583	0	BR470	ENTR (B) SC-284 (P/ ZORTÉA) - DIVISA SC/RS	343,878	358,991	15,113	427	505	576	715
3219	3220	100161	17	BRPDR101	ENTR BR101(TIJUCAS) - ENTR SC408 (BIGUAÇU)	0,000	21,036	21,036			23.060	27.771
3220	3221	100171	18	BRPDR101	ENTR SC408 (BIGUAÇU) - ENTR SC407(FORQUILHINHA)	21,036	32,120	11,084			25.705	31.897
3221	3057	100181	19	BRPDR101	ENTR SC407(FORQUILHINHA) - ENTR BR282 (S AMARO)	32,120	42,760	10,640			15.147	19.686
3057	3223	100191	20	BRPDR101	ENTR BR282 (S AMARO) - ENTR BR101(P LOPES)	42,760	47,070	4,310			23.806	32.830
1310	3244	100051	6	BRPDR158	BR282 - AC MARAVILHA	0,000	6,200	6,200		1.553	1.397	1.666

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3244	1329	100661	49	BRPDR158	AC MARAVLHA - BJ OESTE	6,200	17,600	11,400		1.356	1.375	1.255
1214	3226	100261	27	BRPDR163	CONTORNO OESTE DE SMO (L1)	0,000	3,500	3,500			3.104	3.461
3226	3227	100271	28	BRPDR163	CONTORNO DE SMO (L2)	3,500	11,300	7,800			466	519
3227	3228	100281	29	BRPDR163	CONTORNO OESTE SMO (L3)	11,300	19,500	8,200			322	382
3235	2869	100411	42	BRPDR280	CONTORNO NORTE JARAGUÁ	0,000	9,600	9,600			4.790	7.390
2869	3236	100421	43	BRPDR280	CONTORNO NORTE DE JARAGUÁ	9,600	17,700	8,100			3.824	6.012
1572	1586	100241	25	BRPDR282	CONTORNO SUL XANXERE (TRECHO 1)	0,000	4,200	4,200				1.678
3049	3057	100291	30	BRPDR282	ENTR PDR101 (CONTORNO FLN) - AC S A IMPERATRIZ	0,000	3,400	3,400			4.597	6.373
1586	1598	100251	26	BRPDR282	CONTORNO SUL DE XANXERE (TRECHO2)	4,200	7,400	3,200				1.522
3218	3224	100151	16	BRPDR415	ENTR SC415(AC A ITAPOA) - PORTO ITAPOA	0,000	14,000	14,000		1.561	1.269	1.926
3233	3232	100371	38	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L1)	0,000	14,100	14,100				20.722
3232	2852	100381	39	BRPDR470	CONOTRNO NORTE BLUMENAU (L2)	14,100	21,900	7,800				17.842
2852	2819	100341	35	BRPDR470	CONTORNO LESTE BLUMENAU (L3)	21,900	31,400	9,500			2.716	16.256
2819	2805	100391	40	BRPDR470	CONTORNO NORTE BLUMENAU (L4)	31,400	36,000	4,600				15.589
3089	3073	100061	7	BRPDR475	PORTO IMBITUBA - BR101	0,000	3,000	3,000				11.483
3073	3050	100071	8	BRPDR475	ENTR BR101 - ENTR SC437 (IMARUI)	3,000	7,000	4,000				2.873
3050	2984	100081	9	BRPDR475	ENTR SC437(IMARUI) - ENTR SC432 (S MARTINHO)	7,000	37,000	30,000				471
2984	2899	100091	10	BRPDR475	ENTR SC432 (S MARTINHO) - ENTR SC431(ARMAZÉM)	37,000	64,000	27,000				1.935
2899	2818	100101	11	BRPDR475	ENTR SC431(ARMAZÉM) - ENTR SC108(B NORTE)	64,000	82,000	18,000				1.732
2818	2540	100111	12	BRPDR475	ENTR SC108 (B NORTE) - ENTR SC345(URUBICI)	82,000	139,000	57,000			1.587	3.233
2540	2398	100121	13	BRPDR475	ENTR SC345 (URUBICI) - ENTR SC341 (URUPEMA)	139,000	176,000	37,000				3.006
2398	2281	100131	14	BRPDR475	ENTR SC341 (URUPEMA) - ENTR BR282/SC114 (ÍNDIOS)	176,000	219,000	43,000				2.643
2281	2237	100141	15	BRPDR475	ENTR BR282/SC114(ÍNDIOS) - ENTR BR116(LAGES)	219,000	235,000	16,000			793	1.855
1500	1485	100221	23	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	0,000	11,200	11,200			3.401	3.322
1485	1506	100231	24	BRPDR480	CONTORNO OESTE DE CHAPECÓ	11,200	18,000	6,800			3.596	3.373
2637	2620	2986	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	0,000	3,086	3,086	214	266	337	523
2620	2573	2380	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	3,086	15,657	12,571	214	266	337	523
2573	2531	2987	2300	RM100	ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA) - ENTR SC-447 (SOMBRIO)	15,657	28,009	12,342	444	509	569	610
3004	3010	2119	0	RM101	ENTR BR-101 - JOINVILLE I	0,000	2,216	2,216	6.143	10.866	11.142	15.418
3010	3002	2172	0	RM101	JOINVILLE I - JOINVILLE II	2,216	11,006	8,790	14.756	20.958	23.753	33.880
3002	3001	2117	0	RM101	JOINVILLE II - JOINVILLE III	11,007	12,790	1,783	5.895	11.059	6.569	7.626
3001	2998	2116	0	RM101	JOINVILLE III - JOINVILE IV	12,790	14,104	1,314	1.959	3.214	4.276	4.917
2701	2704	1490	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,000	0,643	0,643	586	481	497	1.017
2832	2701	1489	2300	RM108	ENTR BR-282 (ALFREDO WAGNER) - ENTR SC-108 (ANITÁPOLIS)	0,643	40,356	39,713	401	279	281	790
2884	2885	2155	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	0,000	1,825	1,825	7.742	9.391	9.871	11.654
2885	2869	2890	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	1,825	5,773	3,948	7.742	9.391	9.871	11.654
2869	2872	2891	0	RM109	ENTR BR-280 (JARAGUÁ DO SUL) - SCHROEDER	5,773	6,235	0,462	7.742	9.391	10.517	12.628
2860	2855	2128	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	0,000	2,159	2,159	2.720	1.036	1.868	441
2855	2839	2127	0	RM110	TREVO DA MALWEE - ENTR BR-280	2,159	6,671	4,512	4.567	4.563	4.825	2.390
2434	2481	2105	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	0,000	19,516	19,516	226	271	406	1.037

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2481	2488	2106	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	19,516	21,791	2,275	339	424	590	1.398
2488	2584	2107	2300	RM114	ENTR SCT-477 (KM 072508) - ENTR SCT477 (VOLTA TRISTE) - ACESSO A SANTA TEREZINHA	21,791	48,511	26,720	339	424	590	1.398
2237	2252	2460	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	0,000	5,193	5,193	3.925	3.566	3.901	4.531
2252	2254	2463	0	RM116	ENTR BR-116 - ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES)	5,193	7,049	1,856	3.925	3.566	3.901	4.531
2254	2255	2471	0	RM116	ENTR BR-282 (ACESSO A LAGES) - LAGES	7,049	8,473	1,424	1.675	1.625	1.549	1.430
2255	2249	2470	0	RM116	LAGES - LAGES (CENTRO)	8,473	9,871	1,398	1.343	1.083	1.238	1.305
2249	2241	2479	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	9,871	11,395	1,524	1.343	1.083	1.238	1.305
2241	2235	2478	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	11,395	13,835	2,440	2.578	2.231	2.385	2.516
2235	2217	2473	0	RM116	LAGES - ENTR BR-116	13,835	17,337	3,502	2.578	2.231	2.385	2.516
2189	2192	2024	0	RM119	ENTR BR-280 - BELA VISTA DO TOLDO	0,000	5,348	5,348	744	901	1.091	1.596
1416	1431	2754	0	RM156	SÃO LOURENÇO DO OESTE - ENTR SC-156	0,000	2,296	2,296	1.963	2.251	2.435	3.112
1431	1433	3018	0	RM156	SÃO L DO OESTE - ENT SCT480	2,296	3,346	1,150	4.660	5.187	5.618	6.715
1855	1864	2691	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	0,000	1,317	1,317	2.827	3.097	3.331	4.353
1864	1869	2690	0	RM272	ENTR BR-282 (ACESSO P/ JOAÇABA) - PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA)	1,317	3,248	1,931	2.827	3.097	3.331	4.353
1869	1871	2684	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	3,248	5,249	2,001	3.220	3.748	4.155	4.740
1871	1877	2685	0	RM272	PONTE RIO DO PEIXE (JOAÇABA) - ENTR BR-282	5,249	9,209	3,960	1.344	1.447	1.770	2.048
2855	2917	2158	0	RM281	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-108 (P/ GUARAMIRIM)	0,000	9,481	9,481	692	2.433	3.125	2.109
2226	2242	2476	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	0,000	4,930	4,930	667	2.514	1.127	3.384
2242	2243	2477	0	RM282	ENTR BR-116 (ACESSO P/ LAGES) - LAGES	4,930	5,535	0,605	6.346	7.627	9.822	10.867
2243	2251	2465	0	RM282	LAGES - ENTR BR-282	5,535	7,369	1,834	5.537	5.693	7.690	8.077
1510	1512	2781	0	RM283	CHAPECÓ - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	0,000	1,762	1,762	333	411	93	23
1512	1516	2789	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	1,762	3,981	2,219	202	261	323	385
1516	1518	2788	0	RM283	ENTR SCT-283 (CHAPECÓ) - ENTR ACESSO PAIAL	3,981	5,033	1,052	202	261	323	385
1941	1920	1760	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	0,000	10,902	10,902	37	37	63	33
1920	1923	1761	0	RM284	CELSO RAMOS - ENTR BR-470	10,902	22,626	11,724	37	37	63	33
2243	2250	2469	0	RM285	LAGES - LAGES II	0,000	0,934	0,934	809	1.938	2.134	2.796
2250	2255	2472	0	RM285	LAGES II - LAGES III	0,935	1,857	0,922	809	1.938	2.134	2.796
2255	2264	2480	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	1,857	4,469	2,612	1.549	2.563	2.752	3.296
2264	2270	2481	0	RM285	LAGES III - ENTR SC-114 (ACESO P/ LAGES)	4,469	7,913	3,444	1.549	2.563	2.752	3.296
2576	2565	1659	1100	RM342	ENTR SC-352 - CHAPADÃO LAGEADO	0,000	9,422	9,422	252	278	306	428
2307	2260	1331	0	RM345	SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	0,000	22,119	22,119	169	201	237	299
2501	2516	2931	0	RM351	ENTR BR-470 - RIO DO SUL	0,000	3,369	3,369	5.832	6.985	3.595	4.973
1831	1834	1632	1500	RM352	ENTR BR-280 - ENTR BR-153 (ÁGUA DOCE)	0,000	11,990	11,990	33	54	924	409
2946	2935	2312	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	0,000	2,713	2,713	3.421	1.217	2.912	3.463
2935	2912	2317	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	2,713	9,451	6,738	2.446	1.354	2.285	3.466
2912	2894	2318	0	RM370	ENTR BR-101 (CAPIVARI DE BAIXO) - PONTE RIO TUBARÃO (TUBARÃO)	9,451	11,106	1,655	5.074	4.930	5.195	5.337
2894	2893	2310	0	RM371	INÍCIO PONTE RIO TUBARÃO - FIM PONTE RIO TUBARÃO	0,918	1,081	0,163	5.074	4.930	5.195	5.337
2886	2893	2309	0	RM372	ENTR BR-101 (ACESSO P/ TUBARÃO) - PONTE RIO TUBARÃO	0,000	0,859	0,859	5.074	4.930	5.195	5.337
3157	3178	1511	0	RM405	ENTR P/ RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	4,694	4,694	1.628	2.127	3.072	3.401
3191	3189	2268	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	0,000	3,591	3,591	7.573	8.537	7.840	12.506
3189	3178	2269	0	RM406	RIO TAVARES - ALTO RIBEIRÃO	3,591	6,601	3,010	725	880	592	1.477

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VM DA2007 (vpd)	VM DA2011 (vpd)	VM DA2015 (vpd)	VM DA2023 (vpd)
2969	2985	2217	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	0,000	5,580	5,580	1.186	1.786	974	927
2985	3036	2218	1500	RM408	BRUSQUE - CANELINHA	5,580	24,488	18,908	267	154	1.649	1.782
2880	2904	1768	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	0,000	10,980	10,980	549	686	796	922
2904	2921	2433	2300	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	10,980	17,483	6,503	549	686	796	922
2921	2929	2434	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	17,483	19,114	1,631	549	686	796	922
2929	2958	2231	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	19,114	27,662	8,548	2.221	2.426	2.712	2.852
2958	2968	2228	0	RM409	BLUMENAU - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	27,662	30,214	2,552	1.397	1.350	1.908	1.641
3138	3240	3017	700	RM410	ENTR ACESSO CAIERA - AREIAS DE BAIXO	0,000	5,000	5,000	27	128	28	32
3240	3153	2111	1500	RM410	ARMAÇÃO DA PIEDADE (GOV CELSO RAMOS) - AREIAS DE BAIXO	5,000	13,579	8,579	386	312	448	436
2947	2945	1456	0	RM411	ENTR SC-411 (NOVA TRENTO) - SANTUÁRIO MADRE PAULINA	0,000	4,338	4,338	1.874	1.979	3.135	2.745
3129	3142	2108	0	RM412	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO ITAPEMA	0,000	3,371	3,371	9.587	11.569	13.678	14.868
3142	3155	2210	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	3,371	6,106	2,735	10.361	12.321	14.407	16.229
3155	3164	2211	0	RM412	ENTR ACESSO ITAPEMA - PORTO BELO	6,106	7,416	1,310	7.510	9.037	11.144	12.102
3164	3173	2212	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	7,416	10,637	3,221	6.601	8.981	11.705	12.868
3173	3181	2213	0	RM412	PORTO BELO - BOMBINHAS	10,637	12,507	1,870	9.285	10.843	13.448	15.008
3181	3190	2191	0	RM412	BOMBINHAS - BALNEÁRIO PRAIA DO PIRATA	12,507	16,203	3,696	8.520	10.762	13.520	15.563
3164	3171	2916	1100	RM413	PORTO BELO - ENTR ACESSO BALNEÁRIO	0,000	4,061	4,061	2.422	3.963	5.470	5.864
3171	3181	2917	0	RM413	ENTR ACESSO BALNEÁRIO - BOMBINHAS	4,062	7,931	3,869	1.559	1.072	863	1.388
3167	3169	2920	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,000	0,972	0,972	8.867	11.192	14.053	18.998
3169	3184	2174	0	RM414	SÃO FRANCISCO DO SUL - BALNEARIO CAPRI	0,972	6,019	5,047	591	749	943	1.272
3136	3224	2988	0	RM415	ITAPOA - PORTO DE ITAPOA	0,000	15,000	15,000	413	301	821	498
3080	3088	2180	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	0,000	2,040	2,040	1.666	2.743	2.906	4.367
3088	3093	2181	0	RM416	ENTR BR-101 (PIÇARRAS) - ENTR ACESSO PENHA	2,040	3,531	1,491	1.838	1.476	2.359	1.762
2951	3232	3010	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	0,000	17,695	17,695	1.389	1.626	1.889	2.922
3232	2887	2072	2300	RM417	ENTR SC-413 (LUÍS ALVES) - ENTR BR-470 / ENTR SC-108 (BLUMENAU)	17,695	21,695	4,000	1.389	1.626	1.889	4.509
2766	2752	1817	700	RM418	ENTR BR-470 - TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,000	4,359	4,359	7.866	8.287	9.485	11.124
2752	2749	1872	700	RM418	TIMBÓ (DISTRITO INDUSTRIAL) - ENTR SC-416 (TIMBÓ)	4,360	6,084	1,724	6.509	6.763	7.756	9.464
3132	3142	2207	0	RM419	ENTR BR-101 - ITAPEMA	0,000	5,839	5,839	774	752	728	1.361
3135	3133	2131	0	RM420	PENHA - ENTR ACESSO BETO CARRERO	0,000	0,790	0,790	7.024	9.459	10.849	14.166
3133	3126	2185	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	0,790	2,123	1,333	4.102	3.658	5.145	6.730
3126	3098	2184	0	RM420	ENTR ACESSO BETO CARRERO - NAVEGANTES	2,123	14,100	11,977	4.102	3.658	5.145	6.730
3061	3094	2193	0	RM421	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	7,138	7,138	17.271	25.501	19.437	24.993
3094	3097	2194	0	RM421	PORTO DE ITAJAÍ - ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ	7,138	8,900	1,762	28.709	31.948	40.242	41.478
3097	3107	2204	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	8,900	17,226	8,326	26.264	31.078	39.868	40.188
3107	3104	2205	0	RM421	ENTR ACESSO SUL ITAJAÍ - ENTR BR-101	17,226	18,797	1,571	9.353	14.305	17.229	22.111
3104	3099	2203	0	RM421	ENTR BR-101 - CAMBORIÚ	18,797	21,572	2,775	7.906	10.003	12.584	16.930
2557	2484	1978	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	0,000	33,750	33,750	163	173	184	500
2484	2481	1979	2300	RM422	ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE - ENTR SCT-477	33,750	34,568	0,818	163	173	184	500
2572	2574	2930	0	RM426	ENTR SC-421 - IBIRAMA	0,000	3,099	3,099	2.665	3.143	3.789	4.005
2998	2986	2118	0	RM430	JOINVILLE - ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL	0,000	2,989	2,989	1.953	3.208	4.269	4.908

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2986	2965	2170	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	2,989	10,170	7,181	1.432	1.461	3.019	7.582
2965	2962	2171	0	RM430	ENTR ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL - ENTR BR-101 (PIRABEIRABA)	10,170	10,806	0,636	1.989	1.516	3.512	7.707
2977	3001	2115	0	RM431	ENTR BR-101 (EXPOVILLE) - JOINVILLE	0,000	4,335	4,335	4.491	8.384	4.556	3.261
2979	3002	2173	0	RM432	ENTR BR-101 - JOINVILLE	0,000	4,139	4,139	20.383	18.101	24.271	23.019
3049	3037	2298	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	3,384	3,384	7.697	8.577	12.114	12.043
3037	3027	2296	0	RM434	ENTR BR-282 (STO AMARO IMPERATRIZ)- ENTR BR-282 - ENTR ACESSO RESORT PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ	3,384	7,323	3,939	5.006	4.259	6.772	6.102
3032	3037	2297	0	RM435	ENTR BR-282 (ACESSO STO AMARO IMPERATRIZ) - SANTO AMARO IMPERATRIZ	0,000	1,270	1,270	2.044	985	2.223	3.784
3020	3031	2308	1500	RM436	ENTR BR-101 - LAGUNA	0,000	5,682	5,682	11.250	14.045	17.513	23.186
3072	3081	2288	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	0,000	2,053	2,053	5.801	6.612	9.729	8.108
3081	3089	2287	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	2,053	6,162	4,109	5.801	6.612	9.729	8.108
3089	3242	2285	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	6,162	8,162	2,000	7.222	9.707	10.532	4.391
3242	3073	3021	0	RM437	ENTR BR-101 (VILA NOVA) - ENTR BR-101 (IMBITUBA)	8,162	9,675	1,513	7.222	9.707	10.532	4.391
3089	3092	2284	0	RM438	IMBITUBA (ACESSO BR-101) - IMBITUBA (CENTRO)	0,000	1,350	1,350	12.387	15.585	19.530	22.844
3143	3141	2256	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	0,000	2,365	2,365	29.515	32.687	34.588	29.551
3141	3124	2257	0	RM439	ENTR BR-282 (VIA EXPRESSA) - ENTR BR-101 (SÃO JOSÉ)	2,365	6,265	3,900	22.744	35.998	41.874	51.199
2636	2662	2388	0	RM442	RIO MAINA - ENTR SC-444 (CRICIÚMA)	0,000	3,199	3,199	1.794	1.630	2.570	1.686
2642	2647	2355	2300	RM444	ENTR SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR BR-101	0,000	8,450	8,450	215	951	108	2.143
2675	2678	2354	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	0,000	2,623	2,623	7.661	8.289	9.120	5.603
2678	2673	2353	0	RM445	CRICIÚMA - DISTRITO MORRO ESTEVES	2,623	4,105	1,482	7.661	8.289	9.120	5.603
2673	2684	2350	0	RM445	DISTRITO MORRO ESTEVES - ENTR BR-101	4,105	13,449	9,344	7.661	8.289	9.120	5.603
2694	2720	2348	0	RM446	BAIRRO SÃO SIMÃO - LINHA BATISTA	0,000	4,024	4,024	1.191	2.222	1.953	2.786
2720	2718	2349	0	RM446	LINHA BATISTA - ENTR SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	4,024	6,488	2,464	1.191	2.222	1.953	2.786
2762	2767	2413	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,000	0,882	0,882	113	140	170	195
2767	2816	2414	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	0,882	11,279	10,397	113	140	170	195
2816	2823	2415	0	RM448	ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA) - TREZE DE MAIO	11,279	12,991	1,712	113	140	170	195
2142	2140	2614	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,000	0,901	0,901	339	369	509	768
2140	2132	2613	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	0,901	6,324	5,423	339	369	509	768
2132	2086	1992	0	RM455	ENTR SC-120 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352 (P/ CAÇADOR)	6,324	42,066	35,742	339	369	509	768
1507	1490	2748	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	0,002	9,784	9,782	77	110	66	68
1490	1491	2749	0	RM459	DIVISA SC/PR - ENTR SCT-480 EM GALVÃO	9,784	10,024	0,240	77	110	66	68
1568	1574	2063	0	RM460	ENTR SC-460 (ARVOREDO) - ENTR SCT-283 (P/ CHAPECÓ)	0,000	5,231	5,231	35	41	45	52
1648	1653	2330	0	RM465	ENTR BR-282 - VARGEÃO	0,000	3,695	3,695	534	623	719	972
2890	2875	2196	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	0,000	3,644	3,644	16.638	18.488	20.224	22.639
3098	3225	3003	0	RM470	Navegantes - PORTO DE NAVEGANTES	0,000	0,200	0,200	129	1.657	87	65
2875	2871	2197	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	3,644	4,515	0,871	17.205	19.194	21.043	23.586
2871	2864	2198	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	4,515	7,493	2,978	29.406	33.188	38.321	42.843
2864	2867	2143	0	RM470	ENTR BR-470 - ACESSO GASPAR	7,493	11,872	4,379	5.038	4.700	8.701	4.789
2859	2850	2932	0	RM472	ENTR BR-470 (SAÍDA P/ MASSARANDUBA) - BLUMENAU	0,000	1,474	1,474	7.384	8.912	12.805	14.763
2256	2253	2573	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,000	0,667	0,667	673	865	1.057	1.103
2240	2253	2574	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,667	4,350	3,683	3.853	5.094	5.925	8.246

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2229	2240	2892	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	4,350	8,153	3,803	3.853	5.094	5.925	8.246
2218	2229	2571	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	8,153	9,822	1,669	3.853	5.094	5.925	8.246
2214	2218	2572	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	9,822	12,038	2,216	3.853	5.094	5.925	8.246
2212	2214	2570	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	12,038	13,124	1,086	3.853	5.094	5.925	8.246
2212	2222	2569	0	RM477	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	13,124	15,705	2,581	5.344	5.622	6.297	8.542
2253	2247	2575	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	0,000	1,815	1,815	4.513	5.677	6.791	9.323
2247	2239	2576	0	RM478	DIVISA SC/PR (TRÊS BARRAS) - ENTR SC-280	1,815	3,527	1,712	2.416	3.028	3.460	4.037
1580	1579	2733	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	0,000	1,338	1,338	2.100	2.286	2.075	2.784
1579	1583	2734	0	RM480	INÍCIO CONTORNO XANXERÊ - ENTR BR-282	1,338	3,880	2,542	2.100	2.286	2.075	2.784
1543	1544	2948	0	RM481	ENTR SC-466 (SÃO DOMINGOS) - ENTR SC-480 (SÃO DOMINGOS)	0,000	0,165	0,165	271	261	271	363
2668	2686	1472	0	RM486	ENTR SCT-486 (ACESSO 1) - VIDAL RAMOS	0,000	1,796	1,796	1.027	965	1.083	1.130
2686	2688	1624	0	RM486	VIDAL RAMOS - ENTR SCT-486 (ACESSO 2)	1,797	3,104	1,307	144	239	180	492
1168	3241	3019	0	RM493	ENTR SC493 SJ DO OESTE - ENTR SCT283	48,333	59,060	10,900	224	194	418	282
1321	1338	1569	0	RM498	ENTR SCT-283 (PALMITOS) - ILHA REDONDA	0,000	15,400	15,400	345	387	437	467
2331	2346	2543	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	0,000	8,394	8,394	457	473	466	564
2346	2353	2544	0	RMAC23	MIRIM DOCE - ENTR SC-114	8,394	11,021	2,627	457	473	466	564
2934	2935	999	0	RMCABX02	RODOVIA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	0,000	0,533	0,533	3.530	2.952	4.274	4.531
3207	3204	958	0	RMCACH01		0,000	2,647	2,647	11.360	12.552	12.189	10.735
3180	3189	965	0	RMCAMP02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CAMPECHE)	0,000	3,463	3,463	8.115	8.983	12.522	9.294
3198	3204	957	0	RMCANA02	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (CANASVIEIRAS)	0,000	3,818	3,818	5.799	6.788	9.561	12.647
2908	2912	1001	0	RMCPBX03	RODOVIA MUNICIPAL DE TUBARÃO	0,000	1,791	1,791	3.349	4.086	5.371	4.441
2666	2669	1295	0	RMCRIC02	RODOVIA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	0,000	1,131	1,131	3.369	3.811	4.325	4.828
3098	3094	1099	0	RMITAJ02	BALSA RIO ITAJAÍ	0,000	0,103	0,103	13.381	11.294	21.823	28.147
3188	3198	955	0	RMJURE01	RODOVIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (JURERE)	0,000	3,785	3,785	2.360	3.098	3.483	5.787
3031	3033	996	0	RMLAGU01	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	0,620	0,620	11.250	14.045	17.513	23.186
3033	3039	997	1500	RMLAGU02	RODOVIA MUNICIPAL DE LAGUNA	0,000	2,987	2,987	658	780	908	1.131
3144	3150	2251	0	RMPDR01	CABECEIRA INSULAR PONTE COLOMBO SALLES - CABECEIRA CONTINENTAL PONTE COLOMBO SALLES	0,000	1,000	1,000	152.199	201.051	230.279	260.351
2875	2880	2142	0	RMPDR02	BLUMENAU - GUABIRUBA	0,000	7,995	7,995	572	711	825	951
1683	1684	2721	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	0,276	0,276	9.743	11.067	12.130	13.600
1684	1679	2720	0	RMPDR03	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,276	3,400	3,124	3.803	4.388	4.613	4.971
2864	2850	2145	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	9,339	12,650	3,311	24.368	28.487	29.620	38.054
2850	2841	2144	0	RMPDR05	GASPAR - BLUMENAU (ENTR BR-470)	12,650	15,423	2,773	21.548	22.870	19.342	23.836
1703	1695	2725	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	0,000	3,071	3,071	6.169	6.910	7.423	8.086
1695	1684	2724	0	RMPDR06	ENTR SCT-283 - CONCÓRDIA	3,071	5,762	2,691	6.169	6.910	7.423	8.086
1546	1524	2770	0	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	0,000	10,600	10,600	9	333	399	-
1524	1517	2780	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	10,600	15,250	4,650	9	333	399	8.601
1517	1510	2783	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	15,250	18,314	3,064	9	333	399	8.601
1510	1505	2784	2300	RMPDR07	XAXIM - CHAPECÓ	18,314	19,023	0,709	334	412	93	21
1684	1686	2927	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	0,000	1,142	1,142	315	355	525	625

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1686	1688	2928	0	RMPDR08	CONCÓRDIA - ENTR SCT-283 (CONTORNO)	1,142	3,180	2,038	315	355	525	625
3094	3069	2168	0	RMPDR486	ENTR BR-101 - PORTO DE ITAJAÍ	0,000	5,090	5,090	18.167	20.773	20.735	21.155
1374	1377	1227	0	RMPINH02	RODOVIA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	0,000	0,949	0,949	1.653	1.993	1.979	2.567
2796	2800	916	0	RMPOME01	RODOVIA MUNICIPAL DE POMERODE	0,000	0,487	0,487	3.439	3.456	3.252	1.437
3039	3007	2937	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	0,000	13,449	13,449	658	780	908	1.131
3007	2991	2938	1100	SC100	LAGUNA (PER URBANO NO PORTO DA Balsa DE TRAVESSIA) - BARRA DA LAGOA DO CAMACHO	13,449	15,899	2,450	301	380	411	404
2991	2982	2426	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	15,899	17,840	1,941	301	380	411	404
2982	2910	2425	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	17,840	32,972	15,132	301	380	411	404
2910	2895	2422	1100	SC100	BARRA DA LAGOA DO CAMACHO - ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA)	32,972	34,130	1,158	301	380	411	404
2895	2896	2418	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,130	34,819	0,689	2.161	2.504	2.879	3.299
2896	2907	1613	0	SC100	ENTR (A) SC-441 (JAGUARUNA) - ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES)	34,819	38,904	4,085	2.161	2.504	2.879	3.299
2907	2809	2000	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	38,904	58,200	19,294	293	386	501	717
2809	2785	2983	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	58,200	61,865	3,665	470	514	556	587
2785	2763	2001	2300	SC100	ENTR (B) SC-441 (P/ PRAIA ARROIO CORRENTES) - ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO)	61,865	67,153	5,288	470	514	556	587
2763	2760	2421	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,153	67,568	0,415	2.036	2.325	2.683	3.016
2760	2727	2915	0	SC100	ENTR SC-444 (DISTRITO BALNEÁRIO RINCÃO) - DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES	67,568	74,258	6,690	2.036	2.325	2.683	3.016
2727	2680	1977	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	74,258	86,732	12,474	498	599	738	946
2680	2618	2984	2300	SC100	DISTRITO DA LAGOA DOS ESTEVES - ENTR SC-449 (BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)	86,732	95,659	8,927	1.107	1.293	1.474	1.705
2529	2485	1695	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	121,558	134,248	12,690	146	171	204	1.017
2485	2461	2985	2300	SC100	ENTR SC-447 (BALNEÁRIO GAIVOTA) - ENTR ACESSO PASSO DE TORRES	134,248	145,058	10,810	418	520	607	1.498
2979	2957	1528	0	SC108	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - DISTRITO DE VILA NOVA	0,000	4,454	4,454	6.374	8.056	4.801	5.395
2957	2936	1917	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	4,456	19,345	14,889	4.555	5.918	2.312	2.544
2936	3235	1765	700	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	19,345	26,199	6,854	4.555	5.918	2.312	2.544
3235	2938	3013	1501	SC108	DISTRITO DE VILA NOVA - ENTR (A) BR-280 (GUARAMIRIM)	26,199	27,999	1,800	4.555	5.918	5.988	9.307
2916	2917	2160	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	32,482	33,589	1,107	8.191	10.592	4.952	5.041
2917	3237	2159	0	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	33,589	38,189	4,600	8.249	11.133	3.962	7.136
3237	2920	3012	2300	SC108	ENTR (B) BR-280 - ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ)	38,189	47,221	9,032	8.249	11.133	14.130	22.263
2920	2911	1855	2300	SC108	ENTR SC-414 (P/ SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ) - MASSARANDUBA	47,222	50,116	2,894	9.785	12.541	16.015	24.082
2911	2897	1859	2300	SC108	MASSARANDUBA - ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES)	50,118	54,765	4,647	7.750	10.282	13.518	22.058
2897	2889	1574	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	54,765	56,884	2,119	7.605	10.068	13.196	21.725
2889	2874	1573	2300	SC108	ENTR (A) SC-413 (P/ LUÍS ALVES) - ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA)	56,884	63,673	6,789	7.605	10.068	13.196	21.725
2874	2873	2876	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	63,673	65,363	1,690	7.825	10.324	13.260	21.819
2873	2870	2875	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,363	65,758	0,395	7.825	10.324	13.260	21.819
2870	2868	2878	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	65,758	66,781	1,023	8.908	11.538	15.100	23.783
2868	2863	2877	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	66,781	69,536	2,755	8.908	11.538	15.100	23.783
2863	2862	2870	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,536	69,795	0,259	8.908	11.538	15.100	23.783
2862	2858	2871	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	69,795	72,357	2,562	8.908	11.538	15.100	23.783
2858	2857	2872	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,357	72,615	0,258	8.908	11.538	15.100	23.783
2857	2852	2880	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	72,615	76,040	3,425	8.908	11.538	15.100	23.783
2852	2853	2873	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,040	76,508	0,468	8.908	11.538	12.391	13.438
2853	2854	2879	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITROUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	76,508	79,321	2,813	8.908	11.538	12.391	13.438

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2854	2859	2874	2300	SC108	ENTR (B) SC-413 (ACESSO VILA ITOUPAVA) - ENTR (A) BR-470 (BLUMENAU)	79,321	80,735	1,414	8.908	11.538	12.391	13.438
2937	2939	1554	0	SC108	ENTR (B) BR-470 (GASPAR) - ENTR (A) SC-419 (GASPAR)	96,813	99,033	2,220	8.572	10.303	8.626	7.781
2944	2939	1935	0	SC108	ENTR (A) SC-419 (GASPAR) - ENTR (B) SC-419 (GASPAR)	99,033	100,513	1,480	11.966	13.193	7.429	5.731
2944	2950	1781	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	100,513	103,529	3,016	7.450	8.625	6.869	5.095
2950	2963	2230	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	103,529	108,484	4,955	7.450	8.625	6.869	5.095
2963	2975	2868	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	108,484	110,561	2,077	7.450	8.625	6.869	5.095
2975	2981	2869	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	110,561	111,601	1,040	7.450	8.625	11.386	12.536
2981	2972	1362	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	111,601	119,780	8,179	7.450	8.625	11.386	12.536
2972	2958	2229	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	119,780	124,817	5,037	7.450	8.625	11.386	12.536
2958	2961	2227	0	SC108	ENTR (B) SC-419 (GASPAR) - ENTR SCT-486 (BRUSQUE)	124,817	125,224	0,407	12.782	13.986	13.022	14.188
2961	2964	2225	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	125,224	127,005	1,781	5.205	5.856	6.538	7.697
2964	2969	2226	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	127,005	132,004	4,999	5.205	5.856	6.538	7.697
2969	2974	1809	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	132,004	136,413	4,409	5.805	6.990	6.248	7.288
2974	2970	1645	0	SC108	ENTR SCT-486 (BRUSQUE) - ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO)	136,413	139,871	3,458	5.805	6.990	6.248	7.288
2970	2996	1713	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	139,871	148,688	8,817	3.298	3.851	2.612	3.521
2996	2994	1477	0	SC108	ENTR SC-411 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA)	148,688	149,197	0,509	3.298	3.851	2.612	3.521
3005	2994	2013	0	SC108	ENTR (A) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR (B) SC-411 (EM SÃO JOÃO BATISTA)	149,197	150,104	0,907	6.870	8.230	7.163	9.543
3005	2997	2220	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	150,104	151,632	1,528	2.407	2.850	2.938	3.696
2997	2993	2221	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	151,632	152,704	1,072	1.846	1.948	1.639	2.341
2993	2943	1792	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	152,704	176,437	23,733	1.846	1.948	1.639	2.341
2943	2940	2279	0	SC108	ENTR (B) SC-411 (SÃO JOÃO BATISTA) - ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO)	176,437	177,780	1,343	478	611	278	926
2940	2926	1555	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	177,780	202,958	25,178	315	443	128	854
2926	2927	2278	2300	SC108	ENTR SC-345 (MAJOR GERCINO) - ENTR SC-407 (ANGELINA)	202,958	204,475	1,517	315	443	128	854
2927	2924	1486	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	204,475	205,232	0,757	673	772	994	1.045
2924	2919	2015	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	205,232	209,293	4,061	673	772	994	1.045
2919	2914	1484	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	209,293	217,693	8,400	673	772	994	1.045
2914	2915	1485	0	SC108	ENTR SC-407 (ANGELINA) - ENTR BR-282 (RANCHO QUEIMADO)	217,693	217,864	0,171	745	851	1.082	1.163
2915	2834	2036	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	217,864	252,725	34,861	481	710	753	948
2834	2832	1487	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,725	252,877	0,152	481	710	753	948
2832	2831	1488	1100	SC108	ENTRBR-282 (RANCHO QUEIMADO) - ANITÁPOLIS	252,877	253,044	0,167	90	116	76	398
2831	2844	1873	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	253,044	270,448	17,404	90	116	76	398
2844	2836	1717	2300	SC108	ANITÁPOLIS - SANTA ROSA DE LIMA	270,448	276,371	5,923	90	116	76	398
2836	2833	1493	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,371	276,605	0,234	90	116	76	398
2833	2835	2302	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	276,605	277,030	0,425	527	571	559	884
2835	2842	1545	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	277,030	292,814	15,784	527	571	559	884
2842	2843	2303	1100	SC108	SANTA ROSA DE LIMA - ENTR SC-432 (RIO FORTUNA)	292,814	293,553	0,739	527	571	559	884
2843	2799	1364	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	293,553	311,369	17,816	2.401	2.550	2.714	3.099
2799	2807	2306	0	SC108	ENTR SC-432 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE)	311,369	312,755	1,386	2.401	2.550	2.714	3.099
2807	2818	1976	0	SC108	ENTR (A) SC-370 (BRAÇO DO NORTE) - ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO)	312,755	314,404	1,649	9.468	11.187	13.122	16.024
2818	2820	2338	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	314,404	315,044	0,640	6.464	7.197	7.718	8.503

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2820	3229	3007	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	315,044	319,153	4,109	6.464	7.197	7.718	8.503
3229	2808	1533	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	319,153	320,053	0,900	6.464	7.197	6.119	7.085
2808	2797	2337	0	SC108	ENTR (B) SC-370 (P/ TUBARÃO) - SÃO LUDGERO	320,053	320,950	0,897	6.464	7.197	6.119	7.085
2797	2793	1404	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	320,952	321,886	0,934	3.866	4.208	2.702	3.668
2793	3230	1731	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	321,886	325,286	3,400	3.866	4.208	2.702	3.668
3230	2737	3008	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	325,286	332,876	7,590	3.866	4.208	4.301	5.087
2737	2734	2335	0	SC108	SÃO LUDGERO - ENTR SC-382 (ORLEANS)	332,876	334,077	1,201	3.866	4.208	4.301	5.087
2734	2730	2005	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	334,077	338,324	4,247	6.456	5.252	5.589	3.505
2730	2721	1850	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	338,324	351,100	12,776	6.456	5.252	5.589	3.505
2721	2719	2340	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,100	351,446	0,346	6.304	5.059	5.585	5.731
2719	2716	2339	0	SC108	ENTR SC-382 (ORLEANS) - ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	351,446	352,858	1,412	6.304	5.059	5.585	5.731
2716	2717	1778	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA) - ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	352,858	353,756	0,898	11.586	10.405	11.068	11.803
2717	2713	1758	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	353,756	360,423	6,667	8.634	7.349	7.727	8.558
2713	2709	2412	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (P/ MORRO DA FUMAÇA) - COCAL DO SUL	360,423	361,971	1,548	8.634	7.349	7.727	8.558
2709	2705	2411	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	361,971	362,616	0,645	7.687	6.419	6.906	8.047
2705	2694	1934	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	362,616	367,373	4,757	7.687	6.419	6.906	8.047
2694	2691	2409	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	367,373	369,886	2,513	6.511	5.233	5.065	5.583
2691	2679	2410	0	SC108	COCAL DO SUL - ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	369,886	371,930	2,044	6.511	5.233	5.065	5.583
2679	2666	1538	0	SC108	ENTR (A) SC-444 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA)	371,930	373,149	1,219	14.372	18.171	22.245	24.775
2666	2650	2089	0	SC108	ENTR (B) SC-444 (EM CRICIÚMA) - ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC)	373,149	376,124	2,975	8.219	10.553	11.494	12.408
2650	2646	2407	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	376,125	377,177	1,052	4.509	5.517	6.496	6.079
2646	2642	2408	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	377,177	382,113	4,936	4.509	5.517	6.496	6.079
2642	2602	2359	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	382,113	388,004	5,891	4.551	5.293	6.573	4.940
2602	2600	2358	0	SC108	ENTR (B) SC-443 (ACESSO A UNESC) - ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,004	388,611	0,607	4.551	5.293	6.573	4.940
2600	2597	1674	0	SC108	ENTR (A) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA)	388,611	389,050	0,439	5.050	5.781	7.189	6.479
2597	2588	1974	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	389,050	391,115	2,065	2.932	2.822	2.846	2.142
2588	2556	1822	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	391,115	400,524	9,409	2.932	2.822	2.846	2.142
2556	2518	1823	0	SC108	ENTR (B) SC-445 (FORQUILHINHA) - ENTR SC-449 (MELEIRO)	400,524	407,297	6,773	2.932	2.822	2.846	2.142
2518	2490	1392	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	407,297	417,996	10,699	3.090	2.883	3.021	2.378
2490	2489	2364	0	SC108	ENTR SC-449 (MELEIRO) - ENTR (A) SCT-285 (TURVO)	417,996	418,774	0,778	3.090	2.883	3.021	2.378
2506	2503	2365	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	426,906	427,245	0,339	1.653	1.820	1.575	1.902
2503	2456	1435	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	427,245	439,398	12,153	1.653	1.820	1.575	1.902
2456	2452	2367	0	SC108	ENTR (B) SCT-285 (ERMO) - ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO)	439,398	439,944	0,546	1.653	1.820	1.575	1.902
2452	2450	2375	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	439,944	441,496	1,552	72	-	22	26
2450	2369	1995	0	SC108	ENTR SC-447 (JACINTO MACHADO) - ENTR SC-450 (PRAIA GRANDE)	441,496	472,726	31,230	72	-	22	26
2384	2386	1838	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	0,000	6,722	6,722	1.715	1.809	2.179	2.859
2386	2389	2448	0	SC114	ENTR BR-116 - ITAIÓPOLIS	6,722	8,465	1,743	1.715	1.809	2.179	2.859
2389	2387	2449	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	8,470	10,226	1,756	728	624	753	1.258
2387	2392	1896	0	SC114	ITAIÓPOLIS - ENTR (A) SCT-477 (P/ PAPANDUVA)	10,226	21,976	11,750	728	624	753	1.258
2405	2344	2568	2300	SC114	ENTR (B) SCT-477 (P/ VOLTA TRISTE) - ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA)	34,052	76,834	42,782	704	1.003	1.066	1.687
2344	2345	1982	0	SC114	ENTR (A) SC-423 (P/ SANTA TEREZINHA) - SANTA TEREZINHA	76,834	78,200	1,366	920	1.037	1.066	1.687

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2345	2349	2567	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	78,200	79,492	1,292	921	1.050	1.092	1.733
2349	2339	2023	0	SC114	SANTA TEREZINHA - ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA)	79,492	82,934	3,442	921	1.050	1.092	1.733
2339	2337	1467	0	SC114	ENTR SC-421 (P/ RIO DA PRATA) - ENTR SC-417	82,934	84,072	1,138	787	915	910	1.291
2337	2326	2033	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	84,072	88,279	4,207	787	915	910	1.291
2326	2314	2032	0	SC114	ENTR SC-417 - ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE)	88,279	99,485	11,206	787	915	910	1.291
2314	2350	1506	0	SC114	ENTR (B) SC-423 (P/ SALETE) - SALETE	99,486	119,484	19,998	253	318	329	392
2350	2347	2566	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	119,485	120,334	0,849	1.402	1.498	1.655	1.998
2347	2352	1616	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	120,334	137,468	17,134	1.402	1.498	1.655	1.998
2352	2354	2547	0	SC114	SALETE - ENTR (A) SC-352 (TAIÓ)	137,468	138,612	1,144	1.402	1.498	1.655	1.998
2354	2356	2099	0	SC114	ENTR (A) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (B) SC-352 (TAIÓ)	138,612	138,909	0,297	3.742	4.230	4.800	6.070
2356	2357	2549	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	138,909	139,321	0,412	3.398	3.754	4.637	5.406
2357	2361	2100	0	SC114	ENTR (B) SC-352 (TAIÓ) - ENTR (A) BR-470 (P/ POUSO REDONDO)	139,321	155,094	15,773	3.398	3.754	4.637	5.406
2306	2303	1892	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	177,562	183,886	6,324	3.520	4.204	5.243	6.532
2303	2308	1891	0	SC114	ENTR (B) BR-470 - ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA)	183,886	193,426	9,540	3.520	4.204	5.243	6.532
2308	2311	1401	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	193,426	197,005	3,579	3.629	4.406	5.452	6.877
2311	2310	2503	0	SC114	ENTR (A) SC-424 (P/ PONTE ALTA) - ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA)	197,005	199,683	2,678	3.629	4.406	5.452	6.877
2310	2296	1941	0	SC114	ENTR (B) SC-424 (OTACÍLIO COSTA) - PALMEIRA (ENTR SC-435)	199,684	208,465	8,781	4.288	4.840	5.877	7.827
2296	2294	2502	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	208,465	209,411	0,946	4.329	5.038	5.962	8.072
2294	2290	2501	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	209,411	210,271	0,860	3.873	4.333	5.520	7.221
2290	2281	2007	0	SC114	PALMEIRA (ENTR SC-435) - ENTR BR-282 (A) (P/ LAGES)	210,271	233,080	22,809	3.873	4.333	5.520	7.221
2268	2270	2482	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	238,856	244,126	5,270	171	168	156	203
2270	2319	2483	0	SC114	ENTR (B) BR-282 (P/ PAINEL) - ENTR SC-341 (PAINEL)	244,126	263,539	19,413	1.718	2.726	2.907	3.442
2319	2327	1660	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	263,540	283,292	19,752	1.360	1.829	2.007	1.712
2327	2363	1661	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	283,292	313,225	29,933	1.360	1.829	2.007	1.712
2363	2375	2486	0	SC114	ENTR SC-341 (PAINEL) - ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	313,225	315,053	1,828	1.360	1.829	2.007	2.162
2375	2378	1841	0	SC114	ENTR (A) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM)	315,053	315,420	0,367	3.096	4.465	5.186	4.398
2378	2381	2487	0	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	315,420	316,232	0,812	30	162	207	2.148
2381	2404	1592	2300	SC114	ENTR (B) SC-345 (SÃO JOAQUIM) - DISTRITO DE LUIZINHO	316,232	342,851	26,619	30	162	207	2.148
2183	2146	1398	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	65,273	65,273	95	70	45	1
2146	2142	2610	0	SC120	ENTR SCT-280 - ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	65,273	66,111	0,838	95	70	45	1
2142	2141	1480	0	SC120	ENTR (A) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE)	66,111	66,237	0,126	497	917	1.418	2.110
2141	2145	2611	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,237	66,708	0,471	89	-	64	123
2145	2170	2612	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	66,708	93,699	26,991	89	-	64	123
2170	2131	1824	0	SC120	ENTR (B) SC-478 (TIMBÓ GRANDE) - ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON REGIS)	93,699	123,357	29,658	89	-	64	123
2131	2133	2058	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	123,357	127,122	3,765	2.435	2.635	3.318	3.865
2133	2134	2626	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,122	127,636	0,514	2.435	2.635	3.318	3.865
2134	2137	2627	0	SC120	ENTR (A) SC-352 (P/ LEBON RÉGIS) - ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS)	127,636	128,687	1,051	4.308	5.036	6.387	8.278
2137	2138	2624	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,687	128,884	0,197	2.552	2.956	3.763	4.847
2138	2143	2623	0	SC120	ENTR SC-453 (LEBON RÉGIS) - ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116)	128,884	129,969	1,085	2.552	2.956	3.763	4.847
2143	2154	1683	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	129,969	143,713	13,744	694	737	956	448

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2154	2167	1684	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	143,713	178,081	34,368	694	737	956	448
2167	2169	2628	0	SC120	ENTR (B) SC-352 (P/ BR-116) - ENTR SC-451 (CURITIBANOS)	178,081	179,901	1,820	694	737	956	448
2169	2173	2630	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	179,901	183,399	3,498	4.602	5.455	7.499	9.191
2173	2175	2631	0	SC120	ENTR SC-451 (CURITIBANOS) - ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	183,399	185,501	2,102	4.602	5.455	7.499	9.191
2175	2160	1938	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	185,501	205,889	20,388	134	268	227	368
2160	2158	1937	0	SC120	ENTR BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS) - ENTR (A) BR-282 (P/ SÃO JOSÉ DO CERRITO)	205,889	225,912	20,023	134	268	227	368
2150	2127	2634	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	228,781	275,218	46,437	-	237	219	181
2127	2126	2635	0	SC120	ENTR (B) BR-282 (P/ VARGEM) - ENTR SC-284 (CAMPO BELO DO SUL)	275,218	275,608	0,390	-	237	219	181
2063	2033	1305	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	0,000	27,678	27,678	1.032	1.174	1.317	2.084
2033	2016	1609	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	27,678	32,042	4,364	1.032	1.174	1.317	2.084
2016	2013	2606	0	SC135	ENTR BR-280 (P/ PORTO UNIÃO) - ENTR SC-476 (MATOS COSTA)	32,042	33,000	0,958	1.032	1.174	1.317	2.084
2013	2011	2608	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,000	33,345	0,345	985	1.080	1.184	1.636
2011	2041	1803	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	33,345	50,236	16,891	985	1.080	1.184	1.636
2041	2043	1933	0	SC135	ENTR SC-476 (MATOS COSTA) - CALMON	50,236	50,655	0,419	985	1.080	1.184	1.636
2043	2045	1780	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	50,655	51,137	0,482	1.125	1.264	1.434	2.070
2045	2083	1948	0	SC135	CALMON - ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR)	51,137	66,281	15,144	1.125	1.264	1.434	2.070
2083	2075	1795	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	66,281	78,942	12,661	1.099	1.262	1.577	2.407
2075	2074	2618	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	78,942	80,804	1,862	1.099	1.262	1.577	2.407
2074	2076	2619	0	SC135	ENTR SC-474 (P/ CAÇADOR) - ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR)	80,804	82,465	1,661	2.261	2.731	3.183	4.184
2076	2071	1787	0	SC135	ENTR (A) SC-352 (CAÇADOR) - ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS)	82,465	86,372	3,907	980	1.156	1.700	1.961
2071	2068	2616	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,372	86,878	0,506	2.767	2.954	3.483	4.346
2068	2051	1987	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	86,878	102,784	15,906	2.767	2.954	3.483	4.346
2051	2052	2655	0	SC135	ENTR (B) SC-352 (P/ RIO DAS ANTAS) - RIO DAS ANTAS	102,784	103,174	0,390	2.767	2.954	3.483	4.346
2052	2050	2654	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,174	103,467	0,293	2.751	2.934	3.440	4.022
2050	2038	1634	0	SC135	RIO DAS ANTAS - ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO)	103,467	118,939	15,472	2.751	2.934	3.440	4.022
2038	2031	2068	0	SC135	ENTR (A) SC-453 (P/ FRAIBURGO) - ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA)	118,939	119,949	1,010	7.110	8.178	10.272	12.554
2031	1985	1837	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	119,949	135,294	15,345	3.136	3.427	3.488	4.389
1985	1982	2662	0	SC135	ENTR (B) SC-453 (P/ VIDEIRA) - PINHEIRO PRETO	135,294	136,465	1,171	3.136	3.427	3.488	4.389
1982	1984	2661	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	136,465	136,662	0,197	2.564	2.807	2.815	3.611
1984	1970	1885	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	136,662	142,840	6,178	2.564	2.807	2.815	3.611
1970	1973	2656	0	SC135	PINHEIRO PRETO - ENTR SC-455 (TANGARÁ)	142,840	144,344	1,504	2.564	2.807	2.815	3.611
1973	1966	2657	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	144,344	145,406	1,062	1.657	1.875	1.301	1.533
1966	1952	1509	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	145,406	156,505	11,099	1.657	1.875	1.301	1.533
1952	1935	1508	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	156,505	163,493	6,988	1.657	1.875	1.301	1.533
1935	1933	2658	0	SC135	ENTR SC-455 (TANGARÁ) - ENTR SC-454 (IBICARÉ)	163,493	163,554	0,061	1.657	1.875	1.301	1.533
1933	1934	2659	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,554	163,607	0,053	3.175	3.405	3.795	4.696
1934	3239	1601	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	163,607	176,329	12,722	3.175	3.405	3.795	4.696
3239	1890	3016	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	176,329	177,329	1,000	3.175	3.405	3.321	3.969
1890	1887	2682	0	SC135	ENTR SC-454 (IBICARÉ) - ENTR SC-452 (LUZERNA)	177,329	177,892	0,563	3.175	3.405	3.321	3.969
1887	1885	2683	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	177,892	178,268	0,376	5.364	5.776	5.916	7.085
1885	1879	2053	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	178,268	181,112	2,844	5.364	5.776	5.916	7.085

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1879	1872	1886	0	SC135	ENTR SC-452 (LUZERNA) - JOAÇABA	181,112	183,674	2,562	5.364	5.776	5.916	7.085
1872	1869	2686	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	183,674	185,111	1,437	5.364	5.776	5.916	7.085
1869	1868	2692	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	185,111	187,027	1,916	1.930	2.158	2.276	1.897
1868	1866	2693	0	SC135	JOAÇABA - ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO)	187,027	188,477	1,450	1.930	2.158	2.276	1.897
1866	1850	1587	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	188,477	199,628	11,151	2.220	2.352	2.786	2.856
1850	1841	2694	0	SC135	ENTR BR-282 (P/ ERVAL VELHO) - LACERDÓPOLIS	199,628	200,578	0,950	2.220	2.352	2.786	2.856
1841	1835	2695	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	200,578	201,079	0,501	2.240	2.372	2.802	2.758
1835	1814	1849	0	SC135	LACERDÓPOLIS - ENTR SC-458 (P/ OURO)	201,079	213,747	12,668	2.240	2.372	2.802	2.758
1814	1822	1627	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	213,747	215,939	2,192	2.470	2.718	3.234	3.091
1822	1816	1443	0	SC135	ENTR SC-458 (P/ OURO) - OURO	215,939	218,189	2,250	2.470	2.718	3.234	3.091
1816	1819	2696	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,189	218,648	0,459	2.915	3.222	3.778	4.189
1819	1821	2698	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	218,648	220,427	1,779	5.406	6.550	7.814	9.664
1821	1824	2697	0	SC135	OURO - ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL)	220,427	222,068	1,641	5.406	6.550	7.814	9.664
1824	1808	1714	0	SC135	ENTR (A) SC-284 (CAPINZAL) - ENTR ACESSO BARRO PRETO	222,068	231,373	9,305	1.476	1.826	2.177	2.674
1808	1791	1649	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	231,373	236,341	4,968	1.243	1.526	1.869	2.218
1791	1788	1650	0	SC135	ENTR ACESSO BARRO PRETO - ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA)	236,341	237,267	0,926	1.243	1.526	1.869	2.218
1788	1757	1478	0	SC135	ENTR (B) SC-284 (P/ PIRATUBA) - DIVISA SC/RS (BARRAGEM MACHADINHO)	237,267	257,512	20,245	364	138	236	243
1639	1610	1399	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	0,000	16,129	16,129	2.453	3.031	3.544	3.650
1610	1609	2739	0	SC155	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - ABELARDO LUZ	16,129	17,000	0,871	2.453	3.031	3.544	3.650
1609	1608	1844	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	17,000	18,642	1,642	2.338	2.562	3.149	3.498
1608	1602	1665	0	SC155	ABELARDO LUZ - ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU)	18,642	22,566	3,924	2.338	2.562	3.149	3.498
1602	1600	1912	0	SC155	ENTR SC-487 (P/ IPUAÇU) - ENTR ACESSO OURO VERDE	22,566	34,989	12,423	2.176	2.289	2.781	2.848
1600	1590	1759	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	34,989	39,632	4,643	2.444	2.518	2.965	3.013
1590	1589	2737	0	SC155	ENTR ACESSO OURO VERDE - ENTR (A) SCT-480 (BOM JESUS)	39,632	40,043	0,411	2.444	2.518	2.965	3.013
1584	1586	2735	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	62,614	63,936	1,322	1.634	1.555	1.420	1.601
1586	1599	1376	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	63,936	78,374	14,438	1.634	1.555	1.420	1.717
1599	1603	1377	0	SC155	ENTR (B) BR-282 (XANXERÊ) - XAVANTINA	78,374	93,679	15,305	1.634	1.555	1.420	1.717
1603	1612	1605	0	SC155	XAVANTINA - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	93,680	104,642	10,962	1.067	985	1.178	991
1620	1616	2711	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	108,338	110,593	2,255	756	849	952	1.432
1616	1614	2709	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	110,593	128,432	17,839	756	849	952	1.432
1614	1613	2710	0	SC155	ENTR (B) SCT-283 (SEARA) - ENTR SC-465 (ITÁ)	128,432	128,733	0,301	756	849	952	1.432
1613	1593	2097	0	SC155	ENTR SC-465 (ITÁ) - DIVISA SC/RS (PONTE RIO URUGUAI)	128,733	136,875	8,142	624	675	724	863
1430	1416	2320	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	0,000	3,746	3,746	2.222	2.048	2.139	2.409
1416	1417	2321	0	SC156	ENTR SCT-480 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ)	3,746	4,299	0,553	2.683	2.667	2.811	3.450
1417	1437	2003	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	4,299	11,911	7,612	1.938	1.890	1.974	2.819
1437	1440	2757	0	SC156	ENTR SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - NOVO HORIZONTE	11,911	12,436	0,525	1.938	1.890	1.974	2.819
1440	1443	2758	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	12,436	13,222	0,786	1.734	1.670	1.734	2.341
1443	1454	1610	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	13,222	40,008	26,786	1.734	1.670	1.734	2.341
1454	1453	2759	0	SC156	NOVO HORIZONTE - ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL)	40,008	40,587	0,579	1.734	1.670	1.734	2.341
1453	1467	1894	0	SC156	ENTR SC-479 (FORMOSA DO SUL) - ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO)	40,587	56,354	15,767	1.585	1.534	1.640	2.246

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1467	1474	1439	0	SC156	ENTR SC-459 (P/ QUILOMBO) - ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE)	56,354	66,326	9,972	1.651	1.613	1.747	2.427
1474	1482	1986	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	66,326	81,604	15,278	1.687	1.657	1.880	2.652
1482	1483	2803	0	SC156	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - CORONEL FREITAS	81,604	82,644	1,040	1.687	1.657	1.880	2.652
1483	1481	1434	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	82,644	83,355	0,711	2.781	2.943	3.382	4.719
1481	1501	2021	0	SC156	CORONEL FREITAS - ENTR (A) BR-282 / ENTR (A) SCT-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	83,355	95,837	12,482	2.781	2.943	3.382	4.719
1331	1334	2811	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	0,000	1,197	1,197	1.124	2.029	2.124	2.034
1334	1346	1581	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	1,197	26,466	25,269	1.295	2.193	2.454	2.279
1346	1345	2808	0	SC157	ENTR SC-473 (CAMPO ERÊ) - SALTINHO	26,466	27,448	0,982	1.295	2.193	2.454	2.279
1345	1349	2933	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,448	27,880	0,432	1.379	2.291	2.598	2.472
1349	1336	1753	0	SC157	SALTINHO - ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE	27,880	38,833	10,953	1.379	2.291	2.598	2.472
1336	1355	1854	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	38,833	47,314	8,481	1.191	809	1.081	1.043
1355	1356	1692	0	SC157	ENTR ACESSO A BOM JESUS DO OESTE - SERRA ALTA	47,314	47,840	0,526	1.191	809	1.081	1.043
1356	1359	2806	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	47,840	48,710	0,870	1.397	1.019	1.300	1.338
1359	1357	1900	0	SC157	SERRA ALTA - ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL)	48,710	53,592	4,882	1.397	1.019	1.300	1.338
1357	1352	1930	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	53,593	54,974	1,381	1.512	1.171	1.491	1.637
1352	1350	2805	0	SC157	ENTR SC-490 (P/ SUL BRASIL) - MODELO	54,974	55,419	0,445	1.512	1.171	1.491	1.637
1350	1351	1932	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	55,421	56,001	0,580	2.130	1.810	2.149	2.404
1351	1366	1779	0	SC157	MODELO - ENTR (A) BR-282 (P/ NOVA ERECHIM)	56,001	64,368	8,367	2.130	1.810	2.149	2.404
1373	1374	1931	0	SC157	ENTR (B) BR-282 (P/ PINHALZINHO) - PINHALZINHO	66,488	67,986	1,498	1.054	1.435	1.163	1.616
1374	1370	1777	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	67,986	69,479	1,493	1.525	1.596	1.642	2.293
1370	1367	1973	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	69,479	78,759	9,280	1.525	1.596	1.642	2.293
1367	1365	2798	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	78,759	79,403	0,644	1.525	1.596	1.642	2.293
1365	1363	2797	0	SC157	PINHALZINHO - SAUDADES	79,403	80,020	0,617	365	420	313	592
1363	1347	1921	0	SC157	SAUDADES - ENTR ACESSO CUNHATAI	80,020	90,968	10,948	365	420	313	592
1347	1364	1728	1100	SC157	ENTR ACESSO CUNHATAI - ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS)	90,968	107,492	16,524	619	702	619	1.052
1375	1376	2923	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,346	111,738	0,392	145	97	222	365
1376	1407	2922	0	SC157	ENTR SCT-283 (SÃO CARLOS) - CAXAMBU DO SUL	111,738	127,492	15,754	145	97	222	365
1277	1283	1811	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	0,295	10,890	10,595	246	468	407	497
1283	1284	2812	0	SC160	ENTR BR-280 (DIVISA SC/PR) - PALMA SOLA	10,890	11,307	0,417	246	468	407	497
1284	1285	2813	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,308	11,761	0,453	693	1.011	1.058	1.463
1285	1287	1563	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	11,761	16,502	4,741	693	1.011	1.058	1.463
1287	1301	1562	0	SC160	PALMA SOLA - ENTR (A) SC-473 (P/ ANCHIETA)	16,502	23,700	7,198	693	1.011	1.058	1.463
1301	1293	1699	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	23,700	26,505	2,805	600	650	844	861
1293	1262	1700	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	26,505	37,867	11,362	600	650	844	861
1262	1257	2814	0	SC160	ENTR (A) SC-473 (P/ CAMPO ERÊ) - ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA)	37,867	39,128	1,261	600	650	844	861
1257	1260	1936	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	39,128	40,520	1,392	247	263	287	323
1260	1265	1782	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	40,520	59,492	18,972	247	263	287	323
1265	1268	1926	0	SC160	ENTR (B) SC-473 (ANCHIETA) - ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA)	59,492	60,248	0,756	247	263	287	323
1268	1259	1772	0	SC160	ENTR (A) SC-492 (ROMELÂNDIA) - ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA)	60,248	63,396	3,148	1.323	1.072	1.162	1.486
1259	1249	1677	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	63,396	73,077	9,681	1.023	718	729	669
1249	1250	1676	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	73,077	75,493	2,416	1.023	718	729	669

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1250	1252	2836	0	SC160	ENTR (B) SC-492 (P/ BARRA BONITA) - FLOR DO SERTÃO	75,493	75,743	0,250	1.023	718	729	669
1252	1254	1514	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	75,744	75,998	0,254	1.579	1.373	1.491	1.706
1254	1255	2050	0	SC160	FLOR DO SERTÃO - ENTR BR-282	75,998	78,573	2,575	1.579	1.373	1.491	1.706
1144	1161	2324	0	SC170	ENTR BR-163A (DIONÍSIO CERQUEIRA) - PRINCESA	0,000	23,999	23,999	212	184	220	379
1161	1139	2450	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	24,000	54,200	30,200	166	25	-	-
1139	1138	2451	0	SC170	PRINCESA - ENTR BR-282 (PARAÍSO)	54,200	54,500	0,300	85	14	-	-
1138	1133	2325	0	SC170	ENTR BR-282 (PARAÍSO) - BANDEIRANTE	54,500	73,999	19,499	85	14	-	-
1133	1156	2326	0	SC170	BANDEIRANTE - ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS)	73,999	95,000	21,001	119	14	-	-
1149	1130	2327	0	SC170	ENTR SC-493 (TUNÁPOLIS) - ENTR SCT-283 (ITAPIRANGA)	95,000	125,000	30,000	512	142	284	211
2184	2182	1743	0	SC284	ENTR BR-116 - CAPÃO ALTO	0,000	3,853	3,853	1.685	1.653	2.160	3.457
2182	2129	1923	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	3,855	31,691	27,836	1.601	1.558	2.039	3.283
2129	2126	2637	0	SC284	CAPÃO ALTO - ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL)	31,691	32,011	0,320	1.601	1.558	2.039	3.283
2126	2123	2636	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,011	32,559	0,548	1.146	1.080	1.382	2.091
2123	2100	1570	0	SC284	ENTR SC-120 (CAMPO BELO DO SUL) - CERRO NEGRO	32,559	50,678	18,119	1.146	1.080	1.382	2.091
2100	2036	1606	0	SC284	CERRO NEGRO - ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA)	50,678	80,728	30,050	871	749	984	1.419
2036	2030	1425	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	80,728	82,186	1,458	1.085	1.110	1.418	2.054
2030	2024	2638	0	SC284	ENTR SC-456 (P/ ABDON BATISTA) - ANITA GARIBALDI	82,186	83,306	1,120	1.085	1.110	1.418	2.054
2024	2022	2639	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,307	83,591	0,284	612	470	849	1.115
2022	1948	1706	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	83,591	108,880	25,289	612	470	849	1.115
1948	1946	2640	1500	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	108,880	109,180	0,300	612	470	849	1.115
1946	1943	2641	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,180	109,614	0,434	746	728	999	1.307
1943	1941	2642	700	SC284	ANITA GARIBALDI - CELSO RAMOS	109,614	110,470	0,856	746	728	999	1.307
1941	1954	1798	700	SC284	CELSO RAMOS - INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM	110,470	113,140	2,670	709	692	936	1.273
1954	1955	1629	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,141	113,858	0,717	709	692	936	1.273
1955	1959	1630	700	SC284	INÍCIO TRAVESSIA DA BARRAGEM - FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE	113,858	117,240	3,382	709	692	936	1.273
1959	1960	1865	700	SC284	FIM TRAVESSIA BARRAGEM BARRA GRANDE - ENTR (A) BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	117,241	133,666	16,425	709	692	936	1.273
1921	1847	1710	0	SC284	ENTR (B) BR-470 (P/ ZORTÉA) - ENTR ACESSO ZORTÉA	148,075	169,905	21,830	2.818	3.266	3.753	4.444
1847	1840	1988	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	169,905	171,826	1,921	4.544	5.455	6.514	8.117
1840	1824	1989	0	SC284	ENTR ACESSO ZORTÉA - ENTR (A) SC-135 (CAPINZAL)	171,826	179,414	7,588	4.544	5.455	6.514	8.117
1788	1764	1996	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	194,612	204,351	9,739	1.265	1.533	1.855	2.179
1764	1763	2717	0	SC284	ENTR (B) SC-135 (P/ BARRAGEM DE MACHADINHO) - PIRATUBA	204,351	204,586	0,235	1.265	1.533	1.855	2.179
1763	1761	1944	0	SC284	PIRATUBA - IPIRA	204,587	206,488	1,901	886	1.029	1.188	1.261
1761	1758	2716	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,489	206,811	0,322	565	633	706	727
1758	1728	2077	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	206,811	226,089	19,278	565	633	706	727
1728	1725	2715	0	SC284	IPIRA - PERITIBA	226,089	226,584	0,495	565	633	706	727
1725	1723	2714	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,585	226,978	0,393	1.235	1.360	1.483	1.418
1723	1714	1991	0	SC284	PERITIBA - ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA)	226,978	232,717	5,739	1.235	1.360	1.483	1.418
1714	1702	1746	0	SC284	ENTR SC-461 (P/ ALTO BELA VISTA) - ENTR (A) BR-153	232,717	237,338	4,621	1.243	1.537	1.585	1.557
1701	1690	1572	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	239,107	249,474	10,367	1.841	2.323	2.590	2.252
1690	1683	2027	0	SC284	ENTR (B) BR-153 - CONCÓRDIA	249,474	251,892	2,418	1.841	2.323	2.590	2.252

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2668	2617	1863	0	SC341	ENTR SCT-486 (VIDAL RAMOS) - ENTR SC-428 (IMBUÍIA)	0,000	10,809	10,809	1.261	1.212	1.171	2.358
2617	2549	1808	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	10,809	27,553	16,744	1.158	1.176	1.251	2.083
2549	2542	2513	0	SC341	ENTR SC-428 (IMBUÍIA) - ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA)	27,553	29,385	1,832	1.158	1.176	1.251	2.083
2542	2539	2511	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,385	29,744	0,359	2.165	2.143	616	1.064
2539	2541	2512	0	SC341	ENTR (A) SC-352 (ITUPORANGA) - ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA)	29,744	30,758	1,014	2.834	2.926	1.327	2.040
2541	2537	2510	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	30,758	31,192	0,434	1.106	1.246	1.455	1.991
2537	2482	1918	0	SC341	ENTR (B) SC-352 (P/ PETROLÂNDIA) - PETROLÂNDIA	31,192	47,907	16,715	1.106	1.246	1.266	2.218
2482	2480	2514	0	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	47,908	49,145	1,237	1.106	1.246	1.266	2.218
2480	2460	1546	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	49,145	58,258	9,113	62	99	9	694
2460	2458	1547	2300	SC341	PETROLÂNDIA - ENTR (A) BR-282 (P/ BOM RETIRO)	58,258	78,438	20,180	62	99	9	694
2422	2446	1786	0	SC341	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (RIO RUFINO)	85,448	101,490	16,042	175	299	237	205
2446	2398	2009	0	SC341	ENTR SC-370 (RIO RUFINO) - URUPEMA	101,490	120,644	19,154	171	194	204	67
2398	2321	1440	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	120,645	146,470	25,825	579	746	973	1.529
2321	2319	2500	0	SC341	URUPEMA - ENTR SC-114 (PAINEL)	146,470	146,907	0,437	579	746	973	1.529
2940	2750	1597	0	SC345	ENTR SC-108 (MAJOR GERCINO) - ENTR (A) SC-428 (P/ LEOBERTO LEAL)	0,000	49,558	49,558	163	169	150	72
2750	2731	1405	0	SC345	ENTR (A) SC-428 (P/ NOVA TRENTO) - ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL)	49,558	59,137	9,579	163	169	150	72
2731	2732	2515	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,138	59,509	0,371	770	818	833	1.270
2732	2733	2516	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,509	59,802	0,293	432	419	450	551
2733	2728	1903	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	59,802	75,242	15,440	432	419	450	551
2728	2700	1902	0	SC345	ENTR (B) SC-428 (LEOBERTO LEAL - ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER)	75,242	88,137	12,895	432	419	450	551
2700	2703	1750	0	SC345	ENTR SC-352 (ALFREDO WAGNER) - ENTR (A) BR-282 (ALFREDO WAGNER)	88,137	88,564	0,427	1.984	1.901	1.978	1.631
2558	2551	1611	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	122,093	132,694	10,601	969	1.367	2.345	1.197
2551	2550	1612	0	SC345	ENTR (B) BR-282 (P/ BOCAINA DO SUL) - ENTR SC-370 (P/ URUBICI)	132,694	146,696	14,002	969	1.367	2.345	1.197
2550	2545	1537	0	SC345	ENTR SC-370 (P/ URUBICI) - URUBICI	146,696	148,989	2,293	1.529	1.996	2.671	1.363
2545	2540	2495	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	148,989	150,197	1,208	515	858	2.267	2.929
2540	2415	1525	0	SC345	URUBICI - ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	150,197	193,802	43,605	515	858	1.074	1.145
2415	2402	2899	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	193,803	197,528	3,725	3.119	4.073	4.049	2.329
2402	2401	2900	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,528	197,943	0,415	3.119	4.073	4.049	2.329
2401	2379	2898	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	197,943	207,976	10,033	3.119	4.073	4.049	2.329
2379	2375	2489	0	SC345	ENTR SC-382 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR (A) SC-114 (SÃO JOAQUIM)	207,976	209,069	1,093	3.119	4.073	4.049	2.329
2378	2374	2488	0	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	209,435	210,369	0,934	597	838	1.008	1.263
2374	2333	1391	1100	SC345	ENTR (B) SC-114 (SÃO JOAQUIM) - ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO	210,369	232,276	21,907	597	838	1.008	1.263
2333	2316	1956	1100	SC345	ENTR ACESSO SÃO SEBASTIÃO DO ARVOREDO - DIVISA SC/RS	232,276	243,248	10,972	507	729	879	1.096
1833	1906	1664	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	0,000	16,024	16,024	1.533	1.762	2.154	2.422
1906	1965	1663	0	SC352	ENTR BR-153 - ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA)	16,024	34,175	18,151	1.533	1.762	2.154	2.422
1965	2066	1470	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	34,175	60,412	26,237	2.707	3.650	4.448	5.166
2066	2071	2615	0	SC352	ENTR SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (A) SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	60,412	61,663	1,251	2.707	3.650	4.448	5.166
2076	2086	2617	0	SC352	ENTR (B) SC-135 (CAÇADOR) - ENTR ACESSO AO AEROPORTO	65,570	68,740	3,170	2.516	2.967	3.718	4.510
2086	2131	1829	0	SC352	ENTR ACESSO AO AEROPORTO - ENTR (A) SC-120 (P/ LEBON REGIS)	68,740	98,358	29,618	2.346	2.635	3.253	3.742
2143	2165	1910	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	104,971	113,426	8,455	2.054	2.580	3.301	4.688
2165	2195	1909	0	SC352	ENTR (B) SC-120 (P/ CURITIBANOS) - ENTR (A) BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	113,426	130,585	17,159	2.054	2.580	3.301	4.688

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2213	2262	1757	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	140,772	153,351	12,579	93	16	71	1.293
2262	2313	1756	2300	SC352	ENTR (B) BR-116 (P/ PONTE ALTA DO NORTE) - ENTR SC-423 (PASSO MANSO)	153,351	180,115	26,764	93	16	71	1.293
2313	2341	1951	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	180,116	198,205	18,089	848	822	860	2.215
2341	2353	2545	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	198,205	200,931	2,726	848	822	860	2.215
2353	2354	2546	0	SC352	ENTR SC-423 (PASSO MANSO) - ENTR (A) SC-114 (TAIÓ)	200,931	201,041	0,110	2.999	3.271	3.793	5.537
2356	2358	2548	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	201,338	202,373	1,035	345	476	163	664
2358	2429	1776	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	202,373	232,794	30,421	345	476	163	664
2429	2432	2550	2300	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	232,794	233,652	0,858	345	476	163	664
2432	2439	1565	0	SC352	ENTR (B) SC-114 (TAIÓ) - RIO DO OESTE	233,652	235,183	1,531	918	1.116	879	1.561
2439	2464	1356	0	SC352	RIO DO OESTE - LAURENTINO	235,183	241,118	5,935	918	1.116	879	1.561
2464	2483	1929	0	SC352	LAURENTINO - ENTR (A) BR-470 (P/ AGRONOMICA)	241,119	246,364	5,245	1.696	2.031	1.855	2.628
2494	2501	2526	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	250,763	252,313	1,550	5.590	7.025	5.370	6.897
2501	2504	2527	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	252,313	255,150	2,837	4.991	5.438	3.932	3.186
2504	2511	1567	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	255,150	263,986	8,836	4.991	5.438	3.932	3.186
2511	2514	2525	0	SC352	ENTR (B) BR-470 (RIO DO SUL) - AURORA	263,986	264,599	0,613	4.991	5.438	6.108	6.859
2514	2515	2524	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	264,600	265,725	1,125	4.113	4.483	5.075	5.654
2515	2533	2523	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	265,725	275,953	10,228	4.113	4.483	5.075	5.654
2533	2532	2896	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	275,953	277,052	1,099	4.113	4.483	3.565	4.480
2532	2534	2897	0	SC352	AURORA - ENTR SC-424 (ITUPORANGA)	277,052	277,478	0,426	4.113	4.483	3.565	4.480
2534	2542	1708	0	SC352	ENTR SC-424 (ITUPORANGA) - ENTR (A) SC-341 (P/ VIDAL RAMOS)	277,478	278,803	1,325	2.166	2.215	809	1.102
2541	3231	1749	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	280,175	281,275	1,100	1.732	1.683	551	470
3231	2576	3009	0	SC352	ENTR (B) SC-341 (P/ PETROLÂNDIA) - ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO	281,275	297,000	15,725	1.732	1.683	1.754	1.423
2576	2616	1916	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	297,000	311,312	14,312	1.553	1.482	1.527	1.079
2616	2700	1915	0	SC352	ENTR ACESSO CHAPADÃO LAGEADO - ENTR (A) SC-345 (ALFREDO WAGNER)	311,312	334,314	23,002	1.553	1.482	1.527	1.079
2446	2447	2499	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,000	0,185	0,185	289	426	361	167
2447	2478	1622	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	0,185	13,663	13,478	289	426	361	167
2478	2546	1623	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	13,663	29,622	15,959	289	426	361	167
2546	2550	2497	0	SC370	ENTR SC-341 (RIO RUFINO) - ENTR SC-345 (URUBICI)	29,622	30,333	0,711	289	426	361	167
2550	2552	2496	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,333	30,839	0,506	453	621	131	17
2552	2677	1914	1100	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	30,839	57,290	26,451	453	621	131	17
2677	2779	1913	1500	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	57,290	85,295	28,005	453	621	131	17
2779	2777	2935	0	SC370	ENTR SC-345 (URUBICI) - GRÃO PARÁ	85,295	85,378	0,083	453	621	131	17
2777	2778	1707	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,382	85,566	0,184	2.347	2.762	2.562	2.757
2778	2801	2030	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	85,566	97,455	11,889	2.347	2.762	2.562	2.757
2801	2807	2307	0	SC370	GRÃO PARA - ENTR (A) SC-108 (BRAÇO DO NORTE)	97,455	98,201	0,746	2.347	2.762	2.562	2.757
2818	2829	2498	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	99,851	102,090	2,239	5.707	6.733	8.402	10.540
2829	2856	2860	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	102,090	109,234	7,144	5.707	6.733	8.402	10.540
2856	2891	1614	2300	SC370	ENTR (B) SC-108 (BRAÇO DO NORTE - P/ GRAVATAL) - ENTR SC-431 (GRAVATAL)	109,234	115,167	5,933	5.707	6.733	8.402	10.540
2891	2902	2857	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	115,167	120,756	5,589	7.106	7.196	7.942	10.117
2902	2905	2859	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	120,756	121,132	0,376	7.106	7.196	7.942	10.117

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2905	2898	2858	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	121,132	127,602	6,470	7.106	7.196	7.942	10.117
2898	2908	2427	2300	SC370	ENTR SC-431 (GRAVATAL) - ENTR BR-101 (TUBARÃO)	127,602	131,919	4,317	7.106	7.196	7.942	10.117
2886	2795	1893	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	0,000	21,989	21,989	1.728	1.668	1.612	1.576
2795	2792	1680	0	SC382	ENTR BR-101 (TUBARÃO) - PEDRAS GRANDES	21,989	22,702	0,713	1.728	1.668	1.612	1.576
2792	2789	2319	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	22,703	23,208	0,505	621	797	1.019	1.824
2789	2780	1887	0	SC382	PEDRAS GRANDES - ENTR SC-414 (P/ TREZE DE MAIO)	23,208	25,023	1,815	621	797	1.019	1.824
2780	2772	2138	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	25,023	26,502	1,479	148	151	176	418
2772	2770	1732	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	26,502	28,813	2,311	148	151	176	418
2770	2736	2139	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	28,813	40,033	11,220	148	151	176	418
2736	2734	1539	2300	SC382	ENTR SC-441 (P/ TREZE DE MAIO) - ENTR SC-108 (ORLEANS)	40,033	40,575	0,542	148	151	176	418
2734	2729	2336	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	40,575	41,435	0,860	5.690	4.449	4.209	2.147
2729	2692	2028	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	41,435	48,719	7,284	5.690	4.449	4.209	2.147
2692	2667	2029	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	48,719	51,548	2,829	5.690	4.449	4.209	2.147
2667	2652	2406	0	SC382	ENTR SC-108 (ORLEANS) - ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER)	51,548	53,545	1,997	5.690	4.449	4.209	2.147
2652	2648	2405	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	53,545	54,428	0,883	2.689	3.292	3.008	1.191
2648	2570	2493	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	54,428	69,584	15,156	2.689	3.292	3.008	1.191
2570	2562	2494	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	69,584	76,185	6,601	2.689	3.292	3.008	1.191
2562	2528	2492	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	76,185	87,122	10,937	2.689	3.292	3.008	1.191
2528	2523	2491	0	SC382	ENTR SC-444 (LAURO MÜLLER) - ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA)	87,122	87,883	0,761	2.689	3.292	3.008	1.191
2523	2521	2490	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	87,883	88,044	0,161	2.733	3.361	3.093	1.263
2521	2415	1682	0	SC382	ENTR SC-440 (P/ BOM JARDIM DA SERRA) - ENTR SC-345 (CRUZEIRO)	88,044	115,410	27,366	2.733	3.361	3.093	1.263
3186	3170	2069	0	SC400	ENTR SC402 (CANASVIEIRAS) - PRAIA DA DANIELA	0,000	3,499	3,499	6.089	6.853	7.738	8.384
3198	3199	1895	0	SC401	CANASVIEIRAS - ENTR SC-403 (P/ INGLESES)	0,000	2,107	2,107	7.075	7.779	10.803	12.173
3199	3187	1742	1500	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	2,107	7,085	4,978	27.361	29.955	34.077	35.797
3187	3185	2250	2300	SC401	ENTR SC-403 (P/ INGLESES) - ENTR SC-402 (P/ JURERÊ)	7,085	7,576	0,491	37.587	41.825	47.353	52.004
3185	3175	2258	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	7,577	10,691	3,114	37.659	41.905	47.441	52.137
3175	3174	2259	2300	SC401	ENTR SC-402 (P/ JURERÊ) - ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO)	10,691	19,673	8,982	40.756	45.376	51.349	56.339
3174	3150	2101	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	19,673	26,751	7,078	51.569	51.889	65.084	67.873
3150	3159	2102	0	SC401	ENTR SC-404 (P/ LAGOA DA CONCEIÇÃO) - INÍCIO TÚNEL	26,751	28,584	1,833	34.748	46.512	46.571	50.772
3159	3166	1685	0	SC401	INÍCIO TÚNEL - FIM TÚNEL	28,584	29,325	0,741	34.748	46.512	46.571	50.772
3166	3172	2270	0	SC401	FIM TÚNEL - TREVO DA SETA	29,325	33,931	4,606	34.748	46.512	46.571	50.772
3172	3168	2863	1500	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	33,931	35,943	2,012	16.634	18.759	21.221	23.274
3168	3160	2864	0	SC401	TREVO DA SETA - BASE DA AERONÁUTICA	35,943	37,672	1,729	16.634	18.759	21.221	23.274
3187	3186	2248	2300	SC402	ENTR SC-401 (VIADUTO) - ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA)	0,000	2,813	2,813	16.395	16.516	18.527	19.234
3186	3188	2249	0	SC402	ENTR SC-400 (ACESSO PRAIA DANIELA) - JURERÊ	2,813	5,087	2,274	12.357	14.287	16.036	19.362
3199	3200	2261	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,000	0,629	0,629	20.361	22.231	23.421	23.787
3200	3207	2260	1500	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	0,629	5,129	4,500	20.361	22.231	23.421	23.787
3207	3209	2247	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,129	5,701	0,572	16.881	19.510	21.998	23.811
3209	3210	2246	0	SC403	ENTR SC-401 (VIADUTO) - INGLESES DO RIO VERMELHO	5,701	6,877	1,176	13.179	14.919	16.939	18.972
3174	3192	1527	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	0,000	4,721	4,721	22.266	19.457	27.962	30.280
3192	3193	2076	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	4,721	6,122	1,401	22.266	19.457	27.962	30.280

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3193	3194	2264	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,122	6,704	0,582	22.266	19.457	27.962	30.280
3194	3197	2265	1500	SC404	ENTR SC-401 (BAIRRO ITACORUBI) - ENT SC-406 (LAGOA DA CONCEIÇÃO)	6,704	7,894	1,190	13.630	23.548	21.216	26.423
3176	3158	1548	0	SC405	ENTR SC-406 (DISTRITO DO CAMPECHE) - ENTR RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA (RIBEIRÃO DA ILHA)	0,000	3,997	3,997	4.299	4.645	4.686	5.744
3172	3183	2094	1100	SC405A	ENTR SC-401 (TREVO DA SETA) - ENTR (A) SC-406	0,000	3,371	3,371	26.088	36.864	35.736	38.843
3183	3180	2273	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	3,371	4,612	1,241	18.543	20.918	25.480	24.018
3180	3176	2274	1100	SC405A	ENTR (A) SC-406 - ENTR (B) SC-406 / ENTR (A) SC-405	4,612	5,965	1,353	10.977	12.323	14.358	14.951
3158	3157	2275	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	9,963	11,263	1,300	4.299	4.645	4.686	5.744
3157	3148	2276	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	11,263	14,795	3,532	5.927	6.771	7.758	9.145
3148	3149	2277	0	SC405A	ENTR (B) SC-405 (RUA JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA) - RIBEIRÃO DA ILHA	14,795	27,376	12,581	1.002	1.135	1.291	1.454
3209	3208	2430	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	0,000	2,444	2,444	3.960	4.917	5.362	5.359
3208	3206	2431	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	2,444	6,539	4,095	3.960	4.917	5.362	5.359
3206	3205	2262	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	6,539	8,394	1,855	4.447	5.454	5.989	6.140
3205	3203	1633	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	8,394	16,965	8,571	4.447	5.454	5.989	6.140
3203	3202	1449	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	16,965	18,553	1,588	4.447	5.454	5.989	6.140
3202	3201	2924	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	18,553	21,536	2,983	5.869	6.984	7.623	7.666
3201	3197	2263	0	SC406	ENTR SC-403 (INGLESES DO RIO VERMELHO) - ENTR SC-404	21,536	23,682	2,146	5.869	6.984	7.623	7.666
3197	3196	1451	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	23,712	24,415	0,703	11.321	18.809	14.617	19.165
3196	3195	1473	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	24,415	25,697	1,282	11.321	18.809	14.617	19.165
3195	3191	2266	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	25,697	29,885	4,188	11.321	18.809	14.617	19.165
3191	3183	2267	0	SC406	ENTR SC-404 - ENTR SC-405 (A)	29,885	32,011	2,126	7.837	16.449	12.287	15.432
3176	3178	2271	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	34,605	37,326	2,721	6.880	7.681	9.671	9.209
3178	3182	2272	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	37,326	39,606	2,280	8.030	9.122	10.392	11.862
3182	3177	1715	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	39,606	42,021	2,415	8.030	9.122	10.392	11.862
3177	3179	1541	0	SC406	ENTR SC-405 (B) - PÂNTANO SUL	42,021	46,763	4,742	8.030	9.122	10.392	11.862
3105	3221	2996	1500	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	0,000	6,000	6,000	2.265	2.563	11.619	13.230
3221	3028	2997	0	SC407	ENTR BR-101 (KM 209800) - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	6,000	20,959	14,959	2.265	2.563	2.960	3.706
3028	3023	1635	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	20,960	22,578	1,618	191	207	195	317
3023	2949	1453	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	22,578	39,498	16,920	191	207	195	317
2949	2930	1452	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	39,498	47,587	8,089	191	207	195	317
2930	2927	1805	0	SC407	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ENTR SC-108 (ANGELINA)	47,587	48,144	0,557	191	207	195	317
3096	3087	2244	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	0,000	2,168	2,168	3.909	4.450	2.407	1.707
3087	3220	2994	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	2,168	7,168	5,000	3.909	4.450	2.407	1.707
3220	3045	2995	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	7,168	13,356	6,188	3.909	4.450	5.082	5.881
3045	3034	2245	0	SC408	ENTR BR-101 (BIGUAÇU) - ANTÔNIO CARLOS (PER URBANO)	13,356	15,814	2,458	3.909	4.450	5.082	5.881
3109	3131	2235	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,000	2,671	2,671	3.349	4.303	5.550	7.730
3131	3146	1599	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	2,671	13,403	10,732	3.349	4.303	5.550	7.730
3146	3152	2238	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	13,403	14,115	0,712	3.349	4.303	5.550	7.730
3152	3156	2237	0	SC410	ENTR BR-101 - GOVERNADOR CELSO RAMOS	14,115	15,030	0,915	1.333	1.833	2.474	3.868
3156	3161	2236	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	15,030	19,262	4,232	1.333	1.833	2.474	3.868
3161	3154	2240	1500	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	19,262	23,907	4,645	1.333	1.833	2.474	3.868

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3154	3153	2241	1100	SC410	GOV CELSO RAMOS - ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA)	23,907	25,325	1,418	1.587	1.979	2.501	3.321
3153	3138	2239	1500	SC410	ENTR ACESSO BR-101 (VIA SERRA) - ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO	25,325	31,600	6,275	1.201	1.667	2.052	2.884
3138	3134	2242	0	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	31,600	32,478	0,878	1.228	1.588	2.080	2.917
3134	3113	2243	1500	SC410	ENTR ACESSO AREIAS DO MEIO - ENTR BR-101	32,478	34,815	2,337	1.228	1.588	2.080	2.917
3110	3101	2214	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	0,000	2,123	2,123	7.708	9.160	9.653	13.030
3101	3046	1602	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	2,123	13,893	11,770	7.708	9.160	9.653	13.030
3046	3043	2215	0	SC411	ENTR BR-101 (TIJUCAS) - CANELINHA	13,893	15,183	1,290	7.708	9.160	9.653	13.030
3043	3036	2216	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	15,184	16,203	1,019	6.292	7.129	7.109	9.534
3036	3008	1603	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	16,203	22,574	6,371	6.025	6.975	5.460	7.828
3008	3005	2219	0	SC411	CANELINHA - ENTR (A) SC-108 (SÃO JOÃO BATISTA)	22,574	23,533	0,959	6.025	6.975	5.460	7.828
2994	2988	1966	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	24,441	26,012	1,571	4.051	4.380	4.552	6.022
2988	2960	1524	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	26,012	31,925	5,913	4.051	4.380	4.552	6.022
2960	2952	2222	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	31,925	33,438	1,513	4.051	4.380	4.552	6.022
2952	2947	2223	0	SC411	ENTR (B) SC-108 (P/ MAJOR GERCINO) - ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA	33,438	34,781	1,343	2.500	3.131	3.628	3.756
2947	2970	1582	0	SC411	ACESSO SANTUÁRIO MADRE PAULINA - ENTR SC-108 (DISTRITO DE CLARAÍBA)	34,781	44,464	9,683	626	1.152	493	1.012
3048	3068	1947	0	SC412	ENTR SC-415 (P/ ITAPOÁ) - DIVISA SC/PR	0,000	5,802	5,802	6.486	8.454	11.004	15.900
3054	3014	1813	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	0,000	13,983	13,983	2.420	2.640	2.877	2.468
3014	2966	1812	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	13,983	24,264	10,281	2.420	2.640	2.877	2.468
2966	2951	1647	0	SC413	ENTR BR-470 - ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES)	24,264	27,803	3,539	2.420	2.640	2.877	2.468
2951	2942	1637	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	27,803	30,926	3,123	146	214	323	333
2942	2897	1638	0	SC413	ENTR ACESSO BELCHIOR ALTO (LUIZ ALVES) - ENTR (A) SC-108 (P/ MASSARANDUBA)	30,926	43,759	12,833	146	214	323	333
2874	2822	1455	0	SC413	ENTR (B) SC-108 (P/ VILA ITROUPAVA) - ENTR SC-418 (P/ POMERODE)	52,667	67,579	14,912	554	616	445	446
3167	3163	2921	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,000	0,433	0,433	8.867	11.192	14.053	18.998
3163	3147	1497	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,433	2,774	2,341	8.867	11.192	14.053	18.998
3147	3145	1496	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	2,774	3,380	0,606	8.867	11.192	14.053	18.998
3145	3137	1495	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	3,380	7,813	4,433	8.867	11.192	14.053	18.998
3137	3120	1494	0	SC414	ENTR ACESSO BALN CAPRI - ENTR (A) BR-280 (SÃO FRANCISCO DO SUL)	7,813	10,050	2,237	8.867	11.192	14.053	18.998
3079	3112	2152	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26,918	37,337	10,419	4.662	7.015	10.143	17.798
3112	3125	2178	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	37,337	39,925	2,588	4.662	7.015	10.143	17.798
3125	3128	2179	0	SC414	ENTR (B) BR-280 (P/ ARAQUARI) - BALNEÁRIO BARRA DO SUL	39,925	42,363	2,438	1.750	2.766	4.112	7.613
3128	3119	2153	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	42,364	43,859	1,495	1.750	2.766	4.112	7.613
3119	3065	2154	2300	SC414	BALNEÁRIO BARRA DO SUL - ENTR (A) BR-101 (P/ BARRA VELHA)	43,859	62,470	18,611	409	217	345	1.151
3062	3060	1396	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	70,841	71,661	0,820	1.459	1.989	1.988	1.561
3060	3044	1961	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	71,661	75,601	3,940	1.459	1.989	1.988	1.561
3044	3041	2176	0	SC414	ENTR (B) BR-101 (BARRA VELHA) - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	75,601	76,342	0,741	1.459	1.989	1.988	1.561
3041	3038	2177	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,342	76,822	0,480	1.562	2.389	1.887	1.831
3038	2992	1866	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	76,822	85,898	9,076	1.562	2.389	1.887	1.831
2992	2923	2175	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	85,898	103,329	17,431	1.562	2.389	1.887	1.831
2923	2920	1711	0	SC414	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ENTR SC-108 (MASSARANDUBA)	103,329	104,244	0,915	1.562	2.389	1.887	1.831
2990	2999	2438	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	0,000	1,144	1,144	7.361	10.825	14.166	20.892
2999	3048	1922	1500	SC415	ENTR BR-101 (GARUVA) - ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR)	1,144	11,522	10,378	7.361	10.825	14.166	20.892

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
3048	3218	2169	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	11,522	29,322	17,800	885	2.401	3.234	5.241
3218	3130	3002	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	29,322	41,728	12,406	885	1.848	2.201	4.311
3130	3136	1448	1100	SC415	ENTR SC-412 (P/ DIVISA SC/PR) - ITAPOÁ	41,728	42,541	0,813	885	1.848	2.201	4.311
2796	2768	2165	0	SC416	POMERODE - ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS	0,000	9,364	9,364	3.419	3.339	3.308	1.588
2768	2754	1553	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	9,364	17,268	7,904	3.304	2.676	2.586	1.016
2754	2749	2592	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	17,268	19,050	1,782	8.271	7.633	8.954	9.270
2749	2743	2591	0	SC416	ENTR ACESSO RIO DOS CEDROS - ENTR (A) SCT-477 (TIMBÓ)	19,050	19,887	0,837	4.399	3.753	4.866	3.559
2741	2726	2595	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	21,099	23,711	2,612	2.840	3.131	2.997	2.272
2726	2723	2596	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	23,711	24,776	1,065	2.840	3.131	2.997	2.272
2723	2696	2888	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	24,776	31,506	6,730	2.840	3.131	2.997	2.272
2696	2693	2889	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	31,506	32,428	0,922	2.840	3.131	2.997	2.272
2693	2676	2887	0	SC416	ENTR (B) SCT-477 (TIMBÓ) - RODEIO	32,428	37,805	5,377	2.840	3.131	2.997	2.272
2676	2674	2597	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	37,805	38,937	1,132	1.865	2.058	1.799	1.121
2674	2690	2598	0	SC416	RODEIO - ENTR BR-470	38,937	41,128	2,191	1.865	2.058	1.799	1.121
2839	2827	1884	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	0,000	14,640	14,640	4.567	4.563	4.825	2.390
2827	2822	1725	0	SC418	JARAGUÁ DO SUL - ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA)	14,640	19,737	5,097	4.567	4.563	4.825	2.390
2822	2812	2162	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	19,737	23,047	3,310	4.782	4.799	4.851	2.419
2812	2800	2163	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	23,047	26,743	3,696	4.782	4.799	4.851	2.419
2800	2806	2435	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	26,743	27,674	0,931	1.343	1.396	1.599	1.029
2806	2803	2436	0	SC418	ENTR SC-413 (P/ VILA ITROUPAVA) - POMERODE	27,674	29,716	2,042	1.343	1.396	1.599	1.029
2803	2804	2164	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	29,716	30,051	0,335	6.911	7.529	8.491	8.195
2804	2813	2883	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	30,051	37,912	7,861	6.911	7.529	8.491	8.195
2813	2815	2885	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	37,912	38,432	0,520	6.911	7.529	8.491	8.195
2815	2821	2884	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	38,432	42,445	4,013	6.911	7.529	8.491	8.195
2821	2819	2882	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	42,445	43,286	0,841	6.911	7.529	8.491	8.195
2819	2828	2881	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	43,286	45,632	2,346	6.911	7.529	9.355	5.573
2828	2826	2432	0	SC418	POMERODE - ENTR BR-470 (P/ BLUMENAU)	45,632	46,527	0,895	6.911	7.529	9.355	5.573
3061	3040	2202	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	0,000	5,000	5,000	9.235	10.112	9.334	10.130
3040	3016	2201	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	5,000	11,788	6,788	9.235	10.112	9.334	10.130
3016	3012	2200	0	SC419	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ILHOTA	11,788	13,117	1,329	9.235	10.112	9.334	10.130
3012	3009	1549	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,118	13,884	0,766	4.517	4.568	2.879	2.680
3009	3006	1550	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	13,884	14,528	0,644	4.517	4.568	2.879	2.680
3006	3234	1515	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	14,528	21,806	7,278	4.517	4.568	2.879	2.680
3234	2944	3000	0	SC419	ILHOTA - ENTR (A) SC-108 (GASPAR)	21,806	28,806	7,000	4.517	4.568	560	636
2939	2909	2051	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	30,285	37,680	7,395	16.638	18.488	20.224	22.639
2909	2890	1686	0	SC419	ENTR (B) SC-108 (GASPAR) - BLUMENAU	37,680	39,999	2,319	16.638	18.488	20.224	22.639
2655	2653	1520	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	0,000	3,922	3,922	3.501	3.594	4.310	8.868
2653	2661	2056	0	SC420	ENTR SC-430 (SÃO BENTO DO SUL) - DIVISA SC/PR (DISTRITO DE FRAGOSOS)	3,922	8,202	4,280	3.501	3.594	4.310	8.868
2582	2579	2554	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	0,000	1,561	1,561	2.220	2.514	2.689	3.416
2579	2574	2553	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	1,561	3,737	2,176	2.220	2.514	2.689	3.416

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2574	2566	2555	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	3,737	6,134	2,397	5.141	5.965	6.875	7.411
2566	2547	2556	0	SC421	ENTR BR-470 (IBIRAMA) - ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX	6,134	11,888	5,754	5.141	5.965	6.875	7.411
2547	2544	1667	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	11,888	12,460	0,572	5.764	6.694	7.716	8.525
2544	2524	2558	0	SC421	ENTR ACESSO JOSÉ BOITEUX - PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO	12,460	16,237	3,777	5.764	6.694	7.716	8.525
2524	2520	2561	0	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	16,238	17,084	0,846	2.151	2.317	2.437	3.220
2520	2487	1681	0	SC421	PRESIDENTE GETÚLIO/ ENTR ACESSO RIBEIRÃO FERRO - ENTR ACESSO A DONA EMMA	17,084	27,645	10,561	2.151	2.317	2.437	3.220
2487	2441	1482	0	SC421	ENTR ACESSO A DONA EMMA - WITMARSUM	27,645	42,863	15,218	1.045	1.147	1.195	1.587
2441	2438	2020	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	42,863	43,545	0,682	1.045	1.147	1.195	1.587
2438	2437	2563	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	43,545	44,032	0,487	658	784	854	1.346
2437	2408	2049	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	44,032	53,239	9,207	658	784	854	1.346
2408	2410	2564	1100	SC421	WITMARSUM - VITOR MEIRELES	53,239	53,808	0,569	658	784	854	1.346
2410	2342	1726	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	53,808	82,444	28,636	197	205	263	631
2342	2339	1727	2300	SC421	VITOR MEIRELES - ENTR SC-423 / ENTR SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	82,444	84,285	1,841	197	205	263	631
2561	2560	1740	0	SC422	DIVISA SC/PR - ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO)	0,000	5,499	5,499	206	251	282	341
2560	2555	2580	1100	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	5,499	25,965	20,466	919	1.137	1.300	1.675
2555	2557	2581	1500	SC422	ENTR BR-280 (RIO NEGRINHO) - ACESSO A COMPANHIA VOLTA GRANDE	25,965	32,313	6,348	163	173	184	500
2312	2344	1943	0	SC423	ENTR SCT-477 - ENTR (A) SC-114 (P/ SANTA TEREZINHA)	0,000	57,140	57,140	216	35	-	-
2314	2302	1788	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	79,789	83,756	3,967	764	850	850	1.292
2302	2300	2565	0	SC423	ENTR (B) SC-114 (P/ SALETE) - RIO DO CAMPO	83,756	84,251	0,495	764	850	850	1.292
2300	2298	1997	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	84,252	85,260	1,008	776	829	815	1.023
2298	2313	1845	0	SC423	RIO DO CAMPO - ENTR SC-352 (P/ TAIÓ)	85,260	100,601	15,341	776	829	815	1.023
2534	2535	2508	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,000	0,437	0,437	3.441	3.812	2.920	4.299
2535	2530	2509	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	0,437	1,027	0,590	841	882	1.006	958
2530	2448	1775	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	1,027	21,078	20,051	841	882	954	1.348
2448	2445	2507	1500	SC424	ENTR SC-352 (ITUPORANGA) - ATALANTA	21,078	21,426	0,348	841	882	954	1.348
2445	2444	2506	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,426	21,687	0,261	2.386	2.498	2.586	2.592
2444	2418	1643	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	21,687	26,950	5,263	2.386	2.498	2.586	2.592
2418	2412	2537	0	SC424	ATALANTA - ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA)	26,950	27,661	0,711	2.386	2.498	2.586	2.592
2412	2411	2505	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	27,661	28,585	0,924	546	665	681	1.452
2411	2394	2136	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	28,585	37,622	9,037	546	665	681	1.452
2394	2318	2137	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	37,622	70,671	33,049	37	67	42	648
2318	2310	1411	2300	SC424	ENTR SC-427 (AGROLÂNDIA) - ENTR (A) SC-114 (OTACÍLIO COSTA)	70,671	73,286	2,615	37	67	42	648
2308	2291	2140	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	79,542	85,639	6,097	109	202	209	346
2291	2224	2141	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	85,639	112,725	27,086	109	202	209	346
2224	2219	2504	0	SC424	ENTR (B) SC-114 (P/ PONTE ALTA) - ENTR BR-116 (PONTE ALTA)	112,725	113,172	0,447	109	202	209	346
2435	2431	2533	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,000	0,800	0,800	1.580	1.921	2.329	2.498
2431	2396	1697	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	0,800	13,687	12,887	1.580	1.921	2.329	2.498
2396	2391	2538	0	SC426	ENTR SC-427 (TROMBUDO CENTRAL) - BRAÇO DO TROMBUDO	13,687	16,288	2,601	1.580	1.921	2.329	2.498
2442	2443	2532	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,000	0,903	0,903	4.686	5.065	5.552	5.258
2443	2435	2531	0	SC427	ENTR BR-470 - ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL)	0,903	2,315	1,412	4.686	5.065	5.552	5.258
2435	2433	2534	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	2,315	4,001	1,686	2.696	2.776	2.917	2.423

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2433	2427	1475	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	4,001	9,273	5,272	2.696	2.776	2.917	2.423
2427	2416	1476	0	SC427	ENTR SC-426 (TROMBUDO CENTRAL) - ENTR ACESSO A SIEGEL	9,273	12,763	3,490	2.696	2.776	2.917	2.423
2416	2413	2536	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	12,763	15,911	3,148	2.520	2.621	2.771	2.359
2413	2412	2535	0	SC427	ENTR ACESSO A SIEGEL - ENTR SC-424 (AGROLÂNDIA)	15,911	16,210	0,299	2.520	2.621	2.771	2.359
2617	2628	1842	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	0,000	6,091	6,091	1.339	1.473	1.612	2.241
2628	2631	2518	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,091	6,617	0,526	1.339	1.473	1.612	2.241
2631	2634	2517	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	6,617	7,006	0,389	612	650	684	1.198
2634	2639	1968	0	SC428	ENTR SC-341 (P/ VIDAL RAMOS) - IMBUIA	7,006	8,180	1,174	612	650	684	1.198
2639	2708	1815	700	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	8,180	20,270	12,090	612	650	684	1.198
2708	2731	1814	700	SC428	IMBUIA - ENTR (A) SC-345 (LEOBERTO LEAL)	20,270	26,013	5,743	612	650	684	1.198
2559	2563	2522	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	0,000	1,774	1,774	3.360	3.952	4.582	5.129
2563	2564	2521	0	SC429	ENTR BR-470 - LONTRAS	1,774	2,528	0,754	766	850	910	886
2564	2654	1431	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	2,529	30,941	28,412	766	850	910	886
2654	2657	2520	0	SC429	LONTRAS - PRESIDENTE NEREU	30,941	31,394	0,453	766	850	910	886
2657	2664	1825	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	31,395	32,214	0,819	206	151	127	406
2664	2687	1522	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	32,214	39,585	7,371	206	151	127	406
2687	2707	1523	0	SC429	PRESIDENTE NEREU - ENTR SCT-486 (P/ VIDAL RAMOS)	39,585	45,855	6,270	206	151	127	406
2962	2956	2066	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	0,000	1,630	1,630	5.015	6.028	5.096	7.479
2956	2922	2893	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	1,630	9,063	7,433	5.015	6.028	5.096	7.479
2922	2918	2895	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,063	9,933	0,870	5.015	6.028	5.096	7.479
2918	2882	2894	0	SC430	ENTR BR-101 (JOINVILLE) - ALTO SERRA DONA FRANCISCA	9,933	16,999	7,066	5.015	6.028	5.096	7.479
2882	2811	1905	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	17,000	33,722	16,722	5.015	6.028	5.096	7.479
2811	2756	1906	0	SC430	ALTO SERRA DONA FRANCISCA - CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO)	33,722	44,249	10,527	5.015	6.028	5.096	7.479
2756	2744	1658	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	44,249	46,158	1,909	5.476	6.607	5.809	8.176
2744	2655	1465	0	SC430	CAMPO ALEGRE (ENTR ACESSO P/ BATEIAS DE BAIXO) - ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL)	46,158	59,697	13,539	5.680	6.798	6.012	8.799
2655	2649	1748	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	59,698	60,458	0,760	9.181	10.391	10.322	17.667
2649	2629	2440	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	60,458	63,864	3,406	8.343	10.216	10.075	12.632
2629	2605	2441	0	SC430	ENTR SC-420 (SÃO BENTO DO SUL) - ENTR BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	63,864	67,812	3,948	8.343	10.216	10.075	12.632
2980	2973	1462	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	0,000	1,169	1,169	568	858	875	849
2973	2955	2022	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	1,169	33,849	32,680	568	858	875	849
2955	2953	2295	0	SC431	ENTR BR-282 (ÁGUAS MORNAS) - SÃO BONIFÁCIO	33,849	34,406	0,557	568	858	875	849
2953	2954	2294	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,407	34,779	0,372	332	653	677	713
2954	2932	1723	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	34,779	61,337	26,558	332	653	677	713
2932	2888	1722	1100	SC431	SÃO BONIFÁCIO - ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA)	61,337	71,183	9,846	332	653	677	713
2888	2925	1544	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	71,183	80,478	9,295	225	518	524	539
2925	2931	2292	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	80,478	81,022	0,544	225	518	524	539
2931	2933	2293	1100	SC431	ENTR (A) SC-432 (P/ RIO FORTUNA) - ENTR (B) SC-432 (P/ ARMAZÉM)	81,022	81,677	0,655	1.409	1.281	1.374	1.675
2933	2901	1856	0	SC431	ENTR (B) SC-432 (SÃO MARTINHO) - ARMAZÉM	81,677	95,261	13,584	1.340	1.193	1.277	1.675
2901	2899	1709	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	95,261	96,521	1,260	2.895	2.962	3.285	4.012
2899	2891	1536	0	SC431	ARMAZÉM - ENTR SC-370 (GRAVATAL)	96,521	104,527	8,006	2.895	2.962	3.285	3.612

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2843	2847	2304	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	0,000	1,677	1,677	2.238	2.372	2.530	2.598
2847	2848	2305	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	1,677	2,071	0,394	492	523	545	651
2848	2888	1763	2300	SC432	ENTR SC-108 (RIO FORTUNA) - ENTR (A) SC-431 (P/ SÃO BONIFÁCIO)	2,071	11,565	9,494	492	523	545	651
2933	2984	1860	0	SC432	ENTR (B) SC-431 (SÃO MARTINHO) - ENTR SC-437 (P/ IMARUÍ)	22,059	45,117	23,058	97	94	104	-
3111	3117	2861	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,000	0,959	0,959	7.400	10.154	10.691	18.447
3117	3139	2862	0	SC433	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO	0,959	3,605	2,646	7.400	10.154	10.691	18.447
3139	3140	1907	0	SC433	ENTR ACESSO PRAIA DO SONHO - PRAIA DA PINHEIRA	3,606	11,684	8,078	4.807	5.972	4.990	8.068
3140	3102	1754	0	SC433	PRAIA DA PINHEIRA - ENTR BR-101 (P/ PAULO LOPES)	11,684	18,479	6,795	3.758	5.018	8.126	9.637
3077	3084	1585	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	0,000	2,999	2,999	5.724	6.939	8.406	10.640
3084	3115	2283	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	2,999	13,281	10,282	5.724	6.939	8.406	10.640
3115	3118	2282	0	SC434	ENTR BR-101 (IMBITUBA) - GAROPABA	13,281	15,280	1,999	5.724	6.939	8.406	10.640
2227	2296	1510	0	SC435	ENTR BR-116 (CORREIA PINTO) - ENTR SC-414 (PALMEIRA)	0,000	31,099	31,099	164	215	106	245
3073	3058	2289	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	0,000	2,572	2,572	2.068	2.543	3.104	588
3058	3050	2025	0	SC437	ENTR BR-101 - ENTR ACESSO RIO DOUNA	2,572	4,239	1,667	2.068	2.543	3.104	588
3050	3022	1861	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	4,239	22,253	18,014	1.632	1.992	2.411	2.289
3022	3015	2290	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	22,253	23,548	1,295	1.632	1.992	2.411	2.289
3015	3013	2291	0	SC437	ENTR ACESSO RIO DOUNA - IMARUÍ	23,548	24,455	0,907	277	319	385	1.791
3013	2984	1804	2300	SC437	IMARUÍ - ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO)	24,456	36,712	12,256	277	319	385	1.791
2984	2971	1640	0	SC437	ENTR SC-432 (P/ SÃO MARTINHO) - ENTR BR-101	36,712	63,311	26,599	222	280	349	350
2523	2462	1644	0	SC440	ENTR SC-382 (BOM JARDIM DA SERRA) - DIVISA SC/RS	0,000	32,496	32,496	186	230	266	330
2903	2900	2420	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,000	0,162	0,162	2.448	2.887	3.375	4.002
2900	2907	2419	0	SC441	JAGUARUNA - ENTR (A) SC-100	0,162	3,823	3,661	2.448	2.887	3.375	4.002
2895	2879	2417	0	SC441	ENTR (B) SC-100 (RUA GOV IVO SILVEIRA - JAGUARUNA) - ENTR (A) BR-101	8,596	12,571	3,975	5.761	6.723	7.794	8.940
2878	2825	1521	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	15,691	28,184	12,493	987	938	867	654
2825	2823	2416	0	SC441	ENTR (B) BR-101 (P/ TREZE DE MAIO) - TREZE DE MAIO	28,184	28,694	0,510	987	938	867	654
2823	2780	2038	2300	SC441	TREZE DE MAIO - ENTR SC-382 (PEDRAS GRANDES)	28,694	48,694	20,000	473	646	844	1.409
2709	2759	2109	0	SC442	COCAL DO SUL - ESTAÇÃO COCAL (MORRO DA FUMAÇA)	0,000	9,195	9,195	244	487	556	403
2849	2838	1874	0	SC443	ENTR BR-101 - SANGÃO	0,000	2,546	2,546	5.222	5.535	6.376	8.468
2838	2830	1719	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	2,549	3,433	0,884	5.222	5.535	6.376	8.468
2830	2798	1889	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	3,433	8,099	4,666	2.333	1.982	2.046	3.055
2798	2790	1888	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	8,099	9,761	1,662	2.333	1.982	2.046	3.055
2790	2787	1734	700	SC443	SANGÃO - ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	9,761	10,489	0,728	2.333	1.982	2.046	3.055
2787	2786	1558	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA)	10,489	13,103	2,614	962	343	403	386
2786	2774	2344	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	13,103	14,998	1,895	951	1.422	375	517
2774	2769	2856	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	14,998	16,856	1,858	6.074	8.267	8.444	7.956
2769	2718	2347	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	16,856	25,896	9,040	6.074	8.267	8.444	7.956
2718	2697	1393	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (MORRO DA FUMAÇA) - ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA)	25,896	28,386	2,490	3.581	3.553	3.700	5.978
2697	2679	1890	0	SC443	ENTR (A) SC-444 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-108 (CRICIÚMA)	28,386	31,332	2,946	17.447	20.048	24.921	28.681
2650	2598	1735	0	SC443	ENTR (B) SC-108 (CRICIÚMA) - ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA)	35,526	42,882	7,356	3.711	5.036	4.998	6.329
2598	2599	1560	0	SC443	ENTR (A) SC-445 (MÃE LUZIA) - ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO)	42,882	43,645	0,763	4.820	5.637	6.068	8.979
2599	2581	2043	700	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	43,645	46,490	2,845	1.809	2.039	2.308	2.477

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VM DA2007 (vpd)	VM DA2011 (vpd)	VM DA2015 (vpd)	VM DA2023 (vpd)
2581	2575	2360	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	46,490	47,976	1,486	85	105	131	163
2575	2500	1551	0	SC443	ENTR (B) SC-445 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR ACESSO A VILA MARIA	47,976	62,624	14,648	85	105	131	163
2500	2497	1668	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	62,624	66,328	3,704	281	313	348	394
2497	2507	1669	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	66,328	76,079	9,751	281	313	348	394
2507	2510	2361	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,079	76,717	0,638	281	313	348	394
2510	2513	2362	0	SC443	ENTR ACESSO A VILA MARIA - ENTR SC-449 (MELEIRO)	76,717	77,353	0,636	3.487	3.564	3.663	4.489
2652	2645	2404	0	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	0,000	2,488	2,488	795	3.091	3.665	3.983
2645	2609	1636	1100	SC444	ENTR SC-382 (LAURO MÜLLER) - TREVISÓ	2,488	18,923	16,435	316	2.608	2.852	1.393
2609	2606	2402	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	18,923	19,280	0,357	316	2.608	2.852	1.393
2606	2607	2403	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,280	19,654	0,374	1.973	4.611	5.271	4.508
2607	2624	2018	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	19,654	29,995	10,341	1.973	4.611	5.271	4.508
2624	2625	2400	0	SC444	TREVISÓ - ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS)	29,995	30,985	0,990	1.973	4.611	5.271	4.508
2625	2626	2396	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	30,985	31,797	0,812	6.010	8.984	9.997	10.011
2626	2632	2395	0	SC444	ENTR (A) SC-445 (SIDERÓPOLIS) - ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA)	31,797	32,560	0,763	6.010	8.984	9.997	10.011
2632	2656	2398	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	32,560	40,782	8,222	5.588	8.608	9.600	10.309
2656	2662	2399	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	40,782	41,627	0,845	5.588	8.608	9.600	10.309
2662	2666	2397	0	SC444	ENTR (B) SC-445 (P/ NOVA VENEZA) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-443 (CRICIÚMA)	41,627	43,000	1,373	7.021	10.191	12.000	11.995
2697	2710	2621	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	47,195	49,088	1,893	14.163	16.497	22.605	27.479
2710	2725	2622	1500	SC444	ENTR (B) SC-443 (CRICIÚMA) - IÇARA	49,088	51,940	2,852	17.440	21.723	27.698	31.418
2725	2740	1447	1500	SC444	IÇARA - ENTR BR-101	51,940	58,253	6,313	18.680	20.791	25.615	31.808
2740	2745	2855	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	58,253	59,368	1,115	11.693	13.201	14.940	16.487
2745	2763	2854	1500	SC444	ENTR BR-101 - ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO)	59,368	65,009	5,641	11.693	13.201	14.940	16.487
2763	2773	2849	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	65,010	67,635	2,625	10.493	11.865	13.458	14.980
2773	2775	2850	1500	SC444	ENTR SC-100 (P/ BALNEÁRIO RINCÃO) - BALNEÁRIO RINCÃO	67,635	68,369	0,734	10.493	11.865	13.458	14.980
2791	2786	1847	0	SC445	ENTR BR-101 (IÇARA) - ENTR (A) SC-443 (P/ MORRO DA FUMAÇA)	0,000	3,954	3,954	3.937	4.618	4.526	6.066
2787	2781	2345	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	6,569	7,872	1,303	578	702	1.059	1.045
2781	2764	2346	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SANGÃO) - ESTAÇÃO COCAL	7,872	13,999	6,127	3.238	3.411	3.736	3.555
2764	2762	2343	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,000	14,125	0,125	3.238	3.411	3.736	3.555
2762	2759	2342	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,125	14,433	0,308	3.334	3.544	3.898	3.737
2759	2717	1770	0	SC445	ESTAÇÃO COCAL - ENTR (A) SC-108 (URUSSANGA)	14,433	25,192	10,759	3.090	3.057	3.342	3.333
2716	2706	2341	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	26,114	27,321	1,207	352	306	338	606
2706	2635	1737	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	27,321	41,537	14,216	352	306	338	606
2635	2625	2401	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (URUSSANGA) - ENTR (A) SC-444 (SIDERÓPOLIS)	41,537	42,909	1,372	352	306	338	606
2632	2587	2085	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	44,484	53,320	8,836	422	376	397	3.443
2587	2585	2394	2300	SC445	ENTR (B) SC-444 (P/ NOVA VENEZA) - NOVA VENEZA	53,320	53,554	0,234	422	376	397	3.443
2585	2586	2393	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	53,554	54,182	0,628	3.421	3.684	4.208	4.585
2586	2594	1625	0	SC445	NOVA VENEZA - ENTR ACESSO A RIO MAINA	54,182	57,336	3,154	3.421	3.684	4.208	4.585
2594	2596	1657	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	57,336	62,053	4,717	1.881	2.101	1.807	2.899
2596	2598	1464	0	SC445	ENTR ACESSO A RIO MAINA - ENTR (A) SC-443 (MÃE LUZIA)	62,053	62,207	0,154	1.881	2.101	1.807	2.899
2599	2597	1955	0	SC445	ENTR (B) SC-443 (P/ SÃO BENTO BAIXO) - ENTR (A) SC-108 (FORQUILHINHA)	62,980	67,126	4,146	3.636	4.211	4.344	6.862

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2600	2619	1704	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	67,572	76,637	9,065	499	488	616	1.554
2619	2612	1705	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	76,637	79,591	2,954	499	488	616	1.554
2612	2611	1535	2300	SC445	ENTR (B) SC-108 (P/ FORQUILHINHA) - MARACAJÁ	79,591	79,988	0,397	499	488	616	1.554
2611	2615	2084	700	SC445	MARACAJÁ - ENTR BR-101 (P/ ARARANGUÁ)	79,988	82,296	2,308	8.043	9.530	11.130	14.016
2645	2721	2110	2300	SC446	ENTR SC-444 (P/ LAURO MULLER) - ENTR (A) SC-108 / ENTR (A) SC-445 (URUSSANGA)	0,000	20,726	20,726	31	30	268	2.625
2679	2675	2351	0	SC446	ENTR (B) SC-108 / ENTR SC-443 (CRICIÚMA) - TERMINAL PRÓSPERA (CRICIÚMA)	39,798	40,060	0,262	7.661	8.289	9.120	5.603
2554	2548	2371	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	0,000	1,308	1,308	6.529	8.235	10.331	11.957
2548	2536	1925	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	1,308	3,625	2,317	6.529	8.235	10.331	11.957
2536	2531	2369	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	3,625	4,427	0,802	6.529	8.235	10.331	11.957
2531	2529	2370	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,427	4,872	0,445	6.172	7.832	9.889	11.578
2529	2517	1642	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	4,872	6,902	2,030	6.035	7.664	9.689	10.840
2517	2509	1458	0	SC447	BALNEÁRIO GAIVOTA - ENTR BR-101 (SOMBRIO)	6,902	8,365	1,463	5.989	7.611	9.626	10.631
2509	2502	2368	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	8,365	9,420	1,055	1.292	1.491	2.022	2.432
2502	2455	1403	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	9,420	26,532	17,112	1.292	1.491	2.022	2.432
2455	2452	1962	0	SC447	ENTR BR-101 (SOMBRIO) - ENTR SC-108 (JACINTO MACHADO)	26,532	27,384	0,852	1.292	1.491	2.022	2.432
2569	2508	1806	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	0,000	13,925	13,925	24	8	10	-
2508	2506	2366	0	SC448	ENTR SC-449 (P/ MELEIRO) - ENTR SC-108 / ENTR SCT-285 (ERMO)	13,925	14,168	0,243	24	8	10	-
2640	2637	2379	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,000	0,387	0,387	7.127	9.623	12.996	17.200
2637	2633	2382	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	0,387	1,033	0,646	6.927	9.369	12.669	16.698
2633	2621	2852	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	1,033	3,652	2,619	6.927	9.369	12.669	16.698
2621	2618	2853	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	3,652	4,110	0,458	6.927	9.369	12.669	16.698
2618	2604	2383	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	4,110	7,118	3,008	8.034	10.662	14.143	18.386
2604	2595	2385	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	7,118	9,010	1,892	2.437	3.215	4.326	5.893
2595	2583	2384	2300	SC449	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - ENTR BR-101 (ARARANGUÁ)	9,010	11,227	2,217	2.437	3.215	4.326	5.893
2583	2580	1858	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,227	11,712	0,485	3.671	4.010	4.401	5.855
2580	2569	1693	0	SC449	ENTR BR-101 (ARARANGUÁ) - ENTR SC-448 (P/ ERMO)	11,712	15,816	4,104	3.671	4.010	4.401	5.855
2569	2518	1790	0	SC449	ENTR SC-448 (P/ ERMO) - ENTR SC-108 (P/ TURVO)	15,816	29,168	13,352	3.439	3.509	3.705	4.618
2518	2513	1802	0	SC449	ENTR SC-108 (P/ TURVO) - ENTR SC-443 (MELEIRO)	29,168	29,974	0,806	4.880	5.205	5.581	7.128
2513	2477	1827	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	29,974	40,377	10,403	1.403	1.652	1.929	2.656
2477	2471	1654	0	SC449	ENTR SC-443 (MELEIRO) - MORRO GRANDE	40,377	41,398	1,021	1.403	1.652	1.929	2.656
2454	2430	1459	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	0,000	5,465	5,465	2.283	2.685	2.914	3.870
2430	2426	2374	0	SC450	ENTR BR-101 - SÃO JOÃO DO SUL	5,465	5,999	0,534	2.283	2.685	2.914	3.870
2426	2425	1975	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,000	6,208	0,208	1.497	1.768	1.881	2.378
2425	2373	1826	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	6,208	21,229	15,021	1.497	1.768	1.881	2.378
2373	2369	1450	0	SC450	SÃO JOÃO DO SUL - ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE)	21,229	21,949	0,720	1.497	1.768	1.881	2.378
2369	2367	2104	700	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	21,949	22,439	0,490	1.569	1.768	1.903	2.404
2367	2340	2114	1100	SC450	ENTR SC-108 (PRAIA GRANDE) - DIVISA SC/RS	22,439	37,345	14,906	560	727	831	906
2169	2168	2629	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,000	0,400	0,400	542	711	2.314	2.853
2168	2113	1835	700	SC451	ENTR SC-120 (CURITIBANOS) - FREI ROGÉRIO	0,400	31,433	31,033	542	711	2.314	2.853
2113	2111	2034	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	31,433	36,189	4,756	359	476	2.240	2.866
2111	2099	2035	1500	SC451	FREI ROGÉRIO - ENTR SC-456 (P/ FRAIBURGO)	36,189	49,492	13,303	359	476	2.240	2.866

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1829	1858	1869	0	SC452	ENTR BR-153 - ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	0,000	15,334	15,334	770	813	1.009	782
1858	1842	1712	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	15,334	38,571	23,237	1.039	1.093	1.434	1.645
1842	1839	2677	0	SC452	ENTR SC-453 (P/ SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE)	38,571	39,069	0,498	1.039	1.093	1.434	1.645
1839	1837	2680	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	39,069	40,465	1,396	2.091	2.293	3.106	3.171
1837	1838	1673	0	SC452	ENTR (A) SC-463 (ÁGUA DOCE) - ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS)	40,465	42,221	1,756	2.091	2.293	3.106	3.171
1838	1889	1752	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	42,221	60,132	17,911	1.506	1.563	1.822	1.916
1889	1887	2681	0	SC452	ENTR (B) SC-463 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-135 (LUZERNA)	60,132	61,193	1,061	1.506	1.563	1.822	1.916
2137	2136	2625	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,000	0,877	0,877	3.447	4.350	5.481	7.950
2136	2098	1919	0	SC453	ENTR SC-120 (LEBON RÉGIS) - ENTR SC-456 (FRAIBURGO)	0,877	29,170	28,293	3.447	4.350	5.481	7.950
2098	2097	2651	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	29,170	30,233	1,063	4.619	5.808	7.752	10.489
2097	2096	2652	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	30,233	31,738	1,505	4.619	5.808	7.752	10.489
2096	2092	2653	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	31,738	33,492	1,754	4.812	5.836	7.469	9.388
2092	2038	1880	0	SC453	ENTR SC-456 (FRAIBURGO) - ENTR (A) SC-135 (P/ CAÇADOR)	33,492	52,404	18,912	4.812	5.836	7.469	9.388
2031	2021	2664	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	53,414	55,226	1,812	8.328	9.263	11.035	13.320
2021	2014	2663	0	SC453	ENTR (B) SC-135 (P/ TANGARÁ) - VIDEIRA	55,226	57,183	1,957	8.328	9.263	11.035	13.320
2014	2006	2665	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	57,183	59,930	2,747	1.248	1.122	2.132	2.263
2006	1977	1666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	59,930	67,001	7,071	1.248	1.122	2.132	2.263
1977	1972	2666	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	67,001	68,242	1,241	1.248	1.122	2.132	2.263
1972	1968	2667	0	SC453	VIDEIRA - ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS)	68,242	68,888	0,646	1.449	1.328	2.345	2.422
1968	1951	1794	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	68,898	86,109	17,211	995	666	742	748
1951	1947	2668	0	SC453	ENTR SC-463 (IOMERÊ - P/ TREZE TÍLIAS) - ARROIO TRINTA	86,109	86,978	0,869	995	666	742	748
1947	1944	2669	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	86,978	87,605	0,627	601	1.012	1.130	1.240
1944	1932	2670	0	SC453	ARROIO TRINTA - ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA)	87,605	93,480	5,875	601	1.012	1.130	1.240
1932	1917	1950	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	93,481	97,787	4,306	445	485	545	563
1917	1914	2674	0	SC453	ENTR (A) SC-454 (P/ MACIEIRA) - ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO)	97,787	98,555	0,768	445	485	545	563
1914	1911	2673	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	98,555	99,072	0,517	116	116	129	112
1911	1895	1652	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	99,072	106,563	7,491	116	116	129	112
1895	1858	1651	0	SC453	ENTR (B) SC-454 (SALTO VELOSO) - ENTR SC-452 (HERCILIÓPOLIS)	106,563	117,871	11,308	116	116	129	112
1965	1926	1481	1100	SC454	ENTR SC-352 - MACIEIRA	0,000	18,242	18,242	55	648	735	993
1926	1927	1365	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,242	18,536	0,294	233	668	746	928
1927	1932	1946	2300	SC454	MACIEIRA - ENTR (A) SC-453 (P/ SALTO VELOSO)	18,536	26,031	7,495	233	668	746	928
1914	1913	2675	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,104	31,768	0,664	367	443	485	624
1913	1902	2676	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	31,768	37,068	5,300	367	443	485	624
1902	1908	1529	0	SC454	ENTR (B) SC-453 (SALTO VELOSO) - ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS)	37,068	45,391	8,323	367	443	485	624
1908	1912	2078	0	SC454	ENTR (A) SC-463 (TREZE TÍLIAS) - ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ)	45,391	46,210	0,819	1.059	1.324	1.913	2.043
1912	1916	2929	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,210	46,498	0,288	1.388	1.591	1.609	2.010
1916	1930	1596	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	46,498	60,000	13,502	1.388	1.591	1.609	2.010
1930	1933	2660	0	SC454	ENTR (B) SC-463 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-135 (IBICARÉ)	60,000	60,756	0,756	1.388	1.591	1.609	2.010
1973	1975	1773	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,000	0,769	0,769	777	961	566	805
1975	1971	1598	0	SC455	ENTR SC-135 (TANGARÁ) - IBIAM	0,769	13,000	12,231	777	961	566	805

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1971	1974	1436	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	13,000	19,990	6,990	1.248	1.491	1.160	1.563
1974	1991	1437	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	19,990	39,591	19,601	1.248	1.491	1.160	1.563
1991	1989	2646	0	SC455	IBIAM - ENTR (A) BR-282 (CAMPOS NOVOS)	39,591	40,251	0,660	1.248	1.491	1.160	1.563
1969	2004	1920	0	SC455	ENTR (B) BR-470 - IBICUÍ	51,894	66,120	14,226	437	463	492	606
2004	2067	1769	0	SC455	IBICUÍ - ABDON BATISTA	66,121	87,121	21,000	290	298	305	371
2098	2099	1593	0	SC456	ENTR SC-453 (FRAIBURGO) - ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	0,000	4,022	4,022	1.880	2.439	3.650	4.947
2099	2090	1953	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	4,022	11,354	7,332	1.613	2.055	1.476	2.379
2090	2080	1954	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	11,354	23,620	12,266	1.613	2.055	1.476	2.379
2080	2082	2649	0	SC456	ENTR SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO) - MONTE CARLO	23,620	24,719	1,099	1.613	2.055	1.476	2.379
2082	2079	2650	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,719	25,623	0,904	1.659	2.031	1.310	2.383
2079	2078	1388	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	25,623	29,946	4,323	1.659	2.031	1.310	2.383
2078	2087	1389	0	SC456	MONTE CARLO - ENTR (A) BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	29,946	39,608	9,662	1.659	2.031	1.310	2.383
2081	2067	1952	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	68,507	89,565	21,058	216	225	273	596
2067	2069	1799	0	SC456	ENTR (B) BR-282 (VARGEM) - ABDON BATISTA	89,565	91,151	1,586	507	523	578	967
2069	2070	1358	2300	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	91,152	95,198	4,046	267	256	305	666
2070	2036	1357	1500	SC456	ABDON BATISTA - ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI)	95,198	109,425	14,227	267	256	305	666
2036	1998	1942	0	SC456	ENTR SC-284 (ANITA GARIBALDI) - DIVISA SC/RS	109,425	120,346	10,921	257	312	380	559
1774	1778	2704	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	0,717	0,717	276	413	473	378
1778	1792	1970	2300	SC458	ENTR SC-463 (JABORÁ) - ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,717	6,880	6,163	276	413	473	378
1792	1814	1820	0	SC458	ENTR SC-494 (DISTRITO DE SANTA HELENA) - ENTR SC-135 (P/ OURO)	6,880	28,882	22,002	229	345	432	332
1502	1498	1981	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	0,000	5,696	5,696	234	250	265	352
1498	1497	2768	1100	SC459	ENTR SCT-480 - CORONEL MARTINS	5,696	6,027	0,331	234	250	265	352
1497	1496	1655	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,027	6,293	0,266	190	223	258	361
1496	1499	2088	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	6,293	23,593	17,300	190	223	258	361
1499	1495	2087	0	SC459	CORONEL MARTINS - SANTIAGO DO SUL	23,593	25,303	1,710	190	223	258	361
1495	1494	1751	700	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,304	25,646	0,342	190	223	258	361
1494	1478	2079	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	25,646	38,652	13,006	71	92	107	170
1478	1476	2767	1100	SC459	SANTIAGO DO SUL - QUILOMBO	38,652	39,023	0,371	71	92	107	170
1476	1477	2766	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	39,023	40,177	1,154	445	476	515	683
1477	1467	2073	700	SC459	QUILOMBO - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,177	43,549	3,372	445	476	515	683
1504	1503	1897	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,000	0,048	0,048	763	764	765	1.082
1503	1530	1744	1100	SC460	MAREMA - LAJEADO GRANDE	0,048	11,222	11,174	763	764	765	1.082
1530	1529	2802	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,223	11,544	0,321	630	618	608	934
1529	1540	1556	1100	SC460	LAJEADO GRANDE - ENTR BR-282 (XAXIM)	11,544	24,596	13,052	630	618	608	934
1540	1542	2772	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	24,596	25,406	0,810	3.168	3.252	3.756	4.612
1542	1546	2773	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	25,406	26,297	0,891	109	425	496	-
1546	1550	2771	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,297	26,771	0,474	100	93	96	-
1550	1559	1571	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	26,771	46,211	19,440	100	93	96	-
1559	1563	1369	0	SC460	ENTR BR-282 (XAXIM) - ARVOREDO	46,211	46,664	0,453	100	93	96	-
1563	1568	1618	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	46,665	47,056	0,391	228	269	302	635
1568	1553	1438	700	SC460	ARVOREDO - ENTR SCT-283 (KM 76424)	47,056	55,542	8,486	193	229	257	583

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1714	1722	1985	1100	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	0,000	15,787	15,787	74	262	200	156
1722	1724	2719	700	SC461	ENTR SC-284 - ALTO BELA VISTA	15,787	16,086	0,299	74	262	200	156
1724	1726	2718	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,086	16,356	0,270	74	262	200	156
1726	1733	1870	1100	SC461	ALTO BELA VISTA - MARGEM DIREITA RIO DO PEIXE (TRAVESSIA DE Balsa)	16,356	20,175	3,819	74	262	200	156
1720	1746	1516	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	0,000	11,199	11,199	1.264	1.631	1.946	1.622
1746	1752	1517	0	SC463	ENTR BR-153 - ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO	11,199	13,922	2,723	1.264	1.631	1.946	1.622
1752	1770	2052	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	13,923	21,906	7,983	1.535	1.935	2.315	2.113
1770	1774	2703	0	SC463	ENTR ACESSO PRES CASTELO BRANCO - ENTR SC-458 (JABORÁ)	21,906	22,662	0,756	1.535	1.935	2.315	2.113
1774	1776	2705	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,662	22,989	0,327	1.797	2.177	2.642	2.889
1776	1805	1883	0	SC463	ENTR SC-458 (JABORÁ) - ENTR (A) BR-282 (P/ CATANDUVAS)	22,989	37,832	14,843	1.797	2.177	2.642	2.889
1798	1807	2702	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	41,682	43,504	1,822	680	780	1.289	1.255
1807	1838	1518	0	SC463	ENTR (B) BR-282 (CATANDUVAS) - ENTR (A) SC-452 (P/ ÁGUA DOCE)	43,504	56,048	12,544	680	780	1.289	1.255
1839	1848	2679	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	59,200	60,260	1,060	744	941	1.500	1.451
1848	1907	2678	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	60,260	78,643	18,383	744	941	1.500	1.451
1907	1908	2672	0	SC463	ENTR (B) SC-452 (ÁGUA DOCE) - ENTR (A) SC-454 (TREZE TÍLIAS)	78,643	79,224	0,581	744	941	1.500	1.451
1912	1915	2671	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,045	80,168	0,123	455	662	1.625	1.721
1915	1938	1702	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	80,168	87,163	6,995	455	662	1.625	1.721
1938	1968	1703	1500	SC463	ENTR (B) SC-454 (TREZE TÍLIAS - P/ IOMERÊ) - ENTR SC-453 (IOMERÊ)	87,163	100,260	13,097	455	662	1.625	1.721
1648	1649	2075	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	0,000	10,458	10,458	227	236	151	180
1649	1659	2074	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	10,458	27,030	16,572	227	236	151	180
1659	1660	1898	0	SC465	ENTR BR-282 - IPUMIRIM	27,030	27,972	0,942	227	236	151	180
1660	1661	2708	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	27,972	28,636	0,664	1.137	1.292	1.375	1.456
1661	1658	1818	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	28,636	41,240	12,604	1.137	1.292	1.375	1.456
1658	1657	1648	0	SC465	ENTR SC-488 (IPUMIRIM) - ARABUTÃ	41,240	41,457	0,217	1.137	1.292	1.375	1.456
1657	1656	1474	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,458	41,669	0,211	1.637	1.876	2.048	2.339
1656	1662	1836	0	SC465	ARABUTÃ - ENTR (A) SCT-283 (P/ SEARA)	41,669	46,409	4,740	1.637	1.876	2.048	2.339
1645	1613	2103	0	SC465	ENTR (B) SCT-283 (P/ ITÁ) - ENTR SC-155 (ITÁ)	54,815	75,965	21,150	501	537	572	840
1543	1548	2743	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,000	0,636	0,636	271	261	271	363
1548	1539	1945	0	SC466	SÃO DOMINGOS - DIVISA SC/PR	0,636	19,106	18,470	271	261	271	363
1681	1675	1617	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	0,000	9,244	9,244	679	1.345	1.645	4.266
1675	1674	1843	0	SC467	ENTR BR-282 (PONTE SERRADA) - PASSOS MAIA	9,244	10,452	1,208	679	1.345	1.645	4.266
1415	1413	1662	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,000	0,454	0,454	808	973	987	1.365
1413	1406	1469	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	0,454	11,933	11,479	808	973	987	1.365
1406	1407	2794	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	11,933	12,866	0,933	808	973	987	1.365
1407	1408	2792	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	12,866	13,081	0,215	142	174	213	380
1408	1411	2793	0	SC469	ENTR SCT-283 (PLANALTO ALEGRE) - CAXAMBU DO SUL	13,081	13,641	0,560	142	174	213	380
1411	1456	1631	0	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	13,642	24,886	11,244	142	174	213	380
1456	1458	2791	0	SC469	CAXAMBÚ DO SUL - GUATAMBU	24,886	25,288	0,402	142	174	213	380
1458	1459	2790	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,288	25,709	0,421	804	1.003	1.249	1.911
1459	1485	1857	700	SC469	GUATAMBU - ENTR SCT-283 (CHAPECÓ)	25,709	36,633	10,924	804	1.003	1.249	1.911

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1417	1399	1454	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	0,000	6,542	6,542	1.098	1.148	1.213	1.184
1399	1396	1600	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	6,542	7,006	0,464	1.098	1.148	1.213	1.184
1396	1381	1412	0	SC473	ENTR SC-156 (SÃO LOURENÇO DO OESTE) - ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO	7,006	16,287	9,281	1.098	1.148	1.213	1.184
1381	1343	1964	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	16,287	27,822	11,535	1.144	1.202	1.276	1.256
1343	1337	2809	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	27,822	29,403	1,581	1.144	1.202	1.276	1.256
1337	1331	2810	0	SC473	ENTR ACESSO SÃO BERNARDINO - ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ)	29,403	30,859	1,456	1.508	2.197	2.850	2.481
1331	1301	2083	0	SC473	ENTR SC-157 (CAMPO ERÊ) - ENTR (A) SC-160 (P/ PALMA SOLA)	30,859	46,735	15,876	630	784	866	1.142
1257	1208	1785	0	SC473	ENTR (B) SC-160 (ANCHIETA) - ENTR BR-163 (P/ GUARACIABA)	62,164	85,912	23,748	561	593	759	898
2093	2115	1608	2300	SC474	ENTR SCT-280 (P/ LANÇA) - ENTR SC-478 (P/ TIMBÓ GRANDE)	0,000	44,027	44,027	373	542	912	1.877
2115	2104	1429	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	44,027	50,126	6,099	154	244	484	878
2104	2083	1430	0	SC474	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-135 (P/ CAÇADOR)	50,126	69,457	19,331	241	345	393	566
1956	2010	2067	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	0,000	15,805	15,805	256	334	398	578
2010	2013	2607	0	SC476	ENTR BR-153 - ENTR SC-135 (MATOS COSTA)	15,805	16,244	0,439	256	334	398	578
2234	2178	1671	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	0,000	24,308	24,308	408	917	1.353	1.987
2178	2144	1672	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	24,308	41,048	16,740	408	917	1.353	1.987
2144	2141	2609	1100	SC478	ENTR BR-116 - ENTR (A) SC-120 (TIMBÓ GRANDE)	41,048	41,234	0,186	408	917	1.353	1.987
2142	2115	2048	2300	SC478	ENTR (B) SC-120 - ENTR SC-474 (SERRA CHATA)	41,360	72,648	31,288	220	300	437	1.015
1453	1451	2760	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,000	0,563	0,563	376	431	444	721
1451	1405	1882	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	0,563	12,983	12,420	376	431	444	721
1405	1404	2762	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	12,983	13,204	0,221	376	431	444	721
1404	1403	2761	1100	SC479	ENTR SC-156 (FORMOSA DO SUL) - IRATI	13,204	13,602	0,398	121	144	122	215
1403	1426	1442	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	13,602	25,140	11,538	121	144	122	215
1426	1421	2763	0	SC479	IRATI - JARDINÓPOLIS	25,140	25,572	0,432	121	144	122	215
1421	1422	2764	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,572	25,731	0,159	192	233	246	340
1422	1427	1543	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	25,731	30,483	4,752	192	233	246	340
1427	1428	2765	700	SC479	JARDINÓPOLIS - UNIÃO DO OESTE	30,483	30,769	0,286	192	233	246	340
1428	1435	1834	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	30,770	31,901	1,131	320	311	345	516
1435	1445	1656	1500	SC479	UNIÃO DO OESTE - ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS)	31,901	40,288	8,387	320	311	345	516
1445	1474	1463	1500	SC479	ENTR SC-489 (P/ ÁGUAS FRIAS) - ENTR SC-156 (P/ CORONEL FREITAS)	40,288	55,231	14,943	75	83	271	383
1526	1518	1724	700	SC484	ENTR CONTORNO LESTE CHAPECÓ - DISTRITO ÁGUA AMARELA	0,000	3,999	3,999	202	261	323	657
1526	1537	2042	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	4,000	15,846	11,846	202	261	323	657
1537	1555	2041	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	15,846	23,239	7,393	202	261	323	657
1555	1554	2787	1100	SC484	DISTRITO ÁGUA AMARELA - PAIAL	23,239	23,782	0,543	202	261	323	657
1602	1567	1400	2300	SC487	ENTR SC-155 (P/ OURO VERDE) - ENTR (A) SCT-480 (IPUAÇU)	0,000	11,887	11,887	162	273	368	650
1565	1561	2741	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,127	12,546	0,419	460	600	778	1.310
1561	1532	2769	1100	SC487	ENTR (B) SCT-480 (P/ SÃO DOMINGOS) - ENTRE RIOS	12,546	35,658	23,112	460	600	778	1.310
1736	1729	2706	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	0,000	1,590	1,590	1.195	1.423	1.895	2.641
1729	1727	2707	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	1,590	2,267	0,677	158	164	358	509
1727	1672	1368	1500	SC488	ENTR BR-153 (IRANI) - LINDÓIA DO SUL	2,267	28,754	26,487	158	164	358	509
1672	1670	1764	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	28,755	29,906	1,151	998	1.079	1.348	1.894
1670	1660	1588	0	SC488	LINDÓIA DO SUL - ENTR SC-465 (IPUMIRIM)	29,906	38,093	8,187	998	1.079	1.348	1.894

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1445	1424	1793	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	0,000	10,252	10,252	270	266	188	277
1424	1423	2804	0	SC489	ENTR SC-479 (P/ UNIÃO DO OESTE) - ÁGUAS FRIAS	10,252	10,454	0,202	270	266	188	277
1423	1419	1441	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,454	10,984	0,530	663	672	616	889
1419	1400	2011	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	10,984	15,852	4,868	663	672	616	889
1400	1397	2800	700	SC489	ÁGUAS FRIAS - ENTR BR-282 (NOVA ERECHIM	15,852	16,214	0,362	663	672	616	889
1357	1380	1689	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	0,000	9,854	9,854	402	453	514	768
1380	1385	2010	700	SC490	ENTR SC-157 (MODELO) - SUL BRASIL	9,854	11,206	1,352	402	453	514	768
1314	1313	1853	700	SC492	ENTR BR-158 / ENTR (A) SC-497 (MARAVILHA) - ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA)	0,000	0,504	0,504	3.879	3.586	4.058	4.159
1313	1311	1688	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	0,504	1,669	1,165	95	480	528	891
1311	1296	1532	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1,669	16,874	15,205	95	480	528	891
1296	1291	2080	1100	SC492	ENTR (B) SC-497 (MARAVILHA) - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	16,874	17,737	0,863	95	480	528	891
1291	1288	1901	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	17,737	18,090	0,353	369	763	830	1.342
1288	1279	2835	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	18,090	22,153	4,063	369	763	830	1.342
1279	1268	1766	0	SC492	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - ENTR (A) SC-160 (ROMELÂNDIA)	22,153	26,562	4,409	369	763	830	1.342
1259	1228	1589	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	29,711	48,515	18,804	310	357	436	838
1228	1227	1394	0	SC492	ENTR (B) SC-160 (P/ FLOR DO SERTÃO) - BARRA BONITA	48,515	48,708	0,193	310	357	436	838
1227	1226	1784	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	48,708	49,214	0,506	328	344	379	449
1226	1196	1607	1100	SC492	BARRA BONITA - ENTR BR-163 (P/ SÃO MIGUEL DO OESTE)	49,214	59,237	10,023	328	344	379	449
1198	1192	1428	0	SC492	ENTR (B) BR-163 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE)	66,973	67,311	0,338	916	1.058	306	1.170
1192	1183	2823	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	67,311	68,685	1,374	448	544	3.103	3.662
1183	3226	1852	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	68,685	70,485	1,800	448	544	3.103	3.662
3226	1145	3004	1100	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	70,485	77,578	7,093	448	544	618	1.027
1145	1142	2822	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	77,578	78,661	1,083	69	36	38	42
1142	1133	2821	0	SC492	ENTR BR-282 (SÃO MIGUEL DO OESTE) - BANDEIRANTE	78,661	82,025	3,364	69	36	38	42
1204	1175	1899	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	0,000	7,401	7,401	857	640	847	1.018
1175	1176	1745	0	SC493	ENTR SCT-163 / ENTR SCT-386 (DESCANSO) - BELMONTE	7,401	7,773	0,372	857	640	847	1.018
1176	1174	1334	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	7,774	8,340	0,566	799	576	775	923
1174	1159	1940	0	SC493	BELMONTE - SANTA HELENA	8,340	20,799	12,459	799	576	775	923
1159	1156	1783	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	20,799	21,294	0,495	799	576	775	923
1156	1149	2452	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	21,294	23,736	2,442	775	425	585	653
1149	1152	2453	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	23,736	25,573	1,837	468	495	503	625
1152	1146	2831	0	SC493	SANTA HELENA - TUNÁPOLIS	25,573	26,009	0,436	468	495	503	625
1146	1155	1390	0	SC493	TUNÁPOLIS - ENTR (A) SCT-163 (P/ ITAPIRANGA)	26,009	40,626	14,617	217	227	261	373
1162	1168	2837	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	42,312	48,160	5,848	1.888	1.960	1.786	2.429
1168	1169	2838	0	SC493	ENTR (B) SCT-163 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE) - SÃO JOÃO DO OESTE	48,160	48,333	0,173	2.112	2.154	2.204	2.711
1815	3238	1839	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	0,000	5,906	5,906	47	68	41	46
3238	1792	3015	0	SC494	ENTR BR-282 (P/ CATANDUVAS) - ENTR SC-458 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	5,906	11,906	6,000	47	68	41	46
1313	1316	2834	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	0,504	1,713	1,209	384	693	574	1.112
1316	1319	1958	1100	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	1,713	10,313	8,600	384	375	423	670
1319	1318	1801	700	SC497	ENTR (B) SC-492 (MARAVILHA) - TIGRINHOS	10,313	10,429	0,116	384	375	423	670

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1318	1320	2833	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,430	10,945	0,515	191	135	134	163
1320	1322	1797	700	SC497	TIGRINHOS - ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE	10,945	13,035	2,090	191	135	134	163
1322	1304	1628	1100	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	13,035	25,713	12,678	142	155	169	175
1304	1305	1911	700	SC497	ENTR ACESSO BOM JESUS DO OESTE - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25,713	25,800	0,087	142	155	169	175
2938	3237	100401	41	SCPDR108	CONTORNO LESTE GUARAMIRIM	0,000	7,100	7,100			10.169	16.411
2975	3234	100351	36	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	0,000	11,100	11,100			4.517	7.441
3229	3230	100301	31	SCPDR108	CONTORNO LESTE S LUDGERO	0,000	7,300	7,300			1.599	1.419
3234	3233	100361	37	SCPDR108	CONTORNO LESTE GASPAR	11,100	14,800	3,700			6.835	9.408
3239	1877	100561	48	SCPDR135	CONTORNO LESTE DE JOCABA-H0-LUZ	0,000	13,200	13,200			632	830
1515	1524	100431	44	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L1)	0,000	6,300	6,300				11.583
1524	1528	100441	45	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ	6,300	15,200	8,900				2.982
1528	1518	100451	46	SCPDR156	CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ (L3)	15,200	19,400	4,200				3.238
1518	1506	100461	47	SCPDR156	CONTORNO LESTE CHAPECÓ (L4)	19,400	23,500	4,100				3.153
3217	1833	100011	5	SCPDR281	ENTR BR153 - ENTR SC467(AC GRAMAS)	0,000	52,600	52,600				495
1609	3217	100031	4	SCPDR281	ENTR SC467 (GRAMAS) - ENTR SC155 (A LUZ)	52,600	85,400	32,800		385	284	663
2184	2363	100001	1	SCPDR284	BR116(C ALTO) - SJOAQUIM	0,000	74,926	74,926				450
2511	2483	100211	22	SCPDR352	ENTR SC352 (AURORA) - ENTR SC352 (AGRONÔMICA)	0,000	7,500	7,500			2.176	3.673
2533	2530	100311	32	SCPDR352	CONTORNO OESTE ITUPORANGA (L1)	0,000	1,900	1,900			1.510	1.173
2530	2537	100321	33	SCPDR352	CONTORNO LESTE DE ITUPORANGA	1,900	3,900	2,000			1.739	1.595
2537	3231	100331	34	SCPDR352	CONTORNO LESTE ITUPORANGA	3,900	5,100	1,200			1.203	953
1674	3217	100041	2	SCPDR467	PASSOS MAIA - ENTR PDR281 (GRAMAS)	0,000	4,800	4,800		385	284	1.950
3217	1697	100021	3	SCPDR467	ENTR PDR281 (GRAMAS) - ENTR BR280 (PALMAS)	4,800	30,800	26,000				1.044
1316	3244	100761	50	SCPDR497	ACESSO MARAVILHA (VIA PERIMETRAL)	0,000	3,100	3,100		423	261	628
3091	3225	100201	21	SCRM470	NOVO ACESSO AO PORTO DE NAVEG	0,000	3,500	3,500			1.874	2.663
1214	1213	2826	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	58,315	59,397	1,082	5.523	5.552	5.530	7.144
1213	1204	1718	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	59,397	64,674	5,277	5.523	5.552	5.530	7.144
1204	1211	2827	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	64,674	66,444	1,770	4.723	4.988	4.755	6.267
1211	1212	2828	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,444	66,814	0,370	1.946	2.115	1.786	2.481
1212	1185	1402	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	66,814	87,994	21,180	1.946	2.115	1.786	2.481
1185	1186	2829	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	87,994	88,760	0,766	1.946	2.115	1.786	2.481
1186	1187	2830	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	88,760	89,586	0,826	2.081	2.235	1.899	2.537
1187	1188	1864	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	89,586	91,176	1,590	2.081	2.235	1.899	2.537
1188	1162	1807	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	91,177	101,337	10,160	1.972	2.006	1.888	2.977
1162	1155	1877	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	101,337	103,023	1,686	3.226	3.302	2.973	4.632
1155	1130	1413	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	103,024	121,727	18,703	3.009	3.074	2.712	4.259
1130	1129	2840	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	121,727	122,423	0,696	3.745	3.411	3.414	4.848
1129	1126	2839	0	SCT163	ENTR BR-282 - DESCANSO - ITAPIRANGA	122,423	123,855	1,432	1.220	749	603	827
2216	2210	2577	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	231,722	234,355	2,633	3.026	3.584	3.546	4.523
2210	2189	1595	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	234,355	242,006	7,651	3.026	3.584	3.546	4.523
2189	2183	1594	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	242,006	246,264	4,258	2.289	2.692	2.466	2.946
2183	2130	2016	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	246,264	271,606	25,342	2.196	2.625	2.426	2.945

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2130	2093	1679	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	271,606	291,144	19,538	2.269	2.894	2.775	3.776
2093	2063	1366	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	291,144	303,329	12,185	2.635	3.427	3.673	5.612
2063	2060	2605	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	303,329	306,166	2,837	3.635	4.468	4.875	7.399
2060	2058	2604	0	SCT280	CANOINHAS - PORTO UNIÃO	306,166	307,000	0,834	3.635	4.468	4.875	7.399
1713	1703	2722	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	0,000	2,937	2,937	6.434	8.161	8.852	9.151
1703	1688	1828	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	2,937	8,356	5,419	266	1.250	1.429	1.065
1688	1679	2723	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	8,356	12,214	3,858	311	435	660	311
1679	1662	2095	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	12,214	22,361	10,147	4.114	4.823	5.273	5.282
1662	1645	1526	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	22,361	30,767	8,406	2.392	2.861	3.179	2.780
1645	1623	1720	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	30,768	47,242	16,474	1.891	2.324	2.607	1.939
1623	1620	2712	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	47,242	48,555	1,313	1.891	2.324	2.607	1.939
1620	1619	2713	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	48,555	49,240	0,685	3.291	3.904	4.394	4.050
1619	1612	2062	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	49,240	52,250	3,010	3.291	3.904	4.394	4.050
1612	1574	2112	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	52,251	67,495	15,244	2.226	2.920	3.218	3.061
1574	1553	2113	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	67,495	76,424	8,929	2.191	2.880	3.173	3.008
1553	1528	1791	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	76,424	85,809	9,385	2.383	3.109	3.428	3.591
1528	1521	2785	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	85,809	88,478	2,669	2.383	3.109	3.428	2.312
1521	1512	2786	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	88,478	90,558	2,080	2.383	3.109	3.428	2.312
1512	1508	2782	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	90,558	91,281	0,723	442	574	984	10
1508	1505	1432	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	91,281	93,090	1,809	2.311	2.549	587	33
1505	1485	1641	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	93,090	100,194	7,104	7.617	9.089	9.411	12.213
1485	1425	2086	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	100,194	120,753	20,559	6.867	8.143	9.284	12.114
1425	1415	1755	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	120,753	121,627	0,874	6.867	8.143	9.284	12.114
1415	1414	1939	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,627	121,906	0,279	2.667	3.426	3.722	4.879
1414	1378	1949	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	121,906	134,790	12,884	2.667	3.426	3.722	4.879
1378	1375	1444	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	134,790	135,499	0,709	2.667	3.426	3.722	4.879
1375	1371	2795	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	135,499	136,205	0,706	4.416	5.306	5.902	8.157
1371	1369	1927	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	136,205	137,680	1,475	4.416	5.306	5.902	8.157
1369	1364	2796	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	137,680	138,811	1,131	4.416	5.306	5.902	8.157
1364	1344	2848	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	138,811	144,535	5,724	1.763	2.489	2.961	3.843
1344	1321	2064	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	144,535	155,921	11,386	1.763	2.489	2.961	3.843
1321	1317	2846	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	155,921	156,873	0,952	1.937	2.674	3.152	4.032
1317	1315	2847	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	156,873	158,863	1,990	2.303	2.917	3.380	4.312
1315	1303	1646	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	158,863	165,748	6,885	2.303	2.917	3.380	4.312
1300	1297	1767	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	167,318	170,226	2,908	2.085	2.272	2.619	3.470
1297	1295	2934	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,226	170,449	0,223	2.085	2.272	2.619	3.470
1295	1294	1928	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,450	170,990	0,540	1.675	1.844	2.176	3.061
1294	1274	1830	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	170,990	177,803	6,813	1.675	1.844	2.176	3.061
1274	1271	1831	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	177,803	178,864	1,061	1.675	1.844	2.176	3.061
1271	1266	2844	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	178,864	179,446	0,582	1.675	1.844	2.176	3.061

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1266	1261	2845	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	179,446	180,177	0,731	1.151	1.280	1.574	2.224
1261	1240	1881	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	180,177	189,208	9,031	1.151	1.280	1.574	2.224
1240	1238	2841	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,208	189,618	0,410	1.151	1.280	1.574	2.224
1238	1236	2843	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	189,618	190,682	1,064	145	159	173	298
1236	3241	1471	0	SCT283	ENTR BR-153 (CONCÓRDIA) - ITAPIRANGA	190,682	236,724	46,042	-	-	-	96
3241	1130	3020	0	SCT283	ENTR RM493 (SJ OESTE) - ITAPIRANGA	236,724	243,724	7,000	224	194	418	378
2538	2505	2851	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	0,000	6,188	6,188	2.593	3.235	3.224	3.937
2505	2506	1445	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,188	6,424	0,236	2.593	3.235	3.224	3.937
2506	2491	1994	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	6,424	12,960	6,536	2.439	2.454	2.462	3.489
2491	2489	2002	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	12,960	14,555	1,595	2.439	2.454	2.462	3.489
2489	2486	2363	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	14,555	15,588	1,033	1.032	1.181	1.324	3.274
2486	2407	1963	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	15,588	34,821	19,233	1.032	1.181	1.324	3.274
2407	2406	2386	0	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	34,821	35,357	0,536	1.032	1.181	1.324	3.274
2406	2403	2387	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	35,358	36,049	0,691	164	209	232	1.900
2403	2365	1460	2300	SCT285	ENTR BR-101 (ERMO) - DIVISA SC/RS (TIMBÉ DO SUL)	36,049	55,548	19,499	164	209	232	1.900
1188	1235	1696	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	32,861	53,509	20,648	1.329	1.602	1.884	2.417
1235	1238	2842	0	SCT386	ENTR SC-163 - ENTR SC-283 (MONDAÍ)	53,509	54,442	0,933	1.329	1.602	1.884	2.417
2222	2238	1621	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	0,000	21,000	21,000	1.643	2.103	2.356	3.382
2238	2245	1531	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	21,000	22,191	1,191	1.643	2.103	2.356	3.382
2245	2279	1701	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	22,191	34,489	12,298	1.140	1.536	1.733	2.612
2293	2297	1534	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	40,528	42,120	1,592	363	582	619	1.181
2297	2309	1591	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	42,120	45,167	3,047	363	582	619	1.181
2309	2312	1397	700	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	45,167	46,980	1,813	363	582	619	1.181
2312	2392	1590	1100	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	46,980	72,507	25,527	147	547	619	1.181
2392	2405	1395	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	72,507	84,584	12,077	875	1.169	1.371	2.439
2405	2434	1586	1500	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	84,585	93,800	9,215	226	271	406	1.037
2584	2592	2602	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	153,099	154,681	1,582	1.360	1.523	1.781	2.480
2592	2593	2603	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	154,681	155,869	1,188	1.360	1.523	1.781	2.480
2593	2610	2017	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	155,869	161,844	5,975	1.360	1.523	1.781	2.480
2610	2622	1789	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	161,845	165,214	3,369	1.360	1.523	1.781	2.480
2622	2643	1965	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	165,215	169,016	3,801	1.360	1.523	1.781	2.480
2643	2672	1762	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	169,017	174,597	5,580	1.360	1.523	1.781	2.480
2672	2683	2601	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	174,597	176,239	1,642	1.360	1.523	1.781	2.480
2683	2689	2600	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	176,239	177,599	1,360	3.156	3.410	3.612	3.784
2689	2702	1566	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	177,599	183,113	5,514	3.156	3.410	3.612	3.784
2702	2715	2090	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	183,114	185,040	1,926	3.156	3.410	3.612	3.784
2715	2738	1908	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	185,040	189,439	4,399	3.156	3.410	3.612	3.784
2738	2741	1721	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	189,439	190,484	1,045	8.321	10.277	10.452	9.027
2741	2743	1542	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	190,484	191,695	1,211	7.760	9.879	8.803	7.211
2743	2747	2599	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	191,695	194,206	2,511	6.285	7.196	7.925	6.453
2747	2758	2886	0	SCT477	ENTR BR-280 (CANOINHAS) - ENTR BR-470 (INDAIAL)	194,206	198,058	3,852	6.285	7.196	7.925	6.453

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
1430	1433	2755	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,000	0,716	0,716	5.310	5.826	6.469	7.532
1433	1439	2756	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	0,716	2,273	1,557	1.053	1.268	1.378	2.116
1439	1463	1694	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	2,273	14,299	12,026	1.053	1.268	1.378	2.116
1463	1469	2750	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	14,299	17,555	3,256	1.053	1.268	1.378	2.116
1469	1471	2751	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,555	17,954	0,399	1.053	1.268	1.378	2.116
1471	1473	2753	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	17,955	18,379	0,424	866	1.072	1.178	1.764
1473	1486	2752	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	18,379	26,563	8,184	866	1.072	1.178	1.764
1486	1487	2747	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,563	26,978	0,415	866	1.072	1.178	1.764
1487	1491	2620	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	26,978	27,486	0,508	866	1.072	1.178	1.764
1491	1492	2746	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,486	27,782	0,296	1.012	1.133	1.317	1.985
1492	1502	1741	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	27,782	33,620	5,838	1.012	1.133	1.317	1.985
1502	1541	1846	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	33,620	48,591	14,971	1.150	1.266	1.413	2.092
1541	1544	2745	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,591	48,920	0,329	1.150	1.266	1.413	2.092
1544	1545	2744	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	48,920	49,369	0,449	1.952	2.125	2.355	3.329
1545	1549	2742	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	49,370	50,360	0,990	1.952	2.125	2.355	3.329
1549	1564	2081	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	50,360	61,727	11,367	1.952	2.125	2.355	3.329
1564	1565	2037	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	61,727	62,255	0,528	1.952	2.125	2.355	3.329
1565	1567	1871	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,255	62,493	0,238	1.593	1.679	1.818	2.537
1567	1569	2936	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,493	62,822	0,329	1.432	1.406	1.450	1.886
1569	1588	2740	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	62,822	76,280	13,458	1.432	1.406	1.450	1.886
1588	1589	2738	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,280	76,735	0,455	1.432	1.406	1.450	1.886
1589	1587	2736	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	76,735	77,320	0,585	3.748	3.782	4.236	4.657
1587	1580	2329	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	77,320	90,511	13,191	3.748	3.782	4.236	4.657
1580	1572	1433	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	90,511	95,874	5,363	1.648	1.496	2.161	1.873
1501	1505	2777	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	124,248	135,412	11,164	14.451	16.589	16.345	10.014
1508	1509	2778	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	137,222	139,265	2,043	5.319	5.815	5.640	6.393
1509	1506	2779	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	139,265	142,022	2,757	5.319	5.815	5.640	6.393
1506	1484	1924	0	SCT480	SÃO LOURENÇO DO OESTE - DIVISA SC/RS	142,022	160,268	18,246	5.319	5.815	7.330	8.396
3074	3052	2866	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	0,000	4,150	4,150	10.321	11.035	9.980	10.579
3052	3047	2867	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	4,150	5,753	1,603	9.332	9.855	8.569	8.559
3047	2995	2865	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	5,753	19,554	13,801	9.332	9.855	8.569	8.559
2995	2989	1670	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	19,554	20,855	1,301	9.332	9.855	8.569	8.559
2989	2968	1512	0	SCT486	ENTR BR-101 (ITAJAÍ) - ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU)	20,855	28,342	7,487	9.332	9.855	8.569	8.559
2968	2961	2070	0	SCT486	ENTR SC-409 (P/ BLUMENAU) - ENTR SC-108 (BRUSQUE)	28,342	30,173	1,831	8.103	8.706	6.905	7.266
2961	2948	2232	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	30,173	32,890	2,717	1.122	1.010	913	2.404
2948	2865	2233	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	32,890	51,765	18,875	1.122	1.010	913	2.404
2865	2851	2234	0	SCT486	ENTR SC-108 (BRUSQUE) - BOTUVERÁ	51,765	54,150	2,385	358	279	217	1.669
2851	2765	2047	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	54,151	83,080	28,929	358	279	217	1.669
2765	2707	2046	2300	SCT486	BOTUVERÁ - ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU)	83,080	97,769	14,689	358	279	217	1.669
2707	2688	1359	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	97,769	105,611	7,842	378	318	268	1.457

A	B	CD RODOVIA	Nº PROJ	SIGLA	TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	KM	VMDA2007 (vpd)	VMDA2011 (vpd)	VMDA2015 (vpd)	VMDA2023 (vpd)
2688	2668	2519	0	SCT486	ENTR SC-429 (P/ PRESIDENTE NEREU) - VIDAL RAMOS	105,611	107,791	2,180	234	247	88	1.228

Os comentários do Plano Plurianual referido neste documento visam principalmente facilitar a compreensão da operação, do funcionamento e das possíveis aplicações do Modelo CUBE_PDRSC desenvolvido para o planejamento rodoviário diretor de Santa Catarina. A completa descrição dos procedimentos adotados para a identificação das malhas rodoviárias futuras para o Estado, assim como do Plano Diretor Rodoviário 2008 – 2023 propriamente dito são apresentados no volume III.4 – A Malha Rodoviária Futura e o Volume III.5 – Plano Diretor Rodoviário.

CAPÍTULO 5 – ESTUDOS PRELIMINARES PARA A ANÁLISE DE VIABILIDADE DE INTERVENÇÕES ALTERNATIVAS

5 Estudos Preliminares para a Análise de Viabilidade de Intervenções Alternativas

Para a realização de estudos preliminares de viabilidade para a implantação de um ou mais projetos (novos ou de melhoramentos rodoviários), sugere-se a execução das seguintes etapas:

- a) Caracterização da área de estudo. Nessa etapa se deverá descrever os principais aspectos que caracterizam a área ao entorno do (s) projeto(s) em estudo, apresentando a rede viária existente, os elementos da seção transversal, tipo do pavimento e do entorno de cada um dos links que a constituem, inclusive os volumes médios diários por categoria de veículo para o ano base ou referencial;
- b) Descrição das hipóteses levantadas que deram origem ao estudo a realizar (muitas vezes referidas em processos administrativos internos do DEINFRA);
- c) Definir possíveis cenários para a solução dos problemas hipotéticos relacionados;
- d) Processar as simulações necessárias através da aplicação “Avaliação de Projetos” do modelo CUBE_PDR/SC;
- e) Proceder à análise dos relatórios pertinentes a cada um dos cenários com e sem o(s) projeto (s) nas situações atual e futuras;
- f) Apresentar os resultados obtidos das simulações realizadas no modelo de análise e demanda por transporte em forma tabular e em mapas temáticos, por exemplo, com o auxílio do software ArcGis;
- g) Elaborar gráficos da evolução dos impactos das intervenções sobre os fluxos de tráfego (volumes, velocidades e densidades médias praticadas) em cada um dos segmentos de sua área de influência ao longo dos anos do período de análise;
- h) Apresentação das conclusões e recomendações técnicas;
- i) Recomendações para estudos posteriores mais detalhados (por exemplo: a necessidade de estudos de viabilidade sócio-econômica tendo como ferramental de auxílio o modelo HDM4 e ou os procedimentos dos Multicritérios de Apoio à Decisão (MCDA).

Importante frisar que tais estudos preliminares de viabilidade de implantação de um ou mais projetos (novos e ou de melhorias rodoviárias) tem em conta apenas os critérios volumes e níveis de serviço de fluxos de tráfego.

Adicionalmente, o modelo permite que se visualize, ainda, como descrito no item a seguir, para a devida caracterização da área de estudo, as redes ferroviárias e de cabotagem.

